

Sumário	
	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	3
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	7
Ministério da Cultura.....	10
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação	26
Ministério da Fazenda.....	75
Ministério da Integração Nacional	95
Ministério da Justiça.....	95
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	99
Ministério da Previdência Social.....	99
Ministério da Saúde	102
Ministério das Cidades.....	110
Ministério das Comunicações.....	110
Ministério das Relações Exteriores.....	116
Ministério de Minas e Energia.....	116
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	124
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	125
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior ..	125
Ministério do Esporte.....	127
Ministério do Meio Ambiente.....	127
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	132
Ministério do Trabalho e Emprego.....	134
Ministério do Turismo.....	135
Ministério dos Transportes	135
Conselho Nacional do Ministério Público.....	138
Ministério Público da União	138
Tribunal de Contas da União	140
Poder Legislativo.....	140
Poder Judiciário.....	140
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais ..	177
Ineditoriais	182

Presidência da República

CASA CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2011

Nº Processo: 00051000158201064. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01164691000121. Contratado : PROIXL CENTRO DE SERVIÇOS DE ESTENOTIPIA LTDA EPP. Objeto: Prestação de serviços de estenotipia computadorizada pelo sistema presencial em tempo real com elaboração de atas das reuniões promovidas pelo CONSEA. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 21/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$64.788,80. Fonte: 100000000 - 2011NE800141. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2011

Nº Processo: 00140001054201078. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 37153715000194. Contratado : PSIU ALIMENTOS LTDA -Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 24/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$29.493,60. Fonte: 100000000 - 2011NE800151. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2011

Nº Processo: 00140000982201015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 02193480000180. Contratado : CIRO AUTO PECAS LTDA -Objeto: Fornecimento de lubrificantes diversos, para aplicação em veículos, motores náuticos, motores estacionários, bombas propulsoras, compressores, elevadores hidráulicos, macacos hidráulicos e afins. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 25/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$11.381,48. Fonte: 100000000 - 2011NE800153. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2011

Nº Processo: 00140000982201015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 03751825000136. Contratado : PNEUS PLANALTO LTDA ME -Objeto: Fornecimento de lubrificantes diversos, para aplicação em veículos, motores náuticos, motores estacionários, bombas propulsoras, compressores, elevadores hidráulicos, macacos hidráulicos e afins. Fundamento Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 25/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$15.993,60. Fonte: 100000000 - 2011NE800154. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2011

Nº Processo: 00140000982201015. Contratante: PRESIDENCIA DA REPUBLICA -CNPJ Contratado: 01286647000194. Contratado : MQ COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Fornecimento de lubrificantes diversos, para aplicação em veículos, motores náuticos, motores estacionários, bombas propulsoras, compressores, elevadores hidráulicos, macacos hidráulicos e afins. Fundamento Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Vigência: 25/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.454,39. Fonte: 100000000 - 2011NE800155. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO Nº 124/2010

Sagrou-se vencedora do certame a empresa: HC COMUNICAÇÃO DE DADOS LTDA EPP, CNPJ nº 05.202.938/0001-08, grupo único, no valor total de R\$ 310.990,00.

MARIA DE FÁTIMA CAMPOS OLIVEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 86/2010

Sagraram-se vencedoras do certame as seguintes empresas: INFOBENTO COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 11.920.848/0001-55, item 1, no valor unitário de R\$ 1.240,00; COPY PRINT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 08.894.886/0001-76, itens 2 e 3, no valor total unitário de R\$ 70,00; BORRAKITA INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA, CNPJ nº 94.948.601/0001-74, item 4, no valor unitário de R\$ 160,00; INEORDADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 70.596.473/0001-89, item 5, no valor unitário de R\$ 51,00; e CARLOS AUGUSTO F DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 05.643.767/0001-52, item 6, no valor unitário de R\$ 34,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

PREGÃO Nº 132/2010

Sagraram-se vencedoras do certame em tela as empresas: JORGE ALVES RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94, itens 01, 06, 08, 09, 10, 14, 17, 21, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 47, 48, 50, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 65, 66, 70, 71, 72, 74, 77, 78, 81, 83 e 84, no valor total de R\$ 40.431,50; COMÉRCIO J. A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.642.646/0001-96, itens 22, 51, 52, 53, 62, 67, 69, 79 e 82, no valor total de R\$ 5.518,13; CAFÉ PIRACANJUBA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP, CNPJ nº 08.632.421/0001-47, itens 24 e 26, no valor total de R\$ 15.360,00; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, itens 03, 04, 12, 13, 15, 16, 18, 25, 27, 29, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 49 e 85, no valor total de R\$ 9.728,55; JZ PARATI COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 26.999.318/0001-11, itens 02, 11, 23, 30, 32, 34, 38, 39, 64, 68, 73, 75, 76 e 80, no valor total de R\$ 9.293,87; e PSIU ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.153.715/0001-94, itens 05, 07, 19, 20 e 46, no valor total de R\$ 8.320,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

PREGÃO Nº 153/2010

Sagraram-se vencedoras do certame em tela as seguintes empresas: JORGE ALVES RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS - ME, CNPJ nº 04.119.118/0001-94, itens 01, 04, 08, 25, 32, 35 e 36, no valor total de R\$ 14.225,34; COMÉRCIO J. A. DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.642.646/0001-96, itens 03, 14, 17, 23, 24 e 27, no valor total de R\$ 10.267,30; NATIVA DISTRIBUIÇÃO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 09.482.201/0001-47, itens 02, 05, 06, 07, 10, 13, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 26, 28, 30 e 33, no valor total de R\$ 9.621,34 e PSIU ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 37.153.715/0001-94, itens 09, 11, 12, 19, 29, 31 e 34, no valor total de R\$ 13.917,18.

CEZAR WILKER T. S. RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 110001-00001-2011NE800001

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		



ATENÇÃO:

A partir de 1º de janeiro de 2011, as reclamações, sugestões, elogios ou denúncias deverão ser enviadas diretamente à Ouvidoria da Imprensa Nacional. Informações gerais, solicitações e outras orientações sobre serviços deverão ser direcionadas à nossa Central de Atendimento. Informações: 0800 725 6787.

IMPrensa Nacional

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 00034004826201031. Contratante: IMPRENSA NACIONAL -CNPJ Contratado: 81243735000148. Contratado : POSITIVO INFORMATICA S/A -Objeto: Parágrafo Único do artigo 38, da Lei nº8666/93. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 38,da Lei nº 8666/93. Vigência: 11/01/2011 a 09/07/2011. Valor Total: R\$338.561,00. Fonte: 150020045 - 2010NE000505. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

SUBCHEFIA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATOS DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE: A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 22/2010 (Processo nº 00025.000199/2010-78).

OBJETO: Cooperação técnica objetivando estimular a produção de artigos científicos jurídicos e ampliar o corpo de consultores da Revista Jurídica da Presidência.

VIGÊNCIA: 11/10/2010 a 11/10/2012.

DATA DE ASSINATURA: 11/10/2010, Beto Ferreira Martins Vasconcelos, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, e Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães, Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE: A Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, e a Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 23/2010 (Processo nº 00025.000231/2010-15).

OBJETO: Cooperação técnica objetivando estimular a produção de artigos científicos jurídicos e ampliar o corpo de consultores da Revista Jurídica da Presidência.

VIGÊNCIA: 26/11/2010 a 26/11/2012.

DATA DE ASSINATURA: 26/11/2010, Beto Ferreira Martins Vasconcelos, Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, e Marcelo de Oliveira Fausto Figueiredo Santos, Diretor da Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPrensa Nacional**

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 00589001832201060 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da agu no estado de mato grosso/mt para o exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das unidades da agu em mato grosso/mt Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de administracao-Substituto . Valor: R\$ 98.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSEN-SESS.A. - CEMAT . Valor: R\$ 98.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 00589001831201015 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da agu em sorocaba e santos/sp no exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das unidades da agu em sorocaba e santos para o exercicio de 2011. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao-Substituto . Valor: R\$ 80.000,00 . Contratada :COMPANHIA PIRATININGA DE FORCA E LUZ . Valor: R\$ 80.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 00589001834201059 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da AGU,CAS,BAURU,MIA,RPO E SRR/SP,para o exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das unidades da AGU em Sao Paulo/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao-Substituto . Valor: R\$ 198.000,00 . Contratada :COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ. Valor: R\$ 198.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 00589001772201085 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da AGU em GUARULHOS e TAUBATE para o exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades da AGU em Guarulhos e Taubate/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao Substituto . Valor: R\$ 49.500,00 . Contratada :BANDEIRANTE ENERGIA S/A . Valor: R\$ 49.500,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Nº Processo: 00589001818201066 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica nas unidades da AGU em Presidente Prudente/SP,para o exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades da AGU em Presidente Prudente/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao Substituto . Valor: R\$ 37.000,00 . Contratada :CAIUA - DISTRIBUICAO DE ENERGIA S.A. . Valor: R\$ 37.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

Nº Processo: 00589001830201071 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da Agu em Mato Grosso do Sul/MS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades da AGU em Mato Grosso do Sul/MS. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao Substituto . Valor: R\$ 96.000,00 . Contratada :EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSODO SUL SA ENER-SUL . Valor: R\$ 96.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 00589001739201055 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de energia eletrica para as unidades da SAD/SP,Psu e Psf Osasco/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades da SAD/SP e Unidades de Osasco/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao Substituto . Valor: R\$ 3.316.500,00 . Contratada :ELE-TROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A . Valor: R\$ 3.316.500,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 00589001779201005 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de agua e coleta de esgoto para asunidades da AGU em Ribeirao Preto/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das unidades da AGU em Ribeirao Preto/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao-Substituto . Valor: R\$ 23.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTOS DERIBEIRAO PRETO . Valor: R\$ 23.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011

Nº Processo: 00589001781201076 . Objeto: Contratacao de empresa especializada emfornecimento de agua e coleta de esgoto para as unidades da AGU em CAMPINAS/SP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades das unidades da AGU em Campinas/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . DENISE DE MORAES PETRONI . Superintendente-Regional . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR . Secretario-Geral de Administracao Substituto . Valor: R\$ 9.000,00 . Contratada :SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUE SANEAMENTO SA . Valor: R\$ 9.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

**COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
ORGANIZACIONAL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 65/2005. Nº Processo: 00404008332200511. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 07432517000360. Contratado : SIMPRESS COMERCIO, LOCA-CAO E SERVIÇOS S/A. Objeto: Prorrogar prazo de vigência até que se conclua o procedimento licitatório ou por mais 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, com início em 06/01/2011 e término em 05/07/2011. Fundamento Legal: 4º do Art.57 da Lei 8.666/93Vigência: 06/01/2011 a 05/07/2011. Valor Total: R\$54.347,76. Fonte: 100000000 - 2010NE900206. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 67/2005. Nº Processo: 00404008332200511. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 27859008000164. Contratado : ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -Objeto: Prorrogar prazo de vigência até que se conclua o procedimento licitatório ou por mais 06 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, com início em 06/01/2011 e término em 05/07/2011. Fundamento Legal: 4º do Art.57 da Lei 8666/93.Vigência: 06/01/2011 a 05/07/2011. Valor Total: R\$24.840,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900211. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 56/2010**

A Pregoeira Oficial SGA/AGU torna público o Resultado de Julgamento referente ao Pregão 56/2010, declarando vencedora do certame as propostas das empresas: Microsol Tecnologia S.A, CNPJ nº 07.108.509/0001-00, item 1 e Winparts Comércio, Industria, Importação e Exportação Ltda, CNPJ nº 01.665.464/0002-60, item 2. Os autos encontram-se com vistas franqueadas.

MARIA JOSE TOSTA

(SIDECA - 28/01/2011) 110061-00001-2010NE900137



SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 00588000071201039. Contratante: AGU UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA-GERAL. CNPJ Contratado: 03453030000141. Contratado : FREEDOM TERRAPLENAGEM LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, compreendendo o período de 22.02.2011 até 21.02.2012. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e sua atual redacao e legislação complementar. Vigência: 22/02/2011 a 21/02/2012. Valor Total: R\$133.662,12. Fonte: 100000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 110061-00001-2011NE900137

SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 753520/2010. Nº Processo: 00004003758201040. Convenientes: Concedente : SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS, Unidade Gestora: 200016, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO PARA SEGURANÇA SOCI, CNPJ nº 03.761.604/0001-49. Interveniante: GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Fortalecimento do NUCRIA no Estado do Acre, através da consolidação de serviço de recebimentos de denúncias de violência contra crianças e adolescentes e de acolhimento e atendimento especializado.. Valor Total: R\$ 890.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 90.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 34733, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44305, Num Empenho: 2010NE900268. Crédito Orçamentário: PTRES: 34733, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44305, Num Empenho: 2010NE900259. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : ROGERIO SOTTILI, CPF nº 277.854.400-34, Conveniente : LAURA KEIKO SAKAI OKAMURA, CPF nº 859.098.408-78, Interveniante: ARNOBIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 183.138.502-30.

(SICONV - 28/01/2011)

VICE-PRESIDÊNCIA
ASSESSORIA PARLAMENTAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 00029/2009, subrogado pelaUASG: 200323 - DEPEN/DIRETORIA DO SISTEMA PENITENC. FEDERAL. Nº Processo: 08016002387200837. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 08735455000167. Contratado : PRESTON COMERCIO DE AUTOPECAS, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES. Objeto: Acréscimo de 25%(vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, e prorrogação da vigência do mesmo, de acordo com a previsão contratual da CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 20/02/2011 a 19/02/2012. Valor Total: R\$38.750,00. Fonte: 118033901 - 2010NE900016. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Celebração de contrato para o licenciamento da obra audiovisual denominada "Mira", com direito a 06 (seis) exibições, durante o período de até 24 (vinte e quatro) meses, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e Gregório Graziosi. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, II. Comunicação de Inexigibilidade em 21/01/2011. LIZETE MARQUES KAGAMI. Secretária-Executiva Substituta, em razão de designação realizada por meio da Portaria-Presidente nº 004/2011. Ratificação de Inexigibilidade em 21/01/2011. MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Processo nº 3.018/2010.

Espécie: Ato de Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Celebração de contrato para o licenciamento da obra audiovisual denominada "Joyce", com direito a 06 (seis) exibições, durante o período de até 24 (vinte e quatro) meses, a ser firmado entre a Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC e a Ioio Produções Cinematográficas Ltda. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Decreto nº 6.505/08, art. 64, II. Comunicação de Inexigibilidade em 21/01/2011. LIZETE MARQUES KAGAMI. Secretária-Executiva Substituta, em razão de designação realizada por meio da Portaria-Presidente nº 004/2011. Ratificação de Inexigibilidade em 21/01/2011. MARIA TEREZA CRUVINEL. Diretora-Presidente. Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Processo nº 3.020/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DAF/GECON/COORD-CM/Nº 0023/2008. Contratante: Empresa Brasil de Comunicação S/A. - EBC. Contratada: Christiano Transporte e Serviços Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência e registrar a repactuação do valor mensal do Contrato Original. Dos Recursos Orçamentários para a prorrogação: os Recursos Orçamentários para ocorrer as despesas da presente prorrogação durante o exercício financeiro de 2011 serão discriminados em Termo Aditivo específico tão logo o orçamento para 2011 esteja publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. e disponibilizado no SIAFI, quando, igualmente, será indicado o número da respectiva Nota de Empenho. Dados do empenho de repactuação: Programa de Trabalho: 04.722.1032.2675.0001 (Captação e Veiculação de Matérias Jornalísticas sobre o Estado, Governo e Vida Nacional). Elemento de Despesa: 339037 (Locação de Mão-de-Obra). Nota de Empenho: 2010NE003007. Emissão: 10/11/2010. Valor: R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais). Vigência: 11/11/2010 a 11/11/2011. Assinatura: 11/11/2010. Processo: 0386/2007.

RESULTADO DE CADASTRAMENTO

A Comissão Avaliadora comunica o resultado do cadastramento do Edital de Chamada Pública para Cadastramento, Seleção e Licenciamento de Obras Audiovisuais - longa-metragem de Ficção nº 002/2010-DIJUR em conformidade com o que consta do Processo nº 2038/2010, no qual consta o nome da obra e sua respectiva inscrição no sistema ISollo:

- 1 - 5 Frações de Uma Quase História 20101104085646
- 2 - Estórias de Trancoso 20101105100627
- 3 - O Grão 20101105040748
- 4 - Wood & Stock: Sexo, orégano e Rock'N'Roll 20101108060639
- 5 - O Sertão das Memórias 20101109074250
- 6 - A Queda 20101110035226
- 7- Sol na Neblina 20101111032856
- 8 - Saneamento Básico, o filme 20101111035231
- 9 - Se Segura Malandro 20101112060733
- 10 - Ajuricaba 20101115080835
- 11 - Capitalismo Selvagem 20101116123735
- 12 - Netto Perde Sua Alma 20101116044921
- 13 - Urbania 20101117103451
- 14 - 3 Efes 20101117060044
- 15 - Como Fazer Um Filme de Amor 20101119113310
- 16 - Quase dois irmãos 20101119123553
- 17 - O rei do Samba 20101130122624
- 18- Para Viver um Grande Amor 20101206120249
- 19- As Vidas de Maria 20101206043148
- 20 - Causa Secreta 20101206043153
- 21 - Vida de Menina 20101206043213
- 22 - Anahy de las Misiones 20101210065335
- 23 - Narradores de Javé 20101214121909
- 24 - A grande noiteada 20101214042752
- 25 - Brichos 20101214061625

GABRIELA PAES DE CARVALHO ROCHA
Gerente de Ajustes e Contratação Direta

SECRETARIA DE PORTOS
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2010

A Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, torna público o resultado do Pregão supracitado, homologado no dia 25/01/2011. A empresa WORLD TELECOM LTDA, CNPJ nº 00.903.429/0001-99, foi declarada vencedora ofertando contraproposta no valor de R\$ 72.931,80 (SETENTA E DOIS MIL NOVECIENTOS E TRINTA E UM REAIS E OITENTA CENTAVOS).

MANOEL ALVES NETO
Pregoeiro

SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA
SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 111/2010

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado final com o candidato selecionado para concessão de bolsa pesquisa, conforme item 6 do Regulamento da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD Nº 111/2010, no âmbito do Programa de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional. A implementação das bolsas ficará condicionada a aceitação do candidato e apresentação dos documentos necessários.

Nome do candidato	Modalidade de Bolsa /Colocação
Raony Silva Nogueira	Assistente de Pesquisa I - 1º lugar
Diomário Coelho Cerqueira*	Assistente de Pesquisa I - 2º lugar*

* Caso haja desistência do primeiro colocado poderá ser convocado o 2º colocado.

JORGE ABRAHÃO DE CASTRO
Presidente
Substituto do IPEA

DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS
MACROECONÔMICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 03011000060201071. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços e produtos postais referentes a cartas e cartão postal, correspondência agrupada no território nacional e exterior. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 25, caput Vigência: 25/01/2011 a 24/01/2012. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800029. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 113601-11302-2010NE900066

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 03011000060201071. Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. CNPJ Contratado: 34028316000294. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prestação de serviços e produtos postais referentes a encomendas como Sedex nas suas modalidades, PAC e EMS. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 25/01/2011 a 24/01/2012. Valor Total: R\$55.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800030. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 113601-11302-2010NE900066

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento**

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2010

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 10/2010. Objeto: visando à aquisição de material de consumo para atendimento a demanda do MAPA. Processo nº 21000.009539/2010 - 84. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2010. Registrado: 12 itens: Valor Total da Ata R\$ 45.375,50 Vigência da Ata: 30/12/2010 30/12/2011. Detalhamento da Ata no site. www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 130005.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS
GERAIS S.A.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo aditivo nº 07/09-B ao contrato 07/2009. Partes: CEASA-MINAS e Andrelina Maria Rezende Menezes. Prazo: O prazo do contrato original 07/2009 fica prorrogado em 12 meses, contados a partir de seu vencimento. Data da assinatura: 06/01/2011.

Primeiro aditivo nº 97/10-A ao contrato 97/2010. Partes: CEASA-MINAS e Flexx Distribuidora de Alimentos Ltda. Valor: Fica reajustado o preço unitário dos itens 01 e 02 da Cláusula Quarta do contrato original 97/2010 para R\$8,74 e R\$2,21, respectivamente, conforme PA03/11. Data da assinatura: 14/01/2011.

AVISOS DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 75/2010

A CEASAMINAS comunica que o Edital do processo licitatório em epígrafe, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/12/2010, Seção 3, Página 5, sofreu alterações, as quais estão disponibilizadas na pasta física do processo ou no site www.ceasaminas.com.br/licitações.

CONCORRÊNCIA Nº 76/2010

A CEASAMINAS comunica que o Edital do processo licitatório em epígrafe, cujo Aviso foi publicado no Diário Oficial da União do dia 30/12/2010, Seção 3, Página 5, sofreu alterações, as quais estão disponibilizadas na pasta física do processo ou no site www.ceasaminas.com.br/licitações.

Contagem, 28 de janeiro de 2011.
JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES
Diretor-Presidente

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato nº 09/2010, com a Obradec Materiais de Construção Ltda, datado do dia 03/02/2010 publicado no DOU de 17/02/2010, Seção 3, pag. 2, onde se lê "4.11 - O valor total deste Contrato é de R\$2.174,00." leia-se: "4.11 - O valor total dos lotes 3, 4 e 5 é de R\$2.174,00, com previsão anual estimada de R\$70.410,99, conforme Termo de Referência (Anexo I)".



COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA SUPERINTENDÊNCIA DA BAHIA E ESPÍRITO SANTO CENTRO DE PESQUISAS DO CACAU EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 21/2010

Número do Contrato: 00013/2010, subrogado pelaUASG: 130122 - COMISSÃO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA. Nº Processo: 21084000247201001. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07015165000186. Contratado : OTIMA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 13/2010. Fundamento Legal: Leis 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06 e IN nº 5/95 do MARE. Vigência: 17/12/2010 a 28/03/2011. Data de Assinatura: 16/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 130122-00001-2010NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 22/2010

Número do Contrato: 00016/2010, subrogado pelaUASG: 130122 - COMISSÃO EXEC.DA LAVOURA CACAUEIRA. Nº Processo: 21084000281201078. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 07015165000186. Contratado : OTIMA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2010. Fundamento Legal: Leis 10.520/02, Lei 8.666/93, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, e IN nº 5/95 do MARE. Vigência: 17/12/2010 a 31/01/2011. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 130122-00001-2010NE000002

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÊNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Processo: nº 131/2010.

A Presidência da CEAGESP homologou o processo licitatório acima referido, cujo objeto é Aquisição de materiais para construção (alvenaria), através do sistema de REGISTRO DE PREÇOS, conforme quantidades e especificações constantes do ANEXO I-TERMO DE REFERÊNCIA do edital, a licitante vencedora: ARARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS LTDA-EP, CNPJ/MF sob o nº 12.584.928/0001-40 para o LOTE 01 no valor ofertado de R\$ 70.414,00 (setenta mil e quatrocentos e quatorze reais). Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

WENCESLAU MASSAYUKI DAMURA Pregoeiro

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 15/2010

Processo nº 064/2010.

A Comissão Permanente de Licitações - CPL, decidiu, à unanimidade, proceder ao julgamento das propostas comerciais dos licitantes todos classificados em 1º lugar, na seguinte conformidade: (RESUMO)

LICITANTES CLASSIFICADOS	ÁREA LICITADA: PAVILHÃO BOX/MOD./SALA	VALOR OFERTADO EM Reais (R\$)
AGRO-COM. ARAÇATUBA DE H.F. LTDA	GC BOX 3	276,75
AGRO-COM. ARAÇATUBA DE H.F. LTDA	GC BOX 11	276,75
AGRO-COM. ARAÇATUBA DE H.F. LTDA	GC BOX 12	276,75
AGRO-COM. ARAÇATUBA DE H.F. LTDA	GC BOX 23	276,75
AGRO-COM. ARAÇATUBA DE H.F. LTDA	GC BOX 24	276,75
AMARILDO G. JUNIOR	GC MOD 4	75,00
ANDERSON CLEITON M. BRAGA	GC ADM/SALA 1	210,00
ANDRE CARLOS GARCIA	GC BOX 2	276,75
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR	GC MOD 35	90,00
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR	GC MOD 36	90,00
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR	GC MOD 49	75,00
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR	GC MOD 50	75,00
ANTONIO BALTAZAR JUNIOR	GC MOD 51	75,00
ANTONIO D. CUSTÓDIO	GC MOD 52	75,00
ANTONIO DONIZETE CUSTÓDIO	GC MOD 53	75,00
ANTONIO EDIMA JOSÉ DE LIMA	GC MOD 17	90,00
ANTONIO HIDEAKI SUZUKI	GC MOD 20	90,00
CARLOS ALBERTO BORTOLOZO	GC MOD 21	90,00
CITRICULA HASSUMI LTDA	GC MOD 5	75,00
COM. IRMÃOS MIYAMOTO LTDA - ME	GC MOD 47	75,00
DARCI MANOEL RODRIGUES	GC MOD 7	75,00
DARIO LUIS SOUZA DA SILVA	GC BOX 21	276,75
DARIO LUIS SOUZA DA SILVA	GC BOX 22	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 4	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 16	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 17	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 18	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 19	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 20	276,75
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 5B	138,37
DEP. ITO COM. DE FR. E LEGUMES LTDA.	GC BOX 6B	138,37
EDIMAR MAGAINE CAVAZZANA	GC BOX 7	276,75

EDIMAR MAGAINE CAVAZZANA	GC BOX 8	276,75
EDIMAR MAGAINE CAVAZZANA	GC BOX 9	276,75
F.K. GOYA ARAÇATUBA - EPP	GC BOX 15	276,75
FERNANDE MACHADO CRUZ	GC MOD 48	75,00
GELSINO AUGUSTO DA SILVA	GC MOD 22	90,00
JAILSON DINIZ RIBEIRO	GC BOX 25	276,75
JAILSON DINIZ RIBEIRO	GC BOX 26	276,75
JOANINHA MARIA CAPELAR	GC MOD 6	75,00
JOÃO WILSON G. MASSON	GC BOX 1A	247,50
JOSE CORAZZA E OUTRO	GC MOD 46	75,00
JOSE DA CONCEIÇÃO MOREIRA	GC ADM/SALA 2	182,50
JOSÉ DA CONCEIÇÃO MOREIRA	GC ADM/SALA 4	182,50
MARIA CONCEIÇÃO DE SANTI	MF MOD 8	127,50
NELSON TOKUZEN GOYA	GC BOX 13	276,75
NELSON TOKUZEN GOYA	GC BOX 14	276,75
NELSON TOKUZEN GOYA	GC BOX 27	276,75
NELSON TOKUZEN GOYA	GC BOX 28	276,75
NILTON C. R. ARAÇATUBA EPP	GC BOX 1	276,75
OSVALDO S. P. JUNIOR - ME	GC MOD 38	90,00
PAULO ALVES FERREIRA	GC MOD 32	90,00
ROBERTO KAZUNORI SASAKI	GC MOD 26	100,00
ROQUE CUSTÓDIO	GC MOD 31	90,00
RUBENS DOS SANTOS A. JR.	GC MOD 1	75,00
RUBENS MASSAMI KOGA	GC MOD 9	75,00
RUBENS MASSAMI KOGA	GC MOD 24	90,00
SERGIO KENDI ENDO	GC MOD 3	75,00

A Ata de Sessão de 26/01/2011 com o quadro geral de classificação encontra-se no sitio da Cia., endereço www.ceagesp.gov.br, bem como no quadro de Avisos da CPL-Comissão Permanente de Licitações. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

Processo nº 139/2010.

Comunicamos o resultado de julgamento habilitatório da licitação em epígrafe, tendo sido inabilitada a licitante ISOPHÓS NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.. A Comissão, nos termos do parágrafo 3º, do art. 48 da Lei nº 8.666/93, decidiu fixar a licitante inabilitada o prazo de oito dias úteis, para apresentação de nova documentação, escoimada das causas da inabilitação. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011. AGUINALDO BALON Presidente da CPL

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21207.000248/2010-12 -Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento-CONAB - Contratada: R V Brazão Ltda - Laboratório Ruth Brazão. Objeto: Prestação dos serviços de Assistência à Saúde, nas especialidades de: Anatomia Patológica, Citopatologia, Patologia Clínica, Ultrassonografia e Colposcopia - Fundamento Legal: Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. Vigência: 12(dozê) meses. Data da Assinatura: 26.10.2010 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Assina pela Contratante: José Americo Boução Viana - Superintendente Regional CONAB/PARÁ - Assina pela Contratada: Dr. Fábio Vasconcellos Brazão.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 21220.000107/2010-13 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratado: A CLÍNICA CORPUS - NUCLEO DE FISIOTERAPIA LTDA. - Vigência: 5 anos, a partir de 03/02/2011, podendo ser renegociada a cada 12 meses - Objeto: Prestação de serviços especializados em Fisioterapia e Terapia Ocupacional - Fundamento Legal: Art 25, caput, da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001 - Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Assinam pela CONAB: Alysson Silva Pêgo - Superintendente Regional do Piauí e José Nilson Gomes de Sousa - Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: MARIA APARECIDA SOUSA QUEIROZ - Sócia-Administradora.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA BAHIA PROCURADORIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 21205000039201081. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CONAB. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S A EMBRATEL. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço telefônico fixo comutado, na modalidade LOCAL, incluindo a instalação de 52 (cinquenta e dois) ramais DDR, com tronco(s) bidirecional(is) dimensionados adequadamente ao perfil de tráfego da Contratante, preferencialmente mantendo o MCDU em operação, ofertando-se PABX físico digital em regime de co-

modato na Sede da Superintendência Regional da Conab, localizada na Avenida ACM, nº 3840, Ed. Capemi, 4º andar, Pituba,CEP:41.800-700, Salvador-BA. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5.450/2005. Vigência: 07/03/2011 a 06/03/2012. Valor Total: R\$57.669,96. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 21209.000676/2010-17. Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratado: SORRIA CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares - Licitação: Inexigível, artigo 25, caput - Fundamentos legais: Lei 8.666/93. Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da despesa: 33.90.39 - Assinam pela CONAB: EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUZA e EMIL JOSÉ FERREIRA, Superintendente e Gerente de Finanças, respectivamente. Assina pela Contratada: Dra. LORENA GOMES VIEIRA MARTINS. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data de Assinatura: 17/01/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratada: NCP-NÚCLEO CEARENSE DE PSICOLOGIA LTDA. - Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20/12/2010 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE CLÍNICA MÉDICA NA ESPECIALIDADE DE PSICOLOGIA - Fundamento Legal Art. 25 da Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001- Natureza da despesa: 33.90.39.50 - Assinam pela CONAB: Francisco de Paiva Dantas - Superintendente Regional do Ceará e Neurimar Alves dos Santos Melo - Gerente de Finanças e Administração - Assina pela Contratada: Osmar Diógenes Parente - Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº. 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratada: CLÍNICA CAMPOS ELÍSIOS LTDA - Objeto: alterar PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. - Fundamento Legal: Art: 25, caput, da Lei 8.666/93 - Vigência : 12(doze) meses. - Data da assinatura: 20/10/2010. - Assina pela CONAB: Francisco de Paiva Dantas - Superintendente Regional do Ceará e Neurimar Alves dos Santos Melo. Assina pela Contratada: Dr. Marcio Uetti Fernandes Oliveira.

Processo nº. 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratada: CLÍNICA OTOMÉDICA LTDA - Objeto: alterar PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. - Fundamento Legal: Art: 25, caput, da Lei 8.666/93 - Vigência : 12(doze) meses. - Data da assinatura: 30/11/2010. - Assina pela CONAB: Francisco de Paiva Dantas - Superintendente Regional do Ceará e Neurimar Alves dos Santos Melo. Assina pela Contratada: Dr. Maria Eudócia de Pinto Alves Teixeira.

Processo nº. 0281/95 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB - Contratada: CLÍNICA SÃO BERNARDO DE RUSSAS S/S LTDA - Objeto: alterar PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL, POR MAIS UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. - Fundamento Legal: Art: 25, caput, da Lei 8.666/93 - Vigência : 12(doze) meses. - Data da assinatura: 16/11/2010. - Assina pela CONAB: Francisco de Paiva Dantas - Superintendente Regional do Ceará e Neurimar Alves dos Santos Melo. Assina pela Contratada: Dr. Paulo Augusto Campelo Bessa.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DEPÓSITO

Processo nº 12.316/2004 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: GIACOMELLI ARMAZÊNS GERAIS LTDA. CNPJ nº 37.522.422/0001-37 - CDA(s) nº 56.9496.0001-1- 56.9496.0002-0 - 56.9496.0004-6 - 56.9496.0003-8 - 56.9496.0005-4 e 56.9496.0006-2. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992, com inclusão da cláusula da garantia. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903. Lei nº 9.973, de 29/05/2000. Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 60 (sessenta) meses. Data da Assinatura: 19/11/2010. Assinam pela Conab: Ovídio Costa Miranda - Superintendente Regional e Charles Cordova Nicolau - Gerente de Operações. Pela Depositária: Moacir Luiz Giacomelli - Sócio Gerente - Rosângela Zandona Giacomelli - Sócia e Moacir Luiz Giacomelli - Fiel Depositário.



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada visando à prestação de serviços de vigilância armada e de segurança física do material, dos equipamentos, veículos e das instalações de propriedade da CONAB/SUREG-AL, a serem executados nos endereços e condições especificadas neste Termo. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Tobias Barreto,313 Bebedouro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

ARISTEU DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº. 01 ao Contrato de Prestação de Serviços de Consultoria Especializada; Código de Registro: 13600.10/0042-7-01; Partes: Embrapa (Contratante) e Fundação de Desenvolvimento da Unicamp - FUNCAMP - CNPJ: 49.607.336/0001-06 (Contratada); Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 28/02/2011; Modalidade: Inalterada; Valor global estimado: Não alterado; Data de assinatura: 06/01/2011; Vigência: Até 28/02/2011; Fonte: 0100-Tesouro Nacional; Signatários: Vander Roberto Bisinoto - Chefe do DRM, pela Embrapa e Paulo Cesar Montagner - Diretor Executivo, pela Contratada.

EMBRAPA AGROINDÚSTRIA TROPICAL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2011

A Embrapa Agroindústria Tropical torna público o resultado do Pregão 02/2011, cujo objeto é a aquisição para recebimento parcelado de gênero alimentício e copos descartáveis. Empresas vencedoras: Preferencial Distribuidora de Eletro-Eletrônicos Ltda.: R\$ 7.562,40 e Nutrimax Distribuidora de Alimentos Ltda.: R\$ 16.941,48.

FLÁVIO MARCUS FALCÃO GRAÇA JÚNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 135048-13203-2011NE000001

EMBRAPA ARROZ E FEIJÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo Aditivo n. 4 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ 00.348.003/0014-35 e a Associação dos Empregados da Embrapa - AEE/CNPAF/SNT/GO CNPJ 02.900.348/0001-60; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de locação (10200.06/0089-4) das salas n's 6.48 e 6.49 do Prédio Escritório Técnico, localizado em sua sede. Prazo: Término em 13.02.2011; Valor: R\$ 1.258,08; Data de Assinatura: 22.11.2010; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, Chefe Geral Embrapa Arroz e Feijão (Locadora) e Edimar Vieira, pela AEE-Embrapa Arroz e Feijão (Locatário).

Espécie: Termo Aditivo n. 2 ao Contrato de Locação de Bem Imóvel Residencial Funcional celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão CNPJ 00.348.003/0014-35 e o seu empregado Joaquim Luiz de Bessa; Objeto: Prorrogação por mais 12 meses do contrato de locação (20200.09/0004-9) do imóvel casa residencial n. 61 Registro Patrimonial n. 10706578; Período de: 02.02.2011 à 02.02.2012; Valor: R\$ 709,20; Data de Assinatura: 28.01.2011; Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, Chefe Geral Embrapa Arroz e Feijão (Locadora) e Joaquim Luiz de Bessa (Locatário).

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Espécie: Extrato de Memorando de Entendimento celebrado entre a Embrapa Arroz e Feijão: CNPJ 00.348.003/0014-35 e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP: CNPJ nº 03.508.097/0001-36; Objeto: Assumir o compromisso de planejar, instalar e manter um serviço de rede avançada em área metropolitana, restrito, não comercial, de provimento de conectividade óptica, que permita o uso avançado da tecnologia da informação e de comunicação e em prol da pesquisa científica e do ensino através em complemento à rede nacional existente e representada pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa. Signatários: Pedro Luiz Oliveira de Almeida Machado, chefe geral da Embrapa Arroz e Feijão e Nelson Simões da Silva, pela Rede nacional de Ensino e Pesquisa - RNP.

EMBRAPA FLORESTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível (gasolina e diesel) para a Embrapa Florestas para o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Embrapa Florestas - Estrada da Ribeira Km 111 Guaraituba - COLOMBO - PR . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: Qualquer divergência entre o CATMAT e o Termo de Referência/Projeto básicoanexo ao edital prevalecerá o último.

OSMIR JOSÉ LAVORANTI
Chefe-Geral
Substituto

(SIDECA - 28/01/2011) 135028-13203-2010NE003639

EMBRAPA INFORMÁTICA AGROPECUÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Espécie: Termo de Contrato de prestação de serviços de seguro de veículos automotores terrestres da frota de Embrapa Informática Agropecuária, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a MAPFRE Vera Cruz Seguradora S. A., CNPJ 61.074.175/0001-38; Objeto: Contrato; Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico; Fonte de Recursos 0100 - Tesouro; Valor global: R\$ 3.100,00; Vigência: início em 24/12/2010 e término em 23/11/2011; Data da assinatura: 15/12/2010 Signatário: Sr. Jabis de Mendonça Alexandre pela MAPFRE e Sr. Kleber Xavier Sampaio de Souza pela Embrapa.

EMBRAPA MONITORAMENTO POR SATÉLITE

EXTRATO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Compromisso de Confidencialidade e Outras Avenças; Partes: Embrapa Monitoramento por Satélite; a Instituição de Fomento: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, o Bolsista: Caio Gusmão Ferrer de Almeida, CPF nº 391.148.608-13; Objeto: Execução do Projeto intitulado: "Sustentabilidade e Recuperação de Pastagens: Aspectos Técnicos, Ambientais e Econômicos com Transferência de Tecnologia e Tomada de Decisão" a ser desenvolvido na infra-estrutura da Embrapa Monitoramento por Satélite; Fundamento legal: Lei 5.851 de 07/12/1972; Unidade Gestora: 305050; Fonte de recursos: não aplicável; Valor global estimado: não aplicável; Vigência: 01/02/2011 a 31/12/2011; Data da assinatura: 28/01/2011; Signatários: Mateus Battistella - Chefe Geral, pela Embrapa e Caio Gusmão Ferrer de Almeida, bolsista.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 2/2011

A Embrapa Monitoramento por Satélite torna público o resultado do pregão eletrônico 002/2011. Empresa vencedora Posto do Rafa Ltda. CNPJ 52.230.950/0001-06. Percentual de desconto 0,10% sobre o preço médio da tabela ANP.

AMÉRICO GUERINO BENETTON
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 135050-13203-2011NE000001

EMBRAPA PANTANAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Resumido, Denominado Ordem de Compra e/ou Serviço - OCS; Partes: Embrapa Pantanal, Gilmar Maciel - ME; Objeto: Fornecimento de hortifrutigranjeiros para o exercício de 2011; Vigência: 31/12/2011; Data da assinatura: 21/01/2011; Signatários: Rivaldávnia A. A. de Melo Ferreira, pela Embrapa Pantanal e Gilmar Maciel - Proprietário.

EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE

EXTRATO DE CESSÃO

Espécie: Termo de Cessão de Uso; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e o Município de São Carlos; Objeto: Cessão de uso de um caminhão, a título gratuito, por parte do Município; Unidade Gestora: 135024; Vigência: 26/10/2010 a 25/10/2020; Data da assinatura: 26/10/2010; Signatários: Mauricio Mello de Alencar, pela Embrapa Pecuária Sudeste e Oswaldo Baptista Duarte Filho, pela Prefeitura.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Empreitada Global Irreajustável; Partes: Embrapa Pecuária Sudeste e WRS Construções e Serviços Ltda. EPP, CNPJ nº: 06.099.275/0001-00; Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para execução de obra "reforma de prédios existentes, com adequações para salas de pesquisadores e laboratório de forragicultura"; Unidade Gestora: 135024;

Fonte de Recurso: 0100 - Tesouro Nacional; Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 002/2010; Valor global: R\$ 1.363.690,62; Vigência: 30/12/2010 a 25/12/2011; Data da assinatura: 30/12/2010; Signatários: Mauricio Mello de Alencar, pela Embrapa Pecuária Sudeste e Wilson Rogério da Silva, pela Contratada.

EMBRAPA RONDÔNIA

EXTRATO DE COMODATO

Espécie: Contrato de Comodato de Bem Imóvel registrado no SAIC/AJU sob n.º 10200.11/004-6; Partes: Embrapa (Comodante) e a Sra. Renata Reis da Silva (Comodatária); Objeto: Imóvel residencial funcional RP Nº 1230.3656, localizado no Campo Experimental CPAF-RO; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recurso: Não se aplica; Valor Global: Não se aplica; Data de Assinatura: 26/1/2011; Vigência: Até 26/1/2014; Signatários: Pedro Antonio Arraes Pereira, pela comodante e Renata Reis da Silva como comodatária.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 11.005 . Objeto: Fornecimento de água para os Campos Experimentais da Embrapa Rondônia nos municípios de Ouro Preto do Oeste e Machadinho do Oeste, no período de janeiro a dezembro/2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço exclusivo da Companhia de águas e esgotos de Rondônia - CAERD. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . CALIXTO ROSA NETO . Chefe Adjunto de Administração . Ratificação em 25/01/2011 . CÉSAR AUGUSTO DOMÍNGUES TEIXEIRA . Chefe Geral . Valor: R\$ 12.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RONDONIA CAERD . Valor: R\$ 12.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 135001-13203-2011NE000001

EMBRAPA SUÍNOS E AVES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de manutenção de veículos automotores Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: BR 153, km 110 Distrito de Tamanduá - CONCORDIA - SC . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GERSON NEUDI SCHEUERMANN
Chefe-Geral
Substituto

(SIDECA - 28/01/2011) 135030-13203-2011NE000032

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 21166000135201032 . Objeto: Prestação de serviços com assinaturas do Diário Oficial da União Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Suplementos, Editais e outras publicações oficiais. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2011 . RAIMUNDO JAILDO DOS ANJOS . Coordenador do 3º Disme/PE . Ratificação em 17/01/2011 . ANTÔNIO DIVINO MOURA . Diretor do INMET . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 2.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130026-00001-2010NE900042

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE MANAUS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 21162000467201057 . Objeto: Fornecimento de água, serviço de esgotos e outros, em favor do 1º.DISME/AM/AC/RR Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço essencial para o Órgão Declaração de Inexigibilidade em 12/11/2010 . MARGARETE ANDRADE PINHEIRO . Chefe do Nucleo de Apoio Administrativo . Ratificação em 12/11/2010 . LUCIA ELIANE MARIA GULARTE DA SILVA . Ordenador Despesas 1.Distrito de Meteorologia . Valor: R\$ 15.000,00 Contratada :AGUAS DO AMAZONAS S/A . Valor: R\$ 15.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130091-00001-2011NE800001

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM CAMPINAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 17/2005. Nº Processo: 21053000021200501. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 04027245000163. Contratado : AMBICAMP - COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA EPP. Objeto: Prorrogação da vigência contratual. Fundamento

Legal: Lei 8666/93. Vigência: 06/12/2010 a 05/06/2011. Valor Total: R\$101.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 06/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 130102-00001-2010NE900007

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 21043000797201007 . Objeto: Contratação dos serviços com fornecimento de energia elétrica, em proveito do LANAGRO/RS, no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para não haver interrupção na prestação dos serviços, essencial para continuidade das atividades do LANAGRO/RS. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA . Chefe da Divisão Administrativa . Ratificação em 27/01/2011 JOSÉ FRANCISCO HOFF . Coordenador Substituto do LANAGRO/RS . Valor: R\$ 360.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO ENERGIA ELETRICA . Valor: R\$ 360.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130103-00001-2011NE800027

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 21043000795201018 . Objeto: Contratação dos serviços com fornecimento de energia elétrica, em proveito do Pap. Sarandi/RS-LANAGRO/RS, no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 Justificativa: Para não haver interrupção na prestação dos serviços, essencial para continuidade das atividades do LANAGRO/RS. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA . Chefe da Divisão Administrativa . Ratificação em 27/01/2011 JOSÉ FRANCISCO HOFF . Coordenador Substituto do LANAGRO/RS . Valor: R\$ 15.000,00 . Contratada :RIO GRANDE ENERGIA SA . Valor: R\$ 15.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130103-00001-2011NE800027

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 21043000796201054 . Objeto: Contratação para os serviços de fornecimento de água e de esgoto, em proveito do LANAGRO/RS, no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para não haver interrupção na prestação dos serviços, essencial para continuidade das atividades do LANAGRO/RS. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . ALEXANDRE RIBEIRO ESTIMA . Chefe da Divisão Administrativa . Ratificação em 27/01/2011 . JOSÉ FRANCISCO HOFF . Coordenador Substituto do LANAGRO/RS . Valor: R\$ 264.000,00 . Contratada :PORTO ALEGRE DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS . Valor: R\$ 264.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130103-00001-2011NE800027

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Convênio Nº 751959/2010. Nº Processo: 21000010707201084. Convenientes: Concedente : MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : CAPRILEITE-ASSOC.DOS C.DE CAPRINOS E OVINOS DO EST. MG, CNPJ nº 18.795.732/0001-80. Manutenção e organização do Arquivo Zootécnico de Caprinos Leiteiros (AZCL) e Controle Leiteiro Oficial (CLO), em execução desde 2006, no âmbito do Teste de Prognóstico de Caprinos Leiteiros pela Embrapa Caprinos e Ovinos, em parceria com a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Minas Gerais ? Caprileite e apoio da ABCC.Valor Total: R\$ 145.511,00, Valor de Contrapartida: R\$ 11.736,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 30854, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33503, Num Empenho: 2010NE900313. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO, CPF nº 108.690.421-49, Conveniente : AURORA MARIA GUIMARAES GOUVEIA, CPF nº 186.143.026-49.

(SICONV - 28/01/2011)

Espécie: Convênio Nº 754056/2010. Nº Processo: 21000006714201081. Convenientes: Concedente : MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente : SINDICATO RURAL DE SANTA VITORIA, CNPJ nº 24.530.446/0001-96. Apoiar o Projeto de Aquisição de 2500 Toneladas de Calcário Dolomítico, para ser distribuído em propriedades rurais do município de Santa Vitória-MG.. Valor Total: R\$ 205.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 5.000,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 20856, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33503, Num Empenho: 2010NE900362. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : MARCIO ANTONIO PORTOCARRERO, CPF nº 108.690.421-49, Conveniente : ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, CPF nº 561.247.596-91.

(SICONV - 28/01/2011)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100006

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 2, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica ISAC FERREIRA CNPJ: 10.465.139/0001-64 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.008661/2009-91 que trata do Auto de Infração nº 003153.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica M. GONÇALVES & CIA LTDA CNPJ: 06.889.040/0001-12 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.008115/2009-51 que trata do Auto de Infração nº 26788.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica WALTER MIGUEL LEÃO CPF: 578.498.386-53 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.004003/2009-21 que trata do Auto de Infração nº 39354.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica JOSÉ REINALDO MAGALHÃES NAVARRO CPF: 70.990.445-41 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.008512/2008-41 que trata do Auto de Infração nº 0058892.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 6, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DO ALTO SÃO FRANCISCO LTDA CNPJ: 05.241.253/0002-51 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.005703/2008-51 que trata do Auto de Infração nº 006188.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2011

O Superintendente da SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica JERRI DA SILVA SANTOS CNPJ: 02.631.362/0001-06 a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito à Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA/MG referente ao processo nº 21028.000506/2008-46 que trata do Auto de Infração nº 040210.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intimado.

ANTONIO DO VALLE RAMOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União do dia 24 de novembro de 2010, seção 3, página 9, onde lê-se: 7º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 013/2005, leia-se, 7º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica SFA/RS nº 005/2003.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 21046001630201025. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06228348000117. Contratado : AUTO POSTO ROLIM DE MOURA LTDA -Objeto: Contratação de empresa p/ fornecimento de combustível (gasolina, óleo diesel), óleos lubrificantes incluindo o serviço de troca "in loco" para atender a unidade regional de Rolim de Moura. Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 17/06/2002, e os e os Decretos nº 5.450, de 31/05/2005, nº 5.504, de 05/08/05, 8666/93 Vigência: 25/01/2011 a 25/01/2012. Valor Total: R\$19.353,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800025. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 130083-00001-2011NE900037

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 21046000188201109 . Objeto: Aquisição de peças para veículo oficialtoyota hilux placa ndx 4475 FISCPLAN-TA2/SFA/RO,na manutenção de garantia dos 50.000KM. Total de Itens Licitados: 00005 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memo. nº05/2011/sag/sad/safa/ro, Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . SIDNEY ANTONIO LIBERATI . Superintendente da SFA/RO . Ratificação em 28/01/2011 . MARLENE MAIA DE CASTRO . Chefe do SAD/SFA/RO . Valor: R\$ 891,63 . Contratada :NISSEY MOTORS LTDA . Valor: R\$ 891,63

(SIDECA - 28/01/2011) 130083-00001-2011NE900037

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 21046000188201109 . Objeto: Serviço de revisão dos 50.000km de garantia do veículo Hilux Placa NDX 4475. Total de Itens Licitados: 00004 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memo 05/2011/SAG/SFA/RO Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . SIDNEY ANTONIO LIBERATI . Superintendente da SFA/RO . Ratificação em 28/01/2011 . MARLENE MAIA DE CASTRO . Chefe do SAD/SFA/RO . Valor: R\$ 608,00 . Contratada :NISSEY MOTORS LTDA . Valor: R\$ 608,00

(SIDECA - 28/01/2011) 130083-00001-2011NE900037

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01200.003849/2008-15
SICONV: 701281/2008
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº. 01.0171.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Município de Santana do Livramento - RS.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 30 de outubro de 2011, de acordo com o novo Plano de Trabalho que o integra.
DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2010.
ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e pelo Município de Santana do Livramento - RS/WAINER VIANA MACHADO - Prefeito.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 752184/2010. Nº Processo: 01200005083201010. Convenientes: Concedente : MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIA, Unidade Gestora: 240101, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, CNPJ nº 87.455.531/0001-57. Reforma e adaptação do prédio que irá abrigar o Parque Tecnológico de Pelotas visando o fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul.. Valor Total: R\$ 3.777.701,48, Valor de Contrapartida: R\$ 302.221,19, Crédito Orçamentário: PTRES: 27530, Fonte Recurso: 0100, ND: 44404, Num Empenho: 2010NE902111. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2012. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : SERGIO MACHADO REZENDE, CPF nº 027.390.467-15, Conveniente : ADOLFO ANTONIO FETTER JUNIOR, CPF nº 242.563.900-49.

(SICONV - 28/01/2011)

RETIFICAÇÃO

No Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 01.0189.00/2009, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Município de Conceição do Castelo- ES, referente ao processo nº 01200.001194/2009-13, SICONV: 724754/2009, publicado no D.O.U. nº 14, Seção 3, pág. 7, em 20 de janeiro de 2011; onde se lê: ASSINAM: (...) pelo Município de Conceição do Castelo- ES /CARLOS ROGÉRIO DALVI GAVA - Prefeito Municipal, leia-se: ASSINAM: (...) pelo Município de Conceição do Castelo- ES /ODAEL SPADETO- Prefeito Municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 01200004350201031. Contratante: COORDENACAO GERAL DE RECURSOS -LOGISTICOS/MCT. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Aquisição de 15 assinaturas, pelo contratante do produto da contratada denominado "Mídia Impressa". Fundamento Legal: art. 24 inciso 02 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$153.900,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800049. Data de Assinatura: 29/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 240101-00001-2011NE900001

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010, do Convênio Nº 108/2007, publicado no DOU de 10/12/2010, Seção 3, pág. 11, onde se lê: Data de assinatura : 03/11/2010., leia-se : Data de assinatura : 05/11/2010.

(SICONV - 28/01/2011)

DIRETORIA DE PROGRAMAS TEMÁTICOS E SETORIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO DO FOMENTO

EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÃO

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica - EDITAL 31/2010 - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100007

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010, do Convênio Nº 257/2005, publicado no DOU de 28/01/2011, Seção 3, pág. 6, onde se lê: Vigência:23/12/2009 a 22/12/2010., leia-se : Vigência:23/12/2009 a 30/07/2011.

(SICONV - 28/01/2011)

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Nº Processo: 01206.000007/2011 . Objeto: Fornecimento de Gas Natural ao CBPF Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades doCBPF Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . RAIMUNDO NONATO DE AMARANTE MOURA . Coordenador de Administração Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO . Diretor . Valor: R\$ 17.520,00 . Contratada :COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GAS DORIO DE JANEIRO - CEG . Valor: R\$ 17.520,00

(SIDECE - 28/01/2011) 240120-00001-2011NE800033

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2011

Nº Processo: 01206.000008/2011 . Objeto: Prestação de Serviços para Fornecimentode Água e Esgoto para o CBPF durante o ano 2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidade doCBPF Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . RAIMUNDO NONATO DO AMARANTE MOURA . Coordenador de Administração Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . RICARDO MAGNUS OSORIO GALVÃO . Diretor . Valor: R\$ 102.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 102.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 240120-00001-2011NE800033

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 53/2010

Nº Processo: 01341001873201011. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 11601446000198. Contratado : DOMILHA INFORMATICA LTDA ME -Objeto: Aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação com garantia, respeitando as características detalhadas, termos e condições que constam no Edital de Pregão Eletrônico nº 39/2010, licitados pela CNEN. Fundamento Legal: Disposto na Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 26/01/2011 a 25/01/2016. Valor Total: R\$74.630,80. Fonte: 100000000 - 2010NE901403 Fonte: 100000000 - 2010NE901406 Fonte: 100000000 - 2010NE901409. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 4/2010. Nº Processo: 01341000538200962. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 12285169000114. Contratado : SERV NAC SE-GURANCA LTDA -Objeto: Prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de vigilância e segurança, orgânica, armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários, em 2 (duas) escalas de trabalho, a serem prestados nas dependências do Distrito de Fortaleza - DIFOR jurisdicionado à Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN. Fundamento Legal: Disposto na Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 04/02/2011 a 03/02/2012. Valor Total: R\$81.894,36. Fonte: 100000000 - 2011NE800036. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 51/2009. Nº Processo: 01341000191200958. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA -NUCLEAR. CNPJ Contratado: 04595571000177. Contratado : NENA LIMP SERVICOS E CONSTRUCOES -LTDA.. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais a serem executados na Sede da Comissão Nacional de

Energia Nuclear (CNEN/Sede) - Rua General Severiano 90, Rua General Severiano 82 e Rua da Passagem 123, no Instituto de Radioproteção e Dosimetria (IRD) e no Distrito de Angra dos Reis (DIANG). Fundamento Legal: Disposto na Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 13/01/2011 a 12/04/2011. Valor Total: R\$334.452,15. Fonte: 100000000 - 2011NE800029 Fonte: 100000000 - 2011NE800030. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recepção a serem executados nas dependências da unidade administrativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear em Brasília/DF; conforme especificações e detalhamento contido nos anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SCS, Quadra 4, Bloco B, Sala 1002 B Setor Comercial Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado sem custo através da internet no site [HTTP://WWW.COMPRASNET.GOV.BR](http://WWW.COMPRASNET.GOV.BR) e/ou solicitação formal pro e-mail COMPRAS@CNEN.GOV.BR. Maiores informações através do telefone 61 3433-6303 (Sr. Almir).

FIDEL FURTADO SANCHEZ
Pregoeiro
Substituto

(SIDECE - 28/01/2011)

NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO D-4/2011

Serviços de controle da qualidade com inspeções, ensaios, preparação de data-book, de planos de inspeção e testes, de documentação técnica e de documentação de solda, coordenação de controle da qualidade, engenharia da qualidade, consultoria técnica e calibração de instrumentos. Empresa vencedora dos lotes 1 a 5: PE-TRUSTEST CONSULTORIA EM CONTROLE DA QUALIDADE, com o preço dos lotes de R\$ 1.728.997,44, R\$ 2.512.800,00, R\$ 3.460.800,00, R\$ 1.360.140,00 e R\$ 1.560.000,00, respectivamente.

FABIO HYER DE LIMA RANGEL
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO D-100/2010

Objeto: Pregão Presencial D-100/2010 - Serviços de controle de qualidade com inspeções, ensaios, preparação de data-book, de planos de inspeção e testes, e documentação de solda.Resultado: A licitação se encerrou como fracassada em virtude da desclassificação de todas as empresas participantes.

VITOR HUGO FARIA MACHADO
Pregoeiro

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENADENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

ESPÉCIE: Ordem de Serviço OBJETO: Ordem de Serviço nº 001/2011. Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de assistência técnica (manutenção corretiva) com reparo/substituição de peças nas bombas de águas condensada e torre resfriamento. FIR-MADO entre este Conselho (CNPq) e a Empresa REFRINOX SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. Processo nº 01300.000004/2011-1. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação nº 003/2011. Valor total: R\$ 4.220,00 (Quatro mil duzentos e vinte reais). DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011. ASSINAM - Pelo CNPq: LUIZ SOARES MAIA (Coordenador de Infraestrutura) e pela Contrata: RONALDO CUNHA (Representante Legal).

Beneficiário	Processo	Valor Total R\$ Cus-teio/Capital	Empenho	Custeio/Ca-pital	Modalidade de Bolsa	Firmatura
Rinaldo Wellerson Pereira	564611/10-7	558.000,00	10NE024732	38.000,00	DTI, ATP	03/01/11

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica - EDITAL 47/2010 - Chamada 2 - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliverira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Beneficiário	Processo	Valor R\$ Total Cus- teio/Capital	Empenho	Custeio	Modalidade de Bolsa	Firmatura
Guarino Rinaldi Colli	563320/10-9	197.600,00	10NE024480 10NE028710	39.349,56 19.020,02	DTI, PDJ	26/01/11
Maria Paula Cruz Schneider	563236/10-8	598.427,15	10NE024467 10NE028716	296.988,22 143.552,38	IC, PDJ	26/01/11

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa - CONCEDENTE: CNPq; FINALIDADE: Concessão de Auxílio Financeiro a Projeto de Natureza Científica - EDITAL 47/2010 - Chamada 3 - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses a partir da data da publicação, pelo CNPq, no Diário Oficial da União. SIGNATÁRIO: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliverira - Coordenadora Geral de Execução do Fomento - BENEFICIÁRIOS, relação abaixo:

Beneficiário	Processo	Valor R\$ Total Cus- teio/Capital	Empenho	Custeio	Modalidade de Bolsa	Firmatura
Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira	563307/10-2	242.697,15	10NE024477 10NE028714	73.892,73 35.716,83	IC, AT	27/01/11

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA SERVIÇO DE PROJETOS DE PESQUISA

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 001830/2010-4
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado do Mato Grosso do Sul - FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Objeto: Cofinanciar, no Estado do Mato Grosso do Sul, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$775.000,00, sendo R\$615.000,00, disponibilizados pelo CNPq. A FUNDECT disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$160.000,00, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FUNDECT: Fábio Edir dos Santos Costa, Diretor Presidente, CPF: 123.548.048-81.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 002511/2010-0
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, CNPJ 09.025.418/0001-28. Objeto: Cofinanciar, no Estado do Pará, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$997.220,00, sendo R\$499.570,00, disponibilizados pelo CNPq. A FAPESPA disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$497.650,00, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 20/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPESPA: Ubiratan Holanda Bezerra, Presidente, CPF: 042.300.002-00.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 001823/2010-8
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - FAPESC, CNPJ 01.682.869/0001-26. Objeto: Cofinanciar, no Estado de Santa Catarina, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$7.263.731,35, sendo R\$4.792.771,86, disponibilizados pelo CNPq. A FAPESC disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$2.470.959,50, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPESC: Antônio Diomário de Queiroz, Presidente, CPF: 096.247.329-49.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 002483/2010-6
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia do Estado do Espírito Santo - FAPES, CNPJ 07.296.722/0001/84. Objeto: Cofinanciar, no Estado do Espírito Santo, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$648.508,92, sendo R\$327.229,46 disponibilizados pelo CNPq. A FAPES disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$321.279,46, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPES: Aureliano Nogueira da Costa, Diretor Presidente, CPF 073.501.633-04 e Maria Tereza Colnaghi Lima, Diretoria Administrativa financeira, CPF 557.527.137-49.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 001827/2010-3
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul - FAPERGS, CNPJ 93.017.663/0001-08. Objeto: Cofinanciar, no Estado do Rio Grande do Sul, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para

implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$2.999.963,99, sendo R\$1.960.558,00, disponibilizados pelo CNPq. A FAPERGS disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$1.039.406,00, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPERGS: Themis Reverbel da Silveira, Presidente do Conselho Superior, CPF: 097.663.670-00.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 001819/2010-0
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG, CNPJ 21.949.888/0001-83. Objeto: Cofinanciar, no Estado de Minas Gerais, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$4.983.178,68, sendo R\$3.238.780,68, disponibilizados pelo CNPq. A FAPEMIG disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$1.744.398,00, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPEMIG: Mario Neto Borges, Presidente, CPF: 257.786.506-63.

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica - processo 002499/2010-0
Participes: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA, CNPJ 05.527.341/0001-33. Objeto: Cofinanciar, no Estado do Maranhão, projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação que visem integrar competências para a consolidação das Redes Nacionais de Pesquisa em Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Agropecuária - REPENSA, em conformidade com a descrição contida no Plano de Trabalho, parte integrante do instrumento. Para implementação do objeto do Acordo de Cooperação, os participantes financiarão, nos termos do Edital MCT/CNPq/MEC/CAPES/CT-AGRO/CT-HIDRO/FAPS/EMBRAPA Nº 22/2010. Valor e Dotação Orçamentária: Importa o presente Acordo no valor global de R\$307.452,52, sendo R\$153.726,26, disponibilizados pelo CNPq. A FAPEMA disponibilizará recursos financeiros no valor de R\$153.726,26, para pagamento das despesas previstas no Edital. Vigência: O presente Acordo vigorará pelo prazo de 42 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 30/12/2010. Signatários: Pelo CNPq: Carlos Alberto Aragão de Carvalho Filho - Presidente, CPF 337.000.447-04. Pela FAPEMA: Rosane Nassar Meireles Guerra - Diretora Presidente, CPF: 756.037.807-20.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: CNPq; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo de vigência do convênio firmado no âmbito do Programa de Infra-estrutura para Jovens Pesquisadores PPP, CONVENIENTE, relação abaixo; DATA DE FIRMATURA: 13/12/2010

Conveniente	Número de Processo	Número do Convênio	Vigência	
			De	Para
Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia - CECT	61.0083/2006-6	0053-00/06	15/12/2010	15/12/2011

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1535/09; Data da Assinatura: 27/01/11; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e AUSTER SISTEMAS E SOLUÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA; CNPJ n.º 07.090.188/0001-55; Objeto: Plataforma de controle de qualidade de processos de faturamento de telecomunicações (serviços tarifáveis); Valor R\$ 2.520.157,00; Empenho: 2010NE003639; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 33.50; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0142024289); Contrapartida: R\$ 589.724,00; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1852/09; Data da Assinatura: 27/01/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e SIEGER EQUIPAMENTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA-ME; CNPJ n.º 04.556.589/0001-60; Objeto: Desenvolvimento de analisador automático para leitura e análise de diagnóstico in vitro; Valor R\$ 869.396,00; Empenho: 2010NE003344; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 31.60 e 33.60; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0172024307); Contrapartida: R\$ 529.408,00; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

Espécie: Contrato de Concessão de Subvenção Econômica Ref.1168/09; Data da Assinatura: 27/01/11; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e FIBERWORK COMUNICAÇÕES ÓPTICAS LTDA; CNPJ n.º 03.254.681/0001-02; Objeto: Desenvolvimento de solução óptico-wireless inovadora de baixo custo para centros de acesso público à internet em banda larga em regiões remotas e/ou rurais digitalmente excluídas.; Valor R\$ 2.150.445,00; Empenho: 2010NE000249; Programa de Trabalho: 14223; Natureza da Despesa: 31.60 e 33.60; Fonte: SUBVENÇÃO ECONÔMICA (0142024289); Contrapartida: R\$ 202.950,00; Prazo de Utilização dos Recursos do Projeto: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data da assinatura do Contrato.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0369.02; Data de Assinatura: 28/01/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Universitária José Bonifácio - FUJB; CNPJ n.º 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 21/08/2011; Prazo de Prestação de Contas: 20/10/2011.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.08.0056.03; Data de Assinatura: 28/01/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Associação do Laboratório de Sistemas Integráveis Tecnológicos - LSITEC; CNPJ n.º 03.018.444/0001-42; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 31/08/2011; Prazo de Prestação de Contas: 30/10/2011.

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.05.0450.08; Data de Assinatura: 28/01/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09. Fundação Universitária José Bonifácio - FGUB; CNPJ n.º 42.429.480/0001-50; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 11/07/2011; Prazo de Prestação de Contas: 09/09/2011.



Espécie: Termo Aditivo n.º 01.09.0400.02; Data de Assinatura: 28/01/2011; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Rede De Tecnologia Do Rio De Janeiro - REDETEC; CNPJ n.º 39.092.812/0001-40; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 02/02/2012; Prazo de Prestação de Contas: 02/04/2012.

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA INFRAESTRUTURA
LABORATORIAL - 10/2010**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, como seleção pública de propostas para apoio a projetos voltados ao fortalecimento da Infraestrutura Laboratorial na área de Construção Civil, no âmbito do Sistema Nacional de Avaliações Técnicas- SINAT.

OBJETIVO: selecionar para apoio financeiro a projetos voltados ao fortalecimento da Infraestrutura Laboratorial na área de Construção Civil, de Institutos Tecnológicos e de Pesquisa que se candidatem a atuar como Instituições Técnicas Avaliadoras - ITAs no âmbito do Sistema Nacional de Avaliações Técnicas- SINAT, ou que já atuem nessa condição.

RECURSOS FINANCEIROS: No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis no valor de até R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) do FNDCT/Fundos Setoriais.

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/Fundos Setoriais.

PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública: 06/08/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 11/08/2010; Data final para o envio da cópia impressa: 17/09/2010; Data final para o envio eletrônico da proposta: 16/09/2010; Divulgação do Resultado: A partir de 10/11/2010.

A presente Chamada Pública encontra-se disponível no site da FINEP (www.finep.gov.br).

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente

**EDITAL
CHAMADA PÚBLICA INFRA - PROINFRA Nº 2/2010**

O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, por intermédio da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, como seleção pública de propostas para apoio a projetos institucionais de implantação de Infraestrutura de Pesquisa.

OBJETIVO: selecionar propostas para apoio financeiro a projetos institucionais de implantação, modernização e recuperação de infraestrutura física de pesquisa nas Instituições Públicas de Ensino superior e/ou de pesquisa.

RECURSOS FINANCEIROS: No âmbito desta Chamada Pública, serão comprometidos recursos não-reembolsáveis originários do FNDCT/Fundos Setoriais, no valor total de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais).

A liberação dos recursos somente ocorrerá em conformidade com a disponibilidade orçamentária e financeira do FNDCT/CT - INFRA.

PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública: 20/12/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 23/12/2010; Data final para o envio da cópia impressa: 25/03/2011; Data final para o envio eletrônico da proposta: 24/03/2011; Divulgação do Resultado I: A partir de 29/06/2011 .

A presente Chamada Pública encontra-se disponível no site da FINEP (www.finep.gov.br).

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente

**AVISOS DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 1/2011**

Objeto: "Leilão, do tipo maior lance, para o desfazimento de dois (02) veículos, DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO: 16/02/2011, às 10:00 horas, na Avenida das Nações Unidas, 10989, 15º andar, São Paulo - SP. O edital completo poderá ser retirado no Escritório da FINEP em São Paulo, no endereço acima, das 10 às 12:30 horas e das 14:30 às 17 horas, e também se encontra disponível no portal da FINEP www.finep.gov.br/cpl/licitacoes.ini.asp

ROSLILENE DE LIMA CARDOSO
Leiloeira

PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de publicações nacionais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 12h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praia do Flamengo 200, 3º andar Flamengo - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SERGIO MENNA BARRETO DE CARVALHO
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2011) 365001-36801-2011NE000001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA HIDRO Nº 1/2010**

PROJETOS APROVADOS:

REF.	Instituição Executora	Valor Aprovado, em R\$ mil
1821/10	Universidade Federal da Bahia	R\$ 1.147.390,35
1822/10	Universidade Federal do Pará	R\$ 2.672.345,50
1823/10	Universidade Feevale	R\$ 3.295.220,63
1824/10	Universidade de São Paulo	R\$ 2.696.964,37
1825/10	Universidade Federal do Ceará	R\$ 1.288.523,75
1826/10	Universidade Federal do Rio Grande	R\$ 2.006.091,22
1827/10	Universidade Estadual de Campinas	R\$ 1.894.306,83
1828/10	Universidade Federal do Mato Grosso do Sul	R\$ 1.175.550,00
1829/10	Universidade Federal do Rio De Janeiro	R\$ 1.755.621,09
1830/10	Universidade Federal Rural de Pernambuco	R\$ 1.593.979,47
1831/10	Universidade Federal da Paraíba	R\$ 2.313.728,01
1832/10	Universidade Federal de Santa Maria	R\$ 2.128.044,69

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

No DOU n.º 135, de 16/07/2010, Seção 3, pág. 10, Edital CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/AT - COOPERAÇÃO ICT S - EMPRESAS PRÉ - SAL -3/2010 onde se lê "PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública: 08/07/2010;Data para envio eletrônico da carta de manifestação de Interesse:Até 08/08/2010;Data da divulgação do Resultado da Primeira Etapa:09/09/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 05/10/2010; Data final para o envio da cópia impressa: Até 12/11/2010; Data final para o envio eletrônico da proposta: 11/11/2010; Divulgação do Resultado: A partir de 07/12/2010; leia-se "PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública: 08/07/2010;Data para envio eletrônico da carta de manifestação de Interesse:Até 16/08/2010;Data da divulgação do Resultado da Primeira Etapa:16/09/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 05/10/2010; Data final para o envio da cópia impressa: Até 12/11/2010; Data final para o envio eletrônico da proposta: 11/11/2010; Divulgação dos Resultados: A partir de 18/04/2011. "

Ratificam - se os demais termos da presente Chamada Pública.

No DOU n.º 155, de 13/08/2010, Seção 3, pág. 11, Edital CHAMADA PÚBLICA MCT/FINEP/CT - PRO - INOVA - NÚCLEO DE APOIO A GESTÃO DA INOVAÇÃO 11/2010 onde se lê "PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública 10/08/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 25/08/2010"; Data final para envio da cópia impressa: 28/09/2010; Data final para o envio eletrônico da proposta: 27/09/2010; Divulgação do Resultado Final: a PARTIR DE 30/11/2010" leia-se" "PRAZOS: Lançamento da Chamada Pública 10/08/2010; Disponibilização do Formulário (FAP): 25/08/2010"; Data final para envio da cópia impressa: 05/10/2010; Data final para o envio eletrônico da proposta: 04/10/2010; Divulgação do Resultado Final: a partir de 21/03/2011" .

Ratificam - se os demais termos da presente Chamada Pública.

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Presidente

RETIFICAÇÃO

No DOU de 28/1/2011, Seção 3, página 9, nas identificações, onde se lê: AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2010 e AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2010, leia-se: RESULTADO DE JULGAMENTO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA INFRAESTRUTURA LABORATORIAL Nº 10/2010 e RESULTADO DE JULGAMENTO - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA HIDRO Nº 1/2010 respectivamente.

(*) (p/Coejo)

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
ESPACIAIS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2011

Nº Processo: 01340000605201092. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 07990439000158. Contratado : ATRIUM SOLUCOES EM SERVICOS - LTDA-ME. Objeto: Prestação de serviços de limpeza predial, com remoção de resíduos sólidos das áreas edificadas e fornecimento de materiais, a serem realizados nas instalações da unidade do INPE, no município de Alcântara, Estado do Maranhão, de conformidade com as especificações e disposições constantes neste Instrumento e em seus Anexos. (R.D. Nº01.06.005.0/2011). Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$75.347,28. Fonte: 100000000 - 2011NE800027. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240106-00001-2011NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS
DA AMAZÔNIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2010

Nº Processo: 01280000394/2010. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDAÇÃO DE APOIO INST AO DESENV -CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de Serviços de Diagnóstico Tecnológico, composto das seguintes etapas: a)capacitação em propriedade intelectual; mapeamento tecnológico interno de ativos passíveis de patenteamento; c)filtro de tecnologias; e d) estudo de mercado, todos no âmbito das pesquisas desenvolvidas no INPA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 22/12/2010 a 22/12/2011. Valor Total: R\$193.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900667 Fonte: 100000000 - 2010NE900669. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2010

Nº Processo: 01280000367/2010. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado : MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A -Objeto: Contratação de seguro de veículos automotores terrestres oficiais do INPA com cobertura conjugada de responsabilidade civil facultativa de veículos na modalidade de cobertura de danos materiais e corporais causados a terceiros.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 22/12/2010 a 22/12/2011. Valor Total: R\$4.780,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900646. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71401/2011

Número do Contrato: 71400/2010. Nº Processo: 01240.000309/2010. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 62857420000146. Contratado : SYMNETICS CONSULTORIA EMPRESARIAL-LTDA. Objeto: Prorrogar por 90 dias o prazo de vigência do contrato INT nº. 03.714.00/2010 de prestação de serviços de consultoria visando a implementação de metodologia e ferramentas de gestão estratégica baseada em avaliação contínua do desempenho organizacional, para o INT, iniciando-se em 02 de fevereiro de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e suas alterações. Vigência: 02/02/2011 a 01/05/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240104-00001-2011NE800001

INSTITUTO NACIONAL DO SEMI-ÁRIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 01201000010201111. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA E TECNOLOGIACNPJ Contratado: 05927456000115. Contratado : WLADIMIR DUARTE SOUZA -Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato original prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 6 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 27/07/2011. Valor Total: R\$19.110,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240114-00001-2011NE800013

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 01205000230201015. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 06940360000150. Contratado : J S V TELECOMUNICACOES LTDA -Objeto: Contrato que entre si celebram a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emílio Goeldi-MPEG e a empresa JSV Telecomunicações Ltda.OBJETIVO:Fornecimento de rádio transceptor portátil para o MCT/MPEG.VALOR:R\$1.860,00(hum mil, oitocentos e sessenta reais).VIGÊNCIA:30(trinta)dias.DATA DE ASSINATURA:24/01/2011.ASSINAM:pelo MCT/MPEG:Benedita da Silva Barros e pela JSV:Raul dos Santos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 24/01/2011 a 24/02/2011. Valor Total: R\$1.860,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900825. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240125-00001-2010NE900074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 01205000222201079. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 11517753000195. Contratado : T M DAMASCENO -Objeto: Contrato que entre si celebram a União, através do MCT, representada pelo Museu paraense Emílio Goeldi-MPEG e a empresa TM Damasceno Ltda.OBJETIVO:Fornecimento de eletrodomésticos para o MCT/MPEG.VA-LOR:6.853,59(seis mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos).VIGÊNCIA:30(trinta)dias.DATA DE ASSINATURA:24/01/2011.ASSINAM:pelo MCT/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela TMDamasceno:José de Valdo Damasceno Brito. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 24/01/2011 a 24/02/2011. Valor Total: R\$6.853,59. Fonte: 100000000 - 2010NE900753 Fonte: 100000000 - 2010NE900756. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240125-00001-2010NE900074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2011

Nº Processo: 01205000225201011. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - CNPJ Contratado: 05997092000140. Contratado : MAGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP. Objeto: Contrato que entre si celebra a União, através do MCT, representada pelo Museu paraense Emilio Goeldi-MPEG e a empresa Mage Comércio de Alimentos Ltda-EPP. Objeto: Fomecimento de gêneros alimentícios para o MCT/MPEG. VALOR: R\$40.933,48 (quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011. ASSINAM: pelo MCT/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Mage: Maria Leopoldina Lima Jucá. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$40.933,48. Fonte: 100000000 - 2011NE800045. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240125-00001-2010NE900074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011

Nº Processo: 01205000225201011. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI - CNPJ Contratado: 07759026000167. Contratado : PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. Objeto: Contrato que entre si celebra a União, através do MCT, representada pelo Museu Paraense Emilio Goeldi-MPEG e a empresa Para Amazon Comércio de Alimentos Ltda-ME. Objeto: Fomecimento de gêneros alimentícios para o MCT/MPEG. VALOR: R\$88.752,20 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 27/01/2011. ASSINAM: pelo MCT/MPEG: Benedita da Silva Barros e pela Para Amazon: Laynnyer Lima Bastos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$88.752,20. Fonte: 100000000 - 2011NE800046. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240125-00001-2011NE900074

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 65/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 31/12/2010. OBJETO: PREGAO ELETRONICO Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de atividades auxiliares a serem executadas no âmbito de MCT/MPEG

NILSON GABAS JUNIOR
Diretor

(SIDE - 28/01/2011) 240125-00001-2010NE900074

OBSERVATÓRIO NACIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 00001/2006, subrogado pela UASG: 240126 - OBSERVATÓRIO NACIONAL - RJ. Nº Processo: 01210000028200557. Contratante: OBSERVATÓRIO NACIONAL - CNPJ Contratado: 07101265000125. Contratado: PROTEx SEGURANCA LTDA - Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato por 12 meses, a partir de 02 de Janeiro de 2011, ou até que se resolva o procedimento licitatório em Curso no Museu de Astronomia - Mast - Pregão Eletrônico nº 12/2010 - Registro de Preços, ao o Observatório Nacional irá aderir. A referida prorrogação encontra amparo no artigo 57º 4º, da Lei 8666/93. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/01/2011 a 02/01/2012. Data de Assinatura: 02/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 240126-00001-2010NE900006

CENTRONACIONAL DE TECNOLOGIA ELETRÔNICA
AVANÇADA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2011: Contratado: LG INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 01.468.594/0001-22 Objeto: Fomecimento de Licenças de software, atualização, suporte, instalação e implantação, bem como treinamento dos usuários do CEITEC-AS. Valor: R\$ 27.226,50 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Firmado em: 03/01/2011 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 33/2010

Ministério da Cultura

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
Nº 94/2010

Processo n.01580.053720/2010-37. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. CNPJ Empresa: 03.112.121/0001-13 - PRODITAL LATINA ESTUDIO FILMES LTDA. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto pré-selecionado de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, do tipo ficção, de Autor iniciante, com potencialidade para ser realizado em coprodução com a Itália, apoio financeiro que deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento de despesas relacionadas à participação do Autor iniciante no Laboratório de desenvolvimento de projeto. Este Termo de Concessão guarda inteira conformidade com os termos do Edital nº 04/2010 e seus anexos, Processo nº 01580.043380/2009-01, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, ao seguinte Projeto da Produtora: "FILHOS DA PISTA". Fundamento legal: Medida Provisória nº 2.228-1/01, Decreto nº 74.291/74 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12

(doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com validade após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor total: 2.000,00 € (dois mil euros). Assinaturas: MANOEL RANGEL NETO - Diretor Presidente da ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40, CLÁUDIO ROGÉRIO QUINTAS DOS SANTOS - Sócio-Administrador, CPF/MF nº 071.214.418-88 e ANDRÉ CARVALHO FINOTTI, Interviente, CPF/MF nº. 270.516.898-27. Data de Assinatura: 28/12/2010.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO
Nº 96/2010

Processo n.01580.053722/2010-26. CNPJ 04.884.574/0001-20. - Agência Nacional do Cinema - ANCINE. CNPJ Empresa: 05.950.996/0001-10 - CAMINHO DO MEIO CRIAÇÕES AUDIO-VISUAIS LTDA. Objeto: Concessão de apoio financeiro ao projeto pré-selecionado de obra cinematográfica brasileira de longa-metragem, do tipo ficção, de Autor iniciante, com potencialidade para ser realizado em coprodução com a Itália, apoio financeiro que deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento de despesas relacionadas à participação do Autor iniciante no Laboratório de desenvolvimento de projeto. Este Termo de Concessão guarda inteira conformidade com os termos do Edital nº 04/2010 e seus anexos, Processo nº 01580.043380/2009-01, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, ao seguinte Projeto da Produtora: "LA MAMMA". Fundamento legal: Medida Provisória nº 2.228-1/01, Decreto nº 74.291/74 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com validade após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União - DOU. Valor total: 2.000,00 € (dois mil euros). Assinaturas: MANOEL RANGEL NETO - Diretor Presidente da ANCINE, CPF/MF nº 136.524.478-40, TÂNIA LUIZA MIRANDA QUARESMA DE MOURA - Sócia-Administradora, CPF/MF nº. 410.187.297-04 e CARINA BINI FERNANDES, Interviente, CPF/MF nº. 900.060.629-20 Data de Assinatura: 28/12/2010.

EDITAL Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
NOS CARGOS DE ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DA
ATIVIDADE CINEMATOGRAFICA E AUDIOVISUAL E
ANALISTA ADMINISTRATIVO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, nos termos da Portaria nº 162, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 20 de junho de 2008, no uso de suas atribuições e considerando o constante no Edital nº 001 de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 24 de novembro de 2008, suas retificações e a Portaria nº 283, de 21 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 2010, bem como o Edital nº 02 de 27 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 28 de dezembro de 2010, torna pública a nota da prova do Curso de Formação (2ª turma) das vagas no cargo de Especialista em Regulação da Atividade Cinematográfica e Audiovisual e estabelece normas e procedimentos para o ato.

1. As informações encontram-se na seguinte ordem: classificação no concurso, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota da prova referente ao curso de formação:

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - E51		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
450.078-4	Carla Sobrosa Mesquita Monsore	75
451.702-4	Layne do Amaral Pereira	78
453.136-1	Maria Angélica Marques Coutinho	76
454.012-3	Rafael dos Santos	65

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - E52		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
451.942-6	Ana Luiza Sallai	64
450.499-2	Jacques Postigo Silva	77
456.467-7	Leandro da Mota Damasceno	73
454.712-8	Leticia Santos Guilhon Albuquerque	72

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - E53		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
452.825-5	Anna Luiza Ferreira Pijnappel	71

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - E54		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
451.963-9	Alexnaldo Queiroz de Jesus	67
450.093-8	Antonio Carlos Mota Machado Filho	84
451.822-5	Fernanda Nunes Galantine	79
453.871-4	Pedro Amorim Gotlib Pilderwasser	78
452.308-3	Rafaela Nunes Bussiére	74
454.403-0	Roberta Ferreira Rodrigues	73

ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO - E55		
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
454.768-3	Antonio Buarque Ferreira	76
452.902-2	Denise Lezo	78
454.677-6	Priscila Maria de Miranda Santos Spirito	74
452.868-9	Silviane de Souza Vieira	80

2. Fica estabelecido o prazo de dois dias úteis para encaminhamento do pedido de recurso, a contar da data de publicação deste Edital.

3. O recurso deve ser enviado para o endereço eletrônico cursodeformacao@vm.uff.br

4. Os casos omissos serão resolvidos em conjunto pela PROAC/COSEAC/UFF e pela ANCIN

MANOEL RANGEL

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 74/2011 publicado no D.O. de 25/01/2011, Seção 3, Pág. 9. Onde se lê: Extrato do Termo Aditivo nº 74/2011 Leia-se: Extrato do Termo Aditivo nº 74/2010

(SICON - 28/01/2011) 403201-40402-2011NE800018

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 01409000010201186. Objeto: Prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica no âmbito da Superintendencia do IPHAN no Espírito Santo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 27/01/2011. NEI GOMES FERREIRA BRAGA. Chefe da Divisão Administrativa do IPHAN/ES. Ratificação em 27/01/2011. DIVA MARIA DE FREIRE FIGUEIREDO. Superintendente do IPHAN/ES Valor: R\$ 15.000,00. Contratada: ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS SOCIEDADE ANONIMA. Valor: R\$ 15.000,00

(SIDE - 28/01/2011) 343026-40401-2011NE800022

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONALDIRETORIA DE PROGRAMAS INTEGRADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTRATÉGIAS
E GESTÃO DAS AÇÕES

EXTRATOS DE ACORDOS DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação, nº do Processo 01400.000059/2010-38, partícipes: Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Portão/RS, CNPJ nº 87.344.016/0001-08. O presente instrumento tem como objeto a implementação descentralizada das ações do Programa Mais Cultura no município. Data da assinatura: 31/12/2010. Assinaturas: MinC: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399699754-04; Prefeitura de Portão/RS: ELÓI ANTÔNIO BESSON, prefeito, e ADRIANE ARNECKE, Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

Espécie: Acordo de Cooperação, nº do Processo 01400.024592/2009-51, partícipes: Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de São Pedro do Butiá/RS, CNPJ nº 93.592.715/0001-61. O presente instrumento tem como objeto a implementação descentralizada das ações do Programa Mais Cultura no município. Data da assinatura: 31/12/2010. Assinaturas: MinC: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399699754-04; Prefeitura de São Pedro do Butiá/RS: DARCISSIO REISDORFER prefeito, e ILSE MARIA KERN BOESING, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Espécie: Acordo de Cooperação, nº do Processo 01400.023882/2009-88, partícipes: Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Santa Clara do Sul/RS, CNPJ nº 94.705.936/0001-61. O presente instrumento tem como objeto a implementação descentralizada das ações do Programa Mais Cultura no município. Data da assinatura: 07/01/2011. Assinaturas: MinC: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399699754-04; Prefeitura de Santa Clara do Sul/RS: PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, prefeito, e GILMAR ANTONIO HERMES, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Espécie: Acordo de Cooperação, nº do Processo 01400.025700/2009-11, partícipes: Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Novo Xingu/RS, CNPJ nº 04.207.526/0001-06. O presente instrumento tem como objeto a implementação descentralizada das ações do Programa Mais Cultura no município. Data da assinatura: 31/12/2010. Assinaturas: MinC: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399699754-04; Prefeitura de Novo Xingu/RS: GELCIO MARTINELLI, prefeito, e ADRIANA MARILENE HOLZ RANNO MARTINELLI, Secretária Municipal de Educação e Cultura.



Espécie: Acordo de Cooperação, nº do Processo 01400.012879/2010-72, partícipes: Ministério da Cultura e Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, CNPJ nº 07.569.205/0001-31. O presente instrumento tem como objeto a implementação descentralizada das ações do Programa Mais Cultura no município. Data da assinatura: 31/12/2010. Assinaturas: MinC: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399699754-04; Prefeitura de Guaraciaba do Norte/CE: EGBERTO MARTINS FARIAS, prefeito.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Convênio nº 741137/2010-MINC/FNC, processo nº 01400.009495/2010-72. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Município de Jaguariúna/SP, CNPJ 46.410.866/0001-71. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 14/05/2011. Data e assinatura: 28/01/2011. Signatário: Henilton Parente Menezes, CPF 116.878.943-53.

Convênio 743399/2010 - MinC/AD, processo nº 01400.007356/2010-12. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Instituto 26 de Outubro de Desenvolvimento Social, CNPJ 02.560.332/0001-56. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 18/02/2011. Data e assinatura: 27/01/2011, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

Espécie: Convênio nº 748572/2010-MINC/AD, processo nº 01400.011268/2010-15. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Associação Ruarte de Cultura/DF CNPJ 05.018.694/0001-08. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 24/04/2011. Data e assinatura: 28/01/2011. Signatário: Henilton Parente Menezes, CPF 116.878.943-53.

Convênio 747881/2010 - MinC/FNC, processo nº 01400.005626/2010-42. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Associação dos Produtores e Empreendimentos Culturais de Santa Maria - APECSM, CNPJ 07.284.370/0001-47. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 15/03/2011. Data e assinatura: 28/01/2011, Henilton Parente de Menezes, CPF 116.878.943-53.

Espécie: Convênio nº 742263/2010-MINC/FNC, processo nº 01400.009199/2010-71. Concedente: Ministério da Cultura, CNPJ 01.264.142/0002-00. Conveniente: Município de Tarumã/SP, CNPJ 64.614.449/0001-22. Objeto: prorrogar de ofício o prazo de vigência até 26/04/2011. Data e assinatura: 28/01/2011. Signatário: Henilton Parente Menezes, CPF 116.878.943-53.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

RETIFICAÇÃO

Processo nº: 01450.0011999/2010-67.
Retificação de Extrato de Termo de Cooperação nº 01/2010, publicado no DOU nº 245, seção 3, página 23. Onde se lê: "celebrado entre o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ", leia-se "Concedente: Instituto Brasileiro de Museus - Ibram. Conveniente: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ". Inclua-se, por ter sido omitido: Valor Total: R\$ 93.784,00. Fonte: 0100 - 2010NC000485 e 2010NC000486. Ana Cristina Rodrigues Maltez, SIAPE 1830296, CPF 516.432.191-20 está designada para acompanhar a execução do objeto. Fundamento Legal: Portaria Interministerial 127, de 29 de maio de 2008.

SECRETARIA DE CIDADANIA CULTURAL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00058/2007, subrogado pela UASG: 340001 - MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC. Nº Processo: 01400009216200511. Convenientes: Concedente : MINC-COORD-GERAL DE EXEC.ORÇ. E FINANC/FNC, Unidade Gestora: 340001, Gestão: 00001. Conveniente : NAC NÚCLEO DE ARTE E CULTURA, CNPJ nº 37.174.752/0001-89. Objeto: Prorrogar de ofício a vigência do convênio nº 058/2007 até 07/05/2011. Vigência: 16/07/2008 a 07/05/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011. Assina : Pelo MINISTERIO DA CULTURA - MINC / VANDERLEI DOS SANTOS CATALÃO- Secretário de Cidadania Cultural.

(SICONV - 28/01/2011)

Ministério da Defesa

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (óleo diesel tipo B e gasolina comum tipo C) para atender as necessidades do Centro Regional do SIPAM em Porto Velho/RO, conforme especificações constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO:

Www.comprasnet.gov.br Aeroporto - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EMERSON COSTA NOGUEIRA SOUSA
Pregoeiro

(SIDEK - 28/01/2011) 110197-00001-2011NE800004

**COMANDO DA AERONÁUTICA
COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
I COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE BELÉM**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/BABE/2011**

OBJETO: Cessão de Uso a título oneroso de bem imóvel da UNIÃO, com a finalidade de instalação de um Caixa Eletrônico de Auto-Atendimento, em uma área de 4,00 m², PAG nº 67211.007872/2010-74. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no seguinte endereço: Base Aérea de Belém - Seção de Licitações - Rod. Arthur Bernardes, s/nº, Bairro de Val-de-Cans, Belém-PA, de 2a a 5a feira das 13:00 às 18:00 horas, e na 6ª feira das 08:00 às 12:00. O edital também estará disponível para consulta ou poderá ser gravado em Pen-Drive gratuitamente. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo a documentação de habilitação e as propostas para a Tomada de Preços, sendo de Maior Lance ou Oferta: 15/02/2011, 3ª feira, às 14hs. LOCAL: Auditório Sotomano da Base Aérea de Belém. Maiores informações pelo telefone (0XX91) 3182-9439.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/BABE/2011

OBJETO: Cessão de Uso a título oneroso de bem imóvel da UNIÃO, com a finalidade de instalação de um Posto de Atendimento Bancário, em uma área de 32,20 m², PAG nº 67211.007871/2010-20. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no seguinte endereço: Base Aérea de Belém - Seção de Licitações - Rod. Arthur Bernardes, s/nº, Bairro de Val-de-Cans, Belém-PA, de 2a a 5a feira das 13:00 às 18:00 horas, e na 6ª feira das 08:00 às 12:00. O edital também estará disponível para consulta ou poderá ser gravado em Pen-Drive gratuitamente. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo a documentação de habilitação e as propostas para a Tomada de Preços, sendo de Maior Lance ou Oferta: 16/02/2011, 4ª feira, às 14hs. LOCAL: Auditório Sotomano da Base Aérea de Belém. Maiores informações pelo telefone (0XX91) 3182-9439.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/BABE/2011

OBJETO: Cessão de uso, a título oneroso de bem imóvel da UNIÃO, com a finalidade de instalação de um Posto de Atendimento Bancário, em uma área de 65,17 m², PAG nº 67211.007876/2010-52. EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser retirados no seguinte endereço: Base Aérea de Belém - Seção de Licitações - Rod. Arthur Bernardes, s/nº, Bairro de Val-de-Cans, Belém-PA, de 2a a 5a feira das 13:00 às 18:00 horas, e na 6ª feira das 08:00 às 12:00. O edital também estará disponível para consulta ou poderá ser gravado em Pen-Drive gratuitamente. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES contendo a documentação de habilitação e as propostas para a Tomada de Preços, sendo de Maior Lance ou Oferta: 17/02/2011, 5ª feira, às 14hs. LOCAL: Auditório Sotomano da Base Aérea de Belém. Maiores informações pelo telefone (0XX91) 3182-9439.

Cel Av ALEXANDRE PINTO SAMPAIO
Ordenador de Despesas

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 20/12/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal para a Base Aérea de Belém Novo Edital: 31/01/2011 das 13h00 às 17h00 . Endereço: Rod. Arthur Bernardes s/n Val-de-Cães - BELEM - PA Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

Cel Av ALEXANDRE PINTO SAMPAIO
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 28/01/2011) 120087-00001-2010NE900428

II COMANDO AÉREO REGIONAL

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 236, de 10.12.2010, na página 19, na publicação do extrato do Contrato nº 13/II COMAR/2010, onde se lê 'Término da Vigência: 21 de maio de 2011', leia-se 'Término da Vigência: 21 de julho de 2011'.

BASE AÉREA DE FORTALEZA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Base Aérea de Fortaleza, através de sua Comissão de Habilitação e Cadastro, tendo em vista as disposições contidas no parágrafo 1º do Art. 34 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que se encontram à disposição dos interessados as instruções para atualização e inscrição no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF. Os interessados deverão comparecer à Av. Borges de Melo, nº 205 - Aeroporto - Fortaleza-CE, Seção de Licitações. Informações, telefones (0XX85) 3216 3068 e 3216 3071, de 2ª a 5ª, no horário de 12:30 às 17:30 e 6ª, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Cel Av RICARDO SILVA SOARES
Ordenador de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/BAFZ/2010**

A Base Aérea de Fortaleza torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 4/BAFZ/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviço de manutenção e conservação de bens imóveis, a saber: Item 01) ÁTRIO ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - R\$ 60.615,40; Itens 02 e 03) ACCIOLY, NOGUEIRA & CIA LTDA - R\$ 92.990,17 e R\$ 31.109,92, respectivamente. Os autos do processo administrativo encontram-se na Seção de Licitações com vistas franqueadas aos interessados.

Cel Av RICARDO SILVA SOARES
Ordenador de Despesas

III COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 48/2010

Nº Processo: 576/GAP-RJ/2010 . Objeto: Prestação de serviços médico hospitalares aos beneficiários do Sistema de Saúde da Aeronáutica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Suprir demanda médico hospitalar aos beneficiários da região. Declaração de Inexigibilidade em 02/08/2010 . JOSÉ JORGE DE MEDEIROS GARCIA CEL INT . Ordenador de Despesas do GAP-RJ . Ratificação em 26/01/2011 . MAJ BRIG DO AR ÉLCIO PICCHI . Comandante do III Comar . Valor: R\$ 50.000,00 . Contratada :HOSPITAL DE GUARNICAO DE URUGUAIANA . Valor: R\$ 50.000,00

(SIDEK - 28/01/2011) 120039-00001-2010NE000223

GRUPAMENTO DE APOIO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato;
CONTRATANTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;
CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA;
Nº CONTRATO: 023/GAP-RJ/10;
ORIGEM: PREGÃO Nº 040/2009;
OBJETO: Aquisição de equipamentos para o aparelhamento das Organizações de Saúde da Aeronáutica;
VALOR: R\$ 15.702,00 (Quinze mil, setecentos e dois reais);
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05302063728870001 e N.D 449052;
NOTA DE EMPENHO/DATA: 2010NE900123 de 10 de março de 2010;
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será pago no exercício de 2011 o valor de R\$ 15.702,00;
DATA DE ASSINATURA: 15jul10;
VIGÊNCIA: 15jul10 a 15jul11.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato;
CONTRATANTE: Grupamento de Apoio do Rio de Janeiro;
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS;
Nº DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/GAPRJ/2009;
FINALIDADE: Prorrogação da vigência por mais 12 meses;
AMPARO LEGAL: Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93;
VALOR: R\$ 413.460,22;
PROGRAMA/NATUREZA DA DESPESA: 05122075020000001/N.D 339039;
NOTA DE EMPENHO/DATA: 2011NE800029, de 27 de janeiro de 2011;
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Será pago no exercício de 2010 o valor de R\$ 34.455,01 e no exercício de 2011 o valor R\$ 379.005,19;
DATA DE ASSINATURA: 01DEZ2010;
VIGÊNCIA: 01DEZ2010 a 01DEZ2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 886/GAP-RJ/2009. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 08568907000163. Contratado : CONSTRUTORA RANI LTDA -Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato por mais 90(noventa) dias. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93,art.57, inc.II Vigência: 27/01/2011 a 27/04/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 120039-00001-2010NE000223

**IV COMANDO AÉREO REGIONAL
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de recuperação das instalações hidráulicas e elétricas em casas residenciais da Vila Militar de Cumbica. Total de Itens Licitados: 00115 . Edital: 31/01/2011 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Braz Leme, 2594 Santana - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Int ADALBERTO ALVES PEDROZA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 28/01/2011) 420097-00001-2010NE000107

V COMANDO AÉREO REGIONAL**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para fornecimento de dietas enterais em proveito ao Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO. Total de Itens Licitados: 00018 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3950 Mato Grande - CANOAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GRACIELE STEIERNAGEL OST
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 120074-00001-2011NE900148

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2010**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/11/2010 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Registro de preços para fornecimento de material ortopédico (próteses) em proveito do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 Mato Grande - CANOAS - RS Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

RODRIGO SOUZA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 120074-00001-2010NE900148

**VII COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DE PORTO VELHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 38/2008. Nº Processo: 67293008205201046. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 34766683000104. Contratado : LAVIN LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA -ME. Objeto: Importa o presente Termo Aditivo o valor de R\$ 280.388,60 (duzentos e oitenta mil trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos), que tem por finalidade a renovação do Contrato de Despesa nº 038/BAPV/2008 por mais 24 (vinte e quatro) meses e acréscimo dos quantitativos dos serviços contratados em 25 (vinte e cinco) por cento, conforme Parte s/nº de 17/NOV/2010, protocolo 67293.008205/2010-46(115916/924). Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, e §1º do Art. 65, tudo da Lei 8666/93 e nas cláusulas 4ª e 6ª do contrato. Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2013. Valor Total: R\$280.388,60. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 120081-00001-2011NE900283

**COMANDO-GERAL DE APOIO
CENTRO LOGÍSTICO DA AERONÁUTICA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/CELOG/2010**

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: MARCOPOLLO S/A. Nº DO CONTRATO: 128/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para aten-

der as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 2.113.781,65. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05122075020000001, 05122018122720001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE001604 de 15/12/2010, 2010NE001624 de 17/12/2010, 2010NE700048 de 30/12/2010 e 2010NE700063 de 31/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: FIAT AUTOMÓVEIS S/A. Nº DO CONTRATO: 139/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 1.370.010,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05122075020000001, 05151063151500001 / 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE001612 de 16/12/2010, 2010NE700026 de 17/12/2010, 2010NE700051 de 30/12/2010, 2010NE700058 de 30/12/2010, 2010NE700062 de 31/12/2010 e 2010NE700066 de 31/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA - DIVISÃO TROLLER. Nº DO CONTRATO: 129/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 679.000,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001/ 44.90.52. EMPENHO: 2010NE700024 de 17/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: MOTOFÁCIL VEÍCULOS LTDA. Nº DO CONTRATO: 130/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 585.200,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001/ 44.90.52. EMPENHO: 2010NE700019 de 17/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. Nº DO CONTRATO: 131/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 2.765.300,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151062329230001, 05781063151540001, 05151063151500001, 05122075020000001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE001548 de 03/12/2010, 2010NE001549 de 03/12/2010, 2010NE700018 de 17/12/2010, 2010NE700028 de 17/12/2010 e 2010NE700054 de 30/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/06/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: ABOLIÇÃO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Nº DO CONTRATO: 132/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 4.305.600,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001/ 44.90.52. EMPENHO: 2010NE700025 de 17/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. Nº DO CONTRATO: 133/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 227.850,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05306062128640001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE001550 de 03/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: FORD MOTOR COMPANY DO BRASIL LTDA. Nº DO CONTRATO: 134/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 3.144.936,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001, 05122018122720001, 05122075020000001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE700027 e 2010NE700029 ambos de 17/12/2010, 2010NE700057, 2010NE700060 e 2010NE700061, todos de 31/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: VILLI FARM MERCANTIL LTDA. Nº DO CONTRATO: 135/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 1.755.609,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001/ 44.90.52. EMPENHO: 2010NE700021 de 17/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/09/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. Nº DO CONTRATO: 136/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 2.991.622,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05151063151500001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE700020, 2010NE700022 e 2010NE700023, todos de 17/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/08/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: MAX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CAMINHÕES LTDA. Nº DO CONTRATO: 137/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 561.388,95. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05122018122720001, 05122075020000001 / 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE001623 de 17/12/2010 e 2010NE700052 de 30/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/CELOG/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. CONTRATADA: SOBRE RODAS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. Nº DO CONTRATO: 138/CELOG/2010. ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 029/CELOG/2010. OBJETO: Aquisição de veículos automotores para atender as necessidades operacionais do COMAER. VALOR: R\$ 105.285,00. PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05122075020000001/ 44.90.52. EMPENHOS: 2010NE700053 de 30/12/2010. ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA: 31/07/2011.

**DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO
DE LAGOA SANTA****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de reagentes para a realização de exames do setor de hematologia no laboratório do Esquadrão de Saúde Reforçado (DESR) do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa com comodato de equipamento analisador hematológico automatizado novo, para atender às necessidades do Parque de Material Aeronáutico de Lagoa Santa (PAMALS), conforme Termo de Referência - Anexo 1. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 15h30 . ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Vila Asas - LAGOA SANTA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 28/01/2011) 120026-00001-2010NE000055

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - A prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Longa Distância Nacional, para prestação de serviços de chamada Longa Distância Nacional, exclusivamente para chamadas originadas das Estações Móveis do SMP contratadas (23 Acessos), devidamente ativadas, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo 1. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 15h30 . ENDEREÇO: Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes s/n Vila Asas - LAGOA SANTA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Cap Int RODRIGO MORO LOUREIRO
Gestor de Licitações

(SIDECE - 28/01/2011) 120026-00001-2010NE000055



COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE INTENDÊNCIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 67423004189201090 . Objeto: Prestação de serviço de abastecimento de água e tratamento de esgoto para o exercício de 2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A concessionária contratada detem exclusividade na prestação do serviço. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . BRIG INT EURICO JORGÉ DE LIMA . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . MAJ BRIG INT PEDRO NORIVAL DE ARAUJO . Diretor de Intendencia . Valor: R\$ 250.000,00 . Contratada :CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADDE SAO PAULO SABESP . Valor: R\$ 250.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 120100-00001-2010NE900184

DIRETORIA DE SAÚDE HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPECIE: Contrato de Receita nº 002/HASP/2011. PAG nº 67438.001335/2010-66. CONCEDENTE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO. CONCESSIONÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A. OBJETO: Cessão onerosa de uso de 01 (uma) área, medindo 1,00 m², disponível para funcionamento de Terminal Bancário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 027/HASP/2010. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 3.060,00. VALOR MENSAL: R\$ 255,00. EXERCÍCIO 2011: R\$ 3.060,00. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012.

ESPECIE: Contrato de Receita nº 001/HASP/2011. PAG nº 67438.001335/2010-66. CONCEDENTE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO. CONCESSIONÁRIO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. OBJETO: Cessão onerosa de uso de 01 (uma) área, medindo 1,25 m², disponível para funcionamento de Terminal Bancário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 027/HASP/2010. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 3.756,00. VALOR MENSAL: R\$ 313,00. EXERCÍCIO 2011: R\$ 3.756,00. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012.

ESPECIE: Contrato de Receita nº 003/HASP/2011. PAG nº 67438.001335/2010-66. CONCEDENTE: HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE SÃO PAULO. CONCESSIONÁRIO: BANCO BRDESCO S.A. OBJETO: Cessão onerosa de uso de 01 (uma) área, medindo 1,00 m², disponível para funcionamento de Terminal Bancário. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Convite nº 027/HASP/2010. DATA DE ASSINATURA: 03 de janeiro de 2011. VALOR GLOBAL: R\$ 801,84. VALOR MENSAL: R\$ 66,82. EXERCÍCIO 2011: R\$ 801,84. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/01/2012.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Contrato de Receita nº 001/DIRSA-HASP/2010. PAG 67438.003934/2008-08. CONCEDENTE: Hospital de Aeronáutica de São Paulo. CONCESSIONÁRIO: CHIARI & FORTES PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA. Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: 01 ao termo de contrato de receita nº 001/DIRSA-HASP/2010. FINALIDADE: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2011, do prazo de vigência de que trata a cláusula 2ª do contrato original, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de uso de 01 (uma) área medindo 43,00m², destinada a exploração de serviços de Lanchonete. AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da lei nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00. VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00. VALOR EXERCÍCIO 2011: R\$ 13.200,00. VALOR EXERCÍCIO 2012: R\$ 1.200,00. DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2011. VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 18/2010

Foi declarada vencedora a seguinte empresa: ORTHOFIX DO BRASIL LTDA, CNPJ: 02.690.906/0001-00, itens: 01,02 e 03.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO MIGUEL
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 120066-00001-2010NE000230

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo de Contrato
CONTRATANTE: Departamento de Controle do Espaço Aéreo.
CONTRATADA: RESENRIO Refrigeração Ltda.-ME
Nº DO TERMO ADITIVO E CONTRATO ORIGINAL: TA 04 AO CT 001/DECEA/2007.
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 032/DECEA/2006.
FINALIDADE: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do prazo de execução dos serviços, objeto do contrato nº 001/DECEA/2007, conforme solicitado pela Fiscalização.

AMPARO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93.
VALOR: R\$ 149.652,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
PROGRAMA / NATUREZA DA DESPESA: 05151062329230001/339039.
NOTA DE EMPENHO/DATA: 2011NE000004 de 13/01/2011.
VALOR DISCRIMINADO POR EXERCÍCIO: Exercício de 2011: 149.652,00 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 13/01/2011.
VIGÊNCIA: 13/01/2011 a 14/01/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de impressão de 8 (oito) edições da Revista Aeroespacia Notícias por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, observado o disposto no inciso II do artigo 57 da lei nº 8.666/93, conforme especificado no Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br Internet - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel Int LUIZ CARLOS MOREIRA LIMA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 120036-00001-2010NE900067

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Registro de Preços, referente ao Pregão nº 17/DECEA/2010, publicado no DOU Nº 246 de 24/12/2010, Seção 3, Pág. 21, onde se lê: "ATA 11/DECEA/2010", leia-se: "ATA 13/DECEA/2010"; onde se lê: "ATA 12/DECEA/2010", leia-se: "ATA 14/DECEA/2010"; onde se lê: "ATA 13/DECEA/ 2010", leia-se: "ATA 12/DECEA/2010"; e onde se lê: "ATA 14/DECEA/2010", leia-se: "ATA 11/DECEA/2010".

SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 67617011248201017. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 48292452000110. Contratado : TELLUS ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução de obra de engenharia referente à reforma da Torre de Controle do Campo de Marte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 27/01/2011 a 09/10/2011. Valor Total: R\$230.988,21. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 120069-00001-2011NE900061

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 67617003747200999. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 05599319000107. Contratado : MORAES & PERA PROJETOS E SERVICOS-LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para serviço de engenharia destinado a retirada de 08 (oito) módulos de vidros e caixilhos existentes fornecimento e instalação de 08 (oito) esquadrias anti-ruído em alumínio com pintura eletrostática preta e respectivos módulos de vidro formados por vidros laminados com as seguintes dimensões aproximadas: base inferior 2100mm, base superior de 2450 mm e altura de 1800 mm, na Torre de Controle do Aeroporto Campo de Marte na cidade de São Paulo - Capital. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 27/01/2011 a 12/04/2011. Valor Total: R\$146.810,00. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 120069-00001-2011NE900061

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA AEROESPACIAL CENTRO DE LANÇAMENTO DA BARREIRA DO INFERNO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010-SRP

O Centro de Lançamento da Barreira do Inferno Comunica a homologação do Pregão Eletrônico spr 41/2010. OBJETO: Aquisição de materiais para divulgação institucional; EMPRESAS VENCEDORAS: MOLEK'S IND. & COM. DE CONFECCOES LTDA ME - CNPJ 01.046.099/0001-25 (ITEM 07); BETBI IND. DE CONFECCOES E BRINDES LTDA ME - CNPJ 01237548/0001-12 (ITENS 03, 06, 08, 09); DORACI DE BARROS NUNES ME - CNPJ 02586702/0001-24 (ITENS 02, 04); A. AUGUSTO S. ELVEDOSA ME - CNPJ 09479228/0001-80 (ITEM 05); GUSTAVO B. L. DO-NATO - CNPJ 11700001/0001-65 (ITEM 01). PROCESSO 67703.004752/2010-83.

Cel Av LUIZ GUILHERME SILVEIRA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 120015-00001-2010NE900404

GRUPAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2010

Nº Processo: 67720004707201087. Contratante: COMANDO DA AERONAUTICA -CNPJ Contratado: 07951951000195. Contratado : COMERCIAL ZT COMERCIO E SERVICO -LTDA. Objeto: Fornecimento de empilhadeiras ao IAE. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/2002 Vigência: 06/12/2010 a 06/06/2011. Valor Total: R\$327.000,00. Data de Assinatura: 06/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 120016-00001-2010NE901128

COMANDO DA MARINHA ESTADO-MAIOR DA ARMADA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA MARINHA INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: CONTRATANTE: INSTITUTO DE ESTUDOS DO MAR ALMIRANTE PAULO MOREIRA, CNPJ nº 10.573.118/0001-62; CONTRATADA: EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 67.393.181/0001-34; Espécie: Contrato nº 53000/2010-011/00; Objeto: Aquisição do Software ArcGIS, com um licenciamento do ArcGIS Engine Windows Developer Kit 10 e 50 ArcGIS Engine Standard Runtime Windows 10, com seus respectivos acessórios, componentes e documentação técnica; Data da Assinatura: 15/12/2010; Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias a partir da data da emissão da nota fiscal; Signatário pelo IEAPM: Contra-Almirante Renato Rodrigues de Aguiar Freire (Diretor); Signatário pela EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS: Marcos Covre (Representante da Contratada).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Ref.: Nº Processo: 63432.001245/2010-74. Objeto: Aquisição do Software ArcGIS, com um licenciamento do ArcGIS Engine Windows Developer Kit 10 e 50 ArcGIS Engine Standard Runtime Windows 10, com seus respectivos acessórios, componentes e documentação técnica. CONTRATADA: EMPRESA IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 67.393.181/0001-34. Valor: R\$ 123.017,15. Enquadramento: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. CMG RICARDO BARBOSA DE BARROS - Ordenador de Despesas. Ratificado em 10/12/2010, nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666/93. Contra-Almirante RENATO RODRIGUES DE AGUIAR FREIRE (Diretor do IEAPM).

COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS COMANDO DO 3º DISTRITO NAVAL HOSPITAL NAVAL DE RECIFE

EXTRATO DE ADESÃO

Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (EMBRATEL) Contratante: HOSPITAL NAVAL DE RECIFE. Espécie: Termo de Adesão Nº 83702/11-001/00; Objeto: Prestação de serviços de telecomunicações para implantação, configuração, gerenciamento pró-ativo e manutenção de uma Rede Corporativa de Serviços de Dados da Marinha do Brasil; Prazo de vigência:: 10/01/2011 a 10/01/2012. Data de Assinatura: 10/01/2010.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição eventual de material de construção para o Hospital Naval de Recife. Total de Itens Licitados: 00126 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Av. Cruz Cabugá, 1.200 Santo Amaro - RECIFE - PE .Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Atenção para a descrição dos itens constantes no Edital e seus anexos.

CARLOS HENRIQUE DE CAMPOS RIBEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 783702-00001-2011NE000032

COMANDO DO 4º DISTRITO NAVAL DEPÓSITO NAVAL DE BELÉM

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador Depósito Naval de Belém. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 174/2010. Pregão Eletrônico nº 047/2010. Objeto: Execução dos serviços de fornecimento de seis (06) motores de popa de 25 HP ao Serviço de Sinalização Náutica do Norte (SSN-4), para atender as necessidades do Depósito Naval de Belém e Organizações Militares Apoiadas (OMAp) por esta instituição militar, sediadas ou trânsito na cidade de Belém-Pará. Data da Assinatura: 26/11/2010. Vigência: 26/11/2010 a 25/11/2011. Itens, descrição, quantidades e preços uni-

tários em reais EMPRESA REGISTRADA: ATA Nº 174. CNPJ: 04.542.330/0001-60- FERRARI & CIA. LTDA - EPP. ITEM: 1- Motor de Popa - deverá atender as seguintes especificações: Combustível: gasolina e óleo dois tempos. Potência: 25 HP. Sistema de arrefecimento a água com termostato. Partida Manual. Sistema de Câmbio: F-N-R. Comando Manual. Rabeta de 424 mm. Cilindradas mínimas de 496 cm³. Acompanha tanque e mangueira de combustível, quantidade: Seis (06), R\$ 7.820,00.

Registrador Depósito Naval de Belém. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 175/2010. Pregão Eletrônico nº 055/2010. Objeto: Execução dos serviços de confecção e Instalação e Montagem - Móveis / Arrefetados Metálicos nos apartamentos do Hotel de Trânsito, para atender as necessidades do Depósito Naval de Belém e Organizações Militares Apoiadas (OMAP) por esta instituição militar, sediadas ou trânsito na cidade de Belém-Pará. Data da Assinatura: 23/11/2010. Vigência: 23/11/2010 a 22/11/2011. Itens, descrição, quantidades e preços unitários em reais. EMPRESA REGISTRADA: ATA Nº 173. CNPJ: 12.430.417/0001-73 - REAL COM. DE MOVEIS LTDA - ME. ITENS: 1- Confeção e instalação de moveis modulado nos apt's 03, 05, 07, 08, 09 e 10 do hotel de transito do Com4DN constando de Armário itálinea na cor branco caixa em mdp de 1600x 2600x530 com portas de correr MDF 950X2600X18, R\$ 1.980,00. 2- Puxadores Dial Escovado 416mm (432 x18x33), R\$ 7,00. 3- Criado itálinea na cor branco em MDP com gavetas na cor branco em MDF 400X579X520 em rodízios, R\$ 480,00. 4- Painei cor branco em MDP 660X330X25, R\$ 100,00. 5- Painei cor branco em MDP 1400X330X25, R\$ 187,00. 6- Cama de casal itálinea na cor branca com duas peseiras em MDF 1490x1000x1940, R\$ 900,00. 7- Colchão ortopédico p/cama de casal, R\$ 1.500,00, 8- Bancada itálinea na cor branco em MDP 1020x540x26, R\$ 300,00, 9- Espelho p/porta de correr 800x2550, R\$ 500,00, 10- Armário itálinea na cor branco caixa em mdp de 1600x 2600x530 com portas de correr MDF 950X2600X18, R\$ 1.800,00, 11- Puxadores Dial Escovado 416mm (432 x18x33), R\$ 7,40, 12- Criado itálinea na cor branco em MDP com gavetas na cor branco em MDF 400X579X520 em rodízios, R\$ 487,00, 13- Cama de solteiro itálinea na cor branca com duas peseiras em MDF 946x430x1940, R\$ 715,00, 14- Colchão para cama de solteiro, R\$ 1.400,00, 15- Bancada itálinea na cor branco em MDP 1600x540x713 com um mod de 400x713x520 com 02 gavetas brancas, com mod. Para frigobar de 580x713x540, R\$ 1.400,00, 16- Espelho p/porta de correr 800X2550, R\$ 500,00, 17- Painei cor branco em mdp 1000x350x25, R\$ 60,30, 18- Painei cor branco em mdp 1000x600x25, R\$ 104,00, 19- Painei cor branco em mdp 550x350x25, R\$ 30,00, 20- , R\$, 20- Armário itálinea na cor branco caixa em mdp de 1600x 2600x530 com portas de correr MDF 950X2600X18, R\$ 1.800,00, 21- Puxadores Dial Escovado 416mm (432 x18x33), R\$ 7,40, 22- Criado itálinea na cor branco em MDP com gavetas na cor branco em MDF 400X579X520 em rodízios, R\$ 487,00, 23- Cama de solteiro itálinea na cor branca com duas peseiras em MDF 946x430x1940, R\$ 715,00, 24- Colchão para cama de solteiro, R\$ 1.400,00, 25- Bancada itálinea na cor branco em MDP 1600x540x713 com um mod de 400x713x520 com 02 gavetas brancas, com mod. Para frigobar de 580x713x540, R\$ 1.400,00, 26- , R\$, 27- Painei cor branco em mdp 1640x250x25, R\$ 60,33, 28- Painei cor branco em mdp 1640x600x25, R\$ 104,00, 29- Painei cor branco em mdp 670x250x25, R\$ 30,00, 30- Painei cor branco em mdp 670x600x25, R\$ 59,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: Depósito Naval de Belém. Contratada: VIVO S/A. Espécie: Termo Aditivo nº 84810/2009-005/01. Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Inicial, com fulcro no Art. 57, inciso II e parágrafo 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2010 a 29/10/2011. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2010.

Contratante: Depósito Naval de Belém. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Espécie: Termo Aditivo nº 84810/2009-005/01. Objeto: Prorrogação do prazo contratual do Acordo Inicial por mais 12 (doze) meses. Prazo de Vigência: 16/12/2010 a 15/12/2011. Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2010.

COMANDO DO 6º DISTRITO NAVAL DEPÓSITO NAVAL DE LADÁRIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/01/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de locação de equipamento multifuncional (copiadora, impressora e escaner) às Organizações Militares da Marinha do Brasil sediadas nos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

CF(IM) CLAUDIO DANTAS GERVASONI
Ordenador de Despesas

(SIDEC - 28/01/2011) 786810-00001-2011NE000101

COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL CAPITANIA FLUVIAL DA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrada: BR MARINE COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 11.060.238/0001-29. OMC: Capitania Fluvial da Amazônia Ocidental. Espécie: ARP nº 001 do Pregão

Eletrônico nº 88310/002/2010; Objeto: Aquisição de motores de popa; Preço Total: R\$ 138.695,00 (item 1); CMG ODILON LEITE DE ANDRADE NETO - Ordenador de Despesas; Data da assinatura: 17/DEZ/2010.

COMANDO-EM-CHEFE DA ESQUADRA BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2010-SRP

Objeto: Registro de preços para aquisição futura de Gêneros alimentícios (grãos). A licitação teve seu objeto homologado e adjudicado às empresas:

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
01	Feijão tipo 1, classe furadinho prazo de validade 180 dias (empacotado).	Saco 1 kg	5.000	R\$ 3,29
02	Feijão tipo 1, classe carioquinha prazo de validade 180 dias (empacotado) características adicionais de cores.	Saco 1 kg	20.000	R\$ 2,47

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
03	Feijão tipo 1, classe branco.	Saco 1 kg	5.000	R\$ 3,45
11	Farinha de linhaça pacote com 500gr marca yoki fabricante yoki	kg	150	R\$ 8,49
15	Farofa pronta pacote com 500gr marca yoki fabricante yoki	kg	5.000	2,00
18	Batata em flocos embalado em saco de 25 kg marca de la marie fabricante de la marie	Un	5.000	7,49

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
04	Feijão preto, pacote c/ 1 kg,marca: dada modelo	Saco 1 kg	40.000	2,45
09	Acúcar refinado, embalagem c/1kg. marca: cometa	Pacote 1 kg	60.000	1,67
20	Fubá de milho degerminado, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote de 1 a 5 kg.marca: Sinhá	Saco 1 kg	20.000	0,99

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
06	Arroz, tipo 1, tipo classe cateto, tipo subgrupo integral marca/fabricante:tião joão	Saco 1 kg	10.000	R\$ 3,07
10	Acúcar, tipo mascavo, pacote com 1 kg	Pacote 1kg	100	R\$ 4,48
19	Aveia, apresentação flocos, pacote de 1 a 5 kg	Kg	20.000	R\$ 4,09

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
07	Arroz branco agulhinha tipo 1, pcte de 05 kilos	Saco 1 kg	80.000	R\$ 1,49
12	Farinha de trigo tipo 1 , pcte de 01 kilo	Pacote 1kg	20.000	R\$ 1,30
14	Trigo para quibe, pcte de 500 grs	Saco 1 kg	2.000	R\$ 1,70
16	Farinha de trigo para preparo de pão doce, sacó com 25 kilos	Kg	1.000	R\$ 1,60
17	Farinha de trigo para preparo de pão frances, sacó com 25 kilos	SC	10.000	R\$ 1,58

item	DESCRIÇÃO	UF	QTD	R\$
08	Acucar de confeitiro refinado,pct c500 gr.	UN	1000	R\$ 2,93

CMG PAULO CESAR MENDES BIASOLI
Ordenador de Despesas

COMANDO DA FORÇA DE SUBMARINOS BASE ALMIRANTE CASTRO E SILVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 91580/10-014/00

REGISTRADOR: Base Almirante Castro e Silva. OBJETO: fornecimento de 01 (um) container frigorificado de 20 pés com voltagem de 440 volts para a Base Almirante Castro e Silva; PREGÃO 03/2010; DATA DE ASSINATURA 17/12/2010; VIGÊNCIA 30 (trinta) dias; Valor: R\$ 31.495,00, EMPRESA Petroteiner - Comércio e Locação de Containers LTDA.

SECRETARIA-GERAL DA MARINHA DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA CENTRO DE OBTENÇÃO DA MARINHA NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Dohler S/A; Espécie: Contrato nº 71300/2011-019/00; Valor: R\$ 84.915,00; Licitação: Pregão 17/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 25/01/11; Prazo de Vigência: de 25/01/11 a 31/12/11.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Jopag indústria e Comércio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-375/00; Valor: R\$ 17.037,00; Licitação: Pregão 135/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 27/01/11; Prazo de Vigência: de 27/01/11 a 31/12/11.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Jopag indústria e Comércio Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2010-373/00; Valor: R\$ 189.705,00; Licitação: Pregão 140/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 27/01/11; Prazo de Vigência: de 27/01/11 a 31/12/11.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: JW Comércio e Confeção Ltda; Espécie: Contrato nº 71300/2011-015/00; Valor: R\$ 142.905,00; Licitação: Pregão 41/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 25/01/11; Prazo de Vigência: de 25/01/11 a 31/12/11.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Cia Tecidos Santanense; Espécie: Contrato nº 71300/2011-004/00; Valor: R\$ 118.000,00; Licitação: Pregão 17/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 25/01/11; Prazo de Vigência: de 25/01/11 a 31/12/11.

Contratante: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Contratada: Cia Tecidos Santanense; Espécie: Contrato nº 71300/2011-020/00; Valor: R\$ 401.850,00; Licitação: Pregão 17/2010; Objeto: Fornecimento de Itens Fardamento para Marinha do Brasil; Data da Assinatura: 25/01/11; Prazo de Vigência: de 25/01/11 a 31/12/11.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 71300/2011-035/00; Objeto: Fornecimento de Ferramentas para Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 006/2010; Prazo de Vigência: de 01/02/11 a 31/01/12; preços em Reais e pór valor global; Registrado: Hudson Comércio e Serviços Ltda ME; grupo 12 92.640,00, 13, 106.972,00, 33, 9.490,30, item 301 5.758,50, Map Rio Indústria Comércio e Serviços Ltda ME, grupo 18, 5.865,00, 19,5.400,00, item 1738.448,00. 217, 2.998,00, 222, 5.990,00, 249, 13.446,00, 264, 2.772,00, 293, 5.850,00, Brasilpar de Bonsucesso Comércio de Materiais Ltda, grupo 1, 933,00, 2, 26.150,00, 3, 23.562,30, 8, 220.613,00, 11, 40.914,00, 14, 91.110,00, 15, 13.060,40, 16, 119.968,0017, 234.375,00, 20, 5.998,20, item 300, 12.817,00, B E B Comércio de Material Eletrico e de Construção Ltda, grupo 6, 3.294,00, 9, 8.328,20, 10, 1.755,00, 24, 18.085,60, 29, 5.059,80, 31, 820,00, Let Comercial Ltda, grupo 4, 57.205,00, 21, 10.156,00, 23, 25.425,00, 25, 12.894,00, 26, 3.900,00, 27, 13.996,00, 35, 2.840,00, item 12, 7.596,00, 142, 1.592,00, 176, 10.704,00, 181, 1.000,00, 189, 5.995,00, 228, 3.037,50, 283, 1.246.000,00, Acquaconfort Comércio de Equipamentos-Tubos e Conexões Ltda, grupo 5, 4.480,00, 7, 588.932,00, 22, 5.500,00, 28, 7.350,00, 30, 23.400,00, 34, 8.100,00, item 230, 1.400,00, 292, 2.750,00, Hagnus Comércio e Serviços Ltda, item 174, 12.475,00, 255, 2.976,00, 304, 10.179,80, Reginaldo Corato - ME, item 248, 244.599,80, Data de Assinatura: 17/01/2011.

Espécie: Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 71300/2011-038/00; Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos para Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 009/2010; Prazo de Vigência: de 01/02/11 a 31/01/12; preços em Reais e pór valor unitário; Registrado: HF de P Silva e Materiais de Construção ME; item 42 6,45, Hudson Comércio e Serviços Ltda ME, item 16, 96,77, 18, 418,99, 19, 159,99, 41, 25,90, 43, 374,00, 45, 103,00, 46, 13,50, 48, 33,90, 52, 4.670,01, 58, 32,00, 69, 12,00, 73, 30,75, 75, 469,99, 77, 499,00, 78, 182,00, 79, 1.650,00, Diprod Distribuição de Produtos e Comércio Ltda; item 25, 166,00, 30, 50,00, Atrasorb Indústria de Produtos Hospitalares Ltda; item 49, 34,80, SH Wollner Lubrificantes Ltda; 74, 18,00, DMC Distribuidora de Materiais Científicos Ltda - ME, item 50, 16.200,00, Agena Resinas e Colas Ltda, item 71, 428,76, Pefil Comercial Ltda, item 51, 567,00, Data de Assinatura: 19/01/2011.

Registrador: Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro; Espécie: Ata de Registro de Preços nº 71300/2011-039/00; Objeto: Fornecimento de Itens de Laboratório para a Marinha do Brasil; Licitação: Pregão nº 122/2010; Prazo de Vigência: de 21/01/11 a 20/01/12; preços em Reais e pór Valor Unitário; Registrado: Vide Bula Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda, item 1, 180,00, 2, 180,00, 3, 180,00, 4, 180,00, 5, 180,00, 6, 180,00, 19, 180,00, 20, 180,00, 24, 180,00, 25, 180,00, 26, 180,00, 29, 29.000,00, 45, 36.300,00, 51, 180,00, 52, 560,00, 68, 4.800,00, 70, 4.900,00, 72,



7.100,00, 75, 1.250,00, 77, 1.250,00, 78, 1.250,00, 86, 180,00, 96, 180,00, 97, 180,00, 98, 180,00, Eptca Medical Devices Ltda, item 9, 189,00, 10, 142,00, 11, 230,00, 12, 230,00, 15, 151,00, 16, 152,00, 17, 152,00, 18, 159,00, 35, 48,00, 46, 230,00, 47, 230,00, 56, 215,00, 58, 159,00, 59, 489,00, 60, 152,00, 62, 159,90, 67, 152,00, 81, 220,00, 91, 152,00, 92, 152,00, Hospicath Comércio de Material Hospitalar Ltda, item 23, 610,00, 37, 260,00, 49, 750,00, 50, 750,00, 90, 680,00, 93, 900,00, 94, 5.300,00, Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares Importação, item 69, 3.240,00, 99, 2.500,00, CCL Central de Curativos e Produtos Especializados Ltda, item 31, 69,00, 63, 15.900,00, 64, 15.900,00, 65, 15.900,00, 71, 32.100,00, 73, 69,00, 74, 99,00, 76, 970,00, Hemocat Comercio e Importação, item 21, 74,00, 27, 49,00, 28, 221,00, Vasculine Comercio de Material Medico e Representações Ltda, item 7, 390,00, 8, 540,00, 95, 574,00, ABB Med Comércio de Produtos Cirurgicos Ltda, item 33, 31.195,00, 38, 900,00, 41, 1.230,00, 79, 8.536,00, E Tamussino e Cia Ltda, item 13, 93,90, 14, 93,90, 88, 5.609,60, 89, 91,00, Data de Assinatura: 14/01/2011.

DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de embarcação e materiais correlatos (cana de leme, velames etc). Total de Itens Licitados: 00009 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h45 e de 13h às 16h20 . ENDEREÇO: Avenida Brasil nº 9.020 Olaria - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

GEORGE DAVID NASCIMENTO BARBOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 852100-00001-2010NE000254

CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE GRAÇA ARANHA

EDITAIS DE 28 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AOS CURSOS DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ II/III-M 1.2011

O Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) torna público que, no período de 02/02/2011 a 25/02/2011, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários - CFAQ II/III-M (PS CFAQ II/III-M 1.2011), constituídos por dois Módulos: Geral e Específico para Marítimos, doravante referido apenas como PS.

1 - O PS, de âmbito estadual e aberto a ambos os sexos, destina-se ao preenchimento de 385 vagas, conforme a distribuição, por cursos, nos seguintes Órgãos de Execução (OE) do Sistema do Ensino Profissional Marítimo (SEPM):

- a) Capitania dos Portos do Rio de Janeiro - CPRJ - 90 vagas (3 cursos).
- b) Delegacia da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro - Dellatcuruçã - 105 vagas (3 cursos).
- c) Delegacia da Capitania dos Portos em Angra dos Reis - DelAREis - 60 vagas (2 cursos).
- d) Delegacia da Capitania dos Portos em Macaé - DelMacaé - 70 vagas (2 cursos).
- e) Agência da Capitania dos Portos em Parati - AgParati - 30 vagas (1 curso).
- f) Agência da Capitania dos Portos em Cabo Frio - AgCFrio - 30 vagas (1 curso).

Os cursos serão ministrados nos períodos previstos no Anexo A do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM 2011).

2 - O PS será regido por este Edital e pelas "Normas para o Processo Seletivo de Admissão aos Cursos de Formação de Aquaviários - CFAQ II/III-M - PS CFAQ II/III-M 1.2011", doravante denominadas NPS, disponíveis na página oficial do CIAGA na Internet (<http://www.ciaga.mar.mil.br>), as quais são parte integrante do mesmo Edital.

3 - Cópia do presente Edital estará à disposição dos candidatos também na página do CIAGA na Internet.

4 - O Moço de Convés da Marinha Mercante é um aquaviário do 1º Grupo - Marítimos, conforme definido no Regulamento da Lei de Segurança do Tráfego Aquaviário - RLESTA (Decreto Nº. 2.596/1998). Portanto, o presente PS não se destina ao provimento de cargo, emprego ou função pública, assim como ao ingresso como militar na Marinha do Brasil e visa apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas.

- 5 - O PS é constituído das seguintes etapas:
 - 1ª Etapa - Inscrição;
 - 2ª Etapa - Exame de Conhecimentos (eliminatória e classificatória);
 - 3ª Etapa - Avaliação de Atestados (eliminatória);
 - 4ª Etapa - Teste de Suficiência Física (eliminatória); e
 - 5ª Etapa - Matrícula.
- 6- São condições necessárias e indispensáveis à inscrição (ambos os sexos):
- I - CONDIÇÕES GERAIS:
 - a) ser brasileiro(a) nato ou naturalizado;
 - b) ter concluído o ensino fundamental;
 - c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos até 25 de fevereiro de 2011;

- d) possuir documento oficial de identificação com fotografia;
- e) possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- f) efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais).

g) cumprir as instruções específicas contidas nas NPS.

II - CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

a) Para candidatos Aquaviários com embarque: cópia autenticada da etiqueta de dados pessoais e da página de registro de embarque constante da Caderneta de Inscrição e Registro (CIR).

b) Para candidatos oriundos da MB - somente os do Quadro de Praças da Armada e do Corpo Auxiliar de Praças: cópia autenticada da folha de identificação do militar constante da Caderneta Registro (CR) e da última folha onde consta o licenciamento/ desligamento do SAM;

c) Para candidatos indicados por Empresas de Navegação: carta de indicação da empresa, conforme prevista no PREPOM 2011.

7 - O candidato concorrerá às vagas oferecidas pelo OE que registrou a sua inscrição para o PS.

8 - O candidato realizará o Exame de Conhecimentos na cidade do OE que registrou a sua inscrição.

9 - O PS se encerra na data da matrícula definitiva no Curso.

10 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao PS na página do CIAGA na Internet.

11 - A inscrição no PS implica o compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar os critérios, as condições e as exigências estabelecidos neste Edital e nas NPS, dos quais não poderá alegar desconhecimento, não lhe cabendo o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta ou sobre de vagas.

V Alte EDUARDO BACELLAR LEAL FERREIRA
Diretor

RETIFICAÇÃO

No Edital de 01 de junho de 2010, Processo Seletivo de Admissão às Escolas de Formação de Oficiais da Marinha Mercante (EFOMM/2011), publicado no DOU nº 103, Seção 3, pag. 20, retificado conforme DOU nº 13/2011, Seção 3, pag. 19, a Diretoria de Portos e Costas torna pública a seguinte alteração: o nº de vagas oferecidas para admissão ao 1º ano da EFOMM no Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (CIAGA) fica alterado de 240 para 241.

V Alte EDUARDO BACELLAR LEAL
FERREIRA
Diretor

DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12163/2010

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 27/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Uniformes - SRP

Total de Itens Licitados: 00115 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h30 às 11h00 e d13h00 às 15h30 . Endereço: Ilha das Cobras s/nº edif.25 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CLAUDIA LIMA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 28/01/2011) 741000-21911-2011NE999999

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12255/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento madeira Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h00 e de 13h às 15h30 . ENDEREÇO: Ilha das Cobras s/nº edif.25 2º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

CLAUDIA LIMA DOS SANTOS
Membro da Equipe de Apoio

(SIDECA - 28/01/2011) 741000-21911-2011NE999999

RETIFICAÇÃO

Retifica-se a matéria Concorrência n.º 4-0274/09-2, Objeto: (Serviço de construção e manutenção e reparo de navios), publicada no DOU página 27 de 21/12/2010 - Seção 3. Onde se lê: Aviso de Revogação; Leia-se: Aviso de Anulação.

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 21/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Registro de preços para aquisição de eletrodos, soldas e cortes.

Total de Itens Licitados: 00016 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h30 às 11h30 e d13h30 às 16h30 . Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2468 Cidade Universitária - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CMG (IM) JOÃO EVANGELISTA CIDADE NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 742000-00001-2010NE000170

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de ferramentas, máquinas e usinagem. Total de Itens Licitados: 00070 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Butanta - Cidade Universitária - SAO PAULO - . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital e seus anexos devem ser baixados através do sítio www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 742000-00001-2010NE000170

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de tubos de aço carbono e conexões de ferro maleável. Total de Itens Licitados: 00041 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Butanta - Cidade Universitária - SAO PAULO - . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital e seus anexos devem ser baixados através do sítio www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 742000-00001-2010NE000170

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de rolamentos. Total de Itens Licitados: 00042 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Professor Lineu Prestes, 2468 Butanta - Cidade Universitária - SAO PAULO - .Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital e seus anexos devem ser baixados através do sítio www.comprasnet.gov.br

JOÃO EVANGELISTA CIDADE NETO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 742000-00001-2010NE000170

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRENCIA Nº 114/2010

Objeto: Objeto: Montagem eletromecânica, execução de testes, e preservação de equipamentos das unidades C10.21 (Produção de UF₆) e C10.23 (Destilação de UF₆) do empreendimento USEXA. Após análise da proposta apresentada pela empresa HERSA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA a Comissão de Licitação desclassificou a mesma por preço excessivo. A Comissão de Licitação estabelece o prazo de 8 (oito) dias úteis para que a licitante apresente nova proposta de acordo com o artigo 48, parágrafo 3º da lei 8666/93. Paralelamente ao prazo para apresentar nova proposta, correrá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme estabelece o artigo 109 da lei 8666/03. Caso não haja recurso, a data limite para a apresentação da nova proposta será no dia 04 de fevereiro do 2011, até às 17:00 horas..

CMG (EN) ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão

DIRETORIA DE OBRAS CIVIS DA MARINHA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Processo nº: 63073.000737/2010-79;

A Pregoeira adjudica o objeto à Empresa AT ELEVADORES LTDA. O Ordenador de Despesas homologa o Processo Licitatório.

Capitão-de-Fragata (IM) JAIME BERNADINO
DE SOUZA JUNIOR

**DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DA MARINHA
DIRETORIA DE ENSINO DA MARINHA****EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE 13/8/2010**

A Diretoria de Ensino da Marinha (DEnsM), na qualidade de Órgão Supervisor, resolve alterar, renumerar e retificar, a partir do evento nº 08, inclusive, o Anexo II (Calendário de Eventos), do Edital publicado nas páginas nº18 e 19, da Seção 3, no D.O.U nº 156, de 16/08/2010, conforme abaixo discriminado:

Vice-Almirante ADEMIR SOBRINHO
Diretor

ANEXO II**CALENDÁRIO DE EVENTOS**

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
08	A partir de 29/04/11	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo por BONO e Internet.
09	03/07/11	Concentração no Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA) dos candidatos titulares, para o início do Período de Adaptação, Verificação de Documentos e preenchimento do Questionário Biográfico Simplificado (QBS).
10	29/06/11 a 15/07/11	Período de Adaptação e Exame Psicológico (EP).
12	18/07/11	Início do Curso.

O Edital completo, com seus anexos e retificações está à disposição dos candidatos, na Internet, no sítio eletrônico da DEnsM, no endereço: www.ensino.mar.mil.br

**CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE
ALEXANDRINO****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Registrador: Centro de Instrução Almirante Alexandrino: Espécie: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais de higiene e limpeza; Pregão, Licitação nº 00004/2010; Prazo de Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012, Informação disponibilizada na seguinte forma: Nome do Registrado - Parte Identificadora do Item, descrição, unidade de fornecimento, quantidade, valor unitário, valor Global, marca: ECOLAB QUIMICA LTDA: 2 DETERGENTE - INDUSTRIAL GL (5 LITROS) 400 R\$ 12,2900 R\$ 4.916,0000 Top Mat L, 4 DETERGENTE - INDUSTRIAL GL (5 LITROS) 700 R\$ 14,5900 R\$ 10.213,0000 Zix 40, 5 DESENGRAXANTE GL (5 LITROS) 200 R\$ 13,0000 R\$ 2.600,0000 Greascutter Plus, 8 DETERGENTE - INDUSTRIAL GL (5 LITROS) 800 R\$ 34,9000 R\$ 27.920,0000; SOMA - SEGURANÇA OTIMIZACAO E MEIO AMBIENTE LTDA. - ME: 14 TOUCA PC 800 R\$ 5,7200 R\$ 4.576,0000 BEST FABRIL/ SIMILAR. 16 LUVA PROTEÇÃO PC 1000 R\$ 1,4000 R\$ 1.400,0000 PLAST LUVAS/ SIMILAR; COMERCIAL LOGISTICA DE INFORMATICA LTDA.-ME: 15 MASCARA PANORAMICA PC 800 R\$ 9,4500 R\$ 7.560,0000 Descarpac; FERREIRA SANCHES COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA: 7 ÁLCOOL ETÍLICO FRASCO 1.000,00 ML 1000 R\$ 4,7300 R\$ 4.730,0000 Gelalcool, 11 ESPONJA LIMPEZA UN 4000 R\$ 13,3300 R\$ 53.320,0000 Sany12 PAPEL PC 1000 R\$ 7,4800 R\$ 7.480,0000 Barrapel/Magé, 13 SACO PLÁSTICO LIXO PACOTE 100,00 UN 1000 R\$ 54,5700 R\$ 54.570,0000 Eco rio, 17 LUVA BORRACHA UN 400 R\$ 1,3300 R\$ 532,0000 Volk; CLAUDIA GOMES DE SOUZA DISTRIBUIDORA - ME: 6 SABONETE LÍQUIDO UN 3000 R\$ 6,9800 R\$ 20.940,0000 SENSITIVE ERVA DOCE; J. M. COMERCIO E SERVICOS DE PECAS TECNICAS LTDA: 1 DETERGENTE - INDUSTRIAL GL (5 LITROS) 100 R\$ 12,4900 R\$ 1.249,0000, 18 LIXEIRA UN 80 R\$ 74,8800 R\$ 5.990,4000 CAJDIL MOD. CAJ50, 20 PANO LIMPEZA MIL 150 R\$ 158,0000 R\$ 23.700,0000 PERFEX MOD. MULTIUSO; JOAO BATISTA MARINHO DE JESUS: 9 DESODORIZADOR SANITÁRIO UN 6000 R\$ 0,6700 R\$ 4.020,0000 SANYBRIL, 10 ESPONJA LIMPEZA UN 4000 R\$ 0,1800 R\$ 720,0000 SANYBRIL, 19 LIXEIRA UN 20 R\$ 226,0000 R\$ 4.520,0000 RJ CLEAN; CORDEIRO DE MEDEIROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: 3 DETERGENTE - INDUSTRIAL GL (5 LITROS) 600 R\$ 15,0000 R\$ 9.000,0000 CORDEX.

**DIRETORIA DE SAÚDE DA MARINHA
CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA
HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA - CNPJ n.º 00.394.502./0059-60 - Contratada: ADEB LINE - Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ n.º 04.624.285/0001-92 - Espécie: Contrato n.º 65701/2011-001/00 - Objeto: O comodato de equipamentos apropriados, para realização dos testes laboratoriais referentes aos lotes 2 e 3 do Pregão Eletrônico n.º 65701-005/2010, Vigência: de 18 Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA - CNPJ n.º 00.394.502./0059-60 - Contratada: D-MED MATERIAL MÉDICO LABORATORIAL LTDA - CNPJ sob o nº 40.159.576/0001-10 -

Espécie: Contrato n.º 65701/2011-002/00 - Objeto: O comodato de equipamentos apropriados, para realização dos testes laboratoriais referentes ao item 33 e lote 4 do Pregão Eletrônico n.º 65701-005/2010, Vigência: de 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura, 19/01/2011.

Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA - CNPJ n.º 00.394.502./0059-60 - Contratada: UNIVERSAL ACM DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 07.167.502/0001-50 - Espécie: Contrato n.º 65701/2011-003/00 - Objeto: O comodato de equipamentos apropriados, para realização dos testes laboratoriais referentes ao item 32 e lote 1 do Pregão Eletrônico n.º 65701-005/2010, Vigência: de 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura, 26/01/2011.

Contratante: HOSPITAL CENTRAL DA MARINHA - CNPJ n.º 00.394.502./0059-60 - Contratada: ANILLAB 1288 COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 04.108.499/0001-06 - Espécie: Contrato n.º 65701/2011-004/00 - Objeto: O comodato de equipamentos apropriados, para realização dos testes laboratoriais referente ao lote 5 do Pregão Eletrônico n.º 65701-005/2010, Vigência: de 18 (dezoito) meses, a partir da data da assinatura, 27/01/2011.

HOSPITAL NAVAL MARCÍLIO DIAS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura total de peças, em oito escadas rolantes do Hospital Naval Marcílio Dias. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua César Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O presente edital deverá ser retirado, exclusivamente, pelo site [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

1º T(IM) LUIZ MARIO GOMES DE ALMEIDA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 765720-02011-2011NE000026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de móveis. Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua César Zama, 185 Lins de Vasconcelos - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O presente edital deverá ser retirado, exclusivamente, pelo site [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

CT(IM) FABRÍCIO FELÍCIO ZAMPA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 765720-02010-2011NE000026

DIRETORIA DO PESSOAL MILITAR DA MARINHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010**

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 63011002595200975. Contratante: COMANDO DA MARINHA -CNPJ Contratado: 10546329000106. Contratado : ASERV - ADMINISTRADORA DE SERVICOSLTDA. Objeto: Prorrogação de prazo para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, higienização e conservação das dependências da DPMM. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002. Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2012. Valor Total: R\$47.586,24. Fonte: 100000000 - 2011NE000003. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 764000-00001-2010NE000041

EMPRESA GERENCIAL DE PROJETOS NAVAIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, instalação e start-up de 01 (um) Grupo Gerador Diesel-Elétrico, tipo aberto, completo, conforme descrito no Termo de Referência - Anexo A do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.emgepron.mar.mil.br ou www.emgepron.com.br Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Favor observar o Termo de Referência - Anexo A do Edital.

LUANDA COSTA CANUTO
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011)

COMANDO DO EXÉRCITO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 09/2010. Contratante: 38 BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 01302032000104. Contratado : MEDICENTRO NUCLEAR LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviço na especialidade de medicina nuclear (cintilografias). Fundamento legal: Parágrafo único do art 61 da Lei 8666/93. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Valor total: R\$ 535.600,00. Fonte: 01000000 - 2011NE800001. Data da assinatura: 31/12/2010. Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$535.600,00. Fonte: 250270013 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160093-00001-2011NE800026

CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO EXÉRCITO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário, Aparelhos e Utensílios Domésticos ematerial de copa e cozinha para a Sala de Conferências do Centro de Inteligência do Exército. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias s/nº - SMU Setor Militar Urbano - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Maj CONCETTO LO SCIUTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 28/01/2011) 160062-00001-2010NE900207

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
23ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011**

Nº Processo: 000004/00005/2011 . Objeto: Contratação de Serviços Postais, durante o exercício de 2011, para o Cmdo da 23ª Bda Inf Sl. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos detem exclusividade de prestacao de serviço postais em Maraba-PA . Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . CLEBER GIOVAN PAZATTO CANTO - TEN CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA HUMBERTO FRANCISCO MADEIRA MASCARENHAS . Comandante da 23ª Bda Inf Sl . Valor: R\$ 16.770,60 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 16.770,60

(SIDECE - 28/01/2011) 160170-00001-2011NE800002

**8ª REGIÃO MILITAR
8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2011**

Nº Processo: 010/ALMOX . Objeto: Sv de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme Art 24, inciso XXII, daLei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . SERGIO WILTON LOPES DE BARROS - TEN CEL . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV CARLOS ROBERTO DE SOUSA PEIXOTO . Comandante da 8ª Região Militar e 8ª Divisão de Exército. . Valor: R\$ 158.399,11 . Contratada :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. -CELPA . Valor: R\$ 158.399,11

(SIDECE - 28/01/2011) 160160-00001-2011NE800009

12ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação EME nº 10-122-00. CONCEDENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL NO AMAZONAS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.965.450/0001-07, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 2.507, Bairro Chapada, Manaus-AM. CONVENIENTE: 12ª REGIÃO MILITAR, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 6155, Bairro da Ponta Negra, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 09.633.335/0001-11. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a realização de atividades de educação profissional nos segmentos de ações em Saúde, Imagem Pessoal, Informática, Turismo e Hospitalidade e Gestão e Comércio, em forma de cursos, a serem desenvolvidas no CECMA, supervisionado pela 12ª Região Militar, visando a qualificação para militares e servidores civis do Exército e seus dependentes na região do Amazonas. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 03/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestação de serviços com telefonia fixa. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 28/01/2011) 160005-00001-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número da Concessão: 1/2008. Nº Processo: 44/2007-CMM. Contratante: COLEGIO MILITAR DE MANAUS -CNPJ Contratado: 21440077215. Contratado : NONATO CARNEIRO DA CUNHA - Objeto: Prorrogação do período de vigência da Cessão de Uso referente a utilização de uma sala localizada no pavimento térreo do Colégio Militar de Manaus, medindo 15,79m², com a finalidade de funcionamento da barbearia, ao Sr Nonato Carneiro da Cunha. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/01/2010 a 20/01/2011. Valor Total: R\$2.115,20. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 035/2011-HMAM.. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Renovação contratual da CONTRATAÇÃO DEEMPRESA ESPECIALIZADA PARA O PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO À INTERNET BANDA LARGA, À VELOCIDADE DE 600 KBPS PELO SISTEMA ADSL PARA O HOSPITALMILITAR DE ÁREA DE MANAUS (HMAM). CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Leinº 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato de nº 004/2008-H Mil A de Manaus. Vigência: 09/01/2011 a 08/01/2012. Data de Assinatura: 09/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 037/2011 - HMAM. Contratante: HOSPITAL GERAL DE MANAUS -CNPJ Contratado: 02869425000167. Contratado : ABAM ASSESSORIA BIOQUIMICA -APLICADA A MEDICINA E REPRES. Objeto: Renovação contratual da Contratação deempresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais(testes de determinação,soros,e outros) com comodato do equipamento Analisador Automático para testes bioquímicos e imunológicos para o Laboratório de Análises Clínicas (LAC) do HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS. CONTRATADA: ABAM ASSESSORIA BIOQUÍMICA APLICADA À APLICADA À MEDICINA. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei de nº 8.666/93 e IG 12-02. Vigência: 02/01/2011 a 02/01/2011. Data de Assinatura: 02/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 3166/2006. Nº Processo: 040/2011/HMAM.. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 02341467000120. Contratado : AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA-S/A. Objeto: Renovação contratual da prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para este HMAM. CONTRATADA: AMAZONAS DIST DE ENERGIA/ELETROBRAS AMAZONAS ENERGIA. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei de nº 8.666/93 e IG 12-02. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

Nº Processo: 64308000004201187 . Objeto: Prestação de serviço. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por se tratar de contratação de serviço com fornecedor exclusivo, inviabilizan do a competição. Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2011 . WILLIAM FERNANDES DE OLIVEIRA AMARAL - MAJ . Ordenador de Despesas Cmdo 2ª Bda Inf Sl . Ratificação em 14/01/2011 . GEN BDA JOSÉ LUIZ JABORANDY JUNIOR . Comandante da 2ª Brigada de Infantaria de Selva. Valor: R\$ 1.300,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 1.300,00

(SIDECE - 28/01/2011)

2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: PA: 087/2009 . Objeto: SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - 58 * 2011NC001447/07JAN11 - DGO * PDR 0002/01/2011 * DI02/11 DESTA UG* Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Valor Inferior a R\$ 8.000,00 Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . GUILIANO SANTOS CAVADAS DE SOUZA . Ordenador de Despesas Substituto 21 Cia E Cnst . Ratificação em 28/01/2011 . LAURO PIRES DA SILVA . Comandante do 2 Gpt E Cnst . Valor: R\$ 200,00 . Contratada :FRONTEIRA NET COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - ME . Valor: R\$ 200,00

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 001/2011-6º BEC . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços necessários para manutenção da vida vegetativa desta Organização Militar Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . JOSÉ MATEUS TEXEIRA RIBEIRO - TC . Ordenador de despesas 6º BEC . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA LAURO LUÍS PIRES DA SILVA . Comandante 2º Gpt E . Valor: R\$ 350.000,00 . Contratada :BOA VISTA ENERGIA S/A . Valor: R\$ 350.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160353-00001-2010NE900457

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 002/2011-6º BEC . Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços necessários para manutenção das operações de engenharia de construção sob responsabilidade desta OM Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . JOSÉ MATEUS TEXEIRA RIBEIRO - TC . Ordenador de Despesas 6º BEC . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA LAURO LUÍS PIRES DA SILVA . Comandante 2º Gpt E . Valor: R\$ 120.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE RORAIMA . Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160353-00001-2010NE900457

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 003/2011-6º BEC . Objeto: Serviços de publicações no Diário Oficial da União Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço necessário para atender o princípio da publicidade na Administração Pública Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . JOSÉ MATEUS TEXEIRA RIBEIRO - TC . Ordenador de Despesas 6º BEC . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA LAURO LUÍS PIRES DA SILVA . Comandante 2º Gpt E . Valor: R\$ 15.000,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 15.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160353-00001-2010NE900457

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 004/2011-6º BEC . Objeto: Serviços de água e esgoto Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços necessários para manutenção da vida vegetativa desta Organização Militar Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSÉ MATEUS TEXEIRA RIBEIRO - TC . Ordenador de Despesas 6º BEC . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA LAURO LUÍS PIRES DA SILVA . Comandante 2º Gpt E . Valor: R\$ 50.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA CAER . Valor: R\$ 50.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160353-00001-2010NE900457

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 005/2011-6º BEC . Objeto: Serviços de comunicações postais Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço necessário para atender o princípio da publicidade na Administração Pública Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSÉ MATEUS TEXEIRA RIBEIRO - TC . Ordenador de Despesas 6º BEC . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA . Comandante 2º Gpt E . Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 10.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160353-00001-2010NE900457

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 31/2010**

O 2º Gpt E torna público o resultado do Pregão Eltr SRP nº 031/2010 - Objeto:Registro de preço preços para eventual aquisição de trator polivalente. Vencedoras as empresas: 03.509.150/0001-13 NOVAFROTA EQUIPAMENTOS S/A, grupos 1,2,5,6,8 ao 14, total R\$ 3.971.830,9800; 09.195.871/0001-82 JM COMERCIO E SERVICOS DE PECAS TECNICAS LTDA, grupos 3,4 e 7, total R\$ 1.526.180,0000. Valor Global da Ata R\$ 5.498.010,9800

LUIS CLAUDIO GUDIN
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 28/01/2011) 160015-00001-2011NE900009

**COMANDO MILITAR DO LESTE
4ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 64060000059201056. Contratante: 12º BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 34028316001509. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços postais. Fundamento Legal: ARTIGO 24 INCISO VIII, da lei8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160108-00001-2011NE900009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 64060000060201081. Contratante: 12º BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 06981180000116. Contratado : CEMIG DISTRIBUICAO S.A -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica.Fundamento Legal: ARTIGO 24, INCISO XXII da lei8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160108-00001-2011NE900009

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 64060000061201025. Contratante: 12º BATALHAO DE INFANTARIA -CNPJ Contratado: 17281106000103. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS -GERAIS COPASA MG. Objeto: Contratação de concessionária de serviço de fornecimento de água e captação de esgotoFundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$43.200,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160108-00001-2010NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2007

Nº Processo: Inex nº 008/2007 . Objeto: Contratação de Serviços Médicos-hospitalares e laboratoriai prestados por Organizações Civis de Saúde Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Regularização dos atendimentos médicos, hospitalares e odontológicos dessa UG/Fusex, com base na Lei nº 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 31/05/2007 . ANDRE LUIZ SILVEIRA - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 4º BE Cmb . Ratificação em 01/06/2007 . GEN DIV JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA . Comandante da 4º Região Militar . Valor: R\$ 360.000,00 . Contratada :FUNDACAO DR. GASPAR LISBOA . Valor: R\$ 360.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160113-00001-2011NE800041

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios Total de Itens Licitados: 00126 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av Duque de Caxias, nº 01 Wenceslau Braz - SETE LAGOAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

DÊNIS ERNESTO DO CARMO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 28/01/2011) 160127-00001-2010NE900074

1ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 222/2010. Contratante: CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE ITATIAIA-CNPJ Contratado: 03763314000134. Contratado : CENTRO MEDICO NUCLEAR DE VOLTA -REDONDA - CIN-TIMED LTDA. Objeto: Prestação de serviços médicos especializados aos usuários do fusex. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61, dalei 8.666, de 21 de junho de 1993. Vigência: 21/01/2011 a 20/01/2012. Valor Total: R\$600.000,00. Fonte: 250270013 - 2011NE800012 Fonte: 100000000 - 2011NE800022. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160239-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: PA 001/2011. Contratante: DEPOSITO CENTRAL DE ARMAMENTO -CNPJ Contratado: 01728668000112. Contratado : LAERTE F ALMEIDA LAVANDERIA -Objeto: Serviço de Lavanderia. Fundamento Legal: Lei 8.666 / 1993 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$590,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160304-00001-2011NE800009

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2010

Nº Processo: 64109000041201051 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o 2º Batalhão de Infantaria Motorizado (Escola), sito à Av Duque de Caxias, nº 1410, Vila Militar, Rio de Janeiro - RJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A concessionária de energia elétrica, é a única que opera na região da Organização Militar. Declaração de Dispensa em 25/01/2011 . RENATO JOSÉ TOSETTO - TEN CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 150.000,00 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 150.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160267-00001-2011NE800002

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 03/ 2011 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Dispensável a utilização de licitação para contratação de fornecimento de energia elétrica. Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . RICARDO ALFREDO DE ASSIS FAYAL - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 2º RCG . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO - GEN DIV . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 154.481,73 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 154.481,73

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 082/2010 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: a dispensa se enquadra no Art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . MARCOS PEÇANHA DA CRUZ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 180.000,00 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 180.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160303-00001-2010NE900004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 103/2010 . Objeto: Contratação de serviço de comunicação em geral (serviços postais) junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por se tratar a EBCT de entidade que integra a Administração Pública. Declaração de Dispensa em 11/11/2010 . MARCOS PEÇANHA DA CRUZ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 127,96 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 127,96

(SIDECE - 28/01/2011) 160303-00001-2010NE900004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 002/2011 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . HERVENTON FRANCISCO DE ASSIS MARIA - CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 432.000,00 . Contratada :LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S . Valor: R\$ 432.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160289-00001-2011NE900004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 001/2011 . Objeto: Serviços de Água e Esgoto Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . HERVENTON FRANCISCO DE ASSIS MARIA - CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 288.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 288.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160289-00001-2011NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 64537000153201061 . Objeto: Contratação para a prestação de serviços de telefonia fixa local. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A Unidade possui toda a infraestrutura montada pela TELEMAR e a troca tornaria custos muito altos deixando a UG sem serviço Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . JOÃO MARCIO PAVÃO BARROSO-TEN CEL . Ordenador de Despesas do 1º GAAAE . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO-GEN DIV . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 12.976,95 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 12.976,95

(SIDECE - 28/01/2011) 160259-00001-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 01/2011 . Objeto: Prestação de serviços postais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo de prestação de serviços postais do estado do Rio de Janeiro. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . RICARDO ALFREDO DE ASSIS FAYAL - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 2º RCG . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO - GEN DIV . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 4.004,63 . Contratada :MPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 4.004,63

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 02/2011 . Objeto: Serviço de fornecimento e tratamento de água e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo de serviço de fornecimento e tratamento de água e esgoto do estado do Rio de Janeiro. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . RICARDO ALFREDO DE ASSIS FAYAL - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 2º RCG . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 115.592,56 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 115.592,56

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 80/2010 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água tratada Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A inexigibilidade de licitação se enquadra no Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARCOS PEÇANHA DA CRUZ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 110.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 110.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160303-00001-2010NE900004

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 103/2010 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para serviços de publicações em geral no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A IN é a entidade da Administração Pública responsável pelas publicações no Diário Oficial da União. Declaração de Inexigibilidade em 11/11/2010 . MARCOS PEÇANHA DA CRUZ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 26/01/2011 . JOÃO RICARDO MACIEL MONTEIRO EVANGELHO . Comandante da 1ª Região Militar . Valor: R\$ 5.000,00 . Contratada :IMPRESSA NACIONAL . Valor: R\$ 5.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160303-00001-2010NE900004

BASE DE APOIO LOGÍSTICO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 00018/01/11 . Objeto: Serviço de Água e esgoto Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme Despacho nº 6386 MIR/NAJ-RJ/CGU/AGU/2010 de 02 dez 2010. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . ERICSON RODRIGUES ANDREATTA . OD/ Dir do Dcmun . Ratificação em 28/01/2011 . EDUARDO ARNOUD CYPRIANO . Comandante da Base de apoio Logístico do Exército . Valor: R\$ 133.406,28 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 133.406,28

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 37/2010. Contratante: BASE DE ADMINISTRACAO E APOIO DA -1A REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado : VENUS WORLD COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Locação de três máquinas copiadoras/ impressoras multifuncionais novas destinadas ao uso nas seções da B Adm Ap/1ª RM. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$8.972,28. Fonte: 100000000 - 2010NE900059. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160303-00001-2010NE900004

1ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
ARTILHARIA DIVISIONÁRIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 06012011 . Objeto: Serviço de telefonia fixa referente ao mês de janeiro de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de contratar com outras firmas. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MAURO BARBOSA FERREIRA ESTEVES - TEN CEL . Ordenador de despesas do 11 gac . Ratificação em 28/01/2011 . AMAURI PEREIRA LEITE - GENERAL DE BRIGADA . Comandante da Artilharia Divisionária/1 . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160263-00001-2011NE800001

COMANDO MILITAR DO NORDESTE

7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 017/2011. Contratante: 23 CIRCUNSCRICAO DE SERVICOS -MILITAR. CNPJ Contratado: 02914690000110. Contratado : COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDAME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto alterar as cláusulas décima terceira e décima quarta, do Termo de Contrato nº 02/2008, de 04Dez08prorrogando a vigência por mais 12 (doze) meses prazo máximo para prorrogação em 36 (trinta e seis) meses. Fundamento Legal: Lei do pregão em vigor. Vigência: 03/01/2011 a 30/12/2011. Valor Total: R\$4.276,80. Fonte: 100000000 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, na modalidade LOCAL Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 11h30 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Coronel Flaminio, S/N Santos Reis - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio do comprasnet ou diretamente na SALC do 17 GAC situado na Rua Coronel Flaminio, S/N, Santos Reis, Natal-RN ao preço de R\$ 5,00 referente ao custo de impressão.

(SIDECE - 28/01/2011) 160341-00001-2010NE900005



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2010

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de combustíveis. Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 11h30 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Coronel Flaminio, S/N Santos Reis - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/02/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br) ou diretamente na SALC do 17 GAC ao preço de R\$ 5,00 referente ao custo de impressão.

EDSON ALLEMANY DOS SANTOS
Ordenador de Despesas

(SIDEK - 28/01/2011) 160341-00001-2010NE900005

7ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 64092000069201014 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 24/01/2011 . UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS - TEN CEL . Ordenador de Despesas - 160174 - 15BIMtz . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO . Cmt da 7a Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 132.200,00 . Contratada :ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A . Valor: R\$ 132.200,00

(SIDEK - 28/01/2011) 160174-00001-2010NE900650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 64092000068201070 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição, emespecial. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS - TEN CEL . Ordenador de Despesas - 160174 - 15 BIMTZ . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO . Cmt da 7a Bda Inf Mtz Valor: R\$ 144.200,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA . Valor: R\$ 144.200,00

(SIDEK - 28/01/2011) 160174-00001-2011NE900650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 64092000070201049 . Objeto: Prestação de serviço de publicação de matéria no Diário Oficial da União durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição, emespecial. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS - TEN CEL . Ordenador de Despesas - 160174 - 15 BIMtz . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO . Cmt da 7a Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 1.500,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL Valor: R\$ 1.500,00

(SIDEK - 28/01/2011) 160174-00001-2010NE900650

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 64092000071201093 . Objeto: Prestação de serviços postais durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição, emespecial. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . UMBERTO RAMOS DE VASCONCELOS - TEN CEL . Ordenador de Despesas - 160174 - 15BIMtz . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA FERNANDO MAURÍCIO DUARTE MELO . Cmt da 7a Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 4.200,00 . Contratada EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 4.200,00

(SIDEK - 28/01/2011) 160174-00001-2011NE900650

10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços de OCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 56.141,31 . Contratada :COOPERATIVA DOS MEDICOS DA SANTA CASA DE MACEIO . Valor: R\$ 56.141,31

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesas com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 9.812,41 . Contratada :DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNOSTICO POIMAGEM LTDA . Valor: R\$ 9.812,41

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 1.593,60 . Contratada :FISIO TERAPIAS INTERDISCIPLINARESLTDA . Valor: R\$ 1.593,60

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 4.555,60 . Contratada :FISIOCENTER - CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO INT . Valor: R\$ 4.555,60

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviço de OCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 10.852,05 . Contratada :HOSPITAL DE OLHOS SANTA LUZIA S/SLTDA . Valor: R\$ 10.852,05

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 1.389,83 . Contratada :BANCO DE SANGUE OSVALDO CALADO S/LTDA . Valor: R\$ 1.389,83

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 87,10 . Contratada :EDIMAGEM - EMPRESA DE DIAGNOSTICOPOR IMAGENS S/S LTDA . Valor: R\$ 87,10

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 423,51 . Contratada :NOT NUCLEO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA . Valor: R\$ 423,51

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 24/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 3.809,11 . Contratada :NUCLEO SAUDE INTEGRADA LTDA . Valor: R\$ 3.809,11

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com servivços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 25/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 1.895,04 . Contratada :PROFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA . Valor: R\$ 1.895,04

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 25/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 142.689,26 . Contratada :SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO . Valor: R\$ 142.689,26

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 25/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 534,18 . Contratada :ULTRIMAGEM CLINICA DE ULTRA SONOGRAFIA LTDA . Valor: R\$ 534,18

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2011

Nº Processo: 2152/10-59º BIMtz . Objeto: Despesa com serviços de OCS (Organização Civil de Saúde)contratada pelo FuSEX Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender despesas com serviços deOCS contratada pelo FuSEX de acordo com o Termoder Credenciamento nr 64106.000030/2010-09 Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 FREDERICO PINTO SAMPAIO - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 59º BIMtz - UG 160004 . Ratificação em 25/01/2011 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO . Comandante da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 6.413,16 . Contratada :UNIODONTO MACEIO-COOPERATIVA ODONTOLOGICA . Valor: R\$ 6.413,16

(SIDEK - 28/01/2011)

7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 001/2010 - 7 DSUP. Contratante: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A - Objeto: Serviços de telefonia fixa local (STFC) e telefonia fixa interurbana (STFC). Fundamento Legal: parágrafo único do Art. 61 da Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$101.148,72. Fonte: 100000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160198-00001-2011NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 7/2010. Nº Processo: 001/2010 - 7 DSUP. Contratante: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO -CNPJ Contratado: 04164616000159. Contratado : TNL PCS S/A -Objeto: Serviços de telefonia móvel local e telefonia móvel interurbana. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nr 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$39.930,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160198-00001-2011NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 011/2010 - 7 DSUP. Contratante: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO -CNPJ Contratado: 02531269000120. Contratado : ACM SUPRIMENTOS E SERVICOS LTDA. -Objeto: Prestação de serviço de locação de equipamento multifuncional. Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei nr 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/01/2011. Valor Total: R\$2.160,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160198-00001-2011NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 22/2010. Nº Processo: 319/2010. Contratante: 7 DEPOSITO DE SUPRIMENTO -CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Serviços de correios Fundamento Legal: Parágrafo único do Art 61 da Lei Nr 8.666/93 Vigência: 13/11/2010 a 12/11/2011. Valor Total: R\$11.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 12/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160198-00001-2010NE900009

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 64242.000484/2010. Contratante: 25 CIRCUNSCRICAO DE SERVICO MILITAR. CNPJ Contratado: 09005586000151. Contratado : SEL - SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA-Objeto: Prestação do serviço de engenharia de restauração da rede elétrica e subestação de energia elétrica do Aquartelamento General Tiburcio, e reforma das instalações elétricas do pavilhão comando da 25ª CSM. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93. e Lei 10.520/2002. Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2012. Valor Total: R\$425.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901049. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160045-00001-2011NE800001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2010

Nº Processo: 64022.000084/10DV . Objeto: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica no período de 01 de janeiro de 2011 a 31de dezembro de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o 23º BC. Declaração de Dispensa em 04/01/2011 . EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO - TEN CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 07/01/2011 . HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR - GEN DIV . Comandante da 10ª Região Militar . Valor: R\$ 192.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA . Valor: R\$ 192.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160044-00001-2011NE800009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 64022.000085/10DV . Objeto: Serviço de fornecimento de água e esgoto no período de 01 janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 20011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço de fornecimento de água e esgoto para o 23º BC. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2011 . EUSTÁQUIO ALVES DA COSTA NETO - TEN CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 07/01/2011 . HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR - GEN DIV . Comandante da 10ª Região Militar . Valor: R\$ 192.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE . Valor: R\$ 192.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160044-00001-2011NE800009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 64040000187201050 . Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares-ambulatórios a beneficiários do FUSEx e da PASS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por se tratar de profissionais previamente credenciados pela associação de classe e serem remunerados pela tabela da CBHPM. Declaração de Inexigibilidade em 28/12/2010 . MARCELO ARANTES GUEDON - TEN CEL . Ordenador de Despesas do 2º BEC . Ratificação em 31/12/2010 . GEN DIV HÉLIO CHAGAS DE MACEDO JÚNIOR . Comandante da 10ª Região Militar . Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :COOPERATIVA DOS MEDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUI LTDA . Valor: R\$ 10.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160203-00001-2010NE900005

COMANDO MILITAR DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: Aquisição de peças e realização de serviços de manutenção de veículos. Total de Itens Licitados: 00032 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 13h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, 474 - H Mil A CG Amambai - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel RONALDO SMOLENTZOV
Ordenador de Despesas do H Mil A CG

(SIDECE - 28/01/2011) 160143-00001-2010NE900018

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2010-SRP

Empresas: CIRURGICA MAFRA LTDA, item: 05, Valor Total R\$ 78.502,50; EXPRESSA DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA, item: 01, R\$ 20.790,24; FORMULAS MAGISTRAIS FARM DE MANIPULACAO LTDA, item 10, R\$ 5.224,00; MGF DISTR DE MEDICAMENTOS LTDA, itens: 02, 03, 04 e 07, R\$ 3.023,34; HOSPFAR IND E COM DE PROD. HOSPITALARES LTDA, itens: 06, 08 e 09, R\$ 7.995,00; MEDCOMERCE COM DE MEDIC. E PROD HOSPITALARES, item 11, R\$ 97.443,00.

Ten Cel RONALDO SMOLENTZOV
Ordenador de Despesas do H Mil A CG

(SIDECE - 28/01/2011) 160143-00001-2010NE900018

9ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 64680000412201009 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por preencher os requisitos do inciso XXII, do art 24, da lei 8666/93 e por tratar-se de serviço essencial a vida veg da OM Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . FERNANDO RAMIRO TEIXEIRA MONTEIRO DE CASTRO . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . MARCELO FLAVIO OLIVEIRA AGUIAR . Comandante da 9ª Região Militar . Valor: R\$ 144.000,00 . Contratada :EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSODO SUL SA ENERSUL . Valor: R\$ 144.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160152-00001-2011NE800005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: disp 006/2011 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento deenergia elétrica Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por ser a unica empresa prestadora desse servico publico no estado do Mato Grosso Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . MARIO ANSELMO MARSZALEK - TEN CEL . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV MARCELO FLAVIO OLIVEIRA AGUIAR . Cmt da 9ª Regiao Militar . Valor: R\$ 106.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSESSA. - CEMAT . Valor: R\$ 106.000,00

(SIDECE - 28/01/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 64139000175201014 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de fornecimento de energia elétrica com fulcro na lei 8.666/93, que dispensa a licitação neste caso. Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . GERSON VALLE MONTERIO JÚNIOR - CEL . Ordenador de despesas do 28º B Log . Ratificação em 28/01/2011 . MARCELO FLÁVIO DE OLIVEIRA AGUIAR - GEN Comandante da 9ª Região Militar . Valor: R\$ 144.417,00 . Contratada EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSODO SUL SA ENERSUL . Valor: R\$ 144.417,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160522-00001-2011NE800007

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 64680000411201056 . Objeto: Prestação de serviço de saneamento básico Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por preencher os requisitos pre-vistos no caput do art 25, da lei 8666/93 e portrtatar-se de Serviço essencial a vida veg da OM Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . FERNANDO RAMIRO TEIXEIRA MONTEIRO DE CASTRO . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . MARCELO FLAVIO OLIVEIRA AGUIAR . Comandante da 9ª Região Militar . Valor: R\$ 8.000,04 . Contratada :EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.SA-NESUL . Valor: R\$ 8.000,04

(SIDECE - 28/01/2011) 160152-00001-2011NE800005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 64680000413201045 . Objeto: Prestação de Serviço de telefonia fixo comutado, com destino a terminais fixos e móveis na mesma área de registro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por preencher os requisitos pre-vistos no caput do art 25, da lei 8666/93 e portrtatar-se de Serviço essencial a vida veg da OM Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . FERNANDO RAMIRO TEIXEIRA MONTEIRO DE CASTRO . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . MARCELO FLAVIO OLIVEIRA AGUIAR . Comandante da 9ª Região Militar . Valor: R\$ 36.000,00 . Contratada :BRASIL TELECOM S/A . Valor: R\$ 36.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160152-00001-2011NE800005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 097/2010 . Objeto: Despesa com serviço de fornecimento de agua encanada para o 2º Batalhão de Fronteira durante o ano de 2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Caput do Artigo 25 da lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2010 . JORGE LUIZ DE MORAES HENRIQUE- CEL . Ordenador de despesa . Ratificação em 27/12/2010 . CARLOS DOS SANTOS SARDINHA - CEL . Ch EM 9º RM - Resp Cmdo 9º RM . Valor: R\$ 28.200,00 . Contratada :CACERES PREFEITURA . Valor: R\$ 28.200,00

(SIDECE - 28/01/2011) 160155-00001-2011NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 001/inex/2011 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento deagua e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por ser a unica prestadora dessservico publico na cidade de Cuiabá-MT Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARIO ANSELMO MARSZALEK - TEN CEL . Ordenador de despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN DIV MARCELO FLAVIO OLIVEIRA AGUIAR . Cmt da 9ª Regiao Militar . Valor: R\$ 108.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL- SANEAP . Valor: R\$ 108.000,00

(SIDECE - 28/01/2011)

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2011 publicado no DOU de 10/01/2011 , Seção 3, Pág. 28. Onde se lê: Fundamento Legal: Lei 10.520/02 Leia-se : Fundamento Legal: Parágrafo único do art.61 da Lei 8.666/93.

(SICON - 28/01/2011) 160147-00001-2011NE800001

COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 3/2009
Nº Processo: 01/2009. Contratante: COMANDO DA 3 BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA. CNPJ Contratado: 09450481000101. Contratado : GUSTAVO FELIPE DA SILVEIRA - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Ambulatórios e Fisioterápicos Fundamento Legal: Art. 77 da Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 06/12/2009 .

(SICON - 28/01/2011) 160100-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 58/2007. Nº Processo: PR 026-2007/11BEC. Contratante: 11 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 34274233000102. Contratado : PETROBRAS DISTRIBUIDORA S A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2011. Fundamento Legal: Parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160106-00001-2010NE901952



**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2011**

Objeto: Carta-Convite, tipo MAIOR OFERTA para Cessão deUso Para o Exercício de Atividade de Apoio,para exploração exclusiva de uma de uma Lojade Artigos Agropecuários e Veterinários. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 16h30 . ENDEREÇO: Estrada Parque Acampamento s/n Brasília - DF, CEP 70.631-901 Setor Militar Complementar - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 07/11/2011 às 09h00 . Endereço: Estrada Parque Acampamento s/n Brasília - DF, CEP 70.631-901 Setor Militar Complementar - BRASILIA - DF . Informações Gerais: Observar que a Licitação é do tipo MAIOR OFERTA, ocorre erro no lançamento por limitações do sistema.

JAGUARÊ SARAIVA MIRANDA
Ordenador de Despesas do 1º RCG

(SIDECA - 28/01/2011) 160052-00001-2011NE080004

**COMANDO MILITAR DO SUDESTE
1ª BRIGADA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011- SLC

Objeto: Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica; Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Contratante: 2º Grupo de Artilharia Antiaérea; Contratada: Companhia Piratininga de Força e Luz (CNPJ: 04.172.213/0001-51); Declaração de Dispensa em 24/01/2011. JOSÉ HENRIQUE DOMINGOS DE MEDEIROS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/01/2011. LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS. Cmt 1ª Bda AA Ae. Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011- SLC

Objeto: Serviço de Fornecimento de Água e Coleta de Esgoto; Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Contratante: 2º Grupo de Artilharia Antiaérea; Contratada: Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP (CNPJ: 43.776.517/0001-80); Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011. JOSÉ HENRIQUE DOMINGOS DE MEDEIROS. Ordenador de Despesas. Ratificação em 28/01/2011. LUIS ANTONIO SILVA DOS SANTOS. Cmt 1ª Bda AA Ae. Valor: R\$ 145.000,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil Reais).

2ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 64326001082201008. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 58115684000157. Contratado : ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Construção do Posto Médico da Base de Aviação do Exército em Taubaté/ SP. Fundamento Legal: Lei 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 05/05/2012. Valor Total: R\$3.381.309,45. Fonte: 100000000 - 2010NE900266 Fonte: 112000000 - 2010NE900309 Fonte: 100000000 - 2010NE900307. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 64326001081201055. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 49385339000142. Contratado : SERPOL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-Objeto: Execução de obras de reforma e recuperação estrutural da fachada do Hospital militar de Área de São Paulo (HMASP). Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 07/11/2011. Valor Total: R\$1.005.218,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900319 Fonte: 100000000 - 2010NE900328. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 64326001083201044. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 58115684000157. Contratado : ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Execução de obras de recuperação do estande de tiro do 2º Batalhão de Engenharia de Combate em Pindamonhangaba / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 /93 Vigência: 26/01/2011 a 10/07/2011. Valor Total: R\$429.333,01. Fonte: 100000000 - 2010NE900300. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 64326001141201030. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 11520268000170. Contratado : CONSTRUTORA GONCALVES NOGUEIRA -LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de reforma das instalações do rancho do 37º Batalhão de Infantaria Leve em Lins / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 07/11/2011. Valor Total: R\$949.323,72. Fonte: 100000000 - 2010NE900284. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 64326001161201019. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 11520268000170. Contratado : CONSTRUTORA GONCALVES NOGUEIRA -LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de recuperação e reforço estrutural do pavilhão da 12ª Companhia de Engenharia de Combate Leve em Pindamonhangaba / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 09/08/2011. Valor Total: R\$229.926,69. Fonte: 100000000 - 2010NE900271. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 64326001164201044. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 58115684000157. Contratado : ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Execução de obras de contenção de encostas e reparo da rede de drenagem superficial das vias internas do 22º Depósito de suprimentos em Barueri / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 08/09/2011. Valor Total: R\$459.217,62. Fonte: 100000000 - 2010NE900315. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 64326001165201099. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 11520268000170. Contratado : CONSTRUTORA GONCALVES NOGUEIRA -LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de reforço estrutural na edificação da formação de saúde sanitária do 22º Batalhão Logístico Leve em Barueri / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 09/08/2011. Valor Total: R\$163.430,69. Fonte: 100000000 - 2010NE900296. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 64326001201201014. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 58115684000157. Contratado : ESTEVES & AMORIM CONSTRUTORA LTDA-Objeto: Execução de obra de infra-estrutura do sistema de combate a incêndio do Forte Ibirapuera em São Paulo / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 10/07/2011. Valor Total: R\$211.324,87. Fonte: 100000000 - 2010NE900318 Fonte: 100000000 - 2010NE900321. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 02621000000201016. Contratante: COMISSAO REGIONAL DE OBRAS DA 2A -REGIAO MILITAR. CNPJ Contratado: 09618881000183. Contratado : PRIME INSTALACOES E SERVICOS LTDA-- EPP. Objeto: Execução do serviço de adequação da rede aérea de média tensão do Arsenal de Guerra de São Paulo em Barueri / SP. Fundamento Legal: LEI 8666 / 93 Vigência: 26/01/2011 a 10/06/2011. Valor Total: R\$63.890,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900268. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160491-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2010

Nº Processo: 64584001537201091. CNPJ Contratante: 09591608000293. Contratante: HOSPITAL MILITAR DE AREA DE SAO -PAULO. CNPJ Contratado: 49914773000172. Contratado : FUNDACAO ESPIRITA AMERICOBAIRRAL -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares em psiquiatria aos beneficiários do Sistema SAMMED-FUSEx Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 Vigência: 25/12/2010 a 24/12/2011. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 250270013 - 2011NE800005 - ND: 339039. Data de Assinatura: 25/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 167495-00001-2011NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 11/01/2011 . Objeto: Abertura de empenho estimativo com a finalidade de atender despesas com o fornecimentode água/esgoto do batalhão para o ano de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Há inviabilidade competitiva. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARCO ANTÔNIO DALL CORTIVO . Ordenador de despesas substituto . Ratificação em 28/01/2011 . MARCO ANTÔNIO DALL CORTIVO . Ordenador de despesas substituto . Valor: R\$ 26.200,00 . Contratada :CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SAO PAULO SABESP . Valor: R\$ 26.200,00

(SIDECA - 28/01/2011) 160474-00001-2011NE800005

11ª BRIGADA DE INFANTARIA LEVE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 001/2011 . Objeto: Contratação de serviços de fornecimentode energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Única empresa fornecedora de energia elétrica para a Região de Campinas/SP. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . CLAUDIO BOAVENTURA MARTINS - MAJ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA CARLOS MAURICIO BARROSO SARMENTO . Comandante da 11ª Bda Inf L . Valor: R\$ 1,00 Contratada :COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ. Valor: R\$ 1,00

(SIDECA - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Nº Processo: 001/2011 . Objeto: Serviço de abastecimento de água e afastamento de esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Único fornecedor de fornecedor de água e afastamento de Campinas/SP. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . CLAUDIO BOAVENTURA MARTINS - MAJ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA CARLOS MAURICIO BARROSO SARMENTO . Comandante da 11ª Bda Inf L . Valor: R\$ 1,00 . Contratada :SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE AGUE SANEAMENTO SA . Valor: R\$ 1,00

(SIDECA - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 002/2011 . Objeto: Contratação de serviço de publicações no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Única empresa prestadora de serviço de publicações oficiais para Órgãos da União. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . CLAUDIO BOAVENTURA MARTINS - MAJ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . GEN BDA CARLOS MAURICIO BARROSO SARMENTO . Comandante da 11ª Bda Inf L . Valor: R\$ 1,00 . Contratada :IMPRESA NACIONAL . Valor: R\$ 1,00.

(SIDECA - 28/01/2011)

4º BATALHÃO DE INFATARIA LEVE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 8/2011

Nº Processo: PDR 12/01/2011 . Objeto: Abertura de empenho estimativo com a finalidade de atender a despesas com o fornecimento de energia elétrica para o ano de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 Justificativa: O valor não ultrapassa o limite de R\$ 8000,00. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . MARCO ANTONIO DALL CORTIVO . Ordenador de despesas substituto-4ºBIL . Ratificação em 28/01/2011 . MARCO ANTONIO DALL CORTIVO . Ordenador de despesas substituto-4ºBIL . Valor: R\$ 20.300,00 . Contratada ELE-TROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A . Valor: R\$ 20.300,00

(SIDECA - 28/01/2011) 160474-00001-2011NE800005

**COMANDO MILITAR DO SUL
3ª REGIÃO MILITAR**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2008

Nº Processo: CONV NR 12/2008. Contratante: SEGUNDA BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAEREA. CNPJ Contratado: 04887724000150. Contratado : H. DUARTE RODRIGUES -Objeto: Serviço mensal de lavagem de roupa de cama do contingente e pessoal de serviço da unidade, sendo o material organizado em rol de peças (um lençol, uma colcha e uma fronha, todos desolteiro), com coleta e devolução do material pela empresa especializada e fornecimento pela mesma dos insumos e equipamentos necessários a execussão do serviço, tais como: sabão em pó, amaciante, lavadora ferro de passar, etc. Fundamento Legal: INCISO 01 DA LEI 8.666 Vigência: 23/10/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$330,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 23/10/2008.

(SICON - 28/01/2011) 160434-00001-2011NE800004

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 64617.000278/2010-00. Objeto: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel para construção de uma Adutora de Água Tratada em parcela de imóvel da União, PN RS 03-0198, localizado em Santa Maria/RS, sob responsabilidade administrativa do Diretor do Parque Regional de Manutenção/3. Fundamento Legal: Art 17, § 2º da Lei 8.666/93. Justificativa: Concessão de Direito Real de Uso Resolúvel para outro órgão da Administração Pública. Declaração de Dispensa em 17/01/2011- NEWTON CASTANON ANDRADE, Ten Cel, Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/3. Ratificação da Dispensa em 26/01/2011 - Gen Div ODILSON SAMPAIO BENZI - Comandante da 3ª Região Militar. Concessionária: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN) Valor do Contrato: R\$ 50.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 052007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00307834000144. Contratado : SULCOP COPIADORAS E SUPRIMENTOS -LTDA. Objeto: Manutenção de 03 fotocopiadora marca ricoh Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/01/2011. Valor Total: R\$5.676,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 29/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 167391-00001-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: CONV NR 02/2008. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00952885000129. Contratado : MEGA SUPRIMENTOS E INFORMÁTICA -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de locação e assistência técnica, incluindo manutenção preventiva e corretiva e reposição de tonner, de 01(uma) máquina copiadora nova . Fundamento Legal: INCISO 02 DA LEI 8.666 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160434-00001-2011NE800004

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e gás de cozinha. Total de Itens Licitados: 00174 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Rua Demétrio Ribeiro, 210 Centro - ALEGRETE - RS Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 24/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital no [comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

Ten Cel WILSON AGUIAR VILELA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis/instalações e material elétrico/e-letrônico; ferramentas, utensílios de oficina domésticos; e cortinas em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre Total de Itens Licitados: 00142 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Rua Luis Afonso, 55 Cidade Baixa - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 15/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

INACIO AUGUSTO LOBRAICO CORDEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 167400-00001-2010NE900115

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2010**

Contratado: RAMA CONSTRUÇÕES LTDA, item 01, valor total R\$ 470.713,02; Responsável pelo julgamento: ANDERSON LUIZ LIMBERGER Cap (Pregoeiro).

INACIO AUGUSTO LOBRAICO CORDEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 167400-00001-2010NE900115

**5ª REGIÃO MILITAR
5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011**

Nº Processo: 64683000062201042. Contratante: 14 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO. CNPJ Contratado: 34028316002823. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Serviços Postais para o 14º RCMec. Fundamento Legal: Parágrafo único do artigo 61 da Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$9.600,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800016. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160450-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2011

Nº Processo: 64294000402010-66. CNPJ Contratante: 09570295000106. Contratante: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. CNPJ Contratado: 60975737003096. Contratado : SOCIEDADE BENEFICENTE SAO CAMILO -Objeto: Prestação de serviços médicos, hospitais, ambulatoriais e de UTI aos beneficiários do FUSEX, SAMMED E PASS Fundamento Legal: Caput e ÷ 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$6.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800012 - ND: 339039 Fonte: 250270013 - 2011NE800009 - ND: 339039. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160233-00001-2011NE800010

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2011

Nº Processo: 64294000402010-66. CNPJ Contratante: 09570295000106. Contratante: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. CNPJ Contratado: 08263027000189. Contratado : ODONTOMED - CONSULTORIO -ODONTOLOGICO E MEDICO S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do FUSEX, SAMMED E PASS Fundamento Legal: Caput e ÷ 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800014 - ND: 339039 Fonte: 250270013 - 2011NE800011 - ND: 339039. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160233-00001-2011NE800010

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2011

Nº Processo: 64294000402010-66. CNPJ Contratante: 09570295000106. Contratante: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. CNPJ Contratado: 02046234000103. Contratado : DAL BEM & KRAVCHYCHYN LTDA -Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do FUSEX, SAMMED E PASS Fundamento Legal: Caput e ÷ 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800015 - ND: 339039 Fonte: 250270013 - 2011NE800012 - ND: 339039. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160233-00001-2011NE800010

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/2011

Nº Processo: 64294000402010-66. CNPJ Contratante: 09570295000106. Contratante: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. CNPJ Contratado: 03590005000100. Contratado : REQUE & CIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-pediátricos aos beneficiários do FUSEX, SAMMED e PASS Fundamento Legal: Caput e ÷ 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800016 - ND: 339039 Fonte: 250270013 - 2011NE800013 - ND: 339039. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160233-00001-2011NE800010

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 6/2011

Nº Processo: 64294000402010-66. CNPJ Contratante: 09570295000106. Contratante: COMANDO DA 5A BRIGADA DE CAVALARIA BLINDADA. CNPJ Contratado: 07227179000163. Contratado : CARDIO - ODONTO PONTA GROSSA LTDA-Objeto: Prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do FUSEX, SAMMED E PASS Fundamento Legal: Caput e ÷ 1º do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 - alterada pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$700.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800017 - ND: 339039 Fonte: 250270013 - 2011NE800048 - ND: 339039. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160233-00001-2011NE800010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 00001/2011 . Objeto: Prestação de serviços de Avaliação e Alienação de Bens Móveis. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A presente contratação encontra-se em conformidade com a legislação vigente e de acordo com as necessidades desta OM. Declaração de Inexigibilidade em 20/01/2011 . JOSÉ HENRIQUE DE CÁSSIO RUFFO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 25/01/2011 . GEN.DIV.ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO . Comandante da 5ª Região Militar/ 5ª Divisão de Exército. . Valor: R\$ 6.517,50 . Contratada :DIRCEU DIAS PIMENTEL . Valor: R\$ 6.517,50.

(SIDECA - 28/01/2011) 160440-00001-2011NE800007

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011**

Nº Processo: 206/2010-DEC. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02441338000104. Contratado : J. B. S. CONSULTORIA, PROJETOS E -CONSTRUCOES LTDA.. Objeto: O objeto deste termo de contrato é execução de serviços de consultoria, caracterizada pela elaboração de relatórios gerenciais e de análise de estudos e projetos de engenharia de transportes conforme deiscriminação contida no anexo I do instrumento convocatório, pela contratada ao contratante Fundamento Legal: Paragrafo unico do art 61 da Lei nr 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$299.622,00. Fonte: 100000000 - 2010NE901380. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160067-00001-2010NE900008

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 208/2010-DEC. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 72591001000169. Contratado : IQS ENGENHARIA LTDA EPP - Objeto: O objeto de presente termo de contrato é execução de serviços de consultoria, caracterizada para infraestrutura aeroportuária (AEROPORTO DE VITORIA/ES) conforme discrínação contida no anexo I do instrumento convocatório. Fundamento Legal: Paragrafo unico do art 61 da Lei nr 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$104.083,58. Fonte: 181662768 - 2010NE901545. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160067-00001-2010NE900008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 38/2007. Nº Processo: 104/2007-DEC. Contratante: DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07815873000100. Contratado : FUNDACAO MARCHELAL ROBERTO -TROMPOWSKY LEITAO DE ALMEIDA. Objeto: Este Termo aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência Fundamento Legal: Paragrafo unico do art 61 da Lei nr 8.666/93 Vigência: 02/04/2010 a 02/10/2010. Data de Assinatura: 02/04/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160067-00001-2010NE900008

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DO EXÉRCITO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011**

Nº Processo: 0222010. Contratante: COMANDO DO EXERCITO - CNPJ Contratado: 01355919000160. Contratado : HANNA E ROSE SERVICO E COMERCIO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de TI Fundamento Legal: Lei 8666/93 - Dec 5450/05 Vigência: 26/01/2011 a 25/01/2012. Valor Total: R\$3.398.100,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800010 Fonte: 100000000 - 2011NE800011 Fonte: 100000000 - 2011NE800012 Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 160068-00001-2010NE900070

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2010**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 00282010. Objeto: Aquisição de placareletronico poliesportivo conforme Termo de Referência.

CLEVERSON BOECHAT TINOCO PONCIANO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 160068-00001-2010NE900070

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 21/2010**

Foram consideradas habilitadas e vencedoras do certame as empresas CINPEL Ltda (Lote 1)- R\$ 40.400,00; MONALIZA PEREZ RUIZ ME (Lote 6)- R\$ 94.000,00; SOLUTION.COM LTDA (Lote 5)- R\$ 257.438,00; ECO ROOTER LTDA (Lote 2 e Lote 3) - R\$ 5.960.000,00; YDENNEK SOLUÇÕES LTDA (Lote 4)- 123.000,00.

CLEVERSON BOECHAT TINOCO PONCIANO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 28/01/2011) 160068-00001-2010NE900070

**DIRETORIA DE ENSINO PREPARATÓRIO
E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 64251000073201011. Contratante: COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE -CNPJ Contratado: 73882136000227. Contratado : F ROCHA & CIA LTDA Objeto: Contratação para prestação de serviço de locação de má-



quinas copiadoras para o Colégio Militar. Fundamento Legal: parágrafo único do art 61 da Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$151.320,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 167078-00001-2011NE800001

COMANDO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2010

Nº Processo: 64447546201084. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 02246382000163. Contratado : PALMIHADO BOOTS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de material de intendência Fundamento Legal: Parágrafo único do art 61 da lei 8666/93 Vigência: 28/12/2010 a 24/09/2011. Valor Total: R\$1.020.790,40. Fonte: 100000000 - 2010NE901099. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 160069-00001-2010NE900022

INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09-FPV-2010, firmado em 30/10/2009, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL e Exal Projetos Ind. Com e Assistência Técnica Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 09/09/10 a 30/11/2010. Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, Inciso VI da Lei nº 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Cel Emidio Silva Dias. Pela Contratada: Alex Eduardo Basualto Carrasco.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09-FPV-2010, firmado em 30/10/2009, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL e Exal Projetos Ind. Com e Assistência Técnica Ltda. Objeto: Acréscimo de 10,56% ao serviços. Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93. Signatários: pela Contratante, Cel Emidio Silva Dias. Pela Contratada: Alex Eduardo Basualto Carrasco.

DIRETORIA TÉCNICO-INDUSTRIAL UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2011

Nº Processo: 2011DL000030 . Objeto: Aquisição de micro esfera de vidro Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXVIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Jateamento de peças. Declaração de Dispensa em 06/01/2011 . PAULO ROBERTO COSTA Ordenador de Despesas . Ratificação em 28/01/2011 . FRANCISCO DE ASSIS ABRAO . Diretor Vice Presidente . Valor: R\$ 16.170,00 . Contratada :ZIRTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA . Valor: R\$ 16.170,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 168005-16501-2011NE000017

VICE-PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação nº 342/2011, firmado em 17/01/2011, entre a Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL e a Universidade Paulista - UNIP. Objeto: Regular a execução de estágio curricular dos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência, nos cursos de ensino superior ministrados pela Universidade Paulista - UNIP, a ser realizado junto a SEDE/DF da IMBEL, situado no QGEX, Bloco H, 3º Piso, SMU, Brasília/DF, previamente acordado entre as Partes. Fundamento Legal: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993. Vigência: De 17/01/2011 a 16/01/2016. Valor: Não haverá repasse de recursos financeiros entre os participantes. Signatários: Pela IMBEL - Francisco de Assis Abrão, pela UNIP - Yugo Okida.

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

Objeto: Aquisição e instalação de cancelas eletrônicas e manuais para o CAEx. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Estrada Roberto Burle Marx, 9140 Barra de Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h03 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010

Objeto: Aquisição de mastro para hasteamento de bandeiras para o CAEx. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Estrada Roberto Burle Marx, 9140 Barra de Guaratiba - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel EUGEN DE ALMEIDA WOLFF
Ordenador de Despesas do CAEx

(SIDECA - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900016

CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA DO EXÉRCITO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 64222000004201127 . Objeto: Fornecimento de água e de serviços de saneamento do esgoto produzido pelo CITEx e pe-lo 7º CTA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Concessionária segundo as normas de legislação específica. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . HÉLIO RICARDO BARROSO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA EMILIO CARLOS ACOCELLA . Chefe do CITEx . Valor: R\$ 72.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL . Valor: R\$ 72.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 160091-00001-2010NE900010

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 64222000005201171 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para o ano de 2011 para o CITEx e 7º CTA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Concessionária segundo as normas de legislação específica. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . HÉLIO RICARDO BARROSO . Ordenador de Despesas . Ratificação em 27/01/2011 . GEN BDA EMILIO CARLOS ACOCELLA . Chefe do CITEx . Valor: R\$ 440.000,00 . Contratada :CEB DISTRIBUIDORA S.A. . Valor: R\$ 440.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 160091-00001-2010NE900010

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2010/0012 (INFRAERO). PARTICIPES: Prefeitura Municipal de Joinville. Representante: Prefeito, Carlito Merss. INFRAERO. Representantes: Presidente, Murilo Marques Barboza, e o Diretor de Operações, João Márcio Jordão. OBJETO: 1) Desenvolvimento de atividade de interesse comum visando à integração dos planejamentos aeroportuário e municipal; 2) Realização de atividades técnicas para viabilização de estudos, ações e demais procedimentos relacionados à incorporação das orientações contidas nos Planos de Zoneamento de Ruído Aero-náutico do Aeroporto, Planos de Zona de Proteção do Aeroporto e Área de Segurança Aeroportuária, no Plano Diretor do Município; 3) Fornecimento de material técnico necessário ao desenvolvimento dos estudos; 4) Manutenção do canal de comunicação. Prazo: 05 anos. Fundamentação Legal: Portaria 1141-GM5/87; Lei 10257/01 - Estatuto da Cidade. Data da Assinatura: 14/12/2010.

EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo Nº 07-MI/2011/0001 (TC Nº 063-PS/2006/0001). CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Navegação Aérea, Will Wilson Furtado e o Gerente de Telecomunicações Aeronáuticas, José da Silva Gonçalves. CONTRATADA: NIBBLE Tecnologia da Informação Ltda. Representante: Rogério Akira Yamasaki. OBJETO: Alteração dos Dados Cadastrais da contratada conforme o Nono Instrumento de Alteração do Contrato Social que modificou a razão Social da empresa para Nibble Tecnologia da Informação Ltda e endereço para Rua Roma, 620, Conjuntos 162, 164 e 166, Bloco Villa Borghese - Lapa, São Paulo-SP, CEP: 05050-090. O Valor do Contrato permanece inalterado. Data da Assinatura: 27/01/2011.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL's 002, 003, 005, 006 e 007/DALC/SEDE/2011. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços odontológicos aos beneficiários do programa odontológico da INFRAERO - PRODONTO. Credenciadas: CLÍNICA MARY MORAES ODONTO-PEDIATRIA E ORTODONTIA S/S LTDA, CNPJ Nº 01.310.078/0001-75; ODONTOESP ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 06.118.090/0001-04; TRIDA ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ Nº 04.119.663/0001-80; INSTITUTO ODONTOLÓGICO ROCHA RAMOS, CNPJ Nº 04.671.937/0002-20 e CLÍNICA ODONTOLÓGICA VILELA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 11.803.045/0001-10. Prazo Contratual: 60 (sessenta) meses. Fundamento legal: Caput do artigo 35 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Código Orçamentário: 001.31103006-5.20145-6. Autorização: em 28/01/2011, por Carla Mendes de Aquino, Gerente de Benefícios. Ratificação: em 28/01/2011 por Regina Azevedo, Superintendente de Recursos Humanos.

DIRETORIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 291/ADSP-4/SRSP/2010

A INFRAERO, através da Superintendência Regional de São Paulo, comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/ADSP-4/SRSP/2010 foi HOMOLOGADO como DESERTO pela Sra. VANESSA PALOMBO SANTANA RODRIGUES - Gerente de Administração em exercício, em 26.01.2011. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (11) 5033-3815 ou Fax: (11) 5033-3789 ou endereço eletrônico licitasp.cnspp@infraero.gov.br.

VANESSA PALOMBO SANTANA RODRIGUES
Gerente de Administração
Em exercício

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/ADSP-4-SBSJ/2010

A INFRAERO, através da Superintendência Regional de São Paulo, retifica a classificação da Tomada de Preços Nº 004/ADSP-4-SBSJ/2010. Publicada no DOU, Seção 3, pg. 25 de 17.01.2011. Conforme segue. Propostas Classificadas: 1ª) LAGOTELA LTDA. (Valor Global - R\$ 663.720,89); 2ª) TECMAN SERVIÇOS TÉCNICOS. (Valor Global - R\$ 697.701,15); 3ª) GR CONSTRUÇÕES LTDA. (Valor Global - R\$ 765.430,30).

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

AEROPORTO DE SÃO PAULO - CONGONHAS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 127-SM/2010/0057

SEXTO aditamento do Termo de Contrato Nº. 0024-SM/2006/0057. CONTRATANTE: INFRAERO; Representantes: Gerente Regional de Operações, Segurança e Manutenção: Frits Harald Brems e Coordenador de Gestão de Manutenção: Sergio Ogawa. CONTRATADA: CONSÓRCIO MPE/IC SUPPLY. Representantes Legais: Angel de Sousa Gomez e Carlos Lopes da Silva Filho. OBJETO: reajuste do vale-transporte e repactuação dos valores contratuais a partir de 01/08/2010. Valor do aditamento: R\$ 1.095.837,93. Fundamento Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993. Data de assinatura: 28/01/2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL DE SÃO PAULO/GUARULHOS - GOVERNADOR ANDRÉ FRANCO MONTORO

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato n.º 0003-SA/2011/0026; Contratante: INFRAERO, Representantes Legais: Gerente Regional de Administração - Benedito Wilson da Silva Filho e o Coordenador Regional de Administração Geral - Márcilio de Souza Estrela; Contratada: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - "ES-PRO"; Representante Legal: Marinus Jan Van Der Molen; Objeto: Entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes em serviços administrativos, para a INFRAERO no Aeroporto Internacional/Campinas - SBKP; Vigência: 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da expedição da ordem de serviço; Valor Global Estimado: R\$ 670.998,72 (seiscentos e setenta mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos); Código Orçamentário: 157/311.05.002-9/ 20.116-1; Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico Nº 128/ADSP-4/SBKP/2010; Data da assinatura: 21.01.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TA nº 0003-EG/2010/0024 (sexto aditamento) ao Termo de Contrato nº 0089-EG/2008/0001; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Superintendente Regional São Paulo - Willer Larry Furtado e o Gerente Geral de Empreendimentos Temporários A - Sergio Seixas; Contratada: TECON - TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.; Representante Legal: Jair Luiz da Costa; Objeto: Prorrogação do prazo contratual, adequação do cronograma físico-financeiro e da planilha contratual de itens e serviços; Valor Global: R\$ 11.325.985,13 (onze milhões, trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e treze centavos); Exercício 2010: R\$ 6.337.518,62 (seis milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos); Exercício 2011: R\$ 7.067.288,98 (sete milhões, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos); Código Orçamentário nº ATR 024.218.07.002-1; Respaldo Legal no inciso I, III e IV do parágrafo 1º do artigo 57, e alínea "a" e "b" do inciso I do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666 de 21 de junho 1993. Data da assinatura: 21/01/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-LESTE
AEROPORTO INTERNACIONAL
DE SALVADOR - DEP. LUÍS EDUARDO
MAGALHÃES

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato: nº. 0029-ML/2010/0015. Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - Infraero. Representantes: Manoel Henrique Cardoso Bandeira - Gerente de Operações, Segurança e Manutenção, e Waldir Ferreira Santos - Coordenador Regional de Gestão da Manutenção. Dependência: Aeroporto Internacional de Salvador. Contratada: RESGATE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA. Representante: Cristiane Alves de Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de revitalização das pontes de embarque e torres de iluminação do pátio de aeronaves do Aeroporto Internacional de Salvador. Prazo de vigência: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da data de expedição da Ordem de Serviço Inicial. Programa Orçamentário: 015.31301005-8 CE: 20130-9. Valor Global: R\$ 709.888,00. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Nº 031/SVAD-3/SBSV/2009. Fundamento legal: Lei nº. 8.666/93. Data da assinatura: 29/12/2010.

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/ADCE-2/SRCE/2010

A INFRAERO torna pública as Atas de Registro de Preços nº.004/ADCE-3/SRCE/2011 e nº.005/ADCE-3/SRCE/2011 relativa ao PG-e nº. 138/ADCE-2/SRCE/2010, contendo os preços registrado, pelas empresas: TOTAL FIRE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA LTDA, pelo valor global de R\$ 149.800,00, para o lote 1 e SP EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO AO TRABALHO MRO LTDA, pelo valor global de R\$ 14.500,00, para o lote 2. Vigência: 12 meses, a contar de 31 de janeiro de 2011. A ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (71) 3204-1239/1539 ou fax. (71) 3204-1245.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/ADCE-3/SRCE/2010

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº. 002/ADCE-3/SRCE/2011, relativa ao PG-e nº. 159/ADCE-3/SRCE/2010, contendo os preços registrados pela empresa: GGS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao item 01 pelo valor global de R\$ 36.829,60. Vigência: 12 meses, a contar de 31 de janeiro de 2011. A ata está disponível no endereço: <http://www.infraero.gov.br> e na Coordenação de Licitações. Informações: tel.: (71) 3204-1239/1539 ou fax. (71) 3204-1245.

DIANA CARNEIRO RIBEIRO DE ANDRADE
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

Espécie: Encerramento do Termo de Contrato Nº 02.99.02.187-4. CONCEDENTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. DEPENDÊNCIA: Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek. REPRESENTANTE: Carlos Haroldo Novak - Superintendente Regional do Centro-Oeste. CONCESSIONÁRIO: DUFREY DO BRASIL DUTY FREE SHOP LTDA. CNPJ: 27.197.888/0001-50. REPRESENTANTES: Sr. Ricardo José Bullara e Sr. José Carlos Costa da Silva Rosa. Motivo: Com fundamento no princípio de autotutela e em observância às recomendações do Ministério Público Federal, enunciadas no Ofício nº 352/2010/PG/PRDF, encerrar o Termo de Contrato nº 2.99.02.187-4, conforme especificado no Ato Administrativo nº 91/SRCE/2011. Data de Assinatura: 28/01/2011.

AEROPORTO INTERNACIONAL
DE BRASÍLIA - PRESIDENTE JUSCELINO
KUBITSCHKE

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 0002-PS/2011/0002 referente ao Pregão_e nº 069/ADCO-4/SRCE/2010. PARTES INTEGRANTES: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes Legais: Gerente de Administração: Sr. Marcus Vinícius Morici Bisinotto e a Coordenadora de Pessoal: Sra. Lucimeire Passos Borges e a empresa SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-ME. CNPJ Nº 04.462.643/0001-08. Representante Legal: Sr. Cláudio Henrique Echebarria RG Nº 1.260.676 SSP/DF e CPF nº 611.463.901-49. DEPENDÊNCIA: Superintendência Regional do Centro-Oeste, Aeroportos e Grupamentos de Navegação Aérea vinculados. OBJETO: Prestação de Serviços de reserva, emissão e marcação de passagens aéreas e outros modais, nacionais e internacionais para a Superintendência Regional do Centro-Oeste e aeroportos e Grupamentos de Navegação Aérea (GNA's) vinculados a esta Superintendência Regional - Aeroporto Internacional de Brasília - Presidente Juscelino Kubitschek. Código Orçamentário: 002.31107020-9.20116-1 e 002.31103011-2.20116-1. Valor Global: R\$ 705.640,00 DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NOROESTE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Espécie: DL nº 023/ADNR/SBRB/2011. Objeto: Concessão de uso de área medindo 4,00L x 7,5C = 30,00M² (ANE), destinada, única e exclusivamente à Manutenção de Aeronaves e Serviços Correlatos (depósito de manutenção), localizada no Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Contratada: TRIP LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30. Prazo Contratual: 05 anos. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

Espécie: DL nº 024/ADNR/SBTF/2011. Objeto: Concessão de uso de área medindo 54,20M² (ANE), destinada, única e exclusivamente à Carga e Descarga de Aeronaves (guarda e estacionamento de equipamento de rampa), localizada na área de rampa do Aeroporto de Tefé, em Tefé/AM. Contratada: TRIP LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30. Prazo Contratual: 05 anos. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

Espécie: DL nº 025/ADNR/SBTF/2011. Objeto: Concessão de uso de área medindo 5,47M² (ATP), destinada, única e exclusivamente à Despacho de Aeronaves, Passageiros e Respectivas Bagagens (Check In), localizada no Terminal de Passageiros do Aeroporto de Tefé, em Tefé/AM. Contratada: TRIP LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30. Prazo Contratual: 02 anos. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

Espécie: DL nº 026/ADNR/SBRB/2011. Objeto: Concessão de uso de área medindo 21,09M², conforme descrito nas condições especiais anexas, destinada, única e exclusivamente às Atividades Operacionais da Empresa, localizada no Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Contratada: TRIP LINHAS AÉREAS S/A. CNPJ: 02.428.624/0001-30. Prazo Contratual: 24 meses. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

Espécie: DL nº 030/ADNR/SBRB/2011. Objeto: Concessão de uso de área medindo 7,81M² (ATP), destinada, única e exclusivamente à Instalação de Escritório Administrativo (escritórios e gerências administrativas para atividades exclusivas essenciais), localizada no Aeroporto Internacional de Rio Branco - Plácido de Castro, em Rio Branco/AC. Contratada: RIMA - RIO MADEIRA AEROTÁXI LTDA. CNPJ: 04.778.630/0001-42. Prazo Contratual: 18 meses. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

Espécie: DL nº 033/ADNR/SBEG/2011. Objeto: Concessão de uso de áreas totalizando 2.172,07m², conforme descrito nas condições especiais anexas, destinadas, única e exclusivamente às Atividades Operacionais da Empresa, localizada no Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM. Contratada: APUÍ TÁXI AÉREO LTDA. CNPJ: 01.341.740/0001-54. Prazo Contratual: 05 meses. Fund. Artigo 40, da Lei 7.565/86. Autorização: 27/01/2011, por Tania Maria de Aquino Brito- Gerente Regional Comercial. Ratificação: 27/01/2011, por Rubem Ferreira Lima - Superintendente Regional do Noroeste.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/ADNR/SBPV/2010

A INFRAERO comunica aos interessados a alteração na data da licitação supracitada, sua abertura será às 12h do dia 04 de fevereiro de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. Informações na Coordenação Regional de Licitações. Tel. (92) 3652-1339/1180, fax (92) 3652-1332 ou endereço eletrônico www.infraero.gov.br.

MARINEUZA MARINHO DE MENEZES MONTEIRO
Coordenadora Regional de Licitações

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/ADNR/SBEG/2011

Objeto: Concessão de uso de área medindo 15,92m², destinada, única e exclusivamente a Escritório Comercial, localizada no 1º pavimento do Terminal de Logística de Cargas III (sala 34), do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM. Horário, Data e Local de Abertura: às 09:30h do dia 14 de fevereiro de 2011, na sala de Licitações da INFRAERO, localizada na Avenida Santos Dumont, nº. 1.350, Bairro Tarumã, Terraço do Aeroporto Internacional Eduardo Gomes, em Manaus/AM. O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Noroeste - SRNR, localizado no endereço supracitado, mediante a apresentação de comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 20,00 ou retirado, SEM ÔNUS, no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelos fones/fax: (92) 3652-1339 ou 1180/(92) 3652-1332.

CONCORRÊNCIA Nº 1/ADNR/SBBV/2011

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para Construção do Terminal de Logística de Cargas do Aeroporto Internacional de Boa Vista - Atlas Brasil Cantanhede, em Boa Vista/RR. Horário, Data e Local de Abertura: às 9:00h do dia 04 de março de 2011, na sala de reunião do Aeroporto Internacional de Boa Vista-Atlas Brasil Cantanhede, localizada na Praça Santos Dumont, 100 - Aeroporto, em Boa Vista/RR. O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Licitações da Superintendência Regional do Noroeste - SRNR, localizado no endereço supracitado, mediante a apresentação de comprovante de Depósito Identificado, no valor de R\$ 100,00 ou retirado, SEM ÔNUS, no site <http://www.infraero.gov.br>. Informações pelos fones/fax: (92) 3652-1339 ou 1180/(92) 3652-1332.

MARINEUZA MARINHO DE MENEZES
MONTEIRO
Coordenadora Regional de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO NORTE
AEROPORTO DE BELÉM
BRIGADEIRO PROTÁSIO DE OLIVEIRA

AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/ADNO-3/SRNO/2010

O Presidente da Comissão de Licitação designado para receber, processar e julgar a da concorrência nº 007/ADNO-3/SRNO/2010, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços técnicos especializados para elaboração de projetos, levantamentos topográficos e estudos geotécnicos, planilhas de serviços e cronogramas para construção de área de segurança de fim de pista (RESA) nas pistas de pouso e decolagem 06/24 e 02/20 do Aeroporto Internacional de Belém/PA, comunica aos interessados, que em virtude da necessidade de ajustes a serem efetuados no edital, a data de abertura marcada para o dia 31/01/2011 fica adiada "SINE DIE". Informações pelos telefones: (91) 3210-6123/3210-2500.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS
Coordenador de Licitações
Em exercício

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/ADNO/SBSL/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/ADNO/SBSL/2010 foi HOMOLOGADO como DESERTO pelo Sr. Jairo Nogueira de H. Lima Ferry, Gerente Comercial e Logística de Carga, em 27/12/2010. Informações na Coordenação de Licitações - Telefone: 91 3210-2540 ou fax 91 3210-6075.

MARIALBA GONÇALVES DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/ADNO-2/SRNO/2010

A Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO torna público que a licitação cujo objeto é a contratação dos serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos de engenharia nas etapas de estudo preliminar, projetos básicos e projetos executivos, para restauração dos pavimentos da pista de pouso e decolagem, pistas de taxis, pátio de aeronaves, acesso aos hangares (área de movimentação de aeronaves), vias e regularização das faixas básicas do aeroporto de Santarém - Maestro Wilson Fonseca, em Santarém/PA, e para restauração da área de movimentação de aeronaves (PPD, PT e pátio de aeronaves), ampliação da PT aos hangares, implantação de resas, de área de teste de motores e de nova



pista de taxi dos hangares à PPD, nivelamento da faixa preparada da PPD e da área dos novos hangares do Aeroporto de Imperatriz - Prefeito Renato Moreira, em Imperatriz/MA, que se encontrava em "Sine Die", tem sua data de abertura definida para o dia 03 de março de 2011 às 10:00h. O Edital pode ser obtido, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (91) 3210-6562 ou Fax: (91) 3210-6075.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES DE MATOS
Coordenador de Licitações
Em exercício

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 1/CMRJ/SRRJ/2011

A INFRAERO informa a todos os interessados, que está disponibilizando a infra-estrutura e facilidades de telecomunicações, de forma não discriminatória, nos seguintes aeroportos: Internacional do Rio de Janeiro/ Galeão -Antonio Carlos Jobim, Santos Dumont, Jacarepaguá, Macaé e Bartolomeu Lisandro (Campos), com o objetivo de abrigar equipamentos de empresas que possuam licença da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM,utilizando-se de equipamentos operando no padrão IEEE 802.15.1 (Bluetooth - ISM), na faixa de frequências de 2400 MHz a 2483,5 MHz, para veicular mensagens publicitárias e institucionais, previamente negociadas com a Infraero, firmando-se contratos específicos, para operação inicial, com vigência inicial de 12 (meses) após a empresa interessada concluir suas instalações em todos os aeroportos de interesse, sendo proibida a utilização dos equipamentos para fornecimento de acesso à internet. As condições contratuais estão contidas no processo de Convocação Pública nº 001/CMRJ/SRRJ/2011, e podem ser retiradas, sem ônus, no seguinte site: www.infraero.gov.br. As empresas interessadas terão prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação da presente Convocação, para encaminhar documento de intenção à Gerência Comercial da Regional do Rio de Janeiro, registrando seu interesse. A apresentação de carta de intenção, implica no pleno conhecimento e aceitação da empresa interessada em todos os aspectos relativos a esta Convocação e sua plena concordância com as condições nela estabelecidas e em seus anexos. O documento de intenção deverá ser entregue no protocolo geral da INFRAERO, localizado na Av. Almirante Sílvio de Noronha, 365 - Bloco C - sala 27 - Centro - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-010. Informações: Sr. Ricardo Gurgel - Enc. de Negócios em Telecomunicações - CMRJ-5 Tel.: 21-3814-7138 - horário comercial. A partir da aprovação do projeto executivo da INFRAERO, as empresas terão o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir a instalação de seus equipamentos em todos os Aeroportos que manifestou interesse.

MARINETE RIBEIRO JULIANO
Gerente Comercial Regional

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/AD RJ/SBJR/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 221/AD RJ/SBJR/2010, marcada para o dia 31/01/2011, fica ADIADA para o dia 14/02/2011 no mesmo local e horário, devido a alterações no edital e seus anexos. A Errata Nº 001/AD RJ-4/2011, foi disponibilizada nos sites indicados a seguir. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7192 ou Fax.: (0xx21) 3814-7188, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/AD RJ/SBGL/2010

A INFRAERO comunica aos interessados que, em cumprimento à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2010.51.01.020358-0, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/AD RJ/SBGL/2010 foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pelo Sr. Gerente Regional de Engenharia em 28/01/2011, conforme a seguir: Empresa Tecman - Serviços Técnicos Prediais Ltda., pelo valor global de R\$ 2.712.899,00, pelo prazo contratual de 270 (duzentos e setenta) dias consecutivos. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7191/Fax.: (0xx21) 3814-7901, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 305/AD RJ/SRRJ/2010

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de parafusos e porcas. Horário, data, e local de abertura: às 9:00, do dia 14 de fevereiro de 2011, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3814-7190 ou Fax.: (0xx21) 3814-7901.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUDESTE EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 0007-SL/2011/0058 - Contratante: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Internacional Tancredo Neves -Confinos/MG. Representantes da Contratante: Mário Jorge Fernandes de Oliveira - Superintendente da Regional Sudeste e Rosemaire Aparecida Cardoso Dominato - Gerente de Administração da Regional Sudeste. Contratada: Unirio Manutenção e Serviços Ltda. Representante da Contratada: Alexandre Fernandes Gomes - Representante Legal. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de conservação, limpeza, higiene, desinfecção e copeiragem sem controle de estoque de material para o SBCF. Valor global do contrato: R\$ 4.859.950,07 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos). Prazo de vigência contratual: 12 (doze) meses. Modalidade de contratação: Pregão eletrônico nº 156/ADSE-2/SRSE/2010. Código Orçamentário: 058/311.05.001-8/20116-1. Data de assinatura: 28/01/2011.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DL nº 008/ADSE-3/SRSE/2011 Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para o Aeroporto Mário Ribeiro - Montes Claros/MG. Contratada: CEMIG - COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS S/A - CNPJ 06.981.180/0001-16 Vigência contratual: 12 (doze) meses, prorrogável até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/93 e Artigo 34, inciso XV do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO. Autorização em 28/01/2011 ELIANA MÁRCIA DOS SANTOS ABREU - Gerente Comercial e de Logística de Carga e Ratificado em 28/01/2011 MARIO JORGE FERNANDES DE OLIVEIRA - Superintendente Regional do Sudeste - Valor Mensal: R\$ 6.723,08 (seis mil, setecentos e vinte e três reais e oito centavos) - Valor Global: R\$ 80.677,00 (oitenta mil, seiscentos e setenta e sete reais).

AVISO DE PENALIDADE

A INFRAERO torna público que foi aplicada à Empresa DMDL MONTAGENS DE STANDS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.332.851/0001-55 e aos seus sócios Frederico Augusto de Freitas Neto, CPF nº 157.551.828-76, Marcio Petroni de Freitas, CPF nº 275.635.728-64, a multa de 10% do valor do contrato e a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a INFRAERO, bem como o descredenciamento junto ao SICAF, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir 31/01/2011, por terem cometido reiteradas faltas e pela inexecução parcial do contrato, relativo ao Termo de Contrato nº TC 0011-EG/2010/0023. Esta penalidade está sendo aplicada com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002, c/c Ato Administrativo nº 3473/PR/2010, os subitens 10.1.3 e 11.5.5 do Termo de Contrato acima referenciado e ainda, com o Ato Administrativo 123/SRSE/2011, de 27 de janeiro de 2011.

MARTA SIBÉRIA SALOMÃO MARTINS
Coordenadora de Licitações

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Termo de Contrato de Publicidade nº 02.2011.007.0025 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - Curitiba - PR. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: VIA MAIS LTDA. Representante: Julio Cesar Giovannetti Netto - Sócio-Administrador. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para exploração publicitária através de dois painéis internos - Pontos 098 e 100, no Aeroporto Internacional Afonso Pena em Curitiba (PR). Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 428.400,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 259/ADSU-4/SBCT/2010. Data da assinatura: 27/01/2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0005 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: BEACH SHOES COM IMP EXP E FRANQUIA DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA. Representante: Frederico de Almeida Escobar. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto In-

ternacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 32.756,30. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 27 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0001 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: TURBORAMA AUROMODELISMO COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA. Representante: Ivo Arlindo Kochenburger Filho. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 12.500,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0007 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: BEACH SHOES COM IMP EXP E FRANQUIA DE CALÇADOS E BOLSAS LTDA. Representante: Frederico de Almeida Escobar. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 36.406,30. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 27 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0002 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: CODEMP MARKETING E EMPREENDIMENTOS LTDA. Representante: Luiz Roberto Rached Esper Kallas. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 52.750,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0003 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: A2 SERVIÇOS LTDA. Representante: João Batista dos Santos. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 52.750,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0006 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: A2 SERVIÇOS LTDA. Representante: João Batista dos Santos. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 55.050,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 26 de Janeiro de 2011.

Espécie: Termo de Contrato Temporário nº 01.2011.013.0004 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Salgado Filho - Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: FAVORITE - PAPELARIA, CAFÉ E TABACO LTDA. Representante: Emerson Gotz. Objeto: Concessão de uso de área destinada exclusivamente para promoção ou exposição temporárias distribuídas em ambientes internos, no terminal de passageiros do Aeroporto Internacional Salgado Filho em Porto Alegre/RS. Prazo: 05 meses. Valor Global: R\$ 36.500,00. Fundamento Legal: Pregão Presencial 313/ADSU-4/SBPA/2010. Data da assinatura: 25 de Janeiro de 2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio nº CV 0001-PS/2010-0007 Cedente: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Int. Afonso Pena - Curitiba - PR. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - Superintendente Regional e Edgar Gonzalez - Gerente Regional Comercial e de Logística de Carga. Concessionário: Estado do Paraná. Representantes: Cel. PMRR Aramis Linhares Serpa, Secretário de Estado da SP e Cel. QOPM Luiz Rodrigo Larson Carstens, Comandante Geral da PM do Estado do PR. Objeto: Cessão de uso de área que tem por objeto a participação mútua dos

convenientes, visando a prestação de serviços de policiamento ostensivo no do Aeroporto Int.Afonso Pena. Prazo: 12 meses. Valor Global: sem ônus. Fundamento Legal: Lei 8666/93 alterada pela Lei 8883/94. Data da assinatura: 30 de dezembro de 2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo IL Nº 002/ADSU-4/SBCT/2011 - Credenciado: FAUZI SALEM, CNPJ 05.744.680/0001-71. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, ambulatorial e auxiliares de diagnose e terapia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica da INFRAERO - PAMI. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Autorização em: 27/01/2011 - ROSANE CLEUSA SANTIN - Gerente Regional de Administração. Ratificação em: 27/01/2011 - CARLOS ALBERTO DA SILVA SOUZA - Superintendente Regional do Sul.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 0009-TA/2011/0013, do Termo de Contrato 0001-TA/2010/0013 Contratante: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária. Dependência: Aeroporto Internacional Salgado Filho, em Porto Alegre - RS. Representantes: Carlos Alberto da Silva Souza - SRSU e Leosergio Ranzin - SCSU. Contratado: SAN Transportes e Logística Ltda. CNPJ: 10.289.203/0001-01. Objeto: Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses. Fundamento legal: Inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93. Código orçamentário: 013.311.070.10-7. Data da assinatura: 19/01/2011.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 20/ADSU-4/SBFL/2010

A INFRAERO, através da Superintendência Regional do Sul, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 020/ADSU-4/SBFL/2010, cujo objeto é "Contratação dos serviços técnicos especializados de elaboração dos projetos de ampliação, recuperação e reforço dos pátios de aeronaves, reforço da pista de táxi alfa, reforço parcial da pista de pouso e decolagem 03-21, deslocamento de valas, alargamento dos acostamentos e adequação das resas da pista 14-32, implantação de área para equipamentos de rampa e serviços complementares no Aeroporto Internacional Hercílio Luz, em Florianópolis/SC", a habilitação das empresas ROMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PENTÁGONO SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E CONSULTORIA LTDA, IQS ENGENHARIA EPP LTDA, ROCHA ENGENHARIA E PROJETOS AEROPORTUÁRIOS LTDA-ME e ENAR ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. A ata de julgamento encontra-se disponível na Coordenação de Licitações, na Av. dos Estados, 747, Bairro São João, em Porto Alegre/RS e no site www.infraero.gov.br. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Fone para informações (51) 3358.2127.

RODRIGO KRÜTZMANN
Presidente da Comissão de Licitação

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de Professor Substituto da Carreira de Ensino Básico técnico e Tecnológico, para o CEFET-MG no CAMPUS I, na cidade de Belo Horizonte-MG.

1. Especificações: Campus I

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Química	Química	Bacharelado ou Licenciatura em Química	01	20h

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o site, www.cefetmg.br. Período: de 09h do dia 03 às 21h do dia 14 de fevereiro de 2011. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do EDITAL as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no site www.cefetmg.br no link cronograma e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

EDITAL Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de Professor Substituto da Carreira de Ensino Básico técnico e Tecnológico, para o CEFET-MG no CAMPUS III, na cidade de Leopoldina MG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100026

HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso nº 01/SCC/2008; Cedente: Hospital das Forças Armadas; Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; Objeto: Prorrogação, por 12 (doze) meses, do Contrato de Cessão de Uso de um imóvel de 335 m² de área, para funcionamento de agência bancária da CEF. Valor mensal: R\$ 16.656,77 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos) Vigência: 15/12/2010 a 14/12/2011; Data da assinatura: 15/12/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/SCC/2010-HFA

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Permissão de Uso nº 01/SCC/2008; Permitente: Hospital das Forças Armadas (HFA); Permissonário: Empresa Rogério Soares Mol; Objeto: Prorrogar, por 12 (doze) meses, de 13/10/2010 a 12/10/2011, o prazo de vigência do referido Contrato, celebrado entre essas Instituições, para a exploração de serviços de lanchonete em área localizada no interior do HFA. Valor mensal: R\$ 1.525,68 (um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos); Data da assinatura: 13/10/2010.

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Contrato nº 3/2008. Processo nº 23000022437200784. Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - CNPJ Contratado: 02449992015510. Contratado: VIVO S.A. - Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº03/2008 e consignar na dotação orçamentária específica as despesas decorrentes. Fundamento Legal: Lei nº8666/93. Vigência: 21/01/2011 a 21/01/2012. Valor Total: R\$1.151.971,53. Fonte: 100000000 - 2011NE800114. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 150002-00001-2011NE800100

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA 'CELSO SUCKOW DA FONSECA'

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Processo nº 23063003070201061. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 06210076000128. Contratado: QUALYTECK TECNOLOGIA EM -INFORMATICA LTDA.EPP. Objeto: A garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de netbook. Fun-

damento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$1.010,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901642. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153010-15244-2010NE900060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Processo nº 23063003070201061. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 07395848000106. Contratado: ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOESLTDA - EPP. Objeto: A garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de 02 (dois) chaveadores KVM 4 USB. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$506,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901637. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153010-15244-2010NE900060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2010

Processo nº 23063003606201048. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 10692266000104. Contratado: FB COMERCIAL LTDA -Objeto: A garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de fogão inox, quatro bocas, gás GLP. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$1.292,80. Fonte: 112000000 - 2010NE901563. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153010-15244-2010NE900060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2010

Processo nº 23063002261201013. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 07569140000124. Contratado: OMPE CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.-Objeto: Execução do serviço de substituição de coberturas da Unidade Maracanã do CEFET/RJ. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$34.423,20. Fonte: 112000000 - 2010NE901484. Fonte: 112000000 - 2010NE901485. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153010-15244-2010NE900060

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2010

Processo nº 23063003143201014. Contratante: CENTRO FED DE ED TECNOLÓGICA CELSOSUCKOW DA FONSECA RJ. CNPJ Contratado: 01419751000100. Contratado: NOVA DIDACTA COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DID. Objeto: A garantia de entrega e assistência técnica referente à aquisição de bancada para treinamento em teste de bombas em série e paralelo. Fundamento Legal: Lei 8666/93, suas atualizações e outros dispositivos legais. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$182.006,46. Fonte: 112000000 - 2010NE901616. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153010-15244-2010NE900060

1. Especificações: Campus III

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Eletromecânica	Sistemas Digitais; Projeto e Manutenção de Sistemas Industriais.	Graduação na área ou áreas afins	01	40h
Informática	Circuitos Elétricos, Comandos Elétricos, Instalações Elétricas Prediais e Industriais.	Graduação na área ou áreas afins	01	40h
Eletrotécnica	Análise de Sistemas Digitais; Análise de Circuitos Eletrônicos Analógicos; Automação Industriais; Introdução a Informática/CAD	Graduação na área ou áreas afins	01	40h
	Medidas em Circuitos elétricos e eletrônicos; Acionamento de Circuitos Industriais; Automação Industrial; Prática de Eletrotécnica.	Graduação na área ou áreas afins	01	40h

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o site, www.cefetmg.br. Período: De 09h do dia 03 às 21h do dia 13 de fevereiro de 2011. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do EDITAL as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no site www.cefetmg.br no link cronograma e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

EDITAL Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nºs 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de Professor Substituto da Carreira de Ensino Básico técnico e Tecnológico, para o CEFET-MG no CAMPUS IV, na cidade de Araxá-MG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

1. Especificações: Campus IV				
Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Edificações	Resistência dos materiais, estrutura de concreto e materiais de construção civil.	Engenheiro Civil	01	40h
Formação Geral	Sistemas microprocessados, sistemas digitais e programação (linguagem C).	Engenheiro Elétrico	01	40h
Formação Geral	Língua Portuguesa e Redação	Graduação em Letras	01	40h

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: de 09h do dia 03 às 21h do dia 13 de fevereiro de 2011. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do EDITAL as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

EDITAL Nº 6 DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nº s 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário de Professor Substituto da Carreira de Ensino Básico técnico e Tecnológico, para o CEFET-MG no CAMPUS V, na cidade de Divinópolis MG.

1. Especificações: Campus V				
Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Eletromecânica	Hidráulica e Pneumática/automação.	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Mecatrônica ou áreas afins	01	20h

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: De 09h do dia 03 às 21h do dia 13 de fevereiro de 2011. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo

Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do EDITAL as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma e na Unidade.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

EDITAL Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor de Educação Profissional e Tecnológica do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis nº s 9.849, de 26.10.99 e 10.667, de 14.05.03 e considerando a Portaria DIR-363/08, de 16 de junho de 2008, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a selecionar candidatos para contratação temporária de Professor Substituto, para o Programa de Educação de Jovens e Adultos - Formação Inicial e Continuada (PROEJA-FIC), que será realizado na Cidade de Campo Belo, MG.

Área ou Curso	Disciplinas	Habilitação Mínima	Nº de Vagas	Regime de Trabalho
Edificações de Formação Inicial Continuada - FIC do Programa de Educação para Jovens e Adultos - PROEJA	Nivelamento Básico Formação de Pedreiro Formação de Carpinteiro Formação de Armador	Graduação em Engenharia Civil/ Áreas afins com experiência comprovada em canteiros de obras e projetos sociais	01	40h

2. - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: acessando o sítio, www.cefetmg.br . Período: De 09h do dia 03 às 21h do dia 13 de fevereiro de 2011. Horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por igual período, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas leis 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a lei 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do EDITAL as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estará disponível no sítio www.cefetmg.br no link cronograma.

EDUARDO HENRIQUE LACERDA COUTINHO

COLÉGIO PEDRO II
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: - Hospedagem de sítio. Total de Itens Licitados: 00001 .
Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 .
ENDEREÇO: Campo de São Cristóvão, 177 São Cristóvão -RIO DE JANEIRO - RJ .
Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br .
Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

GENTIL JOSÉ SALLES MACHADO
Diretor

(SIDECA - 28/01/2011) 153167-15201-2010NE900032

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23040003931201079. Objeto: - Hospedagem de sítio e correio eletrônico

GENTIL JOSÉ SALLES MACHADO
Diretor

(SIDECA - 28/01/2011) 153167-15201-2010NE900032

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Processo Nº 23038.031337/2009-83 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Fundação Universidade do Amazonas - FUA CNPJ: 04.378.626/0001-97 - UG/Gestão: 154039/15256; Objeto: Dar continuidade às atividades do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, iniciadas em 2009/2. Clas-

sificação Orçamentária: Programas de Trabalho: 12361144820CV0001 e 1212814486330001; Fonte de Recursos 0112; Grupo(s) de Despesa: "3" Valor: R\$ 4.980.866,00, "4" Valor: R\$ 198.000,00 - Valor Total: R\$ 5.178.866,00 (Cinco milhões cento e setenta e oito mil e oitocentos e sessenta e seis reais). Data de Assinatura: 17/11/2010. A vigência do presente instrumento será contada a partir da data de sua assinatura até Dezembro de 2011. Signatários: João Carlos Teatini - Presidente da CAPES Substituto e Hedinaldo Narciso Lima - Reitor em exercício - FUA.

Processo Nº 23038.010244/2010-59 Espécie: Termo de Cooperação firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08-UG/Gestão: 154003/15279 e a Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN CNPJ: 24.365.710/0001-83 - UG/Gestão: 153103/15234; Objeto: Implementação de laboratórios pedagógicos nos polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) com aquisição de material de consumo. Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12128106184290001; Fonte de Recursos 0112; Grupo(s) de Despesa: "3" - Valor Total: R\$ 213.216,50 (Duzentos e treze mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). Data de Assinatura: 27/01/2011. Vigência de 01 (um) ano a partir da data de assinatura. - Jorge Almeida Guimarães - Presidente da CAPES e José Ivonildo do Rêgo - Reitor - UFRN.

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRESENCIAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: João Carlos Teatini - Diretor de Educação Básica Presencial - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
MARIA EMÍLIA BARRETO BEZERRA	010366164-60	23038.009383/2010-30	PRODOCENCIA 2316/2010	51.164,00	De: 29/11/2010 A: 29/10/2012	2010NE011953 (CUSTEIO) 2010NE013386 (CAPITAL)

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação - AUX-PE-PROEX-926/2006. Doador: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08. Donatário: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Objeto: Doação de bens adquiridos por Ademir Neves, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Signatário pela CAPES: Denise de Menezes Neddermeyer - Diretora de Gestão e pela IES: Valdir Soldi - Pró-Reitor de Pós-Graduação.

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
NATANAEL REIS BOMFIM	109919135-15	23038.007372/2010-15	PAEP 2263/2010	8.000,00	De: 11/11/2010 A: 11/05/2011	2010NE011841

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País- pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
FERNANDO CEZAR JULIATTI	345827466-91	23038.007176/2010-41	PRÓDOC 2680/2010	24.000,00	De: 01/09/2010 A: 31/08/2012	2010NE013039

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Arno Vogel - Diretor de Relações Internacionais - Substituto - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
NEIDE TERESINHA MALARD	108377446-87	23038.010196/2010-07	CAFP-BA 2384/2010	18.009,60	De: 01/12/2010 A: 31/12/2013	2010NE012308

**FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Objeto: Importação Direta de aquisição de acessórios para software com fins de identificação e caracterização detalhada de peptídeos e proteínas após análises por espectrometria de massas, inclui biblioteca com base de dados para o Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste-CETENE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo Prof. Ivaldo Pontes Filho. Contratada: SHIMADZU CORPORATION, situada no Japão, representação exclusiva no Brasil pela empresa SINC DO BRASIL INSTRUMENTAÇÃO CIENTÍFICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.285.365/0001-00. Fundamento Legal: Fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Nº 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: FINEP Nº 01.06.0876.00. Valor estimado de R\$ 17.926,50. Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE-UFPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2011

Objeto: Aquisição as colunas cromatográfica para atender ao Projeto Produção de Biofármaco e de seu Derivado Sintético no Brasil - Grupo de Pesquisa em Inovação Terapêutica da UFPE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo professor Ivaldo Pontes Filho. Contratada: GE HEALTHCARE, sediada na Suécia, representante no Brasil a GE HEALTHCARE LIFE SCIENCES DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA CIENTÍFICA, BIOTECNOLOGIA E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 55.487.029/0001-31. Fundamento Legal: fulcro no caput Art. 25, Inciso I, da Lei Nº 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVÊNIO FINEP Nº 01.06.1250.00. Valor: R\$ 17.189,30. Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE-UFPE.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Objeto: Contratação de agente de carga para embarque internacional de sistema para espectroscopia Raman para a Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPE. Contratante: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco, representada pelo professor Ivaldo Pontes Filho. Contratada: LABANCA & MAGALHÃES LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 08.533.019/0001-05. Fundamento Legal: fulcro no caput Art. 25, da

Lei Nº 8666/93 com suas alterações. Fonte de recursos: CONVÊNIO FINEP Nº 01.08.0644.00. Valor: R\$ 10.480,00. Reconhecido e ratificado por Prof. Ivaldo Pontes Filho, Secretário Executivo da FADE-UFPE.

**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 689/2010
PREGÃO Nº 86/2010 - Ata Nº 01/2011
Objeto: Registrar os preços para eventual locação de ônibus para atender aos programas do Museu do Homem do Nordeste da Diretoria de Documentação da FUNDAJ. Empresas: 1) ALIANÇA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TURISMO LTDA., CNPJ Nº 02.367.108/0001-42, item 29 e 30, no valor de R\$ 12.490,00; 2) CAPIBARIBE VIAGENS TURISMO E LOCADORA LTDA - ME., CNPJ Nº 07.639.645/0001-18, Grupo 2, itens 15 a 20, no valor de R\$ 14.880,00, 3) CR TURISMO LTDA., CNPJ Nº 09.452.599/0001-79, Grupo 1, itens 1 a 14, Grupo 3, itens 21 e 22, e itens 23, 24 e 28, no valor de R\$ 49.980,00, e o valor global é de R\$ 77.350,00. Vigência: 12 meses, de 13/01/2011 a 13/01/2012.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ/MF Nº 04.378.626/0001-97 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO", CNPJ/MF sob o Nº 048.031.918/0001-24. Objetivo: estabelecer e regulamentar um programa de cooperação acadêmica entre a UNESP e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, nas áreas de atuação e interesse comuns. Vigência: 05 anos, contados da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/12/2010. Assinado pelo Prof. Dr. Herman Jacobus Cornelis Voorwald, Reitor da UNESP e pela Profª Dra. Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da UFAM.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Convênio Nº 13/2009 firmado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS - FUA. CNPJ/MF Nº 4.378.626/0001-97 e o SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. CNPJ/MF Nº

03.965.963/0001-18. Objetivo: atualizar a Cláusula Quarta DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: a vigência deste ADITIVO será pelo período de 1 (um) ano, de 15/09/2010 a 14/09/2011. Data da Assinatura: 15/09/2010. Assinado por José Roberto Tadros, Presidente do CR/SESC/AM e Márcia Perales Mendes Silva, Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitora da Universidade Federal do Amazonas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Processo nº 23105.024087/2010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS -CNPJ Contratado: 10181964000137. Contratado: OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA-LIMITADA. Objeto: Serviços de emissão de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e de hospedagem com fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) no âmbito nacional e internacional para atender a convidados da UFAM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2012. Valor Total: R\$7.270.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: ACORDO DE COOPERAÇÃO Código: 7908 FUB/SAS INSTITUTE BRASIL LTDA. Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e o SAS Institute Brasil LTDA. CNPJ nº 01.127.357/0001-06
Objeto: O estabelecimento de relações conjuntas visando possibilitar a FUB/UnB a utilização do software do SAS Institute Brasil LTDA. na formação de alunos e usuários especializados em Estatística, Data Mining, Sistemas de Apoio à decisão e áreas de conhecimentos afins, principalmente divulgando e ensinado, na FUB/UnB, seus conceitos, aplicabilidades e sua importância no mercado atual.
Data de Assinatura: 30/12/2010
Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011
Prof. José Geraldo de Sousa Junior, Presidente da FUB, CPF nº 191.173.968-91 e a Senhora. Ednalva de Deus Costa Vasconcelos diretora-financeira, CPF nº 050.319.148-58.

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**EXTRATO DO EDITAL Nº 82, DE 25 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU nº 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo nº 522/2010, de 20/09/2010, torna público a Composição da Banca Examinadora, a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das Provas referentes ao concurso público para as classes de Professor Adjunto e de Professor Assistente (cadastro de reserva), na área de Farmácia Hospitalar.

1. Banca Examinadora: Presidente: Fabio Pittella da Silva (FCE-UnB); Membros Efetivos: Ricardo Radighieri Rascado (UNIFAL) e Maria Rita Carvalho Garbi Novaes (FEPECS); Membros Suplentes: José Eduardo Pandóssio (FCE-UnB), Janice de Marco (FCE-UnB) e Larissa Fernandes (FCE-UnB).

2. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):

a) Para a Classe de Professor Adjunto: 10013293 - Elaine Maria Franzotti / 10013187 - Emilia Vitoria da Silva / 10013523 - Maria Ines de Toledo.

b) Para a Classe de Professor Assistente: 10013318 - Ada Amália Ayala Urdapilleta / 10013535 Micheline Marie Milward de Azavedo Mainers / 10013338 - Priscila Gebrim Louly.

3. Cronograma das Provas:

a) Para a Classe de Professor Adjunto

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
07/02/11	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	14h	Faculdade UnB - Ceilândia - FCE, QNN 14, Área Especial, Ceilândia Sul, DF, CEP 72.220 - 710
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova didática;		
	3. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos;		
	4. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários dos candidatos.		
08/02/11	1. Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos.	14h	

b) Para a Classe de Professor Assistente (Cadastro de Reserva):

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
07/02/11	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	9h	Faculdade UnB - Ceilândia - FCE, QNN 14, Área Especial, Ceilândia Sul, DF, CEP 72.220 - 710
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova didática;		
	3. Prova Escrita de Conhecimentos;	9h15	
	4. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos;	14h	
	5. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários dos candidatos.		
08/02/11	1. Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos.	14h	

4. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

5. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

6. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

7. A Prova Escrita de Conhecimentos, será composta de questões objetivas e questões discursivas.

8. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público arguir quaisquer dos candidatos.

9. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária



EXTRATO DO EDITAL Nº 89, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RESULTADO PROVISÓRIO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

Classe: Professor Adjunto / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 196, de 26/05/2010 / Departamento: Faculdade UnB-Gama / Área: Sistemas Eletrônicos / Vagas: havendo disponibilidade será alocada 4 (quatro) vagas para o cadastro de reserva / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Oral; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011945; 0,00; 6,07; 6,80; 4,73 / 10011830; 8,82; 8,83; 9,80; 9,07 / 10011771; 4,42; 6,20;

9,50; 6,58 / 10011863; 0,00; 4,67; 8,90; 4,56 / 10011810; 6,98; 8,23; 9,70; 8,29 / 10011914; 0,00; 8,40; 7,50; 6,08.

Classe: Professor Assistente / Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 327, de 22/03/2010 / Edital de Abertura e data de publicação no DOU: 196, de 26/05/2010 / Departamento: Faculdade UnB-Gama / Área: Sistemas Eletrônicos / Vagas: havendo disponibilidade será alocada 4 (quatro) vagas para o cadastro de reserva / Relação dos candidatos que realizaram as provas, por Número de Inscrição; Nota da Prova Didática; Nota da Prova Escrita; Nota da Prova Oral; Nota da Prova de Títulos; Nota Final do Concurso: 10011835; 5,80; 3,60; 6,07; 7,50; 5,44 / 10011873; 0,00; 3,90; 4,70; 1,20; 3,07 / 10011772; 5,05; 5,70; 6,93; 8,50; 6,47 / 10011859; 2,92; 7,00; 4,77; 7,90; 5,73 / 10011826; 3,72; 4,23; 6,10; 7,50; 5,31 / 10011754; 8,45; 8,77; 8,27; 7,00; 8,25.

1. Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://www.srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.

2. O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.

3. A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Abertura do concurso, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://www.srh.unb.br/concursos>.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

EXTRATO DO EDITAL Nº 90, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos do Edital de Condições Gerais, publicado no DOU nº 23, de 3/2/2010, seção 3, página 34, e Edital Resumo nº 519/2010, de 20/09/2010, torna público a Composição da Banca Examinadora, a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das Provas referentes ao concurso público para a classe de Professor Assistente (cadastro de reserva), na área de Serviço Social.

1. Banca Examinadora: Presidente: Potyara Amazoneida Pereira Pereira (UnB); Membros Efetivos: Ângela Santana do Amaral (UFPE) e Cristina Maria Brites (UFF/PURO); Membros Suplentes: Perci Côelho de Soza (UnB), Maria Lucia Pinto Leal (UnB) e Daniela Neves (UnB)

2. Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética): 10013883 - Bruna Andrade Irineu / 10013795 - Cláudia Francisca de Amorim / 10013745 - Cristiana dos Santos Luiz / 10013835 - Itanamara Guedes Cavalcante / 10013712 - Jamila Zgiet Rodrigues Santos / 10013798 - Janaiky Pereira de Almeida / 10013792 - Kátia Regina Madeira / 10013880 - Livia Barbosa Pereira / 10013740 - Mariana López Matias / 10013839 - Martha Rejane Coelho Rolim / 10013777 - Marylúcia Mesquita Palmeira / 10013884 - Milena Fernandes Barroso / 10012764 - Paula Juliana Foltran Fialho / 10013856 - Priscilla Maia de Andrade / 10013760 - Reginaldo Guiraldelli / 10013738 - Sandra Oliveira Teixeira / 10013816 - Simone Albieri Bordonal / 10013849 - Tainá Souza Conceição / 10013850 - Thalita Giovanna Bull / 10013784 - Wederson Rufino dos Santos.

3. Cronograma das Provas:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
07/02/11	1. Entrega dos Títulos para a Prova de Títulos;	8h	Instituto de Ciências Humanas/Departamento de Serviço Social, ICC Ala Centro, Mezanino. B1 - 432, Sala de Reuniões, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília - DF
	2. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, da Prova Didática e composição dos grupos;		
	3. Prova Escrita de Conhecimentos.	8h30	
08/02/11	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 1);	8h	
	2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 1).		
09/02/11	1. Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 1).	8h	
10/02/11	1. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 2);	8h	
	2. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 2).		
11/02/11	1. Prova Didática, nos respectivos horários dos candidatos (Grupo 2).	8h	

4. Recomenda-se que o candidato se apresente no local designado para a realização das provas com antecedência do horário estabelecido portando o documento de identidade original.

5. Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.

6. Os Títulos a serem entregues para a Prova de Títulos deverão ser organizados seguindo as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

7. A Prova Escrita de Conhecimentos segue as instruções contidas no Edital de Condições Gerais.

8. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público argüir quaisquer dos candidatos.

9. As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

GILCA RIBEIRO STARLING DINIZ
Secretária

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2011

Objeto: -- Aquisição de Fios de Sutura Total de Itens Licitados: 00093 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN Quadra 604/605, Anexo III, Sala 24. Hospital Universitário de Brasília Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em Breve estará disponível o Edital no Site www.comprasnet.gov.br

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 154106-15257-2011NE000010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2011

Objeto: -- Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços contínuos de vigilância patrimonial desarmada, nas dependências dos campi da Universidade Federal do ABC, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, materiais e acessórios necessários, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Catequese, 242 Jardim - SANTO ANDRE - SP . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 154503-26352-2010NE900113

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

A Equipe de Pregao Eletronico da UFABC torna publico o resultado do Pregao Eletronico n. 6/2011, declarando vencedora a empresa WORK SLIM SERVICE LTDA - ME. Os autos estao com vista franqueada aos interessados.

BRUNO LUIZ SCARAFIZ
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 154503-26352-2010NE900113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Espécie: Termo Aditivo ao Convênio Que Entre Si Celebram A Unidade Federal do Acre e A Geap- Fundação de Seguridade Social DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto alterar o caput da Cláusula Sétima, o 2º da Cláusula Décima, o 6 da Cláusula Décima Quarta e o parágrafo único da Cláusula Vigésima do Convênio de Adesão, assinado em 2 de janeiro de 2008, entre UFAC e a FUNDAÇÃO.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, ou seja 02 de janeiro de 2011.

DA DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2011

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio, Processo 23005.001947/2009-30, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidad Nacional de Concepción - PY. Objeto: Regularizar a cooperação científica voltada ao ensino e pesquisa entre ambas instituições, estabelecendo abertura de vagas nos programas de pós graduação em agronomia e zootecnia, oferecidos pela Faculdade de Ciências agrárias da UFGD, tendo como

público, professores e servidores da UNC. Vigência: 04 anos. Data da assinatura: 23/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Prof. Dr. Clarito Rojas Marín - Encargado Del Rectorado de la Universidad Nacional de Concepción.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.002152/2010-82, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e o Museu Bergen, parate da Universidade de Bergen/Noruega. Objeto: Estabelecer cooperação acadêmico-científico-cultural entre as duas Instituições Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 19/11/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Siri Jansen, Diretor, Bergen Museun, University of Bergen.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.002423/2010-85, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade de Copenhagen/Dinamarca. Objeto: Estabelecer cooperação de diferentes programas de ensino e pesquisa com o objetivo de capacitação de docentes, técnicos e acadêmicos. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 19/11/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Ralf Hemmingsen, Reitor da Universidade de Copenhagen.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.000717/2007-91, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Università Degli Studi Di Torino/Itália. Objeto: Estabelecer cooperação mútua em todos os campos e disciplinas de interesse comum. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 04/03/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Prof. Elzio pilizzetti, Reitor da Universidade de Torino.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.001703/2010-91, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade de Valladolid/Espanha. Objeto: Realização de Projetos de Pesquisas, intercambio de pesquisadores, edições conjuntas de produções científicas e organizações de colóquios de interesse comum entre as Universidades. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 24/03/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Dr. D. Evaristo J. Abril Domingo, Reitor da Universidade de Valladolid.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.004335/2010-32, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a UDELAR - Universidad de La República - Montevideo/Uruguay. Objeto: Estabelecer cooperação acadêmico-Científico e Cultural entre as Universidades. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 24/11/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Dr. Eduardo Manta, Vice-Reitor da UDELAR.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.002137/2010-34, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidad de Los Lagos, Chile. Objeto: Estabelecer cooperação acadêmico-Científico e Cultural entre as Universidades. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 16/09/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Dr. João Pinto Guerreiro, Reitor da Universidade do Algarve.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.001125/2009-59, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidad de Los Lagos, Chile. Objeto: Estabelecer cooperação acadêmico-Científico e Cultural nas áreas de interesses comuns. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 03/06/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Dr. Raul Aguilar Gatica, Reitor da Universidad de Los Lagos.

Espécie: Acordo de Cooperação Internacional, Processo 23005.003869/2010-41, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados e a Universidade Nacional de Catamarca, Argentina. Objeto: Estabelecer cooperação acadêmico-Científico e Cultural entre as Universidades. Vigência: 05 anos. Data da assinatura: 24/11/2010. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD e Flavio Sergio Fama, Reitor da Universidade de Catamarca.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010

Foram vencedoras as empresas: Rezende e Diniz Neto Ltda CNPJ 02.001.655/0001-00 para os itens 30 e 55; L & V Soluções Ltda CNPJ02.037.845/0001-87 para os itens 7, 12,25, 26,36 a 38,42, 46, 49 e 78; Planet Graf Comercio e Impressão de Papel LTDA CNPJ 02.176.635/0001-70 para os itens 45, 53 e 57 a 59;Sidnei Folini Monteiro-EPP CNPJ 03.002.566/0001-40 para os itens 54 e 61;Xpressão Visual e Marketing Ltda CNPJ 05.026.970/0001-80 Para o item 65; Editora de Liz Ltda CNPJ 07.773.026/0001-11 paratens 1 a 3, 9 a 11, 13 aa 15, 17, 24, 31, 33, 35, 47, 51, 56, 60 e 77; Printing Solutions Comércio Ltda CNPJ 08.039.440/0001-64 para os itens 19 e 62 a 64;Seridour Publicidade e Comunicação Visual Ltda CNPJ 09.200.245/0001-37 para os itens 66, 68 e 70 a 76; Marcos Valdevino ME CNPJ 10.306.434/0001-78 para os itens 5, 6, 16, 20, 21, 27, 29, 32, 34, 39, 43, 44, 48 e 50;Glauca Barbosa de Souza Jerônimo CNPJ 10.355.369/0001-70 para os itens 8, 40 e41; JC Nantes Ltda CNPJ 10.754.818/0001-53 paraos itens 18, 22, 23 e 67; Seriema Industria Grafica e Editora CNPJ 15.405.202/0001-90 para os itens 28, 52 e 69.

SILVANA DE ABREU
Pró-Reitora

(SIDECE - 28/01/2011) 154502-26350-2011NE800001

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 06/01/2011 foi alterado. OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de limpeza e higienização.

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009; na Portaria nº 324, de 21/10/2008, do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U. de 22/10/2008; na Portaria nº 172, de 30/01/2008, do Ministério de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 31/01/2008; na Portaria nº 1.264, de 27/12/2007, do Ministério de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 11/01/2008; na Portaria nº 928, de 25/09/2009, do Ministério de Estado da Educação, publicada no D.O.U. de 28/09/2009; no Plano de Distribuição de Cargos do SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento do Ministério da Educação e, tendo em vista a Recomendação PRDC nº 01/2008, de 15 de maio de 2008, formulada pelo titular da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão, Procuradoria da República no Estado do Maranhão, Ministério Público Federal; no Decreto nº 7.232, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. de 20/07/2010, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, nos cargos indicados a seguir: Assistente em Administração, Técnico de Laboratório - Área: Biotério, Técnico de Tecnologia da Informação, Administrador, Bibliotecário-Docimentalista, Engenheiro - Área: Civil, Médico - Área: Cardiologia Pediátrica, de acordo com a Lei nº 8112/90, de 11/11/90 e com a Lei nº 11.091, de 12/1/2005, com suas alterações, mediante as normas e condições contidas neste Edital e o mais que segue.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua José Roberto Teixeira, 118 Jardim Flórída I - DOURADOS - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROSEMAR JOSÉ HALL
Diretor-Geral
Substituto

(SIDECE - 28/01/2011) 150248-26350-2011NE800001

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 112/2010

Foi vencedora do certame a empresa Fradel - MedIndústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda,CNPJ nº 02.916.028/0001-07 para o item 03, com valor total de R\$ 1.350,00. Itens 01 e 02 desertos.

(SIDECE - 28/01/2011) 150248-26350-2011NE800001

PREGÃO Nº 114/2010

Foram vencedoras do certame as empresas: Rack Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 01.572.798/0001-09, para os itens 06, 07, 23, 24, 25, 29, 30,32, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 50, 63, 68, 81, 82,91, 95 e 104, com valor total de R\$ 5.178,47.Denneg Comércio de Peças e Serviços em Equipamentos Agro Ltda - ME, CNPJ nº 03.608.514/0001-12, para os itens 100 e 101, com valor total de R\$ 140,30. Center Sponchiado Ltda - ME, CNPJ nº 04.418.934/0001-07, para os itens 02, 03, 26 e 34com valor total de R\$ 239,15. Alta Luz - Lâmpada Especiais Ltda - EPP, CNPJ nº 05.122.681/0001-84, para os itens 64, 65, 66, 67, 70, com valor total de R\$ 1.767,00. Pires Comércio de Mate riais Elétricos Ltda, CNPJ nº 05.686.972/0001-03, para os itens 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 43, com valor total de R\$ 1.720,90. Batista & Aquino Ltda ME, CNPJ nº 06.122.029/0001-22, para os itens 08, 71, 80, 83, 85, 86, 93,94 e 103, com valor total de R\$ 1.210,60. L.H Gonçalves Componentes Eletrônicos - EPP, CNPJ nº 08.288.901/0001-32, para os itens 01, 04, 05,99105 e 106, com valor total de R\$ 1.078,48. Web System Comércio de Produtos para Automação Industrial Ltda - EPP, CNPJ nº 08.322.544/0001-81, para o item 12, com valor total de R\$ 499,45. SC Comércio em Geral Ltda - ME, CNPJ nº 08.970.122/0001-12, para os itens 09, 10, 11, 14, 17,3136, 37, 39, 58, 59, 61, 62, 69, 90 e 92, com valor total de R\$ 8.051,00. Flash Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Ltda, CNPJ nº 10.752.963/0001-03, para o item 102, com valor totalde R\$ 511,50. Office do Brasil Equipamentos para Escritório Ltda - EPP, CNPJ nº 11.094.173/0001-32, para o item 79, com valor total de R\$ 600,00. Anderson Antonio Menezes - Comércio, CNPJ nº 12.258.143/0001-87, para os itens 45, 46, 47,48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 75, 76, 77, 78, 88, 89, 97 e 98, com valor total de R\$ 4.097,48. Petel Materiais de Construção e Equipamentos Ltda, CNPJ nº 26.834.259/0001-21, para os itens 44, 57, 60, 72, 73 e 74, com valor total de R\$ 362,80. Valor global desta ata R\$ 25.457,13.

ROSEMAR JOSÉ HALL
Diretor-Geral
Em Exercício

(SIDECE - 28/01/2011) 150248-26350-2011NE800001

PREGÃO Nº 132/2010

Foi vencedora do certame a empresa RT Sakai & Cia Ltda, CNPJ nº 08.409.136/0001-61 no valor total de R\$ 3.925,00.

WEDSON DESIDÉRIO FERNANDES
Diretor-Geral

(SIDECE - 28/01/2011) 150248-26350-2011NE800001

PREGÃO Nº 133/2010

Foi vencedora do certame a empresa Tac Manutenção e Serviços Ltda ME CNPJ 07.951.388/0001-55 no valor de R\$ 104.498,96.

ROSEMAR JOSÉ HALL
Diretor-Geral
Em Exercício

(SIDECE - 28/01/2011) 150248-26350-2011NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Processo nº 23115012685201019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -MARANHÃO. CNPJ Contratado: 69578037000106. Contratado : SEVERINO MARTINS DE LIMA - Objeto: Prestação de serviços de locação de ônibus, microônibus e van destinados a esta UFMA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 10/01/2011 a 09/01/2012. Valor Total: R\$6.811.300,00. Fonte: 100000000 - 2010NE903576. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154041-15258-2011NE900201

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/01/2011 . OBJETO: Aquisição de material permanente (purificador de água, forno combinado elétrico e outros). Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00 . Endereço: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCELO OMAR LIMA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 154072-15258-2010NE901027

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2010

O Hospital Universitário da UFMA divulga o Resultado de Julgamento das propostas referente ao Pregão Eletrônico (RP SIDECE 207/2010), Processo 004073/2010-50, Objeto: material de consumo tipo "Aguilha Descartável para Anestesia Raquidiana e Outros". Empresas vencedoras: 1 - NIPRO MEDICAL LTDA, CNPJ nº 00.762.455/0001-44, item 01 (5,00); 2 - VIBEL COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 01.542.451/0001-13, item 29 (12,00); 3 - EUROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 02.769.002/0001-75, itens 02 (51,50) e 08 (40,00); 4 - MAKE LINE COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ nº 05.416.754/0001-40, itens 18 (34,48), 19 (34,45) e 23 (24,88); 5 - F DE PAULA M ALBUQUERQUE - ME, CNPJ nº 06.981.319/0001-21, item 03 (1,39); 6 - P S DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DA SAÚDE LTDA - ME, CNPJ nº 08.304.991/0001-08, item 24 (86,70); 7 - BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, item 22 (0,23); 8 - CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP. DE MAT. MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 40.175.705/0001-64, itens 25 (16,00) e 26 (16,00); 9 - COTAÇÃO COM. REPRESENTAÇÃO IMP. E EXP. LTDA, CNPJ nº 58.950.775/0001-08, item 10 (14,67) e 10 - CREMER S.A., CNPJ nº 82.641.325/0001-18, item 09 (2,70).

São Luís-MA, 27 de janeiro de 2011.
SAMUEL MARQUES DA COSTA FILHO
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 154072-15258-2010NE901027

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, organizado e coordenado pela Comissão de Concurso para Pessoal Técnico-Administrativo, instituída pela Portaria Nº 1/2011 - PRH, de 10/01/2011, da Pró-Reitora de Recursos Humanos, e executado pelo Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) da Universidade Federal do Maranhão.

2 - DOS CARGOS

2.1 - A especificação dos cargos, o número de vagas e os requisitos são os discriminados a seguir:

2.1.1- CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D"

CÓDIGO	CARGO	VAGA(S)	REQUISITOS
701200	Assistente em Administração - Campus São Luís	8	Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701200	Assistente em Administração - Campus Imperatriz	3	Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701200	Assistente em Administração - Campus Pinheiro	1	Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701200	Assistente em Administração - Campus São Bernardo	1	Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701200	Assistente em Administração - Campus Grajaú	1	Ensino Médio completo ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701244	Técnico de Laboratório - Área: Biotério - Campus São Luís	1	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.
701226	Técnico de Tecnologia da Informação - Campus São Luís	1	Ensino Médio completo e Curso Técnico na área ou; Ensino Médio Profissionalizante na área.



2.1.2 - CARGOS DE NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E"

CÓDIGO	CARGO	VA-GA(S)	REQUISITOS
701001	Administrador - Campus São Luís	3	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Administração, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
701010	Bibliotecário- Documentalista - Campus São Luís	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
701031	Engenheiro - Área: Civil - Campus São Luís	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior na área, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Registro regular no Conselho competente.
701047	Médico - Área: Cardiologia Pediátrica - Campus São Luís	1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação de nível superior em Medicina, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; Título de Especialista em Cardiologia Pediátrica ou Título de Especialista em Pediatria com área de atuação em Cardiologia Pediátrica ou Residência Médica em Pediatria com área de atuação em Cardiologia Pediátrica, em instituição credenciada; Registro regular no Conselho competente.

2.2 - A descrição sumária das atribuições relativas a cada cargo consta do Anexo I deste Edital.

2.3 - Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

2.4 - A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em uma das unidades/órgãos desta Universidade, situadas no Estado do Maranhão, a critério da Instituição, a saber: São Luís, Imperatriz, Chapadinha, Codó, Bacabal, Pinheiro, Grajaú e São Bernardo.

2.5 - A remuneração inicial dos cargos de nível de classificação "D" será de R\$ 1.821,94 e dos cargos de nível de classificação "E" será de R\$ 2.989,33.

2.6 - A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas para todos os cargos, com exceção do cargo de Médico, que será de 20 (vinte) horas.

2.7 - A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

2.8 - O candidato nomeado não poderá ser removido para outra unidade antes de decorrido o período de estágio probatório, exceto no interesse da Instituição ou quando a lei assim permitir.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1 - As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo art. 37, VIII da CF e pelo art. 5º, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, concorrerão, nos termos do presente Edital, a todos os cargos a serem providos, no percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no DOU de 21 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2004, conforme discriminado no item seguinte.

3.2 - Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/99, sendo elas:

I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
 - b) cuidado pessoal;
 - c) habilidades sociais;
 - d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - e) saúde e segurança;
 - f) habilidades acadêmicas;
 - g) lazer; e
 - h) trabalho;
- V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências.

3.3 - Na hipótese de a aplicação do percentual de 5%(cinco por cento) reservado às pessoas com deficiência resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, independentemente do valor da parte fracionária, como disposto no § 2º do Decreto nº 3.298/99.

3.4 - Para os cargos em que o número de vagas oferecidas supera a unidade, simultaneamente com a convocação dos candidatos da lista geral, ocorrerá, no mínimo, para cada cargo, a convocação de um candidato da lista especial, se houver.

3.5 - Para os cargos em que está sendo oferecida apenas uma vaga, após a convocação do primeiro candidato classificado constante da lista geral, a próxima vaga que surgir dentro do prazo de validade do concurso será provida pelo primeiro candidato classificado da lista especial.

3.6 - Para concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar a deficiência de que é portador.

3.7 - O candidato portador de deficiência deverá entregar ao NEC, laudo médico atestando a especificidade, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças - CID, dentro do período de inscrição.

3.8 - O candidato portador de deficiência que não declarar junto ao NEC esta condição durante o período de inscrição não será considerado como portador de deficiência.

3.9 - O candidato que se declarar portador de deficiência junto ao NEC, se classificado no concurso, figurará em lista especial e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de sua opção e, posteriormente, se convocado, deverá submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica designada pela Universidade Federal do Maranhão para essa finalidade, sendo seu resultado considerado como decisão terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como para aferição do grau de deficiência, tudo com a finalidade de comprovar a deficiência da qual o candidato se diz portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos portadores de deficiência.

3.10 - O candidato convocado deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, acompanhado do exame complementar específico, com expressa referência ao Código da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

3.11 - A não-observância do disposto no subitem 3.7 ou a reprovação na perícia médica, prevista no subitem 3.9, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato portador de deficiência, sendo oportunizado o direito de defesa ao candidato.

3.12 - O candidato portador de deficiência que necessitar de qualquer tipo de atendimento especial para realização das provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 deverá solicitá-lo por meio de requerimento apresentado ao NEC, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

3.12.1 - A não-solicitação junto ao NEC do atendimento especial de que trata o subitem 3.9, implica em sua não concessão no dia das provas.

3.13 - Os candidatos portadores de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, local de aplicação de provas e à nota mínima exigida para todos os candidatos.

3.14 - As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para o cargo respectivo.

4 - DA INSCRIÇÃO

4.1 - Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://www.ufma.br>, solicitada no período entre 10 horas do dia 1 de fevereiro de 2011 e 23 horas e 59 minutos do dia 27 de fevereiro de 2011, observado o horário local.

4.2 - As taxas de inscrições são as seguintes: Cargos de Nível de Classificação D - R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); Cargos de Nível de Classificação E - R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

4.3 - O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Concurso. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no Edital impedirá a posse do candidato.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O Concurso constará de provas objetivas, eliminatórias e classificatórias, que serão realizadas no dia 20 de março de 2011, no horário das 13:30 às 17:30 horas, na Cidade de São Luís / MA.

6 - DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 - O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da homologação dos resultados, no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Universidade Federal do Maranhão.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - O candidato poderá obter informações referentes ao Concurso Público, bem como o Edital na íntegra, nos seguintes locais:

- a) Núcleo de Eventos e Concursos (NEC) - Campus Universitário do Bacanga, São Luís/MA;
- b) Página da UFMA na Internet, no endereço eletrônico: <http://www.ufma.br>.

MARIA ELISA CANTANHEDE LAGO BRAGA BORGES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 6/2010. Processo nº 23100000616200902. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 03181185000176. Contratado : ATILA UJVARI VASCONCELOS -Objeto: Termo Aditivo de prazo do contrato n. 06/2010, com inicio no dia 30/01/2011 a 29/01/2012 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154359-26266-2010NE900013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 7/2010. Processo nº 23100000616200902. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 03666234000160. Contratado : RODSON MAGGIO PINTO & CIA. LTDA. -Objeto: Termo Aditivo de prazo do contrato n. 07/2010, prorrogado por doze meses, de 30/01/2011 a 29/01/2012 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154359-26266-2010NE900013

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 8/2010. Processo nº 23100000616200902. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PAMPA - UNIPAMPA. CNPJ Contratado: 06885843000107. Contratado : ACECOM COMERCIO DE MAQUINAS E -EQUIPAMENTOS DE INFORMATI. Objeto: Termo Aditivo com prorrogacao do prazo de vigencia do contrato por 12 meses, de 30/01/2011 a 29/01/2012 Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154359-26266-2010NE900013

**EDITAL Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 169/2010**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - retifica o Edital 169/10, de 23/12/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 24/12/2010, seção 3, página 42, nos seguintes termos:
Onde se lê:

Jaguarão	História / Turismo: Cidades e Planejamento Urbano	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001371/2010-66	1º Alan Dutra de Melo 2º Renata Silva Machado
----------	---	--	----------------------	--

Leia-se:

Jaguarão	História / Turismo: Cidades e Planejamento Urbano	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001367/2010-66	1º Alan Dutra de Melo 2º Renata Silva Machado
----------	---	--	----------------------	--

Onde se lê:

Jaguarão	História Moderna / África	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001370/ 2010-11	1º Rafael Costa Campos
----------	---------------------------	--	-----------------------	------------------------

Leia-se:

Jaguarão	História Moderna / África	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001370/ 2010-11	1º Rafael da Costa Campos
----------	---------------------------	--	-----------------------	---------------------------

MARIA BEATRIZ LUCE
Reitora pro tempore

**EDITAL Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 168/2010**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - retifica o Edital 168/10, de 23/12/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 24/12/2010 seção 3 página 41 e 42, nos seguintes termos:
Onde se lê:

São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.001330/2010-70	1º Rubem Samuel da Ávila Júnior 2º Márcia Regina Spies 3º Nicolás Oliveira Mega 4º Bruno Spacek Godoy 5º Vitor Hugo Mendonça do Prado
-------------	--	---	----------------------	---

Leia-se:

São Gabriel	Ecologia e Conservação da Biodiversidade	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.001330/2010-70	1º Rubem Samuel de Ávila Júnior 2º Márcia Regina Spies 3º Nicolás Oliveira Mega 4º Bruno Spacek Godoy 5º Vitor Hugo Mendonça do Prado
-------------	--	---	----------------------	---

MARIA BEATRIZ LUCE
Reitora pro tempore

**EDITAL Nº 16, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 170/2010**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - retifica o Edital 170/10, de 23/12/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 24/12/2010, seção 3, página 42, nos seguintes termos:
Onde se lê:

Santana do Livramento	Administração Geral	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001425/2010-93	1º Katiane Benedetti Corso
-----------------------	---------------------	--	----------------------	----------------------------

Leia-se:

Santana do Livramento	Administração Geral	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001425/2010-93	1º Kathiane Benedetti Corso
-----------------------	---------------------	--	----------------------	-----------------------------

MARIA BEATRIZ LUCE
Reitora pro tempore

**EDITAL Nº 17, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 160/2010**

A Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - retifica o Edital 160/10, de 08/12/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 235 de 09/12/2010 seção 3 página 41, nos seguintes termos:
Onde se lê:

Bagé	Físico-Química	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.001343/ 2010-49	1º Débora Simone Figueiredo Gay 2º Carla Weber Scheeren
------	----------------	---	-----------------------	--

Leia-se:

Bagé	Físico-Química	Professor Adjunto 40h Dedicação Exclusiva	23100.001343/ 2010-49	1º Débora Simone Figueiredo Gay 2º Carla Weber Scheeren
------	----------------	---	-----------------------	--

Onde se lê:

Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001341/2010-50	1º Kátia Vieira Moraes 2º André Cechinel 3º Daniel Christian de Oliveira Rosa
------	--------------------------	--	----------------------	---

Leia-se:

Bagé	Ensino de Língua Inglesa	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001341/2010-50	1º Kátia Vieira Moraes 2º André Cechinel 3º Daniel Christian de Oliveira Rosa
------	--------------------------	--	----------------------	---

Onde se lê:

Santana do Livramento	Política Externa Brasileira	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001414/2010-11	1º Clarissa Frazzoni Dri 2º Rafael Balardin 3º Mac Antoni Deitos
-----------------------	-----------------------------	--	----------------------	--

Leia-se:

Santana do Livramento	Política Externa Brasileira	Professor Assistente 40h Dedicação Exclusiva	23100.001414/2010-11	1º Clarissa Frazzoni Dri 2º Rafael Balardin 3º Mac Antoni Deitos
-----------------------	-----------------------------	--	----------------------	--

MARIA BEATRIZ LUCE
Reitora pro tempore

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE PELOTAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2010**

Objeto: -- Contratação de Empresa Especializada para Recarga e Reteste de Extintores. Total de Itens Licitados: 00017 Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 14h00 . ENDEREÇO: Rua Gomes Carneiro, nº 01, Campus Porto, Prédio da Reitoria. Centro - PELOTAS - RS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

CLÁUDIA CAMPELO PIZANO
Pregoeira

(SIDEAC - 28/01/2011) 154047-15264-2011NE800037

AVISO DE SUSPENSÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 21/01/2011 . Objeto: -- Aquisição de Equipamentos para o Curso de Farmácia.

CLÁUDIA CAMPELO PIZANO

Pregoeira

(SIDEAC - 28/01/2011) 154047-15264-2011NE800037

CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**EDITAL CES Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro Especializado em Seleção, torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da carreira do Magistério Superior, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 02/05/2007, Portaria Interministerial nº 224/2007, publicada no DOU de 23/07/2007, Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as normas vigentes: Decreto nº 6944, de 21/08/2009, Portaria MEC nº 1134, de 02/12/2009 e Lei nº 8.112 de 11/12/1990, conforme os dados que seguem.



1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para as classes de Professor Adjunto, nível 1, e de Professor Assistente, nível 1, a candidatos portadores do título de Doutor e de Mestre, respectivamente.

1.2. Período das inscrições: 31 de janeiro a 24 de fevereiro de 2011.

1.3. As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção (CES) localizado na Rua Gonçalves Chaves, 3126, Pelotas - RS - : (53) 3222-4060, no horário das 8h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7.

1.3.2. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário Anexo IV e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção - CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 - Centro - Pelotas - RS), no período de 31 a 04 de fevereiro de 2011, no horário das 8h30min às 11h30min. O CES responderá ao requerimento até o dia 14 de janeiro de 2011, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.3.3. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

1.4. No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais, cópia autenticada dos documentos a seguir relacionados ou cópias simples acompanhadas dos respectivos originais:

a) Titulação exigida conforme Anexo I, expedida por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, a qual deverá estar revalidada na data da posse no cargo;

b) Prova de quitação com o serviço militar, para brasileiros;

c) Título de eleitor e prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

d) Passaporte atualizado, com visto para estrangeiros; no momento da posse o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.

e) Uma (1) fotografia 3x4cm;

f) Cédula de identidade;

g) Recibo de pagamento da taxa de inscrição;

h) Currículo Lattesatualizado. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral, apenas o currículo simplificado, sem os documentos comprobatórios.

1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação exigida, conforme parágrafo único do art. 19 do Decreto nº 6944/2009.

1.4.2. Os documentos comprobatórios do Currículo Lattes- cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais - serão entregues à Comissão Examinadora, impreterivelmente, até o início do sorteio do ponto para a Prova Didática, conforme disposto nas Resoluções nº s 04, de 18/8/2004, e 17, de 22/12/2003, do COCEPE.

10 de fevereiro de 2011.

1.4.3.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPEL - Rua Gonçalves Chaves nº 3126 - Pelotas - RS - CEP 96015-560.

1.4.3.2. A inscrição via SEDEX, se efetuada, será por conta e risco do candidato, não se responsabilizando a UFPEL por extravios ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.

1.4.4. Além dos itens listados no subitem 1.4, o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição (Anexo III), em duas (2) vias, preenchida e assinada.

1.5. É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.6. A inscrição implica o conhecimento e a concordância, por parte do candidato, das condições estabelecidas para a realização dos concursos, fixadas nas Normas de Concurso para Professor Adjunto - Regimento da UFPEL e Resoluções / COCEPE nº s 14/2003 (prova Didática e Escrita) e 04/2004 (prova de Títulos), as quais passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

2. DAS PROVAS

2.1. Nos termos do Decreto nº 6944 (art. 19, XIV), de 21/8/2009, o período provável de realização das provas é de 24 a 31 de março de 2011.

2.2. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

2.3. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação.

2.4. Os programas das áreas em concurso constam do Anexo II deste Edital.

3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1. Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo Conselho Departamental da Unidade e, uma vez aceitos, deverão ser homologados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

3.2. A homologação das inscrições será publicada no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes e no Diário Oficial da União (DOU).

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. A UFPEL divulgará, através do Diário Oficial da União, em Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo COCEPE, conforme disciplina o art. 16 (Anexo II) do Decreto nº 6944/2009.

4.1.1. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6944/2009, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

4.1.2. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado, nos termos do art. 16 do Decreto supracitado.

5. DOS RECURSOS

5.1. Serão admitidos recursos relacionados ao processo de homologação das inscrições e/ou resultado final do concurso, no prazo de até dois (2) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial da União dos respectivos editais.

5.2. Os pedidos de recursos deverão ser dirigidos ao COCEPE, através de requerimento devidamente fundamentado, que indique com precisão os itens objeto do pedido.

5.3. Esse requerimento deverá ser entregue exclusivamente no endereço Praça 7 de Julho, 180 - Centro - Pelotas, no horário das 8h às 12h. Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo, enviados por via postal, via fax ou meio eletrônico (e-mail), ou em desacordo com este edital, sob pena de serem preliminarmente indeferidos.

6. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

6.1. A nomeação na classe de Professor Adjunto, Nível 1, e na classe de Professor Assistente, nível 1, com a remuneração abaixo especificada, será feita no Regime Jurídico Único, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União.

6.1.1. Ao servidor caberá, ainda, o auxílio alimentação no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

Classe/Reg.Trab.	Venc. Básico	Retribuição por Titulação	Grat. Esp. do Magist. Superior	Total
Prof. Adjunto/DE	R\$ 2.318,71	R\$ 3.916,88	R\$ 1.098,08	R\$ 7.333,67

6.2. A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPEL e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

6.3. Ao pessoal do magistério superior são peculiares as seguintes atribuições:

a) as pertinentes a pesquisa, ensino e extensão que, desenvolvidas de forma simultânea e indissociável, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e à transmissão do saber e da cultura, e

b) as relacionadas ao exercício de direção, assessoramento, chefia e coordenação na própria Universidade, além de outras previstas na legislação vigente e determinadas pela administração superior.

6.3.1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário, compatível com as necessidades do curso ou programa e do regime de trabalho para o qual fez concurso, podendo a jornada semanal ser cumprida nos turnos diurno e noturno.

6.3.2. O docente submetido ao regime de Dedicção Exclusiva (DE) fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho, em dois turnos diários completos, e estará impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

7. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por um (1) ano a contar da data de publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, e considerará notificação/avisado o candidato a partir da postagem de correspondência (com Aviso de Recebimento - AR).

8.1.1. Na eventualidade de ser concedido prazo ao candidato, o início da contagem será a partir do recebimento pela UFPEL do AR da empresa de Correios, independentemente do sucesso ou frustração da localização efetiva do destinatário.

8.1.2. O candidato é o único responsável pela atualização do registro de seu endereço na UFPEL - o que deve ser feito por escrito -, bem como pela disponibilidade de nesse endereço receber correspondências.

8.2. Maiores informações pelo fone: (53) 3222-4060 ou e-mail: ces@ufpel.edu.br.

8.3. O inteiro teor deste Edital estará disponível no site <http://ces.ufpel.edu.br>, no link Concursos Docentes.

CLÁUDIO MANOEL DA CUNHA DUARTE
Diretor Executivo do CES

ANEXO I
Áreas em Concurso

Unidade/ Departamento/ Processo	Área/Vagas/Regime de Trabalho	Titulação Exigida	Tipos de Provas
FACULDADE AGRONOMIA/ Fitotecnia Proc. UFPEL nº 23110.008840/2010-59	DE Agrometeorologia/ 1 vaga Dedicção Exclusiva	Engenheiro Agrônomo, com título de Doutor cuja relação de disciplinas cursadas e a Tese contemplem a área do Curso	Escrita, Didática e Títulos

ANEXO II
Programas

Área de Conhecimento: Agrometeorologia

Lista de Pontos:

1. Meteorologia Básica: Importância do tempo e do clima para os vegetais e animais; Fatores e elementos determinantes do tempo e do clima; Relações Terra-Sol e suas influências sobre os vegetais e animais; Coordenadas geográficas; Movimento de rotação e translação da Terra e suas consequências; Estações do ano. Atmosfera terrestre: Conceito; Composição; Estrutura vertical; Importância agroclimática. Instabilidade, estabilidade e neutralidade atmosférica

2. Observações meteorológicas: Classificação e instalação de Estações Meteorológicas; Instrumental meteorológico; Medições meteorológicas de superfície; Organizações nacionais e mundiais ligadas a meteorologia e climatologia; Sistemas de informações agrometeorológicas.

3. Radiação e energia solar: Importância agroclimática; Espectro solar; Constante solar; Duração astronômica do dia; Medida e estimativa da radiação solar global; Variação temporal e espacial dos valores de irradiância solar global; Balanço da radiação de onda curta; Balanço de Aspectos qualitativos e quantitativos da interação da radiação solar com os vegetais; Aspectos Ecológicos do fotoperíodismo; Disponibilidade energética; Balanço de energia radiante na superfície terrestre; Balanço de energia radiante em ambientes protegidos.

4. Temperatura do solo e do ar: Importância agroclimática da temperatura do solo; Propriedades térmicas do solo; Fluxo de calor no solo; Comportamento térmico da camada de solo agrícola. Processo físicos de aquecimento do ar; Variação temporal e espacial dos valores de temperatura; Temperatura e crescimento vegetal; Estimativa de produtividade potencial de culturas; Temperatura e desenvolvimento de plantas e insetos; Graus-dia; Exigências em frio de frutíferas de clima temperado; Temperatura como fenômeno adverso na agricultura; Geadas (Conceitos, classificação, fatores determinantes, métodos preventivos e de combate em áreas agrícolas).

5. Umidade do ar e orvalho: Definições e quantificações do vapor de água na atmosfera; Curso diário e anual da umidade do ar; Condensação na atmosfera: bases físicas. Formação de orvalho e aspectos agrícolas decorrentes de sua ocorrência.

6. Precipitações: Mecanismos de Formação das chuvas; Tipos de chuva; Intensidade e distribuição da chuva; Determinação da precipitação média de uma região, Pluviometria; Granizos; Combate ao granizo.

7. Vento e quebra-vento: Importância agroclimática; Origem; Medida e representação Gráfica; Noções de circulação geral e secundária da atmosfera; proteção para culturas (quebra-vento); Projeto de quebra-vento.

8. Evaporação e evapotranspiração: Conceitos e fatores determinantes; Métodos de medida e estimativa; Coeficiente de cultura; Estimativa de frequência e da lâmina de irrigação.

9. Balanço Hídrico: Balanço hídrico climatológico segundo Thornthwaite e Mather; Balanços hídricos normais e seriados; Excedente e deficiências hídricas; Uso para acompanhamento da disponibilidade hídrica das regiões e no planejamento agrícola.

10. Aptidão climática das regiões para os cultivos e zoneamento agroclimático: Classificação de W. Köppen e Thornthwaite; Formação dos climas no território brasileiro; Zoneamento agroclimático; Aplicações.

Bibliografia Sugerida:

AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. São Paulo: Difel, 1986. 332p.

MOTA, F. S. Meteorologia agrícola. São Paulo: Nobel, 1976. 376p.

OMETTO, J. C. Bioclimatologia Vegetal, São Paulo: Ceres, 1981 440p.

MONTEIRO, J. E. (org.) Agrometeorologia dos cultivos: o fator meteorológico na produção agrícola. Ilia: INNET, 2009, 530p.

PEREIRA, A. R.; ANGELOCCI, L. R.; CENTELHAS, P. C. Agrometeorologia: Fundamentos e aplicações práticas. Iba: Agropecuária, 2002. 478p.

PEREIRA, A. R.; VILLANOVA, N. A.; SEDIYAMA, G. C. Evaporo(transpi)ração. : Fealq, 1997. 183p.

TUBELIS, A.; NASCIMENTO, F. J. F. Meteorologia descritiva: Fundamentos e Aplicações Brasileiras. São Paulo: Nobel, 1980. 374p.

VAREJÃO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia. Ilia: Innet, 2001. 531p.

VIENELLO, R. L.; ALVES, A. R. Meteorologia Básica e Aplicações. çosa: Imp. Universitária, 1991. 449p.

ROSENBERG, N. J., BLAD, B., VERMA, S. Microclimate: The Biological enviroment. York, John Wiley & Sons, 1983. 315p.

ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL/CES Nº 010/2011

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____ CPF _____
NOME: _____
FILIAÇÃO: Pai - _____
Mãe - _____
Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Endereço: _____ Nº _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____
Telefone: _____ Celular: _____
E-mail: _____

Candidato ao cargo de _____

Área: _____

Processo UFPel nº 23110. _____/2010- _____

Observação: Tendo em vista que a UFPel notificará os candidatos através de via postal, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Data: _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

Atenção: Preencher esta Ficha em duas (2) vias.

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao

Centro Especializado em Seleção da

Universidade Federal de Pelotas

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira de Identidade nº _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para o Magistério Superior (Edital / CES nº 010/2011).

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social - NIS _____, no município de _____ e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei. Pelotas, _____ de _____ de 2011.

Assinatura do Candidato

OBS.: Anexar cópias do RG, CPF e do Cartão Cidadão.

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL CES Nº 9/2011

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, por meio do Centro Especializado em Seleção, retifica o Edital CES nº 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2011, publicado no Diário Oficial da União de 24/01/2011, relativamente à área de Teoria Econômica, do Instituto de Ciências Humanas, Processo UFPel 23110.009151/2009-28, para que:

- onde se lê: "1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para a classe de Professor Adjunto, nível 1. "; leia-se: "1.1. As inscrições para o concurso estarão abertas pelo prazo de vinte e cinco (25) dias, contado a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, para a classe de Professor Assistente, nível 1. "

- onde se lê: "1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e sessenta reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7. "; leia-se: "1.3.1. A taxa de inscrição, no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais), deverá ser recolhida no Banco do Brasil S.A., através de GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU), que poderá ser gerada através do portal da UFPel (www.ufpel.edu.br) e para o seu preenchimento devem ser utilizados os seguintes números: UG 154047, Gestão 15264 e Código do recolhimento 28883-7. "

CLÁUDIO MANOEL DA CUNHA DUARTE
Diretor Executivo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO PIAUÍ

EDITAL Nº 1, DE 26 DE JANEIRO DE 2011

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Campus Ministro Reis Velloso - CMRV, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível-I, por até 12 (doze) meses, em regime de TI-40, nos termos das Leis nºs 8.745/93 regulamentada pelas Leis nºs 9.849/99 e Lei nº 10.667/03 publicadas em 10/12/93, 27/10/99, 15/05/03 respectivamente, o Decreto nº 6.944/09 de 21 de agosto de 2009 publicado no DOU de 24.08.2009 e a Resolução Normativa SRH/MP nº 5, de outubro de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário da UFPI, nº 039/08, de 11/09/2008, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS INSCRIÇÕES: 1.1. As inscrições serão realizadas no período de 07 a 09 de fevereiro de 2011 no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, na Chefia do Curso de Fisioterapia, no Campus Ministro Reis Velloso, Av. São Sebastião, 2819- Bairro: São Benedito-CEP64.202-020 Parnaíba-PI, 1.2. Admitir-se-á inscrição através de procuração com firma reconhecida.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: O Departamento, área de conhecimento, nº de vagas, requisitos, remuneração e taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

Departamento	Área/ Disciplina	Nº de Vagas	Requisito	Remuneração R\$	Taxa R\$
Ciências da Saúde de Parnaíba	Fisioterapia	02	Graduação em Fisioterapia e especialização na área da saúde.	2.275,70	56,89

2.1. Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior. 2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva. 2.3. A seleção é para área de Fisioterapia, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas na grade curricular do curso de Fisioterapia, de acordo com a necessidade. A grade curricular está disponível para consulta na coordenação do curso.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: 3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente; 3.2. Cópia do Curriculum Vitae acompanhado de documentação comprobatória; 3.3. Duas fotos 3x4; 3.4. Cópia do documento de Identidade e CPF; 3.5. Cópia do Título Eleitoral e do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral; 3.6. Cópia de quitação com o Serviço

Militar (para candidatos do sexo masculino); 3.7. Documentação comprobatória do requisito para a inscrição na área de conhecimento pretendida conforme o item 2 deste Edital; 3.8. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 56,89 (Cinquenta e Seis Reais e Oitenta e Nove Centavos), efetuado através de Guia de Recolhimento da União (ver https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp): Unidade Gestora, cód. 154048; Gestão, cód. 15265; Recolhimento, cód. 288306; 3.9. Requerimento de Inscrição fornecido pela Chefia de Fisioterapia, devidamente preenchida e assinada.

Obs.: As cópias dos documentos solicitados do item 3.4 ao 3.7 devem ser autenticadas em cartório ou na Chefia do Curso de Fisioterapia mediante apresentação do original.

4 - DAS PROVAS: 4.1. A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução nº 09/03-CONSUN/UFPI que altera o anexo III da Resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: 4.1. Prova Didática; 4.1.1. A Prova Didática consistirá em uma aula sobre um tema sorteado entre os 10 (dez) temas estabelecidos no anexo I.A Prova Didática terá, no total, duração máxima de 01 (uma) hora e será realizada 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema; 4.2. Prova de Títulos: análise do Curriculum Vitae.

5 - PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1 Não será admitida a complementação documental fora do prazo de inscrição; 6.2. No ato da inscrição, o candidato ou seu procurador receberá cópia da Resolução nº 009/03-CONSUN/UFPI; que altera o anexo III da resolução nº 004/88-CONSUN/UFPI, de 11/11/1988, incluindo a tabela de pontos para análise do Curriculum Vitae, em vigor na UFPI e cópia deste Edital e seus anexos; 6.3. Serão indicados à contratação apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas; 6.4. Havendo desistência de candidatos convocados para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre o número de vagas ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório; 6.5. Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Diretoria de Recursos Humanos - DRH, da Universidade Federal do Piauí, para assinatura de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação; 6.6. Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato cujo tempo do término de contrato como professor substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 (vinte e quatro meses); 6.7. A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

EVANDRO RUI CONDÊ MARLIERE
Vice-Diretor

RETIFICAÇÃO

Na Errata, referente à Concorrência nº 02/2010. Contrato Nº 88/2010, publicado no DOU nº 245, de 23/12/2010, página 46, onde se lê "Valor total 9.717.212,24", leia-se "Valor total R\$ 9.705.941,04"

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011**

Processo nº 23111018262201032. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI. CNPJ Contratado: 02960929000198. Contratado: COSTA E CARVALHO LTDA - Objeto: Execução dos Serviços de Urbanismo e Paisagismo do Centro de Tecnologia, no Campus Ministro Petrônio Portela, em Teresina - PI Fundamento Legal: Lei 8666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes e legislação correlata. Vigência: 25/01/2011 a 09/07/2011. Valor Total: R\$179.191,84. Fonte: 112000000 - 2010NE903218. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154048-15265-2010NE900072

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EDITAIS DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO-CAMPUS SOROCABA

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto para o Campus Sorocaba, nos termos da Lei nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, conforme quadro:

Edital nº	Área/Sub-área/Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Remuneração	Período de Inscrição	
002/2011	Área: Geografia; Sub-área: Ensino de Geografia; Disciplinas: Didática do Ensino de Geografia; Instrumentação para o Ensino de Geografia; Geografia Crítica e Ensino; Educação, Política e Sociedade; Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira.	1) Graduação em Geografia; 2) Título de Mestre em Geografia ou Educação.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
003/2011	Área: Geografia; Sub-área: Geografia Regional; Disciplinas: Organização do Espaço Mundial, Região e Regionalização, Geografia Regional, Geopolítica, Técnicas de Pesquisa em Geografia.	1) Graduação em Geografia; 2) Título de Mestre em Geografia.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
004/2011	Área: Química; Sub-área: Educação em Química; Disciplinas: Pesquisa em Ensino de Química; História da Química; Metodologia para o Ensino de Química; Práticas de Ensino de Química; Instrumentação para o Ensino de Química e Estágios Supervisionados.	1) Título de Mestre em Química ou Ciências; 2) Graduação em Química.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
005/2011	Área: Física; Sub-área: Física Geral; Disciplinas: Física 1; Física 4.	1) Título de Mestre em Física ou áreas afins.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
006/2011	Área: Física; Sub-área: Ensino de Física; Disciplinas: Como ensinar Física; Prática de Ensino de Física.	1) Graduação em Física; 2) Título de Mestre em Educação ou em Ciências ou em áreas afins.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
007/2011	Área: Administração; Sub-área: Contabilidade; Disciplinas: Contabilidade e Análise Financeira; Gestão de Custos.	1) Graduação em Ciências Contábeis; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a
008/2011	Área: Administração e Turismo; Sub-área: Direito de Empresa e Direito do Turismo; Disciplinas: Instituições de Direito e Direito de Empresas e Legislação Turística e Ambiental.	1) Graduação em Direito; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 a 11/02/2011	a



009/2011	Área: Ciências Biológicas/Geociências; Sub-área: Paleontologia; Disciplinas: Paleontologia.	1) Título de Mestre em Paleontologia ou áreas afins.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 11/02/2011	a
010/2011	Área: Educação; Sub-área: Educação Infantil, Educação corpo e movimento; Disciplinas: Educação Infantil, Estágio em Educação Infantil, Educação Corpo e Movimento, Metodologia e Prática do Ensino de Arte, Pesquisa e Prática Pedagógica.	1) Graduação em Pedagogia; 2) Título de Mestre em Educação.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	01/02 14/02/2011	a
011/2011	Área: Matemática; Sub-área: Matemática; Disciplinas: Elementos de Teoria dos Conjuntos e Matemática Aplicada à Administração.	1) Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; 2) Título de Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou Engenharia.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	01/02 15/02/2011	a
012/2011	Área: Matemática; Sub-área: Matemática Aplicada; Disciplinas: Cálculo Numérico e Informática Aplicada ao Ensino.	1) Graduação em Matemática ou Matemática Aplicada; 2) Título de Mestre em Matemática ou Matemática Aplicada ou Educação Matemática ou Engenharia.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	01/02 15/02/2011	a
013/2011	Área: Administração; Sub-área: Administração Geral; Disciplinas: Sistemas de Informações Gerenciais.	1) Graduação em Administração; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	07/02 18/02/2011	a
014/2011	Área: Administração; Sub-área: Finanças; Disciplinas: Finanças Corporativas I e Matemática Financeira.	1) Graduação em Administração ou Economia ou Ciências Contábeis ou Engenharia de Produção; 2) Título de Mestre.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	07/02 18/02/2011	a
015/2011	Área: Química; Sub-área: Química Geral/ Analítica/ Ambiental; Disciplinas: Química Geral; Introdução à Química Ambiental; Introdução às Práticas Laboratoriais; Laboratório de Transformações Químicas; Química Analítica.	1) Título de Mestre em Química Analítica ou Ambiental; 2) Graduação em Química..	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	11/02 24/02/2011	a

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Validade: -2.1. A validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 3) Informações Gerais: -3.1. As íntegras destes editais estarão disponíveis no site www.concursos.ufscar.br. -3.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

PROCESSO SELETIVO

O Reitor da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que estão abertas as inscrições para Processo Seletivo Simplificado destinado a contratação de Professor Substituto, nos termos da Lei nº 8.745/93, 9.849/99 e 10.667/03, conforme quadro:

Edital nº	Departamento	Área/Sub-área/Disciplinas	Requisitos	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Taxa de Inscrição	Remuneração	Período de Inscrição
016/2011	Enfermagem	Área: Gerontologia; Disciplinas: Estágio curricular integrado 3: A Gestão da Velhice Fragilizada; Fragilidade na Velhice; Finitude e Morte.	1) Título de Mestre com dissertação na área do Envelhecimento; 2) Graduação em Gerontologia, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem ou Medicina.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 50,00	R\$ 1.993,04	31/01 09/02/2011
017/2011	Terapia Ocupacional	Área: Terapia Ocupacional; Sub-área: Terapia Ocupacional Social; Disciplinas: Prática Supervisionada em Terapia Ocupacional - Campo Social; Unidade Educacional de Recursos e Atividades em Terapia Ocupacional I, II, III, IV, V e VI; Unidade Educacional da Prática Supervisionada em Terapia Ocupacional I, II, III, IV, V e VI.	1) Graduação em Terapia Ocupacional; 2) Experiência Didática e/ou Profissional de, no mínimo 02 anos, na área da seleção.	01 (uma)	20 horas semanais	R\$ 40,00	R\$ 1.536,16	01/02 16/02/2011
018/2011	Ciências Sociais	Área: Economia; Sub-área: Economia Política; Disciplinas: Economia Geral; Economia Política; Economia Brasileira.	1) Título de Mestre em Economia ou áreas afins.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 75,00	R\$ 3.016,52	01/02 11/02/2011
019/2011	Química	Área: Química Geral; Disciplinas: Química Geral 1, Química Geral 2 e Química Tecnológica Geral.	1) Título de Doutor em Química ou áreas afins.	01 (uma)	40 horas semanais	R\$ 107,00	R\$ 4.300,00	31/01 11/02/2011

1) Das Inscrições: -1.1. As inscrições serão realizadas nos períodos mencionados no quadro acima, exclusivamente via internet no endereço www.concursos.ufscar.br. 2) Da Validade: -2.1. A validade dos processos seletivos será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, no interesse da Instituição. 3) Informações Gerais: -3.1. A íntegra destes editais estarão disponíveis no site www.concursos.ufscar.br. -3.2. A inscrição implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no edital do processo seletivo.

TARGINO DE ARAÚJO FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE APOIO E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS
EDITAL CPD Nº 5, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora da divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos da Pró-reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõe a Lei 8745/93 com as modificações introduzidas pela Lei 9849/99 e a Lei 10667/03, o Decreto 6944 de 21 de agosto de 2009, faz saber a todos quanto o presente Edital virem dou dele conhecimento tiverem que por ordem do Reitor da referida Universidade, Professor Helvécio Luiz Reis, a Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos fará realizar processo seletivo simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga, objetivando, a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, na área de ECOLOGIA, para o Departamento de Engenharia de Biossistemas. O prazo de validade do referido concurso será de 02 (dois) anos a contar da homologação dos respectivos resultados, prorrogável por igual período de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

1. REQUISITOS
- 1.1. O requisito básico para se inscrever é ser graduado em Ciências Biológicas e áreas afins e apresentar título de Mestre em Ecologia ou áreas afins.
- 1.3. Não será contratado o pessoal que já tenha sido contratado nos termos da Lei 8.745/93, que não tenha cumprido o prazo exigido no inciso II, Art. 9º da Lei 9.849/99.
- 2.DAS INSCRIÇÕES:
- 2.1. Período de Inscrição: de 31 de janeiro a 18 de fevereiro de 2011 (exceto finais de semana e feriados)
- 2.2. A Ficha de inscrição deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:
- 2.2.1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
- 2.2.2. Currículo Vitae/Lattes (3 vias)
- 2.2.3. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição no valor R\$ 15,00 (quinze reais). A taxa deve ser paga mediante o preenchimento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço http://www.ufsj.edu.br/concursos_docentes.
- 2.2.3.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto em casos de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

2.3. O envelope contendo os documentos descritos nos itens 1.1 deverão ser encaminhados, via SEDEX, ou entregue pessoalmente Departamento de Engenharia de Biossistemas, Campus Dom Bosco - UFSJ - Prédio do LANEK, na Cidade de São João del-Rei, sito à Praça Dom Helvécio, 74, bairro Fábricas, CEP 36301-160, Telefone: (032) 3379-2541.

2.4. A inscrição poderá ser feita por procurador munido do respectivo instrumento de mandato, com firma do outorgante reconhecida em cartório.

2.5. A documentação comprobatória do Currículo Lattes/Vitae deverá ser entregue no primeiro dia do concurso, no horário de 15 às 17 horas na Secretaria do Departamento de Engenharia de Biossistemas, Campus Dom Bosco - UFSJ - Prédio do LANEK, na Cidade de São João del-Rei, sito à Praça Dom Helvécio, 74, bairro Fábricas, que deverá vir acompanhada da relação de documentos entregues para conferência e declaração de recebimento dos mesmos (originais e cópias)

3 REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1. O regime de trabalho é de 40 (quarenta) horas semanais, mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei 8.745/93.

3.2.A duração do contrato é de até 12 (doze) meses de acordo com a Lei 8745, de 09 de dezembro de 1993, c/c as modificações introduzidas pela Lei 9849, de 26 de outubro de 1999, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade e conveniência institucionais

3.3 . Remuneração inicial para classe Professor Assistente R\$ 3.016,52, assim distribuídos:

- 3.3.1. Vencimento Básico: R\$1.291,52
- 3.3.2. RT: R\$706,37
- 3.3.3. GEMAS: R\$ 1018,63

3.4. Para investidura no cargo o candidato deverá possuir no ato da posse o Diploma de graduação ou certificado assinado por autoridade competente onde consta que o candidato faz jus ao (s) título (s) exigido (s) no requisito básico.

4.. DA BANCA EXAMINADORA

4.1. A realização do processo seletivo simplificado ficará a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Reitor para esse fim, composta de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) suplente.

4.2 Compete à Banca Examinadora:

4.2.1. preparar, aplicar, corrigir e avaliar as provas estabelecidas;

- 4.2.2. examinar o Currículo Vitae/Lattes dos candidatos;
- 4.2.3. elaborar ata a cada etapa onde deverá constar os critérios para avaliação e nota individual de cada membro da banca atribuída a cada candidato, com correção fundamentada.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

5.1. O Processo seletivo simplificado constará das seguintes fases, nesta ordem:

- 5.1.1. Prova escrita;
- 5.1.2. Prova de título;

5.2. A data prevista para o início do concurso será a do dia 01 de março de 2011. O candidato receberá a confirmação da data juntamente com horário e local das provas, via e-mail.

6. DA PROVA ESCRITA

6.1. A prova escrita será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, com a duração máxima de 4 (quatro) horas e versará sobre tema constante do conteúdo programático.

6.2. O candidato terá direito a consultar material bibliográfico e fazer anotações pelo período de uma hora a contar do início desta, após o sorteio do tema, comum a todos os candidatos.

6.3. A prova será pontuada de acordo com o anexo II.

7. DA PROVA DE TÍTULOS

7.1. O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato e será pontuada de acordo com o anexo III.

7.2. O candidato que não apresentar o diploma/certificado como comprovante de requisito, caso seja aprovado no concurso, deverá apresentá-lo no ato da admissão, de acordo com o Decreto 6.944/2009.

8. DO PROGRAMA

1. Interações tróficas em comunidades naturais: polinização e dispersão

2. Interações tróficas em comunidades naturais: competição, predação e parasitismo

3. Padrões de Riqueza e diversidade de espécies em comunidades naturais e alteradas

4. História de Vida, Dinâmica e ecologia de populações

5. Dinâmica espaço-temporal de comunidades: sucessão, biogeografia de ilhas e conservação

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1.Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete)

9.2.A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial da União, com a classificação final obtida pelos mesmos.

9.3.Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser contratados, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade..

9.4.Para fins de contratação, o candidato aprovado deverá assinar declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, nas hipóteses permitidas pelo art. 37, XVI e XVII da CF-88, dou declaração negativa de acumulação, se for o caso.

9.5.A contratação do candidato aprovado fica condicionada ao seu prévio comparecimento à Divisão de Apoio e Procedimentos Administrativos, quando convocado, para entrega de documentação exigida para a admissão e para se submeter ao exame médico, a ser realizado por profissional do Quadro Permanente da Universidade.

9.6.O candidato aprovado será enquadrado de acordo com a titulação apresentada quando de sua convocação conforme item 8.5.

9.6.1.Somente será contratado o candidato que for considerado apto no exame médico.



9.6.2.O não comparecimento do candidato na hora e local agendados implicará na sua eliminação do processo seletivo.

9.6.3.Não serão admitidos pedidos de reconsideração ou recurso do resultado obtido no exame médico.

Assim, ficam todos os interessados cientes de que, encontram-se abertas as inscrições para o aludido Processo Seletivo Simplificado para Docente, no período anteriormente citado, expedindo-se o presente Edital que, para os devidos fins, será publicado no Diário Oficial da União; e também divulgado nas Entidades e Instituições de Ensino Superior, bem assim na sua íntegra na Internet, podendo ser acessado na homepage da UFSJ - www.ufsj.edu.br/concurso_docentes.

ADRIANA AMORIM DA SILVA - DIRETORA

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº/.....
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD/20.....
AO SENHOR PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO:

O(a) senhor(a) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____ (profissão) _____, CI n.º _____,
CPF n.º _____, e-mail _____,
residente e domiciliado à Rua/Av. _____,
bairro: _____ na cidade de _____
Estado _____, CEP n.º _____, telefone () _____,
celular () _____ vem requerer sua inscrição como
candidato ao concurso de provas e títulos para o Processo Seletivo Simplificado, CPD N.º/20.....,
na área para o
..... da Universidade Federal de São João del-Re e para tanto faz
anexar os seguintes documentos:

1. Cópia autenticada de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional.
 2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição
 3. Currículo Vitae/ Lattes (3 vias)
- São João del-Rei, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Contrato nº 1/2010. Processo nº 03113020948/10-82. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 01440436000164. Contratado : STEEL SERVICOS AUXILIARES LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 22/01/2011 a 21/01/2012. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154050-15267-2010NE900045

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Contrato nº 35/2008. Processo nº 23113014460/07-75. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SERGIPE. CNPJ Contratado: 97500037000110. Contratado : FAPESE FUNDACAO DE APOIO A -PESQUISA E EXTENSAO DE SE. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2011. Data de Assinatura: 22/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 154050-15267-2010NE900045

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 9/2011

Vencedora: VIG'S - Vigilância e Segurança Ltda, CNPJ: 03.171.673/0001-00 - Valor Global da Ata: R\$ 738.363,24.

GRASIELA FREIRE DA CUNHA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 154050-15267-2011NE800074

CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

EDITAL DE PRORRAGAÇÃO Nº 11, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS DO CURSO
DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
DE POLÍTICAS PÚBLICAS COM FOCO EM GÊNERO E RAÇA

O Centro de Educação Superior a Distância da Universidade Federal de Sergipe (CESAD-UFS) e o Núcleo de Pesquisa e Ações da Terceira Idade - NUPATI tornam público que estão prorrogadas até 12 de fevereiro de 2011 as inscrições para o Processo de Seleção de Cursistas para o Curso de Especialização em Gestão de Políticas Públicas com foco em Gênero e Raça (GPP- GeR). Este curso é uma iniciativa do convênio firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB) em parceria com Secretaria de Educação à Distância - SECAD e a Coordenação de Aperfei-

ANEXO II
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PROVA ESCRITA

Candidato (a):
Examinador:

Critério	Limite de pontos	Nota Obtida
1-Conteúdo aderente ao tema	20	
2- Contextualização do tema	10	
3- Estrutura do texto (Introdução, desenvolvimento e conclusão)	20	
4- Domínio do conteúdo - quantidade, qualidade e atualidade das informações	30	
5-Linguagem adequada, clara e observância de regras gramaticais	10	
6- Capacidade analítica	10	

ANEXO III
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO - PROVA DE TÍTULOS

Candidato (a):
Examinadores:

Critérios	Limite pontos	Nota obtida	Observações
1. TITULOS ACADÊMICOS	20 PONTOS		
Mestrado	10		
Doutorado	10		
2. EXPERIENCIA DOCENTE	20 PONTOS		
Ensino Médio 1pt/ano			
Graduação 3pt/ano			
Orientação TCC: 2pt/cada			
Orientação trabalho de iniciação científica: 1 pt/IC			
Orientação Monografia Especialização - 2 pt/cada			
Orientação Extensão: 1 pt/orientação			
Monitoria: 0,5 ponto/aluno			
3. EXPERIENCIA PROFISSIONAL	40 PONTOS		
Atuação na área objeto do concurso - 5 pts/ano			
Atuação em outra área da saúde - 3 pts/ano			
4. PRODUÇÃO CIENTIFICA NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	5 PONTOS		
Artigos publicados em revistas indexadas - 1pto/cada			
5. APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS EM CONGRESSOS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Apresentação oral: 1 ponto / apresentação			
Apresentação pôster: 0,5 ponto/ apresentação			
Palestra/conferência: 2 pontos/ palestra			
6. CURSOS DE ATUALIZAÇÃO NOS ÚLTIMOS 5 ANOS	5 PONTOS		
Atualização: 1 ptcurso			
7. ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTIFICOS	5 PONTOS		
Eventos internacionais 3 pts/evento			
Eventos nacionais 2 pts/evento			
Eventos regionais 1 pto/evento			
TOTAL	100 PONTOS		

çoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES). No íterim, esclarecemos que as "Disposição Geral" e "Disposição Final", lançadas no Edital S/N CESAD/UFS, datado de 10 de janeiro de 2010, permanecem as mesmas para este Edital.

ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA
Diretor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Processo nº 23101002776201010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -TOCANTINS. CNPJ Contratado: 07454750000182. Contratado : RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES -LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do restaurante universitário no Campus de Palmas - TO. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesposteriores. Vigência: 28/01/2011 a 24/11/2011. Valor Total: R\$1.994.609,11. Fonte: 100000000 - 2010NE901006. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154419-26251-2010NE900064

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Edital nº 204/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Tellys de Souza, CPF: 013.032046-30
Objeto: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere à manutenção evolutiva e construção dos módulos Módulo de Controle de Doação de Equipamentos, Módulo de Articulação, Módulo de Gestão dos Programas UAB, PROLIC e PILOTO, Módulo de Controle do Fluxo de Coordenadores de Pólo, Módulo de Controle do Fluxo de Entrada de Polos, Módulo de Re-oferta, Reestruturação da Interface Visual, Módulo de Fomento, todos no âmbito do Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), da Capes, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.
Vigência: 03/01/2011 à 03/01/2010
Remuneração: R\$ 84.000,00 (cento e oito mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 03/01/2011

Edital nº 204/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Elismael Guimarães Menino, CPF: 051.756.704-09
Objeto: Consultoria especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere à manutenção evolutiva e construção dos módulos Módulo de Controle de Doação de Equipamentos, Módulo de Articulação, Módulo de Gestão dos Programas UAB, PROLIC e PILOTO, Módulo de Controle do Fluxo de Coordenadores de Pólo, Módulo de Controle do Fluxo de Entrada de Polos, Módulo de Re-oferta, Reestruturação da Interface Visual, Módulo de Fomento, todos no âmbito do Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), da Capes, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.
Vigência: 11/01/2011 à 11/01/2010
Remuneração: R\$ 84.000,00 (cento e oito mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 11/01/2011
Edital nº 208/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Rubens Kappaun, CPF: 000.577.781-08
Objeto: Consultoria especializada para modelagem, análise, desenvolvimento e teste de sistemas, em plataforma de software livre PHP, para suporte as metodologias de planejamento e gestão, no que se refere à construção dos módulos de Execução e Prestação de Contas, todos no âmbito do Sistema de Gestão de Bolsas, Auxílios e Convênios da Capes, em apoio ao Sistema de Gestão da Universidade Aberta do Brasil (SisUAB), no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.
Vigência: 10/01/2011 à 10/01/2012
Remuneração: R\$ 84.000,00 (cento e oito mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 10/01/2011
Edital nº 216/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Vitor Nunes Sad, CPF: 937.060.571-15
Objeto: Consultoria Especializada para proposição de estratégia, metodologia de implementação e arquitetura do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC), especificamente no que diz respeito ao módulo de Obras, para dar suporte às metodologias de gestão, previstas no termo de cooperação técnica, firmado entre o MEC e a OEI.
Vigência: 06/01/2011 à 06/09/2011
Remuneração: R\$ 84.000,00 (cento e oito mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 06/01/2011
Edital nº 218/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Danilo Bezerra Cardoso da Silva, CPF: 512.139.82120
Objeto: Consultoria especializada para o planejamento, a análise e o desenvolvimento de módulos de integração do Sistema de Gestão do FIES (SIGFIES), com os sistemas corporativos do MEC e Autarquias cabíveis.



Vigência: 08/12/2010 à 08/08/2011
Remuneração: R\$ 96.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 08/12/2010/2009

Edital nº 220/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Vinicius Rocha Monteiro, CPF: 908.400.701-87
Objeto: Contratar serviço especializado de consultoria para desenvolvimento de sistemas utilizando a linguagem de programação PHP 5 com Zend Framework e JQuery, e administração de dados em plataforma de software livre utilizando Postgresql, para suporte às metodologias de planejamento e gestão, no que se refere à construção do Sistema de Avaliações Educacionais - SAE.
Vigência: 20/12/2010 à 20/08/2011
Remuneração: R\$ 60.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 20/12/2010

Edital nº 221/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Guilherme Rieke Horvath, CPF: 004.582.531-97
Objeto: Consultoria Especializada para análise e desenvolvimento de sistemas, em linguagem PHP e, em PLSQS para Banco de Dados Postgres, em plataforma de software livre, com o objetivo de dar suporte ao mapeamento de novas funcionalidades e a eventual correção de modelagem de dados e de atualização de requisitos, no que diz respeito aos módulos e funcionalidades do Sistema de Gestão da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional (CNRMS).
Vigência: 20/12/2010 à 20/08/2011
Remuneração: R\$ 60.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 20/12/2010

Edital nº 222/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Luiz Fernando Carvalho Mendonça, CPF: 563.516.411-72
Objeto: Contratar serviço especializado de consultoria para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para os módulos PDE-Escola, PAR-Plano de Metas e Proletramento, todos no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), do Ministério da Educação, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.
Vigência: 16/12/2010 à 16/12/2011
Remuneração: R\$ 108.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 16/12/2010

Edital nº 222/2010
Contratante: OEI/BRA/09/004; Contratado: Juvenal Louro Junior, CPF: 120.135.793-49
Objeto: Contratar serviço especializado de consultoria para análise e desenvolvimento de sistemas, em plataforma de software livre, para suporte às metodologias de planejamento e de gestão no que se refere à manutenção evolutiva e a construção de novas funcionalidades para os módulos PDE-Escola, PAR-Plano de Metas e Proletramento, todos no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC), do Ministério da Educação, no que tange os resultados previstos no documento de projeto firmado com a OEI.
Vigência: 16/12/2010 à 16/12/2011
Remuneração: R\$ 108.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) no período total do contrato.
Data de Assinatura: 16/12/2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 806033/2007. (Processo nº 23400.005522/2007-75).
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o Estado de PARAIBA, representado pela SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DA PARAIBA/PB, CNPJ/MF nº 08.778.250/0001-69.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias - de 28/01/2011, até 27/04/2011.
Data e Assinaturas: 27/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente Substituto do FNDE, CPF nº 732.074.460-00, FERNANDO ANTÔNIO ABATH LUNA CARDOSO CANANÉIA, Secretário - CPF nº 139.227.344-72.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 806074/2007. (Processo nº 23400.008247/2007-41).
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o Estado de RIO GRANDE DO NORTE, representado pela SECRETARIA DE EDUCACAO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE/RN, CNPJ/MF nº 08.241.804/0001-94.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 365 dias - de 31/01/2011, até 30/01/2012.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, GIZELE DANIEL DE ALMEIDA, Secretária Adjunta - CPF nº 113.765.974-20.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 806105/2007. (Processo nº 23400.008194/2007-69).
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253, e o município de APARECIDA DE GOIANIA/GO, CNPJ/MF nº 01.005.727/0001-24.

Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 365 dias - de 31/01/2011, até 30/01/2012.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, Prefeito - CPF nº 070.745.571-53.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 830148/2007. (Processo nº 23400.000381/2007-02).
Partícipes: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o município de MORRO AGUDO/SP, CNPJ/MF nº 45.345.899/0001-12.
Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 180 dias - de 29/01/2011, até 27/07/2011.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, GILBERTO CESAR BARBETI, Prefeito - CPF nº 085.437.688-70.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 700156/2008. (Processo nº 23400.006151/2008-20).
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o Município de QUIXADA/CE, CNPJ/MF nº 23.444.748/0001-89.
Objeto: prorrogar a vigência Convênio.
Vigência: 180 dias - de 29/01/2011 até 27/07/2011.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, ROMULO NEPOMUCENO BEZERRA CARNEIRO - Prefeito, CPF nº 340.288.033-49.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 656089/2008. (Processo nº 23400007126/2008-63).
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ/PR, CNPJ/MF nº 79.151.312/0001-56, com a intervenção do ministério da EDUCAÇÃO, representado pela COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES/MEC, CNPJ nº 00.378.257/0001-81.
Objeto: prorrogar a vigência do convênio.
Vigência: 365 dias - de 30/01/2011, até 29/01/2012.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, JULIO SANTIAGO PRATES FILHO - Reitor, CPF nº 019.011.588-29, CELSO JOSÉ DA COSTA - Diretor da CAPES/MEC, CPF nº 171.528.799-15.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 655848/2009. (Processo nº 23400.008685/2009-71).
Partícipes: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, CNPJ/MF nº 00.378.257/0001-81, Unidade Gestora: 153173, Gestão: 15253 e o Município de NAVEGANTES/SC, CNPJ/MF nº 83.102.855/0001-50.
Objeto: prorrogar a vigência do Convênio.
Vigência: 90 dias - de 29/01/2011 até 28/04/2011.
Data e Assinaturas: 28/01/2011 - RAFAEL PEREIRA TORINO, Presidente do FNDE Substituto, CPF nº 732.074.460-00, ROBERTO CARLOS DE SOUZA - Prefeito, CPF nº 573.409.359-91.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato nº 120/2009. Processo nº 23034001781200900. Contratante: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO-DA EDUCACAO. CNPJ Contratado: 87092706000109. Contratado : GRUPO DE ESTUDOS -S/EDUCACAO-METODOL. DE PESQUISA E ACAA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 15 (quinze) meses sobre o prazo inicial, passando a um total de 30 (trinta) meses a partir da data de sua assinatura original. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 Vigência: 30/01/2011 a 30/04/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153173-15253-2010NE900036

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 6/2011 publicado no D.O.U de 28/01/2011 , Seção 3, Pág. 31. Onde se lê: Vigência: 22/01/2011 a 15/01/2012 Leia-se : Vigência: 20/01/2011 a 15/01/2012 Onde se lê: Assinatura: 22/01/2011 Leia-se : Assinatura: 20/01/2011

(SICON - 28/01/2011) 153173-15253-2010NE900036

PROCURADORIA FEDERAL
COORDENAÇÃO DE CONTENCIOSO E DÍVIDA
ATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, por intermédio de sua PROCURADORIA-FEDERAL, convoca no prazo de 75 dias, a Senhora MARIA MARTINS CONCEIÇÃO DE MELO, CPF: 287.190.262-34 - Inventariante do espólio de Dionízio Francisco de Melo, que se encontra em local incerto e não sabido, a comparecer ou entrar em contato no endereço: SBS Qd. 02, Bloco "F", 3º andar, Sala 303, Ed. FNDE, SEDAT/CODAT, telefone (61) 2022-4898, Brasília - DF, para regularizar pendências financeiras junto a esta Autarquia Federal, constantes do processo administrativo n.º 00407.008616/2010-36, sob pe-

na de inclusão no CADIN, se for o caso, para inscrição do débito em DÍVIDA ATIVA, e posterior ajuizamento da EXECUÇÃO FISCAL pertinente.

EVANDERSON DE JESUS GUTIERRES
Coordenador

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 123950 - Aquisição Filtros e Complemento Regenerador de Calor e Umidade Pediátrico e Adulto.
Contratada: Medcare Produtos e Equipamentos Médico Hospitalar Ltda: R\$ 10.475,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.
Autorização: 20/01/11 - Ratificação: 25/01/11.
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreato Torelly Pinto

Processo nº 123964 - Aquisição de Medicamentos Estocáveis e Dretos.
Contratada: Artemisia Farmácia de Manipulação Ltda: R\$ 108,80; OPEM - Representação Importadora Exp. E Dist. Ltda: R\$ 6.300,00; Genésio A Mendes & Cia Ltda: R\$ 45,35; Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos: R\$ 454,28; Amostra Medicamentos Hospitalares Ltda: R\$ 2.521,60; Wam Med Distribuidora de Medicamentos Ltda: R\$ 4.578,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.
Autorização: 25/01/11 - Ratificação: 28/01/11.
Autoridade Ratificadora: Tanira Andreato Torelly Pinto

Processo nº 123965 - Aquisição de Cateter e Agulha.
Contratada: FLV da Silva: R\$ 2.910,00; Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda: R\$ 872,00.
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93.
Autorização: 21/01/11 - Ratificação: 26/01/11.
Autoridade Ratificadora: Sônia Cristina Salomão Ferreira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 718/2010

Processo nº Processo Administrativo de Compras nº 123.015.
Objeto: Prestação de Serviços de Transporte para de Passageiros. Empresas Vencedoras: Item 01: Expresso Caxiense S.A..

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1.015/2010

Processo nº Processo Administrativo de Compras nº 123.412.
Objeto: Aquisição de Insumos para Realização de Exames de Hematologia com Locação de Equipamentos e Triagem Hematológica com Cessão Gratuita de Uso de Equipamentos. Empresas Vencedoras: Lote 01: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda; Lote 02: Sullab Distribuidora de Produtos Diag. Hosp. e Farm. Ltda; Lote 03: Medcmed Produtos Médicos Ltda;

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.

VANDERLEI CARRARO

Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Processo nº 23041000318201171. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 09198704000195. Contratado : PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS -LTDA. Objeto: Prestação de serviços de Limpeza e Conservação Predial, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Alagoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, dec. 2271/97. Vigência: 27/01/2011 a 27/07/2011. Valor Total: R\$783.696,15. Fonte: 112000000 - 2011NE800054 Fonte: 112000000 - 2011NE800055 Fonte: 112000000 - 2011NE800056. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158147-26402-2010NE900035

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA BAHIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2010

Processo nº 23278.329/2010-04 . Objeto: Contratacao de Associacao de Portadoresde Deficiencia fisica especializada em presta- cao de servicos para atendimento aos alunos comdeficiencia visual e/ou auditiva. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratacao de Associacao de portadores de deficiencia fisica, sem fins lucrativos. Declaração de Dispensa em 25/01/2011 . PÉRICLES VASCONCELOS FLORES . Assistente em Administracao . Ratificação em 25/01/2011 CARLOS D'ALEXANDRIA BRUNI . Reitor em Exercício . Valor: R\$ 9.600.000,00 . Contratada :CENTRO DE SURDOS DA BAHIA CESBA .

(SIDECE - 28/01/2011) 110245-00001-2011NE800018

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011**

O Pregoeiro do IFBA-Reitoria torna público e Edital de Pregão Eletrônico Nº 02/2011-Contratação de Empresa especializada na prestação de forma contínua dos serviços de limpeza, asseio e conservação diária, com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e equipamento, para atender a Reitoria e seus campi. Maiores informações no termo de referência e anexo I do edital ou nos sites www.comprasnet.gov.br e www.ifba.edu.br. Edson Bahia Fonseca-Pregoeiro Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 17h30. ENDEREÇO: Av. Araújo Pinho nº 39 Canela - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

EDSON BAHIA FONSECA

(SIDE - 28/01/2011) 158145-26427-2011NE110245

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA**

**EDITAL Nº 5/CGPE/PRDI/IFB, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO 2011/1 - PROCESSO SELETIVO PARA CURSO
TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria nº 585, de 08 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de outubro de 2010, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a RE-TIFICAÇÃO do Edital nº 56/CGPE/PRDI/IFB, de 23 de dezembro de 2010, publicado no D.O.U de 24 de dezembro de 2010. O inteiro teor do Edital nº 05/CGPE/PRDI/IFB encontra-se no site do IFB: www.ifb.edu.br.

WILSON CONCIANI

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA CATARINENSE
CAMPUS RIO DO SUL**

**EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CURSOS DE EXTENSÃO EM QUALIFICAÇÃO
INDUSTRIAL**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Rio do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público abertura das inscrições para os Cursos de Extensão em Qualificação Industrial.

Objetivo: Capacitar jovens e adultos oriundos dos diversos setores da economia regional possibilitando sua inclusão no mercado de trabalho industrial.

Público Alvo: Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital: Jovens sem experiência profissional que buscam atuação nos setores industriais afins deste Edital; Pessoas que já atuam nos setores industriais afins deste Edital e que desejam qualificar-se profissionalmente.

Oferta de vagas: área têxtil: Confecção do vestuário nível 1. 25 vagas. Noturno. Área metal mecânica: Caldeireiro - Soldador Nível 1. 25 vagas. Noturno.

Dos critérios de preenchimento de vagas, pré-requisitos, Inscrições, documentação necessária para as inscrições online, divulgação dos alunos selecionados para a entrevista, divulgação do resultado final, da matrícula, Informes gerais sobre o curso, poderão ser obtidas na home-page www.ifc-riodosul.edu.br.

Disposições finais: O candidato, ao preencher sua inscrição, declara-se ciente e de acordo com todas as normas deste Edital, aceitando as orientações e as decisões que possam ser tomadas pela Coordenação de Extensão dos processos de seleção para ingresso de candidatos aos cursos de extensão.

A direção do IFC reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste Edital.

Este edital pode ser encontrado no endereço eletrônico: www.ifc-riodosul.edu.br

OSCAR EMÍLIO LUDTKE HARTHMANN

CAMPUS VIDEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2010**

Objeto: -- Contratação de empresa prestadora de serviço telefonico fixo Comutado STFC, na modalidade Local e Longa Distância Nacional, para atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Avançado de Luzerna. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h15. ENDEREÇO: Rodovia SC 303 Km 5 Campo Experimental - VIDEIRA - SC. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

VILMAR FRARAO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2011) 158379-26422-2010NE900003

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Processo nº 23263000021201109. Objeto: Contratação de empresa de telefonia para prestação de serviços de telefonia no IFCE - Campus Canindé. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo, conforme Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2011. FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO. Diretor Geral em Exercício. Ratificação em 27/01/2011. FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO. Diretor Geral em Exercício. Valor: R\$ 10.800,00. Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDE - 28/01/2011) 158323-26405-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Processo nº 23263000022201145. Objeto: Contratação de empresa de telefonia para prestação de serviços de telefonia para o IFCE - Campus Avançado Baturité. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Justificativa: Fornecedor exclusivo, conforme inciso I, art. 25, Lei nº 8.666/1993. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2011. FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO. Diretor Geral em Exercício. Ratificação em 27/01/2011. FRANCISCO EBISON SOUTO CANUTO. Diretor Geral em Exercício. Valor: R\$ 4.200,00. Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A.

(SIDE - 28/01/2011) 158323-26405-2010NE900001

CAMPUS IGUATU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Processo nº 23045006436201071. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa comutada nas modalidades local (fixo e móvel) originadas do entroncamento digital e longa distância nacional. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$79.971,35. Fonte: 112000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158320-26405-2011NE800009

CAMPUS JUAZEIRO DO NORTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010
AO CONTRATO Nº 243/2009**

ESPÉCIE: Termo Aditivo. CONTRATANTE: IFCE - Campus Juazeiro do Norte. CONTRATADA: Companhia Elétrica do Ceará. OBJETO: Alteração de "Demanda Contratada", passando a vigorar 150 kW. DATA DA ASSINATURA: 22/12/2010. ASSINAM: Francisco Wilson Cordeiro de Brito e José Osvaldo Correia Férrer.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CARIACICA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Processo nº 23152000316201043. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA DO E. CNPJ Contratado: 05832287000130. Contratado : AR VIX - COMERCIO E SERVICO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para instalação e fornecimento de sistema de refrigeração, climatização e exaustão do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cariacica. Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vigência: 01/02/2011 a 01/07/2011. Valor Total: R\$2.369.500,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900194. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158421-26406-2011NE800010

CAMPUS SANTA TERESA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010**

Resultado de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 026/2010. Objeto: Prestação de Serviços de formacontinua na realização de Atividades Agropecuária em Geral - Empresa vencedora: TOPLIMP TOPOGRAFIA E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA EPP - CNPJ Nº 08.672.662/0001-10 - item 01, no valor total anual de R\$ 513.759,2600 (Quinhentos e treze milsetecentos e cinquenta e nove reais e vinte e seis centavos).

MOACYR ANTONIO SERAFINI
Diretor-Geral
Substituto

(SIDE - 28/01/2011) 158426-26406-2011NE800004

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA**

**EDITAL Nº 14, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO 2011/1 EAD**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - IF Farroupilha, de acordo com a legislação vigente, torna público o edital de abertura das inscrições do Processo Seletivo 2011/1 para ingresso de alunos nos Cursos Técnicos, na modalidade de Ensino a Distância - EaD do Programa E-TEC BRASIL, nos seguintes Polos: Alegrete, Bagé, Cachoeira do Sul, Canguçu, Cruz Alta, Encruzilhada do Sul, Quaraí, Santa Maria, Santana do Livramento, Santo Antônio da Patrulha, São Borja e São Lourenço do Sul.

1.DAS NORMAS GERAIS

1.1.A realização do Processo Seletivo 2011/1 está a cargo da COPESEL - Comissão Permanente de Seleção. A esta Comissão cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como de divulgar todas as informações pertinentes.

1.2. O Processo Seletivo dos Cursos Técnicos de Nível Médio será realizado em uma única etapa (prova objetiva). As modalidades de Cursos Técnicos oferecidas são:

MODALIDADE	EXIGÊNCIA DE ESCOLARIDADE
SUBSEQUENTE	Ter concluído o Ensino Médio.
CONCOMITÂNCIA EXTERNA	Ter concluído o Ensino Fundamental e estar matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com o Curso Técnico escolhido.*

* Caso o Curso Técnico escolhido pelo candidato tenha duração inferior a 2 anos, o aluno deverá estar matriculado na 3ª série do Ensino Médio. Para Cursos Técnicos de 2 anos de duração, o aluno deverá estar matriculado, no mínimo, na 2ª série do Ensino Médio.

1.3. Nos Cursos Técnicos de Nível Médio, a reserva de vagas por ações afirmativas dar-se-á a partir da seguinte percentagem em cada um dos cursos:

1.3.1. Cinco por cento (5%) do total de vagas em cada curso para candidatos com deficiência;

1.3.2. Após observada a reserva de vagas prevista no item 1.3.1, destinará vagas de, no mínimo cinco por cento (5%) para candidatos afro-descendentes; no mínimo cinco por cento (5%) para candidatos indígenas e no mínimo setenta por cento (70%) para candidatos oriundos de Escola Pública. Para os cursos técnicos que se enquadram nos eixos tecnológicos de Produção Alimentícia e de Recursos Naturais, terão trinta e cinco por cento (35%) das vagas destinadas para candidatos oriundos de Escola Pública e trinta e cinco por cento (35%) das vagas destinadas para candidatos oriundos de Escola Pública Rural.

1.4. De acordo com o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato com deficiência que desejar concorrer a uma vaga pelas Ações Afirmativas no Processo Seletivo 2011/1, deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deverá entregar, no "Polo Presencial" no ato da matrícula, um laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença - CID.

1.5. O candidato afro-descendente (segundo classificação do IBGE), que desejar concorrer a uma vaga pelas Ações Afirmativas no Processo Seletivo 2011/1, deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deverá entregar, no ato da matrícula, devidamente assinada, autodeclaração de que é afro-descendente.

1.6. O candidato indígena residente em território nacional que desejar participar das Ações Afirmativas deverá fazer a opção no momento do preenchimento da Ficha de Inscrição. Se for classificado no processo seletivo, deverá entregar, no momento da matrícula, o Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitido pelo órgão competente), a Declaração de procedência de reserva indígena para residente em aldeias ou a Declaração de comprovação de ser residente em território urbano.

1.7. O candidato proveniente de escola pública que desejar concorrer a uma vaga pelas Ações Afirmativas no Processo Seletivo 2011/1, deverá fazer a opção no momento da inscrição. Se for classificado, deverá entregar, no ato da matrícula, histórico escolar que comprove sua procedência.

1.8. Somente poderá concorrer à cota de Escola Pública (EP) e Escola Pública Rural (EP Rural):



- a) o candidato que se inscrever a uma vaga de um curso de modalidade concomitância externa que tenha realizado todo o ensino fundamental, 1ª e 2ª séries do Ensino Médio e estiver cursando a 3ª série em escola pública (no caso, para cursos com duração inferior a dois anos);
- b) o candidato que se inscrever a uma vaga de um curso de modalidade concomitância externa que tenha realizado todo o ensino fundamental e a 1ª série do Ensino Médio e estiver cursando a 2ª série em escola pública (no caso, para cursos com duração de dois anos);
- c) o candidato que se inscrever a uma vaga de um curso de Nível Médio na modalidade subsequente que tenha realizado todo o Ensino Médio em Escola Pública.
- 1.9. Antes de optar por uma das ações afirmativas (cotas), o candidato deverá verificar se está de acordo com as normas exigidas; caso contrário, se classificado, perderá o direito à vaga.
- 1.10.OS CURSOS OFERTADOS, POR POLO, SÃO OS SEGUINTEs:
- Cursos Técnicos de Nível Médio

CURSO	POLO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO	PD	Afro-des- cendente	Indígena	EP	EP RU- RAL	Outros
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Alegrete	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Alegrete	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	Alegrete	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	Alegrete	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática -- modalidade Con- comitância Externa	Bagé	EAD	10	2 anos	01	01	01	06	-	01
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Sub- sequente	Bagé	EAD	20	2 anos	01	01	01	14	-	03
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Bagé	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Bagé	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Cachoeira do Sul	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Cachoeira do Sul	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Con- comitância Externa	Cachoeira do Sul	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	06	-	01
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática- modalidade Subse- quente	Cachoeira do Sul	EAD	20	2 anos + estágio	01	01	01	14	-	03
Técnico em Nutrição e Dietética -modalidade Subsequente	Cachoeira do Sul	EAD	40	2 anos + estágio	02	02	02	27	-	07
Técnico em Guia de Turismo - modalidade Subsequente	Cachoeira do Sul	EAD	40	1,5 anos	02	02	02	27	-	07
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Canguçu	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Canguçu	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Sub- sequente	Canguçu	EAD	30	2 anos	02	02	02	20	-	04
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	Cruz Alta	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	Cruz Alta	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Informática para Internet - modalidade Subsequente	Cruz Alta	EAD	40	1,5 anos	02	02	02	27	-	07
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância externa	Encruzilhada do Sul	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Encruzilhada do Sul	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância externa	Encruzilhada do Sul	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	Encruzilhada do Sul	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Con- comitância Externa	Quaraí	EAD	10	2 anos	01	01	01	06	-	01
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Sub- sequente	Quaraí	EAD	20	2 anos	01	01	01	14	-	03
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Quaraí	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Quaraí	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	Quaraí	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	Quaraí	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Informática para Internet - modalidade Subsequente	Quaraí	EAD	40	1,5 anos	02	02	02	27	-	07
Técnico em Nutrição e Dietética - modalidade Subsequente	Quaraí	EAD	40	2 anos + estágio	02	02	02	27	-	07
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	Santa Maria	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	Santa Maria	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Con- comitância Externa	Santana do Livra- mento	EAD	10	2 anos	01	01	01	06	-	01
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Sub- sequente	Santana do Livra- mento	EAD	20	2 anos	01	01	01	14	-	03
Técnico em Guia de Turismo - modalidade Subsequente	Santana do Livra- mento	EAD	40	1,5 anos	02	02	02	27	-	07
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	Santo Antônio da Pa- trulha	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	Santo Antônio da Pa- trulha	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	São Borja	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade Subsequente	São Borja	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	São Borja	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria - modalidade Subsequente	São Borja	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Agroindústria - modalidade Concomitância Externa	São Borja Maçambará	EAD	10	2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agroindústria Agroindústria - modalidade Subsequente	São Borja Maçambará	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05
Técnico em Informática para Internet - modalidade Subsequente	São Borja	EAD	40	1,5 anos	02	02	02	27	-	07
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Con- comitância Externa	São Lourenço do Sul	EAD	10	2 anos	01	01	01	06	-	01
Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - modalidade Sub- sequente	São Lourenço do Sul	EAD	20	2 anos	01	01	01	14	-	03
Técnico em Agricultura - modalidade Concomitância Externa	São Lourenço do Sul	EAD		2 anos + estágio	01	01	01	03	03	01
Técnico em Agricultura - modalidade subsequente	São Lourenço do Sul	EAD	25	2 anos + estágio	02	01	01	08	08	05

Legenda: PD=Pessoa com Deficiência; EP=Escola Pública; EP RURAL=Escola Pública Rural.

1.10.1 No Polo de apoio Presencial de São Borja - haverá 35 vagas destinadas para o funcionamento no Município de Maçambará conforme parceria firmada entre os Municípios de São Borja e Maçambará.

2. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2011/1

DATA	ETAPA
27 de janeiro de 2011	Publicação do Edital de abertura no Site http://www.iffarroupilha.edu.br
De 01 de fevereiro (a partir das 08h) a 04 de março de 2011 (até 18h)	Realização das inscrições no Site http://www.iffarroupilha.edu.br
De 07 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2011	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição
07 de março de 2011	Último dia para entrega do Laudo Médico (para pessoas que necessitam de condições especiais para realização das provas) ao Coordenador no POLO PRESENCIAL, no município onde o candidato efetivou sua inscrição
25 de fevereiro de 2011	Divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição do Processo Seletivo 2011/1
10 de março de 2011	Último dia para pagamento da inscrição
17 de março de 2011	Divulgação do resultado da homologação das inscrições
21 de março de 2011	Prazo para recurso sobre homologação das inscrições
23 de março de 2011	Divulgação do resultado dos recursos da homologação das inscrições
24 de março de 2011	Divulgação dos locais das provas e ensalamento para candidatos inscritos nos Cursos Técnicos de Nível Médio EAD.
27 de março de 2011	Realização da PROVA OBJETIVA dos Cursos Técnicos de Nível Médio nas Modalidades: Concomitância Externa e Subsequente, no polo onde efetivou a inscrição.
Horário de Início: 08horas e 30minutos	
28 de março de 2011	Divulgação do gabarito das Provas Objetivas dos Cursos Técnicos de Nível Médio nas Modalidades Concomitância Externa e Subsequentes - a partir das 9h no site http://www.iffarroupilha.edu.br
29 de março de 2011	Recebimento de recursos das Provas Objetivas dos Cursos Técnicos de Nível Médio em todas as modalidades
31 de março de 2011	Divulgação de resultados dos recursos das Provas Objetivas dos Cursos Técnicos de Nível Médio
Até o dia 11 de abril de 2011	Divulgação da lista de candidatos classificados em primeira chamada para Cursos Técnicos de Nível Médio, no site http://www.iffarroupilha.edu.br .
De 13 a 20 de abril de 2011	Período de matrícula e início das aulas (Plataforma Moodle)
25 de abril de 2011	Divulgação da lista de candidatos classificados em segunda chamada (se houver)
De 26 a 29 de abril de 2011	Matrícula para aprovados em segunda chamada.*

* Se houver vagas remanescentes serão realizadas novas chamadas divulgadas através do site <http://www.iffarroupilha.edu.br>.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1.As inscrições serão realizadas somente pela internet, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br> e será disponibilizado acesso para inscrição nos seguintes Polos de Apoio Presencial, nas respectivas escolas ou nas Secretarias de Educação.

3.1.1 Locais de atendimento:

O atendimento de cada Município Polo de Apoio Presencial será de segunda a sexta-feira. Os horários de funcionamento e os telefones constam na tabela a seguir.

Polo de Apoio Presencial - Endereços - Telefones - Horários de Atendimento	
ALEGRETE	IF Farroupilha - Campus Alegrete Rua Venâncio Aires, 822 A Bairro Centro CEP:97541-500Fone: (55)3422-1370 Horário:13h às 17h ouEscola Municipal Waldemar Borges Rua Alcides Santana Magalhães, 650 Bairro Favila CEP: 97547-020
SÃO BORJA	Escola Municipal de Ensino Fundamental Ubaldo Sorilha da Costa Av. Monsenhor Patrício Tetit Jean, 3610 Vila Ernesto Dorneles - CEP: 97670-000 Fone: (55)3431-7290 Horário: 08h às 11h
SANTA MARIA	Escola Municipal de Aprendizagem Industrial - EMAI Avenida Rio Branco, 66 - Centro - CEP: 97010-420Fone: (55)3223-9917Horário: 19h às 21h30minutos
CANGUÇU	Escola Municipal de Ensino Fundamental Guido Timm Venzke Rua Silva Tavares, 1085 - Centro - CEP: 96600-000 Fone: (53)3252-7311 Horário:08h às 11h30minutos
SÃO LOURENÇO DO SUL	Escola Municipal Professora Marina Vargas Av. Nono Centeno, 933 - Centro - CEP: 96170-000 Fone: (53)3251-6068 Horário: 13h às 17h
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	Polo Universitário de Santo Antonio da Patrulha Rua Barão do Cahy, 125 Bairro Cidade Alta - CEP: 95500-000 Fone: (51)3662-7214 / (51)3662-3351Horário: 19h às 21h30minutos
BAGÉ	Escola Munitipal Dr. Antenor Gonçalves Pereira - GETECO Rua Gomes Carneiro, 1455 - Centro CEP: 96400-130Fone: (55) 53 32 4718 Horário: 18h às 21h30minutos
SANTANA DO LIVRAMENTO	Polo UAB Sant'Ana do Livramento Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - CEP: 97573-590 Fone: (55) 3242-5464 Horário: 08h às 12h
CRUZ ALTA	Polo UAB Cruz Alta Rua Pinheiro Machado, 911 - Centro - CEP: 98005-000 Fone: (55)3321-1300 Horário: 08h às 12h
CACHOEIRA DO SUL	Centro Regional de Educação a Distância, Ciência e Tecnologia Rua David Barcelos, 270 - Centro - CEP: 96501-360 Fone: (51)3724-6007 Horário: 08h às 12h
ENCRUZILHADA DO SUL	Escola Estadual de Educação Básica Borges de Medeiros Rua Conde de Porto Alegre, 154 - CEP: 96610-000 Fone: (51)3733-1465 Horário: 09h às 15h
QUARAÍ	Escola Municipal Gaudêncio Conceição Rua General Canabaro, 487 - Centro CEP: 97560-000 Fone : (55)3423-6416 Horário: 08h às 13h

3.2.No momento da inscrição o candidato poderá escolher uma SEGUNDA OPÇÃO de curso, porém, mantendo a modalidade pretendida (subsequente, concomitância externa), no respectivo Polo de Apoio Presencial. Polos com apenas um curso, os candidatos não terão direito a optar por uma segunda opção.

3.2.1.A segunda opção será utilizada para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos.

3.2.2.A listagem dos candidatos classificados para segunda opção será publicada no site do Instituto Federal Farroupilha.

3.3.Para a realização da inscrição é necessário:

- Preencher (on-line) a Ficha de Inscrição;

- Efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição.

3.4.A Taxa de Inscrição é no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e deverá ser paga, preferencialmente, nas Casas Lotéricas e nas Agências da Caixa Econômica Federal, através do Boleto Bancário gerado durante a inscrição do candidato. NÃO será aceito pagamento por meio de depósito ou transferência entre contas. Caso o candidato decida, após o pagamento do boleto, efetuar modificações na ficha de inscrições, deverá efetuar nova inscrição com respectivo pagamento.

3.5. A efetivação da inscrição será realizada após o pagamento do Boleto Bancário até a data de vencimento do mesmo.

3.6. O candidato terá sua inscrição homologada após a verificação, pelo Instituto Federal Farroupilha, do pagamento da taxa de inscrição, junto ao banco.

3.7.A pessoa com alguma necessidade de adaptação para a realização da prova, após preencher a Ficha de Inscrição, deverá comunicar, pelo e-mail copeisel@iffarroupilha.edu.br, até o dia 07 de março de 2011 a sua necessidade específica. Deverá também, encaminhar o Laudo Médico que comprove a necessidade da condição especial informada para a realização da prova, em um envelope devidamente identificado na parte externa para o Setor de Coordenação do Polo de Apoio Presencial de sua efetiva inscrição. O atendimento das condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade da solicitação.3.7.1.A COPESEL, caso julgar necessário, poderá entrar em contato com o candidato para prestar melhor atendimento.

3.8.Será indeferida a inscrição do candidato que:

- não realizar o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento do mesmo;

- não preencher corretamente a Ficha de Inscrição.

3.9.O candidato é responsável pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição, e pelas consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

3.10.Serão canceladas as inscrições por agendamento bancário, que for feito fora do prazo de pagamento estipulado no boleto bancário.3.11.Para o pagamento realizado nos terminais de auto-atendimento, o comprovante original deverá ser anexado ao Boleto Bancário.

3.12.A inscrição no Processo Seletivo implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Instituto Federal Farroupilha, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.13. Quanto ao recurso da homologação das inscrições o candidato deverá encaminhar e-mail à copeisel, e-mail: copeisel@iffarroupilha.edu.br, com xerox digitalizado do comprovante de pagamento com sua ficha de inscrição.

4. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1.À Comissão de Seleção compete selecionar, dentre os candidatos, os beneficiários com a isenção, por meio da análise dos documentos apresentados e de procedimentos que comprovem a situação socioeconômica.

4.2.Somente poderão solicitar isenção os candidatos que comprovarem renda familiar igual ou inferior a 01 (um) salário mínimo nacional vigente.

4.3.Os interessados em participar do processo de isenção deverão entregar pessoalmente no Polo de Apoio Presencial do respectivo município de inscrição, com a identificação do candidato na parte externa do envelope, os documentos comprobatórios no período de 07 a 21 de fevereiro de 2011.

4.4.A divulgação dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será publicada no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>, no dia 25 de fevereiro de 2011.

4.5.Candidatos não contemplados com a isenção, deverão efetuar o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento do mesmo.

4.6.Somente será aceita a solicitação de isenção, do candidato que enviar a documentação relacionada a seguir, conforme o caso em que estiver enquadrado (tabelas abaixo).

Situação: IR

DECLARANTES DO IMPOSTO DE RENDA (Pais não assalariados)
- Declaração do Imposto de Renda 2010, ano base 2009, do pai e da mãe ou do titular, juntamente com o recibo de entrega da referida declaração; - Certidão de casamento dos pais (em caso de declaração simplificada); - Certidão de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos (em caso de declaração simplificada); - Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Situação: AS

ISENTOS DE DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (Pais assalariados)
- Contracheque do pai e da mãe (atualizado); - Cópia da Carteira de Trabalho (das páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco); - Certidão de casamento dos pais e de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos; - Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Situação: AG

AGRICULTOR
- Declaração de Renda anual do ano base 2009 e Declaração de Arrendamento de Terra; se for o caso, expedidas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais; - Declaração do Imposto Territorial Rural, ano base 2009; - Certidão de casamento dos pais e de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos; - Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Situação: AU

AUTÔNOMO
- Declaração de renda anual (expedida por contabilista); - Certidão de casamento dos pais e de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos; - Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.



Situação: AP

APOSENTADO

- Comprovante dos proventos do INSS (atualizado);
- Contracheque do pai e da mãe, se forem servidores municipais, estaduais ou federais, inclusive militares;
- Certidão de casamento dos pais e de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos;
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

Situação: IN

TRABALHADOR EM ATIVIDADE INFORMAL

- Cópia da Carteira de Trabalho (das páginas com foto, dados de identificação, contrato de trabalho ou dispensa e da página seguinte, mesmo em branco);
- Declaração de Renda anual do pai, da mãe ou do titular, com firma reconhecida em cartório;
- Certidão de casamento dos pais e de nascimento dos filhos dependentes até 24 anos;
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

4.7Em caso de pais separados, o solicitante deverá apresentar averbação da separação ou certidão de divórcio.

4.8Se o solicitante for INDEPENDENTE financeiramente, deverá anexar à documentação seu comprovante de residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone); caso seja DEPENDENTE apresentar comprovantes de renda e residência de sua família.

4.9Os documentos que estiverem ilegíveis, adulterados ou que por qualquer outra razão não atendam às especificações solicitadas caracterizarão omissão de informação, implicando no indeferimento do pedido, bem como em sanções previstas na lei.

4.10Os candidatos beneficiados pela isenção da taxa de inscrição terão suas inscrições homologadas.

4.11A solicitação de isenção da taxa de inscrição implica na aceitação das normas constantes neste Edital e das informações apresentadas no sítio, não cabendo qualquer espécie de recurso.

4.12Alunos beneficiários de programas de assistência governamental devem anexar um comprovante de adesão ao programa.

4.13A documentação enviada pelo candidato não será devolvida.

4.14As informações relativas a isenção da taxa de inscrição serão feitas pela COPESEL apenas pelo e-mail cpesel@iffarroupilha.edu.br.

5. DA PROVA

5.1A Prova Objetiva do Processo Seletivo para Cursos Técnicos de Nível Médio nas modalidades Concomitância Externa e Subsequente, será realizada no dia 27 de março, nos locais de prova previamente divulgados, com início às 08h e 30min e término previsto para às 12h e 30min.

5.2 A Prova Objetiva será interdisciplinar, nas áreas previstas de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). Os conteúdos programáticos da prova estarão disponíveis no Manual do Candidato, que será divulgado no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>

a) Para Cursos Técnicos de Nível Médio, Modalidade Concomitância Externa, uma Prova Objetiva com 40 questões, assim distribuídas:

- 08 questões de Língua Portuguesa.
- 08 questões de Matemática.
- 08 questões de Geografia.
- 08 questões de História.
- 08 questões de Ciências.

b) Para Cursos Técnicos de Nível Médio, Modalidade Subsequente, uma Prova Objetiva com 50 questões, assim distribuídas:

- b.1) Área das Linguagens, Códigos e suas Tecnologias
- 06 questões de Língua Portuguesa.
- 03 questões de Literatura Brasileira.
- 05 questões de Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol).

b.2) Área das Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias

- 05 questões de Matemática.
- 05 questões de Biologia.
- 05 questões de Química.
- 05 questões de Física.
- b.3) Área das Ciências Humanas e suas Tecnologias
- 05 questões de Geografia.
- 05 questões de História.
- 03 questões de Filosofia.
- 03 questões de Sociologia.

5.3 No dia da realização da prova, o candidato deverá estar munido de:

5.3.1Carteira de Identidade ou documento com foto recente. Poderá ser qualquer um destes: Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto); Carteira expedida por conselhos regionais e federações trabalhistas (OAB, CREA, CRM, etc.); Carteiras expedidas pelos Comandos Militares; Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; Carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; Carteiras expedidas pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras funcionais do Ministério Público e as expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identificação; Certificado de reservista; Passaporte.

5.3.1.1. O candidato de nacionalidade estrangeira deverá apresentar no dia da prova do Processo Seletivo e na matrícula o original da cédula de identidade de estrangeiro (RNE - Registro Nacional do Estrangeiro) com foto que comprove condição temporária ou permanente no país. O candidato de nacionalidade estrangeira que não apresentar esses documentos não participará do Processo Seletivo.

5.3.2. Caneta esferográfica azul ou preta.

5.4Em caso de roubo ou perda de documentos, o candidato poderá realizar a prova, desde que apresente ocorrência policial (este documento tem 30 dias de validade a contar a data da ocorrência).

5.5O candidato terá o tempo máximo de quatro horas para realização da prova objetiva. Durante a prova objetiva o cartão resposta somente poderá ser entregue, pelo candidato, ao fiscal, uma (1) hora após o início da mesma.

5.6O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do início da mesma.

5.7É da responsabilidade do candidato conferir se o seu nome consta na listagem de inscritos; caso contrário, não poderá realizar a prova.

5.8Será excluído do processo seletivo o candidato que utilizar meios ilícitos na realização da prova ou faltar à realização da mesma.5.9Não será permitido o uso de bonés, chapéus ou similares e óculos solar durante a realização da prova.

5.10Não será permitido o uso de quaisquer recursos eletrônicos durante a realização da prova.

5.11Não será permitida durante a prova, consultas, empréstimos e comunicação entre os candidatos, sob qualquer alegação.5.12Não será permitida a entrada do candidato que chegar após o horário marcado para o início da prova.

5.13Durante a realização da prova, os últimos três candidatos deverão permanecer na sala, a fim de testemunharem o lacre dos malotes.

5.14 Não haverá, em hipótese alguma, realização de prova fora do período especificado.

6 DOS RESULTADOS

6.1O gabarito da Prova Objetiva será publicado no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>, no dia seguinte à realização da prova.

6.2A data para envio de recurso das questões das provas dos Cursos Técnicos de Nível Médio para as duas modalidades será no dia 29 de março, devendo o candidato enviar para o e-mail cpesel@iffarroupilha.edu.br, sua identificação e fundamentação teórica justificando a anulação da(s) questão(ões). Esta fundamentação deverá contemplar os seguintes itens:

6.2.1 Os recursos deverão ser específicos para cada objeto de recurso, especificados e requeridos individualmente e separadamente.

6.2.2 O recurso deverá ser apresentado somente on line, com argumentação lógica, amparado em bibliografia pertinente.

6.2.3 O candidato deverá informar todos os dados de identificação constantes na sua ficha de inscrição.

6.2.4 Caso o candidato não atender as solicitações contempladas nos itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3, seu pedido será indeferido.

6.3. A divulgação de resultados dos recursos das provas objetivas dos Cursos Técnicos de Nível Médio se dará no dia 31 de março de 2011, através do site <http://www.iffarroupilha.edu.br>

6.4Será desclassificado o candidato que:

6.4.1.Nos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Concomitância Externa, zerar alguma das disciplinas, conforme item

5.2a.Nos Cursos Técnicos de Nível Médio, modalidade Subsequente, zerar alguma das Áreas do Conhecimento, conforme item 5.2b.

6.5A classificação geral dos candidatos dos cursos técnicos dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na prova, respeitando-se os índices das ações afirmativas deste edital. Na classificação final dos candidatos, em caso de igualdade de resultados, o candidato com maior idade será o selecionado.

6.6A lista de candidatos classificados em primeira chamada será divulgada até o dia 11 de abril 2011, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>

6.7A lista de candidatos classificados em segunda chamada (se houver) será divulgada no dia 25 de abril de 2011, no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>

7 DO INGRESSO

7.1.Requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade Concomitância Externa (para candidatos que estejam cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou estudos equivalentes, de acordo com o curso pretendido):

-Atestado de matrícula que comprove estar cursando a 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou estudos equivalentes;

-Aprovação e classificação no Processo Seletivo 2011/1;

-Realização da matrícula, observando o período, a documentação, local, horário e demais determinações especificadas neste Edital.

7.2.Requisitos para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade Subsequente (para candidatos que concluíram Ensino Médio ou estudos equivalentes, de acordo com o curso pretendido):

-Comprovação de conclusão do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes;

-Aprovação e Classificação no Processo Seletivo 2011/1;

-Realização da matrícula, observando o período, a documentação, local, horário e demais determinações especificadas neste Edital.

8.DA MATRÍCULA

8.1.Os candidatos classificados deverão realizar sua matrícula no período de 13 a 20 de abril, no Polo Presencial em que prestou prova escrita, observando o cronograma de matrícula que será divulgado em cada Polo.

8.2.No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a cópia dos documentos e apresentar o original. Os documentos necessários para a matrícula são:

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio ou Estudos Equivalentes para os candidatos aprovados nos Cursos Subsequentes (1 cópia e 1 via original);

b) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou Estudos Equivalentes para os candidatos aprovados nos cursos de modalidade Concomitância Externa (1 cópia e 1 via original);

c) Certidão de Nascimento ou Casamento;

d) Carteira de Identidade (com foto recente);

e) CPF;

f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);

g) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos);

h) Comprovante de Residência (conta de luz, água, aluguel ou telefone);

i) Duas fotos 3x4 recentes.

j) Carteira de vacinação.

k) Declaração de que está devidamente matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, conforme o curso escolhido, para os alunos que optaram por Cursos Técnicos de Nível Médio - Modalidade Concomitância Externa.

l) Os candidatos selecionados para as vagas das Ações Afirmativas, deverão entregar no ato da matrícula os documentos citados anteriormente.

8.2.1.No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

8.2.2.No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

8.3.A matrícula poderá ser realizada através de procuração simples registrada em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração).

8.4.O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário fixado ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito a vaga.

8.5.As vagas não preenchidas serão ocupadas pelos próximos candidatos classificados, através de novas chamadas, até que sejam preenchidas as vagas de cada curso.

8.6.A primeira chamada para matrícula será publicada no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>. As chamadas posteriores, caso houver, serão publicadas no mesmo endereço.

9.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1.As matrículas dos candidatos aprovados atenderão às determinações legais vigentes.

9.2.Para o funcionamento dos cursos, deverão ser preenchidas, no mínimo, 70% (setenta por cento) das vagas.

9.3.A Comissão Permanente de Seleção (COPESEL) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no site <http://www.iffarroupilha.edu.br>

9.4.É de responsabilidade exclusiva do candidato, informar-se acerca de Editais, Retificação de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

9.5.É vedada a complementação posterior de qualquer documento.

9.6.O candidato que apresentar documento falso responderá por crime na forma da lei.

9.7.Não será concedida revisão de provas.

9.8.Serão admitidos, entretanto, recursos quanto à formulação das questões ou quanto ao gabarito oficial apresentado.

9.9. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

9.10.Sugestões e críticas referentes ao Processo Seletivo, serão bem-vindas e podem ser enviadas para e-mail: cpesel@iffarroupilha.edu.br

9.11.Os casos omissos serão resolvidos pela COPESEL.

CARLOS ALBERTO PINTO DA ROSA
Reitor Pro Tempore

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2011**

Processo nº 23044000066/2011 . Objeto: Recolhimento das contribuições previdenciárias do INSS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com o recolhimento de contribuições previdenciárias do INSS - parte contratante por interesse e solicitação do IFF. Declaração de Dispensa em 11/01/2011 . CLÓVIS LOPES . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 11/01/2011 . CIBELE DAHER BOTELHO MONTEIRO . Reitora . Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

CAMPUS CAMPOS CENTRO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 259/2011**

Processo nº 23044000259/2011 . Objeto: Palestra sobre o tema "PERCEPÇÃO HUMANA: UM NOVO OLHAR DIANTE DA EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Disponibilização da Palestra à comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 1.012,08 . Contratada :MARCO AURELIO LOCATELI VERDADE .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 263/2011

Processo nº 23044000263/2011 . Objeto: Mini curso sobre o tema "Bio Química no Esporte" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Disponibilização do mini curso à comunidade escolar Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 1.168,00 . Contratada :BAYARDO BAPTISTA TORRES .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 279/2011

Processo nº 23044000279/2011 . Objeto: Mini curso sobre o tema "Aplicações da Microscopia Ótica no Ensino da Biologia" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Disponibilidade da palestra à Comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciência da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 810,00 . Contratada :GUILHERME INOCENCIO MATOS .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 280/2011

Processo nº 23044000280/2011 . Objeto: Palestra sobre o tema "KIT DIDÁTICO DE BIOLOGIA CELULAR E HISTOLOGIA: UMA EXPERIÊNCIA PRÁTICA NA INTERAÇÃO ENTRE A COMUNIDADE CIENTÍFICA E A COMUNIDADE ESCOLAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de disponibilização da Palestra para a Comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 810,00 . Contratada :TATIANE ANDRADE COSTA .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 281/2011

Processo nº 23044000281/2011 . Objeto: Mini curso "Transtornos Alimentares e sua Implicação na Aprendizagem Significativa e Sexualidade na Escola" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Apresentação do mini curso à Comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 1.344,00 . Contratada CLAUDIA CRISTINA MACHADO DE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 282/2011

Processo nº 23044000282/2011 . Objeto: Palestras para a Comunidade Escolar Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de atualização dos participantes da Comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 2.016,00 . Contratada :ROJANE DE OLIVEIRA PAIVA .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 283/2011

Processo nº 23044000283/2011 . Objeto: Mini curso sobre o tema "Construindo Possibilidades Interdisciplinares na Sala de Aula de Ciências" Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Disponibilização do mini curso à Comunidade Escolar Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . RODRIGO MACIEL LIMA . Coordenadoria do Curso de Ciências da Natureza . Ratificação em 27/01/2011 . JEFFERSON MANHÃES DE AZEVEDO . Diretoria Geral do Campus CAMPOS CENTRO . Valor: R\$ 896,00 . Contratada :RENATA HERNANDEZ LINDEMANN .

(SIDECA - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 8/2010. Processo nº 23044002715/2009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA FLU. CNPJ Contratado: 00987137000181. Contratado : S C M M SERVICOS DE LIMPEZA E -CONSERVACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de Limpeza E Conservação, com dedicação exclusiva de seus empregados, de forma indireta e contínua, nas dependências do Campus Campos Centro, da Unidade de Pesquisa e Extensão Agro-Ambiental e do Campus Avançado de Quissamã do INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 08/2010 Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158139-26434-2011NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
CAMPUS CERES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010**

Contrato nº 00017/2009, subrogado pelaUASG: 153234 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES/GO. Processo nº 23000059277200991. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -CERES. CNPJ Contratado: 02955015000139. Contratado : MILENG MILENIO ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão de serviços de reforma e ampliação dos banheiro e da cantina. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 30/03/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158302-26407-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Contrato nº 00020/2009, subrogado pelaUASG: 153234 - ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CERES/GO. Processo nº 23000059351200979. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -CERES. CNPJ Contratado: 02955015000139. Contratado : MILENG MILENIO ENGENHARIA E -CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de conclusão da reforma do bloco C e sala dos professores. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 20/04/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158302-26407-2011NE800001

CAMPUS RIO VERDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 02/2006. PROCESSO: 23218.000784/2010-14. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - Campus Rio Verde - GO. CONTRATADO: ESTAL - Limpeza e Serviços Gerais Ltda. CNPJ: 01.834.555/0001-00. OBJETO: Alteração de vigência contratual para 26.03.2011 do contrato nº 02/2006. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 25.01.2011.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011**

Processo nº 23047001768201040. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 04609360000146. Contratado : DIGIMAX & SERVICOS

LTDA -Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de cópia e impressão para a Reitoria do IFG. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 28/01/2012. Valor Total: R\$37.473,99. Fonte: 112000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158153-26429-2011NE800003

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
E DE PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE AQUISIÇÕES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011**

Contrato nº 02/2011. Processo nº 23047.005342/2010-65. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS - CAMPUS GOIÂNIA. CNPJ do Contratante: 10.870.883/0002-25. CNPJ Contratado: 76.535.764/0001-43. Contratado: BRASIL TELECOM S.A. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa e comunicação de dados do IFG - Campus Goiânia. Fundamento Legal: Art. 10, II, "a" e "b" da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor R\$ 5.000,00. Fonte: 112 - empenho 2011NE800002. Data de Assinatura: 01/01/2011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS IMPERATRIZ****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Processo nº 23249000748201166 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica no exercício 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessário em virtude do fornecimento de energia elétrica ser indispensável neste campus na missão institucional. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO . Diretor-geral do campus imperatriz . Ratificação em 28/01/2011 . FRANCISCO ALBERTO GONCALVES FILHO . Diretor-geral do campus imperatriz . Valor: R\$ 12.000,00 . Contratada COMPANHIA ENERGETICA DO MARANHÃO .

(SIDECA - 28/01/2011) 158294-26408-2010NE900029

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO
CAMPUS SÃO VICENTE****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 27/2010**

Nº do processo: 23197.001509/2010-03, contratante: IFMT-Campus São Vicente,CNPJ do contratado: 03.236.349/0001-15,contratado: DAMAFORTE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA.Objeto: O fornecedor por este instrumento e na melhor forma de direito se obriga a fornecer caso o IFMT-Campus São Vicente venha adquirir INSUMOS PARA FABRICA DE RAÇÃO, conforme termo de referência doravante denominado simplesmente produto, de acordo com as especificações técnicas constantes dos anexos.Fundamentações Legais: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Vigência: 13/09/2010 a 12/09/2011. Fonte: 112000000.Valor: R\$ 75.384,38. Data de assinatura: 13/09/2010.Com efeito retroativo a data de assinatura da Ata SRP.

(SIDECA - 28/01/2011) 158335-26414-2010NE000002

PREGÃO Nº 28/2010

Nº do processo: 23197.001046/2010-71,contratante: IFMT-Campus São Vicente, CNPJ do contratado: 12.334.240/0001-01,contratado: STAFF COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS-ME.Objeto: O fornecedor por este instrumento e na melhor forma de direito se obriga a fornecer caso o IFMT-Campus São Vicente venha adquirir INSUMOS PARA FABRICA DE RAÇÃO, conforme termo de referência doravante denominado simplesmente produto,de acordo com as especificações técnicas constantes dos anexos.Fundamentações Legais: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.Vigência: 14/09/2010 a 13/09/2011.Valor: R\$ 50.278,75.Fonte: 112000000.Data de assinatura: 14/07/2010.Com efeito retroativo a data de assinatura da Ata SRP.

(SIDECA - 28/01/2011) 158335-26414-2010NE000002

PREGÃO Nº 30/2010

Nº do processo: 23197.001580/2010-88,contratante: IFMT-Campus São Vicente,CNPJ do contratado: 08.970.122/0001-12,contratado: SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA ME. Objeto: O fornecedor por este instrumento e na melhor forma de direito se obriga a fornecer caso o IFMT-Campus São Vicente venha adquirir MÁTERIAIS ELÉTRICOS, conforme termo de referência doravante denominado simplesmente produto, de acordo com as especificações técnicas constantes dos anexos.Fundamentações Legais: Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.Vigência: 28/09/2010 a 27/09/2011.Valor: R\$ 277.178,60.Fonte: 112000000.Data de assinatura: 28/09/2010.Com efeito retroativo a data de assinatura da Ata SRP.

AGNALDO ROBERTO MARINHO FERREIRA
Coordenador de Contratos e Convênios

(SIDECA - 28/01/2011) 158335-26414-2010NE000002

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

RESULTADO FINAL

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS , nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, torna público a HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento temporário de vagas de Professor Substituto - Edital 001/2011, Campus São João Evangelista.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Área de Ciências Humanas - Geografia

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Edgardo Pires Braga	25	131.16	156.16	1º Classificado
Geraldo Magela Matos	25	126.25	151.25	2º Classificado

Área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Língua Portuguesa e Inglesa

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Gisele Fernandes Loures Dornith	35	139.00	174.00	1ª Classificada
Joseli Ferreira Lira Valente	35	135.75	170.75	2ª Classificada

Área: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias - Educação Física

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Silas Paulo Ribeiro de Lacerda	15	127.25	142.25	1º Classificado
Willian Vinícius Souto Braga	15	116.25	131.25	2º Classificado
José Cláudio Higino Vieira	10	114.75	124.75	3º Classificado

Área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias - Matemática

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Ivanice Gonçalves de Oliveira	25	119.00	144.00	1ª Classificada
Sebastião Barroso de Almeida Júnior	10	106.00	116.00	2º Classificado
Rangel Felipe Vilarino Figueiredo	06	105.25	111.25	3º Classificado

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: -- O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa seguradora para prestação de serviços de Seguro Coletivo de Acidentes Pessoais para atender cerca de 9040 (nove mil e quarenta) segurados, alunos regularmente matriculados; estagiários; servidores do IFMG e funcionários terceirizados, para o ano de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Professor Mário Werneck, 2590 Buritis - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.ifmg.edu.br

GISELE ADRIANA DA SILVA CASTRO

Pregoeira

(SIDEAC - 28/01/2011) 158122-26409-2011NE000011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

Objeto: -- Implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de material de limpeza e produtos de higienização, para uso dos Campi e Reitoria do IFMG. Total de Itens Licitados: 00061 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Professor Mário Werneck,2590 Buritis - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios:www.comprasnet.gov.br e www.ifmg.edu.br.

(SIDEAC - 28/01/2011) 158122-26409-2011NE000011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Objeto: -- Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículos próprios e adequados para tal fim, entre o IFMG- Campus Congonhas e Reitoria e os demais Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, assim como,outros destinos dentro do território nacional, excluindo-se os percursos que tenham origem e destino dentro do Município de Congonhas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av.Professor Mário Werneck,2590 Buritis - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital na íntegra está disponível nos sítios:www.comprasnet.gov.br e www.ifmg.edu.br.

HELENISE APARECIDA SILVA

Pregoeira

(SIDEAC - 28/01/2011) 158122-26409-2011NE000011

Área de Informação e Comunicação - Informática

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Pedro Antônio de Oliveira Peixoto	07	130.50	137.50	1º Classificado
Marcos Vinícius de Souza Toledo	15	113.75	128.75	2º Classificado
Marcos Vinícius Pereira dos Santos	0	114.75	114.75	3º Classificado
Daniela Helen de Lima	0	107.50	107.50	4ª Classificada

Área de Ambiente, Saúde e Segurança

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Alessandra Andrade Barbosa	22	135.75	157.75	1ª Classificada
Karla Karoline Duarte Santos	0	143.50	143.50	2º Classificada
Débora Sthefani Aparecida Bastos de Moraes	0	142.75	142.75	3ª Classificada
Lylian Maria Batista	0	141.00	141.00	4º Classificada

Área de Ciências Agrárias - Fundamentos de Agricultura

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Nardele Campos Felício	17	127.50	144.50	1ª Classificada
Riscelly Santana Magalhães	10	134.25	144.25	2º Classificada

Área de Ciências Agrárias - Informática Aplicada ao Desenho

Nome do Candidato	Nota da Prova de Títulos	Nota da Prova de Desempenho Didático	Pontuação Total	Resultado Final
Douglas Eduardo de Araújo	7	126.27	133.27	1ª Classificado

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

O IFMG torna público o resultado do pregão eletrônico 001/2011. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada em prestação de serviços de transporte de passageiros, em veículos próprios e adequados para tal fim, entre o IFMG - Campus Congonhas e Reitoria e os demais Campi do IFMG, assim como, outros destinos dentro do território nacional, excluindo-se os percursos que tem origem e destino dentro do município de Congonhas. Item 1 - cancelado na aceitação.

MATHEUS COSTA FRADE

Coordenador de Suprimentos Substituto

(SIDEAC - 28/01/2011) 158122-26409-2011NE000011

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O.U de 28/01/2011 , Seção 3, Pág. 34. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011

(SICON - 28/01/2011) 158122-26409-2011NE000011

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O REITOR-SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, Processo nº 23414.000054/2011-70, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, em regime de Prestação de Serviços, na forma da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e alterações posteriores, para o CAMPUS JANUÁRIA-MG, conforme abaixo especificado:

1. Áreas/Vagas/Carga Horária/Habilitação Exigida

Área	Vagas	C.H	Habilitação Exigida
1 - Educação Física	01	40h	Licenciatura Plena em Educação Física.
2 - Informática	01	40h	Graduação em Ciência da Computação; ou Graduação em Sistema de Informação; ou Graduação em Processamento de Dados; ou Graduação em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; ou Graduação em Engenharia da Computação.
3 - Química	01	40h	Licenciatura Plena em Química.

2. PERÍODO/HORÁRIO/LOCAL DE INSCRIÇÃO:

2.1 Período: 31/01/2011 a 11/02/2011.

2.2 Horário: 07h30min às 10h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3 Local: CGRH/Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Januária, situado à Fazenda São Geraldo s/n - Bairro Bom Jardim - Januária-MG.

3 Não poderá ser contratado o candidato que seja servidor ocupante de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério federal, bem como que já tenha sido contratado com fundamento na Lei nº 8.745/1993 e cujo término do contrato se deu há menos de 24 (vinte e quatro) meses.

4. O Edital completo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Instituto Federal Norte de Minas Gerais - Campus Januária-MG (Tel.: 38-3621.1409 - 3621.1100), no horário de expediente ou no endereço eletrônico: <http://www.ifnmg.edu.br>.

KLEBER CARVALHO DOS SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Processo nº 23051003296201009. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE -EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGIA DO P. CNPJ Contratado: 08064978000129. Contratado : TOPP SERVICOS DE MAO DE OBRA -ESPECIALIZADA LTDA - ME. Objeto: Para prestação de serviço de limpeza e conservação no Campus Itaituba. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Vigência: 24/01/2011 a 24/01/2012. Valor Total: R\$357.775,60. Fonte: 112000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158135-26416-2010NE900011

CAMPUS DE SANTARÉM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Processo nº 23051000648201147 . Objeto: Contratação dos serviços de energia elétrica - CELPA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica - Memorando 06/2011 - CRI/DIAP, 24.01.2011. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . JOAO LUIZ COSTA DE OLIVEIRA . Ordenador de despesa substituto . Ratificação em 27/01/2011 . HERIVELTO MARTINS E SILVA . Ordenador de despesa . Valor: R\$ 140.000,00 . Contratada CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. -CELPA .

(SIDEAC - 28/01/2011) 158518-26416-2011NE900001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS DE CAMPINA GRANDE****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Processo nº 23325000070201161 . Objeto: Serviço de publicação no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Publicações Legais do IFPB Campus Campina Grande. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . KLEBER CORDEIRO COSTA . Coordenador de Compras . Ratificação em 28/01/2011 . MARY ROBERTA MEIRA MARINHO . Diretora Geral Substituta . Valor: R\$ 24.000,00 . Contratada :IMPrensa Nacional .

(SIDEc - 28/01/2011) 158281-26417-2010NE000005

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Processo nº 23325000071201114 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica para o Campus Campina Grande do IFPB no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica para o Campus Campina Grande do IFPB. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . KLEBER CORDEIRO DA COSTA . Coordenador de Compras . Ratificação em 28/01/2011 . MARY ROBERTA MEIRA MARINHO . Diretora Geral em exercício . Valor: R\$ 72.000,00 . Contratada :ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A .

(SIDEc - 28/01/2011) 158281-26417-2010NE000005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23325000072201151 . Objeto: Serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Campina Grande do IFPB, no exercício 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Campina Grande do IFPB. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . KLEBER CORDEIRO COSTA . Coordenador de Compra . Ratificação em 28/01/2011 . MARY ROBERTA MEIRA MARINHO . Diretora Geral em exercício . Valor: R\$ 48.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA .

(SIDEc - 28/01/2011) 158281-26417-2010NE000005

CAMPUS SOUSA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011**

Processo nº 2300000004201154 . Objeto: Despesas com serviços prestados por Pessoa Jurídica com ligacoes Telefonicas Locais das linhas 35222726, 35222727, 35222728, 35222729, 35222739, situadas no jardim sorrilandia-Sousa- PB, linhas 35561016, 35561029, 35561074, 35561225 e 35561222 situadas no perimetro irrigado de Sao Goncalo - Sousa-PB e demais linhas que venham a ser adquiridas, durante o exercicio de2011, fundamentado no caput do art.25 da lei n.8.666/96 e alteracoes posteriores. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender necessidades de comunicacao deste IFPB-CAMPUS SOUSA. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARIA JEUSDENIA TEODORO DE OLIVEIRA . Diretora do Departamento de Administracao e Planejamento . Substituta . Ratificação em 28/01/2011 . FRANCISCO CICUPIRA DE ANDRADE FILHO . Diretor Geral . Valor: R\$ 3.000, 00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A .

(SIDEc - 28/01/2011) 158279-26417-2011NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2011**

Processo nº 23411000035201175 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com fornecimento de energia elétrica no Campus Foz do Iguaçu no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 24/01/2011 . JOAO ARIBERTO METZ . Diretor Administrativo Financeiro . Ratificação em 26/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 54.000,00 . Contratada :COPEL DISTRIBUICAO S.A. .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2011

Processo nº 63.000132/2011-68 . Objeto: Contratação de serviços de postagem para o Campus Curitiba no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . CICERO JOSE ALBANO . Diretor Administrativo Financeiro do Campus Curitiba . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2011

Processo nº 23408000005201116 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com correios e telegrafos do Campus Palmas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . LILIAN LUCHT CARNEIRO . Diretora Administrativo Financeiro . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 200,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2011

Processo nº 63.000258/2011-32 . Objeto: Para atender as despesas postais do Campus Foz do Iguaçu no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica Declaração de Dispensa em 25/01/2011 . JOAO ARIBERTO METZ . Diretor Administrativo Financeiro . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 6.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2011

Processo nº 63.000452/2010-37 . Objeto: Para atender a estimativa de despesas com serviços de malote e postagem de correspondencias do Campus Avançado Londrina no exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . GERALDO BONFIM FERNANDES TEIXEIRA . Diretor Administrativo Financeiro Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 2.004,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2011

Processo nº 63.000205/2011-11 . Objeto: Fornecimento de serviços de comunicação geral Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . GILSON LIMA MORAES . Diretor do Campus Paranavaí . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 500,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2011

Processo nº 63.000261/2011-56 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com Correios do Campus Avançado de Ivaiporã no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica. Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . RENATO LUIZ DO NASCIMENTO . Diretor Geral Campus Avançado Ivaiporã . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 200,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2011

Processo nº 63.000243/2011-74 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com Correios e Telegrafos do Campus Telemaco Borba no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa de administração publica Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . RENATO LUIS DO NASCIMENTO . Diretor Geral Campus Telemaco Borba . Ratificação em 28/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2011

Processo nº 23411000177201132 . Objeto: Para atender a estimativa das despesas com fornecimento de Água para o Campus Foz do Iguaçu no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . JOAO ARIBERTO METZ . Diretor Administrativo Financeiro . Ratificação em 26/01/2011 . ANGELO AUGUSTO PIASSETTA . Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Substituto . Valor: R\$ 21.600,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEARAMENTO DO PARANASANEPAR .

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2011**

Objeto: Concessão administrativa de uso de área física do IFPR - Campus Paranaguá, para instalação de cantina, conforme condições constantes no ANEXO I, parte integrante desta Carta Convite, destinado a exploração e operação comercial de serviços de cantina e lanchonete na Unidade de Paranaguá. Total de Itens Licitados: 00001 Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Antonio Carlos Rodrigues 453 Cjto Moradias Porto Seguro - PARANAGUA - PR . Entrega das Propostas: 08/02/2011 às 09h00 . Endereço: Rua Antonio Carlos Rodrigues 453 Cjto Moradias Porto Seguro - PARANAGUA - PR . Informações Gerais: Retirada do edital no site do comprasnet, bem como site do IFPR Campus Paranaguá.

LEANDRO JOSE KOWALSKI
p/Departamento

(SIDEc - 28/01/2011) 158009-26432-2011NE800024

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E ASSUNTOS ESTUDANTIS****EDITAL Nº 5, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO**

Torno público para conhecimento dos interessados os nomes dos candidatos aprovados no concurso público de provas e títulos, de que se trata o Edital nº 074/2010 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 25/10/2010, Seção 3, páginas 67 a 71, retificado pelo Edital nº 75/2010 - PROGEPE, publicado no D.O.U. De 28/10/2010, seção 03, página 50, pelo Edital nº 076/2010 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 29/10/2010, seção 03, página 50, pelo Edital nº 78/2010 - PROGEPE, publicado no D.O.U. De 05/11/2010, seção 03, página 62, pelo Edital nº 79/2010 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 10/11/2010, seção 03, página 56, para o cargo de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a seguir discriminados:

1.2. CAMPUS AVANÇADO DE CAMPO LARGO**1.2.1. Área de Conhecimento: Eletrotécnica**

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Graduação em Engenharia Elétrica ou Graduação em Tecnologia Eletrotécnica.

1	LUIZ CARLOS FELIZARI	8,6
2	CARLOS EDUARDO E ARAUJO	8,5
3	JORGE LUIZ ANGELONI	8,3
4	AMAURY PESSOA GEBRAN	8,2
5	ALISSON ANTONIO DE OLIVEIRA	7,9

1.4. CAMPUS CURITIBA - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

1.4.1. Área de Conhecimento: Códigos, Linguagem e sua tecnologia/ Língua Portuguesa e Língua Inglesa

Número de vagas: 01 (uma)

Titulação Mínima Exigida: Licenciatura Plena em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas literaturas com Pós-graduação na área de Mídias e Tecnologias Educacionais com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância.

1	ELAINE TERESA MANDELLI ARNS	9,26
2	ADRIANA CRISTINA S. M. BRAHIM	9,17



1.4.2. Área de Conhecimento: Ciências Exatas - Matemática

Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Licenciatura Plena em Matemática com atuação comprovada de no mínimo 3 (três) anos em Educação a Distância (Retificado - Edital 075/2010 - DOU 28/10/2010, seção 3, página 50).

1	MARCOS ANTONIO BARBOSA	8,29
2	GILIAN CRISTINA BARROS	7,95
3	MARCO ANTONIO SANTORO BARA	7,55

1.8. CAMPUS PARANAGUÁ
1.8.1. Área de Conhecimento: Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias/Componente Curricular: Física
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Licenciatura em Física com Mestrado em Física ou em Educação.

1	TIAGO MARTINUZZI BURIOL	8,42
2	MATEUS DAS NEVES GOMES	8,25
3	CARMEM LUCIA GRABOSKI DA GAMA	7,65

1.8.3. Área de Conhecimento: Gestão Ambiental Costeira
Número de vagas: 01 (uma)
Titulação Mínima Exigida: Graduação em Ciências Biológicas ou da Terras, com Mestrado em Gestão Ambiental, Gestão Costeira, Meio Ambiente e Desenvolvimento, Conservação da Natureza ou áreas afins.

1	ARIEL SCHEFFER DA SILVA	9,04
2	JOSÉ CLARO DA FONSECA NETO	8,95
3	FABIAN SA	8,13
4	FELIPE VANHONI JORGE	8,03

NEIDE ALVES
Pró-Reitora
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2010
Processo nº 23172000196201046. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03471748000160. Contratado : COPYNET COMERCIO E SERVICOS LTDA -Objeto: Contratação de empresa para reprografia, com locação de máquina, com assistência técnica total, peças, estabilizadores, e 01(hum) operador para máquina fotocopiadora para o Campus Picos. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 14/07/2010 a 13/07/2011. Valor Total: R\$26.376,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900039. Data de Assinatura: 14/07/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158146-26431-2011NE800015
CAMPUS URUÇUI
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Processo nº 2317400005201115 . Objeto: Contratacao de servicos de Energia eletrica para o IFPI Campus Urucui, no exercicio de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Memo nº 01/2011 e processo de nº 23174.000005/2011-15. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . FRANCISCO DJALMA DA SILVA BARROS . Chefe do Departamento de Administracao e Manutencao . Ratificação em 28/01/2011 HENRIQUE FLAVIO MELO SILVA . Diretor Geral do IFPI Campus Urucui . Valor: R\$ 3.729,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI .

(SIDECE - 28/01/2011) 158146-26431-2011NE800015

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL Nº 9, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado relativo ao Campus Avançado Arraial do Cabo, destinado ao cadastramento para contratação de Professores Substitutos, nos termos da Lei 8.745, de 09/12/93, conforme discriminação a seguir:

DISCIPLINAS	CARÁTER DO CONCURSO	PERFIL
Química Geral	20h ou 40h	Licenciatura plena em Química estando apto a atuar nas diversas áreas de conhecimento da disciplina

1.0.Requisitos para a validade de participação no processo seletivo:
1.1.Ser brasileiro nato ou naturalizado;
1.2.Estar em dia com o Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
1.3.Estar em dia com as obrigações eleitorais.
2.0.Inscrições:
2.1.Período: de 31/01/2011 até 04/02/2011;
2.2.Horário: 9h às 16h;
2.3.Local: IFRJ- Campus Arraial do Cabo , na Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo. Tel (22) 2622-3042

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100045

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS MOSSORÓ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011
Processo nº 23093001235201193 . Objeto: Contratação de empresa especializada noserviço de fornecimento de energia elétrica, visando atender as demandas do Campus Mossoró deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, nº 52/2011-PROJU, de 28 de janeiro de 2011. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA . Diretor de Administração . Ratificação em 27/01/2011 . CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO . Diretor Geral . Valor: R\$ 200.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDDO NORTE COSERN .

(SIDECE - 28/01/2011) 158365-26435-2011NE900290
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23093001056201156 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de água e coleta de esgoto para o Campus Mossoró deste IFRN Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: De acordo com o parecer da Consultoria Jurídica, nº 51/2011-PROJU, do dia 28 de janeiro de 2011. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . FRANCISCO BENTO DAS CHAGAS GUERRA . Diretor de Administração . Ratificação em 25/01/2011 . CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO . Diretor Geral . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIG DO NORTE .

(SIDECE - 28/01/2011) 158365-26435-2011NE900290
CAMPUS SANTA CRUZ
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23138000765201151 . Objeto: Contratação de serviços postais e telemáticos convencionais, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT,em âmbito regional - Sedex e coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada - Malote, no exercício de 2011 para o Campus Santa Cruz do IFRN Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme parecer da Consultoria Jurídica deste IFRN, nº 42/2011-PROJU, do dia 24 de janeiro de 2011. Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES . Chefe do Departamento de Administração . Ratificação em 26/01/2011 . SÉRGIO LUIZ BEZERRA DE TRINDADE . Diretor de Educação e Tecnologia . Valor: R\$ 6.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDECE - 28/01/2011) 158372-26435-2011NE900290
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 13138000769201139 . Objeto: Contratação do Fundo de Ipressa Nacional, para fazer face as despesas com publicações no Diário Oficial da União, no exercício 2011, para o Campus Santa Cruz deste IFRN. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme parecer da Consultoria Jurídica deste IFRN nº 043/2011-PROJU, do dia 24 de janeiro de 2011. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . FRANCISCO ANTÔNIO DE PONTES . Chefe do Departamento de Administração . Ratificação em 26/01/2011 . SÉRGIO LUIZ BEZERRA DE TRINDADE . Diretor de Educação e Tecnologia . Valor: R\$ 6.000,00 . Contratada :IMPRESSA NACIONAL

(SIDECE - 28/01/2011) 158372-26435-2011NE900290

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011
Processo nº 23000064850201011. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 08323274000123. Contratado : COPREL COOPERATIVA DE GERACAO DE -ENERGIA E DESENVOLVIME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de internet para Núcleo Avançado de Ibirubá. Fundamento Legal: Art. 61 Parágrafo Único da Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2011 a 23/01/2012. Valor Total: R\$54.900,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158141-26419-2011NE800041
CAMPUS BENTO GONÇALVES
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010
Contrato nº 001/2009. Processo nº 2300087282/2009-93. Contratante: IFRS campus Porto Alegre CNPJ contratado: 04.367.456/0001-45 Contratado: DALLASANTA - EMPREENDIMIENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA. Objeto: Locação de Imóvel para o IFRS campus Porto Alegre. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/12/2010 a 10/12/2011. Valor Total: R\$ 72.779,28. Fonte: 112000000 - 2010NE000049 Fonte: 11200000 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 10/12/2010.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 27/2010

O Pró-Reitor de Administração do IFRS , torna público aos interessados o resultado do pregão 27/2010, sendo do declaradas vencedoras as empresas: Brasfisio Comércio de Equipamentos e Fisioterapeuticos Ltda ME, nos itens 7, 8, 66, 74, 75 e 78;Instituto de Ortopedia e Fisioterapia São Paulo Ltda, nos itens 70, 72, 73, 76, 77 e 79; Aquática Slade Confeccões Ltda EPP, nos itens 21, 35, 36, 52 e 113; Kalinovski & Kalinovski Ltda, nos itens 28, 44, 57, 58, 59, 61, 63, 64, 109 e 111; GGS Indústria, Comércio e Serviços Ltda ME, no grupo 2 e nos itens 12, 18, 37, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 62, 82, 99, 104, 128, 130, 131, 137 e 146; Alessandra Nu-nes Lords ME, nos itens 13, 38, 81, 100, 102, 112, 121, 123 e 132; Bellsbub Comércio de Materiais Esportivos Ltda ME, nos itens 29, 30, 31 e 41; Ana Maria Pires Belém no item 68; Maria Albertina Ávila Soares, nos itens 1, 19, 20, 23, 69, 124, 135 e136; VR Comércio de Calçados Ltda EPP, nos itens9, 14, 80, 106, 110, 118, 129 e 145; Milliu Indústriae Comércio de Produtos em EVA Ltda, no item 142;Felipe Loenert Trajan, nos itens 2, 5 e 6; KCR Comércio de Equipamentos Ltda ME no item 11; Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Ltda ME, no item 42; Roca Comércio de Materiais Esportivos Ltda, nos itens 15, 24, 25, 107, 119, 120122, 125, 126, 127 e 139;L França Lima, nos itens 16 e 22; Moura e Vasconcelos Ltda, no grupo 1 Dias & Grillo Artigos Esportivos Ltda EPP, no item 133; Fênix Licitações e Artigos para Esportes Ltda, nos itens 10 e 60; Inovart Comércio deequipamentos Ltda, no item 65; Eletrônica Maxvídeo Ltda EPP, no item 144; Capital do Esporte Comércio do Material Esportivo Ltda, no grupo 3e nos itens 17, 34 e 39; Baronesa Ltda, nos itens27, 33, 83, 84, 85, 86, 98, 101, 103, 105, 108 e 140; Cantegril Indústria e Comércio de Espumas e Colchões Ltda, nos itens 50 e 51; Bike Sul Comércio de Materiais Esportivos e Serviços Ltda, nos itens 3 e 4. O processo encontra-se a disposição para vistas no Setor Financeiro do IFRS - Reitoria e o resultado no site www.comprasnet.gov.br.

GIOVANI SILVEIRA PETIZ
Pró-Reitor
(SIDECE - 28/01/2011) 158141-26419-2011NE800041

3.0.Condições para inscrição:
3.1.Apresentação de documento oficial de identidade, com a cópia dos documentos citados no item 1.0.
3.2.Pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) via depósito bancário em espécie, nominal a FUNCEFETEQ, Banco Real, agência 1286, C/C 5002141-9; vedado o pagamento em caixa eletrônico;
3.3.Uma fotografia 3x4 recente;
3.4."Curriculum Vitae", acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios em envelope próprio a ser lacrado no ato da inscrição;
3.5.Cópia do diploma de graduação correspondente à exigência de sua disciplina.
4.0.Do processo seletivo:
4.1.O processo seletivo será constituído das seguintes etapas: análise do "Curriculum Vitae" com os documentos comprobatórios e Entrevista.
4.1.1.A análise do "Curriculum Vitae" será realizada no dia 07/02/2011.
4.1.2.O resultado da análise de currículo será comunicado no local de inscrição, no dia 08/02/2011, das 18 às 22 horas.
4.1.3.O candidato inabilitado através da análise de currículo não será chamado para entrevista técnica.
4.2.As entrevistas técnicas serão realizadas sob responsabilidade da Coordenação do Curso no dia 10/02/2011, no Campus Avançado Arraial do Cabo, conforme escala a ser divulgada com o resultado da análise de currículo.
4.2.1.Os candidatos classificados para entrevista deverão apresentar os documentos originais comprobatórios do currículo no ato da entrevista.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4.2.2.O "Curriculum Vitae", acompanhado da cópia dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição, estará disponível para devolução, aos candidatos não habilitados, até um mês após o resultado final deste processo seletivo, sendo incinerados a seguir.

5.0.Dos resultados e da contratação:

5.1.Os resultados serão divulgados no local de inscrição, em 11/02/2011, das 18 às 22 horas.

5.2.O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº. 8.745/93 e da ON nº. 05/SRH/MP/09, conforme as necessidades e a ocorrência de vaga, com a remuneração de R\$ 2.130,33 para o regime de trabalho de 40h e R\$ 1.536,45 para o regime de trabalho de 20h, acrescida do valor correspondente à titulação ou a que possuir no momento da celebração do contrato, respeitados os limites orçamentários, sendo vedada qualquer alteração posterior, conforme tabela abaixo.

20 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
52,20	109,51	175,59	596,03
40 horas			
APERFEIÇOAMENTO	ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOUTORADO
56,48	135,45	652,64	1.548,41

5.3.O candidato que vier a ser contratado cumprirá horários de atividades de acordo com a necessidade da Instituição.

5.4.Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº. 8.745/93, somente poderão ser novamente contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5.5.Não poderá ser contratado o candidato que ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596, de 10 de abril de 1987 e Lei nº. 11.784, de 22/09/2008, o que abrange todas as Instituições Federais de Ensino.

Anexo I do Edital nº 09/2011

Componentes da Banca Examinadora

Disciplina	Banca
Química Geral	Manoel Virgílio de Castro Côrtes Mara Nino Adriana Souza

FERNANDO CESAR PIMENTEL GUSMÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

Objeto: Contratacao de Pessoa juridica para Reformas no Bloco A do Campus Florianopolis-Continente.(Exclusivo ME/EPP) Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Mauro Ramos, 755 Centro - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: 15/02/2011 às 09h30 . Endereço: Av. Mauro Ramos,900 Centro - FLORIANOPOLIS - SC

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS
Reitora

(SIDECA - 28/01/2011) 158516-26438-2011NE900097

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 874/2010

Processo nº 23059001561201036. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10492285000189. Contratado : BRASILPORTE COMERCIAL LTDA EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial para o campus Suzano. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$105.349,92. Fonte: 112000000 - 2010NE901929. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 875/2010

Processo nº 23059001561201036. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 10492285000189. Contratado : BRASILPORTE COMERCIAL LTDA EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de jardinagem para o campus Suzano. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$39.300,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901930. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 999/2010

Processo nº 23059001765201077. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 07323661000105. Contratado : WALLNOX DO BRASIL COMERCIO DE -MAQUINAS E EQUIPAMENTOS L. Objeto: Aquisição de material permanente, máquinas, utensílios e equipamentos diversos para o Campus São Carlos do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos. Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011. Valor Total: R\$99.490,00. Fonte: 650159999 - 2010NE900145. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1027/2010

Processo nº 23059003155200936. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SAO PAULO - PEP. CNPJ Contratado: 04198372000125. Contratado : RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS -HOSPITALARES LTDA. EPP. Objeto: Aquisicao de material permanente diversos para o campus Presidente Epitácio. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos. Vigência: 22/12/2010 a 21/12/2011. Valor Total: R\$600,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901704. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2011NE900117

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100046

CAMPUS CARAGUATATUBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 989/2010

Processo nº 23059002588200911. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 06957510000138. Contratado : CRIARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE -ESQUADRIAS LTDA.. Objeto: Aquisição de material permanente, diversos, para o Campus Caraguatutuba do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos. Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011. Valor Total: R\$2.299,16. Fonte: 112000000 - 2010NE900136. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 991/2010

Processo nº 23059002588200911. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 09659006000140. Contratado : SUL COMERCIAL LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente, diversos, para o Campus Caraguatutuba do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos. Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011. Valor Total: R\$7.999,94. Fonte: 112000000 - 2010NE900144. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

EXTRATO DE CONTRATO Nº 995/2010

Processo nº 23059002588200911. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 12553212000185. Contratado : R. F. BOHRER ME -Objeto: Aquisição de material permanente, diversos, para o Campus Caraguatutuba do IFSP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e decretos. Vigência: 21/12/2010 a 20/12/2011. Valor Total: R\$4.412,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900175. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158154-26439-2010NE900117

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010

Contrato 50/2010 de fornecimento de materiais bibliográficos nacionais e estrangeiros para o IF SERTÃO/PE - Reitoria e Campus Salgueiro, que entre si celebram a Reitoria do Instituto Federal do Sertão Pernambucano e a empresa Bastos Comércio de Livros Ltda. CNPJ 11.116.850/0001-76. Vigência: 30/12/2010 a 31/12/2011. Processo 23000.100654/2010-18. Pregão eletrônico SRP 08/2010 (UG 158315). Valor mensal estimado: R\$ 65.000,00. 2010NE900209.

EDITAL RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2011

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 46, de 07/01/2009, publicada no D.O.U. de 09/01/2009, retifica o Edital nº 4/2011, publicado no D.O.U. de 24 de janeiro de 2011, Seção 3, página 39, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano - IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06 torna público que, no período de 21 de janeiro a 02 de fevereiro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para os Cursos Técnicos 2011.1, correspondente ao ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2011 na Modalidade Técnico Médio Integrado e Subsequente do IF SERTÃO-PE, para os Campi Petrolina Zona Rural, Floresta, Ouricuri e Salgueiro, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas a seguir.

Período de Inscrição: 21.01.2011 a 02.02.2011

Período de isenção de taxa de 21.01 a 25.01.2011

Período de solicitação de condições especiais: até dia 31.01.2011

Informações: www.ifsertao-pe.edu.br

Taxa de inscrição: R\$ 20,00 para ambas modalidades

Data da prova: 06.02.2011, no horário de 13:00 às 17:00 h

Local: nos referidos campus de cada curso.

Divulgação resultado: 09.02.2011 no site acima.

CAMPUS	MODALIDADE	CURSOS	SEMESTRES	VAGAS POR TURNO	
				Manhã	Tarde
PETROLINA ZONA RURAL	Técnico Subsequente	Zootecnia	1º	02	-
		Agroindústria	1º	04	-
		Agricultura	2º	21	25
		Zootecnia	2º	-	18
		Agroindústria	2º	-	21
CAMPUS FLORESTA	Técnico Médio Integrado	Técnico em Agropecuária	1º	16	05
CAMPUS OURICURI	Técnico Médio Integrado	Técnico em Agropecuária	1º	12	-
		Técnico em Edificações	1º	07	-
CAMPUS SALGUEIRO	Técnico Subsequente	Agropecuária	1º	10	04

LEIA-SE:

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sertão Pernambucano IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 9.394/96 (LDB), a Portaria nº 40/2007-MEC, a Portaria Ministerial nº 391/02 e o Decreto nº 5.773/06 torna público que, no período de 21 de janeiro a 02 de fevereiro, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Complementar para os Cursos Técnicos 2011.1 correspondente ao ingresso no primeiro e segundo semestre do ano letivo de 2011 na Modalidade Técnico Médio Integrado e Subsequente do IF SERTÃO - PE, para os Campi Floresta, Salgueiro e Ouricuri conforme distribuição de cursos, turnos e vagas no item 3.

Período de Inscrição: 21.01.2011 a 09.02.2011

Período de isenção de taxa de 21.01 a 03.02.2011

Resultado da isenção de taxa: 04.02.2011

Informações : www.ifsertao-pe.edu.br

Taxa de inscrição: de R\$ 20,00 para ambas modalidades

Período de solicitação de condições especiais : até dia 07.01.2011

Confirmação da inscrição: Até 09.02.2011

Data da prova: 13.02.2011 das 13:00 às 17:00 h

Local de inscrições e prova: nos referidos campus de cada curso.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Divulgação resultado: Até dia 16.02.2011 no site www.ifsertao-pe.edu.br.

CAMPUS	MODALIDADE	CURSOS	SEMESTRES	VAGAS POR TURNO	
				Manhã	Tarde
FLORESTA	Técnico Médio Integrado	Técnico em Agropecuária	1º	16	05
OURICURI	Técnico Médio Integrado	Técnico em Agropecuária	1º	12	-
		Técnico em Edificações	1º	07	-
SALGUEIRO	Técnico Subsequente	Agropecuária	1º	10	04

SEBASTIÃO ANTONIO SANTOS AMORIM
Em exercício

CAMPUS FLORESTA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23304000004201130 . Objeto: Prestacao de servico de fornecimento deenergia eletrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de fornecimento de energia eletrica segundo legislacao especifica. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . JOSE VALDERI DE OLIVEIRA . Diretor Geral . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO VIANEI GOMES DE SA . Chefe de Departamento de Administracao e Plane jamento . Valor: R\$ 200.000,00 Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUC.

(SIDECE - 28/01/2011) 158500-26430-2010NE900006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23304000006201129 . Objeto: Prestacao de servico de abastecimento de agua. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competicao. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 JOSE VALDERI DE OLIVEIRA . Diretor Geral . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO VIANEI GOMES DE SA . Chefe de Departamento de Administracao e Plane jamento . Valor: R\$ 30.000,00 Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMEN-TO

(SIDECE - 28/01/2011) 158500-26430-2010NE900006

PRÓ-REITORIA DE ADIMINISTRAÇÃO
E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Processo nº 23302000020201142 . Objeto: Contratação de serviço de energia elétrica p Reitoria. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de energia elétrica com concessionário. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ . Reitor . Ratificação em 28/01/2011 . MACÁRIO DA SILVA MUDO . Pró-Reitor de administração e Planejamento . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUC.

(SIDECE - 28/01/2011) 158149-26430-2010NE900006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23302000019201118 . Objeto: Contratação de serviços de publicação de editais da reitoria. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de licitação. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ . Reitor . Ratificação em 28/01/2011 . MACÁRIO DA SILVA MUDO . Pró-Reitor de administração de planejamento . Valor: R\$ 5.000,00 . Contratada :IMPRENSA NACIONAL .

(SIDECE - 28/01/2011) 158149-26430-2010NE900006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Processo nº 23302000022201131 . Objeto: Contratação de empresa de serviço de correios e telegráfos. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ . Reitor Ratificação em 28/01/2011 . MACARIO DA SILVA MUDO . Pró-Reitor de Planejamento e Adminsitração . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDECE - 28/01/2011) 158149-26430-2010NE900006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Processo nº 23302000021201197 . Objeto: Contratação de fornecimento de água e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . SEBASTIÃO RILDO FERNANDES DINIZ . Reitor . Ratificação em 28/01/2011 . MACÁRIO DA SILVA MUDO . Pró-Reitor de Adminsitração e Planejamento . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO .

(SIDECE - 28/01/2011) 158149-26430-2010NE900006

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS MURIAÉ

AVISOS DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/01/2011 foi alterado. OBJETO: Possível Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, conservação e higienização para o Campus Muriaé.

Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h00 . Endereço: Av. Monteiro de Castro, 550 Barra - MURIAE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 28/01/2011) 158415-26411-2010NE900003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2010

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 25/01/2011 foi alterado. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço continuado de trabalhos agropecuários em geral e trabalhos de apoio a agricultura para o Campus Muriaé.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 11h00 e d13h00 às 16h00 . Endereço: Av. Monteiro de Castro, 550 Barra - MURIAE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WEDNESS FERREIRA CAMPOS
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDECE - 28/01/2011) 158415-26411-2010NE900003

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

Objeto: -- Registro de preço para possível contratação de empresa especializada para prestação de serviço de motorista para transporte de pessoas, a ser executado no campus muriaé do IF Sudeste MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/02/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av Monteiro de Castro, 550 Barra - MURIAE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Favor observar detalhes com relação à visita técnica obrigatoria. Maiores informações, esdital disponivel no www.comprasnet.gov.br e www.muriae.ifsudestemp.edu.br

(SIDECE - 28/01/2011) 158415-26411-2011NE900003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Objeto: -- Registro de preço para possivel contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio administrativo, a ser executado no campus muriae. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 01/02/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av monteiro de castro, 550 Barra - MURIAE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Maiores informações no site www.comprasnet.gov.br

ICARO ALEXANDRE DE CAMPOS BRAGA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 158415-26411-2011NE900003

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

Objeto: -- Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigia e porteiro para o Campus Muriae. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Monteiro de Castro, 550 Barra - MURIAE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Favor observarem ao disposto no edital 08/2011, maiores informações edital disponível no www.comprasnet.gov.br e www.muriae.ifsudes-temg.edu.br

WEDNESS FERREIRA CAMPOS
Coordenador de Compras e Contratos

(SIDECE - 28/01/2011) 158415-26411-2010NE900003

CAMPUS RIO POMBA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo 001/2011
CONTRATO: Nº 10/2009
OBJETIVO: Prorrogação de contrato
CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
CONTRATADO: Leonardo Ferreira Chaves
ÁREA: História
CARGA HORÁRIA: 20 horas
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/07/2011
RETRIBUIÇÃO: Classe DI, Nível 01 - Graduação

Espécie: Termo Aditivo 001/2011
CONTRATO: Nº 11/2009
OBJETIVO: Prorrogação de contrato
CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
CONTRATADO: Diego Teixeira Delage
ÁREA: Química
CARGA HORÁRIA: 20 horas
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/07/2011
RETRIBUIÇÃO: Classe DI, Nível 01 - Graduação

Espécie: Termo Aditivo 001/2011
CONTRATO: Nº 09/2009
OBJETIVO: Prorrogação de contrato
CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
CONTRATADO: Tiago Fávero de Oliveira
ÁREA: Filosofia
CARGA HORÁRIA: 20 horas
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/07/2011
RETRIBUIÇÃO: Classe DI, Nível 01 - Graduação

Espécie: Termo Aditivo 001/2011
CONTRATO: Nº 12/2009
OBJETIVO: Prorrogação de contrato
CONTRATANTE: Campus Rio Pomba
CONTRATADO: Emerson de Oliveira Muniz
ÁREA: Geografia
CARGA HORÁRIA: 20 horas
VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/07/2011
RETRIBUIÇÃO: Classe DI, Nível 01 - Especialização

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Processo nº 23343000038201168 . Objeto: Prestação de serviço de locação imobiliária do prédio sede da Reitoria do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Locação de imóvel a fim de atender as necessidades de instalação provisória da Reitoria do IFSULDEMINAS. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO . Presidente da CPL . Ratificação em 28/01/2011 . SERGIO PEDINI . Reitor . Valor: R\$ 54.480,00 . Contratada :CONDE INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE BENS SOCIEDADE .

(SIDECE - 28/01/2011) 158137-26412-2011NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Processo nº 23343000033201135 . Objeto: Prestação de serviço de comunicação via postal e serviços de malote. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO Presidente da CPL . Ratificação em 28/01/2011 . SERGIO PEDINI . Reitor . Valor: R\$ 30.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDECE - 28/01/2011) 158137-26412-2011NE800002

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Processo nº 23343000036201179 . Objeto: Prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva dos veículos oficiais da marca FORD da Reitoria do IFSULDEMINAS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Declaração de exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARCO ANTONIO DE MELO AZEVEDO Presidente da CPL . Ratificação em 28/01/2011 . SERGIO PEDINI . Reitor . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOAUTOMOTORES LTDA .

(SIDEK - 28/01/2011) 158137-26412-2011NE800002

CAMPUS INCONFIDENTES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Processo nº 23344000052201151 . Objeto: Serviços postais para o exercício de 2011 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de serviços postais para atender as necessidades do Campus Inconfidentes Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . ROGERIO ROBS FANTI RAIMUNDO . Chefe do Setor de Compras . Ratificação em 28/01/2011 . LUIZ CARLOS DIAS DA COSTA . Diretor Geral Substituto . Valor: R\$ 15.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEK - 28/01/2011) 158305-26412-2011NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Processo nº 23344000051201115 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água tratada no exercício de 2011 para o este campus. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades de água tratada do Campus Inconfidentes. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . ROGÉRIO ROBS FANTI RAIMUNDO . Chefe do Setor de Compras . Ratificação em 28/01/2011 . LUIZ CARLOS DIAS DA ROCHA . Diretor Geral Substituição . Valor: R\$ 100.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG . V

(SIDEK - 28/01/2011) 158305-26412-2011NE800001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
CAMPUS CHARQUEADAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011**

Objeto: -- Para aquisição de combustíveis para abastecimento da frota de veículos do Campus Charqueadas. Total de Itens Licitados: 00003 Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua General Balbão, 81 Centro - CHARQUEADAS - RS Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSE LUIZ LOPES ITTURRIET
Diretor-Geral

(SIDEK - 28/01/2011) 158340-26436-2011NE000001

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS ARAGUATINS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços - Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS. CONTRATADA: Tatiana Gomes Fonseca, OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professora Substituta, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 20 (vinte) hora s semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 31/12/2011. DATA E ASSINATURA: 25/01/2011, Décio Dias dos Reis- Diretor Geral, pela Contratante e Tatiana Gomes Fonseca, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços - Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS. CONTRATADA: Cláudia Ricelle Almeida de Santana, OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professora Substituta, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 31/12/2011. DATA E ASSINATURA: 27/01/2011, Décio Dias dos Reis- Diretor Geral, pela Contratante e Tatiana Gomes Fonseca, Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços - Didático-Pedagógicos, Lei nº 8.745 de 09/12/93, com redação dada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS ARAGUATINS. CONTRATADO: José Wilson Pereira da Silva, OBJETO: Prestação de serviços profissionais de Professor Substituto, Classe "D", Nível 101, regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, reajustável na proporção dos reajustes de vencimentos dos servidores da contratante. VIGÊNCIA: a partir da assinatura até o dia 31/12/2011. DATA E ASSINATURA: 03/02/2011, Décio Dias dos Reis- Diretor Geral, pela Contratante e Tatiana Gomes Fonseca, Contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Rescisão do contrato nº 003/2010, a pedido da contratada. CONVENIENTES: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins- Campus Araguatins e Giselle Batista. Objeto: Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos na Área de Zootecnia. Data da Rescisão: 02/02/2011. Fundamento Legal: Lei 8.745/93, artigo 12, Inciso II. Assinam: Décio Dias dos Reis, pela Contratante e Giselle Batista, Contratada.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DO TRIÂNGULO MINEIRO**

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Edital nº . 16 de 23/12/2010, publicado no DOU nº 5 de 07/01/2011, seção 3, fls.60 e retificação publicada no DOU 18 de 26/01/2011, seção 3, fls.32 no Quadro 1 ONDE SE LÊ:

AGRONOMIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU AGRICOLA COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO EM AGRONOMIA NA ÁREA AFIM
QUIMICA	LICENCIADO EM QUÍMICA BACHAREL EM QUIMICA COM MESTRADO EM QUIMICA ANALÍTICA ENGENHEIRO QUÍMICO

LEIA-SE:

AGRONOMIA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO OU AGRICOLA COM TITULAÇÃO MÍNIMA DE MESTRADO NA AREA AFIM
QUIMICA	LICENCIADO EM QUÍMICA BACHAREL EM QUIMICA COM MESTRADO NA ÁREA AFIM ENGENHEIRO QUÍMICO

CAMPUS UBERABA - DIREÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2010

Processo nº 23200001049201017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03447242000469. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL - SENAC MINA. Objeto: Realização de cursos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$38.851,29. Fonte: 112000000 - 2010NE900956. Data de Assinatura: 15/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2010

Processo nº 23200001049201017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 03447242000469. Contratado : SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM -COMERCIAL - SENAC MINA. Objeto: Contratação de empresa para serviço de capacitação dos servidores deste IFTM. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 15/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$38.851,29. Fonte: 112000000 - 2010NE900956. Data de Assinatura: 15/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158310-26413-2010NE900037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Contrato nº 1/2010. Processo nº 23000098087200999. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DO. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual para 06/01/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2012. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 158310-26413-2010NE900037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Contrato nº 00039/2009, subrogado pelaUASG: 153213 - CENTRO FED. DE EDUC. TECNOLÓGICO UBERABA/MG. Processo nº 23000094250200944. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE UBERABA. CNPJ Contratado: 02590700000109. Contratado : CAPTAR SERVICOS TECNICOS LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência contratual para 28/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/01/2011 a 28/07/2011. Valor Total: R\$22.152,12. Fonte: 112000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158310-26413-2010NE900037

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 1/2011**

Objeto: Cessão de Uso para Atividade de Apoio, pertencente ao IFTM - Campus Uberaba, composto de área de atendimento ao público, destinado à instalação da lanchonete, com a finalidade de exploração exclusiva no preparo e venda de produtos alimentícios, sendo a concessão remuneradamensalmente. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 15h00 .

ENDEREÇO: Av. Barão do Rio Branco, 770 São Benedito - UBERABA - MG . Entrega das Propostas: 07/02/2011 às 08h30 . Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 770 São Benedito - UBERABA - MG

SERGIO DIB SABINO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIDEK - 28/01/2011) 158310-26413-2010NE900037

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010**

O Pregoeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - Campus Uberaba torna público aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 035/2010, adjudicado, homologado e registrado ata para a empresa: 33.164.021/0001-00 - item 01. O processo encontra-se com vista franqueada aos interessados.

SERGIO DIB SABINO DE FREITAS

(SIDEK - 28/01/2011) 158310-26413-2010NE900037

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Processo nº 23121001144201092. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 11517200000132. Contratado : MICRON GENEROS ALIMENTICIOS LTDA -Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com certificação do órgão sanitário competente. Fundamento Legal: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei nº 8666 de 21/06/1993 e Decreto nº 5450 de 31/05/2005. Vigência: 26/01/2011 a 26/07/2011. Valor Total: R\$4.687,50. Fonte: 112000000 - 2011NE800037. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 152005-00001-2010NE900028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Processo nº 23121001144201092. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 11619789000180. Contratado : RDL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS -LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de 1ª qualidade com certificação do órgão sanitário competente. Fundamento Legal: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Lei nº 8666 de 21/06/1993 e Decreto nº 5450 de 31/05/2005. Vigência: 26/01/2011 a 26/07/2011. Valor Total: R\$4.809,10. Fonte: 112000000 - 2011NE800038. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 152005-00001-2010NE900028



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

Objeto: -- Contratação de firma para execução de: item1-confeção, montagem e instalação de 9 bancadas em madeira e item2-instalação do cabeamento da rede lógica e elétricas nas bancadas, conforme demais especificações constantes do termo de referência e demais anexos do edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Laranjeiras 232 sala 110 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br

ANA BEATRIZ AMORIM DANTAS
Assistente em Administração

(SIDECA - 28/01/2011) 152005-00001-2011NE900089

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Processo nº 23036000324201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E -PESQUISAS EDUCACIONAIS. CNPJ Contratado: 41893678000128. Contratado : SQUADRA TECNOLOGIA EM SOFTWARE -LTDA. Objeto: Contratação de prestação de serviços técnicos de Tecnologia da Informação, compreendendo o desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, de acordo com as especificações, padrões técnicos de desempenho e qualidade estabelecidos pelo INEP mediante ordens de serviço dimensionadas pela métrica de pontos de função, em regime de fábrica de software, limitada ao quantitativo máximo de 20.000 pontos de função anuais. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2012. Valor Total: R\$6.984.600,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153978-26290-2011NE800038

DIRETORIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS, AQUISIÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Apostilamento ao Contrato nº 45/2010
Processo Nº 23036.001289/2010-52
Participes: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP CNPJ/MF: 01.678.363/0001-43 e a Fundação Cesgranrio, inscrita no CNPJ nº 42.270.181/0001-16.
Objeto: Correção da CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS/CUSTOS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato nº 45/2010
Data e Assinatura: 27/01/2011, DENIO MENEZES DA SILVA - Diretor de Gestão e Planejamento/Ordenador de Despesa Vigência Termo: de 29/10/2010 a 28/10/2011.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 073/2008.
CONVENIENTES: A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, CNPJ/MF Nº 00.394.445/0074-59, CONCEDENTE, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, CNPJ: 80.257.355/0001-08 CONVENIENTE.
OBJETIVO: Alteração do Plano de Trabalho para aquisição equipamentos e aumento no valor da Contrapartida para R\$557.920,96 (quinhentos e sete mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos), de acordo com o artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: Em 28/01/2011 - Luiz Cláudio Costa, pela Secretaria de Educação Superior, e João Carlos Gomes, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio Nº 035/2008.
CONVENIENTES: A União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, CNPJ/MF Nº 00.394.445/0074-59, CONCEDENTE, e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, CNPJ: 80.257.355/0001-08 CONVENIENTE.
OBJETIVO: Alteração do Plano de Trabalho no aumento do valor da Contrapartida para R\$ 44.986,20, (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 37 da Portaria Interministerial nº 127 de 29 de maio de 2008 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: Em 28/01/2011 - Luiz Cláudio Costa, pela Secretaria de Educação Superior, e João Carlos Gomes, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100049

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2010

Processo nº 23065.024048/2010-34. CONTRATO nº 056/2010 que entre si celebram a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco. Objeto: Serviços técnicos especializados em elaboração, impressão e entrega das Provas do Processo Seletivo Seriado 2011 da UFAL. Valor: R\$ 216.800,00 (duzentos e dezesseis mil e oitocentos reais). Vigência: 26/11/2010 até a entrega das provas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2010

Nº Processo: 23065018574201065. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS -CNPJ Contratado: 04635673000179. Contratado : IMPERMANTA - CONSTRUÇOES E -SERVICOS LT-DA.. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar a obra de construção dos blocos B, C e D da Faculdade de Direito/UFAL. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 Vigência: 28/01/2011 a 16/08/2011. Valor Total: R\$1.326.655,81. Fonte: 112915030 - 2010NE901764. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153037-15222-2011NE800040

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 73/2010

Número do Contrato: 72/2007. Número do Processo: 23065.023323/2009-69. Contratante: Universidade Federal de Alagoas. Contratado: FUNDEPES. CNPJ do Contratado: 12.449.880/0001-67. Objeto: Prorrogação de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Nova vigência: 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/10. Professora Ana Dayse Rezende Dorea, Reitora. Professor Roberto Jorge Vasconcelos dos Santos, Diretor Executivo/FUNDEPES

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de Materiais de Oftalmologia (Lentes Intraoculares e Outros) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. Total de Itens Licitados: 00158 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro do Martins - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br

MARIA DE FÁTIMA CARNAÚBA DE OMENA LÓS
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 150229-15222-2011NE900142

INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, CUMUNICAÇÃO E ARTES ESCOLA TÉCNICA DE ARTES

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011 PROCESSO SELETIVO 2011.1

A ESCOLA TÉCNICA DE ARTES da Universidade Federal de Alagoas, torna pública as seguintes informações referente ao Processo Seletivo 2011.1 da Escola Técnica de Artes para preenchimento de 77 vagas dos Cursos Técnicos, para admissão no primeiro semestre de 2011. As inscrições acontecem de 31/1/2011 a 18/2/2011 e será regido por este Edital, aprovado, em 09/12/2010, pelo Conselho Diretor da Escola Técnica de Artes da UFAL

1 - Encontra-se publicado no site da COPEVE, no endereço eletrônico www.copeve.ufal.br, o Edital nº 01/2011 - ETA/PRO-GRAD/UFAL na íntegra.

2 - O presente Edital define normas e instruções para execução do Processo Seletivo 2011.1 da Escola Técnica de Artes da Ufal, a qual oferece vagas para os cursos técnicos de Técnico Música (Canto e Piano), Técnico em Formação de Ator/Atriz e Técnico em Dança.

RITA LUIZA DE PÉRCIA NAMÉ
Diretora

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Reabrir as inscrições da Área de Conhecimento abaixo, constante do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

DORA LEAL ROSA

ANEXO I

Unidade: Instituto de Biologia
Departamento: Biologia Geral
Área de Conhecimento: Embriologia Evolutiva e Molecular
Classe: Adjunto
Regime de Trabalho: DE
Vagas: 1
Titulação: Doutor na área de Ciências Biológicas com produção científica em Embriologia Animal Comparada ou Biologia do Desenvolvimento Animal.

ANEXO II

Unidade: Instituto de Biologia
Departamento: Biologia Geral
Área de Conhecimento: Embriologia Evolutiva e Molecular
Pontos:
1) Mudanças morfológicas e processos moleculares no desenvolvimento embrionário inicial: da fertilização à formação dos eixos corporais; 2) Mudanças morfológicas e processos moleculares no desenvolvimento embrionário tardio: Da formação da ectoderme à organogênese; 3) Estudo comparativo do desenvolvimento de metazoários; 4) Biologia evolutiva do desenvolvimento; 5) Alterações no curso normal do desenvolvimento; 6) Extensões do mendelismo: epistasia e pleiotropia.
O Período de inscrição da Área de Conhecimento citada nesta Retificação será de 31/01/2011 a 01/03/2011.
O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 31/01/2011 a 04/02/2011.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR EDGARD SANTOS

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 70/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 21/01/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de equipamentos de reprografia durante o período de 12 (doze) meses, sem operador, incluso serviços de instalação, treinamento, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças de reposição e fornecimento de material de consumo indispensável ao perfeito e contínuo funcionamento dos equipamentos, exceto papel, para o Complexo Hospitalar Universitário Prof. Edgard Santos (Complexo HUPES) e para a Maternidade Climério de Oliveira (MCO)

HUGO DA COSTA RIBEIRO JÚNIOR
Diretor

(SIDECA - 28/01/2011) 153040-15223-2010NE903868

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 23066.04134510-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 08830347000173. Contratado : SOLUCOES INTELIGENTES IMPRESSOES -GRAFICAS LTDA. Objeto: O contrato tem como objeto a contratação da prestação de serviços gráficos, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades dos cursos de pós-graduação de Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência e no edital e seus anexos Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$5.200,00. Fonte: 112915405 - 2010NE904124. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 23066.04134510-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 03002566000140. Contratado : SIDNEI FOLINI MONTEIRO EPP -Objeto: O contrato tem como objeto a contratação da prestação de serviços gráficos, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$455,99. Fonte: 112915405 - 2010NE904123. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 23066.04134510-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 15257819000106. Contratado : EMPRESA GRAFICA DA BAHIA -Objeto: O contrato tem como objeto a contratação da prestação de serviços gráficos com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$72,00. Fonte: 112915405 - 2010NE904122. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23066.04134510-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 08108612000104. Contratado : IMPRIMA SOLUCOES GRAFICAS LTDA -Objeto: O contrato tem como objeto a contratação da prestação de serviços gráficos, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/01/2011 a 16/01/2012. Valor Total: R\$4.199,00. Fonte: 112915405 - 2010NE905247. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 23066.04134510-45. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA -CNPJ Contratado: 86728649000149. Contratado : CONTEXTO SERVICOS EDIT PUBL E -CONSULTORIA LTDA. Objeto: O contrato tem como objeto a contratação da prestação de serviços gráficos, com execução mediante o regime de empreitada por preço unitário, para atender às necessidades dos cursos de pós-graduação da Universidade Federal da Bahia, conforme especificações quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2012. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 112915405 - 2010NE905244. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153038-15223-2011NE900144

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 10-1-49

Nº Processo: 23066.035941/10-87. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ: 15.180.714/0001-04 e o CENTRO CLÍNICO VETERINÁRIO COSTA AZUL LTDA ME - CNPJ: 03.681.432/0001-01. Objeto: Estágio na instituição concedente. Fund. Legal: Lei 11.788/08. Vigência: 27.12.2010 a 27.12.2012. Data de Assinatura: 27.12.2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 11-4-7

Nº Processo: 23066.002455/11-54. Convenientes: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA. CNPJ: 15.180.714/0001-04. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA-IFBA. CNPJ: 10.764.307/0001-12. Objeto: Estágio. Fund. Legal: Lei 11.788/08. Vigência: 27.12.2010 a 26.12.2012. Data de Assinatura: 27.12.2010.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 85/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 25/01/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviço de fornecimento, aser executado de forma não contínua de aquisição emissão, reserva e marcação de bilhetes e ordem de passagens aéreas em âmbito, nacionais e Internacionais, reserva e marcação de bilhetes ee ordem de passagens terrestres, fluviais, marítimas e ferroviárias, conforme especificações do Anexo I, para atender as necessidades da Universidade Federal da Bahia.

ELIANA MARIA PELOSI LARANJEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 153038-15223-2010NE900144

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA
GRANDE****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011**

Nº Processo: 23096034137/10-09. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 07126333000100. Contratado : WORLD RECICLAGEM DE CARTUCHOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remanufaturamento de cartuchos e tonners. Fundamento Legal: Lei 10520/2002, Decreto 5.450/2005 e legislação complementar. Vigência: 03/01/2011 a 03/01/2012. Valor Total: R\$46.950,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800082 Fonte: 112000000 - 2011NE800083 Fonte: 112000000 - 2011NE800084 Fonte: 112000000 - 2011NE800085 Fonte: 112000000 - 2011NE800086

Fonte: 112000000 - 2011NE800087 Fonte: 112000000 - 2011NE800088 Fonte: 112000000 - 2011NE800089 Fonte: 112000000 - 2011NE800090 Fonte: 112000000 - 2011NE800091 Fonte: 112000000 - 2011NE800092 Fonte: 112000000 - 2011NE800093 Fonte: 112000000 - 2011NE800094 Fonte: 112000000 - 2011NE800095 Fonte: 112000000 - 2011NE800096 Fonte: 112000000 - 2011NE800097 Fonte: 112000000 - 2011NE800098 Fonte: 112000000 - 2011NE800099 Fonte: 112000000 - 2011NE800100 Fonte: 112000000 - 2011NE800101 Fonte: 112000000 - 2011NE800102 Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158195-15281-2011NE000067

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 23096034135/10-54. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA -GRANDE. CNPJ Contratado: 03910482000105. Contratado : MULT JET INFORMATICA LTDA - Objeto: Manutenção corretiva de equipamentos de informática com a reposição de peças - Campus de Campina Grande. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Decreto 5450/2005 e legislação complementar. Vigência: 03/01/2011 a 03/01/2012. Valor Total: R\$288.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800114. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158195-15281-2011NE000067

**CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO SEMIÁRIDO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011**

O Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que os licitantes foram vencedores para os seguintes itens: GGS INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA ME, item 06; NORMA ELETRICA LTDA - ME, item 19; VR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - EPP, itens 04, 05; IVELCO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, itens 20, 21, 48; BIOSFERA-ECO COMERCIO DE MATERIAIS DIDATICOS E SERVICOS, itens 15, 16, 17, 24, 25, 43, 44, 46. Sumé, 28 de janeiro de 2011.

SÉRGIO MARCELO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 158195-15281-2010NE000055

CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011**

Nº Processo: 2309604905/10-54. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE. CNPJ Contratado: 06000552483. Contratado : JOSE DE ANCHIETA GUIMARAES -CARVALHO. Objeto: Locação de Imóvel situado a Rua Poeta José Monteiro, S/N, Bairro Monte Castelo.Patos-PB.Destinado a instalação de Residências Universitárias. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.120,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 23096040903/10-00. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.. CNPJ Contratado: 51812665415. Contratado: VALMIR BENICIO DE SA -Objeto: Locação de Imóvel Situado a Av.Universitária S/N, Bairro Santa Cecília-Patos-PB. Destinado a Residência universitária. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.680,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 23096040902/10-32. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.. CNPJ Contratado: 03212445408. Contratado: ROSIMERE FERREIRA DE LIMA -Objeto: Locação do Imóvel situado a Rua Panatis 224, Bairro Belo Horizonte.Patos-PB-Destinado a Residência Universitárias. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$4.320,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 23096040900/10-98. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRAANDE.. CNPJ Contratado: 04320626451. Contratado : MARIA AMANDA GUIMARAES CARVALHO -Objeto: Locação do Imóvel Situado a Rua Francisco paulo Nicário,Bairro Monte Castelo.Patos-PB.Destinado a Residência Unversitária. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.120,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 23096040899/10-65. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.. CNPJ Contratado: 04320626451. Contratado: MARIA AMANDA GUIMARAES CARVALHO -Objeto: Locação do Imóvel Situado a Rua Dinamerico Wanderley s/n.Bairro Monte Castelo.Patos -PB.Desatinado a Instalação de Residência Universitárias. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.120,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 23096040901/10-65. Contratante: CENTRO DE SAUDE E TECNOLOGIA RURALDA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE.. CNPJ Contratado: 18144322487. Contratado: MARIA JOSE DE QUEIROZ RODRIGUES -Objeto: Locação do Imóvel Situado a Rua São Pedro 277.Bairro Jatoba.patos-PB.Destinado a instalação de Residência Universitária. Fundamento Legal: Art.24 Inciso 10 da Lei 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 158199-15281-2011NE000055

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011**

Nº Processo: 18570/10-69. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 12747465000190. Contratado : HARABELLO PASSAGENS E TURISMO LTDAEPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, com remessa, emissão, marcação, remarcação, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao deslocamento de servidores da UFC. Fundamento Legal: Lei 10520/02,Dec.5450/05,8666/93. Vigência: 04/01/2011 a 03/01/2012. Valor Total: R\$4.000.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 04/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153045-15224-2010NE900067

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 459/11-42 . Objeto: Serviço de publicação do Djiario Oficial da União para a MEAC/UFC. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por ser a unica empresa a publicar no DOU. Declaração de Inexigibilidade em 17/01/2011 . ZENILDA VIEIRA BRUNO . Di- retora Geral . Ratificação em 17/01/2011 . JESUALDO PEREIRA DE FARIAS . Reitor UFC . Valor: R\$ 120.000,00 . Contratada :IM- PRENSA NACIONAL . Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 150246-15224-2011NE900067

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 128/2008. Nº Processo: 19745/08-21. Contra- tante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -CNPJ Contratado: 03793514000130. Contratado : BIOTECNICAS COMERCIO E INS- TALACOESLTDA. - ME.. Objeto: A vigência do pacto inaugural fica prorrogada(2º)por idêntico período, Cf.Oficio mº 383/DA, de 17.11.2010 Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesVigên- cia: 25/11/2010 a 24/11/2011. Valor Total: R\$239.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 25/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153045-15224-2010NE900067



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE:3º Termo Aditivo ao contrato de concessão uso de imóvel constituído por um Ponto de Xerox localizado no Depto de Eng.Eletrica que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e VASCONCELOS GALDINO DA COSTA Objeto -Prorrogar a vigência (3ª) por período de um ano: 01.12.2010 a 30.11.2011 e Reajustar o preço da mensalidade conforme o índice IGP-M(FGV) do período dez/09 a Nov/10. O resultado acrescido com o percentual de 25%. Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e VASCONCELOS GALDINO DA COSTA(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao contrato de concessão uso de destinada à exploração de fotocopiadora localizada nas dependências da Casa de Cultura Hispânica que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e DANUBIO RHENO O. DE FREITAS. Objeto -Prorrogar a vigência (8ª) do Contrato original por idêntico período: 01.12.2010 a 30.11.2011 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pro-Reitoria de Administração, 50% corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período,Dez/09 a Nov/10(10,27%). O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCE-DENTE), e DANUBIO RHENO ANGELO O. DE FREITAS(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE:Termo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico dos imóveis constituído por um Ponto de Xerox localizada na Faculdade de Direito que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e MARCELO LIMA BARBOSA Objeto - Prorrogar a vigência (3ª) por período de um ano: 01.12.10 a 30.11.11 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a pro-Reitoria de Administração, 50% do valor corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período dez/09 a Nov/10(10,27%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e MARCELO LIMA BABOSA (CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE(3ª)Termo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico dos imóveis constituído por um Ponto de Xerox localizada no Departamento de Matemática que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e JOSENILDO MARREIRA SILVA Objeto -Prorrogar a vigência (3ª) por período de um ano: 01.11.10 a 31.10.11 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pro-Reitoria de Administração, 50% do valor corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período nov/09 a out/10(8,80%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e JOSENILDO MARREIRA SILVA(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE(3ª)Termo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico dos imóveis constituído por um Ponto de Xerox localizada no Departamento de Física que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e JOSENILDO MARREIRA SILVA Objeto -Prorrogar a vigência (3ª) por período de um ano: 01.11.10 a 31.10.11 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pro-Reitoria de Administração, 50% do valor corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período nov/09 a out/10(8,80%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e JOSENILDO MARREIRA SILVA(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE:(1ª)Termo Aditivo ao contrato de concessão uso de imóveis constituído por um Ponto de Xerox localizada no CASF que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e REUFIDARIO CANTANHEDE GOULART COELHO Objeto -Prorrogar a vigência (1ª) por período de um ano: 01.03.10 a 28.02.2011 e Reajustar o preço da mensalidade pelo índice IGP-M(FGV) do período mar/09 a fev/10 em (0,25%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e RAUFIDARIO CANTANHEDE GOULART COELHO(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE(4ª)Termo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico dos imóveis constituído por um Treiller localizada no Departamento de Geologia) que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e SÂMIA KELLY ALVES VASCONCELOS Objeto -Prorrogar a vigência (4ª) por período de um ano: 01.11.10 a 31.10.11 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pro-Reitoria de Administração, 30% do valor corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período nov/09 a out/10(8,80%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e SÂMIA KELLY ALVES DE VASONCELOS(CONCESSIONÁRIO).

ESPÉCIE(13º)Termo Aditivo ao contrato de concessão uso do espaço físico dos imóveis constituído por uma Cantina localizada no Departamento de Química Orgânica e Inorgânica que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA Objeto -Prorrogar a vigência (13ª) por período de um ano: 01.11.10 a 31.10.11 e Reajustar o preço da mensalidade conforme acordo com a Pro-Reitoria de Administração, 50% do valor corrigido segundo índice IGP-M(FGV), do período nov/09 a out/10(8,80%).O resultado,acrescido de 25% . Exceto as Cláusulas alteradas por este Termo Aditivo, as demais condições do contrato original permanecem inalteradas e em vigor. SIGNATÁRIOS: Pela UFC- o Prof. JESUALDO PEREIRA FARIAS (Reitor da CONCEDENTE), e RAIMUNDO FERREIRA DE OLIVEIRA(CONCESSIONÁRIO).

EDITAL Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nas sedes dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Física	Física Geral / Ótica	20 h	02

1.2. FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E ENFERMAGEM

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Enfermagem	Enfermagem no Processo de Cuidar do Adulto I	20 h	01

2. Titulação exigida: título de Doutor
- Taxa de Inscrição: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais);
 - Remuneração: R\$ 2.518,30 (dois mil quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

3. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

5. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2011, automaticamente, exigindo-se título de Mestre, e, a persistir tal situação, ou seja, ausência de candidatos com título de Mestre, reaberta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2011, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

6. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, da seguinte forma:

- Seleção ao nível de Adjunto com exigência de título de Doutor, a inscrição será reaberta com exigência de título de Mestre;
- Seleção ao nível de Assistente com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;
- Seleção ao nível de Auxiliar com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

7. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 5 e 6, observadas as seguintes alterações:

- 7.1. Titulação exigida: título de Mestre
- Taxa de Inscrição: R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).
 - Remuneração: R\$ 1.993,04 (um mil novecentos e noventa e três reais e quatro centavos).
- 7.2.Titulação exigida: diploma de Graduação
- Taxa de Inscrição: R\$ 38,00 (trinta e oito reais).
 - Remuneração: R\$ 1.536,46 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 11, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nas sedes dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40 h	01

1.2. FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Fisiologia e Farmacologia	Fisiologia	40 h	01

2. Titulação exigida: título de Doutor
- Taxa de Inscrição: R\$ 107,00 (cento e sete reais);
 - Remuneração: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

3. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

5. Verificada no término do prazo de inscrição a inexistência de candidatos, a inscrição será reaberta nos dias 09, 10 e 11 de fevereiro de 2011, automaticamente, exigindo-se título de Mestre, e, a persistir tal situação, ou seja, ausência de candidatos com título de Mestre, reaberta nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2011, automaticamente, exigindo-se diploma de Graduação.

6. Se, ao término da Seleção para a qual tenham ocorrido as inscrições, verificar-se a inexistência de candidatos aprovados, a inscrição será reaberta, automaticamente, por 03 (três) dias úteis, a partir do 2º dia útil subsequente à data da aprovação do resultado da Seleção pelo Chefe do Departamento interessado, da seguinte forma:

- Seleção ao nível de Adjunto com exigência de título de Doutor, a inscrição será reaberta com exigência de título de Mestre;
- Seleção ao nível de Assistente com exigência de título de Mestre, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação;
- Seleção ao nível de Auxiliar com exigência de diploma de Graduação, a inscrição será reaberta com exigência de diploma de Graduação.

7. O presente Edital regulamentará a inscrição e respectiva seleção dos processos mencionados nos itens 5 e 6, observadas as seguintes alterações:

- 7.1. Titulação exigida: título de Mestre
- Taxa de Inscrição: R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).
 - Remuneração: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).
- 7.2.Titulação exigida: diploma de Graduação
- Taxa de Inscrição: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).
 - Remuneração: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos).

JESUALDO PEREIRA FARIAS

EDITAL Nº 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nas sedes dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Engenharia de Pesca	Processamento do Pescado	20 h	01
1.1.2. Fitotecnia	Tecnologia de Sementes e Fruticultura e Olericultura	20 h	01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Biologia	Genética	20 h	01
1.2.2. Física	Física Geral / Ótica	20 h	04

1.3. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, ATUÁRIA E CONTABILIDADE

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.3.1. Economia Aplicada	Métodos Quantitativos	20 h	01

1.4. FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.4.1. Medicina Clínica	Assistência Básica à Saúde 1 e 2 / Semiologia	20 h	01
	Clínica Médica / Dermatologia	20 h	01

2. Taxa de Inscrição: R\$ 38,00 (trinta e oito reais);
3. A remuneração será fixada à vista da titulação do contratado, com base no valor do vencimento estabelecido para o nível I(um) da classe da carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação.

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas nas sedes dos Departamentos abaixo discriminados, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos setores de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Engenharia de Pesca	Desenho Básico para Ciências Agrárias e Topografia Aplicada a Aquicultura	40 h	01

1.2. CENTRO DE CIÊNCIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.2.1. Biologia	Botânica	40 h	01
1.2.2. Estatística e Matemática Aplicada	Probabilidade e Estatística	40 h	02
1.2.3. Computação	Fundamentos de Programação	40 h	01

1.3. CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.3.1. Letras Vernáculas	Língua Portuguesa	40 h	01
1.3.2. Letras Estrangeiras	Língua Italiana	40 h	01
	Língua Francesa	40 h	01
1.3.3. Ciências Sociais	Teoria Sociológica	40 h	01

**1.4. FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO,
ATUÁRIA E CONTABILIDADE**

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.4.1. Teoria Econômica	Métodos Quantitativos	40 h	01

1.5. FACULDADE DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.5.1. Teoria e Prática do Ensino	Ensino de Ciências	40 h	01

**1.6. FACULDADE DE FARMÁCIA, ODONTOLOGIA E
ENFERMAGEM**

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.6.1. Enfermagem	Enfermagem no Processo de Cuidar da Criança I / Enfermagem no Processo de Cuidar do Adolescente / Bases Históricas da Enfermagem	40 h	01
	Enfermagem no Processo de Cuidar da Criança II / Enfermagem no Processo de Cuidar do Adolescente	40 h	01
	Enfermagem no Processo de Cuidar do Adulto I / Semiologia	40 h	01
	Enfermagem no Processo de Cuidar da Criança II / Semiologia	40 h	01

1.7. FACULDADE DE MEDICINA

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.7.1. Cirurgia	Ortopedia e Traumatologia / Cirurgia do Quadril	40 h	01

2. Taxa de Inscrição: R\$ 53,00 (cinquenta e três reais);

3. A remuneração será fixada à vista da titulação do contratado, com base no valor do vencimento estabelecido para o nível I(um) da classe da carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação.

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

4. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 14, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na sede do Departamento abaixo discriminado, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no setor de estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Economia Doméstica	Desenvolvimento da Criança	40 h	02

2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

3. A remuneração será fixada à vista da titulação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) da classe DI da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, correspondente à respectiva titulação.

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação dos resultados da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

5.As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

**EDITAL Nº 15, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal do Ceará torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas na secretaria do Instituto de Cultura e Arte - ICA, nos dias 03, 04 e 07 de fevereiro de 2011, de 08 às 11 e de 14 às 17 horas, as inscrições da Seleção de Professor Substituto para o Magistério Superior nos Setores de Estudo e vagas a seguir indicados:

1.1. INSTITUTO DE CULTURA E ARTE

CURSO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	VAGA
1.1.1. Jornalismo / Publicidade e Propaganda	Publicidade e Propaganda	40 h	01
1.1.2. Música	Prática Vocal Coletiva: técnica vocal e canto coral	40 h	01

2. A taxa de inscrição será no valor de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais).

3. A remuneração será fixada à vista da titulação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) da classe da carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação.

4. O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da homologação dos resultados da Seleção no Diário Oficial da União, prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento das vagas nele ofertadas.

5. As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção constam do presente Edital em seu inteiro teor disponível no site www.srh.ufc.br/editais.htm, para conhecimento dos interessados.

JESUALDO PEREIRA FARIAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS(Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. GALBA CARVALHO CARNEIRO (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a DIEDRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pro-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. FERNANDO CARDOSO DA SILVA (Gestor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a ZYLOIA DISTRIBUIDORA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. MANOEL CARLITO FARIAS LIRA (Presidente).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a CONSTRUTORA CARIBE LTDA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. ESTANISLAU VIDAL DE PAULA (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a ARCHITECTUS S/S EPP no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR.RICARDO SABOIA BARBOSA (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a RB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. FELIPE PINHEIRO BEZERRA (Diretor).

ESPÉCIE: Convênio que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a LUSITANIA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA - HOTEL LUZEIROS FORTALEZA no sentido de viabilizar estágios bem como a contratação de estudantes para fins de complementação do processo ensino-aprendizagem e o relacionamento humano nas dependências da empresa. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará por 04(quatro) anos. SIGNATÁRIOS: Pela UFC - Prof. LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS (Pró-Reitor de Administração) e pela CONVENIADA o SR. FRANCISCO HILTON MARTINS (Gerente).

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 1056/11-10 . Objeto: Assinatura de boletins informativos da IOB Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . FRANCISCO FERREIRA NETO . Diretor do Depto.de Contabilidade e Finanças . Ratificação em 28/01/2011 . LUIS CARLOS UCHOA SAUNDERS . Pró-Reitor de Administração . Valor: R\$ 5.407,00 . Contratada :IOB INFORMACOES OBJETIVAS PUBLICACOES JURIDICAS LTDA. Valor: R\$ 5.407,00

(SIDECE - 28/01/2011) 153045-15224-2011NE900067

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES
DO JEQUITINHONHA E MUCURI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 25/2010. Nº Processo: 23086001182201019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 17467713000162. Contratado : ENGEPOL-ENGENHARIA PONTENOVENSE -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por 150 dias a partir de 28/01/2011 com prazo final em 26/06/2011. Fundamento Legal: Art. 65 I a Lei 8666/93. Vigência: 28/01/2011 a 26/06/2011. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153036-15243-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 68/2008. Nº Processo: 23086001375200855. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 07799254000160. Contratado : BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de execução da obra por 60 dias a partir de 05/02/2011, tendo seuprazo final em 05/04/2011. Acréscimo dos serviços a serem executados no valor de R\$ 160.861,08correspondendo a 5,89% do valor inicial do contrato. Fundamento Legal: Art. 65 I a da Lei 8.666/93. Vigência: 05/02/2011 a 05/04/2011. Valor Total: R\$160.861,08. Fonte: 112915004 - 2010NE900527. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153036-15243-2010NE900578

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 74/2008. Nº Processo: 23086001416200811. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO-JEQUITINHONHA E MUCUR. CNPJ Contratado: 07799254000160. Contratado : BARACHO & SOUZA ENGENHARIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por 120 dias a partir de 30/01/2011 com prazo final em 29/05/2011. Acréscimo dos serviços a serem executados no valor de R\$ 505.118,11, correspondendo a 9,49% do valor inicial. Fundamento Legal: Art. 65 I a da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2011 a 29/05/2011. Valor Total: R\$505.118,11. Fonte: 112000000 - 2010NE900881. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153036-15243-2010NE900578

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 77/2010**

Foram declaradas vencedoras as empresas: A Pagia Pagina Distribuidora de Livros Ltda, Cnpj 01.795.809/0001-10; Agrolivros - Edicao e Comercio de Livros Ltda, Cnpj 04.308.726/0001-47; Centro de Producoes Tecnicas e Editora Ltda, Cnpj 05.052.622/0001-87; Edicoes Vertice - Editora e Distribuidora de Livros Ltd, Cnpj 07.151.477/0001-17; Cpt - Comercial Importadora de Livros e Revistas Ltda., Cnpj 07.416.264/0001-70; de Olho No Livro Distribuidora Ltda. - Epp, Cnpj 09.372.101/0001-68; Books Online Distribuidora Ltda Cnpj 10.810.728/0001-32; Eunice Maria Gonçalves de Oliveira - Me, Cnpj 11.311.279/0001-40; Deoclecio Gonçalves da Fonseca, Cnpj 12.416.309/0001-46; Livraria Engetec Ltda, Cnpj 55.475.115/0001-24; Publicacoes Tecnicas Internacionais Ltda Cnpj 63.090.708/0001-09; Para Itens Consultar Resultado Por Fornecedor, No sítio www.comprasnet.gov.br.

GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES
Resp.p/Pregão

(SIDECE - 28/01/2011) 153036-15243-2010NE900578



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 23068.65228/08-21. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 39344536000160. Contratado : CONSTRUTORA ZAMBONI LTDA -Objeto: Reforma em diversas unidades administrativas da UFES, localizadas no Campus de Goiabeiras, Vitória - ES. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 28/05/2011. Valor Total: R\$70.900,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800064. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 93/2010. Nº Processo: 23068.09651/10-66. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO -SANTO. CNPJ Contratado: 02237480000134. Contratado : M.A. PONTES EDITORA E -DISTRIBUIDORA DE LIVROS E INFORMA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, do dia 13/01/2011 a 26/02/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 13/01/2011 a 26/02/2011. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153046-15225-2011NE900001

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção dos 03 (três) almoxarifados duplos para os departamentos de professores do CEUNES. Vencedora: TAPUME CONSTRUÇÕES E RECUPERAÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA, CNPJ: 04.842.353/0001-90. Valor: R\$ 242.810,51.

GUILHERME GUSTAVO HOLZ PERONI
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 28/01/2011)

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Nº 124/10-HUCAM/UFES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fentanila e outros, Anexo I do Edital do Pregão 124/2010 - HUCAM/UFES, Vigência 30/11/2010 a 30/11/2011, Processo nº 23068.011996/10-80, EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, ITEM, VALOR REGISTRADO: Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Itens : 01-R\$ 0,79, 18-R\$ 0,37, 19-R\$ 9,00, 20-R\$ 115,80 e 35-R\$ 4,24; Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.325.157/0002-15, Itens : 05-R\$ 0,03, 06-R\$ 0,30, 07-R\$ 0,02, 09-R\$ 1,27, 15-R\$ 0,34, 17-R\$ 0,43, 25-R\$ 0,19, 33-R\$ 0,03, 34-R\$ 0,09, 44-R\$ 0,61, 55-R\$ 0,19, 59-R\$ 0,31 e 67-R\$ 7,31; Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, Itens : 03-R\$ 0,50 e 37-R\$ 0,08; ACX - Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 11.241.689/0001-62, Item : 64-R\$ 0,0499; Fresenius Kabi Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04, Item : 47-R\$ 62,00; Ophthalmos S.A., CNPJ/MF nº 61.129.409/0001-05, Item : 12-R\$ 15,57; Grifos Brasil Ltda, CNPJ/MF nº 02.513.899/0001-71, Item : 46-R\$ 63,50; Laboratorio Quimico Farmaceutico Bergamo Ltda, CNPJ/MF nº 61.282.661/0001-41, Item : 51-R\$ 141,96; Hipolar Farmaceutica Ltda, CNPJ/MF nº 19.570.720/0003-82, Item : 65-R\$ 0,43; Imperialmed Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 09.102.813/0001-67, Itens : 62-R\$ 47,98 e 63-R\$ 119,98; Medlife Farmaceutica Ltda-ME, CNPJ/MF nº 02.761.780/0001-18, Itens : 04-R\$ 0,0299, 11-R\$ 0,5999, 16-R\$ 1,1499, 21-R\$ 0,0399, 23-R\$ 0,0199, 38-R\$ 0,0111, 40-R\$ 0,0187, 45-R\$ 0,0089, 58-R\$ 0,0199, 68-R\$ 0,26 e 69-R\$ 0,9399; Prodiat Farmaceutica Ltda, CNPJ/MF nº 81.887.838/0001-40, Itens : 08-R 0,30 e 61-R\$ 0,34; Villi Farm Mercantil Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 08.713.922/0001-58, Itens : 22-R\$ 0,90, 31-R\$ 0,0399 e 50-R\$ 0,0295; Uniao Quimica Farmaceutica Nacional S.A., CNPJ/MF nº 60.665.981/0006-22, Itens : 27-R\$ 0,88 e 57-R\$ 0,70; Exfarma Ltda, CNPJ/MF nº 05.618.222/0002-77, Itens : 02-R\$ 0,80, 42-R\$ 2,67 e 43-R\$ 0,28; Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, Itens : 10-R\$ 1,33, 14-R\$ 0,12, 24-R\$ 0,75, 26-R\$ 0,03, 28-R\$ 0,02, 29-R\$ 0,08, 30-R\$ 0,70, 36-R\$ 0,01, 39-R\$ 0,27, 49-R\$ 0,01, 52-R\$ 0,16, 53-R\$ 0,08, 54-R\$ 0,15, 56-R\$ 0,01 e 60-R\$ 0,51; Iso Farma Industrial Farmaceutica Ltda, CNPJ/MF nº 02.281.006/0001-00, Itens : 13-R\$ 0,15 e 66-R\$ 0,15; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 06.234.797/0001-78, Item : 32-R\$ 22,73. Itens Cancelados : 41, 48 e 70.

Pregão Nº 172/10-HUCAM/UFES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de filmes para raio x e outros, Anexo I do Edital do Pregão 172/2010 - HUCAM/UFES, Vigência 27/12/2010 a 27/12/2011, Processo nº 23068.017719/10-91, EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, ITEM, VALOR REGISTRADO: IBF Industria Brasileira de Filmes S/A, CNPJ/MF nº 33.255.787/0001-91, itens: 04-R\$ 78,90, 08-R\$ 560,20, 09-R\$ 354,90 e 10-R\$ 112,70; Fujifilm Ndt Sistemas Médicos Ltda, CNPJ/MF nº 47.636.014/0001-60, itens: 01-R\$ 37,00, 02-R\$ 26,57, 03-R\$ 44,40, 05-R\$ 77,00, 06-R\$ 103,00 e 07-R\$ 66,00; Sul Imagem Produtos para DiagnosticosLtda, CNPJ/MF nº 03.135.637/0001-83, itens: 11-R\$ 57,85, 12-R\$ 188,90 e 13-R\$ 960,50.

Pregão Nº 143/10-HUCAM/UFES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de frasco plastico transparente de 250 ml e outros, Anexo I do Edital do Pregão 143/2010 - HUCAM/UFES, Vigência 22/12/2010 a 22/12/2011, Processo nº 23068.012193/2010-42, EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, GRUPO, VALOR REGISTRADO: Jerbra Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 17.544.123/0001-96, itens: 01-R\$ 0,56, 02-R\$ 0,56 e 03-R\$ 0,39; Emviplas Embalagens Ltda Epp, CNPJ/MF nº 01.486.185/0001-59, itens: 04-R\$ 0,41, 05-R\$ 0,80, 11-R\$ 0,92 e 12-R\$ 0,89; Cloro Aracruz Ltda, CNPJ/MF nº 01.298.012/0001-07, item: 37-R\$ 1,28; Uzzi Quimica Ltda, CNPJ/MF nº 09.271.415/0001-74, itens: 14-R\$ 66,99, 18-R\$ 3,95, 25-R\$ 9,99, 26-R\$ 45,00, 27-R\$ 30,00, 31-R\$ 27,75, 33-R\$ 104,06, 35-R\$ 10,00, 36-R\$ 35,99, 38-R\$ 47,85, 39-R\$ 29,50, 40-R\$ 6,90, 42-R\$ 24,84, 43-R\$ 10,00, 44-R\$ 13,99, 46-R\$ 12,00, 47-R\$ 13,43, 48-R\$ 23,59, 49-R\$ 280,00, 50-R\$ 13,59, 51-R\$ 37,21, 52-R\$ 70,00, 53-R\$ 70,00, 54-R\$ 70,00, 55-R\$ 70,00, 56-R\$ 70,00, 57-R\$ 0,03, 58-R\$ 0,19, 60-R\$ 25,00, 62-R\$ 0,48, 63-R\$ 35,00, 64-R\$ 30,00, 68-R\$ 11,16 e 69-R\$ 22,00. Itens cancelados 06, 08, 09, 17, 19, 22, 23, 29, 30, 41, 59, 61, 65, 66, 67, 70, 71 e 72.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
Pregão Nº 47/10-HUCAM/UFES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamenos, Anexo I do Edital do Pregão 47/2010 - HUCAM/UFES, Vigência 25/08/2010 a 25/08/2011, Processo nº 23068.003424/10-27, EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, ITEM, VALOR REGISTRADO: Janssen-Cilag Farmaceutica Ltda, CNPJ/MF nº 51.780.468/0002-68, Itens : 09-R\$ 4,56, 24-R\$ 4.508,85 e 25-R\$ 3.187,33; Ophthalmos S.A., CNPJ/MF nº 61.129.409/0001-05, Item : 54-R\$ 66,50; Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares, CNPJ/MF nº 07.768.887/0001-01, Itens : 19-R\$ 0,50, 37-R\$ 6,58, 38-R\$ 37,00, 40-R\$ 450,00 e 55-R\$ 58,99; Aglon Comercio e Representações Ltda, CNPJ/MF nº 65.817.900/0001-71, Itens : 46-R\$ 5,81 e 52-R\$ 1,29; Accord Farmaceutica Ltda, CNPJ/MF nº 64.171.697/0001-46, Item : 42-R\$ 55,00; Aurobindo Pharma Industria Farmaceutica Limitada, CNPJ/MF nº 04.301.884/0001-75, Itens : 30-R\$ 0,92 e 31-R\$ 0,93; Buteri Comercio e Representações Ltda, CNPJ/MF nº 31.474.414/0001,86, Itens : 12-R\$ 0,15 e 60-R\$ 32,65; Casula & Vasconcelos Industria Farmaceutica e Comercio, CNPJ/MF nº 05.155.425/0001-93, Itens : 48-R\$ 6,70 e 49-R\$ 8,20; Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda-EPP, CNPJ/MF nº 36.325.157/0001-34, Itens : 08-R\$ 5,10, 13-R\$ 0,13, 15-R\$ 0,90, 20-R\$ 0,45, 27-R\$ 0,69, 29-R\$ 1,04, 43-R\$ 5,43, 45-R\$ 4,44 e 56-R\$ 37,00; Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Itens : 07-R\$ 9,28 e 50-R\$ 3,20; Exfarma Ltda, CNPJ/MF nº 05.618.222/0002-77, Itens : 17-R\$ 204,95, 26-R\$ 1,45, 35-R\$ 6,63 e 53-R\$ 2,63; Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 06.234.797/0001-78, Itens : 62-R\$ 23,64, 63-R\$ 45,99 e 65-R\$ 42,09; Fresenius Kabi Ltda, CNPJ/MF nº 49.324.221/0001-04, Item : 34-R\$ 2,09; Meizler Biopharma S.A., CNPJ/MF nº 64.711.500/0002-03, Itens : 10-R\$ 21,50, 36-R\$ 7,60 e 59-R\$ 5,20; Novartins Biociencias S.A., CNPJ/MF nº 56.994.502/0098-62, Item : 23-R\$ 36,32; Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 04.355.394/002-32, Item : 01-R\$ 113,00; Sharkmed Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ/MF nº 06.034.552/0001-05, Item : 39-R\$ 11,70; S3 Med Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 09.660.958/0001-83, Itens : 22-R\$ 0,15, 28-R\$ 3,28 e 58-R\$ 5,40; Produtos Roche Químicos e Farmaceuticos S.A., CNPJ/MF nº 33.009.945/0002-04, Itens : 03-R\$ 6.023,43, 04-R\$ 1.206,51 e 44-R\$ 8,50. Itens Cancelados : 02, 05, 14, 16, 21, 33, 41, 51, 57, 61, 64 e 66.

Pregão Nº 92/10-HUCAM/UFES
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamenos, Anexo I do Edital do Pregão 92/2010 - HUCAM/UFES, Vigência 12/11/2010 a 12/11/2011, Processo nº 23068.008005/10-81, EMPRESA VENCEDORA, CNPJ, ITEM, VALOR REGISTRADO: Buteri Comercio e Representações Ltda, CNPJ/MF nº 31.474.414/0001-86, Item : 17-R\$ 2,30; Costa Camargo Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 36.325.157/0001-15, Itens : 02-R\$ 0,21, 06-R\$ 4,90, 08-R\$ 0,10, 11-R\$ 0,34, 12-R\$ 0,86, 14-R\$ 7,24, 15-R\$ 0,60, 16-R\$ 0,73, 18-R\$ 9,50, 23-R\$ 1,30, 24-R\$ 2,00, 25-R\$ 0,46, 26-R\$ 2,50 e 31-R\$ 1,34; Pharmedice Manipulações Especializadas Ltda, CNPJ/MF nº 10.461.807/0001-85, Itens : 09-R\$ 4,24 e 32-R\$ 8,19; Farmaconn Ltda, CNPJ/MF nº 04.159.816/0001-13, Item : 28-R\$ 104,00; Hospfar Industria e Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 26.921.908/0001-21, Item : 20-R\$ 13,44; Cristalia Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda, CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, Item : 03-R\$ 5,30; Formulas Magistrais Farmacia de Manipulação Ltda, CNPJ/MF nº 07.316.691/0001-86, Item : 01-R\$ 156,00; Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmaceuticos e Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 07.768.887/0001-01, Itens : 07-R\$ 8,29 e 27-R\$ 0,58; Hosp Log Comercio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 06.081.203/0001-36, Item : 13-R\$ 0,84; Laboratorio B Braun S/A, CNPJ/MF nº 31.673.254/0001-02, Item : 22-R\$ 29,90; Oftalmospharma Industria e Comercio de Produtos Farmaceuticos Ltda, CNPJ/MF nº 00.192.190/0001-96, Itens : 33-R\$ 9,59 e 34-R\$ 12,62; Mais Medicamentos Ltda, CNPJ/MF nº 08.432.330/0001-68, Item : 21-R\$5,59; Comercial Cirurgica Rioclarence Ltda, CNPJ/MF nº 67.729.178/0001-91, Item : 05-R\$ 16,00; Citopharma Manipulação de Medicamentos Especializadas Ltda, CNPJ/MF nº 01.640, 262/0001-83, Item : 29-R\$ 4,00; Oncovit Distribuidora de Medicamentos Ltda-ME, CNPJ/MF nº 10.586.940/0001-68, Item : 04-R\$ 3,65. Itens Cancelados : 10, 19 e 30.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº 011: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SUN COKE EAST SERVIÇOS DE COQUEIFICAÇÃO LTDA CNPJ: 07.114.605/0001-52 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 012: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: SCHLUMBERGER SERVIÇOS DE PETROLEO LTDA CNPJ: 32.319.931/0001-43 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011 Vigência: a partir da data da publicação

Nº 013: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES CNPJ: 32.479.123/0001-43 Instituição: FORMALIS INFORMATICA LTDA CNPJ: 07.151.904/0001-67 Objetivo: realização de convênio para estágio Data da assinatura: 27 de janeiro de 2011 Vigência: a partir da data da publicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23102000567201013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 06270406000170. Contratado : GANSO S INCORPORACOES E - CONSTRUCOES LTDA-EPP. Objeto: Contratação de Empresa para reforma completa dos telhados dos prédios do Instituto Biomédico da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2011 a 13/06/2011. Valor Total: R\$254.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901092. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154034-15255-2011NE900059

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

CONTRATANTE: Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); CONTRATADO: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. OBJETO: Contratação de prestação de serviços de Seguro Total de automóveis para parte da frota de veículos oficiais da UNIRIO. PROCESSO: 23102.001.361/2009-77. DATA DE ASSINATURA: 30.12.2010. SIGNATÁRIOS: Magnífica Reitora, Malvina Tânia Tuttmann e Representante Juliano Sodré Duque, Diretor Vice-Presidente Jabis de Mendonça Alexandre.

EDITAL Nº 6, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria - UNIRIO, em razão da ocorrência de fatores supervenientes, independentes e alheios à Instituição em se tratando das fortes precipitações pluviométricas ocorridas na região Sudeste, que resultou em danos e prejuízos as populações envolvidas, atestados pela veracidade dos fatos de calamidade pública e estado de emergência pelos órgãos de Defesa Civil dos Municípios afetados, especialmente na região Serrana do Estado Rio de Janeiro e em municípios do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 110, publicado no Diário Oficial da União em 20 de setembro de 2010 e retificado pelos Editais nº s 111, 113 e 117, publicados no DOU em 22 de setembro de 2010, 30 de setembro de 2010 e 08 de novembro de 2010, respectivamente, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação (PCCTA/E), adiando para o dia 17 de abril de 2011 (domingo) a data de aplicação das provas e, por consequência, divulga o novo Calendário de eventos para o Concurso acima mencionado.

NOVO CALENDÁRIO

Retirada do Cartão de Local de Prova	14 a 16 de abril de 2011
Prova	17 de abril de 2011
Divulgação do Gabarito	18 de abril de 2011
Recurso	19 e 20 de abril de 2011
Resultado da prova	20 de maio de 2011
Homologação	20 de maio de 2011

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

EDITAL Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2010

O Vice-Reitor no exercício da Reitoria - UNIRIO, em razão da ocorrência de fatores supervenientes, independentes e alheios à Instituição em se tratando das fortes precipitações pluviométricas ocorridas na região Sudeste, que resultou em danos e prejuízos as populações envolvidas, atestados pela veracidade dos fatos de calamidade pública e estado de emergência pelos órgãos de Defesa Civil dos Municípios afetados, especialmente na região Serrana do Estado Rio de Janeiro e em municípios do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, em parte, do Edital nº 114, retificado pelo Edital nº 118, publicados no

Diário Oficial da União em 13 de outubro 2010 e 08 de novembro de 2010, respectivamente, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico- Administrativos em Educação (PCCTAE), adiando para o dia 17 de abril de 2011 (domingo) a data de aplicação das provas e, por consequência, divulga o novo Calendário de eventos para o Concurso acima mencionado.

NOVO CALENDÁRIO

Retirada do Cartão de Local de Prova	14 a 16 de abril de 2011
Prova	17 de abril de 2011
Divulgação do Gabarito	18 de abril de 2011
Recurso	19 e 20 de abril de 2011
Resultado da prova	20 de maio de 2011
Homologação	20 de maio de 2011

LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011**

Número do Contrato: 40/2010. Nº Processo: 23069058875200958. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 01796082000195. Contratado : IMPERIAL SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 05 (cinco) meses. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 22/11/2010 a 22/04/2011. Data de Assinatura: 22/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 150182-15227-2010NE900007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 54/2010. Nº Processo: 23069002745201002. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 36493245000145. Contratado : DIMAIK CONSTRU-COES LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03 (três) meses terminando em 21/03/2011 e do prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses terminando em 19/02/2011.Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 1º, Inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 21/12/2010 a 21/03/2011. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 150182-15227-2010NE900007

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquis. de Lentes de Catarata, bisturis oftalmológicos e outros. Total de Itens Licitados: 00085 . Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Marques do Paraná, nº 303- 5º an dar do Prédio Anexo. Centro - NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIANE FRANKLIN
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 153057-15227-2010NE900082

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2010**

Nº Processo: 23070023077/10-18. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 04899663000140. Contratado : CONSTRUTORA NATIVA LTDA -Objeto: Serviços de Construção do Núcleo de Pesquisa em Ensino de Ciências-NUPEC, Campus Samambaia-UFG. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 03/01/2011 a 03/06/2011. Valor Total: R\$515.963,04. Fonte: 100000000 - 2010NE913989. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 63/2011

Nº Processo: 02279/2010-08 . Objeto: Detran. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . ORLANDO AFNOSO VALLE DO AMARAL . Pró-Reitor de Administração e Finanças . Ratificação em 28/01/2011 . EDWARD MADUREIRA BRASIL . Reitor . Valor: R\$ 35.000,00 . Contratada :GOIAS DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE GOIAS . Valor: R\$ 35.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 96/2011

Nº Processo: 01865/2011-26 . Objeto: Despesa com publicações - J. Câmara e Irmãos S/A Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexigibilidade Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . ORLANDO AFNOSO VALLE DO AMARAL . Pró-Reitor de Administração e Finanças . Ratificação em 28/01/2011 . EDWARD MADUREIRA BRASIL . Reitor . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :J CAMARA & IRMAOS S . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 124/2010. Nº Processo: 23070002205/10-81. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 05146507000171. Contratado : G5 ARQUITETURA E ENGENHARIA S/S -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo dos Serviços Tecnicos Arquitetura/Engenharia, Adaptação/Adequação de Projetos Complementares de Engenharia, Coordenação, Especificações e Orçamentos necessários à Construção do Edifício de Interação do HC-UFG, área de 44.524,42m2, com conclusão até 09.05.2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 101/2010. Nº Processo: 23070024031/09-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -CNPJ Contratado: 37168960000175. Contratado : 2MM ELETRO TELECOMUNICACOES -COMERCIO REPRESENTACAO LTDA. Objeto: O reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato Inicial, nos termos do PARECER Nº AGU-PGF-PF-UFG/LC-337/10. O valor mensal do Contrato passa a ser de R\$304.446,54(Trezentos e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

DEPARTAMENTO DE PESSOAL**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Espécie: Convênio UFG nº 17/2011. Processo nº 23070.000093/2011-13. Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação da Pranimal. Convenientes: UFG e Pranimal. Assinatura: 28/01/2011 a 27/01/2016.

Espécie: Convênio UFG nº 18/2011. Processo nº 23070.019383/2010-41. Objeto: Proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação da Minerthal Produtos Agropecuários. Convenientes: UFG e Minerthal Produtos Agropecuários. Assinatura: 28/10/2010. Validade: 28/01/2011 a 27/01/2016.

PRÓ REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 11/2011**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 19/01/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Açucar bramco, tipo cristal Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Dmp Campus II Samambaia - GOIANIA - GO Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró Reitor

(SIDECA - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE800066

**AVISOS DE SUSPENSÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 06/01/2011 . Objeto: Construção do Ed. Medica Center FAV

(SIDECA - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE008066

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 10/01/2011 . Objeto: Serviços de reforma da 3a. etapa do BL.Kde Campus de catalão /UFG.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDECA - 28/01/2011) 153052-15226-2011NE008066

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011**

Nº Processo: 23088002986/10-15. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -CNPJ Contratado: 05640179000165. Contratado : SUL MINAS AUTO POSTO LTDA EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de óleo lubrificante motores dos veiculos da UNIFEI. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas posteriores alterações. Vigência: 11/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$25.200,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800016. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153030-15249-2010NE900151

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS****AVISO DE PENALIDADE**

A Empresa PONTEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ nº 06.788.584/0001-98, encontra-se suspensa no SICAF desde 27/01/2011, sob fundamento do artigo 7º, da Lei 10.520/02 e art. 28 do Decreto 5.450/2005. Tal penalidade terá duração até a efetiva entrega dos materiais oferecidos. Refere-se ao Pregão 070/2010.

ISABEL CRISTINA DE RESENDE SALGADO SOUZA
p/Diretoria**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Ata de Registro de Preços nº 092/2010. Pregão Eletrônico nº 095/2010. Processo nº 23090.005319/2010-45. Objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de demarcação viária, bem como fornecimento de materiais de sinalização. Fundamentação Legal: Decreto nº 3.931/01. Vigência: de 11/12/2010 a 10/12/2011. Data de Assinatura: 11/12/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ nº 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Daniella Mello Rocha de Oliveira-ME, CNPJ nº 11.189.105/0001-57, por Daniella Mello Rocha de Oliveira. Item/Valor Unitário em Reais: 01/68,00; 02/65,00; 03/70,00; 04/70,00; 05/70,00; 06/70,00; 07/70,00; 08/70,00; 9/70,00; 10/65,00; 11/65,00; 12/87,75; 13/65,00; 14/65,00; 15/65,00; 16/87,75; 17/65,00; 18/87,75; 19/87,75; 20/87,75; 21/87,75; 22/87,75; 23/87,75; 24/87,75; 25/87,75; 26/87,75; 27/87,75; 28/87,75; 29/87,75; 30/87,75; 31/87,75; 32/87,75; 33/87,75; 34/87,75; 35/60,00; 36/87,75; 37/87,75; 38/607,50; 39/450,00; 40/450,00; 41/180,00; 42/100,00; 43/100,00; 44/91,13; 45/32,40; 46/95,00; 47/2,35; 48/2,35; 49/2,35; 50/2,35; 51/2,35; 52/2,35; 53/1,25; 54/1,25; 55/3,85; 56/3,85; 57/2,50; 58/2,50; 59/3,35; 60/3,35; 61/1,25; 62/1,25; 63/1,35; 64/1,35; 65/7,00; 66/7,00; 67/3,20; 68/3,20; 69/10,00; 70/10,00; 71/3,20; 72/3,20; 73/2,50; 74/2,50; 75/28,50; 76/8,09; 77/15,40; 86/150,00 e 87/100,00 .

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAL DE MANUTENÇÃO DE BENS E MÓVEIS) para atendimento das demandas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso- FUFMT. Total de Itens Licitados: 00085 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Fufmt Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado na íntegra no sítio: www.comprasnet.gov.br

LIDIANE OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de LOCAÇÃO DE CONTAINER para atender demanda dos campi da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso. Total de Itens Licitados: 00008 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Fernando Corrêa da Costa Boa Esperança - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital será publicado no site www.comprasnet.gov.br.

BRUNA LACERDA ROCHA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 154045-15262-2011NE900196

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 82, DE 28 DE JANERIO DE 2011**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Concurso Público para o cargo de Professor Adjunto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Departamento de Administração Escolar
Área de Conhecimento: Políticas de Educação Básica
Edital nº : 603, de 15/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010.

Vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Nome dos classificados:
1º lugar: Ademilson de Sousa Soares
2º lugar: Shirlei Rezende Sales
Data de Homologação Interna: 13/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

EDITAL Nº 83, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no art. 16, do Decreto nº 6944, de 21/08/2009, divulga a homologação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vagas de Professor Substituto, abaixo discriminado:

Unidade: Faculdade de Educação
Departamento: Ciências Aplicadas a Educação
Área de Conhecimento: Metodologia da Pesquisa em Educação

Edital nº : 603, de 15/09/2010, publicado no DOU de 17/09/2010.

Vagas: 01
Nome dos classificados:
1º lugar: Maria Teresa Gonzaga Alves
Data de Homologação Interna: 20/12/2010

CLÉLIO CAMPOLINA DINIZ

RETIFICAÇÃO

No edital 80 publicado no DOU de 28/01/2011, seção 3, pág. 45, onde se lê "EDITAL Nº 80 DE 27 DE JANEIRO DE 2011", Leia-se: "EDITAL Nº 81 DE 27 DE JANEIRO DE 2011"

HOSPITAL DAS CLÍNICAS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 258/2010**

Nº Processo: 23072004143/10-22 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de recolhimento, transporte e destinação de resíduos de serviços de saúde resultantes do Complexo Hospitalar do HC/UFGM:Grupo A(Subgrupo A4), Grupo D e Grupo E. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Em atendimento ao Artigo 3º da Resolução CONAMA nº 358, de 29/04/2005(destinação de resíduos de sua geração até destino final) Declaração de Dispensa em 08/11/2010 . BIANCA VIRGINIA RODRIGUES DE FREITAS . Gerente da UF Financeiro do HC/UFGM . Ratificação em 08/11/2010. PROF. ANTÔNIO LUIZ PINHO RIBEIRO . Diretor Geral do HC/UFGM . Valor: R\$ 114.321,12 . Contratada :SUPE-RINTENDENCIA DE LIMPEZA URBAN. Valor: R\$ 114.321,12

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 39/2007. Nº Processo: 23072.012530/0601. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 20479077000101. Contratado : CENTRO DE TOMOGRAFIA -COMPUTADORIZADA DE MG LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato, compreendendo o período de 16 de janeiro de 2011 a 15 de janeiro do exercício orçamentário de 2012 limite máximo permitido por Lei, além do acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). Fundamento Legal: Lei 10.520 de 17/07/02, Decreto nº 3.555 de 08/08/2000 e Decreto 5.450 de 31/05/05 Vigência: 16/01/2011 a 15/01/2012. Valor Total: R\$154.500,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800802. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 89/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 24/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva mensal e corretiva sob demanda/hora técnica em equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 13h00 . Endereço: Av. Professor Alfredo Balena, 110 Santa Efigênia - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MAX WILKER PIMENTA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 72/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição parcelada de manta geotextil, gás refrigerante, detergente ácido para limpeza de alumínio, fluido para freio, graxa, óleo lubrificante, placa de amianto, atuadores e peças para equipamentos de raio-x. Total de Itens Licitados: 00026 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: Avenida Professor Alfredo Balena 110 Santa Efigenia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br, no Acesso Seguro (Senha e login do Fornecedor) *Serviços de Fornecedor *Download de Edital. O cadastramento de propostas devera ser de acordo com o anexo II do Edital. Qualquer duvida entrar em contato com Cesar Junior nos telefones: 031-3409-9369 /9370.

CESAR JUNIOR DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

**AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 61/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/01/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de gases medicinais, locação de equipamentos para sistemas centralizados de suprimento degases medicinais e vacuo, bem como para locacaode cilindros comuns e especiais para o HC/UFGMge seus anexos.

LUCIANA MARA SILVA RIBEIRO DOS SANTOS
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

PREGÃO Nº 116/2010

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 25/01/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva mensal e corretiva por hora técnica em equipamentos de refrigeração e condicionamento de ar do sistema de refrigeração central do HC/UFGM.

CESAR JUNIOR DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 47/2010**

O pregoeiro do HC/UFGM informa o resultado do julgamento das propostas do pregão nº 47/10 para prestação de serviço de manutenção preventiva programada em aparelho de raio x - móvel,considerando os menores preços praticados no processo e que atende as exigências do edital. O pregoeiro informa: empresa GE Healthcare do Brasil para os itens: 01,02 e 03, conforme termo de julgamento,anexo ao processo.

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

PREGÃO Nº 77/2010

O pregoeiro do HC/UFGM informa o resultado do julgamento do pregão n. 77/10 para prestação de serviço de consultoria especializada para coleta de aliquotas de efluentes líquidos não domésticos e análises químicas ,considerando os menores preços praticados no processo e que atende ao edital. O pregoeiro informa empresa Hidrocepe Serv. de qualidade Ltda para o item:01,conforme termo de julgamento,anexo ao processo.

IRACEMA ALVES FERREIRA
p/Equipe de apoio do pregão eletrônico

(SIDECE - 28/01/2011) 153261-15229-2011NE909691

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO
DA INFRA-ESTRUTURA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 9/2010. Nº Processo: 23072002300201065. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 03493841000176. Contratado : RSR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo contratual e o acréscimo dos valores inicialmente previstos no contrato. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 25/09/2010 a 24/10/2010. Valor Total: R\$7.840,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900668. Data de Assinatura: 27/09/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153267-15229-2010NE900256

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011**

Nº Processo: 23109-268/2011-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETOCNPJ Contratado: 07902148000160. Contratado : NASCENTE LAVANDERIA LTDA -Objeto: Prestação de serviços de lavagem, higienização,secar e passar roupas de cama, mesa, banho e vestuários diversos. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 e toda legislação pertinente e aplicável nesta DL n.º 008/2011 e neste contrato. Vigência: 19/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800149. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 23109-0022-2011-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETOCNPJ Contratado: 05086623000142. Contratado : RAUL AUGUSTO SPINELLI DA SILVA -Objeto: Fornecimento de água mineral não gasosacom entregas parceladas durante o exercício de 2011. Fundamento Legal: Leis 8666/93, 10520/02 e demais legislação aplicável. Vigência: 25/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$49.000,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800208. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material químico e material de laboratório. Total de Itens Licitados: 00021 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Campus Morro do Cruzeiro, Centro de Convergência- Coordenadoria de Suprimentos Bauxita - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

DANIEL CALDAS
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE900383

PREGÃO Nº 22/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fabricação e instalação de (portão) de alumínio anodizado, cor bronze, conforme quantidades, especificações e condições gerais de fornecimento contidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Campus Universitário Morro do Cruzeiro - OURO PRETO - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

DENISE MARIA DE OLIVEIRA MELLO ELIAS
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 166/2011 publicado no DOU de 11/01/2011 , Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: Extrato de Contrato nº 166/2011 Leia-se : Extrato de Contrato nº 166/2010

(SICON - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

No Extrato de Contrato Nº 167/2011 publicado no DOU de 11/01/2011 , Seção 3, Pág. 51. Onde se lê: Extrato de Contrato nº 167/2011 Leia-se : Extrato de Contrato nº 167/2010

(SICON - 28/01/2011) 154046-15263-2011NE800196

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO

Espécie: Publicado no DOU nº 11, folha 54, Seção 3, de 17/01/2011, Processo nº 5276-2010, onde se lê: Processo nº 3146-2002, leia-se Processo nº 5276-2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 285/2010

Nº Processo: 212697/2011-52. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL -DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Apoio ao curso mba marketing for business advancement Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 28/12/2010 a 28/12/2012. Valor Total: R\$15.000,00. Fonte: 250002009 - 2011NE800116 Fonte: 250002009 - 2011NE800117. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153079-15232-2011NE090266

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 94/2010. Nº Processo: 094194/2009-74. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ -CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Alterar a redação da Cláusula Décima Sexta - Da Fiscalização do Contrato nº 094/2010, que passa a ter a seguinte redação: O fiscal do contrato será o servidor Ernesto Sperandio Neto, prefeito da Cidade Universitária. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Data de Assinatura: 26/10/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153079-15232-2011NE800094

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 51/10-FA

Processo: 23075.023196/2010-12
Partícipes:Universidade Federal do Paraná, CNPJ:75.095.679/0001-49; Fundação da Araucária, CNPJ:03.579.617/0001-00
Objetivo: Prorrogar a vigência do Convênio até 30 de junho de 2011.
Data da assinatura: 30 de novembro de 2010.
Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor.
Assinam pela FUNDAÇÃO: Zeferino Perin - Presidente e Carlos Alberto Piacenti - Diretor de Administração e Finanças.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Objeto: Permissão de uso de espaço físico situado junto à Biblioteca da Sede Central do Setor de Saúde, visando exploração comercial de serviços de reprografia, conforme especificações contidas no Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 1299 - Reitoria - DSG - sobreloja do Posto da Caixa Econ. Fed. Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: 02/03/2011 às 10h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299 - Reitoria - DSG - sobreloja do Posto da Caixa Econ. Fed. Centro - CURITIBA - PR . Informações Gerais: O Edital poderá ser obtido mediante acesso ao site www.comprasnet.gov.br

FAUSTO FERNANDES FILHO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDECE - 28/01/2011) 153079-15232-2010NE900226

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 300/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 26/01/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de unidade piloto completa para produção de etanol e unidade piloto completa para produção de biodiesel, destinadas aos cursos de Biotecnologia e de Biocombustíveis ,ambos do Campus de Palotina desta Universidade Federal do Paraná. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Rua XV de Novembro, 1299- Reitoria Centro - CURITIBA - PR Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JULIANA MORAES FORRER
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 153079-15232-2010NE900226

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 212/2011

Nº Processo: 209237/2010-66 . Objeto: Despesas com exposição, congressos e conferências. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta uasg Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2010. PROF. PAULO ROBERTO ROCHA KRUGER . Pró-Reitor de Administração . Ratificação em 28/01/2010 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 1.650,00 . Contratada :CVI CURSOS E TREINAMENTOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP . Valor: R\$ 1.650,00

(SIDECE - 28/01/2011) 153079-15232-2010NE900226

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, aberto mediante Edital nº 127, de 09.09.2010, publicado no DOU nº 179, de 17.09.2010, Seção 3, páginas nº 87 a 90 retificado no DOU nº 186, de 28.09.2010, e D.O.U. nº 189, de 01.10.2010, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.035421/2010-53)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA(S)/SUBÁREA(S)	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/NOME
Química Fundamental/CCEN	Área: Química Analítica, Química Inorgânica, Química de Materiais e Físico-Química Experimental	Adjunto	DE	01	1ª Maryene Alves Camargo 2ª Giovannia Araújo de Lima Pereira 3ª Marcelo Oliveira Rodrigues

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO
DA BAHIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 23007000160201155 . Objeto: Fornecimento de água encanada para atender as unidades administrativas e acadêmicas da UFRB no exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Monopólio de prestação de serviço básico e essencial de fornecimento de água. Declaração de Inexigibilidade em 06/01/2011 . ROSILDA SANTANA DOS SANTOS . Pró-Reitora de Administração . Ratificação em 25/01/2011 . SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA . Vice-Reitor . Valor: R\$ 280.000,00 . Contratada :EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO SA . Valor: R\$ 280.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 158092-26351-2010NE900201

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 63/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos,para o curso de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rodovia BR 101, km 223 Cajá - CRUZ DAS ALMAS - BA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ERIK MAUTONE PEREIRA
Coordenador

(SIDECE - 28/01/2011) 158092-26351-2011NE900201

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 23077053501201081. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ Contratado: 10543201000199. Contratado : KLINIC ASSISTENCIA TECNICA MEDICA-LTDA. Objeto: O presente contrato tem como Objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes às manutenções preventivas e corretivas, com reposição de peças, quando necessário, em equipamentos hospitalares instalados no Hospital Universitário Ana Bezerra-HUAB, no Município de Santa Cruz/RN. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 10/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$198.576,00. Fonte: 153368961 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153103-15234-2010NE900774

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 14/2010

A CPL/UFRN comunica o Resultado de Julgamento das propostas da Concorrência nº 14/2010. Foi considerada vencedora a empresa A.C. Engenharia Ltda. Após a publicação desse resultado, inicia-se o devido prazo recursal ao julgamento apresentado, encontrando-se os autos com vistas franqueadas.

MYRNA ALBUQUERQUE FONSECA
Presidente da CPL

(SIDECE - 28/01/2011) 153103-15234-2011NE900774

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011

No Edital Nº 01 de concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos em educação, publicado no DOU Nº . 16 de 24/01/2011,

Onde se lê: Cargo: Médico / Radiologia - Requisitos: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Radiologia ou concurso pela Sociedade Brasileira de Radiologia e Registro Profissional no Conselho Competente.

Leia-se: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Radiologia ou título de especialista pelo Colégio Brasileiro de Radiologia e Registro Profissional no Conselho Competente.

Onde se lê: Descrição Sumária de Atividades: Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se: Realizar e/ou orientar os técnicos na realização de exames radiológicos simples e contrastados, de tomografia computadorizada e ressonância magnética; elaborar os respectivos laudos, atuar na prevenção e tratamento das intercorrências relacionadas aos exames radiológicos, elaborar documentos e difundir conhecimentos na área médica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Onde se lê: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Vascular ou concurso pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Vascular e Registro Profissional no Conselho Competente.

Leia-se: Curso de Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Vascular ou título de especialista em cirurgia vascular obtido por concurso, expedido pela Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular e Associação Médica Brasileira.

MIRIAN DANTAS DOS SANTOS
Pró-Reitora
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2011 ao Convênio Nº 00042/2010. Nº Processo: 23078022144/10-91. Convenientes: Concedente : UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RSUnidade Gestora: 153114, Gestão: 15235. Conveniente : FUNDACAO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS, CNPJ nº 74.704.008/0001-75. Executor : UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 92.969.856/0001-98. Objeto: Incluir Nota de Empenho 2011 NE 800129, de 10-01-2011, conforme solicitado no processo



23078.001578/11-84 pela Unidade executora do projeto.. Crédito Orçamentário: PTRES: 2375 0, Fonte Recurso: 0250153311, ND: 335039, Num Empenho: 2011NE800129. Vigência: 25/11/2010 a 25/11/2013. Data de Assinatura: 27/01/2011. Signatários: Concedente: CARLOS ALEXANDRE NETTO, CPF nº 346.005.820-04, Conveniente : SERGIO NICOLAIEWSKY, CPF nº 004.315.830-72, Executor : JOAO ITO BERGONCI, CPF nº 206.440.860-68.

(SICONV - 28/01/2011)

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 240/2010

EMPRESAS VENCEDORAS: Distribuidora Edital Ltda VALOR: R\$85.965,00; Pires Comércio de Materiais Elétricos Ltda VALOR: R\$31.439,40; Didio & Sordi Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda VALOR: R\$5.140,00; Attivita Comércio e Serviços Ltda - EPP VALOR: R\$32.330,00; Etil Comércio de Material Elétrico Ltda VALOR: R\$79.328,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PREGÃO Nº 246/2010

EMPRESA VENCEDORA: Oxicamp Equipamentos Industriais Limitada VALOR: R\$24.562,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PREGÃO Nº 250/2010

EMPRESAS VENCEDORAS: Minas Ferramentas Ltda VALOR: R\$5.559,99; Comércio de Máquinas e Materiais Pereira Ltda VALOR: R\$11.370,00; Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A VALOR: R\$27.771,99.

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PREGÃO Nº 254/2010

EMPRESA VENCEDORA: Solab Equipamentos para Laboratórios Ltda-EPP VALOR: R\$10.393,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PREGÃO Nº 261/2010

EMPRESAS VENCEDORAS: Sifra Comércio de Materiais Elétricos Ltda VALOR: R\$33.745,50; Didio & Sordi Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda VALOR: R\$5.230,00; Anderson Antônio de Menezes - Comércio VALOR: R\$8.988,00; Santa Rita - Comércio e Instalações Ltda VALOR: R\$45.249,50; Vivian Materiais de Construção Ltda VALOR: R\$11.305,00; Ferragem Ponto Sul Ltda EPP VALOR: R\$1.950,00.

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PREGÃO Nº 274/2010

EMPRESAS VENCEDORAS: Genial Produtos para Limpeza Ltda VALOR: R\$31.188,56; POA Distribuidora de Materiais de Limpeza e Gêneros Alimentícios VALOR: R\$2.631,00; BR Materiais de Limpeza Ltda VALOR: R\$87,00; Deskart Sul Distribuidora de Materiais de Limpeza Ltda VALOR: R\$10.595,28; Metabal - Comércio de Flores Ltda VALOR: R\$3.796,80; Kapricho Limpeza e Higiene Ltda VALOR: R\$ 3.939,60; Supermercado Linassi Ltda VALOR: R\$2.360,00.

JOSÉ JOÃO MARIA DE AZEVEDO
Presidente da CPL

(SIDECA - 28/01/2011) 153114-15235-2011NE800012

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
RESULTADO DE PREOCESO SELETIVO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público que o resultado final do processo seletivo realizado através do Edital AI 05/2010, publicado no DOU de 02/12/2010, Seção 3, páginas 82 e 83, para contratação de professor substituto conforme indicado abaixo.

O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período no interesse da instituição, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

Departamento	CH	Área de Conhecimento	Candidatos Habilitados
Departamento de Artes Visuais	40	Linguística, Letras e Artes Visuais - Gravura	1º Isabel Alencar de Castro; 2º Nara Amélia Melo da Silva; 3º Rafael Pagatini; 4º Luciano Coronet Laner
Departamento de Ciências Penais	20	Ciências da Saúde - Medicina - Medicina Legal e Deontologia Medicina Legal e Criminalística	1º Sami Abder Rahim Jbara El Jundi
Departamento de Comunicação	40	Ciências Sociais Aplicadas - Comunicação Publicidade e Propaganda	1º Tatiane Mary Banisk; 2º César Steffen
Departamento de Engenharia de Produção e Transportes	20	Engenharias - Engenharia de Produção Gestão da tecnologia e sistemas de informação	1º Giovanni Rocha dos Santos; 2º Diego de Castro Fettermann; 3º Régis Aurélio Peruzzo
Departamento de Línguas Modernas	40	Linguística, Letras e Artes - Letras - Literaturas Estrangeiras Modernas Língua Alemã	1º Luciane Leipnitz; 2º Milena Hoffmann Kunrath
Departamento de Matemática Pura e Aplicada	40	Ciências Exatas e da Terra - Matemática	1º Fagner Bernardini Rodrigues; 2º Patrícia Lisandra Guidolin; 3º Diego Romeira Cigarán Chaves; 4º Andréa Morgado; 5º Gasiela Martini; 6º Ana Paula Oliveira Muller
Departamento de Medicina Social	20	Ciências da Saúde - Medicina Medicina de Família e Comunidade	1º Marli Boniatti; 2º Martha Helena Stock Sipilivan de Benezra; 3º Letícia Rodrigues Porciúncula
Departamento de Música	40	Linguística, Letras e Artes Subárea: Canto	1º Luciana Nunes Kiefer; 2º Elisa Conceição Machado; 3º Francis Ricardo Rocha Padilha
Departamento de Odontologia Conservadora	40	Ciências da Saúde - Odontologia - Clínica Odontológica Patologia	1º Laura de Campos Hildebrand; 2º Fernanda Visioli; 3º Ana Luisa Saraiva Homem de Carvalho
Departamento de Odontologia Preventiva e Social	40	Ciências da Saúde - Odontologia Saúde Bucal Coletiva	1º Lúcia Gimenes Passero; 2º Andressa da Silveira Bez; 3º Adriana Zanon Moschen
Departamento de Pediatria e Puericultura	20	Ciências da Saúde Médico pediatria	1º Luciana Friedrich; 2º Clarissa Gutierrez Carvalho
Departamento de Plantas de Lavoura	20	Ciências Agrárias - Agronomia - Fitotecnia - Manejo e Tratos Culturais	1º Michael da Silva Serpa; 2º Clever Variani; 3º Noryam Bervian Bispo

VALQUIRIA LINCK BASSANI
Em exercício

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2010

Nº Processo: 23079058312201002. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 03324949000135. Contratado : FRONT SERVICO DE SEGURANCA LTDA -Objeto: Prestação em caráter emergencial de serviços de vigilância patrimonial para atender o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. Fundamento Legal: Art.57 da lei 8666/93. Vigência: 24/11/2010 a 17/01/2011. Valor Total: R\$351.303,77. Fonte: 112000000 - 2011NE800008. Data de Assinatura: 24/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2011NE800007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2011

Nº Processo: 23079033028201060 . Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de 06(seis) módulos didáticos para educação à distância e 05(cinco) planos de negócios para empreendimentos solidários, na área da saúde mental, para atender a COPPE/UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Não acudirem interessados à licitação anterior. Declaração de Dispensa em 27/01/2011. MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS . Superintendente Geral da SG-6 . Ratificação em 27/01/2011 . SYLVIA DA SILVEIRA MELLO VARGAS . Vice-Reitora . Valor: R\$ 78.600,00 . Contratada :OCHO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDAME . Valor: R\$ 78.600,00

(SIDECA - 28/01/2011) 153115-15236-2011NE800007

EDITAL Nº 8, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO

A Vice-Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para provimento de vaga de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1- Este processo seletivo será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à respectiva Unidade ou Instância Equivalente da Universidade Federal do Rio de Janeiro para a qual a vaga foi alocada.

1.2 - O presente processo seletivo visa ao provimento do número de vagas definido no Anexo I deste Edital, ressalvada a possibilidade de mudanças durante o seu prazo de validade, de acordo com as necessidades da UFRJ.

1.3 - O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Quadro de Vagas, com Unidade, Área/Setor de Atuação e Jornada de Trabalho, bem como o respectivo Período de Contratação.

Anexo II - Período e Locais de Inscrição.

2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

2.1 - O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:

- a) ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- b) não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- c) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
- d) se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- e) ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente;

- f) ter idade mínima de 18 anos completos;
- g) gozar dos direitos políticos;
- h) estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
- i) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do concurso exigir.

2.2 - É proibida a reconotação do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

3 - DA INSCRIÇÃO.

3.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 - Os interessados poderão obter maiores informações sobre o concurso nas Unidades ou Instâncias Equivalentes responsáveis pelas vagas.

3.3 - Os interessados deverão formalizar o pedido de inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou Instância Equivalente responsável pela vaga - endereço no Anexo II deste Edital - indicando a área/setor em que pretendem concorrer, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Documentação pessoal. Documento de Identidade e CPF.
- b) Curriculum Vitae documentado.

3.4 - O período de solicitação de inscrições está definido no Anexo II deste Edital.

3.4.1 - Caso não haja solicitações de inscrições no período definido no Anexo II, o prazo de solicitações de inscrições será automaticamente prorrogado por igual período.

3.5- Será permitida a inscrição por procuração específica individual com firma reconhecida por autenticidade, acompanhada de cópias dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticadas. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao Requerimento de Inscrição.

3.6 - O candidato inscrito, por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do Requerimento de Inscrição.

3.7- O deferimento das solicitações de inscrições será feito pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da vaga, mediante exame preliminar dos currículos documentados, tendo por base a pertinência do(s) título(s) do candidato em relação à área/setor do processo seletivo.

3.7.1 - Caso todas as solicitações de inscrição efetuadas no período definido no Anexo II sejam indeferidas, o prazo de solicitações de inscrições será reaberto no dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento, por igual período.

3.7.2 - No caso de indeferimento do pedido de inscrição, o candidato poderá recorrer, com efeito suspensivo, ao Diretor da Unidade ou ao responsável pela Instância equivalente ao qual está subordinado o respectivo Departamento ou Instância responsável pela área/setor, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, no local das inscrições.

3.7.3 - Caberá à congregação da Unidade ou Instância equivalente o julgamento dos recursos.

3.8 - É vedada a inscrição condicional.

4 - DA REMUNERAÇÃO.

4.1 - A remuneração do professor substituto será composta do vencimento básico, nível I (um), da classe para a qual o contratado possua a qualificação requerida (graduação, mestrado ou doutorado), seguindo as mesmas categorias vigentes para professor do quadro efetivo (Auxiliar, Assistente ou Adjunto).

4.1.1 - Os candidatos que tiverem titulação superior à exigida neste processo seletivo devem apresentar o diploma ou a declaração de obtenção do grau de Mestre ou Doutor expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada ou por universidade estrangeira desde que reconhecido ou revalidado.

5 - DA SELEÇÃO

5.1 - O processo seletivo será conduzida por comissão julgadora constituída pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor do processo, composta de 03 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) pertencentes à Unidade ou Instância equivalente, preferencialmente portadores de título de doutor ou equivalente.

5.2 - O processo seletivo será realizado em duas etapas.

5.2.1 - A primeira será constituída por análise dos Currícula Vitae, sendo eliminatória. Os critérios de pontuação serão definidos pela Comissão Julgadora e informados aos candidatos.

5.2.2 - Aos classificados na primeira etapa serão aplicadas pelo menos 2 (duas) das três provas abaixo relacionadas, sendo eliminatórias na ordem apresentada:

- prova escrita;
- prova didática;
- prova prática.

5.3 - No ato da inscrição o candidato deve tomar ciência das provas que serão realizadas e dos seus respectivos programas.

5.4 - A análise dos Currícula e as provas que venham a ser realizadas seguirão as diretrizes apresentadas na Resolução CEG 07/2010, publicada na página www.pr1.ufrj.br.

5.5 - As provas realizadas na segunda etapa serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 7 (sete).

5.5.1 - Considera-se automaticamente reprovado, o candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis), em quaisquer das provas.

5.6 - Os candidatos aprovados serão classificados por média ponderada das notas das provas, expressa com uma casa decimal, de acordo com o critério estabelecido pelo Departamento ou Instância responsável pela área/setor da Vaga.

5.7 - Em caso de empate, terá preferência o candidato de maior idade.

6 - DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Após a publicação do resultado final no Diário Oficial da União, o Conselho de Ensino de Graduação definirá a data de início do contrato.

6.2 - O contrato poderá ser prorrogado, em função de análise e definição pelo Conselho de Ensino de Graduação da continuidade da necessidade do professor substituto, desde que o prazo total não exceda 24 (vinte e quatro) meses.

6.3 - A extinção do contrato de professor substituto se dará, sem direito a indenizações, pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias.

6.4 - No ato da contratação o candidato deverá apresentar cópia autenticada do Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC - no caso de curso superior realizado no Brasil - segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área/setor. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado. O não cumprimento desta exigência implica na imediata eliminação do candidato.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A Comissão Julgadora encaminhará ao Chefe do Departamento ou Instância equivalente a ata do processo seletivo, relacionando os candidatos aprovados pela ordem de classificação. O Diretor da Unidade ou Instância equivalente fará publicar portaria no Diário Oficial da União com o resultado do processo seletivo, após homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG.

7.2 - A homologação do relatório do processo seletivo pelo CEG é condição necessária para que se dê início aos procedimentos de contratação do professor substituto.

7.3 - O provimento das vagas obedecerá ao número de vagas definido no Anexo I deste Edital, à ordem de classificação, ao prazo de validade do concurso, às normas legais pertinentes e às regras deste Edital.

7.4 - Os candidatos classificados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

7.5 - A validade do processo seletivo esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

7.6 - Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação, valendo para tal fim a publicação do resultado final do processo seletivo no Diário Oficial da União.

7.7 - As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ.

7.8 - Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Justiça Federal na cidade do Rio de Janeiro.

SYLVIA DA SILVEIRA DE MELLO VARGAS

ANEXO I

Quadro de Vagas/Jornada de Trabalho/Prazo de Contratação.
Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/12/2011.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica (Semiologia)	03 (três)
Faculdade de Medicina	Pediatria	02 (duas)

Centro de Ciências da Saúde (CCS)
Jornada de Trabalho: 20h Prazo de Contratação: Até 31/07/2011.

Unidade	Departamento/Setor ou Área	Vagas
Faculdade de Medicina	Clínica Médica (Fisioterapia)	03 (três)

ANEXO II

Período de Local de Inscrição para todas as vagas do Anexo I.
Período de inscrição: 31 de janeiro, 01, 02, 03 e 04 de fevereiro de 2011 - das 10:00h às 14:00h.
Locais de Inscrição:

Unidade	Endereço	Telefone
Faculdade de Medicina	- Departamento de Pediatria: Instituto de Pediatria e Puericultura Mariação Gesteira - 3º andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão.	2590-4891 (Pediatria)
	- Departamento de Fisioterapia: Sala de coordenação do curso de Fisioterapia - Rua Rodolfo Paulo Rocco, nº 255, 8º andar, sala 8E03	2562-2223 (Fisio)
	- Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, Cidade Universitária - Ilha do Fundão.	2562-2708 ou 2270-2770 (Semiologia)
	- Clínica Médica - Semiologia: Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - 11º Andar - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 23079048082200986. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 32155798000137. Contratado : JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Contratação da empres JUMARC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., para a prestação de serviços continuados de conservação e operação elétrica predial, no campus do Polo Xerem da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com fornecimento de mão-de-obra, serviços, equipamento, EPI/EPC e ferramental, nos termos condições previstos neste contrato e no Termo de Referência - anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e demais documentos constantes do Processo administrativo. Fundamento Legal: Art. 1 da Lei 10520/2001 e artigo 1 e 17 do decreto nº 5450/2005 e subsidiariamente 8666/93 Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$196.500,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 23079048082200986. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 32155798000137. Contratado : JUMARC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA-Objeto: Contratação de empresa JUMARC - ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. para a prestação de serviços continuados de conservação e operação elétrica predial, no campus do Polo de Macaé da Universidade Federal do Rio de Janeiro, com fornecimento de mão-de-obra, serviços, equipametros, EPI/EPC e ferramental, nos termos e condições previstos no contrato e no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão e demais documentos constantes do Processo administrativo. Fundamento Legal: Art. 1 da Lei 10520/2002 e Artigos 1 e 17 do Decreto 5450/2005 e subsidiariamente 8666/93. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$215.898,96. Fonte: 112000000 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2011NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 23079048082200986. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 31876709000189. Contratado : MPE MONTAGENS E PROJETOS ESPECIALISS/A. Objeto: Contratação da empresa MPE - MONTAGENS E PROJETOS ESPECIAIS S/A. para a prestação de serviços continuados conservação e operação elétrica urbana, no campus da Ilha da cidade Universitaria, com fornecimento de mão-de-obra, serviços, equipamentos, EPI/EPC e ferramental, nos termos e condições do contrato e no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Fundamento Legal: art. 1 da lei 10520/2002 e art. 1 e 17 do Decreto 5450/2005 e subsidiariamente 8666/93 Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$1.093.999,68. Fonte: 112000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 23079048082200986. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 01815999000190. Contratado : TORRES ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Contratação da empresa TORRES - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. para prestação de serviços continuados de conservação e operação elétrica urbana, no campus da Praia Vermelha, com fornecimento de mão-de-obra, serviços, equipametros, EPI/EPC e ferramental, nos termos e condições previstos no contrato e no Termo de referencia - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico e demais documentos constante do Processo Administrativo Fundamento Legal: Art 1 da lei 10520/2002 e art 1 e 17 do Decreto 5450/2005 e subsidiariamente lei 8666/93 Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$679.999,92. Fonte: 112000000 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2011NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 23079044026201005. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação da empresa RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. para coleta de resíduoextraordinário e remoção de resíduos inerte, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, EPI/EPC e ferramental, nos termo e condições previstos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e demais documentos constantes do Processo Administrativo Fundamento Legal: Art. 1 da lei 10520/2002 art. 1 e 17 do Decreto 5450/2005 e subsidiariamente 8666/93. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$779.999,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800008. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153119-15236-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 23079044026201005. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação de empresa RODOCON - CONTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. para coleta de resíduos de saúde com fornecimento de mão-de-obra, equipamento, EPC/EPI e ferramental, nos termos e condições previstos no Termo de Referência - Anexo I, do Edital do Pregão Eletrônico e demais documentos constante no Processo Administrativo. Fundamento Legal: Artigo 1 da lei 10520/2002 e artigo 1 e 17 do Decreto 5450/2005. Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$798.999,00. Fonte: 112000000 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153119-15236-2010NE900051



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 23079028198201041. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação da empresa RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. para a prestação de serviços continuados de manutenção de áreas externas verdes, com fornecimento de mão-de-obra especializada, material, equipamento, EPI/EPC e ferramental, nos termos e condições previstos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico e demais documentos constante do Processo Administrativo. Fundamento Legal: Artigo 1 da lei 10520/2002 e Artigo 1 e 17 do decreto 5450/2005 e subsidiariamente Lei 8666/93 Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$5.901.999,84. Fonte: 112000000 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2010NE900051

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 23079028198201014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE -JANEIRO. CNPJ Contratado: 30090575000103. Contratado : RODOCON CONSTRUÇOES RODOVIARIAS -LTDA. Objeto: Contratação da empresa RODOCON - CONSTRUÇÕES RODOVIARIAS LTDA. para prestação de serviços continuados de manutenção de áreas externas arbóreas com fornecimento de mão-de-obra especializada, material, equipamentos, EPI/EPC e ferramental, nos termos e condições previstos no Termo de Referência - Anexo I do Edital do Pregão eletrônico e demais documentos constante no Processo Administrativos. Fundamento Legal: Artigo 1 da Lei 10520/2002 e Arigo 1 e 17 do Decreto 5450/2005 e subsidiariamente Lei 8666/93. Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$1.383.988,92. Fonte: 112000000 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 153115-15236-2010NE900051

SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços necessários para a colocação em funcionamento da rede externa, interligação de PV's, construção da elevatória de esgoto e trecho final da rede de esgoto do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira(IPPMG) da UFRJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida pedro Calmon, 550 Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: 21/03/2011 às 10h00 . Endereço: Avenida pedro Calmon, 550 Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ . Informações Gerais: O edital encontra-se à disposição na página www.sg6.ufrj.br e os anexos deverão ser retirados nas dependências da SG6, na sala 827 do prédio da Reitoria da UFRJ, mediante apresentação de um CD-R virgem.

MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente Geral

(SIDEK - 28/01/2011) 153115-15236-2011NE080007

SUB-REITORIA DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE PATRIMÔNIO E FINANÇAS

AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 1/2011

Objeto: Pré-qualificação de empresas para participar de Concorrência, que objetiva a concessão de uso dos lotes 2, 3 e 4, localizadas na Quadra V do Parque Tecnológico do Rio de Janeiro, situado no Campus da Ilha da Cidade Universitária, conforme especificações do edital constante do processo administrativo nº 23079. 068939/2010-54. Data de entrega e abertura dos envelopes: 02/03/2011, às 10h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na página www.sg6.ufrj.br ou mediante a apresentação de um CD-ROM virgem, nas dependências da SG-6, no 8º andar - sala 827 do prédio da Reitoria da UFRJ - Cidade Universitária - RJ, nos dias úteis, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Tel: (021) 2598-1775.

MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE 27 DE JANEIRO DE 2011
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no uso de suas atribuições, tomando como base o subitem 6.2 do edital de publicação de seleção pública simplificada para contratação de professor substituto, torna pública a prorrogação da seleção pública simplificada para contratação de professor substituto na Disciplina de QUÍMICA ORGÂNICA referente ao edital 18/2010 publicado em DOU em 25/05/2010, por um período de 180 dias a contar do dia 28 de dezembro 2010.

MARIA JOSÉ DE SENA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 15/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 17/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de estação total e outros.

Total de Itens Licitados: 00011 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 11h30 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Www.comprasnet.gov.br Campus da UFRRJ. - SEROPEDICA - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JANAINA GOMES DE ANDRADE
Pregoeira

(SIDEK - 28/01/2011) 153166-15240-2011NE900001

DECANATO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS AUXILIARES
DIVISÃO DE MATERIAL
SEÇÃO DE AQUISIÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

REGÃO ELETRÔNICO Nº . 007/2011
ATA DE SRP Nº . 002/2011.
Objeto: Aquisição de agenda estudantil, visando atender ao Decanato de Ensino e Graduação da UFRRJ.
Vencedora: Item: 01 - Empresa Globalprint Editora Gráfica Ltda ME.
Processo: 23083.011862/2010-71.
Data da Assinatura: 25/01/2011.
Vigência da Ata: 25/01/2012.
Prazo de Validade: 12 meses.
Valor Total da Ata: 90.000,00

Empresas	V. Total
Empresa Globalprint Editora Gráfica Ltda ME.	90.000,00
Total	90.000,00

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 253/2010

Nº Processo: 23080041622201021. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Execução do Projeto de Pesquisa "Validação de materiais didáticos para o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil)" Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$2.455.000,00. Fonte: 112915173 - 2010NE905129. Data de Assinatura: 02/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE CONTRATO Nº 256/2010

Nº Processo: 23080040887201010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 82895327000133. Contratado : FUNDACAO DE ENSINO E ENGENHARIA DESANTA CATARINA. Objeto: Execução do Projeto de Extensão "Tecnologias de artefatos e processos de EAd para qualificação de usuários do sistema informatizado de gerenciamento - SIG". Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 02/12/2010 a 13/10/2011. Valor Total: R\$293.300,00. Fonte: 151000000 - 2010NE905133. Data de Assinatura: 02/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2010

Nº Processo: 23080040013201054. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Execução do Projeto Institucional "Energia solar fotovoltaica aplicada ao transporte e atividades produtivas na Amazônia" Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 02/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$580.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE905229. Data de Assinatura: 02/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 142/2010. Nº Processo: 23080008106201094. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 406/2009. Nº Processo: 23080044144200977. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 21/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 430/2009. Nº Processo: 23080042563200974. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83472860000155. Contratado : FUNDACAO JOSE ARTHUR BOITEUX -Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 314/2009. Nº Processo: 23080036292200918. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83566299000173. Contratado : FUNDACAO DE ESTUDOS E PESQUISAS -SOCIO ECONOMICAS. Objeto: Prorrogação de prazo. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 31/12/2010 a 30/06/2011. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 260/2008. Nº Processo: 23080057414200829. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA -CATARINA. CNPJ Contratado: 83476911000117. Contratado : FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA E -EXTENSAO UNIVERSITARIA. Objeto: Prorrogação de prazo e acréscimo no valor. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, Lei 8.666/93 Vigência: 07/12/2010 a 31/10/2011. Valor Total: R\$771.200,00. Fonte: 112000000 - 2010NE905463. Data de Assinatura: 07/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 153163-15237-2010NE900316

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR
POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011**

Nº Processo: 23080037999/10-85. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 75415075000213. Contratado : RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA -Objeto: Aquisição de óleo Diesel. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800156. Data de Assinatura: 02/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 150232-15237-2010NE904325

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 23080037999/10-85. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 75415075000132. Contratado : RUDIPEL RUDNICK PETROLEO LTDA -Objeto: Aquisição de óleo BPF. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 02/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$495.000,00. Fonte: 153000000 - 2011NE800155. Data de Assinatura: 02/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 150232-15237-2010NE904325

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
E SOCIAL****DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO
DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas - DDPP, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria Normativa Nº 001/GR/2011, de 28/01/2011, torna pública a abertura de inscrições com vista ao Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária nos termos da Lei nº 8.745/93.

1. Das inscrições:**1.1 Período de Inscrição:**

1.1.1 Para o campo de conhecimento Direito, de 03/02/2011 a 16/02/2011, exceto sábados, domingos e feriados.

1.1.2 Para o campo de conhecimento Ginecologia e Obstetrícia, de 10/02/2011 a 23/02/2011, exceto sábados, domingos e feriados.

1.1.3 Para os campos de conhecimento do Campus Curitibanos, de 07/02/2011 a 18/02/2011, exceto sábados, domingos e feriados.

1.1.4 Para os demais campos de conhecimento de 01/02/2011 a 14/02/2011, exceto sábados, domingos e feriados. Caso não haja candidatos inscritos no período acima especificado, o prazo de inscrição ficará automaticamente prorrogado por igual período.

1.2 Horário: até o dia 18/02/2011 das 13:00 às 19:00 horas de segunda-feira a quinta-feira e na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas e a partir de 21/02/2011 das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

1.3 Locais: As inscrições serão realizadas nas Secretarias dos Departamentos respectivos: Departamento de Expressão Gráfica - EGR/CCE egr@cce.ufsc.br, fone (00XX48) 3721- 9285/6609; Departamento de Jornalismo - JOR/CCE dejour@cce.ufsc.br, fone (00XX48) 3721-9215; Departamento de Língua e Literatura Vernáculas - LLV/CCE llv@cce.ufsc.br, fone (00XX48) 3721- 9293; Coordenadoria Especial de Artes CEARTES/CCE ceartes@cce.ufsc.br, fone (00XX48) 3721 6801/9704; Departamento de Direito - DIR/CCJ dir@ccj.ufsc.br, fone: (0XX48) 3721- 9292; Departamento de Análises Clínicas - ACL/CCS deptoacl@ccs.ufsc.br , fone: (0XX48) 3721- 9712; Departamento de Clínica Médica - CLM/CCS dptoclm@ccs.ufsc.br, fone (0XX48) 3721-9149 e 3721-9014; Departamento de Odontologia - ODT/CCS depodt@ccs.ufsc.br , fone (0XX48) 3721 9520; Departamento de Ginecologia e Obstetrícia - DTO/CCS deptodto@ccs.ufsc.br, fone (0XX48) 3721 9488; Departamento de Filosofia - FIL/CFH deptofil@cfh.ufsc.br, fone (00XX48) 3721- 9248; Departamento de História - HST/CFH dephst@cfh.ufsc.br, fone (00XX48) 3721- 9249; Departamento de Física - FSC/CFM leda@fsc.ufsc.br, fone (0XX48) 3721 3721 -9234; Departamento de Matemática - MTM/CFM airton@mtm.ufsc.br, fone: (0XX48) 3721 9221/9558; Departamento de Ciências Contábeis - CCN/CSE coordenadoriaccn@cse.ufsc.br, fone (0XX48) 3721 9383/6620 (Campus Universitário - Trindade - Florianópolis - SC). Campus Curitibanos: Departamento de Engenharia Rural - ENR/CCA enr@cca.ufsc.br , (Rod. Admar Gonzaga, 1346 - Itacorubi - Florianópolis - SC), Cx. P 476 CEP 88040-900, contato Andrea fone (0XX48) 3721 5426.

1.4 Taxa de Inscrição: R\$ 20,00 (vinte reais), que deverão ser creditados na Conta Única do Tesouro Nacional, Banco do Brasil, Agência 4201-3, conta corrente 170500-8, código de recolhimento 153 163 152 37 288 836. Esta taxa, uma vez recolhida, não será restituída em hipótese alguma.

1.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópia do "Curriculum Vitae", cópia de documento de identidade e comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

1.6 Somente serão aceitos diplomas de Graduação e Pós - Graduação reconhecidos pelo MEC. Os diplomas de Graduação e Pós-Graduação obtidos em instituição estrangeira, serão aceitos mediante sua revalidação no Brasil. A revalidação do diploma estrangeiro deverá ser comprovada no ato da contratação.

2. Do Concurso**2.1 Centro de Comunicação e Expressão - CCE****2.1.1 Departamento de Expressão Gráfica - EGR**

Campo de Conhecimento: Métodos de Representação

Processo: 23080.045658/2010-83

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Engenharia, Arquitetura ou áreas

afins.

2.1.2 Departamento de Jornalismo - JOR

Campo de Conhecimento: Radiojornalismo.

Processo: 23080.022703/2010-21

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisito: Graduação em Jornalismo.

2.1.3 Departamento de Língua e Literatura Vernáculas -

LLV

Campo de Conhecimento: Literatura Brasileira e Teoria da Literatura.

Processo: 23080.040160/2010-24

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais.

Requisitos: Mestrado em Literatura Brasileira ou Teoria da Literatura.

2.1.4 Coordenadoria Especial de Artes - CEARTES

fica.

Campo de Conhecimento: Roteiro e Direção Cinematográfica.

Processo: 23080.001072/2011-98

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Mestrado

2.2 Centro de Ciências Jurídicas CCJ**2.2.1 Departamento de Direito**

Campo de Conhecimento: Legislação Comercial, societária, social e Previdenciária.

Processo: 23080.045040/2010-13

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito.

2.2.2 Departamento de Direito

Campo de Conhecimento: Filosofia do Direito e Direito e

Cidadania.

Processo: 23080.045041/2010-68

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito.

2.2.3 Departamento de Direito

Campo de Conhecimento: Negociação - Arbitragem e Prática

Jurídica

Real.

Processo: 23080.045042/2010-11

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito.

2.2.4 Departamento de Direito

Campo de Conhecimento: Direito Penal e Prática Simulada

Processo: 23080.045044/2010-00

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito.

2.2.5 Departamento de Direito

Campo de Conhecimento: Direito Civil; Instituições de Di-

reito e

Direito Empresarial.

Processo: 23080.045045/2010-46

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Direito

2.3 Centro de Ciências da Saúde - CCS**2.3.1 Departamento de Análises Clínicas - ACL**

Campo de Conhecimento: Imunologia Clínica.

Processo: 23080.040956/2010-87

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Farmácia - Habilitação em Aná-

lises Clínicas.

2.3.2 Departamento de Clínica Médica - CLM

Campo de Conhecimento: Endocrinologia

Processo: 23080.045789/2010-61

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Diploma de Médico. Endocrinologista com título

de Especialista pela SBEM.

2.3.3 Departamento de Clínica Médica - CLM

Campo de Conhecimento: Reumatologia

Processo: 23080.045788/2010-16

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Médico com Residência em Reumatologia.

2.3.4 Departamento de Odontologia - ODT

Campo de Conhecimento: Periodontia.

Processo: 23080.045209/2010-35

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Especialista em

Periodontia ou Mestre em Implantodontia .ou Mestrado em Clínica Integrada.

2.3.5 Departamento de Odontologia - ODT

Campo de Conhecimento: Materiais Dentários.

Processo: 23080.045270/2010-82

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Doutor em Ma-

teriais Dentários ou Doutor em Engenharia de Materiais.

2.3.6 Departamento de Odontologia - ODT

Campo de Conhecimento: Prótese Parcial.

Processo: 23080.046181/2010-53

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Odontologia e Especialista em

Prótese

Dentária

2.3.7 Departamento de Ginecologia e Obstetrícia

Campo de Conhecimento: Ginecologia e Obstetrícia.

Processo: 23080.044210/2010-42

Nº de vagas: 03 (três)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Especialização em Ginecologia e Obstetrícia

2.4 Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH**2.4.1 Departamento de História - HST**

Campo de Conhecimento: História das Relações Internacio-

nais.

Processo: 23080.041846/2010-32

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado e/ou Doutorado em Economia, ou His-

tória, ou Relações Internacionais.

2.4.2 Departamento de Filosofia - FIL

Campo de Conhecimento: História da Filosofia Antiga.

Processo: 23080.000739/2011-35

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Filosofia

2.4.3 Departamento de História - HST

Campo de Conhecimento: História das Relações Internacio-

nais

Processo: 23080.041846/2010-32

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Mestrado e/ou Doutorado em Economia ou His-

tória ou Relações Internacionais.

2.5 Centro de Ciências Físicas e Matemáticas - CFM**2.5.1 Departamento de Física - FSC**

Campo de Conhecimento: Fundamentos da Física Geral

Processo: 23080.046544/2010-51

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

Requisitos: Graduação em Física ou Engenharia.

2.5.2 Departamento de Matemática - MTM

Campo de Conhecimento: Cálculo, Geometria Analítica, Ál-

gebra e

Financeira.

Processo: 23080.043652/2010-71

Nº de vagas: 03 (três)

Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais

Requisitos: Graduação em Matemática ou áreas afins.

2.6 Centro Sócio-Econômico - CSE**2.6.1 Departamento de Ciências Contábeis - CCN**

Campo de Conhecimento: Contabilidade Atuarial, Auditoria,

Controladoria, Administração de Custos, Contabilidade para Admi-

nistradores e Contabilidade II.

Processo: 23080.045314/2010-74

Nº de vagas: 02 (duas)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis.

2.7: Campus Curitibanos**2.7.1 Campo de Conhecimento: Engenharia Agrícola**

Processo: 23080.000935/2011-18

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrí-

cola ou Engenharia Civil.

2.7.2 Campo de Conhecimento: Física Geral

Processo: 23080.000942/2011-10

Nº de vagas: 01 (uma)

Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais

Requisitos: Graduação em Física

2.7.3 Campo de Conhecimento: Agronomia



Processo: 23080.000944/2011-09
Nº de vagas: 01 (uma)
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Requisitos: Graduação em Agronomia
3. Da Avaliação:
3.1 O candidato será avaliado por meio de prova didática (peso 2) e prova de títulos (peso 1)
3.1.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete em cada prova realizada.
3.1.2 A média de cada prova será obtida através da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora, de acordo com os pesos estabelecidos para as provas.
4. Da Remuneração:
4.1 Professores de Ensino Superior: Regime de 20 horas semanais - Graduação: R\$ 1.518,63; Especialização: R\$ 1.596,81; Mestrado: R\$ 1.838,09; Doutorado: R\$ 2.282,23.
4.2 Professores de Ensino Superior: Regime de 40 horas semanais - Graduação: R\$ 2.130,33; Especialização: R\$ 2.265,78; Mestrado: R\$ 3.016,52; Doutorado: R\$ 4.300,00.
5. Das disposições gerais:
5.1 O candidato aprovado será contratado nos termos da Lei nº 8.745/93, e perceberá remuneração de acordo com a titulação apresentada no ato da contratação e conforme os valores estabelecidos no presente edital.
5.2 A seleção dos candidatos ficará a critério do respectivo Departamento.
5.3 O candidato selecionado será contratado por tempo determinado, por um período de até 12 (doze) meses e poderá sofrer prorrogações de até 12 (doze) meses, conforme a legislação vigente.
5.4. O candidato que for professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745/93.
5.5 O candidato que ocupar cargo público, que não o de Magistério, poderá ser contratado desde que ocupe cargo técnico científico e que tenha compatibilidade de horário comprovada.
5.6 Os candidatos que já exerceram a função de Professor Substituto nos termos da Lei nº 8.745/93, não poderão ser novamente contratados com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do seu contrato anterior.
5.7 No ato da contratação o candidato deverá apresentar os comprovantes dos requisitos exigidos no presente edital.
5.8 Os Candidatos Estrangeiros deverão comprovar no ato da contratação o Visto Temporário V ou Visto Permanente, de acordo com a legislação vigente.
5.9 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado no Diário Oficial da União.

ELZA MARIA MEINERT

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2011

Nº Processo: 016309/2010-44 . Objeto: Consultoria na Área de Geologia e Geotecnia. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para Atender o ensino Pesquisa e Extensão. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . ANDRÉ LUIZ KIELLING RIES . Pró Reitor de Administração . Ratificação em 28/01/2011 . FELIPE MARTINS MÜLLER . Reitor . Valor: R\$ 396.205,24 . Contratada :FUNDACAO DE APOIO A TECNOLOGIA E CIENCIA . Valor: R\$ 396.205,24

(SIDECE - 28/01/2011) 153164-15238-2010NE900078

EDITAL Nº 9, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve: DIVULGAR O RESULTADO do Concurso Público para Professor Adjunto, realizado para a seguinte Área:
Edital de Abertura de Concurso Público N. 064, de 02 de setembro de 2010, publicada no DOU de 6 de setembro de 2010.
PROFESSOR ADJUNTO - UFSM
Departamento de Educação Especial
Área: Educação/Educação Especial
Candidatas classificadas:
Eliana da Costa Pereira de Menezes (1º lugar); Guacira de Azambuja (2º lugar) e Josefa Lídia Costa Pereira (3º lugar).
O prazo para vistas e interposição de recursos está previsto no caput do Artigo 37 da Resolução N. 020/2009-UFSM.

FELIPE MARTINS MÜLLER.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisições de Prótese em Geral, Adesivos Cirúrgicos, Materiais Gerais e Sondas sob Forma de Consignação para os itens 1,2,32,33 e cumulado com comodato para os itens 3, 32, 33, para o Hospital Universitário/UFSM. Total de Itens Licitados: 00037 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 13h30 . ENDEREÇO: No Prédio da Administração Central, sala 657 no 6º andar - Reitoria Camobi - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site

www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no Site www.ufsm.br.

(SIDECE - 28/01/2011) 153610-15328-2011NE900078

PREGÃO Nº 19/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo (Zamino-2metil, acetato de sódio, ácido acético, agarose, anticorpo monoclonal, etc.), destinado ao Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM/UFSM. Total de Itens Licitados: 00119 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 13h30 . ENDEREÇO: No Prédio da Administração Central, sala 657 no 6º andar - Reitoria Camobi - SANTA MARIA - RS . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no Site www.ufsm.br.

ANA DEISE SOUZA RODRIGUES
Coordenadora de Licitações
Substituta

(SIDECE - 28/01/2011) 153610-15328-2011NE900078

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 230893651/2010-12 . Objeto: Importação direta de manequins para uso didático Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inexistência de similar nacional atestado pelo DECEX conforme consulta publica 12 na pagina do MDIC de 10/12/10 Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . ODETE JULIO DA SILVA CARDOZO . Assistente em administração . Ratificação em 28/01/2011 . PROFA. DRA. BRASILIA MARIA CHIARI . Ordenadora de despesas . Valor: R\$ 129.420,00 . Contratada :LAERDAL MEDICAL CORPORATION . Valor: R\$ 129.420,00

(SIDECE - 28/01/2011) 153031-15250-2010NE900438

EDITAL Nº 16, DE 26 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada em Diário Oficial da União de 27/08/2008, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Baixada Santista, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicção Exclusiva, nas áreas de conhecimento constantes abaixo:

Área	Requisitos	Vagas
Genética	Graduado na área da Saúde ou Ciências Biológicas; Detentor do título de Doutor; Ter experiência didática comprovada em ensino superior na área de Genética.	1

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicção Exclusiva: R\$ 6.722,84 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GE-MAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do curso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo. O docente integrará o módulo interdisciplinar "do átomo à célula", que abrange as áreas de conhecimento de biologia celular/ molecular, bioquímica e genética.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 01 de fevereiro de 2011 a 02 de março de 2011, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.
3.3. Local: Campus Baixada Santista, na Divisão de Recursos Humanos, Unidade III, Vila Belmiro, Av. Ana Costa, 178, 1º . Andar - Santos - SP, CEP 11060-000 pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos:

- acessar www.unifesp.br;
- acessar o ícone "concurso público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Baixada Santista
- acessar o ícone "Inscrições";
- ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura;
- preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto;
- 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;
- 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

- estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão ser entregues na Divisão de Recursos Humanos, Unidade III, Vila Belmiro, Av. Ana Costa, 178, 1º Andar - Santos - SP, Cep 11060-000, Até o dia 11 de março de 2011, no horário das 8:00 às 11:00 e das 16:00 às 17:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova escrita, prova didática e prova de arguição de memorial.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. Consistirá de avaliação e arguição sobre o memorial, os títulos e os documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado da apreciação do conjunto da regularidade de suas atividades, com ênfase na produção acadêmica dos últimos 05 (cinco) anos, de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão compreendendo: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades, g) captação de recursos e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula ou qualquer outro dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Escrita:

4.5.1. A prova escrita constará de dissertação sobre tema dentre os indicados no ANEXO I deste edital, sorteado imediatamente antes da prova na presença dos candidatos e em sessão pública. A prova terá duração de até 03 (três) horas, não sendo admitida consulta após o sorteio do tema. A dissertação deverá ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em papel almaço, rubricado pelos membros da banca. A aferição da prova escrita considerará os seguintes critérios: objetividade, clareza, domínio e abrangência do conteúdo e adequação ao nível de graduação.

4.5.2. A prova escrita terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado, provavelmente, entre 15 e 22 de março de 2011, à partir das 8h30 horas à Av. Saldanha Da Gama, 89, Ponta Da Praia, Santos, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a

execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.11 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico http: www.unifesp.br, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas previstas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. E vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de validação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto nº 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritas no item 1.1., deste Edital.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Baixada Santista, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

- 1.Estrutura do material genético (cromatina, cromossomos e genes);
- 2.Replicação, mutação e reparo de DNA;
- 3.Expressão gênica: transcrição, tradução e controle
- 4.Herança multifatorial;
- 5.Herança cromossômica;
- 6.Herança monogênica;
- 7.Doenças genômicas;
- 8.Aberrações cromossômicas e doenças associadas;
- 9.Mecanismo epigenéticos;
- 10.Terapia gênica;
- 11.Bases genéticas da diferenciação celular;
- 12.Erros inatos do metabolismo - integração genética e bioquímica;
- 13.Bases bioquímicas e moleculares das doenças genéticas;
- 14.Variabilidade genética nas populações: polimorfismos;
- 15.Bases genéticas da diferenciação sexual.



ANEXO II
DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SÃO PAULO

Nome Completo
-----, -----, -----

Profissão CPF Nº do Conselho Regional
-----, -----

Nacionalidade Estado Civil

Endereço Completo
vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência,
que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para
provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de
Dedicação Exclusiva, no Campus Baixada Santista, Área de Genética,

para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 16
de 26 de janeiro de 2011.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos
para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Con-
curso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com
os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº
55 e do Edital nº 16 de 26 de janeiro de 2011.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Santos, de 26 de 2011

Assinatura

EDITAL Nº 20, DE 26 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e consi-
derando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Pla-
nejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da

União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada
em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe
o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do
Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível
no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições
para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de
Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos
no Campus Baixada Santista, em conformidade com a Lei nº 8.112,
de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987,
Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas
contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a
nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 04 (qua-
tro) vagas na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de
trabalho de quarenta horas semanais/ Dedicação Exclusiva, para Ser-
viço Social na área de conhecimento constante abaixo:

Área	Subárea	Requisitos	Vagas
Serviço Social	Serviço Social	Graduação em Serviço Social. Doutorado em Serviço Social ou em políticas Públicas ou em Ciências Sociais ou em Saúde Coletiva. Ter experiência como Docente no ensino superior. No ato da inscrição entregar Plano de Trabalho Acadêmico (ensino, pesquisa e extensão) em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social e do Campus Baixada Santista	4

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta
horas semanais - Dedicação Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte
e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$
2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos);
Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27(três mil trezentos e
sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e Gratificação Es-
pecífica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e
trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação:
R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior
na área do concurso e participação nas atividades de graduação,
pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Fe-
deral de São Paulo

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão ace-
síveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, ou-
torgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado
por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por ins-
tituições reconhecidas pela MEC.

2.3. A experiência deverá ser comprovada através de registro
na carteira profissional ou declaração da instituição empregadora.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 09 de fevereiro de 2011 a 10 de março de
2011, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da docu-
mentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Baixada Santista, Divisão de Recursos
Humanos, Unidade III, Vila Belmiro, Av. Ana Costa, 178 - 1º andar
- Santos, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o for-
mulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente
Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos:

- acessar www.unifesp.br;
- acessar o ícone "concurso público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de
interesse - no caso Santos (Baixada Santista);
- acessar o ícone "Inscrições";
- ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da
leitura;
- preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qual-
quer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico se-
rão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las
atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Depar-
tamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito
de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o for-
mulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprova-
damente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone,
através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus
São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São
Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00
às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo
à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de
R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em
qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá
comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e
3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes do-
cumentos na ocasião:

- Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de In-
scrição;
- 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação,
válido no território nacional, com foto;
- 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO
II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga
pretendida;

d) 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes
(Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do
candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de ati-
vidades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos
publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo
do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da
banca examinadora;

e) 01 (uma) via da documentação comprobatória do me-
morial (cópia encadernada), preferencialmente digitalizada de forma
não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do can-
didato e sua assinatura).

f) 09 (nove) cópias encadernadas do Plano de Trabalho Aca-
dêmico, com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bi-
bliográficas, em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7
cm), fonte Times New Roman e espaçamento 1,5. Esse Plano de
Trabalho Acadêmico é composto de Projeto de Pesquisa, Projeto de
Extensão e Projeto de Ensino em consonância com Projeto Peda-
gógico do Curso de Serviço Social e do Campus Baixada Santista.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou
extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do
prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma
será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração,
desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples,
sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acom-
panhada de cópia de documento de identificação do candidato e do
procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou li-
mitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso
ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer
por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as
circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não
os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los
em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de con-
dições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade
por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas
ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação,
congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros
fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico
e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período
regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como com-
provante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da
inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no
prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Pú-
blico em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados..

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos
abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição,
em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Iden-
tificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de
que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do
Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

- estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas
Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº
6.135, de 26 de junho de 2007; e
- forem membros de família de baixa renda, nos termos do
Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico
para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candi-
dato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções
previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único
do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão
ser entregues na Divisão de Recursos Humanos do Campus Baixada
Santista Unidade III, sito à Av. Ana Costa, 178 - 1º andar - Vila
Belmiro - Santos até o dia 24 de fevereiro de 2011, no horário das
8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será, nessa ordem, constituído pelas provas:
prova escrita, prova didática e prova de arguição de memorial, do
projeto de pesquisa, extensão e plano de ensino.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da
Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial, do projeto de pes-
quisa, extensão e plano de ensino:

4.3.1.A Banca Examinadora avaliará e argüirá o candidato
sobre o Memorial, o projeto de pesquisa, extensão e plano de ensino,
os títulos e os documentos comprobatórios. O julgamento, expresso
mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como
resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e com-
preenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes
atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de
periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES
das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de for-
mação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que
apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades re-
lacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos
obtidos em razão de suas atividades, g) captação de recursos e h)
metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. Na aferição do memorial os méritos das atividades de
ensino, pesquisa e extensão terão pontuação equitativa.

4.3.3. A prova de Arguição do Memorial, projeto de pes-
quisa, extensão e plano de ensino terá peso de 40% (quarenta por
cento).

4.3.4. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova
de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica
em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre
tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO
I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a ex-
posição da aula, poderá argüir o candidato sobre o tema da aula.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será
gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em
conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c)
objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) ca-
pacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cen-
to).

4.5. Da Prova Escrita:

4.5.1. A prova escrita consistirá em uma dissertação sobre
um dos temas do Anexo I, a ser sorteado no momento da prova. A
prova terá a duração de 04 (quatro) horas e não será permitida a
consulta de bibliografia durante a sua execução. A dissertação deverá
ter um número máximo de 10 (dez) páginas transcritas a mão em
papel almaço, rubricado pelos membros da banca. Será sorteado um
mesmo ponto para todos os candidatos.

4.5.2. Os critérios de avaliação da Prova Escrita levarão em
conta:

- objetividade,
- clareza na apresentação,
- domínio e abrangência do conteúdo, fundamentado em
referências teórico-metodológicos e
- adequação ao nível de graduação

4.5.3. A prova escrita terá peso de 30% (trinta por cento).
4.6. Aferição dos candidatos
4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado, provavelmente, entre 02 e 04 de maio de 2011, a partir das 8h30 horas à Av. Saldanha da Gama, 89, Ponta da Praia - Santos-SP, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.11 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 20 aprovados, para cada área do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Baixada Santista, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

1. Estado Penal, Criminalização da Pobreza e o Serviço Social;
2. Atualidade e Desafios das Diretrizes Curriculares no Projeto de Formação Profissional de Assistente Social na Contemporaneidade;
3. O Estado capitalista, a despolitização da questão social e o Serviço Social;
4. Tendências da Política Social no capitalismo contemporâneo e o impacto para o Serviço Social;
5. O Sistema de Proteção Social no Brasil: polêmicas e desafios para o Serviço Social;
6. Estágio supervisionado no processo de formação e do exercício profissional;
7. Fundamentos histórico-teórico-metodológicos do Serviço Social: perspectivas de análises no Brasil Contemporâneo;
8. Direitos Humanos e Ética no Serviço Social na perspectiva da Ontologia Social;
9. Pesquisa e produção de conhecimento: a dimensão investigativa no Serviço Social;
10. O Assistente Social no Trabalho em equipes interdisciplinares: a integração das habilidades e competências profissionais;
11. Integralidade do cuidado: um desafio do trabalho interdisciplinar e a contribuição do Serviço Social na saúde.

ANEXO II DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão CPF Nº do Conselho Regional

Nacionalidade Estado Civil

Endereço Completo

ven mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digna autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Baixada Santista, Área de Serviço Social e subárea de Serviço Social, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 20 de 26 de janeiro de 2011.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 20 de 26 de janeiro de 2011.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Santos, de de 2011

Assinatura

EDITAL Nº 18, DE 26 DE JANEIRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõe a Portaria Normativa Interministerial MP/MEC nº 8, de 26/08/2008, publicada em Diário Oficial da União de 27/08/2008, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus Diadema, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva, nas áreas de conhecimento constantes abaixo:



Área	Requisitos	Vagas
Estrutura e função de técnicos, Órgãos e Sistemas	Detentor do Título de Doutor;. Apresentação de projeto de em uma das áreas constantes do ANEXO II deste edital.	1

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais com Dedicação Exclusiva: R\$ 6.722,84 (seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e, Gratificação Específica do Magistério Superior - GE-MAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 01 de fevereiro de 2011 a 01 de abril de 2011, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus Diadema, Rua Prof. Artur Riedel 275, Jardim Eldorado, Diadema, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos:

- acessar www.unifesp.br;
- acessar o ícone "concurso público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso Diadema
- acessar o ícone "Inscrições";
- ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura;
- preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. A UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto;
- 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq) sendo identificado com o nome do candidato contendo: Memorial descritivo e circunstanciado de atividades de ensino, pesquisa e extensão, com a indicação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas que sejam relacionadas ao cargo do concurso e demais dados que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora;
- 09 (nove) cópias encadernadas do projeto de pesquisa em uma das áreas constantes no ANEXO II deste Edital, com no máximo 10 páginas em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman.
- 01 (uma) via da documentação comprobatória do memorial (cópia encadernada), preferencialmente digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1 O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados..

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

- estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
- forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São Paulo - Capital, 4º andar, sito à Rua Botucatu, 740, Vila Clementino até o dia 11 de março de 2011, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: prova prática, prova didática e prova de arguição de memorial, sendo sua ordem definida pela banca examinadora.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A Banca Examinadora avaliará e arguirá o candidato sobre o Memorial, os títulos e os documentos comprobatórios. O julgamento, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: a) produção científica e/ou tecnológica (Qualificação de periódicos, Anais, Jornais e Revistas de acordo com Qualis-CAPES das áreas); b) atividade didática universitária; c) atividade de formação e orientação de discípulos; d) atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; e) atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; f) diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades, g) captação de recursos e h) metas, objetivos e perspectiva na carreira.

4.3.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula ou qualquer outro dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A Prova Prática constituir-se-á de avaliação do Projeto de Pesquisa por meio de exposição de 20 a 30 minutos pelo candidato. O Projeto de Pesquisa será avaliado quanto à sua consonância com a formação do candidato e a sua exequibilidade nas áreas nas quais o candidato está inscrito.

4.5.2. A Banca Examinadora arguirá os candidatos nesta prova que será gravada em meio eletrônico de voz.

4.5.5. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento)

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado, provavelmente, no período de 25 a 29 de Abril de 2011, no Campus Diadema, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1 O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.11 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, para cada área do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas prevista neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de revalidação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus Diadema, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

01. Sistemas de controle e processos envolvidos na manutenção da homeostase;

02. Estrutura e função do sistema nervoso central;

03. Estrutura e função do sistema nervoso periférico;

04. Modalidades sensoriais especiais;

05. Estrutura e função do sistema somestésico;

06. Sistemas supramedulares de controle da motricidade;

07. Organização estrutural e funcional do comportamento reflexo;

08. Estrutura e função do sistema nervoso autônomo;

09. Ritmos biológicos e ciclo sono-vigília

10. Transmissão sináptica;

11. Hipotálamo, homeostasia e controle de comportamentos motivados;

12. Estrutura e função dos tecidos epitelial, ósseo e conjuntivo;

13. Estrutura e função do sistema cardiovascular;

14. Estrutura e função do sistema respiratório;

15. Estrutura e função do sistema renal;

16. Estrutura e função do sistema endócrino;

17. Estrutura e função do sistema digestório.

ANEXO II

ÁREAS DE PESQUISA A SEREM DESENVOLVIDAS NO CAMPUS DIADEMA

1. Química ambiental.

2. Água: recursos hídricos, manejo e tratamento, reuso e sustentabilidade.

3. Natureza e composição do solo. Química do ambiente agrícola.

4. Tratamento e reciclagem de resíduos urbanos, industriais e rurais.

5. Química verde.

6. Matérias primas renováveis.

7. Remediação química, microbiológica e biológica de solos e águas.

8. Biossensores: ácidos nucleicos, enzimas, proteínas, células, organismos.

9. Nanotecnologia e novos materiais.

10. Catálise química e biológica.

11. Radicais livres em química, geologia e biologia.

12. Plantas medicinais: prospecção, fitoquímica, biossíntese e farmacologia.

13. Planejamento e síntese de moléculas com potencial atividade biológica, fármacos e derivados.

14. Controle de qualidade de isumos farmacêuticos, fármacos, medicamentos, cosméticos e alimentos.

15. Biologia molecular e genética aplicada à biotecnologia.

16. Filogeografia, biodiversidade e biologia evolutiva.

17. Ecologia de sistemas lacustres e da Mata Atlântica.

18. Síntese, processamento, propriedades e reciclagem de polímeros e de agregados macromoleculares.

19. Colóides, interface e química supramolecular.

20. Fotofísica, fotoquímica e fotobiologia.

21. Modelagem, otimização e qualidade de processos na Indústria Química, Farmacêutica, Cosmética e de Alimentos.

22. Desenvolvimento farmacotécnico e cosmético.

23. Processos fermentativos e enzimáticos aplicados à Indústria Química, Farmacêutica, Cosmética e de Alimentos.

24. Síntese, extração, conservação e análise de insumos e produtos farmacêuticos.

25. Fisiopatologia, terapêutica e diagnóstico laboratorial de doenças.

26. Desenvolvimento tecnológico aplicado ao diagnóstico laboratorial.

27. Energia e combustíveis fósseis e renováveis.

28. Desenvolvimento de equipamentos e processos ambientalmente compatíveis

29. Controle e automação de processos industriais.

30. Matemática básica e aplicada.

31. Pesquisa pré-clínica e clínica de medicamentos alopatéticos e fitoterápicos.

32. Assistência e Atenção Farmacêutica.

33. Controle, estrutura e funcionamento de sistemas biológicos.

ANEXO III
DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão CPF N° do Conselho Regional

Nacionalidade Estado Civil

Endereço Completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus Diadema, Área de Estrutura e Função de Tecidos, Órgãos e Sistemas, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 18 de 26 de janeiro de 2011.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 18 de 26 de janeiro de 2011.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Diadema, de de 2011

Assinatura

EDITAL Nº 22, DE 26 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o que dispõem as Portarias nº 124 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada em Diário Oficial da União de 16/03/2010 e nº 327 do Ministério da Educação publicada em Diário Oficial da União de 22/03/2010, respeitando o que dispõe o Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009 e a Resolução do Conselho Universitário nº 55, de 04 de novembro de 2009 (disponível no site da UNIFESP), torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para o Magistério de Ensino Superior, para o seu Quadro Permanente, a serem distribuídos no Campus São José dos Campos, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, Decreto nº 94.664, de 23 de junho de 1987, e mediante as normas contidas neste Edital e suas posteriores alterações, não cabendo a nenhum candidato alegar desconhecimento dos citados expedientes.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 O presente concurso objetiva o provimento de 01 (uma) vaga na Classe de Professor Adjunto - Nível I, em regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva, para as áreas de conhecimento constantes abaixo:

Área	Requisitos	Vagas
Economia	Detentor do título de doutor; Apresentar projeto de pesquisa na área Economia Aplicada;	1

1.2. Remuneração para o regime de trabalho de quarenta horas semanais - Dedicação Exclusiva: R\$ 7.026,85 (sete mil e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), sendo: Vencimento básico: R\$ 2.318,71 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta e um centavos); Retribuição por Titulação - RT: R\$ 3.365,27 (três mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) e Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 1.038,84 (um mil e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos) e Auxílio Alimentação: R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais).

1.3. Atribuições gerais do cargo: Docência de nível superior na área do concurso e participação nas atividades de graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de São Paulo.

2. TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/REQUISITOS:

2.1. As vagas a que se refere o presente Edital serão acessíveis somente aos candidatos detentores do título de Doutor, outorgado por Instituição Brasileira e, na hipótese de título outorgado por instituição estrangeira, revalidado conforme legislação vigente.

2.2. Somente serão reconhecidos os títulos emitidos por instituições reconhecidas pela MEC.



3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. Período de 09 de fevereiro de 2010 a 10 de março de 2011, exceto sábados, domingos e feriados, para entrega da documentação exigida.

3.2. Horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.3. Local: Campus São José dos Campos - Rua Talim, nº 330, Vila Nair, São José dos Campos, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído.

3.4. O candidato deverá preencher completamente o formulário eletrônico após ciência e anuência do inteiro teor do presente Edital (endereço eletrônico: www.unifesp.br), seguindo os passos:

- acessar www.unifesp.br;
- acessar o ícone "concurso público", à direita da tela;
- fechar a tela "últimas informações", após leitura;
- acessar na coluna "Inscrições para Docentes" o campus de interesse - no caso São José dos Campos;
- acessar o ícone "Inscrições";
- ler na íntegra o Edital, clicar "de acordo" ao final da leitura;
- preencher, imprimir e pagar o boleto bancário, em qualquer agência bancária.

3.4.1. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto a Divisão de Recrutamento e Seleção do Departamento de Recursos Humanos. À UNIFESP fica reservado o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou ainda não atualizar seu endereço e telefone, através de solicitação protocolada na Seção de Protocolo do Campus São Paulo - Capital, R. Botucatu, 740 - térreo - Vila Clementino, São Paulo - SP, CEP 04023-900, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

3.4.2. O candidato deverá imprimir o boleto bancário relativo à taxa de inscrição, integrante do formulário eletrônico, no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais) e efetuar o recolhimento em qualquer estabelecimento da rede bancária.

3.4.3. Após cumprir as etapas da Internet, o candidato deverá comparecer no período, horário e local indicado nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, para efetivar a inscrição, devendo apresentar os seguintes documentos na ocasião:

- Boleto e comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição;
- 1 (uma) cópia do documento oficial de identificação, válido no território nacional, com foto;
- 2 (duas) vias do formulário próprio (Declaração - ANEXO II), dirigido ao Magnífico Reitor da UNIFESP, especificando a vaga pretendida;
- 09 (nove) cópias encadernadas do Curriculum Vitae Lattes (Plataforma Lattes do CNPq).
- 01 (uma) via da documentação comprobatória do Curriculum Vitae Lattes, a qual pode ser cópia encadernada ou, preferencialmente, digitalizada de forma não violável (CD-R com etiqueta contendo a identificação do candidato e sua assinatura).
- 09 (nove) cópias encadernadas do Memorial Circunstanciado. No Memorial Circunstanciado o candidato deve apresentar e discorrer sobre sua formação acadêmica, suas experiências em pesquisas, publicações, estudos e demais informações que o candidato achar relevante ao cargo do concurso e que possam ser úteis à avaliação da banca examinadora.
- 09 (nove) cópias encadernadas do projeto de pesquisa na área Economia Aplicada, com no máximo 10 páginas, incluindo as referências bibliográficas, em tamanho da fonte 12, papel tamanho A4 (21x29,7 cm), fonte Times New Roman e espaçamento duplo.

3.5. Em nenhuma hipótese será feita inscrição condicional ou extemporânea.

3.6. Não será permitida complementação documental fora do prazo fixado para inscrição.

3.7. A taxa de inscrição, uma vez paga, em hipótese alguma será restituída.

3.8. Será aceita a entrega dos documentos por procuração, desde que autorizada pelo candidato.

3.8.1. O procurador deverá apresentar procuração simples, sem a necessidade de reconhecimento de firma, devendo ser acompanhada de cópia de documento de identificação do candidato e do procurador.

3.9. O candidato, portador de necessidades especiais ou limitação física temporária, que necessitar de qualquer tipo de recurso ou condição especial para a realização das provas, deverá requerer por ocasião do preenchimento do formulário eletrônico, aduzindo as circunstâncias suscetíveis de justificar seu pedido.

3.9.1. O candidato que necessitar desses equipamentos e não os requisitar no formulário eletrônico perderá o direito de solicitá-los em outro momento, podendo providenciá-los por sua conta.

3.9.2. O atendimento da solicitação dos recursos de condições especiais fica vinculado à análise de viabilidade e de razoabilidade por parte da UNIFESP.

3.10. A UNIFESP não se responsabilizará por problemas ocorridos nos computadores dos interessados, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o preenchimento do formulário eletrônico e emissão do boleto de pagamento da taxa de inscrição, no período regulamentar.

3.11. Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento.

3.12. Os documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição, ficarão à disposição dos candidatos para serem retirados no prazo de 30 (trinta) dias da data da homologação do Concurso Público em Diário Oficial da União, após o qual serão incinerados.

3.13. Isenção de pagamento da taxa:

3.13.1. O candidato que preencher os requisitos estabelecidos abaixo poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, em formulário próprio, contendo: a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico; e b) declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 6.593/2008.

3.13.2. Terão direito à isenção todos os candidatos que:

a) estiverem inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007.

3.13.3. A Unifesp consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

3.13.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

3.13.5. Os documentos de que trata o item 3.13.1. deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos do Campus São José dos Campos - sito à Rua Talim, 330, Vila Nair até o dia 24 de fevereiro de 2011, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

4. DAS PROVAS

4.1. O concurso será constituído pelas provas: Prova de Arguição de Memorial, Prova Prática e Prova Didática.

4.2. Todas as provas terão caráter eliminatório, na forma da Resolução CONSU nº 55, desta universidade.

4.3. Da Prova de Arguição do Memorial:

4.3.1. A arguição do memorial deverá ser realizada posteriormente à prova escrita. A aferição do memorial, expresso mediante nota global, deverá refletir os méritos do candidato como resultado de suas atividades em ensino, pesquisa e extensão e compreenderá a análise da qualidade e da regularidade das seguintes atividades: I- produção científica e/ou tecnológica; II- atividade didática universitária; III- atividade de formação e orientação de discípulos; IV- atividades profissionais que apresentem afinidade com o cargo do concurso; V- atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade; VI- diplomas e títulos obtidos em razão de suas atividades; VII- captação de recursos; e VIII- metas, objetivos e perspectiva na carreira. O requisitante poderá, se desejar, pontuar cada uma das atividades descritas.

4.3.2. A prova de Arguição do Memorial terá peso de 40% (quarenta por cento).

4.3.3. Haverá gravação em meio eletrônico de voz da prova de arguição do memorial.

4.4. Da Prova Didática:

4.4.1. A Prova Didática constituir-se-á de uma aula teórica em nível de graduação, com duração entre 40 a 50 minutos, sobre tema de escolha do candidato dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.2. A Banca Examinadora, a seu critério e após a exposição da aula, poderá arguir o candidato sobre o tema da aula ou qualquer outro dentre os pontos constantes do ANEXO I.

4.4.3. A prova didática ocorrerá em sessão pública e será gravada em meio eletrônico de voz.

4.4.4. Os critérios de avaliação da Prova Didática levarão em conta: a) elaboração de plano de aula; b) domínio do conteúdo; c) objetividade e clareza; d) adequação ao nível de graduação; e) capacidade de comunicação; e f) uso de recursos didáticos.

4.4.5. A prova Didática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.5. Da Prova Prática:

4.5.1. A aferição da prova prática será baseada no domínio do conteúdo, no uso de metodologias adequadas e na clareza da apresentação. Esta prova será gravada e constará de apresentação de projeto de pesquisa, no tempo de 20 a 30 minutos, podendo haver arguição.

4.5.2. A prova prática terá peso de 30% (trinta por cento).

4.6. Aferição dos candidatos

4.6.1. As notas deverão variar de zero a dez e no transcurso do concurso serão eliminados e, por consequência excluídos de participar das provas subsequentes, os candidatos que não obtiverem nota mínima 7,0 (sete) em qualquer uma das provas por, no mínimo, três membros da banca.

4.6.2. A nota final de cada prova corresponderá à média ponderada das notas atribuídas pelos examinadores.

4.6.3. A nota final de cada candidato do concurso será a média ponderada das notas das provas.

5. REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1. O concurso será realizado, provavelmente, entre 20 a 25 de março de 2011, a partir das 8h30 horas, na Rua Talim, nº 330, Vila Nair, São José dos Campos, a ser confirmado através de publicação no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhado pelo candidato.

5.2. A duração do concurso dependerá do número de candidatos inscritos.

5.3. Qualquer alteração da data da realização das provas será publicada no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: www.unifesp.br, devendo ser acompanhada pelo candidato.

5.4. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta da data, local de realização das provas e o seu comparecimento nos horários determinados.

5.5. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.6. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas implicará na eliminação do candidato.

5.7. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência de 20 (vinte) minutos, munido do documento oficial de identidade, com foto, e válido em todo o território nacional.

5.8. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas: a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para sua realização; b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas; c) utilizar equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato; d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou os outros candidatos; e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe do Concurso; f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

5.9. A UNIFESP não se responsabilizará por perdas, roubos ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem danos neles causados.

5.10. Não serão dadas quaisquer informações por telefone ou por e-mail, em relação aos concursos referidos no presente Edital.

5.11. No caso de empate será dada preferência ao candidato que obtiver a maior nota final na prova de Arguição do Memorial; permanecendo o empate, o candidato com a maior nota final na prova didática; persistindo o empate o candidato mais antigo na função de magistério superior e, permanecendo o empate, o candidato mais idoso.

5.12. Concluídos os trabalhos, o Presidente da Banca Examinadora divulgará, em sessão pública, o resultado do concurso, com os nomes dos candidatos aprovados, classificados de acordo com a nota final e em 48 (quarenta e oito) horas será publicado no endereço eletrônico da UNIFESP o referido resultado em ordem de classificação e nota final.

6. DOS RECURSOS:

6.1. O candidato poderá interpor recurso, quanto ao mérito ou por vício de forma, contra o resultado provisório do concurso, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da publicidade da decisão que trata o item 5.11 deste edital.

6.2. O recurso será julgado no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e não exercerá efeito suspensivo no processo do concurso público.

6.3. O recurso deverá ser protocolizado através de requerimento específico dirigido ao Sr. Pró-Reitor de Administração, contendo a fundamentação do recorrente, que deverá ser protocolado na Seção de Protocolo do Campus São Paulo, Rua Botucatu, 740, térreo, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas.

6.4. Será desconsiderada qualquer outra forma de recurso que não seja a que está descrita no item anterior, sendo vedado o encaminhamento via fax ou correio eletrônico, tampouco será considerado recurso extemporâneo.

6.5. Será aceito recurso entregue por terceiros, desde que autorizado por procuração simples, pelo candidato.

6.6. Em hipótese alguma será concedido pedido de revisão de recurso.

6.7. O requerente deverá ter ciência da decisão final do Pró-Reitor de Administração ao recurso apresentado, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Os candidatos serão classificados em até 5 aprovados, para cada área do concurso, de acordo com o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, disponibilizado no endereço eletrônico da UNIFESP (www.unifesp.br).

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

8.1. O resultado final será homologado por meio de Edital que será publicado em Diário Oficial da União e no endereço eletrônico <http://www.unifesp.br>, contendo o nome dos candidatos por ordem de classificação e respectiva nota final.

9. DA NOMEAÇÃO:

9.1. Os candidatos serão nomeados por Portaria, publicada no Diário Oficial da União, e terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tomar posse nos respectivos cargos.

9.2. O candidato que não tomar posse no prazo definido no subitem anterior terá tornada sem efeito a sua Portaria de nomeação e será eliminado do concurso e facultar-se-á à Administração a convocação de outro candidato habilitado, respeitando-se a ordem de classificação, observados os limites das vagas previstas neste Edital.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

10.1. Ter sido aprovado no concurso;

10.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo político, nos termos do § 1º, do artigo 12 da Constituição Federal da República.

10.3. Se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse.

10.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro.

10.5. Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino.

10.6. Comprovar o nível de formação exigido para o cargo, conforme indicado no item 2.1 deste edital.

10.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP.

10.8. É vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, com exceção das hipóteses previstas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal da República.

11. DA POSSE:

11.1. Somente serão aceitos diplomas de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, devidamente registrado e de Pós-Graduação de Curso credenciado pela CAPES. Os diplomas ou títulos obtidos no exterior só serão aceitos em conjunto com a documentação de validação, nos termos da Lei.

11.2. Os candidatos detentores do Título de Livre Docência, expedido por outras instituições, deverão apresentar a Declaração de Equivalência do referido título expedida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UNIFESP, situada na Rua Pedro de Toledo, 650, 2º andar - Vila Clementino, São Paulo - SP, Cep 04023-032.

11.3. No ato da posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no período de inscrição; bem como a declaração de inexistência de vínculo em cargo público ou privado por ser a posse no regime de quarenta horas semanais - dedicação exclusiva; e que não foi demitido ou destituído de cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do art. 137 da Lei nº 8.112/1990; e os documentos: a) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos brasileiros do sexo masculino; b) Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição; c) Cadastro de Pessoa Física/CPF; d) Documento de Identidade com validade em todo o território Nacional; e) Diploma de Graduação; f) Documento comprobatório do grau de formação exigido para o exercício do cargo.

11.4. A Posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pela Junta Médica Oficial da UNIFESP e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

11.5. A posse se dará mediante a assinatura de termo de Posse e Compromisso, elaborado especialmente para esse fim e assinado, também, pelo DRH da UNIFESP.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO:

12.1. O Concurso terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do Edital de homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Decreto n.º 4.175/02, artigo 1º, § 1º e § 3º e interesse da Administração.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido aos candidatos qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para este fim o Edital de homologação do Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União que será disponibilizado no endereço eletrônico www.unifesp.br.

13.2. Ao efetuar a inscrição no Concurso, o candidato, automática e implicitamente, declara ter pleno conhecimento das Resoluções/CONSU, bem como estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

13.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital o prazo começa no dia útil seguinte ao ato e incluir-se-á o do vencimento. Os prazos só se iniciam e vencem em dia de expediente na UNIFESP.

13.4. A admissão far-se-á nos limites de vagas descritos no item 1.1., deste Edital.

13.5. A indicação para provimento da vaga assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, bem como do exclusivo interesse e conveniência Administrativa da UNIFESP.

13.6. Ao assumir o cargo, será exigida do servidor, a disponibilidade de horário, compatível com as necessidades dos Cursos do Campus São José dos Campos, observando-se para tanto o disposto nos incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal.

13.7. O candidato nomeado deverá participar de unidades curriculares dos cursos de graduação e pós-graduação para o qual for designado.

13.8. O candidato nomeado será submetido a um Estágio Probatório durante um período de 2 (dois) anos, conforme disposto no Parecer AGU/MC-01/04, publicado no Diário Oficial da União de 16/7/2004 e adquirirá estabilidade, respeitando o disposto no artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil.

13.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que constatada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.

13.10. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data da publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas de Concurso.

13.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Administração da UNIFESP.

13.12. O presente Edital e demais informações poderão ser obtidas, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.unifesp.br.

WALTER MANNA ALBERTONI

ANEXO I

RELAÇÃO DE PONTOS PARA PROVA PRÁTICA ECONOMIA

1- Elementos de custo de um projeto. Relações preço-demanda e custo-volume. Lei da oferta e da procura.

2- Relações entre juros e pagamentos. Engenharia financeira. Valor e depreciação. Métodos de análise de projetos: taxa mínima de atratividade, valor presente líquido. Risco, incerteza e sensibilidade. A questão ambiental.

3- Aspectos históricos e evolução tecnológica; Conceituação de P&D (pesquisa e desenvolvimento).

4- Economia, ciência & tecnologia e desenvolvimento; ciclos

históricos de desenvolvimento tecnológico; intensificação e aceleração do processo de desenvolvimento tecnológico.

5- Invenção, inovação e empreendedorismo; fontes de geração, difusão e transferência de tecnologias

6- Economia industrial e estruturas de mercado; transferência de tecnologia, noções básicas de gestão de projetos de ciência, tecnologia e inovação.

7- Políticas públicas de fomento à ciência, tecnologia e inovação. Estímulos governamentais à inovação na empresa privada. Sistemas de patentes e de proteção à propriedade intelectual.

8- Macro e micro-economia; demanda e sua projeção; economia de mercado; recursos produtivos;

9- A empresa competitiva do ponto de vista econômico; análise da carteira de projetos.

10- Viabilidade de empreendimentos; leasing; método custo-benefício; eficiência; análise de equilíbrio; alavancagem financeira; análise de sensibilidade; depreciação; condições de certeza e risco.

ANEXO II
DECLARAÇÃO

MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

Nome Completo

Profissão CPF Nº do Conselho Regional

Nacionalidade Estado Civil

Endereço Completo

vem mui respeitosamente requerer à Vossa Magnificência, que se digne autorizar a minha inscrição no Concurso Público para provimento do cargo de Professor Adjunto - I, no regime de Dedicação Exclusiva, no Campus São José dos Campos, Área de Economia, para o que, junta ao presente a documentação referida no Edital nº 22 de 26 de janeiro de 2011.

Declaro que possuo os documentos comprobatórios exigidos para inscrição e a escolaridade constante do item 1.1, para o Concurso Público, acima mencionado, e que estou ciente e de acordo com os dispositivos constantes da Resolução do Conselho Universitário nº 55 e do Edital nº 22 de 26 de janeiro de 2011.

Termos em que,
Pede Deferimento.
São José dos Campos, de de 2011

Assinatura

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 175/2010

Nº Processo: 23089.004630/2010-14. Conveniada: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro - UTAD (Portugal). Objeto: Promover, desenvolver e implementar a cooperação didático-científica em matérias de interesse recíproco das partes signatárias. Fundamento Legal: Lei Art. 116 da Lei 8.666/93. Vigência: 18/10/2010 a 17/10/2015. Data de Assinatura: 18/10/2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

EDITAL Nº 8, DE 20 DE JANEIRO DE 2011
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a REABERTURA das inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para Carreira do Magistério Superior, tendo em vista o não preenchimento da vaga oferecida inicialmente no Edital 46/10 de 13/09/2010 de acordo com o Processo n. 23085.002784/10-01, a Lei n. 8.112, de 11/12/90 e suas alterações, a Lei nº 9784/99 de 29 de janeiro de 1.999, a Portaria MPOG n. 124, publicada em 16/03/2010, Portaria MEC n. 327, publicada em 22/03/2010, o Decreto n. 6.944 de 21/08/09, publicado no DOU de 22/08/2009.

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. O concurso destina-se ao provimento de cargos vagos, bem como dos que vierem a vagar ou forem criados durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para provas escrita e didática; Anexo II - descrição das atribuições do cargo de Professor de 3º grau; Anexo III - Requerimento de pontuação para Avaliação de Títulos e Anexo IV - Formulário de Recurso.

1.4. O Concurso Público de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de RH.

1.5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo do concurso.

1.6. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br

2 - DAS DISCIPLINAS, PRÉ-REQUISITOS, CLASSES, REGIME DE TRABALHO E VAGAS

CURSOS DE LICENCIATURAS			
1 - Componentes Curriculares: História da Ciência e Biologia; Princípios Evolutivos; Práticas de Ensino; Estudo e Desenvolvimento de Projetos; Estágio Supervisionado; Atividades Acadêmico-Científico-Culturais.			
Pré-requisitos		Nº vaga(s)	Limite aprovados
• Licenciatura em Ciências Biológicas; • Doutorado em Ciências Biológicas.		01	05
Classe inicial: ADJUNTO	Regime trabalho: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA		

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Regime de Trabalho Classe Adjunto - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.318,71

Retribuição por titulação: R\$ 3.916,88

Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$1.098,08

Total: R\$ 7.333,67

3.2 - Regime de Trabalho Classe Assistente - Dedicação Exclusiva (DE):

Vencimento Básico: R\$ 2.001,86

Retribuição por titulação: R\$ 1.592,90

Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$1.056,83

Total: R\$ 4.651,59

4. CRONOGRAMA DO CONCURSO

Datas/períodos	Eventos
01/02 a 13/03/2011	Período de inscrição
01/02 a 03/03/2011	Período de inscrição - com isenção de taxa
04/03/2011	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
14/03/2011	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
16/03 a 30/03/2011	Período de inscrição para a Classe Assistente caso não haja candidatos inscritos para Classe Adjunto.
16/03 a 25/03/2011	Período de inscrição para a Classe Assistente caso não haja candidatos inscritos para Classe Adjunto - com isenção de taxa.
28/03/2011	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição para a Classe Assistente caso não haja candidatos inscritos para Classe Adjunto.
31/03/2011	Data limite para pagamento da taxa de inscrição para a Classe Assistente caso não haja candidatos inscritos para Classe Adjunto.
21/03/2011	Divulgação da Banca Examinadora

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, no período de 8 horas do dia 01/02/2011 às 22 horas do dia 13/03/2011, observado o horário oficial de Brasília.

5.1.1. Caso não haja inscritos para às vagas da classe Adjunto, iniciam-se automaticamente as inscrições para classe de Assistente (exigência de Mestrado), por um período de 14(quatorze) dias, conforme disposto no cronograma deste edital.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. Em razão das provas de diferentes disciplinas poderem ocorrer em mesma data e horário, a UFTM não se responsabiliza por inscrição de candidato efetuada em mais de uma disciplina.

5.4. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.5. Valor da taxa de inscrição: Professor Adjunto: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais); Professor Assistente: R\$ 111,00 (cento e onze reais);

5.5.1. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

5.6. Procedimentos e condições para inscrição:

5.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, que estará disponível no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, gerando e imprimindo-a imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

5.6.2. É imprescindível que a GRU seja preenchida e paga constando o CPF do candidato.



5.6.3. A Guia de Recolhimento da União - GRU poderá ser paga nas agências do Banco do Brasil conforme expediente bancário.

5.6.4. É vedado o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

5.6.5. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, somente após a conciliação bancária efetuada pela UFTM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.7. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- efetuarem pagamentos com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;
- efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

5.8. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não significa estar regularmente inscrito no concurso. A inscrição somente será efetivada mediante comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.9. Caso o candidato, antes da confirmação pela UFTM, faça qualquer alteração de sua opção de cargo, de dados cadastrais ou preencha mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida a última ficha de inscrição efetuada que corresponda ao valor da taxa paga, desconsiderando as demais.

5.10. Não será aceita inscrição por meio de fax, correio eletrônico, por correspondência, condicional ou extemporânea.

5.11. As inscrições confirmadas serão publicadas na internet em forma de "Aviso", a partir do quinto dia útil após o término das inscrições.

5.12. No caso de não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição, será assegurado o direito de recorrer, no prazo de dois dias úteis, contados a partir da publicação do Aviso na internet, com efeito suspensivo.

5.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, bem como mantê-las atualizadas junto ao setor responsável pelo concurso na PRÓ-REITORIA DE RH/UFTM.

5.14. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como de toda legislação citada, ou ato administrativo a ele relacionado.

5.15. As informações prestadas no ato da inscrição, não eximem o candidato da satisfação dos requisitos legais para a posse.

5.16. Para efeito de posse, somente serão aceitos títulos em cursos de Doutorado e de Mestrado reconhecidos pelo MEC ou convalidados por universidades brasileiras autorizadas.

5.17. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de avisos, comunicados e demais publicações ocorridas durante a realização do concurso.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas a portadores de deficiência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar o formulário preenchido, disponível no sítio oficial da UFTM, e o laudo médico original, emitido nos últimos dois meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.2.1.

6.2.1. O formulário e o laudo médico, a que se referem a alínea "b" do subitem 6.2, deverá ser entregue até 01/03/2011, das 8h às 16h, pessoalmente, por terceiro ou via SEDEX (postado imprerivelmente até o dia 01/03/2011), na PRÓ-REITORIA DE RH da UFTM (Av. Frei Paulino, 30, 3º andar, Bairro Abadia, Uberaba-MG - CEP 38025-180).

6.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer, atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.4. O laudo médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5. A inobservância do disposto no subitem 6.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

6.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

6.6.1. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à avaliação realizada por equipe multiprofissional composta por membros do Núcleo de Atenção à Saúde e Educação - NASE/UFTM que decidirá sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a sua compatibilidade ou não com o cargo concorrido, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.6.2. A equipe multiprofissional, responsável pela perícia, emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições para o cargo, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.

6.6.3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.

6.6.4. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

6.7. A reprovação na avaliação multiprofissional, ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.8. O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, por não ter sido considerado deficiente, será excluído da lista de deficientes e figurará na lista de classificação geral.

6.9. O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

6.10. As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato que:

7.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26 de junho de 2007; e

7.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

7.2. O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente, por terceiro, em envelope identificado com seu nome e CPF, na PRÓ-REITORIA DE RH/UFTM (Av. Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia - Uberaba/MG), no horário de 8h às 11h e 13h às 16h (horário oficial de Brasília/DF), período definido no item 4, o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, contendo:

* indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

* declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 7.1.2. deste Edital.

7.2.1. A solicitação via postal deverá ser postada até a data limite estabelecida no item 7.2.

7.3. A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

7.5.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

7.5.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

7.5.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

7.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

7.7. Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

7.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no concurso, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 5.

7.9. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará regularmente inscrito no concurso público e que trata este Edital.

8. DAS PROVAS

FASES		Ponto	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pont. Máxima
1ª FASE PROVA ESCRITA Caráter eliminatório e classificatório	Elaboração de um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, conforme estabelecido no Anexo I	10	6 pontos (60%)	1	10
2ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes Do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
3ª FASE Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					60

8.1. O concurso constará de provas e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

8.2. Primeira Fase - Prova escrita - Elaboração de um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão

a) A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório.

b) A data da prova escrita será divulgada no sítio da UFTM, com antecedência mínima de 10 dias de sua realização.

c) A prova escrita constará de elaboração de um projeto de ensino, pesquisa e extensão sobre um tema sorteado, na presença dos candidatos, conforme estabelecido no Anexo I.

d) Não será permitido o ingresso do candidato após horário estabelecido para realização do sorteio e início da prova.

e) A prova terá duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo, a critério da banca, a primeira hora reservada para que os candidatos, em sala de aula, consultem anotações e material bibliográfico.

f) Não será permitido empréstimo de material entre os candidatos.

g) Não será permitida a utilização de equipamentos eletrônicos, de qualquer espécie, durante o tempo destinado a consultas.

h) O projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão, deverá conter no máximo 06 páginas.

i) A prova escrita não será identificada com o nome dos candidatos, mas de um código de conhecimento exclusivo da PRÓ-REITORIA DE RH e do candidato.

j) Os 2 (dois) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último termine a prova.

k) O candidato será sumariamente eliminado do concurso se, durante a realização das provas: utilizar-se de qualquer instrumento ou recurso, não autorizados; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; afastar-se da sala de provas sem autorização; deixar de assinar a Folha de Presença; for surpreendido comunicando-se ou tentando comunicar-se com outro candidato; atrasar-se ou deixar de comparecer no dia da prova.

l) Os critérios de valoração do projeto estão estabelecidos conforme segue:

ITENS	PONTUAÇÃO
Estrutura e consistência teórico-metodológica	2,5
Relevância e viabilidade	2,5
Adequação e incorporação da fundamentação teórica	2,5
Interface entre ensino, pesquisa e extensão	2,5
T O T A L	10

m) Cada membro da Comissão Examinadora registrará a pontuação por código do candidato, em formulário próprio, conforme critérios de valoração mencionados no item anterior.

n) Os cartões de nota serão colocados em envelope, lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora.

o) Ao término da aplicação da prova escrita a Comissão Examinadora informará aos candidatos, data, horário e local da sessão pública de abertura dos envelopes e divulgação do resultado da respectiva prova.

p) Após a divulgação do resultado no sítio oficial da UFTM será obedecido o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 10.

q) Será considerado habilitado para segunda fase o candidato que obtiver no mínimo 60% (sessenta por cento) da nota, conforme consta do quadro de provas, item 8.1.

r) A nota da prova escrita será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

s) Orientações quanto a elaboração e fundamentos pcc's estarão disponíveis no sítio da UFTM.

t) É de responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultado da prova no sítio oficial da UFTM.

8.3. Segunda Fase - Prova didática

a) Será realizada em sessão pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos, gravada para efeito de registro e avaliação.

b) A prova terá caráter eliminatório e classificatório.

c) A prova didática versará sobre um dos temas constantes do Anexo I, que será sorteado pela Comissão Examinadora, (exceto o tema utilizado na Primeira Fase), na presença dos candidatos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

d) O sorteio do tema para prova será realizado posteriormente a prova escrita, conforme cronograma divulgado no sítio oficial da UFTM. Caso haja necessidade de formação de mais de uma turma de candidatos, o sorteio ocorrerá por turma mantendo a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

e) O candidato que não comparecer ao sorteio do tema será eliminado do concurso.

f) É facultado aos candidatos assistir às provas didáticas de seus concorrentes, desde que já tenham realizado suas respectivas provas e não apresentem qualquer forma de manifestação durante a aula dos demais candidatos.

g) O candidato poderá solicitar à Comissão Examinadora recursos audiovisuais dentre: projetor multimídia e lousa.

h) Não serão fornecidos equipamentos de informática para preparo da apresentação.

i) A UFTM não se responsabiliza por qualquer falha dos recursos utilizados pelo candidato.

j) Serão quesitos para aferição e avaliação dos candidatos nesta prova:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Apresentação de Plano de Aula com coerência didática-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências	1,0
Domínio teórico-prático do seu campo de saber	4,0
Organização de idéias, clareza e coerência	2,0
Comunicabilidade: espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da Linguagem	2,0
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,0
TOTAL	10,0

k) Ao final da aula o candidato poderá ser argüido pela Comissão Examinadora sobre o tema sorteado, com duração máxima de 30 minutos.

l) A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos de avaliação desta prova, que deverá ser registrada em formulário próprio (cartão de nota).

m) Os cartões de nota serão colocados em envelope, lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora após a apresentação e avaliação didática.

n) Ao termino da aplicação da prova didática a Comissão Examinadora informará aos candidatos, data, horário e local da sessão pública de abertura dos envelopes e divulgação do resultado da respectiva prova.

o) Após a divulgação do resultado no sítio oficial da UFTM será obedecido o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 10.

p) A nota da prova didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

q) Será considerado habilitado para terceira fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) a com a maioria dos examinadores.

r) A nota final da prova didática consistirá na média obtida multiplicada por peso 2 (dois), conforme consta do quadro de provas.

s) É de responsabilidade do candidato, acompanhar o resultado da prova, a ser divulgado no sítio oficial da UFTM.

8.4. Terceira Fase - Avaliação de títulos

a) Os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora cópia dos títulos, após a divulgação do resultado da prova didática, de acordo com cronograma divulgado no sítio oficial da UFTM.

b) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada do Requerimento de pontuação (Anexo III), que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo candidato e sua respectiva assinatura.

c) O candidato deverá numerar cada título apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no quadro de pontuação, constante do Anexo III.

d) O requerimento de pontuação deverá ser emitido em duas vias, para que seja atestado o recebimento dos títulos em uma das vias.

e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo III.

f) Receberá nota 0(zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

g) Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

h) A cópia dos títulos Acadêmicos (Grupo I e II) deverá estar autenticada em cartório ou acompanhada do original, para autenticação de recebimento.

i) O Requerimento e a relação de títulos serão recebidos e conferidos por servidor da UFTM, designado pela Comissão Examinadora, que atestará, formalmente, a documentação recebida, não implicando esta conferência preliminar em atestado de correção e perfeição dos documentos apresentados.

j) Os diplomas e/ou certificados de graduação e pós-graduação deverão vir acompanhados de documentação ou registro comprobatório de carga horária, conteúdos e área de concentração e, quando em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por Tradutor Público juramentado e convalidados para o Território Nacional, de acordo com reconhecimento da CAPES.

k) Para comprovação do Tempo de Magistério e/ou Experiência Profissional, só serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição devidamente carimbada, assinada e com firma reconhecida, duração em dias ou o início e o término do período declarado ou cópia autenticada da carteira profissional da página de identificação (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o período trabalhado e que especifiquem o tipo de atividade.

l) Na contagem do tempo só será considerada, para fins de pontuação, a soma de tempo correspondente a ano completo; desprezadas as frações.

m) No caso de em um mesmo período o candidato ter exercido atividades de magistério e/ou profissional em área afim em mais de um estabelecimento, será considerada apenas uma das atividades, preferencialmente a de magistério.

n) No caso de autônomo, somente será aceito o documento que comprove prestação de serviços devidamente registrado contendo a vigência.

o) Se o tempo for de órgão público, somente será aceita certidão ou declaração, em original, expedida pelo órgão público competente.

p) O tempo de estágio e monitoria não será considerado para o cômputo de experiência de magistério ou profissional.

q) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras ou que estejam sem autenticação.

r) Cada título será considerado uma única vez, nos termos do ANEXO III.

s) Os títulos serão conferidos, validados e valorados pela Comissão Examinadora, segundo os critérios estabelecidos no Anexo III, observando apenas a pontuação requerida pelo candidato.

t) A avaliação de títulos compreende na distribuição de pontos com limitação por item, conforme disposto no ANEXO III.

u) A nota da avaliação de títulos será normalizada em 10 pontos, sendo este valor atribuído ao candidato com maior pontuação. Os demais candidatos terão sua nota calculada linearmente a partir da maior pontuação, conforme disposto no anexo III.

v) A nota final da avaliação de títulos será calculada multiplicando-se pelo peso 3, conforme indicado no quadro de provas do item 8.1.

8.5) O resultado final do concurso será publicado no sítio da UFTM, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

9 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. A Comissão Examinadora será constituída por três membros de elevada e reconhecida qualificação profissional nos campos de conhecimento compreendidos pelo concurso, ocupantes do cargo de professor com título igual ou superior ao exigido para o cargo do concurso, ao qual o examinador foi designado.

9.2. A designação dos membros da Comissão Examinadora será divulgada no sítio da UFTM.

9.3. Será assegurado ao candidato o direito à impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer membro da Comissão Examinadora, no prazo de 2(dois) dias úteis, computados a partir da publicação de que trata o subitem anterior, por meio de exposição de motivos encaminhada à PRÓ-REITORIA DE RH-UFTM.

9.4. Compete à Comissão Examinadora:

9.4.1. preparar, aplicar e avaliar as provas do concurso;

9.4.2. elaborar e encaminhar à PRÓ-REITORIA DE RH, relatório circunstanciado, constando o resultado do concurso.

9.4.3. julgar recursos interpostos contra resultado das provas e/ou resultado final do concurso;

10 . DOS RECURSOS

10.1. Cabe recurso, com efeito suspensivo, em relação ao candidato impetrante, contra os resultados das provas, com exposição dos fatos e de seus fundamentos.

10.2. O prazo para interposição de recursos das provas será de 01(um) dia útil, a partir da divulgação do respectivo resultado no sítio oficial da UFTM.

10.3. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de RH, por meio de requerimento (Anexo IV), protocolado na PRÓ-REITORIA DE RH, situado na Av. Frei Paulino, 30 - 3º andar - Bairro Abadia - Uberaba-MG, no horário de 8h às 11h e 14h às 16h.

10.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

10.5. Não serão aceitos pedidos de recursos intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.6. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio oficial da UFTM, em prazo necessário para a conclusão da análise pela Comissão Examinadora.

10.7. Havendo alteração de resultado final, proveniente de deferimento de recurso, haverá nova publicação dos resultados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A relação de candidatos aprovados no certame será limitada na proporção estabelecida no item 2.

11.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados indicado no item 2, ainda que tenham atingido nota mínima exigida, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados eliminados do concurso.

11.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final.

11.5. Na hipótese de haver empates no resultado final, serão observados, sucessivamente, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

a) a maior média na Avaliação dos Títulos;

b) a maior média na Prova Didática;

c) a maior nota na Prova Escrita;

d) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior.

e) candidato mais idoso.

11.6. O resultado final será publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União e no sítio da UFTM.

12. DO PROVIMENTO, POSSE E EXERCÍCIO

12.1 O provimento de cargo docente depende de autorização do Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e MEC.

12.2. A nomeação dar-se-á no período de validade do concurso.

12.3. A nomeação e posse far-se-á segundo o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112/90 e suas alterações.

12.4. A investidura ocorrerá com a posse, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação da nomeação, podendo ocorrer mediante procuração específica.

12.4.1. Será tornado sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo previsto neste item.

12.4.2. São requisitos básicos para investidura em cargo público:

*ter sido aprovado no concurso;

*ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade em entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento de gozo políticos, nos termos do §1º, do Art. 12 da Constituição Federal da República;

*se estrangeiro deverá apresentar o Visto Permanente no ato da posse;

*estar em dia com as obrigações eleitorais, em caso de candidato brasileiro;

*estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidatos do sexo masculino;

*comprovar o nível de formação exigido para o cargo conforme indicado no item 2 deste edital;

*ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo atestada pela Junta Médica Oficial da UFTM;

12.5. A posse fica condicionada à aprovação em inspeção médica, a ser realizada pelo Serviço Médico Oficial e ao atendimento das condições legais e constitucionais.

12.6. É de até 15 (quinze) dias, o prazo máximo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.

12.6.1 O servidor será exonerado do cargo se não entrar em exercício no prazo previsto neste item.

12.7. Ao entrar em exercício, o servidor cumprirá estágio probatório por 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício.

12.7.1. Durante o período de Estágio Probatório o desempenho do servidor será objeto de avaliação em relação à aptidão e à capacidade para o exercício do cargo, observados os seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

12.8. No caso do candidato que seja beneficiário de aposentadoria obtida no serviço público federal, estadual ou municipal, a acumulação de proventos e vencimentos do cargo objeto do concurso somente será permitida quando se tratar de cargos, funções ou empregos acumuláveis na atividade, na forma autorizada pela Constituição Federal.

12.9. A acumulação de cargos somente será permitida dentro do estabelecido na Constituição Federal, na Lei n. 8.112/90 e no Parecer AGU GQ n. 145/98, não podendo o somatório da carga horária dos cargos acumulados ultrapassar 60 horas semanais, respeitada a compatibilidade de horários.

12.10. Não sendo possível a acumulação, a posse dar-se-á somente após opção formal e registrada pelo candidato, entre os proventos de aposentadoria ou os vencimentos do novo cargo, respeitados os prazos legais.

12.11. O servidor só adquirirá estabilidade após 03 (três) anos de efetivo exercício no cargo no qual foi empossado, mediante aprovação em avaliação especial de desempenho.

12.12. Serão exigidos no ato da posse:

*cópias e originais: do cartão do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor e Carteira de Reservista, quando for o caso;

*cópia e originais dos comprovantes de escolaridade;

*cópia e originais dos títulos e documentos exigidos como pré-requisitos para o cargo;

*declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou fotocópia da Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF (com a devida assinatura);

*declaração de quitação com as obrigações eleitorais e de gozo dos direitos políticos (emitida pelo TRE), no caso de candidatos brasileiros;



declaração de inexistência de vínculo em cargo público, exceto nas hipóteses previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;

*declaração de não ter sido demitido ou destituído de Cargo em Comissão do Serviço Público Federal, nos termos do artigo 137 da Lei n. 8.112/90;

*certidão de nascimento ou casamento;

*comprovante de cadastramento no PIS ou PASEP;

*Carteira Nacional de Habilitação e Passaporte, caso os possua;

*certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e, se estudante, até 24 anos, mais comprovante de matrícula ou de mensalidade;

*01 foto 3x4 recente e colorida;

*cópia das páginas da Carteira de Trabalho onde constam o número, a série, a identificação e o contrato de trabalho do primeiro emprego;

12.13. Caso ocorra o constante dos subitens 12.4.1 e 12.6.1, a UFTM convocará o próximo candidato classificado.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

13.1. O concurso terá validade de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

14 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será excluído do concurso o candidato que:

a) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer momento do Processo ou apresentar documentação falsa;

b) não comparecer em qualquer das provas em data e horário estipulados em edital ou pela Comissão Examinadora;

c) For surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros, cadernos ou aparelhos eletrônicos, salvo o expressamente permitido no Edital ou pela Comissão Examinadora;

d) Retirar-se do recinto onde serão realizadas as provas sem a devida autorização;

e) Recusar-se entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

f) Não for considerado apto física e mentalmente para os exercícios das atividades típicas do cargo a que concorreu.

14.2. A aprovação no concurso gera para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da Instituição.

14.3. A nomeação dos candidatos obedecerá à estrita ordem de classificação.

14.3.1. Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicada no Diário Oficial da União.

14.4. A jornada de trabalho do professor poderá ser alterada, conforme legislação, no interesse da Instituição.

14.5. O candidato selecionado deverá, preferencialmente, atuar no Instituto em que for vinculado, em Unidades Temáticas ou disciplinas correlatas, e, no interesse da Administração, se integrar às atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também se envolver em outras atividades acadêmicas, administrativas e de gestão que lhe forem atribuídas.

14.6. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados em cargo(s) do presente concurso, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro poderá aproveitar concursos públicos realizados por outras Instituições Federais de Ensino, bem como os candidatos classificados neste concurso poderão ser convocados por outras Instituições Federais de Ensino.

14.7. Os candidatos aprovados poderão recolher na Pró-Reitoria de RH a relação de títulos e comprovantes, entregues para efeito de avaliação de títulos, após 06 meses contados da data de homologação do resultado.

14.7.1. Decorridos 30 dias, contados a partir do prazo estabelecido no item anterior, os títulos e comprovantes que ainda permanecerem na Instituição poderão ser incinerados.

14.7.2. Os títulos e comprovantes dos candidatos eliminados do concurso, em razão do limite de aprovados, conforme previsto no item 2, poderão ser recolhidos pelos respectivos candidatos no prazo máximo de 10 dias, a contar da homologação do resultado do concurso. Após esse prazo, os comprovantes que ainda permanecerem na Instituição poderão ser incinerados.

14.8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no concurso ou de classificação, valendo para esse fim, a homologação publicada na seção 3 do Diário Oficial da União.

14.9. O presente edital encontra-se disponível no sítio da UFTM.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFTM.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

EDITAL Nº 10, DE 26 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, tendo em vista o Processo n. 23085.000112/11-34, a Lei n. 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Professor Substituto de 3º Grau, vinculado ao Instituto de Ciências Exatas, Naturais e Educação (ICENE), da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

1 - DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, executado pela UFTM e realizado em Uberaba-MG.

1.2. Constam desse Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação de temas para provas escrita e didática; Anexo II - descrição das atribuições do cargo de Professor de 3º grau; Anexo III - Requerimento de pontuação para Avaliação de Títulos e Anexo IV - Formulário de Recurso.

1.3. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital, será realizado pela UFTM e supervisionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

1.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, o preenchimento, encaminhamento e pagamento de inscrição, bem como o acompanhamento de demais informações, pela internet, durante todo o processo seletivo.

1.5. Considera-se como sítio oficial da UFTM na internet, nos termos do presente Edital, o endereço eletrônico: www.uftm.edu.br.

2 - DA DISCIPLINA, PRÉ-REQUISITOS, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS.

CURSO DE MATEMÁTICA		
1 - DISCIPLINAS: ESTUDO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS / PESQUISA E ENSINO-APRENDIZAGEM DA MATEMÁTICA / FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA / INTRODUÇÃO A LÓGICA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA.		
Pré-requisitos		Nº vaga(s)
* Graduação em Matemática * Especialização na área de Educação ou afins e/ou área de Matemática ou afins.		01
Classe inicial: Auxiliar	Regime trabalho: 20 horas	Limite apro- vados 05
Lotação: ICENE - Departamento de Mate- mática		

2.1. O candidato ao se inscrever no Processo Seletivo, automaticamente, declara que preenche todos os requisitos constantes dos atos disciplinadores do Edital, bem como os exigidos para as atividades a serem desenvolvidas.

3 - DA REMUNERAÇÃO

3.1 - Regime de Trabalho Classe Auxiliar - 20 h:

Vencimento Básico: R\$ 557,51

Retribuição por titulação: R\$ 109,50

Gratificação Específica do Magistério Superior - GEMAS: R\$ 978,95

Total: R\$ 1.645,96

4. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Datas/períodos	Eventos
31/01 a 06/02/2011	Período de inscrição
31/01 a 01/02/2011	Período de inscrição - com isenção de taxa
02/02/2011	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
07/02/2011	Data limite para pagamento da taxa de inscrição
07/02/2011	Data limite para recebimento na PRO-REITORIA DE RH do formulário e laudo médico para candidato que se declarar portador de deficiência.
31/01/2011	Divulgação da Banca Examinadora
31/01/2011	Divulgação de horário e local da realização da prova didática
10/02/2011	Sorteio do ponto da prova didática
11/02/2011	Aplicação da prova didática e divulgação do resultado
12/02/2011	Divulgação do resultado final

5 - DAS INSCRIÇÕES:

5.1. Será admitida inscrição somente via internet, no endereço eletrônico: www.uftm.edu.br, no período de 8 horas do dia 31 de janeiro de 2011 às 22 horas do dia 06 de fevereiro de 2011, observado o horário oficial de Brasília.

5.2. A UFTM não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

5.3. O preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

5.4. Valor da taxa de inscrição: Professor Auxiliar: R\$ 50,00 (cinquenta reais);

5.5. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma.

5.6. Procedimentos e condições para inscrição:

5.6.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, que estará disponível no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, gerando e imprimindo-a imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição on-line.

5.6.2. É imprescindível que a GRU seja preenchida e paga constando o CPF do candidato.

5.6.3. A Guia de Recolhimento da União - GRU poderá ser paga nas agências do Banco do Brasil conforme expediente bancário.

5.6.4. É vedado o pagamento da taxa de inscrição por meio de cheque.

5.6.5. O comprovante de inscrição do candidato estará disponível para impressão no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, somente após a conciliação bancária efetuada pela UFTM, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

5.7. Serão anuladas as inscrições dos candidatos que:

- efetuarem pagamentos com valor inferior ao estipulado, resultante de erro do candidato;

- efetuarem pagamento após a data e horário limite estipulado neste Edital.

5.8. Somente o preenchimento da ficha de inscrição não significa estar regularmente inscrito no Processo Seletivo. A inscrição somente será efetivada mediante comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.9. Caso o candidato, antes da confirmação pela UFTM, faça qualquer alteração de sua opção de cargo, de dados cadastrais ou preencha mais de uma ficha de inscrição, será considerada como válida a última ficha de inscrição efetuada que corresponda ao valor da taxa paga, desconsiderando as demais.

5.10. Não será aceita inscrição por meio de fax, correio eletrônico, por correspondência, condicional ou extemporânea.

5.11. As inscrições confirmadas serão publicadas na internet em forma de "Aviso", a partir do terceiro dia após o término das inscrições.

5.12. No caso de não constar o nome do candidato na lista de deferimento da inscrição, será assegurado o direito de recorrer, no prazo de um dia útil, contado a partir da publicação do Aviso na internet, com efeito suspensivo.

5.13. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição

5.14. A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital, bem como de toda legislação citada, ou ato administrativo a ele relacionado.

5.15. As informações prestadas no ato da inscrição, não eximem o candidato da satisfação dos requisitos legais para contratação.

5.16. Para efeito de contratação, somente serão aceitos títulos reconhecidos pelo MEC ou convalidados por universidades brasileiras autorizadas.

5.17. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de avisos, comunicados e demais publicações ocorridas durante a realização do processo seletivo.

6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1. As pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 5.º, § 2.º, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, poderão, nos termos do presente Edital, concorrer a vagas destinadas a portadores de deficiência, de acordo com o disposto no Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.1.1. O candidato que se declarar portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) encaminhar o formulário preenchido, disponível no sítio oficial da UFTM, e o laudo médico original, emitido nos últimos dois meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 6.2.1.

6.2.1. O formulário e o laudo médico, a que se referem a alínea "b" do subitem 6.2, deverá ser entregue até 07 de fevereiro de 2011, das 8h às 16h, pessoalmente, por terceiro ou via SEDEX (postado impreritavelmente até o dia 04 de fevereiro de 2011), na PRORH da UFTM (Av. Frei Paulino, 30, 3º andar, Bairro Abadia, Uberaba-MG - CEP 38025-180).

6.3. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial para os dias de realização das provas, indicando as condições de que necessita, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1.º e 2.º, do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.4. O laudo médico terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

6.5. A inobservância do disposto no subitem 6.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

6.6. Os candidatos que, no ato da inscrição, se declararem portadores de deficiência, se aprovados e classificados no processo, terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão também na lista de classificação geral.

6.6.1. Os candidatos aprovados que se declararam portadores de deficiência deverão submeter-se à avaliação realizada por equipe multiprofissional composta por membros do Núcleo de Atenção à Saúde do Servidor - NASS/UFTM que decidirá sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não, bem como sobre o grau de deficiência e a sua compatibilidade ou não com as atividades a serem desenvolvidas, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto n.º 5.296/2004.

6.6.2. A equipe multiprofissional, responsável pela perícia, emitirá parecer conclusivo, observando as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atividades, a viabilidade das condições de acessibilidade e o ambiente de trabalho, a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a Classificação Internacional de Doenças apresentadas.

6.6.3. A decisão final da equipe multiprofissional será soberana e definitiva.

6.7. A reprovação na avaliação multiprofissional, ou o não comparecimento à avaliação, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

6.8. O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, por não ter sido considerado deficiente, será excluído da lista de deficientes e figurará na lista de classificação geral.

6.9. O candidato portador de deficiência reprovado na avaliação multiprofissional, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas será eliminado do processo seletivo.

6.10. As vagas definidas no subitem 6.1 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

7.1. Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato que:

7.1.1. Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007; e

7.1.2. For membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007.

7.2. O candidato interessado que preencher os requisitos do subitem anterior deverá entregar, pessoalmente, por terceiro, em envelope identificado com seu nome e CPF, na PRORH da UFTM (Av. Frei Paulino, 30 - Bairro Abadia - Uberaba/MG), no período definido no item 4, no horário de 8h às 11h e 13h às 16h (horário oficial de Brasília/DF), o requerimento de isenção, devidamente preenchido, conferido e assinado, disponibilizado no endereço eletrônico www.uftm.edu.br, contendo:

indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico; e

declaração de que atende à condição estabelecida no subitem 6.1.2. deste Edital.

7.2.1. A solicitação via postal deverá ser postada até a data limite estabelecida no item 4.

7.3. A UFTM poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do processo seletivo, aplicando-se, ainda o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

7.5. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

7.5.1. Omitir informações e/ou apresentá-las falsas;

7.5.2. Fraudar e/ou falsificar documentação;

7.5.3. Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos nos subitens 7.1 e 7.2 deste Edital.

7.6. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação, bem como revisão.

7.7. Não haverá recurso contra o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição.

7.8. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, poderão ainda efetivar sua inscrição no processo seletivo, dentro do prazo estabelecido neste Edital, conforme procedimentos descritos no item 4.

7.9. O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos, não estará regularmente inscrito no processo seletivo de que trata este Edital.

8. DAS PROVAS

8.1. O processo seletivo constará de prova e títulos, e será realizado em fases conforme quadro a seguir:

FASES		Pontos	Mínimo de acerto para habilitação (porcentagem)	Peso	Pontuação Máxima
1ª FASE PROVA DIDÁTICA Caráter eliminatório e classificatório	Aula versará sobre um tema sorteado dentre os constantes do Anexo I	10	7 pontos* (70%)	2	20
2ª FASE Avaliação de Títulos Caráter classificatório	Critérios estabelecidos no Anexo III	10	-	3	30
Pontuação total					50

* Na prova didática será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) com a maioria dos examinadores.

8.2. Primeira Fase - Prova didática

a) Será realizada em sessão pública, com duração de 50 (cinquenta) minutos, com tolerância de 5 minutos para mais ou para menos, gravada para efeito de registro e avaliação.

b) A prova terá caráter eliminatório e classificatório.

c) A prova didática versará sobre um dos temas constantes do Anexo I, que será sorteado pela Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

d) O sorteio do tema para prova será realizado na data prevista conforme cronograma disposto no item 4. Caso haja necessidade de formação de mais de uma turma de candidatos, o sorteio ocorrerá por turma mantendo a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

e) O candidato que não comparecer ao sorteio do tema será eliminado do concurso.

f) É facultado aos candidatos assistir às provas didáticas de seus concorrentes, desde que já tenham realizado suas respectivas provas e não apresentem qualquer forma de manifestação durante a aula dos demais candidatos.

g) O candidato poderá solicitar à Comissão Examinadora recursos audiovisuais dentre: projetor multimídia e lousa.

h) Não serão fornecidos equipamentos de informática para preparo da apresentação.

i) A UFTM não se responsabiliza por qualquer falha dos recursos utilizados pelo candidato.

j) Serão quesitos para aferição e avaliação dos candidatos nesta prova:

QUESITOS	PONTUAÇÃO
Apresentação de Plano de Aula de acordo com a aula a ser ministrada, observada a coerência didática-metodológica, contendo os seguintes itens: objetivos, conteúdo, metodologias, recursos, avaliação e referências	1,0
Domínio teórico-prático do seu campo de saber	4,0

Organização de idéias, clareza e coerência	2,0
Comunicabilidade: espírito crítico, fluência, objetividade e adequação da Linguagem	1,5
Adequação da exposição ao tempo previsto	1,5
TOTAL	10,0

k) Ao final da aula o candidato poderá ser argüido pela Comissão Examinadora sobre o tema sorteado, com duração máxima de 30 minutos.

l) A nota de cada membro da Comissão Examinadora será a soma dos pontos atribuídos aos quesitos de avaliação desta prova, que deverá ser registrada em formulário próprio (cartão de nota).

m) Os cartões de nota serão colocados em envelope, lacrado e rubricado por todos os membros da Comissão Examinadora após a apresentação e avaliação didática.

n) Ao término da aplicação da prova didática a Comissão Examinadora informará aos candidatos, data, horário e local da sessão pública de abertura dos envelopes e divulgação do resultado da respectiva prova.

o) Após a divulgação do resultado no sítio oficial da UFTM será obedecido o prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 10.

p) A nota da prova didática será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.

q) Será considerado habilitado para a segunda fase o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7(sete) e, no mínimo, nota 7(sete) a com a maioria dos examinadores.

r) A nota final da prova didática consistirá na média obtida multiplicada por peso 2 (dois), conforme consta do quadro de provas.

s) É de responsabilidade do candidato, acompanhar o resultado da prova, a ser divulgado no sítio oficial da UFTM.

8.3. Segunda Fase - Avaliação de títulos

a) Os candidatos deverão entregar à Comissão Examinadora cópia dos títulos, na mesma data e

imediatamente após a sessão pública de divulgação do resultado da prova didática.

b) A cópia dos títulos deverá ser entregue acompanhada do Requerimento de pontuação (Anexo III), que deverá conter a quantidade de títulos entregues, e estar com a pontuação previamente calculada pelo candidato e sua respectiva assinatura.

c) O candidato deverá numerar cada título apresentado, de acordo com a numeração dos itens indicados no quadro de pontuação, constante do Anexo III.

d) o requerimento de pontuação deverá ser emitido em duas vias, para que seja atestado o recebimento dos títulos em uma das vias.

e) Deverão ser apresentados somente os títulos e documentos comprobatórios, correspondentes aos critérios estabelecidos no Anexo III.

f) O Currículo Lattes não será objeto da avaliação de títulos

g) Receberá nota 0(zero) o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital.

h) Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

i) A cópia dos títulos deverá estar autenticada em cartório ou acompanhada do original, para autenticação de recebimento.

j) O Requerimento e a relação de títulos serão recebidos e conferidos por servidor da UFTM, designado pela Comissão Examinadora, que atestará, formalmente, a documentação recebida, não implicando esta conferência preliminar em atestado de correção e perfeição dos documentos apresentados.

k) Os diplomas e/ou certificados de graduação e pós-graduação deverão vir acompanhados de documentação ou registro comprobatório de carga horária, conteúdos e área de concentração e, quando em língua estrangeira, deverão ser traduzidos para o português por Tradutor Público juramentado e convalidados para o Território Nacional, de acordo com reconhecimento da CAPES.

l) Para comprovação do Tempo de Magistério e/ou Experiência Profissional, só serão aceitas certidões ou declarações que contenham: identificação da Instituição devidamente carimbada e assinada, duração em dias ou o início e o término do período declarado ou cópia autenticada da carteira profissional da página de identificação (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o período trabalhado e que especifiquem o tipo de atividade.

m) Na contagem do tempo só será considerada, para fins de pontuação, a soma de tempo correspondente a ano completo; desprezadas as frações.

n) O tempo de experiência não será computado cumulativamente no caso de em um mesmo período o candidato ter exercido atividades de magistério e/ou profissional em área afim em mais de um estabelecimento, ocasião em que será considerado apenas um dos tempos, preferencialmente aquele relativo à atividade de magistério.

o) No caso de autônomo, somente será aceito o documento que comprove prestação de serviços devidamente registrado contendo a vigência.

p) Se o tempo for de órgão público, somente será aceita certidão ou declaração, em original, expedida pelo órgão público competente.

q) O tempo de estágio e monitoria não será considerado para o cômputo de experiência de magistério ou profissional.

r) Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, contendo rasuras ou que estejam sem autenticação.

s) Cada título será considerado uma única vez, nos termos do ANEXO III.

t) Os títulos serão conferidos, validados e valorados pela Comissão Examinadora, segundo os critérios estabelecidos no Anexo III, observando apenas a pontuação requerida pelo candidato.

u) A avaliação de títulos compreende na distribuição de pontos com limitação por item, conforme disposto no ANEXO III.

v) A nota da avaliação de títulos será normalizada em 10 pontos, sendo este valor atribuído ao candidato com maior pontuação. Os demais candidatos terão sua nota calculada linearmente a partir da maior pontuação, conforme disposto no anexo III.

8.4 O resultado final do processo seletivo será publicado no sítio da UFTM, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação.

9 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

9.1. A Comissão Examinadora será constituída por três membros de elevada e reconhecida qualificação profissional nos campos de conhecimento compreendidos pelo processo seletivo, ocupantes do cargo de professor com título igual ou superior ao exigido para o cargo do processo seletivo, ao qual o examinador foi designado.

9.2. A designação dos membros da Comissão Examinadora será divulgada no sítio da UFTM.

9.3. Será assegurado ao candidato o direito à impugnação, com efeito suspensivo, de qualquer membro da Comissão Examinadora, no prazo de 2(dois) dias, computados a partir da publicação de que trata o subitem anterior, por meio de exposição de motivos encaminhada à PRORH-UFTM.

9.4. Compete à Comissão Examinadora:

9.4.1. Julgar recursos interpostos contra resultado das provas e/ou resultado final do processo seletivo;

9.4.2. Preparar, aplicar e avaliar as provas do processo seletivo.

9.4.3. Definir data, horário e local de realização das provas.

9.4.4. Elaborar e encaminhar à PRORH, relatório circunstanciado, constando o resultado do processo seletivo.



10 - DOS RECURSOS

10.1. Cabe recurso, com efeito suspensivo, contra os resultados das provas, desde que fundamentado, de forma consistente, pelo candidato.

10.2. O prazo para interposição de recursos das provas será de 01(um) dia útil, a partir da divulgação do respectivo resultado conforme itens descritos neste edital.

10.3. O recurso deverá ser dirigido à Pró-Reitoria de Recursos Humanos, por meio de requerimento (Anexo IV), protocolado na PRORH, situado na Av. Frei Paulino, 30 - 3º andar - Bairro Abadia - Uberaba-MG, no horário de 8h às 11h e 14h às 16h.

10.4. Os recursos, uma vez analisados pela Comissão Examinadora, receberão decisão terminativa, constituindo-se em única e última instância da UFTM.

10.5. Recursos inconsistentes serão indeferidos.

10.6. Não serão aceitos pedidos de recursos intempestivos ou promovidos por intermédio de correio eletrônico, fax ou postal.

10.7. Os resultados dos recursos serão divulgados no sítio da UFTM, em prazo necessário para a conclusão da análise pela Comissão Examinadora.

10.8. Havendo alteração de resultado final, proveniente de deferimento de recurso, haverá nova e definitiva publicação dos resultados.

11. DA CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

11.1. A relação de candidatos aprovados no certame será limitada na proporção estabelecida no item 2.

11.2. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados indicado no item 2, ainda que tenham atingido nota mínima exigida, estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

11.3. Os candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados aprovados no concurso.

11.4. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de nota final.

11.5. Na hipótese de haver empates no resultado final, serão observados, sucessivamente, para efeito de definição da classificação, os seguintes critérios:

a) a maior média na Avaliação dos Títulos;

b) a maior média na Prova Didática;

c) maior tempo de Magistério em Instituição de Ensino Superior.

d) candidato mais idoso.

11.6. O resultado final será publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União e no sítio da UFTM.

12. DO CONTRATO

12.1. A carga horária a ser cumprida atenderá aos cursos oferecidos pela UFTM nos turnos da manhã, da tarde e da noite.

12.2. A contratação do Professor Substituto será pelo prazo de seis meses.

12.2.1. No interesse das partes, os prazos poderão ser prorrogados nos termos da legislação vigente.

12.3. A contratação estará condicionada ao atendimento da legislação específica dos órgãos governamentais, bem como ao interesse da Administração da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

12.4. Será permitida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e suas contratadas, desde que não ocupe cargo efetivo da Carreira do Magistério de 1º e 2º Graus e de 3º Grau das Instituições Federais de Ensino, não ocupe cargo de direção ou função gratificada e condicionada à formal comprovação de compatibilidade de horários.

12.5. A contratação será efetivada após a publicação do resultado final do Processo Seletivo no DOU - Diário Oficial da União. O candidato que não apresentar interesse junto à PRORH, em até 15 (quinze) dias, após a convocação, será substituído de acordo com a ordem de classificação.

12.6. Para elaboração do contrato serão exigidos os seguintes documentos:

*cópia autenticada dos comprovantes dos títulos exigidos como pré-requisitos, ou cópia acompanhada do original para ser autenticada;

*declaração de bens e rendas ou cópia da declaração do Imposto de Renda (com a devida assinatura);

*cópias: carteira de identidade; título de eleitor; Certidão de Nascimento (se solteiro) ou de Casamento (se casado), PIS/PASEP; CNH (caso possua); certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e, se estudante até 24 anos, comprovante de matrícula ou menalidade; CTPS (páginas do número, dos dados e do 1º emprego, se houver);

*comprovante de quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;

*se estrangeiro, visto de permanência definitiva no País;

*uma foto 3x4 recente e colorida;

*declaração de acumulação de cargos; (disponível no DRH)

*declaração de que não teve contrato encerrado, há menos de vinte e quatro meses, com fundamento na Lei 8.745/93 (disponível no DRH).

12.7 Não poderá se contratado, candidato anteriormente contratado como professor substituto, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior (Lei 8.745/93) e nem os que participarem como Administradores de Empresas registradas em seu nome.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

13.1. O processo seletivo terá validade de 01(um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

a) Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer momento do Processo ou apresentar documentação falsa;

b) não comparecer em qualquer das provas em data e horário estipulados em edital ou pela Comissão Examinadora;

c) For surpreendido em comunicação com outro candidato verbalmente e/ou por escrito e/ou em consulta a anotações, livros, cadernos ou aparelhos eletrônicos, salvo o expressamente permitido no Edital ou pela Comissão Examinadora;

d) Retirar-se do recinto onde serão realizadas as provas sem a devida autorização;

e) Recusar-se entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;

f) Não mantiver atualizado o endereço apresentado no formulário de inscrição, e/ou não mencionar no formulário qualquer dado ali solicitado, imprescindível para sua exata localização. Eventuais alterações devem ser formalizadas à PRORH/UFTM;

g) Não for considerado apto física e mentalmente para os exercícios das atividades típicas do cargo a que concorreu.

14.2. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, observadas as disposições legais pertinentes e o interesse e conveniência da Instituição.

14.3. A contratação dos candidatos obedecerá à estrita ordem de classificação.

14.3.1. Não haverá em hipótese alguma, opção pelo candidato habilitado, de transferência para o final da relação de aprovados publicada no Diário Oficial da União.

14.4. A jornada de trabalho do professor poderá ser alterada, conforme legislação, no interesse da Instituição.

14.5. O candidato selecionado deverá, preferencialmente, atuar no Instituto em que for vinculado, em Unidades Temáticas ou disciplinas correlatas, e, no interesse da Administração, se integrar às atividades de ensino, pesquisa e extensão, como também se envolver em outras atividades acadêmicas, administrativas e de gestão que lhe forem atribuídas.

14.6. Os candidatos aprovados poderão recolher na Pró-Reitoria de Recursos Humanos a relação de títulos e comprovantes, entregues para efeito de avaliação de títulos, após 06 meses contados da data de homologação do resultado.

14.6.1 Decorridos 30 dias, contados a partir do prazo estabelecido no item anterior, os títulos e comprovantes que ainda permanecerem na Instituição poderão ser incinerados.

14.6.2. Os títulos e comprovantes dos candidatos eliminados do processo seletivo, em razão do limite de aprovados, conforme previsto no item 2, poderão ser recolhidos pelos respectivos candidatos no prazo máximo de 10 dias, a contar da homologação do resultado do processo seletivo. Após esse prazo, os comprovantes que ainda permanecerem na Instituição poderão ser incinerados.

14.7. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de participação no processo seletivo ou de classificação, valendo para esse fim, a homologação publicada na seção 3 do Diário Oficial da União.

14.8. O presente edital encontra-se disponível no sítio da UFTM.

14.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFTM.

VIRMONDES RODRIGUES JUNIOR

HOSPITAL DE CLÍNICAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 23127000046/10-25. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO-MINEIRO. CNPJ Contratado: 65621609000123. Contratado : ADAO MURILO VIEIRA-ME -Objeto: Prestação de serviços/fornecimento/confeção de órteses e próteses ortopédicas sob medidas e meios de locomoção por prescrição médi-ca. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 10/01/2011 a 10/01/2012. Valor Total: R\$318.271,32. Fonte: 153000000 - 2010NE900682. Data de Assinatura: 10/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 150221-15242-2011NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 40/2009. Nº Processo: 23117004905200993. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/CNPJ Contratado: 71208516000174. Contratado : COMPANHIA DE TELECOMUNICACOES DO -BRASIL CENTRAL. Objeto: Acrecimo de serviços. Fundamento Legal: lei 8666/93 Data de Assinatura: 08/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 154043-15260-2010NE900553

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DO EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 7/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria R/ nº . 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; conforme estabelece as Leis nº 8.745, de 09/12/1993, modificada pela Lei nº 9.849, de 26/10/1999, e ainda nos termos da Resolução 09/2007, do CONDIR, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto, para a Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para o curso de Educação Física: Licenciatura e Bacharelado conforme abaixo especificado:

Da especificação do Processo Seletivo Simplificado.

Área	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de Trabalho
Pedagogia do Esporte. Subárea: História da Educação Física, Organização e Gestão de Eventos em Educação Física e Estágio Supervisionado.	01	Graduação em Educação Física, com Especialização Educação Física ou em áreas afins.	40(quarenta) horas semanais.

Da Inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

As inscrições serão feitas na Secretaria da Faculdade de Educação Física, Rua Benjamin Constant, nº . 1.286 - Bairro Aparecida, nos dias úteis, no período de 14 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2011, no horário de 8hs as 11h e de 14h 17h. Telefone (34)32182910. e-mail: faefi@ufu.br.

A inscrição poderá ser realizada pelo interessado, ou seu procurador mediante apresentação de procuração por instrumento particular acompanhada de documento oficial.

O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência ou interesse da Universidade.

Remunerações do cargo

Ao candidato aprovado e investido no cargo, fica assegurada a remuneração correspondente à titulação apresentada, e ainda o auxílio alimentação no valor de R\$304,00.

Auxiliar nível 1, com Especialização R\$2.265,78.

Ao se inscreverem o candidato deverá apresentar o comprovante do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), junto ao Banco do Brasil. A guia para o recolhimento da taxa de inscrição estará no site www.ufu.br, acessando Serviços UFU/GRU/Serviços Administrativos/Taxa de Concurso Público.

Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicional;

Poderá haver isenção da taxa de inscrição para o candidato que preencher os requisitos exigidos pelo Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008.

O requerimento de isenção da taxa de inscrição deverá ser apresentado pelo candidato, ao Diretor da Unidade Acadêmica, até 05 (cinco) dias úteis, antes de iniciado o período de inscrições.

O pedido de isenção da taxa de inscrição será analisado e deferido ou não até o início do período das inscrições.

Os programas, a sistemática do processo seletivo simplificado, o edital completo, e demais instruções complementares estarão à disposição dos interessados no local de inscrição e no endereço eletrônico da UFU www.ufu.br, a partir da data de início das inscrições, podendo ser divulgados a qualquer tempo após a publicação do extrato do edital.

A Unidade Acadêmica divulgará em até dez dias após o encerramento das inscrições, no endereço eletrônico da UFU www.ufu.br, sobre o deferimento da inscrição, bem como as datas, locais e horários em que deverão ocorrer as provas.

O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Universidade.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2011**

Nº Processo: 23402001028201017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado : BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Contrato e execução das Obras do Centrote de Vositantes (Museu), Recinto para mamíferos e Corredor de voo para aves do CEMAFUAUNA - Caatinga localizados à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/Nº , C1 - Petrolina/PE, com fornecimento de materiais e mão-de-obra. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/03/2011 a 26/11/2011. Valor Total: R\$992.116,29. Fonte: 115000000 - 2010NE901393. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2011

Nº Processo: 23402001914201041. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado : BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Construção dos Laboratórios Profissionalizantes de Agronomia, no Campus de Ciências Agrárias, localizado à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho, S/nº ,C1. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 01/03/2011 a 26/12/2011. Valor Total: R\$1.121.126,57. Fonte: 112000000 - 2010NE901424. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2011

Nº Processo: 23402001922201097. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado : BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Reforma e adaptação de Viveiro para o Programa de Conservação de Fauna e Flora do CRAAdno Campus de Ciências Agrárias, localizado na Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 27/09/2011. Valor Total: R\$153.087,64. Fonte: 100000000 - 2010NE901400. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2011

Nº Processo: 23402001959201015. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado : BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Construção de Estufa para o Programa de Conservação da Fauna e Flora do CRAAd, no Campusde Ciências Agrárias, localizado à Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação NiloCoelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 29/07/2011. Valor Total: R\$120.232,16. Fonte: 100000000 - 2010NE901401. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2011

Nº Processo: 23402001867201035. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02350293000162. Contratado : CONSTRUSEL - CONSTRUCOES E -SERVICOS LTDA.. Objeto: Execução dos Edifícios destinados a abrigar os Restaurantes Universitários da UNIVASF nos Campi de Ciências Agrárias, Petrolina (Centro) e Juazeiro, localizados, respectivamente, na Rodovia BR 407, Km 12, Lote 543 - Projeto de Irrigação Nilo Coelho. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 26/12/2011. Valor Total: R\$7.662.175,14. Fonte: 100915004 - 2010NE901394 Fonte: 100915004 - 2010NE901395 Fonte: 100000000 - 2010NE901396 Fonte: 112000000 - 2010NE901479 Fonte: 112000000 - 2010NE901407. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2011

Nº Processo: 23402001931201088. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado : CF ENGENHARIA LTDA -Objeto: Construção do Edifício destinado ao Espaço Ciência e Cultura da UNIVASF, localizado naAvenida Cardoso de Sá, nº 740, Orla Centro, Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/03/2011 a 24/05/2012. Valor Total: R\$3.296.080,11. Fonte: 281000000 - 2010NE901428. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 274/2010. Nº Processo: 23402001900200933. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07087787000110. Contratado : BLOKO ENGENHARIA LTDA - ME -Objeto: Prorrogação dos prazos estabelecidos noinstrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fuclro nos itens 4.1 e 4.2 da Cláusula Quarta do referido CONTRATO. Vigência: 28/02/2011 a 12/06/2011. Data de Assinatura: 19/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 25/2009. Nº Processo: 23402001582200880. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 24457863000150. Contratado : CONSTRUTORA MUNIZ DE ARAUJO LTDA -Objeto: Acréscimo ao objeto do contrato dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a integrar o instrumento inicial e a prorrogação dos prazos estabelecidos no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores com fulcro nos itens 4.1 e 4.2 daCláusula Quarta e 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava.Vigência: 28/03/2011 a 05/06/2011. Valor Total: R\$450.320,00. Fonte: 112000000 - 2010NE901287 Fonte: 112000000 - 2010NE901288. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 154421-26230-2010NE900027

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011**

Nº Processo: 20155/2010. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 09285197000127. Contratado : HO-REBE LOCACOES, SERVICOS E -EVENTOS LTDA. Objeto: Serviço especializado em cerimonial para atender a colação de grau. Fundamento Legal: 8666/93 Vigência: 28/01/2011 a 04/02/2011. Valor Total: R\$14.826,99. Fonte: 112000000 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 154051-15268-2011NE800015

**EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 200/2010**

Nº Processo: 013849/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 03695175000159. Contratado : MT EMPREITEIRA LTDA ME -Objeto: Obra (reforma) do alojamento Bloco "E" e "G" da Universidade Federal de Viçosa MG Fundamento Legal: Artigo 79 Inciso I da Lei 8666/93 Data de Rescisão: 26/10/2010 .

(SICON - 28/01/2011) 154051-15268-2011NE800015

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Manutenção e reparo de peças do compactador de lixo. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 01/02/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. P. H. Rolfs, s/n Campus Universitário - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANDRÉIA MOREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 154051-15268-2011NE800015

PREGÃO Nº 21/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Papel celulose, grampo, pasta arquivo e outros. Total de Itens Licitados: 00019 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. P. H. Rolfs, s/n Campus Universitário - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIANA SARAIVA MOREIRA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 154051-15268-2011NE800015

PREGÃO Nº 23/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Parafuso, chuveiro e outros. Total de Itens Licitados: 00015 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. P. H. Rolfs, s/n Campus Universitário - VICOSA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANDRÉIA MOREIRA DE ARAÚJO
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 154051-15268-2011NE800015

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO
INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA -UNILAB****EDITAL Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 1/2011**

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃOINTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação, resolve incluir o subitem abaixo descrito no item 3 e alterar o item 1 do Edital 01/2011 - inteiro teor e resumo - seleção para Professor Visitante publicado no DOU de 17.01.2011 que passam a ser os seguintes:

Item 1. O período de inscrição de 17 a 31 de janeiro de 2011, passa a ser de 17 de janeiro a 16 de fevereiro de 2011:

Item 3. c) a caixa ou envelope lacrado deverá chegar ao Escritório da UNILAB, no prazo de até 10 dias após a data fixada para o término das inscrições.

PAULO SPELLER

**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ
CAMPUS DE LONDRINA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 23064000232201180 . Objeto: Desentupimento de redes de esgoto nas instalações do Campus Londrina, em caráter emergencial Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Emergência. Urgência de atendimento de situação que possa causar prejuízo a entidade. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . JANETE HRUSCHKA . Ordenadora de despesas substituta . Ratificação em 28/01/2011 . JANETE HRUSCHKA . Ordenadora de despesas substituta . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :APARECIDA ROSA DE CAMPOS ME . Valor: R\$ 3.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 150148-15246-2010NE900036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 23064000233201124 . Objeto: Contratação da professora Léa das Graças Camargos Anastasiou para ministrar a palestra"Gestão de Cursos: Projeto Pedagógico de Curso e Currículo" aos docentes do Campus Londrina nodia 03/02/2011 durante a Semana Planejamento 2011/1. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços técnico profissionais. Renome na área de assessoria pedagógica com ênfase no ensino superior. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . JANETE HRUSCHKA . Ordenadora de despesas substituta . Ratificação em 28/01/2011 . JANETE HRUSCHKA . Ordenadora de despesas substituta . Valor: R\$ 2.500,00 . Contratada :LEA DAS GRACAS CAMARGOS ANASTASIO. Valor: R\$ 2.500,00

(SIDECA - 28/01/2011) 150148-15246-2010NE900036

CAMPUS DE TOLEDO**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Termos Aditivos aos Contrato de Prestação de Serviços (Lei nº 8.745/93), firmados entre a UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, Campus Toledo e:

Contrato	Nº Aditivo	Contratado	Vigência
011/2010	Primeiro	Cristina Janjar	30.01.2011 29.07.2011
009/2010	Primeiro	Guilherme Garcia Bessegato	30.01.2011 29.07.2011

OBJETO: modificação da Cláusula Quinta - Vigência e Rescisão.



Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 10380000319201122 . Objeto: Prestação dos serviços de fornecimentode água e coleta de esgoto do Edifício-Sede doMF/CE e do Imóvel Anexo (prédio onde funcionao estacionamento, as oficinas de Mecânica e Crarpintaria) para o exercício de 2011 valor de R\$164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais) em favor da Companhia de água e Esgoto do Ceará - CAGECE. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Detém o monopólio do serviço deformecimento de água e esgoto no Estado do Ceará. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . FELIZARDO DE PINHO PESSOA NETO . Gerente Substituto GRL/SAMF/CE . Ratificação em 28/01/2011 . RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM . Superintendente de Administração MF/CE . Valor: R\$ 164.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CA-GECE . Valor: R\$ 164.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 170038-00001-2011NE900001

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra e de peças, do equipo odontológico existente no ESOF/MF/CE, conforme descrições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, 909 - 6º andar Meireles - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

RAIMUNDO MARCÍLIO DE AMORIM
Superintendente

(SIDECE - 28/01/2011) 170038-00001-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 62/2010. Nº Processo: 10167.002314/2010-88. Contratante: MINISTÉRIO DA FAZENDA - CNPJ 00.394.460/0439-75. Contratado: ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME. CNPJ 38.013.991/0001-10. OBJETO: Serviços gráficos para atendimento a demanda da Secretaria do Tesouro Nacional. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Valor Total: R\$341.516,00; Vigência: 15/12/2010 a 15/12/2011; Data de Assinatura: 15/12/2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 10183005862201061. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07251269000190. Contratado : JOSETTI E RIBEIRO LTDA. EPP -Objeto: Locação de 01 máquina copiadora nova ede primeiro uso, marca Brother, modelo MFC 8890DW, por exclusiva conta e responsabilidade doContratado, incluindo assistência técnica permanente, instalação, desinstalação e reinstalaçãocom fornecimento de todos os suprimentos e materiais de consumo (inclusive peças), exceto papel, para atender a PFN/MT. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 03/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.680,00. Fonte: 157000000 - 2011NE800044. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato nº 47/2008 - Nº Processo: 11751000106200801. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04552404000149. Contratado : ADCON ADMINISTRACAO E CONSERVACAO-LTDA. Objeto: Rescisão amigavel Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Rescisão: 02/02/2011 .

(SICON - 28/01/2011) 170085-00001-2011NE800001

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Rescisão do Contrato nº 49/2008, publicado no D.O.U. de 28/01/2011, seção 3, pág. 54. Onde se lê: Data de Rescisão 25/01/2011. Leia-se: 03/02/2011

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100075

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 01/2011

Número do Extrato: 01/2011
Número do Processo: 11751.000321/2010-18
Contratante: Ministério da Fazenda
CNPJ do Contratado: 06.226.584/0001-02
Contratado: Cooperativa Solidária dos Recicladores e Grupos Produtivos do Barreiro e Região - COOPERSOLI
Objeto: Coleta Seletiva Solidária dos Resíduos Recicláveis.
Fundamento Legal: Decreto nº 5.940/2006
Vigência: 17/01/2011 a 16/07/2011

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 11750000002201101 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica para oPrédio da nova sede da PFN/PA Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender Necessidade. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . WANEY DIAS SILVA . Gerente da Divisão de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . JORGE LUIZ FRANCO FIOCK DOS SANTOS . Superintendente de Administração Substituto . Valor: R\$ 50,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. -CELPA . Valor: R\$ 50,00

(SIDECE - 28/01/2011) 170214-00001-2011NE800007

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 42/2010

O pregoeiro desta SAMF/PA, torna público aos interessados que após o término do período recursal do item 03 deste Pregão, teve como vencedor a firma Araújo Abreu Engenharia Norte Ltda, com o valor anual de R\$ 36.979,92.

ALDO GOMES MIRANDA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 58/2009. Nº Processo: 11732000016200911. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06264574000153. Contratado : AFLUIR NEGOCIOS E TECNOLOGIAS EM -INFORMATICA LTDA. Objeto: Acréscimo de 11,30% do valor inicial doContrato, referente a execução de serviços complementares instalação de 06 câmeras adicionais para ampliar a cobertura do sistema e pela instalação de 07 CPU sendo 06 nos Gabinetes dos Dirigentes do MF e 01 na recepção do térreo e ainda a prorrogação do prazo para conclusão do serviço até 07/12/2010, e ainda prorrogação do prazo para conclusão dos serviços até 07.12.2010,do-sistema de CFTV, no Edificio Sede Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alteraçõesValor Total: R\$28.818,78. Fonte: 100000000 - 2010NE901943. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170153-00001-2011NE800079

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO
RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 10469000006201102 . Objeto: Contratação da Imprensa Nacional para fornecimento dos serviços de Publicações de Avisos de Licitações, Editais, Resultados de Julgamentos, Extratos de Contratos, de Termos Aditivos e outros, para atender a Superintendência de administração do Ministério da Fazenda no Rio Grande do Norte. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender o Memorando nº 004/2011 ARL/DRL/SAMF/RN. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . JOÃO EUDES FERREIRA . Superintendente Regional de Administração . Ratificação em 27/01/2011 . JOSÉ AGNELO CID . Gerente Recursos Logístico . Valor: R\$ 23.688,60 . Contratada :IMPrensa NACIONAL . Valor: R\$ 23.688,60

(SIDECE - 28/01/2011) 170045-00001-2010NE900062

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Foi Homologado o resultado do Pregão 01/2011, Adjudicado pelo Pregoeiro a empresa DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ - 35.636.034/0001-51, pelo maior desconto de 100%.

(SIDECE - 28/01/2011) 170045-00001-2010NE900062

PREGÃO Nº 30/2010

Foi Homologado o resultado do Pregão 30/2010, Adjudicado pelo Pregoeiro a empresa POSTO UNIÃO LTDA - CNPJ - 08.206.773/0001-30 de combustíveis na cidade de GOIANINHA/RN, Gasolina R\$ 3.801,60 - óleo diesel R\$ 4.168,80 - Alcool R\$ 2.822,40.

JOÃO EUDES FERREIRA
Superintendente

(SIDECE - 28/01/2011) 170045-00001-2010NE900062

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM
RORAIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011

A Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da SAMF/RR, torna público o Resultado do Pregão, na forma Eletrônica SAMF/RR nº 001/2011. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção operacional, preventiva e corretiva na frota de veículos oficiais pertencentes a SAMF/RR, PFN/RR, CGU-Regional/RR e SPU/RR. Empresa vencedora: K S MARQUES & CIA LTDA - ME, CNPJ Nº 02.992.457/0001-55. Total de Itens: 01. Valor Global Anual da Licitação: R\$ 80.730,00 (oitenta mil setecentos e trinta reais).

SOCORRO APARECIDA PAES DA SILVA

(SIDECE - 28/01/2011) 170347-00001-2011NE000003

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS
1ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 10166013404200890. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01685903000116. Contratado : AMERICEL S/A -Objeto: Indicação da dotação orçamentária para o exercício 2011. Fundamento Legal: ÷ 1º art. 30 do Decreto 93872/86 Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 3/2008. Nº Processo: 10166006557200881. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 61600839000155. Contratado : CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA -ESCOLA CIE E. Objeto: Indicação da dotação orçamentária para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Decreto nº 93872/86, ÷ 1º do art. 30 Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$124.740,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 10166008127200712. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 06064175000149. Contratado : AIRES TURISMO LTDA -Objeto: Indicação da dotação orçamentária para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Parágrafo 1º,art. 30 do Decreto nº 93872/86 Vigência: 27/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM PALMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 11846000088200981. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 25086034000171. Contratado : COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO -ESTADO DO TOCANTINS -. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato original por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 17/01/2011 a 16/01/2012. Valor Total: R\$550.000,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011

Número do Contrato: 2/2007. Nº Processo: 11846000042200619. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04386852000110. Contratado : WORLD SERVICE SERVICOS TECNICOS -LTDA. Objeto: Termo Aditivo para prorrogação da vigência do contrato original pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$307.200,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 11522001592201094. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 04065033000170. Contratado : COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE-Objeto: Fornecimento de energia elétrica para as Unidades da Receita Federal do Brasil no AcreFundamento Legal: Lei Nº 8666/93 Vigência: 11/01/2011 a 31/08/2012. Valor Total: R\$1.094.013,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 11/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

3ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 10380014781201026. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12190625000142. Contratado : OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, de remessa, emissão, marcação, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea de servidores, mediante requisição da Administração, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juazeiro do Norte/CE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 07/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$61.544,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 07/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 10380014781201026. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12190625000142. Contratado : OPEN-TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, de remessa, emissão, marcação, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens e quaisquer outras atividades relacionadas que se mostrem necessárias ao completo alcance da locomoção via aérea de servidores, mediante requisição da Administração, para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Teresina/PI. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$149.685,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DE FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 10380724781201038. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01682395000112. Contratado : ELEVAADORES UNIAO LTDA -Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, de um elevador da marca Atlas, instalado no Edifício Sede da Alfândega do Porto de Fortaleza. Fundamento Legal: Art 24, II Lei 8.666/1993 Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$5.352,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FORTALEZA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 10380725407201050. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01801658000165. Contratado : REMASTER TECNOLOGIA LTDA -Objeto: Execução do serviço de readequação da infraestrutura de rede da 1ª SL do Edifício Sede do Ministério da Fazenda no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 14/02/2011 a 12/08/2011. Valor Total: R\$1.843.500,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900470. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

4ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CARUARU

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 10/2010

A empresa vencedora do pregão em epígrafe foi a seguinte: Ângela Cristina de Almeida Cabral Sandes Combustíveis, CNPJ nº 04.140.852/0001-35, pelo valor global de R\$31.811,10.

(SIDE - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

PREGÃO Nº 11/2010

A empresa vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe foi Galdino Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ nº 09.023.639/0001-67, pelo valor global de R\$4.118,36.

SAULO DE TARSO MUNIZ DOS SANTOS
Delegado

(SIDE - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 14760000418200976. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00149706000110. Contratado : ALAMO - SEGURANCA ELETRO-NICA LTDA-Objeto: Primeiro aditamento ao contrato de prestação de serviços de vigilância eletrônica, com fornecimento e instalação dos equipamentos e materiais necessários, bem como os serviços de monitoramento 24 horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados e a manutenção dos equipamentos necessários ao funcionamento dos sistemas. Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

5ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 10530000443201046. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00106780506. Contratado : ANTONIO EZEQUIEL DA SILVA -Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Conselheiro Dantas e Rua Agenor de Freitas (o prédio fica em esquina para as duas ruas), nº 168, Serrinha, para instalação da Agência da Receita Federal do Brasil em Serrinha/ BA. Fundamento Legal: Lei 8245/91, Lei 8666/93 e alterações, IN MPOG 02/2010 (SICAF). Vigência: 01/02/2011 a 20/02/2016. Valor Total: R\$264.000,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800008. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 10530004351200811. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00632068000193. Contratado : TECTENGE-TECNOLOGIA E SERVICOS -LTDA.. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetoa renovação do prazo de vigência do contrato por mais 20 meses e a primeira repactuação de preços do contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002, IN MPOG 02/2008, IN MPOG 02/2010 Vigência: 03/02/2011 a 02/10/2012. Valor Total: R\$116.368,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800018. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

6ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VARGINHA

EDITAL Nº 4, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

Cientifica quanto à suspensão de CNPJ e intima para contrapor razões ao processo nº 10660-725.096/2010-82.

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM VARGINHA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 280, III do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, e da competência conferida pelo artigo 30, § 1º, da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, cientifica o contribuinte EPCOM ELETRÔNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 05.136.350/0001-01, da SUSPENSÃO de seu número de inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ, INTIMANDO-O a regularizar sua situação, no prazo de 30 (TRINTA) dias contados da publicação do presente edital ou, no mesmo prazo, a contrapor as razões da REPRESENTAÇÃO contida no processo administrativo nº 10660-725.096/2010-82, por ele acatadas em 19/01/2011.

Faculta-se a vista do referido processo ao interessado, ou pessoa legalmente autorizada, na Seção de Controle e Acompanhamento Tributário - SACAT, na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 10, Centro, Varginha (MG) - CEP 37.002-140.

CARLOS MARCIO ORTIZ PEREIRA

7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 00006/2010, subrogado pelaUASG: 170116 - SUPREGIONAL RECEITA FEDERAL 7A.RF/RJ. Nº Processo: 10707000156201077. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 05633420000129. Contratado : VENUS WORLD COMERCIO DE -EQUIPAMENTOS E MATERIAL PARA ES. Objeto: Indicar a Dotação Orçamentária e a Nota de Empenho para fazer face às despesas do contrato original no exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 18/06/2010 a 17/06/2011. Valor Total: R\$87.990,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800015. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 10711000186200981. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 01026441000125. Contratado : AMBIENTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS-LTDA ME. Objeto: Dotação orçamentária ao contrato de prestação de serviços de descupinização. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/08/2011. Valor Total: R\$12.950,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM NITERÓI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 10730012531200810 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica e demanda de potência requeridas para o prédio da DRF/Niterói. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de fornecimento de energia elétrica para o prédio da DRF/Niterói. Declaração de Dispensa em 24/01/2011 . LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ . Chefe substituto do SEPOL . Ratificação em 25/01/2011. DIRCEU RESENDE PINHEIRO . Delegado da DRF/Niterói . Valor: R\$ 474.000,00 . Contratada :AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. . Valor: R\$ 474.000,00

(SIDE - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 10730012530200875 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica e demanda de potência para o prédio da ARF/São Gonçalo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade de fornecimento de energia para o prédio da ARF/São Gonçalo. Declaração de Dispensa em 24/01/2011 . LUIZ FERNANDO BLANCO VASQUEZ . Chefe substituto do SEPOL . Ratificação em 25/01/2011. DIRCEU RESENDE PINHEIRO . Delegado da DRF/Niterói . Valor: R\$ 114.000,00 . Contratada :AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A. . Valor: R\$ 114.000,00

(SIDE - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 15595000384200699. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Indicar dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 15595000001200844. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316001266. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Indicação de dotação orçamentária e nota de empenho para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 10752000150200911. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03780497000104. Contratado : COSEJES- SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 28/02/2011. Valor Total: R\$78.538,12. Fonte: 150251030 - 2011NE800059 Fonte: 150251030 - 2011NE800058. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001



DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO
BRASIL DE FISCALIZAÇÃO EM SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

Pelo presente EDITAL, na forma estabelecida no artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 06/03/1972, alterado pela Lei nº 8.748, de 09/12/1993, e Lei nº 9.532, de 10/12/1997, com a nova redação dada pela Lei nº 11.196, de 21/11/2005, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08/02/2010, fica a pessoa jurídica abaixo identificada, na pessoa de seu responsável legal, INTIMADA a, no prazo de 30 (trinta) dias contados após o 15º (décimo quinto) dia da publicação do presente EDITAL, regularizar sua situação perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ ou contrapor as razões da Representação Fiscal de que trata o respectivo processo, a saber:

Empresa:	CNPJ nº:	Processo:
BRAZILOG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LOGÍSTICA LTDA.	10.555.380/0001-84	10907.000042/2010-71

As mencionadas contrarrazões, devidamente assinadas pelo representante legal e instruídas com a documentação pertinente, deverão ser entregues e protocolizadas na Eqcad/Dicat, da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária, à Rua Luiz Coelho nº 197, nesta Capital.

O não atendimento implicará na baixa da inscrição no aludido cadastro, nos termos do disposto no §2º do art. 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 2010.

MARIA APARECIDA GEROLAMO
Delegada

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM CAMPINAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 10830013846201071. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 67087932000194. Contratado : E.F.G. INFORMATICA LTDA EPP -Objeto: Registro de preços para fornecimento de fragmentadoras de papel para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Campinas. Fundamento Legal: Conforme art. 1º da Lei 10.520/2002, na aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a modalidade Pregão. Vigência: 25/01/2011 a 24/01/2012. Valor Total: R\$19.485,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900420. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM GUARULHOS

EXTRATO DE CONCESSÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 16105000099201091. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 000000000000191. Contratado : BANCO DO BRASIL SA -Objeto: Cessao de uso de área a titulo gratuito com rateio das despesas de vigilância, manutenção, limpeza e energia elétrica. proporcional a area de 60 metros quadrados no edificio sede da Drf Guarulhos. Fundamento Legal: lei 8666/93, Lei 9636/98 e Decreto 3.725/01. Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2016. Valor Total: R\$1,00. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM LIMEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 10865000485200708. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 002002820000170. Contratado : C.B.S. LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$41.087,76. Fonte: 150251030 - 2011NE800007. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 10865002265200972. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316710151. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Valor Total: R\$240.000,00. Fonte: 132000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 10865000062200941. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10299217000106. Contratado : SETERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA.. Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Valor Total: R\$15.939,48. Fonte: 150251030 - 2011NE800008. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2011

Número do Contrato: 4/2006. Nº Processo: 10865002039200568. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 69207850000161. Contratado : RCA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. -Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/03/2011. Valor Total: R\$86.003,91. Fonte: 150251030 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 10865000063200996. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 10299217000106. Contratado : SETERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA.. Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Valor Total: R\$18.027,24. Fonte: 150251030 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 10865000991200951. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03074455853. Contratado : FREDERICO BLASI NETTO -Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2011

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 10865000299200680. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02088746000124. Contratado : KLC TRANSPORTES, LOCACAO E -COMERCIO LTDA - EPP. Objeto: INdicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 30/06/2011. Valor Total: R\$16.300,38. Fonte: 150251030 - 2011NE800037. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 6/2009. Nº Processo: 10865000991200951. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 12051365849. Contratado : ORESTES BLASI JUNIOR -Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Valor Total: R\$9.000,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800003. Data de Assinatura: 31/08/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 10865003558200977. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02917256000193. Contratado : DANJOVENI REFRIGERACAO LTDA-ME -Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 08/02/2011 a 07/02/2012. Valor Total: R\$57.192,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 10865000064200931. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 07447264000137. Contratado : ACOFORTE SEGURANCA E VIGILANCIA -LTDA. Objeto: Indicao de credito orcamentario 2011 Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$861.354,72. Fonte: 150251030 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM SANTO ANDRÉ
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE PENALIDADE Nº 1/2011

Pelo presente fica notificada a empresa LPT TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 05.386.786/0001-40, com sede na Rua José Benedetti, nº 435, Nova Petrópolis, São Bernardo do Campo - SP, porém ali não localizada, que em vista dos fatos apurados nos autos do processo administrativo nº 10805.001729/2007-76 foi-lhe aplicada a penalidade de SUSPENSÃO do direito de licitar e contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos, prevista no artigo 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Desta decisão cabe recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação do ato, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93. Fica notificada a referida empresa que, na ausência ou improvimento do recurso, a sanção tornar-se-á definitiva, com o registro da ocorrência no SICAF e demais efeitos dele decorrentes.

Santo André, 28 de janeiro de 2011.
CARLOS ROBERTO TOMAZ DA SILVA
Chefe
Substituto

9º REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2011

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 10980002970200791. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 73281404000174. Contratado : ACROPOLE SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Tem por ojeito a indicacão da dotação orçamentária e primeira nota de empenho para cobrir as despesas referentes ao exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM BLUMENAU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2010

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 13971000168200683. Contratante: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM -BLUMENAU. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2011 a 11/04/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 11/04/2011. Valor Total: R\$6.712,40. Fonte: 150251030 - 2011NE800036. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 13971002251200930. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 01/01/2011 a 31/12/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800040. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EM FLORIANÓPOLIS

EDITAL Nº 2, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 280 e 281 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicado no DOU de 6/3/2009 e em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2010 e tendo em conta representação fiscal constante do processo 11516.002234/2010-88, concluindo pelo enquadramento da empresa MF CONSULTORIA LTDA, CNPJ 03.205.524/0001-07, na situação suspensa quando a entidade ou estabelecimento estiver em processo de baixa de ofício conforme a Instrução Normativa 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, art. 28 inciso II (inexistente de fato), alínea a (por não dispor de patrimônio e

capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado); alínea b (não for localizada no endereço informado à RFB, bem como não forem localizados os integrantes de seu QSA, o responsável perante o CNPJ e seu preposto) e alínea c (se encontre com atividades paralisadas), ficando o contribuinte mencionado intimado a regularizar sua situação ou contrapor as razões da representação fiscal, no prazo de trinta dias.

Na falta de atendimento desta intimação no prazo ou não sendo acatadas as contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica em apreço será baixada de ofício nos termos do art. 30 § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2010.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARI SILVIO DE SOUZA

EDITAL Nº 3, DE 25 DE JANEIRO DE 2011

O DELEGADO-ADJUNTO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM FLORIANÓPOLIS, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 280 e 281 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicado no DOU de 6/3/2009 e em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 30 da Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 13 de dezembro de 2010, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2010 e tendo em conta representação fiscal constante do processo 11516.002233/2010-33, concluindo pelo enquadramento da empresa JURERE RENT A BIKE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LAZER LTDA EPP, CNPJ 03.790.438/0001-09, na situação suspensa quando a entidade ou estabelecimento estiver em processo de baixa de ofício, por inexistência e não dispor de patrimônio e capacidade operacional necessários à realização de seu objeto, inclusive a que não comprovar o capital social integralizado, conforme o art. 28 inciso II, alínea "a" da Instrução Normativa 1.005, de 8 de fevereiro de 2010, ficando o contribuinte mencionado intimado a regularizar sua situação ou contrapor as razões da representação fiscal, no prazo de trinta dias.

Na falta de atendimento desta intimação no prazo ou não sendo acatadas as contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica em apreço será baixada de ofício nos termos do art. 30 § 2º da Instrução Normativa RFB nº 1.097, de 13 de dezembro de 2010, publicado no DOU de 15 de dezembro de 2010.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ARI SILVIO DE SOUZA

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ITAJAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 10909004192200738. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03130750000176. Contratado : EMBRASP EMPRESA BRASILEIRA DE -SEGURANCA PATRIMONIAL LTD. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato originário até 28/02/2012, "ex-vi" do art.57 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como indicar a dotação orçamentária Programa de Trabalho(003616), Natureza de Despesa(339037), Plano Interno RF-VIG2272, Gestão 00001, e a respectiva nota de empenho 2011NE800004, de 06/01/2011, na qual correrão as despesas do referido contrato durante o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/03/2011 a 29/02/2012. Valor Total: R\$269.813,40. Fonte: 150251030 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 10920004009200584. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Indicação de nota de empenho para cobrir as despesas do exercício 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARINGÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 10950006649201039. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03116865000106. Contratado : ATRATIVA SERVICOS GERAIS LTDA-ME -Objeto: Contratação de serviços terceirizados de limpeza predial para a DRF/Maringá e ARF-jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2011 a 30/09/2011. Valor Total: R\$686.150,00. Fonte: 150251030 - 2011NE800044. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100078

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 10950004812200812. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 02150151000151. Contratado : CRIATIVA SERVICOS TERCEIRIZADOS -LTDA. Objeto: Registrar o novo valor contratual mensal de R\$32.399,93, o número da nota de empenho (2011NE800005) para as despesas de 2011 e assinalar a data de 31 de janeiro de 2011 como termo final de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 27/01/2011 a 31/01/2011. Valor Total: R\$32.399,93. Fonte: 150251030 - 2011NE800005. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)

10ª REGIÃO FISCAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010

A Comissão Especial de Licitação da SRRF10, nomeada pela Portaria SRRF10 nº 850, torna público o resultado do julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços SRRF10/nº 15/2010, em que foram consideradas classificadas as propostas técnicas das empresas abaixo, com as respectivas Notas Técnicas: PJJ MALUCCELLI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO. LTDA., nota 9,91; GOS ENGENHARIA LTDA., nota 9,73; MAFRA ARQUITETOS ASSOC. DE JUIZ DE FORA LTDA., nota 9,46; CONTE CORNETET ARQ. E CONSULTORIA. LTDA., nota 8,90; SANTINI & ROCHA ARQUITETOS S/S LTDA., nota 8,53; MIRNA CORTOPASSI LOBO ARQUITETURA LTDA., nota 8,41 e G4 ARQUITETURA E CONSULTORIA. LTDA., nota 8,00, e consideradas desclassificadas as propostas técnicas das empresas ARQ CONJUNTA LTDA., nota 4,15 e TERA LTDA., nota 1,86, nos termos do subitem 12.3.2 do Edital, por terem obtido nota relativa ao porte dos projetos e nota técnica menor do que 5 (cinco), enquadrando-se portanto nas condições de desclassificação previstas nas alíneas "a" e "b" do subitem 2.4.1. do Anexo XI do Edital. Os autos encontram-se com vistas aos interessados na Av. Loureiro da Silva, 445, sala 508, abrindo-se o prazo recursal de que trata o art. nº 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a partir da data desta publicação. A Comissão comunica que não havendo interposição de recursos quanto ao julgamento das propostas técnicas, a abertura dos envelopes "Documentos de Proposta de Preço" será realizada às 10h do dia 10/02/2011, na sala de reuniões nº 1, 5º andar, do endereço acima citado.

LUÍS ANTÔNIO DA SILVA MACHADO
Presidente da Comissão

(SIDECA - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NOVO HAMBURGO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 2/2011 publicado no D.O. de 28/01/2011, Seção 3, Pág. 56. Onde se lê: Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2014 Leia-se: Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2015

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PASSO FUNDO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2011

O Chefe da Seção de Programação e Logística da DRF PFO torna público que foi declarada vencedora do Pregão DRF/PFO nº 1/2011 a empresa LIDIA ANTÔNIA MENDES GOELZER-ME, CNPJ nº 09.398.564/0001-07, pelo valor estimado global de R\$ 43.299,52 (quarenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), para o período de 20 (vinte) meses, para a qual foi adjudicado o objeto do Pregão.

VÔNER LUÍS SIGNOR

(SIDECA - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM PELOTAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 16648000023201029. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Contatação de pessoa jurídica para prestação de serviço telefônico fixo comutado, nas modalidades local e longa distância nacional e internacional, a ser prestado à DRF/PELOTAS e suas unidades jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 20/01/2011 a 19/01/2012. Valor Total: R\$87.649,23. Fonte: 150251030 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 07/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTANA DO LIVRAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

Órgão: Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Santana do Livramento-RS

Licitação: Leilão nº 1015600/000001/2011

Mercadorias: Mídias DVD, CD, preformas pet, vestuários, calçados e outros.

Período de apresentação das propostas: de 1º até 17 de fevereiro de 2011 às 18 horas.

Data de realização da sessão pública: 18 de fevereiro de 2011, às 10 horas.

Exposição das mercadorias: de 07 a 10 de fevereiro de 2011, no depósito no município de Santa Maria (Av. Helvio Basso, nº 1301, bairro Medianeira), no depósito no município de Santana do Livramento (Rua Antonio Guimarães, nº 184, Vila Argiles) e no Porto Seco Rodoviário no município de Santana do Livramento (BR 158, km 559), das 9h às 11h30min e 14h às 17h.

Endereço: www.receita.fazenda.gov.br, acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC), opção de atendimento "Sistema de Leilão Eletrônico".

Clientela: Pessoas Jurídicas regularmente constituídas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, portadoras de certificado digital válido, de acordo com o item 4 (quatro) do Edital.

Condições de Pagamento: o pagamento deverá ser feito conforme item 9 (nove) do Edital, ou seja, integralmente até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação; ou 20% até o primeiro dia útil subsequente à data de adjudicação e os 80% restantes no prazo de oito dias seguidos, contados da data da adjudicação.

Informações: Inspetoria da RFB em Santana do Livramento, Rua João B. Goulart, 15, SLV/RS, CEP 97574-001, na Seção de Programação e Logística - Sapol, no horário das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas ou pelo telefone (55) 3242-3761.

Edital: Disponível para consulta no endereço acima e acesso pela internet no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

CARLOS LUCIANO SANT ANNA
Inspetor-Chefe

SUBSECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 12440000649201019. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03323840000183. Contratado : BANCO ALFA S.A. -Objeto: A prestação de serviços de arrecadação e receitas federais por meio de DARE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 04/01/2011 a 03/07/2013. Valor Total: R\$5.343,03. Fonte: 132000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 04/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 12440000650201035. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 00360305000104. Contratado : CAIXA ECONOMICA FEDERAL -Objeto: A prestação dos serviços de arrecadação e receitas federais por meio de DARE, DAS e GPS. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 17/01/2011 a 16/07/2013. Valor Total: R\$93.718.075,42. Fonte: 132000000 - 2011NE800022. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 170010-00001-2011NE000001

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

EDITAL ESAF Nº 4, DE 28 DE JANEIRO DE 2011 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE INSPECTOR, DE ANALISTA E DE AGENTE EXECUTIVO DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao estabelecido no subitem 11.4 e para os efeitos do contido no subitem 11.2, ambos do Edital ESAF nº 94, de 11/10/2010, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2010, regulador do concurso público para provimento de cargos de Inspetor, de Analista e de Agente Executivo da CVM e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas do referido concurso, RESOLVE:

I - DIVULGAR, em anexo, por Cargo/Área de Especialização, o resultado definitivo das Provas Objetivas e o resultado provisório da Prova Discursiva, correspondente aos candidatos habilitados e classificados nas provas objetivas, conforme estabelecido no subitem 10.6, observado o subitem 10.6.1, ambos do Edital regulador do certame;

II - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados quanto às provas objetivas;

III - REITERAR que:

a) o conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas objetivas estará à disposição dos candidatos no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, exclusivamente durante os 2 (dois) dias úteis seguintes ao quinto dia contado a partir da publicação deste edital;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



b) o resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à publicação deste Edital, sendo facultado ao candidato, somente nessa oportunidade, inclusive mediante procurador legalmente constituído, o recebimento da respectiva cópia de sua prova discursiva, na Diretoria Regional da ESAF sediada na localidade na qual prestou a referida prova, no endereço indicado no subitem 5.2.3 do Edital regulador do concurso;

c) eventuais recursos quanto ao resultado provisório da prova discursiva deverão ser apresentados, exclusivamente via internet, no prazo recursal, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, seguindo as orientações ali contidas;

IV- ESCLARECER que o gabarito definitivo das provas objetivas, contendo as alterações e/ou anulações decorrentes do provimento de recursos, estará disponibilizado na internet, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital;

V - CONSIDERAR excluídos do concurso, para todos os efeitos, os candidatos não classificados nas provas objetivas para efeito de correção da prova discursiva, de conformidade com o subitem 10.8 do Edital ESAF nº 94/2010.

MAURO SÉRGIO BOGÉA SOARES

ANEXO

Resultado definitivo das Provas Objetivas e Resultado provisório da Prova Discursiva
Cargo/Área: Agente Executivo
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6295983	ADRIANA DAMASCENO LIMA	33,00	33,00	10,00
6106498	ADRIANA LUZIA FERREIRA HENRIQUES	37,00	34,00	8,50
6171869	ADRIANA MARIA BARBOSA DE ABREU SOUSA	36,00	33,00	9,50
6176623	AILTON DA SILVA JUNIOR	35,00	36,00	5,25
6212077	ALBANICI MATIAS PINTO DE OLIVEIRA	26,00	33,00	9,00
6291694	ALESSANDRA MOTTA DE ARINELI BRAGA	32,00	33,00	7,75
6085326	ALESSANDRO MAGNO RAMOS FERNANDES	33,00	33,00	5,75
6173810	ALEXANDRE FERREIRA PRANCKUNAS (*)	29,00	35,00	5,25
6123007	ALEXANDRE MURAD DA COSTA LEITE (*)	32,00	27,00	8,00
6171311	ALFREDO GUIMARAES DE OLIVEIRA (*)	33,00	30,00	10,00
6418023	ALINE SOARES GOLDENBERG SERENO	35,00	36,00	7,25
6290582	ALLAN DAMBROSIO DA SILVA (*)	23,00	25,00	0,00
6339735	ALUISIO ALCANTARA FARIAS	36,00	35,00	4,50
6124674	ANA BEATRIZ CARVALHO MARINS	39,00	34,00	9,00
6167098	ANA BEATRIZ ROCHA DOS SANTOS	34,00	33,00	8,00
6394302	ANA FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS	32,00	33,00	7,75
6198716	ANA PAULA CAVALIERI DE SOUZA COBLENTZ	35,00	33,00	8,75
6309054	ANA PAULA PERES HELT	34,00	37,00	8,25
6164552	ANA PAULA SOBOLWSKY MORAES	35,00	35,00	8,75
6033288	ANDRE LUIZ PEIXOTO BARBOSA	38,00	34,00	7,00
6254691	ANDRE MARTINS CORDEIRO	35,00	34,00	9,50
6424937	ANDRE PEREIRA FRANCO	43,00	34,00	8,75
6290515	ANDREA CHRISTINA GUIRRO DE OLIVEIRA (*)	28,00	25,00	7,00
6141625	ANDREA LUCAS AIRES	37,00	33,00	9,75
6352596	ANTONIO CARLOS MIANDA	44,00	34,00	7,25
6061877	ANTONIO DA SILVA ALVES JUNIOR	36,00	36,00	9,25
6160506	ANTONIO MARQUES DOS REIS JUNIOR	33,00	33,00	9,00
6277179	ARMENIO GUIDONY PEREIRA FILHO	34,00	33,00	8,00
6230377	BENO CHANG CARVALHO	38,00	34,00	10,00
6250149	BERNARDO AUGUSTO BRONSTEIN	37,00	34,00	9,00
6295185	BERNARDO CELLES CORDEIRO	40,00	35,00	6,75
6348556	BRENO FAZOLI DE ALMEIDA	31,00	33,00	6,75
6406041	BRUNA LEAO RAPOSO DA SILVA CUNHA	33,00	33,00	7,50
6402291	BRUNO DE OLIVEIRA FRANCAVILLA	33,00	34,00	9,25
6227090	BRUNO DE OLIVEIRA ROCCA	37,00	33,00	8,50
6443893	BRUNO MELMAN REIS BAIENSE	34,00	33,00	5,75
6106153	CAMILA DA SILVA CARVALHO	38,00	35,00	7,50
6315020	CAMILA MAGALHAES LIMA MUTZENBECHER (*)	31,00	32,00	8,50
6377556	CAMILA MARCELINO DA SILVA	36,00	33,00	9,25
6122680	CARLA DE ALMEIDA DEL DUCCA	43,00	36,00	8,50
6244610	CARLOS ANDRE CUNHA MEIRA (*)	25,00	30,00	4,50
6122825	CARLOS EDUARDO TAVARES E. DE OLIVEIRA	37,00	35,00	6,00
6297064	CARLOS ROBERTO BENCKE	35,00	33,00	7,75
6227910	CAROLINA ACCIARIS PINTO VIEIRA	36,00	33,00	10,00
6263402	CAROLINA ALENCAR PENAFORTE	36,00	34,00	7,75
6133592	CAROLINA DA SILVA LUCIANO	34,00	33,00	9,75
6159869	CAROLINA DE NORONHA SANTOS MACIEL	37,00	35,00	10,00
6105599	CAROLINA DE SOUSA CARDOSO	41,00	35,00	9,25
6108571	CELSO GARCIA	40,00	35,00	8,50
6400779	CESANE FAUSTINO PEREIRA	35,00	35,00	7,25
6127053	CINTIA PEREIRA DE ALMEIDA	39,00	33,00	9,00
6356915	CONSTANCA MARTINS WANDERLEY	33,00	33,00	8,50
6414346	CRISTIAN ISENSEE (*)	34,00	29,00	5,25
6398197	CRISTIANE MEIRELES OROFINO	41,00	33,00	9,00
6195121	CYNTIA SANTUCHI PEIXOTO	38,00	36,00	8,25
6079083	DANIEL FERREIRA MONTEIRO	30,00	37,00	7,50
6276385	DANIEL JORGE MARQUES	43,00	33,00	4,25
6421482	DANIEL MANES BRITO	36,00	34,00	3,75
6014950	DANIEL PERES PENTEADO	43,00	35,00	9,75
6098762	DANIEL RODRIGUES CALLIARI	39,00	34,00	9,25
6250661	DANIELE PIRES DE CASTRO	42,00	33,00	10,00
6421660	DAVID ESTEVAO DOS SANTOS JUNIOR	38,00	33,00	7,00
6253946	DEBORA MARINHO SANTOS	41,00	35,00	8,75
6256295	DIOGO SHIVA VIANA DE CASTRO	36,00	34,00	7,75
6249612	DOUGLAS MACIEL GUIMARAES SANTOS	30,00	33,00	7,75
6372414	DOUGLAS TRUGILHO DE AZEVEDO (*)	30,00	24,00	8,00
6087515	EDNA MARIANO ARAGAO ALVES DE SOUZA	34,00	34,00	5,75
6086667	EDUARDO DE SOUZA PACHECO	44,00	34,00	10,00
6296025	EDUARDO FELIPE GONCALVES (*)	28,00	28,00	2,00
6395686	EDUARDO HENRIQUE OLIVEIRA DA SILVEIRA	35,00	33,00	5,50
6422004	EDUARDO MEDEIROS DOS SANTOS	35,00	33,00	8,50
6113028	EDUARDO MENDES PECANHA	38,00	36,00	9,75
6309194	EDUARDO MONTEIRO DE OLIVEIRA	38,00	36,00	6,50
6296920	EDUARDO PEREIRA DIAS (*)	30,00	24,00	6,00
6277500	ELIANE DE ALENCAR COSTA	34,00	33,00	7,25
6172962	ERIKA FERNANDA SIMAO LYRA	38,00	33,00	9,00
6248268	ESTEVAO CAVALCANTI SAMPAIO M DA SILVA (*)	27,00	25,00	0,00
6237711	FABIANA MAGNOTTI DOS SANTOS	34,00	33,00	9,00
6100155	FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS	39,00	35,00	9,00
6035256	FABIO ARCOVERDE CARNEIRO TEIXEIRA	45,00	33,00	10,00
6260497	FABIO DE SOUZA MENDONCA (*)	23,00	24,00	1,50
6261639	FABIO PEREIRA DA CONCEICAO SILVA	35,00	35,00	7,50

6145736	FELIPE CARLINI MULE	39,00	34,00	9,75
6173268	FELIPE ESTEVES DA COSTA	30,00	33,00	5,50
6286194	FELIPE OSTWALD VILARDI	35,00	34,00	6,50
6362869	FERNANDA DE ANDRADE MACIEL	39,00	34,00	8,75
6264859	FERNANDA PACHECO GUIMARAES	34,00	33,00	10,00
6080588	FERNANDO GASPARD DE MATTOS	40,00	33,00	10,00
6079105	FERNANDO GUILHERME VIAL DA CUSTODIA	43,00	36,00	9,25
6060072	FERNANDO MIGUEL PEREIRA GOMES	38,00	34,00	8,50
6219411	FRANCIS MARCEL PINHEIRO BASTOS (*)	34,00	28,00	4,50
6196128	FRANCISCO GUILHERME PRATES FROMM (*)	22,00	29,00	1,00
6067093	GABRIEL FERREIRA MOTA (*)	20,00	24,00	0,00
6132235	GABRIEL JOSE DE SOUZA MESSIAS	41,00	34,00	10,00
6405169	GELDA GERALDINE COHN (*)	21,00	25,00	6,00
6217060	GERSON MONTESSI JUNIOR	36,00	33,00	2,00
6171826	GILMARA MUNIZ	31,00	33,00	8,50
6117830	GLAUCO JOSE COSTA SOUZA	38,00	37,00	7,00
6309526	GUSTAVO ANDRE PEREIRA GUIMARAES	31,00	33,00	9,50
6223427	GUSTAVO BENEVIDES SANTOS (*)	37,00	26,00	0,00
6186459	HELENE CHRISTINA PINTO BRANDAO	31,00	34,00	7,75
6167780	HENRIQUE DE HOLLANDA CAVALCANTI	43,00	34,00	7,75
6313132	HENRIQUE ESTIDES DELGADO	39,00	34,00	8,00
6030599	HERTZ VIANA LEAL	38,00	37,00	8,75
6216846	HUGO GOUVEA SILVA	32,00	33,00	8,75
6397751	ILANA GALL	35,00	33,00	9,25
6379729	INAJA FRAUCHES DA SILVA	29,00	33,00	6,00
6210678	IRAIVAM FERREIRA MACEDO	31,00	33,00	8,75
6317472	IRAN PIRES AGUIAR	37,00	36,00	4,00
6215866	ISABELLA ARAUJO GONCALVES	46,00	33,00	8,75
6030858	ISABELLA MENDONCA GUERREIRO	42,00	37,00	9,50
6067999	ITALO GONCALVES MOURA	38,00	35,00	8,25
6230253	JANAINA DE FARIA RODRIGUES	36,00	34,00	8,50
6389945	JEFFERSON DE ALMEIDA	38,00	34,00	1,00
6302394	JEFFERSON GOMES DE MOURA	36,00	35,00	8,00
6195377	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARINHO	37,00	34,00	6,25
6000819	JOAO RUAS SUCUPIRA	36,00	33,00	3,00
6073840	JOAO VICTOR ROSA CEZARIO BRUNO	36,00	33,00	7,00
6437400	JOAO WILSON SOBRAL SANTOS	42,00	33,00	7,75
6173675	JOSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA (*)	31,00	24,00	7,25
6257976	JOSE CLAUDIO DE AZEVEDO ALMEIDA (*)	28,00	26,00	5,50
6292186	JOSE EDUARDO HABIB STUMPF DE ARAGAO	40,00	33,00	9,50
6233120	JOSE ELISIO ALVES GOIANA FILHO	44,00	34,00	8,50
6187650	JULIANA DE MATTOS LONGO	37,00	33,00	8,00
6356869	JULIANA FERNANDES MIGOWSKI	42,00	37,00	10,00
6389376	JULIO CESAR IGLESIAS POLYDORO	36,00	33,00	8,50
6386318	JULIO CESAR MEIRA MATOS (*)	28,00	24,00	7,75
6312020	KIM ALBANO DE BARROS	39,00	33,00	9,25
6258212	LAISA PEDROSA DI SALVIO	44,00	33,00	10,00
6213936	LARA MARIA DUARTE KOPELMAN	38,00	34,00	8,25
6074090	LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS	31,00	34,00	7,75
6090915	LEANDRO NEVES LOBO	40,00	33,00	9,25
6021484	LEILA MANES DE SOUZA	36,00	33,00	9,50
6134505	LEONARDO LOPES FRANCISCO PEREIRA	37,00	34,00	8,25
6241794	LEONARDO VILLA LOBOS	34,00	36,00	4,25
6369979	LILIAN KWIATKOWSKI DE QUEIROZ	27,00	34,00	10,00
6031935	LILIANA RIBEIRO SIMOES DE CASTRO	40,00	35,00	9,50
6107168	LINCOLN TADEU KOHARA	36,00	33,00	0,00
6294880	LISSA ELISABETH DE LIMA VENTURINI	37,00	33,00	8,75
6002960	LITZA GODOY DOS SANTOS FERREIRA	42,00	33,00	8,00
6405975	LORENA NOGUEIRA SECCO	36,00	33,00	7,00
6180590	LUCIANA DINUCCI	35,00	33,00	9,25
6348637	LUCIANA MARTINS VITAL DE O. N. DA GAMA	32,00	34,00	6,25
6241433	LUCIANA NERY DE MORAES LEAO	27,00	33,00	7,75
6195652	LUCIANE DE OLIVEIRA SAISSE	37,00	35,00	8,50
6324410	LUCIANO LUSTOSA BARRETO	36,00	33,00	6,75
6270360	LUIZ DE GONZAGA ARAUJO FILHO	35,00	34,00	9,50
6131239	LUIZ FILLIPE CARDOSO MALINE	39,00	33,00	8,75
6336744	MAGNO CHARLES CAMPOS DUTRA (*)	33,00	28,00	5,25
6334881	MARCELA COELHO MAQUIEIRA	37,00	33,00	7,25
6102182	MARCELLA BATTAGLIA DE ARAUJO MOTTA	34,00	34,00	8,75
6249159	MARCELLUS VON DOLLINGER MARTIN	33,00	34,00	8,25
6427758	MARCELO DOS SANTOS GARCIA SANTANA	28,00	33,00	7,75
6242383	MARCELO SIXEL DE MOURA COUTINHO	33,00	34,00	7,25
6295134	MARCELO SOARES DE OLIVEIRA BERNARDO (*)	30,00	25,00	7,00
6200001	MARCIA REGINA PIMENTEL	31,00	33,00	7,75
6138128	MARCIO DE SOUZA SANTOS	38,00	33,00	5,25
6087744	MARCIO FERREIRA SANTANA	39,00	33,00	9,00
6049290	MARCOS AURELIO ALTIERI	37,00	33,00	4,00
6036970	MARIA CECILIA DALLA NORA	36,00	33,00	9,25
6418694	MARIA TEREZA PASSERI BARUQUE	34,00	35,00	7,00
6323960	MARIANA REIS DE FREITAS	36,00	33,00	3,00
6153011	MARIANGELA SAMPAIO MARINO	36,00	33,00	7,75
6405339	MAURICIO ROCHA TOLENTINO (*)	34,00	29,00	6,25
6179479	MAXWELL MARTINS ACIOLI LINS	41,00	33,00	9,00
6266940	MIRON ALFAIA CASTELLANI	41,00	35,00	10,00
6018734	MONICA MENDES PEREIRA	36,00	33,00	7,75
6118801	MONICA PINHEIRO REGIS DE BRITO	39,00	35,00	10,00
6290825	MONIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO	40,00	33,00	9,50
6186866	NILTON CESAR DA SILVA MENDES	34,00	33,00	7,00
6192378	OSWALDO MOLARINO FILHO	38,00	33,00	9,00
6341322	PAULO MOZART FREITAS MARINHO	39,00	33,00	0,00
6099416	PAULO VINICIUS PEREIRA ANTONIO	43,00	34,00	8,50
6380883	PEDRO LUIS PEREIRA MACHADO	37,00	34,00	10,00
6207545	PHILLIPE ALVES MESQUITA	32,00	36,00	3,25
6416993	RAFAEL GOULART CERRONE	41,00	35,00	8,50
6076220	RAFAEL VALE DE CARVALHO	35,00	34,00	8,75
6077811	RAFAELA SILVA SIQUEIRA	38,00	34,00	10,00
6253210	RAPHAEL VINICIUS DOS SANTOS MARTINS (*)	32,00	28,00	5,75
6204244	RAPHAELA EHMKE MACEDO	35,00	33,00	8,75
6268145	RAQUEL COSTA DA SILVA	38,00	35,00	8,75
6258182	REBECA MARIA MULLER DE LIMA	39,00	36,00	9,00
6283357	REGINALDO ALMEIDA NEGROMONTE	40,00	36,00	6,75
6001408	RENAN AUGUSTO CARDOSO	41,00	36,00	2,00
6455905	RENATA WAJNSZTOK GITELMAN	33,00	35,00	4,75



6184804	RENATO OLIVEIRA BAPTISTA DOS SANTOS	38,00	33,00	10,00
6369618	RENATO PEREIRA LOURENCO	39,00	35,00	8,00
6249043	RENATO SILVEIRA SOUZA	36,00	34,00	6,75
6115799	RICARDO BARBOSA DE OLIVEIRA	39,00	33,00	7,75
6111831	RICARDO MOUTINHO MACEDO	37,00	35,00	9,00
6127142	RICARDO PALMIERI (*)	29,00	25,00	6,50
6068448	ROBERTA FERNANDES SCHNEIDER	31,00	34,00	9,50
6366236	ROBSON ASSUMPCAO LEITE (*)	32,00	29,00	6,75
6215165	RODRIGO ALMEIDA SIMOES DA SILVA	40,00	36,00	7,75
6157165	RODRIGO DE OLIVEIRA VARGAS	36,00	33,00	4,50
6071686	RODRIGO PIZETTA FRAGA	39,00	34,00	5,50
6333680	SABRYNA STELITA DESTEFANI (*)	35,00	25,00	6,00
6035361	SERGIO AUGUSTO DOS SANTOS	35,00	35,00	2,75
6273050	SIMONE DOS SANTOS PIRES COELHO	37,00	34,00	7,25
6301886	SUELEN REZENDE DA SILVA	34,00	33,00	8,75
6271286	TAINAH DA SILVA TEIXEIRA	39,00	33,00	8,00
6170714	TATIANA BAIERL MELO	33,00	33,00	7,75
6177190	TATIANE CRISTINA CHAVES PEREIRA	41,00	34,00	8,50
6419631	THIAGO DE MIRANDA CARVALHO (*)	21,00	26,00	5,00
6329713	THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA	37,00	33,00	9,25
6263216	THIAGO DUTRA HOLLANDA DE REZENDE	41,00	36,00	9,25
6056148	THIAGO GABRI CITRANGULO	39,00	34,00	7,00
6287700	TIAGO DE MORAES PERRI ALVAREZ	33,00	35,00	8,00
6373100	TIAGO MUNK	37,00	33,00	8,75
6288634	VERONICA SILVA DE SOUZA	36,00	36,00	8,50
6360173	VICTOR DIONISIO DE LIMA	35,00	34,00	8,25
6246788	VILMAR SCHNEIDER	41,00	34,00	9,25
6205658	VINICIUS CASALES VIEIRA	31,00	34,00	8,75
6390013	VINICIUS LANZONI GOMES	42,00	33,00	8,25
6253385	VIOLETA DOS CAMPOS	35,00	33,00	7,25
6230199	VITOR MOURA VISONI	37,00	35,00	8,25
6154794	VIVIANE DE PAULA DUARTE SENNA	42,00	34,00	8,50
6219403	WALTHER ROGERIO BUZZO	38,00	33,00	8,75
6352561	WANESSA DE CASSIA FERREIRA	37,00	33,00	7,50
6231284	YAN NICONI DE ALMEIDA	31,00	35,00	3,50
6244467	YARA SHOR PEREIRA	38,00	33,00	10,00
6436366	YURI CORREA ARAUJO	41,00	33,00	7,00

Cargo/Área: Agente Executivo

UF Vaga: SP

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6084923	ALEXANDRE AUGUSTO ROCHA SOARES	40,00	34,00	8,25
6222382	ANDRE ALVES DOS REIS	40,00	33,00	4,50
6238459	ANDREA CROCCI DE SOUZA NASSIF	34,00	37,00	5,50
6052070	ANTONIO NILDVAM GOMES CORDEIRO	34,00	33,00	8,25
6357946	BRNO DOS REIS RODRIGUES	40,00	33,00	7,25
6412580	CARLOS AUGUSTO SCHNEIDER	42,00	34,00	8,25
6268633	CELIO RIBEIRO DOS SANTOS (*)	30,00	28,00	1,75
6078559	CLEBERSON GILMAR HOLZSCHUH	42,00	35,00	6,00
6139418	CRISTIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	36,00	33,00	5,25
6083382	DANIEL MOREIRA MIRANDA	39,00	33,00	6,75
6190774	DENISE FERREIRA DA COSTA	38,00	37,00	5,00
6462804	ELAINE AMISA YASSUDA	34,00	32,00	1,00
6285341	ELOISE EMY YOKODA	34,00	33,00	7,25
6131964	ERIKA AKIKO TAMASHIRO	31,00	33,00	4,00
6287492	FABIO UWAGOYA	35,00	33,00	9,75
6053912	FELIPE ARCS DE SOUZA	33,00	32,00	3,75
6109624	FERNANDO PIVI DE ALMEIDA	40,00	32,00	8,75
6291813	FRANCISCA KLEBIANA FERNANDES FERREIRA	40,00	34,00	6,25
6208810	FRANCISCO MANOEL RAMOS MARQUES NISHIURA	37,00	34,00	10,00
6111645	GABRIELA MENEZES ZACARELI	43,00	35,00	6,00
6167047	GLACILIANA NUNES DA SILVA	36,00	32,00	8,75
6264522	GUILHERME MARQUES PESSOA SIQUEIRA	36,00	32,00	8,75
6284345	HENRIQUE CARLOS LEITE	45,00	33,00	10,00
6065716	IGOR NUNES MEDEIRO	40,00	35,00	8,00
6339638	JANAINA CALCILARI AGUIAR (*)	32,00	32,00	8,75
6222480	JANE MONTIN PELLIM	36,00	35,00	8,75
6248055	JOSE ROBERTO DOS SANTOS (*)	32,00	26,00	5,50
6037313	LETICIA JANNOTTI LEITE BIASOLI	32,00	32,00	9,00
6379230	LILIANA RE (*)	27,00	28,00	6,25
6274765	LOURDES HELENA MOSSOLIN	39,00	34,00	10,00
6248225	LUCIANO BLASZKOWSKI	39,00	33,00	8,50
6362044	MARCEL TOYOSHIMA	42,00	32,00	6,75
6016944	MARCELO DANIEL STROEYMEYTE	38,00	32,00	2,50
6300820	MARCELO KONG	38,00	32,00	9,25
6246281	MARCOS DE OLIVEIRA ROSSI	37,00	32,00	9,50
6283632	MARCOS JOSE MICHELS (*)	37,00	26,00	7,25
6064892	MARIA DA GLORIA DE AZEVEDO ANTUNES	37,00	33,00	9,25
6014429	MARIO SERGIO SIGNORI	40,00	33,00	3,50
6024483	MAURO MISSE	36,00	32,00	6,25
6157319	MAURO SATO	41,00	33,00	8,50
6030548	NILTON BARBOSA DE ASIS	36,00	32,00	7,25
6013449	PATRICIA BATISTA CARREIRO VIDAL (*)	26,00	26,00	3,75
6047335	PAULO RODRIGO CHIUSO	37,00	35,00	8,50
6347517	PEDRO HENRIQUE CARDOSO SILVERIO	30,00	32,00	7,00
6295738	RAFAEL DE ALMEIDA WONG	37,00	34,00	9,50
6142338	RAFAEL GERALDO GAIOTO SOARES	41,00	35,00	8,50
6418538	RENATO DONDA (*)	34,00	28,00	4,50
6077552	RICARDO SHIRADO	40,00	32,00	7,75
6402062	ROBERTA FERREIRA CASTRO	39,00	32,00	9,00
6236103	RODRIGO BERTHOLD PIEGAS	36,00	36,00	10,00
6114121	ROMULO CESAR DE OLIVEIRA (*)	33,00	28,00	4,25
6258603	SERGIO ROBERTO MANHAES BARRETO	42,00	34,00	9,50
6262147	SHOITI MIDZUNO MOTOYAMA	39,00	37,00	9,25

6343694	SIDNEY TOMMASATTI SANTOS	29,00	33,00	8,00
6305482	SONIA FERREIRA DA SILVA	35,00	33,00	7,50
6059449	VALDINEI PONSONI LINARTEVICH	29,00	33,00	5,75
6265057	VIVIANE VANESSA DE SOUSA	34,00	32,00	8,25
6008364	WAGNER DO NASCIMENTO SANTOS	36,00	33,00	5,75
6093108	WASHINGTON GENESIO DE SEIXAS VALENCA (*)	37,00	30,00	5,25
6146309	WENDEL CLAYTON TOMAZ DE SOUZA	31,00	32,00	9,50
6292364	WILLIAM FERREIRA DE OLIVEIRA (*)	40,00	31,00	7,75

Cargo/Área: Analista - Arquivologia

UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6196560	ALEX GOMES DA SILVA BRITO	21,00	47,00	6,50
6220690	ALEXANDRE DE SOUZA PONTES	24,00	46,00	7,25
6134807	ANAIDE PEREIRA LOPES	20,00	51,00	8,75
6458980	CLAUDIO MUNIZ VIANA	21,00	45,00	6,50
6087140	ELIZABETH MESSIAS FEITOSA	27,00	52,00	8,75
6324622	FABRINA MARIA SIDINEY GOTEIPE	25,00	47,00	7,00
6154700	FELIPE DA COSTA FELIX	27,00	46,00	9,00
6036520	LEANDRO PINHEIRO DE CARVALHO	16,00	45,00	9,75
6156550	MACIEL RODRIGUES PEREIRA	28,00	50,00	9,50
6119603	MARIANA WHATELY COSTA	23,00	45,00	1,25
6323936	RAFAEL DE CASTRO NOGUEIRA	23,00	47,00	9,00
6182046	RODRIGO MOURA VISONI	20,00	45,00	9,00
6032940	THIAGO BATISTA DE MOURA	19,00	48,00	6,75

Cargo/Área: Analista - Arquivologia

UF Vaga: SP

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6292500	ADALGISO MAIA NETO	21,00	40,00	9,50
6150799	EMERSON CARLOS DA SILVA	24,00	50,00	0,75
6271170	GISELLY DE REZENDE CARDOSO	21,00	45,00	5,00
6409024	LEONARDO COSTA DE ARRUDA FALCAO	27,00	48,00	6,50
6155766	LUCIANO DO REGO SILVA	22,00	44,00	6,75
6422217	RAFAEL DE OLIVEIRA SAIANI FRANCO	20,00	47,00	7,75
6166270	RAFAEL DIAS DA SILVA	23,00	40,00	8,25
6007961	ROSELENE CANDIDA ALVES	29,00	46,00	8,00
6329845	SILVIO GONCALVES VICTOR	23,00	42,00	10,00
6001262	VALDOMIRO DONIZETE PAULINO FILHO	26,00	42,00	1,25

Cargo/Área: Analista - Biblioteconomia

UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6275958	ALDERLEIA MARINHO MILHOMENS COELHO	26,00	36,00	5,75
6035922	CELSO LIMA LATINI	21,00	36,00	7,75
6060382	ELISA EMIKO TANAKA	25,00	37,00	9,25
6320996	ELOISA DE ALMEIDA	19,00	45,00	10,00
6445160	JOSE ANTONIO PEREIRA DO NASCIMENTO	22,00	36,00	8,50
6063446	KLARA MARTHA WANDERLEY FREIRE	25,00	38,00	9,50
6311571	LARISSA PECANHA MARINHO	16,00	36,00	8,00
6170153	LEANDRO GUEDES DA FONSECA	21,00	42,00	9,25
6090001	LEIDIANE GOMES MARINHO	21,00	40,00	5,75
6038344	LEONARDO FERNANDES SOUTO	20,00	38,00	9,50
6159567	LETICIA DE CASTRO SILVA	22,00	37,00	10,00
6155030	MANOEL SILVA BARATA	20,00	36,00	7,50
6274242	MARIANA CONCEICAO DE MELO	28,00	36,00	10,00
6149316	MARINA SCARDOVELLI DE SOUZA	20,00	43,00	10,00
6124232	REGINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	24,00	36,00	6,75
6241816	SONIA DE SOUZA NEVES	25,00	37,00	8,75

Cargo/Área: Analista - Infraestrutura de TI

UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6037712	ADALBERTO DA SILVA FILHO	26,00	51,00	8,75
6214541	ALBERTO DE FONTES TAVARES NETO	30,00	52,00	7,50
6073476	ALBERTO YUKIO ABE	27,00	52,00	8,50
6239242	ALEXANDRE LARISCA ABBAMONTE	20,00	52,00	0,00
6382487	ANDRE GHEVENTER	20,00	53,00	0,75
6395597	ANDRE LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO	28,00	53,00	9,00
6159370	BRUNO DE SOUZA E SILVA BORSATO	29,00	52,00	7,50
6293786	CAMILO OTERO SERODIO	27,00	51,00	6,25
6027687	CARLOS ALVARO DE MACEDO SOARES QUINTELLA	26,00	53,00	6,00
6017517	CARLOS MARCELO BIANCHI VIEIRA DA SILVA	23,00	51,00	7,50
6308945	CARLOS THEOPHILO LATSCH CHEREM	26,00	53,00	9,25
6310486	CASSIANO DENIS LITWIN	27,00	52,00	5,50
6039430	CLAUDIO FERNANDES YAMAUTI	24,00	51,00	6,75
6364756	CLAUDIO JOSE BUARQUE VINHAES DE ARAUJO	25,00	51,00	6,00
6313388	EDUARDO CARVALHO GONCALVES JUNIOR	26,00	52,00	8,75
6010172	EDUARDO DE ALENCAR IMBASSAHY	27,00	51,00	6,50
6001734	EDUARDO JOELSON	27,00	54,00	8,50
6135153	EVANDRO LIMA NASCIMENTO	27,00	51,00	8,00
6150802	FABIO SILVA PIAZZI	27,00	51,00	9,50
6367070	FLAVIO DE CARVALHO MEURER	27,00	53,00	8,50
6203337	FRANCISCO THOMAZINI NETTO	21,00	51,00	0,00
6269591	GERSON DA SILVA GUIMARAES	24,00	51,00	1,75
6430635	GILBERTO DO VALE DE LIMA	23,00	53,00	5,50
6312535	IVES AVILA	27,00	53,00	1,00
6235689	JACKSON MELLO DE REZENDE	28,00	52,00	8,50
6390374	JULIO CESAR ARAUJO DE CARVALHO	28,00	53,00	5,25
6277314	LEONARDO BAUMFELD BERNSTEIN	29,00	53,00	9,25
6002609	LUCIANO PORTO BARRETO	29,00	52,00	10,00
6004393	MARCELO DE ASSIS CUNHA	32,00	52,00	6,75
6164250	MARCIO AUGUSTO PARENTE LEOCADIO	30,00	51,00	9,50



6078044	MARCOS FLAVIO HIEDA	22,00	55,00	6,25
6066437	MAURO ARARIPE DOS SANTOS	30,00	54,00	4,25
6000665	NELSON PEIXOTO KOTOWSKI FILHO	28,00	53,00	9,25
6273378	NILTON DOS SANTOS	25,00	51,00	8,00
6014674	NINA VENANCIO RAMINELLI	26,00	51,00	9,25
6242316	OTTO LOURO STUTZ	28,00	56,00	5,00
6080200	PAULO ROBERTO NUNES DOS SANTOS JACINTO	30,00	52,00	7,25
6341837	PEDRO CAMILO DE GODOY QUEIROZ	29,00	52,00	6,00
6232337	RAQUEL LIMA FACANHA	27,00	54,00	9,00
6095100	RENATO BAPTISTA	28,00	52,00	2,25
6274030	RENATO MIRANDA STEINER	22,00	53,00	8,00
6355340	RODRIGO PORTO AVALLE	29,00	53,00	10,00
6168418	ROSANE SFAIR HUERGO	30,00	52,00	6,00
6341900	SUI TEIXEIRA BRAGA	28,00	52,00	8,25
6137962	VICTOR MARCONI AROUCA RIBEIRO	29,00	52,00	7,25
6336027	VINICIUS GAGNO LIMA	26,00	58,00	9,25

Cargo/Área: Analista - Mercado de Capitais
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6299920	ADRIANO SAVASTANO DE SANT ANNA (*)	31,00	36,00	8,25
6279287	ALAN PEREIRA SOUSA	26,00	42,00	4,75
6196861	ALAN PORTUGAL VIANA (*)	19,00	29,00	5,25
6349315	ALAN TEODORO	18,00	41,00	7,00
6023223	ALEXANDRE DE ANDRADE NOVAES	26,00	38,00	3,50
6265804	ALEXANDRE MARCADENTI CAVALLIN	28,00	40,00	7,50
6057314	ALEXSANDRO NISHIMURA PACHECO	26,00	39,00	4,50
6043534	ANDERSON KILPP	27,00	39,00	7,25
6005560	ANDRE BETZLER DE OLIVEIRA MACHADO	28,00	39,00	8,75
6227414	ANDRE FERNANDES PIRES	26,00	41,00	7,75
6048803	ANGELA SATIE TAKEYA NAKAMURA	23,00	38,00	7,75
6185940	ANIVALDO JOSE DE CARVALHO (*)	21,00	35,00	6,25
6001998	ANTONIO LOPES EMYGDIO	35,00	42,00	8,75
6317790	ARI DE SOUZA SOARES	22,00	42,00	9,50
6327427	ARMANDO ANTONIO PIRES FERREIRA	30,00	45,00	9,50
6046533	BERNARDO HENRIQUE MATTAR	26,00	38,00	7,00
6188699	BRUNO BAITELLI BRUNO	32,00	38,00	9,75
6051430	BRUNO BARANDA CARDOSO	21,00	39,00	0,00
6032702	BRUNO DE FREITAS GOMES C. RODRIGUES	28,00	42,00	7,25
6016782	BRUNO DONNA DE MENDONCA	31,00	42,00	0,00
6427103	BRUNO MACEDO SOARES	23,00	38,00	6,50
6064493	CAIO FIGUEIREDO CIBELLA DE OLIVEIRA	28,00	40,00	10,00
6195199	CAMILA ROCHA REZENDE	27,00	38,00	10,00
6164315	CARLOS CESAR VALENTIM ALVES	29,00	38,00	8,25
6149804	CARLOS HELENO DE AQUINO DAHER	26,00	39,00	7,75
6141307	CARLOS HENRIQUE BUTLER BRAGA	31,00	38,00	7,25
6121942	DANIEL REZENDE COELHO	27,00	41,00	4,25
6202144	DANILO VIEIRA FEITOSA (*)	29,00	37,00	8,50
6033539	DAVI TRINDADE BATISTA	32,00	39,00	9,00
6109020	DAVID MENEGON	33,00	39,00	8,75
6349935	DEBORA ABRANTES BARBOSA	27,00	39,00	6,50
6224121	DEBORAH DE SOUZA NEVES GRATZ	23,00	41,00	8,00
6238505	DEMIS BITENCOURT FERREIRA	20,00	39,00	8,50
6096034	DIOGO LUIS GARCIA	33,00	40,00	7,00
6343538	DIOGO MAIA BATISTA	25,00	38,00	3,75
6300022	DIOGO SIQUEIRA NOGUEIRA	34,00	43,00	7,00
6236200	DOUGLAS KIARELY GODOY DE ARAUJO	27,00	40,00	9,25
6080472	EDUARDA CASTELLO BRANCO PAIXAO	31,00	38,00	6,25
6044611	EDUARDO PANTOJA ALBO	29,00	40,00	10,00
6077617	EMERSON FARIA (*)	30,00	32,00	6,00
6240240	EVANDRO DUARTE DE ABREU OLIVEIRA	26,00	38,00	9,50
6124003	FABIANO DURAO LANINI	35,00	40,00	9,50
6001750	FABIO COSTA STOLL	29,00	40,00	7,00
6015034	FABIO JOAQUIM DA SILVA	24,00	38,00	6,00
6321798	FABIO PINTO COELHO	29,00	40,00	7,00
6450636	FABIO RODRIGUES DE SOUZA	23,00	40,00	6,75
6261167	FERNANDA COHEN REBELLO DE ALMEIDA	25,00	39,00	2,25
6298508	FERNANDA OLIVEIRA BATISTA (*)	27,00	35,00	7,00
6146350	FERNANDO GERVASIO BASTOS VISSER	27,00	38,00	9,50
6265146	FERNANDO LOURENCO NUNES NETO (*)	24,00	32,00	5,75
6246060	FERNANDO TORRES BATISTA DA COSTA	30,00	39,00	10,00
6130631	FERNANDO VISENTIN MONTEIRO	26,00	39,00	3,50
6116175	FILIFE MAGALHAES SCHIMZEL ALVES (*)	23,00	30,00	2,00
6375146	FILIFE ZANGARINE QUADRADO	29,00	38,00	7,50
6356060	FLAVIO CORTEZ GORI	31,00	38,00	9,50
6279171	FRANCISCO AUGUSTO AZEVEDO E TOLEDO COSTA	28,00	38,00	8,50
6121446	GABRIEL VINICIO GUEDES	29,00	40,00	7,50
6313485	GABRIELLE DAS NEVES OLIVEIRA	19,00	38,00	6,75
6192521	GUILHERME ALEX PROENCA	33,00	41,00	8,00
6126669	GUILHERME COSTA DE ALMEIDA	32,00	39,00	8,25
6285481	GUILHERME DE AZEVEDO SANT ANNA	30,00	39,00	6,50
6290361	GUILHERME ROCHA LOPES	32,00	42,00	7,50
6094112	GUSTAVO ANDRE RAMOS INUBIA	28,00	40,00	10,00
6106447	GUSTAVO LUCHESE UNFER	30,00	39,00	7,75
6185096	GUSTAVO MIRANDA DE FREITAS	26,00	38,00	4,25
6040667	GUSTAVO NOGUEIRA BECKHAUSER	26,00	38,00	9,00
6270840	ISRAEL RAMOS JUNIOR (*)	21,00	30,00	5,00
6322182	IURY ROBERTO SOARES SANTOS	29,00	38,00	8,00
6183123	IVO MARTINS DAHER	30,00	38,00	9,25
6379214	JESSICA DE PADUA BRANDAO	25,00	38,00	6,50
6115853	JOAO PEDRO DO N. S. PIMENTA-BUENO	26,00	38,00	8,50
6284302	JORGE IVAN HMELEJEVSKI	30,00	38,00	9,00
6021565	JORGE WILSON LUIZ ALVES	27,00	39,00	5,25
6356877	JOSE AUGUSTO BARBOSA GUIMARAES	25,00	38,00	10,00
6335012	JOSE CORREIA DOS SANTOS JUNIOR	25,00	43,00	6,50
6101895	JOSE LUIZ DA ROCHA MENDES	34,00	42,00	8,75
6242014	JULIANA MORAES DE SOUZA	28,00	38,00	10,00
6133550	JULIANO BRUN BINDER	35,00	42,00	9,50
6068294	JULIO CESAR DAHBAR	33,00	42,00	10,00
6372422	LEANDRO LADEIRA DA COSTA (*)	23,00	34,00	6,50
6270158	LEILA DE OLIVEIRA ANDRADE (*)	25,00	30,00	7,75
6080618	LEONARDO DOS SANTOS PINHEIRO	30,00	43,00	6,00
6014020	LEONARDO OITICICA WANDERLEY	27,00	38,00	6,25
6184979	LEONARDO SILVA ZACARIAS	32,00	38,00	5,50
6060811	LEOPOLDO ANTUNES MACIEL FILHO	33,00	40,00	9,25
6165443	LIVIA SKORA CATALDO DE CASTRO	33,00	38,00	6,75
6059619	LUCAS BARROS DO ROSARIO	20,00	38,00	7,25
6103383	LUCIA GUIMARAES BASTOS COTRIM	22,00	38,00	10,00
6185410	LUCIANA DE BARROS MAGALHAES GOMES	28,00	39,00	8,00
6010849	LUIS MIGUEL J MATEUS RODRIGUES SONO	30,00	40,00	9,00
6306160	LUIZ ALFREDO ARTMANN RANGEL	28,00	38,00	7,50

6057055	LUIZ HENRIQUE AZEVEDO MARIZ	26,00	40,00	6,75
6000509	MARCELO GARRITANO DA SILVA	25,00	38,00	7,00
6383076	MARCELO GOMES GARCIA LOPES	31,00	40,00	9,75
6229417	MARCELO LUIZ CAMPOS VALENTE (*)	19,00	31,00	2,50
6418635	MARCELO VIEIRA CAMARGO	26,00	38,00	7,50
6453520	MARCIO ANTONIO BRAGA DE SOUSA	25,00	39,00	3,00
6292984	MARCIO GOMES PINTO	29,00	41,00	8,25
6328849	MARCIO GREYCK DOS SANTOS	22,00	41,00	8,00
6240640	MARCOS AURELIO FLORENCIO DA SILVA	28,00	43,00	10,00
6143750	MARCOS GESTEIRA COSTA	27,00	38,00	4,25
6156606	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DE LIMA	30,00	39,00	7,00
6397948	MARIANA MACHADO BARRETO FONTAO	22,00	39,00	4,00
6220169	MAURICIO MARINHO TUBONE	29,00	38,00	8,75
6443273	MAURICIO MELO CAVALCANTE	21,00	40,00	4,50
6219063	MAURICIO PEREIRA LIMA	27,00	43,00	7,00
6387071	MAURO SERGIO BORDALLO CERUTTI	22,00	38,00	6,25
6384072	MICHEL FERREIRA DA SILVA	27,00	38,00	9,25
6341055	MICHELLE DA ROCHA FARIA	27,00	39,00	10,00
6107710	NATHALIE DE ANDRADE ARAUJO MATOSO VIDUAL	32,00	40,00	6,75
6014933	NEI FERREIRA DA SILVA	23,00	42,00	1,25
6305296	OLGA VASCONCELLOS SEIXAS	33,00	42,00	8,75
6307795	OSVALDO RAMOS MATEOS	30,00	38,00	10,00
6231314	OVIDIO ROVELLA (*)	24,00	32,00	7,75
6157262	PAULA NOGUEIRA MARGOTTO	28,00	38,00	9,25
6024769	PAULO HENRIQUE PINHEIRO MARTINS LEITE	31,00	38,00	8,75
6455590	PAULO MAURICIO CABRAL CALDAS	29,00	39,00	5,00
6087418	PAULO ROBERTO PORTINHO DE CARVALHO	32,00	38,00	8,25
6194060	PAULO SAMUEL ZITELLI	24,00	39,00	9,00
6140017	RAFAEL BARROS CUSTODIO	23,00	46,00	8,75
6160050	RAFAEL DA CRUZ PEIXOTO	32,00	41,00	7,25
6260012	RAFAEL HOTZ ARROYO	25,00	43,00	7,00
6294979	RAFAEL VIEIRA DE LIMA	30,00	38,00	9,25
6062334	RAISSA SILVA MENEZES DE SANTANA	24,00	39,00	5,50
6007031	RAUL DE CAMPOS CORDEIRO	28,00	45,00	9,50
6093850	RICARDO BIANCOVILLI	33,00	39,00	8,50
6046827	RICARDO VIEIRA SILVA	22,00	43,00	7,25
6019390	ROBERTO DORNELAS DE MELO	23,00	41,00	7,00
6183379	ROBERTO SOUZA DE HOLANDA (*)	20,00	29,00	2,00
6007686	ROBERTO TARASCONI PINHEIRO MACHADO	24,00	38,00	9,00
6281451	ROBSON MOREIRA BARBOSA	32,00	39,00	6,50
6026087	RODRIGO ALVIM ANDRADE	31,00	39,00	9,25
6312594	RODRIGO DE SANTANA VILLALBA CAMARGO	32,00	39,00	5,75
6452337	RODRIGO PERES LOBO	27,00	38,00	9,00
6088201	RODRIGO RAMOS PEREIRA	32,00	39,00	10,00
6099815	ROGERIO MARCOS VITALE	33,00	38,00	8,50
6154450	ROGERIO VICENTIN FERRAZ DE OLIVEIRA	28,00	42,00	8,75
6056903	ROMULO CASTELO BRANCO GOMES DE ARAUJO	19,00	41,00	8,00
6068499	SAULO PROKESCH	31,00	41,00	6,75
6036961	SERGIO HENRIQUE BUNIOTO	28,00	43,00	9,00
6348327	TATIANE VIRGINIA DE ALMEIDA	24,00	38,00	9,00
6302300	THIAGO DE FREITAS BUSNARDO (*)	29,00	29,00	9,75
6068901	THIAGO DE SAMPAIO-FERRAZ	28,00	38,00	8,50
6007996	THIAGO LIMA EMMANUEL	26,00	39,00	5,75
6042694	VERONICA GOMES VAIRO	29,00	39,00	7,00
6125131	VICENTE DALVO CAMILLO NETO	25,00	43,00	8,50
6128556	VINICIUS ALMEIDA JANELA	31,00	40,00	9,50
6416276	VINICIUS BARCELOS DE OLIVEIRA	24,00	38,00	2,75
6294553	VINICIUS MARTINS DA SILVA GOMES	28,00	41,00	6,00
6074316	VINICIUS MATOS ALVES	24,00	40,00	5,50
6435696	WAGNER SILVEIRA NEUSTAEDTER	30,00	38,00	7,75

Cargo/Área: Analista - Mercado de Capitais
UF Vaga: SP

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6459498	ADRIANA IGNACIO HISSE	22,00	36,00	3,50
6245480	ALDO KOITI HAMATSU	25,00	41,00	7,75
6238246	ALEXANDRE FORTES	31,00	40,00	10,00
6254284	ALUISIO JOSE MACEDO JUNIOR	30,00	40,00	0,00
6287964	ANA PAULA HIGA FUJITA	32,00	37,00	8,50
6198643	ANDRE ROGERIO DE SOUSA (*)	23,00	30,00	7,00
6293077	ANSELMO VARGAS ANTENOR	24,00	39,00	7,75
6144993	ANTONIO NUNES PEREIRA	21,00	38,00	8,00
6277136	ANTONIO SAPORITO	26,00	36,00	8,00
6312748	ARMANDO COSTA CANADO	27,00	35,00	10,00
6168043	ARNALDO MAUERBERG JUNIOR	27,00	35,00	2,75
6139310	BRUNO NUNES MEDEIRO	29,00	36,00	8,75
6379494	CARLOS BACCI JUNIOR	22,00	35,00	9,00
6321097	CINTIA APARECIDA GUIZELINI DANTAS	20,00	35,00	6,50
6291422	CINTIA YUMI KOJIMA HO	23,00	38,00	8,00
6357067	DANIEL BORGES RICARDO	29,00	37,00	6,00
6179916	DANIEL HENRIQUE SALGADO	29,00	43,00	8,00
6232671	DANIEL MESSIAS CAMPOS ALVES (*)	27,00	32,00	8,00
6219691	DAVIS DE QUEIROZ PEREIRA	23,00	36,00	7,75
6326625	DECIO LOPES DO COUTO	24,00	39,00	9,25
6157688	DIOGO PALLOS LOURENCO	26,00	39,00	8,25
6002625	EDISON SIMONI DA SILVA	28,00	38,00	7,25
6093183	EDUARDO FERNANDES PESTANA MOREIRA	24,00	40,00	8,50
6054706	FABIO MACHADO SCATENA	27,00	35,00	8,25
6063390	FABIO TADEU ABBUD	31,00	35,00	10,00
6040799	FELIPE MELO BRANDAO	31,00	46,00	10,00
6287581	FELIPE MING AZEVEDO	26,00	39,00	8,50
6028403	FELIPPE MARTINS PAES BARRETTO	32,00	45,00	9,00
6329250	FERNANDO FERNANDES FARIA DUQUE	26,00	35,00	8,75
6141714	FERNANDO MENDES VALVERDE FILHO	28,00	35,00	3,00
6033407	GILSON NASCIMENTO MAIA	31,00	46,00	10,00
6167292	GUILHERME GALVAO VILLANI	25,00	35,00	1,75
6078931	ISAC SILVEIRA DA COSTA	31,00	43,00	9,25
6437397	JOAO ROBERTO TRANDAFILOV JUNIOR	27,00	35,00	5,75
6289436	JOSE ANTONIO DE SOUZA (*)	29,00	38,00	6,75
6370675	JOSE CICERO VANDERLEI (*)	23,00	40,00	7,00
6058906	JOSE EDUARDO BAGATOLLO	24,00	35,00	8,75
6007848	JOSE EDUARDO CARVALHO VENDRAMINI	21,00	37,00	7,50
6440363	JOSE EDUARDO FREIRE DAMIAO	26,00	37,00	7,50
6455417	JOSE MACHADO BARBOSA NETO	28,00	35,00	7,50
6213014	JOSE MIGUEL DA FONSECA RODRIGUES	26,00	40,00	8,00



6168531	JOSETE TERTO DA SILVA	29,00	36,00	8,25
6197906	KAROLINE FERREIRA DUTRA MOLINA	19,00	40,00	6,75
6014720	LAIR CARLOS CHINAIA OLIVEIRA	29,00	37,00	7,75
6403638	LAURO MODESTO DOS SANTOS JUNIOR	30,00	37,00	7,50
6239137	LEANDRO TATEKAWA DE CAMARGO	25,00	37,00	4,00
6272622	LEONARDO BLATTNER PUPO	32,00	36,00	8,00
6083048	LUCIANO FABRICIO DA SILVA	20,00	40,00	3,50
6021220	LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO	28,00	35,00	9,75
6308686	LUIZ EDUARDO BIANCALANA CAMARGO	31,00	38,00	7,75
6260624	LUIZ SERGIO LUZ	23,00	36,00	6,00
6344119	MARCELO DE LIBERO DAGOSTO	26,00	35,00	8,00
6249760	MARCELO KHERLAKIAN BANZOLI (*)	27,00	31,00	7,25
6264611	MARCILIO SILVA SOUZA	30,00	35,00	10,00
6068693	MARCIO PORTAL LONGARAY	31,00	35,00	8,75
6218512	MARCO ANTONIO LAES	31,00	38,00	8,25
6006140	MARCO GARCIA ROSSI	26,00	35,00	6,75
6267327	MARCOS PAULO ROSA DE JESUS COSTA	29,00	36,00	10,00
6137555	MARIANA ANTONIAZZI GIACOMET	26,00	39,00	7,50
6279732	MAURICIO MENEZES MENDONCA	25,00	36,00	5,75
6130321	MILTON DE MEDEIROS SPERANZINI	25,00	41,00	8,50
6415954	MURILO MOREIRA SANTOS	21,00	35,00	9,00
6359760	PATRICIA SILVEIRA DA COSTA LEISTER	26,00	35,00	5,50
6213413	PATRICK MOREIRA NOGALI	30,00	35,00	10,00
6130283	PAULO EDUARDO VILLELA PACHECO	35,00	35,00	8,50
6240976	PAULO FRANCISCO MORAES FILHO	33,00	40,00	7,00
6012043	PEDRO AURELIO IKEDA	26,00	35,00	6,50
6129331	RAFAEL AGUILAR	28,00	35,00	9,50
6182275	RAFAEL ALVAREZ BASSO	36,00	43,00	8,75
6301991	REINALDO CARDOZO	27,00	36,00	8,50
6181961	REINALDO MILTON ASTORINO	20,00	38,00	6,25
6272517	RENATO ANTONIO MONTEIRO	25,00	39,00	9,50
6393322	RICARDO LUIZ MENEZES DA SILVA	19,00	35,00	6,00
6336752	RICARDO SUGANUMA	27,00	36,00	9,00
6137806	RICARDO TAKESHI HOJI	31,00	38,00	10,00
6049494	RODRIGO CALICE SANTOS	32,00	36,00	9,25
6266436	RODRIGO DOS SANTOS BARBOSA	25,00	41,00	2,75
6255736	WANG JIANG HORNG	29,00	38,00	7,75
6344496	WILLIAM BORGES LIMA	25,00	37,00	5,00
6201172	WILSON TOSHIRO NAKAMURA	24,00	36,00	8,25

Cargo/Área: Analista - Normas Contábeis e de Auditoria
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6359957	ADRIANO RODRIGUES	17,00	36,00	8,25
6110053	ALEXANDRE NASCIMENTO LEITE	20,00	34,00	0,00
6360521	BRUNO D ASSIS ROCHA	21,00	41,00	7,25
6109594	BRUNO LEANDRO RANGEL ROCHA	20,00	38,00	8,75
6117570	CAROLINA FERNANDES PIMENTEL	25,00	35,00	10,00
6028462	CRISTIANE FERREIRA FABIANI	18,00	38,00	4,75
6280579	CRISTINA BARBOSA SPADA MARTINS	20,00	34,00	7,25
6288774	CYNTHIA BARIAO DA FONSECA BRAGA	28,00	38,00	9,50
6044506	FILIPE CAMARGO BARWICK	25,00	37,00	6,75
6156851	FLAVIO DONIZETE BATISTELLA	27,00	34,00	8,25
6193900	MATEUS TEIXEIRA LIMA	22,00	35,00	6,00
6283764	NALDO FERREIRA ALVES	27,00	37,00	8,75
6218695	NUBIA RAMOS PRIOLI	28,00	33,00	6,75
6424643	RENATO CANAZARO	24,00	35,00	7,50
6121616	RODRIGO LESSA DE ALMEIDA	22,00	33,00	6,00
6426590	SILVIA KASMIRSKI	24,00	37,00	4,50
6024580	THIAGO MACEDO PEREIRA DE MATOS	25,00	39,00	9,50
6157530	VINICIUS TAVARES RISCADO	20,00	35,00	0,00
6028063	WELINGTON DE PAULA SANTOS	22,00	33,00	4,00

Cargo/Área: Analista - Planejamento e Execução Financeira
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6187285	AGAMENON DE QUEIROZ CALDAS SOBRINHO	31,00	50,00	2,75
6221564	ALESSANDRO DOS SANTOS GUIMARAES	29,00	48,00	8,75
6060935	ALEXANDRE JOSE CABRAL	26,00	47,00	5,25
6058221	ALOISIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES	23,00	50,00	0,75
6097405	AMABLE ALEJANDRO TRAVIESA ZARAGOZA NETO	24,00	46,00	6,25
6204325	ANA LUCIA CUNHA YUNES ANTONIO (*)	19,00	35,00	8,50
6286887	BRUNO PESSOA CAVALCANTI BARROS	31,00	45,00	8,75
6394906	CYRO CARLOS GARCEZ PINTO JUNIOR	28,00	46,00	6,50
6320058	DANIEL VALADAO DE SOUSA CORGOZINHO	33,00	49,00	9,50
6355374	DANILO FERREIRA SALES	29,00	51,00	7,25
6289185	DEBORAH APARECIDA SOUSA	31,00	45,00	7,25
6082246	DENISE PEREIRA DO NASCIMENTO	31,00	45,00	9,50
6086748	DIEGO PRANDINO ALVES	33,00	47,00	10,00
6372139	ESTEFANO BEZERRA DA SILVA	29,00	45,00	6,00
6038050	FABRICIO LOUREIRO CLAUDINO	35,00	45,00	8,75
6013201	FELIPE GALVAO PUCCIONI	30,00	46,00	9,00
6023177	GABRIELA MAGNANI PEIXOTO	30,00	47,00	6,75
6038590	GUILHERME ARANA DE SOUZA	26,00	50,00	3,50
6151701	GUILHERME HENRIQUE DE ANDRADE	27,00	45,00	9,50
6426549	GUILHERME NEVES POZZOBON	29,00	46,00	10,00
6408362	HUGO ANTONIO DE AZEVEDO LOUSA	27,00	49,00	7,00
6457703	HUMBERTO FELBINGER COSSU DE VASCONCELOS	29,00	46,00	3,75
6096476	ISIS COUTINHO DUBOC	25,00	45,00	9,50
6193960	ISMAR SILVA MORENO	27,00	45,00	8,00
6242871	JANAINA CARDOSO DE SOUZA	30,00	45,00	7,00
6198830	JOAO JORGE DE MELO	26,00	48,00	7,50
6088538	JONATHAS DA SILVA CORDEIRO (*)	25,00	32,00	0,75
6251811	JOSEVANA BARRETO BITENCOURT	24,00	46,00	5,00
6325165	KARINE LAGE MARTINS	27,00	45,00	10,00
6354084	LEONARDO DE OLIVEIRA CARVALHO	28,00	48,00	1,25
6240704	LEONARDO REIS CASLINE (*)	24,00	33,00	6,25
6061362	LUIZ HENRIQUE FARIA DA COSTA	24,00	45,00	6,75
6113680	MARCIO ANDRE DOS SANTOS	32,00	48,00	10,00
6108016	MARCIO MAIMONE AGUILLAR	33,00	48,00	7,50
6126596	MARCO ANTONIO CAMARGO GILIO (*)	17,00	32,00	0,00
6346146	MARCUS VINICIUS BARROS DA SILVA	33,00	45,00	9,25

6105874	MAURICIO ANTONIO DOS SANTOS SEBASTIAO	27,00	48,00	8,75
6379907	MAURO VASCONCELOS DE MOURA (*)	28,00	37,00	7,75
6232108	PATRICIA TESCH DE ABREU	31,00	47,00	9,50
6032052	PAULO JOSHIO MARUYA	31,00	47,00	8,75
6221890	PAULO SERGIO ESTRELLA SARMENTO	26,00	46,00	6,00
6348491	RAFAEL DA SILVA SALVATI LOPES	30,00	47,00	6,25
6374603	RAPHAEL MARINHO DANTAS	27,00	47,00	6,50
6275931	RAPHAEL PINHEIRO DA COSTA	31,00	47,00	4,50
6033482	RENATO MELLO FAGUNDES	30,00	49,00	9,00
6172938	ROBERTA DA SILVA SCOTELLARO	26,00	47,00	8,25
6357890	ROBERTO DOS SANTOS BEZERRA (*)	25,00	32,00	8,50
6184260	RODRIGO PAIVA GONCALVES	30,00	46,00	8,50
6223370	ROLF REGEHR	28,00	47,00	8,25
6377491	RONILSON DE SOUZA TORRES	28,00	50,00	7,50
6130437	SERGIO AUGUSTO VILLAR PINTO (*)	21,00	36,00	5,25
6207260	SERGIO DE MONACO SANTOS	28,00	47,00	7,75
6294642	STELIO LEONARDO ALVES CINTRA	25,00	46,00	8,50
6221289	TIAGO FERNANDES FELIX DE FARIA	29,00	48,00	8,50
6388841	TIAGO MOREIRA DE FARIA	31,00	48,00	7,50
6301665	TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA	27,00	52,00	7,75
6296785	VIVIAN CAMPOS DA SILVA	28,00	46,00	8,75

Cargo/Área: Analista - Planejamento e Execução Financeira (Contador)
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6098517	ALEXSANDRO FONSECA DE OLIVEIRA	29,00	44,00	6,00
6121780	CLOVIS DE ALMEIDA GODOI JUNIOR	20,00	42,00	5,50
6024416	DANIEL MATTOS SILVEIRA DOS SANTOS	26,00	48,00	9,25
6300367	FERNANDO CAVACA CAMPOS	31,00	46,00	8,75
6131905	JACKSON SILVA DOS SANTOS	22,00	46,00	0,00
6269273	JOSE CARLOS DA COSTA	32,00	47,00	6,50
6347460	KAREN MANCINI	20,00	42,00	10,00
6057128	LEO YOSHIO IZIMA KUDO	29,00	46,00	8,00
6026770	LEONARDO PORTUGAL BARCELLOS	32,00	49,00	9,50
6206425	MARCELO PATRICIO DE FIGUEIREDO	22,00	45,00	7,25
6103731	MARCIO DA SILVA PLAZA	19,00	45,00	3,00
6006990	MARCIO GALVAO MARINHO	25,00	49,00	8,75
6003443	MARCIO VINICIUS LIMEIRA NASCIMENTO	32,00	51,00	8,00
6153321	MARIA DE FATIMA DA SILVA MACHADO	23,00	48,00	3,75
6137040	MAURINEI MARCOS DOS SANTOS	31,00	50,00	10,00
6121969	RICARDO DA RIN	22,00	47,00	4,50
6088252	ROBERTO DE OLIVEIRA MOTA	21,00	43,00	3,75
6264310	RODRIGO FULGONI BRANCO	28,00	53,00	10,00
6104487	VALDENOR MENDES FERNANDES	25,00	45,00	8,75

Cargo/Área: Analista - Recursos Humanos
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6171923	BEATRIZ ALVES VELHO	28,00	46,00	9,25
6387756	CHRISTIAN PILZ	28,00	45,00	9,75
6209769	CLAUSIO JOSE DE LIMA	29,00	46,00	9,25
6151043	DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA	33,00	47,00	10,00
6319734	DAVI GOMES MACHADO	30,00	46,00	9,00
6425941	GEOFFREY SOUZA CORDEIRO	24,00	46,00	1,75
6226434	HERNANE CASTRO DE ANDRADE	25,00	45,00	8,50
6393128	JOSE ROBERTO CODECO MARQUES	26,00	45,00	9,25
6368654	LELLIS HUMMENIGG CREMONEZ TAVEIRA	33,00	45,00	10,00
6074154	LUCIANA TAVOLETTA ANGELOZZI	25,00	45,00	9,50
6160239	LUCIANO COUTINHO GONCALVES	29,00	46,00	10,00
6106773	MARCELO JOSE KESTENBAUM	32,00	48,00	7,50
6326374	NELSON PASSAGEM VIEIRA	20,00	45,00	8,25
6206280	RACHEL GUEDES CAVALCANTE	32,00	45,00	10,00
6388671	RAPHAEL PIRES DE MOURA THEOPHILO	31,00	49,00	10,00
6048234	RAQUEL VALENTE VILLAR	28,00	47,00	10,00
6298419	RENATA FELIPE CANABRAVA	34,00	45,00	9,25
6151345	SIMONE DE AZEVEDO OLIVEIRA	29,00	45,00	8,75
6176267	VINICIUS ALVES PORTELA MARTINS	32,00	46,00	7,75
6213456	VIVIAN DUTRA SOARES ROSADAS	30,00	46,00	9,00
6236987	WELINGTON TORRES COSTA	29,00	48,00	8,50

Cargo/Área: Analista - Sistemas
UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6182828	ALEXANDRE VICTOR RODRIGUES LINS	25,00	49,00	5,25
6385613	ANDRE RODRIGUES DA SILVA	25,00	49,00	9,50
6111580	ANDREIA MIRANDA DE LUNA	30,00	50,00	9,25
6109497	BRENO SANTOS ROCHA	29,00	55,00	10,00
6260616	BRUNO LUZ DE SOUZA NOGUEIRA	31,00	54,00	3,50
6045766	BRUNO MATTOS SOUZA DE SOUZA MELO	25,00	51,00	9,00
6437699	CARLOS AUGUSTO PEREIRA DE OLIVEIRA	25,00	49,00	0,00
6178049	CARLOS EDUARDO FERNANDES DE PADOA	35,00	49,00	8,75
6270441	CELIO DA CUNHA REIS	26,00	51,00	6,25
6016600	CRISTIANO MACHADO CESARIO	33,00	50,00	8,75
6171583	DANIELA PACHECO E SILVA SOUTO MAIOR	23,00	49,00	9,00
6308910	DAVID RENATO FRANCISCO DOS REIS JUNIOR	28,00	54,00	6,00
6390234	DENIS BARTH KLINGENBERG	25,00	50,00	8,50
6068189	EDUARDO AIROLDI JUNIOR	32,00	52,00	8,25
6132049	EUGENIO NEVES DA ROCHA	22,00	50,00	8,75
6058957	FABIANA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARUSO	28,00	49,00	8,50
6166059	FABIO MARTINS HEUSELER	28,00	52,00	9,25
6191568	FERNANDO ANTONIO PINHATI JUNIOR	24,00	52,00	5,00
6296807	FERNANDO CESAR AKUNE	25,00	49,00	4,00
6137172	FERNANDO RODRIGUES TEIXEIRA DIAS	30,00	52,00	8,50
6342043	FREDERICO CHARLES SIMPLICIO FARIA	33,00	53,00	8,25
6188265	GIOVANNI ABNER DE BRITO JUNIOR	25,00	53,00	10,00
6337945	GUILHERME GUSMAO DA SILVA	23,00	50,00	8,25



6308481	GUSTAVO HENRIQUE GORI MAIA	27,00	54,00	8,25	6427111	MAURICIO CARLOS PONTONI DUTRA	18,00	31,00	6,25
6287344	JAYME ASSUNCAO CASIMIRO	31,00	54,00	3,75	6089810	MOISES WASHINGTON DE OLIVEIRA	25,00	32,00	8,00
6152341	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	28,00	49,00	9,50	6072186	NAFSON DE OLIVEIRA LOPES (*)	19,00	26,00	6,00
6385109	LUIS FERNANDO REIS TAVARES PAIS	27,00	51,00	9,50	6163416	PIERRE ROCHA GONTIJO	25,00	33,00	3,50
6429599	LUIZ FERNANDO SEVERNINI	32,00	49,00	6,50	6287913	RENATO MIRAGAYA REBELLO	24,00	30,00	9,50
6133223	LUPERCIO FERNANDO FERRAZ	26,00	51,00	8,00	6235611	RICARDO BRAMBILA DA FONSECA	27,00	30,00	8,25
6024025	MARCELO AUGUSTO DINIZ XAVIER DE BARROS	27,00	49,00	9,75	6032320	ROBERTO HENRIQUE SPETHMANN QUIROGA	19,00	32,00	5,00
6298818	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	26,00	50,00	7,50	6174124	ROBERTO KENICKE JUNIOR	26,00	29,00	9,25
6161162	MARCELO LUCAS DA SILVA	27,00	53,00	9,00	6029094	RODRIGO ALMEIDA SOARES	17,00	31,00	7,50
6290701	MARCIO LUIZ FERREIRA DURAN	27,00	51,00	7,25	6209017	RODRIGO DE LIMATENGUAN	17,00	29,00	5,75
6411762	MARCO AURELIO ALVES CUNHA	28,00	49,00	9,00	6249213	RODRIGO PACHECO PEREIRA	24,00	29,00	9,00
6023312	MARCO FONSECA MARINO	28,00	54,00	8,75	6418830	RODRIGO ZICCARDI CARVALHO	21,00	29,00	8,00
6069657	MARCOS DE PINHO COTRIM	32,00	54,00	8,75	6184553	ROGERIO CARNEIRO MOTA CORREA	30,00	36,00	6,75
6355048	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	28,00	53,00	5,00	6324096	ROGERIO DUTRA E MELLO	26,00	30,00	5,25
6201520	OTAVIO ALBUQUERQUE RITTER DOS SANTOS	26,00	51,00	5,50	6303137	ROGERIO FERNANDES FIGUEIREDO	29,00	31,00	9,00
6154930	PAULO GOMIDE COHN	27,00	49,00	9,25	6005420	RUBENS PEREIRA DE MATOS	30,00	33,00	3,50
6285074	RICARDO NASCIMENTO NOBRE	27,00	50,00	8,50	6151922	SAMUEL MILANI PEREIRA	24,00	33,00	4,75
6154069	RODRIGO MALLMANN GUERRA	25,00	50,00	9,25	6292607	SERGIO KOHN DE PENHAS	32,00	33,00	3,25
6002358	RODRIGO RIBEIRO AFFONSO ALVES	25,00	54,00	7,50	6063993	SILVIO ANTONIO LANCAS	20,00	33,00	2,00
6396640	RODRIGO TEIXEIRA RAMOS	23,00	49,00	6,25	6078885	SIMONE FERRARI GAYA	23,00	29,00	7,50
6363091	RONALDO CARDOSO CERQUEIRA	27,00	49,00	5,25	6277152	THIAGO DOS SANTOS	25,00	29,00	8,50
6017509	VALERIO LOPES TOLEDO JUNIOR	32,00	52,00	9,75	6044360	THIAGO PIMENTA NASCIMENTO FADIGAS	22,00	30,00	7,25
6243223	VICTOR MANAIA GONCALVES CHAVES	20,00	49,00	8,00	6228321	URBANO LOPES DE SOUSA NETTO	21,00	30,00	8,75
6380026	VINICIUS DE FARIA SILVA	26,00	55,00	7,25	6335063	VINICIUS SARMENTO COSTA	21,00	37,00	3,50
6222013	WALMOR COSTA MOREIRA	21,00	49,00	4,25	6223796	VITOR EMANUEL SOUZA MALHEIROS	18,00	33,00	9,50
6239323	WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	24,00	49,00	2,75	6347118	WILLIAM FERREIRA	27,00	32,00	7,75
6065287	WENDEL MARTINEZ CARVALHO	27,00	50,00	7,75					

Cargo/Área: Inspetor

UF Vaga: RJ

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6146910	ADRIANA CANDIDO	19,00	29,00	3,75
6070949	ADRIANA VICENTE RODRIGUES	21,00	29,00	8,50
6061710	AFBIO GARRIDO LEAL MARTINS	32,00	38,00	7,50
6094503	ALAN COSTA MIRANDA	23,00	34,00	7,75
6400370	ALAN PATRIK DE ABREU	21,00	31,00	6,75
6061729	ALEX MOREIRA MUSSER	30,00	36,00	5,50
6348505	ALEXANDRE FURTADO MONTES	24,00	30,00	6,50
6160441	ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA	28,00	37,00	9,50
6424112	ALEXANDRE THIBAU JUNQUEIRA	24,00	29,00	8,50
6280099	ALVARO RODRIGO COSTA	18,00	35,00	7,50
6264662	AMANDA DA SILVA ESPOSITO	27,00	29,00	9,25
6214665	ANDREA PAULA GUIMARAES COIMBRA	21,00	31,00	6,75
6324975	ARMANDO MARTINS PAIVA JUNIOR	25,00	29,00	8,00
6241808	AUGUSTO WANDERLEY VILLASCHI	28,00	34,00	8,00
6152988	BRUNA GONCALVES MADUREIRA	19,00	31,00	7,25
6375545	BRUNO ARAUJO SOARES	21,00	29,00	6,50
6285805	CARLOS HENRIQUE QUEIROGA E FONTES	29,00	37,00	7,75
6446450	CARLOS RENATO MANDARINO MOREIRA	21,00	31,00	6,25
6371868	CELSO NUNES DE ALMEIDA	19,00	30,00	7,50
6235999	CESAR DE FREITAS HENRIQUES	35,00	33,00	8,25
6257089	CLAUDIA VILLA MAIOR	20,00	29,00	7,50
6271995	CLAUDIO MARCOS SOARES FERNANDES	26,00	30,00	7,25
6064191	CLAUDIO SZERMAN	28,00	37,00	9,50
6185843	DANIEL DO COUTTO GIL	29,00	36,00	7,75
6188451	DAVID CAPACHI ALVIM	17,00	29,00	7,00
6458963	EDSON RODRIGUES DA COSTA	21,00	37,00	6,00
6235794	EDUARDO DE PAIVA SA FREITAS	30,00	31,00	9,75
6322239	EDUARDO TAKASHI INOWE	29,00	38,00	9,50
6162010	ELAINE YOKO HASHIMOTO DOS SANTOS	29,00	34,00	8,75
6232736	ELIAS GUIZARDI DE ARAUJO	23,00	33,00	5,25
6316956	ELIS CARVALHO PENA	27,00	34,00	6,75
6377734	ELZI HELENE MONJARDIM AMIGO	27,00	31,00	10,00
6134688	EMERSON A. ROCHA PAZETO	26,00	35,00	3,75
6390501	FABIO JOSE CARNEIRO FLORENTINO	25,00	35,00	6,50
6095933	FABRICIO LIRA DA SILVA	28,00	31,00	2,50
6149480	FERNANDO D'AMBROS LUCCHESI	29,00	33,00	7,75
6402330	FERNANDO PRADO ROCHA	29,00	41,00	9,50
6216692	FILIBE BORDALO DI LUCCIO	32,00	36,00	9,00
6033768	FEORISVALDO JUSTINO MACHADO GONCALVES	27,00	32,00	10,00
6388205	FRANCISCO CARLOS DE SENA JUNIOR	25,00	29,00	10,00
6005004	FREDERICO ELIAS MARTINS	26,00	29,00	8,75
6148182	GABRIEL BRUSCH GARCIA	24,00	31,00	9,00
6016081	GUILHERME DE SOUZA DEMARIA	27,00	36,00	6,00
6233341	GUINTER DOPPELREITER FILHO	22,00	30,00	7,25
6133789	GUSTAVO POLAK	26,00	29,00	4,00
6057497	IAN NUNES COSTA E COSTA	29,00	32,00	3,50
6222846	IGOR DA SILVA CASTRO	26,00	30,00	8,00
6028799	JACQUES POSTIGO SILVA	32,00	40,00	4,50
6367216	JORGE ALEXANDRE CASARA	32,00	36,00	9,75
6076912	JOSE ANTONIO STARK FERREIRA	17,00	32,00	0,00
6379141	JOSE LUIZ DINIZ CHAVES	22,00	31,00	6,50
6367100	JULIO CESAR DUARTE FRANCO	27,00	31,00	6,50
6429610	JULIO MARIA CHAVES DE SOUZA	20,00	30,00	7,50
6155456	KELLEN MOREIRA BATISTA	19,00	30,00	8,50
6372511	LEILA DA COSTA AZEVEDO	19,00	34,00	0,00
6250912	LENISE SARAIVA DE VASCONCELOS COSTA	27,00	29,00	9,75
6262759	LEONARDO JAMUS BAPTISTA	22,00	37,00	3,00
6424813	LEONARDO PINHEIRO RIBEIRO	27,00	33,00	6,25
6273513	LUIS FELIPE CAMARGOS DE SOUSA	32,00	38,00	9,00
6077846	LUIZ CLAUDIO PIRES ESTIMA	24,00	29,00	5,75
6017908	LUIZ OSWALDO DE SOUZA ARANTES	27,00	30,00	5,00
6411479	MARCELO RODRIGUES COSTA	31,00	34,00	7,75
6261582	MARCIA FRIAS QUEVEDO	21,00	31,00	5,25
6309305	MARCOS SUZANO DA COSTA DE PAIVA PEREIRA	25,00	29,00	8,00
6360289	MARIA LETICIA T. LEAO FERNANDES LENTO	21,00	29,00	8,25
6121489	MARIO JOSE MONNERAT VIANNA	31,00	32,00	10,00
6089119	MARTIN MASTELARO POMPEU DE BARROS	27,00	43,00	8,25
6199399	MATHEUS HENRIQUE CHARLEAUX	19,00	30,00	0,00
6133410	MATHEUS VASCONCELLOS JACOBINA AIRES	31,00	36,00	8,00

Cargo/Área: Inspetor

UF Vaga: SP

Inscr	Nome	Nota Obj1	Nota Obj2	Nota Disc
6243665	ALEXANDRE BARCELOS DAMASCENO DAIBERT	31,00	38,00	9,25
6056091	ANA CAROLINA LASNEAUX CAPELOSA	31,00	32,00	10,00
6021743	ANA LUIZA GUANAES MARINO (*)	26,00	31,00	6,00
6325882	ANTENOR ROBERTO PEDROSO DA SILVA	22,00	34,00	5,75
6278981	BRUNO RUSSI	29,00	32,00	7,00
6055494	CASSIO JUN ISHII	26,00	34,00	8,25
6015506	CELSO RICARDO BORTOLASSI MACEDO	25,00	39,00	6,25
6156800	CLOVIS PRINCE DO AMARAL	17,00	32,00	5,50
6343465	DANILO KANASHIRO SEGALLA	29,00	35,00	8,75
6154654	DAVERSON FURLAN	25,00	34,00	6,25
6018050	DEONISIO PINHEIRO	22,00	34,00	7,50
6298362	DOUGLAS TAKASHI ARAKAKI JINNO	28,00	32,00	9,75
6128432	EDSON YOKOYAMA	23,00	33,00	7,25
6217990	EDUARDO AKIO YAMADA	25,00	36,00	6,75
6220274	ENIO FREIRE GIL	22,00	33,00	4,50
6197795	ERIC GARCIA FOSQUE	33,00	37,00	10,00
6180531	ERNESTO KOJI NAKAZAWA	27,00	32,00	8,25
6285015	FABRICIO EDUARDO DE LIMA AUGUSTO	27,00	34,00	6,25
6343163	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	25,00	33,00	9,25
6050603	FERNANDO HENRIQUE MORAES DE OLIVEIRA	28,00	35,00	9,50
6191932	FERNANDO RIBEIRO DE TOLEDO	24,00	35,00	6,00
6374824	FLAVIO DONATTI FILHO	27,00	34,00	7,75
6266223	GERALDO LAUDELINO CYRINO CARVALHO FILHO	35,00	32,00	8,25
6280048	GUILHERME CAMARGO BRAGA (*)	32,00	36,00	7,25
6342116	HAILTON PINTO VIEIRA	29,00	32,00	7,75
6410278	IDALTON MOREIRA COSTA	23,00	34,00	1,25
6252729	IGOR ESTRADA GOUVEA	30,00	35,00	6,50
6175040	ISRAEL BEIGLER	23,00	32,00	2,00
6286178	IVAN VIEIRA RUIVO	21,00	38,00	7,00
6255574	JOSE PAULO MELEGA (*)	23,00	25,00	7,50
6333184	KLAUS ALEXANDER KOLLNBERGER	26,00	37,00	9,50
6351727	LUCIANA GARRIDO SANTOS MENDANA	34,00	35,00	8,50
6122914	LUIZ AKIO KAWAI	27,00	35,00	9,50
6145485	LUIZ DAS NEVES	18,00	33,00	6,75
6164196	MANUEL EDUARDO DOMINGUES GUEDES	24,00	35,00	6,25
6264654	MARCELO FONSECA	21,00	32,00	0,00
6159524	MARCELO JOSE DE SOUSA	24,00	38,00	8,75
6396151	MARCELO SERAPHIM	24,00	32,00	9,50
6396003	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA LOPES	30,00	37,00	7,50
6328890	MARCOS AURELIO RAICOSK	23,00	34,00	8,75
6009239	MARCOS SANTIAGO DUARTE	33,00	32,00	9,50
6167934	MARCOS ZAHLER D AVILA	23,00	34,00	8,50
6413110	MARIA CLARA WATANABE	23,00	34,00	10,00
6454224	MARIA DAS GRACAS SILVA MENEZES FERNANDES	22,00	34,00	10,00
6439870	MELISSA KAWAMURA	18,00	32,00	5,25
6016278	NELSON FERNANDES BARRETO FILHO	17,00	34,00	4,00
6272290	ORLANDO DE SOUZA PADEIRO FILHO	26,00	38,00	8,00
6460720	PATRICIA DIAS JUNQUEIRA	26,00	35,00	9,75
6248136	PATRICIA MAYUMI MORI RUIVO	24,00	39,00	7,75
6249418	PAULO EDUARDO OUTA	28,00	34,00	9,25
6157483	PAULO MITSUO UMESAKI	28,00	37,00	2,50
6207278	PAULO RAFAEL MINETTO MACETA	32,00	34,00	4,25
6135943	PAULO ROBERTO DE SOUZA TRAJANO DA SILVA	35,00	35,00	10,00
6371035	PAULO TEIXEIRA DE MORAIS (*)	20,00	29,00	4,50
6369537	PEDRO CANDOTTI JUNIOR	29,00	33,00	8,75
6290124	RAQUEL ABDO FRANTZ	28,00	35,00	10,00
6042589	REGINA HELENA CARRIEL	20,00	34,00	9,00
6019315	RODRIGO MASTROPIETRO	31,00	32,00	8,25
6074901	RODRIGO VENDRAME BERTUCCI	27,00	33,00	6,50
6420338	RONAN ANTONIO BORGES (*)	18,00	25,00	2,00
6281893	RUBENS GUILHERME KOTH	21,00	36,00	6,50
6294820	SERGIO AMARAL PIMENTEL	21,00	36,00	4,25
6314350	TATIANA TIEMI NAGATA NAKO	33,00	36,00	8,75
6326692	THAGO LOPES DA SILVA	24,00	32,00	7,25
6027288	VALERIA DAVI ALBUQUERQUE BJORKLUND	27,00	32,00	8,00
6015140	VITOR DE CASTILHO NOALE	24,00	39,00	5,25
6428169	WALTER LUIZ DA COSTA	20,00	34,00	4,25

(*) portador de deficiência

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA**AVISOS****PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF**

1101501023 - Nasa Administradora de Consórcio Ltda. (CNPJ 33.636.838). Assuntos: aumento de capital de R\$2.525.000,00 para R\$2.600.000,00; alteração contratual (Instrumento de 23.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 26.1.2011.

1101501263 - Cooperativa de Crédito dos Produtores Rurais e Empresários do Interior Paulista (CNPJ 71.328.769). Assunto: reforma estatutária (AGE de 22.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 26.1.2011.

1101501935 - Apcc - Administradora de Consórcios S/A (CNPJ 03.832.228). Assunto: reforma estatutária (AGE de 3.1.2011). Decisão: Gerente do Deorf/GTBHO. Data: 26.1.2011.

1001500457 - Cooperativa de Poupança e Crédito de Livre Admissão da Região de Maringá - Sicoob Metropolitano (CNPJ 03.459.850). Assunto: reforma estatutária (AGE de 14.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTCUR. Data: 27.1.2011.

1101502553 - Banco Cooperativo Sicredi S.A. (CNPJ 01.181.521). Assuntos: aumento de capital de R\$211.204.446,00 para R\$258.636.072,00; reforma estatutária (AGE de 18.1.2011). Decisão: Gerente do Deorf/GTPAL. Data: 27.1.2011.

1001480243 - Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A. (CNPJ 33.753.740). Assunto: reforma estatutária (AGO/E de 22.4.2010 e AGE de 14.9.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP1. Data: 27.1.2011.

1001487745 - Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A. (CNPJ 33.753.740). Assunto: reforma estatutária (AGES de 23.7.2010 e 27.8.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP1. Data: 27.1.2011.

1001498010 - Multimoney Corretora de Câmbio Ltda. (CNPJ 12.586.596). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 23.11.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP1. Data: 27.1.2011.

1001500526 - Fibra Asset Management Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ 30.711.501). Assunto: alteração contratual (Instrumento de 13.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 27.1.2011.

1001500229 - Banco Honda S.A. (CNPJ 03.634.220). Assuntos: aumento de capital de R\$19.500.000,00 para R\$120.424.000,00; reforma estatutária (AGE de 14.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 27.1.2011.

1001500231 - Honda Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil (CNPJ 03.634.239). Assuntos: aumento de capital de R\$7.000.000,00 para R\$11.867.000,00; reforma estatutária (AGE de 14.12.2010). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 27.1.2011.

LUIZ AWAZU PEREIRA DA SILVA
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 8/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição, instalação e ativação de servidores da plataforma distribuída para consolidação da infra-estrutura de virtualização de servidores em Brasília, racks para servidores e licenças de software de sistema operacional e licenças de software de virtualização. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: SBS Q. 3 B.L. b 1º SS Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

SAULO GABRIEL PINTO E SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 10/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em elevadores instalados no Banco Central do Brasil, em Brasília. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: SBS. Q.3 Bl B 1ºSS Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

BÁRBARA WANDERLEY SCRIGNOLI
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**
PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 186/2010

Objeto: Modernização do Sistema de Controle de Acesso do Banco Central do Brasil. Critério de Julgamento: Menor preço. Vencedora: não houve - cancelado na adjudicação.

GILBERTO CASSAR DA SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO DEMAP Nº 221/2010

Objeto: Registro de preços para fornecimento e montagem de 395 (trezentos e noventa e cinco) estantes de aço. Critério de Julgamento: Menor preço unitário. Vencedor: Safol - Indústria, Comércio e Transportes de Móveis de Aço Ltda. Valor: R\$211,99.

BÁRBARA WANDERLEY SCRIGNOLI
Pregoeira

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Bacen/Adpal-2011/022. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Menegalli Administradora de Consórcios Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ 3.232/04. Vigência: 27.1.11 a 26.1.15.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SALVADOR**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 11/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de telefonia fixa para atendimento aos entrancamentos digitais das centrais telefônicas do Banco Central em Salvador. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Anita Garibaldi, 1211 Ondina - SALVADOR - BA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

ARTHUR RIBEIRO BASTOS NETO
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA NO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento Adrja/Coben-10/3137, de 16.11.010. Pt. 1001496963. Objeto: Prestação de serviços e saúde Odontológica nas especialidades de Implantodontia, Ortodontia, Dentística, Endodontia, Periodontia e Clínica Odontológica. Credenciada: Classe I Odontologia S/C Ltda.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Ato 2011/72. Objeto: Prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Instituição: CECM dos Empregados da PUC RJ Ltda. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto 347/96 e C.Circ.3232/04. Assinatura: 27.1.11.

Ato 2011/70. Objeto: Prestação de serviços para acesso ao Sisbacen. Instituição: CECM dos Empregados em Estabelecimentos Privados de Ensino do Município do Rio de Janeiro - Coopensino. Justificativa: Para cumprimento das disposições do Voto 347/96 e C.Circ.3232/04. Assinatura: 28.1.11.

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO**COMUNICADO Nº 20.538, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 26 de janeiro de 2011.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.03.06, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 26.01.11 a 26.02.11 são, respectivamente: 0,9381% (nove mil, trezentos e oitenta e um décimos de milésimo por cento), 1,0080 (um inteiro e oitenta décimos de milésimo) e 0,1370% (um mil, trezentos e setenta e cinco milésimos por cento).

ALTAMIR LOPES
Chefe

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES
DO MERCADO ABERTO**COMUNICADO Nº 20.540, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OF-PUB).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei 4.595/64, e no art. 1º da Circular 2.884/99, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 28.01.11, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo OF-PUB para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/7/2012, 1º/4/2013 e 1º/1/2015;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/8/2014, 15/5/2015, 15/8/2016, 15/8/2020, 15/8/2024, 15/8/2030, 15/5/2035, 15/8/2040, 15/5/2045 e 15/8/2050; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2013, 1º/1/2014, 1º/1/2017 e 1º/1/2021;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 28/1/2011, no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen);

IV - divulgação do resultado: 28/1/2011, a partir das 12:30 horas;

V - data da liquidação da venda: 31/1/2011; e

VI - data da liquidação da revenda: 1/8/2011.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo OFPUB do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acaando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 28/1/2011, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 (n-m)/252$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*).

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS SIMÃO
Chefe

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Visa o presente à aquisição de envelopes, capas de processos e confecção de blocos de receituário médico para atender às necessidades desta autarquia no exercício corrente. Total de Itens Licitados: 00007. Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 13h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas, 730, 8º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

GUSTAV ADOLF ENGMANN
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 173039-17203-2011NE900023



CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNO

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Termo de CompromissoContrato de Repasse nº /0250936-89/ano2008/) Contratante CAIXA/ (sigla gestorMCIDA-DES), Contratado (Município de/Estado de/Nome da EntidadeMunicípio de Cachoeira Paulista) / (UF)SP, data 27 / 01 / .2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TERMO DE COMPROMISSO 0236760-86/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Bom Jesus da Lapa/BA, altera repasse para R\$15.169.743,01 e altera contrapartida para R\$1.154.614,51, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0251255-73/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Buerarema/BA, altera repasse para R\$503.042,92 e altera contrapartida para R\$26.782,38, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0218588-02/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Ilhéus/BA, altera repasse para R\$16.380.940,00 e altera contrapartida para R\$1.045.591,80, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0222715-23/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Itabuna/BA, altera repasse para R\$34.465.919,95 e altera contrapartida para R\$2.199.952,46, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0233268-40/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Itapetinga/BA, altera repasse para R\$979.682,40 e altera contrapartida para R\$119.523,59, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0233271-97/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Jequié/BA, altera repasse para R\$2.076.637,10 e altera contrapartida para R\$114.955,64, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0251277-30/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Marauá/BA, altera repasse para R\$394.539,60 e altera contrapartida para R\$22.761,90, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0233275-33/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Nova Viçosa/BA, altera repasse para R\$877.599,84 e altera contrapartida para R\$56.399,76, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0249758-12/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Taperoa/BA, altera repasse para R\$504.595,52 e altera contrapartida para R\$29.111,28, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 0222618-41/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município de Vitória da Conquista/BA, altera repasse para R\$16.565.382,09 e altera contrapartida para R\$1.057.364,81, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 19/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 249933-37/2008, Contratante MCI-DADES, Contratado SEPLAN/SE, altera repasse para R\$599.733,46 e altera contrapartida para R\$159.950,20, conforme Portarias MCI-DADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo Aditivo - 21/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 249930-05/2008, Contratante MCI-DADES, Contratado SEPLAN/SE, altera repasse para R\$406.988,41 e altera contrapartida para R\$93.357,61, conforme Portarias MCI-DADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo Aditivo - 21/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 249929-78/2008, Contratante MCI-DADES, Contratado SEPLAN/SE, altera repasse para R\$592.453,82 e altera contrapartida para R\$149.030,73, conforme Portarias MCI-DADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo Aditivo - 21/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 249926-45/2008, Contratante MCI-DADES, Contratado SEPLAN/SE, altera repasse para R\$515.046,97 e altera contrapartida para R\$32.920,45, conforme Portarias MCI-DADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo Aditivo - 21/01/2011.

TERMO DE COMPROMISSO 249924-26, Contratante MCIDADES, Contratado SEPLAN/SE, altera repasse para R\$ 564.355,64 e altera contrapartida para R\$106.883,45, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo Aditivo - 21/01/2011.

MAPA/Painel/SC; CNPJ 01.608.820/0001-23; CTR 0346297-98/2010/MAPA/CAIXA; Objeto: Aquisição de patrulha agrícola mecanizada. Programa: PRODESA; Valor: R\$ 300.000,00; Dos recursos: R\$ 292.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2011, UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2060560037H170042, NE 2010NE902579 de 15/12/2010, e R\$ 7.500,00 de contrapartida. Vigência 31/12/2011 - Data e Assinaturas: 31/12/2010 Jacemar Bittencourt de Souza e José Belizario Borges de Andrade.

MAPA/Prefeitura Municipal de Riachinho-MG; CNPJ 25.222.118/0001-95; CTR 0337.099-08/Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/CAIXA; Objeto: aquisição de patrulha mecanizada para o Município de Riachinho/MG; Programa PRODESA; Valor: R\$ 100.000,00; Dos recursos: R\$ 97.500,00 correrão à conta da União no exercício de 2010, UG 550013, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2060560037H171214, NE 2010NE902111, de 02/07/2010, e R\$ 2.500,00 de contrapartida. Vigência: 31/03/2012 - Data e Assinaturas: 31/12/2010 - Ailton Cordeiro e José Vilmar Silva.

TERMO DE COMPROMISSO 0249942-48/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Itapetininga/SP, altera repasse para R\$415.690,00 e altera contrapartida para R\$32.235,00, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

TERMO DE COMPROMISSO 0249943-53/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Itapeva/SP, altera repasse para R\$536.421,53 e altera contrapartida para R\$64.982,29, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

TERMO DE COMPROMISSO 0233456-25/07, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Itapeva/SP, altera repasse para R\$975.289,31 e altera contrapartida para R\$112.933,97, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

TERMO DE COMPROMISSO 0250510-47/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Mairinque/SP, altera repasse para R\$517.426,86 e altera contrapartida para R\$36.490,30, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

TERMO DE COMPROMISSO 0250519-34/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Nova Campina/SP, altera repasse para R\$478.592,24 e altera contrapartida para R\$126.588,35, conforme Portarias MCIDADES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

TERMO DE COMPROMISSO 0249946-86/08, Contratante MCIDA-DES, Contratado Município Itu/SP, altera repasse para R\$512.824,00 e altera contrapartida para R\$112.915,44, conforme Portarias MCIDA-DES nº 239, de 15/07/2009, e nº 656, de 30/12/2010. Termo de Apostilamento - 27/01/11.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 0250352-38/2008, Contratante MCIDADES, Contratado Município de MANOEL RIBAS/PR, DOU de 24/01/2011, seção 3, página 68, onde se lê altera contrapartida para R\$ 97.727,56, leia-se: altera contrapartida para R\$ 101.015,43.

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
282.895-65/08	ME	PM COLOMBO	Alterar Contrapartida: 115.088,93	Termo Aditivo - 26/01/2011
214.437-96/06	MTUR	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 30/10/2011	Termo Aditivo - 27/01/2011
262.115-05/08	MTUR	PM BITURUNA	Prorrogação de Vigência: 30/03/2012	Termo Aditivo - 27/01/2011
277.417-77/08	MS	PM FERNANDES PI-NHEIRO	Prorrogação de Vigência: 30/03/2011	Termo Aditivo - 27/01/2011
305.431-68/09	MDA	PM FERNANDES PI-NHEIRO	Prorrogação de Vigência: 30/11/2011	Termo Aditivo - 27/01/2011
261.277-44/08	MAPA	PM PRUDENTÓPOLIS	Prorrogação de Vigência: 30/09/2011	Termo Aditivo - 27/01/2011
280.707-41/08	MS	PM MORRETES	Prorrogação de Vigência: 30/03/2012	Termo Aditivo - 27/01/2011
0297780-05/2010	MAPA/CAIXA	Águas da Prata/SP	Prorrogação de vigência: 03/02/12	Termo Aditivo
0223974-84/07	MCT	Hospital Psiquiátrico Dr. Adolfo Bezerra de Menezes	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0225600-10/07	MCIDADES	Ladário/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0225603-42/07	MCIDADES	Pedro Gomes/MS	Prorroga Vigência: 30/01/2012	T. Aditivo - 07/01/11
0229957-08/07	MCIDADES	Jatei/MS	Prorroga Vigência: 31/07/2011	T. Aditivo - 27/01/11
0231925-56/07	MCIDADES	Japorã/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0236990-69/07	MCIDADES	Jaraguari/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0237333-28/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0237549-27/07	MCIDADES	Juti/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0242114-72/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 30/01/2012	"Ex-officio" - 25/01/11
0242122-79/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 31/05/2011	T. Aditivo - 27/01/11
0242124-97/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0245892-62/07	MCIDADES	Jatei/MS	Prorroga Vigência: 31/01/2012	T. Aditivo - 27/01/11
0247315-11/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 28/07/2011	T. Aditivo - 26/01/11
0247317-39/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 28/04/2011	T. Aditivo - 26/01/11
0247321-90/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 31/05/2011	T. Aditivo - 27/01/11
0247696-20/07	MI	Jatei/MS	Prorroga Vigência: 31/07/2011	T. Aditivo - 27/01/11
0280509-41/08	MS	Aquidauana/MS	Alterar Contrapartida: R\$ 62.768,66	T. Aditivo - 24/01/11
0308563-22/09	MCIDADES	Nova Alvorada Sul/MS	Alterar Contrapartida: R\$ 65.336,53	T. Aditivo - 24/01/11

0315439-55/09	MCIDADES	Ladário/MS	Alterar Contrapartida: R\$ 65.060,60	T. Aditivo - 26/01/11
0317255-83/09	MCIDADES	Nova Alvorada Sul/MS	Alterar Contrapartida: R\$ 31.209,11	T. Aditivo - 24/01/11
0304503-08/2009	CAIXA/ME	PM PONTE ALTA DO BOM JESUS/TO	Prorroga Vigência p/: 21/12/2011	T. A. de 19/01/2011
0301185-98/2009	CAIXA/MCIDA-DES	PM MATEIROS/TO	Prorroga Vigência p/: 15/02/2012	T. A. de 19/01/2011
0258664-77/2008	CAIXA/MCIDA-DES	PM FIGUEIROPOLIS/TO	Prorroga Vigência p/: 15/06/2011	T. A. de 17/01/2011
0301899-27/2009	CAIXA/MCIDA-DES	PM ANANAS/TO	Prorroga Vigência p/: 15/11/2011	T. A. de 14/01/2011
0195527-60/2006	CAIXA/ME	PM PORTO NACIO-NAL/TO	Alterar Contrapartida p/: R\$ 56.279,72	T. A. de 21/01/2011
0346740-63/2010	CAIXAMAPA	PM ARAGUAÍNA	Alterar Contrapartida p/: R\$ 11.020,83	T. A. de 13/01/2011
0346741-77/2010	CAIXAMAPA	PM ARAGUAÍNA	Alterar Contrapartida p/: R\$ 4.895,83	T. A. de 13/01/2011
0308630-37/2009	CAIXAMAPA	PM ESPERANTINA	Alterar Contrapartida p/: R\$ 17.350,10	T. A. de 25/01/2011
0313787-24/2009/2009	CAIXA/MCIDA-DES	PM CARRASCO BONITO	Alterar Contrapartida p/: R\$ 6.084,82	T. A. de 27/01/2011
0308542-67/2009	CAIXA/MCIDA-DES	PM FIGUEIROPOLIS	Prorroga Vigência p/: 22/08/2011	T.A. de 27/01/2011
0263928-51/08	ME	Alegrete/RS	Alterar contrap: R\$ 23.331,59	TAditivo: 26/01/11
0230913-97/07	ME	Itaqui/RS	Prorroga vig: 04/02/12	TAditivo: 27/01/11
0263325-64/08	ME	Sobradinho/RS	Prorroga vig: 07/03/12	TAditivo: 27/01/11
0263326-78/08	ME	Sobradinho/RS	Prorroga vig: 07/03/12	TAditivo: 27/01/11
0283139-24/08	MS	São Gabriel/RS	Prorroga vig: 31/03/12	TAditivo: 27/01/11
0256108-91/08	MCidades	São Gabriel/RS	Prorroga vig: 16/02/12	TAditivo: 27/01/11
0330803-83/10	MCidades	São João do Polêsine/RS	Alterar contrap: R\$ 9.383,91	TAditivo:27/01/11
0251.235-20/2008	MCIDADES	PM MANICORÉ/AM	Prorroga vigência para 30/01/2012	Termo Aditivo
0241119-07/07	MDA	PM São Miguel das Mis-sões/RS	Alterar CP: R\$ 28.840,87	TAditivo: 25/01/11
0276.099-05/08	MDA	COPPABACS	Prorroga vigência: 30/11/2011	TAditivo-27/12/2011



0223.645-90/07	MCIDADES	PREFEITURA RJ	Prorroga vigência: 25/02/2011	TAditivo-26/01/2011
0223.649-35/07	MCIDADES	PREFEITURA RJ	Prorroga vigência: 30/08/2011	TAditivo-26/01/2011
0196450-78/06	MCIDADES	Município de Osasco	Altera valor da contrapartida para R\$ 62.774,44 conforme Plano de Trabalho reformulado.	7º Termo Aditivo.
0299076-16/2009	ME	PM PRESIDENTE FIGUEIREDOAM	Prorroga vigência para 30/01/2012	Ex-officio
0299912-34/2009	ME	PM PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM	Prorroga vigência para 30/01/2012	Ex-officio
0239361-17/2007	MDA	APRCAMEAM	Prorroga vigência para 30/01/2012	Ex-officio
0250342-01/08	MCIDADES	PM General Carneiro/PR	Altera CP: R\$ 66.652,67	TAditivo: 27/01/2011
0137439-73/2002	MCIDA-DES/CAIXA	Município de Fortaleza	Do valor e da origem de recursos	Termo Aditivo
2628.000.333-76/02 HBB - DI	MCIDADES	VÁRZEA GRANDE/MT	Alteração da Cláusula Décima Terceira: "A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/06/2011."	22º Termo Aditivo
2628.000437-86/04 HBB-DI PLANO DIRETOR	MCIDADES	VÁRZEA GRANDE/MT	Alteração da cláusula 13ª que passa ter a seguinte redação: A vigência deste Contrato de Repasse iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se no dia 30/06/2011	14º Termo Aditivo
0196.425-52/2006	MCidades	Município de Camaragibe/PE	Alteração de Vigência: 31/07/2011	Termo Aditivo: 27/01/11
0308039-60/2009	MCIDA-DES/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0303263-83/2009	ME/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0307386-52/2009	MTUR/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0303261-65/2009	ME/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0305385-07/2009	MTUR/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0275821-33/2008	MTUR/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0266990-92/2008	MS/CAIXA	Itaperuna/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0310933-33/09	MCIDADES	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0300348-30/09	ME	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0300961-79/09	MCIDADES	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0312998-57/09	MCIDADES	CABACEIRAS DO PARAGUAÇU	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0313973-81/09	MCIDADES	NOVA FÁTIMA	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0259438-42/08	MTUR	NOVA FÁTIMA	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0304.073-04/2009	MAPA	PAULO LOPES/SC	Altera Contrapartida: R\$ 2.925,00	T. Aditivo: 23/11/2010
0335.524-11/10	MTUR	FLORAI/PR	Altera Contrapartida: R\$ 22.017,35	T. Aditivo: 27/01/2011
0230685-30/07	MCIDADES	Governo Estado MS	Prorroga Vigência: 30/01/2012	T. Aditivo - 24/01/11
0113401-24	INCRA	Assentamento S. Cassimiro/PB	Alteração vigência:29/06/02	CR
0113401-24	INCRA	Assentamento S. Cassimiro/PB	Alteração vigência:29/06/03	CR
0113401-24	INCRA	Assentamento S. Cassimiro/PB	Alteração vigência:30/06/04	CR
250.179-29	MCIDADES	Município de Garrafão do Norte/PA	Prorroga Vigência: 14/04/2012	T. Aditivo: 13/01/2011
302.925-64	MCIDADES	Município de Cametá	Prorroga Vigência: 18/04/2012	T. Aditivo: 17/01/2011
0277291-66/2008	MDA/CAIXA	UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA	Prorrogação de vigência: 07/03/2012	Termo Aditivo 26/01/2011
0304694-13/09	MS	BURITIRAMA	Prorroga vigência: 05 de novembro de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0231050-85/07	ME	VÁRZEA DA ROÇA	Prorroga vigência: 05 de maio de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0308439-05/09	MCIDADES	SÃO GABRIEL	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0282123-29/08	MCIDADES	SÃO GABRIEL	Prorroga vigência: 05 de maio de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0313286-60/09	MCIDADES	NOVA SOURE	Prorroga vigência: 05 de novembro de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0307725-53/09	MAPA	CIPÓ	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0263302-91/08	ME	FÁTIMA	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0309801-29/09	MCIDADES	QUIJINGUE	Prorroga vigência: 05 de novembro de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0309911-59/09	MCIDADES	QUIJINGUE	Prorroga vigência: 05 de novembro de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0308103-54/09	MCIDADES	QUIJINGUE	Prorroga vigência: 05 de novembro de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0310545-31/09	MCIDADES	GLÓRIA	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 10/01/2011
0297809-34/09	ME	GLÓRIA	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 10/01/2011
0299980-64/09	MTUR	GLÓRIA	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 10/01/2011
0305539-56/09	MDA	GLÓRIA	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 10/01/2011
0310906-01/09	MCIDADES	GLÓRIA	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 10/01/2011
0229684-08/07	MCIDADES	MAIRI	Prorroga vigência: 05 de julho de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0315336-18/09	MS	VÁRZEA DA ROÇA	Prorroga vigência: 05 de maio de 2011	Termo Aditivo 10/01/2011
0193852-66/2006	MDA/CAIXA	Porto Grande/AP	Prorrogação de vigência: 30/04/11	Termo Aditivo 19.01.2010
0258138-96/2008	MCIDA-DES/CAIXA	Tapera/RS	Prorrogação de vigência: 30/05/11	Ex-Officio
0263597-58/08	ME	PM Frederico Westphalen/RS	Altera CP: R\$ 78.000,00	TAditivo: 24/01/11
0246658-43/2007	MAPA	Presidente Alves/SP	Altera Contrapartida: R\$ 77.512,50	T. Aditivo: 27/01/2011
0311027-84/2009	MCIDADES	Quintana/SP	Altera Contrapartida: R\$ 27.518,38	T. Aditivo: 03/12/2010
0177.611-15/05	MTur	Uberlândia/MG	Prorroga vigência: 29/06/2011	Ex-officio-31/12/2010
0304195-78/2009	MAPA/CAIXA	Araúba/RS	Prorrogação de vigência: 30/12/10	Termo Aditivo
0176498-12/2005	MJUSTIÇA/CAIXA	ESTADO DA BAHIA	Prorrogação de vigência: 26/07/2011	Termo Aditivo 27/01/2011

0244331-47/2007	MDA/CAIXA	SECRETARIA DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI	Prorrogação de vigência: 09/07/2011	Termo Aditivo 27/01/2011
0235.690-11/2007	MDA/CAIXA	ESTADO DA BAHIA	Prorrogação de vigência: 29/04/11	Termo Aditivo
0235.701-42/2007	MDA/CAIXA	ESTADO DA BAHIA	Prorrogação de vigência: 29/04/11	Termo Aditivo
0313719-96/2009	MCIDADES	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	Altera contrapartida para R\$ 21.700,64	T. Aditivo: 28/01/2011
281.751-18/2008	MDA	Cooperativa Sul Ecológica/RS	Prorroga vigência - 30/12/2011	Termo aditivo - 01/12/2010
264.119-82/2008	ME	Jaguarão/RS	Prorroga vigência - 30/12/2011	Termo aditivo - 30/11/2010
0251039-48/2008	MCIDADES	Teutônia/RS	Altera Contrapartida: R\$ 1.246,60	T. Aditivo: 13/01/2011
0326038-33/10	MCIDADES	Glorinha/RS	Rescisão Contratual	T. Rescisão - 13/12/10
0327974-91/10	MCIDADES	Jaguarão/RS	Rescisão Contratual	T. Rescisão - 13/12/10
0326045-26/10	MCIDADES	Glorinha/RS	Rescisão Contratual	T. Rescisão - 13/12/10
0197.492-91/06	MDA	Porto Calvo/AL	Prorroga vigência: 15/08/2011	TAditivo-28/01/11
0244.393-98/07	MAPA	Coruripe/AL	Prorroga vigência: 23/02/2012	TAditivo-28/01/11
0225.493-10/07	MCIDADES	Coruripe/AL	Prorroga vigência: 26/02/2012	TAditivo-28/01/11
0238532-59/07	ME	PIATÁ	Prorroga vigência: 05 de março de 2012	Termo Aditivo 11/01/2012
0315.743-4/2009	MCidades	Recife/PE	Alteração de Vigência: 31/12/2011	Termo Aditivo: 27/01/2011
0260715-20/2008	MTUR	Álvares Florence/SP	Prorroga Vigência para 20/05/2011	T. Aditivo 17/01/2011
0276039-74/2008	MCIDADES	Álvares Florence/SP	Prorroga Vigência para 20/05/2011	T. Aditivo: 17/01/2011
0258350-83/2008	MCIDADES	Guapiacu/SP	Prorroga Vigência para 20/05/2011	T. Aditivo: 17/01/2011
0241914-39/2007	ME	Valentim Gentil/SP	Prorroga Vigência para 20/01/2012	T. Aditivo: 17/01/2011
0245410-34/2007	MTUR	Votuporanga/SP	Prorroga Vigência para 20/05/2011	T. Aditivo: 17/01/2011
0259279-20/2008	MTUR	Votuporanga/SP	Prorroga Vigência para 20/03/2011	Ex-Officio: 17/01/2011
0251.353-68/08	MCIDADES	Patos de Minas/MG	Altera Contrapartida: R\$32.228,00	Taditivo:28/01/2011
0326753-03	ME	Brejo Santo-CE	Altera Contrapartida: R\$ 19.041,77	T. Aditivo: 25/01/2011
0233.552-94/2007	MCIDADES	ANGRA DOS REIS/RJ	Altera Vigência para: 14/03/2011	Termo Aditivo: 13/01/2011
170.253-31/04	MDA	PM TUNAS DO PARANÁ	Altera Contrapartida: R\$ 8.596,59	Termo Aditivo - 27/01/2011
227.189-68/07	MAPA	PM PRUDENTÓPOLIS	Altera Contrapartida: R\$ 13.686,65	Termo Aditivo - 27/01/2011
238.214-03/07	MTUR	PM FAZENDA RIO GRANDE	Altera Contrapartida: R\$ 249.677,72	Termo Aditivo - 27/01/2011
226.462-67/07	ME	PM PARANAGUÁ	Prorrogação de Vigência: 30/03/2011	Termo Aditivo - 28/01/2011
298.541-24/09	MCIDADES	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 30/05/2012	Termo Aditivo - 28/01/2011
0263075-48/08	ME	PM Jacarei/SP	Altera contrapartida p/ R\$11.687,11	T.A. 28/01/2011
0298537-65/09	MCIDADES	PM Jacarei/SP	Altera contrapartida p/ R\$62.397,34	T.A. 28/01/2011
0312414-97/09	MTUR	PM Jacarei/SP	Altera contrapartida p/ R\$159.412,66	T.A. 28/01/2011
0259934-57/08	MCT	PM Serrana/SP	Prorroga Vigência:22/08/2011	TAditivo: 28/01/2011
0267123-18/08	MTUR	PM Serrana/SP	Prorroga Vigência:15/08/2011	TAditivo: 28/01/2011
0281361-97/08	MTUR	PM Serrana/SP	Prorroga Vigência: 24/08/2011	TAditivo: 28/01/2011
0309171-07/09	ME	PM Serrana/SP	Prorroga Vigência: 29/08/2011	TAditivo: 28/01/2011
0249823-08/08	MCIDADES	Aporé/GO	Prorroga vigência: 31/07/2011	TAditivo: 28/01/11
0309996-72/09	MCIDADES	Campo Alegre de Goiás/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0310923-18/09	MCIDADES	Campo Alegre de Goiás/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0227250-20/07	MCIDADES	Estado de Goiás	Prorroga vigência: 30/01/2012	TAditivo: 20/01/11
0227251-34/07	MCIDADES	Estado de Goiás	Prorroga vigência: 30/01/2012	TAditivo: 20/01/11
0195794-01/06	ME	Goiânia/GO	Prorroga vigência: 29/04/2011	TAditivo: 28/01/11
0298333-08/09	MCIDADES	Ipameri/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0302075-84/09	MCIDADES	Ipameri/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0303594-85/09	MTUR	Itanumã/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0249836-57/08	MCIDADES	Montividiu/GO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0302816-48/09	MCIDADES	Nerópolis/GO	Prorroga vigência: 31/12/2011	TAditivo: 28/01/11
0277542-96/08	ME	Portelândia/GO	Prorroga vigência: 31/01/2011	TAditivo: 21/01/11
0264471-63/08	MDA	SEAGRO	Prorroga vigência: 31/01/2012	TAditivo: 28/01/11
0276055-80/08	MCIDADES	Uruaí/GO	Prorroga vigência: 31/03/2011	TAditivo: 28/01/11
0230.668-22/2007	MCidades	Mamonas/ MG	Prorroga Vigência p/ 02 MAI 11	Termo Aditivo de 27 JAN 11
0219.378-84/2007	MTur	Diamantina / MG	Prorroga Vigência p/ 31 MAI 11	Termo Aditivo de 03 JAN 11
0278563-77/08	MAPA	Turvo/PR	Altera contrapartida: R\$ 2.605,17	Termo Aditivo: 27/11/2010
0327490-43/10	MCIDADES	Toledo/PR	Altera contrapartida: de R\$ 144.797,25 para 137.367,44	Termo Aditivo: 25/01/2011
0324202-80/10	MDA	Cantagalo/PR	altera contrapartida: de R\$ 2.100,00 para R\$ 1.961,62	Termo Aditivo: 25/01/2011
0275648-24/08	MTUR	Toledo/PR	PRORROGA VIGÊNCIA: 29/04/2011	Termo Aditivo: 25/01/2011
0327246-74/10	MDA	Quedas do Iguaçu/PR	altera contrapartida: de R\$ 22.000,00 para R\$ 9.200,00	Termo Aditivo: 26/01/2011
0194054-25/06	MCIDADES	São Miguel do Iguaçu/PR	Retifica: Prorroga vigência: 24/02/2011	Termo Aditivo: 10/01/2011
0280705-23/08	MS	Matelândia/PR	Prorroga vigência: 01/03/2011	Termo Aditivo: 10/01/2011
0280705-23/08	MS	Matelândia/PR	Altera contrapartida: R\$ 5.998,25	Termo Aditivo: 26/01/2011
0298381-98/09	MDS	Cascavel/PR	Prorroga Vigência: 27/07/2012	Termo Aditivo: 26/01/2011
0241891-66/07	ME	Dois Vizinhos/PR	altera contrapartida de R\$ 7.500,00 para R\$ 54.074,70	Termo Aditivo: 26/01/2011
0297864-15/09	MAPA	Brasilândia do Sul/PR	altera contrapartida de R\$ 2.500,00 para R\$ 36.031,40	Termo Aditivo: 27/01/2011
0301242-87/09	ME	Brasilândia do Sul/PR	altera contrapartida de R\$ 53.750,00 para R\$ 52.191,56	Termo Aditivo: 27/01/2011
0281758-88/08	MDA	ASSOCIACAO DA CASA FAMILIAR RUR DE NOVA LARANJEIRAS/PR	prorroga vigência: 30/04/11	Termo Aditivo: 27/01/2011
0261225-19/08	MAPA	Guaraniaçu/PR	prorroga vigência: 23/08/2011	Termo Aditivo: 27/01/2011
0297724-19/09	MAPA	Clevelândia/PR	prorroga vigência: 18/06/2011	Termo Aditivo: 27/01/2011
0280238-60/08	MAPA	Guaraniaçu/PR	prorroga vigência: 24/08/2011	Termo Aditivo: 27/01/2011
0281214-07/08	MAPA	Corbélia/PR	Prorroga vigência: 30/03/2011	Termo Aditivo: 27/01/2011
0255956-47/08	MCIDADES	Caicó/RN	Prorroga vigência: 10/04/11	TAditivo: 27/01/11
0231067-79/07	MESPORTE	Severiano Melo/RN	Prorroga vigência: 31/10/11	TAditivo: 07/01/11
0267098-02/08	MTURISMO	Janduí/RN	Prorroga vigência: 20/04/11	TAditivo: 19/01/11
0230913-97/07	ME	Itaqui/RS	Prorroga vigência: 04/02/12	TAditivo: 27/01/11



0226191-86/07	ME	Júlio de Castilhos/RS	Prorroga vigência: 08/03/12	TAditivo: 27/01/11
0308344-66/09	MCIDADES	Bom Sucesso/MG	Altera Contrapartida: R\$20.053,54	TAditivo: 24/01/11
0297190-66/09	ME	Camacho/MG	Altera contrapartida: R\$ 12.458,96	TAditivo: 21/01/11
0304294-77/09	MAPA	Camacho/MG	Altera contrapartida: R\$ 3.552,75	TAditivo: 20/01/11
0213943-99/06	MCIDADES	Divinópolis/MG	Altera Contrapartida: R\$307.626,13	TAditivo: 19/01/11
0180305-62/05	MCIDADES	Divinópolis/MG	Altera Contrapartida: R\$396.559,54	TAditivo: 19/01/11
0247053-53/07	MTUR	Oliveira/MG	Prorroga vigência: 31/08/11	TAditivo: 21/01/11
0265928-02/08	MCIDADES	Pains/MG	Prorroga vigência: 05/03/12	TAditivo: 20/01/11
0234303-97/07	MCIDADES	Pains/MG	Prorroga vigência: 28/02/12	TAditivo: 20/01/11
0282656-71/08	MCIDADES	Vargem Bonita/MG	Prorroga vigência: 31/05/11	TAditivo: 20/01/11
0281209-33/2008	MAPA	Município de Cambará/PR	Prorroga vigência: 31/07/11	TAditivo: 28/01/11
0266418-52/2008	MAPA	Município de Santa Amélia/PR	Prorroga vigência: 31/07/11	TAditivo: 27/01/11
0241391-14/2007	MTUR	Município de Nova Santa Bárbara/PR	Prorroga vigência: 31/01/12	TAditivo: 27/01/11
0280312-79/2008	MTUR	Município de Santa Cecília do Pavão/PR	Prorroga vigência: 30/06/11	TAditivo: 27/01/11
0258889-86/2008	MTUR	Município de Marilândia do Sul/PR	Prorroga vigência: 31/07/11	TAditivo: 27/01/11
0266414-14/2008	MAPA	Município de Pinhalão/PR	Prorroga vigência: 31/03/11	TAditivo: 27/01/11
0262797-51/2008	ME	Município de Quatiguá/PR	Prorroga vigência: 31/03/11	TAditivo: 27/01/11
0171326-26/2004	MDA	Fundação Apoio a Pesquisa Desenv Agronegócio/PR	Prorroga vigência: 30/04/11	TAditivo: 27/01/11

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº. 0323952-40/2010, Contratante: CAIXA/MCIDADES, Contratado: MUNICÍPIO DE AVANHANDAVA/SP, DOU de 13/10/2010, seção 3, página 115, onde se lê: Valor: R\$ 151.257,77; Dos recursos: R\$ 146.950,00 correrão à conta da União no exercício de 2010, UG 175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545103101D731792, NE 2010NE900190 de 11/05/2010, e R\$ 4.307,77 de contrapartida, leia-se: Valor: R\$ 152.983,59; Dos recursos: R\$ 146.950,00 correrão à conta da União no exercício de 2010, UG175004, Gestão 00001, Programa de Trabalho 1545103101D731792, NE 2010NE900190 de 11/05/2010, e R\$ 6.033,59 de contrapartida.

Contrato de Repasse nº 0348444-15/2010 Contratante CAIXA/MTUR , Contratado Município de Ivorá/RS, DOU de 13/01/11 seção 3, página 73, onde se lê Prorroga vig: 16/04/2009, leia-se Prorroga vig: 16/08/2009

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO ALIENAR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS BELO HORIZONTE

AVISO DE VENDA LEILÃO Nº 1002/2011 - 2º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital..

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 27/01/2011 até 25/02/2011, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial nas agências que atendem a cidade de Pouso Alegre, na Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório do Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, Rua Idalina Dornas, 13 - Bairro Universitário - 35.681-156 - Itaúna - MG - Tel. (37) 3243-6174 e 3241-5174, de 09:00 às 17:00 horas..

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do pregão.

O Leilão realizar-se-á no dia 25/02/2011, às 12:00 horas, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato...

LEILÃO Nº 1003/2011 - 1º LEILÃO

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, por meio da Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, discriminados no Anexo II do Edital..

O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados, no período de 27/01/2011 até 25/02/2011, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas em Minas Gerais, em especial nas agências que atendem a cidade de Nova Lima, na Regional de Sustentação ao Negócio - Alienar Bens Móveis e Imóveis Belo Horizonte, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário bancário, e no escritório do Leiloeiro Fernando Caetano Moreira Filho, Rua Idalina Dornas, 13 - Bairro Universitário - 35.681-156 - Itaúna - MG - Tel. (37) 3243-6174 e 3241-5174, de 09:00 às 17:00 horas..

Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGTS, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para inteirar-se das condições gerais e habilitar-se ao crédito, se for o caso, antes do prazo estipulado para realização do pregão.

O Leilão realizar-se-á no dia 25/02/2011, às 12:00 horas, na Av. Brasil, 342, Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato...

ANGELO DE FARIA FERNANDES
Gerente
Substituto

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO GESTÃO DE PESSOAS BELÉM

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLÍNICA PEDIÁTRICA DO PARÁ LTDA.; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Serviços de Assistência Médico - Hospitalar aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: ENDO CLINICA DE ENDOCRINOLOGIA E APARELHO DIGESTIVO LTDA.ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais.OBJETO: Prestação de Assistência em Endocrinologia, Cirurgia do Aparelho Digestivo, Gastroenterologia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA. MODALIDADE: Credenciamento DATA DE ASSINATURA: 26/01/2011.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM FORTALEZA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Caixa Econômica Federal, daqui por diante denominada CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que está realizando, por meio da RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, processo de habilitação com recebimento de propostas com vistas a credenciar no estado do Ceará na cidade de FORTALEZA /CE entidades e profissionais, para prestação dos seguintes serviços: - Saúde CAIXA - Programa de Assistência Médica Supletiva - credenciamento nas especialidades: FONOAUDIOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL.

A relação da documentação necessária está disponível aos interessados nas agências da CAIXA da cidade acima descrita e na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada na Rua Sena Madureira, 800, 6º andar - Centro - Fortaleza/CE, CEP 60.055-080, e deverá ser entregue nas Agências da CAIXA, endereçadas à RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA ou diretamente na RSN GESTÃO DE PESSOAS FORTALEZA, localizada no mesmo endereço informado acima, a partir do 5º dia subsequente à publicação deste Edital e durante 02 (dois) anos contados da data de publicação.

LUCIANA PINHEIRO BEZERRA GOMES FEITOSA
Supervisora

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA BAURU

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7063.01.035.0/2009. OBJETO: Cessão de Imóvel destinado a instalação do PAB COHAB RIBEIRÃO PRETO/SP, na Avenida 13 DE MAIO, 157, Jardim Paulista, Ribeirão Preto/SP. Prazo do contrato: 60 meses. INÍCIO DO CONTRATO: 20/11/2010. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$0,0. CE-

0302382-07/2009	MTUR/CAIXA	Bom Jesus do Itabapoa-na/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 14/01/2011
0304484-70/2009	ME/CAIXA	Bom Jesus do Itabapoa-na/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 14/01/2011
0309088-88/2009	ME/CAIXA	Bom Jesus do Itabapoa-na/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 14/01/2011
0309732-85/2009	MCIDA-DES/CAIXA	Bom Jesus do Itabapoa-na/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 14/01/2011
0312678-85/2009	MTUR/CAIXA	Bom Jesus do Itabapoa-na/RJ	Prorrogação de vigência: 31/01/2012	Termo Aditivo: 14/01/2011
0247968-15/2007	MCIDA-DES/CAIXA	Itaocara/RJ	Prorrogação de vigência: 30/08/2011	Termo Aditivo: 28/01/2011
0247228-55/2007	MI/CAIXA	Itaocara/RJ	Prorrogação de vigência: 30/01/2012	Termo Aditivo: 28/01/2011
0247227-40/2007	MI/CAIXA	Itaocara/RJ	Prorrogação de vigência: 30/01/2012	Termo Aditivo: 28/01/2011
0243129-63/2007	MCIDA-DES/CAIXA	Cambuci/RJ	Prorrogação de vigência: 28/01/2012	Termo Aditivo: 28/01/2011
0239068-55/2007	MTUR/CAIXA	Cambuci/RJ	Prorrogação de vigência: 28/01/2012	Termo Aditivo: 28/01/2011
0262.879-42/08	ME	ROCA SALES / RS	Contrapartida: R\$80.942,22	Termo Aditivo
0279.920-13/08	MCIDADES	SÃO DOMINGOS DO SUL / RS	Contrapartida: R\$7.175,26	Termo Aditivo

DENTE: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO. GERENTE DE FILIAL: Carlos Afonso Palomero. DATA DA ASSINATURA: 20/11/2010. RUBRICA: 5704-01 - Aluguel de Imóveis para Uso.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE GESTÃO DE PESSOAS EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: Maria Ester Kessler (Caxias do Sul/RS): Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços em Cirurgia Odontológica aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: EXODUS TURISMO VIAGENS E INTERCAMBIO LTDA. Pregão Eletrônico 039/2010 Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens e infra estrutura de eventos para MG e ES. Data de assinatura: 31/01/2011. Vigência: 12 meses a partir de 01/02/2011. Item orçamentário: 5109 e 5311 Número do processo: 7065.01.5229.1/2010. Valor Global: R\$ 4.947.909,33. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Representante da CAIXA: LEONARDO FERNANDES MACHADO DE MIRANDA Coordenador de Sustentação ao Negócio Logística.

CONTRATADA: FRAÇÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Credenciamento 017/2010 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução extrajudicial de créditos inadimplentes da carteira de créditos próprios pela Caixa. Data de assinatura: 24/01/2011. Vigência: 24 meses contados a partir de 01/02/2011. Número do processo: 7051.01.1512.11/2010. Valor Global: 1,5% do vlr da SED. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 Caput Representante da CAIXA: ALINE ALVES RIBEIRO MOYSÉS Coordenador de Sustentação ao Negócio Logística - Substituto Eventual.

CONTRATADA: FRAÇÃO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Credenciamento 017/2010 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução extrajudicial de créditos inadimplentes da carteira de créditos de terceiros pela Caixa. Data de assinatura: 24/01/2011. Vigência: 24 meses contados a partir de 01/02/2011. Número do processo: 7051.01.1512.12/2010. Valor Global: 1,5% do vlr da SED. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 Caput Representante da CAIXA: ALINE ALVES RIBEIRO MOYSÉS Coordenador de Sustentação ao Negócio Logística - Substituto Eventual.

CONTRATADA: FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. Credenciamento 017/2010 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução extrajudicial de créditos inadimplentes da carteira de créditos próprios pela Caixa. Data de assinatura: 19/01/2011. Vigência: 24 meses contados a partir de 01/02/2011. Número do processo: 7051.01.1512.01/2010. Valor Global: 1,5% do vlr da SED. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 Caput Representante da CAIXA: ALINE ALVES RIBEIRO MOYSÉS Coordenador de Sustentação ao Negócio Logística - Substituto Eventual.

CONTRATADA: FIDUCIAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.. Credenciamento 017/2010 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução extrajudicial de créditos inadimplentes da carteira de créditos de terceiros pela Caixa. Data de assinatura: 19/01/2011. Vigência: 24 meses contados a partir de 01/02/2011. Número do processo: 7051.01.1512.02/2010. Valor Global: 1,5% do vlr da SED. Enquadramento Legal: Lei 8666/93 Art. 25 Caput Representante da CAIXA: ALINE ALVES RIBEIRO MOYSÉS Coordenador de Sustentação ao Negócio Logística - Substituto Eventual.

EXTRATO DE ADITAMENTO

Extrato do 2º aditamento ao contrato 7051.01.3141.1/09, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Conforto Engenharia Ambiental Ltda. Espécie: Acréscimo de itens e serviços (1,44%) . Objeto: Serviços de avaliação técnica da qualidade do ar de unidades climatizadas -unidades da CAIXA em MG e ES, item I Valor: R\$ 5.030,00. Enquadramento Legal: Art 65, da Lei 8.666/93. Vigência: de 12/01/2011 a 12/11/2011. Item orçamentário: 5303-02 e 5303-03.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 41/2010

OBJETO: Seleção de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a comercialização das loterias administradas pela CAIXA, na categoria Casa Lotérica, nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. ITEM 10 - Santa Luzia - LICITANTES HABILITADOS: 2º Wender Pereira Chrisóstomo; 3º Adilson Aparecido de Souza; 5º Cristiano Rodrigo Camargos; 6º Pedro Martins Damião; 7º Antônio Carlos Pichotano; 9º Alexandre Barbosa Rodrigues; 10º Ivone Aparecida Amorim; 11º Wilton Pereira. LICITANTES INABILITADOS: 4º - Sérgio Antônio Acunzo Júnior: Motivo: Desatendimento ao item 7.3.6.1.3 com base no item 8.2.4 do edital; 8º - Marcos César da Silva: Motivo: Desatendimento ao item 7.3.6.1.3 com base no item 8.2.4 do edital; 12º - Elias Modesto de Noronha: Motivo: Desatendimento aos itens 7.3.1.C. e 7.3.6.1.3 com base no item 8.2.4 do edital; 13º - Guilherme

Capanema Filho: Motivo: Desatendimento aos itens 7.3 e 7.3.5 do edital com base no item 8.2.4 do edital. Fica estabelecido desde já que, conforme o Artigo 64, § 2º da Lei 8.666/93, o licitante habilitado, para ter o objeto adjudicado, deverá aceitar as mesmas condições propostas pelo licitante Sandro Santos Vitória, desclassificado, sendo proposta de preço de R\$ 227.777,00 e prazo de validade de 120 dias. Será feita consulta a todos os licitantes habilitados sobre o interesse ao respectivo item na condição acima estabelecida. O objeto será adjudicado ao licitante melhor classificado dentre os que manifestarem interesse ao item. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH (solicitar pelo email rslogbh18@caixa.gov.br).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7066.01.5151.0/2010, Pregão 039/7066-2010; Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de telesemissões (telemarketing) no atendimento e suporte operacional e tecnológico aos produtos, serviços e sistemas sob gestão da CAIXA, pelo período de 24 meses, incluindo serviços operacionais de atendimento por meio de canais multimeios; Valor Global: R\$ 42.192.000,00; Item Orçamentário: 5303-17 - Operações de Telemarketing; Vigência: 07/01/2011 a 06/01/2013.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 0143/2011 - Processo: 7066.01.4842.0/2010; Modalidade: Pregão Eletrônico 046/7066-2010; Enquadramento Legal: Lei 10.520/2002 c/c Decreto 3931/2001; Fornecedor: Infopaper Coml. de Fitas e Papéis Ltda.. - pelo período de 12 meses - Validade: 31/01/2011 a 30/01/2012. Objeto: Aquisição de materiais de escritório - Metálicos - Grupo A, discriminado abaixo: Especificação: Conforme Anexo I e Proposta Comercial da empresa Fornecedor.. Infopaper Coml. de Fitas e Papéis Ltda

REFERÊNCIA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO GLOBAL
71.009	50.400	R\$ 0,26	R\$ 13.104,00
71.119	57.600	R\$ 4,24	R\$ 244.224,00
71.162	18.000	R\$ 4,18	R\$ 75.240,00
71.336	50.976	R\$ 0,41	R\$ 20.900,16

Valor global: R\$ 353.468,16 (Trezentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos)

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM CURITIBA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2011

Modalidade: Pregão Eletrônico; Enquadramento Legal: Decreto nº 5.450/2005; Objeto: Fornecimento e instalação de sinalização interna para unidades da CAIXA - SR Oeste do Paraná e SR Oeste de Santa Catarina; Fornecedor: BR SINALIZADORA LTDA.; Itens Orçamentários: 5303-02 - Reparo, Adaptação e Conservação de Imóveis; Valor global: R\$ 1.126.950,00; Prazo de vigência: 12 meses.

EXTRATO DE CANCELAMENTO

Contrato de Repasse 300.327-87/2009, CONTRATANTE: MAPA/CAIXA. CONTRATADO: Município de Contenda. DOU nº. 251 de 31/12/2010, Sessão III, p. 157, cancelamos a publicação de prorrogação de vigência relativa ao contrato acima.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/7068-2010

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de engenharia para fornecimento e instalação de plataforma elevatória na Ag. Pato Branco, em Pato Branco/PR, pelo critério de MENOR PREÇO GLOBAL. ALTERADAS AS DATAS para credenciamento até as 13h do dia 10/02/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até as 13h30 do dia 10/02/2011. Data e horário para recebimento dos lances: das 14h30 às 15h do dia 10/02/2011. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, selecione no menu Empresas, Portal de Compras CAIXA, navegue por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, clicar em 'ok'. Contato: e-mail rslogct08@caixa.gov.br, fax (41)3544-5289, tel. 08007260104, ou na RSN Logística/CT, na Rua José Loureiro, 195 - 14º andar - Centro - Curitiba - PR.

DAISY CRISTINE DE SOUZA E SABOYA BARBOSA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/7068-2011

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Serviços comuns de engenharia para fornecimento e instalação de plataforma elevatória na Agência Laranjeiras do Sul, em Laranjeiras do Sul, no estado do Paraná. Data de credenciamento até as 08h30 do dia 10/02/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h do dia 10/02/2011. Data e horário para recebimento dos lances: das 10h30 às 11h do dia 10/02/2011. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, selecione no menu Empresas, em Áreas Especiais para Empresa, Pregão Eletrônico, navegue por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, clicar em 'ok'. Contato: e-

mail rslogct08@caixa.gov.br, fax (41)3544-5289, tel. 08007260104, ou na RSN Logística/CT - Licitação, na Rua José Loureiro, 195 - 14º andar - Centro - Curitiba - PR.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/7068-2011

Este Pregão será realizado por meio de sistema eletrônico, pela Internet. Objeto: Serviços comuns de engenharia para fornecimento e instalação de cofre-forte rearmável na Agência Campo Mourão, em Campo Mourão, no estado do Paraná. Data de credenciamento até as 08h30 do dia 11/02/2011. Data e horário do recebimento das propostas: até as 09h do dia 11/02/2011. Data e horário para recebimento dos lances: das 10h30 às 11h do dia 11/02/2011. Disponibilização do Edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, selecione no menu Empresas, em Áreas Especiais para Empresa, Pregão Eletrônico, navegue por CAIXA: Pregão Eletrônico, Editais, abrangência Curitiba, clicar em 'ok'. Contato: e-mail rslogct08@caixa.gov.br, fax (41)3544-5289, tel. 08007260104, ou na RSN Logística/CT - Licitação, na Rua José Loureiro, 195 - 14º andar - Centro - Curitiba - PR.

DENISE KRAMBECK
Pregoeira

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7030.01.1170.1/2010; CONTRATADA: Engect - Engenharia Construtiva e Térmica LTDA; CNPJ: 02.110.650/0001-15; OBJETO: Prestação de serviço de adequação no sistema de climatização do edif. Pessoa Anta, em Fortaleza/CE ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento de prorrogação por mais 60 (sessenta) dias, de 14/01/2011 a 14/03/2011, do contrato originário, firmado em 18/06/2010, VALOR ESTIMADO GLOBAL ATUALIZADO para o período de 14/01/2011 a 14/03/2011: R\$ 6.827,34 (seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos); ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3101-04 e 3102-01 conforme SIPL0 nº 780/2010-FÓ; ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei nº 8.666/93, DATA DA ASSINATURA: 28.12.2010.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM GOIÂNIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 62/2010

Objeto: A Caixa Econômica Federal, amparada no princípio da autotutela, comunica aos interessados a retificação do resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação do Credenciamento acima, publicado no DOU em 27/01/2011, Seção 3, p.71, conforme a seguir: Foram habilitadas e consideradas credenciadas as empresas, conforme

a seguir: Para o Item I - Goiás (Conforme municípios indicados no Anexo V) AMC PROJETOS SOCIAIS E CONSULT. LTDA, GLEISE APARECIDA DA SILVA, INSTITUTO DE DESENV. TÊC. E HUMANO - IDTECH, MARQUES E MOTA PROJ. CONSULT. LTDA, MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA, NEGRETTO E NEGRETTO LTDA, PRAXIS SOCIAL CONSULT. ASSIST. TÉCNICA E PROJETOS LTDA e AMBIENTARE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA; ITEM II - TOCANTINS (conforme municípios indicados no Anexo V) MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA, PRESTOPALMAS PREST. SERV. PROJ. SOCIAIS LTD e DALANORA E FIGUEIRA LTDA ME; ITEM III - MATO GROSSO DO SUL (conforme municípios indicados no Anexo V) DENISE FERREIRA DE MACEDO - ME, ELAINE DE OLIVEIRA FRANÇA - ME, EQUILIBRIO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, IDESCH ASSESS. E SERV. TÊC. SOCIAIS LTDA, IMPACTO ASSESSORIA TÊC. SOCIAL LTDA - ME, INSTITUTO SOCIEDADES BRASIL LTDA, LUIZA ROMERO - ME, MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA, SILVA TERUYA CONSULT. E PROJ. SOCIAIS LTDA - ME; SOCIALE CONSULT. SOCIAL LTDA, STAR ASSESS. E PREST. SERV. SOCIAIS LTDA e CONSULTORIA MORENO LTDA ME; ITEM IV - MATO GROSSO (conforme municípios indicados no Anexo V) CLEUZA DIAS LEITE - MAYO CONSULTORIA, LEÃO E FERREIRA DA SILVA LTDA, MM CONSULT. ASSESS. SOCIAL LTDA, MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA e T. ALVES - ME - ARCA CONSULT. SOCIAL; ITEM VI - AMAZONAS (conforme municípios indicados no Anexo V) ASSOCIAÇÃO INDEPENDENTE ROMPENDO FRONTEIRAS DO AMAZONAS e PRAXIS SOCIAL CONSULT. ASSIST. TÉCNICA E PROJETOS LTDA; ITEM VIII - PARÁ (conforme municípios indicados no Anexo V) HJ CONSULTORIA SS LTDA; ITEM IX - ACRE (conforme municípios indicados no Anexo V) EKOAR ASSESS. E CONSULT. AMB. LTDA e MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA; ITEM X - RONDONIA (conforme municípios indicados no Anexo V): EKOAR ASSESS. E CONSULT. AMB. LTDA e MP ASSESSORIA E CONSULT. EM PROJ. SOCIAIS LTDA. As empresas a seguir foram consideradas inabilitadas por descumprir os seguintes itens do edital: No item I - Goiás: ATITUDE CONSULTORIA - PROJETOS SOCIAIS, EDUCACIONAIS, ESPORTIVOS E CULTURAIS LTDA (por descumprir o item 4.1.3 do edital) e MENTE CORP SANA LTDA, por descumprir os itens 4.1.2 e 4.2 do Edital; No item II - Tocantins: CABRAL & FERREIRA LTDA (por descumprir o item 4.1.3 c/c 4.2 do Edital), ECOPLAN ENGENHARIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA (por descumprir os itens 4.2.1; 4.1.2 e 4.1.3 do Edital) e KÁTIA MENEZES E SILVA (por descumprir o item 4.2 do Edital); Item III - Mato Grosso do Sul: ALESSANDRA ASSIS DAROS ME (por descumprir o item 4.2 do Edital) e MASSUDA & ALVARENGA CONSULTORIA LTDA ME (por descumprir os itens 4.1.3 e 4.2 do Edital); No Item IV - Mato Grosso: BARDELLI E FERREIRA ENGENHARIA E EMPREEDIMENTOS LTDA (por descumprir o item 4.1.3 do edital); Nos Itens I - Goiás e V - Pará: CIRANDA CONSULTORIA EM PROJETOS SOCIAIS LTDA (por descumprir o item 4.2 do Edital). A empresa CONSULTORIA MAXIMA CONSULTORIA & ASSESSORIA (por descumprir os itens 4.2.1; 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5 e 4.2 do Edital) que não indicou item. Caso não haja interposição de recurso, fica desde já marcado o sorteio, para fins de ordenamento das empresas, previsto no item 5.8 e subitens do Edital, para o dia 08/02/2011, às 14h00 - Horário de Brasília/DF, nesta RSLOG/GO. Restaram desertos os itens V - Roraima e VII - Amapá. Cópia da Ata de Julgamento e outros esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL RSLOG/GO, no endereço indicado no Edital, pelo fax (62)3612-1641 ou via e-mail rsloggo18@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00.

Em 27 de janeiro de 2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 5386/2010

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia para adequação do imóvel que abrigará a Ag. Pontes e Lacerda/MT. Comunicamos o resultado do Julgamento das propostas, conforme classificação a seguir: 1º) ÂNGULO FORTE Construções e Projetos Ltda, com o preço de R\$ 575.000,00; 2º) PH Projetos e Manutenção Elétrica ME com o preço de R\$ 688.723,08; 3º) ELETROLINE Construções e Serviços Técnicos Ltda, com o preço de R\$ 693.645,92. Cópia da Ata de Julgamento e outros esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL/RSLOG/GO, pelo fax (62)3612-1641 ou via e-mail rsloggo18@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00.

Em 28 de janeiro de 2011
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: MARQUES IMÓVEIS CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - Res. Solar das Palmeiras em Pelotas - Credenciamento 062/2008; Modalidade: Inexigibilidade, Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Valor Total: R\$72.972,00; Item de Acompanhamento: 5605-51; Data da Assinatura: 27/01/2011; Prazo de Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012; Processo: 7058.01.2955.37/2008.



CONTRATADA: Neves & Filhos Administração e Intermediação de Imóveis Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Veneza em Vião/RS - Credenciamento 062/2008; Modalidade: Inexigibilidade, Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Valor Total: R\$35.047,20; Item de Acompanhamento: 5605-51; Data da Assinatura: 27/01/2011; Prazo de Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012; Processo: 7058.01.295543.43/2008

CONTRATADA: Imobiliária Vila Rica Negócios Imobiliários Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - Residencial dos Ipês em Canoas/RS - Credenciamento 062/2008; Modalidade: Inexigibilidade, Art. 25, caput, da Lei 8.666/93; Valor Total: R\$52.879,20; Item de Acompanhamento: 5605-51; Data da Assinatura: 27/01/2011; Prazo de Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012; Processo: 7058.01.2955.44/2008.

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva, serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves para unidades da CAIXA no âmbito da SR Serra Gaúcha no Rio Grande do Sul; Modalidade: Pregão Eletrônico 004/7058-2010 - Decreto 5.450/2005; Valor Total: R\$3.911.998,20; Item de Acompanhamento: 5301-01; Data da Assinatura: 20/01/2011; Prazo de Vigência: 09/02/2011 a 08/02/2012; Processo: 7058.01.0481.1/2010.

CONTRATADA: Empresa Portoalegrense de Vigilância Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de vigilância ostensiva, serviços de segurança eletrônica, serviços de atendimento de disparo de alarme contra intrusão e serviços de abertura, fechamento e custódia de chaves para unidades da CAIXA no âmbito da SR Vale do Sinos no Rio Grande do Sul; Modalidade: Pregão Eletrônico 004/7058-2010 - Decreto 5.450/2005; Valor Total: R\$5.700.000,00; Item de Acompanhamento: 5301-01; Data da Assinatura: 20/01/2011; Prazo de Vigência: 09/02/2011 a 08/02/2012; Processo: 7058.01.0481.2/2010

EXTRATOS DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Processo 7058.01.4069.0/2009; Ata de Registro de Preços 1257/2010; Ordem de Fornecimento e Serviço: 1257.001.2010.23; Contratada: Grif Aplicação e Decoração Ltda.; Objeto: Fornecimento e instalação de balcões e guichês em unidades da CAIXA no RS; Modalidade: Pregão Eletrônico 001-7058/2010; Quantidades por item e valores unitários encontram-se afixados no mural da RSN Logística /PO Contratação: Valor Total: R\$ 35.185,04; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 26/01/2011. Prazo de entrega/execução: 30 dias corridos a contar da assinatura.

Processo 7058.01.4068.0/2009; Ata de Registro de Preços 0774/2010; Ordem de Fornecimento e Serviço: 0774.056.2009.48; Contratada: TECSINA Comunicação Visual Ltda.; Objeto: Fornecimento e instalação de carenagens completas, ABS e elementos de carenagens em unidades da CAIXA no RS; Modalidade: Pregão Eletrônico 056-7058/2009; Quantidades por item e valores unitários encontram-se afixados no mural da RSN Logística /PO Contratação: Valor Total: R\$ 30.173,67; Item Orçamentário: 3102-01; Data da Assinatura: 26/01/2011. Prazo de entrega/execução: 15 dias corridos a contar da assinatura

AVISO DE CANCELAMENTO REGISTRO DE PREÇOS

Contratada: NS TELEINFORMATICA LTDA; Processo: 7058.01.1940.1/2010; Objeto: Fornecimento e entrega de cofres fortes boca-de-lobo médios para as unidades da CAIXA no estado Rio Grande do Sul; Fundamento Legal: Artigo 13, § 2º do Decreto nº 3.931/2001; Data da Contratação: 27/08/2010; Autorização: Dione Maria Lins Giordani - Coordenadora; Data do Cancelamento do Registro de Preços: em 26/01/2011.

Porto Alegre, 27 de Janeiro de 2011.
ROBERTO PANKE
Gerente

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM RECIFE

EXTRATO DE CONTRATO

SIGES Nº 0175/2011; Objeto: Prestação de Serviços Sociais Especializados para o Estado do Rio Grande do Norte em caráter temporário e sem exclusividade. Contratada: CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, CNPJ Nº 05.942.893/0001-08. Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, art. 25, caput. Modalidade: Credenciamento nº 056/2010. Item Orçamentário: 5303-47. Vigência: 24 meses contados a partir de 01/02/2011. Data de assinatura: 25/01/2011. Número do processo: 7030.01.3089.2/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7030.01.2813.1/2010; CONTRATADA: S.E. DO NORDESTE LTDA.; OBJETO: Reforma no sistema de climatização na Agência Campina Grande, na cidade de Campina Grande/PB; ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução do contrato em mais 65 (sessenta e cinco) dias; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, §1º, incisos I e IV; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2010.

PROCESSO: 7030.01.0938.1/2009; CONTRATADA: CINZEL ENGENHARIA LTDA.; OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para restauração e reforma do edifício Arnaldo Dubeux, para implantação da CAIXA CULTURAL, na Avenida Alfredo Lisboa, nº 505, Bairro do Recife, na cidade do Recife, no Estado de Pernambuco; ADITIVO: Primeiro Termo de Aditamento para prorrogação contratual em mais 360 (trezentos e sessenta) dias, de 11/03/2011 a 04/03/2012; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 3101-03 e 3102-01; ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, incisos I e IV da Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 27/12/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 70/2010

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração de imóveis de terceiros e/ou condomínios, visando à contratação para a gestão de contratos de arrendamento residencial e administração de imóveis residenciais e condomínios de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, criado nos termos da Lei nº 10.188, de 12/02/2001, no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial no Estado do Rio Grande do Norte. A Comissão Permanente de Licitação - CPL/RE, sob total vinculação aos termos e condições legais e editalícias, decide Julgar como Habilitadas as empresas: 1) ADM PONTUAL Imobiliária e Condominial Ltda.; 2) EXPONENCIAL Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda.; 3) INOCOOP Capibaribe Ltda.; 4) LOGOS Imobiliária e Construtora Ltda.; 5) NEVES Administradora de Condomínios Ltda.; 6) PIKUSSA Gestão Imobiliária Ltda. e 7) RT Cobrança e Administração de Condomínios Ltda. Conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, tem as licitantes o prazo de cinco dias a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação, para recorrer da presente decisão. Termo de Julgamento à disposição dos interessados nesta CPL/RE.

LIDIA ROCHA
Presidente da CPL

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: prestação de serviços de natureza jurídica na jurisdição da Justiça Federal - região da SR Norte da Bahia; Contratada: Oliveira e Guimarães Advogados e Consultores Associados; Enquadramento legal: Art. 25 da Lei 8.666/93; Modalidade: Credenciamento 0045/2010; Item orçamentário: 5303-05; Prazo de vigência: 12 meses a contar de 26/01/2011. FÁBIO IGLESIAS GAGLIANO, Coordenador.

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: registro de preços de fornecimento de materiais/serviços para Unidades da CAIXA em AL, BA e SE; Contratada: Artemp Engenharia Ltda.; Valor: R\$ 57.102,19; Enquadramento legal: Decreto 5.450/2005; Modalidade: Pregão Eletrônico 048/7029-2010; Item orçamentário: 3102-01; Prazo de entrega: 15 dias a contar de 19/01/2011. MARIÂNGELA ALMEIDA DE SOUZA SANTANA, Coordenadora

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/7029-2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de despachante, para atendimento às demandas existentes no processo de recuperação de créditos com garantia de alienação fiduciária da unidade de manutenção e recuperação de ativos que atue no Estado de Sergipe, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, tudo em conformidade com as disposições do Edital e de seus Anexos que o integram e complementam. ENDEREÇO ELETRÔNICO DO PREGÃO: www.caixa.gov.br, no menu principal Áreas Especiais para Você, selecionar Portal de Compras CAIXA, confirmar com o botão "ok", em seguida selecionar na opção Pregão Eletrônico, no item Editais. DATA DE CREDENCIAMENTO PARA O PREGÃO: até às 23:59 horas do dia 11/02/2011. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10:00 horas do dia 14/02/2011. DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: das 10:00 às 10:30 horas do dia 15/02/2011. Contato: tel. 0800.7260104.

DÁLIS CONCEIÇÃO DE JESUS
Pregoeira

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 5617/2010

OBJETO: Mudança de endereço da Agência Maruim/Se. EMPRESA HABILITADA: CENA ENGENHARIA LTDA. DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA da empresa habilitada: às 09h do dia 09/02/2011, na sala de reunião da CPL/SA, na Av. Tancredo Neves, 1672 - Sala 301 - Ed. Catabas Empresarial - Pituba - Salvador/BA. Ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da CPL/SA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REGIONAL DE SUSTENTAÇÃO AO NEGÓCIO DE LOGÍSTICA EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: Salles & Salles ADM - Administração e Terceirização Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR; Credenciamento nº 012/2008 - Item 3; Item Orçamentário 5605-51 - Administração de Imóveis - PAR - Evento 05847; Processo: 7076.01.0542.128/2008 - Residencial COTIA VERDE 1; Processo: 7076.01.0542.129/2008 - Residencial COTIA VERDE 2; Processo: 7076.01.0542.130/2008 - Residencial COPIA VERDE 3; Processo: 7076.01.0542.131/2008 - Residencial BRANDÃO; TODOS com vigência a partir de 26/01/2011 por 12 (doze) meses.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7076.02.058.0/2004; LOCATÁRIA: Caixa Econômica Federal; LOCADOR: Imobiliária CPC Ltda; OBJETO: Renovação de Contrato de Locação da Agência Nova Faria Lima; Vigência: 16 de Maio de 2011 a 15 de Maio de 2016; Valor do Aluguel R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois reais); RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para uso.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 7076.01.3988.1/2010; Objeto: Repactuação de preços; Contratada: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda; Valor: R\$ 640.450,08; Enquadramento Legal: Art. 5º do Decreto nº. 2271/97; Item Orçamentário: 5301-01 - Segurança E Vigilância; Prazo de entrega/execução: 01/06/2010 a 31/05/2012. DAT 05/01/11. PROCESSO: 7076.01.3988.2/2010; Objeto: Repactuação de preços; Contratada: Capital Serviços de Vigilância e Segurança Ltda; Valor: R\$ 699.560,88; Enquadramento Legal: Art. 5º do Decreto nº. 2271/97; Item Orçamentário: 5301-01 - Segurança E Vigilância; Prazo de entrega/execução: 01/06/2010 a 31/05/2012. DAT 05/01/11. PROCESSO: 7855.01.0562.1/2005; Objeto: Prorrogação em caráter excepcional; Contratada: CMA Consultoria, Métodos, Assessoria e Mercantil S.A.; Valor: R\$ 15.436,00; Enquadramento Legal: Art. 57, §4º da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-18 - Reparo, Adaptação E Conservação - Equipamentos De Processamento De Dados; Prazo de entrega/execução: 13/01/2011 a 12/05/2011. DAT 10/01/11. PROCESSO: 7076.01.0502.1/2007; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: Apligraf Aplicativos e Gráficos Ltda; Valor: R\$ 8.799,84; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-01 - Informações On-Line; Prazo de entrega/execução: 26/06/2011 a 25/06/2012. DAT 13/01/11. PROCESSO: 7076.01.8359.01/2010; Objeto: Acrecimento de serviços; Contratada: ARQCONST Comércio de Materiais Para Construção LTDA - EPP; Valor: R\$ 3.648,11; Enquadramento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-02 - Reparo, Adaptação E Conservação De Imóveis. DAT 18/01/11. PROCESSO: 7076.01.8360.01/2010; Objeto: Acrecimento de serviços; Contratada: Salvador & Duarte Engenharia LTDA; Valor: R\$ 4.511,44; Enquadramento Legal: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 6103-01 - Benfeitorias Imóveis Terceiro. DAT 13/01/11. PROCESSO: 7076.01.2578.01/2009; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: Salvador & Duarte Engenharia LTDA; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Prazo de entrega/execução: 180 dias a contar de 02/01/2011. DAT 14/12/10. PROCESSO: 7076.01.1762.4/2005; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: UNIVERSO SYSTEM SEGURANÇA e VIGILÂNCIA LTDA; Valor: R\$ 12.076.574,28; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5301-01 - Segurança E Vigilância; Prazo de entrega/execução: 15/12/2010 a 14/12/2011. DAT 30/11/10. PROCESSO: 7076.01.2465.15/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: COBRANÇAS CARVALHO LTDA; Valor: R\$ 70.738,39; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 01/12/10. PROCESSO: 7076.01.2465.17/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: FIDUCIAL CONSULTORIA E SERVIÇOS FINANCEIROS LTDA; Valor: R\$ 70.738,39; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 16/12/10.

PROCESSO: 7076.01.2465.27/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: M.R.L. SISTEMAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; Valor: R\$ 70.738,39; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 17/12/10.

PROCESSO: 7076.01.2465.16/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ÊXITO BRASIL SERVIÇOS DE COBRANÇAS LTDA - EPP; Valor: R\$ 70.738,39; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 15/12/10.

PROCESSO: 7076.01.0542.114/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 43.800,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.107/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 43.800,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.108/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 49.140,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.109/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 53.400,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.110/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 21.240,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.111/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 16.440,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.112/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: SALLES & SALLES ADM - ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.; Valor: R\$ 48.480,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 22/06/2011 a 21/06/2012. DAT 19/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.1/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 48.960,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 25/06/2011 a 24/06/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.2/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 23.640,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 25/06/2011 a 24/06/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.3/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 49.680,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 25/06/2011 a 24/06/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.7/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 43.440,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 25/06/2011 a 24/06/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.8/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 49.440,00; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 25/06/2011 a 24/06/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.33/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 52.509,96; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 19/05/2011 a 18/05/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.0542.34/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: CAPER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; Valor: R\$ 51.080,76; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5605-51 - Administração De Imóveis - PAR; Prazo de entrega/execução: 19/05/2011 a 18/05/2012. DAT 20/01/11.

PROCESSO: 7076.01.2465.36/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ADICIONAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA; Valor: R\$ 80.462,21; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 17/01/11.

PROCESSO: 7076.01.2465.71/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: ADICIONAL RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS LTDA; Valor: R\$ 48.096,77; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 17/01/11.

PROCESSO: 7076.01.2465.29/2008; Objeto: Prorrogação contratual; Contratada: OPEN CREDIT COBRANÇA E ASSESSORIA LTDA; Valor: R\$ 70.738,39; Enquadramento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93; Item Orçamentário: 5303-20 - Empresas De Cobrança; Prazo de entrega/execução: 16/04/2011 a 15/04/2013. DAT 20/12/10.

AVISOS

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 967/2009, com a empresa Cobrad Cobranças Dinâmicas LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.49/2008-008. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 966/2009, com a empresa Cobrad Cobranças Dinâmicas LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.48/2008-007. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 969/2009, com a empresa Êxito Assessoria e Consultoria Empresarial S/C LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.51/2008-005. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 987/2009, com a empresa Tezi Serviços de Cobranças e Informações Cadastrais LTDA - EPP, em referência ao processo 7076.04.2465.69/2008-004. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 976/2009, com a empresa Brecht Souza Assessoria Empresarial LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.43/2008-006. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 979/2009, com a empresa Millenium Cobranças Empresariais LTDA - ME, em referência ao processo 7076.04.2465.61/2008-007. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 957/2009, com a empresa Assert Assessoria e Serviços Técnicos LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.38/2008-009. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 964/2009, com a empresa Cobra Rápido Cobranças LTDA, em referência ao processo 7076.04.2465.46/2008-006. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, por sua Regional de Sustentação ao Negócio - Logística - São Paulo, comunica a rescisão do contrato 977/2009, com a empresa Lourenço Assessoria e Recuperação de Créditos LTDA - EPP, em referência ao processo 7076.04.2465.49/2008-008. Desta decisão cabe recurso nos termos do art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei 8666/93, a ser apresentado na RSLOG/SP, nos dias de expediente bancário, entre 09 e 17 horas, local e período nos quais é franqueada vista dos autos.

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, através de sua Regional de Sustentação ao Negócio Logística São Paulo/SP, comunica a instauração do processo administrativo 7855.04.1622.1/03-09 visando ressarcimento de prejuízos apurados no valor de R\$ 23.352,49 em face da empresa EXÍMIA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., CNPJ 53.678.025/0001-05, relativo ao contrato nº. 1683/2003; Objeto: Prestação de serviços de tratamento de dados em meio papel e meio magnético, compreendidos como tais: o tratamento de imagem, digitação de dados e conferência dos dados digitados e serviços correlatos; acertos em terminal/micro via programa de entrada de dados dos erros de digitação; conferência de relatórios e/ou documentos; controle/transmissão de dados em microcomputadores, terminais de processamento e equipamentos processadores de documentos; inserção e retirada de formulário contínuo em impressoras; recepção, distribuição, controle, alceamento, envelopamento e expedição de documentos e/ou relatórios, utilizando-se dos meios de comunicação existentes na CAIXA; preparo, conferência e preenchimento de documentos preliminares e finais para processamento; somatório de documentos para conferência de relatórios e/ou preparação de lotes para digitação; emissão de relatórios; conferência de relatórios e/ou

documentos; controle de produção e arquivo. A empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido. A empresa tem 10 dias para a apresentação de defesa prévia a partir desta publicação. O processo encontra-se à disposição para vistas.

ROBERTO Y. HATORI
Coordenador

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE CURITIBA

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Asacine Produções Ltda. OBJETO: patrocínio para o projeto "Teste de Audiência 2011" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 77.900,00 (setenta e sete mil e novecentos reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 129/2011.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Ramin & Collaço Ltda. OBJETO: patrocínio para o projeto "Solo Música 2011" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 99.660,00 (noventa e nove mil, seiscentos e sessenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 099/2011

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Grupo Teatral Moitará. OBJETO: patrocínio para o Espetáculo Teatral "Acorda Zé! A Comadre Ta de Pé" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 48.840,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 127/2011

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Picos; OBJETO: Patrocínio do(a) I Seminário sobre SPC Brasil; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 5.000 (cinco mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 145/2011.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: FA-PEEP Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto ; OBJETO: patrocínio ao evento "Festival Olho da Rua 3ª edição 2011", MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 085 /2011.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Federação das Indústria do Estado de São Paulo - FIESP; OBJETO: Patrocínio ao "9º Construbusiness"; MODALIDADE de Licitação: Contratação direta com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais); DATA DE ASSINATURA: 19/11/2010; NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

CASA DA MOEDA DO BRASIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro termo aditivo ao acordo de cooperação técnica nº 3962/09; celebrado entre a Casa da Moeda do Brasil - CMB e a Associação Brasileira das Empresas de Tecnologia em Identificação Digital - ABRID com interveniência do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI; para desenvolvimento de uma solução de segurança para implantação do "RIC"; referente: a prorrogação contratual; assinado em: 10/10/10; com vigência até 10/10/11; assinam pela CMB: Luiz Felipe Denucci Martins - Presidente; e Carlos Roberto de Oliveira - Diretor Vice - Presidente; pela Associação - ABRID: Célio de Siqueira Ribeiro - Presidente Executivo e pelo Instituto - ITI: Renato Silveira Martini - Presidente.

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará as seguintes Licitações:

- Pregão Eletrônico nº E0010/11 - Aquisição de Televisor LCD, no dia 15/02/2011, às 10 horas.

- Pregão Eletrônico nº E0015/11 - Aquisição de Conjunto de Fragmentadores de Papéis, no dia 23/02/2011, às 10 horas.

O Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos:

www.casadamoeda.gov.br e www.licitacoes-e.com.br

Telefones nº (21) 2414-2717/2284

E-mail: paulajc@cmb.gov.br

A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte Licitação:

- Pregão Presencial nº 019/11 - Aquisição de Servidores de Alta Capacidade, no dia 14 de fevereiro de 2011, às 09 horas.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.casadamoeda.gov.br

Tels. - (0xx21) 2414-2284/ 2717/ 2732

E-mail: sequeiroz@cmb.gov.br

PAULA CORTEZ
Pregoeira



A Casa da Moeda do Brasil - CMB comunica que realizará a seguinte Licitação:

- Tomada de Preços nº 03/11 - Prestação de Serviços de Engenharia para Elaboração de Projeto Básico para Dimensionamento e Instalação de Grupos Geradores e respectivos Quadros de Comando, Paralelismo e Transferência Automática, no dia 16 de fevereiro de 2011, às 09 horas.

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.casadamoeda.gov.br

Tels. - (0xx21) 2414-2284/ 2717/ 2732

E-mail: compel@cmb.gov.br

PAULA CORTEZ
p/ Comissão Permanente de Licitações

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 2835/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 19863000159201082. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Serviços de Manutenção, Atualização e Suporte Técnico Remoto para licenças de software de uso perpétuo IBM Rational.

EDVALDO CASTRO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 806030-17205-2011NE800295

REGIONAL BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços gráficos Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Sgan Qd 601 Modulo G Av L2 Norte Asa Norte - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.serpro.gov.br e no protocolo do Serpro Regional Brasília. Informações (61) 2021 7640

GIOVANA CASILO BESSA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 806030-17205-2011NE800295

REGIONAL CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 132/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) e transmissão de dados em banda larga 3G e serviços de telefonia móvel (SMP) referente a chamadas de longa distância (VC-2 e VC-3), no SERPRO Regional Curitiba/PR e Florianópolis/SC. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Carlos Pioli, 133 Bom Retiro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

RENATO CHRISSANTE
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 806030-17205-2010NE900321

REGIONAL FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45320/2011

Número do Contrato: 44143/2010. Nº Processo: 19865000069200938. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 01821927000155. Contratado: MASTERGUARD DO BRASIL LTDA -Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 11/02/2011 a 10/02/2012. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 209017205 - 2011NE000007. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 806030-17205-2011NE800295

REGIONAL RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45321/2011

Nº Processo: 12023000050201098. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). CNPJ Contratado: 05364164000111. Contratado: MANTRIX COMERCIO E SERVICOS -ELETRONICOS LTDA.. Objeto: Serviços de manutenção do sistema eletrônico de barreira perimetral de infravermelho. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Dec. 5.450/05. Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$33.000,00. Fonte: 209017205 - 2011NE800033. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 806030-17205-2011NE800295

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATOS DE TERMOS DITIVOS

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Tickets Alimentação e/ou Refeição, nº. 2007/057, assinado em 01/04/2007; Prazo de Vigência: até 31/12/2011; Dispositivo Legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993; Assinatura - 31/12/2010 - Jorge Ivan Falcão Costa - Diretor de Gestão de Recursos.

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; Contratado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A.; Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Tickets Alimentação e/ou Refeição, nº. 2010/207, assinado em 01/11/2010; Prazo de Vigência: até 31/12/2011; Dispositivo Legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993; Assinatura - 31/12/2010 - Jorge Ivan Falcão Costa - Diretor de Gestão de Recursos.

Contratante: Banco da Amazônia S.A.; Contratado: Companhia Brasileira de Soluções e Serviços; Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Confeção e Fornecimento de Tickets Alimentação e/ou Refeição, nº. 2009/078, assinado em 01/07/2009; Prazo de Vigência: até 31/12/2011; Dispositivo Legal: Art. 57 da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993; Assinatura - 31/12/2010.

BANCO DO BRASIL S/A DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONCORRÊNCIA 2010/22339(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); CONTRATADA: Fox Engenharia e Consultoria Ltda. OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para vistoria de obras e imóveis de interesse do Banco do Brasil S.A. incluindo o fornecimento de toda mão-de-obra, material, ferramental, equipamentos, enfim, todo o necessário para o desenvolvimento dos serviços especificados no Edital e seus anexos em diversas dependências dos estados do CE, MA, PI, SE, AL, PB, PE e RN; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Ortd - 272 - Serviços técnicos especializados - engenharia; VALOR TOTAL: R\$ 1.372.760,00; VIGÊNCIA: 12 meses; ASSINATURA em 26.01.2011

Dispensa de Licitação 2011/0001130(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: ARTE E TERAPIAS HOLÍSTICAS LTDA; OBJETO: Contratação de Serviço de Práticas Anti-Estresse; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 825100-Qualidade de Vida Programa QVT; VALOR TOTAL: R\$ 15.990,00; VIGÊNCIA: 06 meses; ASSINATURA em: 13.01.2011

Dispensa de Licitação 2011/001384(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE). CONTRATADA: BLM FISIOTERAPIAS E TERAPIAS INTEGRADAS LTDA ME; OBJETO: Contratação de Serviço de Práticas Anti-Estresse; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 825100-Qualidade de Vida Programa QVT; VALOR TOTAL: R\$ 10.080,00; VIGÊNCIA: 06 meses; ASSINATURA em: 18.01.2011

Convite 2010/28677(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); CONTRATADA: RB Engenharia LTDA; OBJETO: Reforma sem ampliação para alteração do 13º andar do bloco 4 do CARJ; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 55.516,23; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em 24.01.2011

Edital de Credenciamento 2009/0084(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: MAC Engenharia Ltda; OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, inclusive Empresas Individuais, cujo objeto social contemple atividades técnicas de engenharia e/ou arquitetura, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de avaliação de bens, orçamento e vistoria/medição de empreendimentos financiados pelo Banco; ITEM ORÇAMENTÁRIO: 75.899.032.000; VIGÊNCIA: 01.07.2011, prorrogável até 60(sessenta) meses; ASSINATURA: 12.01.2011

Dispensa 2011/00876(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF). CONTRATADA: De Arquitetura e Engenharia Consultiva Ltda. OBJETO: Projetos de elétrica, telecomunicações, cabeamento estruturado, incêndio, infra-estrutura para alarme e CFTV, ar-condicionado e hidrossanitário para a instalação de centro de treinamento no Bloco C do SIA Sul(DF). ITEM ORÇAMENTÁRIO: 35.01.71; VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00; PRAZO DE VIGÊNCIA: 40 dias corridos; ASSINATURA em 18.01.2011

Contrato 2011/74180284 decorrente da Ata de Registro de Preços Nº. 201074183100, originada da Concorrência 2010/09081(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); CONTRATADA: Alsar Tecnologia em Redes Ltda; OBJETO: Instalação e remanejamento de estações de trabalho, expansão de sala de reunião e demais serviços de conservação predial do Ed. Cooperativa e Sede IV na Diretoria de Tecnologia(DF); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 85.957,04; VIGÊNCIA: 45 dias; ASSINATURA em 21.01.2011

INEXIGIBILIDADE 2010/32214(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); CONTRATADA: BOOZ & COMPANY CONSULTORES LTDA; OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados Consultoria Externa; ITEM ORÇAMENTÁRIO 75899.018 Outras despesas administrativas - Consultoria Externa; VALOR TOTAL: R\$ 1.989.577,30; VIGÊNCIA: 90 dias; ASSINATURA em 13.01.2011

Inexigibilidade 2011/001258(9600) Gerência de Compras e Contratações(Brasília DF). CONTRATADA: Agroconsult Eventos Ltda; OBJETO: Contratação de Patrocínio do Rally da Safra 2011; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; VALOR TOTAL: R\$ 155.000,00; VIGÊNCIA: 03 meses; ASSINATURA em 24.01.2011

Inexigibilidade 2011/0000403-9600 Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF) CONTRATADA: Compuware do Brasil S/A; OBJETO: Serviços de manutenção, suporte técnico e atualização do software File-Aid/RDX; ITEM ORÇAMENTÁRIO Processamento de dados - 75.840.100.000; VALOR MENSAL R\$ 4.494,02; VIGÊNCIA: 12 meses; DATA RATIFICAÇÃO DOU: 30.12.2010; ASSINATURA em: 14.01.2011

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de rescisão do contrato decorrente do Pregão Eletrônico 2009/12241(7420), firmado entre o BANCO DO BRASIL S/A. através do CSL Recife(PE) e a Empresa MÁRCIO ANDRÉ DAMASCENO DE FRANÇA COMERCIAL-ME, a partir de 27.07.2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 79, Inciso I

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONVITE 2010/23297(7419) Centro de Serviço de Logística Curitiba(PR) Primeiro termo de aditivo: Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: acréscimo contratual; ASSINATURA 28.12.2010

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010/13949(7419) Centro de Serviço de Logística Curitiba(PR) Primeiro termo de aditivo: Contratada: DS MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA; OBJETO: Supressão contratual; ASSINATURA 28.12.2010

Tomada de Preços Nº 2009/29614(7419) Centro de Serviço de Logística Curitiba(PR) decimo termo de aditivo ao contrato nº 201074190737; CONTRATADA: PRYME CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA; OBJETO: Alteração da Cláusula SÉTIMA relativa a Supressão Contratual; ASSINATURA em: 30.12.2010

Pregão Eletrônico 2010/10830(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Quinto Termo de Aditivo; Contratada: ORION SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. - ME; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e Oitava e dos documentos 01, 02 e 03 do contrato 2010.7421.3904 - Assinatura em 17.01.2011

Pregão Eletrônico 2010/19453(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Terceiro Termo de Aditivo; Contratada: EXPRESS CLEAN SERVIÇOS LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira, Sétima e dos documentos 01, 02 e 03 do contrato 2010.7421.5976 - Assinatura em 14.01.2011

Pregão Eletrônico 2007/8966(1981) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Nono Termo de Aditivo; Contratada: 2A RECICLAGEM E REMOÇÃO DE LIXO LTDA ME; Objeto: Alteração das Cláusulas Terceira, Sexta dos documentos 01, 02 e 03 do contrato 2007.1981.1457-3 - Assinatura em 06.01.2011

Pregão Eletrônico Nº2009/1350(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Quinto Termo de Aditivo; Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA; Objeto: Alteração das Cláusulas Segunda e Terceira e dos documentos 01, 02 e 03 do contrato 2009.7421.3199 - Assinatura em 14.01.2011

Pregão Eletrônico 2009/0088(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Vigésimo Primeiro termo aditivo; CONTRATADA: VISUAL Locação Serviço Construção Civil e Mineração Ltda. OBJETO: supressão, alteração da modalidade de Garantia, das Cláusulas Terceira, Sétima e Décima Primeira, e dos Documentos nº 01, 02 e 03; ASSINATURA: 03.01.2011

Pregão Eletrônico 2009/17091(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Nono termo aditivo; CONTRATADA: BRASFORT Administração e Serviços Ltda. OBJETO: acréscimo, supressão, alteração das Cláusulas Terceira, Sétima, e dos Documentos nº 01, 02 e 03; ASSINATURA: 14.01.2011

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2008/7879(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); quarto termo de aditivo ao Contrato Nº 2008.7418.3645; CONTRATADA: Pansegy Comercio e Eletrônica Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12(doze) meses, Alteração da Cláusula Sétima e inclusão da Cláusula Vigésima Quarta; ASSINATURA: 14.01.2011

DISPENSA Nº 2010/22663(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao Contrato 201074184456; CONTRATADA: ÂNGULO FORTE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima, Vigésima Nona e do Cronograma Descritivo da Obra; Inclusão da Cláusula Trigésima Sétima, renumerando as demais; ASSINATURA: 25.01.2011

CONCORRÊNCIA Nº 2009/07658(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Primeiro termo de aditivo ao Contrato Nº 2010.7418.3268; CONTRATADA: ALSAR TECNOLOGIA EM REDES LTDA; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima e do Cronograma Descritivo da Obra; ASSINATURA: 24.01.2011

Concorrência 2009/07658(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201074183632; CONTRATADA: Alsar Tecnologia em Redes Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sétima, Vigésima Nona, do Cronograma Descritivo e a Inclusão da Cláusula Trigésima Sétima; ASSINATURA em: 17.12.2010

Concorrência 2010/00151(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); primeiro termo de aditivo ao contrato nº 201074184047; CONTRATADA: Kamaha Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta, Sétima, Vigésima Nona, do Cronograma Descritivo e a Inclusão da Cláusula Trigésima Sétima; ASSINATURA em: 24.12.2010

Concorrência nº 2007/0047(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(DF); sexto termo de aditivo ao contrato nº 2007/85580307; CONTRATADA: TMKT Serviços de Marketing Ltda; OBJETO: alteração das cláusulas terceira, sétima e documento 3 do contrato; ASSINATURA em: 24.01.2011

Inexigibilidade 2007/0422(9600); Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF); Sétimo termo de aditivo; CONTRATADA: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil(Cassi); OBJETO: Alteração das cláusulas segunda e terceira do convênio; ASSINATURA em: 15.12.2010

Pregão 2009/04921(8558) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); Segundo termo de aditivo ao contrato nº 2009/8558-0213; CONTRATADA: Consórcio Claro/Americel EMBRATEL - Banco do Brasil 2009; OBJETO: Alteração do Documento nº 1 do Contrato - Tabela de Preços e Estimativa de Consumo/Mês com a inclusão de 70(setenta) pacote de dados com comodato de aparelhos Iphone 4 32G; ASSINATURA em: 27.01.2011

Pregão 2010/13143-8558 e 2010/07199-8558; Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF) primeiro termo de aditivo às Atas nº 2010/8558-0354 e 2010/8558-0355; CONTRATADA: ADTK-Atacado, Importação e exportação de Produtos em Geral Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas Primeira e Inclusão das Cláusulas Vigésima(A); ASSINATURA em: 24.01.2011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Gerência de Normas de Suprimento e Patrimônio da Diretoria de Apoio aos Negócios e Operações(DF) intima a empresa Nypo Comércio de Audio Video Importação e Exportação Ltda. CNPJ 03.734.952/0001-27, por se encontrar em endereço incerto e não sabido, da decisão, exarada no curso do processo administrativo Dinop/Genop 2010/0034, de lhe aplicar a pena administrativa de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Banco do Brasil pelo período de 2(dois) anos, e cancelar o registro de preços do fornecedor; intima também quanto à abertura do prazo de 5 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso ante a decisão proferida; os autos do processo encontram-se franqueados para vista dos interessados, das 8 às 16h, em dias de expediente do Banco do Brasil, no Setor Bancário Sul, Qd. 1, Bl. A, Ed. Sede I, 11º andar, Brasília(DF).

GUSTAVO GARCIA LELLIS
Gerente de Divisão

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/23286(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras - Brasília(DF); OBJETO: contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado nas modalidade Local, Longa Distância Nacional(LDN) e de Longa Distância Internacional(LDI), especificamente para prover o tráfego de voz, gerado a partir de linhas fixas pertencentes ao Conglomerado Banco do Brasil, publicada no D.O.U. de 22.12.2010 Seção 3, página 132, e no D.O.U de 18.01.2011, Seção 3, página 61, data de realização adiada por tempo indeterminado

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeiro

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo 2011/7421-44 SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP). Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 26.01.2011, a locação do imóvel situado, Rua Miguel Petroni, 1668 - São Carlos(SP), para uso bancário, pelo período de 60 meses; VALOR MENSAL: R\$ 6.500,00; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ILMA VALDEZ FERNANDES DE QUEIROZ
Gerente Geral E. E

Processo 2011/0005SL(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ) Com base no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93, foi ratificada, em 26.01.2011, a locação do imóvel situado na Rua Aurelino Leal, nº 41/43 Centro - Niterói(RJ), para uso bancário, pelo período de 60 meses; LOCADOR: Max Administradora de Imóveis LTDA; VALOR MENSAL: R\$ 38.000,00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: Locação de Imóvel de Uso

ALEX RANGEL ALONSO
Gerente Geral

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Unidade Gestão de Canais para contratação de empresa para entrega de solução completa de Loja Conceito e manutenção e gerenciamento de conteúdos multimídia para a mesma, junto à empresa Ideas2go Multimídia Solutions; valor unitário de R\$ 2.975.000,00 para entrega da Loja Conceito; e valor mensal: R\$ 39.285,71 para manutenção e gerenciamento de conteúdos multimídia; pelo período de 12 meses; podendo ser prorrogado na forma do art. 57 da Lei 8.666/93; RATIFICAÇÃO em: 27.01.2011

SIMÃO LUIZ KOVALSKI
Gerente Executivo UE

Com base no art. 25, caput, da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação pelo Comitê de Administração da Dimac para contratação do projeto "Sai da Rede", junto à empresa "Tema Eventos Culturais S/C Ltda",

VALOR: R\$ 213.145,00; RATIFICAÇÃO EM: 24.01.2011

GISELLE FRATTINI VIEIRA
Gerente Executiva

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/2203(7418) Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Manutenção em Sistemas de CFTV para os "Pontos de Atendimento" do Banco do Brasil, nos Estados do Pará e Amapá; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 10.02.2011 às 9h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações: csl.brasilia@bb.com.br

THIAGO CERQUEIRA VARELA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/2007(7419-5) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica ou empresa individual especializada para prestação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM INSTALAÇÕES PREDIAIS(por área) e de serviços de JARDINAGEM, em dependências do Banco do Brasil S.A. no Estado do PARANÁ; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 14.02.2011 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(041) 3321-2509, das 10 às 16h

FÁBIO MARQUES RYMSZA
Pregoeiro

CONCORRÊNCIA 2010/83012-0041-SL(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP) OBJETO: Exploração Comercial, por conta e risco da empresa vencedora, de cafeteria e comercialização de alimentos em área interna do CCBB Centro Cultural Banco do Brasil São Paulo(SP), conforme condições e especificações constantes do Edital da licitação; Local/Data/Hora de Realização: Avenida São João, 32 - 13º Andar - São Paulo(SP), em 03.03.2011, às 10h; Obtenção do Edital: no endereço <http://www.bb.com.br> - Sites Específicos - Compras, Contratações e Venda de Imóveis - Compras e Contratações - Avisos e Editais. Informações: csfsp.licitacoes2@bb.com.br

CRISTINA KIYOKO ISHIKAWA
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE 2010/01955(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Contratação de serviços e obras para reforma do auditório do CCBB São Paulo(SP); PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 5.600,00; LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Avenida Rua Álvares Penteado, 131 - 2.º andar, Centro - São Paulo(SP), em 08.02.2011, às 11:00 horas; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço acima, das 9 às 17h, até 04.02.2011, mediante pagamento de R\$ 10,00. Informações pelo fax:(11)3242-1527

JULIANA MENDES TRENTINO
Resp. p/ Convite

AVISOS DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/1337(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Prestação dos serviços de leitura, pesquisa e envio/ entrega de recortes de publicações de jornais oficiais para a DIJUR-Diretoria Jurídica, em Brasília(DF); Comunicamos que foi revogada a licitação à epígrafe, com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/0191(7418) Centro de Serviços de Logística de Brasília(DF). OBJETO: Registro de Preços para fornecimento, transporte e instalação de equipamentos Condicionadores de Ar novos, tipo ar condicionado de janela, split e self-contained com condensadores remotos, assim como para desinstalação e transporte dos equipamentos usados substituídos(quando houver substituição), em dependências do Banco do Brasil nos estados de Goiás e Tocantins. Comunicamos que foi revogada a licitação, com base no art. 49 da Lei 8.666. A partir desta data, os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados, conforme art. 109 par. 5 da Lei 8.666/93

ISAAC NEWTON CAMPOS NETO
Gerente Geral

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO 2010/26094(7417) Registro de preços para fornecimento e montagem de Guarda-roupa e Estante de aço, para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; Item 01: Guarda-roupa de aço, 02 portas, Marca/Modelo: Scheffer/ GRSF-2, Unidade de Compra: unidade; Preço unitário: R\$ 220,00; Item 02: Guarda-roupa de aço, 04 portas, Marca/Modelo: Scheffer/ GRSF-4, Unidade de Compra: unidade; Pre-

ço unitário: R\$ 330,00; Item 03: Estante de aço, Marca/Modelo: Scheffer/ ET-BB, Unidade de Compra: unidade; Preço unitário: R\$ 340,00; Fornecedor: Indústria e Comércio de Móveis Nação Ltda. - ME; Vigência: 12 meses

RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Pregoeiro

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO n.º2010/31038(7419), de acordo com o inciso XI do art. 24 da Lei 8.666/93; Lote 1 - ITEM: Lixeiras para Biombo de TAA; PREÇO: R\$174,08; UP: 1 lixeira; FORNECEDOR: 4 COM Comunicação Visual Ltda ME; Vigência: 12 meses

ELIANE PEREIRA DE ARAUJO
Pregoeira

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93. PREGÃO ELETRÔNICO n.º2010/31395(7419), ITEM: fornecimento de Mapa Tátil, para entrega e instalação nas dependências do Banco do Brasil S.A, nos Estados da Região Sul; PREÇO: R\$ 212,27; UP: 1 mapa tátil. Fornecedor: AYSSAMI & CIA LTDA - ME. Vigência 12 meses

VANESSA MARIA BONOTO
Pregoeira

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil, em conformidade o art. 15 de Lei 8.666/93. Pregão Eletrônico 2010/31683(7420-9) Centro de Serviços de Logística CSL Recife(PE); Registro de Preços para aquisição de Material de Expediente para os Almoxarifados do BB nos CSLs Recife(PE) e Salvador/BA, Preços Unitários : Barbante para amarrar cédulas, R\$ 4,80; Borracha branca, R\$ 0,23; Borracha tipo lápis, R\$ 1,63; Bobina de papel, 01 via para calculadora, R\$ 1,37; Caneta esferográfica - preta, R\$ 0,44; Caneta esferográfica - vermelha, R\$ 0,44; Caneta hidrográfica azul, R\$ 0,66; Carimbeira - Azul, R\$ 1,48; Carimbeira - preta, R\$ 1,48; Cola em bastão, R\$ 0,51; Cola plástica líquida, R\$ 0,89; Fita adesiva, R\$ 0,74; Fita plástica p/ arq. SELECONTA, R\$ 41,92; Fita plástica p/ arquer, R\$ 175,00; Fita adesiva amarela p/ sinal, R\$ 12,22; Fita adesiva vermelha p/ sinal, R\$ 12,22; Lápis preto nº. 2, R\$ 0,23; Líquido corretor, R\$ 1,14; Pincel atômico - verde, R\$ 1,60; Pincel atômico - preto, R\$ 1,60; Pincel atômico - vermelho, R\$ 1,60; Rolo de senha para dispensador jacaré, R\$ 11,45. Caneta esferográfica - azul, R\$ 0,44; Caneta hidrográfica marca texto - amarela, R\$ 0,48 Caneta hidrográfica marca texto - rosa, R\$ 0,48; Clipe 2/0, R\$ 0,71; Clipe 3/0,R\$ 0,65; Cordão para crachá, R\$ 1,94; Disquete 3 ½ 1,44 MB(caixa c/ 10),R\$ 3,50; Elástico Nº 12,18 ou 20, R\$ 1,48; Extrator de grampos, R\$ 0,74; Grampeador pequeno, R\$ 4,41; Grampo para grampeador espigão, R\$ 7,90; Molha dedo esponjeira, R\$ 1,08; Perfurador de papel R\$ 2,99; Pincel atômico para quadro branco(azul),R\$ 3,06; Pincel atômico para quadro branco(preto), R\$ 3,06; Pincel atômico para quadro branco(verde),R\$ 3,06; Pincel atômico para quadro branco(vermelho),R\$ 3,06; Pincel atômico azul. R\$ 1,60; Protetor em PVC para crachá, R\$ 0,60; Régua plástico 40 cm R\$ 0,67. Valor Total: R\$ 1.269.557,75(Hum milhão duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA; Vigência: 01.02.2011 A 01.02.2012

INOCÊNCIO JERÔNIMO DA SILVA NETO
Pregoeiro

Divulgamos os preços registrados pelo Banco do Brasil S.A. em conformidade com o art. 15 da Lei 8.666/93 - Pregão Eletrônico 2010/24196(7421) Registro de preços para aquisição de material elétrico; Fornecedor - Valepinho Comércio de Materiais para Construção Ltda. - ME; Preços: item 01 R\$ 10,00, item 02 R\$ 7,09, item 03 R\$ 4,40, item 04 R\$ 3,59, item 05 R\$ 3,86, item 06 R\$ 1,79, item 07 R\$ 2,24, item 08 R\$ 2,24, item 09 R\$ 2,24, item 10 R\$ 6,28, item 11 R\$ 6,28, item 12 R\$ 10,00, item 13 R\$ 5,53, item 14 R\$ 3,66, item 15 R\$ 8,97, item 16 R\$ 8,97, item 17 R\$ 3,66, item 18 R\$ 3,66, item 19 R\$ 10,00, item 20 R\$ 10,00, item 21 R\$ 5,53, item 22 R\$ 3,66, item 23 R\$ 5,53, item 24 R\$ 7,03, item 25 R\$ 7,03, item 26 R\$ 3,66, item 27 R\$ 3,81, item 28 R\$ 14,89, item 29 R\$ 10,00, item 30 R\$ 6,34, item 31 R\$ 6,41, item 32 R\$ 7,18, item 33 R\$ 7,70, item 34 R\$ 7,89, item 35 R\$ 16,65, item 36 R\$ 20,05, item 37 R\$ 2,33, item 38 R\$ 4,08, item 39 R\$ 4,08, item 40 R\$ 4,81, item 41 R\$ 3,72, item 42 R\$ 3,72, item 43 R\$ 4,81, item 44 R\$ 4,81, item 45 R\$ 4,40, item 46 R\$ 2,99, item 47 R\$ 2,99, item 48 R\$ 25,00, item 49 R\$ 1,85, item 50 R\$ 1,85, item 51 R\$ 1,91, item 52 R\$ 1,97, item 53 R\$ 1,97, item 54 R\$ 16,83, item 55 R\$ 8,90, item 56 R\$ 8,90, item 57 R\$ 1,74, item 58 R\$ 1,73, item 59 R\$ 1,44, item 60 R\$ 1,44, item 61 R\$ 1,05, item 62 R\$ 1,44, item 63 R\$ 2,27, item 64 R\$ 2,27, item 65 R\$ 1,88, item 66 R\$ 1,88, item 67 R\$ 1,88, item 68 R\$ 2,42, item 69 R\$ 2,42, item 70 R\$ 2,84, item 71 R\$ 7,39, item 72 R\$ 12,42, item 73 R\$ 13,47, item 74 R\$ 29,91, item 75 R\$ 120,83, item 76 R\$ 38,87, item 77 R\$ 1,55, item 78 R\$ 1,55, item 79 R\$ 1,55, item 80 R\$ 2,45, item 81 R\$ 2,45, item 82 R\$ 0,70, item 83 R\$ 0,70, item 84 R\$ 0,70, item 85 R\$ 0,70, item 86 R\$ 1,50, item 87 R\$ 1,50, item 88 R\$ 1,50, item 89 R\$ 2,69, item 90 R\$ 2,69, item 91 R\$ 3,51, item 92 R\$ 3,51, item 93 R\$ 2,37, item 94 R\$ 2,70, item 95 R\$ 2,37, item 96 R\$ 2,70, item 97 R\$ 2,37, item 98 R\$ 2,37, item 99 R\$ 3,74, item 100 R\$ 3,74, item 101 R\$ 2,37, item 102 R\$ 29,84, item 103 R\$ 29,84, item 104 R\$ 29,84, item 105 R\$ 46,07, item 106 R\$ 46,87, item 107 R\$ 29,84, item 108 R\$ 150,70, item 109 R\$ 26,84, item 110 R\$ 26,84, item 111 R\$ 26,84, item 112 R\$ 46,07, item 113 R\$ 46,07, item 114 R\$ 50,70, item 115 R\$ 26,84, item 116 R\$ 26,84, item 117 R\$ 26,84, item 118 R\$ 63,43, item 119 R\$ 0,60, item 120 R\$ 0,27, item 121 R\$ 2,45, item 122 R\$



2,65, item 123 R\$ 3,57, item 124 R\$ 3,74, item 125 R\$ 3,57, item 126 R\$ 3,74, item 127 R\$ 2,14, item 128 R\$ 2,50, item 129 R\$ 2,29, item 130 R\$ 2,63, item 131 R\$ 4,90, item 132 R\$ 5,25, item 133 R\$ 4,40, item 134 R\$ 4,46, item 135 R\$ 3,26, item 136 R\$ 3,26, item 137 R\$ 4,75, item 138 R\$ 4,75; Vigência: 31.01.2011 a 30.01.2012

ALINE ALVAREZ CARNEIRO
Pregoeira

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/01957(7420-9) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de cinta cintadora de cédulas para abastecimento dos almoxarifados dos CSL Recife e Salvador e fragmentadoras de medio porte para atender as dependências jurisdicionadas pelos CSL Recife e Salvador; em 14.02.2011, com início às 10:30h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço <http://www.bb.com.br> - Outros Sites - www.licitacoes-e.com.br. Informações:(81)3464-1428, no horário das 09:00. às 16:00. hs.

DAVI BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2011/1589(7420) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: registro de preços para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática em diversas dependências do Banco do Brasil S.A no Nordeste, em 14.02.2011, às 10:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: na Internet, endereço <http://www.licitacoes-e.com.br> - Outros Sites. Informações: 0xx81/ 3464 1674, no horário das 9 às 16h

RONILSON SENA
Pregoeiro

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2010/23034(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados de Arquitetura e Engenharia para Vistoria de Obras e Imóveis de interesse do Banco do Brasil S.A. em diversas dependências dos estados do Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul - Lote 3; HABILITADA: CMP Construtora Marcelino Porto Ltda; a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada; Decorrido o prazo legal, não havendo recurso, fica marcada para o dia 07.02.2011, às 9h30min a sessão de abertura dos envelopes "PROPOSTA TÉCNICA", no Centro de Serviços de Logística Brasília(DF), localizado no SCS, Quadra 1, Bloco F, 13º andar - Ed. Camargo Corrêa - Brasília(DF).

LETÍCIA M C SANT'ANNA
Presidente da Comissão de Licitação

CREDENCIAMENTO N.º 2010/6264(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a prestação de serviços relativos à cobrança extrajudicial de dívidas, nos estados do Goiás, Mato Grosso do Sul e no Distrito Federal; HABILITADAS: Lote 01: 1ª Audac Serviços Especializados de Cobrança e Atendimento Ltda; 2ª Bandeira Advogados Associados; 3ª Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 4ª Fiducial Consultoria e Serviços Financeiros Ltda; 4ª Siscom Sistema de Cobrança Modular Ltda; 6ª LS - Cobrança Ltda - EPP; 7ª Multicobra Cobrança Ltda; 8ª Cobracom Cobrança e Assessoramento Comercial Ltda; 9ª MRL - Sistemas de Serviços Especializados Ltda; 10ª Ativa Administradora e Recuperadora de Créditos Financeiros Ltda; 11ª Autentique Empresarial Ltda; Lote 2: 1ª Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 2ª Bandeira Advogados Associados; 3ª Ativa Consultoria Organizacional Ltda; 4ª Siscom Sistema de Cobrança Modular Ltda; 5ª Multicobra Cobrança Ltda; 6ª Ativa Administradora e Recuperadora de Créditos Financeiros Ltda; 7ª Cobracom Cobrança e Assessoramento Comercial Ltda; 8ª Get Cobranças Ltda; 9ª Cobranças Carvalho Ltda; 9ª Eliane Fátima Bernardi ME; 9ª Expert Cobranças Serviços de Recup. De Ativos Financeiros Ltda; 9ª Rodarte Cobranças Ltda ME; Lote 3: 1ª Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 2ª Bandeira Advogados Associados; 3ª Siscom Sistema de Cobrança Modular Ltda; 4ª Ativa Administradora e Recuperadora de Créditos Financeiros Ltda; 5ª Cobrad Cobranças Dinâmica Ltda; 5ª Impacto Assessoria e Consultoria Ltda; 7ª Negocial Cobranças Ltda; 8ª Alpha Assessoria e Cobrança de Marília Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

VIVIANE BORNÉO DE ABREU
Presidente da Comissão de Credenciamento

CREDENCIAMENTO N.º 2010/7419(7419).Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços, ao Banco e suas subsidiárias, de cobrança extrajudicial de créditos vencidos oriundos de suas operações de créditos com terceiros, nos Estados do Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, pertencentes a Região 04 do Edital; HABILITADAS: Lote 01:1º Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 2º Bandeira Advogados Associados; 3º Rede Brasil Gestão de Ativos Ltda; 4º Warm Brasil Assessoria Técnica de Cobrança Ltda; 5º Exito Brasil Serviços de Cobranças Ltda; 6º Siscom Sistema de Cobrança Modular Ltda; 7º Feedback Cobrança Brasil Ltda; 8º Maxi Serv Assessoria de Cobrança Ltda; 9º ATN Capital e Participações Ltda; 10º Liderança Serv Especializados em Cobrança S.S. Ltda; 11º ML Serviços de Cobrança Ltda; 12º Intervalor Cobrança Gestão de Crédito e Call Center; 13º Cobrabem Serviços de Cobrança Ltda; 14º Impacto Assessoria e Cobrança Ltda; 15º Winkler e Associados; 16º Kobransol Cobranças Co-

merciais Ltda; 17º Cash do Brasil Call Center Ltda; 18º Asejur Cobranças Empresariais Ltda; 19º Contax S.A; 20º Reaval Cobranças Ltda; 21º MBS Cobranças Ltda; 22º Cobranças Hexactus S/C Ltda; 23º Paschoalotto Serviços Financeiros Ltda; 24º BL Serviços de Cobrança Ltda; 25º Ativa Administradora E Recuperadora de Crédito; 26º Dax Serviços Ltda; 27º De Marco Recuperação De Créditos Ltda; 27º MWR Assessoria de Cobranças Ltda; 27º Vendramini Prestadora De Serviços S/S Ltda EPP; Lote 02: 1º Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 2º Bandeira Advogados Associados; 3º Rede Brasil Gestão de Ativos Ltda; 4º Maxi Serv Assessoria De Cobrança Ltda; 5º Audac Serv Espec De Cobranças E Atendimento Ltda; 6º Exito Brasil Serviços De Cobranças Ltda; 7º Zanc Serviços De Cobrança Ltda; 8º Siscom Sistema De Cobrança Modular Ltda; 9º Liderança Serv Especializados Em Cobrança S.S. Ltda; 10º LCR Cobrança Ltda; 11º LS Cobranças Ltda EPP; 12º Credway Assessoria E Cobrança Ltda; 13º Intervalor Cobrança Gestão De Crédito E Call Center; 13º Winkler e Associados; 15º Kobransol Cobranças Comerciais Ltda; 16º Cash Do Brasil Call Center Ltda; 17º BL Serviços de Cobrança Ltda; 18º Contax S.A; 19º Reaval Cobranças Ltda; 20º Mincarone Advogados SS; 21º Paschoalotto Serviços Financeiros Ltda; 22º Asejur Cobranças Empresariais Ltda; 23º Ativa Administradora e Recuperadora De Crédito; 24º Dax Serviços Ltda; 25º Mandaliti Advogados; 26º T&A Assessoria Financeira E Cobrança Ltda; 27º Servicob Serviços de Recuperação de Créditos e Cobranças Ltda; 28º Ferreira e Chagas Advogados; 29º Andrade & Bastos Assessoria de Cobrança Ltda; 30º AGS Cobranças Ltda EPP; 31º Cheque Nobre Mercantil Cobranças Ltda; 32º Águia Assessoria e Recuperadora de Créditos Ltda-ME; 32º Gestão & Cobrança Ltda; 32º MCA Cobranças S/S Ltda; 32º Protea Brasil Cobranças; 32º Radar Serviços de Cobrança Ltda; Lote 03: 1º Bureaux de Negócios e Serviços Ltda; 2º Bandeira Advogados Associados; 3º Exito Brasil Serviços de Cobranças Ltda; 4º Maxi Serv Assessoria de Cobrança Ltda; 5º Siscom Sistema de Cobrança Modular Ltda; 6º Liderança Serv Especializados em Cobrança S.S. Ltda; 7º Winkler e Associados; 8º Kobransol Cobranças Comerciais Ltda; 9º Cash do Brasil Call Center Ltda; 10º Paschoalotto Serviços Financeiros Ltda; 11º Cobrabem Serviços de Cobrança Ltda; 12º T&A Assessoria Financeira e Cobrança Ltda; 13º Savas e Bitencourt Advogados Assosoiados; 14º Asejur Cobranças Empresariais Ltda; 15º BL Serviços de Cobrança Ltda; 16º Ativa Administradora e Recuperadora de Crédito; 17º Dax Serviços Ltda; a partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada.

NOEMI PIOVEZANI
Presidente da Comissão de Credenciamento

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/28858(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF);OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e de manutenção preventiva, preditiva e corretiva de instalações eletrohidrosanitárias, equipamentos de apoio e "carro oficina" nas dependências do Banco do Brasil; ADJUDICATÁRIA: União Total Engenharia Ltda. Lotes 01 e 02, Êxito Serviços e Construções Ltda. Lote 03.

RENATO OLIVEIRA BORGES
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/29500(7420-9) Centro de Serviços de Logística Recife(PE); OBJETO: Lote 01: Aquisição de telefones analógicos, Lote 03: aquisição de telefones digitais e Lote 06: Aquisição de interfonos. ADJUDICATÁRIA:Ascot Telecomunicações Ltda ME. Lote 02: Aquisição de telefones sem fio ADJUDICATÁRIA: Francisco Rodrigues de Oliveira Comunicações ME. Lote 04:Aquisição de fones de cabeça com fio ADJUDICATÁRIA: Cenetel Comercio de Headsets Ltda.

TÂNIA SÁ OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/30029(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); OBJETO: Contratação de serviços de Operação de Telefonia a ser realizada no total de 2840 horas semanais em dependências diversas do Estado de SC; ADJUDICATÁRIA: WORLD SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA.

BRUNA CARDOSO DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/30354(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); OBJETO: Fornecimento e instalação de Grupo Gerador com quadro de transferência automático e carenagem silenciada para dependência do Banco do Brasil S.A. localizada no Estado de Tocantins, de acordo com as especificações técnicas e demais condições constantes no Anexo 01 deste Edital; ADJUDICATÁRIA: DISTRIBUIDORA CUMMINS CENTRO OESTE LTDA, CNPJ: 01.475.599/0002-63.

FABIANE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/30028(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras Brasília(DF); OBJETO: prestação de serviços técnicos especializados para emissão de Fairness Opinion, com vistas a certificar o trabalho de avaliação econômico-financeira(Valuation) sobre empresa indicada pelo Banco do Brasil; ADJUDICATÁRIA: CERES INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA.

DIANA DE FARIA ALBERNAZ VILLA
Pregoeira

RETIFICAÇÕES

No extrato de contrato do PREGÃO ELETRÔNICO 2010/30473(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília DF) publicado no D.O.U. de 20.01.2011, Seção 3, Página 90, onde se lê "Assinatura em 12.01.2010", leia-se "Assinatura em 12.01.2011".

No extrato de termo de aditivo do Pregão 2007/0291(9600) Gerência de Planejamento, Modelagem e Compras(Brasília, DF) publicado no D.O.U. de 28.01.2011, Seção 3, Página 70, onde se lê 2006/86160250, leia-se 2007/96000380.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do rio Grande do Norte - FUNCERN - CNPJ 02.852.277/0001-78; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a FUNCERN, visando à realização do projeto "POTENCIAL DE INOVAÇÃO E DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE PRODUTIVA DAS EMPRESAS FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS À CADEIA PRODUTIVA DO PETRÓLEO E GÁS DO RN."; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 31.583,00; VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de assinatura: 26/01/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: José Maria Vilar da Silva - Superintendente do BNB; Jairo José dos Santos - Superintendente da FUNCERN; ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura - FCPC - CNPJ 05.330.436/0001-62; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a FCPC, visando à realização do projeto "XXII ESCOLA DE MODELOS DE REGRESSÃO"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Apoio às Atividades Sócio-Econômicas do Nordeste - FASE; VALOR GLOBAL: R\$ 29.990,00; VIGÊNCIA: 9 meses a contar da data de assinatura: 26/01/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Francisco Antônio Guimarães - Secretário Executivo da FCPC; ESPÉCIE: Convênio de Assistência Técnica e Financeira; PARTES: Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20 e Federação das Colônias de Pescadores do Estado do Ceará - FE-PESCE - CNPJ 09.529.470/0001-11; OBJETO: Colaboração financeira do BNB e a FEPEPESCE, visando à realização do projeto "MONITORAMENTO DA PESCA ARTESANAL MARINHA NO CEARÁ"; FONTE DE RECURSOS: Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDECI; VALOR GLOBAL: R\$ 60.240,00; VIGÊNCIA: 8 meses a contar da data de assinatura: 26/01/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Raimundo Felix da Rocha - Presidente da FEPEPESCE.

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2011/044, de 13/01/2011; Objeto: Contratação dos serviços de telefonia móvel pessoal - SMP - (VC1) - Tecnologia GSM, com disponibilização de terminais de acesso móvel habilitados, em regime de comodato; Fornecedor: TNL PCS S.A - OPERADORA OI; Fundamento legal: Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93; Autorização: Diretoria, em 25/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 25/01/2011.

Processo: 2011/051, de 14/01/2011; Objeto: Alienação de bem constante do lote 188 - Depósito - DIRGE, referente ao Edital de leilão 2010/134 (Veículo Santana); Adquirente: Sr. LUIZ CLAUDIO CORREA; Valor total: R\$ 8.700,00; Fundamento legal: Art. 24, Inciso V, da Lei 8.666/93; Autorização: Diretoria, em 25/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 25/01/2011.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 2010/607-6099, de 22/12/2010; Objeto: Patrocínio Negocial para o projeto "Vitória Stone Fair 2011" no período de 15 a 18 de fevereiro de 2011 em Vitória - ES; Favorecido: BNB Clube & Milaneze S/S Ltda; Valor total: R\$ 20.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 03/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 03/01/2011.

Processo: 2011/607-113, de 25/01/2011; Objeto: Patrocínio Cultural para o projeto "BNB Clube de Cultura" no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2011; Favorecido: BNB Clube de Monteiro Claros; Valor total: R\$ 40.000,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 26/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 26/01/2011.

Processo: 2011/607-065, de 18/01/2011; Objeto: Patrocínio Institucional para o projeto "Cidadãos de Honra" no período de 01 a 28 de fevereiro em Montes Claros - MG. Favorecido: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR; Valor total: R\$ 9.700,00; Fundamento legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93; Autorização: Robério Gress do Vale, Chefe do Gabinete da Presidência, em 20/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 20/01/2011.

Processo: 2011/033, de 10/01/2011; Objeto: Retificação da proposta de Contratação nº 2010/790, de 06/08/2010, para correção dispositivo legal utilizado na fundamentação; Fornecedor: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE; Fundamento legal: Art. 25, Inciso II c/c Inciso III, da Lei 8.666/93; Autorização: Diretoria, em 25/01/2011; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 25/01/2011.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao Convênio BNB/FCPC/JANUS - APOIO A CULTURA SOCIAL E DIGITAL NO ASSENTAMENTO MACEIÓ NO INCRA NA MICRORREGIÃO DE ITAPIOCA, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Fundação Cearense de Pesquisa e Cultura -

FCPC - CNPJ 05.330.436/0001-62 e o Instituto de Consciência Global e Ecologia Social - JANUS - 03.264.390/0001-03; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 6/7/2009 e término em 06/7/2011; DATA DE ASSINATURA: 5/1/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; Clovis Coelho Catunda Filho - Vice-Presidente da FCPC; Raul Armando Monteiro Júnior - Presidente do Janus.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/CENEA/IEPRO - INTERNATIONAL MICROALGAE AND BIOFUELS WORKSHOP, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Centro de Energias Alternativas e Meio Ambiente - CENEA - CNPJ 07.138.190/0001-57 e o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE - IEPRO - CNPJ 00.977.419/0001-06; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 2/8/2010 e término em 5/5/2011; DATA DE ASSINATURA: 25/1/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Isidro Moraes de Siqueira - Superintendente do BNB; José Osvaldo Bezerra - Presidente do CENEA; Francisco Roberto Pinto -

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 178/2010

Objeto: Contratação de diversos serviços para órgãos do Banco do Nordeste no Estado de Pernambuco, com a utilização de 27 (vinte e sete) Unidades de Serviço (US). Empresa vencedora/adjudicatária: ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDE - 28/01/2011)

EMPRESA GESTORA DE ATIVOS

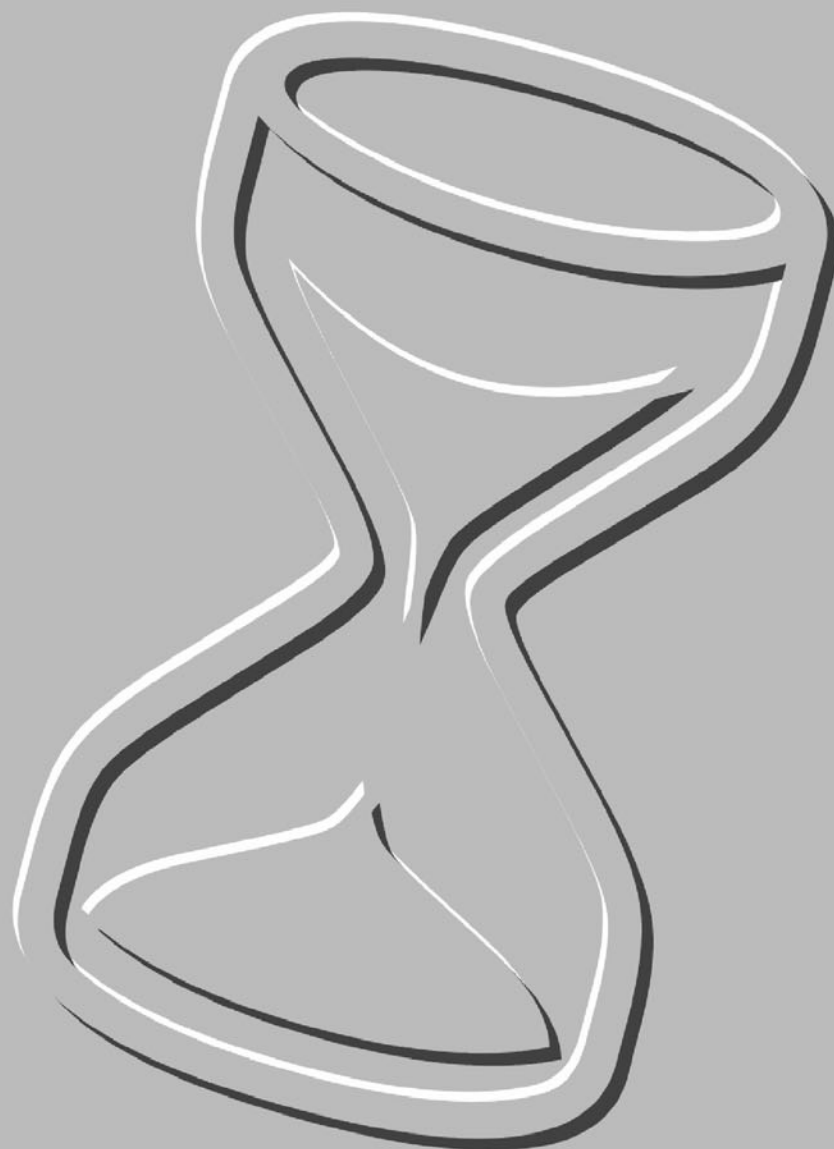
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 26/2009. Nº Processo: 00088/2009. Contratante: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA-CNPJ Contratado: 53113791001285. Contratado : TOTVS S.A. -Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 meses, e alteração da Cláusula Sétima do contrato original, sem acréscimo do seu valor. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93. Vigência: 28/12/2010 a 28/12/2011. Valor Total: R\$26.774,40. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

Uma viagem no tempo!

MUSEU DA IMPRENSA



Dedicado à
preservação de
publicações
oficiais,
maquinaria e
peças relevantes
para o estudo da
história da
imprensa
no Brasil.

VISITAÇÃO:
de segunda a sexta-feira,
das 8h às 17h;
SIG - Quadra 6 - Lote 800,
Brasília-DF.



Ministério da Integração Nacional

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 04/2009 - MI.

Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ nº 03.353.358/0001-96, por intermédio de seu Secretário-Executivo, ALEXANDRE NAVARRO GARCIA e BRENO EINSTEIN FIGUEIREDO, Cientista Social, CPF nº 323.950.601-78. Prazo de vigência até 30/01/2012.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 59000000790201056. Contratante: MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL-CNPJ Contratado: 72579105000158. Contratado : JOSE DOS REIS CHAVEIRO ME -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 Vigência: 27/01/2011 a 26/01/2012. Valor Total: R\$7.950,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800015. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 530001-00001-2011NE900032

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00070/2008. Nº Processo: 59050002615200711. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : ITAPEBI PREFEITURA, CNPJ nº 13.634.993/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio até 14/04/2011. Vigência: 26/12/2008 a 14/04/2011. Data de Assinatura: 13/12/2010. Signatários: Concedente : IVONE MARIA VALENTE, CPF nº 197.042.835-04, Conveniente : CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO, CPF nº 389.007.505-34.

(SICONV - 28/01/2011)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no DOU em 07/01/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação dos sserviços de vigilância armada e desarmada nas dependências e no estacionamento externo do Edifício Sede da Codvasf, localizados no Setor de Grandes Áreas Norte - SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília - DF.

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Resp.p/Presidência

(SIDEK - 28/01/2011) 195006-11201-2011NE000003

DIRETORIA EXECUTIVA
2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO "EX-OFFICIO"

Especie: Considerando o atraso de 180 (cento e oitenta) dias na liberação dos recursos do convênio nº 2.00.09.0010-00, firmado em 11 de fevereiro de 2010 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, fica prorrogada a vigência do citado convênio, com o seu final previsto para 05 de agosto de 2011. DATA: 26 de janeiro de 2011. LUCIANO MARTINS MOREIRA, Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, CPF nº 609.615.705-04.

Especie: Considerando o atraso de 90 (noventa) dias na liberação dos recursos do convênio nº 2.00.09.0016-00, firmado em 11 de fevereiro de 2010 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, fica prorrogada a vigência do citado convênio, com o seu final previsto para 06 de maio de 2011. DATA: 26 de janeiro de 2011. LUCIANO MARTINS MOREIRA, Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, CPF nº 609.615.705-04.

Especie: Considerando o atraso de 180 (cento e oitenta) dias na liberação dos recursos do convênio nº 2.005.00-2010, firmado em 13 de agosto de 2010 entre a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA, fica prorrogada a vigência do citado convênio, com o seu final previsto para 07 de agosto de 2011. DATA: 26 de janeiro de 2011. LUCIANO MARTINS MOREIRA, Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR, CPF nº 609.615.705-04.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 721116/2009. Nº Processo: 59570001311200911. Convenientes: Concedente : COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO, Unidade Gestora: 195012, Gestão: 11201. Conveniente : INHUMA PREFEITURA, CNPJ nº 06.553.739/0001-07. RECUPERAÇÃO DE 7,70 KM DE ESTRADA DO FORTE NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI.. Valor Total: R\$ 225.258,00, Valor de Contrapartida: R\$ 6.758,00, Crédito Orçamentário: PTRES: 27331, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2009NE900068. Vigência: 20/01/2011 a 15/01/2012. Data de Assinatura: 19/01/2011. Signatários: Concedente : GUILHERME ALMEIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, CPF nº 110.870.994-04, Conveniente : MOACIR GONCALVES DE CARVALHO, CPF nº 358.833.673-72.

(SICONV - 28/01/2011)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 752715/2010. Nº Processo: 59400007750201022. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC.DE OBRAS CONTRA AS SECAS, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : MUNICIPIO DE SOLONOPOLÉ - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 07.733.256/0001-57. CONSTRUÇÃO DE AÇUDE POÇO DO BENTO, NO MUNICÍPIO DE SOLONOPOLÉ-CE. Valor Total: R\$ 6.076.589,63, Valor de Contrapartida: R\$ 76.589,63, Crédito Orçamentário: PTRES: 33723, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2010NE901076. Crédito Orçamentário: PTRES: 33723, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 44404, Num Empenho: 2010NE900982. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 31/12/2010. Signatários: Concedente : ELIAS FERNANDES NETO, CPF nº 019.792.054-34, Conveniente : ANTONIO VALTERNO NOGUEIRA PINHEIRO, CPF nº 289.452.633-49.

(SICONV - 28/01/2011)

COORDENADORIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 59411000005201112 . Objeto: Servicos de fornecimento de agua e tratamento de esgotos nos predios quew estao sendo utilizados pelo DNOCS-CEST/RN Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: No estado existe uma unica empresa publica que presta os servicos Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY . Coordenador Estadual . Ratificação em 27/01/2011 . ELIAS FERNANDES NETO . Diretor Geral . Valor: R\$ 30.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTO DO RIG DO NORTE . Valor: R\$ 30.000,00

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 59411000007201101 . Objeto: Servicos de fornecimento de energia eletrica em predios que estao sendo utilizados pelo DNOCS-CEST/RN Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Existencia de unica empresa privada que fornece os servicos Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY . Coordenador Estadual . Ratificação em 27/01/2011 . ELIAS FERNANDES NETO . Diretor Geral . Valor: R\$ 90.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDDO NORTE COSERN . Valor: R\$ 90.000,00

(SIDEK - 28/01/2011)

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 59411000006201159 . Objeto: Servicos de licenciamento de veiculo com seguro obrigatorio Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Existencia de uma unica empresa publica que fornece os servicos Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSE EDUARDO ALVES WANDERLEY . Coordenador Estadual . Ratificação em 27/01/2011 . ELIAS FERNANDES NETO . Diretor Geral . Valor: R\$ 6.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 6.000,00

(SIDEK - 28/01/2011)

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATOS DE TERMOS DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO

Espécie: Aditamento "de Ofício"
Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênio firmado entre

a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado: Processo nº: 59150.000078/2010-33; Convênio nº 733652/2010; Conveniente: Prefeitura Municipal de Buritinópolis - GO, CNPJ: 24.856.569/0001-11; Prazo de vigência até: 25/06/2011; Assinatura: 24/12/2010.

Espécie: Aditamento "de Ofício"
Respaldo legal: Decreto nº 6.170 de 25/07/2007 e do Art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29/05/2008.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência de convênio firmado entre a União, por meio do Ministério da Integração Nacional, CNPJ: 03.353.358/0001-96 e o Conveniente a seguir relacionado: Processo nº: 59150.000385/2009-81; Convênio nº 729871/2009; Conveniente: Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, CNPJ: 01.169.416/0001-09; Prazo de vigência até: 03/07/2011; Assinatura: 28/01/2011.

Ministério da Justiça

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 08001005961201092 . Objeto: Contratação de 28 (vinte oito) assinaturas "Mídia Impressa" produzidas pela contratada, com compilação detalhada dos mais importantes jornais do País, reproduzindo na íntegra, as matérias de interesse do contratante, veiculadas nas colunas editoriais, notícias de jornais e revistas nacionais e internacionais, bem como a primeira página dos principais jornais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender ao contido no Memorando 169/ACS/GM/2010. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . JOSÉ EDUARDO LOPES MENDES . Coordenador-Geral de Logística . Ratificação em 27/01/2011 . JORILSON DA SILVA RODRIGUES . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto. . Valor: R\$ 287.280,00 . Contratada :EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A- EBC . Valor: R\$ 287.280,00

(SIDEK - 28/01/2011) 200005-00001-2011NE900250

COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 08008003755200782. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 72632078000130. Contratado : VR TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar o período de vigência contratual e acrescer 12,78% ao Contrato. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 09/01/2011 a 08/01/2012. Valor Total: R\$492.960,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800053. Data de Assinatura: 08/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 86/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08008.007202/2009-61.Sagrou-se vencedora a empresa: SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, para o item 01.Sendo a presente contratação homologada,em 28 de janeiro de 2011. A Pregoeira informa ainda, que os autos encontram-secom vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

(SIDEK - 28/01/2011) 200005-00001-2011NE900250

PREGÃO Nº 91/2010

O Ministério da Justiça, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Processo nº08008.005590/2009-45.Sagrarame vencedoras as empresas: N&F COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EHIDRAULICOS LTDA, para os itens 02 e 03, FERAGENS LIDER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, para os itens 07 e 08, SOUND STATION AUDIO E VIDEO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, para o item 09, JULCIMAR FRANCISCA RIBA ME, para o item 10. Sendo a presente contratação homologada,em 27 de janeiro de 2011. A Pregoeira informa ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

ALINE PEREIRA CAETANO

(SIDEK - 28/01/2011) 200005-00001-2011NE900250

ARQUIVO NACIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 0032000008/2011- . Objeto: Utilização da Rede de Esgoto Sanitário e Fornecimento de Água para o Arquivo Nacional -Exercício 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender às necessidades do Órgão Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . RENATO DINIZ . Coordenador Geral de Administração . Ratificação em 28/01/2011 . JAIME ANTUNES . Diretor Geral . Valor: R\$ 264.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 264.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 200014-02011-2010NE009083

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2011 ao Convênio Nº 00066/2008. Nº Processo: 08001004086200815. Convenientes: Concedente : DIRETORIA DE POLITICAS PENITENCIARIAS, Unidade Gestora: 200324. Gestão: 00001. Conveniente : GOVERNO DO ESTADO DO ACRE, CNPJ nº 63.606.479/0001-24. Executor : INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA DO ACRE - IAPAE, CNPJ nº 09.061.977/0001-93. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio. Vigência: 24/07/2010 a 23/07/2011. Data de Assinatura: 21/01/2011. Signatários: Concedente : LUIZ PAULO TELES FERREIRA BARRETO, CPF nº 318.800.881-34. Conveniente : ARNOBIO MARQUES DE ALMEIDA JUNIOR, CPF nº 183.138.502-30, Executor : LEONARDO DAS NEVES CARVALHO, CPF nº 512.605.222-53.

(SICONV - 28/01/2011)

DIRETORIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
FEDERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 01046099000125. Contratado : MOLEK'S INDUSTRIA & COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: lei 8666/93, Lei 10520 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$26.180,00. Fonte: 118033901 - 2010NE900429. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 04420130000134. Contratado : BRAZIL UP COMPRA E VENDA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$105.178,99. Fonte: 118033901 - 2010NE900430. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 10531345000125. Contratado : COMERCIAL TAMOIO CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$39.766,40. Fonte: 118033901 - 2010NE900433. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 10963837000190. Contratado : RA CONFECÇÕES E UNIFORMES LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$110.865,60. Fonte: 118033901 - 2010NE900436. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 09416247000168. Contratado : DU-CONTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$229.143,10. Fonte: 118033901 - 2010NE900441. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 08016008625201032. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 01237548000112. Contratado : BETBI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E BRINDES LTDA ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços serigráficos e de confecção de uniformes, roupa de cama e banho a serem utilizados pelos presos das Penitenciárias Federais em Mossoró/RN, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Catanduvas/PR. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$51.802,40. Fonte: 118033901 - 2010NE900442. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200005-00001-2010NE900250

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2010

Nº Processo: 0838015410201010. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 10446523000110. Contratado PRESTA SERVIÇOS TECNICOS LTDA EPP-Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação com fornecimento de material e equipamento, para atender a Defensoria Pública da União no Estado do Amapá. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$18.434,80. Fonte: 100000000 - 2010NE903140. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200140-00001-2011NE901873

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2010

Nº Processo: 08030017771201009. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO -CNPJ Contratado: 11322133000109. Contratado LICITAGOV SERVIÇOS LTDA. -Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamento, para atender a Defensoria Publicada União em Guarulhos/SP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 13/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$58.980,00. Fonte: 100000000 - 2010NE903106. Data de Assinatura: 13/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200140-00001-2010NE901873

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2010

Nº Processo: 08038017770201056. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06982630000195. Contratado : SALMOS COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de material e equipamentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$16.700,00. Fonte: 100000000 - 2010NE903110. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200140-00001-2010NE901873

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 77/2009. Nº Processo: 08038016689200915. Contratante: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO -CNPJ Contratado: 06214438000159. Contratado : PROATIVA SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e repactuar o valor do contrato 77/2009, a contar de 25/08/2010 a 12/04/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 25/08/2010 a 12/04/2011. Valor Total: R\$178.697,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900323. Data de Assinatura: 25/08/2010.

(SICON - 28/01/2011) 200140-00001-2010NE901873

SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2010

Processo: 08038012508/2006-39. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO. CNPJ: 00.375.114/0001-16. Contratado: RIO IMOBRA'S PARTICIPAÇÕES E EMPREENHIMENTOS LTDA: 05.973.275/0001-25. Objeto: Declarar a prorrogação automática do Contrato nº 32/2006, por mais 01 (um) ano, a partir do dia 14/12/2010 a 13/12/2011. Data de assinatura: 08/12/2010.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Objeto:O presente Termo de Cooperação, tem por objetivo a veiculação do programete intitulado "Defensoria Pública" por parte da Rádio, conforme duração, quantidade e formato a seguir: 1 (um) programete semanal na estação AM 880 Khz. Com duração de 10 a 15 minutos cada, veiculado todas as quintas-feiras, no horário matutino. Vigência:período de 36 (trinta e seis) meses a partir de sua publicação Contratado:Rádio Inconfidência Ltda. Contratante:Defensoria Pública-Geral da União assinatura: 30/12/2010

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 12/2010. Nº Processo: 08220002066201031. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual para o período de 01/01/2011 a 31/12/2011;retificação do valor global estimado do contrato original para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), adequando-o à inexigibilidade publicado no D.O.U. na ocasião; Acréscimo de 25% ao valor global, resultante em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Artigos 57,II e 65, § 2º, II da Lei 8.666/93; Cláusula Terceira do contrato original Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$12.500,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800014. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010 publicado no D.O. de 17/11/2010 , Seção 3, Pág. 129. Onde se lê: Vigência: SEM DATA Leia-se : Vigência: 01/01/2011 a 30/06/2011

(SICON - 28/01/2011) 200338-00001-2011NE800028

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO ESPÍRITO SANTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de limpeza, conservação e higienização para a SR/DPF/ES e demais unidades subordinadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Vale do Rio Doce, nº 1 São Torquato - VILA VELHA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

HELENA REZENDE MAZOCO
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 200039-00001-2011NE900043

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 8/2009. Nº Processo: 08320011282200825. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual.Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da lei 8666/93 Vigência: 13/02/2011 a 12/02/2012. Valor Total: R\$16.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800010. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200374-00001-2011NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 9/2009. Nº Processo: 08320017283200883. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 34028316001690. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual.Fundamento Legal: Inciso II do art.57 da lei 8666/93. Vigência: 13/02/2011 a 12/02/2012. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200374-00001-2011NE800019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 16/2010. Nº Processo: 08320016641201055. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado:



11083347000161. Contratado : TAVARES DOS SANTOS E CIA LTDA ME -Objeto: Prorrogar prazo de vigência contratual.Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2011 a 23/04/2011. Valor Total: R\$90.000,00. Fonte: 329000000 - 2010NE900335 Fonte: 329000000 - 2010NE900336. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200374-00001-2011NE800019

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011**

Sagrou-se vencedora no certame a empresa TRIVALE AD-MINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122.0001-97,com valor de R\$ 0,00 (taxa zero) para taxa de administração.

ALEXANDRE CUSTODIO NETO
Superintendente
Em exercício

(SIDEK - 28/01/2011) 200374-00001-2011NE800019

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010 - SR/DPF/MG

Nº Termo de Convênio firmado entre a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal em Minas Gerais e a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Objeto: Manutenção da ordem pública no Aeroporto da Pampulha, com vistas à preservação das ações repres-sivas e preventivas contra crimes ou fatos lesivos à segurança da comunidade aeroportuária e usuários do transporte aéreo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA PARAÍBA**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de vigilância armada, funcionando ininterruptamente, para a SR/DPF/PB e suas descentralizadas, com jornada de trabalho de 12x36h, totalizando 12 (doze) postos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 230 Km 7 Cabedelo PB CABEDEL0 - PB . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEK - 28/01/2011) 200396-00001-2011NE000008

PREGÃO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP para uso dos servidores da SR/DPF/PB. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 230 Km 7 CABEDEL0 - PB . Entrega das Pro-postas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.compras-net.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 16h00 site www.comprasnet.gov.br

JAYLINE PONTES
Pregoeira

(SIDEK - 28/01/2011) 200396-00001-2011NE000008

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE CESSÃO DE USO Nº 1/2011

Processo: 08430.045342/2010-81; Cessão de Uso: 01/2011/SR/DPF/RS; Cedente: Superintendência Regional do Depar-tamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul; Cessionário: Ci-nara do Prado Lima Pacheco; Objeto: Cessão de Uso de área predial.; Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011; Fundamento Legal: no que couber os dispositivos da Lei 8666/93.; Data da assinatura: 01/12/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011

Processo: 08430.045342/2010-81; Contrato: 12/2011/SR/DPF/RS; Contratante: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul; Contratada: Cinara do Prado Lima Pacheco; Objeto: exploração de serviços de restaurante.; Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011; Fundamento Legal: no que couber os dis-positivos da Lei 8666/93.; Data da assinatura: 01/12/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Processo: 08430.030615/2007-97; Convênio: 01/2008/CPL/SR/DPF/RS; Conveniente: Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Rio Grande do Sul; Con-veniado: Fundação Conesul de Desenvolvimento - Conesul; Objeto: prorrogação do prazo de vigência.; Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011; Fundamento Legal: no que couber os dispositivos da Lei 8666/93.; Empenho: 2011NE800079; Data da assinatura: 31/12/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 08455064192200992. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNI-CAÇÃO S.A.- EBC. Objeto: Prorrogar a vigencia do contrato original por mais 12 meses, pelo periodo de 01/01/2011 a 31/12/2011. Fun-damento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Va-lor Total: R\$20.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800017. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 200356-00001-2011NE900084

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 22/2007. Nº Processo: 08455027911200722. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02449992018101. Contratado : VIVO S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigencia do Contrato e restabelecer o seu valor inicial passando de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) anuais para R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais). Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vi-gência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$32.900,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800033. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 200356-00001-2011NE900084

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE RONDÔNIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa para prestação de serviços comuns, de natureza continuada, nas areas de Recepção, Mensageria, Reprografia, copeiragem e Telefonista, a fim de atender as necessidades da SR/DPF/RO e suas unidades descentralizadas To-tal de Itens Licitados: 00005 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Lauro Sodre, 2905 Nacional - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

IVAN DOS SANTOS PASSOS
Pregoeiro

(SIDEK - 28/01/2011) 200378-00001-2011NE800005

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 17/2010**

Resultado do Pregão Eletrônico nº 17/2010. Empresa ven-cedora: D.J.de Agnelo - EPP, CNPJ 03.950.770/0001-93. Melhor lan-ce: R\$ 24.400,00 (mensal) e R\$ 292.800,00 (anual). Validade da Ata: 12meses contados a partir de sua homologação.

IVAN DOS SANTOS PASSOS
Pregoeiro

(SIDEK - 28/01/2011) 200378-00001-2011NE800005

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SANTA CATARINA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada de Polícia Federal SILVIA CENZOLLO PELOI, lotada e em exercicio na Delegacia de Polícia Federal em Join-ville/SC - DPF/JVE/SC, no uso de suas atribuições legais, faz saber a LUCIANO GOMES SANCHEZ, paraguaio, casado, nascido em 26 de outubro de 1967, natural de Pedro Juan Caballero/PY, filho de Dionicia Sanchez, portador da C.I. 4.217.560/República del Paraguay, estando em local incerto e não sabido, que por determinação do Exmo. Senhor Diretor do Departamento de Estrangeiros da Secretaria de Justiça/MJ, contida no despacho de 17/07/2009 e informado a este Serviço através do ofício nº 2.099/10/DPREC/CGPI/DIREX/PF, que lhe foi delegada pela Portaria nº 02, de 12/02/1993, foi instaurado o competente inquérito para efeito de sua expulsão do Brasil, com observância das normas previstas na Lei 6.815/80, na parte relativa à expulsão, ficando desde já notificado a comparecer nesta Delegacia de Polícia Federal em Joinville, localizada na Rua José Elias Giuliani, 72 - Boa Vista - Joinville/SC, no prazo máximo de 10 dias, a contar da data da segunda publicação do presente Edital, acompanhado de seu advogado, sendo na falta deste, nomeado Defensor Dativo para formular defesa escrita nos autos do Inquérito de Expulsão nº 0001/2010-DPF/JVE/SC. A presente Notificação para os demais atos processuais expulsórios, também é válida, e o seu não acatamento implicará em revelia. Eu, JEANE EURICA FUJITA, Escrivã de Po-lícia Federal que o lavrei.

Joinville/SC, 27 de janeiro de 2011.
SILVIA CENZOLLO PELOI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SÃO PAULO
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 08504021442201019. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 58200015000183. Contratado : PRE-FEITURA MUNICIPAL DE SANTOS -ESTANCIA BALNEARIA. Objeto: Contratação de serviço de remoção de lixo dos prédios da DPF/STS/SP, para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800017. Data de Assina-tura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 110245-00001-2011NE900025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 08504021448201088. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 04172213000151. Contratado : COM-PANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ. Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica.' Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800015. Data de Assi-natura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99122/2011

Nº Processo: 08504022406201064. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 34028316000103. Contratado : EM-PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Objeto: Contrato de serviços postais com os Correios para a DPF/STS/SP, para o exercício de 2011. Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$30.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800016. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 3/2009. Nº Processo: 08504010283200802. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVIÇOS SA -Objeto: Contrato de fornecimento de combustíveis para os veículos da DPF/STS/SP, para o período de 01/01 a 30/06/2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 30/06/2011. Valor Total: R\$77.625,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800020 Fonte: 100000000 - 2011NE800018. Data de Assinatura: 20/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900025

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 3/2010. Nº Processo: 08504004832201016. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVIÇOS SA -Objeto: Contrato de manutenção e fornecimento de peças para os veículos da DPF/STS/SP, para o exercício de 2011. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$183.820,08. Fonte: 100000000 - 2011NE800019 Fonte: 100000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 29/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 110245-00001-2010NE900025

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE SERGIPE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 08520017390201070. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 13018171000190. Contratado : COM-PANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO. Objeto: Pres-tação dos serviços de fornecimento de água potável e esgotamento sanitário à SR/DPF/SE, nas áreas de abrangência da DESO. Fun-damento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800019. Data de Assinatura: 01/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200030-00001-2011NE800018

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DE TOCANTINS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 08297011990201018. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 00604122000197. Contratado : TRI-VALE ADMINISTRAÇÃO LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e controle de aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e alcool) em rede de postos credenciados através de sistemas (software) integrado para captura eletrônica de dados a fim de atender a frota de veículos oficiais da SR/DPF/TO, bem como os veículos com au-torização judicial de uso para DPF, localizados na SR/DPF/TO e na

DPF/AGA/TO Fundamento Legal: lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$794.500,12. Fonte: 100000000 - 2011NE800009. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 18/06/2010 , Seção 3, Pág. 126. Onde se lê: Valor R\$ 298.586,13 Leia-se : Valor R\$ 0,00 Onde se lê: Vigência: 17/06/2010 a 15/08/2010 Leia-se : Vigência: 16/07/2010 a 15/08/2010

(SICON - 28/01/2011) 200121-00001-2010NE900003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no D.O. de 10/09/2010 , Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Valor R\$ 636.055,80 Leia-se : Valor R\$ 15.440,85

(SICON - 28/01/2011) 200121-00001-2010NE900003

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 08661005844201055 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - EBC T para prestação dos serviços de transporte de documentos via carta simples, registradas, com registro de recebimento, sedex e encomendas visando atender as necessidades da 2ª SR.PRF/MT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação do fiscal do contrato através do Projeto básico. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . JOSÉ CÍCERO COUTO NETO . Chefe da SAF/2ª SR.PRF/MT . Ratificação em 27/01/2011 . CLARINDO FERREIRA DA SILVA . Superintendente da 2ª SR.PRF/MT . Valor: R\$ 18.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 18.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 200120-00001-2011NE800035

3º DISTRITO REGIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tonness e material de informática. Total de Itens Licitados: 00028 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Mário Ypiranga Monteiro, 2479 - anexo Cj. DNIT Parque Dez de Novembro - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.dprf.gov.br

DENISE LIMA LOPES
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 200110-00001-2010NE900001

5º DISTRITO REGIONAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 08676000016200928. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 02341470000144. Contratado : BOA VISTA ENERGIA S/A -Objeto: Este termo aditivo tem por objeto alterar a cláusula sétima do contrato originário a qual passa a ter a seguinte redação:"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, ou seja, de 10/02/2011 à 10/02/2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: artigo 24, XXII, da Lei 8666/93 Vigência: 10/02/2011 a 10/02/2012. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 174020197 - 2011NE800015. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 200232-00001-2011NE800010

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2010

Nº Processo: 08660021588/09-10. Contratante: MINISTERIO DA JUSTIÇA -CNPJ Contratado: 04793365000171. Contratado : AUTO CAIXA 7 LTDA -Objeto: Prestação de serviços mecânicos, elétricos, estofaria, lataria, e pintura geral, com fornecimento de peças e acessórios para veículos pertencentes à 9ªsrprf/rs. Fundamento Legal: lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2010 a 15/12/2011. Valor Total: R\$64.171,81. Fonte: 174020197 - 2011NE800072 Fonte: 174020197 - 2011NE800073. Data de Assinatura: 15/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 200119-00001-2011NE800091

AVISOS DE PREÇOS REGISTRADOS

O Superintendente Regional Substituto da 9ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, torna pública as atas de registro de preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 07/2010 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA APLICAÇÃO EM VoIP, para atender às necessidades da 9ª SRPRF-RS e demais Unidades Participantes, conforme segue: ATA 12/2010-VIRTUAL OFFICE COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 01.312.265/0001-98; item 01-telefone VoIP - GXP-2120, marca Grandstream, ao valor unitário de R\$ 619,00; e item 06-adaptador para telefone analógico (ATA) - 1 FXS / 1 FXO - HT-503, marca Grandstream, ao valor unitário de R\$ 187,00; ATA 13/2010-CIBX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 06.086.951/0001-01; item 02-telefone IP VoIP com 1 linha - GXP285, marca Grandstream, ao valor unitário de R\$ 287,10; item 04-telefone sem fio híbrido - A580IP, marca Siemens, ao valor unitário de R\$ 449,00; item 08-gateway - 4FXS / 4 FXO - DVG7044, marca DLink, ao valor unitário de R\$ 1.257,49; item 09-gateway - 6 FXS / 2 FXO - DVG7062, marca DLink, ao valor unitário de R\$1.305,00; item 10-gateway - 32 FXS - DVG2032, marca DLink, ao valor unitário de R\$ 3.899,00; item 11-gateway - 1E1 PRI-para-ETHERNET - 750-4000-EC, marca Redfone, ao valor unitário de R\$2.990,00; item 14-placa GSM PCI-e com uma interface - KGSM-10SPX, marca Khomp, ao valor unitário de R\$ 2.095,00; item 15-interface VoIP GSM com um canal - KGSM-USB, marca Khomp, ao valor unitário de R\$ 1.145,00; item 18-interface Celular GSM - ITC4000, marca Intelbrás, ao valor unitário de R\$ 371,00; item 19-gateway VoIP GSM com oito canais - GV800, marca Zenite, ao valor unitário de R\$ 8.030,00; ATA 14/2010-DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ 03.004.730/0001-59; item 05-adaptador para telefone analógico (ATA) - 2 FXS - XT-50, marca Digistar, ao valor unitário de R\$ 140,00; ATA 15/2010-EXPERTI EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 03.869.589/0001-57; item 07-gateway - 2 FXS / 2 FXO - AFM 200, marca Net Quintum, ao valor unitário de R\$ 783,00; ATA 16/2010-K M O TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ 08.357.903/0001-36; item12-gateway E1 AG512, marca Aligera, ao valor unitário de R\$ 3.900,00; item 16-placa PCI-e com 2 interfaces E1 APE412, marca Aligera, ao valor unitário de R\$ 2.500,00; ATA 17/2010-KHOMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 01.277.298/0001-44; item 17-placa PCI-e com 1 interface E1 - K1E1-SPX Express, marca Khomp, ao valor unitário de R\$ 1.530,00. Validade das atas: 12 meses a contar de suas respectivas assinaturas. Processo: 08660.017647/2010-99. UASG: 200119. Os preços e especificações registrados estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

O Superintendente Regional Substituto da 9ª Superintendência do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.375, de 02 de agosto de 2007, torna pública as atas de registro de preços resultantes do Pregão Eletrônico nº 10/2010 que tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO POR IMAGEMENS, para atender às necessidades da Sede da 9ª SRPRF-RS, conforme segue: ATA 18/2010-PLANTECH ENGENHARIA DE SISTEMAS S.A., CNPJ 04.562.412/0001-76; item 01-câmera móvel PTZ instalada - Bosch VG4-323-ECE0W, ao valor unitário de R\$ 9.500,00; item 02-câmera móvel PTZ instalada com conexão wireless - câmera: Bosch VG4-323-ECE0W / wireless: UBQUITI Nano Station 5, ao valor unitário de R\$ 9.500,00; item 06-monitor 22" - Samsung - T220, ao valor unitário de R\$ 876,23; ATA 19/2010-TENSEG SECURITY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 08.562.197/0001-64; item 03-câmera fixa externa instalada - Samsung SNC-550, ao valor unitário de R\$ 2.250,00; item 04-câmera fixa interna instalada - Samsung SNC-550, ao valor unitário de R\$ 2.300,00; ATA 20/2010-ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ 05.189.240/0001-66; item 05-monitor 46" - Samsung, ao valor unitário de R\$ 3.499,99; ATA 21/2010-CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA-EPP, CNPJ 05.403.400/0001-61; item 07-switch 24 portas - D-Link/DES-3528+2XDEM-310GT, ao valor unitário de R\$ 10.500,00; Validade das atas: 01 (um) ano, à contar de suas respectivas assinaturas. Processo: 08660.005656/2010-37. UASG: 200119. Os preços e especificações registrados estão disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br.

LINDOMAR CRISTANI DOS SANTOS

17ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 08668003909201068 . Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica para a Sede Administrativa, Delegaciase Postos da 17ª SRPRF, durante o exercício de2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação contida no memmº 91/2010/SAF/17ª SPRE. Declaração de Dispensa em 23/12/2010 . DANIEL DA FONSECA PORTELA . Chefe da Seção Administrativa e Financeira . Ratificação em 23/12/2010 . BERNARDO JOSÉ CARVALHO VAL . Superintendente Regional . Valor: R\$ 217.730,94 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI . Valor: R\$ 217.730,94

(SIDECA - 28/01/2011) 200127-00001-2011NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 08668003908201013 . Objeto: Contratação de fornecimento dos serviços de água e esgoto para a sede da 17ª SRPRF esede da 5ª Delegacia em Parnaíba/PI, durante oexercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação contida no mem nº 90/2010/SAF/17ª SRPRF. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2010 . DANIEL DA FONSECA PORTELA . Chefe da Seção Administrativa e Financeira . Ratificação em 23/12/2010 . BERNARDO JOSÉ CARVALHO VAL . Superintendente Regional . Valor: R\$ 36.578,56 . Contratada :AGUAS E ESGOTOS DO PIAUI SA . Valor: R\$ 36.578,56

(SIDECA - 28/01/2011) 200127-00001-2011NE800019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 08668003907201079 . Objeto: Contratação dos serviços de água parao Posto 03 da 1ª Delegacia desta 17ª SRPRF/PI,na cidade de Campo Maior/PI, durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender Solitação contida no mem89/2010/SAF/17ª SRPRF. Declaração de Inexigibilidade em 23/12/2010 . DANIEL DA FONSECA PORTELA . Chefe da Seção Administrativa e Financeira . Ratificação em 23/12/2010 . BERNARDO JOSÉ CARVALHO VAL . Superintendente Regional . Valor: R\$ 769,64 . Contratada :SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Valor: R\$ 769,64

(SIDECA - 28/01/2011) 200127-00001-2011NE800019

19ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 08652005031201074 . Objeto: Consertos e manutenção de etilômetros. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade Administrativa. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . ISNARD ALVES FERREIRA . Ordenador de Despesas . Ratificação em 27/01/2011 . JOSE MOACYR CHAGAS JUNIOR . Chefe da Seção Administrativa e Financeira . Valor: R\$ 100.000,00 . Contratada :F B GERA & CIA LTDA . Valor: R\$ 100.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 200111-00001-2011NE800018

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação Técnica nº 001/2011. Processo nº 08620.002128/2010 -DV. Partícipes: Insituto Federal de Educação. Ciência e Tecnologia de Minas Geais - Campus São João Evangelista, CNPJ 10.626.896/000-87, representada por seu Diretor-Geral, Prof. Kleber Gonçalves Glória, CPF nº 551.507.726-15 e a Fundação Nacional de Índio - FUNAI, CNPJ 00.059.311/0001-26, representada pelo seu Presidente Márcio Augusto Freitas de Meira, CPF nº 212.077.712-87. Objeto: Estabelecer Cooperação entre os partícipes para viabilizar a oferta de 10 vagas anuais a estudantes indígenas Patax[o de Carmésia (MG). Da Vigência: O presente Termo vigorará pelo período de 4 anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante assinatura de Termo Aditivo, por expressa concordância de ambas as partes, desde que não implique modificação do objeto. Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2011.

Termo de Cooperação Técnica nº 002/2011. Processo nº 08620.003198/2010 -DV. Partícipes: Universidade Estadual de Feira de Santana, CNPJ 14.045.546/0001-73, representada por seu Reitor, Prof. Dr. José Carlos Barreto de Santana, CPF nº 111.006.565-53 e a Fundação Nacional de Índio - FUNAI, CNPJ 00.059.311/0001-26, representada pelo seu Presidente Márcio Augusto Freitas de Meira, CPF nº 212.077.712-87. Objeto: Estabelecer Cooperação entre a UEFS e a FUNAI para viabilizar o Projeto Permanência de Estudantes Indígenas na UEFS, objetivando promover meios que garantam o acesso e a permanência dos estudantes indígenas na UEFS, desde a realização do vestibular até a conclusão de seus estudos. Da Vigência: O presente Termo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 4 anos letivos, 2011 a 2014, podendo ser prorrogado para os anos letivos seguintes. Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2011.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE BOA VISTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 087490000082010DV. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 07217926000182. Contratado : M L P COSTA EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material de expediente de forma parcelada, conforme o cronograma, de modo a atender às necessidades dos diversos setores desta Coordenação, nos termos e condições constantes neste Edital e anexos. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Valor Total: R\$51.620,70. Fonte: 100000000 - 2010NE900566. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 194035-19208-2011NE800026



COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2011

Nº Processo: 087490003902010DV. Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO -CNPJ Contratado: 08342262000146. Contratado : AMAZONAS SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA EPP. Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância ostensiva armada para atuarem nas dependências da Coordenação Regional da FUNAI de Manaus, situada a Rua Maceió, 224, Adrianópolis, Manaus e na Coordenação Técnica Local em Parintins situado à Rua Paes de Andrade nº. 212, Centro, Parintins, ambas no estado do Amazonas, conforme Edital e seus anexos e a proposta vencedora da contratada. Fundamento Legal: Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$238.560,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900774. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 194035-19208-2011NE800026

COORDENAÇÃO REGIONAL DE TUCUMÃ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2011

Nº Processo: 081110000382011DV . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Destina-se ao fornecimento de energia elétrica para CTL de São Félix do Xingu/PA, conf.memo interno 26/FIN/CR/TCA de 27JAN11. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . PAULO PEREIRA DA SILVA . Coordenador Regional Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . PAULO PEREIRA DA SILVA . Coordenador Regional Substituto . Valor: R\$ 3.600,00 . Contratada :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. -CELPA . Valor: R\$ 3.600,00

(SIDECA - 28/01/2011) 194035-19208-2011NE800029

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2011

Nº Processo: 081110000382011DV . Objeto: Fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Destina-se ao fornecimento de energia elétrica para CTL de Redenção/PA, conforme memo interno nº 27/FIN/CR/TCA de 27JAN11. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . PAULO PEREIRA DA SILVA . Coordenador Regional Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . PAULO PEREIRA DA SILVA . Coordenador Regional Substituto . Valor: R\$ 4.800,00 . Contratada :CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S.A. -CELPA . Valor: R\$ 4.800,00

(SIDECA - 28/01/2011) 194035-19208-2011NE800029

MUSEU DO ÍNDIO

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 21/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de serviços de recepção bilingue, recepção, motorista e contínuo para atender o Museu do Índio, durante período de 12 meses

Total de Itens Licitados: 00004 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d13h00 às 17h00 . Endereço: Endereço: www.comprasnet.gov.br RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALDENE GOMES MADEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011)

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA
PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2010 ao Convênio Nº 00240/2008. Nº Processo: 08020002505200848. Convenientes: Concedente : SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PUBLICA, Unidade Gestora: 200330, Gestão: 00001. Conveniente : RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PUBLICA, CNPJ nº 42.498.725/0001-00. Executor : RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANÇA PUBLICA, CNPJ nº 42.498.725/0001-00. Objeto: Alterar a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros, no que tange à classificação orçamentária, bem como a Cláusula Décima Quarta, além de excluir o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Quarta, reformular o Plano de Trabalho e prorrogar a vigência do Convênio.. Vigência: 22/12/2008 a 23/12/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010. Signatários: Concedente : RICARDO BRISOLA BALESTRERI, CPF nº 354.472.810-91, Conveniente : JOSE MARIANO BENINCA BELTRAME, CPF nº 303.430.200-25, Executor : JOSE MARIANO BENINCA BELTRAME, CPF nº 303.430.200-25.

(SICONV - 28/01/2011)

Ministério da Pesca e Aquicultura

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Nº Processo: 00350.001215/2009-11. Cedente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ 05482692/0001-75. Cessionário: ANTÔNIO REZENDE SAMPAIO FILHO - CPF 234313931-87. Objeto: Cessão de uso do imóvel situado no (a) RESERVATÓRIO DA UHE DE SERRA DA MESA, estado do Goiás, conforme especificações constantes do respectivo Contrato. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 13/09/2010 a 12/09/2030. Data de Assinatura: 13 de setembro de 2010. Assinam. Pelo cedente: Altemir Gregolin. Pelo Cessionário: Antônio Rezende Sampaio Filho.

EXTRATOS DE PERMISSÃO DE USO

Nº Processo: 00350.006889/2010-49 Permitente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ 05.482.692/0001-75. Permissão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, GUARATUBA E CAMPO LARGO - PR, CNPJ: 01.609.843/0001-52. Objeto: O Permitente a título gratuito autoriza a Permissionária, a fazer uso do seguinte bem móvel de sua propriedade: 01 (um) Caminhão Feira, Chassi: 93ZA1NFHOA8710596, Placa JIB9809, Ano de Fabricação: 2010/2010, de categoria Oficial, cor branca. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2015. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2010. Assinam: Pelo Permitente - Altemir Gregolin. Pela Permissionária - Rudisney Gime- nes.

Nº Processo: 00350.007316/2010-32 Permitente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ 05.482.692/0001-75. Permissão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - PA, CNPJ: 05.138.730/0001-77. Objeto: O Permitente a título gratuito autoriza a Permissionária, a fazer uso do seguinte bem móvel de sua propriedade: 01 (um) Caminhão Feira, Chassi: 93ZA1NFH0B8710683, Placa JIE 9062, Ano de Fabricação: 2010/2010, de categoria Oficial, cor branca. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2010 a 29/12/2015. Data da Assinatura: 30 de dezembro de 2010. Assinam: Pelo Permitente - Altemir Gregolin. Pela Permissionária - Valmir Clímaco de Aguiar.

Nº Processo: 00350.006892/2010-62 Permitente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ 05.482.692/0001-75. Permissão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA, GUARAPUEÇABA E PINHAIS-PR, CNPJ: 76.022.516/0001-07. Objeto: O Permitente a título gratuito autoriza a Permissionária, a fazer uso do seguinte bem móvel de sua propriedade: 01 (um) Caminhão Feira, Chassi: 93ZA1NFH0A8710667, Placa JIA 9949, Ano de Fabricação: 2010/2010, de categoria Oficial, cor branca. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2015. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2010. Assinam: Pelo Permitente - Altemir Gregolin. Pela Permissionária - Carlos Augusto Machado.

Nº Processo: 00350.007315/2010-98 Permitente: MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA - CNPJ 05.482.692/0001-75. Permissão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DE IGUAÇU, SANTA HELENA, SÃO MIGUEL DO IGUAÇU E ITAIPULÂNDIA - PR CNPJ: 76.206.606/0001-40. Objeto: O Permitente a título gratuito autoriza a Permissionária, a fazer uso do seguinte bem móvel de sua propriedade: 01 (um) Caminhão Feira, Chassi: 93ZA1NFHOA8710664, Placa JIA9959, Ano de Fabricação: 2010/2010, de categoria Oficial, cor branca. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/12/2010 a 16/12/2015. Data da Assinatura: 17 de dezembro de 2010. Assinam: Pelo Permitente - Altemir Gregolin. Pela Permissionária - Paulo Mac Donald Ghisi.

Ministério da Previdência Social

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2011 pu blicado no DOU de 27/01/2011 , Seção 3, Pág. 82. Onde se lê: Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que t áusula Nona do Contrato, por mais doze ontados de 25/01/2011 a 24/01/2012, pe o total de 48(quarenta e oito) meses a redação à Cláusula Oitava. Leia-se: Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Contrato por mais 12 (doze) meses contados de 25/01/2011 a 24/01/2012, perfazendo o total de 48(meses) e dar nova redação a Cláusula Oitava.

(SICON - 28/01/2011)

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS
LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 73/2010

De acordo com o critério de julgamento estabelecido no edital sagrou-se vencedora desta licitação a empresa Space 2000 Comércio e Serviços Ltda EPP com o valor total de R\$ 313.800,00 (T rezentos e treze mil e oitocentos reais).

CÂNDIDA BEGAMI
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011)

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE RESCISÃO

CP/Processo nº 44101.000344.2009.01. Contrato nº 01.0004.2010. Contratada: VETTA Ltda ME. Objeto: Aquisição de Rack de piso fechado de 19 polegadas com bandeja de console para atendimento aos Centros de Processamento do Rio de Janeiro, Distrito Federal e São Paulo, a partir da assinatura da Autorização de Fornecimento nº 01.0004.2010. A Dataprev, conforme estabelecido na Cláusula 8ª, Subitens 8.1 e 8.2 do contrato, resolve RESCINDIR o Contrato nº 01.0004.2010 a partir de 28/01/2011. Fundamentação Legal: Artigo 78, Inciso I e Artigo 79, Inciso I, todos da Lei 8.666/93.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO
UNIDADE REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

CP/Processo nº 44100.000366.2009.62, Contrato Nº: 23.0167.2010. Espécie: Obras de recuperação estrutural, reforma da fachada e construção de escada de incêndio externa nas instalações do imóvel da Dataprev - Saus qd. 01 bl. E/F Brasília/DF, em conformidade com as condições constantes do edital e seus anexos. Celebrado entre a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e a Prelimpe Prestadora de Serviços Ltda, no valor total R\$ 6.490.143,26 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil, cento e quarenta e três reais e vinte e seis centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, e Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: Brasília - DF, 27 de janeiro de 2011.

CP/Processo nº: 44100.000033/2010-87, Contrato nº: 23.0129.2010. Espécie: Prestação de serviços continuados de gerenciamento e fiscalização de obras de recuperação estrutural, reforma da fachada e construção de escada de incêndio externa. Celebrado entre a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social - Dataprev e a empresa Fox Engenharia e Consultoria Ltda, pelo valor total de R\$ 213.487,91 (duzentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos). Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Dec. Lei 5450/2005. Data de Assinatura: Brasília - DF, 27 de janeiro de 2011.

UNIDADE REGIONAL EM SÃO PAULO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 13/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no DOU de 24/01/2011, Entrega das Propostas: a partir de 24/01/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de operação, supervisão e manutenção preventiva, preditiva e corretiva das instalações prediais da DATAPREV em Sao Paulo - SP, ininterruptamente 24 (vinte e quatro) horas pordia, 7 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses.

ANTONIO WANDERLEI CARVALHO
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE
EM RECIFE
GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS
EM CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2010

Nº Processo: 35208000592201006. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09551241000101. Contratado : HAGNUS COMERCIO E SERVICO LTDA -Objeto: Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional do seguro Social-INSS e a empresa HAGNUS Comércio e Serviços LTDA., visando a aquisição de material permanente incluindo a entrega e montagem.

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02, Dec. nº 3.931/01 e Dec. nº 5.450/05 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 28/12/2010 a 26/04/2011. Valor Total: R\$174,48. Fonte: 151000000 - 2010NE900281. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2010

Nº Processo: 35208000335201066. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12785572000102. Contratado : FRIOMAQ REFRIGERACAO LTDA -Objeto: Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e a empresa FRIOMAQ - Refrigeração LTDA. para a execução de serviços de assistência técnica, operação diária e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento de peças, materiais e componentes, de aparelhos de ar condicionado de janela, aparelho tipo "split system", centrais de ar condicionando tipo "self contained" e Chillers/Fan-Coils", instalados nas unidades operacionais vinculadas a Ger. Exec. INSS em Caruaru.Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Dec. 5.450/05, Dec. 2.271/97, Dec. 3.722/01, IN/SLTI/MP 2/08,alterada pela IN/SLTI/MPOG 3, 4 e 05/09, LC 123Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$194.400,00. Fonte: 118033908 - 2010NE900343. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM GARANHUNS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2010

Nº Processo: s7345000198200987. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 41244807000157. Contratado : CONSTRUTORA CARAJAS LTDA - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para dar continuidade a execução da obra de construção da Agência da Previdência Social na cidade de Sertânia - PE. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 30/12/2010 a 29/06/2011. Valor Total: R\$452.920,65. Fonte: 151000000 - 2010NE900232. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE900003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 37345000084201151 . Objeto: Contratação com a empresa COMPESA - Companhia Pernambucana de Saneamento, para a prestação de serviço de fornecimento de água potável e esgoto, referente ao exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: O fornecimento de água e tratamento de esgoto não pode ser interrompido por tratar-se de serviço imprescindível. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . PAULO FRANCISCO SAMPAIO DE MELO . Chefe da Seção de Logística . Ratificação em 26/01/2011 . FRANCISCO HERIBERTO GRANJA ALENCAR . Gerente Executivo . Valor: R\$ 65.000,00 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO . Valor: R\$ 65.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010

Nº Processo: 350430002973200916. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 19398577000121. Contratado : MEDIC BARBACENA LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente(detecores de metais portateis),incluindo entrega, p ara a Gerencia Executiva do INSS em Juazeiro doNorte/CE, e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Leis n°s 8.666/93 e 10.520/02e decretos n°s 5.540/05 e 3.921/2001. Vigência: 30/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.400,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900313. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 56/2010

Nº Processo: 37303001239201082. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Contratação de serviços postais paraa Gerência Executiva do INSS em Juazeiro do Norte e suas unidades vinculadas. Fundamento Legal: Art. 25 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 31/12/2010 a 30/12/2011. Valor Total: R\$113.835,72. Fonte: 118033908 - 2010NE900426. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM MACEIÓ

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 1/2011 INSCRIÇÃO DE MÉDICOS PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, por intermédio da Gerência Executiva do INSS em Maceió/AL, torna pública a prorrogação do período de inscrição cujo prazo se estenderá até o dia 04/02/2011, das 08h00min às 18:00hs, no Edifício da Gerência Executiva do INSS em Maceió/AL, situada à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes (antiga Rua da Praia), nº 149, 3º andar-Centro - Maceió/AL., objetivando o credenciamento de médicos para a prestação temporária e excepcional dos serviços de perícia médica a serem realizados na Agência da Previdência Social escolhida pelo profissional. O Edital completo informando à documentação necessária; as condições da contratação e as demais informações poderão ser obtidas no local de inscrição, no horário das 08:00hs. às 18:00hs.

EDILEIDE SALES DE OLIVEIRA SANTOS
Gerente Executiva
Substituta

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 35238000081/10-29. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08692312000115. Contratado : FLASH VIGILANCIA LTDA -Objeto: Serviços de vigilância desarmada para as unidades da Gerência Executiva em Mossoró-RN.Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02, Decretos 5450/05 e 2271/97, IN 02/08 e alterações posteriores. Vigência: 30/01/2011 a 29/01/2012. Valor Total: R\$2.557.153,68. Fonte: 118033908 - 2011NE800024. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 510776-57202-2011NE900003

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM PETROLINA SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 72/2010

Nº Processo: 35220000530201028. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04110643000149. Contratado : B & C INFORMATICA LTDA -Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93, Decreto 3.931/01 e Decreto 5.540/05. Vigência: 11/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$12.092,80. Fonte: 151000000 - 2010NE900383. Data de Assinatura: 10/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2010

Nº Processo: 35220000530201028. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04110643000149. Contratado : B & C INFORMATICA LTDA - Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias Fundamento Legal: Lei 8.666/92, Lei 10.520/02, Decreto 3.555/00 e Decreto 3.931/01. Vigência: 23/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$12.092,80. Fonte: 151000000 - 2010NE900435. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO- OESTE EM BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 35667000326201068. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 26976381000132. Contratado : MULTAPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS-LTDA.. Objeto: Aquisição material de consumo em geral,conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo deReferência anexo I do EditalFundamento Legal: Lei 10.520/02,LC 123/06,Dec.3931/01,5.450/05, Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 25/01/2011 a 24/04/2011. Valor Total: R\$12.270,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA EM BOA VISTA RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2009 publicado no DOU de 02/12/2009 , Seção 3, Pág. 121. Onde se lê: Valor R\$ 91.086,10 Leia-se: Valor R\$ 90.885,72

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

No Extrato de Contrato Nº 20/2006 publicado no DOU de 06/12/2006 , Seção 3, Pág. 92. Onde se lê: Vigência: 01/12/2006 a 01/12/2007 Leia-se: Vigência: 01/12/2006 a 30/11/2007

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2008 publicado no DOU de 18/11/2008, Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Valor R\$ 90.886,72 Leia-se: Valor R\$ 90.885,72

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2007 publicado no DOU de 07/12/2007 , Seção 3, Pág. 105. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se: Valor R\$ 91.081,44 Onde se lê: Vigência: 28/11/2007 a 28/11/2008 Leia-se : Vigência: 30/11/2007 a 29/11/2008

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA NO RIO BRANCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 35009000093201138 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia ele-trica para atender os prédios da GEX/Acre, Agencia centro, Bosque e as Agencias do Interior doEstado do Acre Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender ao Memorando nr.003/GEX-RBC/INSS. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . ELIAS MARTINS EVANGELISTA . Gerente Executivo do INSS/Acre. . Ratificação em 28/01/2011 . FRANCISCO ASSIS SANTOS MANO BARRETO . Superintendente Regional, Norte/Centro Oeste. . Valor: R\$ 27.600,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUA E SANEAMENTO - DEAS . Valor: R\$ 3.600,00 . Contratada :COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE. Valor: R\$ 24.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 35009000091201149 . Objeto: Serviço de fornecimento de agua tratadae esgoto,para o predio da GEXRBC e as Agenciasda Previdencia Social Centro e Bosque, conformeespecificação no processo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender ao Memorando nr. 005/GEXRBC/INSS, de 04 de janeiro de 2011. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . ELAIS MARTINS EVANGELISTA . Gerente Executivo do INSS no Acre. . Ratificação em 28/01/2011 . FRANCISCO ASSIS SANTOS MANO BARRETO . Superintendente Regiona Norte/Centro Oeste. . Valor: R\$ 216.000,00 . Contratada :SERVICO DE AGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO . Valor: R\$ 216.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - DO INSS EM SÃO PAULO-CENTRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2010

Nº Processo: 35439000324201062. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 05026970000180. Contratado : XPRESSAO VISUAL & MARKETING LTDA.-Objeto: Aquisição de materiais para utilização nas ações do PEP de orientação à população. Fundamento Legal: Decreto n.5450/2005,Lei n.10520/2002 e subsidiariamente a Lei n.8666/93 e alterações posteriores Vigência: 30/12/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$28,50. Fonte: 151000000 - 2010NE900257. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM MARÍLIA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 35664000514201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00489661000122. Contratado : AUDIOVISAO ELETROACUSTICA LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de eletroeletrônico e telefonia (microfone sem fio) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 30/2010 realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 21/01/2011 a 21/04/2011. Valor Total: R\$2.400,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900408. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2011

Nº Processo: 35664000514201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10776858000104. Contratado : CINEFLEX INDUSTRIA DE PRODUTOS -VISUAIS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente da linha de eletroeletrônico e telefonia (tela de projeção 2x2) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 30/2010 realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/05, 8.666/93, LC



123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 17/01/2011 a 17/04/2011. Valor Total: R\$390,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900412. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2011

Nº Processo: 35664000514201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de eletroeletrônico e telefonia (TV LCD 32") para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 30/2010 realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/05, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 14/01/2011 a 14/04/2011. Valor Total: R\$3.540,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900410. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 35664000514201016. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 12130958000186. Contratado : NADJA MARINA PIRES - ME -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de eletroeletrônico e telefonia (minisystem) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 30/2010 realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 21/01/2011 a 21/04/2011. Valor Total: R\$1.470,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900411. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2011

Nº Processo: 35664000471201079. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10398670000161. Contratado : D STEFANO MOVEIS LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de mobiliário (estação de trabalho) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 35/2010, realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 21/01/2011 a 21/04/2011. Valor Total: R\$68.184,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900430. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011

Nº Processo: 35664000471201079. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 07003227000130. Contratado : JEAN MILER SCATENA - EPP -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de mobiliário (cadeira para copa) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 21/01/2011 a 21/04/2011. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900415. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Nº Processo: 35664000471201079. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09195871000182. Contratado : J. M. COMERCIO E SERVICOS DE PECASTECNICAS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente da linha de mobiliário (arquivo de aço) para atendimento da GEX Marília, participante do PE SRP 35/2010 realizado pela SRS I. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, 8.666/93, LC 123/06, Decreto 5.450/05, 3.722/01 e 6.204/07. Vigência: 19/01/2011 a 19/04/2011. Valor Total: R\$39.445,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900416. Data de Assinatura: 19/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2011

Número do Contrato: 35/2008. Nº Processo: 35426000483200719. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00332087000102. Contratado : SECURITY VIGILANCIA E SEGURANCA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário pelo prazo de 01/02/2011 a 31/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações posteriores c.c 10.520/2002. Vigência: 01/02/2011 a 31/07/2011. Valor Total: R\$779.368,86. Fonte: 100000000 - 2011NE800036. Fonte: 100000000 - 2011NE800037. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM SANTO ANDRÉ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2010

Nº Processo: 35664000515201061. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08408919000120. Contratado : MAXIMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA -LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente da linha de eletroeletrônico para a Gerência Executiva em Santo Andre/SP e Agencias jurisdicionadas Fundamento Legal: Lei 10520/02 decreto 5450/05 Lei 8666/93 e alterações posteriores Vigência: 23/12/2010 a 23/03/2011. Valor Total: R\$644,99. Fonte: 100000000 - 2010NE900376. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2010

Nº Processo: 35664000471201079. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 09195871000182. Contratado : J. M. COMERCIO E SERVICOS DE PECASTECNICAS LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente da linha de mobiliário para a Gerência Executiva em Santo Andre/SP e Agencias jurisdicionadas Fundamento Legal: Lei 10520/02 Decreto 5450/05 e Lei 8666/93 e alterações posteriores Vigência: 23/12/2010 a 23/03/2011. Valor Total: R\$19.260,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900386. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2010

Nº Processo: 35393000648201074. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 00813050000198. Contratado : CARLINDO FIALHO DA SILVA - EPP -Objeto: Aquisição de material permanente da linha de utensílios para a Gerência Executiva em santo Andre/SP Fundamento Legal: Lei 10520/02 Decreto 5450/05 e Lei 8666/93 e alterações posteriores Vigência: 23/12/2010 a 23/03/2011. Valor Total: R\$327,96. Fonte: 100000000 - 2010NE900396. Data de Assinatura: 23/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - DO INSS EM VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2011

Número do Contrato: 767/2009. Nº Processo: 35059001074200919. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 27059815000100. Contratado : JTM- REAL CONSTRU-COES E -INCORPORACOES LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de execução das obras de construção da APS/Sooretama/ES. Fundamento Legal: Artigo 57 Inciso II da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 25/01/2011 a 04/04/2011. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato Nº 393/2010 publicado no D.O. de 22/10/2010, Seção 3, Pág. 106. Onde se lê: Vigência: 15/10/2010 a 14/10/2011 Leia-se : Vigência: 08/10/2010 a 07/11/2010 Onde se lê: Assinatura: 15/10/2010 Leia-se: Assinatura: 08/10/2010

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

No Extrato de Contrato Nº 394/2010 publicado no DOU de 26/10/2010 , Seção 3, Pág. 125. Onde se lê: Vigência: 07/10/2010 a 06/11/2010 Leia-se: Vigência: 01/10/2010 a 31/10/2010 Onde se lê: Assinatura: 07/10/2010 Leia-se: Assinatura: 01/10/2010

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM CAMPOS DOS GOYTACAZES SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação dos Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial com disponibilização, instalação e manutenção dos equipamentos, nas dependências da Gerência Executiva do INSS em Campos dos Goytacazes/RJ e demais unidade de sua abrangência, nos termos do Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça São Salvador, 45/47 - 4º andar - Seção de Logística Centro - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 16/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

FERNANDA DE OLIVEIRA REDER
Chefe

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM MONTES CLAROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 35135000301201072. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 39528542000177. Contratado : MAYVEL EMBALAGENS E PAPELAO LTDA -Objeto: Aquisição de 20.000 (vinte mil) capas de processo, referente ao item 01 do Pregão Eletrônico nº 05/2010 ordenado pela GEX Niterói/RJ, para atender as demandas de diversas Unidades do INSS, incluída a GEX Montes Claros/MG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 r 10.520/02, e Decretos nº 5.450/05, 3.931/01 e 4.342/02. Vigência: 14/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$3.830,80. Fonte: 151000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM NITERÓI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2010

Nº Processo: 35318002149201014. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08408919000120. Contratado : MAXIMA DISTRIBUIDORA E LOGISTICA -LTDA. Objeto: Aquisição de material permanente (frigobar), para atender as Unidades vinculadas a esta GEXNIT/RJ. Fundamento Legal: Decretos nºs. 3.931/01 e 5.450/05 e Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: 22/12/2010 a 31/03/2011. Valor Total: R\$619,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900444. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA-EXECUTIVA - A - DO INSS EM CURITIBA SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2011

O Pregoeiro designado torna público o resultado do julgamento do pregão eletrônico 01/2011,foiadjudicada a empresa L Souza da Silva, CNPJ nº 04.605.778/0001-85, no valor global de R\$45.170,00.

EDGARD BENETTI JUNIOR

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM CRICIÚMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

Nº Processo: 35344000122201070. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04848808000184. Contratado : A. ALEMAX ASSISTENCIA TECNICA -LTDA. ME. Objeto: Contratação de empresa do ramo para a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado para a Gerência Executiva do INSS de Criciúma e unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e demais instruções normativas. Vigência: 14/01/2011 a 13/01/2012. Valor Total: R\$61.659,74. Fonte: 151000000 - 2011NE800015. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de agua mineral, sem gás, em bombonas de 20 litros para a Gerência Executiva do INSS de Criciúma e demais unidades a ela vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua São José, 170 - 2º andar Centro - CRICIUMA - SC . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

RUI CESAR PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS EM CASCAVEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2011

Nº Processo: 35187001248201011. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08865901000158. Contratado : CLAUDIO JOSE DA SILVA - ME -

Objeto: Aquisição de material permanente. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, 10.520/2002 c/c normas jurídicas atinentes ao procedimento. Vigência: 17/01/2011 a 16/09/2011. Valor Total: R\$160,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900368. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

**GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS
EM LONDRINA
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 35194000051201157 . Objeto: Pagamento de taxas municipais e estaduais no exercício de 2011 Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pagamento de taxas municipais e estaduais Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . MARILENA DE ALMEIDA MARQUES . Gerente Executivo . Ratificação em 27/01/2011 . MARILENA DE ALMEIDA MARQUES . Gerente Executivo . Valor: R\$ 4.527,13 . Contratada :UNDO ESTADUAL DO CORPO DE -BOMBEIROS MILITAR DO PARANA . Valor: R\$ 499,59 . Contratada :PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA . Valor: R\$ 3.935,76 . Contratada :CORNELIO PROCOPIO PREFEITURA . Valor: R\$ 91,78

(SIDE - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

**GERÊNCIA-EXECUTIVA - B - DO INSS
EM MARINGÁ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 90436/2010

Nº Processo: 35195000883201082. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL- CNPJ Contratado: 09046456000167. Contratado : GABINANA COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de material permanente (grampeador tipo escritório, pequeno) para uso desta Gerência Executiva. Fundamento Legal: Lei nº 10520/02, 8666/93, Dec. nº 5450/05, 3555/00, 3722/01, 4342/02, 6204/07, 3931/01 e LC nº 123/06. Vigência: 08/12/2010 a 08/02/2011. Valor Total: R\$786,00. Fonte: 118033908 - 2010NE900436. Data de Assinatura: 08/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 512006-57202-2011NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA**

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO
DE CONDUTA Nº 44011.000416/2010-54**

Processo nº 44011.000416/2010-54 - Termo de ajustamento de conduta celebrado em 14 de dezembro de 2010 entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, representada por seu Diretor-Presidente Ricardo Pena Pinheiro e por seu Procurador-Chefe Ivan Jorge Bechara Filho, e os Compromitentes Fernando Antônio Pimentel de Melo, CPF 085.399.444-72, e Maria Auxiliadora Nunes Figueiredo, CPF 402.770.547-53. Objeto: Correção de diferenças apontadas pela fiscalização da PREVIC em relação a contribuições previdenciárias recebidas de patrocinadora e de participantes em desacordo com o plano de custeio do plano de benefícios. Prazo: 120 dias contados da data da celebração do Termo.

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE ADESÃO

ESPÉCIE: Termo entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Município de Santa Filomena - PE.
OBJETO: Adesão do Município de Santa Filomena - PE, à Estratégia Brasileirinhas e Brasileirinhos Saudáveis: Primeiros Passos para o Desenvolvimento Nacional.
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2010.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ GOMES TEMPORÃO - Ministro de Estado da Saúde e WLADYA MARIA DINIZ MORORÓ - Secretária Municipal de Saúde de Santa Filomena - PE

SECRETARIA EXECUTIVA

**EDITAL Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E INTERMEDIÁRIO
NO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS E CENTRO
NACIONAL DE PRIMATAS**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna pública a pontuação final obtida na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa pelos candidatos aos cargos de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública, Pesquisador em Saúde Pública (Assistente, Adjunto e Associado) e Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica, após análise dos recursos impetrados em relação ao resultado da referida Prova divulgados no Edital nº 125, de 25 de novembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2010 e no Edital nº 129 de 01 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2010.

I - Relação dos Candidatos por Cargo / Área de Atuação, com identificação do número de inscrição, nome em ordem alfabética e pontuação final na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa:

1.02.ESPECIALISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA - MALARIA HUMANA
00565, RICARDO LUIZ DANTAS MACHADO, 86,83 Pontos.

1.03.ESPECIALISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA - EPIDEMIOLOGIA E IMUNOLOGIA APLICADA ÀS LEISHMANIOSES
11960, LOURDES MARIA GARCEZ DOS SANTOS SILVEIRA, 80,33 Pontos.

1.04.ESPECIALISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA EM SAÚDE PÚBLICA - ESQUISTOSSOMOSE
22948, MARTIN JOHANNES ENK, 94,67 Pontos.

2.02.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSOCIADO - BIOLOGIA MOLECULAR DE ARBOVIRUS, HANTAVIRUS E RAIVA

14596, ANA CE, CILIA RIBEIRO CRUZ, 96,77 Pontos / 07107, MARCIO ROBERTO TEIXEIRA NUNES, 99,17 Pontos / 28287, MARCOS LAZARO MOREL, 79,67 Pontos.

2.03.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSOCIADO - IMUNODIAGNÓSTICO EM MICOLOGIA MÉDICA

36083, ANA KAROLINE FREIRE DA COSTA, 75,33 Pontos / 00199, SILVIA HELENA MARQUES DA SILVA, 92,67 Pontos.

2.04.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSOCIADO - GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DAS MICOBACTÉRIAS

18698, KARLA VALÉRIA BATISTA LIMA, 87,33 Pontos.

2.05.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSOCIADO - AMEBÍASE

37932, EVANDER DE JESUS OLIVEIRA BATISTA, 58,00 Pontos / 13116, MÔNICA CRISTINA DE MORAES SILVA, 85,33 Pontos.

3.01.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO E MOLECULAR DOS ARBOVIRUS

24001, ALEX MARTINS MACHADO, 86,60 Pontos / 03209, DANIELE BARBOSA DE ALMEIDA MEDEIROS, 96,00 Pontos / 36809, LEANDRA BARCELOS FIGUEIREDO, 86,50 Pontos / 13706, LÍVIA CARICIO MARTINS, 95,17 Pontos

3.02.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - LEISHMANIOSES

12855, AMANDA FARAGE FRADE, 83,00 Pontos / 14428, PATRÍCIA KARLA SANTOS RAMOS, 83,33 Pontos / 00116, SANNY HELENA VALENTE DE OLIVEIRA ALBERIO, 79,83 Pontos / 10371, SEBASTIÃO MARTINS DE SOUZA NETO, 77,83 Pontos

3.03.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - ENTEROINFECÇÃO BACTERIANA

31750, ANA ISABELA LOPES SALES, 67,00 Pontos / 07430, DANIELA CRISTIANE DA CRUZ ROCHA, 93,00 Pontos.

3.04.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECCIOSAS E PARASITÁRIAS

05793, ANA YECÊ DAS NEVES PINTO, 96,33 Pontos / 06595, HAROLD JOSE DE MATOS, 96,00 Pontos

3.05.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - CITOTAXONOMIA DE ANIMAIS SILVESTRES, RESERVATÓRIOS DE AGENTES HEPATOTRÓPICOS

31790, EDIVALDO HERCULANO CORRÊA DE OLIVEIRA, 86,33 Pontos.

3.06.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - ULTRAESTRUTURA DE MICRORGANISMOS

25283, DANIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO, 64,00 Pontos / 16784, JOSÉ ANTONIO PICANÇO DINIZ JUNIOR, 94,17 Pontos / 24706, KARINA LIDIANNE ALCÂNTARA SARAIVA, 61,33 Pontos / 25999, RITA DE CÁSSIA DE LIMA SAMPAIO, 43,33 Pontos.

3.07.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ADJUNTO - MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

39280, ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA, 60,00 Pontos / 08909, LENA LÍLLIAN CANTO DE SÁ, 94,33 Pontos.

4.01.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DIAGNÓSTICO SOROLÓGICO DAS ARBOVIROSES

12998, DANIELE FREITAS HENRIQUES, 95,67 Pontos / 03189, JANNIFER OLIVEIRA CHIANG, 99,17 Pontos.

4.02.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - CULTIVO CELULAR DOS ARBOVIRUS

12665, ELIANA VIEIRA PINTO DA SILVA, 87,67 Pontos / 36673, MARIETA TORRES DE ABREU ASSIS, 87,83 Pontos / 11417, VALÉRIA LIMA CARVALHO, 88,33 Pontos.

4.03.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ECOEPIDEMIOLOGIA DOS CULICÍDEOS

04642, CLAUDETH DE SOUZA PINTO, 84,00 Pontos / 38320, GENIMAR REBOUÇAS JULIÃO, 82,43 Pontos / 18468, GERSON AZULIM MULLER, 88,83 Pontos / 17919, IZABEL CRISTINA DOS REIS, 79,67 Pontos / 13002, JOAQUIM PINTO NUNES NETO, 84,83 Pontos / 02224, MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA SEGURA, 88,03 Pontos / 21962, ROSEMARY APARECIDA ROQUE, 85,33 Pontos

4.04.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - PESQUISA CLÍNICA EM ARBOVIROLOGIA

04838, RAIMUNDA DO SOCORRO DA SILVA AZEVEDO, 94,00 Pontos

4.05.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE RAIVA

26090, ALEX JUNIOR SOUZA DE SOUZA, 75,50 Pontos / 00066, LÍVIA MEDEIROS NEVES CASSEB, 95,83 Pontos / 22915, RODRIGO CÉSAR RORATO, 80,17 Pontos / 08027, TACIANA FERNANDES SOUZA BARBOSA COELHO, 93,17 Pontos

4.06.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - CRIAÇÃO E EXPERIMENTAÇÃO COM ANIMAIS DE LABORATÓRIO

03277, KLENA SARGES MARRUAZ DA SILVA, 81,00 Pontos.

4.08.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DIAGNÓSTICO DE ENTEROBACTÉRIAS

17491, CAROLINA ARAÚJO VIEIRA, 62,00 Pontos / 23493, CINTYA DE OLIVEIRA SOUZA, 92,00 Pontos / 33444, FÁBIA MOREIRA BERZAGHI, 72,33 Pontos / 19300, NEILA PATRÍCIA MONTEIRO BRITO, 65,00 Pontos / 06763, RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, 60,00 Pontos.

4.10.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - GENÉTICA E BIOLOGIA MOLECULAR DE MICOBACTÉRIAS

00465, ANA ROBERTA FUSCO DA COSTA, 86,33 Pontos / 32145, ANDERSON NONATO DO ROSARIO MARINHO, 82,00 Pontos / 31267, LOUISE YUKARI CICALISE TAKESHITA, 70,67 Pontos / 30195, MICHELLE CHRISTIANE DA SILVA RABELLO, 73,33 Pontos.

4.11.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - INFECCÕES BACTERIANAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS

11950, CHARLIANA ARAGÃO DAMASCENO, 81,67 Pontos / 24352, DANIELE REGINA DA SILVA FERNANDES, 78,67 Pontos / 05212, DANIELE MURICI BRASILENSE, 90,00 Pontos / 26240, NILSON VELOSO BEZERRA, 77,50 Pontos / 08384, NÚBIA CAROLINE COSTA DE ALMEIDA, 87,83 Pontos / 30275, PAULA DO SOCORRO DE OLIVEIRA FIGUEIRA DA COSTA, 79,33 Pontos / 28891, ROSIMAR NERIS MARTINS, 83,67 Pontos / 13916, TATIANA SILVA FORTE, 82,00 Pontos.

4.12.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - HANSENIASE

37795, CLAUDIO GUEDES SALGADO, 81,33 Pontos / 31099, LUANA NEPOMUCENO GONDIM COSTA LIMA, 88,00 Pontos.

4.13.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - IMUNODIAGNÓSTICO EM MICOLOGIA MÉDICA

22338, FÁBIA SILVEIRA GOMES, 74,67 Pontos / 17373, JULIANA POSSATTO TAKAHASHI, 67,00 Pontos / 23466, MAURIMÉLIA MESQUITA DA COSTA, 95,17 Pontos / 28197, PATRÍCIA FAGUNDES DA COSTA, 66,67 Pontos / 35424, RITA AMANDA CHAVES DE LIMA, 82,33 Pontos / 33432, RODRIGO BERZAGHI, 77,33 Pontos / 35734, RODRIGO DE ALMEIDA PAES, 91,67 Pontos / 32160, SUELEN SILVANA DOS SANTOS, 68,00 Pontos / 30937, VIVIANE CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS, 68,00 Pontos

4.14.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ULTRAESTRUTURA DE MICRORGANISMOS

15449, ANA PAULA DRUMMOND RODRIGUES, 85,00 Pontos

4.15.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ENGENHARIA E AMBIENTE

15835, ANA PAULA SOARES PEREIRA, 38,67 Pontos / 08016, BRUNO SANTANA CARNEIRO, 75,00 Pontos / 26045, SILFRANCILEY DOS SANTOS QUARESMA, 62,67 Pontos

4.16.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - GEOQUÍMICA, METAIS E SAÚDE

31588, CLEISE CORDEIRO DA CRUZ, 65,83 Pontos / 06669, JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES DO REGO, 58,33 Pontos / 05128, MARCELO DE OLIVEIRA LIMA, 92,67 Pontos / 28627, MARIA GORETI BARROSO NUNES, 50,00 Pontos / 34609, MICHELE FÁBIA DE OLIVEIRA, 64,83 Pontos / 00780, SILVANA DO SOCORRO CARVALHO VELOSO, 67,00 Pontos

4.17.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - CONTAMINANTES ORGÂNICOS

30948, ALAN BARROSO ARAÚJO, 87,67 Pontos / 24078, CECÍLIA MARIANA COUTINHO DE ALMEIDA, 60,00 Pontos / 37822, DAVI DO SOCORRO BARROS BRASIL, 67,00 Pontos / 37024, MICHELLI ERICA SOUZA FERREIRA, 40,67 Pontos / 22552, ROSIVALDO DE ALCÂNTARA MENDES, 85,00 Pontos

4.18.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - TOXICOLOGIA AMBIENTAL

22394, ANDERSON MANOEL HERCULANO OLIVEIRA DA SILVA, 88,33 Pontos / 16967, FLÁVIA GARCEZ DA SILVA, 65,50 Pontos / 08000, KLEBER RAIMUNDO FREITAS FAIAL, 81,00 Pontos

4.19.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ANALISTA QUÍMICO

25528, DEANGELIS DAMASCENO, 42,67 Pontos / 34533, JOÃO PAULO CAMPOS TRIGUEIRO, 49,00 Pontos / 03752, KELSON DO CARMO FREITAS FAIAL, 71,00 Pontos / 07491, PAULO MARCOS LOBATO BAHIA, 65,33 Pontos / 28954, RONALDO MAGNO ROCHA, 71,00 Pontos

4.20.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - MICROBIOLOGIA AMBIENTAL

33969, ALESSANDRA CIPRANDI, 60,33 Pontos / 29974, ELIVAM RODRIGUES VALE, 81,00 Pontos

4.21.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - BIOLOGIA AMBIENTAL

11137, ELIANE BRABO DE SOUSA, 72,67 Pontos / 01008, EMIL JOSÉ HERNÁNDEZ RUZ, 53,67 Pontos / 37113, FÁBIO FERREIRA CARDOSO, 51,00 Pontos / 10761, KELY DOS REIS MELO, 48,33 Pontos / 19843, LUCIANA DE MORAES RODRIGUES, 68,67 Pontos / 18951, MÁRCIO ANDRÉ AMORIM DA SILVA, 67,33 Pontos / 19569, SAMARA CRISTINA CAMPELO



PINHEIRO, 80.33 Pontos / 13394, VANESSA BANDEIRA DA COSTA, 91.33 Pontos / 23988, WILLIAN RICARDO DA SILVA FERNANDES, 54.33 Pontos

4.22.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - BIOLOGIA DA CÉLULA EUCARIONTE

30381, BRUNO EDUARDO FERNANDES MOTA, 94.00 Pontos / 19553, DANILLO DOS SANTOS SILVA, 88.17 Pontos / 29364, EDNA CRISTINA SANTOS FRANCO, 100.00 Pontos / 23274, KAREN RENATA MATOS OLIVEIRA, 78.83 Pontos

4.23.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - PESQUISA CLÍNICA E SAÚDE AMBIENTAL

02393, AIDALUCY DO SOCORRO COSTA DE ATHAYDE, 73.83 Pontos / 34879, ANTÔNIO MARCOS MOTA MIRANDA, 83.00 Pontos / 26282, CARLOS ARAUJO DA COSTA, 83.67 Pontos

4.24.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - VIROSES CONGÊNTAS

17611, BRUNA PEDROSO TAMEGAO LOPES CAVALLEIRO DE MACEDO, 94.00 Pontos / 02940, DOROTÉA DE FÁTIMA LOBATO DA SILVA, 87.67 Pontos / 38384, FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA, 80.50 Pontos / 28378, KLEBER JUVENAL SILVA FARIAS, 80.50 Pontos / 20528, LUCIMAR DI PAULA DOS SANTOS MADEIRA, 93.00 Pontos / 00399, LUCINDA ASSUNCAO GUSTAVO SOUZA, 85.50 Pontos / 27527, MARIA CLARA DE SOUZA BIZINOTO, 79.17 Pontos / 30598, PAULA RENATA LIMA MACHADO, 89.67 Pontos / 16084, RENATA BEZERRA HERMES, 93.83 Pontos / 32469, RENATO FERNANDES PINHEIRO DA SILVA, 88.67 Pontos / 14971, RENATO LOPES FERNANDES DE MEDEIROS, 84.83 Pontos / 11305, WALBER VICTOR DE MORAES PINTO, 82.00 Pontos

4.25.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ESQUISTOSSOMOSE

10581, ANDRE LUIZ DORINI DE OLIVEIRA, 64.33 Pontos / 22615, CARINA DA SILVA PINHEIRO, 95.50 Pontos / 29916, CHRISTIANE DE OLIVEIRA GOVEIA, 84.17 Pontos / 02765, DANIEL VALLE VASCONCELOS SANTOS, 76.50 Pontos / 20864, STEFAN MICHAEL GEIGER, 97.67 Pontos

4.26.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - EPIDEMIOLOGIA E DIAGNÓSTICO LABORATORIAL DE TOXOPLASMOSE HUMANA

00127, EDICLEI LIMA DO CARMO, 86.83 Pontos / 00322, ERMINO BRAGA FILHO, 69.83 Pontos / 01627, ISABELLE MARTINS RIBEIRO FERREIRA, 68.33 Pontos

4.27.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DOENÇA DE CHAGAS

11996, ANA LUIZA CASSIN DUZ, 79.00 Pontos / 13858, ELENILD DE GÓES COSTA, 82.00 Pontos / 02917, MARCOS TAKASHI OBARA, 80.50 Pontos / 12925, VERA DA COSTA VALENTE, 73.50 Pontos / 00231, WALTER SOUZA SANTOS, 91.33 Pontos

4.28.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - PESQUISA CLÍNICA EM MALÁRIA

05175, TANIA DO SOCORRO SOUZA CHAVES, 96.83 Pontos

4.29.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - IMUNOLOGIA DAS LEISHMANIOSES

39036, LUIZA DE CAMPOS REIS, 91.00 Pontos / 19375, MARLIANE BATISTA CAMPOS, 96.67 Pontos / 06858, MAYSA DE VASCONCELOS BRITO, 90.83 Pontos / 27218, SIMONE RODRIGUES CAMPELO, 95.33 Pontos / 19330, TIAGO DA SILVA MEDINA, 91.33 Pontos

4.30.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DIAGNÓSTICO DAS LEISHMANIOSES

11995, JOYCE FAVACHO CARDOSO NOGUEIRA, 98.83 Pontos / 23654, LUCIANA VIEIRA DO RÉGO LIMA, 100.00 Pontos / 35540, ROBERTA NICE SALGADO SODRE, 98.00 Pontos / 17985, SIMONE MARIA ROQUE ALMEIDA, 97.67 Pontos

4.31.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - MALÁRIA HUMANA: DIAGNÓSTICO LABORATORIAL E RESISTÊNCIA

34259, ANA PAULA LAREDO RIKER, 50.17 Pontos / 24644, DANILO REYMÃO MOREIRA, 83.00 Pontos / 06310, GISELLE MARIA RACHID VIANA, 94.17 Pontos / 16610, GLAECIA APARECIDA DO NASCIMENTO PEREIRA, 77.50 Pontos / 32022, JOSUÉ DA COSTA LIMA JUNIOR, 78.00 Pontos / 07252, STEFANIE COSTA PINTO LOPES, 79.17 Pontos

4.32.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - BIOLOGIA DOS ANOFELINOS

08142, DILCINDO BARROS TRINDADE, 68.00 Pontos / 29067, EDUARDO FUMIO KUWABARA, 79.00 Pontos / 15654, IZIS MÔNICA CARVALHO SUCUPIRA, 93.80 Pontos / 28131, JOBER FERNANDO SOBCZAK, 75.00 Pontos / 27925, PAOOLA CRISTINA BEZERRA VIEIRA, 75.67 Pontos / 37008, SUZANNA DE SOUSA SILVA, 67.93 Pontos / 22347, TAMARA NUNES DE LIMA CAMARA, 84.50 Pontos

4.33.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - IMUNOPATOLOGIA

25732, ARNALDO JORGE MARTINS FILHO, 74.17 Pontos / 19715, EUZEBIO DE OLIVEIRA, 72.67 Pontos / 01401, FERNANDO HENRIQUE DAS MERCÊS RIBEIRO, 63.00 Pontos / 29408, JUCICLAYTON TAVARES DE SOUSA, 79.00 Pontos / 27280, KENNIE KELLY DOS SANTOS AMAZONAS, 75.50 Pontos / 19226, ROSANE DO SOCORRO POMPEU DE LÓIOLA, 51.17 Pontos / 31068, SHEYLA PATRICIA TEIXEIRA DA COSTA, 60.33 Pontos

4.34.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - VIRUS EPSTEIN BARR (EBV)

08376, IGOR BRASIL COSTA, 90.67 Pontos / 29251, MARCOS ROGERIO MENEZES DA COSTA, 85.33 Pontos / 26051, ROGÉRIO VALOIS LAURENTINO, 96.00 Pontos

4.35.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - DOENÇAS EXANTEMÁTICAS

21012, DARLEISE DE SOUZA OLIVEIRA, 80.33 Pontos / 38925, REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA, 82.33 Pontos

4.36.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - GASTROENTERITES VIRAIS

25526, ALINE FERNANDES BARRY, 68.33 Pontos / 17091, HUGO REIS RESQUE, 74.33 Pontos / 20413, TULIO MACHADO FUMIAN, 80.67 Pontos

4.37.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ENTEROVÍROSES

20418, CEYLA MARIA OEIRAS DE CASTRO, 71.33 Pontos / 11685, FERNANDO NETO TAVARES, 91.33 Pontos / 24170, LETÍCIA MARTINS LAMARÃO, 67.67 Pontos

4.38.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - VIROSES RESPIRATÓRIAS

33112, MIRLEIDE CORDEIRO DOS SANTOS, 94.00 Pontos

4.39.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - ROTAVÍRUS

30075, JANE CECÍLIA SILVEIRA DE MATOS, 72.67 Pontos / 12005, LUANA DA SILVA SOARES, 79.00 Pontos / 24396, SYLVIA DE FATIMA DOS SANTOS GUERRA, 80.00 Pontos / 21896, TATIANA LUNDGREN ROSE, 67.00 Pontos

4.40.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - VÍRUS DO PÁPILOMA

04955, BRUNNO SANTOS DE FREITAS SILVA, 64.50 Pontos / 30497, ETHIENNE LOBATO DOS SANTOS, 83.50 Pontos / 00209, FERNANDO AUGUSTO MIRANDA DA COSTA, 88.50 Pontos / 31389, GENTIL ARTHUR LINS BENTES MENDONÇA DE VASCONCELOS, 79.00 Pontos / 26325, JACQUELINE CORTINHAS MONTEIRO, 90.50 Pontos / 24522, JANE HARUKO LIMA KAIANO, 53.00 Pontos / 01939, RODRIGO VELLASCO DUARTE SILVESTRE, 97.00 Pontos

4.41.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - CULTIVO E MICROSCOPIA ELETRÔNICA DE VÍRUS

09358, ANA LUCIA MONTEIRO WANZELLER, 83.33 Pontos / 11000, DAISY ELAINE ANDRADE DA SILVA, 62.67 Pontos

4.42.PESQUISADOR EM SAÚDE PÚBLICA - ASSISTENTE - PESQUISA CLÍNICA EM VIROLOGIA

35338, MARIA CLEONICE AGUIAR JUSTINO, 99.00 Pontos

5.01.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - CITOMEGALOVÍRUS E RUBEÓLA

31024, LEONARDO QUINTÃO SIRAVENHA, 84.33 Pontos / 30690, MARIA IZABEL DE JESUS, 83.50 Pontos

5.02.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - PATOLOGIA CLÍNICA APLICADA À PRIMATOLOGIA

03193, IBERÊ PINHEIRO DO MONTE, 60.00 Pontos / 39078, JULIANNE SILVA DE LIMA, 76.33 Pontos / 19458, LAILA BRITO TORRES, 85.33 Pontos / 01456, SARAH RAPHAELLA ROCHA DE AZEVEDO SCALERCIO, 75.00 Pontos / 22920, WELLINGTON BANDEIRA DA SILVA, 77.67 Pontos

5.03.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - CLÍNICA E CIRURGIA APLICADA À PRIMATOLOGIA

15696, ALINE AMARAL IMBELONI, 78.67 Pontos / 23213, ÁTILA COSTA, 68.33 Pontos / 31521, DÉBORA CASTELO BRANCO DE SOUZA COLLARES MAIA, 73.33 Pontos / 18388, HUMBERTO SOARES FERREIRA, 79.33 Pontos / 05642, MARCIO ANDRÉ DA SILVA, 65.33 Pontos / 26576, MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NASCIMENTO, 64.00 Pontos / 14962, RAMIRO DAS NEVES DIAS NETO, 73.00 Pontos

5.04.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - MANEJO E REPRODUÇÃO DE PRIMATAS

32746, ALEXANDRE BASTOS FERNANDES LIMA, 68.00 Pontos / 18824, GILMARA ABREU DA SILVA, 80.33 Pontos / 15485, LEANDRO NASSAR COUTINHO, 73.67 Pontos / 15355, MYRNA CAMPOS FERRAZ, 72.00 Pontos / 35242, STEFÂNIA ARAÚJO MIRANDA, 73.33 Pontos

5.05.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - COCCÍDEOS

29256, LUCIO ANDRE VIANA DIAS, 87.67 Pontos / 21748, MARCELO PEREIRA MOTA, 66.33 Pontos / 06980, RAFAELA DOS ANJOS PINHEIRO BOGOEVICH MORAIS, 79.00 Pontos / 33268, SILVIO ABNER LAMEIRA DE OLIVEIRA, 64.83 Pontos

5.06.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - LEISHMANIOSES

01824, LILIANE ALMEIDA CARNEIRO, 77.33 Pontos / 24656, LÚCIO FLÁVIO DEMÉTRIO DA SILVA, 63.33 Pontos / 20711, RAQUEL GONÇALVES, 88.00 Pontos

5.07.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - BIOENSAIOS E VIGILÂNCIA DAS LEISHMANIOSES

10222, ANADEIVA PORTELA CHAGAS, 85.00 Pontos / 11372, CINTIA XAVIER DE MELLO, 74.67 Pontos / 11727, DANIELA CRISTINA SOARES, 82.83 Pontos / 21940, THIAGO VASCONCELOS DOS SANTOS, 88.00 Pontos

5.08.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - DIAGNÓSTICO DE HANTAVÍRUS

05593, DARLENE DE BRITO SMITH, 91.93 Pontos / 36622, SUZANA CARSTENSEN, 84.50 Pontos

5.09.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - BIOLOGIA MOLECULAR EM ARBOVÍRUS, HANTAVÍRUS OU RAIVA

23231, BRUNO TARDELLI DINIZ NUNES, 86.17 Pontos / 30617, CAROLINA ROSAL TEIXEIRA DE SOUZA, 62.83 Pontos /

24407, CLAYTON PEREIRA SILVA DE LIMA, 79.67 Pontos / 32025, FELIPE BONFIM FREITAS, 74.93 Pontos / 05920, JOEL DA SILVA CORDEIRO, 80.83 Pontos / 28135, JULLYANA CRISTINA MAGALHÃES SILVA MOURA, 72.50 Pontos / 24891, LARONNE DA SILVA SOUSA, 60.00 Pontos / 17764, LAYANNA FREITAS DE OLIVEIRA, 89.50 Pontos

5.10.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - BIOINFORMÁTICA

23999, JOÃO LÍDIO DA SILVA GONÇALVES VIANEZ JÚNIOR, 80.33 Pontos / 28129, PAULO MARQUES VIEIRA, 77.33 Pontos

5.11.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - ANÁLISES CLÍNICAS

08712, CIRO FRANCISCO MOURA DE ASSIS NETO, 60.67 Pontos / 25029, CLEBSON PANTOJA PIMENTEL, 63.33 Pontos / 07420, DANUTA CAROLINA SASTRE PACHECO, 77.00 Pontos / 22530, PEDRO EDUARDO BONFIM FREITAS, 72.00 Pontos

5.12.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - GEOPROCESSAMENTO EM SAÚDE

31960, LUIS WALDYR RODRIGUES SADECK, 68.00 Pontos / 34425, RAFAEL VERAS GUIMARÃES, 81.67 Pontos / 27178, RICARDO JOSE DE PAULA SOUZA E GUIMARAES, 84.67 Pontos

5.13.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - PESQUISA CLÍNICA EM DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS

19618, ALENA COSTA MARRUAZ, 74.67 Pontos / 28718, FERNANDA LUCIA CARDOSO SILVA, 85.50 Pontos

5.14.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - BIOLOGIA MOLECULAR DOS AGENTES HEPATOTRÓPICOS

00954, ANDREZA PINHEIRO MALHEIROS, 96.67 Pontos / 26180, JANAINA MOTA DE VASCONCELOS, 96.67 Pontos

5.15.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - DOENÇAS INFECIOSAS E PARASITÁRIAS

31945, ANA JUDITH PIRES GARCIA QUARESMA, 76.33 Pontos / 17076, ANA RACHEL VASCONCELOS DE LIMA, 69.00 Pontos / 17069, ANDERSON BRANDÃO LEITE, 66.00 Pontos / 30717, ANDRÉ ANTONIO CORRÊA DAS CHAGAS, 86.00 Pontos / 30437, ANDRÉA CRISTIANE PINHEIRO PEREIRA, 61.67 Pontos / 01261, ANTONIO NILTON SOUSA MATOS, 25.00 Pontos / 29825, DANIELLE SCERNE FADUL BARROS, 81.33 Pontos / 25274, DENIS VIEIRA GOMES FERREIRA, 62.67 Pontos / 15020, EBENÉZER DE MELLO CRUZ, 83.67 Pontos / 17054, ELIETE DA COSTA SILVEIRA, 66.67 Pontos / 23425, ERICA RIBEIRO GOMES, 63.00 Pontos / 32253, IVINA GESELLE LIMA LOPES, 62.33 Pontos / 24721, JAILA DIAS BORGES, 82.00 Pontos / 24090, JANAINA DE LIMA LEÃO, 36.33 Pontos / 21759, JOÃO PAULO BIANCHI XIMENEZ, 49.00 Pontos / 12536, LUCIANA DAMASCENA DA SILVA, 84.00 Pontos / 09839, MÁRCIA DE NAZARÉ MIRANDA BAHIA, 75.33 Pontos / 22756, MÁRCIA SOCORRO CAVALCANTE PORCY, 49.00 Pontos / 28382, MARIA ELINETE VERAS SARAIVA, 19.00 Pontos / 38712, NATALICE ANDRADE DA SILVA, 62.33 Pontos / 12211, NATHALIA DANIELLY BORGES MARQUES, 84.33 Pontos / 21630, NATHÁLIA NOGUEIRA CHAMMA, 97.33 Pontos / 25006, NATHALIE ADAMOGLU DE MENDONÇA, 46.00 Pontos / 34400, RAIMUNDA MARQUES DE CARVALHO, 47.67 Pontos / 37887, ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO, 67.33 Pontos / 03472, VALDO SOUZA ARAUJO, 51.67 Pontos / 29741, VÂNIA PINTO SARMENTO, 94.00 Pontos

5.16.TECNOLOGISTA EM PESQUISA E INVESTIGAÇÃO BIOMÉDICA - SANITARISTA AMBIENTAL

04434, ADAELSON CAMPELO MEDEIROS, 78.67 Pontos / 03022, FLÁVIA DA SILVA FARIAS, 71.67 Pontos / 16376, TATIANA BARBOSA DA COSTA, 80.17 Pontos

II - Conforme estabelece o subitem 9.1 do Edital nº 68, de 11 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 12 de fevereiro de 2010, os candidatos aprovados na Prova de Defesa de Projeto de Pesquisa, por terem obtido na mesma o mínimo de sessenta por cento (60%) da pontuação máxima da referida Prova e que apresentaram os documentos referentes à Prova de Títulos, na forma, condições e prazo estabelecidos no Edital nº 122, de 25 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 26 de outubro de 2010, terão seus títulos avaliados para fins de atribuição da respectiva pontuação, nos termos do item IV do Edital nº 77, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União em 19 de março de 2010.

MÁRCIA APARECIDA DO AMARAL

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 296/2010

Nº. do processo: 25000.035839/2009-36. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 06.219.757/0001-57. Contratada: VIDA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 5.100.000 Agulhas de 25 x 8,0. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 16/12/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos e noventa reais). Data de Assinatura: 16.12.2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 10/2010. Nº Processo: 25000512080200919. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 60831344000174. Contratado : TOKIO MARINE BRASIL SEGU-RADORA -S.A.. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 10/2010. Fundamento Legal: Lei n.º 8666/93 Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250005-00001-2011NE800049

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 283/2010. Nº Processo: 25000135255201001. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 60831658000177. Contratado : BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL -QUIMICA E FARMACEUTICA L. Objeto: Esse termo tem por objeto a alteração do item II.3.13 da Cláusula Segunda do Contrato nº 283/2010. Leia-se: Entregar o medicamento com prazo de validade conf. o seu registro perante a ANVISA, sendo que, para a 1ª parcela, entre a data de fabricação e a data de entrega do medicamento no almoxarifado do destinatário, não deverá ter transcorrido mais de 30% do seu prazo de validade, e mais de 20% do seu prazo de validade para a segunda parcela. Fundamento Legal: Artigo 65 ÷ da 1ª da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250005-00001-2011NE800049

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 206/2010**

O Ministério da Saúde, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado de julgamento do Processo n.º 25000.062165/2010-86, referente ao Pregão Eletrônico n.º 206/2010, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais novas dos elevadores, tendo sido adjudicado e homologado conforme a seguir: grupo 01, para empresa Módulo Engenharia, Consultoria e Gerência Predial Ltda, inscrita no CNPJ n.º 05.926.726/0001-73, ao valor global de R\$ 87.600,00; item 05, para empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A, inscrita no CNPJ n.º 90.347.840/0006-22, ao valor global de R\$ 75.600,00. Valor Global de ATA R\$ 163.200,00.

LEVI SANTOS DUARTE

(SIDECA - 28/01/2011) 250005-00001-2011NE800049

**NÚCLEO ESTADUAL NA BAHIA
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2011**

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/BA convoca o Sr. CLÁUDIO HENRIQUE FERREIRA DE CARVALHO, CPF 389.007.505-34, Prefeito do Município de Itapebi/BA, que se encontra em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, na Rua do Tesouro, 21/23, 8º andar, Centro, Salvador/BA. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à IN/56/2007. Quaisquer dúvidas contactar com a Unidade Gestora, pelo telefone (71)3266-2044.

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 2, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/BA convoca o Sr. FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA, CPF 011.703.845-87, ex-Prefeito do Município de Itabuna/BA, que se encontra em local desconhecido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO, na Rua do Tesouro, 21/23, 8º andar, Centro, Salvador/BA. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial, em cumprimento à IN/56/2007. Quaisquer dúvidas contactar com a Unidade Gestora, pelo telefone (71)3266-2044.

EDNÉSIO OLIVEIRA DE JESUS

NÚCLEO ESTADUAL EM GOIÁS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010**

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 25005002566/07-31. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato nº 02/2008 firmado entre as partes em 01 de janeiro de 2008, destinado à prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC). Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$137.423,16. Fonte: 151000000 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 250021-00001-2011NE800007

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustível para veículo automotor. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua 82, nº 179, 9º andar Setor Sul - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no site do [comprasnet](http://www.comprasnet.gov.br).

ÉVERTON DE CARVALHO CASTRO
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 250021-00001-2011NE800007

NÚCLEO ESTADUAL EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 25003007960200948. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 02447032000165. Contratado : TRANSUEL LTDA -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência por mais 90 dias, com vigência do dia 5 janeiro/11 a 4 de abril/11, em observância com o disposto na cláusula décima primeira do contrato originário. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 05/01/2011 a 04/04/2011. Valor Total: R\$118.146,06. Fonte: 151000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 05/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250025-00001-2010NE900016

DIVISÃO DE CONVÊNIO E GESTÃO**EDITAL Nº 1, DE 24 DE JANEIRO DE 2011**

A Chefe da Divisão de Convênios e Gestão/MG notifica o espólio do Sr. IZALPINO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF 069.746.196-34, ex-gestor da Beneficência Social Bom Samaritano, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender à notificação referente ao Convênio nº 143/00, firmado entre o Ministério da Saúde e a Beneficência Social Bom Samaritano no município de Governador Valadares/MG, na Divisão de Convênios, sito à Rua Espírito Santo, nº 500, 13º andar - Centro - Belo Horizonte/MG. O não atendimento no prazo de 15 dias, contados da data de publicação deste, ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial. Quaisquer dúvidas contactar os técnicos da Divisão de Convênios e Gestão, pelo telefone (0xx31) 3248-2779.

MEIRE THOMAINO

NÚCLEO ESTADUAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 25004935537200920 . Objeto: Pagamento de contas de consumo de energia elétrica de prédios sob responsabilidade do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo, para o exercício 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviço essencial para o funcionamento de todos os equipamentos, iluminação e elevadores dos prédios do NE/MS/SP. Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . BEATRIZ MIYAHIRA . Chefe SAMAP/SP . Ratificação em 28/01/2011 . CELINA DIAS GRECCO . Chefe DIAD/SP . Valor: R\$ 317.520,00 . Contratada :ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A . Valor: R\$ 317.520,00

(SIDECA - 28/01/2011) 250037-00001-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 25004935539200919 . Objeto: Pagamento mensal dos serviços de água e tratamento de esgoto para o Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços essenciais para a manutenção dos serviços do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em São Paulo. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . BEATRIZ MIYAHIRA . Chefe do SAMAP/SP . Ratificação em 28/01/2011 . CELINA DIAS GRECCO . Chefe da DIAD/SP . Valor: R\$ 174.804,00 . Contratada :CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADDE SAO PAULO SABESP . Valor: R\$ 174.804,00

(SIDECA - 28/01/2011) 250037-00001-2010NE900001

**NÚCLEO ESTADUAL NO TOCANTINS
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 25026000067201148 . Objeto: Celebração entre o NEMS/TO e a Imprensa Nacional de termo de compromisso para serviços de prestação de publicações de matérias enviadas pelo NEMS/TO via on-line no D.O.U Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para garantir o princípio da publicidade dos atos administrativos do NEMS/TO. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MARIA DE FÁTIMA SOUZA TOLEDO . Chefe dos Recursos Logísticos do

NESM/TO . Ratificação em 28/01/2011 . FREDERICO FREDERIQUE SILVÉRIO . Chefe da DICON/TO . Valor: R\$ 10.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL . Valor: R\$ 10.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 250039-00001-2010NE900009

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
REGULATÓRIA****AVISO DE ANULAÇÃO**

A Gerente Geral de Fiscalização Regulatória resolve tornar sem efeito a publicação do EDITAL DE INTIMAÇÃO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2010, publicado no DOU de 03 de dezembro de 2010, seção 3, página 136.

Em, 17 de janeiro de 2011.
MERCEDES SCHUMACHER

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS, ALFANDEGADOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
EM SANTA CATARINA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011**

Nº Processo: 25741498002201064. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 34028316002823. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prestacao, pela ECT, de serviços e vendas de produtos que atendam às necessidades da Contratante mediante adesao ao(s) anexo(s) deste Contrato Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Valor Total: R\$18.000,00. Fonte: 174025305 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 12/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 253004-36212-2011NE800003

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
EM SERGIPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011**

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 25765676551200893. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Segubdo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01/2009, publicações no Diário Oficial da União. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 21/01/2011 a 20/01/2012. Valor Total: R\$3.956,78. Fonte: 174025305 - 2011NE800001. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 253023-36212-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 25765764892200849. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 13017462000163. Contratado : ENERGISA SERGIPE - DISTRIBUIDORA -DE ENERGIA S.A. Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 02/2009, prestação de serviço com fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 29/01/2011 a 28/01/2012. Valor Total: R\$10.612,91. Fonte: 174025305 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 253023-36212-2011NE800001

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1445/07
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Planalto/PR, CNPJ: 76.460.526/0001-16, situado na Praça São Francisco de Assis, 1583 - Centro. Objeto: contemplar as alterações das Cláusulas Terceira e Décima Primeira do Termo de Convênio Original. Data de assinatura: 24/01/2011. Processo nº 25100.045694/07-91

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 1782/08
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Nova Olinda/TO, CNPJ: 00.001.602/0001-63, situado à Av. Goiás, nº. 1284 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 30/11/2011, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 29/11/2010. Processo nº 25100.044.943/08-11

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC Nº 0761/07
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Ananás/TO, CNPJ: 00.237.362/0001-09, situado à Av. Duque de Caxias, 300 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 03/03/2011, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 27/12/2010. Processo nº 25100.044346/07-05



ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 1257/05
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Araçoiaba da Serra/SP, CNPJ:46.634.069/0001-78, situado à R. Pedro Nolasco Vieira, 120-Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 05/02/2012, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 27/01/2011. Processo nº 25100.032214/05-61.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 0985/06
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, por intermédio da SUEST/SP, CNPJ: 26.989.350/0538-21, situada à R. Bento Freitas, 46, São Paulo/SP e o Município de Colômbia/SP, CNPJ:52.381.720/0001-48, situado à R. Antônio Prado, 1161. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 22/01/2012. Data de assinatura: 21/01/2011. Signatários: Fábio Alexandre Barbosa, CPF 071.823.218-66 e Raze Rezek, CPF 074.333.958-49. Processo nº25100.060024/06-14.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TC/PAC 0774/08
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0019-45, situada à Rua Moacyr Strauch, 85, Praia do Canto - Vitória/ES e o Município de Água Doce do Norte/ES, CNPJ 31.796.626/0001-80, situado à Av. Sebastião Coelho de Souza, 81 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 15.06.2011. Data de assinatura: 17.12..2010. Processo nº 25100.019.013/2008-11.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1912/06
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ: 26.989.350/0534-06, situada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Santa Vitória do Palmar/RS, CNPJ: 88.824.099/0001-97, situado à Rua Mirapalmete, Nº 1179 Santa Vitória do Palmar/RS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 31/07/2011. Data de assinatura: 28/01/2011. Processo nº 25100.063346/06-15.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1927/05
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ: 26.989.350/0534-06, situada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Arvorezinha/RS, CNPJ: 87.612.750/0001-00, situado à Av. Barão do Triunfo, Nº 569 Arvorezinha/RS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 30/01/2012. Data de assinatura: 28/01/2011. Processo nº 25100.032068/05-73.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0448/08
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ: 26.989.350/0534-06, situada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Fortaleza dos Valos, CNPJ: 89.708.051/0001-86, situado na Rua Rua Rubert, Nº 900 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 28/01/2011, Signatários: Gustavo de Mello, CPF: 432.729.080-72 e Ari José Bonaldo Pegoraro, CPF: 372.979.290-34. Processo: 25100.018687/08-06.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0701/04
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ: 26.989.350/0534-06, situada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Boqueirão do Leão/RS, CNPJ: 92.454.818/0001-00, situado à Rua Sinimbu, Nº 664 - Centro Boqueirão do Leão/RS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 02/02/2012. Data de assinatura: 28/01/2011. Processo nº 25100.021547/04-83.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1986/06
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, por meio da Superintendência Estadual do Rio Grande do Sul, CNPJ: 26.989.350/0534-06, situada na Av. Borges de Medeiros, 536, 11º andar, Porto Alegre/RS e o Município de Crissiumal/RS, CNPJ: 87.613.147/0001-35, situado à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 424 Crissiumal/RS. Objeto: Prorrogar a vigência do Convênio até o dia 01/01/2012. Data de assinatura: 31/12/2010. Processo nº 25100.063401/06-77.

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0250/07
Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Governo do Estado do Tocantins/TO, CNPJ: 01.786.029/0001-03, situado à Praca dos Girassóis, N 01 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 31/12/2011, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 31/12/2010. Processo nº 25100.044202/07-41.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do 5º Termo Aditivo De Ofício ao Convênio nº 0262/05, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2010, Seção 3, pág. 77, Onde se lê: 5º Termo Aditivo De Ofício; Leia-se: 8º Termo Aditivo De Ofício.

No Extrato do 5º Termo Aditivo De Ofício ao Convênio nº 2331/06, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2010, Seção 3, pág. 77, Onde se lê: 5º Termo Aditivo De Ofício; Leia-se: 8º Termo Aditivo De Ofício.

No Extrato do 1º Termo Aditivo De Ofício ao Termo de Compromisso nº 0728/09, publicado no DOU nº 9, de 13/01/2011, Seção 3, pág. 109, Onde se lê: 1º Termo Aditivo De Ofício; Leia-se: 1º Termo Aditivo.

No Extrato de TC/PAC nº 0138/07, publicado no DOU nº 18, de 26/01/2011, Seção 3, pág. 71, onde se lê: Secretaria de Obras (São João da Barra/RJ); leia-se: Secretaria de Obras (Macuco/RJ).

No extrato do 2º Termo de Aditivo "De Ofício" ao Termo de Compromisso nº 1423/08, publicado no DOU nº 7 de 11/01/2010, Seção 3, página 98, Onde se lê: 2º Termo Aditivo, Leia-se: 3º Termo Aditivo.

No Extrato do 1º Termo "De Ofício" de Prorrogação de Vigência ao Termo de Compromisso 0490/09, publicado no DOU nº 7 de 11/01/2011, Seção 3, página 100, onde se lê: "Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia , por atraso", leia-se: "Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 31/12/2011, por atraso" e, onde se lê: "Processo nº 25100.059835/20-09", leia-se: "Processo nº 25100.059835/09-15".

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - CNPJ - 26.989.350/0015-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010 - FUNASA/SUEST/AL - Processo Nº 25110.008.302/2010-90. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática, com entrega parcelada com validade para 12 meses, visando futuras aquisições para atender às necessidades administrativas do Distrito Sanitário Especial Indígena e dos Pólos Base de Alagoas e Sergipe, conforme PBS DSEI Nº 10/2010, e especificações constantes no Termo de Referência do Ato Convocatório. CONTRATADAS: EMPRESA MICHELLE ARCOVERDE DE SOUZA, CNPJ nº 06.085.916.0001-78 - Itens: 1 (R\$ 6,80) e 2 (R\$ 13,90) - EMPRESA IMPACTO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 03.535.907/0001-43 - Itens: 3 (R\$ 18,00) e 4 (R\$ 18,50) - EMPRESA MASTER - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.149.110/0002-63 - Itens: 5 (R\$ 47,00), 6 (R\$ 13,00), 7 (R\$ 22,98), 10 (R\$ 25,00), 11 (R\$ 21,85), 12 (R\$ 23,75), 13 (R\$ 32,00), 16 (R\$ 3,05), 17 (R\$ 3,05), 18 (R\$ 3,05) e 19 (R\$ 3,05) - EMPRESA DISK SUPRIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 11.501.894/0001-10 - Item: 8 (R\$ 33,60) - EMPRESA KANGAROO COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 07.396.166/0002-07 - Itens: 14 (R\$ 42,00) e 15 (R\$ 42,00) - EMPRESA PEREIRA & CONCEIÇÃO - INFORMÁTICA LTDA. - ME, CNPJ nº 11.463.094/0001-51 - Item: 9 (R\$ 40,00). Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar de 01 de fevereiro de 2011.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO AMAPÁ DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para pretacao dos serviços de vigilância armada para 24 postos de serviços a serem realizados de forma contínua 24 horas ininterruptas 12x36 diurnas e 12x36 noturnas pelo período de 12 (doze) meses nas instalações da SUEST/FUNASA/AP, nos endereços especificados no Edital e em seu Anexo I. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Leopoldo Machado, 1614 Centro - MACAPA - AP . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

MARLON DE LIMA INAJOSA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 255003-36211-2011NE900029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2011

Número do Contrato: 11/2006. Nº Processo: 25170005299200581. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prorrogação por mais 12 meses. Fundamento Legal: Parágrafo Quarto do Art.57 da Lei 8.666/93. Vigência: 30/01/2011 a 29/01/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 255000-36211-2010NE900029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 25180019766201006. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 73822058000194. Contratado : VB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS -PARA VEICULOS AUTOMOTOR. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças automotivas originais genuínas para atender a frota de veículos do DSEI Cuiabá, nos sistemas de mecânica, elétrica, freio, suspensão, arrefecimento, transmissão, admiscão, escapamento, lataria, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria e tapeçaria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$826.649,60. Fonte: 151000000 - 2010NE902353. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 255011-36211-2010NE900029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 25180019475201018. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 73822058000194. Contratado : VB COMERCIO DE PECAS E SERVICOS -PARA VEICULOS AUTOMOTOR. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças novas originais e genuínas para atender a frota de veículos do DSEI Xingu nos sistemas de mecânica, elétrica, freio, suspensão, arrefecimento, transmissão, admissãõ, escapamento, lataria, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria e tapeçaria. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$229.879,93. Fonte: 151000000 - 2010NE902354. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 255011-36211-2010NE900029

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de fretamento de aeronaves tipo monomotor para transporte de transporte de pacientes indígenas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av Getulio vargas 867 Centro - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este Edital da disponível nos sites www.comprasnet.gov.br www.funasa.gov.br

MARLI CORRAL TEIXEIRA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 255011-36211-2011NE900029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Fundação Nacional de Saúde convoca o Sr. José de Souza Gomes, CPF: 146.350.896-49, Ex-Prefeito do município de VERDELÂNDIA - MG, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender a notificação, referente ao Convênio de nº 1546/2002, celebrado entre a FUNASA e a Prefeitura daquele município no endereço: Avenida Afonso Pena nº. 867 - 19º andar - Ed. Acaiaca - Centro- Belo Horizonte/MG - CEP 30.160 - 030. O não atendimento no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, implicará na sua inclusão na Conta Diversos Responsável do Sistema Integrado de Administração Financeira -SIAFI e demais sanções administrativas cabíveis.

MÔNICA MARIA BORGES DE THUIN
Tomadora de Contas

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 1/2011

Processo Nº 25200.002.735/2002-12 ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 01/2011. DOADORA: Fundação Nacional De Saúde, Superintendência Estadual do Pará. DONATÁRIO: Município de Castanhal. OBJETO: VEÍCULOS, MOTOCICLETA e MICROSCÓPIOS pertencente a FUNASA, Conforme relação anexa ao Processo, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto nº 99.658/90 e alterações, Nota Técnica 05 PGF/PF/FUNASA/2006, Portaria 1.968, de 23/08/2006 e Memorando Circular Nº 17/Comap/Cglog/Deadm. Fundamento Legal: Portaria Nº 1.968 do Ministro da Saúde e Memorando Circular Nº 17/Comap/Cglog/Deadm. Data da Doação: 27.01.2011 SIGNATÁRIOS: Florivaldo Vieira Martins, Superintendente Estadual no Pará, C.PF:108.654.972-49 e Hélio Leite da Silva, Prefeito Municipal de Castanhal, C.P.F: 085.758.782-04.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2011

Processo Nº 25200.002.739/2002-09 ESPÉCIE: Termo de Doação Nº 02/2011. DOADORA: Fundação Nacional De Saúde, Superintendência Estadual do Pará. DONATÁRIO: Município de Igarapé Açu. OBJETO: VEÍCULOS, pertencente a FUNASA, Conforme relação anexa ao Processo, com base na Lei 8.666/93 e suas alterações, Decreto Nº 99.658/90 e alterações, Nota Técnica 05 PGF/PF/FUNASA/2006,

Portaria 1.968, de 23/08/2006 e Memorando Circular Nº 17/Comap/Cglog/Deadm. Fundamento Legal: Portaria Nº 1.968 do Ministro da Saúde e Memorando Circular Nº 17/Comap/Cglog/Deadm. Data da Doação: 27.01.2011 SIGNATÁRIOS: Florivaldo Vieira Martins, Superintendente Estadual no Pará, C.P.F:108.654.972-49 e Sandra Miki Uesugi, Prefeita Municipal de Igarapé-Açu, C.P.F: 318.848.732-00.

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

005/2011, Espécie: Aviso de Registro de Preços assinado em 19 de janeiro de 2011 entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Superintendência Estadual no Pará, CGC nº. 26.989.350/0005-40 e a Empresa vencedora EMPRESA HEINRIKUS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ 03.472.471/0001-90, legalmente representada, Por seu Superintendente Estadual o Sr. FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, CPF Nº. 108.654.972-49 RG Nº. 2045205 SSP - PA nomeado pela portaria nº. 1305 de 23 de novembro 2010, pelo Sr. JOSÉ ZACARIAS PANTOJA DOS REIS PORTADOR DO CPF nº. 050.838.002-25, e RG nº. 2366828 SSP/PA, respectivamente. Aquisição de (Material de Expediente), para atender as necessidades do DSEI TAPAJÓS SUEST/PA Pelo critério de menor, PREÇO REGISTRADO: oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar o licitante vencedor. EMPRESA HEINRIKUS COMERCIAL LTDA-EPP, Almoçada carimbo, preta, Marca Carbrink. Unid. R\$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos), Item 06: Barbante algodão, Marca S. João, Rolo-R\$ 4,00 (quatro reais), Item-07: Borracha apagadora escrita, cx. C/ 12 unidades. Marca Zap. Caixa-R\$ 2,48 (dois reais e quarenta e oito centavos), Item 09: Cartolina, verde, pct. C/ 100 fl. Marca Jandaia. Pacote-R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 10: Cartolina, azul, pct. C/ 100 fl. Marca Jandaia-Pacote-R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 11: Cartolina, branca, pct. C/ 100 fl. Marca Jandaia. Pacote-R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), Item 12: Caneta esferográfica, azul, cx. C/ 50 unid. Marca cis. Cx-R\$ 40,00 (quarenta reais), Item13: Caneta esferográfica, preta, cx. C/ 50 unid. Marca cis. Cx-R\$ 33,00 (trinta e três reais), Item 14: Caneta esferográfica, grossa, vermelha, cx. C/ 50 unid. Marca cis.-Cx-R\$ 33,00 (trinta e três reais), Item 15: corretivo líquido, cx. C/ 12 unid. Marca Correto, Cx-R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), Item 16: Caneta marca-texto, laranja, CX. c/12 unidade. Marca Goller. -Cx-R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), Item 17: Caneta marca-texto, verde, cx c/12 unidade. Marca Goller. -Cx-R\$ 8,99 (oito reais e noventa e nove centavos), Item 31:- Extrator grampo, Marca Fersan.-Cx-R\$ 0,99 (noventa e nove centavos), Item 33: Fita adesiva, incolor, pct c/25 unidade. Marca Safra. Unid. R\$ 6,14 (seis reais e quatorze centavos), Item 35: Grampeador, Marca office. Unid.-R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos), Item 37: Grampo grampeador, CX. c/ 5.000. Marca Goller. Cxa-R\$ 2,44 (dois reais e quarenta e quatro centavos), Item 38: Lápis preto, hb, nº 2, cx. C/ 144 unid. Marca CIS. Cx-R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), Item 39: Livro ata, 200 fl, Marca S. Domingos. Unid. R\$ 11,99 (onze reais e noventa e nove centavos), Item 40: Livro ata 100 fl, Marca S. Domingos. Unid. R\$ 6,79 (seis reais e setenta e nove centavos), Item 41: Livro protocolo, 100 fl, capa dura, cor preta, Marca S. Domingos. 19 (quatro reais e dezenove centavos), Item 42:-Lacre malote, polipropileno de alta resistência, espinha de peixe, malote, numerado, inviolável, travamento bilatera l, 16 cm, PCT C/1000. Marca Commum. Pct R\$ 84,67 (oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), Item 43:- Massa modelar, cx. c/ 300g. Marca Maripel.-Cx-R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), Item 45:-Papel kraft, resma c/ 500 fl.Marca Safra. -Resma-R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Item 46: Papel almaço, celulose vegetal, 75 g/m2 310 mm, com pauta e margem pacote c/400 folhas. Marca Jandaia. Pacote-R\$ 21,14 (vinte e um reais e quatorze centavos), Item 54: Perfurador papel, Marca Goller. -Unid.-R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais), Item 61:-Pincel atômico, plástico, feltro, recarregável, a vermelho, marca impressa, uso em papel e papelão x/12 und. Marca Goller. Caixa-R\$ 20,00 (vinte reais), Item 62: Tesoura costura, 21 cm. Marca cis.-Unid.-R\$ 6,00 (seis reais), Item 63:-Tinta guache, conjunto c/ 6 frascos de 30 ml cada. Marca Maripel. Cx-R\$ 10,00 (dez reais), Item 67:-Quadro branco, 60 cm, 90 cm, Marca Corte. Unid.-R\$ 32,85 (trinta e dois oitenta e cinco centavos), Item 69:-Régua comum, PCT C/ 100 unidade. Marca Valeu.Unid.-R\$ 23,00 (vinte e três reais), Conforme Pregão Eletrônico 108/2010, com base na Lei nº. 10520, de 17.7.2002 e Decreto nº. 3.931, de 19/9/2001 com as alterações sofridas pelo Decreto 4.342 de 23.8.2002, com desembolso até o limite máximo, R\$ 20.989,72 (vinte mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), Tendo como Foro Legal a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Pará, com prazo de execução de 12(doze) meses.

006/2011, Espécie: Aviso de Registro de Preços assinado em 19 de janeiro de 2011 entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Superintendência Estadual no Pará, CGC nº. 26.989.350/0005-40 e a Empresa vencedora IMPACTO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 03.535.907/0001-43, legalmente representada, Por seu Superintendente Estadual o Sr. FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, CPF Nº. 108.654.972-49 RG Nº. 2045205 SSP - PA nomeado pela portaria nº. 1305 de 23 de novembro 2010, pelo Sr. RAPHAEL CARLOS DE LIMA SOUZA CIC/MF nº. 698.230.571-68, e RG nº. 2758295 SSP/DF, respectivamente. Aquisição de (Material de Expediente), para atender as necessidades do DSEI TAPAJÓS SUEST/PA Pelo critério de menor, PREÇO REGISTRADO: oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar o licitante vencedor. IMPACTO TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA, Item 44: Papel a4. Marca Reporte. Resma-R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), Item-47: Papel ofício, branca, 2 Marca chamex. Resma R\$ 11,39 (onze reais e trinta e nove centavos), Conforme Pregão Eletrônico 108/2010, com base na Lei nº. 10520, de 17.7.2002 e Decreto nº. 3.931, de 19/9/2001 com as alterações sofridas pelo Decreto 4.342 de 23.8.2002, com desembolso até o limite máximo, R\$ 21.590,00

(vinte e um mil quinhentos e noventa reais), Tendo como Foro Legal a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Pará, com prazo de execução de 12(doze) meses.

007/2011, Espécie: Aviso de Registro de Preços assinado em 19 de janeiro de 2011 entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, através da Superintendência Estadual no Pará, CGC nº. 26.989.350/0005-40 e a Empresa vencedora M. C. DE L. MACHADO-ME inscrita no CNPJ 09.518.029/0001-34, legalmente representada, Por seu Superintendente Estadual o Sr. FLORIVALDO VIEIRA MARTINS, CPF Nº. 108.654.972-49 RG Nº. 2045205 SSP - PA nomeado pela portaria nº. 1305 de 23 de novembro 2010, pela Sra. MARCIA CRISTINA DE LIMA MACHADO CPF nº. 612.523.102-00, e RG nº. 1967415 SSP/PA respectivamente. Aquisição de (Material de Expediente), para atender as necessidades do DSEI TAPAJÓS SUEST/PA Pelo critério de menor, PREÇO REGISTRADO: oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar o licitante vencedor. M. C. DE L. MACHADO-ME, Item 03 Alfinete metal, nº. 28, cix c/ 100 unidades. Marca gasper. Cx R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos), Item-04-Apontador lápis, escolar, verde, grande, cx. C/ 100 unidades. Marca goller. Cx R\$ 20,00 (vinte reais), Item 18-Calculadora, numérico, 4 operações, tamanho médio, 12 dígitos. Marca máster print. Unid.-R\$ 11,40 (onze reais e quarenta centavos), Item 20-Caderno, brochura, 100 fl, capa dura. Marca S. domingos. Unid. R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos), Item 21 Cola, branca, escolarTUBOC/73g.Marcaframa. Tubo-R\$ 0,85 (oitenta e cinco centavos), Item-22-Clipe, 3/0, metal, paralelo, CX. c/ 50 UNIDADE. Marca gasfer.-Cx R\$ 0,80 (oitenta centavos), Item 23-Clipe, níquelado, 4/0, CX. c/50 UNIDADE. Marca gasfer. Cx R\$ 0,90 (noventa centavos), Item 24 Clipe, 6/0, cx. C/50 unidade. Marca gasfer. Cx R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), Item-25-Clipe, 8/0, cx. C/ 50 unidade. Marca gasfer.-Cx R\$ 1,05 (um real e cinco centavos), Item 26-Envelope, papel kraft ofício , cx. C/100 unidade. Marca tilibra. Cx R\$ 27,00 (vinte e sete reais), Item 27 Envelope, papel off-set, branca, ofício, cx. C/ 100 unidade. Marca tilibra. Cx R\$ 8,00 (oito reais), Item 28- Envelope, papel kraft, parda, cx c/100 unidade. Marca tilibra. Cx R\$ 15,00 (quinze reais), Item 29 Envelope, papel kraft, ofício, cx c/100 unidade. Marca tilibra. Cx R\$ 20,00 (vinte reais), Item 30- Envelope, papel kraft, parda cx. c/100 unidade. Marca forroni. Cx-R\$ 19,00 (dezenove reais), Item 32-Estilete, 18 mm, plástico. Marca goller.-Unid.-R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos), Item 36-Grampeador. Marca goller. Unid.-R\$ 32,00 (trinta e dois reais), Item 55-Pincel atômico, preta cx/12 und. Marca jogar. Cx R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), Item 56-Pincel atômico, cx/12 und. vermelha Marca jogar. Cx R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), Item 57 quadro branco/magnético,Marcajocar. Cx R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), Item 58-Porta-lápis/clipe/lembrete, acrílico, fumê, conjugado Marca Arany. Unid.-R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos), Item 59- Pincel quadro branco/magnético azul Marca jogar. Cx R\$ 13,20 (treze reais e vinte centavos), Item 60-Pincel atômico, a zul, marca impressa, cx/12 und Marca jogar. Cx R\$ 10,20 (dez reais e vinte centavos), Conforme Pregão Eletrônico 108/2010, com base na Lei nº. 10520, de 17.7.2002 e Decreto nº. 3.931, de 19/9/2001 com as alterações sofridas pelo Decreto 4.342 de 23.8.2002, com desembolso até o limite máximo, R\$ 11.344,00 (onze mil trezentos e quarenta e quatro reais), Tendo como Foro Legal a Seção Judiciária da Justiça Federal no Estado do Pará, com prazo de execução de 12(doze) meses.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos para atender a demanda de receitas prescritas a pacientes indígenas pela CASAI DE Redenção/PA. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. Visconde de Souza Franco 616 Reduto - BELEM - PA . Entrega das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 . Endereço: Av. Ministro Oscar Thompson Filho, 701 - Setor Morada da Paz - Redenção/PA - BELEM - P

FERNANDO PAULO PEREIRA TEIXEIRA
Pregoeiro

(SIDEI - 28/01/2011) 255014-36211-2011NE000008

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 651/2009

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde/Superintendência Estadual do Paraná, CNPJ: 26.989.350/0023-21, situada na Rua Cândido Lopes, 208, Curitiba/PR e o Município de Alto Paraíso/PR, CNPJ: 95.640.736/0001-30, situado à Avenida Pedro Amaro dos Santos, 1546 - Centro. Objeto: Integrar novo Plano de Trabalho ao Convênio Original. Data de assinatura: 28/01/2011, Signatários: Raul Henrique Ribas Macedo, CPF: 456.462.109-25, e Maria Aparecida Zanuto Faria, CPF: 571.048.409-15. Processo nº 25100.068.422/2009-21.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de materiais de manutenção predial de 1ª linha (materiais elétricos, fechaduras, pequenas reformas ? obras civis e materiais hidráulicos), em quantidades estimadas para 12 (doze) meses, de acordo com este Edital, Termo de Referência e demais anexos. Total de Itens Licitados: 00129 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h00 e de 13h às

17h30 . Endereço: Rua Cândido Lopes, 208 Centro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 13h00 site www.comprasnet.gov.br

SACHIE SAITO DA SILVA
Pregoeira

(SIDEI - 28/01/2011) 255000-36211-2011NE900029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM RONDÔNIA

EXTRATOS DE DOAÇÃO

Processo nº 25275.032.187/2009-58. Termo de Doação nº 41/2009. DONATÁRIO: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0180-82, Coordenação Regional de Rondônia BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, CNPJ 63.762.041/0001-35, OBJETO: Doação de bens móveis. Data da Doação: 20/07/2010. Signatários: Josafá Piauhy Marreiro, Coordenador Regional e Silvino Alves Boaventura, Prefeito Municipal.

Processo nº 25275.028.580/2009-47. Termo de Doação nº 42/2010. DONATÁRIO: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0180-82, Coordenação Regional de Rondônia BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, CNPJ 22.855.183/0001-60. OBJETO: Doação de bens móveis. Data da Doação: 02/06/2010. Signatários: Josafá Piauhy Marreiro, Coordenador Regional e José Brasileiro Uchôa, Prefeito Municipal.

Processo nº 25275.028.457/2009-26. Termo de Doação nº 44/2010. DONATÁRIO: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0180-82, Coordenação Regional de Rondônia BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO, CNPJ 63.761.977/0001-41. OBJETO: Doação de bens móveis. Data da Doação: 02/06/2010. Signatários: Josafá Piauhy Marreiro, Coordenador Regional e Geraldo Nicodemus Sanvido JÚNIOR, Prefeito Municipal.

Processo nº 25275.032.044/2009-46. Termo de Doação nº 50/2010. DONATÁRIO: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ 26.989.350/0180-82, Coordenação Regional de Rondônia BENEFICIÁRIO: Prefeitura Municipal de Cerejeiras/RO, CNPJ 04.914.925/0001-07. OBJETO: Doação de bens móveis. Data da Doação: 24/06/2010. Signatários: Josafá Piauhy Marreiro, Coordenador Regional e Kleber Calisto de Souza, Prefeito Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 25295010471201079. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 82508433000117. Contratado : COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E -SANEAMENTO CASAN. Objeto: Fornecimento de água potável pela CASAN, através dos Sistemas de Abastecimentos de Água para as unidades da FUNASA/SC. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$54.000,00. Fonte: 151000000 - 2011NE800014. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 255000-36211-2010NE900029

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 25295009617201033. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS-LTDA.. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de motoristas, objetivando atender as necessidades da FUNASA/CORE/SC, conforme detalhamento constante no Termo de Referência Anexo I Processo n.º 25295.009.009.617/2010-33. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas alterações. Vigência: 03/01/2011 a 02/01/2012. Valor Total: R\$330.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900490. Data de Assinatura: 03/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 255000-36211-2010NE900029

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 2/2011

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Doação n.º 002/2011, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde, CNPJ n.º 26.989.350/0549-84 e o Município de Silva Jardim, CNPJ n.º 28.741.098/0001-57. OBJETO: Transferir ao donatário a posse direta da Bomba Hudson 05 litros, patrimônio RJ06746535. PROCESSO: 25245.008.248/0003-28 FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.º 8.666/93 e alterações, Artigo 15, inciso V do Decreto n.º 99.658/90, e Portaria 1.968 de 23/08/2006. LOCAL E DATA ASSINATURA: Rio de Janeiro - RJ, 28 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Nacional de Saúde, Sr. Marcos Roberto Muffareg, Coordenador Regional Substituto, CPF nº 672.612.217-91 e pela Prefeitura de Silva Jardim, - Prefeito - Marcello Cabreira Xavier, CPF nº 988.777.807-97.



**AVISO DE ALTERAÇÃO
DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 37/2010**

A Superintendência Estadual da FUNASA no Rio de Janeiro, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público o Novo Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando vencedora, pelo critério de menor preço, as licitantes: ADILSON SILVA JÚNIOR-ME para os itens 2,3,4,6,8; INTERJET COMERCIAL LTDA-EPP para os itens 1,5,7,9. O processo encontra-se franqueado para vistas aos interessados.

ELIANE JOSÉ BEZERRA PIRES

(SIDECA - 28/01/2011) 255019-36211-2011NE900029

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 17/2010 entre a FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil 4365, Mangueiras, RJ/RJ, CEP 21040-900, e o Município de Rio Verde/GO, através de seu Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 06.190.522/0001-80, Rua Av. Presidente Vargas, nº 3215 - Vila Maria, CEP 75905-310. Objeto: Empréstimo gratuito ao Comodatário de bens móveis e equipamentos da Comodatante com vistas ao Programa Farmácia Popular, coordenado pelo Ministério da Saúde. Assinatura: 19 de janeiro de 2011. Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2012. Signatários: Paulo Emani Gadelha Vieira, CPF 422.312.997-04, Presidente da FIOCRUZ e Paulo Faria do Vale, CPF 321.378.776-00, Secretário Municipal de Saúde de Rio Verde. Processo FIOCRUZ nº 25380.000852/2010-81

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 190/2005 celebrado entre a FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil 4365, Mangueiras, RJ/RJ, CEP 21040-900, e o Município de Senador Canedo/GO, CNPJ 25.107.525/0001-51, Rua Goiás, Qd. 15, Lt. 06, Vila Sta. Rosa, CEP 75250-000. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Assinatura: 16 de novembro de 2010. Vigência: 16/11/2010 a 15/11/2011. Signatários: Paulo Emani Gadelha Vieira, CPF 422.312.997-04, Presidente da FIOCRUZ e Tulio Servio Barbosa Coelho, CPF 373.011.107-82, Prefeito de Senador Canedo. Processo FIOCRUZ nº 25380.006635/2005-37.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 68/2005 celebrado entre a FIOCRUZ, CNPJ 33.781.055/0001-35, Av. Brasil 4365, Mangueiras, RJ/RJ, CEP 21040-900, e o Município de Magé/RJ, CNPJ 29.138.351/0001-45, Praça Coronel Doutor Nilo Peçanha, s/nº, CEP 25900-000. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio. Assinatura: 29 de junho de 2010. Vigência: 29/06/2010 a 28/06/2011. Signatários: Paulo Emani Gadelha Vieira, CPF 422.312.997-04, Presidente da FIOCRUZ e Rozan Gomes da Silva, CPF 020.409.407-07, Prefeito de Magé. Processo FIOCRUZ nº 25380.003538/2005-92.

EDITAL Nº 30, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista as autorizações concedidas pelos Despachos do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Portarias MP nº 64, de 18 de fevereiro de 2010 e MP nº 342, de 22 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2010 e 23 de julho de 2010, respectivamente, torna público aos candidatos aos cargos de Pesquisador em Saúde Pública e Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública que a 2ª etapa (Análise de Títulos) e a 3ª etapa (Defesa Pública de Memorial) serão realizadas concomitantemente, sem prejuízo dos prazos para interposição de recursos para cada etapa, conforme previsto no item 10 dos editais nº 4 e nº 5.

PAULO GADELHA

**EDITAL Nº 31, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONVOCAÇÃO A DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL**

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz, no uso de suas atribuições e tendo em vista as autorizações concedidas pelos Despachos do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio das Portarias MP nº 64, de 18 de fevereiro de 2010 e MP nº 342, de 22 de julho de 2010, publicadas no Diário Oficial da União de 19 de fevereiro de 2010 e 23 de julho de 2010, respectivamente, convoca os candidatos classificados em até três vezes o número de vagas determinado para os perfis dos cargos de Pesquisador em Saúde Pública e Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, respeitados os em-pates na última colocação, conforme previsto no item 7.2.6 do Edital nº 4 e nos itens 7.2.6 e 7.2.7 do Edital nº 5, por ordem alfabética, para a realização da Defesa Pública de Memorial, conforme cronograma abaixo:

Cargo: Pesquisador em Saúde Pública
Área de Atuação: Epidemiologia
Perfil: Epidemiologia - Cidade: Rio de Janeiro
Data da Prova: 11/02/2011 - Local: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Mangueiras, Rio de Janeiro, Sala 405.
Horário: 8:00h - Ana Eliza Port Lourenço; 9:00h - Cristiane Ribeiro da Silva Castro; 10:00h - Ilce Ferreira da Silva; 11:00h - Juliana Arruda de Matos; 14:00h - Raquel Brandini de Boni; 15:00h

Valeska Carvalho Figueiredo
Cargo: Especialista em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública
Perfil: Métodos Quantitativos e Biocomputação Aplicados a Doenças Infecciosas - Rio de Janeiro
Data da Prova: 11/02/2011 - Local: Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - ENSP, Rua Leopoldo Bulhões, 1480 - Mangueiras, Rio de Janeiro, Sala 403.
Horário: 14:30h - Flavio Codeco Coelho; 15:30h - Maria Gabriela Miranda Gomes

PAULO GADELHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 6/2011**

A Pregoeira no uso de suas atribuições faz saber que foram vencedoras da presente licitação as empresas: MERCEARIA E BAZAR NOSSA SRA DA LUZ LTDA-ME, item 10, no valor total de R\$ 1.120,00; SEGMENTOS COMERCIAL LTDA-ME, item 7, no valor total de R\$ 4.396,00; M. MARTINS REZENDE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, itens 16 e 21, no valor total de R\$ 2.645,00; KLONEX COM. DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA, itens 13 e 20, no valor total de R\$ 3.437,00; ALMAC-LIMP. PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-ME, itens 14 e 19, no valor total de R\$ 6.144,00; UZZI QUÍMICA LTDA, itens 1,2,3,5 e 23, no valor total de R\$ 8.868,00; COSMODERMA IND E COMERCIO LTDA-ME, item 22, no valor total de R\$ 4.725,00; VIGIANI E REZENDE MAT DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA, itens 4,8 e 9, no valor total de R\$ 915,00; JOAO BATISTA MARINHO DE JESUS, item 24, no valor total de R\$ 369,00; SALUMI COM E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME, itens 6,12,17,18 e 25, no valor total de R\$ 8.869,00; VINIPEL COMERCIAL LTDA-ME, item 15, no valor total de R\$ 3.015,00; NEW PEL PAPELARIA LTDA-EPP, item 11, no valor total de R\$ 396,00. Valor Total da Licitação R\$ 44.899,00

ADRIANA APARECIDA TELES

(SIDECA - 28/01/2011) 254439-25201-2011NE800075

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2011, do Convênio Nº 3/2007, publicado no DOU de 25/01/2011, Seção 3, pág. 70, onde se lê: Conveniente: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo; Signatários Concedente: Reinaldo Felipe Nery Guimarães, CPF nº 276.351.637.87, leia-se : Conveniente: Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro; Signatários Concedente: Claude Pirmez, CPF nº 695.11.791-72

(SICONV - 28/01/2011)

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 25380004232201011. Objeto: Serviço de confecção, impressão e digitalização de identidade funcional, conforme projeto básico. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessário para identificação dos servidores ativos, inativos e para os novos servidores. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011. MARIA DE FÁTIMA AYRES. Chefe Substituta do DARH. Ratificação em 28/01/2011. JULIANO C. LIMA. Diretor de Recursos Humanos. Valor: R\$ 30.990,00. Contratada : CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. Valor: R\$ 30.990,00

(SIDECA - 28/01/2011) 254440-25201-2011NE800077

DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços para Aquisição de Garrafão de Plástico Transparente para água com 20 lts vazio. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 194/2010-DIRAD. Processo: 25380.004746/2010-76. Ata nº 04/2011, VALE DO FALCÃO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 00.181.643/0001-89 Item 01. Valor Total R\$ R\$ 3.416,00; Data de assinatura: 26/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação no DOU.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO CAMPUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011

Nº Processo: 25389000904201039. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03911006000109. Contratado : MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução da obra de ampliação do Pavilhão Maria Deane do Instituto de Pesquisa Clínica Evandro Chagas - IPEC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 Vigência: 25/01/2011 a 25/12/2011. Valor Total: R\$1.422.197,61. Fonte: 151000000 - 2010NE902496. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 254420-25201-2011NE800074

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011

Nº Processo: 25389000900201051. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03911006000109. Contratado : MENEZES ALMEIDA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Execução da obra de ampliação (bloco 1 e 2) da Sede da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio - EPSJV. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Vigência: 07/02/2011 a 07/02/2013. Valor Total: R\$8.011.793,18. Fonte: 112915016 - 2010NE902255. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 254420-25201-2011NE800074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 65/2007. Nº Processo: 25389000942200796. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 90347840000460. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência referente a prestação de serviço de manutenção dos elevadores do prédio do Labquim Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 03/12/2010 a 03/12/2011. Data de Assinatura: 17/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 254420-25201-2011NE800074

CENTRO DE PESQUISAS AGGEU MAGALHÃES

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz, CNPJ 33.781.055/0001-35, sediada na Av. Brasil 4365, Mangueiras, Rio de Janeiro/RJ, CEP 21040-900, e a Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/Hospital de Câncer de Pernambuco, CNPJ: 10.894.988/0001-33, sediada na Av. Cruz Cabugá nº 1597 - Santo Amaro, Recife/PE. Objeto: O presente Termo tem por objeto a doação dos materiais móveis de propriedade do DONATÁRIO, nas condições estabelecidas neste instrumento; Cláusula Primeira: Os materiais móveis encontrados no Centro de Pesquisas Aggeu Magalhães, referente as DIBIS fls. 122 a 291, passam a fazer parte integrante deste instrumento, na forma de anexo, independentemente de transcrição. Data de assinatura: 30 de novembro de 2010. Signatários: Eduardo Maia Freese de Carvalho, CPF: 775.745.678-91, Diretor do CPqAM/FIOCRUZ e o Sr. Francisco Saboya Albuquerque Júnior, CPF: 001.815.874-91, Representante Legal da Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer de Pernambuco. Processo nº 25382.000175/2010-81.

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A FUNDACAO OSWALDO CRUZ resolve prorrogar por 12 (doze) meses a outorga da PERMISSÃO ONOROSA DE USO, a título precário, de espaço localizado na Av. Prof. Moraes Rego S/N - Recife - PE, para uso de restaurante, destinado a exploração comercial de refeições, nos termos do Edital de Convite nº 002/2006-CPQAM, à empresa MARIA CARINE DOS SANTOS LIMA - ME, CNPJ nº 04.777.580/0001-89 de acordo com a proposta, Edital, Anexos e demais documentos constantes do Processo nº 25382.000568/2006-16. Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2011. Vigência: 12 meses.

EDUARDO MAIA FREESE DE CARVALHO
Diretor

ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 25388000139201067. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03062394000109. Contratado : MILENIO - ASSESSORIA EMPRESARIAL -LTDA.. Objeto: Contratação da prestação de serviços de apoio institucional nas áreas de gestão e assistência (laboratório, ambulatório e farmácia) Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 01/10/2010 a 01/10/2011. Valor Total: R\$8.891.324,60. Fonte: 151000000 - 2010NE900746. Data de Assinatura: 01/10/2010.

(SICON - 28/01/2011) 254450-25201-2011NE800078

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2010

Nº Processo: 25388000139201067. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 00412047000162. Contratado : TECHBIZ INFORMATICA LTDA -Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio institucional na área de tecnologia da informação. Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 01/11/2010 a 01/11/2011. Valor Total: R\$3.298.700,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900757. Data de Assinatura: 01/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 254450-25201-2011NE800078

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico (SRP) nº. 31/2010-ENSP; Processo: 25388.000957/2010-60 Objeto: Registro de Preços objetivando a Aquisição de materiais de informática, vigência 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Data de assinatura: 28/01/2011, Ata de Registro de Preços nº. 64/2010; Denteitor: CS & CS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 011652670001-00; Item 03; Valor total: R\$ 8.200,00 (Oito mil e

duzentos reais); Ata de Registro de Preços nº. 65/2010; Detentor: INFORMÁTICA.COM LTDA-ME, CNPJ: 1246683330001-29; Itens 04, e 05; Valor total: R\$ 87.349,00 (Oitenta e sete mil trezentos e quarenta e nove reais); Ata de Registro de Preços nº. 66/2010; Detentor: MILTON CAPUTO JÚNIOR INFORMÁTICA, CNPJ: 123807160001-40; Itens 01 e 06; Valor total: R\$ 10.939,00 (Dez mil novecentos e trinta e nove reais); Ata de Registro de Preços nº. 67/2010; Detentor: THE CULT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 048606710001-83; Item 02; Valor total: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 31/2010

A Pregoeira no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº13/2010 torna publico o resultado do Pregão eletrônicoSRP31/10 que teve como vencedora seguintes empresas: CS&CS comercio e Serviços Ltda - item 3-R\$8.200,00; Informática Com. Ltda-ME - itens 4 e 5 - R\$87.349,00, Milton Caputo Junior Informática - itens 1 e 6- R\$10.939,00 e a The Cult Informática Ltda - item 2- R\$5.200,00

ELZA RIBEIRO MENDONÇA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 254450-25201-2011NE800078

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FÁRMACOS DE MANGUINHOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.043/2011. Objeto: Registro de Preços de Etionamida, Contratada :Cag Casa da Química Ind e Com Ltda . CNPJ: 61451290/0001-84; Item 01 único item da licitação Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 05/2011-FAR; Processo: 25387.000989/2010-75; Data da Assinatura:27/01/2011. Valor Global: R\$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de computador Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . Endereço: Comandante Guarany, 447 Jcarepagua - RJ - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O presente edital encontra-se disponibilizado na internet no endereço eletrônico www.comprasnet.br e www.farfiocruz.br e poderá ser impresso de acordo com a senha digital.

GILDAZIO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 254446-25201-2011NE900017

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25387000936201054. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços objetivando o fornecimento de bacitracina, dexametasona, hidroclorotiazida, neomicina, paracetamol, prednisona amoxicilina, amido de milho, celulose microcristalina, polivinilpirrolidona, corante amarelo, talco mesh, dióxido de silício coloidal, estearato de magnésio, frutose, dextrose, cápsula gelatinosa, amido pré-gelatinizado, ácido cítrico e ácido estearílico.

GILDAZIO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 254446-25201-2011NE900017

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2011

O Pregoeiro no uso das suas atribuições que lhe confere a portaria nº034/2010; faz saber que no dia 26/01/2011 às 09:00hs foi realizado Pregão Eletrônico nº05/2011-FAR; e teve como vencedora no item 01 único item da Licitação a empresaCAQ-Casa da Química Ind e Com Ltda;Item 01 Etionamida; valor total do item R\$312.000,00(trezentos e doze mil reais); valor total da Licitação R\$312.000,00(trezentos e doze mil reais).

GILDAZIO PEREIRA JUNIOR

(SIDECA - 28/01/2011) 254446-25201-2011NE900017

SERVIÇO DE COMPRAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 0161/2010. Objeto: Registro de Preços objetivando o fornecimento de Hipoclorito de Sódio. Contratada: El Shadday Distribuidora de Material de Limpeza e Serviços. CNPJ: 09.136.075/0001-79; Item 01. Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 0094/2010-FAR; Processo: 25387.000862/2010-56; Data da Assinatura: 03/01/2011. Valor Global: R\$ 2.180,00(Dois mil e cento e oitenta reais).

INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 21/2009. Nº Processo: 25384000753/09-25. Contratante: FUNDACAO OSWALDO CRUZ -CNPJ Contratado: 03952883000128. Contratado : TERRALIMP SERVICOS EMPRESARIAIS -LTDA. Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência, pelo período de 12 (doze) meses Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 21/01/2011 a 21/01/2012. Valor Total: R\$854.685,30. Fonte: 151000000 - 2011NE800004. Data de Assinatura: 14/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 254447-25201-2011NE800083

INSTITUTO OSWALDO CRUZ DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 207/2010; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo; CNPJ: 02.634.469/0001-08; Item 06; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 72/2010-IOC; Processo: 25380.003070/2010-01; Data de Assinatura: 27/01/2011. Valor R\$ 15.000,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 209/2010; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo; CNPJ: 11.940.521/0001-45; Item 02, 14 e 16; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 72/2010-IOC; Processo: 25380.003070/2010-01; Data de Assinatura: 27/01/2011. Valor R\$ 22.113,55.

Espécie: Ata de Registro de Preços 210/2010; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo; CNPJ: 00.717.958/0001-06; Item 08; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 72/2010-IOC; Processo: 25380.003070/2010-01; Data de Assinatura: 27/01/2011. Valor R\$ 18.000,00.

Espécie: Ata de Registro de Preços 212/2010; Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo; CNPJ: 10.196.876/0001-09; Item 04, 10 e 15; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 72/2010-IOC; Processo: 25380.003070/2010-01; Data de Assinatura: 27/01/2011. Valor R\$ 92.310,00.

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 1673/10. Dispensa: 1150/10. Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento Executivo do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar. Contratantes: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. Favorecidos: Fiotec Fundação para Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde CNPJ: 02.385.669/0001-74. Fundamento: Art. 24 inciso: XIII da Lei 8666/93. Valor: R\$ 75.277,80(setenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Dr Néio Lúcio Fraga Pereira - Diretor Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e Dr. Alexandre Paulo Machado de Britto - Diretor Técnico.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Grupo Hospitalar Conceição conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da Lei das Licitações nº 8666/93, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 367/10, Processo nº 1579/10. Data Assinatura: 27/01/2011. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios . Validade 12 (doze) meses. Valor total estimado: R\$ 1.102.673,89 (um milhão cento e dois mil reais e seiscentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos). Empresas classificadas: Airton Jesus da Silva ME CNPJ: 91.522.581/0001-87, Atacadão Com. De Gen. Alimentícios Ltda CNPJ: 90.341.561/0001-47, Carmen Nanci Machado Marques CNPJ: 93.398.881/0001-21, Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda CNPJ: 89.150.726/0001-14, DZL- Distribuidora Zanata Ltda CNPJ: 00.088.664/0001-54, JBM Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda CNPJ: 08.605.814/0001-61, Mesasul Comércio e Ind. Alimentos Ltda CNPJ: 92028.265/0001-16, Rosane Nair Schmalz CNPJ: 10.625.138/0001-30, RS Produtos Hosp. Ltda CNPJ: 06.294.126/0001-00.

Obs: Os preços contratados estão divulgados no site do GHC. www.ghc.com.br/servicos-on-line/licitacoes

NÉIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor-Superintendente

GILBERTO BARICHELLO
Diretor Administrativo e Financeiro

ALEXANDRE PAULO MACHADO DE BRITTO
Diretor Técnico

GERÊNCIA DE MATERIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 386/2010

Objeto: Aquisição de Material de Manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, para o Hospital Nossa Senhora S.A. e Hospital Cristo Redentor S.A. ABERTURA: 14/02/2011 às 08:30h. Local: Av. Francisco Trein 596, Porto Alegre-RS, sala 5001 - 5º andar Comissão de Licitação. Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre-RS, 28 janeiro de 2011.
ROQUE GABBI ZANATTA
Gerente

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Contrato de Comodato: 36/2009. Nº Processo: 33409.000722/2009-96. Contrato de Cessão de Equipamentos por Comodato entre o INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA e a Empresa TRUSHER SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência de contrato. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8666/93. Vigência: 30/01/2011 a 28/02/2011. Data de Assinatura: 2701/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 34/2009. Nº Processo: 33409000722/09-96. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 06969472000133. Contratado : TRUSHER SERVICOS DE ESTERILIZACAO-LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 30 dias (30/01/2011 a 28/02/2011) ou até a conclusão do processo licitatório. Fundamento Legal: Art.57, inciso II da lei 8666/93. Vigência: 30/01/2011 a 28/02/2011. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250059-00001-2011NE800043

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Solicitação de compras de fio de sutura Total de Itens Licitados: 00077 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua das Laranjeiras, 374 Laranjeiras - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

PATRICIA MENEZES BARBOSA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 250059-00001-2011NE800043

INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº. 116/2010. Objeto: Registro de Preços objetivando AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR (CONJUNTO P/ TRAÇAO INFANTIL E OUTROS), Detentoras do Registro: WOLF COMERCIAL LTDA.-EPP (item 06), GAMA-MED 13 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (item 03), M. MULLER COMERCIAL LTDA- EPP (itens 01 e 02) e DELTA-X COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (item 07). Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 168/2010. Processo nº. 250057/2621/2010. Data de Assinatura: 29/12/2010. Valor Global: R\$ 138.326,00 (cento e trinta e oito mil e trezentos e vinte e seis reais).

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº 58/2010
CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA. CONTRATADO: DANIELA MURTEIRA DE SALLES - Cargo de Médica clínica - Objeto: Rescisão de Contrato de pelo Contratado em 17/01/2011. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.745/93.

DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica de diversos equipamentos destinados ao Serviço de Cirurgia Vascular. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Avenida Menezes Cortes, nº 3.245, Prédio da UPE, sala 109. Ja-



carepaguá - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br

NILTON JUSTINIANO DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro

(SIDEc - 28/01/2011) 250104-00001-2011NE900032

PREGÃO Nº 28/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamen-tos oftalmológicos para as unidades hospitala -res Andaraí, Ipanema, Cardoso Fontes e Lagoa. Total de Itens Licitados: 00031 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Mexico, 128 - sala 906 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PAULO ROBERTO FERNANDES
Diretor-Geral

(SIDEc - 28/01/2011)

HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso, após análise dos autos do processo nº 33374011957/2009-39 - Pr. nº 49/2010, em especial àqueles relativos ao ato de anulação, resolve tomar a seguinte DECISÃO: TORNAR SEM EFEITO o Aviso de Anulação referente ao Pr. Eletrônico nº 49/2010, publicado no DOU, Nº 117, de 15/09/2010, SEÇÃO 3, página 119, uma vez que o processo encontra-se regularmente instruído, sendo indevida sua anulação.

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2010

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso torna público a HOMOLOGAÇÃO da licitação realizada na modalidade de Pregão Eletrônico nº 155/2010, Processo nº 33374.004722/2010-24, cujo objeto é Aquisição de Materiais, para Hemoterapia do Hospital Federal de Bonsucesso em favor dos seguintes licitantes: BIO SERUM DISTRIBUIÇÃO DE PROD. LABORATORIAIS LTDA., itens 04, 11, 12 no valor total de R\$ 1.588,80, - DIAMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., grupo 01, grupo 04, itens 08, 25, 26, 27 no valor total de R\$ 1.040.711,66, - LUZ LOPES COMERCIO LTDA., item 07 no valor total de R\$ 51.240,00, - MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., item 17 no valor total de R\$ 4.200,00, - MARCELO KOPTI TRANJAN, itens 18, 19,20, 21, 22 no valor total de R\$ 6.828,00, - PROCARE COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA, itens 01, 02, 03, 10 no valor total de R\$ 309.328,75, - ALEDAN COMERCIO E SERV. DE PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA., item 13 no valor total de R\$ 3.060,00, - G2 PROD. MEDICOS HOSP. LTDA., itens 14, 15, 16, no valor total de R\$ 69.048,00, - CEI COMÉRCIO EXPORT. E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA., grupo 02 no valor total de R\$ 82.564,00, - GREINER BIO-ONE BRASIL PROD. MED. HOSP. LTDA., itens 05, 06 no valor total de R\$ 7.242,00. Perfazendo o valor global da ata de Registro de Preços de R\$ 1.575.811,21 (Hum milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, oitocentos e onze Reais e vinte um centavos).Data da Homologação: 27/01/2011. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2010

A Diretora do Hospital Federal de Bonsucesso, em obediência ao disposto no parágrafo 2º da Lei nº. 8.666/1993, torna público a ata de Registro de Preços referente ao processo nº. 33374.004722/2010-24, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Material Hospitalar para o Serviço de Hemodiálise do HFB.

Data da Assinatura: 27/01/2011.

Validade da Ata: 27/01/2011 à 26/01/2012

FAVORECIDO: BIO SERUM DISTR DE PROD. LAB LTDA ME ATA 010/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
4	Microtubo - uso laboratorio	10.000	0,03
11	Curativo transparente	12.000	0,03
12	Saco esterilização	720	1,29
FAVORECIDO: DIAMIX COM E REPRES. LTDA ATA 011/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
8	Ponteira pipeta	24.000	0,22
25	Solução de glicina ácida	12	557,00
26	Kit de hemácias e soros	13	567,80
27	Solução de estab. p/ hemácias	1	424,00
Grupo 1:			
28	Reagente para diag., gel-teste	1.728	22,80
29	Reagente para diag., sol. redutora	288	90,80
Grupo 4:			
55	Reagente para diag., hemácias A1 e B	234	139,49

56	Reagente para diag., dehemácias O (I e II)	208	139,49
57	Reagente para diag., ABO/RH para classificação	5.184	13,95
58	Reagente para diag., ABO/RH c/ prova reversa	21.504	13,95
59	Reagente para diag. COOMBS indireto	14.400	19,89
60	Reagente para diag., fenotipagem RH	336	12,59
61	Reagente para diag., fenotipagem ABO/RH	5.760	12,60
62	Reagente para diag., LISS	108	487,89
63	Reagente para diag., Bromelina	48	201,19
64	Reagente para diag., anti-C, anti-E, anti-Kell e controle	576	25,80
65	Reagente para diag., anti-K, anti-KPA, anti-KPB, anti-JKA, anti-JKB e controle	432	56,00
66	Reagente para diag., anti-M, anti-N, anti-S, anti-FYA, anti-FYB	12	557,30
67	Reagente para diag., anti-P1, antiLEA, anti-LEB	432	48,71
68	Reagente para diag., painel de hemácias	13	560,94
69	Reagente para diag., susp. Hemácias O (I a XI)	13	560,94
70	Reagente para diag. COOMBS direto	144	29,99
71	Reagente para diag., solução tamponada	576	17,68
FAVORECIDO: LUZ LOPES COMÉRCIO LTDA ATA 012/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
7	Saco plástico 25x40	2400	21,35
FAVORECIDO: MARTELL COM DE PROD HOSP LTDA ATA 013/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
17	Bolsa de transferência, 300ml	600	7,00
FAVORECIDO: MARCELO KOPTI TRANJAN - ME ATA 014/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
18	Etiqueta adesiva, 15x50mm	144.000	0,01
19	Etiqueta adesiva, 25x100mm	72.000	0,01
20	Etiqueta adesiva, 102x85mm	36.000	0,05
21	Ribbons larg.89mm	12	93,00
22	Ribbons larg. 110mm	24	73,00
FAVORECIDO: PROCARE COM PROD HOSP LTDA ATA 015/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
1	Bolsa dupla para coleta	1.800	20,30
2	Bolsa tripla para coleta	7.800	23,80
3	Microcuveta	10.800	5,00
10	Solda conexão bolsa	3	6.880,00
Grupo 3:			
33	Hemácias A1 e B para classificação reversa em tubo (apresentação: frascos de 10 ml).	26	108,00
34	Hemácias I e II para pesquisa de anticorpos irregulares em tubo (apresentação frasco de 10ml).	26	108,00
35	Soro anti-A monoclonal.	3	14,95
36	Soro anti-B monoclonal.	3	13,50
37	Soro anti-AB monoclonal.	3	13,50
38	Soro anti-D monoclonal.	3	30,40
39	Controle RH.	3	17,50
40	Albumina Bovina 22%.	2	17,50
41	Soro anti-humano.	3	28,40
42	Poli(etil)enoglicol (PEG) JAPRESENTAÇÃO: Frascos de 10ml).	4	30,00
43	Lecitina anti-A 1.	2	70,00
44	Lecitina anti-H.	2	70,00
45	Soro salino anti-D (frasco 5 ml).	1	1.500,00
46	Soro monoclonal anti-C (frasco 5ml).	1	399,00
47	Soro monoclonal anti-c (frasco 5ml).	1	390,00
48	Soro monoclonal anti-E (fr. 5ml).	1	420,00
49	Soro monoclonal anti-e (fr. 5ml).	1	545,00
50	Soro monoclonal anti-Jka (fr. 2ml).	1	640,00
51	Soro monoclonal anti-JKb (fr. 2ml).	1	640,00
52	Soro monoclonal anti-Lea (fr. 1ml).	1	580,00
53	Soro monoclonal anti-Leb (fr. 1ml).	1	580,00
54	Soro monoclonal anti-K (fr. 1ml).	1	409,00
FAVORECIDO: ALEDAN COM SERV. PROD. MED E HOSP ATA 016/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
13	Micro lancetas estéreis para punção digital, com retração automática da lanceta.	10.200	0,30
FAVORECIDO: G2 PROD MED HOSP LTDA EPP ATA 017/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
14	Filtro para remoção de leucócitos c/ configuração para preparação de até 04 unidades pediátricas de concentrado de hemácias leucodepletadas	120	137,50
15	Filtro para remoção de leucócitos, para uso em bancada	480	84,80
16	Filtro para remoção de leucócitos de 6 a 8 unidades de concentrado de plaquetas	120	98,70
FAVORECIDO: CEI COM EXP E IMP DE MAT MED LTDA ATA 018/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
30	Kit para coleta por aférese de 2 concentrados de plaquetas c/ duas bolsa de armazenamento com filtro de leucodepleção integrado.	120	629,00
31	Kit p/ coleta múltipla de hemocomponentes por aférese, com anticoag. p cons. de 42 dias, filtro de leucod. integrado para ambos os hemocomponentes.	16	442,75
FAVORECIDO: GREINER BIO-ONE BRASIL PROD MED H ATA 019/2011			
Item	Objeto	Quant.	V. Unit.
5	Tubo a vácuo c/ gel separador	20.400	0,26
6	Tubo descartável para coleta de sangue à vácuo c/ EDTA K3, 5ml, tampa roxa	10.200	0,19

SANDRA DA SILVA AZEVEDO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 149/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 33374013706201022. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Locação de Máquinas de Hemodiálise, com fornecimento de insumos.

MANOEL VIEIRA PEIXOTO JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEc - 28/01/2011) 250042-00001-2011NE901575

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2010

Nº Processo: 3278/2009. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : MEDWAY MEDICAL EQUIPAMENT INC. Objeto: Aquisição de: 1(um) aparelho de anestesia, processado eletrônico, GE. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 08/11/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$92.992,70. Fonte: 151000000 - 2010NE904061. Data de Assinatura: 08/11/2010.

(SICON - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2010

Nº Processo: 0320/2010. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE - CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Prestação de serviços de certificação digital de servidores dentro das especificações e normas da ICP-Brasil. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 24/01/2011 a 23/01/2012. Valor Total: R\$15.518,78. Fonte: 151000000 - 2010NE904644. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 25410.002974/2010 . Objeto: Manutenção preventiva e corretiva em Autoclave marca Baumer modelo B-706 P série 0304.03.020, e outros. Total de Itens Licitados: 00020 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Garantir qualidade, segurança eficiência processo esterilização, imprescindíveis para o reprocessamento, exclusividade. Declaração de Inexigibilidade em 25/01/2011 . ANDRÉ TADEU B.DE SÁ . Coordenador de Administração Geral . Ratificação em 25/01/2011 . IVAN PERONE TEXEIRA . Ordenador de Despesa . Valor: R\$ 173.885,20 . Contratada :SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO ECONOMICO LTDA . Valor: R\$ 173.885,20

(SIDEc - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 20/2011

Número do Contrato: 245/2008. Nº Processo: 0899/2008. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -CNPJ Contratado: 30299895000178. Contratado : SAVIOR - MEDICAL SERVICE LTDA -Objeto: Promover o reequilíbrio economico-financeiro do contrato, em decorrência do aumento de 40,28% no piso salarial dos técnicos de enfermagem promovido pela Lei no. 5627/2009 do Estadodo Rio de Janeiro, alterando a cláusula quarta do contrato para a importância estimada de R\$ 175.240,86, a partir de 01 de janeiro de 2010, correspondendo a 8.34% de aumento em seu valor. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Data de Assinatura: 25/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 32/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de etiqueta auto adesiva em filme de polipropileno branco leitoso c/ tratamento corona ou top coating e outros. Total de Itens Licitados: 00007 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128, Sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites: www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para retirada do edital.

(SIDEc - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

PREGÃO Nº 33/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de tapete em polietileno e outros. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua do Resende, 128 - sala 302 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Acessar os sites www.comprasnet.gov.br ou www.inca.gov.br para a retirada do edital.

NELSON DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEc - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE080003

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 12/2011 publicado no D.O.U de 28/01/2011 , Seção 3, Pág. 87. Onde se lê: Vigência: 01/03/2011 a 28/02/2012 Leia-se : Vigência: 01/03/2011 a 29/02/2012

(SICON - 28/01/2011) 250052-00001-2011NE800003

SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
SETOR DE COMPRAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de 9.000 litros de gasolina comum e 47.000 litros de óleo diesel, destinados a atender a frota de Veículos oficiais, Geradores e Incenerador do Instituto Evandro Chagas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rod Br 316, KM 07 Ananindeua-Pa Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 4/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de Passagens aéreas nacionais e internacionais para atender o Instituto Evandro Chagas, bem como qualquer tarefa associada a esses procedimentos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rod Br 316, Km 07 Ananindeua-Pa Levilândia - ANANINDEUA - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br

ROSILANDIA CARVALHO GOMES
Chefe

(SIDECA - 28/01/2011)

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 80063000117201078 . Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial nas edições normais, extras e suplementares do Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do Ministério das Cidades Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA . Coordenador Geral de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 593.604,21 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 593.604,21

(SIDECA - 28/01/2011) 560010-00001-2011NE800017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 80000050578201026 . Objeto: Fornecimento anual de 10 assinaturas impressas do Diário Oficial da União - DOU Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do Ministério das Cidades Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA . Coordenador Geral de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração . Valor: R\$ 9.788,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 9.788,00

(SIDECA - 28/01/2011) 560010-00001-2011NE800017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 80000050578201026 . Objeto: Assinatura digital do Diário Oficial da União - DOU Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do Ministério das Cidades Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . WILSON FELICÍSSIMO DE LIMA . Coordenador Geral de Recursos Logísticos Substituto . Ratificação em 28/01/2011 . ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA . Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão . Valor: R\$ 1.044,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 1.044,00

(SIDECA - 28/01/2011) 560010-00001-2011NE800017

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE
PORTO ALEGRE S/A

AVISO DE ANULAÇÃO

A Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, vinculada ao Ministério das Cidades, torna público para fins de conhecimento dos interessados que fica anulada a publicação referente ao resultado de julgamento do pregão eletrônico 224/10, publicado no DOU de 24/12/2010 seção 3, pag. 165. Processo 1505/2010.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.
NARA JOYCE CORREA OLINTO
Pregoeira

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
PRESIDÊNCIA EXECUTIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

A Anatel torna público o resultado do PE nº 15/2010, Processo nº 53500.01640/2010 - Item 1 - Prestação de serviços de reserva, marcação e emissão de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro quando indispensável para viagem internacional, visando suprir a demanda de deslocamentos dos servidores da sede da Anatel em Brasília - DF. Vencedora: World Agência de Viagens, Operadora e Consolidadora. - ME. Valor do desconto: 13,50%. Valor estimado com desconto R\$ 2.703.568,74. Homologação: Rodrigo Augusto Barbosa - Superintendente de Administração Geral.

RODRIGO AUGUSTO BARBOSA

SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL DE GOIÁS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam os (as) Interessados (as) abaixo relacionados (as), tendo em vista a impossibilidade de notificação pelos correios e por se encontrarem em local incerto e não sabido, NOTIFICADOS (AS) pelo presente edital, conforme art. 65, parágrafo único do Regulamento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações aprovado pela Resolução nº 270/01, da Sanção aplicada, e, caso queiram, apresentem recurso administrativo nos termos do artigo 82, § 5º, do mesmo diploma legal: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DIFUSÃO VOZ DO CERRADO, CNPJ 09.510.485/0001-38, PADO nº 53545.000551/2009, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, sem autorização, na cidade de Cáceres/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT e ao artigo 55, V, "b", do anexo aprovado pela Resolução da Anatel nº 242/2000, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. ROBERTO GOMES DE FRANÇA, CPF 393.926.191-20, PADO nº 53545.000472/2009, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, sem autorização, na cidade de Cáceres/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. BORTOLO BIELISKI NETO, CPF 138.867.891-87, PADO nº 53545.001342/2010, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, sem autorização, na cidade de Cuiabá/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT e ao artigo 55, V, "b", do anexo aprovado pela Resolução da Anatel nº 242/2000, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis. DONIZETE CREPALDI PONTES, CPF 897.298.621-68, PADO nº 53545.000702/2009, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em FM, sem autorização, na cidade de Campo Novo do Parecis/MT, em infringência ao artigo 163 da Lei 9.472/97 - LGT, tendo sido aplicada sanção de multa, sem prejuízo das sanções de natureza civil e penal aplicáveis.

WELSOM D'NIZ MACÊDO E SILVA
Gerente

ESCRITÓRIO REGIONAL DA BAHIA
GERÊNCIA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 009/2010-ER08, processo nº 53554.004336/2010, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva a ser realizado em 01 (um) Grupo Gerador Leon Heimer de 115 Kva de potência, 220/127 VCA, com motor TD.229EC/6, alternador: ATEC com quadro de comando USCA GCP20, instalado nas dependências da Anatel/BA, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos, declarando vencedora a Empresa Rehp Instalações Elétricas LTDA, no valor total anual estimado de R\$ 14.570,00(quatorze mil quinhentos e setenta reais) pelo critério de menor preço. A presente contratação foi homologada pelo Gerente Regional do Escritório Regional 8 em 28/01/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011 - ER08

A Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 001/2011, processo nº 53554.000105/2011, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização interna e externa (lote I) e serviços de jardinagem (lote III), com emprego de mão-de-obra qualificada e fornecimento de todo material de consumo/reposição, equipamentos, ferramentas, máquinas e utensílios necessários à sua plena execução, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, declarando vencedora, para o Lote I a empresa Ibêja Conservação de Imóveis Ltda., no valor total de R\$ 62.553,12 (sessenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e doze centavos) e para o Lote III a empresa Lins-Serviços Gerais Ltda. no valor total de R\$ 21.138,72 (vinte e um mil, cento e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), ambos os lotes acima pelo critério de menor preço. A presente contratação foi homologada pelo Gerente do Escritório Regional 8 em 28/01/2011.

VALENTINA QUEIROZ SILVA
Pregoeira

ESCRITÓRIO REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato do CONTRATO/ER03/Nº 001/2011-ANATEL - Data de assinatura: 19/01/2011 - Contratada: VTC Soluções em Turismo Ltda.-EPP CNPJ: 95.870.069/0001-82.Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2012. Objeto: Prestação de serviços de marcação e emissão de passagens aéreas para o Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor total anual estimado de R\$ 113.856,00 - Nota de Empenho: 2011NE000059. Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Maurício Votos, pela Contratada.

Extrato do CONTRATO/ER03/Nº 002/2011-ANATEL - Data de assinatura: 19/01/2011 - Contratada: VTC Soluções em Turismo Ltda.-EPP CNPJ: 95.870.069/0001-82.Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2012. Objeto: Prestação de serviços de marcação e emissão de passagens rodoviárias para o Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná e para a Unidade Operacional da Anatel no Estado de Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor total anual estimado de R\$ 1.946,80 - Nota de Empenho: 2011NE000057. Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Maurício Votos, pela Contratada.

Extrato do CONTRATO/ER03/Nº 003/2011-ANATEL - Data de assinatura: 18/01/2011 - Contratada: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan CNPJ: 85.508.433/0001-14.Vigência: 18/01/2011 a 17/01/2016. Objeto: Locação de uma parte ideal de imóvel rural contendo 500,00 metros quadrados no Distrito de Ribeirão da Ilha, na cidade de Florianópolis, Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Valor total anual de R\$ 18.360,00 - Nota de Empenho: 2011NE000060. Assinaturas: Celso Francisco Zemann - Gerente Regional Substituto e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Dalirio José Beber, diretor-presidente, e Arnaldo Venício de Souza, diretor-administrativo, pela Contratada.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS
GERÊNCIA-GERAL DE SERVIÇOS PRIVADOS
DE TELECOMUNICAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 21 DE JANEIRO DE 2011

Edital PVSTP/PVST nº 34/2011

Notificamos os autorizados de serviços de telecomunicações, constantes da relação abaixo, uma vez que não foi possível o recebimento dos Ofícios de Notificação, expedidos pela Gerência de Acompanhamento da Gerência Geral de Serviços Privados de Te-



lecomunicações, por via postal, em razão de ter sido constatado que as entidades não cumpriram a determinação contida no artigo 16 da Resolução nº 255, de 29 de março de 2001, que prevê a perda do direito do uso da radiofrequência e do serviço correspondente, em razão do não pagamento da Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF.

A situação descrita constitui descumprimento de obrigações impostas pela legislação vigente, ficando a entidade sujeita à pena de caducidade, prevista nos artigos 51, 140, 173 e seguintes da Lei nº 9.472, de 17 de julho de 1997.

Por força do disposto no inciso II, do artigo 77, do Regulamento Interno da ANATEL, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, fica consignado às entidades abaixo relacionadas o prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente notificação, para, querendo, apresentar defesa e produzir provas, relacionadas à infração acima descrita.

A referida documentação deverá ser entregue no protocolo da ANATEL, consignando o encaminhamento a esta Gerência, localizada no SAUS Quadra 6 Bloco "E" - Ed. Dep. Luís Eduardo Magalhães, Brasília-DF, CEP: 70070-940.

- Móvel Marítimo (Estações de Navio) (Processo nº 53500.027175/2010)

Nome	CNPJ/CPF	Fistel
AMARILDO ENDLICH PEDRO	371.490.591-04	50400007827
ANTONIO BRUNO DI GIOVANNI BASSO	025.792.838-38	50400116448

JOSÉ AUGUSTO DOMINGOS TRENTINO
Gerente-Geral
Substituto

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

IL nº 11000001; Objeto: Contrato de Patrocínio para realização do projeto "Hannah Brandt - Poesia Visual"; Contratada: DIPTEC - Desenvolvimento com Inteligência e Personalidade Ltda - ME; Valor Global: R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Data da Ratificação: 18/01/2011; Enquadramento Legal: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO nº 81/2009; CONTRATADA: DONA YAYÁ TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME; CNPJ: 07.635.888/0001-88; OBJETO: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga postal na LTN 4940-2; DATA DA RESCISÃO: 25/01/2011; MOTIVO: Inadimplemento contratual; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: alínea "d" do subitem 9.1.1. do contrato, bem como no Inciso I do Artigo 79 da Lei 8.666/1993.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000234/2010 - CPL/CECOM**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de telecomunicações, por meio de transmissão de voz e de outros sinais, para a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade DDG (Discagem Direta Gratuita), utilizando o prefixo 0800, único número, no sistema de tarifação reversa. Recebimento das Propostas: no endereço <http://www.correios.com.br> até 11/02/2011, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h00m. Obtenção do Edital: no endereço eletrônico acima. Informações pelo Fax: (0xx61) 3426-2759/2509 e telefone: (0xx61) 3426-1270, no horário de 8h00min às 17h30min.

PAULO ROBERTO FELIX DA SILVA
Pregoeiro

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 296/2010**

Objeto: Aquisição de Senha de Atendimento, publicado no DOU do dia 5/1/2011, Seção 3, página 141, foi revogado por interesse público, com base no artigo 29 do Decreto nº 5.450/05 c/c o subitem 13.1. do Edital.

GLAUCY VERA DA SILVA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO ACRE

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010 - CPL/ACR**

Objeto: Serviço de transporte hidroviário de carga postal, no percurso Sena Madureira x Manoel Urbano x Sena Madureira e Sena Madureira x Santa Rosa do Purus x Sena Madureira, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições do Edital e seus anexos, realizado no dia 14/01/2011, tendo sido homologado à empresa J. COSTA MOREIRA - ME, CNPJ - 05.801.732/0001-02, com o valor global de R\$35.187,45 (trinta e cinco mil e cento e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2010 - CPL/ACR

Objeto: Serviço de reprodução de documentos pelo método de fotocópias, preto e branco e colorida, em tamanho normal, ampliado e reduzido em papel-A4 e encadernações, no âmbito da Diretoria Regional do Acre, conforme especificações técnicas e demais condições do Edital e seus anexos, realizado no dia 17/01/2011, tendo sido homologado à empresa MULTIPRINT COM. DE MÁQUINAS E MAT. REPROGRÁFICOS IMP. E EXP. LTDA, CNPJ - 00.342.953/0001-38, com o valor global de R\$34.090,00 (trinta e quatro mil e noventa reais).

VANDERLICE P. DANTAS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº. 7/2011 AO CONTRATO Nº. 2/2009, DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM IMÓVEIS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por 12 meses e Ratificação; CONTRATADA: Albatroz Comércio e Reformas Ltda; VALOR GLOBAL: R\$ 422.999,84; DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011.

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato ao Convênio nº 2010; Data de assinatura: 23/12/2008; Conveniada: Prefeitura Municipal de São Simão/GO; Objeto: Distrato de Termo convênio por interesse das partes a partir de 31 de dezembro de 2009; Assina pela Prefeitura FRANCISCO DE ASSIS PEIXOTO Prefeito Municipal. Assina pela ECT EUGENIO WALTER PINCHEMEL MONTENEGRO CERQUEIRA - Diretor Regional dos Correios em Goiás.

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1/2011

Dispensa de Licitação Nº. 11000004; autorização: 04/01/2011; contratado: Condomínio Civil Pantanal Shopping, vigência: 17/01/2011 a 17/01/2016; objeto: locação de imóvel para abrigar AC/Shopping Pantanal/MT; enquadramento: Lei 8.666/93 Art. 24, Inciso X; classificação orçamentária: 44404.010000; valor global: R\$ 407.580,00; valor de desembolso no exercício: R\$ 81.516,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 11/2007, AC/Rodoviária/MT. Data de assinatura: 07/01/2011; locadora: SERVEXTE LTDA: Valor Mensal, o valor mensal do aluguel passará de R\$ 297,52 para R\$ 325,54; com vigência a partir de 01/02/2011.

Segundo Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 02/2009, AC/Cocalinho/MT. Data de assinatura: 31/01/11; locador: Wilton da Silva; Objeto: Tempo de Duração, prorrogar a vigência iniciando em 18/02/11 e termino em 18/02/12; Valor Mensal: o valor mensal passará de R\$ 1030, 00, para R\$ 1.126,98; com vigência a partir de 18/02/11.

Terceiro Termo Aditivo ao contrato de locação de imóvel nº. 06/2007, AC/Claudia/MT. Data de assinatura: 07/01/2011; locador: Osmar Polido; Objeto: Valor Mensal, o valor mensal do aluguel passará de R\$ 1.317,66 para R\$ 1.441,73; com vigência a partir de 18/02/2011.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000049/2010**

Objeto: prestação de serviço de instalação, locação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de alarme em 73 unidades da DR/MT. Homologado à empresa Eletroalar Eletrônica e Alarmes Ltda, CNPJ - 32.958.993/0001-03, com valor global de R\$ 141.949,93 (cento e quarenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vinícius Quintino da Silva - Pregoeiro - ECT/MT.
Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11000007/2010

Objeto: Contratação de empresa para Fornecimento de Coffee Break para a ECT/MT - Realização dia 10/02/2011 - Recebimento das propostas até às 09h00min. Início da disputa de preços às 09h30min. A retirada do Edital e demais informações, à Av. Dom Orlando Chaves, n.º 1245 - Cristo Rei - Várzea Grande-MT, Fone/Fax: (065) 3688-1029, ou na página www.correios.com.br, licitações eletrônicas. E-mail: mtcpl@correios.com.br.

VINÍCIUS QUINTINO DA SILVA
Pregoeiro

**DIRETORIA REGIONAL DO MATO GROSSO
DO SUL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000049**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção Corretiva, com aplicação de peças, para as Bicicletas da ECT - Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul em Campo Grande - MS, homologado à empresa: CICLO TONI LTDA-ME, CNPJ: 11.296.220/0001-20, valor global de R\$ 40.265,00.

JONI HANSEN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000322/2010**

Objeto - Prestação de Serviços de Recepção em Unidades da DR/MG, sendo o lote 1 homologado a empresa: Viva Terceirização e Serviços LTDA - CNPJ: 12.423.368/0001-41, no valor de R\$ 283.999,80.

ROBER SILVA ANJOS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO PARÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011**

OBJETO: "Aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 litros, sem vasilhames, para atendimento da cidade de Belém e região Metropolitana no âmbito da ECT/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA, telefone: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário comercial ou por meios eletrônicos: e-mail: pacpl@correios.com.br ou através da Internet - www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h00m de 11/02/2011 (HBV). INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00m de 11/02/2011 (HBV).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011

OBJETO: "Serviço de Engenharia para conservação de adequação ergonômica da AC Baião/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA, telefone: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário comercial ou por meios eletrônicos: e-mail: pacpl@correios.com.br ou através da Internet - www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 15h00m de 10/02/2011 (HBV). INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 16h00m de 10/02/2011 (HBV).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011

OBJETO: "Aquisição de Água Mineral em garrafas de 20 litros, sem vasilhames, para atendimento da cidade de Belém e região Metropolitana no âmbito da ECT/DR/PA". EDITAL E INFORMAÇÕES: Poderá ser obtido na CPL da ECT/DR/PA - Av. Presidente Vargas, 498, 3º andar - Belém/PA, telefone: (91) 3211-3069 / 3211-3146, no horário comercial ou por meios eletrônicos: e-mail: pacpl@correios.com.br ou através da Internet - www.correios.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: às 10h00m de 11/02/2011 (HBV). INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00m de 11/02/2011 (HBV).

CÉLIA DA SILVA LOPES
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DA PARAÍBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2010 - DR/PB**

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema de CFTV(circuito fechado de TV) digital, com fornecimento e instalação dos equipamentos, treinamento e assistência técnica, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes dos apêndices 1, 2, 3, e 4 do anexo I, e demais condições deste edital e seus anexos, nas agências dos Correios/PB relacionadas no apêndice 5; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br/ telefone/fax para contato 83 - 32163547 ou 3216 -3546 no horário de 08h:00min às 12h:00min e de 13h:30min às 17h:30min ou pelo email: cplpb@correios.com.br; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bb.com.br/licitacoes; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 14/02/2011 às 10h:00min; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 14/02/2011 às 10h:15min.

FÁTIMA CRISTINA RODRIGUES
DE OLIVEIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio nº: 360697196/2010; data da assinatura: 21/01/2011; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Campo Magro; nome da Agência de Correios Comunitária: Jardim Viviane; vigência: 26/01/2011 a 25/01/2016; objeto: proporcionar atendimento à população de Jardim Viviane, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.820,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 12402.010000; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, e Instrução Normativa nº 1, de 14/12/2000, da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 360697212/2010; data da assinatura: 21/01/2011; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Campo Magro; nome da Agência de Correios Comunitária: Jardim Bom Pastor; vigência: 26/01/2011 a 25/01/2016; objeto: proporcionar atendimento à população de Jardim Bom Pastor, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.820,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 12402.010000; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, e Instrução Normativa nº 1, de 14/12/2000, da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

Convênio nº: 360697028/2010; data da assinatura: 29/12/2010; nome da conveniente: Prefeitura Municipal de Campo Magro; nome da Agência de Correios Comunitária: Estrada do Cerne; vigência: 29/12/2010 a 28/12/2015; objeto: proporcionar atendimento à população do distrito de Estrada do Cerne, conforme ação governamental de universalização da prestação de serviços postais; aplicação de recursos financeiros no exercício: R\$ 8.820,00; aplicação total de recursos financeiros: R\$ 44.100,00; conta: 12402.010000; fundamentação legal: Art. 116, caput, da Lei 8.666/93, e Instrução Normativa nº 1, de 14/12/2000, da Secretaria de Serviços Postais do Ministério das Comunicações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 02 - Ass. 21/01/2011 - CTR. 108/2010 - NOSSA SENHORA SANTA RITA CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA EPP - Realização de Obra de Reforma para Abrigar o CDD CARMO/PR - Conta Orçamentária: 36F02.12403.020001 - Aditamento de preço e prazo, com acréscimo de 13,38% do valor global - o valor global fica em R\$ 203.864,03 - e prorrogação do prazo contratual em 47 dias, de 23/01/2011 a 10/03/2011.

RESULTADO DE PROPOSTA TÉCNICA
CONCORRÊNCIA Nº 3530/2009 ITEM 02

Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/PR, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Item 02: A empresa VIAPLAN ENGENHARIA LTDA foi desclassificada; A empresa AGÊNCIA DE CORREIOS FRANQUEADA FRANCISCO DEROSSO LTDA EPP foi a que apresentou a melhor proposta técnica. O imóvel apresentado está em conformidade com as informações da proposta técnica e com o Anexo 02 do Edital, obtendo pontuação técnica de 55 pontos. As informações da proposta técnica foram confirmadas em vistoria, conforme Relatório juntado ao respectivo processo.

MÍRIAN ESTELA MANGOLIM
Presidente Eventual da Comissão Especial
de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de créditos eletrônicos (carregamento de Vale Transporte) VEM; CONTRATADA: SETRANS/PE - Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros no Estado de Pernambuco; VALOR GLOBAL: R\$ 1.774.884,36; DATA DE RATIFICAÇÃO: 21/01/2011; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 art. 25.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2007; DATA DE ASSINATURA: 12/01/2011; CONTRATADO: Infojuris Informações Jurídicas LTDA-ME; VIGÊNCIA: a partir de 24/01/11 OBJETO: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 1435/2009

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/PE, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Vencedora: Express Services Ltda, CNPJ: 02.099.214/0001-92, com 55 pontos, conforme critérios do edital. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço desta CEL e também no site www.correios.com.br, contando a partir dessa publicação o prazo do art. 109, da Lei 8.666/93.

SINVAL COSTA FILHO
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE
DO NORTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 013/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Apodi; Nome da AGC: Soledade ; Vigência: 03/01/2011 a 02/07/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/07/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 007/2007; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Extremoz; Nome da AGC: Genipabu ; Vigência: 03/01/2011 a 27/03/2012; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 27/03/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 008/2007; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Extremoz; Nome da AGC: Pitangui ; Vigência: 03/01/2011 a 27/03/2012; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 27/03/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 026/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Carnaubais; Nome da AGC: Entroncamento ; Vigência: 03/01/2011 a 02/10/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 02/10/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 024/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Espírito Santo; Nome da AGC: Taboca ; Vigência: 03/01/2011 a 31/04/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/04/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 025/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Espírito Santo; Nome da AGC: Retiro ; Vigência: 03/01/2011 a 31/04/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/04/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 011/2007; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes; Nome da AGC: Sítio Quiturure ; Vigência: 03/01/2011 a 06/03/2012; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 06/03/2012.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 018/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes; Nome da AGC: Arisco; Vigência: 03/01/2011 a 04/08/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 04/08/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 027/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Boa Saúde; Nome da AGC: Rua do Fogo ; Vigência: 03/01/2011 a 15/09/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 15/09/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 028/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Boa Saúde; Nome da AGC: Povoado Guarani ; Vigência: 03/01/2011 a 15/09/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 15/09/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 029/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Boa Saúde; Nome da AGC: Riacho dos Pinheiros; Vigência: 03/01/2011 a 15/09/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 15/09/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 011/2010; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Boa Saúde; Nome da AGC: Córrego de São Mateus ; Vigência: 03/01/2011 a 23/06/2015; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 23/06/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 019/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Pendências; Nome da AGC: Mulungu ; Vigência: 03/01/2011 a 20/08/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula



Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 20/08/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 009/2008; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Nova Cruz; Nome da AGC: Lagoa Limpa ; Vigência: 03/01/2011 a 28/12/2013; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 28/12/2013.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 001/2008; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de João Dias; Nome da AGC: Rosário ; Vigência: 03/01/2011 a 09/11/2013; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 09/11/2013.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 022/2006; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Vera Cruz; Nome da AGC: Coube de Cima ; Vigência: 03/01/2011 a 01/06/2011; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 01/06/2011.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 004/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas; Nome da AGC: Ermo ; Vigência: 03/01/2011 a 15/03/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 15/03/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 039/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Nome da AGC: Barro Branco ; Vigência: 03/01/2011 a 13/12/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 13/12/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 040/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Nome da AGC: Buraco da Lagoa ; Vigência: 03/01/2011 a 13/12/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea

"a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 13/12/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 041/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Nome da AGC: Manoel Domingo; Vigência: 03/01/2011 a 13/12/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 13/12/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 042/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova; Nome da AGC: Sítio de Dentro ; Vigência: 03/01/2011 a 13/12/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 13/12/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 002/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel; Nome da AGC: Santa Quitéria ; Vigência: 03/01/2011 a 04/02/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 04/02/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 003/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel; Nome da AGC: Gurjau ; Vigência: 03/01/2011 a 04/02/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 04/02/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 029/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel; Nome da AGC: Cachoeira; Vigência: 03/01/2011 a 04/02/2014; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 04/02/2014.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 015/2010; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Macaíba; Nome da AGC: Mangabeira; Vigência: 03/01/2011 a 12/08/2015; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o su-

bitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 12/08/2015.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 002/2008; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Guamaré; Nome da AGC: Baixa do Meio ; Vigência: 03/01/2011 a 09/11/2013; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 09/11/2013.

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 043/2009; data da assinatura: 03/01/2011; Nome do Conveniente: Prefeitura Municipal de Ceará Mirim; Nome da AGC: Ponta do Mato; Vigência: 03/01/2011 a 03/01/2015; Objeto: Alterar o disposto nos subitens 3.28 da Cláusula Terceira - Das Obrigações e da Participação da ECT; Alterar o disposto nos subitens 4.1, 4.3.1, 4.3.1.1, 4.3.3, 4.4 da Cláusula Quarta - Das Rendas, do Repasse de Valor e do Acerto de Contas; Revogar os subitens 4.1, alíneas "a" a "c", 4.2, 4.3.1.1, alínea "a", 4.3.5, 4.5 da Cláusula Quarta; Alterar o disposto nos subitens 3.2.1.1, 3.2.1.1.1, 3.2.1.1.2, 3.2.1.2, 3.2.1.2.2, 3.2.1.3, 3.2.2.1, 3.2.2.1.1, 3.2.2.2, 3.2.2.2.2, 3.3.1.1 e 3.3.1.2 do Plano de Trabalho - Etapas de Execução/Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros; Incluir o subitem 3.2.1.2.2 e o tópico no quadro de Atividades Inclusas no Repasse Financeiro, no subitem 3.2.1.2 do Plano de Trabalho; Excluir os subitens 3.2.1.2.1.1, 3.2.2.1.3, 3.2.2.3 e 3.2.2.3.1 do Plano de Trabalho. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 03/01/2015.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica da ECT/DR/RN. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterar o subitem 11.1 da Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ter a seguinte redação: "11.1 - O período de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, com início em 01/02/2010 e término em 31/01/2011, podendo ser prorrogado por igual período, estando limitado à vigência máxima de 60 (sessenta) meses". CONTRATADA: STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/01/2011.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2010, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Central Telefônica da ECT/DR/RN. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2012 e reajustar o valor mensal em 5,63% (cinco vírgula sesenta e três por cento). CONTRATADA: STARTEC TELECOMUNICAÇÕES LTDA. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 15.059,52 (Quinze mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 01/02/2012.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - PGE Nº 39/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realizar serviços de Reforma da AC São Vicente/RN; HOMOLOGADO A EMPRESA: KAIROS Empreendimentos Ltda, CNPJ 09.388.076/0001-00; VALOR GLOBAL de R\$ 59.453,12 (cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos).

JOSÉ PAULO DE MEDEIROS JÚNIOR
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 003/2011, OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Temporária; Contratado: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; R\$ 94.721,38; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2011; VIGÊNCIA: 11/01/2011 à 31/03/2011; ORIGEM: PGE nº 251/2010.

Contrato nº 009/2011, OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Temporária; Contratado: PACIFIC RECURSOS HUMANOS LTDA; R\$ 142.503,26; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011; VIGÊNCIA: 17/01/2011 à 01/04/2011; ORIGEM: PGE nº 251/2010.

Contrato nº 010/2011, OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Temporária; Contratado: WORKTIME ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; R\$ 147.573,16; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011; VIGÊNCIA: 17/01/2011 à 01/04/2011; ORIGEM: PGE nº 251/2010.

Contrato nº 327/2010, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aplicação de Peças em Elevadores Monta-Carga; Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA; R\$ 6.445,85; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2011; VIGÊNCIA: 14/01/2011 à 13/01/2012; ORIGEM: PGE nº 256/2010.

Contrato nº 326/2010, OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Aplicação de Peças em Elevadores Monta-Carga; Contratado: THYSSENKRUPP ELEVADORES SA; R\$ 6.439,98; DATA DA ASSINATURA: 14/01/2011; VIGÊNCIA: 14/01/2011 à 13/01/2012; ORIGEM: PGE nº 256/2010.

Contrato nº 007/2011, OBJETO: Serviços de Organização e Realização de Evento; Contratado: REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA; R\$ 37.598,00; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2011; VIGÊNCIA: 13/01/2011 à 22/01/2011; ORIGEM: PGE nº 305/2010.

Contrato nº 317/2010, OBJETO: Serviços para confecção de Banners, Faixas e Backdrop; Contratado: WBS COMUNICAÇÃO LTDA ME; R\$ 5.866,000; DATA DA ASSINATURA: 30/12/2010; VIGÊNCIA: 30/12/2010 à 29/12/2011; ORIGEM: PGE nº 289/2010.

Contrato nº 002/2011, OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra Temporária; Contratado: PACIFIC RECURSOS HUMANOS LTDA; R\$ 729.285,98; DATA DA ASSINATURA: 11/01/2011; VIGÊNCIA: 11/01/2011 à 31/03/2011; ORIGEM: PGE nº 251/2010.

Contrato nº 313/2010, OBJETO: Aquisição e Instalação dos sistemas de CFTV digital nas unidades de atendimento da ECT/RS; Contratado: EPAVI - SIS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SEGURANÇA LTDA; R\$ 549.100,00; DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011; VIGÊNCIA: 03/01/2011 à 02/05/2011; ORIGEM: PGE nº 128/2010.

Contrato nº 303/2010, OBJETO: Serviço para confecção de Plaquetas Metálicas para Caixas Postais; Contratado: PHOTOSTAMP ESTAMPAGEM QUÍMICA DE PRECISÃO LTDA; R\$ 4.587,96; DATA DA ASSINATURA: 15/12/2010; VIGÊNCIA: 30/12/2010 à 29/12/2011; ORIGEM: PGE nº 277/2010.

Contrato nº 005/2011, OBJETO: Serviços de transportes de funcionários; Contratado: TRANSBANDEIRA TRANSPORTES LTDA; R\$ 24.270,00; DATA DA ASSINATURA: 24/01/2011; VIGÊNCIA: 24/01/2011 à 23/01/2012; ORIGEM: PGE nº 292/2010.

Contrato nº 012/2011 OBJETO: Transporte de Malas Postais em Coronel Bicaco/RS; Contratado: SIDNEI VIEIRA TEIXEIRA; VALOR GLOBAL R\$ 3.840,00; DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011; VIGÊNCIA: 01.02.2011 A 31.01.2012; ORIGEM: Dispensa de Licitação 0020/2011

Contrato nº 008/2011 OBJETO: Recebimento e Transporte de malas entre AC Pedro Osório/RS e AC Cerrito/RS e Estação Rodoviária de Pedro Osório/RS; Contratado: VENILTON PERES DE CASTRO; VALOR GLOBAL R\$ 5.484,96; DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011; VIGÊNCIA: 01.02.2011 A 31.01.2012; ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 311/2010

Contrato nº 011/2011 OBJETO: Transporte, Guarda e Expedição de Malas Postais em Pirapó/RS; Contratado: ANDERSON SCHORR KOCHHANN; VALOR GLOBAL R\$ 2.400,00; DATA DA ASSINATURA: 01.02.2011; VIGÊNCIA: 01.02.2011 A 31.01.2012; ORIGEM: Dispensa de Licitação 011/2011

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº 34/2010, OBJETO: Aquisição de mobiliários; Contratado: LAPERTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA; R\$ 4.231,99; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/11/2011 à 05/11/2012; ORIGEM: PGE nº 255/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., 64B01.12402.010001; 64A01.12402.010001 ITEM REGISTRADO: mesa para doca de comunicação e periféricos do SRO; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 604,57.

Ata nº 35/2010, OBJETO: Aquisição de mobiliários; Contratado: IMC INDÚSTRIA MECÂNICA CUNHA LTDA; R\$ 62.275,97; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/11/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 255/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., 64B01.12402.010001; 64A01.12402.010001 ITEM REGISTRADO: mesa para concentrador e periféricos do SRO - cor azul, mesa para concentrador e periféricos do SRO - cor bege; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 723,49 e 694,12.

Ata nº 36/2010, OBJETO: Aquisição de mobiliários; Contratado: MARCO ANTONIO ANTONIAZI; R\$ 47.614,00; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 255/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., 64B01.12402.010001; 64A01.12402.010001 ITEM REGISTRADO: armário alto semi aberto, armário alto simples, armário alto para material de limpeza e armário alto para pastas suspensas; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 704,56, 526,00, 528,00 e 704,56.

Ata nº 37/2010, OBJETO: Aquisição de mobiliários; Contratado: MARCO ANTONIO ANTONIAZI; R\$ 46.638,45; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 255/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., 64B01.12402.010001; 64A01.12402.010001 ITEM REGISTRADO: armário baixo simples - cor cinza e armário baixo simples; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 335,00 e 338,89.

Ata nº 38/2010, OBJETO: Aquisição de mobiliários; Contratado: MARCO ANTONIO ANTONIAZI; R\$ 31.998,60; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 255/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., 64B01.12402.010001; 64A01.12402.010001 ITEM REGISTRADO: gaveteiros volante; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 367,80.

Ata nº 42/2010, OBJETO: Aquisição de mesas; Contratado: WELINGTON SCARPARO BOTARO-ME; R\$ 53.120,00; DATA DA ASSINATURA: 19/10/2010; VIGÊNCIA: 19/10/2010 à 18/10/2011; ORIGEM: PGE nº 250/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64E03.12402.010001, 64K01.12402.010001., ITEM REGISTRADO: mesa de apoio operacional, mesa de reuniões redonda para 05 posições, mesa de reunião semi oval para 6 posições, mesa de reunião semi oval para 8 posições, mesa para digitador, mesa para computador, mesa para impressora, mesa para impressora grande; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 530,00, 517,00, 575,00 650,00 455,00, 455,00, 249,17 e 284,16.

Ata nº 47/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: ACIAT COMERCIAL LTDA - ME; R\$ 2.100,00; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: cartucho de TONER para impressora Lexmark, 12A8403 - cor preto - marca carboteq; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 87,50.

Ata nº 48/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: MDJ - SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP; R\$ 71.734,00; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: cartucho de tinta para impressora Cãnon BJC 210 - cor preto - marca Canal Verde, cartucho de tinta para impressora Cãnon BJC 4200 - cor preto - Marca Canal Verde, cartucho de tinta para impressora Cãnon BJC 4100 - cor colorido - Marca Cãnon, cartucho de tinta para impressora cãnon IP 1600 - cor preto - Marca Canon ; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 52,70, 69,42,52,13 e 48,80.

Ata nº 49/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda; R\$ 11.109,60; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Fotocondutor Okidata 4350 - Marca Print Suplies; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 185,16.

Ata nº 50/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA; R\$ 5.799,92; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: HP Laser 8150 Marca HP; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 414,28.

Ata nº 51/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; R\$ 6.606,60; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Fotocondutor Lexmark 352N - Marca Máster Print, Fotocondutor Lexmark 332N/342 - Marca Máster Print; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 50,82.

Ata nº 53/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; R\$ 1.836,00; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color C43 - cor preto - Marca Máster Print, cartucho de tinta para impressora Epson Stylus Color C45 - cor colorido, Marca Máster Print; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 1,59 e 2,45.

Ata nº 54/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: MASTER COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; R\$ 5.876,28; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Cartucho de Toner para impressora Lexmark E230 - cor preto - marca Máster Print, Cartucho de Toner para impressora Lexmark E352DN - cor preto - Marca Máster Print, Cartucho de Toner para impressora Lexmark Optra T610 - cor preto - Marca Máster Print; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 46,20, 48,51 e 182,49.

Ata nº 55/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI; R\$ 12.519,60; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Cartucho de Toner para impressora Samsung ML 3560 ML - cor preto - Marca Alfa Premium; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 104,33.

Ata nº 56/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI; R\$ 57.799,68; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Cartucho de Toner para impressora Lexmark E 250 - cor preto - Marca Alfa Premium, Cartucho de Toner para impressora Lexmark E 320 - cor preto - Marca Alfa Premium, cartucho de Toner para impressora Lexmark T 420 - cor preto - Marca Alfa Premium; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 103,00, 94,00 e 106,33.

Ata nº 57/2010, OBJETO: Aquisição de fotocondutores e cartuchos para impressoras a laser e jato de tinta; Contratado: ADRIANA DE MACEDO CARAPELLI; R\$ 139.999,80; DATA DA ASSINATURA: 06/01/2011; VIGÊNCIA: 06/01/2011 à 05/01/2012; ORIGEM: PGE nº 252/2010. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 64011.44402.020001, 64011.44402.030001., ITEM REGISTRADO: Cartucho de Toner para impressora Lexmark C 762 - cor preto - Marca Alfa Premium, cartucho de Toner para impressora Lexmark C 762 - cor magenta - Marca Alfa Premium, cartucho de Toner para impressora Lexmark C 762 - cor ciano - Marca alfa Premium, cartucho de Toner para cimpresora Lexmark C 762 - cor amarelo - Marca alfa Premium; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R\$ 266,33, 265,00, 265,00 e 265,00.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Quarto Termo Aditivo nº 004/2011 ao Contrato nº 001/2010 de serviços de limpeza e conservação em unidades da ECT/DR/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 3.499.575,84; CONTRATADA: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012;

Quinto Termo Aditivo nº 007/2011 ao Contrato nº 037/2008 de serviços de locação de copiadoras digitais; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses e aditamento de 4,98695 ao valor global; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 2.064,00; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 43.452,00; CONTRATADA: ALL-FAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011; VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 19/02/2012;

Quinto Termo Aditivo nº 008/2011 ao Contrato nº 091/2007 de serviços de transportes de funcionários do CTCE - Passo Fundo/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 39.377,64; CONTRATADA: TRANSPORTES SIDELA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011; VIGÊNCIA: 22/03/2011 a 21/03/2012;

Primeiro Termo Aditivo nº 009/2011 ao Contrato nº 056/2010 de serviços de transportes de manutenção em veículos elétricos do CEE Centro/PAE; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 74.464,37; CONTRATADA: ROPI VEICULOS ELÉTRICOS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 26/03/2011 a 25/03/2012; Primeiro Termo Aditivo nº 495/2010 ao Contrato nº 034/2010 de serviços de manutenção preventiva e corretiva com aplicação de peças em sistemas de alarmes a combate a incêndio e central de iluminação; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 51.113,14; CONTRATADA: EMTLSUL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 16/12/2010; VIGÊNCIA: 10/03/2011 a 09/03/2012;

Sexto Termo Aditivo nº 010/2011 ao Contrato nº 406/2008 de Serviços de limpeza e conservação com fornecimento de materiais em unidades da ECT/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: repactuação por dissídio; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.007.945,32 CONTRATADA: CRISTAL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 12/01/2011 a 30/04/2011;

Segundo Termo Aditivo nº 003/2011 ao Contrato nº 031/2009 de serviços de dosimetria de radiação; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 960,00; CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011; VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 19/02/2012;

Segundo Termo Aditivo nº 003/2011 ao Contrato nº 031/2009 de serviços de dosimetria de radiação; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 960,00; CONTRATADA: PRO RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA; DATA DA ASSINATURA: 10/01/2011; VIGÊNCIA: 20/02/2011 a 19/02/2012;

Quinto Termo Aditivo nº 005/2011 ao Contrato nº 021/2007 de serviços de manutenção corretiva por demanda e com aplicação de peças em 02 compressores de ar comprimido da marca Kaeser; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 21.382,53; CONTRATADA: RS COMPRESSORES LTDA; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2011; VIGÊNCIA: 25/01/2011 a 24/01/2012;

Terceiro Termo Aditivo nº 006/2011 ao Contrato nº 011/2008 de serviços de coleta, transportes e destino final do lixo hospitalar; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de 18,5439% ao valor global; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 675,94; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 4.321,01; CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA; DATA DA ASSINATURA: 07/01/2011; VIGÊNCIA: 07/01/2011 a 26/01/2011;

Décimo Termo Aditivo nº 015/2011 ao Contrato nº 059/2007 de serviços de instalação, locação e monitoramento de alarmes; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 239.123,04; CONTRATADA: PRO-SERVI SISTEMAS DE MONITORAMENTO LTDA; DATA DA ASSINATURA: 13/01/2011; VIGÊNCIA: 22/02/2011 a 21/02/2012;

Primeiro Termo Aditivo nº 017/2011 ao Contrato nº 180/2010 de serviços de telefonia móvel e longa distância; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de 25% ao valor global; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 41.970,38; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 209.851,90; CONTRATADA: VIVO S/A; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2011; VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 19/08/2011; Trigésimo Oitavo Termo Aditivo nº 019/2011 ao Contrato nº 060/2007 de serviços de instalação, locação e monitoramento de alarmes; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; VALOR GLOBAL: R\$ 542.541,00; CONTRATADA: VIASEG MONITORIA 24 HS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 18/01/2011; VIGÊNCIA: 02/04/2011 a 01/04/2012;

Primeiro Termo Aditivo nº 012/2011 a ATA nº 09/2010 de aquisição de mobiliário ergonômico; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de inclusão da Unidade Campinas das Missões/RS; VALOR GLOBAL: permanece inalterado; CONTRATADA: LAPERTIL IND E COM DE MOVEIS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 12/01/2011 a 07/06/2011;

Primeiro Termo Aditivo nº 013/2011 a ATA nº 10/2010 de aquisição de mobiliário ergonômico; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de inclusão das Unidades AC Barra do Ribeiro/RS, AC Bom Retiro do Sul/RS, AC Campeste da Serra/RS, AC Campina das Missões/RS, AC Ijuí/RS, AC Jardim Lindóia, AC Pedro Osório/RS e AC Universitária; VALOR GLOBAL: permanece inalterado; CONTRATADA: LAPERTIL IND E COM DE MOVEIS LTDA; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 12/01/2011 a 07/06/2011;



Primeiro Termo Aditivo nº 011/2011 a ATA nº 08/2010 de aquisição de mobiliário ergonômico; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de inclusão da Unidade Campinas das Missões/RS; VALOR GLOBAL: permanece inalterado; CONTRATADA: DANIELA FERNANDO LOFF; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 12/01/2011 a 31/05/2011; Primeiro Termo Aditivo nº 014/2011 a ATA nº 11/2010 de aquisição de mobiliário ergonômico; OBJETO DO TERMO ADITIVO: aditamento de inclusão da Unidade Campinas das Missões/RS; VALOR GLOBAL: permanece inalterado; CONTRATADA: DANIELA FERNANDO LOFF; DATA DA ASSINATURA: 12/01/2011; VIGÊNCIA: 12/01/2011 a 07/06/2011; Primeiro Termo Aditivo nº 027/2011 ao Contrato nº 0024/2010 de Serviço de Transporte de Malas Postais em Piratini/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar e reajustar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: André Luis Teixeira da Roza; Valor Global: R\$ 1.005,16 (hum mil e cinco reais e dezesseis centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012.

Primeiro Termo Aditivo nº 025/2011 ao Contrato nº 030/2010 de Serviço de Transporte de Malas Postais entre Nova Roma do Sul e Flores da Cunha/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar e reajustar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: Mercado Tieppo & Tieppo Ltda; Valor Global: R\$ 3.684,00 (três mil e seiscentos e oitenta e quatro reais); DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012.

Primeiro Termo Aditivo nº 022/2011 ao Contrato nº 0028/2010 de Serviço de Transporte de Malas Postais entre CDD Lajeado e AC Cruzeiro do Sul e AC Santa Clara/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar e reajustar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: LORACI STOLL & CIA LTDA; Valor Global: R\$ 21.419,28 (vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais e vinte oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/01/2011; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012.

Terceiro Termo Aditivo nº 033/2011 ao Contrato nº 049/2008 de Serviço de Transporte de Malas Postais em São José dos Ausentes/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar e reajustar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: FLAVIANA POLI DA SILVA; Valor Global: R\$ 3.177,00 (três mil e cento e setenta e sete reais); DATA DA ASSINATURA: 14/02/2011; VIGÊNCIA: 15/02/2011 a 14/02/2012.

Primeiro Termo Aditivo nº 002/2011 ao Contrato nº 0379/2009 de Serviço de Transporte de Malas Postais entre Constantina e Novo Xingu/RS; OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses; CONTRATADA: ADEMAR SCHORN; Valor Global: R\$ 1.990,80 (hum mil e novecentos e noventa reais e oitenta centavos); DATA DA ASSINATURA: 31/12/2010; VIGÊNCIA: 02/01/2011 a 01/01/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2011

OBJETO: Serviço Telefônico a Longa Distância Nacional (LDN), para ligações originadas de Telefone Móvel Pessoal (Celular), conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br. Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 11/02/2011. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 11/02/2011. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

TALES DA COSTA PINHO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Transportadora Sol Dourado Ltda - 4º Termo Aditivo - Contrato 007/2009 - Assinatura: 21/01/11 - Objeto: prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses de 22/01/11 a 22/01/12.

CAMPOGRANDENSE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - Terceiro Termo Aditivo - Contrato 213/2007 (prestação de serviços de serralheria para manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de materiais, de portas das unidades da DR/RJ) - Assinatura: 16/12/10 - Valor Global: R\$ 322.768,92 - Vigência: a partir de 16/12/10 - Objeto: Prorrogação por 12 meses.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A. - Segundo Termo Aditivo - Contrato 174/2008 (prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas/equipamentos elevadores e suas instalações, com fornecimento de materiais, peças e componentes, localizados no edifício sede da ECT/DR/RJ e no CTC Cidade Nova) - Assinatura: 17/11/10 - Valor Global: R\$ 436.584,73 - Vigência: a partir de 17/11/10 - Objeto: Prorrogação por 12 meses.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ANDRE VICTOR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ME - Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços 18/2010. Data da Assinatura: 28/01/2011. Vigência: a partir da assinatura limitada a vigência da Ata. Objeto: Aditar em 0,7837% no valor global da ATA. O valor global para essa vigência é R\$ 694.399,99 (seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

EDITAL Nº E-015/2011 PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL SUPERIOR

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº. 034028316/0001-03 com sede Na Avenida Presidente Vargas, 3077 - 12º andar - Cidade Nova (Seção de Captação de Recursos Humanos) Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível superior, para o preenchimento de 96 vagas e formação de cadastro, na cidade do Rio de Janeiro.

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o seguinte endereço eletrônico: rjcecorestagio@correios.com.br, no período de 07 a 18/02/2011, conforme nota E-015/2011 cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

OMAR DE ASSIS MOREIRA
Diretor

EDITAL Nº E-016/2011 PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL MÉDIO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº. 034028316/0001-03 com sede Na Avenida Presidente Vargas, 3077 - 12º andar - Cidade Nova (Seção de Captação de Recursos Humanos) Rio de Janeiro/RJ, com base na Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível médio, para o preenchimento de 68 vagas e formação de cadastro, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o seguinte endereço eletrônico: rjcecorestagio@correios.com.br, no período de 07 a 18/02/2011, conforme nota E-016/2010 cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

OMAR DE ASSIS MOREIRA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000095/2010

Objeto Aquisição de tampas de madeira para paletes, através do sistema de registro de preços. Recebimento das Propostas no endereço: www.licitacoes-e.com.br até 16/02/2011 às 09:30 horas. Abertura das Propostas em 16/02/2011 às 09:30 horas. Início da Disputa de Preços em 16/02/2011 às 10:00 horas. Obtenção do Edital, no endereço eletrônico acima. Informações pelo e-mail: rjgeradlicitacoes@correios.com.br. Valor estimado da contratação R\$ 499.137,49.

EDSON DA SILVA FARIAS
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº E-014/2011 PROGRAMA DE ESTÁGIO - NÍVEL MÉDIO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, CNPJ nº.34.028.316/0027-42 com sede na Av. Presidente Dutra, 2701 - centro - CEP 76.801-059, Porto Velho/RO, com base na Lei nº. 11.788 de 25/09/2008 torna pública a abertura das inscrições no processo seletivo para estagiário de nível médio, para o preenchimento de 12 vagas e formação de cadastro, na cidade de Porto Velho/RO.

Os estudantes interessados em se inscrever neste processo seletivo deverão enviar a ficha de inscrição devidamente preenchida para o seguinte endereço eletrônico: estagiario@correios.com.br, no período de 07 a 11/02/2011, conforme nota E-14/2011 cujo teor encontra-se no endereço www.correios.com.br.

JOÃO BATISTA ALMEIDA
Diretor

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2010 - CPL/RO

Objeto: Contratação anual de fornecimento de materiais de pintura para atender a demanda da ECT - Diretoria Regional de Rondônia, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos, realizado no dia 10/01/2011, tendo sido homologado à empresa STILCOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA, CNPJ - 60.602.729/0001-60, com o valor global de R\$46.653,79 (quarenta e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2010 - CPL/RO

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças nas motocicletas Honda, pertencentes à frota da ECT/DR/RO alocadas no município de Vilhena, Colorado do Oeste, Cerejeiras, Cabixi e Chupunguaia/RO, conforme condições estabelecidas no Edital e Anexos, realizado no dia 14/01/2011, tendo sido homologado à empresa PAVELEGINI & CIA LTDA, CNPJ - 06.293.141/0001-26, com o valor global de R\$23.191,00 (vinte e três mil e cento e noventa e um reais).

VANDERLICE PINTO DANTAS SANTOS
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000181/2010

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com aplicação de peças e acessórios originais, em motocicletas da ECT e serviço de guincho, no município de Jaraguá do Sul, para atender a unidade dos correios denominada CDD/Jaraguá do Sul, da Diretoria Regional de Santa Catarina, por 12 meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente. HOMOLOGADO À EMPRESA: J Zapellini Comércio e Serviços Ltda ME; LOTE: Único; VALOR GLOBAL: R\$ 55.995,68 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).

MIRIAM TAMBOSI
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000260/2010

Objeto: Fornecimento de Coffe Break na cidade Campinas/SP, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Ser Eventos Comércio e Serviços Ltda. - ME, no valor global de R\$ 74.880,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000295/2010

Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas - LTR-SPI-0201, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Zanin & Cia Ltda., no valor global de R\$ 75.829,94.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100000293/2010

Objeto: Aquisição de pneus, protetores e câmaras de ar, através do Sistema de Registro de Preços, conforme Edital. Abertura da Licitação: 15/02/2011 às 08:30 horas. Retirada do edital e informações: no endereço <http://www.correios.com.br>, pelo telefone (14) 4009-3660 ou fax (14) 4009-3659.

JOÃO CRISTIANO PAVAN ARAUJO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO METROPOLITANA

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 4111/2009 - ITENS 1, 2 E 3

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresas Habilitadas: Rocha e Toledo Serviços Postais Ltda, Mapa Serviços Administrativos Ltda - ME. Item 02: Empresa Habilitada: Agência de Postagem Faria Lima Ltda. Item 03: Empresa Habilitada: Nobra Planejamento e Consultoria Editorial Ltda EPP.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4212/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: ARAUJO & TRINDADE COMERCIO DE PRODUTOS VEGETAIS LTDA. Empresa Inabilitada : BAZAR E PAPELARIA ANDRATTEI LTDA-ME. Motivo: Não cumprimento dos subitens 4.1.2 inciso II e 4.1.2.1 inciso V do Edital de Licitação, relativos à Idoneidade Econômica e Financeira.

CONCORRÊNCIA Nº 4223/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: OFICINA GERAL DE SERVIÇOS POSTAIS LTDA. Empresa(s) Inabilitada(s): não houve.

LEONILDO SOUZA COELHO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 35/2010 - 1º.Termo Aditivo; Objeto: Formalizar o acréscimo de 3,97263 % ao valor do contrato original nº.35/2010; Contratante:Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Contratada:BASE

ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - EPP; Valor global: R\$ 35.160,31 (trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e trinta e um centavos); Data da assinatura: 30/12/2010; Vigência: 21/09/2010 a 21/09/2011; Conta Orçamentária: 70C01.12403.020001; Origem: Tomada de Preço nº. 01/2010.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000032/2010**

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar, tipo SPLIT, de 18.000, 30.000 e 48.000 BTUs para a ECT/Diretoria Regional de Sergipe. HOMOLOGADO À EMPRESA RIQUENA NETO & CIA LTDA, CNPJ 08382929/0010-25, com um VALOR GLOBAL DE R\$ 29.660,00 (VINTE E NOVE MIL SEISCENTOS E SESENTA REAIS)

JOSÉ CARLOS REZENDE
Pregoeiro

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 2/2011**

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 10/01/2011, Entrega das Propostas: a partir de 10/01/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, mediante Registro de Preços, de serviços de apoio à integração, apoio à fiscalização e acompanhamento da aceitação da implantação de rede DWDM, enlaces de rádios digitais, solução de core IP, infraestrutura, lançamento de fibras e sistemas de gerência necessários ao atendimento ao PNBL, em diversos estados do País.

JOÃO BATISTA DE JESUS SANTANA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 925150-00050-2011NE000075

Ministério das Relações Exteriores

**ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO
EM SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Terceirização de serviços de recepção, motoristas, apoio administrativo e copeiragem. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas 11857; 4º andar Brooklin Novo - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

MÁRIO MAUÁ CHAVES FERREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 240013-00001-2011NE900046

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 1/2010. Nº Processo: 09100000406200985. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMAO - CNPJ Contratado: 02036987000120. Contratado: F.J. PRODUCOES LTDA - Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência prevista no Contrato n.º 01/2010 para atendimento das necessidades da Fundação Alexandre de Gusmão, a qual será de 12 (doze) meses a partir de 20/01/2011 a 20/01/2012, em conformidade com o inc. II, do art. 57, da Lei n.º 8.666/93, na sua nova redação. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 20/01/2011 a 20/01/2012. Valor Total: R\$5.600.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 244001-24290-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 16/2009. Nº Processo: 09100000090200921. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMAO - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado: EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Informar os recursos orçamentários e financeiros para o exercício 2011; Programa de Trabalho n.º 0712212792270001, Elemento de Despesa 339193, Fonte 0100 e Nota de Empenho 2011NE800005. Fundamento Legal: LEI N.º 8.666/93 Vigência: 28/01/2011 a 05/04/2011. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 244001-24290-2011NE800001

**SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES
EXTERIORES**

**SUBSECRETARIA-GERAL DA AMÉRICA DO SUL,
CENTRAL E DO CARIBE
PRIMEIRA COMISSÃO BRASILEIRA
DEMARCADORA DE LIMITES**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 09001000063201019. Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada no serviço de telefonia fixa comutada, na modalidade local, para a Primeira Comissão Brasileira Demarcadora de Limites (PCDL), Órgão do Ministério das Relações Exteriores, referente ao exercício 2011. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Por ter sido cancelado por inexistência de proposta o pregão eletrônico nº 001/2010. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011. MARCELO MOLLER PARRY. Encarregado da SAD. Ratificação em 28/01/2011. DAUBERSON MONTEIRO DA SILVA. Chefe da PCDL. Valor: R\$ 15.000,00. Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Valor: R\$ 15.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 240001-00001-2011NE800003

**SUBSECRETARIA-GERAL DE COOPERAÇÃO,
CULTURA E PROMOÇÃO COMERCIAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 31/01/2011 de 10h00 às 13h00 e de 15h às 17h00. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, MRE, anexo I, 8.º andar, sala 807 Esplanada dos Ministérios - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO RICARDO CHAFRAN
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 240013-00001-2011NE800009

Ministério de Minas e Energia

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 03/2009. Nº Processo: 48000.002215/2008-57. Contratante: Ministério de Minas e Energia - MME. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - Embratel. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 12.01.2011 a 11.01.2012. Valor Total: R\$ 435.321,72. Data de Assinatura: 11.01.2011.

AVISO DE ANULAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação do Extrato de Termo Aditivo nº 1/2010, publicado no Diário Oficial da União nº 13, de 19 de janeiro de 2011, Seção 3, pág. 115, relativo ao Contrato nº 3/2009, Processo nº 48000.002215/2008-57.

SÉRGIO LUIZ BARBOSA
Subsecretário
Substituto

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2011

Nº Processo: 48000001542201014. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 01642176000100. Contratado: ANNT COMUNICACAO LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de monitoramento digitalização de notícias televisivas de interesse do Ministério de Minas e Energia, veiculadas nas principais capitais do Brasil, visando análise, acompanhamento, levantamento e avaliação das notícias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02; Decretos 5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG nº 01/10; LC 123/06; Lei 8666/93. Vigência: 27/01/2011 a 26/01/2012. Valor Total: R\$69.999,60. Fonte: 134032183 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 320004-00001-2011NE800019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2011

Nº Processo: 48000002075201031. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 08355328000132. Contratado: MDI ENGENHARIA CIVIL LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para execução de serviços, com fornecimento de materiais, visando a realização de reforma da área física interna da Portaria Principal do Edifício Sede dos Ministérios de Minas e Energia e do Turismo. Fundamento Legal: Lei Federal nº 10520/02; Decretos 5450/05; 3555/00; IN/SLTI/MPOG nº 02/08, IN/SLTI/MPOG nº 01/10, LC 123, E 8666/93. Vigência: 27/01/2011 a 26/05/2011. Valor Total: R\$147.500,00. Fonte: 134032183 - 2011NE800017. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 320004-00001-2011NE800019

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E
CONTROLE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2010**

Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 84/2010, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para viabilizar o Acordo de Cooperação Técnica no âmbito do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal, conforme o Edital do Pregão Eletrônico nº 84/2010 e seus Anexos. Processo nº 48500.005395/2010-11, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico. Vigência: 12 (doze) meses, de 10/01/2011 a 09/01/2012, com adjudicação do objeto às empresas: JEAN MILER SCATENA - EPP - Ata de Registro de Preços nº 02/2011 - item 03: R\$ 399,99 - Valor Total: R\$ 5.999,85; SANTA TEREZINHA IND. COM. DE MÓVEIS LTDA - Ata de Registro de Preços nº 01/2011 - item 06: R\$375,00 - Valor Total: R\$3.750,00; e IRMÃOS ISKANDAR EL MOUALLEM - Ata de Registro de Preços nº 03/2011 - item 05: R\$ 310,80 - Valor Total: R\$ 6.216,00.

A Ata encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre, UASG gerenciadora 32210.

AUREO DE ARAUJO SOUZA
Superintendente

**AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS**

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 92/2010**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 13/01/2011 foi alterado. OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO Prestação de serviços continuados de suporte e manutenção on-site em equipamentos do tipo unidades LTO3 externas e da solução de backup do datacenter existentes nos escritórios da ANP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital e demais Anexos.

Total de Itens Licitados: 00007 Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Rio Branco, nº 65 Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2011, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

CEZAR CARAM ISSA
Superintendente de Gestão Financeira e
Administrativa

(SIDECA - 28/01/2011) 323031-32205-2010NE000258

COMUNICADO Nº 7, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SIS-BACEN inscrição de débito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.



AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
260027	48621.000217/2008-02	ADEMIR ANDERS	452.791.879-68	50.000,00
192481	48600.000329/2007-12	ANA CLARA DE MORAIS	07.546.991/2001-51	50.000,00
208234	48610.002896/2007-94	AUTO POSTO BIRIBA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	07.270.687/0001-24	15.000,00
261662	48600.001303/2008-72	AUTO POSTO CERRADO LTDA.	03.791.442/0001-91	10.000,00
261685	48600.001303/2008-72	AUTO POSTO CERRADO LTDA.	03.791.442/0001-91	5.000,00
189148	48610.009974/2006-09	AUTO POSTO COMERCIAL IRACEMA LTDA.	33.034.976/0001-34	46.000,00
156230	48611.000108/2005-53	AUTO POSTO DISTRITO INDUSTRIAL LTDA.	02.060.302/0001-80	36.000,00
243602	48600.001863/2008-27	AUTO POSTO GABRIELLY LTDA.	03.729.168/0001-20	20.000,00
237894	48600.001858/2008-14	AUTO POSTO GABRIELLY LTDA.	03.729.168/0001-20	25.000,00
109318	48621.000769/2003-14	AUTO POSTO IMBUIAS LTDA.	59.670.554/0001-49	26.000,00
172588 E 217756	48621.000965/2005-34	AUTO POSTO IMBUIAS LTDA.	59.670.554/0001-49	77.000,00
172592	48621.000965/2005-34	AUTO POSTO IMBUIAS LTDA.	59.670.554/0001-49	105.000,00
154699	48610.003212/2005-18	AUTO POSTO JOÃO VINICUIS LTDA.	03.474.519/0001-08	50.000,00
159667	48621.000357/2005-21	AUTO POSTO JOAQUIM NABUCO LTDA.	03.302.657/0001-00	103.000,00
154695 E 232525	48621.000322/2005-91	AUTO POSTO JOAQUIM NABUCO LTDA.	03.302.657/0001-00	144.000,00
195022	48621.001117/2005-42	AUTO POSTO LONG BEACH LTDA.	45.683.802/0001-81	26.000,00
279824	48621.000348/2009-62	AUTO POSTO ORATÓRIO LTDA.	44.183.978/0001-01	17.500,00
284824	48621.000348/2009-62	AUTO POSTO ORATÓRIO LTDA.	44.183.978/0001-01	93.000,00
233042	48621.000459/2007-15	AUTO POSTO PETRONICHA LTDA.	05.506.698/0001-35	10.000,00
157656/255358	48621.001587/2004-25	AUTO POSTO SÓ ALEGRIA DE PRAIA GRANDE LTDA.	05.015.504/0001-07	213.000,00
088072	48621.001131/2004-65	B 2 M COMERCIAL LTDA.	05.013.310/0001-64	15.000,00
246119	48610.005184/2008-16	C.S. TRANSPORTADORA E SERVIÇOS LTDA.	02.042.490/0001-14	110.000,00
142892	48621.000157/2004-96	CENTRO AUTOMOTIVO M R LTDA.	02.359.962/0001-67	71.000,00
317205	48621.000428/2010-71	EDILSON BISPO DA CONCEIÇÃO	775.944.795-72	50.000,00
108544	48621.000321/2003-84	GLOBAL PETRÓLEO S/A.	00.243.259/0003-25	5.000,00
156188	48621.000236/2005-88	JOÃO GUIÃO AUTO POSTO LTDA.	65.614.133/0001-01	26.000,00
234801	48600.000671/2007-12	NILTON BRA GIRALDELLI	01.135.834/0001-77	5.000,00
233379	48611.000338/2007-84	POPETRAL - POSTO PEÇAS E TRANSPORTES LTDA.	14.428.478/0001-21	5.000,00
185563	48611.000934/2006-83	POSTO CIRIO LTDA.	04.749.478/0001-70	5.000,00
163496	48610.007721/2005-10	POSTO DE GASOLINA REI DA VILA DA PENHA LTDA.	00.663.603/0001-73	36.000,00
225417	48600.000634/2007-12	POSTO DUZENTAS MILHAS LTDA.	02.388.676/0001-20	20.000,00
193988	48610.006126/2005-59	POSTO LUANDA DE IGUAÇU LTDA.	36.083.376/0001-54	26.000,00
193991	48610.006126/2005-59	POSTO LUANDA DE IGUAÇU LTDA.	36.083.376/0001-54	5.000,00
109515	48621.000920/2003-14	POSTO MOTORISTAS LTDA.	58.183.302/0001-22	26.000,00
235406	48611.000927/2007-62	POSTO VIVA LTDA.	05.977.972/0001-54	10.000,00
251100	48611.000860/2007-66	REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS PORTALEGRE LTDA.	07.692.724/0001-92	50.000,00
300824	48611.000943/2009-17	ROMÃO RIBEIRO LEITE	06.294.278/0001-03	25.000,00
177976	48611.000555/2007-74	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA - ME.	07.476.357/0001-90	25.000,00
264717	48600.003613/2008-21	ROYAL DIESEL LTDA.	13.289.343/0002-40	100.000,00
249204	48611.000529/2008-27	S.S COMÉRCIO LTDA.	05.108.243/0001-70	22.000,00
108531 E 217738	48621.000350/2003-46	SANDRENE AUTO POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	53.528.345/0001-89	44.000,00
147174	48621.000787/2004-61	STAFF QUÍMICA LTDA.	01.337.398/0001-19	5.000,00
085599	48610.006487/2003-33	VALDICERE ALESSANDRO DE SOUZA NANINE	04.928.210/0001-03	28.000,00

2- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF
109155	48621.000673/2003-31	ALAMO DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	01.963.141/0001-72
167619	48610.009085/2005-52	ALCOM COMERCIO DE OLEOS LTDA.	02.104.601/0001-70
193992	48610.006126/2005-59	ALCOM COMERCIO DE OLEOS LTDA.	02.104.601/0001-70
092181	48621.002181/2003-89	AMERICAN OIL DO BRASIL LTDA.	01.712.347/0001-20
145971	48621.000560/2003-34	ASA DELTA DISTRIBUIDORA LTDA.	03.901.067/0001-95
072580	48610.006487/2003-33	ASADIESEL PETRÓLEO LTDA.	01.952.542/0003-99
317470	48611.000267/210-75	AUTO POSTO ROSA MARIA LTDA.	24.327.942/0001-47
220758	48621.000810/2006-89	AUTO POSTO TALLALA LTDA.	66.149.014/0001-80
160580	48621.001496/2001-47	BETEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.935.628/0001-41
169496	48621.000308/2005-97	CAMACUÁ TRANSPORTES DE PETRÓLEO LTDA.	75.150.284/0001-08
155023	48621.000683/2005-37	CARIBEAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.158.473/0006-99
222220	48621.000157/2004-96	CENTRO AUTOMOTIVO M R LTDA.	02.359.962/0001-67
131727	48621.000654/2003-11	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.767.111/0001-90
072025	48621.000594/2003-29	CENTRO SUL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.767.111/0001-90
294647	48611.000498/2009-95	COBRASCAM COOPERATIVA BRAS. DOS TRANSP. ROD. AUTNOMO DE BENS LTDA.	32.068.371/0019-20
311476	48611.001029/2009-93	DILVANIA COSTA OLIVEIRA	13.702.998/0001-18
200438	48610.009748/2005-39	DINAMO DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	02.029.748/0001-42
109459	48621.000890/2003-21	DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO MONTES CLAROS LTDA.	01.499.233/0001-43
109783	48621.000344/2003-99	DISTRIBUIDORA GLORIA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	01.415.845/0002-91
109292	48621.000743/2003-51	DISTRIBUIDORA GLORIA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	01.415.845/0002-91
160804 E 183671	48621.000115/2005-36	ENERGY DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	03.110.739/0001-44
109448	48621.000756/2003-29	FLAG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	00.783.694/0003-42
217739	48621.000350/2003-46	GLOBAL PETRÓLEO S/A.	00.243.259/0003-25
113119	48611.000550/2004-15	H & S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	40.807.034/0001-07
201213	48621.000339/2005-48	HEDIC DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	05.283.659/0002-05
234335	48621.000236/2005-88	JOÃO GUIÃO AUTO POSTO LTDA.	65.614.133/0001-01
193406	48621.001162/2005-13	JUMBO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	01.825.626/0001-98
209152	48621.000239/2007-83	MALKHOUT DERIVADOS DE PETRÓLEO SERVIÇOS E CONVENIÊNCIAS LTDA.	61.792.693/0001-97
139423	48621.001365/2004-11	MAXPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.344.578/0003-90
234339	48621.001365/2004-11	MAXPETRO COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.344.578/0003-90
117134	48621.001738/2003-64	METRON DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS S/A.	00.243.259/0003-25
224707	48611.000720/2007-98	MIGUEL HENRIQUE BATISTA REIS	06.049.526/0001-42
108283	48621.000825/2003-11	OASIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	02.193.559/0001-00
184036 E 224207	48621.000516/2006-77	PADOVA AUTO POSTO LTDA.	00.020.280/0001-08
195727	48610.000182/2006-61	PINHEIRO PAES TRR DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	36.280.279/0004-02
219257	48610.007336/2006-45	POSTO DE GASOLINA NOVO PINHERAL LTDA.	27.518.588/0001-26
255653	48621.000745/2007-72	SARFIL TRANSPORTES LTDA.	02.886.945/0001-88
139440	48621.001366/2004-57	SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	02.044.526/0001-07
131744	48621.001734/2004-67	STS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	61.433.561/0001-79
193393	48621.001215/2005-81	SULTÃO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	03.996.681/0001-88
201834	48621.000708/2006-83	SULTÃO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA.	03.996.681/0001-88
201238	48621.000357/2005-21	SUMMER PETRO LTDA.	01.063.374/0001-19
128235	48621.000937/2004-36	SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COMB. E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.621.510/0001-49
195012	48621.001195/2005-47	SUPREMA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA.	01.621.510/0001-49
051396	48621.000462/2003-13	TERRA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.678.302/0001-86
156231	48611.000108/2005-53	TEXACO BRASIL LTDA.	33.337.122/0187-60
109516	48621.000920/2003-14	TOWER BRASIL PETRÓLEO LTDA.	68.110.501/0005-98
311463	48611.000577/2009-04	TRANSPORTADORA NOSSA CARGA LTDA.	09.490.450/0001-84
244678	48610.009974/2006-06	VB TRANSPORTE DE CARGAS LTDA.	69.037.463/0011-04

3 - Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de NEGAR seguimento ao recurso por ter sido APRESENTADO INTEMPESTIVAMENTE, devendo pagar o valor da multa acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/ OU RAZAO SOCIAL	CNPJ- CPF	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
138463	48621.001613/2004-15	FLAVIO CELESTE CASSIANO	06.030.010/0001-56	50.000,00	29/07/2010

4 - Tomar CIÊNCIA que foi negado provimento ao recurso interposto, em consequência deve recolher o valor da multa cominada, acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação estarão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN, inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/ OU RAZAO SOCIAL	CNPJ- CPF	VALOR DA MULTA	VENCIMENTO
151758	48600.004292/2004-59	MARIA TEREZINHA MARÇAL ME	24.785.446.0001-37	20.000,00	27/03/2010

As guias para recolhimento das multas cominadas encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra ou do email cobranca@anp.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61)3426.5140 e 3426.5122.

LUIS AUGUSTO ARAÚJO MARQUES
Chefe do Escritório Sede da ANP

RETIFICAÇÕES

No Comunicado nº 236 de 04/11/2010, publicado no DOU nº 212 de 05/11/2010, seção 3, pág. 154, no item nº02, onde se lê:

126767	48610.007505/2004-85	CARLOS GILBERTO DA SILVA	00.000.000/0001-00	50.000,00
--------	----------------------	--------------------------	--------------------	-----------

Leia-se:

126767	48610.007505/2004-85	CARLOS GILBERTO DA SILVA	055.488.198-52	50.000,00
--------	----------------------	--------------------------	----------------	-----------

No Comunicado nº 226 de 08/10/2010, publicado no DOU nº 195 de 11/10/2010, seção 3, pág. 108, no item nº01, onde se lê:

176730	48621.00184/2005-67	AUTO POSTO JOB LTDA	02.185.954/0001-41	20.000,00
--------	---------------------	---------------------	--------------------	-----------

Leia-se:

176730	48621.00184/2005-67	AUTO POSTO JOB LTDA	04.144.620/0001-55	20.000,00
--------	---------------------	---------------------	--------------------	-----------

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de pastas em pvc lombada e pastas corporativas, conforme condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00006 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano, 19, 26º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado na ELETROBRAS, das 9h às 11h ou 14h às 16h. Neste caso os interessados deverão depositar o valor de R\$ 6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

(SIDECA - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 9/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de toners originais para impressora Laser Policromática Xerox , modelo 6280, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Avenida Marechal Floriano, 19, 26º andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado na ELETROBRAS, das 9h às 11h ou das 14h às 16h. Neste caso, os interessados deverão depositar o valor de R\$6,00, não reembolsáveis, na Conta Corrente nº 2000-1, Agência nº 1755-8 do Banco do Brasil, informando o Nº do CNPJ da Empresa ou CPF da pessoa que está retirando o Edital.

CLAUDIO DOS SANTOS BERTINI
Chefe do Departamento de Contratações

(SIDECA - 28/01/2011)

CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: CERON/DC/003/2011. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Contratada: Eplan Engenharia, Planejamento e Eletricidade Ltda. Proveniente da Dispensa de Licitação nº 119/2010. Objeto: Prestação de serviços de campo na área de comercialização de energia elétrica, para atuação junto ao Departamento de Comercial - DCC. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Valor total R\$ 215.486,10 (duzentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). Assinatura: 20/01/2011. Antonia Ferraz Ribeiro de Carvalho - Representante do Diretor Comercial e José Paulo Viera Oliveira - Gerente do Departamento de Suprimentos, pela Contratante, e Marcos Alberto Luiz de Campos - Representante Legal, pela Contratada.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2010

A A Centrais Elétricas de Rondônia S.A - CERON, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento de interessados, que concluiu em 26/01/2011, os procedimentos e adjudicou o Pregão Eletrônico nº 055/2010, cujo objeto é o fornecimento de 60.000.000(sessenta milhões) de litros de óleo diesel à Usina Termo Norte I, em Porto Velho - RO, à empresa Petrobrás Distribuidora S.A, no valor total de R\$ 117.900.000,00(cento e dezessete milhões e novecentos mil reais) Este aviso encontra-se também publicado na Internet no site: <http://www.ceron.com.br>.

Porto Velho, 27 de janeiro de 2011.
ECON JONECILDO CONCEIÇÃO CAMPOS
Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2010

O Gerente do Departamento de Suprimentos da Centrais Elétricas de Rondônia S.A, com base na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 6.204/07, Resolução da Diretoria Executiva nº RES-075/2010, de 28/05/2010, homologa o PREGÃO ELETRÔNICO nº 057/2010 - Aquisição de estações de trabalho para atender as lojas de atendimento da Eletrobras Distribuição Rondônia, adjudicado pelo Pregoeiro à empresa: S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 05.976.162/0001-83, Lote Único, no valor total de R\$ 25.469,99 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e nove centavos), determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho-RO, 27 de janeiro de 2011.
JOSÉ PAULO VIERA OLIVEIRA
Gerente do Departamento de Suprimentos

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

O Diretor Presidente da Centrais Elétricas de Rondônia S.A, com base no inciso I, do Art. 25 combinado com o caput do Art. 26 da Lei nº 8.666/93, no Relatório DO/006/2010, na Certidão da ABES - Associação Brasileira das Empresas de Software, o Parecer Jurídico de 06 de janeiro de 2011, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2010 - Fornecimento de Licença de Software de Gestão de Medição à empresa: Indra Brasil Ltda, no valor total de R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais) para execução do objeto no prazo de 06 (seis) meses, contados da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial de União - DOU, determinando que as ações concernentes às atuais deliberações sejam providenciadas pelos setores competentes.

Porto Velho - RO, 28 de janeiro de 2011
PEDRO CARLOS HOSKEN VIEIRA
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010

A Centrais Elétricas de Rondônia S.A., informa através do pregoeiro que o Pregão Eletrônico nº 066/2010, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de instituição bancária para a prestação dos serviços de cobrança eletrônica de créditos de titularidade da Centrais Elétricas de Rondônia S.A., restou deserto e que nova data de abertura das propostas foi agendada para: 14/02/2011, às 10:30h. Data início do pregão: 14/02/2011 às 11:30 h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ceron.com.br ou no endereço: Avenida Imigrantes, nº 4137, Bairro Industrial, CEP: 76.821-063, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h. Formalização de consultas exclusivamente pelo e-mail: pregao@ceron.com.br. Para concorrer a este Pregão, os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2011.
DAIANE BARROSO INHAQUITES
Pregoeira Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2010

Tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada no tratamento do óleo mineral isolante dos transformadores de potência instalados nas subestações da Centrais Elétricas de Rondônia S.A. - Ceron. Data início para entrega de propostas: 31/01/2011, através do portal www.licitacoes-e.com.br. Data de abertura das propostas: 17/02/2011 às 10:30 h; Data início do pregão: 17/02/2011 às 11:30 h. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O edital poderá ser retirado nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.ceron.com.br ou no endereço: Av. Imigrantes, nº 4137, Bairro Industrial, CEP: 76.821-063, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:30 às 11:30hs e das 14:30 às 17:30hs. Formalização de consultas exclusivamente pelo e-mail: pregao@ceron.com.br. Para concorrer a este Pregão, os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no País.

Porto Velho, 28 de janeiro de 2011.
FRANCISCO DAS CHAGAS DUARTE CALIXTO
Pregoeiro Substituto

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato 4500074837 Contratado: BNCOM Serviços de Telecomunicações Ltda. - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE. Objeto: prestação de serviço de Provedor de Internet para escritório em Itaituba, no Estado do Pará. Valor Total: R\$ 38.850,00. Data de Assinatura: 27/12/2010.

Instrumento Contratual: Contrato 4500074912 Contratado: G. O. Duarte - ME. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE. Objeto: fornecimento de ração para implantação de aviários, no município de Goianésia do Pará - Convênio PIRTUC-010/2005. Valor Total: R\$ 32.880,00. Data de Assinatura: 27/1/2011.

Contrato CCGA.4500074922. Contratado: Shekinah Construções e Serviços Ltda EPP. Objeto: Serviço de limpeza e remoção de entulhos a Usina Fausto Guimarães. Modalidade de Licitação: PE.CC-GA.10.2058. Valor Total: R\$ 97.239,00. Data de Assinatura: 20.01.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CMT 4500072640 Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: SIEMENS Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula Oitava - Do Valor e Quantidade, alterando o valor de R\$ 226.680,00 (duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta reais) para R\$ 249.348,00 (duzentos e



quarenta e nove mil trezentos e quarenta e oito reais), e alteração da Cláusula Nona - Dos Recursos Orçamentários, alterando os valores, conforme alteração da Cláusula Oitava;. Modalidade: Pregão Eletrônico; Embasamento Legal: inciso II, alínea "c" do art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 17/01/2011. Signatário: pela Eletronorte: José Martins do Prado - Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso, pela empresa: Matthias Gollner e Franco Bechere.

AVISOS DE ADIAMENTOS PREGÃO Nº 318/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 05/01/2011,Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2011, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de buchas condensivas poliméricas de 550 kV.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

(SIDECA - 28/01/2011) 910809-00001-2011NE458001

PREGÃO Nº 10.002/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada , publicada no D.O. de 19/01/2011,Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/02/2011, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material mecânico, para atender a Regional de Transmissão do Maranhão - CMA, compreendendo todas as demais providências necessárias para a entrega do mesmo, na modalidade "CIP" almoxarifado da Eletronorte.

MAURO LUIS AQUINO DOS SANTOS
Gerente da Regional de Transmissão do Maranhão

(SIDECA - 28/01/2011) 925143-00001-2011NE458001

AVISO DE ALTERAÇÃO

Por motivo da alteração do endereço da Divisão Administrativa, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte informa aos interessados em retirar o Edital CVCRR 11.2002, que o mesmo pode ser adquirido através do endereço eletrônico <http://web-server.eln.gov.br/Licitacao/> ou na sede da Eletronorte S/A sito a BR 174, Km 521 Monte Cristo III.

O local da abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta permanece inalterado.

CLAÚDIO ALÍPIO SANTOS DA SILVA
Gerente Regional de Transmissão de Roraima

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO PRP CMT NO. 11.0002

Objeto: Aquisição de pneus e câmaras de ar. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preço. Tipo: Menor Preço Global. Edital à disposição, sem ônus para o proponente a partir de 04/08/2010, das 07:30 às 17:00 horas no site da ELETRONORTE www.eln.gov.br ou no endereço: Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 - Bairro Santa Cruz- (66) 3411-2216, (65) 3317-7127/7140, - FAX (65) 3317-7130 - - Cuiabá-MT. Nova data para apresentação da proposta/habilitação: 09/01/2011 às 09:00 horas. Abertura do Pregão: 09/01/2011 às 09:00 horas. Local de realização da sessão do pregão: Cuiabá-MT - No Auditório da ELETRONORTE na Av. Archimedes Pereira Lima, 3.355 - Bairro Santa Cruz - Cuiabá/MT. de conformidade com a Lei 10.520 de 17/07/2002, MP 2026-3 de 28/07/2000 e Lei 8.666/93 de 21/06/93, em funções de modificações no edital.

JOSÉ MARTINS DO PRADO
Gerente da Regional de Transmissão do Mato Grosso

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PR-ETC 11-2001

Objeto: Serviço de vigilância desarmada e ostensiva para o escritório de Itaituba (PA). Aplicação: Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte - ETC. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço. Edital: à disposição dos interessados a partir de 31-1-2011 no sítio eletrônico www.eln.gov.br. Abertura das Propostas: 10-2-2011, às 9h. Endereço: Rodovia BR 422, km 13, na sala de licitações da Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte. Telefones: (94) 3787-8027 e 3787-8051, fax (94) 3778-1919 e 3787-8035, "e-mail" etcal@eln.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL PR-ETC 11-2003

Objeto: Serviços técnicos e de condução de veículos para o escritório de Itaituba (PA). Aplicação: Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte - ETC. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço global. Edital: à disposição dos interessados a partir de 31-1-2011 no sítio eletrônico www.eln.gov.br. Abertura das Propostas: 14-2-2011, às 9h. Endereço: Rodovia BR 422, km 13, na sala de licitações da Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte. Telefones: (94) 3787-8027 e 3787-8051, fax (94) 3778-1919 e 3787-8035, "e-mail" etcal@eln.gov.br.

JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES
p/Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamento para Aeroporto. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Br 422 Km 13 Tucuruí e sites www.eln.gov.br e comprasnet.gov.br Canteiro de Obras - TUCURUI - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES
Gerente de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte

(SIDECA - 28/01/2011) 925140-00001-2011NE458001

PREGÃO Nº 10.008/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais elétricos (cabos e mufas). Total de Itens Licitados: 00016 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, 3.300 Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 925145-00001-2011NE458001

PREGÃO Nº 10.009/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de materiais de limpeza (Alcool etílico, desinfetantes, sabonete líquido, esponja de aço, entre outros). Total de Itens Licitados: 00022 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, 3.300. Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 925145-00001-2011NE458001

PREGÃO Nº 10.010/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento de material elétrico (cabos elétricos, lâmpadas, reatores, disjuntores, braçadeiras, pilhas, etc.) Total de Itens Licitados: 00081 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Av. Perimetral da Ciência, 3.300 Terra Firme - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

AIRTON LEOPOLDO HASS JUNIOR
Gerente Regional de Transmissão do Pará

(SIDECA - 28/01/2011) 925145-00001-2011NE458001

PREGÃO Nº 16/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção. Total de Itens Licitados: 00037 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: BR 422 km 13 - Canteiro de Obras - Adm. de Vilas - Setor de Suprimentos Vila Permanente - TUCURUI - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
Superintendente de Produção Hidráulica

(SIDECA - 28/01/2011) 925148-00001-2011NE458001

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE CV-ETC 10-2066

Objeto: Serviços de pintura e revisão elétrica. Aplicação: Escritório de Itaituba (PA). Modalidade: Convite. Tipo: Menor preço global. Resultado: Adjudicada a empresa Monteiro & Araújo Ltda., pelo valor total R\$19.241,74. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

JOSÉ BIAGIONI DE MENEZES
p/Gerência de Obras da UHE Tucuruí e de Estudos de Belo Monte

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PR-CPH-10-0207

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte, de acordo com o art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001 torna publico o Registro de Preços, para eventual aquisição de materiais elétricos, referente à ata assinada em 13.01.2011, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, conforme Pregão Presencial nº. PR-CPH-10-0207. Detentores dos preços registrados: G. O. Duarte - ME (Lote II) item 2.1 - Valor Unitário: R\$ 9,93, (Lote III), item 3.1 - Valor Unitário: R\$ 100,00, (Lote VIII) item 8.1 - Valor Unitário: R\$ 2,88, item 8.2 - Valor Unitário: R\$ 5,74, item 8.3 - Valor Unitário: R\$ 2,88, item 8.4 - Valor Unitário: R\$ 3,08, item 8.5 - Valor Unitário: R\$ 2,16, item 8.6 - Valor Unitário: R\$ 4,13, item 8.7 - Valor Unitário: R\$ 4,13, item 8.8 - Valor Unitário: R\$ 4,31, item 8.9 - Valor Unitário: R\$ 4,19, item 8.10 - Valor Unitário: R\$ 5,19, item 8.11 - Valor Unitário : R\$ 5,63, item 8.12 - Valor Unitário: R\$ 18,75, item 8.13 - Valor Unitário: R\$ 4,50, item 8.14 - Valor Unitário: R\$ 2,56, item 8.15 - Valor Unitário: R\$ 62,50, item 8.16 - Valor Unitário: R\$ 50,00, item 8.17 - Valor Unitário: R\$ 37,50, item 8.18 - Valor Unitário: R\$ 25,00, item 8.19 - Valor Unitário: R\$ 2,41, item 8.20 - Valor Unitário: R\$ 2,41, item 8.21 - Valor Unitário: R\$ 2,41, item 8.22 - Valor Unitário: R\$ 1,05, item 8.23 - Valor Unitário: R\$ 3,31, item 8.24 - Valor Unitário: 3,75, item 8.25 - Valor Unitário: R\$ 12,50, item 8.26 - Valor Unitário: R\$ 3,75, item 8.27 - Valor Unitário: R\$ 86,25, item 8.28 - Valor Unitário: R\$ 27,98, item 8.29 - Valor Unitário: R\$ 21,61, item 8.30 - Valor Unitário: R\$ 69,38, item 8.31 - Valor Unitário: R\$ 20,63, item 8.32 - Valor Unitário: 31,25, item 8.33 - Valor Unitário: R\$ 10,25, item 8.34 - Valor Unitário: R\$ 7,00, item 8.35 - Valor Unitário: R\$ 13,25, item 8.36 - Valor Unitário: R\$ 9,75, item 8.37 - Valor Unitário: R\$ 10,19, item 8.38 Valor Unitário: R\$ 43,75, item 8.39 - Valor Unitário: R\$ 0,65, item 8.40 - Valor Unitário: R\$ 1,08, item 8.41 - Valor Unitário: R\$ 0,34, item 8.42 - Valor Unitário: R\$ 2,50, item 8.43 - Valor Unitário: R\$ 3,75, item 8.44 - Valor Unitário: R\$ 5,00, item 8.45 - Valor Unitário: R\$ 5,00, item 8.46 - Valor Unitário: R\$ 2,28, item 8.47 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 8.48 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 8.49 - valor Unitário: R\$ 1,69, item 8.50 - Valor Unitário: R\$ 1,69, item 8.51 - Valor Unitário: R\$ 1,69, item 8.52 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 8.53 - Valor Unitário: R\$ 1,69, item 8.54 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 8.55 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 8.56 - Valor Unitário: R\$ 0,76. FAM Comércio e Representações Ltda - EPP, item 4.1 - Valor Unitário: R\$ 84,92. S. A. Mattos Cordeiro - EPP (Lote V), item 5.1 - Valor Unitário: R\$ 2,30, item 5.2 - Valor Unitário?: R\$ 2,30, item 5.3 - Valor Unitário: R\$ 2,30, item 5.4 - Valor Unitário: R\$ 2,30, item 5.5 Valor Unitário: R\$ 2,30. J. L. R. Araújo Comércio e Serviços - EPP (Lote VI), item 6.1 - Valor Unitário: R\$ 100,00, item 6.2 - Valor Unitário: R\$ 137,00, item 6.3 - Valor Unitário: R\$ 155,30. Vila Nova Comércio Varejistas de Estruturas Metálicas Ltda - EPP (Lote VII), item 7.1 - Valor Unitário: R\$ 3,12, item 7.2 - Valor Unitário R\$: 10,83, item 7.3 - Valor Unitário R\$: 62,13, item 7.4 - Valor Unitário R\$: 10,22, item 7.5 - Valor Unitário: R\$ 3,16, item 7.6 - Valor Unitário R\$: 4,11, item 7.7 - Valor Unitário R\$: 4,64, item 7.8 - Valor Unitário R\$: 5,61, item 7.9 - Valor Unitário: R\$ 6,30, item 7.10 - Valor Unitário R\$: 6,17, item 7.11 - Valor Unitário R\$: 16,51, item 7.12 - Valor Unitário R\$: 0,09, item 7.13 - Valor Unitário: R\$ 0,11, item 7.14- Valor Unitário R\$: 1,91, item 7.15 - Valor Unitário R\$: 0,15, item 7.16 - Valor Unitário R\$: 0,28, item 7.17 - Valor Unitário: R\$ 0,11, item 7.18 - Valor Unitário R\$: 0,09, item 7.19 - Valor Unitário R\$: 3,87, item 7.20 - Valor Unitário R\$: 3,43, item 7.21 - Valor Unitário: R\$ 3,56, item 7.22 - Valor Unitário: R\$ 1,40, item 7.23 - Valor Unitário: R\$ 1,71, item 7.24 - Valor Unitário: R\$ 0,76, item 7.25 - Valor Unitário: R\$ 1,27, item 7.26 - Valor Unitário: R\$ 1,91, item 7.27 - Valor Unitário: R\$ 1,91, item 7.28 - Valor Unitário: R\$ 2,98, item 7.29 - Valor Unitário: R\$ 6,35, item 7.30 - Valor Unitário: R\$ 58,01, item 7.31 - Valor Unitário: R\$ 222,25, item 7.32 - Valor Unitário: R\$ 0,18, item 7.33 - Valor Unitário: R\$ 0,13, item 7.34 - Valor Unitário: R\$ 0,10. O Lote I (itens de 1.1 a 166) foi revogado. A ata de registro de preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.eln.gov.br

ANTONIO AUGUSTO BECHARA PARDAUIL
p/Superintendência de Produção Hidráulica

BOA VISTA ENERGIA S/A

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 2/2011

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 19/01/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em execução de serviços de poda de arvores, aceiramento e limpeza de servidão nas redes de linhas aereas, urbanas e ruraisna tensão 69Kv nas areas de concessão da Boa Vista Energia S/A.

LUIS HIROSHI SAKAMOTO
Diretor de Gestão

(SIDECA - 28/01/2011) 919818-99999-2011NE000090

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

I - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão - Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002. 1) CT.OC.66519/10; Contratada: ÓTIMA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.; Objeto:Aquisição de Agenda.; Modalidade: PRE-039/10-DAC; Valor:

R\$ 130.000,00; Prazo Contratual: 45 Dias; Data da Assinatura: 24/01/2011; Signatária Amazonas Energia: Márcio Paixão Ribeiro e Núbia Regina da Silva. Signatário Fornecedor: Lucas V. Schirmer. 2) CT.OC.67334/11; Contratada: BA ELÉTRICA LTDA.; Objeto: Aquisição de Ferragens para ampliação de Rede no Interior do Estado: PRE-503/10; Valor: R\$ 47.760,00; Prazo Contratual: 45 dias; Data da Assinatura: 25/01/2011; Signatária Amazonas Energia: Sheyla Maria Ribeiro Gomes e Valdeni Batista Milhomens. Signatário Fornecedor: Francisco Edson de Farias.3) CT.OC.67335/11; Contratada: BA ELÉTRICA LTDA.; Objeto: Aquisição de Ferragens para ampliação de Rede no Interior do Estado; Modalidade: PRE-503/10; Valor: R\$ 29.840,00; Prazo Contratual: 45 Dias; Data da Assinatura: 25/01/2011; Signatária Amazonas Energia: Sheyla Maria Ribeiro Gomes e Valdeni Batista Milhomens. Signatário Fornecedor: Francisco Edson de Farias.

II - Contratações emitidas sob a Modalidade de Pregão Aditivo 1) TA.OC.34932/09-3; Contratada: RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA.; Objeto: Passivo contratual/orçamento contratual; Modalidade: PR-394/09; Valor: R\$ 308.257,45; Data da Assinatura: 23/12/2010; Signatária Amazonas Energia: André Luiz Pereira do Couto e Valdeni Batista Milhomens. Signatário Fornecedor: Rudney Sena de Oliveira.

III - Contratações emitidas sob a Modalidade de Inexigibilidade Aditiva 1) TA.OC.42319/09-1; Contratada: F J AUDITORIA EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.; Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do contrato; Modalidade: IN-574/09; Valor: R\$ 144.000,00; Prazo Contratual: 12 meses; Data da Assinatura: 27/12/2010; Signatária Amazonas Energia: Elisângela Silva de Oliveira Moraes e Valdeni Batista Milhomens. Signatário Fornecedor: Franco L. Carneiro e Sylwia Zrubik de Magalhães.

IV - Extratos de Rescisão Contratual. 1) CT.OC.49585/10; Contratada: MANÁ EMPREENDIMENTOS LTDA; Objeto: Termo de Rescisão Contratual Nº 025/10; Modalidade: PRE-510/09; Data da Assinatura: 18/10/2010; Signatário Amazonas Energia: Valdeni Batista Milhomens. 2) CT.OC.48192/10; Contratada: ELETROTERRA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA; Objeto: Termo de Rescisão Contratual Nº 026/10; Modalidade: PR-B-613/09; Data da Assinatura: 17/11/2010; Signatário Amazonas Energia: Valdeni Batista Milhomens. 3) CT.OC.8084/08; Contratada: ACQUASERVICE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; Objeto: Termo de Rescisão Contratual Nº 029/10; Modalidade: PR-A-005/08; Data da Assinatura: 06/12/2010; Signatário Amazonas Energia: Valdeni Batista Milhomens.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna públicas as Atas de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação: 1) Ata de Registro de Preço nº. 014/2011; Fornecedor: J K DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA; Modalidade: PRE-605/10 - SRP; Item 01: Isolante térmico e impermeabilizante; Quantidade: 3753 M. Valor unitário: R\$ 4,74.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Contratações

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 603/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 03/01/2011, Entrega das Propostas: a partir de 03/01/2011, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2011, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de em presa de engenharia para execução de serviços de danos elétricos, medição gráfica e, estudos e soluções de parâmetros elétricos, sob forma de produtividade, por Unidade de Serviço U.S.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Deptº de Licitação e Contratação

(SIDECA - 28/01/2011)

AVISO DE PENALIDADE

A Amazonas Distribuidora Energia S/A torna público a suspensão da empresa Eletroterra Materiais Elétricos Ltda. que fica impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração Pública pelo período de 05 (cinco) anos, em conformidade com o disposto em contrato e com base no inciso III do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, em virtude de descumprimento de cláusula contratual referente ao Contrato OC. Nº. 48192/2010 - (PRE- B-613/2009).

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 614/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 27/12/2010. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Aquisição de gases industriais. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av. Sete de Setembro, nº 50 Centro - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 630/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 04/01/2011. OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d14h00 às 17h00. Endereço: Av sete de setembro, 50 Centro - MANAUS - AM Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação.

(SIDECA - 28/01/2011)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 602/2010

Eletrobrás Amazonas Energia, torna público o resultado de julgamento do pregão em tela, conforme a seguir: VILLER INSULATORS IND. E COM. DE ISOLADORES, vencedor do item 01 no valor de R\$ 40.000,00; PROTEMAC IND. COMERCIO DE BORRACHA, vencedor do grupo 01 no valor de R\$ 135.810,00

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação e Contratação

(SIDECA - 28/01/2011)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 4/2011

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 14/01/2011, Entrega das Propostas: a partir de 14/01/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/02/2011, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de licença de uso de um sistema computacional que deverá atender, em campo, a leitura dos medidores de energia e a emissão de faturas/notas fiscais de energia elétrica dos consumidores de baixa tensão.

EURIMAR MENEZES DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

RESULTADO DE ÍNDICE TÉCNICO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para acompanhamento de causas judiciais interpostas perante o juizado especial cível da Comarca de Rio Branco/Acre. Escritórios: CELSO SALLES ADVOGADOS ASSOCIADOS: Índice Técnico = 0,82; DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS: Índice Técnico = 0,87; JOHATHAN SANTIAGO E CHRISTINA ARAÚJO ADVOGADOS ASSOCIADOS: Índice Técnico = 0,74; D. M. M. OLIVEIRA - ADVOGADOS ASSOCIADOS: Índice Técnico = 0,95; MARTINEZ & MARTINEZ ADV. ASSOCIADOS: Índice Técnico = 0,82; TOSTES & DE PAULA ADV. EMPRESARIAL: Índice Técnico = 1. Os autos deste processo encontram-se com vista franqueada a partir desta publicação. Processo nº 235/DGS/2010.

Rio Branco/AC, 28 de janeiro de 2011.
ARLETE BARBOSA L. CAVALCANTE
Presidente da CPL/Eletoacre

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.313/2011; Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011; Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prestação de serviços de coleta e entrega de malotes, cartas, SPE SEDEX e PAC. Valor: R\$ 507.494,72 (quinhentos e sete mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). Suporte legal: Art. 25, caput, e art. 26, da Lei nº 8.666/93; Aprovação e Ratificação: 28/01/2011, pelos Diretores CEPISA: Luís Hiroshi Sakamoto e Pedro Carlos Hosken Vieira.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Autorização de Compra nº 107/2010. Objeto: Aquisição de medidor eletrônico de energia elétrica ativa, monofásico - Lote 01. Contratada: Elo Eletrônica Amazônia Ltda. Valor total: R\$ 1.069.380,00 (um milhão, sessenta e nove mil, trezentos e oitenta reais). Prazo de entrega: 45 dias, a contar da assinatura. Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 061/2009-CERON. Suporte legal: Leis nºs 10.520/02 e 8.666/93. Assinatura: 03/01/2011. Gerentes CEPISA: Maria do Socorro Lopes Vieira (em exercício) e Cristino José de Castro Rodrigues. Contratada: Antônio Filipe Muller.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 30/2010 - Material
Objeto: Registro de preços para aquisições de postes e cruzetas de concreto armado. Empresas adjudicadas: Lote 01 - CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA.: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais); Lote 02 - CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA.: R\$ 7.299.990,00 (sete milhões duzentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa reais); Lote 03 - PINCOL PREMOLDADOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.: R\$ 3.580.000,00 (três milhões quinhentos e oitenta mil reais); Lote 04 - PREMOLDADOS TERESINA LTDA EPP: R\$ 3.040.000,00 (três milhões e quarenta mil reais); Lote 05 - CONPRENOR - CONCRETO PREMOLDADO NORDESTE LTDA.: R\$ 1.115.100,00 (um milhão, cento e quinze mil e cem reais); Lote 06 - POSTES NORDESTE S.A.: R\$ 683.550,00 (seiscentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais); Lote 07 - POSTES NORDESTE S.A.: R\$ 311.250,00 (trezentos e onze mil, duzentos e cinquenta reais). Valor total da Contratação: R\$ 16.639.890,00 (dezesseis milhões, seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais). Prazo de Validade dos Preços Registrados: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Ata. Assinaturas: José Edilson Carvalho da Rocha-Pregoeiro, Pedro Carlos Hosken Vieira - Diretor Presidente, Luís Hiroshi Sakamoto - Diretor de Gestão, José Juarez Cavalcante Junior, Marcelo Pinto de Sousa, Edinaldo Barbosa da Costa, Paulo Fernando Lauer - Representantes das Empresas.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 175/2007. Contratada: MEDPLAN Assistência Médica Ltda. Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo para prestação dos serviços, a contar de 09/01/2011 a 08/01/2012. O valor total estimado do período passa a ser: R\$ 4.579.056,16 (quatro milhões, quinhentos e setenta e nove mil, cinquenta e seis reais e dezesseis centavos). Suporte legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 07/01/2011. Diretores CEPISA: Pedro Carlos Hosken Vieira e Luís Hiroshi Sakamoto. Contratada: Norma Lucinda Marques Fiuza.

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2009. Contratada: Limpel Serviços Gerais Ltda. ME. Objeto: a) Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, a contar de 20/11/2010 a 19/11/2011. b) Por força da repactuação de preços motivada pela Convenção Coletiva de Trabalho/2010 da Categoria, o valor do novo período passa a ser: R\$ 1.157.501,04 (hum milhão, cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e quatro centavos). Suporte legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Assinatura: 19/11/2010. Diretores CEPISA: Pedro Carlos Hosken Vieira e Luís Hiroshi Sakamoto. Contratada: Miguel Avelar de Castro Monteiro.

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2010. Contratada: Laser Engenharia Comércio Serviços Ltda. - ME. Objeto: a) Prorrogar por 12 meses o prazo de vigência, a contar de 19/01/2011 a 18/01/2012; b) adequação das equipes de fiscalização. Valor total do período: R\$ 15.148.680,84 (quinze milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos). Suporte legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assinatura: 18/01/2011. Diretores CEPISA: Pedro Carlos Hosken Vieira e Leonardo Lins de Albuquerque. Contratada: Venerando José Bichão Cocentino.

RETIFICAÇÃO

Instrumento: Inexigibilidade de Licitação nº 011/2010. Objeto: Retificação da publicação no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3, pág. 146, do dia 25/10/2010. Onde se lê: Aprovação e Ratificação: 22/10/2010, pelos gerentes CEPISA: Waldir Oliveira Melo e Diva Carvalho de Vasconcelos, leia-se: Aprovação e Ratificação: 28/01/2011, pelos Diretores CEPISA: Leonardo Lins de Albuquerque e Pedro Carlos Hosken Vieira.

EXTRATOS DE DISTRATOS

Instrumento: Termo de Encerramento com Ajuste de Contas do Contrato nº 121/2002 - Locação de imóvel na cidade Buriú dos Lopes - PI. Contratada: Cooperativa Agro Pecuária de Buriú dos Lopes Ltda. Objeto: Pagamento do valor restante: R\$ 1.343,36 (hum mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). Assinatura: 27/01/2011. Diretores CEPISA: Pedro Carlos Hosken Vieira e Luís Hiroshi Sakamoto. Locador: Evandro José do Nascimento.

Instrumento: Termo de Encerramento com Ajuste de Contas do Contrato nº 014/2007 - Locação de imóvel na cidade Novo Oriente - PI. Locador: Benuá José de Sousa. Objeto: Pagamento do valor restante: R\$ 1.715,88 (hum mil, setecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). Assinatura: 27/01/2011. Diretores CEPISA: Pedro Carlos Hosken Vieira e Luís Hiroshi Sakamoto. Locador: Benuá José de Sousa.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CHESF torna público que realizará na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.01.2011.0340 para contratação dos serviços de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de refeições e dietas para o Hospital Nair Alves de Souza, em Paulo Afonso-BA. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos



www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF, Av. Guararapes, 259 - Bairro Alves de Souza, Paulo Afonso-BA - CEP 48607-160 - Fones: (75)3282.2772/2212 - Fax: (75)3282.2753/2729. Abertura das propostas às 10h00 do dia 11/02/2011 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 11/02/2011 (horário de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2010.9180 para aquisição de Para-raios. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/3298/ 3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2011 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2011 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2011.0090 para aquisição de Registrador multifunção transportável. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/3298/ 3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 15h00 do dia 14/02/2011 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 16h00 do dia 14/02/2011 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.90.2011.130 para aquisição de Monitor de vídeo. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537/3298/ 3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2011 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2011 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

A CHESF torna público que realizará na modalidade PRE-GÃO ELETRÔNICO, através do Sistema licitações-e do Banco do Brasil, a licitação PG-1.92.2010.5290 para contratação de serviços de Contenção dos processos erosivos no entorno do complexo Paulo Afonso, no estado da Bahia. Obtenção do Edital gratuitamente através dos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br ou www.chesf.gov.br ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em Compact Disk - CD ou, R\$ 15,00 (quinze reais) para aquisição em papel, no endereço: CHESF - Divisão de Cadastro de Fornecedores - DECF, através da sua Central de Atendimento a Fornecedores - CAF, Rua Delmiro Gouveia, nº 333, Sala B-310 - Bongí / Recife / PE - CEP 50761-901 - Fones: (81) 3229.2523/2537 / 3298/3162/3164 - Fax: (81) 3229.3173/3373. Abertura das propostas às 10h00 do dia 14/02/2011 e Sessão da Disputa de Preços a partir das 11h00 do dia 14/02/2011 (horários de Brasília), no endereço eletrônico <https://www.licitacoes-e.com.br>.

LUIZ XAVIER DE ANDRADE NETO
Gerente da Divisão de Logística da Contratação de Bens e Serviços

ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO Nº 176/2010

Comunicamos o adiamento da licitação supra citada, publicada no D.O. de 19/01/2011, Entrega das Propostas: a partir de 19/01/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2011, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Monitoramento de águas subterrâneas na área de Angra 3.

NILO MARTINS FRAGA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011)

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de refrigerador Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua da Candelária, 65 - 2 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado a partir do dia 31/01/11, gratuitamente, através do site www.comprasnet.gov.br ou retirado na Gerência de Apoio Administrativo GAD.A, na Rua da Candelária, 65, 2º andar mediante pagamento da taxa de R\$4,00 na Gerência de Operações Financeiras - GOF.A. horário de 08:30 às 11:30 horas e de 13:30 às 16:00 horas.

(SIDECE - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 290/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Bomba submersível Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua da Candelária 65, 2 andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasnet.gov.br ou na Gerência de Apoio Administrativo - GAD.A, no 2º andar do endereço oacima mencionado, mediante pagamento da taxa de R\$4,00 a ser efetuado na Gerência de Operações Financeiras(GOF.A), localizada no 3º andar.

(SIDECE - 28/01/2011)

PREGÃO Nº 291/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Material metálico Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua da Candelária, 65. Centro - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser retirado gratuitamente através do site www.comprasnet.gov.br ou na Gerência de Infraestrutura - GIR.A, no 2º andar do endereço acima mencionado, mediante pagamento da taxa de R\$4,00 a ser efetuado na Gerência de Operações Financeiras (GOF.A), localizada no 3º andar.

ALFREDO NIEMEYER NETO
Gerente de Contratação de Materiais

(SIDECE - 28/01/2011)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÃO E CONTROLE CONTRATUAL GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANGRA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 736/10

1) Empresa vencedora: Cláryt Systems de Energia Ltda 2) Objeto: Prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção nos sistemas No-Break, com fornecimento de peças, das Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA, 3 Valor Total Geral Proposto: R\$ 324.983,07 (trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e sete centavos. 3) Base: janeiro/2011. 5) Critério de Julgamento: Menor Preço.

JOSÉ PAULO FRANCO DE AGUIAR
Gerente de Aquisições Angra

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. Extrato de Inexigibilidade de Licitação IL N. GCM.A-148/10. 2. Objeto: Aquisição de 14 (quatorze) Válvulas Solenóides a serem usadas em vários Sistemas da Usina Nuclear de Angra dos Reis - Unidade I. 3. Contratada: Areva NP Inc. 4. Valor global da contratação: US\$67.746.00. 5. Dispositivo legal: Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, conforme parecer da Procuradoria Jurídica. 6. Aprovação do Ato de Inexigibilidade: Em 28/01/11 por Walter Lucio Ribeiro Vaz - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual em exercício - SA.A. 7. Ratificação: Em 28/01/11 por Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças - DA.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Licitação Pregão Eletrônico nº GSU.A.PE 247/2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº 14-003777. 3. Contratada: Comercial Gonçalves Equipamentos de Medição LTDA. 4. Objeto: Registrador de Corrente 5. Prazo Contratual: 25/03/2011. 6. Valor Global: R\$17.757,00. 7. Data de Assinatura: 24/01/2011. 8. Signatário: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Marcia Calvente Ribeiro - Gerente de Contratação de Serviços. Pela Comercial Gonçalves Equipamentos de Medição LTDA: Adalberto Gonçalves L. Junior - Diretor e Carlos Alberto de Brito - Diretor.

1.Licitação: Pregão Eletrônico nº GSU.A-PE083/2010. 2. Instrumento Contratual: Contrato nº.14-003781. 3. Contratada: SINC do Brasil Instrumentação Científica Ltda. 4. Objeto: Detetor de Germânio Hiperpuro. 5. Prazo Contratual: 28/03/2011. 6. Valor Total: R\$140.186,91. 7. Data da Assinatura: 27/01/2011. 8. Signatários: Pela Eletrobras Eletronuclear: Alfredo Niemeyer Neto - Gerente de Contratação de Materiais e Marcia Calvente Ribeiro - Gerente de Contratação de Serviços e Pela SINC: Josué Dantas Martins Neto - Sócio e Antônio Carlos Sandrin Sertori - Sócio.

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato nº GCS.A/CT-4500136000 2. Contratada: Fundação Comitê de Gestão Empresarial - Fundação COGE. 4. Modalidade de Licitação: Concorrência nº GCC.A/CN-831/2009. 5. Fundamentação Legal: Artigo 23, inciso I, alínea "c" da Lei 8.666/93. 6. Valor Total: R\$ 673.000,00 (seiscentos e setenta e três mil reais), base novembro/2010, a ser pago no exercício de 2011. 7. Prazo: 12 meses. 8. Data de assinatura: 21/01/2011. 9. Signatários: Pela ELETRONUCLEAR: Armin do D'Ascensão Silva - Assistente do Diretor-Presidente e Luiz Cláudio Riscado Chaves - Superintendente de Aquisição e Controle Contratual; pela CONTRATADA: Eduardo de Souza Pereira - Diretor Executivo e Luciano Pinho Nilo - Gerente Administrativo e Financeiro.

GERÊNCIA DE CONTROLE CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO

1. Contrato nº GCC.A/CT-072/2010. 2. Contratada: SPEC PLANEJAMENTO, ENGENHARIA CONSULTORIA LTDA. 3. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia referentes à elaboração e/ou revisão de projetos, desenhos técnicos e trabalhos pertinentes, na área de atuação da Gerência de Engenharia de Angra 1 e 2 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto - CNAAA. 3. Modalidade de Licitação: CONCORRÊNCIA nº GCC.A/CN-072/2010. 5. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. 6. Valor Total: R\$ 17.862.652,15 (dezesete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), referidos a maio/2010, a ser pago R\$ 8.931.326,07 no exercício de 2011 e R\$ 8.931.326,07 no exercício de 2012. 7. Prazo: 24 (vinte e quatro) meses. 8. Data de assinatura: 27/01/2011. 9. Signatários: Pela ELETROBRAS ELETRONUCLEAR: Edno Negrini - Diretor de Administração e Finanças e Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor-Presidente; pela CONTRATADA: Magdi Abdel Raouf Gabr Shaat - Procurador e Omar Torres Shaat - Diretor de Operações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Aditamento n.º 03 à Autorização de Serviços n.º GCC.A/AS-024/2008. 2. Contratada: Ronei de Carvalho S/C Ltda. 3. Objeto: Alteração do Item 8 - Prazo de Execução dos Serviços. 4. Data da Assinatura: 29/12/10. 5. Signatários: pela ELETRONUCLEAR: Edson F. Belga de Medeiros, Gerente de Controle Contratual, pela Contratada: Ronei Vieira de Carvalho - Sócio.

DIRETORIA TÉCNICA SUPERINTENDÊNCIA DE GERENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATUAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Contratada: Consulpri Consultoria e Projetos Ltda. 2. Espécie: Contrato GAC.T/CT-4500135776 3. Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Suporte ao Gerenciamento e Fiscalização da Fabricação de Componentes da Unidade 3 da Central Almirante Álvaro Alberto - CNAAA 4. Modalidade de Licitação: Concorrência do tipo Técnica e Preço. 5. Valor Total: 11.627.119,12 (onze milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e dezenove reais e doze centavos) base maio/2010. 6. Prazo de Execução: 39 (trinta e nove) meses. 7. Data de Assinatura: 28 de janeiro de 2011. 8. Signatários: Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor Presidente e Luiz Soares - Diretor Técnico, pela Eletronuclear, e Sergio Luiz N. Nastari - Sócio e Roberto Pessanha Gualda - Sócio.

1. Contratada: Ductor Implantação de Projetos S.A. 2. Espécie: Contrato GAC.T/CT-4500136305 3. Objeto: Serviços Técnicos Especializados de Apoio ao Gerenciamento e Fiscalização dos Serviços de Montagem Eletromecânica para a Implantação da Unidade 3 da Central Almirante Álvaro Alberto - CNAAA 4. Modalidade de Licitação: Concorrência do tipo Técnica e Preço. 5. Valor Total: 70.901.411,53 (setenta milhões, novecentos e um mil, quatrocentos e onze reais e cinquenta e três centavos) base maio/2010. 6. Prazo de Execução: 60 (sessenta) meses. 7. Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2011. 8. Signatários: Othon Luiz Pinheiro da Silva - Diretor Presidente e Luiz Soares - Diretor Técnico, pela Eletronuclear, e Jorge Luiz Babadopolos - Diretor Técnico e Mario Mariotto - Diretor Superintendente, pela Contratada.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Autorização de Serviço nº 91311024. Contratada: Ecossis Soluções Ambientais S/S Ltda. Objeto: Serviços de controle de processos erosivos na área de influência do reservatório da PCH João Borges, conforme Especificação Técnica. Modalidade: Pregão. Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Total: R\$ 67.900,00. Data da Assinatura: 27/01/2011. Contratante: ELETROSUL Centrais Elétricas S.A.

EXTRATOS DE COMPRA DIRETA

Compra Direta de Material nº 81111016. Contratada: Clodomir Guilherme Rodrigues da Silva Junior. Objeto: Aquisição de cinta para amarração de fios e cabos. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 1.846,00. Data da assinatura: 27/01/2011. Contratante: Eletrosul. Responsável: Douglas Martins Antunes- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa CEF: 9999748811.0026 - Lic.81111010 Douglas Martins Antunes Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício

Compra Direta de Material nº 81111017. Contratada: Saguara Indústria e Comércio Ltda. Objeto: Aquisição de sílica gel. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 6.600,00. Data da assinatura: 27/01/2011. Contratante: Eletrosul. Responsável: Douglas Martins Antunes- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa CEF: 9999748811.0026 - Lic.81111013 Douglas Martins Antunes Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício

Compra Direta de Material nº 81111018. Contratada: Clodomir Guilherme Rodrigues da Silva Junior. Objeto: Aquisição de fio para solda branda. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 1140,00. Data da assinatura: 27/01/2011. Contratante: Eletrosul. Responsável: Douglas Martins Antunes- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa CEF: 9999748811.0026 - Lic.81111017 Douglas Martins Antunes Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício

Compra Direta de Material nº 81111019. Contratada: Licicom Comércio de Equipamentos Industriais Ltda. Objeto: Aquisição de graxa lubrificante. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 310,00. Data da assinatura: 27/01/2011. Contratante: Eletrosul. Responsável: Douglas Martins Antunes- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa CEF: 9999748811.0026 - Lic.81111018 Douglas Martins Antunes Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício

Compra Direta de Material nº 81111020. Contratada: Clodomir Guilherme Rodrigues da Silva Junior. Objeto: Aquisição de arruelas de pressão. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 140,00. Data da assinatura: 27/01/2011. Contratante: Eletrosul. Responsável: Douglas Martins Antunes- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina, em exercício e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa CEF: 9999748811.0026 - Lic.81111019

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 91311006. Contratada: AEB Táxi Aéreo e Transportes Especiais Ltda. Objeto: Serviços de Transporte e Materiais da Usina Hidrelétrica Passo São João, incluindo seguro, conforme Especificações Técnicas. Valor Total: R\$ 224.230,00. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 11/01/2011. Signatários: Ronaldo dos Santos Custódio - Diretor de Engenharia e Sadi Luis Schoeler - Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos, em exercício, pela ELETROSUL e José Luiz Teixeira Barichello, pela CONTRATADA.

EDITAL Nº 1/2008 CONCURSO PÚBLICO

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da ELETROSUL Centrais Elétricas S.A., no uso de suas atribuições estatutárias, comunica que os candidatos abaixo relacionados foram convocados para a Etapa de Exames Psicológicos:

Adriano de Amarante, Célio Borba May, Eder Luis Tomokazu Kamitani, Marcele Pasqualini.

Florianópolis, 28 de Janeiro de 2011.
ANTONIO WALDIR VITURI
Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81011005

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, nº 81011005, objeto: Serviço de Transporte e Armazenamento Carga e Descarga de Materiais e Equipamentos para a Subestação e Regional de Manutenção do Rio Grande do Sul-RMRS. O edital contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados a partir das 08:00 horas do dia 31/01/2011. Data recebimento das propostas até às 09:00 horas do dia 09/02/2011, data da abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 09/02/2011, início da sessão de disputa de preços: às 14:00 horas do dia 09/02/2011. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, no site da Eletrosul <http://www.eletrosul.gov.br>, no link pregão eletrônico, e no site www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil S.A.

Contato: Regional de Manutenção de Santa Catarina-RMSC, Rodovia SC 407 - Km 4 - Sertão do Marum - CEP: 88122-001 - São José/SC - Fax: 48-3231-3686 - Telefone: (48) 3231.3605 - com Rosângela.

DOUGLAS MARTINS ANTUNES
Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina
Em exercício

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81211010

A ELETROSUL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade pregão, nº 81211010, no dia 11/02/2011, às 09:30 horas, Sala Pregão, objeto: Fornecimento de equipamentos e materiais para o Telecontrole da Subestação Itá, incluindo projeto e instalação. O edital impresso, contendo as instruções, especificações técnicas e condições para participação estará a disposição dos interessados, no dia 31/01/2011, a partir das 15:00 horas, no seguinte endereço: Departamento de Engenharia do Sistema-DES, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - CEP: 88040-901 - Florianópolis/SC - Fax: 48-3234-4422. - Telefone: (48) 3231-7136. O presente aviso de licitação, bem como o edital completo estarão disponíveis, a partir da data acima, gratuitamente, no endereço <http://www.eletrosul.gov.br>.

IVANILDO NUNES DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema

TOMADA DE PREÇO Nº 91301463

A ELETROSUL torna público que nos termos da Lei nº 8666 de 21.06.93 realizará a Tomada de Preços, nº 91301463 Objeto: Reconstrução e reparos dos taludes e encabeçamentos dos encontros da ponte rodoviária em concreto armado sobre o Rio Limoeiro, localizada na divisa dos municípios de 16 de Novembro e São Luiz Gonzaga, RS, inserida no eixo da rodovia estadual RS-561 do DAER-RS, conforme Especificação Técnica. Tipo de Licitação: de menor preço. Participação: Empresas nacionais cadastradas ou que venham a se cadastrar na ELETROSUL, nas Classes Comercial(is) de Serviço(s) - 02003244. O edital contendo as instruções e condições para participação está à disposição dos interessados a partir das 16:00 horas do dia 31/01/2011, no seguinte endereço: Departamento de Gestão de Suprimentos-DGS, Rua Deputado Antônio Edú Vieira 999 - Pantanal - Cep: 88040-901 - Florianópolis/SC - Telefone: (48) 3231-7676 - Fax (48) 3234-4422.

O recebimento das Propostas se dará dia 15/02/2011 até às 11:00 horas, e a abertura das Propostas será dia 15/02/2011, às 15:00, no endereço acima mencionado. O presente aviso de licitação, bem como o Edital completo estarão disponíveis, a partir da data acima, gratuitamente, no endereço <http://www.eletrosul.gov.br>.

EDSON AUGUSTO BUCH
Gerente do Departamento de Gestão de Suprimentos

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 91301422. Objeto: Serviços de digitalização de documentos, conforme Especificação Técnica DGI-0042/2010. Empresa Vencedora: MEX Digital Ltda. Valor Total: R\$ 148.188,96.

JANE VIEIRA PEREIRA
Pregoeira

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

1. Instrumento Contratual: Contrato de Patrocínio de Eventos nº 900000035. 2. Dispositivo Legal: Lei 8666, artigo 116. 3. Nome da Empresa: Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade - ANEFAC. 4. Objeto: Patrocínio ao evento "26º Prêmio Profissional do Ano". 5. Valor: R\$ 30.000,00. 6. Data de Assinatura: 28.01.2011.

1. Licitação: PE.DAQ.G.0102.2009. 2. Instrumento Contratual: Aditamento nº 01 ao Contrato 18.812. 3. Nome da Empresa: GMX Locações e Serviços Ltda. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 19 - Prazo e 22 - Valor do Contrato. 5. Valor do Aditamento: R\$ 80.833,35. 6. Novo Valor Contratual: R\$ 177.833,35. 7. Novo prazo contratual: 33 meses. 8. Data de Assinatura: 28.12.2010.

1. Licitação nº PE.DAQ.G.0140.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000003576. 3. Nome da Empresa: Siemens Ltda. 4. Objeto: Fornecimento de Pára-raios para o sistema de 145kV, sobressalentes e ensaios de tipo e especiais. 5. Prazo Contratual: 10.09.2013. 6. Valor da Contratação: R\$ 133.041,20. 7. Data de Assinatura: 21.01.2011. DAQ.G

1. Licitação nº PE.DAQ.G.0177.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000003750. 3. Nome da Empresa: ALG - América Latina Guindastes Ltda. 4. Objeto: Guindaste Hidráulico Móvel de 44500 t x m. 5. Prazo Contratual: 21.03.2012. 6. Valor da Contratação: R\$ 188.000,00. 7. Data da Assinatura: 21.01.2011. DCOP.G.

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00168.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000003731. 3. Nome da Empresa: Cordeiro Fios e Cabos Elétricos Ltda. 4. Objeto: Cabos Elétricos de Controle. 5. Prazo Contratual: 10.04.2012. 6. Valor da Contratação: R\$ 1.217.913,79. 7. Data da Assinatura: 24.01.2011. DAQ.G.

1. Licitação nº PE.DAQ.G.00178.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000003685. 3. Nome da Empresa: Iesa Projetos Equipamentos e Montagens S.A. 4. Objeto: Cartucho Porta Fusível 5. Prazo Contratual: 07.04.2012. 6. Valor da Contratação: R\$243.552,27. 7. Data da Assinatura: 17.01.2011. DCOP.G.

1. PE.DSUC.G.0154.2010. 2. Instrumento Contratual: 8000003732. 3. Nome da Empresa: Casa Grande Comércio de Janelas e Acabamentos Ltda. 4. Objeto: Aquisição de portas de vidro e pele de vidro. 5. Prazo Contratual: 22.01.2011 a 09.03.2013. 6. Valor da Contratação: R\$ 65.750,00. 6. Data da Assinatura: 22.01.2011.

1. Instrumento Contratual: Termo Contratual 8000000424 - Aditivo 01. 2. Nome da Empresa: Unirio Manutenção e Serviços Ltda. 3. Alteração das Cláusulas 8ª - Preços, 9ª - Condições de Faturamento e Pagamento, 18 - Prazo e 21 - Valor do Contrato. 4. Data de assinatura: 10.01.2011.

AVISOS DE ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº DAQ.G.00037/2010

1. FURNAS torna pública a alteração da data para entrega das Propostas relativa à Tomada de Preços nº TP.DAQ.G.00037.2010 para o dia 24.02.2011. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. eletrônico do dia 04.01.2011.

1. FURNAS Centrais Elétricas S.A. torna pública a alteração da data Limite de Acolhimento de Propostas, relativa a Licitação Pregão Eletrônico nº PE.DAQ.G.0234.2010 (nº Licitação 346619), para o dia 10.02.2011 às 10:00h e Início da Sessão de Disputa de Preços para às 14:00h do mesmo dia. 2. Ficam mantidas as demais condições do Aviso de Licitação publicado no D.O.U. do dia 31.01.2011.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

TOMADA DE PREÇOS Nº EM.O.00006/2010

1. FURNAS torna pública a alteração do calendário, relativo à Tomada de Preços nº TPEM.O.00006.2010 - Contratação dos serviços de recuperação do transformador elevador monofásico, GENERAL ELECTRIC, nº de Série D552638, 13,8/√3 - 15/√3 - 345/√3 kV, 53,3 MVA, da Usina de Furnas, a serem realizados nas instalações da contratada, com fornecimento de material e transporte, conforme a seguir. 2. Até às 10h do dia 15.02.2011, recebimento dos envelopes das Propostas de Preços, no Escritório Central de FURNAS, situado na Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, na Superintendência de Engenharia de Manutenção - Sala 714 - Bloco B. 3. Às 10h do dia 16.02.2011, abertura, em ato público, dos envelopes das Propostas de Preços, no Escritório Central de FURNAS, situado na Rua Real Grandeza, 219 - Botafogo - Rio de Janeiro - na sala de Reuniões da Superintendência de Engenharia de Manutenção - Sala 612 - Bloco B. 4. As demais condições previstas no Edital permanecem inalteradas.

RICARDO MEDEIROS
Superintendente de Engenharia de Manutenção

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DAQ.G.00242/2010

1. Pregão Eletrônico nº PE.DAQ.G.00242.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do fornecimento de Impressora Multifuncional (01 Pc). 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br (nº Licitação 348566), que também poderá ser acessado pelo endereço www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 31.01.2011. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 14.02.2011, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.DAQ.G.00243/2010

1. Pregão Eletrônico nº PE.DAQ.G.00243.2010. 2. FURNAS torna público que realizará Pregão Eletrônico para contratação do fornecimento de Plotter 44" (04 Pc). 3. Tipo de Licitação: Menor Preço. 4. Patrimônio Líquido: Positivo. 5. O Edital poderá ser consultado e obtido, no sítio do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br (nº Licitação 348559), que também poderá ser acessado pelo endereço www.furnas.com.br - opção "Fornecedores/Editais" a partir do dia 31.01.2011. 6. As propostas deverão ser apresentadas até às 10:00h do dia 15.02.2011, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

MARCELO THOMPSON TAVARES
Gerente do Departamento de Aquisição

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

EDITAL DE 31 DE JANEIRO DE 2011 PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Companhia Energética de Alagoas - CEAL, considerando o interesse na manutenção do cadastro de reserva dos candidatos aprovados no concurso em referência, resolve, nos termos do Capítulo 17- DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE item 2 do Edital de Abertura de Inscrições, prorrogar sua validade por mais 06 (seis) meses, a partir da data de sua homologação.

LUÍS HIROSHI SAKAMOTO
Diretor de Gestão



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Ata n.º 002/SUREG-BH/11 - Contratada: King Automotores Ltda. - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para diárias de veículos - Licitação: Pregão Eletrônico 002/SUREG-BH/2011 - Prazo: 12 meses - Valor total da contratação: R\$ 39.988,80 (trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos) - CPRM: Marco Antônio Fonseca, Superintendente Regional, pela Contratada: Maria das Graças Alves, Procuradora.

Ata n.º 002/SUREG-BH/11 - Contratada: Minas Brasil Cooperativa de Transportes Ltda. - Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para diárias de veículos - Licitação: Pregão Eletrônico 002/SUREG-BH/2011 - Prazo: 12 meses - Valor total da contratação: R\$ 37.996,80 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) - CPRM: Marco Antônio Fonseca, Superintendente Regional, pela Contratada: Luis Ubiratan Pires, Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL
SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EDITAL Nº 4/2011

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(310) 850.184/2002

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341) 852.628/1992; 855.763/1994; 855.647/1995; 850.328/2000; 850.436/2001; 850.437/2001; 850.442/2001; 850.443/2001; 850.470/2001; 850.480/2001; 850.481/2001; 850.482/2001; 850.083/2002; 850.172/2002; 850.328/2002; 850.282/2003; 850.323/2003; 850.577/2003; 850.081/2004; 850.162/2004; 850.271/2004; 850.273/2004; 850.274/2004; 850.275/2004; 850.270/2005; 850.273/2005; 850.274/2005; 850.465/2005; 850.540/2005; 850.974/2005; 850.166/2006; 850.291/2006; 850.321/2006; 850.322/2006; 850.682/2006; 850.784/2006; 850.833/2006; 850.834/2006; 850.100/2007; 850.635/2007; 850.636/2007; 850.637/2007; 850.638/2007; 850.639/2007; 850.640/2007; 850.641/2007; 850.642/2007; 850.643/2007; 850.644/2007

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 5/2011

Fase de Autorização de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1341)

852.984/1993; 850.092/2001; 850.644/2005; 850.469/2007; 850.513/2007; 850.563/2007; 851.049/2007; 851.109/2007; 850.168/2008; 850.995/2008; 850.996/2008; 850.997/2008; 850.998/2008; 850.999/2008; 851.146/2008; 851.200/2008; 850.159/2009; 850.161/2009; 850.164/2009; 850.165/2009; 850.166/2009; 850.167/2009; 850.168/2009; 850.170/2009; 850.171/2009; 850.172/2009; 850.173/2009; 850.174/2009; 850.175/2009; 850.176/2009; 850.177/2009; 850.178/2009; 850.179/2009; 850.180/2009; 850.181/2009; 850.182/2009; 850.183/2009; 850.184/2009; 850.186/2009; 850.187/2009; 850.189/2009; 850.431/2009; 850.434/2009; 850.436/2009; 850.437/2009; 850.441/2009; 850.442/2009; 850.443/2009; 850.444/2009; 850.810/2009; 850.811/2009

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 6/2011

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

851.394/1993; 850.098/2003; 850.263/2003; 850.266/2003; 850.267/2003; 850.270/2003; 850.332/2003; 850.490/2003; 850.492/2003; 850.493/2003; 850.637/2003; 851.026/2005; 850.113/2006; 850.177/2006; 850.468/2006; 850.891/2006; 850.175/2007; 850.176/2007; 850.252/2007; 850.768/2007; 850.836/2007; 850.837/2007; 850.087/2008; 850.088/2008; 850.164/2008; 850.309/2008; 850.311/2008; 850.324/2008; 850.331/2008; 850.370/2008; 850.373/2008; 850.380/2008; 850.804/2008; 850.850/2008; 851.088/2008; 851.101/2008; 851.115/2008; 851.116/2008; 851.131/2008; 851.136/2008; 851.196/2008; 851.295/2008; 850.198/2009; 850.429/2009; 850.596/2009; 850.597/2009; 850.598/2009; 850.599/2009; 850.806/2009; 850.078/2010; 850.124/2010; 850.130/2010

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

EDITAL Nº 7/2011

Fase de Requerimento de Licenciamento

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1342)

850.573/2003; 850.363/2007; 850.422/2007; 850.450/2007; 850.778/2008; 850.485/2009; 850.486/2009; 850.493/2009; 850.760/2009; 850.801/2009; 850.835/2009

EVERY G. TOMAZ DE AQUINO

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ

EDITAL Nº 1/2011

Fase de Disponibilidade

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União. Estão disponibilizadas no sítio do DNP-M-Cadastro Mineiro na Internet as seguintes áreas originadas de redução de área de processos remanescentes:(1802)

300.183/2009 - Processo Original 826.067/2004
300.494/2009 - Processo Original 826.565/2000
300.495/2009 - Processo Original 826.565/2000
300.496/2009 - Processo Original 826.565/2000
301.013/2009 - Processo Original 826.190/2005
300.046/2010 - Processo Original 826.323/1998
300.058/2010 - Processo Original 826.824/2001
300.068/2010 - Processo Original 826.824/2001
300.073/2010 - Processo Original 826.799/1996
300.083/2010 - Processo Original 826.180/2003
300.084/2010 - Processo Original 826.037/2001
300.085/2010 - Processo Original 826.473/2001
300.157/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.158/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.159/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.162/2010 - Processo Original 826.246/1995
300.201/2010 - Processo Original 826.331/2006
300.210/2010 - Processo Original 826.352/2004
300.249/2010 - Processo Original 826.441/2004
300.290/2010 - Processo Original 826.936/2001
300.291/2010 - Processo Original 826.147/2006
300.318/2010 - Processo Original 826.533/2000
300.385/2010 - Processo Original 826.161/1998
300.397/2010 - Processo Original 826.492/2007
300.408/2010 - Processo Original 826.327/2005
300.409/2010 - Processo Original 826.000/2005
300.411/2010 - Processo Original 826.519/2005
300.419/2010 - Processo Original 826.432/2005
300.445/2010 - Processo Original 826.137/2007
300.477/2010 - Processo Original 826.500/2005

300.478/2010 - Processo Original 826.500/2005
300.498/2010 - Processo Original 826.116/2006
300.509/2010 - Processo Original 826.285/2007
300.510/2010 - Processo Original 826.285/2007
300.569/2010 - Processo Original 826.643/2001
300.592/2010 - Processo Original 826.898/2001
300.605/2010 - Processo Original 826.319/1984
300.625/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.626/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.627/2010 - Processo Original 826.395/2002
300.662/2010 - Processo Original 826.521/2003
300.663/2010 - Processo Original 826.521/2003
300.683/2010 - Processo Original 826.278/1994
300.715/2010 - Processo Original 826.497/2006
300.759/2010 - Processo Original 826.157/2007
300.789/2010 - Processo Original 826.200/2007
300.808/2010 - Processo Original 826.399/2003
300.809/2010 - Processo Original 826.288/1995
300.837/2010 - Processo Original 826.744/2005
300.838/2010 - Processo Original 826.837/1994
300.854/2010 - Processo Original 826.019/2003
300.895/2010 - Processo Original 826.484/2005
300.953/2010 - Processo Original 826.686/2005
300.960/2010 - Processo Original 826.266/1999
301.030/2010 - Processo Original 826.161/2003
301.043/2010 - Processo Original 826.3762008
301.044/2010 - Processo Original 826.376/2008
301.128/2010 - Processo Original 826.171/2007
301.146/2010 - Processo Original 826.553/2001
301.198/2010 - Processo Original 826.209/2000

FRANCISCO NAILOR CORAL

SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EDITAL Nº 3/2011

Fase de Requerimento de Pesquisa

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL, no uso da competência delegada pela Portaria/DNPM nº 216/2010, e com fundamento no disposto no artigo 26 do Decreto-Lei nº 227/1967- Código de Mineração, com redação dada pela Lei nº 9.314/1996, e de acordo com os procedimentos e julgamentos dispostos na Portaria/DNPM nº 268/2008, alterada pela Portaria/DNPM nº 564/2008, resolve disponibilizar as áreas para requerimento de autorização de pesquisa, na forma de Edital, fixando prazo de sessenta dias para apresentação de propostas contados desta publicação no Diário Oficial da União, dos seguintes processos:(1340)

806.132/2009
806.133/2009

JOMAR SILVA FEITOSA

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
ALBERTO PASQUALINI REFAP S/A

EDITAL Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

A REFAP S.A., empresa do sistema PETROBRAS, torna público o resultado final do Processo Seletivo Público nº 01/2010, para o cargo de Médico(a) do Trabalho Júnior, publicado no Diário Oficial da União em 24/11/2010, seção 3, páginas 156 a 160, na seguinte ordem: nome, número de inscrição, nota final e classificação final.

Christian Frederico Mattis, 14501595142-7, 74, 1; Nivia Regina Kunrath Tocchetto, 14501595185-0, 70, 2; Caroline Spagnolo, 14501595657-1, 66, 3; Adriane de Souza Rodrigues, 14501595642-3, 66, 4; Fábio Caldana, 14501595588-9, 64, 5; Melissa Ferreira Castilhos, 14501595631-5, 64, 6; Carlos Telischewsky, 14501595660-0, 64, 7; Carmen Lucia Kauer, 14501595301-9, 62, 8; Ronaldo Ruaro, 14501595664-0, 62, 9; Eduardo Franciscatto, 14501595661-0, 60, 10; Ducia Wichrestiuik, 14501595640-3, 60, 11; Marcus Vinicius Netto, 14501595635-5, 58, 12; Doris Graciela Hernandez Briones, 14501595633-5, 58, 13; Mateus Ripoll Becker, 14501595637-5, 58, 14; Cesar Volesio Ribeiro Carvalho, 14501595626-7, 58, 15.

A Lista de Homologação Final poderá ser consultada em ordem decrescente de notas e em ordem alfabética no site da Fundatec, www.fundatec.com.br.

ROBERTO KEN NAGAO
Diretor Presidente

PETROBRAS GÁS S.A.
INDÚSTRIA CARBOQUÍMICA CATARINENSE

EXTRATO DE CONTRATO

Em 15 de dezembro de 2010.
Contrato: ICC/CV/02/2010 Contratada: Moore Stephens Boeing Auditores Independentes SS CNPJ: 04.217.271/0001-54; Valor do Contrato: R\$ 8.000,00 Objeto: Prestação serviços de auditoria contábil exercício de 2010. Modalidade Licitação: Convite regulado pelo Decreto 2.745 de 24/08/1998 e o M P C da PETROBRÁS. Dotação Orçamentária: 243000. José Octávio Mendonça. Liquidante

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE torna pública a seguinte retificação no Extrato de Inexigibilidade IN.EPE.018/2011, publicado no Diário Oficial da União de 28 de janeiro de 2011, na página 101, Seção 3, que passa a ter a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital:

No título, onde se lê:

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2011"

Leia-se:

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010"

IBANÊS CÉSAR CÁSSEL
Diretor de Gestão Corporativa

Ministério do Desenvolvimento Agrário**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011**

Número do Contrato: 68/2008. Nº Processo: 55000000963200861. Contratante: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO - AGRÁRIO. CNPJ Contratado: 02633573000188. Contratado : AJ SERVICOS LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original, conforme dispõe a Cláusula Quarta - Da Vigência. Fundamento Legal: art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93. Vigência: 30/12/2010 a 30/12/2011. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 490011-00001-2011NE900851

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ACRE****RETIFICAÇÕES**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 10006/2010 pu blicado no DOU de 25/11/2010, Seção 3, Pág. 89. Onde se lê: Vigência: 14/10/2010 a 22/12/2010 Leia-se: Vigência: 14/10/2010 a 31/03/2011

(SICON - 28/01/2011) 373015-37201-2011NE800014

No Extrato de Termo Aditivo Nº 14008/2010 pu blicado no DOU de 25/11/2010 , Seção 3, Pág. 146. Onde se lê: Vigência: 01/11/2010 a 29/01/2011 Leia-se: Vigência: 01/11/2010 a 30/04/2011

(SICON - 28/01/2011) 373015-37201-2011NE800014

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4002/2009**

Número do Contrato: 4000/2009. Nº Processo: 54290003002200827. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 15413826000150. Contratado : EMPRESA ENERGETICA DE MATO GROSSO-DO SUL SA ENERSUL. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do período de vigência do Contrato CRT/MS/N.4.000/2009, de 01 de janeiro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, consoante disposto na Cláusula Quinta - Da Vigência. Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900503. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 373058-37201-2010NE900312

**DIVISÃO DE ORDENAMENTO DA ESTRUTURA
FUNDIÁRIA****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O Superintendente Regional do Incra no Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Portaria MDA nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte; com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54290.000373/2005-12, que trata da regularização fundiária das terras da Comunidade Quilombola Dezidério Felipe de Oliveira/Picadinha, localizada no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e

Delimitação publicado no Diário Oficial da União de 23 e 24/12/2009 e no Diário Oficial do Estado de 22 e 23/12/2009, com as alterações aprovadas pelo Comitê de Decisão Regional em reunião realizada em 16/12/2010, depois de analisadas as manifestações dos setores técnicos e jurídicos da autarquia, em face às contestações apresentadas à publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola em questão. No perímetro descrito do território reivindicado pela Comunidade Quilombola, incluir os seguintes registros imobiliários em nome dos contestantes: Francisco Paraguassu Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; José Tibiriza Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Mat. 46.709, onde conta área de 8,333300 ha, alterar para 4,166665 ha; Iracema Maria de Fátima Martins Ferreira, 6,666667 ha, Transc. das Transmissões, nº 51270, fl. 229, 03.04.1974; Celso Teixeira Barbosa, 3,0 ha (cessão de direito possessório) em nome de Mantilha Martins, nº de ordem 32.464, fl. 16, Liv. 3-AT, 06.05.1966; Neri Decian e s/m Basília Lesme Vieira Decian, 30,16 ha, mat. 83040 (mat. Anteriores 31205, 22999 e 15999), F 1, Liv. 2, 03.09.2009; Thiago Decian, 10,9272 ha, referente contrato de compromisso de compra e venda, realizado com Izolda Kuttert da Silva e José Ferreira da Silva, em 17.04.2008; Alcides Pereira Cortez e s/m Lurdes Escobar Cortez, 98,12 ha, mat. 06.381, R-2, Liv. 2, 18.10.2007; Olga Kuttert, 15,0 ha, mat. 16129, R-3, Liv. 2, 08.11.1989.

MANUEL FURTADO NEVES

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CNPJ nº 00.375.972/0008-37 e o Município de Jenipapo de Minas-MG, CNPJ nº 01.613.376.0001-34, Proc.54170.000499/2011-93; Objeto: Desenvolvimento de ações que visam a manutenção do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, naquele município; Vigência: 31/01/2011 a 31/01/2015; Assinatura: 28/01/2011, sendo signatários:Luci Rodrigues Espescht, Superintendente Regional - INCRA/MG e Marlio Geraldo Costa, Prefeito de Jenipapo de Minas/MG.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO CRT/INCRA/PB Nº 001/11 firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB e a PREFEITURA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB, CNPJ: 08.902.934/0001-20. Processo nº. 54320.000011/2011-67. Objetivo: O CONCEDEnte constitui, em benefício da CONCESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,007 hectares localizadas no Projeto de Assentamento Jaques, a área ora concedida faz parte das plantas cartográficas e respectivos memoriais descritivos constantes no Processo Administrativo: 54320.000011/2011-67. Assinatura: 26 de janeiro de 2011. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA e Rafael Fernandes de Carvalho Júnior - Prefeito de CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO

Termo de Contrato de Concessão de Uso firmado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA (SR/18) PB celebra com a Igreja Batista Independente Proclamai, CNPJ: 07.622.520/0001-85, registrado sob CRT/INCRA/PB/02/2011. Processo nº. 54320.002037/2006-82. Objetivo: O CONCEDEnte constitui, em benefício da CONCESSIONÁRIA, o Direito de Uso de 0,08 hectares localizadas no Projeto de Assentamento Massangana III, município de Cruz do Espírito Santo/PB, Vigência: 20 (vinte) anos, contados da data da assinatura deste Contrato. Assinatura: 17 de janeiro de 2011. Signatários: Marcos Faro Eloy Dunda - Superintendente Regional do INCRA/PB e Roseilton Rodrigues de Andrade - Pastor Titular da IBIP- Cruz do Espírito Santo/PB.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO PERNAMBUCO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011**

Nº Processo: 54140003422201041 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço público de esgotamento sanitário e fornecimento de água para esta SR(03), durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender MEMO/INCRA/SR-03/A8/No 391/2010. Declaração de Inexigibilidade em 27/01/2011 . ABELARDO SANDES SIQUEIRA . Superintendente Regional de Pernambuco . Ratificação em 27/01/2011 . ABELARDO SANDES SIQUEIRA . Superintendente Regional de Pernambuco . Valor: R\$ 120.000,00 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO . Valor: R\$ 120.000,00

(SIDECE - 28/01/2011) 373048-37201-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2010**

Nº Processo: 54190005850201013. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 61463279000134. Contratado : CONSFRAN ENGENHARIA E COMERCIO -LTDA. Objeto: Contratação emergencial de empresa especializada para implantação de rede de distribuição de água nos Projetos de Assentamento da Região de Iaras/SP, com fornecimento de equipamentos, materiais e conforme especificado e quantificado no Projeto Básico, Fundamento Legal: Lei 8666/1993 Vigência: 15/12/2010 a 19/04/2011. Valor Total: R\$2.833.602,50. Fonte: 100000000 - 2010NE900660 Fonte: 100000000 - 2010NE900661. Data de Assinatura: 14/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 373066-37201-2010NE900030

DIVISÃO ADMINISTRATIVA**RETIFICAÇÃO**

No Extrato do Contrato Nº 100000/2010, publicada no DOU 11 de 17 de janeiro de 2011, seção 3, pg. 128, Processo 54190.005542/2010-98, que fez a Contratação de entidade executora de assistência técnica e extensão rural para prestar Serviços de Auxílio em Desenvolvimento no Âmbito da Aplicação de Políticas Públicas de Desenvolvimento com Justiça Social, onde se lê: "Valor: R\$ 3.853.661,50", leia-se: "Valor: R\$ 4.148.520,61"

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5005/2010**

Número do Contrato: 5000/2005. Nº Processo: 54370001402200565. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO-E REFORMA AGRARIA. CNPJ Contratado: 13353495000184. Contratado : PROPAG TURISMO LTDA EPP -Objeto: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 29.12.2010. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 4ºda Lei nº8.666/93 e demais legislações vigentes. Vigência: 29/12/2010 a 27/04/2011. Data de Assinatura: 22/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
DIVISÃO ADMINISTRATIVA****EDITAL DE 25 JANEIRO DE 2011**

O Superintendente Regional do INCRA/SR-29/MSF, na cidade de Petrolina - PE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 132, do Regimento Interno da Autarquia aprovado pela Portaria/MDA/nº 20, de 08 de abril de 2009, publicada no DOU do dia seguinte, com fundamento no Art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em cumprimento ao Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, TORNA PÚBLICO que tramita na citada Superintendência o Processo Administrativo nº 54141.002407/2006-90, que trata da regularização fundiária das terras da COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE SANTANA III, localizada no Município de Salgueiro, Estado de Pernambuco. O território ora em processo de regularização é o que consta no Relatório Técnico de Identificação e Delimitação realizado pela equipe multidisciplinar do INCRA/MSF instituída pela Ordem de Serviço/INCRA/SR-29/GAB/Nº 056/2010 e aprovado pelo Comitê de Decisão Regional, conforme Ata nº 0001/2011, de 24 de janeiro de 2011. A comunidade é composta de 85 famílias e o território identificado e delimitado possui área de 2.309,2072 ha (Dois mil, trezentos e nove hectares, vinte centiares e setenta e dois ares), perímetro de 24.310,16 m (vinte e quatro mil metros, trezentos e dez centímetros, dezesseis milímetros), com os seguintes limites e confrontações: ao norte: com P.A. Quilombola de Contendas e terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros; ao sul: com terras de José Neto Angelim e outros; leste: com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal, Maria de Lourdes Alves Cavalcante , Manoel André Bento e outros; oeste: com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, conforme memorial descritivo a seguir: o Perímetro inicia-se no ponto P-1, definido pela coordenada plana UTM 9100309, 60 m; Norte, 472231,44m Leste, referida ao meridiano central 39 WGr, DATUM SAD 69; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 117º0'4", distância 416,70m e coordenada N: 9100120,42 - E: 472602,72 até o ponto P-2; deste, segue confrontando com terras de Francisca Gisele de Vasconcelos Vidal e outros, com azimute 142º52'41", distância 2.560,90m e coordenada N: 9098078,47 - E: 474148,26 até o ponto P-3; deste, segue confrontando com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 173º10'1", distância 1.030,45m e coordenada N: 9097055,34 - 474270,86 até o ponto P-4; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 163º28'30", distância 340,77m e coordenada N: 9096728,65 - E: 474367,78 até o ponto P-5; destes e segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 183º5'16", distância 1.560,85m e coordenada N: 9095170,06 - E: 474283,71 até o ponto P-6; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 65º24'23", distância 1.083,41m e coordenada N: 9095620,95 - E: 475268,83 até o ponto P-7; deste, segue confrontando ainda com terras de Maria de Lourdes Alves Cavalcante e outros, com azimute 134º55'0", distância 59,71m



e coordenada N: 9095578,79 - 475311,12 até o ponto P-8; deste, segue confrontando com terras de Manoel André Bento e outros, com azimute 176°16'51", distância 4.714,01m e coordenada N: 9090874,71 - E: 475616,89 até o ponto P-9; deste, segue confrontando com terras de José Neto Angelim e outros, com azimute 293°41'19", distância 3.400,98m e coordenada N: 9092241,11 - E: 472502,46 até o ponto P-10; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 47°56'2 4 ", distância 26,46m e coordenada N: 9092258,84 - E: 472522,10 até o ponto P-11; deste, segue confrontando ainda com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 34°0'41", distância 69,89m e coordenada N: 9092316,77 - E: 472561,20 até o ponto P-12; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 341°40'0", distância 484,91m e coordenada N: 9092777,07 - E: 472408,67 até o ponto P-13; deste, segue confrontando ainda com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 350°32'35", distância 1.266,13m e coordenada N: 9094025,99 - E: 472200,64 até o ponto P-14; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 350°18'17", distância 56,95m e coordenada N: 9094082,13 - E: 472191,05 até o ponto P-15; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 349°41'0", distância 156,70m e coordenada N: 9094236,29 - E: 472162,98 até o ponto P-16; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 354°57'56", distância 1.514,13m e coordenada N: 9095744,58 - E: 472030,11 até o ponto P-17; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 338°7'33", distância 1.797,50m e coordenada N: 9097412,66 - E: 471360,42 até o ponto P-18; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 5°35'11", distância 352,52 m e coordenada N: 9097763,51 - E: 471394,73 até o ponto P-19; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 359°31'2", distância 536,04m e coordenada N: 9098299,53 - E: 471390,22 até o ponto P-20; deste, segue confrontando com terras de Pedro Pereira de Lima e outros, com azimute 43°27'51", distância 329,48 m e coordenada N: 9099547,76 - E: 471741,09 até o ponto P-25; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 84°2'0" , distância 11,98m e coordenada N: 9099560,12 - E: 4 7 1 8 5 9 , 4 3 até o ponto P-26; deste, segue confrontando ainda com o P.A. Quilombola Contendas, com azimute 26°23'52", distância 836,73m e coordenada N: 9100309,60 - E: 472231,44 até o ponto P-1; ponto inicial da descrição deste perímetro. O levantamento do perímetro do imóvel foi realizado com GPS topográfico método diferencial com GPS TRIM-BLE JUNO SB. No perímetro identificado e delimitado consta os seguintes registros imobiliários lavrados no Cartório de 1º Ofício da Comarca de Salgueiro-PE, cujos proprietários são: Albertina Ana da Conceição, CPF: 825.119.004-59, área de 7,0 ha, Registro 3078, Livro 3-L, fls. 06/07, Cícero Pedro dos Santos, CPF 248.762.084-68, Matrícula nº 9.365, fls. 117, Livro 2-AN área total de 53,51 ha; Matrícula nº 9.364, às fls. do Livro 2-NA, área total 200,68 ha, condomínio pertencente aos espólios de Maria Rosa Neta, Rita Maria de Jesus, Luiz Pedro dos Santos, Vitorino Pedro dos Santos e Rosa Maria de Jesus e aos vivos: Cícero Pedro dos Santos, Antônia Maria de Jesus, Afonso Pedro dos Santos, Júlia Maria de Jesus e Anália Maria dos Santos); Francisco de Assis Pereira Landim, CPF 310.857.684-49, R-3-9366 área total de 80,27; Francisco Fernandes da Rocha, CPF 310.899.924-91, R-10-3049, Livro 2 e área total 14,28 ha (condomínio); R-13-3049, fls. 183v do L 2-L, área total: 23,10 ha (condomínio); R-2-3.501, fls. 112 do L 2-K, área total 82,50 ha (condomínio); Jose Fernandes dos Santos, CPF 089857664-49, Posse a justo título, área 13,0 ha; Jose Joaquim dos Santos, CPF 148.399.114-81, Escritura pública de compra e venda, áreas 36,3 3 11,00 ha; Josefa Ana da Conceição, CPF 269.762.694-87, R-1-3.078, Livro 3L, fls. V 06/07, área 7,0 ha; Luiz Fernandes da Rocha, CPF 019.629.904-78, R-1-316, fls. 17 do L 2-A, área total 125,40 ha, R-1-3485, fls. 104 do L 2-K, área total 165,00 ha, R-1-1588, fls. 53 do L 2-E, área total de 77 ha; Manoel Fernando da Rocha, CPF 148.399.464-34, R-10-3049, área total 14,28 ha (condomínio), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condomínio) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condomínio); Maria das Dores Rocha, CPF 008.279.944-00, R-10-3049, área total 14,28 ha (condomínio), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condomínio) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condomínio); Maria Rosa Fernandes da Rocha, CPF 009.115.454-50, R-10-3049, área total 14,28 ha (condomínio), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condomínio) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condomínio); Pedro Mariano dos Santos, CPF 089.857.584-20, Registro 3077, área 42,0; Raimunda Antonia da Rocha Santos, CPF 023.323.924-32, R-10-3049, área total 14,28 ha (condomínio), R-13-3049, área total: 23,10 ha (condomínio) e R-2-3.501, área total 82,50 ha (condomínio). Nestes termos, o INCRA/SR-29-MSF COMUNICA aos senhores detentores de domínio e posseiros abrangidos pelo perímetro descrito, aos demais ocupantes, confinantes e terceiros interessados que terão o prazo de 90 dias, a partir da última publicação do presente edital nos diários oficiais da União e do Estado de Pernambuco, para apresentarem suas contestações ao Relatório Técnico. As contestações, instruídas com as provas pertinentes, deverão ser encaminhadas para a Superintendência Regional do INCRA em Petrolina/PE, situada na Avenida da Integração, nº 412 - Bairro Jardim Colonial - Petrolina/PE. CEP: 56.328-010, Fone (87) 3861-2795/2817- FAX: (87)3861-0355. Informa ainda, que de segunda a sexta-feira, no mesmo local, durante o expediente de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, o Processo Administrativo nº. 54141.002407/2006-90, em cujos autos se processa o feito, estará à disposição dos interessados para consulta.

VITOR HUGO DA PAIXÃO MELO

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 3/2011 - PF

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL UTF/BRA/064/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO
CARGO: Contratação de consultor para avaliação da implementação e dos resultados do Programa de Formação e Mobilização social para Convivência com o Semi-árido: Segurança e Soberania Alimentar Através do Acesso e Manejo Sustentáveis da Terra e das águas -P1+2, na região do semiárido brasileiro - 1 VAGA.
PERFIL PROFISSIONAL: Graduação Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias e Arquitetura e Urbanismo ou Ciências da Saúde; Ciências Agrárias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas e Mestrado em Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias ou Arquitetura e Urbanismo ou Ciências da Saúde ou Ciências Agrárias ou Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas. Experiência comprovada na realização de pelo menos uma pesquisa qualitativa de âmbito regional (envolvendo, ao menos, dois municípios) e Experiência comprovada na realização ou coordenação de pelo menos uma avaliação de políticas públicas.

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/sobreministerio/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica>

Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> de 31/01/2011 até o dia 06/02/2011.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora de Projetos Internacionais

EDITAL Nº 4/2011 - PF

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL UTF/BRA/064/BRA CONTRATA NA MODALIDADE PRODUTO
CARGO: Contratação de consultor para Atuar na área de avaliação de programas de desenvolvimento social e combate à pobreza - 1 VAGA.
PERFIL PROFISSIONAL: Graduação em uma das áreas: Ciências Sociais Aplicadas; e/ou Ciências Humanas e Experiência em atividade de pesquisa em políticas públicas, no mínimo 2 anos.

O Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/sobreministerio/licitacoescontratos/organismos-internacionais-pessoa-fisica>

Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> de 31/01/2011 até o dia 06/02/2011.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

IARA CRISTINA DA SILVA ALVES
Diretora de Projetos Internacionais

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2010

Nº Processo: 71000036561201075. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. CNPJ Contratado: 59389403000117. Contratado : INDAGO PESQUISAS, MARKETING & -EVENTOS LTDA - EPP. Objeto: Constitui objeto deste Contrato a contratação de instituição de pesquisa, empresa, fundação ou consórcio de instituições supracitadas, apta a realizar pesquisa de campo destinada à coleta de dados sobre os conhecimentos, atitudes e práticas das famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) em relação às suas finanças, aos seus orçamentos familiares e ao seu relacionamento com o sistema financeiro formal e informal. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações Vigência: 31/12/2010 a 31/05/2011. Valor Total: R\$781.483,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900752. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 550005-00001-2011NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Nº do Contrato: 31/2010, Nº Processo: 71000.076296/2010-68. CONTRATANTE: Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, representado por JOSE MAURÍCIO SALGADO - Subsecretário de Assuntos Administrativos, CONTRATADA: EAQD LORENO SOLUÇÕES EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA, representado por RÔMULO MOURA AFONSO Objeto: O aumento quantitativo de 8 (oito) tutores, conforme descrito no item 13 da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 51/GAP-BR/2008 e da Proposta de Preços da CONTRATADA, o que acarretará em um acréscimo de , aproximadamente, 23% (vinte e três por cento) sobre o valor global do Contrato Administrativo nº 31/2010, nos termos do art. 65, inc. I, alíneas "a" e "b", da Lei 8.666/93. Vigência: 18/01/2011 a 08/06/2011, Data da Assinatura: 18/01/2011. NE nº 2010NE900745

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 4/2011 publicado no D.O. de 26/01/2011 , Seção 3, Pág. 93. Onde se lê: Vigência: 13/01/2011 a 31/12/2011 Leia-se : Vigência: 12/01/2011 a 31/12/2011 Onde se lê: Assinatura: 13/01/2011 Leia-se : Assinatura: 12/01/2011

(SICON - 28/01/2011) 550005-00001-2011NE000001

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº. 186/SNAS/MDS/2008.
CONCEDENTE: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65.
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Candiota/RS - CNPJ nº. 94.702.818/0001-08.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta - Dos Recursos: Serão alocados pelos participantes recursos Orçamentários e Financeiros no valor de R\$ 135.985,29 (cento e trinta e cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos), sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a participação do concedente.
PARTICIPES: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - CNPJ nº. 05.526.783/0001-65 e a Prefeitura Municipal de Candiota/RS - CNPJ nº. 94.702.818/0001-08.
PROCESSO: 71001.148670/2008-18.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2010

Nº Processo: 52000020108201001. Contratante: MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO -INDUSTRIA E COMERCIO EXTE. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais para Servidores do tipo A1, e-equipamento padrão ICP-BR, e do tipo A1 e-CNPJ, mediante contratação direta com o Serviço de Processamento de Dados - SERPRO. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/1993. Vigência: 24/01/2011 a 23/01/2012. Valor Total: R\$6.405,92. Fonte: 100000000 - 2010NE901405. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 280101-00001-2010NE900203

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO OCS Nº 11/2010

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A.
CONTRATANTE: FUNDO GARANTIDOR DE INVESTIMENTOS - FGI.
OBJETO: contratação de serviços de custódia e liquidação de títulos e valores mobiliários e de escrituração de cotas de emissão do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI..
FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO OCS nº 11/2010, de 29/01/2010, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 29/01/2011 e término em 28/01/2012.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: até R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
VALOR ATUAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO Nº 01: até R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93.
RUBRICA ORÇAMENTARIA: 3147.18.02.01
DATA DA ASSINATURA: 28/01/2011.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTES: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) e INSTITUTO VOTORANTIM
OBJETO: Promover a redução das desigualdades e o desenvolvimento territorial, através de investimentos realizados conjuntamente pelos Partícipes, voltados, prioritariamente, às seguintes linhas de atuação: I) estruturação de atividades produtivas e oferta de qualificação profissional, visando à inclusão socioprodutiva de populações de baixa renda em municípios selecionados pelos Partícipes; II) realização de ações que contribuam para o desenvolvimento territorial sustentável dos municípios selecionados pelos Partícipes, priorizando-se a modernização da gestão pública municipal e a redução de déficits de infraestrutura; e III) colaboração com os Governos Federal, Estaduais e/ou Municipais para a realização de programas e/ou projetos com ênfase na geração de trabalho e renda.
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica e Financeira (sem transferência de recursos).
VIGÊNCIA: Até 07 de dezembro de 2015, prazo este prorrogável por igual período, por meio de Aditivo, mediante manifesto interesse dos Partícipes. DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2010.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE SUSPENSÃO
LEILÃO AA - Nº 3/2010 - BNDES**

OBJETO: Alienação por meio de leilão extrajudicial, a quem ofertar o maior lance, por lotes, sobre o preço de avaliação, de bens móveis (veículos) alienados fiduciariamente à FINAME, e apreendidos em garantia de operação de crédito da pessoa jurídica REIS ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, conforme especificações do presente EDITAL e de seus ANEXOS.

O BNDES informa que a sessão pública do certame em referência, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOU do dia 22/12/2010, Seção 3, página 192, foi suspensa por motivos de ordem administrativa.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2011.
MÔNICA GALLARDO REY
p/Gerência

**INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011**

Nº Processo: 524000017022010 . Objeto: Contratação de empresa CEDAE - Companhia Estadual de Água e Esgotos, para fornecimento de águas e esgoto, no Edifício Sede do Instituto, Localizado à Praça Mauá nº 7, Centro do Rio de Janeiro. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de fornecedor - Concessionária Pública. Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . JÚLIO CESAR DUTRA DE OLIVEIRA . Diretor de Administração . Ratificação em 25/01/2011 . ADEMIR TARDELLI . Vice-Presidente do INPI . Valor: R\$ 216.000,00 . Contratada :COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE . Valor: R\$ 216.000,00

(SIDEK - 28/01/2011) 183038-18801-2011NE900437

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE RESCISÃO**

CONTRATO Nº 15/2009

Nº Processo: 52400000286/2009. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE-INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: ESTRANGEIRO. Contratado : THE DIALOG CORPORATION. Objeto: Rescisão amigável do Contrato nº 15/2009 de Prestação de Serviço de acesso ao banco de dados DIALOG em formato online, da Contratada.Fundamento Legal: Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 26/01/2011 .

(SICON - 28/01/2011) 183038-18801-2011NE900437

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA,
NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATOS DE COMPROMISSO**

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 01, concedido em 01/03/2007, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 02/03/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: REV 921, para o registro de infração: Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido.
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela

Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 02/03/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: MANGFLEX INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA.
CNPJ sob o n.º: 00.239.861/0001-27
Registro da Declaração do Fornecedor Número 22, de 28 de janeiro de 2011.
Escopo: Fornecimento de Pó para Extinção de Incêndio - Produto Inibidor: Bicarbonato de Sódio
/ Marca: MF-10000.
Representante Legal: Wagner Herrerias Arcas.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 418, de 22 de novembro de 2007, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 28/01/2011

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A.
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 030, concedido em 29/12/2010, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 29/12/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: DeTect, para o registro de infração: Avanço do sinal vermelho do semáforo, Parada do veículo sobre a sobre a faixa de pedestres na mudança de sinal luminoso, Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido..
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 29/12/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: RED FIRE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA FOGO LTDA.
CNPJ: 45.504.347/0001-00
Registro da Declaração do Fornecedor Número 1292, concedido em 28 de janeiro de 2011.
Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de Água, Pó e Dióxido de Carbono.
Representante Legal: Fernando Ramalho Magalhães e Francisco Ramalho Magalhães
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro n.º 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 28/01/2011

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 031, concedido em 29/12/2010, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 29/12/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: REV 921, para o registro de infração: Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido.
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 29/12/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: Extimpalmas Comércio de Equipamentos de Segurança Ltda.
CNPJ sob o n.º: 07.629.511/0001-16
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 701, concedido em 29/10/2008, está sendo renovado por um período de 24 meses, a contar da data de 30/10/2012.

Escopo: Prestação de serviços de inspeção técnica e manutenção em extintores de incêndio com carga de água, pó e dióxido de carbono
Representante Legal: Roney Lima da Silva e Veridiana Dias Barbosa
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como os Regulamentos aprovados pelas Portarias Inmetro n.º 158, de 27 de junho de 2006, e Inmetro n.º 173, de 12 de julho de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 28/01/2011

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 032, concedido em 28/12/2007, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 29/12/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: DEV 1021, para o registro de infração: Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido.
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 29/12/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 033, concedido em 29/12/2010, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 29/12/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: ViaPK, para o registro de infração: Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido.
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 29/12/2010

Espécie: Termo de Compromisso
Compromitente: PERKONS S/A
CNPJ sob o n.º: 82.646.332/0001-02
O Registro da Declaração do Fornecedor Número 034, concedido em 29/12/2010, está sendo renovado por um período de 36 meses, a contar da data de 29/12/2010.
Escopo: Sistemas Automáticos não Metrológicos de Fiscalização de Trânsito, da marca Perkons, Modelo: SafeBlitz, para o registro de infração: Transitar com o veículo em faixa ou pista regulamentada como de circulação exclusiva para determinado tipo de veículo e Transitar em local e horário não permitido.
Representante Legal: Eduardo Augusto Purin Schause.
Objeto: Este Termo constitui-se no compromisso formal, do signatário para com o Inmetro, de reconhecer, concordar e acatar, em caráter irrevogável e incondicional, os comandos da Lei n.º 9.933, de 20 de dezembro de 1999, assim como o Regulamento aprovado pela Portaria Inmetro n.º 201, de 21 de agosto de 2006, além de manter uma postura empresarial/profissional em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública.
Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da expedição do registro. DATA: 29/12/2010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011

Nº Processo: 52600.004263/2011. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 11454531000170. Contratado : TRANSGESP - PIASSI GESTAO DE -TRANSPORTE LTDA ME. Objeto: Credenciamento de empresa para a prestação de serviços técnicos de ensaios metrológicos em aproximadamente 5.000 (cinco mil) cronotógrafos, a serem executados em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Administrativo SURRS Nº 7103/2010, no Edital Nº 02, de 26 de agosto de 2009, do INMETRO, Edital SURRS Nº 01, de 25 de janeiro de 2010 e Portaria INMETRO Nº 444, de 11 de dezembro de 2008, partes integrantes deste contrato e demais legislações correlatas. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e Resolução CONMETRO 03/07. Vigência: 31/01/2011 a 30/01/2012. Valor Total: R\$286.100,00. Fonte: 250183023 - 2011NE800100. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011)



SUPERINTENDÊNCIA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 7720/10. Contratante: INMETRO INSTITUTO NAC DE METROL -NORM E QUAL INDUSTRIAL. CNPJ Contratado: 03420926000124. Contratado : GLOBAL VILLAGE TELECOM LT-DA. -Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviço Telefônico Comutado (fixo-fixo e fixo móvel) local e longa distância, fornecimento de 8 (oito) linhas telefônicas convencionais analógica, conforme Termo de Referência. Fundamento Legal: Lei 10.520/02, Decreto n.º 3.555/00, Decreto n.º 5.450/05, Decreto n.º 3.693/00 e 3.784/01 e Lei 8.666/93. Vigência: 17/01/2011 a 17/01/2012. Valor Total: R\$79.148,00. Fonte: 250183023 - 2011NE800006. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 183023-18205-2010NE900112

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equi pamento/material de informática conforme o Ter mo de Referência. Total de Itens Li-citados: 00042 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua 148 s/nº Setor Sul - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no e-mail serad@inmetrogo.gov.br e compras-net

(SIDECE - 28/01/2011) 183023-18205-2011NE900112

PREGÃO Nº 2/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contração de empre sa para prestação de serviços de 35 postos de apoio administrativo conforme Termo de Referen cia Anexo I Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua 148 s/nº Setor Sul - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adquirido no e-mail se-rad@inmetrogo.gov.br e no comprasnet

(SIDECE - 28/01/2011) 183023-18205-2011NE900112

PREGÃO Nº 3/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de servi ços de manutenção preventiva/corretiva nos apa relhos de ar condicinado da Surgo em Goiânia e Anápolis-GO. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua 148 s/nº Setor Sul - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital poderá ser adiqui rido no e-mail se-rad@inmetrogo.gov.br e comprasnet

WILIBALDO DE SOUSA JÚNIOR
Ordenador de Despesa

(SIDECE - 28/01/2011) 183023-18205-2011NE900112

EDITAL Nº 4, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE torna públicos os locais e o horário de realização das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento do cargo de Analista Ambiental da Carreira de Especialista em Meio Ambiente - CEMA.

As provas objetivas e a prova discursiva terão a duração de 5 horas e serão aplicadas no dia 6 de fevereiro de 2011, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF).

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido somente de caneta es-ferográfica de tinta

preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e do documento de identidade original, conforme previsto no item 13.8 do Edital nº 1 - MMA, de 24 de novembro 2010.

É de responsabilidade exclusiva do candidato observar a hora de verão no dia de realização das provas.

1 DOS LOCAIS DE PROVAS

1.1 RIO BRANCO/AC

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio Branco/AC	Faculdade da Amazônia Ocidental (FAAO) - Bloco A - Estrada Dias Martins, nº 894 - Jardim Primavera, Rio Branco/AC

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032011013100127

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA
DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE DESENVOLVIMENTO
REGIONAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo n. 92/2010, de 09/11/2010 ao Convênio n. 023/2007, publicado no DOU, Seção 3, de 26/11/2010, página 154, onde se lê "termino previsto para 25/11/2011" leia-se "termino previsto para 20/11/2011".

SUPERINTENDÊNCIA ADJUNTA
DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 52710002024201071 . Objeto: Renovação de assinatura dos Boletins de Licitações e Contratos - BLC e de Direito Ad-ministrativo - BDA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Parecer nº 027/2011-DCO/PF/SUFRAMA, favorável ao pleito. Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . PLÍNIO IVAN PESSOA DA SILVA . Superintendente Adjunto de Administração . Ratificação em 26/01/2011 . OLDEMAR IANCK . Superintendente em Exercício . Valor: R\$ 33.950,00 . Contratada :EDITORA N D J LTDA . Valor: R\$ 33.950,00

(SIDECE - 28/01/2011) 193028-19205-2011NE800038

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 344/2007. CONCEDENTE: União, por intermédio do Ministério do Esporte - CNPJ 02.961.362/0001-74. CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA/ES - CNPJ: 27.174.093/0001-27. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do Convênio 344/2007 até 31 de dezembro de 2012, bem como reduzir a meta de atendimento prevista no caput da Cláusula Primeira do Instrumento de Convênio a partir de 17/01/2011. DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2011. SIGNATÁRIOS: WALDEMAR MANOEL SILVA DE SOUZA, Se-cretário Executivo-ME - C.P.F: 377.643.655-72, FÁBIO ROBERTO HANSEN, Secretário Nacional de Esporte Educacional - C.P.F: 858.601.829-53, e ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL, Prefeito Municipal de Serra/ES - C.P.F: 525.498.107-59. PROCESSO: 58701.001137/2007-49.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS
E CONTRATAÇÕES
DIVISÃO DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Contrato: 10/2006. Nº. Processo 58000.000077/2006-63 Contratante: MINISTÉRIO DO ESPORTE. CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77, Contratada: APECÊ SERVIÇOS GERAIS LT-DA. CNPJ: 00.087.163/0001-53. OBJETO: Reajustar os preços pra-ticados no Contrato Administrativo nº 10/2006, a partir de 01/09/2010, com base no Art. 65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93, Art. 40, ambos da IN Nº 02/2008 - MPOG, Art. 5º Decreto nº 2271/97 e Parecer AGU/JTB 01/2008 - Aprovado e publicado no DOU - Seção 1, de 06/03/2009, bem como na Cláusula Sétima do Contrato. Data de Assinatura: 13/01/2011, Vigência: 13/01/2011 a 31/08/2011. Valor Global de R\$ 167.928,48. Fonte Recurso: 100, Elemento de Despesa 339039, Programa de Trabalho: 27.122.1250.2272.0001 Pelo Contratante: JOSÉ LINCOLN DAE-MON, Pela Contratada:RICARDO DE OLIVEIRA ALVES.

Ministério do Meio Ambiente

GABINETE DA MINISTRA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por in-termediário do Ministério do Meio Ambiente-MMA, inscrito no CNPJ/MF com o nº 37.115.375/0002-98, e a Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC/AM, inscrita no CNPJ/MF com o nº 04.312.419/0001-34. Objeto: o presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver projetos des-tinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Ad-ministração Pública - A3P, no âmbito da Instituição, visando a in-serção da variável socioambiental no seu cotidiano e na qualidade de vida do ambiente de trabalho. Processo: nº 00000.000990/2011-00. Assinatura: 31/12/2010. Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura. Assinam: Izabella Teixeira, Ministra de Estado, CPF: 279.751.601-68 e Gedeão Timóteo Amorim, Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino do Amazonas, CPF: 011.968.202-87.

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 27, DE 27 DE JANEIRO DE 2011

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, no uso da subdelegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 282, de 20 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2009, resolve:

Tornar sem efeito a convocação da senhora MONICA FEHR, referente ao Edital nº 21, de 18 de março de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 22 de março de 2010, seção 3, página 99, tendo em vista que a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, conforme pre-visto na Súmula nº 473/STF.

FRANCISCO GAETANI

1.2 MACEIÓ/AL

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Ma-ceió/AL	Faculdade Maurício de Nassau (antigo ESAMC) - Rua Professor Sandoval Arroxelas, nº 239 - Ponta Verde, Maceió/AL

1.3 MANAUS/AM

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Ma-naus/AM	Centro de Ensino Superior Nilton Lins - Campus Parque das La-ranjeiras - Bloco Unicenter - Avenida Professor Nilton Lins, nº 3.259 - Parque das Laranjeiras - Flores, Manaus/AM

1.4 MACAPÁ/AP

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Ma-capá/AP, inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de aten-dimento especial deferida	Escola Estadual Professora Raimunda Virgolino - Rua Vila dos Oliveiras, nº 837 (próximo ao Hipermercado Sorriso) - Pedrinhas, Macapá/AP

1.5 SALVADOR/BA

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial de-ferida com opção de realização de provas em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas Fe-lipe Serpa (antigo PAF I) - Campus Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/nº - Ondina, Salvador/BA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Cargo	Candidatos	Local
Áreas de Concentração I e II	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas Glauber Rocha (antigo PAF III) - Campus Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/nº - Ondina, Salvador/BA
Áreas de Concentração III, IV e V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Pavilhão de Aulas Felipe Serpa (antigo PAF I) - Campus Universitário de Ondina, Avenida Ademar de Barros, s/nº - Ondina, Salvador/BA

1.6 FORTALEZA/CE

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Fortaleza/CE , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Colégio Ari de Sá Cavalcante - Sede Washington Soares - Avenida Washington Soares, nº 3.737 - Edson Queiroz, Fortaleza/CE

1.7 DISTRITO FEDERAL

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas no Distrito Federal	Universidade de Brasília (UnB) - Pavilhão João Calmon - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Abel Oliveira Maracaipe a Dolores Cristina Lopes Xavier Berbel	Centro Educacional Gisno - SGAN 907, módulo A - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração I	Domitila Mendonça de Mesquita Peixoto a Fredson dos Santos Lima	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Sul - Bloco 1 - SEPS 703/903, Bloco 1, Lote B - Asa Sul, Brasília/DF
Área de Concentração I	Fremy de Souza e Silva a Luzia Abreu Faria Barreto	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Sul - Bloco 2 - SEPS 703/903, Bloco 1, Lote B - Asa Sul, Brasília/DF
Área de Concentração I	Luzia Claudia Dias Couto a Renato Chagas Cabral	Dinatos COC - Antigo INEI da Asa Sul - Bloco A - SGAS 604, conjunto C, lotes 25/26 - Avenida L2 Sul, Brasília/DF
Área de Concentração I	Renato de Souza Brito a Valeska Rodrigues Velloso Cordeiro	Dinatos COC - Antigo INEI da Asa Sul - Bloco B - SGAS 604, conjunto C, lotes 25/26 - Avenida L2 Sul, Brasília/DF
Área de Concentração I	Valquiria Lovatto Bazzan a Zuyla Guimaraes Lopes de Aquino	Dinatos COC - Antigo INEI da Asa Sul - Bloco A - IDIOMAS - SGAS 604, conjunto C, lotes 25/26 - Avenida L2 Sul, Brasília/DF
Área de Concentração II	Acyr Frederico Leocadio a Danilo Bona Sousa	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Norte - Bloco 3 - SGAN 914, conjunto 1 - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração II	Danilo Dias de Araujo a Priscilla Menezes Curado	Faculdade Alvorada - Torre A - SEUPN, Quadra 516, Bloco E , Edifício Carlton Center - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração II	Priscilla Silva de Araujo a Zelia Alves	CEF 7 de Brasília - SGAN 912, módulos A e B - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração III	Abdias Francisco Rodrigues a Emilio da Silva Nascimento	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Tecnologia (FT) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração III	Emmanuel Carlos Guimaraes Moreira a Rubens Marques Luiz	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Ciências da Saúde/Faculdade de Medicina - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração III	Sabrina Silva Ewerton Santos a Zenkiti Nakassato	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Educação (FE) - Prédio FE 1 - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração IV	Adalberto Tadeu de Araujo a Lauro Augusto Andrade Pastor Almeida Junior	Universidade de Brasília (UnB) - Pavilhão João Calmon - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração IV	Lauro do Nascimento Ribeiro Filho a Sonia Regina Ferreira Zaghetto	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Ciência Política, Direito e Relações Internacionais (FA) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração IV	Sophia Kristina Neme Gebrim a Zuleide Martins Chaves	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Tecnologia (FT) - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração V	Abner Zen Morita a Andre Luis Lima	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Educação (FE) - Prédio FE 1 - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração V	Andre Luiz de Araujo Pegorin a Dagmara Almeida Vicente	Universidade de Brasília (UnB) - Faculdade de Educação (FE) - Prédio FE 5 - Campus Universitário Darcy Ribeiro - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração V	Daiane Bittencourt Mendes Santos a Marcelo Goncalves de Lima	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Norte - Bloco 2 -SGAN 914, conjunto I - Asa Norte, Brasília/DF
Área de Concentração V	Marcelo Henrique Motta Andrade de Araujo a Zanderluce Gomes Luis	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Norte - Bloco 3 - SGAN 914, conjunto I - Asa Norte, Brasília/DF

1.8 VITÓRIA/ES

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Vitória/ES , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade Brasileira - UNIVIX - Bloco III - Rua José Alves, nº 301 - Goiabeiras, Vitória/ES

1.9 GOIÂNIA/GO

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização das provas no Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco B - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Adenis Cristine Nogueira de Oliveira a Rosana Perinelli	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco C - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração I	Rosania R Cardoso de Oliveira a Yedda Pereira de Siqueira	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco D - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração II	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco D - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração III	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco C - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração IV	Adriana Rodolfo da Costa a Leandro Alves	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) Bloco B - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração IV	Leandro de Paula Carrijo a Zacarias Martins dos Santos Filho	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) Bloco D - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO
Área de Concentração V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) Bloco D - Avenida Perimetral Norte, nº 4.129 - João Vaz, Goiânia/GO

1.10 SÃO LUÍS/MA

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em São Luís/MA , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade Atenas Maranhense (FAMA) - FAMA A - Avenida São Luís Rei de França, nº 32 - Turu, São Luís/MA

1.11 BELO HORIZONTE/MG

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização das provas no Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Blocos B8, C2 Fisioterapia e C2 E.F - Bloco B8 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Blocos B8, C2 Fisioterapia e C2 E.F - Bloco B8 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração II	Acilino Maximo Filho a Marcelo de Jesus Santos	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Blocos B5, B6 e B7 - Bloco B7 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração II	Marcelo de Praga da Conceicao a Zeilizia Santos da Silva	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril - Blocos A2 e A4 - Bloco A2 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração III	Adao Geraldo Ferreira a Gustavo Freitas Sampaio	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Bloc. B8, C2 Fisioterapia e C2 E.F - Bloco C2 - Fisioterapia - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração III	Gustavo Henrique de Oliveira Faria a Zeliane Silva Martins	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Bloc. B8, C2 Fisioterapia e C2 E.F - Bloco C2 - Ed. Física - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril Bloc. B8, C2 Fisioterapia e C2 E.F - Bloco B8 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração V	Adelson Vieira da Silva Soares a Otavio Maquei de Oliveira MonÇao	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril - Blocos B5, B6 e B7 - Bloco B5 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG
Área de Concentração V	Pablo Matias Ribeiro de Oliveira Moraes a Yuri Okawara Stavale	Centro Universitário de Belo Horizonte (UniBH) - Campus Estoril - Blocos B5, B6 e B7 - Bloco B6 - Avenida Professor Mário Werneck, nº 1.685 - Estoril, Belo Horizonte/MG

1.12 CAMPO GRANDE/MS

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Campo Grande/MS	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB) - Bloco A - Avenida Tamandaré, nº 6.000 - Jardim Seminário, Campo Grande/MS

1.13 CUIABÁ/MT

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) - Bloco A - Avenida Beira Rio, nº 3.001 - Jardim Europa, Cuiabá/MT

Cargo	Candidatos	Local
Áreas de Concentração I, II e V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) - Bloco B - Avenida Beira Rio, nº 3.001 - Jardim Europa, Cuiabá/MT
Área de Concentração III e IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Cuiabá/MT	Centro Universitário Cândido Rondon (UNIRONDON) - Bloco A - Avenida Beira Rio, nº 3.001 - Jardim Europa, Cuiabá/MT



1.14 BELÉM/PA

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Belém/PA	Faculdade do Pará (FAP) - Bloco C - Rua Municipalidade, nº 839 - Reduto, Belém/PA

Cargo	Candidatos	Local
Áreas de Concentração I, III e IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Belém/PA	Faculdade do Pará (FAP) - Bloco C - Rua Municipalidade, nº 839 - Reduto, Belém/PA
Área de Concentração II e V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Belém/PA	Faculdade do Pará (FAP) - Bloco D - Rua Municipalidade, nº 839 - Reduto, Belém/PA

1.15 JOÃO PESSOA/PB

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em João Pessoa/PB , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Escola Estadual Professora Olivina Olívia Carneiro da Cunha - Avenida Duarte de Silveira, nº 450 - Centro, João Pessoa/PB

1.16 RECIFE/PE

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Recife/PE , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade Integrada do Recife (FIR) - Prédio 1678 - Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678 - Madalena, Recife/PE

1.17 TERESINA/PI

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Teresina/PI , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Faculdade CEUT - Centro de Ensino Unificado de Teresina - Prédio I - Avenida dos Expedicionários, nº 790 - São João, Teresina/PI

1.18 CURITIBA/PR

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Curitiba/PR , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Centro Universitário Campos de Andrade (UNIANDRADE) - Patibão Ed. José Barros de Andrade - Rua Marumby, nº 283 - Santa Quitéria, Curitiba/PR

1.19 RIO DE JANEIRO/RJ

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas no Rio de Janeiro/RJ	UniverCidade - Unidade Méier - Bloco C - Rua José Bonifácio, nº 140 - Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Abimael Gomes Pereira a Carlos Eduardo de Oliveira Silva	UniverCidade - Unidade Méier - Bloco C - Rua José Bonifácio, nº 140 - Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração I	Carlos Eduardo dos Santos Delfino a Zauly Lacerda Povoas Augusto	UniverCidade - Unidade Méier - Bloco D - Rua José Bonifácio, nº 140 - Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração II	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio de Janeiro/RJ	UniverCidade - Unidade Madureira - Bloco B - Avenida Ministro Edgard Romero, nº 807 - Vaz Lobo, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração III	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio de Janeiro/RJ	UniverCidade - Unidade Méier - Bloco D - Rua José Bonifácio, nº 140 - Todos os Santos, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Rio de Janeiro/RJ	UniverCidade - Unidade Arquias Cordeiro - Bloco E - Rua Arquias Cordeiro, nº 566 - Méier, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração V	Adaiza Xavier de Faria a Pedro Henrique Muniz Lima	UniverCidade - Unidade Arquias Cordeiro - Bloco E - Rua Arquias Cordeiro, nº 566 - Méier, Rio de Janeiro/RJ
Área de Concentração V	Pedro Paulo Leite Frisoni a Yonit Malka Y Negri	UniverCidade - Unidade Madureira - Bloco B - Avenida Ministro Edgard Romero, nº 807 - Vaz Lobo, Rio de Janeiro/RJ

1.20 NATAL/RN

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Natal/RN , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) - Setor de Aulas III - Avenida Senador Salgado Filho, s/nº, BR 101, km 2 - Campus Universitário - Lagoa Nova, Natal/RN

1.21 PORTO VELHO/RO

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco A - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco A - Avenida Mamoré, n.º 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO
Área de Concentração II	Adriano Reis da Silva a Mineia Chaves Falcao	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco A - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO
Área de Concentração II	Nely Nazare de Lima a Wiliam da Silva Nicolau	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco C - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO
Área de Concentração III	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco A - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO

Área de Concentração IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco A - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO
Área de Concentração V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Velho/RO	União das Escolas Superiores de Rondônia (UNIRON) - Campus II - Bloco C - Avenida Mamoré, nº 1.403 - Três Marias, Porto Velho/RO

1.22 BOA VISTA/RR

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Boa Vista/RR , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Universidade Estadual de Roraima (UERR) - Antigo ISE - Rua 7 de Setembro, nº 231 - Canarinho, Boa Vista/RR

1.23 PORTO ALEGRE/RS

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Porto Alegre/RS , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) - Prédio 11 - Avenida Ipiranga, nº 6.681 - Partenon, Porto Alegre/RS

1.24 FLORIANÓPOLIS/SC

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) - Prédio Ala do Magistério - Rua Anita Garibaldi, s/nº - Centro, Florianópolis/SC

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I e IV	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) - Prédio Ala do Magistério - Rua Anita Garibaldi, s/nº - Centro, Florianópolis/SC
Área de Concentração II e V	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) - Prédio Ala Central Alta - Rua Anita Garibaldi, s/nº - Centro, Florianópolis/SC
Área de Concentração III	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) - Prédio EDA - Rua Anita Garibaldi, s/nº - Centro, Florianópolis/SC

1.25 ARACAJU/SE

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Aracaju/SE , inclusive os candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida	Colégio Dinâmico - JFGG & CIA Ltda. - Rua Urquiza Leal, nº 538 (entrada pela Rua Ananias Azevedo) - Salgado Filho, Aracaju/SE

1.26 SÃO PAULO/SP

Atendimento Especial	Local
Candidatos que tiveram a solicitação de atendimento especial deferida com opção de realização de provas em São Paulo/SP	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 34 - Avenida Liberdade, nº 765 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP

Cargo	Candidatos	Local
Área de Concentração I	Candidatos inscritos com opção de realização de provas em São Paulo/SP	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 34 - Avenida Liberdade, nº 765 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP
Área de Concentração II	Abel Oliveira da Silva a Marco Antonio Dalama Gonzalez	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 15 - Rua Iguatemi, nº 306 - Itaim-Bibi, São Paulo/SP
Área de Concentração II	Marco Antonio Grigoletto a Zsuzsanna Toth	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 36 - Rua Agostinho Rodrigues Filho, nº 201 - Estação Metrô Santa Cruz - Vila Clementino, São Paulo/SP
Área de Concentração III	Abilio Goncalves Junior a Fabio Trevisani	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 34 - Avenida Liberdade, nº 765 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP
Área de Concentração III	Fabiola Carreira Calefi a Victor Fernandes Borges	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 30 e 31 - Prédio 30 - Avenida Santo Amaro, nº 1.239 (Esquina com rua Afonso Braz) - Santo Amaro, São Paulo/SP
Área de Concentração III	Victor Hugo Tsuda Gentil a Zeneide Ribeiro Campos	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 30 e 31 - Prédio 31 - Avenida Santo Amaro, nº 1.239 (Esquina com rua Afonso Braz) - Santo Amaro, São Paulo/SP
Área de Concentração IV	Abner Luis Calixter a Joao Augusto Giovanetti	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 30 e 31 - Prédio 31 - Avenida Santo Amaro, nº 1.239 (Esquina com rua Afonso Braz) - Santo Amaro, São Paulo/SP
Área de Concentração IV	Joao Fernando Guiminhre Barreto a Yuri Veneziati	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 15 - Rua Iguatemi, nº 306 - Itaim-Bibi, São Paulo/SP
Área de Concentração V	Adelia Yonomi Kitakawa a Marcelo Gabriele Brochado	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédios 2 e 9 - Prédio 2 - Rua Taguá, nº 150 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP
Área de Concentração V	Marcelo Henrique Gagliardi a Yuri Prachthauser Bosch	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédios 2 e 9 - Prédio 9 - Rua Taguá, nº 150 - Estação Metrô São Joaquim - Liberdade, São Paulo/SP

1.27 PALMAS/TO

Candidatos	Local
Candidatos inscritos com opção de realização de provas em Palmas/TO	Comunidade Evangélica Luterana São Paulo (ULBRA) - Prédio 2 - Avenida Teotônio Segurado, nº 1.501 Sul - Centro, Palmas/TO

2 Será eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite e/ou borracha.

2.1 O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

2.2 O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

2.3 No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 - MMA, de 24 de novembro 2010, publicado no Diário Oficial da União, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/mma_2010, e neste edital.

FRANCISCO GAETANI

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EDITAL

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA torna público que, em atendimento à legislação vigente, promoverá 2 (duas) Audiências Públicas para discussão do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente ao empreendimento denominado Complexo Industrial do PECÉM - CIP.

As Audiências Públicas ocorrerão nos municípios de: São Gonçalo do Amarante, no dia 21/02/2011, a partir das 14 horas, no Auditório do Centro Vocacional Técnico - CVTEC São Gonçalo do Amarante, sito à Rua da Liberdade S/N, Bairro da Liberdade - São Gonçalo do Amarante/CE; e Caucaia, no dia 22/02/2011, a partir das 14 horas, na Associação das Filhas do Coração Imaculado de Maria - FCIM, sito à Rua Coronel Correia, 2.718 - Caucaia/CE.

Para tanto, em atendimento ao disposto no Art. 11 da Resolução CONAMA no 001/86, torna público que cópias do EIA e do RIMA do referido empreendimento, encontram-se à disposição para consulta nos seguintes locais: IBAMA/SEDE - SCEN Trecho 2, Edifício Sede do IBAMA, Bloco A Brasília/DF; Superintendência do IBAMA no Estado do Ceará - Av. Assunção, Nº 1100 - José Bonifácio, Fortaleza/CE; Superintendência Estadual de Meio Ambiente/SEMACE - Rua Jaime Benévolo, Nº 1.400 - Fortaleza/CE; Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Rua Doca Paraiba, Nº 282, Centro, São Gonçalo do Amarante/CE; Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante - Av. Menezes Pimentel, Nº 22 - Centro - São Gonçalo do Amarante/CE; Prefeitura Municipal do Caucaia - Rua Engº João Alfredo, Nº 100, Centro, Caucaia/CE; Câmara Municipal de Caucaia - Praça Coronel Fausto Sales - Caucaia/CE; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio - EQSW 103/104, bloco "C", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste, Brasília/DF; Fundação Nacional do Índio, SRTVS Quadra 702/902 - Ed. Lex, 3º andar, Brasília/DF; Superintendência Regional do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/ IPHAN - Rua Liberato Barroso, Nº 525 - Centro, Fortaleza/CE.

GISELA DAMM FLORATINNI
Diretora de Licenciamento Ambiental

COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de uniformes, acessórios e materiais de apoio para brigadistas municipais que atuam na prevenção e combate aos incêndios florestais. Total de Itens Licitados: 00023. Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: [WwW.COMPRASNET.GOV.BR](http://www.comprasnet.gov.br) BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Cópia integral deste edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br

SÉRGIO LUÍS DE CASTRO
ABRANTES FERRÃO
Coordenador-Geral

(SIDECA - 28/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2011

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para fornecimento de jornais e revistas para o IBAMA/Sede. Sagrou-se vencedora do certame a empresa ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA.

SÉRGIO LUÍS DE CASTRO
ABRANTES FERRÃO
Coordenador-Geral

(SIDECA - 28/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARREIRAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Gerente Executivo do IBAMA em Barreiras/BA, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da HOMOLOGAÇÃO dos Autos de Infração mencionados, e conseqüente manutenção das multas impostas e demais sanções aplicadas, nos termos do artigo 71, II, da Lei nº 9.605/98 c/c. artigo 126 do Dec. 6.514/08, com base na fundamentação constante dos respectivos pareceres emitidos pela Procuradoria Federal Especializada e/ou Equipe Técnica instituída pela IN 14/09, atuantes nesta unidade, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784/99. Da presente decisão caberá recurso no prazo de 20 (dias) da publicação deste edital, dirigido a esta autoridade, a qual se não a reconsiderar no prazo de cinco dias, o encaminhará a autoridade superior.

INTERESSADO	CPF / CGC	Nº DO PROCESSO	N.º AI/RE	DATA/LAV. LOCAL
Helio Pereira Tiago	142.376.001-78	02006.002103/05-01	AI-421923/D	22/08/2005/ Formosa do Rio Preto - BA
Ind. Com. de Carvão Vegetal Santa Maria Ltda.	06.953.278/0001-60	02006.001160/05-64	AI - 414801/D	19/04/2005/ São Felix do Coribe - BA
Juscelino Oliveira de Almeida	151.766.305-91	02006.001174/05-88	AI - 212714/D	26/04/2005/ Bom Jesus da Lapa - BA
Manoel Firmino Sobrinho	128.361.251-87	02006.001557/01-98	AI - 081035/D	02/05/2001/ Formosa do Rio Preto - BA
Marcos Antônio Kirchesch	727.626.409-20	02006.004527/02-59	AI-081064/D	14/11/2002/ São Desidério - BA

Vistas dos respectivos processos poderão ser disponibilizadas junto à Gerência Executiva do IBAMA em Barreiras/BA, na Rua Ceará, nº. 91, Vila Regina - Barreiras/BA.

Na hipótese de já haver sido efetuado o pagamento, e por qualquer motivo ainda não tenha ocorrido sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que se possa efetivar a baixa.

Havendo bens em poder do interessado, na condição de fiel depositário, deverá informar o local exato onde se encontram a fim de que estejam à disposição desta Autarquia para promover a sua destinação legal.

As áreas embargadas assim permanecerão até a comprovação da regularidade ambiental das respectivas propriedades.

ZENILDO EDUARDO CORREIA SOARES

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2011

Nº Processo: 02002000754201055. Objeto: Contratação de empresa para prestação, de forma continua, dos serviços de vigilância armada, nas dependências da Superintendência do IBAMA em Rio Branco e suas Unidades descentralizadas no Estado do Acre, em caráter Emergencial, por um período de 180 dias (seis meses) a contar apartir de janeiro/2011 à junho/2011. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. Justificativa: Em função da licitação que se encontra em trâmite no Setor de Licitação da Superintendência do IBAMA Acre. Declaração de Dispensa em 21/01/2011. DIOGO SILHORST. Superintendente Substituto. Ratificação em 21/01/2011. DIOGO SILHORST. Superintendente Substituto. Valor: R\$ 299.749,98. Contratada :PROSEGUR BRASIL S/A - TRANSPORTADORA DE VAL E SEGURANCA. Valor: R\$ 299.749,98

(SIDECA - 28/01/2011) 193099-19211-2011NE800002

SUPERINTENDÊNCIA EM GOIÁS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 23/2010

O Pregoeiro Oficial torna público que a empresa LICITAVET_COMERCIAL LTDA -EPP, CNPJ nº 09.483.617/0001-80 foi vencedora do Pregão Eletrônico nº 17/2010, com o valor global de R\$ 59.900,60.

HARYLDO PEREIRA PINTO

(SIDECA - 28/01/2011) 193099-19211-2011NE800002



SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3, DE 28 DE JANEIRO DE 2011

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS NO ESTADO DO MARANHÃO, usando das atribuições que foram conferidas pelo artigo 18 Anexo I do Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, combinada com a Portaria IBAMA nº 262 de 11 de abril de 2008, publicada no DOU do dia 14 de abril de 2008, e no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 228 de 14 de julho de 2009, publicada no DOU de 15 de julho de 2009, em conformidade com o Decreto nº 5.718 de 13 de março de 2006, publicada no DOU de 14 de março de 2006, considerando o disposto no artigo 25 da Lei 9.784/99, torna publico e faz saber às pessoas físicas e/ou jurídicas (relação abaixo) com ou sem Representante legal, por ter mudado de endereço e agora se encontram em local incerto e não sabido, que o mesmo poderá apresentar Defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste Edital no DOU, ou comparecer na Sede da SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA no Estado do Maranhão, situada na Avenida dos Holandeses, Q-33, Lotes 17 e 18, Quintas do Calhau. CEP 65.071-380. São Luís - MA, ou quitar o débito referente ao Auto de Infração lavrado, no valor e data especificada no ANEXO.

Ao pagamento efetuado dentro do prazo será concedido desconto de 30% (trinta por cento).
Caso não sejam cumpridas as providências supracitadas, estará configurada a revelia e o IBAMA está obrigado a tomar todas as medidas legais cabíveis para o seu cumprimento.

Processo	Empresa	CNPJ/CPF	Auto de Infração		Valor da Multa (R\$)	Infração
			Nº	Data da infração		
02012000044200549	Lourenço Rubem Moura Rodrigues	16793080334	115371/D	26.01.2005	5.000,00	Terraplanagem em área de preservação permanente junto com a obstrução do Rio Prata.
02012002371200121	Posto Natureza e Serviços Ltda.	02915091000200	325905/B (Notificação)	13.11.2001	-	Comparecer junto ao IBAMA para providenciar renovação de Cadastro.
02012001445200516	M. Vinicius de Sousa Lopes	05295516000124	486055/D	28.07.2005	12.600,00	Vender 126,000m³ de madeira serrada, sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012002082200112	José Valgenar Oliveira Gomes	12898813320	118723/D	25.10.2001	1.300,00	Transporte de 13,000 st de lenha sem ATPF.
02012000460200971	J L Rodrigues Serraria	06296869000101	130748/D	18.02.2009	2.400,00	Vender 28 m³ de madeira serrada, sem licença válida.
02012000410200811	D de B Mota Trans. E Madeiras	06326811000163	571542/D	06.05.2008	28.800,00	Vender 72 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012001725200877	C T Santos Combustíveis	01114385000180	572386/D	23.03.2009	12.600,00	Deixou de apresentar Relatórios atividades referente aos anos 2001 a 2007.
02012001412200820	L C Feitosa Com e Ind de Madeiras	05472285000187	572371/D	23.03.2009	60,00	Deixou de apresentar Relatórios atividades referente aos anos 2006 e 2007.
02012001471200544	Serraria São Francisco Ltda.	69443174000125	486079/D	01.08.2005	42.782,00	Vender 85,564 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012001463200841	J A W & Cia Ltda.	07221371000142	572495/D	01.04.2009	540,00	Deixou de apresentar Relatórios de Atividades referente aos anos 2006/2005, 2007/2006, 2008/2007.
02012000586200945	José Lazaro Costa	33529019372	571505/D	26.01.2009	1.000,00	Transportar animais silvestres abatidos sem a devida permissão, licença ou autorização.
02012001610200963	Comercial de Madeira Portelinha	10144944000196	301015/D	10.10.2009	10.000,00	Descumprir embargo de atividade (serraria).
02007002923200827	K N T Carvalho Madeiras	07673936000122	604611/D	01.12.2008	4.200,00	Vender 13,4 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012001609200939	Maria de Sousa Soares	12771619334	301025/D	08.12.2009	4.341,00	Transportar 14,470 m³ de madeira em tora licença válida e outorgada pela autoridade competente.
02012001600200766	V V Brandão Madeiras	04189215000153	571289/D	12.09.2007	2.400,00	Vender 12 m³ de madeira serrada sem autorização autoridade competente
02012000435200814	V V Brandão Madeiras	04189215000153	571550/D	15.05.2008	9.600,00	vender 24,000m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pelo órgão competente
02012000505200826	A C Maranhão Ind. de Madeiras	05763459000160	571540/D	05.05.2008	69.600,00	vender 174 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02012000909200658	Raimundo Nonato Rodrigues	14568101387	486212/D	14.07.2006	600,00	Transportar 06 m³ de estaca sem autorização do IBAMA.
02012000465200812	J V F de Almeida - Serraria	07454388000140	571611/D	21.05.2008	30,00	Deixou de apresentar relatório de atividade, referente ao ano de 2007.
02051000411200971	E S de Melo Ind de Madeiras	08298100000158	488508/D	25.09.2009	100.000,00	Apresentar informação falsa junto ao Sistema Oficial de Controle na emissão de GF.
02051000518200910	Z Jianping Ind e Com de Madeiras	04800379000175	488610/D	06.10.2009	06.10.2009	Apresentar informação falsa junto ao Sistema Oficial de Controle na emissão de GF.
02012000762200949	E L N Oliveira Transp. E Dist.	06028593000180	572454/D	24.05.2009	5.400,00	Transportar 17,875 m³ de madeira serrada em desacordo com a GF 623.
02051000489200996	C R Alves Com. E Ind. Transp. De Madeira	07503638000194	488551/D	02.10.2009	139.500,00	Vender 465,000 m³ de madeira serrada e toras sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02051000437200910	Com. De Madeira Cristo Real	07750115000142	488569/D	02.10.2009	108.159,00	Receber 360,530 m³ de madeira em tora de espécies diversas, sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02051000486200952	Com. De Madeira Cristo Real	07750115000142	488522/D	25.09.2009	67.105,50	Vender 223,685 m³ de madeira serrada sem licença válida outorgada pela autoridade competente.
02051000528200955	C R Alves Com. E Ind. Transp. De Madeira	07503638000194	488552/D	02.10.2009	20.000,00	Apresentar informação falsa junto ao Sistema Oficial de Controle, na emissão de GF.
02051000543200901	Com. De Madeiras Cristo Real	07750115000142	488523/D	30.09.2009	27.138,00	Apresentar informação falsa junto ao Sistema Oficial de Controle, na emissão de GF

ALBERTO CHAVES PARAGUASSU

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Convênio nº 00002/2008 nº Processo: 02000002268/2007-96 firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, publicado no Diário Oficial da União, de 26 de agosto de 2008, Seção 3, página 90, onde se lê: "Vigência: 30/07/2008 a 30/06/2009", leia-se: "Vigência: 30/07/2008 a 30/07/2009".

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

AVISOS

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 04/2006, referente ao processo nº 02000.003652/2006 - 25, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Adelar de Souza com CPF/MF nº 032.131.022-53, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 02/2006, referente ao processo nº 02000.003638/2006 - 21, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Cláudio

dio José Ferreira de Almeida com CPF/MF nº 124.673.672-15, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 07/2006, referente ao processo nº 02000.003650/2006 - 36, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Hélio Dallagnol com CPF/MF nº 473.446.959-87, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 01/2006, referente ao processo nº 02000.003644/2006 - 89, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Ivan dos Santos Lira com CPF/MF nº 184.799.012-68, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 03/2006, referente ao processo nº 02000.003653/2006 - 70, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor José Leocir Finatto Valério Neto com CPF/MF nº 033.086.319-38, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 01/2008, referente ao processo nº 02000.003989/2006 - 32, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Júlia Rosa de Jesus com CPF/MF nº 604.469.601-44, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 06/2006, referente ao processo nº 02000.003651/2006 - 8113, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Leocir Antônio Spinelli Valério com CPF/MF nº 426.575.559-34, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 01/2007, referente ao processo nº 02000.003861/2006 - 79, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Lino Pelegrini com CPF/MF nº 554.923.989-20, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n.

05/2006, referente ao processo nº 02000.003862/2006 - 13, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Nilton Lourenço Resende Júnior com CPF/MF nº 583.178.806-72, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

O Diretor Geral do Serviço Florestal Brasileiro, com fundamento na Cláusula Décima Primeira, subcláusula primeira "Da extinção do contrato", em seu inciso I, do contrato de transição n. 02/2007, referente ao processo nº 02000.003656/2006 - 11, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Meio Ambiente/MMA representado pelo Serviço Florestal Brasileiro/SFB e o detentor Precious Woods Ltda com CNPJ/MF nº 03.945.278/0001-20, comunica ENCERRADO o presente contrato de transição.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CENTRO DE PROTEÇÃO DE PRIMATAS BRASILEIROS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 02150000441201001 . Objeto: Contratação de fornecimento de combustível automotivo para as Unidades de Conservação Federais do arquipélago Fernando de Noronha/PE. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: É necessário para desenvolver as atividades básicas das UCs: fiscalização, proteção, monitoramento entre outras. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . IONE SAMPAIO . Chefe da UAAF CABEDELO/ICMBio . Ratificação em 28/01/2011 . SILVANA CANUTO MEDEIROS . Presidente Substituta do ICMBio . Valor: R\$ 48.600,60 . Contratada :AGEMAR TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS LTDA . Valor: R\$ 48.600,60.

(SIDECA - 28/01/2011) 443032-44207-2011NE900133

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 02062000110200919. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 23630442587. Contratado : GIVALDO NASCIMENTO -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 18/2009. Fundamento Legal: Art. 51 da Lei nº 8.245/91, conforme ON Nº 06-AGU. Vigência: 04/01/2011 a 03/01/2012. Valor Total: R\$2.640,00. Fonte: 250443032 - 2010NE901283. Data de Assinatura: 04/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 443033-44207-2011NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2010

Número do Contrato: 00075/2009, subrogado pelaUASG: 443033 - COORDENACAO GERAL DE FINANÇAS/DF. Nº Processo: 02070002558201010. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 05902023000105. Contratado : SUPRIMAX SERVIÇOS GERAIS E -COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 075/2009. Fundamento Legal: Inciso II art. 57 da Lei 8.666/93. Vigência: 10/12/2010 a 09/12/2011. Valor Total: R\$20.176,56. Fonte: 174193034 - 2010NE901540. Data de Assinatura: 08/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 443033-44207-2011NE800028

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 50/2009

Número do Contrato: 00003/2009, subrogado pelaUASG: 443051 - CENTRO MAMIFEROS AQUATICOS/PE Nº Processo: 02034000117200897. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 07396965000194. Contratado : CONTEMPORANEA TERCEIRIZACAO LTDA -EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por um período de 12 (doze) meses ao Contrato nº 03/2009. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 05/01/2011 a 04/01/2012. Valor Total: R\$90.520,08. Fonte: 174193034 - 2010NE901305. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 443034-44207-2011NE800028

AVISO DE ANULAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2011

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 02150000441201011 .

IONE SAMPAIO
Chefe da UAAF Cabedelo/ICMBio

(SIDECA - 28/01/2011) 443032-44207-2011NE900133

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, a serem realizados na APA e PARNA Fernando de Noronha/PE, Unidades do ICMBio, localizadas no Estado de Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Antenor Navarro, 05 Varadouro - JOAO PESSOA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JULIO MATTOS DE LYRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 443032-44207-2011NE900133

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 02070004012201095. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 72630460000104. Contratado : ML COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOSMANUFATURADOS LTDA ME. Objeto: Contrataçã de empresa especializada no fornecimento de material de consumo Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$226.530,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800083. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 443033-44207-2011NE900133

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2011

Nº Processo: 02070004012201095. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 11061425000127. Contratado : DENIS ERNANI BECKER -Objeto: Empresa especializada no fornecimento de aquisição de material de consumo Fundamento Legal: 8.666/93 Vigência: 27/01/2011 a 27/01/2012. Valor Total: R\$29.900,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800082. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 443033-44207-2011NE900133

SECRETARIA DE EXTRATIVISMO E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Projeto: PNUD BRA/08/012. Título do Projeto: Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais. Modalidade do Contrato: Produto. Número do Contrato: 2010/000926. Termo de Referencia: 134873. Objeto do Contrato: Contribuir junto à Secretaria Executiva e à Coordenação do Plano Nacional de Sociobiodiversidade na gestão de suas ações e operacionalização de implantação e monitoramento dos Planos de Ação da Cadeia da Castanha do Brasil, além da sistematização e avaliação das ações propostas para o plano dessa cadeia nos governos federal e estaduais. Vigência do contrato: 29/11/2010 à 30/09/2011. Valor do contrato: R\$ 105.000,00. Signatários: Nome: Luiz Rodrigues de Oliveira. Cargo: Chefe de Gabinete/SEDR. Nome: Luciana Rocha de Mendonça. CPF: 251.915.018-10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio registrado no SICONV sob o nº 715401/2009, Processo nº 02000-000892/2009-11, Concedente: Secretaria de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEDR/MMA, CNPJ: 37.115.375/0002-98, Conveniente:Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 12.176.046/0001-45, visando a "Elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Piauí"; OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio para até 19 de agosto de 2011. Data e Assinaturas: 19 de dezembro de 2010, EGON KRAKHECKE - Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável, CPF: 009.624.490-91, DALTON MELO MACAMBIRA - Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí - CPF: 240.291.573-00.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

SECRETARIA EXECUTIVA

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Objeto: Solicitação de projetos à iniciativa privada para estruturação da Parceria Público-Privada Esplanada Sustentável, que tem por objeto os serviços de revitalização das instalações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, Brasília-DF, incluindo a construção de edifício anexo e a prestação de serviços de gerenciamento, manutenção e operação da infraestrutura. Fica prorrogada, para 4 de março de 2011, a apresentação de requerimento contendo a manifestação de interesse para elaboração de projetos. O requerimento deverá ser protocolizado na Secretaria-Executiva do Comitê Gestor de Parceria Público-Privada - CGP, situada no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Bloco K, 6º andar. Os interessados poderão obter a documentação integral da Solicitação de Propostas no sítio: www.planejamento.gov.br/ppp/esplanadasustentavel.

ANA TERESA HOLANDA DE ALBUQUERQUE
Secretária

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 3/2011

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 10/01/2011 . OBJETO : PREGÃO ELETRÔNICO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a sinais de TV por assinatura, com a instalação e assistência técnica de 22 pontos de acesso no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h45 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, sala S76. Brasília - BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

REGINA RODRIGUES PORTO
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 201004-00001-2011NE900780

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2011

Nº Processo: 04600003970201039. Contratante: FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CNPJ Contratado: 00114090000141. Contratado : CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSONObjeto: Prestação de serviços de ensino da língua inglesa com o objetivo de promover a aprendizagem em língua estrangeira a 20 (vinte) servidores da ENAP. Fundamento Legal: LEI 8666/93 Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$63.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 114702-11401-2011NE800004

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2011

Nº Processo: 04600000075201143 . Objeto: Contratação de docente para ministrar curso de Especialização em Gestão Pública - 7ªEdição Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de docente Declaração de Inexigibilidade em 21/01/2011 . DANIEL GAMA E COLOMBO Coordenador-geral . Ratificação em 27/01/2011 . MARY CHENG . Diretora de Gestão Interna . Valor: R\$ 900,00 . Contratada :MONICA ALESSANDRA EICKHOFF CORTOPASSI . Valor: R\$ 900,00

(SIDECA - 28/01/2011) 114702-11401-2011NE800004

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2011

Nº Processo: 03603000158201069. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33372251000156. Contratado : IBM BRASIL-INDUSTRIA MAQUINAS E SERVIÇOS LIMITADA. Objeto: Licenciamento de uso de software proprietário IBM z/VM, versão 6.



Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 31/12/2010 a 31/12/2011. Valor Total: R\$149.713,33. Fonte: 100000000 - 2010NE902305. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 6/2010. Nº Processo: 03603000168200961. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 02869307000159. Contratado: MICROSTRATEGY BRASIL LIMITADA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 18/12/2010 a 18/12/2011. Valor Total: R\$74.184,49. Fonte: 100000000 - 2010NE900445. Data de Assinatura: 17/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, on-site, por 24 meses, em equipamentos de vídeo conferência. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. ENDEREÇO: Av. Franklin Roosevelt, 166 S/706 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponibilizado no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br

DAVID DA CRUZ GONÇALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE900001

UNIDADE ESTADUAL EM MATO GROSSO DO SUL

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens rodoviárias, em âmbito estadual, inclusive serviços de reservas e afins, para atender a Unidade Estadual do IBGE em Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h30 e de 14h às 17h50. ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 1.431 Centro - CAMPO GRANDE - MS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

**UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS
DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 5/2010. Nº Processo: 03631002097200901. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03506307000157. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CON. Objeto: Prorrogação do período de vigência e repactuação do valor da taxa de administração. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II, Artigo 58 Inciso I paragrafo 1º da Lei 8666/93 Vigência: 12/01/2011 a 12/01/2012. Valor Total: R\$475.246,50. Fonte: 100000000 - 2011NE800008 Fonte: 100000000 - 2011NE800009 Fonte: 100000000 - 2011NE800010 Fonte: 100000000 - 2011NE800011 Fonte: 100000000 - 2011NE800012 Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 30/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAZONAS

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 28/2010 publicada no D.O. de 14/12/2010, Seção 3, Pág. 170, Onde se lê: LABORATORIO SANTOS E VIDAL LTDA--EPP Valor: R\$ 9.860,40 Leia-se: LABORATORIO SANTOS E VIDAL LTDA--EPP Valor: R\$ 6.260,40 CENTRO OFTALMOLOGICO DE MANAUS LTDA Valor: R\$ 3.600,00

(SIDECA - 28/01/2011) 114601-11301-2011NE900001

UNIDADE ESTADUAL NO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 2/2008. Nº Processo: 03623000394200822. Contratante: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE. CNPJ Contratado: 07341423000114. Contratado: SIND DAS EMP DE TRANSP DE PASSAGEIROS DO EST DO CEARA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de fornecimento de vales-transportes mantido com osindônibus desde 14/04/2008 Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores Vigência: 27/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$120.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800013. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

**UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE
DO NORTE**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

03624.000461/2010-13. Pregão: 16/2010. Objeto: Aquisição de Materiais Permanentes para a Unidade Estadual do IBGE no Rio Grande do Norte, conforme especificações e condições contidas do Anexo I, parte integrante do Edital. Ata de Registro de Preços nº PE 10/2010, validade: 12 (dozes) meses com início de vigência em 17/12/2010 e término em 17/12/2011. Data da Assinatura: 17/12/2010. Fornecedor: B & C INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 04.110.643/0001-49, item 11, quant. 80 un., valor unitário R\$ 41,50, valor global R\$ 3.320,00. Signatário: Francisco Martinho de Souza, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: DRICOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., CNPJ nº 04.980.258/0003-14, item 02, quant. 08 un., valor unitário R\$ 35,00, valor global R\$ 280,00; item 04, quant. 02 un., valor unitário R\$ 1.477,00, valor global R\$ 2.954,00. Signatário: Valdemir Barbosa Bezerra, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: ENERGY SAVER DO BRASIL LTDA - ME, CNPJ nº 05.198.240/0001-66, item 03, quant. 10 un., valor unitário R\$ 316,99, valor global R\$ 3.169,90. Signatário: Werner Andrade de Souza, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.392.341/0005-58, item 10, quant. 02, valor unitário R\$ 99,90, valor global R\$ 199,80; item 12, quant. 05, valor unitário R\$ 115,00, valor global R\$ 575,00. Signatário: Paulo Luiz Torres Lira, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ: 10.278.886/0001-93, item 14, quant. 02, valor unitário R\$ 95,93, valor global R\$ 191,86. Signatário: Diogo Augusto Pfau Gouvêa, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: HCR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ: 11.708.993/0001-77, item 16, quant. 06, valor unitário R\$ 379,00, valor global R\$ 2.274,00; item 17, quant. 10, valor unitário R\$ 648,99, valor global R\$ 6.489,90. Signatário: Rafael Ranciaro Rubião Silva, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE. Fornecedor: SIGMA COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 12.306.327/0001-75, item 05, quant. 12, valor unitário R\$ 698,00, valor global R\$ 8.376,00; item 07, quant. 04, valor unitário R\$ 145,00, valor global R\$ 580,00; item 08, quant. 17, valor unitário R\$ 403,00, valor global R\$ 6.851,00; item 18, quant. 12, valor unitário R\$ 162,20, valor global R\$ 1.946,40. Signatário: Francisco Araújo de Castro Junior, pelo Fornecedor e José Aldemir Freire, pelo IBGE.

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 03643002207201021. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na RUA RIVADÁVIA CORRÊA, 1181 - SALA 4, para instalação da AGÊNCIA DO IBGE no Município de SANTANA DE LIVRAMENTO/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: O IBGE não possui imóvel próprio nos MUNICÍPIOS DO RS Declaração de Dispensa em 21/01/2011. JOSÉ RENATO BRAGA DE ALMEIDA. Chefe da Unidade Estadual do IBGE no RS. Ratificação em 25/01/2011. GEISA MARIA TAVARES SILVA. Coordenadora de Recursos Materiais. Valor: R\$ 8.120,00. Contratada: NESTOR CARLOS WANDLER DA SILVEIRA. Valor: R\$ 8.120,00

(SIDECA - 28/01/2011) 114629-11301-2011NE800001

**SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO**

**EDITAL DE CONCURSO
PRÊMIO EQUIPE SUSTENTÁVEL E EDITAL
SUSTENTÁVEL**

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão torna público, na forma deste edital, a abertura das inscrições para o Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável.

**Capítulo I
DO PRÊMIO**

Art. 1º O Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável é uma iniciativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MP.

Art. 2º O Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável será concedido pelo Departamento de Logística e Serviços Gerais, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Capítulo II

DOS OBJETIVOS

Art. 3º O Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável visa a reconhecer o mérito das iniciativas dos órgãos do setor público em licitações e contratações sustentáveis, realizadas na forma da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010 da SLTI/MP, de modo a:

I - promover a divulgação da Instrução Normativa nº 1/2010, da SLTI/MP;

II - estimular as práticas de licitações e contratações sustentáveis pelos órgãos públicos em geral;

III - compartilhar informações que sirvam de inspiração e de referência para iniciativas de outras instituições, voltadas à sustentabilidade ambiental e ao desenvolvimento sustentável;

IV - identificar, reconhecer e divulgar as licitações e contratações realizadas no âmbito da administração pública que tenham contribuído para a sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável, na forma da Instrução Normativa nº 1/2010, da SLTI/MP; e

IV - valorizar e premiar as iniciativas dos órgãos que venham adotando os princípios de sustentabilidade ambiental e de desenvolvimento sustentável em licitações e contratações públicas.

Capítulo III

DOS PARTICIPANTES

Art. 4º Podem inscrever-se ao Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável órgãos e entidades federais responsáveis por licitações e contratos da Administração Pública direta, Autarquias e Fundações, nas categorias temáticas definidas neste edital.

Art. 5º Não poderão concorrer ao Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável as equipes da SLTI/MP e os editais de responsabilidade desta Secretaria.

Art. 6º Os participantes, no ato da inscrição, autorizam os organizadores a divulgarem parcial ou integralmente, por qualquer meio e a qualquer tempo, os editais, contratos, projetos e o perfil das entidades inscritas.

Art. 7º As entidades inscritas poderão ser solicitadas a fornecer informações adicionais e ser objeto de vistorias técnicas.

Capítulo IV

DAS CATEGORIAS TEMÁTICAS

Art. 8º Os participantes concorrerão ao Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável em duas categorias, a saber:

I - Categoria Equipe Sustentável, em que concorrem as contratações sustentáveis nas modalidades pregão, concorrência e tomada de preço; e

II - Categoria Edital de Contratação Sustentável, em que concorrem os editais por meio de Intenção de Registro de Preço ou Sistema de Registro de Preço.

Capítulo V

DA INSCRIÇÃO

Art. 9º As inscrições serão gratuitas e realizadas de 20 de março a 30 de dezembro de 2011, no sítio www.cpsustentaveis.planejamento.gov.br, mediante formulário próprio.

Art. 10. As entidades poderão concorrer nas duas categorias temáticas, podendo inscrever mais de um edital ou contratação sustentáveis.

Art. 11. Não serão aceitas trocas, alterações, inserções ou exclusões de parte ou da totalidade do material após a sua entrega.

Art. 12. Serão desconsideradas inscrições postadas após o dia 30 de dezembro de 2011.

Art. 13. Todas as informações e arquivos deverão ser postados pelas entidades inscritas em formato eletrônico no sítio www.cpsustentaveis.planejamento.gov.br, sendo de responsabilidade dessas entidades.

Capítulo VI

OS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

Art. 14. São requisitos para a inscrição ao Prêmio Equipe Sustentável e Edital Sustentável:

I - a apresentação de contrato ou edital efetivado de acordo com as disposições da IN nº 1/2010, da SLTI/MP, por órgão ou entidade federal; enquadrados nas categorias temáticas definidas neste edital;

II - o edital de licitação ou a contratação devem ter sido datadas a partir da vigência da IN nº 1/2010, da SLTI/MP; e

III - apresentar evidências tangíveis e resultados concretos, em relatório específico que deverá compor a documentação no ato da inscrição.

Capítulo VII

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 15. A Comissão Organizadora será composta por representantes do Departamento de Logística e Serviços Gerais, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por indicação da SLTI/MP.

Art. 16. A Comissão Organizadora incumbirá proceder à recepção, análise e enquadramento das candidaturas em conformidade com as categorias mencionadas no art. 8º e com os documentos referidos no art. 14 deste Regulamento, além de assessorar técnica e administrativamente a Comissão Julgadora.

Art. 17. A participação na Comissão Organizadora não seja direito a qualquer tipo de remuneração.

Capítulo VIII

DA COMISSÃO JULGADORA

Art. 18. A Comissão Julgadora do concurso será composta por membros de reconhecida expressão intelectual e experiência, constituída por portaria publicada até 30 dias após a publicação deste edital, com a atribuição de selecionar as iniciativas que receberão o Prêmio Equipe Sustentável e Prêmio Edital Sustentável.

Art. 19. A Comissão Julgadora será presidida por um membro da SLTI/MP, cuja nomeação constará da mesma portaria que constituirá a Comissão, cabendo-lhe proferir voto de desempate em qualquer dos julgamentos.

Art. 20. A Comissão Julgadora competirá selecionar, avaliar e julgar os trabalhos inscritos e indicar os vencedores em ordem de classificação entre o primeiro, segundo e terceiro colocados em cada categoria.

Art. 21. A Comissão Julgadora é soberana para estabelecer seus procedimentos de trabalho.

Art. 22. Os resultados das reuniões da Comissão Julgadora constarão de atas assinadas por seus membros.

Art. 23. As deliberações e avaliações realizadas pela Comissão Julgadora serão irrecorríveis.

Art. 24. A Comissão Julgadora terá prazo até 20 de fevereiro de 2012 para julgamento das iniciativas e elaboração de relatório final contendo a indicação dos vencedores.

Art. 25. A Comissão Julgadora será extinta ao final dos trabalhos com a entrega do relatório final à Comissão Organizadora.

Art. 26. A participação na Comissão Julgadora não enseja direito a qualquer tipo de remuneração.

Capítulo IX

DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INICIATIVAS

Art. 27. O enquadramento das candidaturas será realizado pela Comissão Organizadora em conformidade com as categorias mencionadas no art. 8º e o cumprimento dos requisitos constantes deste edital.

Art. 28. A avaliação do mérito será realizada pela Comissão Julgadora e consistirá na seleção de três concorrentes finalistas em cada categoria, apontando dentre estas a ordem de classificação.

Art. 29. Os itens para avaliação dos concorrentes na Categoria Equipe Sustentável são:

- I - Qualidade técnica do edital;
- II - Especificação do material;
- III - Valor total da aquisição; e
- IV - Tempo de conclusão da licitação.

Art. 30. Os itens para avaliação dos concorrentes na Categoria Edital de Contratação Sustentável são:

- I - Número de órgãos envolvidos na aquisição;
- II - Qualidade técnica do edital;
- III - Especificação do material;
- IV - Valor total da aquisição de; e
- V - Tempo de conclusão da licitação.

Art. 31. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá de 1 (um) a 10 (dez) para cada um dos itens de avaliação.

Capítulo X

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art. 32. No julgamento dos concorrentes na Categoria Equipe Sustentável a Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para aplicação aos itens de avaliação descritos no art. 29 deste edital:

I - Cooperação e Articulação, em que serão avaliados o quantitativo e complexidade e o nível de participação e cooperação dos órgãos e entidades envolvidos na contratação; e

II - Escala e Impacto da contratação para a Administração Pública..

Art. 33. No julgamento dos concorrentes na Categoria Edital de Contratação Sustentável a Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios para aplicação aos itens de avaliação descritos no art. 30 deste edital:

I - Inovação, em que será avaliado o grau de inovação e engenhosidade da prática;

II - Impacto econômico e financeiro, em que será avaliada a eficácia da prática para a redução dos gastos do órgão ou entidade;

III - Impacto para a Sustentabilidade, em que será avaliada a eficácia da prática como instrumento para o desenvolvimento econômico, social e a proteção ao meio ambiente;

IV - Desburocratização e eficiência da contratação, em que será avaliada a qualidade técnica do edital e adequação da prática aos princípios da administração pública e à eficiência da gestão administrativa; e

V - Replicabilidade, em que será avaliada a viabilidade e facilidade de replicação da prática para outros órgãos e entidades da Administração Pública;

Capítulo XI

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 34. No dia 25 de fevereiro de 2012 será dada publicidade das três práticas premiadas em cada categoria.

Art. 35. O resultado da Primeira Edição do Prêmio ficará disponível na página de Contratações Públicas Sustentáveis (www.cp-sustentaveis.planejamento.gov.br).

Art. 36. A solenidade de premiação será realizada em Brasília, em data a ser divulgada oportunamente.

Capítulo XII

DA PREMIAÇÃO

Art. 37. Aos órgãos e entidades que foram qualificadas como primeiro, segundo e terceiro colocados em cada categoria temática, será concedida a seguinte premiação:

I -Ao primeiro colocado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais);

II -Ao segundo colocado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e

III -Ao terceiro colocado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Capítulo XIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 38. A inscrição implica na prévia e integral concordância, por parte dos concorrentes, com as normas deste Regulamento e na autorização, quando pertinente, da publicação e da divulgação pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão dos trabalhos premiados.

Art. 39. O não cumprimento de qualquer uma das normas acarretará desclassificação automática do concorrente.

Art. 40. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão se reserva no direito de revogar, alterar ou anular, no todo ou em parte, este concurso, por razões de interesse público, bem como prorrogar os prazos previstos neste edital, dando a devida publicidade.

MARIA DA GLÓRIA GUIMARÃES
DOS SANTOS
P/Secretaria

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica nº 28/2010 - SRH/MP. PARTES: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP por intermédio da Secretaria de Recursos Humanos - SRH, Fundação Universidade de Brasília - FUB, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Instituto Federal de Brasília - IFB, conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnologia, CNPQ, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBIO, Ministério do Meio Ambiente - MMA, e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL. OBJETO: A execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, perícia oficial e assistência, com vista a garantir a implementação da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de Abril de 2009. PROCESSO: 04500.002245/2011-52 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2010. ASSINAM pela SRH/MP: Duvanier Paiva Ferreira, pela FUB: José Geraldo de Souza, pela ANEEL: Nelson José Hubner Moreira, pelo IFB: Aléssio Trindade de Barros, pela CNPQ: Ernesto Costa de Paula, pelo IBAMA: Edmundo Soares do Nascimento Filho, pelo ICMBIO: Rômulo José Fernandes Barreto Mello, pela ANATEL: Ronaldo Mota Sardenberg.

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na limpeza de automóveis pequenos, médios, grandes e caminhões. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h30 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco F, Ed. Anexo, Ala B sala 444 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NORMA JEANE GARCIA
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011)

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2011

A Pregoeira do Ministério do Trabalho e Emprego em cumprimento ao que determina o art. 30, inciso XII, alínea "b", do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 05/2011, Processo nº 46175.000067/2010-23; empresa vencedora: Brasal Combustíveis Ltda, o objeto da licitação.

NORMA JEANE GARCIA

(SIDECA - 28/01/2011) 380918-00001-2011NE800003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP) 13 quilos e de combustíveis de forma parcelada (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL) em posto de abastecimento próprio, mediante requisição para atendimento 24h (vinte e quatro horas/dias, com vistas ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Acre Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 01/02/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 .

ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro nº 257 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 01/02/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ DE CASTRO ROCHA
Chefe do Serviço de Administração
Substituto

Dias: 27/01/2011 , 28/01/2011 E 31/01/2011
(SIDECA - 28/01/2011)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2011

Número do Contrato: 5/2005. Nº Processo: 46710000030200876. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 00720550149. Contratado : ANARIO MARIANO DE OLIVEIRA -Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel situado à Rua Coronel João Pereira Dias, 1621, Centro, no município de Paranaíba (MS), para o período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, com o reajuste do valor mensal, conforme cláusula contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8245/91 e Lei nº 8666/93. Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$12.778,08. Fonte: 176038204 - 2011NE800011. Data de Assinatura: 13/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 380918-00001-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 46710000025200863. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 05423963000111. Contratado : 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, mantendo as demais condições pactuadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$4.001,52. Fonte: 176038204 - 2011NE800022. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 380918-00001-2011NE900001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 8/2008. Nº Processo: 46704000098200834. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Prorrogação da vigência contratual para o período de 1º.01.2011 a 31.12.2011, mantendo as demais condições pactuadas. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, II.Vigência: 01/01/2011 a 31/12/2011. Valor Total: R\$1.908,12. Fonte: 176038204 - 2011NE800023. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 380918-00001-2011NE900001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2010

Nº Processo: 47774000086201063. Contratante: MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE. CNPJ Contratado: 25433004000194. Contratado : CENTRO OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO E SANEAMENTO DE U. Objeto: Contrato de prestação de serviços continuados de água, coleta e tratamento de esgotos sanitários para o prédio sede da GRTE/Uberaba Fundamento Legal: art.25 caput lei 8666/93 Vigência: 01/12/2010 a 30/11/2015. Valor Total: R\$3.180,00. Fonte: 176038204 - 2011NE800059. Data de Assinatura: 01/12/2010.

(SICON - 28/01/2011)

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 001/2010 AO CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT nº 029/2009 - SICONV Nº 723877/2009, Processo MTE nº 46069.003856/2009-90, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE e o Núcleo de Desenvolvimento Social-NDS/RN, sendo interveniente o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Nona do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 029/2009 - NDS/RN, passando a vigorar até 30/06/2011. Data de assinatura: 29 de dezembro de 2010. ASSINAM: pelo MTE, CARLO ROBERTO SIMI, Secretário da SPPE, e LUIGI NESE, Presidente do CODEFAT, e pelo NDS, MANOEL GRACILIANO DE FRANCA, Presidente.



RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001/2010 ao CONVÊNIO MTE/SPPE/CODEFAT nº 087/2008, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego e o Instituto EPA - Espaço de Produção ao Desenvolvimento Sustentável, sendo interveniente o Conselho Deliberativo de Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, publicado no D.O.U. de 28/01/2011, Seção 3, Pág. 109, onde se lê: "Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 062/2008 - Instituto EPA". Leia-se: "Convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 087/2008 - Instituto EPA".

SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA
SOLIDÁRIA

RETIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Celebração do Convênio MTE/SENAES nº 723932/2009, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego, por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária - SENAES e a Prefeitura Municipal de Goiânia, publicado no Diário Oficial da União do dia 19 de janeiro de 2010, seção 3, página 236, na VIGÊNCIA, onde se lê: "25 (vinte e cinco meses) a partir da data de assinatura", leia-se: "13 (treze) meses a partir da assinatura". Processo nº 47975.001315/2009-67.

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 730046/2009. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Secretaria de Turismo - SETUR/BA - CNPJ: 08.579.242/0001-93, com a interveniência do Estado da Bahia/BA. PROCESSO: 72031.008536/2009-63. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 03/03/2012, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Par- ticipes. SIGNATÁRIO: PEDRO NOVAIS LIMA, Ministro de Estado do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 740443/2010. CONCE- DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Secretaria de Estado da Infra-estrutura - SEINFRA/AL - CNPJ: 02.210.303/0001-64, com a interveniência do Estado de Ala- goas/AL. PROCESSO: 72031.009020/2010-70. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 26/10/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: PEDRO NOVAIS LIMA, Ministro de Estado do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 741684/2010. CONCE- DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Empresa de Turismo da Bahia S.A. - BAHIA-TURSA - CNPJ: 15.225.014/0001-80, com a interveniência do Estado da Ba- hia/BA. PROCESSO: 72031.010804/2010-41. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 19/5/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: PEDRO NOVAIS LIMA, Ministro de Estado do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 740839/2010. CONCE- DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Empresa de Turismo da Bahia S.A. - BAHIA-TURSA - CNPJ: 15.225.014/0001-80, com a interveniência do Estado da Bahia. PROCESSO: 72031.010738/2010-17. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 19/5/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: PEDRO NOVAIS LIMA, Ministro de Estado do Tur- ismo.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE APOSTILAMENTOS

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 730086/2009. CONCE- DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Município de Matelândia/PR - CNPJ: 76.206.465/0001- 65. PROCESSO: 72031.008535/2009-19. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 31/7/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: FREDERICO SILVA DA COSTA, Se- cretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 722323/2009. CONCE- DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON- VENENTE: Instituto para o Desenvolvimento da Economia, do In- dividuo, do Ambiente e da Sociedade - IDEIAS - CNPJ: 04.589.916/0001-80. PROCESSO: 72031.006690/2009-09. OBJETO:

Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 6/6/2011, de acordo com o disposto no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008 e Termo de Convênio; Cláusula das Obrigações dos Participes. SIGNATÁRIO: FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 34/2008. Nº Processo: 72000004521200811. Contratante: MINISTERIO DO TURISMO -CNPJ Contratado: 00320523000115. Contratado : ANTONIO VENANCIO DA SILVA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato de Locação de Bem Imóvel nº 034/2008, conforme previsto nas CláusulasOitava - Vi- gência e Quinta - Do reajuste, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/91 e no art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Fundamento Legal: Art. 51 da Lei nº 8.245/91 e no art. 65, da Lei nº 8.666/93, atualizada. Vigência: 29/12/2010 a 28/12/2011. Valor Total: R\$608.097,32. Fonte: 100000000 - 2010NE900057 Fonte: 100000000 - 2010NE000040. Data de Assinatura: 28/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 540004-00001-2010NE900668

INSTITUTO BRASILEIRO DE TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 72100000020201124 . Objeto: Participação da Embratur no evento LATTS 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de Competição Declaração de Inexigibilidade em 26/01/2011 . PA- TRÍCIA FERNANDES . Diretora de Produtos e Destinos Substituta . Ratificação em 26/01/2011 . MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS . Presidente . Valor: R\$ 24.263,28 . Contratada :UNICOMM LLC. . Valor: R\$ 24.263,28

(SIDECE - 28/01/2011) 185001-18203-2011NE800108

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

Nº Processo: 72100000737200951. Contratante: INSTITUTO BRA- SILEIRO DE TURISMO -CNPJ Contratado: 00260179000116. Con- tratado : MAQUINA DA NOTICIA COMUNICACAO -LTDA.. Ob- jeto: Contratação de empresa prestadora de consultoria e execução de relações públicas e assessoria de imprensa relacionado ao lote (04), para divulgar o Brasil no exterior enquanto destino turístico. Fun- damento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 24/01/2011 a 24/01/2012. Va- lor Total: R\$3.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800054. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 185001-18203-2011NE800108

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2011

O Ministério dos Transportes, através de seu Pregoeiro, de- signado pela Portaria nº 297 de 06/12/10, informa aos interessados que no resultado do Pregão acima citado foi vencedor: ADEIR FEL- TOSA PORTO ME.

PEDRO PAULO TOURINHO PIRES

(SIDECE - 28/01/2011) 390004-00001-2011NE800005

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES

AVISO
AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 112/2010

A Presidente da Audiência Pública nº 112/2010, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, comunica a reabertura da Audiência Pública com o objetivo de receber contribuições adicionais dos interessados para a proposta de Resolução que dispõe sobre metodologia de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão de rodovias federais da 1ª Etapa, da 2ª Etapa- Fase I e do Pólo Pelotas, em decorrência de novos investimentos e serviços.

As informações específicas sobre a matéria, objeto desta Audiência, estarão disponíveis a partir das 9 horas (horário de Bra- sília), do dia 31 de janeiro de 2011, no endereço eletrônico da ANTT (http://www.antt.gov.br) - Audiência Pública nº 112/10.

Os interessados poderão, também, ter acesso a essas in- formações na Sede da Agência Nacional de Transportes Terrestres / Superintendência de Exploração da Infraestrutura Rodoviária - SUINF, no SBN, quadra 2, bloco "C", 8º andar, Asa Norte, Brasília, DF, CEP 70.040-020, em horário comercial. As consultas devem ser agendadas pelo telefone (61) 3410-1722.

As contribuições por escrito poderão ser encaminhadas, das 9 horas (horário de Brasília) do dia 01 de fevereiro de 2011 até às 18 horas (horário de Brasília) do dia 15 de fevereiro de 2011, pre- ferencialmente por meio eletrônico, pessoalmente ou por via postal, protocoladas na ANTT até o prazo e horário estabelecidos.

As contribuições recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, cuja súmula será disponibilizada na página da ANTT na internet ou entregue aos interessados, mediante solicitação, de forma a preservar a transparência do processo decisório da Agência

NATÁLIA MARCASSA DE SOUZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO (*)
CONSULTA PÚBLICA Nº 2/2010

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com a Deliberação nº 010/11, de 27 de janeiro de 2011 e considerando o disposto na Resolução nº 3.026, de 10 de fevereiro de 2009, comunica que o prazo de recebimento de manifestações por escrito, da Consulta Pú- blica nº 002/2010, que tem o objetivo de divulgar e colher sugestões sobre os procedimentos de regulamentação de operações de direito de passagem e tráfego mútuo visando à integração do Sistema Fer- roviário Federal, fica prorrogado até às 18 horas do dia 28 de fe- vereiro de 2011, sem prejuízo dos demais procedimentos constantes do Aviso de Consulta Pública nº 002/2010, publicado no DOU de 17 de dezembro de 2010.

Oportunamente, comunicamos também que após o prazo es- tabelecido para a Consulta Pública e as devidas providências de- correntes do processo, será realizado processo de Audiência Pública com novo prazo para o encaminhamento de contribuições por parte da sociedade.

BERNARDO FIGUEIREDO

(*) Republicado por ter saído com incorreção, no original, no DOU nº 20, de 28/1/11, Seção 3, pag. 110.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2011

Nº Processo: 50600015468201098. Contratante: DNIT-DE- PARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 01409581000182. Contratado : UNIMED FEDE- RACAO INTERFEDERATIVA -DAS COOPERATIVAS MEDIC. Objeto: Prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, la- boratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnós- ticos, terapia e internações, na modalidade de cobertura nacional, para os servidores ativos e inativos do DNIT, seus dependentes e pen- sionistas, bem cmo seus agregados, todos a custo per capita e por faixa etária, no total de 10.969 vidas, conforme informações re- gistradas no edital e seus anexos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Pregão eletrônico 587/10-00. Vigência: 28/01/2011 a 27/01/2012. Va- lor Total: R\$7.584.000,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800042. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE RESCISÃO

Contrato Nº 72/2009
Nº Processo: 50600006200200841. Contratante: DNIT-DEPARTA- MENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 39785563000178. Contratado : TESCON ENGENHA- RIA LTDA -Objeto: Execução de obras e serviços de revitalização - Crema 1ª etapa, na BR-319/AM, com prazo de duração/execução de 720 dias consecutivos.Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 79, inc. II e nas Cláusulas Nona, Décima e Undécima do Contrato citado. Data de Rescisão: 29/01/2011 .

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 612/2010. Nº Processo: 50600008644201035. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contra- tado : DELTA CONSTRUCOES SA -Objeto: Rerratificação e Sus- pensão de Prazo ao Contrato TT-612/2010-00, a partir de 01/11/2010, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, arts. 60 e 79, ÷5º; Cláusula Sexta. ÷2º do Contrato Data de As- sinatura: 29/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 758/2010. Nº Processo: 50612003095201073. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02156313000169. Contra- tado : CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL LTDAObjeto: Al-

teração da Cláusula Sexta - Prazo: O prazo de vigência contratual com término previsto para o dia 31/01/11, fica prorrogado por mais 270 dias consecutivos, passando a vencer em 25/11/11. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Data de Assinatura: 17/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 317/2007. Nº Processo: 50610004535201085. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 88348024000187. Contratado : S B S ENGENHARIA E CONSTRUÇOES -LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo ao contrato TT-317/07-00. Prorrogação por mais 28 dias consecutivos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, ÷1º, inc. I. Data de Assinatura: 29/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 611/2010

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes-DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes através da Coordenação Geral de Cadastro e Licitações, torna público aos interessados na licitação, do Edital em epígrafe o Resultado Final de Julgamento. Sagrou-se vencedora do Certame a empresa GRUPO TRIWORKS ASSESSORIA EMPRESARIAL E INFORMATICA LTD, com o valor global de R\$ 57.759,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

FABIO FERNAL
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 393003-39252-2011NE901411

DIRETORIA-EXECUTIVA COORDENAÇÃO-GERAL DE CADASTRO E LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA EDITAL Nº 455/2010-00

O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Coordenação-Geral de Cadastro e Licitações, informa que foi negado provimento ao recurso apresentado pelo Consórcio Mafrense - 3W, contra o Resultado de Habilitação do Edital em epígrafe. Cópia do Relatório de Julgamento do Recurso poderá ser obtida junto a CGCL no seguinte endereço: SAN, Quadra 03 Bloco "A" - Mezanino Sul - Brasília/DF, ou através do site www.dnit.gov.br.

Brasília, 28 de janeiro de 2011
NADJA TEREZA MONTEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora Geral

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2011

Nº Processo: 50601000014201193 . Objeto: Fornecimento de Diário oficial do Estado do Amazonas e publicacao de materias oficiais. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . MARIA LUCIA DA SILVA . Chefe do Servico de Administracao e Financas - Substituta . Ratificação em 24/01/2011 . LIDIANE MARTHA COUTINHO MENEZES BACK . Superintendente Regional do DNIT/AM/RR - Substituta . Valor: R\$ 51.000,00 . Contratada :IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IO . Valor: R\$ 51.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 393009-39252-2011NE900006

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2011

Nº Processo: 50601000015201138 . Objeto: Fornecimento de Diário Oficial da União e publicacao de materias oficiais. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor exclusivo Declaração de Inexigibilidade em 24/01/2011 . MARIA LUCIA DA SILVA . Chefe do Servico de Adm. e Financas - Substituta . Ratificação em 24/01/2011 . LIDIANE MARTHA COUITNHO MENEZES BACK . Superintendente Regional do DNIT/AM/RR - Substituta . Valor: R\$ 70.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL . Valor: R\$ 70.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 393009-39252-2011NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 50603001292200761 . Objeto: Pagamento de produtos postais, serviçospostais e telemáticos convencionais e adicionais à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades mínimas do Órgão. Declaração de Dispensa em 27/01/2011 . JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO . Superintendente Regional no Estado do Ceará . Ratificação em 27/01/2011 . JOSÉ ABNER DE OLIVEIRA FILHO . Superintendente Regional no Estado do Ceará . Valor: R\$ 25.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS . Valor: R\$ 25.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 393024-39252-2010NE900014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 7/2009. Nº Processo: 50603000583200813. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 61573184000173. Contratado : HELENO & FONSECA CONSTRUTECNICA -S/A. Objeto: Rerratificação, Revisão de Projeto com Reflexo Financeiro e com Preços novos ao Contrato UT-03-007/2009-00. O valor estimado do Contrato a preços iniciais passará de R\$ 29.496.768,30 a preços iniciais para R\$ 33.195.206,20, face ao acréscimo de R\$ 3.698.437,90 a preços iniciais. O prazo contratual tem seu término previsto para 11/02/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, incisoI, alínea "a", inciso II, alínea "d", ÷÷1º e 2º; Cláusulas Terceira e Quinta do Contrato Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393003-39252-2010NE901411

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 115/2010. Nº Processo: 50603000630200829. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04271959000112. Contratado : SKYSERV LOCACAO DE MAO DE OBRA -LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses consecutivos, por interesse da Administração. Fundamento Legal: Artigo 57,Inciso II,Lei nº 8.666/93,Parágrafo 1º,Cláusula 8ª,autorização do Sup.Reg./CE,Del.Comp.Portaria/DG nº 305/2007. Vigência: 26/01/2011 a 26/01/2012. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393024-39252-2010NE900014

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIAS E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2011

Número do Contrato: 15/2006. Nº Processo: 50600001313/02-64. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10441611000129. Contratado : TRIER ENGENHARIA LTDA -Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo: O prazo de vigência contratual, com término previsto para o dia 30/01/2011, fica prorrogado por mais 180 dias consecutivos, passando a vencer-se em 29/07/2011. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393011-39201-2011NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 17/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS-DNIT e respectivas Unidades Locais e Sub-Unidades Locais, com utilização de cartões de abastecimento para aquisição de combustíveis nos postos credenciados e implantação de sistema integrado via WEB, em tempo real, através da utilização de cartão magnético. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/01/2011 de 09h30 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 1641 - 3º and Santo Antonio - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

ROGERIO DA SILVA MOREIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 393031-39252-2011NE800050

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 18/2011

Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Obras de Restauração e Adequação na Rodovia BR-163/PR, Lote Único. Trecho: Entr. BR-280(A)/373(A)Div.SC/PR-Div.PR/MS (Ponte s/ o Rio Paraná-Guaira). Subt.:Entr. BR-467(B)(P/ Mal. Cândido Rondon)-Entr.

BR-272(A). Segmento: km 281,1 a o km 344,4. Extensão: 63,03 km. Proc. Adm. nº 50609.001891/10-21. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . EN-DEREÇO: Av. Víctor Ferreira do Amaral, 1500 Tarumã - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: 15/03/2011 às 09h00 . Endereço: Av. Víctor Ferreira do Amaral, 1500 Tarumã - CURITIBA - PR

JOSÉ DA SILVA TIAGO
Superintendente

(SIDECA - 28/01/2011) 393028-39252-2011NE900011

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 456/2010

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, através da Comissão Permanente de Licitação da SR-DNIT/PR, torna público aos interessados na Licitação do Edital em epígrafe o Resultado de Habilitação. Empresas Habilitadas: Engemim Engenharia e Geologia Ltda, Prosul Projetos Supervisão e Planejamento Ltda, Direção Consultoria e Engenharia Ltda, Concesolo Engenharia Ltda, Maia Melo Engenharia Ltda,Lenc Laboratórios de Eng. e Consultoria Ltda, Ecoplan Engenharia Ltda e JBR Engenharia Ltda. Empresa Inabilitada: Não houve. Cópia do Relatório de Habilitação à disposição na Sede da SR-DNIT/PR, no horário de expediente, ou no site: www.dnit.gov.br. Proc. Administrativo nº 50609.000146/10-64.

ROLANDO MARRETA
Presidente da Comissão

(SIDECA - 28/01/2011) 393028-39252-2010NE900011

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 50604000007-11-61 . Objeto: Despesas com serviços de fornecimento de Água e Coleta de Esgoto a Sede desta Superintendência Regional e suas Unidades Locais durante o exercício de 2011. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Sem competitividade Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2011 . MILTON RATTACASO . Chefe do Sv. de Adm. e Finanças . Ratificação em 28/01/2011 . DIVALDO DE ARRUDA CAMARA . Superintendente Regional em Pernambuco . Valor: R\$ 50.000,00 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO . Valor: R\$ 50.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 393029-39252-2011NE800015

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2011

Nº Processo: 50618000020201161 . Objeto: Contratação em favor da empresa Eletrobrás Distribuição Piauí - CEPISA para fins de fornecimento de energia elétrica na sede desta Superintendência e Unidades Locais de Picos, Floriano e Piripiri/PI. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade do Serviço Declaração de Dispensa em 26/01/2011 . ISMAR PORTELA SANTOS . Superintendente Regional/DNIT/PI - Substituto . Ratificação em 27/01/2011 . ISMAR PORTELA SANTOS . Superintendente Regional/DNIT/PI - Substituto . Valor: R\$ 300.000,00 . Contratada :COMPANHIA ENERGETICA DO PIAUI . Valor: R\$ 300.000,00

(SIDECA - 28/01/2011) 393022-39252-2010NE900005

SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

AVISO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Superintendência Regional/DNIT/PI torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR/PI a renovação da Licença de Instalação, para a pavimentação da BR-135/PI, trecho: Div. MA/PI (Guadalupe) - Div. PI/BA, sub-trecho: Fim da pavimentação - Entr. BR-343(B)/PI-247 (Bertolândia), segmento: Km 45,3 - Km 124,6, extensão: 79,3Km.

Teresina, 28 de janeiro de 2011.
ISMAR PORTELA SANTOS
Superintendente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 844/2009. Nº Processo: 50614000030201056. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 63362347000102. Contratado : CONSTRUTORA G & F LTDA -Objeto: Rerratificação e Aumento de Valor a Preços Iniciais. Fundamento Legal: Art. 60 e Art. 65, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 28/01/2011 a 09/06/2011. Data de Assinatura: 24/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393021-39252-2010NE900031



**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE CONTRATO

UT-10, Nº 009/2010 -PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, Vladimir Roberto Casa. PERMISSONÁRIA: GUANABARA VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 88.565.296/0001-39, representada pelo Sr. Luiz Carlos da Silva Carvalho. INSTRUMENTO: CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO - CPEU, PARA OCUPAÇÃO DAS FAIXAS DE DOMÍNIO DA RODOVIA. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso para implantação de acesso na Faixa de Domínio, na Rodovia Federal BR-293/RS, trecho: PELOTAS, ENTR BR-290(B) (FRONT BRASIL/ARGENTINA) (PONTE INTERNACIONAL) subtrecho: 293BRS0010 PELOTAS ENTR BR-116(A)/392(A)/471(A) (P/CANGUÇU), com obras de acesso no km 02,110m numa extensão de 220m (duzentos e vinte metros), perfazendo uma área total de 3.000m² (três mil metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para implantação de acesso comercial no município de Pelotas/RS, onde será construída uma indústria metalúrgica de porte médio e um comércio de peças para máquinas rodoviárias. FUNDAMENTO LEGAL - Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; inciso II do Art. 1º da Portaria nº. 309, de 07/03/2007, do Diretor-Geral do DNIT, publicada no DOU de 14/03/2007 alterada pela Portaria nº 769 - DG/DNIT de 16/05/2008, publicada no DOU de 17/05/2008; inciso IV do Artigo 8º e inciso V do artigo 25 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº. 5.765, de 27 de abril de 2006; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008 publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008 publicada no DOU de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001 e lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul, datado de 17/05/2010 às fls. 46, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50610.003154/2009-90.VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: A remuneração referente a ocupação descrita na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO deverá ser recolhida a partir da regulamentação pelo PERMISSOR.PRAZO: O presente contrato terá a duração de 5 (cinco) anos consecutivos,contados a partir da data da assinatura e terá eficácia a partir da data de sua publicação em extrato, no DOU e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. PROCESSO Nº:50610.003154/2009-90.DATA DA ASSINATURA: 27/01/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2011

Nº Processo: 50610000031201111 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . VLADIMIR ROBERTO CASA . Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul . Ratificação em 28/01/2011 . VLADIMIR ROBERTO CASA . Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul . Valor: R\$ 249.090,00 . Contratada :AES SUL DISTRIBUIDORA GAUCHA DE ENERGIA S/A . Valor: R\$ 249.090,00

(SIDECA - 28/01/2011)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2011

Nº Processo: 50610000032201166 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecimento de energia elétrica Declaração de Dispensa em 28/01/2011 . VLADIMIR ROBERTO CASA . Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul . Ratificação em 28/01/2011 . VLADIMIR ROBERTO CASA . Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul . Valor: R\$ 37.500,00 . Contratada :RIO GRANDE ENERGIA SA . Valor: R\$ 37.500,00

(SIDECA - 28/01/2011)

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2011

Nº Processo: 50607003436201080. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 60681749000173. Contratado : GEOSONDA SA -Objeto: Execução das obras emergenciais de contenção de estabilização da pista de rolamento e sua posterior recomposição na Rodovia/UF BR-101/RJ. Trecho: Div. ES/RJ - Div. RJ/SP; Ponto Localizado: Km 475+800. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso IV Lei 8666/93, atendendo as exigências contidas na IS nº 03 de 24/06/2004 do Diretor Geral. Vigência: 28/01/2011 a 20/06/2011. Valor Total: R\$5.760.238,92. Fonte: 300000000 - 2010NE905400. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: 50607001924200838. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10788628000157. Contratado : DELTA CONSTRUÇOES SA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/02/2011, passando a se vencer em data de 10/02/2012. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II da Lei 8666/93 suas alterações posteriores e na CláusulaSexta Vigência: 11/02/2011 a 10/02/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2011

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 50607001636200883. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado : NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Prorrogação de prazo por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir de 11/02/2011, passando a se vencer em data de 10/02/2012. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II Lei 8666/93 suas alterações posteriores e na Cláusula Sexta do Contrato. Vigência: 11/02/2011 a 10/02/2012. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2011

Número do Contrato: 424/2010. Nº Processo: 50607001891200915. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40376139000159. Contratado : JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Aumento do valor face ao 1º Relatório de adequação da obra, passando o seu valor global (PI+R) para R\$ 862.519,86 (oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos), face ao aditamento no valor de R\$ 164.278,35 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 156.574,87 a (PI) de 23,56% e R\$ 7.703,48 na parcela de Reajustamento. Fundamento Legal: Artigo 65 inciso I "a" da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores e nas Cláusulas Segunda e Quinta do Contrato. Data de Assinatura: 27/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2011

Número do Contrato: 761/2009. Nº Processo: 50607000448200919. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 40376139000159. Contratado : JDS - ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Prorrogaçãode prazo por mais 121 (centoe vinte e um) dias consecutivos, contados a partir de 29/01/2011, passando a se vencer em datade 29/05/2011 e aumento do valor contratual, passando o seu valor global para (PI+R) para R\$ 2.481.550,66 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), face acréscimo de R\$ 466.387,88 sendo R\$ 380.717,39 a (PI) e R\$ 85.670,40 na parcela de reajustamento. Fundamento Legal: Art. 57 inc.I parag.1º e art. 79 parag. 5º da Lei 8666/93, Lei compl. 101/200 art. 15/17 e art.60 Lei 4320/64 e nas Claus. Vigência: 29/01/2011 a 29/05/2011. Valor Total: R\$2.481.550,66. Fonte: 100000000 - 2010NE903118. Data de Assinatura: 28/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 4/2011 pu blicado no DOU de 13/01/2011, Seção 3, Pág. 150. Onde se lê: Prorrogação de prazo por mais 90(noventa) dias consecutivos, a partir de 14/01/2011, passando seu vencimento para a data de 13/04/2011. Leia-se: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias consecutivos, a partir de 14/01/2011, passando seu vencimento para a data de 13/04/2011 e Aumento do valor a PI face inclusão do1ºRel. de Rev. Proj.c/Ref.de 23,56%, passando (PI)R\$ 1.761.358,67 e (PI+R) R\$ 1.834.341,83

(SICON - 28/01/2011) 393019-39252-2010NE900060

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM RONDÔNIA E ACRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 350/2010. Nº Processo: 50622000821200943. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 23998438000106. Contratado : CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA-Objeto: 1º Termo Aditivo de Re-Ratificação e Acréscimo de Valor Contratual,devido a Alteração de Quantitativos de Serviços,com Reflexo Financeiro,ao Contrato SR-RO/AC 1.0.00.0350/2010-00. Aumento de Valor Contratual (Preços Iniciais) de R\$ 449.590,82,correspondente a 6,40% do valor inicial do contrato,devido a alteração de quantitativos de serv.,c/ reflexo financeiro,p/ adequação de quant. de serv. constantes da planilha da 1ª Revisão de Projeto,passando o valor do Contrato de R\$ 7.019.481,63 p/ R\$ 7.469.072,45.Fundamento Legal: Art.58,Inciso I,Art.65,Inciso I,letra "a",e parágrafo 1º,todos da Lei nº 8.666/93,e na Cláusula Quinta do Contrato. Valor Total: R\$449.590,82. Fonte: 111000000 - 2010NE902943. Data de Assinatura: 21/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393014-39252-2011NE800001

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 584/2010**

Processo nº 50622.000337/2010-58. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DNIT-RO/AC, CNPJ Nº 04.892.707/0001-04. Contratadas: GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA, CNPJ nº 01.259.682/0001-14, itens 19 , 21 e 22, no valor de R\$ 820,75 (oitocentos e vinte reais e setenta e cinco cenavtos). Objeto: Aquisição de material de consumo de informática para atender necessidades dos setores da Superintendência Regional DNIT-RO/AC e das Unidades Locais, decorrente do Pregão Eletrônico 359/2010 (SRP), do tipo "menor preço por item". Fundamento Legal: Lei nº 10.520 de 2002; Decreto nº 5.450 de 2005; Decreto nº 3.931 de 2001; Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, legislação correlata, CLÁUSULAS e CONDIÇÕES aqui estabelecidas e Normas vigentes do DNIT. Vigência: 05/10/2010 a 04/10/2011

Porto Velho-RO, 15 de outubro de 2010.
JOSÉ RIBAMAR DA CRUZ OLIVEIRA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 70/2011

Nº Processo: 50608001560201009. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 10848186000197. Contratado : CISCCO COMERCIO, INTERMEDIACOES, -SERVICOS, COOPERACAO E. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza e conservação, com fornecimento de material e mão-de-obra, visando atender as necessidades da Superintendência Regional no Estado de São Paulo/DNIT, pela CONTRATADA, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital, parte integrante e inseparável deste instrumento. Fundamento Legal: Lei n. 10.520/02, Decr.3.555/00, alter. Decr. 3.693/00 e Decr. 5.450/05, pelo Decr. 3.931/01 e Decr. 4.342/02, LC 123/06 Vigência: 01/02/2011 a 31/01/2012. Valor Total: R\$69.999,99. Fonte: 100000000 - 2011NE800002. Data de Assinatura: 26/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393025-39252-2011NE800001

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2011

Nº Processo: 50623000104200821. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-242/TO. Lote 04. Trecho: BA/TO - Div. TO/MT; Subtrecho: Entr. TO-110(B) (Taguatinga) - Entr. TO-296(A); Segmento: km 132,50 - Km 78,10; Extensão: 54,40 km; Código PNV: 242BTO0390 - 242BTO0395.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/02/2011 a 25/07/2012. Valor Total: R\$2.147.582,95. Fonte: 100000000 - 2010NE905272. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393023-39252-2010NE900030

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2011

Nº Processo: 50623000104200821. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 38743357000132. Contratado : STRATA ENGENHARIA LTDA -Objeto: Supervisão e Acompanhamento das Obras de Implantação e Pavimentação na Rodovia BR-242/TO. Lote 05. Trecho: Div. BA/TO - Div. TO/MT; Subtrecho: Entr. TO-110(B) (Taguatinga) - Entr. TO-296(A); Segmento: km 78,10 - Km 18,40; Extensão: 59,70 km; Código PNV: 242BTO0390 - 242BTO0395. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 01/02/2011 a 25/07/2012. Valor Total: R\$1.784.584,02. Fonte: 100000000 - 2010NE905273. Data de Assinatura: 20/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 393023-39252-2010NE900030

**VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES
E FERROVIAS S/A**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº Nº 308/09. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio administrativo, técnico especializado e atividades auxiliares, restrito aos escritórios da VALEC nos Estados do RJ, GO, TO e DF, consideradas essenciais ao funcionamento de diferentes seguimentos organizacionais, em caráter subsidiário, em atividades meio; de acordo com as necessidades, quantitativos e especificações constantes do Edital, seu Termo de Referência e ainda Dec.2.271/97 e IN 02/08.

AUGUSTO CÉZAR ALVES DE PINHO
Gerente de Licitações e Contratos
Substituto.

(SIDECA - 28/01/2011) 275075-27211-2011NE000800

Conselho Nacional do Ministério Público

PLENÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO
Processo CNMP Nº 0.00.000.002348/2010-11

A Conselheira TAIS SCHILLING FERRAZ, no uso de suas atribuições previstas no artigo 46, inciso I, c/c o artigo 110, do Regulamento Interno do CNMP, N O T I F I C A os eventuais interessados de que, perante o Egrégio Conselho Nacional do Ministério Público, tramita o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.002348/2010-11, que tem por pedido a "instauração de controle administrativo em face do Ministério Público do Estado de Goiás para que seja encaminhado projeto de alteração da Lei Estadual nº 13.162/97 visando a implementação de isonomia remuneratória aos cargos de secretário auxiliar e secretário assistente do quadro auxiliar de servidores daquele órgão", ficando facultado aos eventuais interessados e beneficiários intervir no feito e nele se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital.

Brasília, 26 de janeiro de 2011.
TAÍS SCHILLING FERRAZ
Relatora

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 358/2010

Termo de Credenciamento nº 358/2010, celebrado entre o Ministério Público União e Centro Brasileiro de Medicina Nuclear e Imagem Molecular Ltda. Objeto: prestação de serviços médicos. Processo: 1.18.000.002105/2010-93. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2010NE000044, de 28/01/2010. Vigência: 06/01/2011 a 05/01/2016. Assinatura: pelo Credenciante, Leopoldo Klosovski Filho, pelo Credenciado, Omar Carneiro Filho.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 370/2010

Termo de Credenciamento nº 370/2010, celebrado entre o Ministério Público União e Centro de Desenvolvimento em Fisioterapia e Esportes Ltda. Objeto: prestação de serviços paramédicos. Processo: 1.18.000.001669/2010-17. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: 03301058120040001. Nota de Empenho: 2010NE000044, de 28/01/2010. Vigência: 19/01/2011 a 18/01/2016. Assinatura: pelo Credenciante, Leopoldo Klosovski Filho, pelo Credenciado, Darlan do Vale Ortiz.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 7/2011

A Procuradoria Geral da República meio de seu pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que serão recebidas às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, no Auditório da CPL/PGR, localizada no Edifício-Sede, Bloco "B", 2º andar, sala 203, sito à SAF - Sul, Quadra 04, Conjunto 2°C", Brasília-DF, propostas, bem como a documentação relativa à habilitação para a Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de transporte de passageiros, em conformidade com a legislação vigente no Distrito Federal, visando atender o Programa Ecotransporte da Procuradoria Geral da República, observados os detalhamentos técnicos e operacionais. A cópia do Edital poderá ser obtida pela empresa interessada, no endereço acima mencionado, das 14:30 às 18:00 horas, ou no site (www.pgr.mpf.gov.br).

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011
FRANCISCO DE JESUS DA SILVA ARAÚJO

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2010

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 68.565.530/0001-10. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais doze meses Valor Global: R\$ 382.211,64. Valor acrescido pelo termo aditivo: R\$ 0,00. Data da assinatura: 10/01/2011. Vigência: 12/01/2011 a 11/01/2012. Empenho: 2010NE000001. Data do empenho: 07/01/2010. Natureza da Despesa: 33.90.37-05. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.. PREGÃO 19/2009. Processo: 1.02.000.001539/2009-01. Assinaturas: Rodnei Jorge Borges Rubem, Secretário Regional, pela Contratante, e Claudia Trotta Cure, pela Contratada.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2007

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: NEC BRASIL S/A CNPJ nº 49.074.412/0002-46. Objeto: Prorrogação de vigência contratual por mais doze meses Valor Global: R\$ 264.000,00. Valor acrescido pelo termo aditivo: R\$ 0,00. Data da assinatura: 17/12/2010. Vigência: 28/12/2010 a 27/12/2011. Empenho: 2007NE000535. Data do empenho: 11/12/2007. Natureza da Despesa: 33903912. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.. PREGÃO 17/2007. Processo: 1.02.000.001042/2007-12. Assinaturas: Rodnei Jorge Borges Rubem, Secretário Regional, pela Contratante, e Luiz Gonzaga Villela Neto e Gerson Luiz Battochio, pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2007

Contratante: A União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional da República - 2º Região. Contratada: DEF INSET DEDE-TIZAÇÃO LTDA. CNPJ nº 03.238.053/0001-33. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Valor Global: R\$ 6800,00. Valor acrescido pelo termo aditivo: R\$ 0,00. Data da assinatura: 02/12/2010. Vigência: 03/12/2010 a 02/12/2011. Empenho: 2007NE000479. Data do empenho: 23/11/2007. Natureza da Despesa: 339039. Programa de Trabalho: 03.062.0581.4264.0001. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002.. Eletrônico 15/2007. Processo: 1.02.000.000964/2007-11. Assinaturas: Rodnei Jorge Borges Rubem, Secretário Regional, pela Contratante, e Álvaro Alexandre Leite da Costa, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTES: União Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e a empresa GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME. OBJETO: fornecimento de água mineral em galões contendo 20 litros em proveito da PR/RO. VIGÊNCIA: 17/01/2011 a 31/12/2011 VALOR MENSAL: R\$ 214,50 (duzentos e quatorze e cinquenta centavos). NOTA DE EMPENHO: 2011NE000021. ELEMENTO DESPESA: 3390.30.07. PROJETO/ATIVIDADE: 03.062.0581.4264.0001. AMPARO LEGAL: Lei 8.666/99 e Constituição Federal de 1988. DATA E ASSINATURA: 17/01/2011 - Mivaldo Pereira Rolim, pela Contratante, e o Senhor Godofredo Gonçalves pela contratada.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTES: União Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e a empresa AB ALBUQUERQUE-ME. OBJETO: aluguel de equipamento para prestação de serviços de cópias reprográficas simples em proveito da PRM-JI-PARANÁ. VIGÊNCIA: 14/01/2011 a 14/01/2012 VALOR MENSAL: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). NOTA DE EMPENHO: 2011NE000009. ELEMENTO DESPESA: 3390.39.83. PROJETO/ATIVIDADE: 03.062.0581.4264.0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 007/2010 PRRO. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/99 e Constituição Federal de 1988. DATA E ASSINATURA: 14/01/2011 - Mivaldo Pereira Rolim, pela Contratante, e o Senhor Antônio Bezerra de Albuquerque pela contratada.

CONTRATANTES: União Federal, por meio da Procuradoria da República no Estado de Rondônia e a empresa AB ALBUQUERQUE-ME. OBJETO: prestação de serviços de cópias reprográficas simples, coloridas, projetos arquitetônicos, encadernações e serviço de plotagem em proveito da PR/RO. VIGÊNCIA: 10/01/2011 a 10/01/2012 VALOR MENSAL: R\$ 4.200,33 (quatro mil e duzentos reais e trinta e três centavos). NOTA DE EMPENHO: 2011NE000009. ELEMENTO DESPESA: 3390.39.63 e 3390.39.83 PROJETO/ATIVIDADE: 03.062.0581.4264.0001 e 03.062.0581.4264.0001. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO 007/2010 PRRO. AMPARO LEGAL: Lei 10.520/02 e 8.666/99 e Constituição Federal de 1988. DATA E ASSINATURA: 10/01/2011 - Mivaldo Pereira Rolim, pela Contratante, e o Senhor Antônio Bezerra de Albuquerque pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 24/2010

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina torna público o resultado do julgamento do PREGÃO nº 24/2010, cujo objeto era a contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral, para a PR/SC, tendo como vencedora, pelo critério de menor preço para os item único a empresa Ticket Serviços SA.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2011.
ERICH WALTER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2010

Partes: A União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a 1ª Classificada, empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA. EPP; Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I do PREGÃO nº 50/10; Processo: 1.34.001.001963/2010-67; Preço: R\$ 6.365,82 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) - valor total estimado registrado; Vigência: de 20/01.2011 a 19/01/2012; Data e Assinaturas: 20/01/2011 - Juliana Cairolli Fornari pelo Órgão Registrador e André Correa da Rocha pela 1ª Classificada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2010

Partes: A União Federal, Órgão Registrador, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO e a 1ª Classificada, empresa R. S. BRASIL COMERCIAL LTDA. EPP; Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente, conforme quantidades estimadas e especificações contidas no Anexo I do PREGÃO nº 50/10; Processo: 1.34.001.001963/2010-67; Preço: R\$ 134.350,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais) - valor total estimado registrado; Vigência: de 20/01/2011 a 19/01/2012; Data e Assinaturas: 20/01/2011 - Juliana Cairolli Fornari pelo Órgão Registrador e Paulo Sérgio Ambrósio pela 1ª Classificada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2009

Contratantes: União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, e a empresa TECMASTER - TÉCNICA COMERCIAL LTDA. - EPP; Objeto: alteração da Cláusula Sétima - Da Vigência do Contrato Originário; Vigência: de 02/12/2010 a 01/12/2011; Data e Assinaturas: 30/11/2010 - Vanessa de Oliveira Ferreira pela Contratante, Mário D'Império pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

A Pregoeira da Procuradoria da República no Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do PREGÃO acima referenciado, pelo critério de menor preço, foi assim adjudicado às empresas: Café Piracanjuba Comércio e Indústria Ltda - EPP (CNPJ 08.632.421/0001-47) - item 1; Jorge Alves Rodrigues Distribuidora de Alimentos ME (CNPJ 04.119.118/0001-94 - itens 2.1 e 2.2; Minágua Comércio e Distribuição de Bebidas Ltda (CNPJ 38.075.040/0001-75) - item 3 e Emílio Ramos Braga - ME (CNPJ 09.352.448/0001-49 - item 4. Informa, ainda, que o procedimento encontra-se franqueado aos interessados (Proc nº 1.16.000.003849/2010-08).

ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo, e a empresa JCA Engenharia e Arquitetura Ltda. OBJETO: Fracionamento do pagamento da parcela referente à 2ª etapa da elaboração dos projetos básicos e executivos necessários à construção da nova sede da PR/ES em Vitória. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2010. ASSINAM: Eliédna Matos Pinto, pela Procuradoria da República/ES, e Alessandro Medeiros Assis Pereira, pela JCA Engenharia e Arquitetura Ltda.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 02/2011. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral Contratada: Calevi Mineradora e Comércio Ltda. Crédito Orçamentário: Programa/Atividade 03062058142620001 - Elemento de Despesa: 339030.07. Nota de Empenho: 2011NE000042. Data de Emissão: 6/1/2011. Valor Total: R\$4.655,00. Processo nº 08130.004498/2010. PREGÃO Eletrônico nº 59/2010. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 6/1/2011. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Pablo Crispim Loureiro.

Espécie: Contrato nº 08/2011. Contratante: União Federal - Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral Contratada: GD - Gestão & Desenvolvimento Empresarial Ltda. Crédito Orçamentário: Programa/Atividade 03062058142620001 - Elemento de Despesa:



339035.01. Nota de Empenho: 2011NE000141. Data de Emissão: 24/1/2011. Valor Total: R\$195.000,00. Processo nº 08130.004789/2010. Tomada de Preços nº 02/2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Data de Assinatura: 28/1/2011. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Peter Matthias Gerhard Dostler.

PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 51/2010, de serviços de obras de reforma do futuro edifício-sede da PRT 1ª Região, com parcial adequação do projeto executivo e com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra - Processo PRT 1ª Região n.º 08131-2664/2010. Contratante: União Federal / Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Atpeng Engenharia e Empreendimentos S.A. Objeto: alterar as Cláusulas Segunda, Sétima, Dez e Onze que tratam, respectivamente, da documentação complementar, do valor, da dotação orçamentária e classificação da despesa e da garantia do contrato. Valor: R\$ 11.135.169,31 (onze milhões, cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e trinta e um centavos). Fundamento Legal: artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8666/1993. Data da Assinatura: 14.01.2011. Signatários: Dra. Cynthia Maria Simões Lopes, Procuradora-Chefe Substituta, pela Contratante, e o Sr. Antonio Pedro Ferreira Tavares Pais, Diretor Comercial, pela Contratada.

2ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 08132-0045/2011. CONTRATANTES: Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região e Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp. OBJETO: Serviço de água e esgoto para a Sede. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput. AUTORIZAÇÃO: Paula Takano, Diretora Regional Substituta. RATIFICAÇÃO: Cristina Aparecida Ribeiro Brasileiro, Procuradora-Chefe. DATA: 24/01/2011

7ª REGIÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Contratantes: Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região e a Conexão Engenharia Projetos e Instalações Ltda. Objeto: Prorrogação do Contrato N.º 02/10. Fundamento Legal: Art. 57, II, Lei n.º 8.666/93. VIGÊNCIA: 1º/02/2011 a 31/01/2012. Assinatura: 24/01/2011. Assinam: Nicodemos Fabrício Maia, Procurador-Chefe, pela contratante e Jorge Luiz Simas Rodrigues, Sócio-Gerente, pela contratada.

14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 13/2010 firmado em 29 de dezembro de 2010 entre a Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região e a Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, CNPJ 03.506.307/0001-57; Objeto: Prestação de serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados de aquisição de combustíveis, utilizando tecnologia de cartão eletrônico ou microprocessado, afim de atender o abastecimento de veículos da frota da PRT - 14ª Região. Vigência: 29/12/2010 a 28/12/2011. Funda-

mento legal: Art. 8º do Decreto nº 3931/2001. Signatários: Exmo. Francisco José Pinheiro Cruz, Procurador-Chefe, pela Contratante e Ana Nelice Werle Mossmann e Benícia Rocha Montenelli da Silva, pela Contratada.

15ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Proc. MPT 08145-0654/10. Contrato n. 028/2011. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: TI-SIGMA Serviços de Manutenção em Computadores Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, preventiva e corretiva, bem como suporte em software para a PTM de Araraquara, por hora-técnica. Nota de Empenho: 2011NE000054. Valor mensal mínimo, referente a 10 horas-técnicas (número fixo mensal): R\$ 499,00. Valor unitário da hora-técnica: R\$ 49,90. Assinatura: 03/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011. Assinam, pela Contratante: Dr. Alex Duboc Garbellini e pela Contratada: Sr. David Ferreira Barreto.

Proc. MPT 08145-0654/10. Contrato n. 027/2011. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: TI-SIGMA Serviços de Manutenção em Computadores Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, preventiva e corretiva, bem como suporte em software para a PTM de Araçatuba, por hora-técnica. Nota de Empenho: 2011NE000053. Valor mensal mínimo, referente a 10 horas-técnicas (número fixo mensal): R\$ 549,00. Valor unitário da hora-técnica: R\$ 54,90. Assinatura: 03/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011. Assinam, pela Contratante: Dr. Alex Duboc Garbellini e pela Contratada: Sr. David Ferreira Barreto.

Proc. MPT 08145-0654/10. Contrato n. 029/2011. Contratante: União Federal, por intermédio da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região. Contratada: TI-SIGMA Serviços de Manutenção em Computadores Ltda. - ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, preventiva e corretiva, bem como suporte em software para a PTM de Ribeirão Preto, por hora-técnica. Nota de Empenho: 2011NE000055. Valor mensal mínimo, referente a 10 horas-técnicas (número fixo mensal): R\$ 499,00. Valor unitário da hora-técnica: R\$ 49,90. Assinatura: 03/01/2011. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03 de janeiro de 2011. Assinam, pela Contratante: Dr. Alex Duboc Garbellini e pela Contratada: Sr. David Ferreira Barreto.

21ª REGIÃO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08151.0040/2011. Inexigibilidade nº 04/2011 Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Favorecido: Editora Revista dos Tribunais Ltda. Objeto: Assinatura anual das revistas Revista dos Tribunais (Imprensa), e Revista de Processo, para a sede da PRT 21ª Região, durante o exercício de 2011. Valor global: R\$ 4.914,00 (quatro mil, novecentos e catorze reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Autorização em 21/01/11: Max Dantas de Azevedo - Diretor Regional Substituto. Ratificação em 21/01/11: Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos - Procuradora-Chefe.

Processo: 08151.0041/2011. Inexigibilidade nº 05/2011 Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Favorecido: Mérito Representações Ltda. Objeto: Renovação de assinatura anual da revista Editora Revista

Forense, para a sede da PRT 21ª Região, durante o exercício de 2011. Valor global: R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Autorização em 21/01/11: Max Dantas de Azevedo - Diretor Regional Substituto. Ratificação em 21/01/11: Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos - Procuradora-Chefe.

Processo: 08151.0042/2011. Inexigibilidade nº 06/2011 Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Favorecido: Vox Legis Instituto de Consultoria, Cursos e Eventos LT. Objeto: Assinatura anual da revista Revista do Direito Trabalhista, para a sede da PRT 21ª Região, durante o exercício de 2011. Valor global: R\$ 813,00 (oitocentos e treze reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Autorização em 21/01/11: Max Dantas de Azevedo - Diretor Regional Substituto. Ratificação em 21/01/11: Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos - Procuradora-Chefe.

Processo: 08151.0043/2011. Inexigibilidade nº 07/2011 Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 21ª Região. Favorecido: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. Objeto: Assinatura anual da revista Síntese Trabalhista e Previdenciária, para a sede da PRT 21ª Região, durante o exercício de 2011. Valor global: R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais). Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Autorização em 21/01/11: Max Dantas de Azevedo - Diretor Regional Substituto. Ratificação em 21/01/11: Izabel Christina Baptista Queiroz Ramos - Procuradora-Chefe.

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 65/2010

Fica declarada vencedora da licitação supracitada, referente ao processo 08160.011033/2010, a empresa Coral Serviços de Refeições Industriais Ltda, com o valor total de R\$ 192,40.

PAULO ROBERTO COSTALONGA SERAPHIM
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011) 200008-00001-2011NE000013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/DG/MPDFT/2010. Processo nº 08190.125600/09-12. Contratante: Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT; CNPJ: 26.989.715/0002-93. Contratada: DF CURSOS LTDA.; CNPJ: 05.058.872/0001-24. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 1/2/2011 até 31/1/2012. Signatários: MPDFT: Ana Lúcia Carrijo Ferreira, Diretora-Geral Substituta; CONTRATADA: Regina Maria Oliveira, Sócia-Gerente. Assinatura: 18/1/2011.



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa. Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

a) Espécie: 2º TA ao CT nº 51/2009, celebrado entre o TCU e a empresa Star Segur Engenharia Ltda.-ME, em 13/01/2011; b) Objeto: Repactuação; c) Fundamento Legal: inc. III, art. 55, da Lei nº 8.666/93; d) Processo: TC 020.489/2010-2; e) Valor total: R\$ 333.737,74, sendo R\$ 326.177,30 para 2010, e R\$ 7.560,44 para 2011; f) Vigência: 13/01/2011; g) Notas de Empenho nº 109 e 119, de 11/01/2011; h) Cobertura Orçamentária: 3.3.90.32 e 3.3.90.37, Atividade 01.032.0550.4018.0001; i) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira, e, pela Contratada, Leandro Pinto da Silva.

a) Espécie: 5º TA ao CT 21/08, celebrado entre o TCU e a empresa MKS Comércio e Serviço Ltda., em 24/01/11; b) Objeto: Alteração dos itens 1.1 e 1.2 da Cláusula Décima e Inclusão de item na Cláusula Oitava do Contrato; c) Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº. 8.666/93; d) Processo: TC 005.902/2010-0; e) Vigência: até 05/06/11; f) Signatários: pelo Contratante, Fernando Luiz Souza da Eira e, pela Contratada, Cindy Hellen de Carvalho Silva.

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE GESTÃO CONTRATUAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

TC - 011.613/2010-6 - Por se encontrarem em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, as empresas Mundo Administração de Serviços de Mão de Obra Ltda., CPNJ 08.976.251/0001-18, e a Singular Soluções e Serviços Gerais Ltda. EPP, CPNJ 10.557.227/0001-96, na pessoa de seus respectivos representantes legais, notificadas da aplicação da sanção prevista no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data desta publicação, e o consequente descredenciamento no SICAF pelo mesmo período, pelo motivo de ambas empresas deixarem de apresentar a documentação exigida na Condição 47 do Edital do Pregão Eletrônico nº 26/2009. No prazo de 5 (cinco) dias úteis contados desta publicação, a empresa poderá apresentar recurso contra a citada decisão. Cópia dos autos estão disponíveis na DICAD, no TCU/Anexo I/Sala 135, Brasília/DF Telefone: 61-3316-7075.

MANOEL BOMFIM PEREIRA DE SOUSA
Gerente da Divisão

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS
1ª SECRETARIA****EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 102.631/2011. OBJETO: Fornecimento de jornais para a Câmara dos Deputados. VALOR TOTAL: R\$ 675.914,29. INTERESSADO: Departamento de Apoio Parlamentar. FAVORECIDO: LOGGOS - Jornais, Revistas e Publicações Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei n. 8.666/93, correspondente ao inciso IV do art. 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

PROCESSO Nº: 102.632/2011. OBJETO: Fornecimento de jornais, revistas, periódicos e senhas para acesso eletrônico via internet para a Câmara dos Deputados. VALOR TOTAL: R\$ 179.945,91. INTERESSADO: Departamento de Apoio Parlamentar. FAVORECIDO: Mazarello Distribuidora de Jornais e Revistas Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do art. 24 da Lei n. 8.666/93, correspondente ao inciso IV do art. 20 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 125.878/10. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em envelopadora de mesa. VALOR TOTAL: R\$ 29.304,00. INTERESSADO: Centro de Informática. FAVORECIDO: Mult-Tech Assistência e Comércio de Máquinas Ltda.-EPP. FUNDAMENTO LEGAL: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao caput do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

PROCESSO Nº: 123.441/10. OBJETO: Fornecimento de reagentes para o equipamento Triage Meter. VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00. INTERESSADO: Coordenação de Almoxxarifados. FAVORECIDO:

Prodimol Biotecnologia S.A. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I, do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, correspondente ao inciso I do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

PROCESSO Nº: 106.935/10. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de Raio-x e aparelho de mamografia. VALOR TOTAL: R\$ 51.886,00. INTERESSADO: Departamento Médico. FAVORECIDO: Siemens Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25 da Lei 8.666/93 correspondente ao caput do art. 21 do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados. AUTORIZAÇÃO: Sérgio Sampaio Contreiras de Almeida, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO: Deputado Rafael Guerra, 1º Secretário.

**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO TREINAMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIDORES DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS****EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL**

O Diretor do Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados - CEFOR, no uso de sua competência e de acordo com o Regulamento do CEFOR, aprovado pelo Ato da Mesa nº 41/2000, de conformidade com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e com o Edital nº 08/2007, publicado no Diário Oficial da União de 7 de maio de 2007, prorroga por igual período o prazo de validade do concurso público para o cargo de Analista Legislativo - atribuição Médico - áreas Medicina de Emergência, Medicina do Trabalho, Psiquiatria e Clínica Médica, atribuição Enfermeiro - áreas Enfermagem de Emergência, Enfermagem Geral e Enfermagem do Trabalho e atribuição Odontólogo.

ROGÉRIO VENTURA TEIXEIRA

**SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento CD001/2010, celebrado com a ONCOTEK - Clínica Especializada em Pesquisa e Tratamento de Câncer Ltda. Processo: 016193/08-3. Modalidade: Inexigibilidade. Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: Prorrogação de Contrato de 01/02/2011 a 31/01/2012. Alteração das Cláusulas do Regime de Execução dos Serviços, Preço e Forma de Pagamento, Reajuste, Fiscalização e Rescisão. Programa de Trabalho: 01301055120040001. Natureza da Despesa: 339039. Valor estimado: R\$ 79.000,00. Nota de Empenho nº 2011NE000357. Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Eduardo Johnson Buarque.

SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de exames médicos complementares. Fundamento Legal: Caput do art. 25, da Lei 8.666/93. Reconhecida por: Luciano de Souza Gomes, Diretor-Geral do Senado Federal em exercício. Ratificada por: Haroldo Feitosa Tajra, Vice-Presidente do Conselho de Supervisão do Sistema Integrado de Saúde no exercício da Presidência.

PROCESSO	EMPRESA	VALOR R\$
019831/10-2	CEMEG - Centro Médico e Terapêutico do Guarã Ltda.	50.000,00
020422/10-5	Fisio Hussey Clínica de Fisioterapia Ltda.	40.000,00
022028/10-2	Viver Clínica de Imagens Médicas Ltda.	40.000,00
018267/10-6	L2 - Centro de Diagnóstico por Imagem S/S Ltda.	50.000,00
021959/10-2	Cardio Center Clínica Cardio-lógica Ltda.	60.000,00

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 02/2011 celebrado entre o STF e a empresa Contrate Gestão Empresarial Ltda. (Processo 340.670). Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de copeiragem, com fornecimento de material de limpeza. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor global: R\$ 2.105.289,64. Assinatura: 28/01/2011; Vigência: 05/04/2011. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor-Geral; pela Contratada, Sr. Jorge Figueiredo da Cruz.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

No processo n.º: 43515/2010. Objeto: aquisição de assinatura de exemplares do informativo "Mídia Impressa". Empresa: Empresa Brasil de Comunicação - EBC. Fundamento Legal: Artigo 25, caput, da Lei n.º 8666/93. Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais). Reconhecimento de Inexigibilidade: em 26.01.2011, por José Rodrigues de Araújo Neto, Secretário de Administração Substituto. Ratificação: em 26.01.2011, por Patrícia Maria Landi da Silva Bastos, Diretora-Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 179/2010**

Sagraram-se vencedoras as empresas Berkana Tecnologia em Segurança Ltda. - Item 1 e Shirion Comércio e Serviços de Informática Ltda. - Item 2.

EDENNETH SOARES DE SOUSA E SILVA
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 070001-00001-2011NE000001

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 4/2011**

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Condições HOM Ltda.

(SIDECE - 28/01/2011) 050001-02011-2011NE000023

PREGÃO Nº 242/2010

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORA: Itiban Comércio e Indústria de Embalagens Plásticas Ltda. - Grupo 1 (Itens 1 ao 10).

RAHCHEL BREMGARTNER ALENCAR
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 050001-02011-2011NE000023

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2011-CJF**

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios de forma parcelada. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas até às 14:00 horas do dia 10 de fevereiro de 2011, quando terá início a sessão, no SCES, LOTE 9, TRECHO 3, POLO 8, 1º andar, sala 103, PRÉDIO DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, BRASÍLIA-DF. O Edital estará à disposição dos interessados na CPL do CJF, no endereço mencionado ou através do site <http://www.justicafederal.jus.br/>, Transparência Pública, Licitações e Contratos. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (61) 3022-7511/7512, no horário das 09:00 às 19:00 horas.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO ANTUNES DE OLIVEIRA
Pregoeiro
Em exercício

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo TST nº 502.602/2010-8. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Audicare Consultoria Auditoria e Gestão em Saúde Ltda. ESPÉCIE: segundo termo aditivo ao contrato PE-134/2009 - prestação de serviços especializados em auditoria médica da área hospitalar e correlatas, e assessoramento técnico relativo ao Programa de Assistência Médica à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho. ALTERAÇÃO: Fica incluído 01 (um) posto de trabalho de Suporte Técnico - Enfermeiro, e, em consequência, fica alterado o Quadro Resumo - TOTALIZAÇÃO.VALOR: o valor total do contrato fica acrescido em R\$ 88.232,76 passando para R\$ 510.523,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: programa de trabalho 02.301.0571.2004.0001, elemento de despesa 3.3.90.39, nota de empenho 2011NE000043, emitida em 13/1/2011. ASSINATURA: 28/1/2011. Pelo Contratante: Gustavo Caribé de Carvalho, Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal. Pela Contratada: Antônia Sebastiana Rodrigues, Sócia-Proprietária.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de manutenção mensal, preventiva e corretiva em envelopadora XEROX 1122. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: SAFS Qd 8, Lt 1, Bl A, sala 333 Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado gratuitamente no portal www.comprasnet.gov.br, ou na CLCON/TST ao custo de R\$0,15 p/ página. Pedidos de esclarecimento e impugnações deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico para o endereço cpl@tst.jus.br.

RAMON GONTIJO ADAME
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2011) 080001-00001-2010NE000072

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 120/2010

O Tribunal Superior do Trabalho conforme determinado no art. 30, XII, "b", do Decreto nº 5.450/2005, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 120/2010, cujo objeto, registro de preços para futuras aquisições de lacres para malotes, foi adjudicado à CARLINDO FIALHO DA SILVA - EPP no valor unitário de R\$ 25,00 e a quantidade de 700 pacotes com 100 unidades cada.

MARCOS FRANÇA SOARES
Coordenador de Licitações e Contratos

(SIDE - 28/01/2011) 080001-00001-2010NE000072

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviços de adaptação, compreendendo o corte e laminação do mobiliário das Auditorias da 11ª CJM e de Correição localizadas no Edifício-Sede do STM e realocação para o prédio localizado na SAS, Quadra 3, Lote 3A, Brasília-DF. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 12h00 às 17h59 . ENDEREÇO: SAS, Pça dos Tribunais Superiores, Ed.-Sede do STM, 11º andar, Sala 1102. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 12h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h01 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível nos sites www.stm.jus.br e www.comprasnet.gov.br

GEOVANE FURQUIM MENDONÇA
Diretor

(SIDE - 28/01/2011) 060001-00001-2011NE000003

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2011

Nº Processo: 6.838/2010. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO. CNPJ Contratado: 72643943000143. Contratado : STAR DO BRASIL INFORMATICA LTDA -Objeto: Fornecimento de Servidores de Rede, bem como prestação de serviços de assistência técnica da garantia, para a virtualização dos processos administrativos e judiciais do TRF 1ª Região e criação de novas Varas e Subseções Judiciárias. Fundamento Legal: Leis 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar 123/2006; Decretos 3.931/2001, 5.450/2005 e 6.204/2007. Vigência: 18/01/2011 a 15/04/2016. Valor Total: R\$707.925,00. Data de Assinatura: 18/01/2011.

(SICON - 28/01/2011) 090027-00001-2011NE800006

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, tendo em vista o contrato celebrado com a Fundação Carlos Chagas, faz saber que será realizado, em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, concurso público destinado à formação de cadastro reserva do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau das Seções Judiciárias do Distrito Federal, dos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima, Tocantins e das Subseções vinculadas, o qual será regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I -DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.O concurso será realizado sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.

2.O concurso destina-se à formação de cadastro reserva dos cargos constantes do Anexo III deste Edital para preenchimento dos cargos que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade do concurso e destinados para provimento nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas.

2.1A homologação do presente concurso dar-se-á depois de expirado o prazo de validade do 4º Concurso Público para provimento do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas.

3.Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos (Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores).

4.A jornada de trabalho relativa aos cargos a serem providos neste concurso é de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do art. 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposição em lei específica.

Cargo/Área/ Especialidade	Escolaridade/Pré-requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Remuneração Mensal(R\$)
Analista Judiciário - Área Judiciária	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Administrativa	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em qualquer área de formação, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Direito, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação.	6.551,52
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	Diploma ou Certificado devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Contabilidade.	6.551,52
Técnico Judiciário - Área Administrativa	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3.993,09
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C" ou "D".	3.993,09
Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador	Comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio ou equivalente, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.	3.993,09

II -DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

1.O candidato aprovado no concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender, na data da posse, às seguintes exigências:

- a)ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, deverá comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- b)ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- c)gozar dos direitos políticos;
- d)estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e)estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f)possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do item 8 do Capítulo I deste Edital;
- g) apresentar os documentos relacionados no item 8 do Capítulo XIV deste Edital;
- h)ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no cargo.

III - DAS INSCRIÇÕES

1.A inscrição do candidato implicará conhecimento e a tácita aceitação das condições do Concurso, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1Para evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2.As inscrições serão recebidas por meio do endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas e nos Postos de Inscrição credenciados pela Fundação Carlos Chagas, relacionados no Anexo VIII deste Edital.

2.1Os Postos de Inscrição estarão em funcionamento no período das inscrições, em dias úteis, das 9 às 12h e das 13h às 17h, devendo o candidato observar o item 3 deste Capítulo.

3. As inscrições ao Concurso serão realizadas exclusivamente no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, por meio do Formulário de Inscrição via Internet, no período de 10 horas do dia 07/02/2011 as 14 horas do dia 18/02/2011, observado o horário de Brasília.

3.1.As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.

3.2A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.

4. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.1Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.

5.As atribuições dos cargos constam do Anexo I deste Edital, conforme o Manual de Atribuições de Cargos do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

6.O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

7.Os códigos de opção de Cargo/Cidade de Classificação/Cidade de Realização de provas constam do Anexo III deste Edital.

8.Os Cargos/Área/Especialidade, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração mensal são os estabelecidos a seguir.

4.2Efetuar o pagamento referente à inscrição, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico, até o dia 18/02/2011, no valor de:

-R\$ 70,00 (setenta reais) para os cargos de Analista Judiciário (todas as Áreas e Especialidades).

-R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para os cargos de Técnico Judiciário (todas as Áreas e Especialidades).

4.3Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.4O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco.

4.5O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

4.6O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade as informações dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.7A partir de 09/02/2011, o candidato poderá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.

4.8 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.9 As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após o dia 18/02/2011, não serão aceitas.

4.10Efetivada a inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

5.Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição via Internet o código da Opção de Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação/Cidade de realização de prova, conforme tabelas constantes no Anexo III deste Edital e da barra de opções do Formulário de Inscrição.

6. O candidato ao indicar a Cidade de Classificação estará indicando, automaticamente, a cidade onde realizará as provas Objetivas/Redação/Estudo de Caso.

7.Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VI, item 1 e subitem) uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por nível de escolaridade exigido.

7.1O candidato que efetivar mais de uma inscrição por nível de escolaridade exigido, terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

7.2O candidato que tiver interesse em concorrer a dois cargos/área/especialidade (observado item 1 e subitem do Capítulo VI) deverá optar pela mesma Cidade de Classificação/Cidade de Realização de prova para ambos os cargos.

7.2.1Será de inteira responsabilidade do candidato a viabilidade de apresentar-se nos locais e horários determinados para realização das provas no caso da não observância ao item 7.2 deste Capítulo.

8.Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de Opção de Cargo/Área/Especialidade, Cidade de Classificação/Cidade de Realização de prova.

9.Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e com renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

9.1A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Requerimento de Inscrição.

9.2Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

9.3O órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome será consultado quanto à veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Requerimento de Isenção.

10.Os requerimentos de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizados via internet, no período de 10h do dia 02/02/2011 às 14h do dia 04/02/2011 (horário de Brasília), na forma do item 4 deste Capítulo.

10.1 É facultado aos interessados em requerer isenção de pagamento a utilização dos computadores localizados nos Postos de Inscrição, conforme disposto no item 2.1.1 deste Capítulo.

11.As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

12.Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a)deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet;

b)omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

13.Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

13.1A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo ou não seu pedido.

14.A partir do dia 09/02/2011, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos e indeferidos, observados os motivos do indeferimento.

15. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição deferidos deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 18/02/2011.

15.1 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas o sistema de inscrição informará, automaticamente ao candidato, de que o seu pedido de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

15.2O candidato que tiver interesse em solicitar a isenção de pagamento para dois cargos em Concurso deverá seguir os procedimentos previstos nos itens 5 a 8 deste Capítulo.

15.3 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.

16.Após a análise dos recursos referentes ao indeferimento do requerimento de isenção será publicado no Diário Oficial da União comunicado informando que a relação dos pedidos deferidos e indeferidos estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

17.Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 18/02/2011, de acordo com o item 4 deste Capítulo.

17.1O candidato que não regularizar sua inscrição por meio do pagamento do valor de inscrição terá o pedido de inscrição invalidado.

18.Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou temporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

18.1Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

19. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, reservando-se ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

20. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

21. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

22. O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso Público.

23. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou nomeação do candidato desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

24. O candidato não portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TRF 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

24.1O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

24.2O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

24.3O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

25. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

25.1 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TRF 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

25.2Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

25.3A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

25.4Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

25.5Na sala reservada para amamentação ficarão a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

IV - DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1.As pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2.Em obediência ao disposto no § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90, na Resolução 155/CJF, de 26/02/1996 e no art. 39 do Decreto nº 3.298/99, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) dos cargos que vierem a vagar ou forem criados dentro do prazo de validade do concurso e forem destinados para provimento nos Quadros de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas, por cargo/área/especialidade/cidade de classificação.

2.1Em face das disposições do parágrafo único do art. 2º da Resolução 155/96, do Conselho de Justiça Federal, aos portadores de deficiência serão destinadas - para cada Cargo/Área/Especialidade a que se refere o item 8 do Capítulo I deste Edital, em cada localidade a que se refere o Anexo III também deste Edital - a 10ª, a 30ª, a 50ª vagas destinadas a provimento e assim sucessivamente.

2.2As vagas definidas no item 2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3.Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

4.Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça - STJ.

5.As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no art. 40, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.

5.1É de responsabilidade do candidato portador de deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área/Especialidade, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente a cargo/área/especialidade a qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador.

5.2O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendido.

6.O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições, deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (A/C Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Con-

curso Público do TRF 1ª Região - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900), os documentos a seguir:

a)Laudo Médico, original ou cópia autenticada, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Área/Especialidade.

b)O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, Software de Leitura de Tela ou a necessidade de leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

c)O candidato portador de deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições o Intérprete de Libras - Língua Brasileira de Sinais.

d)O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa, acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

6.1O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam pelo extravio dos documentos enviados via SEDEX.

6.2 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

6.3Aos candidatos com deficiência visual (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

6.3.1O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

6.4Os candidatos com deficiência visual (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos relacionados a seguir:

6.4.1Dos Vox (sintetizador de voz);

6.4.2Jaws (Leitor de Tela);

6.4.3.Zoomtext (ampliação e voz).

7.Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como não portadores de deficiência e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

8.No ato de inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no estágio probatório.

9.O candidato portador de deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

9.1O candidato portador de deficiência que desejar concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência deverá encaminhar laudo médico, de acordo com o item 6 deste Capítulo.

10.O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

11.O candidato portador de deficiência, se classificado na forma do Capítulo XII, além de figurar nas listas de classificação por Cargo/Área/Especialidade, terá seu nome constante das listas específicas de portadores de deficiência, por Cargo/Área/Especialidade.

12.Previamente à nomeação, o candidato será submetido à avaliação da Equipe Multidisciplinar do Tribunal Regional Federal ou das Seções Judiciárias da Primeira Região, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da convocação, com o objetivo de verificar se a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.298/99 e alterações posteriores, e da Súmula 377 do STJ, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo.

12.1 O candidato que não se manifestar dentro do prazo estabelecido pela Administração, será eliminado da listagem de candidatos portadores de deficiência, devendo constar das demais listas, desde que tenha sido classificado até a posição constante dos anexos IV, V e VI e do capítulo XI relativo ao seu Cargo/Área/Especialidade.

12.2A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 6 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

12.3Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 12.

12.4Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo/Área/Especialidade postulado, o candidato será eliminado do certame.



12.5Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como da Súmula 377 do STJ, ele será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que se enquadre nos limites estabelecidos neste Edital, na forma dos anexos IV, V e VI e do capítulo XI relativo ao seu Cargo/Área/Especialidade.

13. Na hipótese de o candidato ter sido classificado em posição superior aos limites constantes dos anexos IV, V e VI, e do capítulo XI relativo ao seu Cargo/Área/Especialidade, será eliminado do certame.

VDAS PROVAS

1.O Concurso constará das seguintes provas:

Cargo/Área/ Especialidade	Etapa	Prova	Nº de Ques- tões	Peso	Caráter	Tempo de prova
Analista Judiciário Área Judiciária	I	Conhecimentos Gerais	20	1	Classificatório e Eliminatório	4 horas
	II	Conhecimentos Específicos	40	3	Eliminatório	
Analista Judiciário Área Administrativa	I	Conhecimentos Gerais	20	1	Classificatório e Eliminatório	4 horas
	II	Conhecimentos Específicos	40	3	Eliminatório	
Analista Judiciário Área Judiciária Especialidade Execução de Mandados	I	Conhecimentos Gerais	20	1	Classificatório e Eliminatório	4 horas
	II	Conhecimentos Específicos	40	3	Eliminatório	
Analista Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Contadoria	I	Conhecimentos Gerais	20	1	Classificatório e Eliminatório	4 horas
	II	Conhecimentos Específicos	40	3	Eliminatório	
Técnico Judiciário Área Administrativa	I	Conhecimentos Gerais	25	1	Classificatório e Eliminatório	3 horas
	II	Conhecimentos Específicos	30	2	Eliminatório	
Técnico Judiciário Área Administrativa Especialidade Segurança e Transporte	I	Conhecimentos Gerais	25	1	Classificatório e Eliminatório	3 horas
	II	Conhecimentos Específicos	30	2	Eliminatório	
Técnico Judiciário Área Apoio Especializado Especialidade Operação de Computador	I	Conhecimentos Gerais	25	1	Classificatório e Eliminatório	4 horas
	II	Conhecimentos Específicos	30	2	Eliminatório	
	II	Estudo de Caso	2	---	Eliminatório	

2.Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as provas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos dos programas constantes do Anexo II.

3.Para os cargos de Analista Judiciário - todas as Áreas/Especialidades, a Prova de Redação reger-se-á conforme disposto no Capítulo VIII deste Edital e será realizada no mesmo dia/período de aplicação da prova objetiva.

4.Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, a Prova Prática de Digitação reger-se-á conforme disposto no Capítulo IX deste Edital e será aplicada em data posterior à aplicação da prova objetiva.

5.Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte, a Prova Prática de Capacidade Física reger-se-á conforme disposto no Capítulo X deste Edital e será aplicada em data posterior à aplicação da prova objetiva.

6. Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador, a Prova de Estudo de Caso reger-se-á conforme disposto no Capítulo XI deste Edital e será realizada no mesmo dia/período de aplicação da prova objetiva.

VI- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1.A aplicação das provas Objetivas, Redação e Estudo de Caso está prevista para o dia 27/03/2011 e será realizada nas cidades constantes do Anexo III deste Edital, conforme opção do candidato no ato da inscrição.

1.1As provas para os cargos de Técnico Judiciário (todas as áreas e especialidades) ocorrerão em período distinto as dos cargos de Analista Judiciário (todas as áreas e especialidades)

2.As datas da prova Prática de Digitação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa e da prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte serão oportunamente divulgadas por meio de Edital de convocação a ser publicado no Diário Oficial da União.

3.Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados nas cidades indicadas nos Anexo III deste Edital, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

4.A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização. Havendo alteração das datas previstas, as provas ocorrerão em sábados, domingos ou feriados.

4.1Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário de Brasília em todas as cidades de aplicação.

14. As vagas que surgirem e que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no Concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

15.A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser admitido para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

16.O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

17.Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

8.1Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação/Cidade de Realização de Prova.

8.2O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9.Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valiam como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

9.1Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.2Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.3A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou à condição de conservação do documento.

10.Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

10.1O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.2O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

11.Para garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.

11.1Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

11.2A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XIV, item 10, deste Edital.

12.O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta preta de material transparente, lápis preto nº 2 e borracha.

13.No ato da realização das Provas Objetivas serão fornecidos o Caderno de Questões personalizado e a Folha de Respostas pré-identificada com os dados do candidato, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta preta.

14.Nas provas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas personalizada, único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões personalizado. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

14.1O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

14.1.1Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

14.1.2Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

14.1.3Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

15.Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos, máquina calculadora ou quaisquer anotações.

16.Motivará a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outros relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento incorreto e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

16.1Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais, durante a realização da prova.

17.Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a)apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b)apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c)não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d)não apresentar documento que bem o identifique;
- e)ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
- f)ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;
- g)fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas no dia da aplicação das provas;
- h)ausentar-se da sala de provas, sem autorização, levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphones ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

18. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, relógios digitais, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverão ser lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

18.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

18.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

18.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

19. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, juntamente com a Folha de Respostas, o Caderno de Questões personalizado.

20. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico.

20.1 A inclusão de que trata o item 20 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

20.2 Constatada a impropriedade da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

21. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

22. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

23. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

24. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento das datas previstas para divulgação das questões das Provas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VII - DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes a cada uma das provas do respectivo Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação.

3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação em cada prova. Na avaliação das provas do Concurso:

a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) são calculados a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP); para isso calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo da prova (), divide-se essa diferença pelo desvio padrão do grupo da prova (s), multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

Fórmula utilizada: $x \cdot 10 + 50$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos dos candidatos

= Média de acertos do grupo

S = Desvio padrão

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso;

e) são somadas as notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos respectivos) de cada prova, obtendo-se, assim, o total de pontos de cada candidato.

5. Para os cargos de Analista Judiciário - todas as Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas mencionadas neste item, igual ou superior a 200 (duzentos).

6. Para os cargos de Técnico Judiciário - todas as Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos serão de caráter eliminatório e classificatório, considerando-se habilitado o candidato que tenha obtido o total de pontos, na somatória das provas mencionadas neste item, igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

7. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

8. Os resultados serão publicados no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e deles somente constarão os candidatos habilitados.

VIII - DA PROVA DE REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO ? ÁREA JUDICIÁRIA; ANALISTA JUDICIÁRIO ? ÁREA ADMINISTRATIVA; ANALISTA JUDICIÁRIO ? ÁREA JUDICIÁRIA ? ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS E ANALISTA JUDICIÁRIO ? ÁREA APOIO ESPECIALIZADO ? ESPECIALIDADE CONTADORIA

1. Para os cargos de Analista Judiciário (todas as áreas/especialidades), a Prova de Redação será aplicada juntamente com as provas objetivas para todos os candidatos inscritos e somente será avaliada a dos candidatos habilitados, na forma do Capítulo VII deste Edital, e mais bem classificados nas provas objetivas, considerando-se, para cada Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação, a posição de classificação indicada na Tabela que consta no Anexo IV.

2. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Redação avaliada. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.

3. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo IV deste Edital, serão corrigidas as Provas de Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VII deste Edital.

4. Na Prova de Redação será apresentada uma única proposta, a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.

5. Na avaliação da Prova de Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

5.1 Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos:

a) perspectiva adotada no tratamento do tema;

b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

5.2 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra uma abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

5.3 Estrutura - até 30 (trinta) pontos:

a) respeito ao gênero solicitado;

b) progressão textual e encadeamento de ideias;

c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

5.4 Expressão - até 30 (trinta) pontos:

5.4.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estante ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido.

5.4.2 A avaliação será feita considerando-se:

a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido;

b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;

c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

6. Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova de Redação a que se refere esse Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma, que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

7. Será atribuída nota ZERO à redação que:

a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;

b) apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;

c) for assinada fora do local apropriado;

d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

f) estiver em branco;

g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

8. A folha para rascunho no Caderno de Provas é de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Redação pela banca examinadora.

9. Na Prova de Redação, deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

10. A Prova de Redação terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

11. O candidato não habilitado na Prova de Redação será excluído do Concurso.

12. Os resultados serão publicados no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e deles somente constarão os candidatos habilitados.

IX - DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ? ÁREA ADMINISTRATIVA

1. Para a Prova Prática de Digitação serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VII deste Edital, e mais bem classificados, considerando-se, para cada Cidade de Classificação, a posição de classificação indicada na Tabela que consta no Anexo V.

2. Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição serão convocados para a Prova Prática de Digitação.

3. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo IV deste Edital, serão convocados todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.

4. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

5. A Prova Prática de Digitação será realizada nas cidades indicadas na Tabela que consta no Anexo V, em data, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.

6. A Prova Prática de Digitação constará de cópia de texto impresso, em microcomputador, em editor de texto Word for Windows, versão 2003 ou superior. Será utilizado teclado padrão ABNT2.

6.1 A Prova Prática de Digitação será avaliada quanto à produção e erros (número e tipo de erros cometidos na transcrição).

6.2 Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido, no mínimo, 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme tabela a seguir:

TL (toques líquidos) Mínimo de	Nota Máxima
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	zero

6.3 Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

onde:

TL = toques líquidos por minuto

TB = toques brutos

ERROS = descontos por erros cometidos

6.4 Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dado pelo candidato, incluindo vírgulas, espaços, pontos, acentuações e mudanças de parágrafo.

6.5 Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

6.5.1 inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;

6.5.2 falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras e letras;

6.5.3 falta ou uso indevido de maiúsculas;

6.5.4 tabulação desigual; falta de tabulação e colocação de tabulação onde não existe.

7. A Prova Prática de Digitação terá caráter exclusivamente habilitatório, não influenciando na classificação do candidato, e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

8. Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).

9. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

10. Os resultados serão publicados no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e deles somente constarão os candidatos habilitados.

X - DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO ? ÁREA ADMINISTRATIVA ? ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

1. Para a Prova Prática de Capacidade Física serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no Capítulo VII, e mais bem classificados, considerando-se, para cada Cidade de Classificação, a posição de classificação indicada na Tabela que consta no Anexo VI.

2. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

2.1 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo IV deste Edital, serão convocados todos os habilitados na Prova Objetiva, conforme disposto no Capítulo VII.

2.1.1 Para realização da prova prática os candidatos deverão observar o item 5.1 do Capítulo IV deste Edital.

3. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada nas cidades indicadas na Tabela que consta no Anexo VI, em data, horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.



4.Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato está APTO PARA REALIZAR ESFORÇO FÍSICO.

4.10 Atestado Médico, conforme modelo disposto no Anexo VII deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional.

5.A prova consistirá de realização de corrida, sem aquecimento prévio, durante 12 (doze) minutos, em pista aferida, com marcações de 50 (cinquenta) em 50 (cinquenta) metros, sendo que, nos últimos 50 (cinquenta) metros será demarcada de 10 (dez) em 10 (dez) metros. Decorridos os 12 (doze) minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

6.Considerar-se-á como desempenho mínimo habilitatório:

6.1Homem: 2.000 (dois mil) metros.

6.2Mulher: 1.600 (um mil e seiscentos) metros.

7.A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter exclusivamente habilitatório.

8.Obedecidos os critérios de avaliação descritos, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).

9.O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

10.Os resultados serão publicados no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e deles somente constarão os candidatos habilitados.

XI - DA PROVA DE ESTUDO DE CASO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR

1.A Prova de Estudo de Caso será aplicada juntamente com as provas objetivas para todos os candidatos do cargo Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores e somente será avaliada a dos candidatos habilitados, na forma do Capítulo VII deste Edital, e mais bem classificados nas provas objetivas, considerando-se até a 10ª (décima) posição.

2.Em caso de empate na última posição, todos os candidatos nessa condição terão a Prova de Estudo de Caso avaliada. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.

3.Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a portadores de deficiência, em conformidade com o Capítulo IV deste Edital, serão corrigidas as Provas de Estudo de Caso de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.

4.A Prova de Estudo de Caso destinar-se-á a avaliar o domínio de conteúdo dos temas abordados, a experiência prévia do candidato e sua adequabilidade quanto às atribuições do cargo para o qual se inscreveu. Constará de 2 (dois) problemas práticos propostos, para os quais o candidato deverá apresentar por escrito as soluções. Os temas versarão sobre conteúdo pertinente a Conhecimentos Específicos, conforme programa constante do Anexo II deste Edital, adequados ao nível de escolaridade exigido e às atribuições do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.A Prova de Estudo de Caso terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, obedecidos os critérios de avaliação, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

6.Será atribuída nota ZERO à Prova de Estudo de Caso nos seguintes casos:

6.1for assinada fora do local apropriado;

6.2apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;

6.3for escrita a lápis, em parte ou na sua totalidade;

6.4estiver em branco;

6.5apresentar letra ilegível e ou incompreensível.

7.Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção da Prova de Estudo de Caso pela Banca Examinadora.

8.O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

9.Os resultados serão publicados no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1 e deles somente constarão os candidatos habilitados.

XII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.A nota final dos candidatos habilitados para todos os Cargos/Área/Especialidade será igual ao total de pontos obtidos nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos, obedecidos os critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Edital.

2.Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em Listas de Classificação por Cidade de Classificação observado o Cargo/Área/Especialidade escolhido e a reserva de vagas aos candidatos portadores de deficiência.

3.Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas - sucessivamente, o candidato que:

3.1obtiver maior nota na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

3.2obtiver maior número de acertos nas questões de Português da Prova Objetiva;

4.Havendo empate após a aplicação dos critérios das provas objetivas (item 3 deste Capítulo), far-se-á o desempate mediante convocação específica do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, observados os seguintes critérios:

a)possuir tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

b)possuir tempo de serviço público federal;

c)possuir tempo de serviço público;

d)tiver mais idade;

e)tiver exercido efetivamente a função de jurado, conforme disposto na Lei nº 11.689/08.

XIII - DOS RECURSOS

1.Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) às questões das provas e gabaritos preliminares;

d) à vista das Provas Redação e Estudo de Caso;

e) ao resultado das provas.

2.Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento a ser recorrido.

2.1Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado para a fase a que se referem.

2.2Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

3.Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela internet, no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

3.1 Somente serão apreciados os recursos interpostos e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional Federal da 1ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

5.Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.Será concedida Vista da Prova de Redação e Estudo de Caso a todos os candidatos que tiveram a Prova - Redação/Estudo de Caso corrigida, conforme item 1, do Capítulo VIII e Capítulo XI deste Edital, em período a ser informado em Edital específico.

6.1A vista da Prova de Redação e Estudo de Caso será realizada no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, em data e horário a serem oportunamente divulgados. As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.

7.A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

9.O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

10.Na ocorrência do disposto nos itens 8 e 9 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

11.Serão indeferidos os recursos:

a)cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;

b)que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c)com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

13.As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), não tendo caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

XIV - DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1.O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e obedecerá à ordem de classificação específica dos candidatos habilitados, conforme a opção por Cidade de Classificação feita no ato de inscrição e de acordo com a necessidade do Tribunal. A nomeação do candidato dar-se-á na Classe "A", Padrão 01, do respectivo cargo ou conforme dispuser a legislação na época da nomeação.

2.O candidato habilitado no concurso poderá ser nomeado, no âmbito da Primeira Região, para outra localidade, diversa da de sua opção, onde não haja candidato aprovado, ficando a nomeação condicionada a Edital de Convocação expedido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e manifestações de interesse do candidato, sem quaisquer ônus para a Administração.

2.1O prazo para manifestação de interesse do candidato será de 20 (vinte) dias contados da publicação do edital no Diário da Justiça Federal da Primeira Região - e-DJF1.

2.2 O candidato que não se manifestar dentro do prazo estabelecido pela Administração ou desistir da nomeação pelas listas indicadas no item 2.3 deste Capítulo terá seu nome excluído destas listas, porém, manterá seu nome na lista de classificação por Cargo/Área/Especialidade/Cidade de Classificação/ Realização de Prova.

2.3A convocação, mediante Edital, obedecerá a seguinte ordem:

a)candidatos habilitados constantes da lista geral da Unidade da Federação;

b)candidatos habilitados constantes da lista geral da Primeira Região.

2.3.1A lista geral da Unidade da Federação mencionada na alínea "a" do subitem 2.3 deste Capítulo será feita por ordem decrescente da nota bruta total do candidato nas provas objetivas, calculada multiplicando-se o número de acertos em cada prova pelos respectivos pesos.

2.3.2A lista geral da Primeira Região mencionada na alínea "b" do subitem 2.3 deste Capítulo será feita por ordem decrescente da nota bruta total do candidato nas provas objetivas, calculada multiplicando-se o número de acertos em cada prova pelos respectivos pesos.

3.O candidato nomeado será excluído das demais listas de que constar.

4.O candidato nomeado, na forma prevista no presente edital, deverá permanecer, no mínimo 3 (três) anos na localidade para onde foi nomeado, sendo vedada a redistribuição e a remoção.

5.No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

6.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região poderá ceder candidatos aprovados no concurso de que trata o presente Edital a outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos seguintes requisitos:

a)para provimento dos cargos idênticos àqueles para as quais foi realizado o concurso, com a mesma denominação, estrutura na carreira, atribuições, direitos e deveres e requisitos de escolaridade;

b)para exercício previsto nas mesmas localidades de realização do concurso;

c)observada a ordem de classificação no concurso;

d)anuência do candidato.

7.O candidato que não aceitar a nomeação para outro órgão permanecerá na mesma posição na listagem de classificação do concurso.

8.Previamente à posse, o candidato nomeado deverá apresentar os seguintes documentos:

a)prova de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b)estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Leis nºs 4.375/64 e 4.754/65 e Decreto nº 57.654/66);

c) comprovante de idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) comprovante de inscrição no CPF;

e) comprovante de inscrição no PIS ou PASEP;

f) declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;

g) declaração de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

h) declaração de bens, na forma da Lei nº 8.429/92;

i) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria "C" ou "D", para candidato a cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte;

j) diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão do grau de escolaridade exigido para o cargo;

k)registro no Conselho de Classe para o exercício da profissão;

l)cédula de identidade;

m) declaração de antecedentes criminais relativa aos últimos 5 (cinco) anos, podendo ser de próprio punho;

n)declaração de cancelamento ou a licença da inscrição da OAB, quando for o caso;

o)certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

p)atestado de aptidão física e mental, a ser fornecido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas;

q)3 (três) fotografias 3x4 recentes, de frente e iguais.

9.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seções e Subseções vinculadas, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará sua assinatura e procederá à autenticação digital no cartão.

10.A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pelo Tribunal, ainda que já tenha sido publicado o Edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

12.A posse no cargo fica condicionada ao atendimento dos requisitos previstos na legislação em vigor e regulamentos (Lei nº 8.112/90, art. 5º, incisos I a VI e parágrafo único, c/c a Resolução nº 115/94 - CJF, e alterações posteriores).

13.O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

14.Somente serão empossados os candidatos considerados aptos em inspeção de saúde física e mental, a cargo da Administração do Tribunal e das respectivas Seções e Subseções Judiciárias, conforme o caso.

14.1Os candidatos habilitados para vagas reservadas a portadores de deficiência também deverão cumprir o disposto no item 15, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo IV deste Edital.

14.2A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 14 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

14.3Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas do candidato e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 14 deste Capítulo.

15.O candidato nomeado que não for considerado apto na inspeção de saúde física e mental terá o seu ato de nomeação tornado sem efeito.

15.1Por conveniência da Administração, a área de Recursos Humanos do Tribunal Regional Federal poderá autorizar que a inspeção médica ou a avaliação da equipe multidisciplinar seja realizada em localidade diversa da de nomeação do candidato.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.O prazo de validade do presente concurso é de 2 (dois) anos, a contar de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

1.1.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos diversos cargos deste concurso.

2.Os atos, convocações e avisos relativos ao presente concurso serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados nos sites do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e da Fundação Carlos Chagas.

3.Serão publicados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no concurso.

3.1.Será disponibilizado o boletim de desempenho nas provas para consulta, por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br em data a ser determinada no Edital de Resultados, a ser publicado no Diário Oficial da União.

4.Todos os cálculos descritos neste Edital relativos às provas serão realizados com 2 (duas) casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a 3ª (terceira) casa decimal for maior ou igual a 5 (cinco).

5.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda as necessidades do serviço, de acordo com as vagas existentes, a disponibilidade orçamentária e a conveniência da Administração.

6.Será fornecida certidão de habilitação de candidato no concurso público, através do site do TRF - 1ª Região, a qual terá validade de 90 dias.

7.A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou prova do candidato ou tornar sem efeito sua nomeação, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos.

8.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.

9.Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

9.1.Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VI deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

9.2Após o prazo estabelecido no item 9.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/Concurso Público - TRF 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

9.3Após a homologação do Concurso, encaminhar requerimento à área de Cadastro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, das Seções ou das Subseções Judiciárias, conforme o caso.

10.É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob risco de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

11.Os candidatos serão comunicados da nomeação por intermédio de correspondência enviada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pelas Seções ou Subseções Judiciárias.

12.O Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço eletrônico errado e/ou não atualizado;
- b) endereço residencial errado e/ou não atualizado;
- c) endereço de difícil acesso;

d) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;

- e) correspondência recebida por terceiros.

13.Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em Edital ou aviso a ser publicado.

14.Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

- a) substituição dos Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

15.As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA

Realizar atividades de nível superior a fim de fornecer suporte técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e órgãos julgadores. Compreende o processamento de feitos, a elaboração de pareceres, certidões e relatórios estatísticos e a análise e pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência. Envolve a indexação de documentos e o atendimento às partes, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Realizar atividades de nível superior a fim de favorecer o adequado funcionamento e desenvolvimento da organização. Compreende o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação de planos, projetos, programas ou estudos ligados à administração de recursos humanos, materiais e patrimoniais, orçamentários e financeiros, bem como ao desenvolvimento organizacional, à contabilidade e/ou auditoria. Envolve a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações, informações em processos, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

Realizar atividades de nível superior a fim de possibilitar o cumprimento de ordens judiciais. Compreende a realização de diligências externas relacionadas com a prática de atos de comunicação processual e de execução, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

Realizar atividades de nível superior a fim de garantir o adequado acompanhamento da situação patrimonial e financeira da organização, favorecer a elaboração orçamentária, bem como possibilitar a liquidação de julgados e atualização de valores de títulos, guias e depósitos judiciais. Compreende a elaboração de cálculos, a verificação de contas e a emissão de relatórios e pareceres, bem como outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

Realizar atividades de nível intermediário a fim de fornecer auxílio técnico e administrativo, favorecendo o exercício da função judicante pelos magistrados e/ou órgãos julgadores e o exercício das funções necessárias ao adequado funcionamento da organização. Compreende o processamento de feitos, a redação de minutas, o levantamento de dados para elaboração de relatórios estatísticos, planos, programas, projetos e para a instrução de processos, a pesquisa de legislação, doutrina e jurisprudência, a emissão de pareceres, relatórios técnicos, certidões, declarações e informações em processos. Envolve a distribuição e o controle de materiais de consumo e permanente, a elaboração e conferência de cálculos diversos, a digitação, revisão, reprodução, expedição e o arquivamento de documentos e correspondências, a prestação de informações gerais ao público, bem como a manutenção e consulta a bancos de dados e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

Realizar atividades de nível intermediário a fim de zelar pela segurança dos magistrados, servidores, visitantes, instalações e bens patrimoniais do órgão, como também garantir a adequada condução de veículos oficiais. Compreende o controle de entrada e saída de pessoas e bens, a realização de rondas para verificação das condições das instalações, a direção defensiva de veículos oficiais, o registro de ocorrências que fogem à rotina e de incidentes ocorridos com veículos, a execução de atividades de prevenção e combate a incêndios, e outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR

Realizar atividades de nível intermediário com a finalidade de garantir a eficácia no processamento de dados e programas. Compreende a verificação, a preparação e a operação de equipamentos de informática, bem como o atendimento a usuários, dentre outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: considerar-se-á legislação vigente até a data da publicação do Edital de Abertura das Inscrições.

ANALISTA JUDICIÁRIO CONHECIMENTOS GERAIS LÍNGUA PORTUGUESA

(Para os cargos de Analista/todas as Áreas/Especialidades)
Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

(Para os cargos de Analista/todas as Áreas/Especialidades)
Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: direta e indireta. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Órgão e agentes públicos. Princípios básicos da administração pública. Poderes administrativos. Controle da administração pública: controle administrativo, judicial e legislativo. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Efeitos decorrentes. Lei nº 8.112/1990. Lei nº 9.784/1999.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Da Constituição: conceito e classificação. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos deputados e dos senadores, do processo legislativo, da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República, das atribuições do Presidente da República e da Responsabilidade do Presidente da República; do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; das funções essenciais à Justiça.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas. Dos bens. Dos Fatos Jurídicos. Do direito das obrigações, das modalidades das obrigações: das obrigações de dar, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer. Do adimplemento e extinção das obrigações: do pagamento. Dos contratos em geral. Da posse. Da propriedade: da propriedade em geral.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Das partes e dos procuradores: da capacidade processual, dos deveres das partes e dos seus procuradores, dos procuradores. Do Ministério Público. Dos órgãos judiciais e dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais. Do processo e do procedimento: das disposições gerais, da apelação, do agravo, dos embargos de declaração. Do processo de execução. Da execução em geral. Das diversas espécies de execução: Das disposições gerais, Da execução para a entrega da coisa, Da execução das obrigações de fazer e de não fazer, Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Execução fiscal. Juizado Especial Federal.

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Da imputabilidade penal. Do curso das pessoas. Das penas: das espécies de pena e da aplicação da pena. Das medidas de segurança. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa: dos crimes contra a honra. Apropriação indevida previdenciária. Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração em geral e dos crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a ordem tributária e crimes contra a ordem econômica. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Crimes ambientais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Do inquérito policial. Da ação penal. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos TRFs e dos Juizes Federais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Das citações e intimações. Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia e decorrente de sentença. Liberdade provisória e fiança. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação e efeitos). Dos recursos em geral. Juizados Especiais Federais Criminais.

REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e competência do TRF ? 1ª Região: Órgãos jurisdicionais, Corregedoria da Justiça Federal, Conselho de Administração, Comissões Permanentes e Temporárias. Competência dos órgãos jurisdicionais: competência originária, competência recursal. Dos Desembargadores Federais: escolha, nomeação, posse e antiguidade. Atribuições e competência dos membros do Tribunal: do Presidente do Tribunal, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional, do Relator e do Revisor. Sessões de julgamento: Plenário, Corte Especial, Seções e Turmas. Processos originários: habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação rescisória, conflito de competência, ação penal originária e revisão criminal. Recursos: em matéria cível, em matéria penal e em matéria trabalhista. Dos recursos das decisões do Tribunal: agravos, embargos, recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário em habeas corpus e em mandado de segurança. Dos Juizes Federais de Primeira Instância.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Teorias Administrativas: Principais escolas - características básicas e contribuições. Planejamento Estratégico: Conceitos. Princípios. Etapas. Níveis. Métodos. Gestão de Projetos: Conceitos. Fundamentos. Ciclo de vida. Ferramentas. Benefícios. Gestão de Processos: Definições. Componentes. Características. Benefícios. Objetivos do mapeamento. Cadeia de valor. Níveis de detalhamento dos processos. Notação. Ferramentas de mapeamento. Projeto de mapeamento. Indicadores. Gestão da qualidade: conceitos, objetivos, métodos e ferramentas. Comunicação como ferramenta de gestão. Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/1993: Conceito, finalidade, prin-



cípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregores, eletrônico, sistema de registro de preços. Lei nº 10.520/2002. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Princípios Básicos da Administração Pública; Poderes e Deveres do Administrador Público. Papel dos Controles externos e internos da Administração Pública. Noções de Direito Constitucional: Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos deputados e dos senadores e do processo legislativo; do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais. Noções de Direito Administrativo: Lei nº 8.112/1990: Do provimento. Da vacância. Dos direitos e vantagens. Do regime disciplinar. Do processo administrativo disciplinar. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Efeitos decorrentes. Lei nº 9.784/1999: Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Conceitos básicos de administração financeira. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Noções de Orçamento Público: Conceito; Instrumentos Básicos de Planejamento; Princípios Orçamentários; Técnicas de Elaboração Orçamentária; Recursos para execução dos programas: Exercício Financeiro; Créditos Orçamentários e Créditos Adicionais; Descentralização de Créditos; Orçamento por Programa; Noções de Contabilidade Pública; Lei Orçamentária anual - LOA e Plano Plurianual - PPA.

NOÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS

Conceitos. Estratégias de RH. Seleção. Treinamento e desenvolvimento. Gestão de desempenho: conceitos, objetivos, métodos. Gestão estratégica de pessoas por competências. Cultura Organizacional: Conceitos. Elementos. Clima organizacional. Motivação. Liderança. Gestão de conflitos. Aprendizagem organizacional. Educação corporativa. Educação a distância.

REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e composição do TRF - 1ª Região: órgãos jurisdicionais, Corregedoria-Regional, Conselho de Administração, Corte Especial, Comissões Permanentes e Temporárias. Da Polícia do Tribunal. Dos Serviços Administrativos: Do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, da Secretaria do Tribunal. Dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais. Atribuições dos membros do Tribunal: do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE EXECUÇÃO DE MANDADOS

DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: direta e indireta. Responsabilidade Civil da Administração Pública. Órgão e agentes públicos. Princípios básicos da administração pública. Poderes administrativos. Controle da administração pública: controle administrativo, judicial e legislativo. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Efeitos decorrentes. Lei nº 8.112/1990. Lei nº 9.784/1999.

DIREITO CONSTITUCIONAL

Da Constituição: conceito e classificação. Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos deputados e dos senadores, do processo legislativo, da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República, das atribuições do Presidente da República e da Responsabilidade do Presidente da República; do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; das funções essenciais à Justiça.

DIREITO CIVIL

Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas. Dos bens. Dos Fatos Jurídicos. Do direito das obrigações, das modalidades das obrigações: das obrigações de dar, das obrigações de fazer, das obrigações de não fazer. Do adimplemento e extinção das obrigações: do pagamento. Dos contratos em geral. Da posse. Da propriedade: da propriedade em geral.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Das partes e dos procuradores: da capacidade processual, dos deveres das partes e dos seus procuradores, dos procuradores. Do Ministério Público. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais. Do processo e do procedimento: das disposições gerais. Do procedimento ordinário. Dos recursos: das disposições gerais, da apelação, do agravo, dos embargos de declaração. Do processo de execução: Da execução em geral. Das diversas espécies de execução: Das disposições gerais, Da execução para a entrega da coisa, Da execução das obrigações de fazer e de não fazer,

Da execução por quantia certa contra devedor solvente. Dos embargos do devedor. Da suspensão e da extinção do processo de execução. Mandado de Segurança. Ação Civil Pública. Execução fiscal. Juizado Especial Federal.

DIREITO PENAL

Aplicação da lei penal. Da imputabilidade penal. Do curso das pessoas. Das penas: das espécies de pena e da aplicação da pena. Das medidas de segurança. Da extinção da punibilidade. Dos crimes contra a pessoa: dos crimes contra a honra. Apropriação indebita previdenciária Dos crimes contra a fé pública. Dos crimes contra a Administração Pública: dos crimes praticados por funcionário público contra a administração em geral, dos crimes praticados por particular contra a administração em geral e dos crimes contra a administração da justiça. Crimes contra a ordem tributária e crimes contra a ordem econômica. Crimes hediondos. Abuso de autoridade. Crimes ambientais.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Do inquérito policial. Da ação penal. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos TRFs e dos Juizes Federais. Atos processuais: forma, tempo e lugar. Das citações e intimações. Prisão: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia e decorrente de sentença. Liberdade provisória e fiança. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença (conceito, publicação, intimação e efeitos). Dos recursos em geral. Juizados Especiais Federais Criminais.

REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e competência do TRF ? 1ª Região: Órgãos jurisdicionais, Corregedoria da Justiça Federal, Conselho de Administração, Comissões Permanentes e Temporárias. Competência dos órgãos jurisdicionais: competência originária, competência recursal. Dos Desembargadores Federais: escolha, nomeação, posse e antiguidade. Atribuições e competência dos membros do Tribunal: do Presidente do Tribunal, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional, do Relator e do Revisor. Sessões de julgamento: Plenário, Corte Especial, Seções e Turmas. Processos originários: habeas corpus, mandado de segurança, habeas data, mandado de injunção, ação rescisória, conflito de competência, ação penal originária e revisão criminal. Recursos: em matéria cível, em matéria penal e em matéria trabalhista. Dos recursos das decisões do Tribunal: agravos, embargos, recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário em habeas corpus e em mandado de segurança. Dos Juizes Federais de Primeira Instância.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE CONTADORIA

CONTABILIDADE GERAL

Princípios, registros e conciliações contábeis. Controle e avaliação dos estoques. Controle contábil e tratamento dos ativos permanentes: imobilizado e intangível. Demonstrações financeiras: balanço patrimonial; demonstração dos lucros ou prejuízos acumulados e demonstração do resultado do exercício. Análise e interpretação das demonstrações contábeis. Análise horizontal, vertical e por indicadores, elaboração e interpretação destes. Instrução Comissão de Valores Mobiliários - CVM N.º 457/2007. Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Auditoria: normas e conceitos de auditoria e da pessoa do auditor, campo de atuação, instrumentos de trabalho e parecer do auditor, ética profissional e responsabilidade legal.

CONTABILIDADE PÚBLICA

Orçamento Público: princípios orçamentários. Processo orçamentário: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimentos. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Classificação orçamentária: classificação institucional; funcional; programática; econômica; por fonte de recursos. Receitas e despesas extraorçamentárias. Estágios da receita e da despesa públicas. Execução orçamentária, financeira e contábil. Descentralização dos créditos orçamentários: provisão e destaque. Créditos Adicionais: conceito, classificação, créditos suplementares, especiais e extraordinários. Descentralização financeira: cota, repasse e sub-repasse. Variações patrimoniais: variações ativas e passivas. Balanços orçamentário, financeiro, patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Plano de contas único da administração federal: estrutura básica. Função e funcionamento das contas: previsão e realização da receita, fixação e execução da despesa. Fases de execução da despesa. Restos a pagar. Suprimento de fundos. Despesa de exercícios anteriores. Encerramento do exercício financeiro. Resultado orçamentário. Resultado financeiro. Resultado Econômico. Controles interno e externo: conceito, finalidade, funções aplicações.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos: Lei nº 8.666/1993: Conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa, inexigibilidade e vedações, modalidades, procedimentos, anulação e revogação, sanções, pregores, eletrônico, sistema de registro de preços. Lei nº 10.520/2002. Características do contrato administrativo. Formalização e fiscalização do contrato. Aspectos orçamentários e financeiros da execução do contrato. Sanção administrativa. Equilíbrio econômico-financeiro. Garantia contratual. Alteração do objeto. Prorrogação do prazo de vigência e de execução.

REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e composição do TRF - 1ª Região: órgãos jurisdicionais, Corregedoria-Regional, Conselho de Administração, Corte Especial, Comissões Permanentes e Temporárias. Da Polícia do Tribunal. Dos Serviços Administrativos: Do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, da Secretaria do Tribunal. Dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais. Atribuições dos membros do Tribunal: do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional.

TÉCNICO JUDICIÁRIO

CONHECIMENTOS GERAIS

(Para os cargos de Técnico/todas as Áreas/Especialidades) LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência da crase. Pontuação. Redação. Interpretação de texto.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet. Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico

(Para os cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computador)

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO-MATEMÁTICO

Números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Lei nº 8.112/90: Do provimento. Da vacância. Dos direitos e vantagens. Do regime disciplinar. Do processo administrativo disciplinar. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação dos atos administrativos. Revogação e anulação. Efeitos decorrentes.

NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Dos princípios fundamentais. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos, dos direitos sociais, da nacionalidade e dos direitos políticos. Da organização do Estado: da organização político-administrativa, da União, dos Estados Federados, dos Municípios, do Distrito Federal e dos Territórios. Da Administração Pública: disposições gerais e dos servidores públicos. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do Congresso Nacional, das atribuições do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, dos deputados e dos senadores e do processo legislativo; do Poder Executivo: do Presidente e do Vice-Presidente da República, das atribuições do Presidente da República e da Responsabilidade do Presidente da República; do Poder Judiciário: disposições gerais, do Supremo Tribunal Federal, do Superior Tribunal de Justiça, dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Das partes e dos procuradores. Dos órgãos judiciários e dos auxiliares da justiça. Dos atos processuais: forma, tempo e lugar. Dos prazos: Disposições gerais. Verificação e penalidades. Da comunicação dos atos processuais: cartas, citação e intimação. De outros atos processuais: distribuição e registro. Juizado Especial Federal: princípios e competência.

NOÇÕES DE DIREITO PROCESSUAL PENAL

Do inquérito policial. Da ação penal: denúncia, representação, queixa, renúncia e perdão. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Competência penal do STF, do STJ, dos TRFs, dos Juizes Federais e dos Juizados Especiais Federais.

NOÇÕES DE REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e composição do TRF - 1ª Região: órgãos jurisdicionais, Corregedoria-Regional, Conselho de Administração, Corte Especial, Comissões Permanentes e Temporárias. Da Polícia do Tribunal. Dos Serviços Administrativos: Do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, da Secretaria do Tribunal. Dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais. Atribuições dos membros do Tribunal: do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE

NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Lei nº 8.112/90: Do regime disciplinar; Do processo administrativo disciplinar. Atos administrativos: conceitos, requisitos, atributos, classificação e espécies.

SEGURANÇA DE DIGNITÁRIOS

Técnicas, táticas e operacionalização; objeto e modus operandi. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais.

NOÇÕES DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA

Conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. CTB - Código de Trânsito Brasileiro em vigor, consideradas as alterações posteriores e principais resoluções atinentes às normas de circulação e conduta, infrações e penalidades. Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios.

CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - NR-05). NR-26 - Sinalização de Segurança. Decreto nº 70.274, de 09/03/1972, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. Lei nº 10.826, de 22/12/2003, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.

NOÇÕES DE REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e composição do TRF - 1ª Região: órgãos jurisdicionais, Corregedoria-Regional, Conselho de Administração, Corte Especial, Comissões Permanentes e Temporárias. Da Polícia do Tribunal. Dos Serviços Administrativos: Do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, da Secretaria do Tribunal. Dos Desem-

bargadores Federais e dos Juizes Federais. Atribuições dos membros do Tribunal: do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZAÇÃO - ESPECIALIDADE OPERAÇÃO DE COMPUTADOR

Conceitos básicos: hardware, periféricos, dispositivos de entrada e saída, dispositivos de armazenamento, configuração e diagnóstico de hardware e software. Conhecimentos de Microsoft Office. Sistemas Operacionais: Microsoft Windows, Linux. Administração de usuários, grupos, permissões, controle de acesso. Conceitos de serviços de diretórios (Lightweight Directory Access Protocol - LDAP) e Microsoft Active Directory. Segurança da informação: segurança nos sistemas operacionais solicitados, conceitos de certificação digital, criptografia, firewall e vírus de computador. Internet: protocolos, serviços, correio eletrônico, servidores web. Conhecimentos básicos de redes: conceitos, administração e configuração de redes

loais baseadas em TCP/IP e redes WAN baseadas em MPLS. Comunicação de dados, equipamentos de conectividade (roteadores, switches).

NOÇÕES DE REGIMENTO INTERNO DO TRF ? 1ª REGIÃO

Organização e composição do TRF - 1ª Região: órgãos jurisdicionais, Corregedoria-Regional, Conselho de Administração, Corte Especial, Comissões Permanentes e Temporárias. Da Polícia do Tribunal. Dos Serviços Administrativos: Do Gabinete da Presidência, dos Gabinetes dos Desembargadores Federais, da Coordenação dos Juizados Especiais Federais, da Secretaria do Tribunal. Dos Desembargadores Federais e dos Juizes Federais. Atribuições dos membros do Tribunal: do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor-Regional.

ANEXO III

TABELA DE OPÇÃO DE CARGO/CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO E DE REALIZAÇÃO DE PROVA

UF	Cidade de Classificação e Realização de Prova	Código de Opção	Cargo/Área/Especialidade
DF	BRASÍLIA	AJ01	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA01	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM01	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD01	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS01	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
AC	RIO BRANCO	AJ02	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA02	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM02	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD02	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS02	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
AM	MANAUS	AJ03	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA03	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM03	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD03	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS03	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	TABATINGA	AJ04	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA04	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM04	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD04	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS04	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
AP	MACAPÁ	AJ05	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA05	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM05	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD05	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS05	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
BA	SALVADOR	AJ06	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA06	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM06	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD06	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS06	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	BARREIRAS	AJ07	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA07	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM07	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD07	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS07	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	CAMPO FORMOSO	AJ08	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA08	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM08	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD08	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS08	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	EUNÁPOLIS	AJ09	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA09	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM09	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD09	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS09	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	FEIRA DE SANTANA	AJ10	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA10	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM10	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD10	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS10	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	GUANAMBI	AJ11	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA11	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM11	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD11	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS11	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	ITABUNA	AJ12	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA12	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM12	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD12	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS12	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	ILHÉUS	AJ13	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA13	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM13	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD13	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS13	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
BA	JEQUIÉ	AJ14	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA14	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM14	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD14	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS14	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	JUAZEIRO	AJ15	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA15	Analista Judiciário - Área Administrativa

	PAULO AFONSO	AM15	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD15	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ16	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA16	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM16	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
	VITÓRIA DA CONQUISTA	TD16	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ17	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA17	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM17	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD17	Técnico Judiciário - Área Administrativa
GO	GOIÂNIA	AJ18	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA18	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM18	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD18	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS18	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	ANÁPOLIS	AJ19	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA19	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM19	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD19	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS19	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	APARECIDA DE GOIÂNIA	AJ20	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA20	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM20	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD20	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS20	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	LUZIÂNIA	AJ21	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA21	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM21	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD21	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS21	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	RIO VERDE	AJ22	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA22	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM22	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD22	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS22	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
MA	SÃO LUÍS	AJ23	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA23	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM23	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD23	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS23	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	CAXIAS	AJ24	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA24	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM24	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD24	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS24	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	IMPERATRIZ	AJ25	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA25	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM25	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD25	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS25	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
MG	BELO HORIZONTE	AJ26	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA26	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM26	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD26	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS26	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	DIVINÓPOLIS	AJ27	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA27	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM27	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD27	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS27	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	GOVERNADOR VALADARES	AJ28	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA28	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM28	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD28	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS28	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	IPATINGA	AJ29	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA29	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM29	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD29	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS29	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	JUIZ DE FORA	AJ30	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA30	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM30	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD30	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS30	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	LAVRAS	AJ31	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA31	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM31	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD31	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS31	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
	MONTES CLAROS	AJ32	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA32	Analista Judiciário - Área Administrativa



		AM32	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD32	Técnico Judiciário - Área Administrativa
PASSOS		AJ33	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA33	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM33	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD33	Técnico Judiciário - Área Administrativa
PATOS DE MINAS		AJ34	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA34	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM34	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD34	Técnico Judiciário - Área Administrativa
POUSO ALEGRE		AJ35	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA35	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM35	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD35	Técnico Judiciário - Área Administrativa
SÃO JOÃO DEL REI		AJ36	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA36	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM36	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD36	Técnico Judiciário - Área Administrativa
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO		AJ37	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA37	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM37	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD37	Técnico Judiciário - Área Administrativa
SETE LAGOAS		AJ38	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA38	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM38	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD38	Técnico Judiciário - Área Administrativa
UBERABA		AJ39	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA39	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM39	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD39	Técnico Judiciário - Área Administrativa
UBERLÂNDIA		AJ40	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA40	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM40	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD40	Técnico Judiciário - Área Administrativa
VARGINHA		AJ41	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA41	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM41	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD41	Técnico Judiciário - Área Administrativa
MT	CUIABÁ	AJ42	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA42	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM42	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD42	Técnico Judiciário - Área Administrativa
	CÁCERES	TS42	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
		AJ43	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA43	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM43	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
	RONDONÓPOLIS	TD43	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ44	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA44	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM44	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
	SINOP	TD44	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ45	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA45	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM45	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
PA	BELÉM	TD45	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ46	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA46	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM46	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
	ALTAMIRA	TD46	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS46	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
		AJ47	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA47	Analista Judiciário - Área Administrativa
	CASTANHAL	AM47	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD47	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ48	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA48	Analista Judiciário - Área Administrativa
	MARABÁ	AM48	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD48	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ49	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA49	Analista Judiciário - Área Administrativa
	SANTARÉM	AM49	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD49	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ50	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA50	Analista Judiciário - Área Administrativa
PI	TERESINA	AM50	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD50	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ51	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA51	Analista Judiciário - Área Administrativa
	PICOS	AM51	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD51	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS51	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
		AJ52	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA52	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM52	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD52	Técnico Judiciário - Área Administrativa

RO	PORTO VELHO	AJ53	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA53	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM53	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD53	Técnico Judiciário - Área Administrativa
	JI-PARANÁ	TS53	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
		AJ54	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA54	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM54	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
	BOA VISTA	TD54	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		AJ55	Analista Judiciário - Área Judiciária
RR		AA55	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM55	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		AC55	Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria
		TD55	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS55	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte
		TC55	Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Operação de Computadores
TO	PALMAS	AJ56	Analista Judiciário - Área Judiciária
		AA56	Analista Judiciário - Área Administrativa
		AM56	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados
		TD56	Técnico Judiciário - Área Administrativa
		TS56	Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte

ANEXO IV

TABELA DE CORREÇÃO DE REDAÇÃO PARA CADA CARGO/ÁREA/ESPECIALIDADE/CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo/Área/Especialidade	Cidade de Classificação	Correção da Redação até a posição de classificação
Analista Judiciário - Área Judiciária	Brasília - DF, Belo Horizonte - MG	300ª (trecentésima)
	Salvador - BA, Goiânia - GO, Manaus - AM, São Luís - MA, Cuiabá - MT, Belém - PA, Teresina - PI e Palmas - TO	150ª (centésima quinquagésima)
Analista Judiciário - Área Judiciária	Rio Branco - AC, Macapá - AP, Porto Velho - RO e Boa Vista - RR	50ª (quinquagésima)
	Tabatinga - AM, Barreiras - BA, Campo Formoso - BA, Eunápolis - BA, Feira de Santana - BA, Ilhéus - BA, Guanambi - BA, Itabuna - BA, Jequié - BA, Juazeiro - BA, Vitória da Conquista - BA, Paulo Afonso - BA, Aparecida de Goiânia - GO, Anápolis - GO, Luziânia - GO, Rio Verde - GO, Caxias - MA, Imperatriz - MA, Divinópolis - MG, Governador Valadares - MG, Ipatinga - MG, Juiz de Fora - MG, Lavras - MG, Montes Claros - MG, Passos - MG, Patos de Minas - MG, Pouso Alegre - MG, São João Del Rei - MG, São Sebastião do Paraíso - MG, Sete Lagoas - MG, Varginha - MG, Uberaba - MG, Uberlândia - MG, Cáceres - MT, Rondonópolis - MT, Sinop - MT, Altamira - PA, Castanhal - PA, Marabá - PA, Santarém - PA, Picos - PI e Ji-Paraná - RO	40ª (quadragésima)
Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade: Execução de Mandados	Brasília - DF, Belo Horizonte - MG, Salvador - BA, Goiânia - GO, Manaus - AM, São Luís - MA, Cuiabá - MT, Belém - PA, Teresina - PI e Palmas - TO	100ª (centésima)
	Rio Branco - AC, Macapá - AP, Porto Velho - RO e Boa Vista -- RR	50ª (quinquagésima)
Analista Judiciário - Área Administrativa	Tabatinga - AM, Barreiras - BA, Campo Formoso - BA, Eunápolis - BA, Feira de Santana - BA, Guanambi - BA, Ilhéus - BA, Itabuna - BA, Jequié - BA, Juazeiro - BA, Vitória da Conquista - BA, Paulo Afonso - BA, Aparecida de Goiânia - GO, Anápolis - GO, Luziânia - GO, Rio Verde - GO, Caxias - MA, Imperatriz - MA, Divinópolis - MG, Governador Valadares - MG, Ipatinga - MG, Juiz de Fora - MG, Lavras - MG, Montes Claros - MG, Passos - MG, Patos de Minas - MG, Pouso Alegre - MG, São João Del Rei - MG, São Sebastião do Paraíso - MG, Sete Lagoas - MG, Varginha - MG, Uberaba - MG, Uberlândia - MG, Cáceres - MT, Rondonópolis - MT, Sinop - MT, Altamira - PA, Castanhal - PA, Marabá - PA, Santarém - PA, Picos - PI e Ji-Paraná - RO	40ª (quadragésima)
	Brasília - DF, Belo Horizonte - MG, Salvador - BA e Goiânia - GO	80ª (octogésima)
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade: Contadoria	Manaus - AM, São Luís - MA, Cuiabá - MT, Belém - PA, Teresina - PI e Palmas - TO	30ª (trigésima)
	Rio Branco - AC, Macapá - AP, Porto Velho - RO e Boa Vista - RR	15ª (décima quinta)
	Boa Vista - RR	10ª (décima).

ANEXO V

TABELA DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA, PARA CADA CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO/APLICAÇÃO

Cidades de Aplicação/Classificação	Convocação até a posição de classificação
Brasília - DF	400ª (quadringentésima)
Belo Horizonte - MG	300ª (trecentésima)
Salvador - BA	200ª (ducentésima)
Goiânia - GO, Manaus - AM, São Luís - MA, Cuiabá - MT, Belém - PA, Teresina - PI e Palmas - TO	150ª (centésima quinquagésima)
Rio Branco - AC, Macapá - AP, Porto Velho - RO e Boa Vista - RR	100ª (centésima)
Tabatinga - AM, Barreiras - BA, Campo Formoso - BA, Eunápolis - BA, Feira de Santana - BA, Guanambi - BA, Ilhéus - BA, Itabuna - BA, Jequié - BA, Juazeiro - BA, Vitória da Conquista - BA, Paulo Afonso - BA, Aparecida de Goiânia - GO, Anápolis - GO, Luziânia - GO, Rio Verde - GO, Caxias - MA, Imperatriz - MA, Divinópolis, MG, Governador Valadares - MG, Ipatinga - MG, Juiz de Fora - MG, Lavras - MG, Montes Claros - MG, Passos - MG, Patos de Minas - MG, Pouso Alegre - MG, São João Del Rei - MG, São Sebastião do Paraíso - MG, Sete Lagoas - MG, Varginha - MG, Uberaba - MG, Uberlândia - MG, Cáceres - MT, Rondonópolis - MT, Sinop - MT, Altamira - PA, Castanhal - PA, Marabá - PA, Santarém - PA, Picos - PI e Ji-Paraná - RO	40ª (quadrigésima)

ANEXO VI

TABELA DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE, PARA CADA CIDADE DE CLASSIFICAÇÃO/APLICAÇÃO

Cidades de Classificação e de Realização de Prova	Convocação até a posição de classificação
Brasília - DF, Salvador - BA, Belo Horizonte - MG	50ª (quinquagésima)
Manaus - AM, Goiânia - GO, São Luís - MA, Cuiabá - MT, Belém - PA, Teresina - PI, Porto Velho - RO, Palmas - TO	30ª (trigésima)
Rio Branco - AC, Macapá - AP, Boa Vista - RR	20ª (vigésima)

ANEXO VII

MODELO DE ATESTADO
TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE
ATESTADO

Atesto, sob penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. n. _____, UF _____, nascido(a) em ____/____/____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar da Prova Prática de Capacidade Física do Concurso Público do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança e Transporte.

Local e data
(máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)

Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE POSTOS CREDENCIADOS PARA REQUERIMENTO DE ISENÇÃO E/OU INSCRIÇÃO

UF	CIDADE	POSTO CREDENCIADO	ENDEREÇO
DF	Brasília	Microlins Brasília-Núcleo Bandeirante	Av. Central Comercio Lotes 790 - Núcleo Bandeirante - N.796 - Loja Térrea
AC	Rio Branco	C.E. Barão do Rio Branco - CEBRB	Av. Getúlio Vargas, 443 - Centro
AM	Manaus	Microlins Manaus-São José Operário	Av. Autaz Mirim, 6468 C - São José Operário
	Tabatinga	Escola Estadual Marechal Rondon	Av.da Amizade, 70 - Centro

SECRETARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. Processo: 201007295- Objeto: Contratação emergencial para execução de serviços de escoramento da estrutura metálica da Base Operacional deste Tribunal, Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, no valor total de R\$ 100.000,00, em complementação ao extrato de Dispensa de Licitação n. 241/2010, publicado no D.O.U. sessão 3, em 12/11/2010, declarado por Ruiter Roberto Ramos, Diretor da Secretaria de Administração e Felipe dos Santos Jacinto, Diretor-Geral.

SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DA CORTE ESPECIAL
E DAS SEÇÕES
3ª SEÇÃO

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 20 dias)

FINALIDADE:
Citação de OBARA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA para responder, no prazo de 15 dias, à Ação Ordinária nº 2008.34878-0 proposta pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, referente ao Contrato denominado "Projeto Chacrinha" nº 14026-Anexo, firmado em 04 de agosto de 2006.

AP	Macapá	Microlins Macapá	Av. Presidente Getúlio Vargas,1489 - Centro
BA	Salvador	Microlins Salvador-Avenida 07	Av. Sete de Setembro, 924 - Dois de Julho - Sobreloja 1 e 2, 3º andar
	Barreiras	Microlins Barreiras	Rua São Sebastião, 1200 - Boa Vista
	Campo Formoso	Mundo Net Cyber Café	Rua Ruy Barbosa, 49 - Centro
	Eunápolis	Microlins Eunápolis	Rua Cinco de Novembro, 50 - Centro - 1 andar
	Feira de Santana	Microlins Feira de Santana-Centro	Av. Senhor dos Passos, 1269 - Centro
	Guanambi	GW Informática	Rua Rio de Janeiro, 65 - Centro
	Ilhéus	Microlins Ilhéus	Praça José Joaquim Seabra, 118 A - Centro - Térreo
	Itabuna	Microlins Itabuna	Rua Lafayette Borborema, 46 - Centro - Praça Olinto Leone
	Jequié	Microlins Jequié	Av. Alves Pereira, 13, andar 1 e 2 - Centro
	Juazeiro	Super Data Informática	Rua Juvêncio Alves, 01 - 1º Andar - Centro
	Paulo Afonso	FASETE - Faculdade Sete de Setembro	Rua Vereador José Moreira, 1000 - Centro
	Vitória da Conquista	Microlins Vitória da Conquista	Rua Ascendino Melo, 166 - Recreio - 2º Andar
GO	Goiânia	Microlins Goiânia-Centro I	Rua 85, 160 - Setor Sul - QD F 17, LT 20
	Anápolis	Laykson Informática	Av. Fernando Costa, 600 - Vila Jaíara
	Aparecida de Goiânia	Microlins Aparecida de Goiânia - Centro	Av Rio Verde, QD 95 LT 19 SL 01 - Setor dos Afonsos
	Luziânia	Microlins Luziânia	Rua José Franco Pimentel, 152 - Centro
	Rio Verde	Microlins Rio Verde	Av. Presidente Vargas, 925 - Setor Central
MA	São Luís	Microlins São Luis-Centro	Rua Osvaldo Cruz,121 - Centro
	Caxias	Microlins Caxias	Rua Aarão Reis,750 - Centro - 1º ANDAR
	Imperatriz	Microlins Imperatriz	Rua Pernambuco, 897 - Centro
MG	Belo Horizonte	Microlins BH-Barro Preto	Av. Amazonas, 1464 - Barro Preto - Esq. com Rua Guajajaras, 1413
	Divinópolis	Microlins Divinópolis-Centro II	Rua Pernambuco,339 - Centro
	Governador Valadares	Microlins Governador Valadares	Rua Marechal Floriano,794 - Centro - Salas 102 E 107
	Ipatinga	Microlins Ipatinga	Rua Diamantina, 29 - Centro
	Juiz de Fora	SOS Computadores - Juiz de Fora	Av. Rio Branco - 1718 - Centro
	Lavras	Microlins Lavras	Rua Francisco Sales, 102 - Centro
	Montes Claros	Microlins Montes Claros	Rua Coronel Joaquim Costa,380 - Centro
	Passos	Microlins Passos	Rua Coronel Neca Medeiros, 227-A - Centro - Prédio
	Patos de Minas	Bit Company - Patos de Minas	Av. Getúlio Vargas, 577 - Centro
	Pouso Alegre	Microlins Pouso Alegre	Rua Coronel Otavio Meier,39 - Centro
	São João Del Rei	Comp Mark Informática	Rua Marechal Deodoro, 75 - Centro
	São Sebastião do Paraíso	Microlins São Sebastião do Paraíso	Av. Angelo Calafiori, 344 - Centro
	Sete Lagoas	Microlins Sete Lagoas	Rua Floriano Peixoto, 47 - Centro
	Uberaba	Microlins Uberaba	Rua Tristão de Castro, 180 - Centro
	Uberlândia	SOS Computadores - Uberlândia	Rua Tenente Virmondes - 469 - Centro
	Varginha	SOS Computadores - Varginha	Av. São José, 197 - Centro
MT	Cuiabá	Microlins Cuiabá-Centro	Av. Getulio Vargas,1055 - Centro
	Cáceres	Microlins Cáceres	Rua Dr. Sabino Vieira, S/N - Centro - Antigo prédio da CEMAT
	Rondonópolis	Microlins Rondonópolis	Av. Bandeirantes, 1439 - Centro
	Sinop	Microlins Sinop	Av. das Itaúbas, 3398 - Centro
PA	Belém	Microlins Belém-Umarizal	Av. Alcindo Cacela, 829 - Umarizal
	Altamira	Microlins Altamira	Travessa Pedro Gomes, 650 - Praça do Góes
	Castanhal	Microlins Castanhal	Av. Maximino Porpino da Silva,1417 - Centro
	Marabá	Microlins Marabá	Folha 32 Quadra 2 Lote 4 - Nova Marabá - Altos
	Santarém	Microlins Santarém	Av. Rui Barbosa, 500 - Centro
PI	Teresina	Microlins Teresina-Centro	Av. Frei Serafim, 2138 - Centro
	Picos	Janildo Informática	Rua Zuza Nunes, 35 - Centro
RO	Porto Velho	On Byte Formação Profissional	Rua José de Alencar, 3064 - Caiari
	Ji-Paraná	Microlins Ji-Paraná	Av. Brasil 622 Piso 1 - Nova Brasília
RR	Boa Vista	Microlins Boa Vista	Av. Sebastião Diniz, 945 1 ANDAR - Centro - esq/ Rua José Magalhães
TO	Palmas	Microlins Palmas	Quadra 104 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, 112 - Plano Diretor Sul - 1º Andar

Des. Federal OLINDO MENEZES

Presidente do Tribunal

ADVERTÊNCIA:

Não sendo contestada, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados (CPC, art. 285).

SEDE DO JUÍZO:

7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal: Setor de Autarquias Sul - Quadra 02, Bl. G, Lote 8, 7º andar, Edifício Sede I, Brasília-DF, CEP: 70040-000, ☎3221-6176, fax: 3221-6177, e-mail:07va-ra@df.trf1.gov.br

NOVELY VILANOVA DA SILVA REIS

Juiz Federal



**5ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO nº 72/2010.CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: Brasilveículos Companhia de Seguros.OBJETO:Contratação de seguro total p/ 42 veículos oficiais. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 67/2010 - PA nº 91175/2010, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, alterados pelos Decretos nº 3.693/2000 e nº 3.7894/2001, Lei Complementar nº 123/2006 e Dec. Fed. nº 6.204/2007, bem como o disposto na Lei nº 8.666/1993. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Empenho nº 2010001301, de 31/12/2010, modalidade ordinário, no valor de R\$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhento reais).PT 000868 e ED 339039.VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.500,00(trinta e quatro mil e quinhento reais). DATA DE ASSINATURA: 31/12/2010. VIGÊNCIA:01/01/2011 até 31/12/2011. ASSINAM: Vladislave Ferreira Leite, Diretor Administrativo-TRF da 5ª Região e Paulo Roberto Martins, procurador da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2008.CONTRATANTE: Tribunal Regional Federal da 5ª Região. CONTRATADA: Unimix Tecnologia Ltda. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 06(seis) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Empenho nº 2011NE000024, de 17/01/2011, na modalidade estimativo, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais).PT nº 000868 e ED nº 339039.DATA DE ASSINATURA: 17/01/2011. VIGÊNCIA: 18/01/2011 até 17/07/2011. ASSINAM: Alexandre Lima Farias, Diretor Administrativo-TRF-5ª Região e Alexandre Gustavo galvão Pimentel, procurador da Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de transporte terrestre de urnas eletronicas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua min. Ilmar Galvao, s/nº, Centro Administrativo Estadual Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDECA - 28/01/2011) 070002-00001-2010NE000011

PREGÃO Nº 5/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisicao de nobreaks Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua min. Ilmar Galvao, s/nº, Centro Administrativo Estadual Distrito Industrial - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

ROGERIO FERREIRA DE SOUSA
Chefe da Seção de Compras, Licitações e Contratos

(SIDECA - 28/01/2011) 070002-00001-2010NE000011

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento parcelado de material de consumo - água mineral(4.160 garraões retornáveis de água mineral, fabricados a partir de outubro/2010, com capacidade de 20 l, do tipo polipropileno (garrafão de acrílico) devidamente envasado, tudo de acordo com o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Visconde de Sinimbu, s/n Centro - MACEIO - AL . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

(SIDECA - 28/01/2011) 070011-00001-2011NE000026

AVISO DE PENALIDADE

O TRE/AL resolve, por intermédio da Portaria nº 15, de 19/01/11, aplicar à empresa JEFFERSON ROGÉRIO COSTA VIANNA-ME, CNPJ 10.714.075/0001-98, as penalidades de multa de 15% sobre o valor integral do contrato e suspensão temporária para participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação da empresa junto ao TRE/AL, com descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 02 anos, que se iniciará na data da publicação deste aviso, com base no art. 7º, da Lei 10.520/02, e do art. 87, da Lei nº 8.666/93 c/c o item 19, subitem 19.1, alíneas 'c' e 'd' c/c o item 19.5 do PE TRE/AL nº 17/2010. A penalidade é resultado da apuração de irregularidades ocorridas no Processo Administrativo nº 6224/10, referente ao Pregão Eletrônico nº 17/2010.

Maceió-AL, 28 de janeiro de 2011.
INGRID PEREIRA DE LIMA ARAUJO
Chefe da Seção de Licitações e Contratos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO 008/2011, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e a Sra. ZILDENIR RAMOS RODRIGUES. OBJETO: Locação de Imóvel em Seabra - BA. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, X, Lei 8.666/93 e 8.245/91; VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elementos 3.33.90.36.15 e 3.33.90.39.43; Ação 02.122.0570.2272.0001; PROCESSO nº 46.907/2008. VIGÊNCIA: 12 meses. ASSINATURA: 21/01/2011. SIGNATÁRIOS: Des. Mário Alberto Simões Hirs, pelo TRE/BA, e a Sra. Zildenir Ramos Rodrigues.

CONTRATO 148/2010, firmado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia e SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição plataforma de servidor tipo lâmina. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Pregão 20/2010-TRF5ª Região. PROCESSO TRE-BA: 29.494/2010. VIGÊNCIA: 60(sessenta) meses a contar da assinatura. ASSINATURA: 26/01/2011. SIGNATÁRIOS: Des. Mário Alberto Simões Hirs, pelo TRE-BA e Sr. Vital Maria de S. Couceiro Costa.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA-GERAL**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Top Serviços de Envolvamento Ltda ME. CNPJ/MF nº 11.237.497/0001-82. Objeto: Prestação de serviços de jardinagem nos edifícios sede e anexo do TRE/ES e Cartórios Eleitorais da Grande Vitória. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Natureza da Despesa: 339037. Nota de Empenho: 2011NE000070 de 14/01/2011. Valor total do contrato: R\$ 12.589,92, sendo R\$ 11.540,76 referentes ao exercício de 2011 e R\$ 1.049,16 referentes ao exercício de 2012. Prazo de Vigência: de 01/02/2011 a 31/01/2012. Assina: Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Assinatura do Contrato: 24/01/2011. Processo: 15.119/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em sistemas de condicionamento de ar. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratada: Dufirl Serviço e Comércio Ltda ME. Objeto: prorrogação da vigência contratual. Novo Prazo de Vigência: de 25/01/2011 a 24/01/2012. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93. Assina: Sr. Alvimar Dias Nascimento, Diretor Geral. Data da Assinatura: 24/01/2011. Processo: 15.123/2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 35850/2010. Contrato: 08/2011. Objeto: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada, modalidade interurbana. Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. Valor mensal estimado: R\$ 5.876,78. Fundamento Legal: Leis 10520/02 e 8666/93 e Dec. 5450/05 (Pregão Eletrônico 83/2010). Vigência: 12 meses contados de 28/01/11, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II da Lei 8666/93. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho 2011NE000023 emitida em 12/01/11. Signatários: Des. Ney Teles de Paula, Presidente do TRE-GO, pelo Contratante e Srs. Gleidson Giron Porto e Guilherme da Penha Macedo Júnior, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 46191/2010. 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 99/2009 (prestação de serviços de telecomunicações para prover a comunicação de dados entre TRE-GO, Cartórios Eleitorais e demais unidades da Justiça Eleitoral em Goiás). Objeto: prorrogação da vigência contratual. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral de Goiás. Contratada: Consórcio Rede TSE SRP PE 54/2009 (Brasil Telecom S.A./TNL PCS S.A./Medidata Informática S.A./Áuriga Informática e

Serviços Ltda. Vigência: prorrogada por mais 12 meses contados de 14/01/2011. Valor total: R\$ 4.317.004,25. Programa de Trabalho: 02.122.0570.2272.0001. Elemento de Despesa: 339039. Nota de Empenho: 2011NE000004. Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93. Ratificadas as demais cláusulas do contrato originário. Signatários: Des. Ney Teles de Paula, Presidente do TRE/GO, pelo Contratante e Srs. Henrique Luiz Heledoro da Silva e Paulo Eduardo Soares Alves de Souza, pela Contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO MARANHÃO
DIRETORIA-GERAL**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011**

Processo Nº 47.939/2010-TRE. Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de publicação de avisos de licitação e outras matérias do TRE-MA, em jornais de grande circulação diária. Adjudicatária: FREIRE & BINO LTDA-ME (itens 01, 02, 03) - CNPJ nº 05.347.159/0001-09. Data da homologação: 24/01/2011.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS
Diretor-Geral

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO
GROSSO DO SUL**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Proc. nº 054/2011-SAO. Objeto: despesas com serviços de telefonia fixa em Campo Grande e no interior do Estado durante o exercício 2010. Fundamento Legal: caput do art. 25 da Lei 8.666/93. Empresas Contratadas: Brasil Telecom S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43; Global Village Telecom Ltda. (GVT) - CNPJ: 03.420.926/0002-05; Cia. De Telecomunicações do Brasil Central - CTBC, CNPJ: 25.759.572/0001-80; Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. (Embratel) - CNPJ: 33.530.486/0001-29; Telecomunicações de São Paulo S.A. (Telesp) - CNPJ: 02.558.157/0001-62; Intelig Telecomunicações Ltda. - CNPJ: 02.421.421/0001-11. Valor total estimado da despesa: R\$ 250.000,00. Elemento: 3390.39. Ação: 02.122.0570.2272.0001 - Gestão e Administração do Programa. Ratificação: Des. Luiz Carlos Santini - Presidente.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE MINAS GERAIS**

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 75.639/2009; Espécie: Dispensa de Licitação; Contratada: Walerya Indústria e Comércio de Roupas Ltda.; Vigência: 1/2/11 a 31/1/16; Contratante: TRE/MG; Objeto: Prorrogação e reajuste dos valores do contrato 03/10; Valor Total: R\$ 577.923,70; Classificação: 33390.36.15 e 33390.36.10; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE000521; Fundamento Legal: Art. 3º da Lei nº 8.245/91 c/c art. 62, par. 3º, I e art. 55, III, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º da Lei 10.192/01; Ratificação: Des. Kildare Carvalho - Presidente, em 26/1/11.

Processo nº 80.234/2010; Espécie: Dispensa de Licitação; Contratada: Ana Maria Martins de Oliveira; Vigência: 12/2/11 a 11/2/16; Contratante: TRE/MG; Objeto: Locação de imóvel; Valor Total: R\$ 37.145,71; Classificação: 33390.36.15 e 33390.36.17; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE000497; Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93; Ratificação: Des. Kildare Carvalho - Presidente, em 21/1/11.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 104.153/2010; Espécie: Contrato nº 02/11; Contratada: Secom Segurança Computadorizada Ltda; Vigência: 1/2/11 a 31/1/12; Contratante: TRE/MG; Objeto: Implantação, monitoramento e manutenção de sistema de vigilância eletrônica; Valor Total: R\$ 660,00; Classificação: 33390.39.77; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE000011; Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; Signatários: Elizabeth Rezende Barra - Diretora Geral pelo Contratante e Simone Cipriani Arouca Sathler - Sócia Administradora, pela Contratada; Assinatura: 4/1/11.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 33.644/2008; Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 034/09; Contratada: All Serv Ltda; Vigência: 9/3/11 a 8/3/12; Contratante: TRE/MG; Objeto: Prorrogação e reajuste do Contrato; Valor Total: R\$ 2.042,14; Classificação: 33390.39.17 e 33390.39.77; PT: 02.122.0570.2272.0001; NE: 2011NE000468; Fundamento Legal: Art. 57, II, art 55, III, da Lei nº 8.666/93 c/c arts 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001; Signatários: Felipe Alexandre Mucci Daniel - Diretor Geral Substituto, p/ Contratante e Allan Adão Adami - Representante Legal, p/ Contratada; Assinatura: 19/01/11.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação de um sistema de vigilância eletrônica, na modalidade comodato, e de cerca elétrica, na modalidade de aquisição, e a prestação de serviços de monitoramento diário, patrulhamento, manutenções preventivas semestrais e corretiva, sempre que necessária, nos cartórios eleitorais de Uberlândia, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo I). Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Prudente de Moraes, 100, 6º andar Seção de Licitações Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

TATIANA NEVES MARQUES PEREIRA MAPA
Membro da Equipe de Apoio

(SIDE - 28/01/2011) 070014-00001-2011NE000032

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Proc. Prot. 1935/2010. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2010. Contratante: União Federal, por intermédio do TRE/PA. Contratada: AHT dos Santos - ME. Objeto: 1) Alterar a Cláusula Quarta do Contrato nº 13/2010 passando a ter a seguinte redação: o valor global dos serviços ora contratados importa em R\$ 95.646,24 (noventa e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 21/01/2011. Assinantes: Francisco Valentim Maia, Diretor Geral do TRE-PA, pela Contratante, e Avelino Henrique Teixeira dos Santos, pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - água mineral Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 15h00 . ENDEREÇO: Rua João Diogo, 288, 2º andar, sala 210. Campina - BELEM - PA . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

PATRICIA TEREZA DE ARAUJO COSTA
SOARES
Pregoeira

(SIDE - 28/01/2011) 070004-05606-2011NE000094

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DA PARAÍBA
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

CESSÃO DE USO nº 01/2011-TRE/PB - Processo nº 42.065/2010-STI; CEDENTE: TRE/PB; PRIMEIRO CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94; SEGUNDO CESSIONÁRIO: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas-PB; OBJETO: Cessão de uso, a título de empréstimo, de quinze urnas eletrônicas, sendo 10 de seção, 03 de contingência e 02 de treinamento a serem utilizadas na eleição para escolha dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coremas, a realizar-se no dia 29/01/2011, das 08:00 às 17:00 horas, no Município de Coremas - PB; DATA DE ASSINATURA: 11/01/2011; FUNDAMENTO LEGAL: Resolução 22.685/07-TSE; SIGNATÁRIOS: Anésio Lira da Cunha Moreno, Diretor Geral do TRE/PB, Edilson Pereira de Oliveira, pelo Primeiro Cessionário, e Josélia Almeida Ferreira de Miranda, pelo Segundo Cessionário.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Nota de Empenho Ordinário. TRE-PE nº 2011NE000039 e 2011NE000047, emitida em 26/01/2011. PA nº 001/11. CONTRATA: REPROCENTER LTDA e NK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. Valor: R\$ 1.007,14. OBJETO: Material de consumo. FUNDAMENTO LEGAL: Licitação modalidade Pregão eletrônico nº 01/11 do TRE-PE. PTRES: 000235. Elemento: 3390.30.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO NORTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - medicamentos Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Praça André de Albuquerque, 534 Cidade Alta - NATAL - RN . Entrega das Propostas: a partir de

31/01/2011 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível também em www.tre-rn.gov.br

MANOEL NAZARENO FERNANDES FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 28/01/2011) 070008-00001-2011NE000001

**SECRETARIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E ORÇAMENTO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
AVISO DE PENALIDADE**

O TRE/RN aplicou à empresa GLACIAL REFRIGERAÇÃO LTDA. (CNPJ: 40.986.937/0001-00) a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, bem como descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 02 (dois) meses, contados a partir de 13/01/2011, com fundamento no art. 28 do Decreto nº 5.450/2005 e no item 11.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 37/2009-TRE/RN. As penalidades são resultados da apuração de irregularidades oriundas do Processo Administrativo nº 1052/2009 (10105/2009), mediante despacho do Diretor-Geral em substituição, Sr. Carlos Eduardo Ribeiro Bastos, em 13/01/2011 (fl. 123) e ratificação do Presidente do TRE/RN, Desembargador Vivaldo Pinheiro, em 24/01/2011 (fl. 141).

Em 24 de janeiro de 2010.
Des. VIVALDO PINHEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio n. 01/2011, firmado entre o TRE/RS (conveniente) e o Banco do Brasil S.A. (conveniêdo). OBJETO: Prestação de serviços de pagamento dos servidores do conveniente. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666/93. VIGÊNCIA: 20-01-2011 a 19-01-2016. SIGNATÁRIOS: Des. Luiz Felipe Silveira Difini e Sr. Hugo Tailor Rodrigues Domingues. Processo n. 1588/2004. DATA DA ASSINATURA: 20-01-2011.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 2.251/2011. CONTRATO Nº 05/11. OBJETO: Fornecimento de carimbos. CONTRATADA: ADM Carimbos Ltda.-ME. FUND. LEGAL: Lei 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: de 01/02/11 a 31/12/11. VALOR: R\$ 4.105,00 (quatro mil, cento e cinco reais), conforme nota de empenho nº 136/11, de 21/01/2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - Material de Consumo. PROGRAMA DE TRABALHO: Gestão e Administração do Programa, do orçamento vigente do TRE/RJ.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 109.496/10 OBJETO: Emissão de empenho para pagamento de despesas com a renovação das assinaturas anuais da "Revista de Direito Constitucional e Internacional" e da "Revista de Processo", durante o período de 01/01 a 31/12/2011. CONTRATADA: Editora Revista dos Tribunais Ltda. FUND. LEGAL: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais) DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Adriana Freitas Brandão Correia, Diretora-Geral. RATIFICAÇÃO: Des. Sergio Lucio de Oliveira e Cruz - Presidente em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 111.753/08 - ASSUNTO: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 15/09, relativo à prestação de serviços de operação de postos de trabalho para operação de elevadores nos edifícios sede do TRE/RJ. CONTRATADA: Cleanpro Administração Patrimonial e Terceirização Ltda. OBJETO: Alteração do quantitativo de horas suplementares previsto no subitem 10.17 do Termo de Referência - Anexo I do Edital. VALOR: R\$ 2.420,10 (dois mil, quatrocentos e vinte reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 126/11. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.37 - Locação de Mão-de-Obra. PROGRAMA DE TRABALHO: Pleitos Eleitorais, do orçamento vigente do TRE/RJ.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA-GERAL****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2010; P.A. nº 015/2011; Empresa Contratada: Roserc - Roraima Serviços e Comércio Ltda . CNPJ: 84.013.994/0001-70; Objeto: Cláusula Primeira - Com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo da cláusula 5ª do Contrato, vencendo em 1º

de Fevereiro de 2012. Cláusula Segunda - Ficam mantidas as demais cláusulas do instrumento original. Data da assinatura: 20/01/2011. Pelo TRE/RR : A rmando Carlos Nahmias Costa - Diretor-Geral Substituto ; Pela Contratada : Charles de Lima Bessa - Representante.

Espécie: 3.º Termo Aditivo ao Contrato n.º 014/2009; P.A. n.º 247/2009; Empresa Contratada: Brasil Telecom S/A . CNPJ: 76.535.764/0001-43; Objeto: Cláusula Primeira - Com fulcro no art. 57, II, da Lei 8.666/93, O prazo de vigência da Cláusula 14ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses. Parágrafo Único - Reserva parcela orçamentária através das NEs: 2011NE00042, 2011NE00043, e 2011NE00044. Cláusula Segunda - A cifra tratada na Cláusula 5ª do 1º TA fica corrigida para R\$ 68.349,42 (sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e nove reais e dois centavos). Cláusula Terceira - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original e aditivos. Data da assinatura: 20/01/2011. Assinam, pelo TRE/RR, Armando Carlos Nahmias Costa - Diretor-Geral, substituto; Contratada, Paulo Eduardo Soares Alves de Souza, e Henrique Luiz Heleodoro da Silva - Representantes.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: Adesão 24/2010 - CONTRATADA: Microlog Informática e Tecnologia LTDA - OBJETO: Aquisição de quatro (04) unidades de equipamentos Servidores Poweredge R710 - 32GB Memória Ram - 4 discos SAS 300 GB, conforme Termo de Referência - Anexo I e Planilha de Quantitativo e Custos Estimados - Anexo II do Pregão Eletrônico nº 25/2010 do Ministério dos Transportes. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/02, 8.666/93, bem como às cláusulas e condições contratuais. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 107.600,00 - VIGÊNCIA: Desde a data da assinatura (21/01/2011) até o final do período de garantia dos produtos ou seja, por 48 meses, a partir da data de aceite dos produtos pela Contratante. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 0212205702272.0001 - "Gestão e Administração do Programa", Elemento de Despesa 4490.52 - "Equipamentos e Material Permanente" - NOTA DE EMPENHO nº 5015, de 30/12/2010 - DATA DE ASSINATURA: 21/01/2011 - SIGNATÁRIOS: Desembargador Walter de Almeida Guilherme, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o Senhor Bruno Sena do Amaral, pela Contratada.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Nº Processo: PF 68/2010 - CONTRATADA: Allnet Telecomunicações e Informática LTDA - EPP - OBJETO: Fornecimento de uma mini central telefônica para o Almoarifado Central do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, incluindo serviços de instalação e assistência técnica on site, com eventual fornecimento de peças, durante o período de garantia, como discriminado no Anexo I e nos Apêndices A e B do edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, bem como às cláusulas e condições contratuais. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.700,00 - VIGÊNCIA: Desde a data da assinatura (14/01/2011) até o recebimento definitivo do objeto, ressalvado o período de garantia previsto na cláusula XI do contrato. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 0212205702272.0001 - "Gestão e Administração do Programa", Elemento de Despesa 4490.52 - "Equipamentos e Material Permanente" - NOTA DE EMPENHO nº 4957, de 29/12/2010 - DATA DE ASSINATURA: 14/01/2011 - SIGNATÁRIOS: Senhor José Florentino da Silva, Secretário de Administração de Material Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o Senhor Valdir Gomes Moreira, pela Contratada.

Nº Processo: PEF 30/2010 - CONTRATADA: Inovart Comércio de Equipamentos LTDA - OBJETO: Fornecimento e instalação de 1 (uma) Seladora "L" Conjugada (item 2), conforme discriminado no Anexo I do edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, bem como às cláusulas e condições contratuais. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.900,00 - VIGÊNCIA: Desde a data da assinatura (14/01/2011) até o decurso do último prazo de garantia estabelecido na cláusula VIII do contrato. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 0212205702272.0001 - "Gestão e Administração do Programa", Elemento de Despesa 4490.52 - "Equipamentos e Material Permanente" - NOTA DE EMPENHO nº 5022, de 30/12/2010 - DATA DE ASSINATURA: 14/01/2011 - SIGNATÁRIOS: Senhor José Florentino da Silva, Secretário de Administração de Material Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o Senhor Leandro de Souza Bessani, pela Contratada.

Nº Processo: PEF 30/2010 - CONTRATADA: Reprograf Comercial LTDA - ME - OBJETO: Fornecimento e instalação de 1 (uma) Laminadora Térmica (item 1), conforme discriminado no Anexo I do edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, bem como às cláusulas e condições contratuais. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.600,00 - VIGÊNCIA: Desde a data da assinatura (14/01/2011) até o decurso do último prazo de garantia estabelecido na cláusula VIII do contrato. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Função Programática 0212205702272.0001 - "Gestão e Administração do Programa", Elemento de Despesa 4490.52 - "Equipamentos e Material Permanente" - NOTA DE EMPENHO nº 5021 de 30/12/2010 - DATA DE ASSINATURA: 14/01/2011 - SIGNATÁRIOS: Senhor José Florentino da Silva, Secretário de Administração de Material Substituto do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, e o Senhor Cláudio Villano, pela Contratada.



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO
FEDERAL E TERRITÓRIOS
EXPEDIENTE FORENSE
SECRETARIA GERAL
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO
O TERRITÓRIO DO DISTRITO FEDERAL
VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DF
DIRETORIA DO SERVIÇO DE APOIO
ADMINISTRATIVO
SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 05/2011. Objeto: fornecimento de água mineral durante o exercício 2011. Contratada: Puríssima Água Mineral Ltda. Modalidade de licitação: Pregão 22/2010. Elemento de Despesas: 339030. Empenho: 2011NE000002. Valor estimado: R\$ 15.741,00. Vigência: da assinatura até 31/12/2011. Data da assinatura: 24/01/2011. P.A. 00.237/2010.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 023/2010**

Processo Administrativo 00.235/2010. Licitação: Pregão 023/2010. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de gêneros de alimentação. Adjudicatário: Psiu Alimentos Ltda, itens: 2 (R\$ 3,66), 27 (R\$ 22,00), 30 (R\$ 9,80), 31 (R\$ 9,80), 32 (R\$ 9,80), 33 (R\$ 9,80), 34 (R\$ 9,80), 35 (R\$ 9,80), 36 (R\$ 9,80) e 37 (R\$ 9,80). Data da Homologação: 26/01/2011.

SIMONE COSTA RESENDE DA SILVA
Diretora-Geral Administrativa

**CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
VARAS CRIMINAIS DA CIRCUNSCRIÇÃO
JUDICIÁRIA DE TAGUATINGA
2ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA**

**EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor VITOR FELTRIM BARBOSA Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal de Taguatinga - DF, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal 2010.07.1.006763-3, em que é réu ROGERIO DA SILVA SANTOS, Brasileiro, CI Nº 2757043-SSP/DF, Filho de Ivonete da Silva Santos incurso nas penas do ART 155 CAPUT DO CPB C/C ART 14 II., residente em local incerto e não sabido. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O (A) (S) para responder, por escrito, a acusação que lhe é imputada, no prazo de 10 (dez) dias (artigo 396 do CPP - Lei 11719/2008). E para que chegue ao conhecimento de todos e do (a) (s) referido (a) (s) acusado (a) (s), mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça", Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Edifício Fórum de Taguatinga-DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte. Dado e passado em Taguatinga - DF, sexta-feira, Taguatinga - DF, quarta-feira, 19/01/2011 às 15h26.. Eu - LUIZ AUGUSTO DE MENEZES BELOTA, Diretor de Secretaria, o subscrevo.

LUIZ AUGUSTO DE MENEZES BELOTA
Diretor de Secretaria

**EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

O Doutor Vitor Feltrim Barbosa, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal da Circunscrição Judiciária de Taguatinga, na forma da lei, etc... faz saber a todos os que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo e Cartório se processam os autos da Ação Penal nº2007.07.1.019086-5, referente ao IP nº 2652007 - DECIMA SEGUNDA DELEGACIA DE POLICIA - 12DPDF, em que é ré (u) [SBJ]JOSE NUNES DOS SANTOS, Filho de Laudelino José dos Santos e Gina Nunes dos Santos, nascido aos 18/03/1960, natural de Ilhéus/BA[SB], estando incurso nas penas [SBJ]ART 171 CAPUT DO CP. [SB]. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. E, como não tenha sido possível citá-lo (a) nem intimá-lo (a) pessoalmente, pelo presente CITA-O (A) E INTIMA-O (A) para tomar conhecimento da ação penal, cientificando-o (a) de que o prazo de 15 (quinze) dias fluirá a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça e que após, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar defesa por escrito, nos termos do art. 396, caput e parágrafo único do Código de Processo Penal. Fica ainda ciente(s) de que deverá constituir advogado ou Defensor Público. Não o fazendo e nem constituindo patrono nos autos, será nomeado integrante da Assistência Judiciária para o exercício da defesa. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este Edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário da Justiça". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, sala 140, fone: 3353-8055. Taguatinga - DF, segunda-feira, 24/01/2011 às 17h03..

LUIZ AUGUSTO DE MENEZES BELOTA
Diretor de Secretaria

3ª VARA CRIMINAL DE TAGUATINGA

**EDITAIS DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)**

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.016411-8, em que o acusado OLIMPIO PAULINO DE OLIVEIRA NETO, nascido em 18/07/1983, natural de São Luiz-PI, filho de GONÇALO PAULINO DE OLIVEIRA e FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS, estando incurso nas penas do ARTIGO 14, DA LEI Nº 10.826/2003. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2008.07.1.009669-6, em que o acusado LUIZ CARLOS CIRILO DE OLIVEIRA, estando incurso nas penas do art. 7º, Inc. VII, da Lei nº 8.137/90 e art. 288, do Código Penal. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2008.07.1.020900-0, em que a acusada NIRA OLIVEIRA ROSA, Brasileira, Solteira, Filha de Jose do Nascimento Macedo Rosa e Maria Ires Oliveira Rosa, nascida aos 03/06/1972, natural de Brasília-DF, estando incurso nas penas do art. 136, § 3º do Código Penal. Quando procurada nos endereços constantes dos autos não foi encontrada, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, a acusada CITADA e INTIMADA para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.032468-8, em que o acusado ADAN ROBERT DA SILVA LUCIO, nascido em 06/06/1990, natural de Formosa/GO filho de ADAO VICENTE LÚCIO e MARIA CRISTINA DA SILVA, estando incurso nas penas dos ARTIGOS 155, CAPUT, C/C. ARTIGO 14, INCISO II, AMBOS DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.002230-2, em que o acusado ROGERIO DE JESUS SOUZA, nascido em 02/05/1988, natural de Brasília-DF, filho de ANTONIO GOMES DE SOUZA e DEUSUITA MARIA DE JESUS, RG nº 2.675.328 SSP/DF, estando incurso nas penas do ARTIGO 155, CAPUT, C/C § 4º, INCISO III, DO CPB. Quando procurados nos os constantes dos autos não foram encontrados, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, os acusados CITADOS e INTIMADOS para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.002576-0, em que o acusado DANIEL LANDIM FERREIRA, nascido em 10/10/1982, natural de Brasília-DF, filho de Agmar Alves Ferreira e Maria de Nazaré Pereira, CIRG nº 2.054.120 SSP/DF, estando incurso nas penas dos ARTIGOS 147 E ARTIGO 331, AMBOS DO CODIGO PENAL. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este

Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.010643-0, em que o acusado GEREMIAS ALMEIDA LEITÃO, nascido em 11/08/1984, natural de Teresina-PI, filho de JOSE ALBERTO DE MELO LEITAO e ANTONIA ALMEIDA DE MENEZES MELO, RG nº 2.556.316 SSP/DF, estando incurso nas penas do ARTIGO 14, DA LEI 10826/2003. Quando procurados nos os constantes dos autos não foram encontrados, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, os acusados CITADOS e INTIMADOS para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.011385-9, em que o acusado DEIVID RIBEIRO DE SOUSA, nascido em 12/11/1979, natural de Brasília-DF, filho de CARLOS ANTONIO DE SOUZA e RITA DE CASSIA RIBEIRO, estando incurso nas penas dos artigos 129 (por uma vez), apenas com relação à vítima georjane), 329 e 331 (por duas vezes), todos do Código Penal Brasileiro. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.022186-0, em que os acusados CARLOS ANDRÉ DIAS DE CARVALHO MARTINS, Brasileiro, Solteiro, nascido aos 01/05/1989, natural de Brasília-DF, CI Nº 2694787-SSP/DF, Filho de Antonio Carlos Ribeiro Martins e Dervacy Dias de Carvalho e JOHN MICHEL EDUARDO AGUIAR, Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2.677.551-SSP/DF, Filho de Irani de Aguiar, nascido aos 17/01/1988, natural de Brasília-DF, estando incurso nas penas do ARTIGO 157, CAPUT, C/C § 2º, INCISOS I e II, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurados nos os constantes dos autos não foram encontrados, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, os acusados CITADOS e INTIMADOS para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.029516-7, em que o acusado LINDALBERTO DE SOUSA LIMA, nascido em 12/06/1967, filho de João de Sousa Lima e Maria do Socorro Souza, estando incurso nas penas do ARTIGO 155, CAPUT, C/C § 4º, INCISO IV, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2008.07.1.029513-6, em que o acusado GILSON CUNHA DA SILVA MAGALHÃES, Brasileiro, Solteiro, CI Nº 1001348-SSP/DF, Filho de João Barbosa Magalhães e Valdete Aparecida da Silva, 24.07.1984, natural de Luziânia-GO, estando incurso nas penas do ARTIGO 157, CAPUT, C/C § 2º, INCISOS I e II, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO, (POR DUAS VEZES). Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.011695-5, em que a acusada CRISTIANE VIEIRA DE SOUSA DA SILVA, Brasileira, Solteira, CPF Nº 025.997.351-30, CI Nº 2.594.534-SSP/DF, Filha de Sebastião Targino de Sousa e Margaret Vieira de Sousa, estando incurso nas penas do ARTIGO 155,

CAPUT, C.C. § 4º, INC. II e IV, DO CP, ART. 129, CAPUT, DO CP, e ART. 244-B, DA LEI Nº 8.069/1990 (ECA). Quando procurada nos endereços constantes dos autos não foi encontrada, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, a acusada CITADA e INTIMADA para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.011282-7, em que o acusado WELLINGTON FERREIRA FERNANDES, nascido em 26/06/1983, natural de Brasília-DF, filho de VALDEMIR MOREIRA FERNANDES e MARCIA FERREIRA FERNANDES, estando incurso nas penas do ARTIGO 303, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C. ARTIGO 302, INCISOS I e III, ARTIGO 305, CAPUT, DA LEI Nº 9.503/97. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.011171-6, em que o acusado ROBSON CARLOS SOUSA, nascido em 17/10/1980, natural de Brasília-DF, CI Nº 2.146.943 SSP/DF, Filho de Francisca Chagas Sousa, estando incurso nas penas do ARTIGO 157, CAPUT, C/C § 2º, INCISO I, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.013231-9, em que o acusado JÚNIOR GONÇALVES RODRIGUES, nascido em 14/06/1990, natural de Brasília-DF, filho de JOSE FERNANDES RODRIGUES e MARIA JOSE GONCALVES DA MOTA, estando incurso nas penas do ART 180, CAPUT DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.001961-8, em que o acusado DIEGO VINICIUS MIRANDA LUZ, nascido em 08/10/1981, natural Conceição do Araguaia-PA, filho de Bento Lima Luz e Gilda Miranda Luz, CIRG nº 3.274.169 SSP/PA, CPF nº 715.171.702-49, estando incurso nas penas do ARTIGO 305, DA LEI 9.503/97. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.028104-2, em que o acusado PAULO RICARDO RIBEIRO DA SILVA SOUSA, nascido em 01/05/1988, natural de Brasília-DF, filho de PEDRO RIBEIRO DA SILVA e MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA, estando incurso nas penas do ARTIGO 155, § 4º, INCISOS II e IV, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 26 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2010.07.1.022983-4, em que o acusado WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO, nascido em 30/04/1988, natural Brasília-DF, filho de Flaudir Ferreira e Maristela do Nascimento, estando incurso nas penas do ARTIGO 157, CAPUT, C/C § 2º, INCISOS I e II, DO CPB. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.009166-4, em que os acusados JACNALDO ROSSINI LOURENCO, Brasileiro, Casado, nascido aos 08/01/1974, CI nº 1.233.942 SSP/DF, CPF 579.079.511-00, Filho de Arnaldo Jose Lourenço e Jacqueline Maria Lourenço e PATRÍCIA FLÁVIA DE JESUS CRISTINO LOURENÇO, Brasileira, Casada, CI Nº 1.730.398-SSP/DF, Filha de Advolano Cristino Rosa e Terezinha Maria de Jesus Cristino, nascida aos 07/10/1976, estando incursos nas penas do ARTIGO 171, CAPUT, DO CODIGO PENAL BRASILEIRO. Quando procurados nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, os acusados CITADOS e INTIMADOS para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito. Taguatinga, 27 de janeiro de 2011.

Faz saber a todos, os que este presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, de que por este Juízo tramita a Ação Penal nº 2009.07.1.039061-8, em que o acusado JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, CI Nº 2.289.535-SSP/DF, Filho de Maria do Carmo Oliveira, nascido aos 05.10.1975, natural de São Paulo-SP, estando incurso nas penas do ART 331, DO CP. Quando procurado nos endereços constantes dos autos não foi encontrado, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Fica, dessa forma, o acusado CITADO e INTIMADO para - no prazo deste Edital - comparecer perante este Juízo pessoalmente ou por intermédio de Advogado constituído, para responder, por escrito, à acusação que lhe é feita, nos termos do art. 396 e seu parágrafo único do CPP. Outrossim, faz saber que este Juízo está situado no Ed. do Fórum de Taguatinga/DF, Área Especial nº 23, Setor "C" Norte, 2º piso, fone: 3103-8166. Juiz de Direito.

Taguatinga-DF, 27 de janeiro de 2011.
juiz de direito JOÃO LOURENÇO DA SILVA

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE PLANALTINA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 dias)

O Doutor Ademar Silva de Vasconcelos, Juiz de Direito Presidente do Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Planaltina/DF, na forma da lei.

FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, no prazo de 15 dias, que por este Juízo se processam os autos da Ação Penal nº 1998.05.1.002289-2 - IP 407/08 - CORVIDA, em que é autor o Ministério Público e acusado ADAILTON TALVANI DE OLIVEIRA, vulgo "Dalvan" ou "Neginho", nascido aos 20/12/72, em Cupira/PE, filho de Olindino Manoel de Oliveira e Maria Santos Oliveira, portador do CIRG nº 1726265 - SSP/DF, CPF nº 706.200.164-34, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, o qual encontra-se incurso nas penas do artigo 121, § 2º, inciso IV e V, artigo 155, § 4º, inciso IV e artigo 288, todos do Código Penal Brasileiro. E, como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente edital CITA-SE o réu ADAILTON TALVANI DE OLIVEIRA para responder a acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, por intermédio de advogado, nos termos ao artigo 406 e § 1º, do Código de Processo Penal, ciente que, não apresentada à resposta no prazo legal, ser-lhe-á nomeado um defensor.

OUTROSSIM, faz saber que este Juízo tem lugar na Av. W/L2, Setor Administrativo, lote 420, Edifício do Fórum de Planaltina/DF, térreo, sala 80. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito acusado(a), mandou passar o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário da Justiça.

Dado e passado nesta cidade de Planaltina/DF, em 27 de janeiro de 2011. Eu, , Sônia Regina Cavalcante, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assina o MM. Juiz de Direito.

Juiz de Direito ADEMAR SILVA DE
VASCONCELOS

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE CEILÂNDIA JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS DE CEILÂNDIA 1º JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL E 1º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

INTIMAÇÃO POR EDITAL
(Com prazo de 60 dias)

O Doutor CARLOS BISMARCK PISKE DE AZEVEDO BARBOSA, Juiz de Direito do Primeiro Juizado Especial Criminal da Circunscrição Judiciária de Ceilândia-DF, na forma da lei, etc.FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juízo e cartório se processa a Ação 2008.03.1.018411-8 em que é réu JOANITA FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, natural de Brasília/DF, nascido em 01/07/1978, filho de José Mariano dos Santos e Eliacena Ferreira dos Santos, fica INTIMADO o Sra. JOANITA FERREIRA DOS SANTOS, a comparecer à Sede deste Juízo no intuito de tomar CIENCIA do teor da Sentença em que foi CONDENADA, segue dispositivos da sentença: "(...) Ao teor do exposto, julgo procedente a pretensão punitiva deduzida na denuncia para CONDENAR a denunciada JOANITA FERREIRA DOS SANTOS, já devidamente qualificada nos autos, como incurso nas sanções do artigo 21 da LCP. (...) razão pela qual fixo a pena em 15 (quinze) dias de prisão simples, a qual torno definitiva e concreta ante a inexistência de causas de aumento e diminuição da pena. (...)". Cientificando-se do prazo de cinco dias para, querendo, da mesma apelar. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado em Diário da Justiça. Outrossim, faz saber que este Juízo esta situado no Ed. Forum de Ceilândia, QNM 11, AREA ESPECIAL 01, TERREO, SL 143. Dado e passado nesta cidade, 25 de janeiro de 2011. Eu, Tania Maria Bessa de Oliveira , Diretora de Secretaria, o subscrevo.

Juiz de Direito CARLOS BISMARCK PISKE DE
AZEVEDO BARBOSA

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SAMAMBAIA TRIBUNAL DO JÚRI

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com prazo de 15 quinze)

A Doutora GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO, Juíza de Direito, Presidente deste Tribunal do Júri da Circunscrição Judiciária de Samambaia, Distrito Federal, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa a Ação Penal n. 2006.09.1.010391-8, em que é acusado, WANDERSON DE SOUZA AMARAL, brasileiro, nascido aos 17/11/1985, filho de José Monteiro do Amaral e de Maria Elza de Souza, como incurso nas penas do artigo 121, § 2º, incisos I e IV, do CPB. E como não tenha sido possível citá-lo pessoalmente, pelo presente CITO-O, a fim de tomar conhecimento da referida Ação Penal, bem como oferecer resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito e subscrita por advogado, previamente constituído pelo acusado, cientificando-o de que eventual inércia em responder à acusação ou alegada a impossibilidade de constituir advogado, ensejará a aplicação do disposto no artigo 366 do Código de Processo Penal. E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido réu, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça e Diário da Justiça Eletrônico. Dado e passado nesta cidade de Samambaia - DF, aos 20 de janeiro de 2011. Eu, José Ribeiro de Araújo Filho, Diretor de Secretaria, o subscrevo de ordem da Dra. GILSARA CARDOSO BARBOSA FURTADO - Juíza de Direito.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Cedente: MUNICIPIO DE RESENDE; Cessionário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO; a) objeto: cessão de uso, ao Cessionário, do pavimento térreo, primeiro andar e segundo andar do imóvel situado na Rua Padre Marques, nº 68, Centro, Resende/RJ. (Proc.: TRT-SAD 15/98); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93; c) vigência: 48 meses, com efeitos a contar de 25/08/2010, ficando vinculada ao Contrato de Locação firmado entre o Município de Resende, com anuência da Secretaria de Educação - SME e os Srs. Alexandre Addor Neto e Paulo César de Barros Mello, cuja data de encerramento é 25/08/2014; d) assinam em 20/12/2010 o Exmº Sr. Desembargador Presidente do TRT da 1ª Região Aloysio Santos, pelo Cessionário e o Exmº Sr. Prefeito Dr. José Rechuan Júnior, pelo Cedente.



EDITAL Nº 1, DE 27 DE JANEIRO DE 2011
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
DO QUADRO DE PESSOAL

A VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO REGIMENTAL DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contrato celebrado com a FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, faz saber que será realizado em locais, datas e horários a serem oportunamente divulgados, Concurso Público para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, o qual reger-se-á de acordo com as Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Fundação Carlos Chagas, obedecidas as normas deste Edital.
2. O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e das que vierem a surgir, relativos aos cargos constantes no Capítulo II, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
3. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis da União (Lei nº 8.112/90 com as alterações posteriores).
4. Os candidatos aos Cargos/Áreas/Especialidades do presente Concurso ficarão sujeitos à carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na forma do artigo 19 da Lei nº 8.112/90 e alterações posteriores, salvo disposições em leis específicas.

5. Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos e a remuneração inicial são os estabelecidos no Capítulo II deste Edital.
6. A descrição das atribuições básicas dos Cargos/Áreas/Especialidades consta do Anexo I deste Edital.
7. O conteúdo programático consta do Anexo II deste Edital.

II. DOS CARGOS

1. Os Cargos/Áreas/Especialidades, os códigos de opção, a escolaridade/pré-requisitos, o número de vagas e a remuneração inicial são os estabelecidos a seguir.

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas Reservadas aos Candidatos com Deficiência ⁽²⁾	Remuneração Inicial ⁽³⁾
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia	A01	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Arquivologia, reconhecido pelo Ministério da Educação.	2	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado -Especialidade Estatística	B02	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Estatística, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Estatística.	2	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	C03	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina.	1	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Cardiologia)	D04	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Medicina e Pós-Graduação em Cardiologia, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina.	02	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina (do Trabalho)	E05	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Medicina e Pós-Graduação em Medicina do Trabalho, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Medicina.	01	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	F06	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação, e Registro no Conselho Regional de Psicologia	01	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	G07	Diploma, devidamente registrado, de Curso de Graduação em Serviço Social, reconhecido pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social.	02	-	R\$ 6.611,39
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	H08	Diploma, devidamente registrado, de curso superior em Informática ou de qualquer outro curso superior com Pós-Graduação na área de Informática, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas/aula, reconhecido pelo Ministério da Educação.	30	2	R\$ 6.611,39

Notas:
(1) Nº de vagas (incluindo-se a reserva para os candidatos com deficiência).
(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.
(3) (Vencimento, Gratificação de Atividade Judiciária e Vantagem Pecuniária Individual).
Ensino Médio Completo

Cargo/Área/Especialidade	Código de Opção	Escolaridade/Pré-Requisitos (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas ⁽¹⁾	Nº de Vagas Reservadas aos Candidatos Deficiência ⁽²⁾	Remuneração Inicial ⁽³⁾
Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança	I09	Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo 2º Grau) ou de curso técnico equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D" ou "E".	22	2	R\$ 4.984,68 ⁽⁴⁾

Notas:
(1) Nº de vagas (incluindo-se a reserva para os candidatos com deficiência).
(2) Reserva de vagas para candidatos com deficiência, nos termos dos dispositivos legais mencionados no Capítulo V deste Edital.
(3) (Vencimento, Gratificação de Atividade Judiciária e vantagem pecuniária individual).
(4) (Vencimento, Gratificação de Atividade Judiciária, Gratificação de Atividade de Segurança e vantagem pecuniária individual).

III. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

1. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo/Área/Especialidade se atender às seguintes exigências na data da posse:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
e) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
f) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público federal, nos termos dispostos no artigo 137 da Lei 8.112/90;
g) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos constantes do Capítulo II e os documentos constantes do item 6 do Capítulo XIV deste Edital;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do Cargo/Área/Especialidade, conforme artigo 14, parágrafo único, da Lei 8.112/90.
2. O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados no item 1 deste Capítulo perderá o direito à investidura no Cargo/Área/Especialidade para o qual foi nomeado.

IV. DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento.

1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

2. As inscrições para o Concurso serão realizadas, exclusivamente pela Internet, no período das 10 horas do dia 15/02/2011 às 14 horas do dia 15/03/2011(horário de Brasília), de acordo com o item 3 deste Capítulo.
2.1 As inscrições poderão ser prorrogadas por até 2 dias úteis, por necessidade de ordem técnica e/ou operacional, a critério do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e/ou da Fundação Carlos Chagas.
2.2 A prorrogação das inscrições de que trata o item anterior poderá ser feita sem prévio aviso, bastando, para todos os efeitos legais, a comunicação de prorrogação feita no site www.concursosfcc.com.br.
3. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br durante o período das inscrições e, por meio dos links referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
3.1 Ler e aceitar o Requerimento de Inscrição, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados pela Internet e imprimir o comprovante de Inscrição Finalizada.
3.2 O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição por meio de boleto bancário ou débito em conta corrente de banco(s) conveniado(s), a título de ressarcimento de despesas com material e serviços, de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico da página de inscrições, até a data limite para encerramento das inscrições (15/03/2011):
- Para os cargos de Analista Judiciário - todas as áreas/especialidades (ensino superior completo): R\$ 110,00 (cento e dez reais).
- Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança (ensino médio completo): R\$ 70,00 (setenta reais).

3.2.1 O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico www.concursosfcc.com.br, deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição via Internet, em qualquer banco do sistema de compensação bancária.
3.2.2 O pagamento do valor da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato.
3.2.2.1 O pagamento efetuado por meio de cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação.
3.2.2.2 Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.
3.2.3 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.
3.3 A partir de 21/03/2011 o candidato deverá conferir, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, se os dados da inscrição foram recebidos e o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), para verificar o ocorrido.
3.4 As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
3.5 Serão canceladas a inscrição com pagamento efetuado por um valor menor do que o estabelecido e as solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data de encerramento das inscrições.
3.6 Não será aceito pedido de devolução do pagamento do valor da inscrição, ainda que superior ou em duplicidade.
3.7 O candidato inscrito não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.8 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

4. Ao inscrever-se, o candidato deverá indicar no Formulário de Inscrição o Código de Cargo/Área/Especialidade conforme tabela constante do Capítulo II deste Edital e de acordo com a barra de opções do Formulário de Inscrição via Internet.

5. Ao inscrever-se no concurso, é recomendado ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas (Capítulo VII, itens 1 e 2 e subitens), uma vez que só poderá concorrer a um Cargo/Área/Especialidade por período de aplicação das provas.

5.1 O candidato que efetivar mais de uma inscrição por período de aplicação das provas terá confirmada apenas a última inscrição, sendo as demais canceladas. Não sendo possível identificar a última inscrição efetivada, todas poderão ser canceladas.

6. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

6.1 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

7. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração da Opção de Cargo/Área/Especialidade, bem como não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

8. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor da inscrição, com exceção ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o referido Decreto.

8.1 A comprovação no Cadastro Único para Programas Sociais será feita através da indicação do Número de Identificação Social - NIS, além dos dados solicitados no Formulário de Inscrição via Internet.

8.2 Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

8.3 A veracidade das informações prestadas pelo candidato, no Formulário de Inscrição via Internet, será consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

9. Os requerimentos de isenção do pagamento de que trata o item anterior somente serão realizados via internet, no período das 10h do dia 02/02/2011 às 14h do dia 04/02/2011 (horário de Brasília), na forma do item 3 deste Capítulo.

10. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

11. Não será concedida isenção de pagamento do valor de inscrição ao candidato que:

a) deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;

b) omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

12. Declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

12.1 A qualquer tempo poderão ser realizadas diligências relativas à situação declarada pelo candidato, deferindo-se ou não seu pedido.

13. A partir do dia 15/02/2011, o candidato deverá verificar no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) os resultados da análise dos requerimentos de isenção do pagamento da inscrição, observados os motivos de indeferimento.

14. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição deferido deverá retornar ao site da Fundação Carlos Chagas para efetuar sua inscrição até a data limite de 15/03/2011.

14.1 Ao acessar o site da Fundação Carlos Chagas, o sistema de inscrição informará ao candidato, automaticamente, que o seu requerimento de isenção do pagamento da inscrição foi deferido, não gerando boleto para pagamento da inscrição.

14.2 O candidato que não efetivar a sua inscrição, após a análise dos pedidos de isenção do pagamento, será excluído do Concurso.

15. O candidato que tiver seu requerimento de isenção de pagamento do valor da inscrição indeferido poderá apresentar recurso no prazo de dois dias úteis após a publicação, no site da Fundação Carlos Chagas, da relação de inscrições indeferidas.

15.1 Após a análise dos recursos será divulgada no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) a relação dos requerimentos deferidos e indeferidos.

16. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do valor de inscrição indeferidos e que queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição no site da Fundação Carlos Chagas até a data limite de 15/03/2011, de acordo com o item 3 deste capítulo.

17. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile (fax), transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou contemporâneas, ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

17.1 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

18. O candidato que desejar solicitar isenção de pagamento para mais de uma Opção de Cargo/Área/Especialidade deverá observar o estabelecido no item 5 deste Capítulo e subitem, preencher o Requerimento de Inscrição com Isenção de Pagamento via Internet e imprimir o comprovante de solicitação de inscrição com isenção de pagamento de cada uma das opções.

19. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

20. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas eximem-se das despesas com viagens e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso.

21. O candidato não deficiente que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/TRT 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

21.1 O candidato deverá encaminhar, junto à sua solicitação de condição especial para realização da prova, o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atualizado que justifique o atendimento especial solicitado.

21.2 O candidato que não o fizer até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição especial atendida.

21.3 O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

22. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir, para adoção das providências necessárias.

22.1 A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, até o término das inscrições, via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Solicitação/ TRT 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala, São Paulo - SP - CEP 05513-900).

22.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

22.3 A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

22.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

22.5 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

23. O laudo médico e/ou as solicitações, previstas nos itens 21 e 22 deste Capítulo, deverão ser encaminhados até o término das inscrições (15/03/2011).

V. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concurso Público, cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

2. Em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para os Cargos/Áreas/Especialidades.

2.1 Caso a aplicação do percentual de que trata o item 2 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse a 20% das vagas oferecidas, nos termos do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/90.

2.2 Somente haverá reserva imediata de vagas para os candidatos com deficiência nos Cargos/Áreas/Especialidades com número de vagas igual ou superior a 5.

2.3 O primeiro candidato com deficiência classificado no concurso será convocado para ocupar a 5ª vaga aberta, relativa ao cargo para o qual concorreu, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 20ª, 40ª e a 60ª vagas, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente à criação de novas vagas, durante o prazo de validade do concurso.

2.4 As vagas relacionadas às nomeações tornadas sem efeito e as vagas relacionadas aos candidatos que renunciarem à nomeação não serão computadas para efeito do item anterior, pelo fato de não resultar, desses atos, o surgimento de novas vagas.

2.5 Para o preenchimento das vagas mencionadas no item 2.3 serão convocados exclusivamente candidatos com deficiência classificados, até que ocorra o esgotamento da listagem respectiva, quando passarão a ser convocados, para preenchê-las, candidatos da listagem geral.

2.6 A reserva de vagas para candidatos com deficiência, mencionada no item 2.3, não impede a convocação de candidatos classificados, constantes da listagem geral, para ocupação das vagas subsequentes àquelas reservadas.

3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para aprovação. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas.

4.1 É de responsabilidade do candidato com deficiência observar, quando da escolha do Cargo/Área/Especialidade, se haverá prova prática e quais as exigências definidas para a execução da prova inerente ao Cargo/Área/Especialidade ao qual pretende concorrer. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa da prova prática em função de incompatibilidade com a deficiência do candidato.

4.2 O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo/Área/Especialidade pretendida.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser candidato com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição via Internet e, no período das inscrições (do dia 15/02/2011 ao dia 15/03/2011), deverá encaminhar via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Departamento de Execução de Projetos - Ref.: Laudo Médico - Concurso Público do TRT 1ª Região - Av. Professor Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900) os documentos a seguir:

a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo/Área/Especialidade.

b) O candidato com deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille, Ampliada, software de Leitura de Tela ou a necessidade da leitura de sua prova, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato com deficiência auditiva, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, o Intérprete da Língua Brasileira de Sinais.

d) O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.1 Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo utilizar-se de soroban.

5.2 Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema.

5.2.1 O candidato deverá indicar o tamanho da fonte de sua prova Ampliada, entre 18, 24 ou 28. Não havendo indicação de tamanho de fonte, a prova será confeccionada em fonte 24.

5.3 Os deficientes visuais (cegos ou baixa visão), que solicitarem prova especial por meio da utilização de software, deverão indicar um dos dois relacionados a seguir:

5.3.1 Dos Vox (sintetizador de voz);

5.3.2 Jaws (Leitor de Tela).

6. Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 5 e seus subitens serão considerados como não deficientes e não terão a prova e/ou condições especiais atendidas, seja qual for o motivo alegado.

7. No ato da inscrição o candidato com deficiência deverá declarar estar ciente das atribuições do Cargo/Área/Especialidade pretendida e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições, para fins de habilitação no período probatório.

8. O candidato com deficiência deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às respectivas vagas reservadas.

9. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo não poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

10. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica dos candidatos com deficiência, por Cargo/Área/Especialidade.

11. O candidato com deficiência aprovado no Concurso, quando convocado, deverá, munido de documento de identidade original, submeter-se à avaliação a ser realizada pela Junta Médica Oficial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região ou por ele credenciada, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo/Área/Especialidade a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 da referida norma, observadas as seguintes disposições:

11.1 A avaliação de que trata este item, de caráter terminativo, será realizada por equipe prevista pelo artigo 43 do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

11.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato com deficiência à avaliação de que trata o item 11.



11.3 Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo/Área/Especialidade postulado, o candidato será eliminado do certame.

11.4 Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na

lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

12. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória, na forma do contido no item 2.5, deste Capítulo.

13. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

14. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público e não será devolvido.

15. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

VI. DAS PROVAS

1. Do concurso constarão as seguintes provas:

Cargo/Áreas/Especialidades	Provas	Nº de Questões	Pesos	Duração
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquivologia	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Estatística	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina - Cardiologia	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina do Trabalho	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Serviço Social	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação	Conhecimentos Gerais:	15	1	4h30min
	- Língua Portuguesa	05	3	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Discursiva - Redação	-	-		
Técnico Judiciário - Área Administrativa Especialidade Segurança	Conhecimentos Gerais:	15	1	3h30min
	- Língua Portuguesa	05	2	
	- Matemática e Raciocínio lógico-matemático	05		
	- Noções de Direito Constitucional	05		
	- Noções de Direito Administrativo	05		
Conhecimentos Específicos	40	-		
Prova Prática de Capacidade Física	-	-	-	

2. Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos constarão de questões objetivas de múltipla escolha (com cinco alternativas cada questão) e versarão sobre assuntos constantes do Conteúdo Programático do Anexo II deste Edital.

3. Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades de Analista Judiciário, a Prova Discursiva - Redação será realizada no mesmo dia e período de aplicação das provas objetivas e reger-se-á conforme disposto no Capítulo IX deste Edital.

4. Para o Cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, a Prova Prática de Capacidade Física e será aplicada em data posterior à aplicação das Provas Objetivas e reger-se-á conforme disposto no Capítulo X deste Edital.

VII. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. As Provas Objetivas/Discursiva - Redação serão realizadas na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com previsão de aplicação para o dia 17/04/2011, nos seguintes períodos:

a) no período da MANHÃ: para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança;

b) no período da TARDE: para todas as Áreas/Especialidades do cargo de Analista Judiciário.

2. A Prova Prática de Capacidade Física para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, será realizada na cidade do Rio de Janeiro - RJ, com previsão de aplicação para os dias 09/07 e/ou 10/07/2011.

3. A aplicação das provas nas datas previstas dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

3.1 Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade indicada no item 1 deste Capítulo, a Fundação Carlos Chagas reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas às determinadas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento desses candidatos.

3.2 Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

4. A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgadas oportunamente por meio de Edital de Convocação para Provas, a ser publicado no Diário Oficial da União, no site da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, e por meio de Cartões Informativos que serão encaminhados aos candidatos por e-mail.

4.1 O candidato receberá o Cartão Informativo por e-mail, no endereço eletrônico informado no ato da inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

4.1.1 Não serão encaminhados Cartões Informativos de candidatos cujo endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição esteja incompleto ou incorreto.

4.1.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizam por informações de endereço incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica, sendo aconselhável sempre consultar o site da Fundação Carlos Chagas para verificar as informações que lhe são pertinentes.

4.2 A comunicação feita por intermédio de e-mail é meramente informativa. O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial da União a publicação do Edital de Convocação para Provas.

4.2.1 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não sobriga o candidato do dever de consultar o Edital de Convocação para Provas.

5. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

6. Ao candidato só será permitida a realização das provas na data, local e horário definidos no Edital de Convocação para realização das provas, no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas

7. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato, ou erros observados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes da página do Concurso, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas e Discursiva - Redação.

7.1 O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item 7 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

8. Caso haja inexistência na informação relativa à opção de Cargo/Área/Especialidade e/ou à condição de candidato com deficiência, o candidato deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da data de realização das provas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388 (de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas, horário de Brasília).

8.1 A alteração de opção de Cargo/Área/Especialidade somente será processada na hipótese de o dado expresso pelo candidato em seu Formulário de Inscrição ter sido transcrito erroneamente para o Cartão Informativo e disponível no site da Fundação Carlos Chagas.

8.2 Não será admitida troca de opção de Cargo/Área/Especialidade.

8.3 O candidato que não entrar em contato com o SAC no prazo mencionado será o exclusivo responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

9. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédula de Identidade fornecida por Órgão Público ou Conselho de Classe que, por força de Lei Federal, vale como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

9.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

9.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido a identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

9.3 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, assinatura ou à condição de conservação do documento.

10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

10.1 O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

10.2 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

11. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital das Folhas de Respostas personalizadas.

11.1 Se, por qualquer motivo, não for possível a autenticação digital, o candidato deverá apor sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

11.2 A autenticação digital (ou assinaturas) dos candidatos na Folha de Respostas visa a atender o disposto no Capítulo XIV, item 9, deste Edital.

12. Nas Provas Objetivas, o candidato deverá assinalar as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

12.1 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois qualquer marca poderá ser lida pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.

12.2 Os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.3 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

13. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, lápis preto nº 2 e borracha.

13.1 O candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas da Prova Objetiva, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, se necessário.

14. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal da sala o caderno de questões e a Folha de Respostas personalizada.

15. Salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para a realização das provas, a Prova Discursiva - Redação deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de material transparente e tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas.

15.1 No caso de auxílio para transcrição das provas será designado um fiscal devidamente treinado para essa finalidade.

15.2 Somente quando devidamente autorizado, o candidato deverá ditar todo o seu texto da Prova Discursiva - Redação ao fiscal, especificando oralmente, ou seja, soletando a grafia das palavras e todos os sinais gráficos de pontuação.

16. Durante a realização das Provas Objetiva e Discursiva - Redação, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

17. O candidato deverá conferir os seus dados pessoais impressos na Folha de Respostas, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identidade e opção de Cargo/Área/Especialidade.

18. Motivarão a eliminação do candidato do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras relativos ao Concurso, aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes da prova, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

18.1 Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante a realização das provas.

19. Poderá ser excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local diferente da convocação oficial;
- c) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar documento que bem o identifique;
- e) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;

f) ausentar-se do local de provas antes de decorrida uma hora do início das provas;

g) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não o autorizado pela Fundação Carlos Chagas, no dia da aplicação das provas;

h) ausentar-se da sala de provas levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

i) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

j) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

k) não devolver integralmente o material recebido;

l) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;

m) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

n) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

20. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros, equipamentos eletrônicos como os indicados nas alíneas "l" e "m", deverão ser por eles lacrados antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.

20.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

20.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizarão por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

20.3 Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Fundação Carlos Chagas procederá a inclusão do candidato, desde que apresente o boleto bancário com comprovação de pagamento ou o comprovante de débito em conta, mediante preenchimento de formulário específico.

21.1 A inclusão de que trata o item 21 será realizada de forma condicional e será analisada pela Fundação Carlos Chagas, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

21.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

22. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.

23. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Colégio, antes do início da prova, diligenciará no sentido de:

a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;

b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorrerem falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;

c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Colégio, após ouvido o Plantão da Fundação Carlos Chagas, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

24. Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

25. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

26. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

27. Por razões de ordem técnica, de segurança e de direitos autorais adquiridos, não serão fornecidos exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso. O candidato deverá consultar o site www.concursosfcc.com.br no primeiro dia útil após a aplicação das provas, para tomar conhecimento da(s) data(s) prevista(s) para divulgação das questões das Provas Objetivas, dos gabaritos e/ou dos resultados.

VIII. DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

1. As provas serão estatisticamente avaliadas, de acordo com o desempenho do grupo a elas submetido.

1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

2. Considera-se grupo o total de candidatos presentes às provas objetivas do respectivo Cargo/Área/Especialidade.

3. Na avaliação de cada prova será utilizado o escore padronizado, com média igual a 50 (cinquenta) e desvio padrão igual a 10 (dez).

4. Esta padronização das notas de cada prova tem por finalidade avaliar o desempenho do candidato em relação aos demais, permitindo que a posição relativa de cada candidato reflita sua classificação. Na avaliação das provas do Concurso:

a) é contado o total de acertos de cada candidato em cada prova;

b) são calculadas a média e o desvio padrão dos acertos de todos os candidatos em cada prova;

c) é transformado o total de acertos de cada candidato em nota padronizada (NP). Para isso, calcula-se a diferença entre o total de acertos do candidato na prova (A) e a média de acertos do grupo na prova

$$(\bar{X})$$

, divide-se essa diferença pelo desvio padrão (s) do grupo da prova, multiplica-se o resultado por 10 (dez) e soma-se 50 (cinquenta), de acordo com a fórmula:

$$NP = \frac{A - \bar{X}}{S} \times 10 + 50$$

NP = Nota Padronizada

A = Número de acertos do candidato

$$\bar{X}$$

= Média de acertos do grupo

s = Desvio padrão

d) é multiplicada a nota padronizada do candidato em cada prova pelo respectivo peso.

5. O total de pontos de cada candidato será igual à soma das notas padronizadas (já multiplicadas pelos pesos correspondentes) obtidas em cada uma das provas.

6. Para o cargo de Analista Judiciário - todas as Áreas/Especialidades, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 200 (duzentos).

7. Para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa Especialidade Segurança, as Provas Objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos terão caráter classificatório e eliminatório, considerando-se habilitado o candidato que obtiver total de pontos igual ou superior a 150 (cento e cinquenta).

8. Os candidatos não habilitados nas Provas Objetivas serão excluídos do Concurso.

IX. DA PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO PARA TODOS OS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES DE ANALISTA JUDICIÁRIO

1. Para os Cargos/Áreas/Especialidades de Analista Judiciário, a Prova Discursiva - Redação será aplicada juntamente com as Provas Objetivas para todos os candidatos inscritos e somente serão avaliadas as dos candidatos habilitados, na forma do Capítulo VIII deste Edital, e mais bem classificados nas Provas Objetivas, para os cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidades: Arquivologia, Estatística, Medicina, Medicina (Cardiologia), Medicina (do Trabalho), Psicologia, Serviço Social até a 50ª (quingagésima) posição, e para o cargo de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Tecnologia da Informação até 100ª (centésima) posição.



2 Em caso de empate na última posição, para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, todos os candidatos nessa condição terão a Prova Discursiva - Redação avaliada. Os demais candidatos serão automaticamente eliminados do Concurso.

3 Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, em conformidade com o Capítulo V deste Edital, serão corrigidas as Provas Discursiva - Redação de todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, na forma do Capítulo VIII deste Edital.

4. Na Prova de Redação será apresentada uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver a redação.

5. Na avaliação da Prova Discursiva - Redação serão considerados, para atribuição dos pontos, os seguintes aspectos:

5.1 Conteúdo - até 40 (quarenta) pontos:

- a) perspectiva adotada no tratamento do tema;
- b) capacidade de análise e senso crítico em relação ao tema proposto;

c) consistência dos argumentos, clareza e coerência no seu encadeamento.

5.1.1 A nota será prejudicada, proporcionalmente, caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações e/ou colagem de textos e de questões apresentados na prova.

5.2 Estrutura - até 30 (trinta) pontos:

- a) respeito ao gênero solicitado;
- b) progressão textual e encadeamento de ideias;
- c) articulação de frases e parágrafos (coesão textual).

5.3 Expressão - até 30 (trinta) pontos:

5.3.1 A avaliação da expressão não será feita de modo estanque ou mecânico, mas sim de acordo com sua estreita correlação com o conteúdo desenvolvido. A avaliação será feita considerando-se:

- a) desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para o cargo;
- b) adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- c) domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

6 Na aferição do critério de correção gramatical, por ocasião da avaliação do desempenho na Prova Discursiva - Redação a que se refere este Capítulo, poderão os candidatos valer-se das normas ortográficas em vigor antes ou depois daquelas implementadas pelo Decreto Presidencial nº 6.583, de 29 de setembro de 2008, em decorrência do período de transição previsto no art. 2º, parágrafo único da citada norma que estabeleceu o Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa.

7. Será atribuída nota ZERO à Prova Discursiva - Redação que:

- a) fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- b) apresentar texto sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- c) for assinada fora do local apropriado;
- d) apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- e) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;
- f) estiver em branco;
- g) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

8. Na Prova Discursiva - Redação, a folha para rascunho no Caderno de Provas será de preenchimento facultativo. Em hipótese alguma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.

9. Na Prova Discursiva - Redação deverão ser rigorosamente observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de pontos a serem atribuídos à Redação.

10. A Prova Discursiva - Redação terá caráter eliminatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

11. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

12. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

X DA PROVA PRÁTICA DE CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA

1. Para a Prova Prática de Capacidade Física serão convocados os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, conforme disposto no Capítulo VIII deste Edital, e mais bem classificados até a 100ª (centésima) posição. Havendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição serão convocados. Os demais candidatos serão eliminados do Concurso Público.

2. Dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, em conformidade com o Capítulo V deste Edital, serão convocados todos os candidatos habilitados nas Provas Objetivas.

2.1 Para a realização da Prova prática, os candidatos deverão observar o item 4 do Capítulo V e seus subitens.

3. A Prova Prática de Capacidade Física será realizada na cidade do Rio de Janeiro/RJ, em horários e locais a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação Específico.

4. Os candidatos convocados para a Prova Prática de Capacidade Física deverão apresentar-se com roupa apropriada para ginástica e calçando tênis. Deverão estar munidos de ATESTADO MÉDICO, emitidos com no máximo 5 (cinco) dias de antecedência à data da prova (inclusive), que certifique, especificamente, que o candidato foi avaliado e está APTO PARA REALIZAR OS ESFORÇOS FÍSICOS NESTE CAPÍTULO - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA.

5. O Atestado Médico, conforme modelo disposto no Anexo III deste Edital, deverá conter assinatura, carimbo e CRM do profissional, e deverá ser entregue no momento da identificação do candidato, antes do início da Prova Prática de Capacidade Física. Em hipótese alguma será aceita a entrega de Atestado Médico em outro momento que não o descrito neste item. O candidato que não apresentar o Atestado Médico não realizará a Prova Prática de Capacidade Física em hipótese alguma, sendo, consequentemente, eliminado do Concurso.

6. A Prova Prática de Capacidade Física consistirá de realização dos Testes de Aptidão Física conforme descrição abaixo.

7. Não haverá repetição na execução dos testes, exceto nos casos em que a ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato tenha prejudicado o seu desempenho, a critério da Banca Examinadora.

8. Se, por razões decorrentes das condições climáticas, os Testes de Aptidão Física - TAF forem cancelados ou interrompidos, a prova será adiada, a critério da Banca Examinadora, para nova data a ser divulgada, devendo o candidato realizar todos os testes, desde o início, desprezando-se os resultados até então obtidos.

9. O aquecimento prévio e a preparação para a prova são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do concurso.

10 Os Testes de Aptidão Física - TAF consistirão na sequência descrita neste item.

a) **TESTE DE FLEXO - EXTENSÃO DE COTOVELOS EM SUSPENSÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO)**

Esta Prova consistirá em o candidato executar:

- Flexo-extensão de cotovelos em suspensão na barra fixa.
- Posição inicial: cotovelos estendidos/empunhadura dorsal (pronada - candidato olhando para o dorso das mãos), sem apoio dos pés.

- Execução:
 - ultrapassar a barra fixa com o queixo, através da flexão dos cotovelos.

- Retornar à posição inicial.
- A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	4
	26 a 33	3
	34 a 45	2
	46 ou mais	1

TESTE DE FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO (FEMININO)

Esta Prova consistirá em a candidata executar:

- Flexo-extensão dos cotovelos em apoio de frente no solo, com apoio simultâneo dos joelhos sobre um banco (30 cm).
- Posição Inicial: Decúbito ventral, perpendicularmente ao banco com os joelhos apoiados sobre o mesmo, mãos apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos.

- Execução:
 - Flexão dos cotovelos até tocar o peito no solo.
 - Retornar à posição inicial.
 - A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
FEMININO	18 a 25	15
	26 a 33	12
	34 a 45	7
	46 ou mais	4

b) **TESTE ABDOMINAL (MASCULINO E FEMININO)**

Esta Prova consistirá em o candidato executar:

- Posição Inicial: Decúbito dorsal, mãos à nuca e joelhos flexionados
 - Execução:
 - Encostar os cotovelos nos joelhos ou coxas.
 - Retornar à posição inicial.
 - A execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido o repouso ou pausa entre as repetições.
 - Os pés do candidato serão imobilizados pelo fiscal.
- Mínimo habilitatório (em 1 minuto) para esta atividade conforme tabela abaixo.

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	30
	26 a 33	26
	34 a 39	22
	40 a 45	19
	46 ou mais	17
FEMININO	18 a 25	24
	26 a 33	20
	34 a 39	17
	40 a 45	15
	46 ou mais	12

c) **TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS (MASCULINO E FEMININO)**

A prova consistirá em o candidato realizar corrida de 12 minutos em pista aferida, marcada de 50 em 50 metros. Após os 12 minutos será dado um sinal e os candidatos deverão parar no lugar em que estiverem.

O mínimo habilitatório para esta prova encontra-se estabelecido na tabela abaixo.

SEXO	IDADE	MARCA MÍNIMA
MASCULINO	18 a 25	2.300 m
	26 a 33	2.100 m
	34 a 39	1.900 m
	40 a 45	1.700 m
	46 ou mais	1.500 m
FEMININO	18 a 25	2.000 m
	26 a 33	1.800 m
	34 a 39	1.600 m
	40 a 45	1.400 m
	46 ou mais	1.200 m

11. Em qualquer fase dos TAF, será vedada a realização do(s) teste(s) subsequente(s) caso o candidato não atinja o mínimo estabelecido referente ao teste que estiver executando, conforme as marcas mínimas exigidas.

12. Será excluído do Concurso Público, nesta etapa, o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido;
- b) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o Atestado Médico, conforme item 4 do presente Capítulo, e modelo constante no Anexo III, deste Edital.
- d) não realizar as atividades solicitadas nos TAF, segundo padrão e marcas mínimas exigidos, neste Edital.

13. O resultado dos Testes de Aptidão Física - TAF terá por base avaliação efetuada segundo padrões mínimos nas atividades estabelecidas neste Capítulo.

14. A Prova Prática de Capacidade Física terá caráter habilitatório, não interferindo na ordem de classificação dos candidatos.

15. Obedecidos os critérios de avaliação descritos neste Capítulo, aos candidatos habilitados será atribuída nota 100 (cem) e aos não habilitados será atribuída nota 0 (zero).

16. O candidato não habilitado será excluído do Concurso.

17. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

XI. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

1. A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Analista Judiciário, todas as Áreas/Especialidades será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos mais a nota obtida na Prova Discursiva - Redação, obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII e IX deste Edital.

2. A nota final dos candidatos habilitados para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança será igual ao total de pontos obtido nas provas objetivas de Conhecimentos Gerais e de Conhecimentos Específicos obedecidos os critérios estabelecidos nos Capítulos VIII, e habilitados na Prova de Capacidade Física, conforme Capítulo X deste Edital.

3. Para todos os cargos, dentre os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a candidatos com deficiência, em conformidade com o Capítulo V deste Edital, serão considerados aprovados todos os candidatos habilitados nas formas descritas nos capítulos VIII, IX e X, conforme o caso.

4. Os candidatos habilitados serão classificados por ordem decrescente de nota final, em Listas de Classificação por Cargo/Área/Especialidade, observada a lista correspondente à reserva de vagas aos candidatos com deficiência.

5. Para todos os Cargos/Áreas/Especialidades, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, após a observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) - considerada, para esse fim, a data de realização das provas objetivas - sucessivamente, o candidato que:

5.1 obtiver maior nota ponderada na Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos;

5.2 obtiver maior número de acertos na disciplina Língua Portuguesa, da Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;

5.3 exerceu efetivamente a função de jurado no período entre a data de publicação da Lei nº 11.689/08 e a data de término das inscrições;

5.4 tiver maior idade.

6. O resultado final do concurso será divulgado por meio de duas listas, a saber:

a) lista contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, por Cargo/Área/Especialidade, inclusive os inscritos como candidatos com deficiência;

b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos habilitados inscritos como deficientes.

7. Da divulgação dos resultados no Diário Oficial da União constarão somente os candidatos habilitados.

XII. DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso quanto:

a) ao indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;

b) à aplicação das Provas;

c) às questões das Provas Objetivas e gabaritos preliminares;

d) à vista da Prova Discursiva - Redação;

e) ao resultado das Provas.

2. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do evento objeto do recurso.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 1 deste Capítulo, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos relacionados à alínea "a" deverão ser impetrados exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4.1 Somente serão apreciados os recursos impetrados e transmitidos conforme as instruções contidas neste Edital e no site da Fundação Carlos Chagas.

4.2 A Fundação Carlos Chagas e o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5. Os recursos quanto às alíneas "b", "c", "d" e "e" deverão ser remetidos à Fundação Carlos Chagas - A/C Departamento de Execução de Projetos, Ref.: Recurso/Concurso Público - TRT1ª Região, Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900, através dos correios, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR).

5.1 O recurso interposto fora do devido prazo não será conhecido, considerada, para este efeito, a data da postagem.

5.2 Não serão aceitos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado.

6. Os candidatos deverão enviar o recurso em duas vias (original e cópia). Os recursos deverão ser digitados ou datilografados. Cada questão ou item deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo a seguir.

Modelo de Identificação de Recurso

Concurso: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Nome do Candidato: _____
Nº do Documento de Identidade: _____
Cargo/Área/Especialidade: _____
Nº de Inscrição: _____
Nº do Caderno: ____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Nº da Questão: ____ (apenas para recursos sobre o item 1, "c")
Fundamentação e argumentação lógica:
Data: ____/____/____
Assinatura: _____

7. O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

8. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

9. Será concedida vista da Prova Discursiva - Redação aos candidatos que tiveram as respectivas provas avaliadas, conforme Capítulo IX deste Edital, em período a ser informado em edital específico.

9.1 A vista da Prova Discursiva - Redação será realizada por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), em data e horário a serem oportunamente divulgados no Diário Oficial da União.

9.2 As instruções para a vista de prova serão disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas.

10. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

11. A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

13. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14. Na ocorrência do disposto nos itens 12 e 13 e/ou em caso de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

15. Serão preliminarmente indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeite a Banca Examinadora;
b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo e com as instruções disponibilizadas no site da Fundação Carlos Chagas;

c) sem fundamentação ou com fundamentação inconsistente ou incoerente.

16. As decisões dos recursos serão levadas ao conhecimento dos candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital ou Aviso.

XIII. DA HOMOLOGAÇÃO

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e publicado no Diário Oficial da União, devendo ocorrer em etapas distintas, a primeira delas relativa a cargos que não dependem da realização de provas práticas.

XIV. DO PROVIMENTO DOS CARGOS

1. Todas as atividades dos servidores empossados ocupantes de cargos especializados observarão as respectivas atribuições funcionais, com lotação em setores compatíveis ao desempenho do cargo.

2. O provimento dos cargos ficará a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação por Cargo/Área/Especialidade, conforme a opção feita, no ato da inscrição, pelo candidato.

2.1 Os candidatos aprovados, conforme disponibilidade de vagas terão sua nomeação publicada no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, com efeitos de ciência ao interessado, contando-se o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, a partir da data da publicação, independente da postagem e do recebimento de correspondência específica, de caráter informativo, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região ao candidato.

3. O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse terá o ato de nomeação tornado sem efeito.

4. No caso de desistência formal da nomeação, prosseguir-se-á à nomeação dos demais candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

5. A critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, os candidatos aprovados e nomeados, inclusive os candidatos com deficiência, poderão ser designados para qualquer unidade judiciária ou administrativa do TRT, independente do local em que tenham feito inscrição ou prestado as provas do concurso.

6. O candidato convocado para nomeação deverá apresentar os seguintes documentos para fins de posse:

a) Comprovação de Escolaridade/Pré-Requisitos constantes do Capítulo II deste Edital, devendo o Comprovante de Escolaridade ser apresentado em fotocópia autenticada;
b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III;
c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
d) Título de eleitor;
e) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, candidatos do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade;
g) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
h) Documento de inscrição no PIS ou PASEP, se houver;
i) Cinco fotos 3x4 recentes;
j) Currículo Vitae (1 cópia);
k) certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
l) Cópia da última declaração de Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, acompanhada do respectivo recibo de entrega e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.730/93, Lei nº 8.429/92 e Instrução Normativa nº 05/94-TCU;

m) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades enumeradas no artigo 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/90;

6.1 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.
6.2 Além da documentação acima mencionada, serão exigidos outros formulários, a serem fornecidos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, à época da nomeação.

7. Além da apresentação dos documentos relacionados no item 6 deste Capítulo, a posse do candidato ficará condicionada à realização de inspeção médica, mediante a apresentação do laudo médico de sanidade física e mental expedido pela equipe de saúde do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

7.1 Os candidatos habilitados para vagas reservadas a candidatos com deficiência também deverão cumprir o disposto no item 7, sem prejuízo das exigências estabelecidas no Capítulo V deste Edital.

7.2 Dado o seu caráter eliminatório, o não comparecimento do candidato à inspeção médica na data e horário agendados pela Administração implicará a sua eliminação do Concurso.

7.3 A Administração convocará os candidatos para a inspeção médica constante do item 7 e os informará dos exames laboratoriais e complementares a serem por eles apresentados naquela ocasião.

7.3.1 Os exames laboratoriais e complementares serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica constante do item 7 deste Capítulo.

8. Os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo previsto pela Lei nº 8.112/90, com a alteração da Lei nº 9.527/97, bem como os que não tomarem posse, terão tornados sem efeitos seus respectivos atos de nomeação.

9. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no momento do recebimento dos documentos para a posse, afixará 1 (uma) foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação Digital - CAD e, na sequência, coletará a assinatura do candidato e procederá à autenticação digital no Cartão para confirmação dos dados digitais e/ou assinaturas solicitadas no dia da realização das Provas.

10. A falta de comprovação de quaisquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental tornará sem efeito o respectivo ato de nomeação do candidato, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11. As certidões/atestados que apresentarem ocorrências deverão ser acompanhadas de certidões explicativas, as quais serão analisadas, podendo configurar impedimento de posse, nos termos da lei.

XV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e aceitação das condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais per-

tinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso.

3. Todos os cálculos descritos neste Edital, relativos aos resultados das provas, serão realizados com duas casas decimais, arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a cinco.

4. O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, contado da data da homologação de seus resultados, prorrogável por mais 2 (dois) anos, a critério da Presidência do Tribunal.

5. O Tribunal poderá homologar por atos diferentes e em épocas distintas o resultado final dos diversos cargos deste Concurso.

6. A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação, ficando este ato condicionado à observância das disposições legais pertinentes (ainda que supervenientes), ao exclusivo interesse e conveniência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, à rigorosa ordem de classificação das duas listagens e ao prazo de validade do concurso.

7. O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

8. Todos os atos relativos ao presente Concurso, convocações, avisos e comunicados serão publicados no Diário Oficial da União, e divulgados nos sites da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) e do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (www.trt1.jus.br).

9. Ficarão disponíveis o boletim de desempenho do candidato para consulta por meio do CPF e do número de inscrição do candidato, no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br) em data a ser determinada no Edital de Resultado, a ser publicado no Diário Oficial da União.

10. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público.

11. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim o boletim de desempenho disponível no endereço eletrônico da Fundação Carlos Chagas, conforme item 9 deste Capítulo, e a publicação do Resultado Final e homologação no Diário Oficial da União.

12. Em caso de alteração/correção dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato, sexo, data de nascimento etc.) constantes no Formulário de Inscrição, o candidato deverá:

12.1 Efetuar a atualização dos dados pessoais até o terceiro dia útil após a aplicação das provas, conforme estabelecido no item 7 do Capítulo VII deste Edital, por meio do site www.concursosfcc.com.br.

12.2 Após o prazo estabelecido no item 12.1 até a homologação dos Resultados, encaminhar via Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC - Ref.: Atualização de Dados Cadastrais/TRT 1ª Região - Av. Prof. Francisco Morato, 1565, Jardim Guedala - São Paulo - SP - CEP 05513-900).

12.3 Após a homologação do Resultado Final do Concurso: ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante declaração assinada e datada, contendo a identificação completa do candidato, ou por e-mail, desde que seja correspondente ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição para o concurso.

12.4 As alterações nos dados pessoais quanto à data de nascimento somente serão consideradas quando solicitadas no prazo estabelecido no item 12.1 deste Capítulo, por fazer parte do critério de desempate dos candidatos.

13. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade do Concurso, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de, quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse, caso não seja localizado.

14. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço eletrônico errado ou não atualizado;
b) endereço residencial errado ou não atualizado;
c) endereço de difícil acesso;
d) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas, decorrentes de informação errônea de endereço por parte do candidato;

e) correspondência recebida por terceiros.

15. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados ao Concurso, quando constatada a omissão, declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação.

15.1 Comprovada a inexistência ou irregularidades descritas no item 15 deste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por Falsidade Ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal.

16. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as Provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

17. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso e à sua apresentação para posse e exercício correrão às expensas do próprio candidato.



18. O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e a Fundação Carlos Chagas não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

19. O não atendimento pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, a qualquer tempo, implicará sua eliminação do Concurso Público.

20. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecurável, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região e pela Fundação Carlos Chagas, no que a cada um couber.

DES. GLORIA REGINA FERREIRA MELLO

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DOS CARGOS/ÁREAS/ESPECIALIDADES

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

Executar atividades relacionadas à tramitação, utilização, avaliação e arquivamento de documentos; efetuar procedimentos de controle, identificação, classificação e descrição de documentos; avaliar e selecionar documentos para fins de preservação ou descarte; promover medidas necessárias à conservação, microfilmagem e destinação de documentos; prestar assistência em questões relacionadas à sua área de atuação; emitir informações e pareceres; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

Planejar e desenvolver investigações estatísticas; coordenar os trabalhos de coleta, análise e interpretação de dados; elaborar pareceres e instrumentais técnicos, laudos e relatórios; fornecer informações que favoreçam a tomada de decisões e o acompanhamento da execução de atividades; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos, pareceres e atestados; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente na área de cardiologia; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em perícias médicas; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)

Realizar consultas, exames, diagnósticos e inspeções de saúde, principalmente relacionadas à saúde ocupacional; solicitar exames; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; providenciar a remoção de pacientes para instituições hospitalares em casos de emergência; emitir laudos médicos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde; homologar atestados médicos emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; prescrever e administrar medicamentos; efetuar o controle de estoque e das condições de uso de equipamentos, materiais, instrumentos e medicamentos utilizados para atendimento médico; colaborar na fiscalização das condições de higiene e segurança dos locais de trabalho; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

Realizar atividades relacionadas às áreas de psicologia organizacional e clínica; realizar atendimentos, diagnósticos e inspeções de saúde; prescrever tratamentos; realizar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; emitir laudos e pareceres; conceder licenças para tratamento de saúde relacionadas à psicologia; homologar atestados de saúde relacionados à psicologia emitidos por profissionais externos ao quadro do Tribunal; atuar em programas de educação e prevenção de doenças; atuar em processos de seleção, acompanhamento, treinamento, análise ocupacional, avaliação de desempenho e desligamento de pessoal; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

Elaborar estudos, projetos e pesquisas de âmbito social e de cunho sócio-educativo; atuar em ações que envolvam a recuperação, a readaptação ou a orientação a servidores; promover ações com vistas à redução de fatores que interfiram no tratamento da saúde; efetuar contatos com a rede hospitalar para fins de atendimento especializado; prestar assessoramento técnico pertinente à sua área de atuação; efetuar visitas domiciliares ou em dependências hospitalares; elaborar, implementar, acompanhar e avaliar projetos pertinentes à área de atuação; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desenvolver projetos e sistemas de informática; documentar os sistemas; analisar e avaliar diagramas, estruturas e descrições de entradas e saídas de sistemas; sugerir as características e quantitativos de equipamentos necessários à utilização dos sistemas; analisar e avaliar as definições e documentação de arquivos, programas, rotinas de produção e testes de sistemas; identificar as necessidades de produção, alteração e otimização de sistemas; prestar suporte técnico e treinamento aos usuários de sistemas; analisar e avaliar procedimentos para instalação de base de dados, assim como definir dados a serem coletados para teste paralelo de sistemas; planejar e coordenar as atividades de manutenção dos sistemas em operação; elaborar projetos de páginas para internet e intranet; elaborar especificação técnica para subsidiar a aquisição de software e equipamentos de informática; propor padrões e soluções para ambientes informatizados; elaborar pareceres técnicos; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

TECNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA

Atuar na segurança dos magistrados, das autoridades, dos servidores e das instalações do Tribunal; realizar investigações preliminares; conduzir veículos automotores; vistoriar veículos e registrar sua movimentação; prestar primeiros socorros às vítimas de sinistros e outras situações de risco; fiscalizar as atividades de controle de entrada e saída de materiais, equipamentos e volumes das dependências do Tribunal; executar ações de prevenção e combate a incêndio e outros sinistros; redigir, digitar e conferir expedientes diversos e executar outras atividades de mesma natureza e grau de complexidade.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo legislações complementares, súmulas, jurisprudências e ou orientações jurisprudenciais (OJ), até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições no Diário Oficial da União.

CONHECIMENTOS GERAIS (para todas as áreas/especialidades)

Língua Portuguesa

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto.

Matemática e Raciocínio lógico-matemático

Matemática: números inteiros e racionais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação); expressões numéricas; múltiplos e divisores de números naturais; problemas. Frações e operações com frações. Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão em partes proporcionais; regra de três; porcentagem e problemas. Raciocínio lógico-matemático: Estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio sequencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos, discriminação de elementos. Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

Noções de Direito Constitucional

Constituição: princípios fundamentais. Da aplicabilidade das normas constitucionais: normas de eficácia plena, contida e limitada; normas programáticas. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; dos direitos de nacionalidade; dos direitos políticos. Da organização político-administrativa: das competências da União, Estados e Municípios. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. Do Poder Executivo: das atribuições e responsabilidades do Presidente da República. Do Poder Legislativo: da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juizes Federais; dos Tribunais e Juizes do Trabalho. Das funções essenciais à Justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Públicas.

Noções de Direito Administrativo

Administração Pública: princípios básicos. Poderes Administrativos: poder hierárquico e poder disciplinar. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato Administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos Administrativos: conceito e características. Licitação: princípios, modalidades, dispensa e inexigibilidade. Servidores Públicos: cargo, emprego e função públicos. Lei nº 8.112/1990 (Re-

gime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União): Das disposições preliminares; Do provimento, Da vacância, Da remoção, Da redistribuição e Da substituição. Dos direitos e vantagens: do vencimento e da remuneração; das vantagens; das férias; das licenças; dos afastamentos; do direito de petição. Do regime disciplinar: dos deveres e proibições; da acumulação; das responsabilidades; das penalidades. Processo Administrativo (Lei nº 9.784/1999): das disposições gerais; dos direitos e deveres dos administrados. Lei nº 8.429/1992: das disposições gerais; dos atos de improbidade administrativa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ARQUIVOLOGIA

Conceitos fundamentais de arquivologia: teorias e princípios. Gerenciamento da informação e gestão de documentos aplicada aos arquivos governamentais. Diagnóstico. Arquivos correntes e intermediários. Protocolos. Avaliação de documentos. Tipologias documentais e suportes físicos: teoria e prática. Teoria e prática de arranjo em arquivos permanentes. Princípios. Quadros. Propostas de trabalho. Programa descritivo - instrumentos de pesquisas em arquivos permanentes e intermediários. Fundamentos teóricos. Guias. Inventários. Repertório. Políticas públicas dos arquivos permanentes: ações culturais e educativas. Legislação arquivística brasileira: leis e fundamentos. Microfilmagem aplicada aos arquivos: políticas, planejamento e técnicas. Gestão de documentos eletrônicos e digitalização de documentos arquivísticos. Preservação, conservação e restauração de documentos arquivísticos: política, planejamento e técnicas.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE ESTATÍSTICA

Estatística descritiva e exploratória. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. Distribuição de frequências. Função de distribuição empírica. Histogramas, diagramas de ramos e folhas, desenho esquemático e ogivas. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. Medidas de posição (média, moda, mediana e quantis em geral) e medidas de dispersão. Propriedades da média e da variância. Teorema de Tchebyshev. Teoria das Probabilidades. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, funções massa e de densidade de probabilidades, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. Distribuições de probabilidade clássicas, Bernoulli, Binomial, Poisson, Hipergeométrica, Geométrica, Binomial negativa, Uniforme, Uniforme discreta, Gama, Normal, Student e F. Variáveis aleatórias multidimensionais. Distribuições conjunta do tipo discreto e contínuo. Álgebra de vetores aleatórios. Funções massa de probabilidades, densidade de probabilidades, de distribuição e geratriz de momentos. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimção por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: frequências relativas, método de momentos, máxima verossimilhança, bayesiano, jackknife, bootstrap e robusto (tipo M). Teste de hipóteses estatísticas. Abordagem clássica e bayesiana para o problema de teste de hipóteses. Teoria de Neyman-Pearson, testes de significância e a abordagem bayesiana ao problema de teste de hipóteses. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos: testes do sinal, da mediana, intervalo de confiança para a mediana, testes de postos de Wilcoxon, teste de Kruskal-Wallis e testes de postos em geral. O Qui-quadrado em tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomeradas multietápica no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Regressão Linear e Não-Linear. Inferência estatística para modelos de regressão com erros normais. Diagnóstico. Medidas corretivas. Mínimos quadrados generalizados. Regressão com variáveis indicadoras. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise clássica das séries de tempo: séries estacionárias, modelos ARMA, ARIMA e SARIMA. Espectro. Identificação, estimação, diagnóstico e previsão. Regressão com erros em série de tempo. Intervenção e função de transferência. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Escalagem multidimensional.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA

Ética médica e Bioética. Epidemiologia, fisiologia, diagnóstico, clínica, tratamento, prognóstico e prevenção de doenças: Cardiovasculares; Pulmonares; do Sistema Digestivo; Renais; Imunológicas; Reumáticas; Hematológicas; Metabólicas e do Sistema Endócrino; Infecções e Transmissíveis; Neurológicas. Noções de Medicina Preventiva. Doenças ocupacionais: norma técnica da LER/DORT. Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Emergências clínicas. Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. Legislação e ética do profissional médico.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (CARDIOLOGIA)

História e exame físico nas doenças cardiovasculares. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, manifestações clínicas, tratamento, prognóstico e prevenção das seguintes doenças: Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial sistêmica, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias, miocardites agudas e crônicas, valvulopatias, arritmia cardíaca, endocardite infecciosa, febre reumática, cardiopatias congênitas acianóticas, doenças do pericárdio. Doenças da aorta, carótidas e outras artérias periféricas. Acidentes vasculares cerebrais. Trombose venosa profunda e embolia pulmonar. Acometimento do sistema cardiovascular nas colagenoses (artrite reumatoide, lupus eritematoso sistêmico, esclerose sistêmica, poliarterite nodosa), nas doenças metabólicas, endócrinas e nutricionais. Síndrome: etiologia e tratamento. Choque - hipovolêmico, cardiogênico, vasogênico. Parada cardíaca e ressuscitação cardiopulmonar. Outras emergências e urgências cardiovasculares. Arteriosclerose, etiopatogenia e principais consequências cardiovasculares. Fatores de risco para doença cardiovascular arteriosclerótica, importância, significado epidemiológico e abordagem preventiva. Hipertensão pulmonar primária e secundária. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica, embolia pulmonar, pneumonias. Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica. Doenças endócrinas: Diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, distúrbios das glândulas suprarrenais. Distúrbios hidroeletrólíticos e ácidos básicos. Dislipidemias. Indicações e interpretações críticas dos seguintes exames complementares em Cardiologia: eletrocardiografia convencional, eletrocardiografia dinâmica (Holter), eletrocardiografia de esforço (teste ergométrico), ecocardiografia uni/bidimensional com Doppler, ecocardiografia de estresse, cateterismo cardíaco: cinecoronariografia e estudo hemodinâmico, cardiologia nuclear, monitoração ambulatorial da pressão arterial (MAPA), estudo eletrofisiológico. Ética médica.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE MEDICINA (DO TRABALHO)

ASPECTOS GERAIS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DO TRABALHADOR: Epidemiologia básica aplicada à medicina do trabalho. Acidentes do trabalho: definições e prevenção. Legislação acidentária básica. Vigilância ambiental em saúde. Portaria nº 3214, de 8/6/1978: Normas Regulamentadoras nos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 15, 16, 17, 18, 24, 25 e 28. Legislação básica em saúde e segurança do trabalho: Lei Orgânica da Saúde; Norma Operacional de Saúde do Trabalhador (NOST) - Portaria MS nº 3.908, de 30/10/1998; Portaria MS nº 3.120, de 1/7/1998. Previdência Social: funcionamento e legislação. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, na consulta médica. Detecção de agravos à saúde relacionados com o trabalho, em estudos epidemiológicos. FATORES DE RISCO OCUPACIONAL: Riscos químicos ocupacionais. Riscos físicos ocupacionais. Riscos biológicos. Riscos ergonômicos. Fisiologia do trabalho (visão, audição, metabolismo e alimentação, sistemas respiratório, cardiovascular, osteoarticular). Carga de trabalho. Atividade física e riscos à saúde. Pressão temporal e riscos à saúde. Trabalho noturno e em turnos: alterações da saúde, legislação brasileira, variáveis que interferem na tolerância ao trabalho em turnos. Novas tecnologias, automação e riscos à saúde. Riscos decorrentes da organização do trabalho. Agravos à saúde relacionados com o trabalho. Tumores malignos relacionados com o trabalho. Hematopatologia relacionada com o trabalho. Psicopatologia e saúde mental no trabalho. Doenças do sistema nervoso relacionadas com o trabalho. Patologia do ouvido relacionada com o trabalho. Patologia cardiovascular relacionada com o trabalho. Patologia respiratória relacionada com o trabalho. Doença hepática relacionada ao trabalho. Dermatoses relacionadas com o trabalho. Doenças osteomusculares relacionadas com o trabalho: membro superior e pescoço; coluna e membros inferiores. Intoxicações agudas relacionadas ao trabalho.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE PSICOLOGIA

Noções de Psicopatologia. Noções de Psicodiagnóstico. Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Gestão de pessoas na organização: Seleção; Integração; Treinamento; Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Qualidade de vida. Equipes e grupos de trabalho. Manejo da solução de conflitos. Mediação. Relacionamento interpessoal. Equipes multidisciplinares. Integração de funcionários portadores de quaisquer necessidades especiais. Resoluções CFP/CRP. Ética profissional. Gestão por competência. Conhecimento em coaching.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

Relação Estado /Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social. Terceiro Setor. O processo de trabalho do Serviço Social: elementos constitutivos da inserção da profissão no mundo do trabalho, dimensões da competência profissional - ético-política, teórico-metodológica, técnico operativa e crítico-investigativa, legislação profissional (Código de Ética, Lei de regulamentação da Profissão). O processo de trabalho do Serviço Social e o planejamento: alternativas metodológicas, formulação de propostas, monitoramento e avaliação, análise institucional, elaboração e avaliação de planos, projetos e programas. O processo de trabalho do Serviço Social e sua dimensão investigativa: a particularidade da pesquisa em Serviço Social, importância e aplicação; abordagens quanti-qualitativas na pesquisa. O processo de trabalho do Serviço Social e assessoria, supervisão de programas e de serviços: aspectos conceituais, funções, objetivos. O processo de trabalho do Serviço Social no âmbito dos direitos sociais e sua materialização em políticas públicas: aspectos conceituais, organização e operacionalização das políticas sociais, com especial relevo à Seguridade Social (Previdência, Saúde e Assistência Social) com ênfase na Lei nº 8.080/1990 Sistema Único de Saúde (SUS) e na Lei nº 8.742/1993

Lei Orgânica da Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Lei nº 9.394/96 Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei nº 10.257/2002 Regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade); Interface com as políticas sociais voltadas para segmentos específicos com ênfase na infância e juventude, idosos, mulheres, pessoas com deficiência, indígenas, quilombolas, afro-brasileiros, população de rua, catadores e pessoa incapaz, compreendendo as legislações específicas de cada área (quando existentes), como: Lei nº 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei nº 10.741/2003 Estatuto do Idoso, Lei nº 10.216/2001 Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, Lei nº 7.853/89 Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências, e Lei nº 11.340/2006 cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher; Implicações da atuação do Serviço Social na defesa e garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade social; Articulação em rede e conselhos de direitos. O processo de trabalho do Serviço Social quanto à intervenção junto à família em suas diversas dimensões: conceitos, historicidade, configurações contemporâneas, violência doméstica. O processo de trabalho do Serviço Social no campo empresarial: estratégias e instrumentalidade do Serviço Social; ênfase na elaboração de laudos e pareceres sociais, mediação de conflitos, readaptação funcional, atendimentos sociais. Responsabilidade Social: gestão e indicadores. Teoria Geral dos Sistemas: sistemas dinâmicos e complexos; interdisciplinaridade.

ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Arquitetura de computadores e sistemas computacionais; arquitetura de computadores: organização e funcionamento dos componentes principais - processadores, sistemas de memória, sistemas de armazenamento e periféricos de entrada e saída; execução de instruções; paralelismo e multiprocessamento; arquiteturas RISC/CISC/híbridas; matemática binária, sistemas de numeração e representação de dados; sistemas operacionais de estação de trabalho: conceitualização, gerenciamento de processadores, gerenciamento de memória, gerenciamento de entrada/saída, sistemas de arquivos; fundamentos em linguagens de programação: fundamentos em programação e algoritmos; compiladores e interpretadores, scripts e linguagens de comandos; segurança da informação - conceitos em gestão de risco e políticas de segurança da informação; normas da família ISO/IEC27000; segurança de equipamentos servidores, estações de trabalho, redes e dispositivos móveis; conceitos gerais em firewall, antivírus, SSL/TLS, IPsec, VPNs; criptografia e suas aplicações, PKI e a infraestrutura brasileira de chaves públicas; gestão de riscos de segurança da Informação; norma de gestão de riscos de segurança da informação ABNT NBR ISO/IEC 27005:2008; plano de contingência e plano de recuperação de desastres; bancos de dados - fundamentos em SGBDs; noções sobre modelagem e projeto lógico de bancos de dados; modelo relacional: tabelas relacionais, views, DDL, DML, chaves, integridade e restrições; álgebra relacional; linguagem SQL, stored procedures e triggers; administração de bancos de dados: projeto físico de bancos de dados, administração, configuração, tuning; transações e seu gerenciamento; operações de back-up/restore; sistema operacional Microsoft Windows Server 2003/2008, registry, Active Directory; administração de contas; Linux (Red Hat e Debian); software de virtualização VMware; gerenciamento de sistemas de arquivos CIFS e NFS; sistemas de cópia de segurança: tipos, meios de armazenamento; administração de bancos de dados: bancos de dados relacional Oracle 10g (em ambientes com e sem cluster e com e sem ASM), PostgreSQL e MySQL; redes de computadores: meios de transmissão; técnicas básicas de comunicação de dados; técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células; topologias de redes de computadores; arquitetura e protocolos de redes de comunicação de dados; modelo de referência OSI; tecnologias de rede local Ethernet/Fast Ethernet/Gigabit Ethernet; fibras ópticas; redes sem fio (wireless); elementos de interconexão de redes de computadores (gateways, hubs, repetidores, bridges, switches, roteadores); redes locais virtuais (IEEE 802.1Q); qualidade de serviço (QoS), priorização de pacotes (IEEE 802.1p) protocolo TCP/IP; protocolo ICMP; técnicas de roteamento de pacotes de dados (rotas estáticas e protocolos de roteamento dinâmico RIP, OSPF e BGP); serviços de nomes de domínios (DNS); serviço DHCP; serviços HTTP e HTTPS; serviço de transferência de mensagens SMTP; Postfix; protocolo SNMP; firewall, filtro de conteúdo, NAT, VPN, IPS/IDS; processos de software: ciclo de vida e ciclo de desenvolvimento; qualidade de software: conformidade, tolerância a falhas, interoperabilidade, usabilidade; requisitos de software: técnicas de levantamento de requisitos; especificação de requisitos: casos de uso; gerência de requisitos; verificação e validação de requisitos; requisitos funcionais e não funcionais; banco de dados: conceitos, banco de dados relacional, normalização de dados, modelos conceitual, lógico e físico de dados, linguagens SQL e PL/SQL; conceitos de data warehouse, data mining, OLAP, portais; linguagens de programação: conceitos, lógica de programação, procedimentos, funções, bibliotecas e estrutura de dados, algoritmos, interpretação e compilação de programas; noções de programação Java: estrutura de controle, métodos, arrays, exceções, coleções, servlets, JDBC, JavaBeans; noções de desenvolvimento web: HTML, JSP, applets, Ajax, XML, JavaScript, Oracle Portal; Hibernate: mapeamento objeto relacional; orientação a objetos: classe, herança, polimorfismo, objeto; ferramentas CASE: noções básicas; engenharia de software: análise e projeto estruturado e orientado a objetos; conceitos de HTML, CSS e XML; modelagem funcional e de dados; testes (planos de testes, casos de testes; tipos de testes, téc-

nicas de teste), homologação e implantação de sistemas; ambientes e linguagens de programação: Java, framework JCompany, Oracle Forms e Reports 10g, Oracle APEX; servidores de aplicação: Tomcat, Jboss e Oracle; Frameworks Java: ejb, jsf, hibernate, j2EE; métricas de software: pontos de função; arquitetura de sistemas: cliente/servidor, multicamadas, hub, webserver e orientada a serviços (SOA); padrões de projetos (design patterns); gestão de tecnologia da Informação: frameworks ITIL e COBIT; qualidade de software: MPS-BR, ISO 12207; gerenciamento de projetos: conceitos, planejamento e controle de métricas de projeto, planejamento e avaliação de iterações; planejamento estratégico; gerência de portfólio; escritório de projetos: implantação, estrutura e funcionamento; COBIT: conceitos básicos, estrutura e objetivos, requisitos da informação, recursos de tecnologia da informação, domínios, processos e objetivos de controle; ITIL: conceitos básicos, estrutura e objetivos, processos e funções de estratégia, desenho, transição e operação de serviços; PM-BOK: conceitos básicos, estrutura e objetivos; projetos e a organização; ciclo de vida de projeto e de produto; processos, grupos de processo e áreas de conhecimento; lógica de programação: construção de algoritmos; tipos de dados simples e estruturados; variáveis e constantes; comandos de atribuição, entrada e saída; avaliação de expressões; funções pré-definidas; conceito de bloco de comandos; estruturas de controle, seleção, repetição e desvio; operadores e expressões; passagem de parâmetros; recursividade; conceitos básicos de programação estruturada e orientada a objetos; métodos de ordenação, pesquisa e hashing; prototipação; qualidade de software: metodologias de desenvolvimento de software; processo unificado: conceitos, diretrizes, disciplinas; metodologias ágeis; métricas e estimativas de software; análise por pontos de função; CMMI: modelos, conceitos básicos, estrutura e objetivos, disciplinas e formas de representação, níveis de capacidade e maturidade, processos e categoria de processos; análise e projetos orientados a objetos: conceitos básicos, padrões de projetos; UML: visão geral, modelos e diagramas; programação orientada a objetos: conceitos básicos: classes, objetos, métodos, mensagens, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces e pacotes; tratamento de exceção; linguagens e tecnologias de programação: linguagens de programação Java e PHP; Javascript; AJAX; XML; framework JBoss Seam; web services; noções de servidores de aplicação Java; eclipse; ferramentas de gerência de configuração; práticas ágeis: integração contínua, Test-driven Development (TDD), Refactoring; segurança da informação: auditoria; sistemas operacionais de equipamentos servidores: fundamentos; instalação, administração e configuração; performance e detecção de problemas; conceitos de ambientes virtualizados; fundamentos de administração de dados: entidades, atributos, chaves e relacionamentos; administração de bancos de dados relacionais: projeto e implantação de SGBDs relacionais; administração de usuários e perfis de acesso; controle de proteção, integridade e concorrência; backup e restauração de dados; tolerância a falhas e continuidade de operação; monitoração e otimização de desempenho.

TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA - ESPECIALIDADE SEGURANÇA

Noções de Direito Penal: Infração Penal: elementos, espécies. Sujeito ativo e sujeito passivo da infração penal. Tipicidade, ilicitude, culpabilidade, punibilidade. Erro de tipo; erro de proibição. Imputabilidade penal. Concurso de pessoas. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a Administração Pública. Legislação Especial: Abuso de autoridade (Lei nº 4.898/65). Crimes resultantes de preconceitos de raça ou de cor (Lei nº 7.716/1989). Apresentação e uso de documento de identificação pessoal (Lei nº 5.553/1968). O direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, nos casos de abuso de autoridade (Lei nº 4.898/1965). Porte de arma (Lei nº 9.437/1997). Crimes contra a organização do trabalho. Estatuto do Desarmamento (Lei nº 10.826/2003).

Noções de Direito Processual Penal: Inquérito policial. Notitia Criminalis. Ação Penal: espécies. Jurisdição e competência. Prova (artigos 158 a 184 do CPP). Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária (Lei nº 7.960/1989). Processos dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. Crimes contra a administração pública.

Segurança de dignitários: técnicas, táticas e operacionalização; objeto e modus operandi. Análise de Riscos: riscos, ameaças, danos e perdas; diagnóstico; aplicação de métodos. Planejamento de contingências: necessidade; planejamento; componentes do planejamento; manejo de emergência; gerenciamento de crises; procedimentos emergenciais. Noções de Planejamento de Segurança: conceito, princípios, níveis, metodologia, modularidade e faseamento, fases do planejamento. Segurança Corporativa Estratégica: Segurança da Gestão das Áreas e Instalações. Direção Defensiva. Direção Ofensiva. CTB - Código de Trânsito Brasileiro em vigor, consideradas as alterações posteriores e principais resoluções atinentes às normas de circulação e conduta, infrações e penalidades. Prevenção e controle de incêndios: NR-23 - Proteção Contra Incêndios. CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - NR-05). NR-26 - Sinalização de Segurança. Decreto nº 70.274, de 09/03/1972, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Aprova as normas do cerimonial público e a ordem geral de precedência. Lei nº 10.826, de 22/12/2003, e alterações/complementos posteriores, quando houver: Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm, define crimes e dá outras providências.



ANEXO III

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE	
ATESTADO	
Atesto, sob penas da Lei, que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, UF _____, nascido(a) em _____/_____/_____, encontra-se apto para realizar esforços físicos, podendo participar dos Testes de Aptidão Física descritos no Capítulo X do EDITAL Nº 01/2011 para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança do concurso público do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.	
Local e data (máximo de 5 dias de antecedência da data da prova)	
Assinatura e carimbo/CRM do Médico	

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/10-RP

Processo TRT/SOF nº 187/10 - PE nº 096/10-RP - Objeto: Aquisição de mesas e armários. Tornamos pública a todos os interessados a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 096/10-RP relativo ao processo em referência, sendo vencedora a empresa GABRIELLA ALVES PESSANHA-MÓVEIS PARA ES-CRITÓRIO-ME. Para os lotes 06, 09, 10 e 16.

Rio de Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2011.
RONALDO MARTINS DOS SANTOS
Coordenador da CPL

2ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº CD-007/2011. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica e despesas com eventuais multas, juros e correções monetárias, para as unidades desta Justiça para o exercício de 2011; Contratada: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A; Valor: 4.600.000,00; Fundamento Legal: Licitação Dispensada, com fundamento no Art. 24, Inciso XXII, da Lei nº 8.666. Ratificação: Nelson Nazar, Desembargador Presidente do Tribunal; Data da Ratificação: 20/01/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 8/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de renovação de serviço de manutenção de licenças de Software IBM "Passaport Advantage". Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 17h55 . ENDEREÇO: Av. Marquês de São Vicente, 121, Bl. A, 7º andar Barra Funda - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA
Diretor do Serviço de Compras e Licitações

(SIDECA - 28/01/2011) 080010-00001-2010NE000178

3ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Cessão gratuita de uso. CEDENTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO - CNPJ 01.298.583/0001-41. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04. OBJETO: Cessão de uma sala, de aproximadamente 170 m² e área externa de aproximadamente 10m² para instalação de um Posto de Atendimento Bancário para atendimento aos juizes, servidores, advogados e usuários da Justiça do Trabalho daquela localidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Promoção TRT/SC 164/2010, SUP 2.390/2010 e Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: 05 anos, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 14.01.2011. SIGNATÁRIOS: Eduardo Augusto Lobato (pelo cedente) e Marco Antônio Penna Chaves (pela cessionária). 11CE001 - SUP 1.193/2011

6ª REGIÃO SECRETARIA-GERAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-E-6/2011-SRP

Proc. nº 003/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife - PE, torna pública a licitação em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de material permanente. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 14/02/2011. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 14/02/2011 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone/fax: (81) 2129-2027, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-E-7/2011-SRP

Proc. nº 004/2011

O Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sito no Cais do Apolo, 739 - Recife - PE, torna pública a licitação em epígrafe. OBJETO: Registro de Preços - Aquisição de cartolinas. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br. ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS: às 10 horas do dia 15/02/2011. INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: dia 15/02/2011 às 15 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Informações pelo fone/fax: (81) 2129-2027, das 08 às 17 horas. Para concorrer a este Pregão os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer Agência do Banco do Brasil situada no País.

DAYSE MARIA MEDEIROS CUNHA
Pregoeira

9ª REGIÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio celebrado entre o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região e a APRESUL - ASSOCIAÇÃO DOS PREVIDENCIÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS - APRESUL. Objeto: Consignação em folha de pagamento de valores das mensalidades da conveniada. Vinculação: Processo Administrativo nº 33/2009, Processo Geral nº 583/2009. Vigência: 60 meses a contar da assinatura. Data da assinatura: 20/01/2011. Signatários: Ney José de Freitas - Desembargador-Presidente, pelo Tribunal, Osleno Wanderley dos Santos Heberle, Diretor-Presidente, pela conveniada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato 117/2009. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Sercomtel S.A. Objeto: Prorrogação da contratação, a partir de 21/01/2011, por mais 12 meses. Data da assinatura: 16/12/2010. Dotação Orçamentária: Programa: 000629 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00. Vinculação: Pregão 63/2009, Processo Geral 786/2009. Fundamento legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93. Signatários: Hilma Maria Wielewski - Assessora de Licitações e Contratos, pelo Contratante, e Fernando Lopes Kireeff - Diretor Presidente, e Leonilso Jaqueta - Diretor de Expansão e Novos Mercados, pela Contratada.

10ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 687/10. Convenientes: TRT da 10.ª Região e A Unitec Produtos, Assistência Técnica, Instalações e Manutenção de Equipamentos Ltda. Objeto: Rescisão amigável do contrato nº 068/2010. Fundamento: Lei nº 8.666/93. Assinatura: 26/01/2011. Pelo TRT da 10.ª Região: Regina Lucia Studart da Cunha Frota - Secretária de Administração. Pela contratada: José Roberto Correa Marra - Representante Legal.

COORDENADORIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo nº 0336/11. Contrato nº 016/11. Contratada: Clínica Odontológica Pró Saúde S/S Ltda. Objeto: Credenciamento ao Programa de Assistência à Saúde. Vigência: 60 meses. Assinatura: 17/01/11. Pelo TRT da 10ª Região: Silvio Marcus Antunes - Presidente da Comissão de Credenciamento. Pelo credenciado: Silvio Eduardo Machado Bonfim - Representante Legal.

11ª REGIÃO SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 6/2011 de fornecimento de água mineral para o Fórum Trabalhista de Boa Vista/RR. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Bebidas Monte Roraima Ltda. OBJETO: fornecimento de água mineral. PROCESSO: TRT MA-662/10. VALOR: R\$5,50 garrafão de 20 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, V, c/c Art. 26 da Lei n.8.666/93. Programa de Trabalho:

15112.0206105714256.0001. Elemento de Despesa n.3390.30. Nota de Empenho n. 2011NE00004 de 4/1/11. VIGÊNCIA: 10/01/11 à 9/01/12. DATA ASSINATURA: 10/01/11. ASSINAM: Luiz Fernando Simões de Araújo, Ordenador da Despesa-TRT11 e Antonio Poyato Verri, Contratada.

13ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2011

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Empresa de Mineração Sublime Ltda. Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros, destinadas ao atendimento das Unidades Judiciárias e Administrativas do TRT da 13ª Região nas cidades de João Pessoa e Santa Rita. Natureza de Despesa: 339030. Programa de Trabalho: 02061057142560001. Nota de Empenho: 2011NE000037. Valor (estimativo): R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais). Vigência: exercício de 2011. Data da assinatura: 27/01/2011. Assinam: Glauco da Silva Campos, Diretor Geral, pelo Contratante, e Paulo Germano Regis Ribeiro Coutinho, pela Contratada.

15ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011 XXV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO

O DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XXV CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 15ª REGIÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO FAZ SABER que, nos termos do artigo 4º da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 01 de fevereiro de 2011, estarão abertas as inscrições para o XXV Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento imediato de cargos vagos ou que vierem a vagar durante o prazo de validade do concurso, com base nas instruções constantes das Resoluções de nº 75/2009 e 118/2010 do Conselho Nacional de Justiça, partes integrantes do presente Edital, publicadas no Diário Oficial da União, Seção 1, em 21/5/09, p. 72-75, no DJ-e nº 80/2009, em 21/5/09, p. 3-19 e no DJ-e nº 150/2010, em 18/08/2010, pág. 5-7) respectivamente.

Os candidatos habilitados ficarão sujeitos à designação para servir, em substituição ou como auxiliares, em quaisquer das Varas do Trabalho sediadas na jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.

INSTRUÇÕES I-DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. O Concurso destina-se ao provimento imediato de 34 cargos atualmente vagos de Juiz do Trabalho Substituto, bem como de outro(s) que vierem a vagar ou for(em) liberado(s) do quantitativo reservado, além daqueles que forem criados durante o respectivo prazo de validade.

1.1.Foi feita reserva de 01 cargo vago referente ao inscrito no Concurso de Remoção para Juizes Substitutos de outros Regionais

II- DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

2. A participação no Concurso inicia-se pela inscrição preliminar, a ser feita dentro do prazo estabelecido e sujeita a deferimento pela Comissão de Concurso.

2.1. A inscrição preliminar será efetuada mediante preenchimento, pelo candidato, de requerimento padronizado, dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso ou efetuá-la VIA INTERNET, no endereço <http://www.trt15.jus.br>.

2.1.1. O candidato deverá apresentar:

- cópia autenticada de documento de identidade (com foto e assinatura) que comprove a nacionalidade brasileira;
- duas fotos coloridas 3x4 datadas há, no máximo, 12 meses (a data deve ser estampada na frente da foto);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida, no caso de inscrição por procurador.

2.2. No requerimento, sob as penas da lei, o candidato declarar:

- que é brasileiro (artigo 12 da Constituição da República);
- que é diplomado em Direito, mencionando o nome do estabelecimento que cursou e o ano de conclusão;
- que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;
- que está ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e da comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;
- que conhece e está de acordo com as exigências contidas nas presentes instruções.

2.2.1. O candidato que pretenda concorrer às vagas reservadas previstas no artigo 73, da Resolução nº 75/2009 do C. Conselho Nacional de Justiça deverá declarar, sob as penas da Lei, de que é pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e, se for o caso, que carece de atendimento especial nas provas, de conformidade com o Capítulo III.

2.3. Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentar toda a documentação necessária a que se refere o item 2.1. e o subitem 2.1.1.

2.4. Para as inscrições realizadas via internet, o candidato deverá observar os prazos para encaminhamento dos documentos referidos nos itens anteriores.

2.5. Não serão aceitas inscrições condicionais.

2.6. No requerimento de inscrição preliminar, o candidato consignará seu endereço particular e profissional, números de telefones, especificando endereço para correspondência, participando imediatamente qualquer alteração, para que a Comissão de Concurso possa comunicar-se diretamente com ele, caso se faça necessário.

2.7. Ao candidato inscrito será fornecido cartão de identificação, a ser entregue no dia da prova objetiva seletiva, cuja exibição poderá ser exigida nos locais das provas, a critério da Comissão de Concurso.

2.8. O candidato que optar pela realização da inscrição VIA INTERNET deverá encaminhar o comprovante original da taxa de inscrição, cópia autenticada de documento com foto e assinatura e 2 fotografias coloridas tamanho 3x4 iguais e datadas há, no máximo, 12 meses (a data deve ser estampada na frente da foto) e, se for portador de deficiência, laudo médico previsto no subitem 3.2.1. Tais documentos poderão ser enviados por SEDEX endereçado obrigatoriamente aos cuidados da Secretaria da Comissão de Concurso da Magistratura, sito à Rua Dr. Quirino, 1080, 3º andar (Sede Administrativa), na cidade de Campinas, Estado de São Paulo - CEP 13015-081, ou então entregues pessoalmente no Setor de Seleção e Treinamento (Setor de Concursos), no endereço acima, das 12 às 17 horas.

2.9. Deferido o requerimento de inscrição preliminar, o presidente da Comissão de Concurso fará publicar, uma única vez, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), a lista dos candidatos inscritos.

III- DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA

3. Reservar-se-ão às pessoas portadoras de deficiência 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas no edital do concurso, vedado o arredondamento superior.

3.1. Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999..

3.2. O candidato que pretender concorrer às vagas de que trata o art. 73 da Resolução nº 75/2009 do Conselho Nacional de Justiça, deverá declarar-se, sob as penas da lei, pessoa portadora de deficiência, nos termos em que a considera o art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo artigo 70 do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

3.2.1. O candidato portador de deficiência deverá juntar ao requerimento de inscrição preliminar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à provável causa da deficiência.

3.2.1.1. O laudo médico referido no item anterior deverá ser emitido com no máximo 30 dias de antecedência da data de publicação do edital de abertura do concurso.

3.2.2. O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado para se submeter às provas, deverá requerê-lo, por escrito, à Comissão de Concurso, no ato da inscrição preliminar, ou encaminhar o requerimento juntamente com a documentação necessária à efetivação da inscrição preliminar, indicando claramente, para tanto, quais as providências especiais de que carece, descartada, em qualquer hipótese, a realização das provas em local distinto daquele indicado no edital.

3.3. Será processada como inscrição de candidato não portador de deficiência a requerida por aquele que invoque a condição de deficiente, mas deixe de atendê-la em seus exatos termos.

3.4. O candidato portador de deficiência, antes da realização da prova objetiva seletiva submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão de Concurso à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência.

3.4.1. A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 02 (dois) médicos, 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 02 (dois) desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho, cabendo ao mais antigo destes presidi-la.

3.4.2. A Comissão Multiprofissional, necessariamente até 03 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas.

3.4.3. A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

3.4.4. Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

3.5. O candidato portador de deficiência concorrerá a todas as vagas oferecidas, utilizando-se das vagas reservadas somente quando, tendo sido aprovado, for insuficiente a classificação obtida no quadro geral de candidatos para habilitá-lo à nomeação.

3.6. Os candidatos portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos, ressalvada, quanto à forma de prestação das provas, a deliberação da Comissão de Concurso ao requerimento previsto no subitem 3.2.2.

3.6.1. Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pelo Tribunal.

3.7. A cada etapa a Comissão de Concurso fará publicar, além da lista geral de aprovados, listagem composta exclusivamente dos candidatos com deficiência que alcançarem a nota mínima exigida.

3.7.1. As vagas não preenchidas reservadas aos candidatos com deficiência serão aproveitadas pelos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem de classificação no concurso.

3.8. A classificação de candidatos portadores de deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

3.9. A publicação do resultado final do concurso será feita em 2 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

3.10. O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na magistratura não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

IV- DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00, correspondente a aproximadamente 0,5% da remuneração do cargo de Juiz do Trabalho Substituto (R\$ 21.766,15).

4.1. A taxa de inscrição deverá ser recolhida por meio da G.R.U. (Guia de Recolhimento da União - Simples), disponível apenas no site do Tesouro Nacional (www.tesouro.fazenda.gov.br), link SIAFI. A Guia deverá conter os seguintes dados:

- Código da Unidade Favorecida: 080011;

- Gestão da Unidade Favorecida: 00001;

- Código de Recolhimento: 18833-6 (STN-TX.INSC.CONC.PUBLICO)

- Número de Referência: 25;

- Competência: mês e ano de depósito;

- Vencimento: data do depósito (dia, mês e ano);

- CPF e Nome do Contribuinte: dados do candidato;

- Importância a ser recolhida: R\$ 100,00, somente nas agências do Banco do Brasil.

Obs.: O número da inscrição e telefone deverão ser anotados no verso da guia de depósito.

4.2. Fica expressamente proibido a qualquer funcionário da Secretaria do Concurso o recebimento direto da taxa de inscrição.

4.3. Não será permitida, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

4.4. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n. 6.593, de 02/10/2008, publicado no Diário Oficial da União de 03/10/2008.

4.4.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n. 6.135, de 26/06/2007; e

II - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n. 6.135, de 26/06/2007

4.5 A isenção deverá ser solicitada mediante requerimento específico contendo:

I - a indicação do Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico

II - declaração de que atende à condição estabelecida no inciso II do subitem 4.4.1 deste edital.

4.6 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato podendo, em caso de falsidade, responder a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936, de 06/09/1979.

4.7. As inscrições com isenção de pagamento serão realizadas exclusivamente via internet, no período de 01 a 08/02/2011.

4.8 Para solicitar a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.trt15.jus.br> durante o período indicado no item 4.7. e efetuar a inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

4.8.1 Preencher o requerimento específico e transmitir os dados pela internet.

4.8.2 Imprimir o respectivo comprovante.

4.9 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

I - omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

II - fraudar e/ou falsificar documentação;

III - pleitear a isenção sem apresentar os comprovantes previstos no subitem 4.5.

4.10 Os pedidos de isenção serão analisados e julgados pela Comissão de Concurso.

4.11 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será divulgada no dia 22/02/2011, no endereço eletrônico <http://www.trt15.jus.br>.

4.12 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

4.13 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos e queiram participar do certame deverão efetuar sua inscrição nos termos dos itens 2.1 e 2.8.

V- DO LOCAL E DO HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

5. As inscrições poderão ser realizadas:

5.1. VIA INTERNET, a partir das 12 horas do dia 01 de fevereiro de 2011 até às 17 horas do dia 02 de março de 2011.

5.1.1. O depósito relativo ao item 4.1. deverá ser efetuado até o dia 03 de março de 2011 (horário bancário).

5.1.2. A data limite para postagem relativa ao item 2.8 será dia 03 de março de 2011, comprovada por meio do carimbo dos Correios.

5.2. Pessoalmente, durante todos os dias úteis compreendidos no período de 01 de fevereiro a 02 de março de 2011, no horário das 12 às 17 horas, no Setor de Seleção e Treinamento do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, à Rua Dr. Quirino, 1080, 3º andar, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo.

VI- DAS COMISSÕES

6. A Comissão de Concurso desempenhará as funções de Comissão Examinadora da prova de títulos.

6.1. As demais Comissões Examinadoras serão compostas por três membros, dos quais dois indicados pela Comissão de Concurso dentre juristas, juizes ou não, e um pela Seção da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo.

6.2. Haverá igual número de membros suplentes, que poderão ser convocados, independentemente de afastamento do titular, para auxiliarem na elaboração, aplicação e correção das respectivas provas.

6.3. Compete à Comissão de Concurso designar as Comissões Examinadoras para as provas da segunda e quarta etapas.

6.4. Os magistrados componentes das Comissões Examinadoras de cada etapa, salvo prova oral, poderão afastar-se dos encargos jurisdicionais por até 15 (quinze) dias, prorrogáveis, para a elaboração das questões e correção das provas. O afastamento, no caso de membro de Tribunal, não alcança as atribuições privativas do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial.

6.5. Aplicam-se aos membros das comissões os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil.

6.5.1. Constituem também motivo de impedimento:

I - o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

II - a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

III - a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

6.6. Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

6.7. Os candidatos poderão impugnar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos, a composição das Comissões do Concurso e Examinadoras, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso.

6.8. A Comissão do Concurso e as Comissões Examinadoras serão divulgadas oportunamente, dentro do prazo inicial das inscrições provisórias.

VII- DAS ETAPAS DO CONCURSO

7. O concurso desenvolver-se-á sucessivamente de acordo com as seguintes etapas:

7.1. Primeira etapa - uma prova objetiva seletiva, de caráter eliminatório e classificatório;

7.2. Segunda etapa - duas provas escritas, de caráter eliminatório e classificatório;

7.3. Terceira etapa, de caráter eliminatório, com as seguintes fases:

I - inscrição definitiva;

II - sindicância da vida pregressa e investigação social;

III - exame de sanidade física e mental;

IV - exame psicotécnico.

7.4. Quarta etapa - uma prova oral, de caráter eliminatório e classificatório.

7.5. Quinta etapa - avaliação de títulos, de caráter classificatório.

7.6. A participação do candidato em cada etapa ocorrerá necessariamente após habilitação na etapa anterior.

VIII- DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

8 A prova objetiva seletiva versará sobre as matérias abaixo discriminadas, agrupadas em três blocos:

Bloco I: Direito Individual e Coletivo do Trabalho;

Direito Administrativo;

Direito Penal.

Bloco II: Direito Processual do Trabalho;

Direito Constitucional;

Direito Civil;

Direito da Criança e do Adolescente.

Bloco III: Direito Processual Civil;

Direito Internacional e Comunitário

Direito Previdenciário;

Direito Empresarial.

8.1. A prova descrita no item 8 será realizada em um dia para todos os candidatos e constará de 100 (cem) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma delas com 5 (cinco) alternativas, das quais apenas 01 (uma) correta. A prova terá duração de 5 (cinco) horas (em face da decisão no Procedimento de Controle Administrativo nº 0007631-73.2010.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça).

8.1.1. A prova objetiva será composta de 50 questões para as disciplinas do Bloco I, 30 questões para as disciplinas do Bloco II e 20 questões para as disciplinas do Bloco III.



8.1.2. Se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará de cada uma das alternativas de resposta expressa referência, em algarismos romanos, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a resposta considerada exata.

8.1.3. As questões da prova objetiva seletiva serão formuladas de modo a que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

8.2. Na prova objetiva seletiva não será permitida a utilização de nenhum material de consulta.

8.3. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da prova. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em nenhuma hipótese haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

8.4. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada e/ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.5. O candidato não poderá amarrotar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição e o número de seu documento de identidade.

8.7. Será considerado habilitado, na prova objetiva seletiva, o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco e média final de 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos.

8.8. Classificar-se-ão para a segunda etapa:

I - nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

II - nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

8.8.1. Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no item 8.8.

8.8.2. O redutor previsto nos incisos I e II não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência, as quais serão convocadas para a segunda etapa do certame em lista específica, desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros classificados, conforme o caso.

8.8.3. A apuração será feita por meio de leitura óptica.

IX- DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

9. A segunda etapa do concurso constará de duas provas escritas.

9.1. A primeira prova escrita será discursiva e elaborada pela respectiva Comissão Examinadora constando de:

9.1.1. Questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística (Anexo II do Edital);

9.1.2. Questões sobre quaisquer pontos do programa (Anexo I do Edital).

9.2. A segunda prova escrita constará de sentença trabalhista, com base em proposição pré-elaborada e consistirá na solução objetiva de caso concreto e visará à avaliação do conhecimento especializado do candidato e do seu desempenho como julgador.

9.3. Em qualquer prova considerar-se-á também o conhecimento do vernáculo.

9.4. Durante a realização das provas previstas no item 9 será permitida a consulta a textos legais sem comentários ou notas explicativas, vedada a utilização de obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

9.5. Nenhum candidato abrirá o caderno de prova antes que sejam entregues os cadernos a todos os candidatos da sala.

9.6. As folhas de textos definitivos serão os únicos documentos válidos para a avaliação das provas escritas, que serão corrigidas sem nenhuma identificação do nome do candidato. As folhas para rascunho no caderno de provas são de preenchimento facultativo e não valerão para tal finalidade.

9.7. Não haverá substituição das folhas de textos definitivos por erro do candidato.

9.8. Nas provas escritas, é vedado ao candidato, sob pena de nulidade da prova, inserir no corpo da prova o seu nome, assinatura ou qualquer outra anotação ou sinal que o possa identificar.

X- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

10. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na eliminação do Concurso Público. A chegada com atraso aos locais de prova, em razão de imprevistos sofridos pelo candidato, também resultará na eliminação do Concurso.

10.1. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

10.1.1. É obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora.

10.1.2. Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

10.2. O tempo de duração de cada prova será de 4 (quatro) horas, exceto a da primeira etapa que terá duração de 05 (cinco) horas.

10.3. É proibido ao candidato comparecer no dia da prova em trajas inadequados, recomendando-se uso de roupas que, dentro do bom senso comum, sejam condizentes com a sobriedade de uma Casa de Justiça.

10.4. Durante a realização das provas não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta etc), e a utilização de régua de cálculo, máquinas calculadoras e/ou similares.

10.5. É expressamente proibida, durante a realização da prova objetiva seletiva, a consulta a qualquer material, livros, códigos e legislação em geral. A transgressão importará em eliminação do candidato no ato.

10.6. É permitida a consulta, durante a realização das provas escritas da segunda etapa, de publicações de textos legais, sem comentários ou notas explicativas, sendo certo que o material a ser utilizado será inspecionado antes do início das provas pelos Juízes Presidentes de Sala.

10.7. As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

10.8. As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

10.9. A correção das provas dar-se-á sem identificação do nome do candidato.

10.10. Será considerado aprovado na segunda etapa do concurso o candidato que obtiver média mínima 6 (seis) em cada uma das provas escritas.

10.11. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, receptor, gravador, palm top, pager, relógio digital, máquina fotográfica ou similares). A transgressão importará em eliminação sumária do candidato, mesmo após o início das provas.

10.11.1. Os pertences pessoais, inclusive telefone celular, ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando o TRT por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

10.11.2. Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

10.12. Será eliminado do Concurso o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades presentes.

10.13. Por motivo de segurança, o Tribunal reserva-se o direito de fazer revista pessoal por meio da utilização de detectores de metais.

10.14. Acarretará a eliminação do concurso, sem prejuízo das sanções legais pertinentes, o candidato que:

a) burlar ou tentar burlar a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova;

b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas;

c) comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;

d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;

e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Respostas;

h) praticar falsidade ideológica a qualquer momento do concurso;

i) proceder à falsa identificação pessoal;

j) a qualquer tempo e por qualquer meio probatório, tenha se utilizado de meio ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros.

XI- DA TERCEIRA ETAPA DO CONCURSO

DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

11. Os candidatos aprovados na segunda etapa do concurso estarão aptos a solicitar inscrição definitiva, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso (Anexo VI) acompanhado do formulário constante do Anexo VII e deverá ser instruído com:

a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;

b) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

c) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

h) formulário fornecido pela Comissão de Concurso (Anexo VI), em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

i) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição;

j) os títulos definidos no capítulo XIII.

11.1. Os documentos exigidos para a inscrição definitiva deverão ser entregues na Secretaria da Comissão de Concurso ou enviados por SEDEX até a data limite fixada no cronograma do concurso, comprovada pelo carimbo dos Correios.

11.2. Somente será computada a atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

11.2.1. Considera-se atividade jurídica aquela exercida, com exclusividade, por bacharel de direito; o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, o exercício de cargo, emprego ou função pública exclusivo de bacharel em direito, com atividades eminentemente jurídicas, vedada a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à colação de grau.

11.2.2. São também consideradas atividade jurídica:

I - o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano ou mais;

II - o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

11.2.3. A comprovação da atividade jurídica deverá ser realizada:

11.2.3.1. Como advogado, inclusive voluntário, desconsiderando-se estágio acadêmico, mediante certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais atestando a participação anual mínima em cinco atos privativos de advogado, em causas ou questões distintas.

11.2.3.2. Nos demais casos, mediante certidão ou declaração circunstanciada fornecida pelo órgão ou entidade competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, sob as penas da lei.

11.3. Caberá à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar os documentos elencados no item 11.

11.4. Qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, até o término do prazo desta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

DOS EXAMES DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL E PSICOTÉCNICO

11.4 Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato.

11.5. O candidato fará os exames de saúde e psicotécnico com profissional do próprio Tribunal ou por ele indicado, que encaminhará laudo à Comissão de Concurso.

11.6. O não-comparecimento do candidato, nos dias designados para apresentação dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico, acarretará o indeferimento da inscrição definitiva e a sua eliminação no concurso.

11.7. Os exames de que trata este item não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

DA SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

11.8. Compete à Comissão de Concurso a realização da sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos à vista dos documentos mencionados no item 11, letras "a" a "i".

11.9. O presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

XII- DA QUARTA ETAPA DO CONCURSO

12. A quarta etapa do concurso consistirá na realização de prova oral, de caráter eliminatório e classificatório.

12.1. Na prova oral, o candidato discorrerá e responderá a perguntas da Comissão Examinadora, a juízo desta, em ato público, na sede do Tribunal, sobre ponto do programa sorteado, em sessão pública, com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

12.2. Haverá registro em gravação audiovisual ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

12.3. O programa da prova oral abrange as disciplinas concernentes à segunda etapa do concurso (item X do Edital).

12.4. A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e hora marcados para início da prova oral.

12.5. A Comissão de Concurso realizará, em sessão pública, o sorteio do ponto para cada grupo, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da prova.

12.6. Para efeito de sorteio, a Comissão Examinadora deverá divulgar a relação de pontos no site do Tribunal, com antecedência de até 5 (cinco) dias.

12.7. A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e hora marcados para início da prova oral.

12.8. Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros.

12.9. A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

12.10. Recolher-se-ão as notas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da prova oral.

12.10.1. Os resultados serão divulgados em sessão pública até 48 horas após o término da prova oral.

12.11 Considerar-se-ão aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6 (seis).

XIII- DA QUINTA ETAPA DO CONCURSO

13. Após a publicação do resultado da prova oral, a Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

13.1. A comprovação dos títulos far-se-á no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os obtidos até então.

13.1.2. Os títulos deverão ser entregues separadamente dos documentos da inscrição definitiva.

13.1.3. É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

13.2. Constituem títulos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Judicatura (Juiz):

- até 3 (três) anos - 1,75;
- acima de 3 (três) anos - 2,0;

b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- até 3 (três) anos - 1,25;
- acima de 3 (três) anos - 1,50;

II - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

- a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos - 0,75;
- b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos 0,25;

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

- a) mediante admissão por concurso:
 - até 3 (três) anos - 0,25;
 - acima de 3 (três) anos - 0,50;
- b) mediante admissão sem concurso:
 - até 3 (três) anos - 0,10;
 - acima de 3 (três) anos - 0,15;

IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos:

- até 5 (cinco) anos - 0,10;
- entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 0,15;
- acima de 8 (oito) anos - 0,20;

V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I:

a) Judicatura (Juiz-Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - 0,5;

b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a" - 0,10;

VI - diplomas em Cursos de Pós-Graduação:

- a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,75;
- b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 0,5;
- c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso - 0,25;

VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento - 0,05;

VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de cem (100) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) - 0,05;

IX - publicação de obras jurídicas:

- a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico - 0,25;
- b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico - 0,10;

X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito - 0,05;

XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior - 0,25;

XII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária - 0,05;

13.3. De acordo com o gabarito previsto para cada título, os membros da Comissão de Concurso atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo esta a nota máxima, ainda que a pontuação seja superior.

13.4. Não constituirão títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc.).

13.5. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado da avaliação dos títulos no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), o candidato poderá requerer vista e apresentar recurso.

XIV - DA CLASSIFICAÇÃO

14. As notas referentes às provas escritas da segunda etapa do concurso serão apresentadas pelos examinadores, em sobrecartas fechadas, segundo a ordem de numeração da respectiva entrega pelos candidatos à Secretaria da Comissão de Concurso, e deverão ser atribuídas individualmente, por examinador, em relação a cada prova, podendo oscilar de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros.

14.1. Concluída a correção de cada prova por todos os examinadores, a Comissão Examinadora, em sessão pública, abrirá os envelopes. A Secretaria apurará, então, as médias das notas conferidas aos candidatos pelos examinadores, as quais poderão ser fracionadas, sendo proclamado o resultado da prova.

14.2. É vedado, a qualquer título, o arredondamento de médias, inclusive da média final.

14.3. Apurados os resultados da prova objetiva seletiva e identificados os candidatos que lograram classificar-se, o presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com relação dos habilitados a submeterem-se à segunda etapa do certame.

14.4. A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final, observada a seguinte ponderação:

I - da prova objetiva seletiva: peso 1;

II - da primeira e da segunda prova escrita: peso 3 para cada prova;

III - da prova oral: peso 2;

IV - da prova de títulos: peso 1.

14.4.1. Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

14.5. A média final, calculada por média aritmética ponderada que leve em conta o peso atribuído a cada prova, será expressa com 3 (três) casas decimais.

14.6. Considerar-se-á aprovado para provimento do cargo o candidato que for habilitado em todas as etapas do concurso.

14.6.1. Em caso de empate, terá preferência, na ordem de classificação, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do parágrafo único do artigo 27 da Lei nº 10.741/03.

14.6.2. Persistindo o empate, prevalecerá a seguinte ordem de notas:

I - a das duas provas escritas somadas;

II - a da prova oral;

III - a da prova objetiva seletiva;

IV - a da prova de títulos.

14.6.3. Remanescendo candidatos empatados com menos de 60 anos, terá preferência o candidato de idade mais avançada.

14.7. Ocorrêr a eliminação do candidato que:

I - não obtiver classificação, observado o redutor previsto no item 8.5., ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação;

II - for contraindicado na terceira etapa;

III - não comparecer à realização de qualquer das provas escritas ou oral no dia, hora e local determinados pela Comissão de Concurso, munido de documento oficial de identificação.

14.8. A relação dos candidatos que não lograrem aprovação em qualquer das provas não será divulgada.

14.9. A Comissão de Concurso enviará a relação dos candidatos aprovados, segundo a ordem de classificação, ao E. Tribunal Pleno, para efeito de homologação e proclamação do resultado final do concurso, em sessão pública, anunciada pelo Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).

14.10. Os candidatos nomeados deverão participar do Curso de Iniciação Funcional em Brasília, organizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho - ENAMAT, conforme dispõe a RA nº 1140/2006 do C. Tribunal Superior do Trabalho.

XV - DOS RECURSOS

15. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado, no máximo, 3 (três) dias após a realização da prova, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) e no endereço eletrônico do Tribunal (www.trt15.jus.br).

15.1. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado do gabarito da prova objetiva seletiva, o candidato poderá apresentar recurso dirigido à Comissão Examinadora.

15.1.1. O recurso deverá ser entregue na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Protocolo Administrativo - Rua Barão de Jaguará, 901, 2º andar - Campinas-SP), durante o horário de atendimento ao público (das 12h às 18h) ou encaminhados por meio do correio eletrônico concursos@trt15.jus.br (até às 18 h. do prazo final), não se admitindo nenhuma outra forma.

15.2. Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Comissão Examinadora.

15.3. Se do exame de recursos resultar anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.4. A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. Recursos cujo teor desrespeite a Comissão Examinadora também serão preliminarmente indeferidos.

15.5. Apurados os resultados das provas escritas, o Presidente da Comissão de Concurso publicará edital com relação dos candidatos que tiveram obtido, em cada uma, média igual ou superior a 6 (seis).

15.6. Nos dois dias seguintes à publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) dos resultados das provas escritas discursivas e de sentença, o candidato poderá requerer vista das provas e, em igual prazo, a contar do término do termo de vista, apresentar recurso, sem efeito suspensivo.

15.6.1. O pedido de vista e o recurso deverão ser entregues na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (Protocolo Administrativo - Rua Barão de Jaguará, 901, 2º andar - Campinas-SP), durante o horário de atendimento ao público (das 12h às 18h), ou encaminhados por meio do correio eletrônico concursos@trt15.jus.br não se admitindo nenhuma outra forma.

15.6.2. O direito é somente à vista, não abrangendo a obtenção de cópia por qualquer meio.

15.6.3. O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

15.6.4. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

15.7. A Comissão Examinadora, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou pela reforma da decisão recorrida.

15.7.1. Cada recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático.

15.9. A Comissão Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15.10. É irretratável em nível recursal a nota atribuída pela Comissão Examinadora na prova oral.

15.11. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado da avaliação da prova de títulos, o candidato poderá requerer vista e apresentar recurso.

XVI- DO PROGRAMA

16. O programa e respectivo conteúdo programático é o constante nos Anexos I e II.

XVII- DISPOSIÇÕES GERAIS

17. O Concurso será válido pelo prazo de 02 (dois) anos, contados da publicação da lista definitiva dos aprovados, podendo ser prorrogado uma única vez, no máximo por igual prazo, a critério exclusivo do E. Tribunal Pleno da 15ª Região.

17.1. Qualquer candidato inscrito ao concurso poderá impugnar o respectivo edital, em petição escrita e fundamentada endereçada ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar ao concurso, sob pena de preclusão.

17.2. A Secretaria do Concurso lavrará atas de todos os atos praticados, mantendo sob sua guarda a documentação relativa ao evento, até que, mediante despacho do Presidente da Comissão, seja recolhida, oportunamente, ao arquivo do Tribunal.

17.3. O candidato não poderá realizar a inscrição preliminar por via postal, fax, nem concretizá-la sem a apresentação de fotografias.

17.4. A identificação do candidato em sala de prova será feita por meio da apresentação de um dos seguintes documentos originais: Cédula Oficial de Identidade, Carteira expedida pela O.A.B., Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Funcional de órgão público.

17.5. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos nos locais de realização da prova.

17.6. O pagamento da inscrição por meio de cheque que porventura venha a ser devolvido implicará o seu indeferimento, ainda que anteriormente tenha havido deferimento.

17.7. As datas dos eventos iniciais são as previstas no cronograma constante deste Edital e estão sujeitas a alterações.

17.7.1. Caso haja alguma alteração de data, horário e/ou local de realização das provas, o candidato será comunicado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

17.8. O ato de se inscrever no Concurso é de absoluta responsabilidade do candidato, para efeito de comprovar posteriormente o Bacharelado em Direito e a experiência de, no mínimo, três anos de atividade jurídica.

17.9. Os casos omissos ou duvidosos serão apreciados e julgados pela Comissão de Concurso.

Des. RENATO BURATTO
Presidente do Tribunal



ANEXO I

DIREITO INDIVIDUAL DO TRABALHO

1) Direito do Trabalho: conceito, características, divisão, natureza, funções, autonomia.

2) Fundamentos e formação histórica do Direito do Trabalho. Tendências atuais do Direito do Trabalho. Flexibilização. Desregulamentação.

3) Fontes formais do Direito do Trabalho. Conceito, classificação e hierarquia. Conflitos e suas soluções.

4) Hermenêutica: interpretação, integração e aplicação do Direito do Trabalho. Métodos básicos de exegese. O papel da equidade. Eficácia das normas trabalhistas no tempo e no espaço. Revogação. Irretroatividade. Direito adquirido.

5) Princípios do Direito do Trabalho. Princípios constitucionais do Direito do Trabalho. Distinção entre princípio e norma.

6) Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Comissões de Conciliação Prévia.

7) Relação de trabalho e relação de emprego. Estrutura da relação empregatícia: elementos componentes; natureza jurídica.

8) Relações de trabalho lato sensu: trabalho autônomo, eventual, temporário, avulso. Portuário. Lei nº 8.630/93. Estágio. Cooperativas de mão-de-obra. Contratos de trabalho por equipe.

9) Empregado: conceito, caracterização. Altos empregados: trabalhadores intelectuais, exercentes de cargos de confiança. Os diretores e os sócios. Mãe social. Índios. Aprendiz. Empregado doméstico.

10) Empregador: conceito, caracterização. Cartório não oficializado. Empresa e estabelecimento. Grupo econômico. Sucessão de empregadores. Consórcio de empregadores. Situações de responsabilização empresarial.

11) Trabalho rural: empregador, empregado e trabalhador rural. Normas de proteção ao trabalhador rural.

12) Terceirização no Direito do Trabalho. Terceirização lícita e ilícita. Trabalho temporário. Entes estatais e terceirização. Responsabilidade na terceirização.

13) Contrato de emprego: denominação, conceito, classificação, caracterização. Trabalho voluntário. Morfologia do contrato. Elementos integrantes: essenciais, naturais, acidentais.

14) Modalidades de contratos de emprego. Tipos de contratos a termo. Contrato de experiência e período de experiência. Contrato de emprego e contratos afins. Diferenças entre contratos de trabalho e locação de serviços, empreitada, representação comercial, mandato, sociedade e parceria. Pré-contratações: requisitos para configuração, efeitos, direitos decorrentes, hipótese de perdas e danos.

15) Formas de invalidade do contrato de emprego. Nulidades: total e parcial. Trabalho ilícito e trabalho proibido. Efeitos da declaração de nulidade.

16) Trabalho infantil. Conceito e normas legais aplicáveis. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional. Os Conselhos Tutelares e de Direitos da Criança e do Adolescente: composição e atribuições.

17) Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Trabalho voluntário.

18) Efeitos do contrato de emprego: direitos, deveres e obrigações das partes. Efeitos conexos do contrato: direitos intelectuais; invenções do empregado; indenizações por dano moral e material. Os poderes do empregador no contrato de emprego: diretivo, regulamentar, fiscalizatório e disciplinar.

19) Duração do trabalho. Fundamentos e objetivos. Jornada de trabalho e horário de trabalho. Trabalho extraordinário. Acordo de prorrogação e acordo de compensação de horas. Banco de horas. Horas in itinere. Empregados excluídos do direito às horas extras. Art. 62 da CLT. Jornadas especiais de trabalho. Bancário. Função de confiança. Trabalho em regime de revezamento e em regime de tempo parcial.

20) Repouso. Repouso intrajornada e interjornada. Repouso semanal e em feriados. Remuneração simples e dobrada. Descanso anual: férias.

21) Remuneração e salário: conceito, distinções. Gorjetas. Caracteres e classificação do salário. Composição do salário. Modalidades de salário. Adicionais. Gratificação. Comissões. 13º salário. Parcelas não-salariais. Salário e indenização. Salário in natura e utilidades não-salariais.

22) Formas e meios de pagamento do salário. Proteção ao salário.

23) Equiparação salarial. O princípio da igualdade de salário. Desvio de função.

24) Alteração do contrato de emprego. Alteração unilateral e bilateral. Transferência de local de trabalho. Remoção. Reversão. Promoção e rebaixamento. Alteração de horário de trabalho. Redução de remuneração. Jus variandi.

25) Interrupção e suspensão do contrato de trabalho: conceito, caracterização, distinções. Situações tipificadas e controversas.

26) Cessação do contrato de emprego: causas e classificação. Rescisão unilateral: despedida do empregado. Natureza jurídica da despedida. Limites. Rescisão unilateral: demissão do empregado. Aposentadoria. Força maior. Factum principis Morte. Resolução por inadimplemento das obrigações do contrato. Despedida indireta. Falta grave. Justa causa. Princípios. Espécies.

27) Obrigações decorrentes da cessação do contrato de emprego. Indenização por tempo de serviço: conceito e fundamento jurídico. Indenização nos casos de contrato a termo. Aviso prévio. Multa do art. 477 da CLT. Procedimentos e direitos concernentes à cessação do contrato. Homologação. Quitação. Eficácia liberatória.

28) Estabilidade e garantias provisórias de emprego: conceito, caracterização e distinções. Formas de estabilidade. Teoria da nulidade da despedida arbitrária. Renúncia à estabilidade. Homologação. Despedida de empregado estável. Efeitos da dispensa arbitrária ou sem justa causa: readmissão e reintegração. Indenizações rescisórias. Despedida obstativa.

29) O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

30) Prescrição e decadência no Direito do Trabalho.

31) Segurança e higiene do trabalho. Labor em circunstâncias agressoras da saúde e segurança do empregado. Periculosidade e insalubridade. Trabalho da criança, do menor e da mulher. A discriminação no contrato de trabalho. Trabalho noturno.

32) Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito do Trabalho.

DIREITO COLETIVO DO TRABALHO

1) Direito Coletivo do Trabalho: definição, denominação, conteúdo, função. Os conflitos coletivos de trabalho e mecanismos para sua solução. Direito Coletivo: o problema das fontes normativas e dos princípios jurídicos.

2) Liberdade sindical. Convenção nº 87 da OIT. Organização sindical. Modelo sindical brasileiro. Conceito de categoria. Categoria profissional diferenciada. Dissociação de categorias. Membros da categoria e sócios do sindicato.

3) Entidades sindicais: conceito, natureza jurídica, estrutura, funções, requisitos de existência e atuação, prerrogativas e limitações. Garantias sindicais. Sistemas sindicais: modalidades e critérios de estruturação sindical; o problema no Brasil.

4) Negociação coletiva. Função. Níveis de negociação. Instrumentos normativos negociados: acordo coletivo e convenção coletiva de trabalho. Efeitos das cláusulas. Cláusulas obrigacionais e cláusulas normativas. Incorporação das cláusulas nos contratos de emprego.

5) Mediação e arbitragem no Direito do Trabalho. Poder normativo da Justiça do Trabalho.

6) Atividades do Sindicato. Condutas anti-sindicais: espécies e consequências.

7) A greve no direito brasileiro.

8) Direitos e interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos na esfera trabalhista.

DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

1) Direito Processual do Trabalho. Princípios. Fontes. Autonomia. Interpretação. Integração. Eficácia.

2) Organização da Justiça do Trabalho. Composição, funcionamento, jurisdição e competência de seus órgãos. Os juízos de Direito investidos de jurisdição trabalhista. Corregedoria-Geral e Regional do Trabalho. Atribuições.

3) O Ministério Público do Trabalho. Organização. Competência. Atribuições. Lei Complementar nº 75/93. Inquérito civil público.

4) Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência.

5) Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito.

6) Atos, termos e prazos processuais. Despesas processuais. Responsabilidade. Custas e emolumentos. Comunicação dos atos processuais. Notificação.

7) Vícios do ato processual. Espécies. Nulidades no processo do trabalho: extensão, princípios, arguição, declaração e efeitos. Preclusão.

8) Dissídio individual e dissídio coletivo. Distinção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Petição inicial: requisitos, emenda, aditamento, indeferimento. Pedido.

9) Audiência. "Arquivamento". Conciliação. Resposta do reclamado. Defesa direta e indireta. Revelia. Exceções. Contestação. Compensação. Reconvenção.

10) Provas no processo do trabalho: princípios, peculiaridades, oportunidade e meios. Interrogatórios. Confissão e consequências. Documentos. Oportunidade de juntada. Incidente de falsidade. Perícia. Sistemática de realização das perícias. Testemunhas. Compromisso, impedimentos e consequências. Ônus da prova no processo do trabalho.

11) Sentença nos dissídios individuais. Honorários periciais e advocatícios. Termo de conciliação e seus efeitos: perante as partes e terceiros. INSS.

12) Sistema recursal trabalhista. Princípios, procedimento e efeitos dos recursos. Recurso ordinário, agravo de petição, agravo de instrumento e embargos de declaração. Recurso adesivo. Pressupostos extrínsecos de admissibilidade dos recursos. Juízos de admissibilidade e de mérito do recurso.

13) Recurso de revista. Pressupostos intrínsecos de admissibilidade. Prequestionamento. Matéria de fato. Efeitos. Juízo de admissibilidade. Recurso nos dissídios coletivos. Efeito suspensivo.

14) Execução Trabalhista. Execução provisória e execução definitiva. Carta de sentença. Aplicação subsidiária da Lei de Execuções Fiscais. Execução de quantia certa contra devedor solvente. Execução de títulos extrajudiciais. Execução da massa falida. Liquidação da Sentença. Mandado de Citação. Penhora.

15) Embargos à Execução. Exceção de pré-executividade. Impugnação à sentença de liquidação. Embargos de Terceiro. Fraude à execução.

16) Expropriação dos bens do devedor. Arrematação. Adjudicação. Remição. Execução contra a Fazenda Pública: precatórios e dívidas de pequeno valor.

17) Execução das contribuições previdenciárias: competência, alcance e procedimento.

18) Inquérito para apuração de falta grave. Conceito e denominação. Cabimento. Prazo. Julgamento do inquérito. Natureza e efeitos da sentença.

19) Ações civis admissíveis no processo trabalhista: ação de consignação em pagamento, ação de prestação de contas, mandado de segurança e ação monitória. Ação anulatória: de sentença e de cláusula de acordo ou convenção coletiva de trabalho.

20) Ação civil pública. Ação civil coletiva. Legitimados, substituição processual, condenação genérica e liquidação. Coisa julgada e litispendência.

21) Dissídio Coletivo. Conceito. Classificação. Competência. Instauração: prazo, legitimação e procedimento. Sentença normativa. Efeitos e vigência. Extensão das decisões e revisão. Ação de Cumprimento.

22) Ação rescisória no processo do trabalho. Cabimento. Competência. Fundamentos de admissibilidade. Juízo rescindente e juízo rescisório. Prazo para propositura. Início da contagem do prazo. Procedimento e recurso.

23) Tutela antecipatória de mérito e tutelas cautelares no Direito Processual do Trabalho.

24) Súmulas da jurisprudência uniformizada do Tribunal Superior do Trabalho sobre Direito Processual do Trabalho.

25) Procedimento sumaríssimo.

26) Correção parcial. Reclamação à instância superior.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1) Princípios fundamentais do processo civil.

2) Jurisdição e competência: conceito, formas, limites e modificações da competência.

3) Ação: conceito, classificação, espécies, natureza jurídica. Ação e pretensão. Condições da ação.

4) Processo: conceito e natureza jurídica. Relação jurídica processual e relação jurídica material. Objeto do processo: mérito da causa. Processo e procedimento. Tipos de processo: processo de conhecimento, processo cautelar e processo de execução. Noções. Conceito.

5) Formação, suspensão e extinção do processo. Pressupostos processuais. Ausência. Efeitos. Efetividade do processo.

6) Sujeitos da relação processual. Parte. Conceito. Capacidade de ser parte e capacidade de estar em Juízo. Legitimação ordinária e extraordinária: substituição processual. Procuradores. Ministério Público. O Juiz. Intervenção de terceiros. Assistência.

7) Atos processuais. Prazos. Despesas processuais. Honorários.

8) Petição inicial: requisitos e vícios. Pedido: noções gerais, espécies, interpretação e alteração. Cumulação de pedidos.

9) Tutela inibitória e antecipação de tutela. Tutela específica e antecipada das obrigações de fazer e não fazer.

10) Resposta do réu: defesa direta e defesa indireta. Contestação, exceção e objeção. Exceções processuais: incompetência, impedimento e suspeição. Reconvenção. Revelia. A carência de ação. Litispendência, conexão e continência de causa.

11) Prova: conceito; objeto; prova de direito; prova ilícita. Ônus da prova: finalidade, princípios, disciplina. Iniciativa probatória do juiz. Prova emprestada. Apreciação da prova: papel do juiz, sistemas. Indício e presunções.

12) Sentença: conceito, classificação, requisitos e efeitos. Julgamento extra, ultra e citra petita. Coisa julgada: limites e efeitos. Coisa julgada e preclusão. Espécies de preclusão.

13) Recursos: princípios gerais e efeitos. Recurso adesivo e reexame necessário. Embargos de declaração. Recurso extraordinário e recurso especial. Natureza e fins. Hipóteses de cabimento.

14) Ação civil de improbidade administrativa.

15) Incidente de uniformização de jurisprudência.

16) Processo de execução. Partes. Liquidação. Natureza jurídica da liquidação e modalidades. Títulos executivos judiciais e extrajudiciais. Responsabilidade patrimonial. Bens impenhoráveis. Execução das obrigações de fazer e não fazer. Execução contra a Fazenda Pública.

17) Processo cautelar: disposições e princípios gerais, liminares, sentença cautelar e seus efeitos. Medidas cautelares específicas: arresto, sequestro, busca e apreensão, exibição, produção antecipada de provas e protesto.

DIREITO CONSTITUCIONAL

1) Constituição. Conceito, objeto e elementos. Supremacia da Constituição. Tipos de Constituição. Poder Constituinte. Emenda, Reforma e Revisão Constitucionais.

2) Princípios constitucionais: validade, eficácia e aplicação. Princípio da isonomia. Princípios constitucionais do trabalho.

3) Normas constitucionais. Classificação. Aplicabilidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. Interpretação da norma constitucional.

4) Dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e deveres individuais, difusos e coletivos. Tutelas constitucionais das liberdades: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção e ação popular. Dos direitos sociais. Da associação sindical: autonomia, liberdade e atuação.

5) Constituição e Processo: direitos e garantias fundamentais de natureza processual.

6) Da Administração Pública. Estruturas Básicas. Servidores Públicos. Princípios constitucionais.

7) Princípio da separação dos Poderes: implicação, evolução e tendência.

8) Poder Legislativo. Organização. Atribuições do Congresso Nacional. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Competências do Senado e da Câmara. Processo legislativo.

9) Poder Executivo. Presidencialismo e Parlamentarismo. Ministros de Estado. Presidente da República: poder regulamentar. Medidas provisórias. União. Competência. Bens da União.

Estado-membro. Competência. Autonomia. Distrito Federal. Territórios Federais. Municípios. Competência. Regiões metropolitanas.

10) Poder Judiciário. Organização. Órgãos e Competência. Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior do Trabalho, Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Estatuto Constitucional da Magistratura. Garantias da Magistratura. Estatuto.

11) Controle da constitucionalidade das leis: conceito, espécies, ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade e arguição de descumprimento de preceito fundamental. Controle difuso. Efeitos da declaração de constitucionalidade das leis.

12) Das Finanças Públicas: normas gerais; dos orçamentos. Execução contra a Fazenda Pública.

13) Da Ordem Econômica e Financeira. Dos princípios gerais da atividade econômica. Atividade Econômica do Estado. Propriedade na Ordem Econômica. Regime constitucional da propriedade: função socio-ambiental. Sistema Financeiro Nacional.

14) Ordem Social. Segurança Social. Meio Ambiente. Da família, da Criança, do Adolescente, do Idoso, dos Índios.

15) Federação brasileira: características, discriminação de competência na Constituição de 1988.

16) Advocacia Geral da União, representação judicial e consultoria jurídica dos Estados e do Distrito Federal.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1) Princípios informativos da administração pública.

2) Ato administrativo: conceito, classificação, requisitos e revogação. Atos administrativos vinculados e discricionários. O mérito do ato administrativo.

3) Vícios do ato administrativo. Atos administrativos nulos e anuláveis. Teoria dos motivos determinantes.

4) Administração direta e indireta. Autarquia. Sociedade de economia mista. Empresa pública. Fundação pública. Agências reguladoras e executivas.

5) Poderes da administração: hierárquico; disciplinar; regulamentar e de polícia. Poder de polícia: conceito, Polícia judiciária e polícia administrativa. As liberdades públicas e o poder de polícia.

6) Responsabilidade civil do Estado: fundamentos; responsabilidade sem culpa; responsabilidade por ato do servidor e por ato judicial. Ação regressiva.

7) Controle jurisdicional de legalidade dos atos administrativos: limites, privilégios da administração e meios de controle.

8) Bens públicos. Imprescritibilidade e impenhorabilidade.

9) Agentes públicos. Servidor público e funcionário público. Direito de sindicalização e direito de greve do servidor público. Regime Jurídico dos servidores públicos civis da União: Lei 8.112, de 11/12/1990. Natureza jurídica da relação de emprego público. Agentes políticos.

10) Improbidade Administrativa.

11) Inquérito civil público: natureza, objeto, instauração e conclusão. Ajustamento de conduta.

12) Serviço público: conceito; caracteres jurídicos; classificação e garantias.

DIREITO PENAL

1) Conceitos penais aplicáveis ao Direito do Trabalho: dolo; culpa; reincidência; circunstâncias agravantes; circunstâncias atenuantes; majorantes e minorantes.

2) Tipo e tipicidade penal. Exclusão. legítima defesa e estado de necessidade.

3) Crime: conceito, tentativa, consumação, desistência voluntária, arrependimento eficaz, culpabilidade, co-autoria e participação.

4) Crimes contra a liberdade pessoal.

5) Crimes contra o patrimônio: estelionato, apropriação indébita, furto, roubo receptação, extorsão e dano.

6) Crimes contra a honra.

7) Crime de abuso de autoridade.

8) Crimes contra a administração da justiça.

9) Direito Penal do Trabalho: crimes contra a organização do trabalho; condutas criminosas relativas à anotação da Carteira de Trabalho e Previdência Social; retenção de salário: apropriação indébita e sonegação das contribuições previdenciárias.

10) Crimes de falsidade documental: falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falsidade de atestado médico, uso de documento falso e supressão de documento.

DIREITO INTERNACIONAL E COMUNITÁRIO

1) Sujeitos do direito internacional público: Estados e Organizações Internacionais.

2) Órgãos das relações entre os Estados: agentes diplomáticos; representantes consulares; Convenções de Viena de 1961 e 1963; as Missões Especiais.

3) A imunidade de jurisdição dos Estados: origem, fundamentos e limites. Imunidade de execução.

4) Atividades do estrangeiro no Brasil: limitações (constitucionais); imigração espontânea e dirigida.

5) Tratados Internacionais: vigência e aplicação no Brasil.

6) Organização Internacional do Trabalho: história; órgãos; papel da Comissão Peritos e do Comitê de Liberdade Sindical. Convenções e recomendações internacionais do trabalho: vigência e aplicação no Brasil. Declaração da Organização Internacional do Trabalho sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

7) OMC e concorrência internacional. "Dumping Social", "Cláusula Social" e "Selo Social". Padrões trabalhistas mínimos.

8) Aplicação de lei trabalhista estrangeira: os princípios da lex loci executionis e de locus regit actum.

9) Direito comunitário: conceito e princípios e orientações sociais. Mercosul, Nafta e União Européia: constituição, estrutura, principais normas em matéria social. Livre circulação de trabalhadores, normas processuais do Mercosul.

10) Normas internacionais de proteção da criança e do adolescente contra a exploração econômica: Convenção sobre os Direitos da Criança, da Organização das Nações Unidas; Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, da ONU; Convenção 138 e Recomendação 146, de 1973, sobre a idade mínima para a admissão no emprego, da Organização Internacional do Trabalho; Convenção 182 e Recomendação 190, sobre as piores formas de trabalho infantil, da Organização Internacional do Trabalho.

DIREITO CIVIL

1) Da lei. Eficácia espacial e temporal; princípio da irretroatividade da lei. Revogação, derrogação e abrogação. Direito adquirido.

2) Das pessoas. Naturais: personalidade e capacidade; modalidades, modificações e direitos. Da ausência. Jurídicas. Espécies, personificação, direitos e obrigações. As fundações. Grupos jurídicos não personificados. Despersonalização e responsabilidades. Domicílio e residência.

3) Dos fatos jurídicos. Negócios e atos jurídicos. Definições, espécies, pressupostos de validade, prova, defeitos e invalidades. Modalidades dos negócios jurídicos. Teoria das nulidades. Atos ilícitos. Boa-fé objetiva e subjetiva. Prescrição e decadência.

4) Dos bens e suas classificações. Do bem de família.

5) Das obrigações. Conceito, modalidades, transmissão, adimplemento e extinção. Obrigações líquidas e ilíquidas. Cláusula penal. Do inadimplemento. Responsabilidade extracontratual. Teoria da imprevisão.

6) Dos contratos. Disposições gerais. Da extinção dos contratos: exceção do contrato não cumprido e da resolução por onerosidade excessiva. Das várias espécies de contrato: compra e venda; doação; empréstimo - comodato e mútuo; prestação de serviço; empreitada; depósito; mandato; transação. Locação de imóvel residencial ao empregado e direito de retomada. Do enriquecimento sem causa.

7) Empresa. Conceito. Do empresário e do exercício da empresa. Da sociedade: disposições gerais, espécies, direitos, obrigações e responsabilidades: da sociedade e dos sócios. Liquidação, transformação, incorporação, fusão e cisão. Do estabelecimento: institutos complementares, prepostos. Sociedade Limitada: disposições preliminares, quotas, administração, deliberação dos sócios, aumento e redução do capital, resolução da sociedade em relação a sócios minoritários. Dissolução: modos e efeitos. Da sociedade cooperativa.

8) Hierarquia, integração e interpretação da lei. Métodos de interpretação. Analogia, Princípios Gerais do Direito e Equidade.

9) Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

1) Seguridade social: conceito e princípios (constitucionais).

2) Da organização da seguridade social.

3) Do custeio da seguridade social: sistema de financiamento, contribuições, isenções, remissão e anistia. Hipóteses de incidência de contribuição. Arrecadação e recolhimento das contribuições. Responsabilidade pelo recolhimento. Prescrição e decadência.

4) Previdência social: conceito e princípios. Beneficiários e prestações da previdência social. Benefícios. Elementos básicos de cálculo do valor dos benefícios. Acidente do trabalho. Seguro-desemprego. Cumulação de benefícios e prescrição.

DIREITO EMPRESARIAL

(Obs.: considerando-se o novo Código Civil)

1- O Empresário. A figura do empresário individual e da sociedade empresária. Requisitos necessários, capacidade, impedimentos, direitos e deveres em face da legislação vigente.

2- O Estabelecimento empresarial. Conceito, natureza e elementos. Do Registro das Empresas. Do Nome comercial: natureza e espécies. Dos prepostos. Da escrituração e dos livros comerciais obrigatórios: espécies, requisitos e valor probante.

3- Propriedade Industrial. Bens da propriedade industrial. A propriedade intelectual. Patentabilidade. Registrabilidade. Exploração da propriedade industrial.

4- A atividade empresarial e a qualidade do fornecimento de bens e serviços. Direitos do consumidor na solução dos vícios no fornecimento de bens e serviços.

5- A atividade empresarial e a publicidade. A publicidade e a tutela do consumidor. Publicidade simulada, enganosa, abusiva. Responsabilidade civil do anunciante, da agência de propaganda e do veículo de comunicação.

6- Títulos de crédito: conceito, natureza jurídica e espécies - letra de câmbio, duplicata, cheque, warrant.

7- As Sociedades empresariais: conceito, classificação, características, distinções, registro. Da Sociedade não personificada: Da Sociedade em comum, Da Sociedade em conta de participação. Da Sociedade personificada: Da Sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, limitada, anônima, em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Da Sociedade dependente de autorização: da sociedade nacional e da sociedade estrangeira.

8- Contratos mercantis frente ao atual código civil: alienação fiduciária em garantia, arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising-lei 8.955/94), faturização (factoring), representação comercial, concessão mercantil.

9- Sociedade limitada. Conceito e legislação. Direitos e obrigações dos sócios e administradores. Doutrina da desconsideração da personalidade jurídica. Da saída do sócio. Da dissolução e liquidação da sociedade. Do capital social. Da exclusão do sócio.

10- Sociedade anônima: conceito, características e espécies. Capital social. Ações. Modificação do capital. Acionistas: direitos e obrigações. Assembleias. Conselho de Administração. Diretoria. Administradores: deveres e responsabilidades. Dissolução, liquidação e extinção da Companhia. Condição Jurídica dos empregados eleitos diretores da sociedade.

11- Da liquidação da Sociedade, Da transformação, Da incorporação, Da fusão e da cisão das sociedades.

12- Recuperação Judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. (Lei 11.101/2005)

13- O Código de Defesa do Consumidor: princípios de regência, interpretação e ônus da prova. Desconsideração da personalidade jurídica. Interesses ou direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos.

14- Conceito de tripulante de aeronave segundo o Código Civil Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7565, de 19.12.1986). Composição da tripulação de aeronave. Comandante de aeronave e sua responsabilidade no que diz respeito à tripulação. Regulamentação das profissões do aeroviário (Decreto nº 1232, de 22.06.1962) e do Aeronauta (Lei 7183/84).

DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1- Trabalho infantil: conceito e normas legais aplicáveis. Proibições ao trabalho do menor. Penalidades. Efeitos da contratação. Doutrina da proteção integral da criança e do adolescente. Tratamento legal e constitucional.

2- Os Conselhos Tutelares e de Direitos da criança e do adolescente: composição, atribuições.

3- Normas de proteção ao trabalhador adolescente. Limites à contratação. Estágio e aprendizagem: conceitos, distinção e características. Direitos do estagiário e do aprendiz. Requisitos para a adoção válida dos regimes de estágio e de aprendizagem. Extinção do contrato de aprendizagem. Proteção ao trabalhador adolescente portador de deficiência.

4- Trabalho Educativo.

ANEXO II

NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

A) SOCIOLOGIA DO DIREITO

1. Introdução à sociologia da administração judiciária. Aspectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia). Gestão. Gestão de pessoas.

2. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o Direito. Transformações sociais e Direito.

3. Direito, Comunicação Social e opinião pública.

4. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas não-judiciais de composição de litígios.

B) PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

1. Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal, relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

2. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito: assédio moral e assédio sexual.

3. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos. Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, condutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos conflitos.

4. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial. O comportamento de partes e testemunhas.

C) ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATURA NACIONAL

1. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, ingresso, promoções, remoções.

2. Direitos e deveres funcionais da magistratura.

3. Código de Ética da Magistratura Nacional.

4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Corregedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de Justiça

5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos magistrados.

6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Modernização da gestão.

D) FILOSOFIA DO DIREITO

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político. Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Direito objetivo e direito subjetivo.

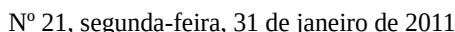
2. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito. Jurisprudência. Súmula vinculante.

3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito Constitucional e Direito do Trabalho.

4. O conceito de Política. Política e Direito.

5. Ideologias.

6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).





Art. 6º As provas da primeira, segunda e quarta etapas versarão, no mínimo, sobre as disciplinas constantes dos Anexos I, II, III, IV e V, conforme o segmento do Poder Judiciário nacional. As provas da segunda e quarta etapas também versarão sobre o programa discriminado no Anexo VI.

Seção III

Da classificação e da média final

Art. 7º A classificação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem decrescente da média final, observada a seguinte ponderação:

I - da prova objetiva seletiva: peso 1;

II - da primeira e da segunda prova escrita: peso 3 para cada prova;

III - da prova oral: peso 2;

IV - da prova de títulos: peso 1.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese, haverá arredondamento de nota, desprezadas as frações além do centésimo nas avaliações de cada etapa do certame.

Art. 8º A média final, calculada por média aritmética ponderada que leve em conta o peso atribuído a cada prova, será expressa com 3 (três) casas decimais.

Art. 9º Para efeito de desempate, prevalecerá a seguinte ordem de notas:

I - a das duas provas escritas somadas;

II - a da prova oral;

III - a da prova objetiva seletiva;

IV - a da prova de títulos.

Parágrafo único. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

Art. 10. Considerar-se-á aprovado para provimento do cargo o candidato que for habilitado em todas as etapas do concurso.

Parágrafo único. Ocorrerá eliminação do candidato que:

I - não obtiver classificação, observado o redutor previsto no art. 44, ficando assegurada a classificação dos candidatos empatados na última posição de classificação;

II - for contraindicado na terceira etapa;

III - não comparecer à realização de qualquer das provas escritas ou oral no dia, hora e local determinados pela Comissão de Concurso, munido de documento oficial de identificação;

IV - for excluído da realização da prova por comportamento inconveniente, a critério da Comissão de Concurso.

Art. 11. Aprovado pela Comissão de Concurso o quadro classificatório, será o resultado final do concurso submetido à homologação do tribunal.

Parágrafo único. A ordem de classificação prevalecerá para a nomeação dos candidatos.

Seção IV

Da publicidade

Art. 12 . O concurso será precedido de edital expedido pelo presidente da Comissão de Concurso, cuja divulgação dar-se-á mediante:

I - publicação integral, uma vez, no Diário Oficial, se for o caso também em todos os Estados em que o tribunal exerce a jurisdição;

II - publicação integral no endereço eletrônico do tribunal e do Conselho Nacional de Justiça;

III - afixação no quadro de avisos, sem prejuízo da utilização de qualquer outro tipo de anúncio subsidiário, a critério da Comissão de Concurso.

Art. 13. Constarão do edital, obrigatoriamente:

I - o prazo de inscrição, que será de, no mínimo, 30 (trinta) dias, contados da última ou única publicação no Diário Oficial;

II - local e horário de inscrições;

III - o conteúdo das disciplinas objeto de avaliação no certame, observada a respectiva relação mínima de disciplinas constantes dos anexos da presente Resolução e os conteúdos do Anexo VI;

IV - o número de vagas existentes e o cronograma estimado de realização das provas;

V - os requisitos para ingresso na carreira;

VI - a composição da Comissão de Concurso, das Comissões Examinadoras, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil, e da Comissão da instituição especializada, com os respectivos suplentes;

VII - a relação dos documentos necessários à inscrição;

VIII - o valor da taxa de inscrição;

IX - a fixação objetiva da pontuação de cada título, observado o art. 67.

§ 1º Todas as comunicações individuais e coletivas aos candidatos inscritos no concurso serão consideradas efetuadas, para todos os efeitos, por sua publicação em edital no órgão da imprensa oficial do tribunal promotor e no sítio eletrônico deste na rede mundial de computadores.

§ 2º Qualquer candidato inscrito ao concurso poderá impugnar o respectivo edital, em petição escrita e fundamentada endereçada ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de 5 (cinco) dias após o término do prazo para a inscrição preliminar ao concurso, sob pena de preclusão.

§ 3º A Comissão de Concurso não realizará a primeira prova enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas na forma do parágrafo anterior.

§ 4º Salvo nas hipóteses de indispensável adequação à legislação superveniente, não se alterarão as regras do edital de concurso após o início do prazo das inscrições preliminares no tocante aos requisitos do cargo, aos conteúdos programáticos, aos critérios de aferição das provas e de aprovação para as etapas subsequentes.

§ 5º O edital do concurso não poderá estabelecer limite máximo de idade inferior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Art. 14. As alterações nas datas e locais de realização de cada etapa previstos no edital serão comunicadas aos candidatos.

Seção V

Da duração e do prazo de validade do concurso

Art. 15 . O concurso deverá ser concluído no período de até 18 (dezoito) meses, contado da inscrição preliminar até a homologação do resultado final.

Art. 16. O prazo de validade do concurso é de até 2 (dois) anos, prorrogável, a critério do tribunal, uma vez, por igual período, contado da data da publicação da homologação do resultado final do concurso.

Seção VI

Do custeio do concurso

Art. 17 . O valor máximo da taxa de inscrição corresponderá a 1% (um por cento) do subsídio bruto atribuído em lei para o cargo disputado, cabendo ao candidato efetuar o recolhimento na forma do que dispuser normatização específica de cada tribunal.

Art. 18 . Não haverá dispensa da taxa de inscrição, exceto: I - em favor do candidato que, mediante requerimento específico, comprovar não dispor de condições financeiras para suportar tal encargo;

II - nos casos previstos em lei.

Parágrafo único. Cabe ao interessado produzir prova da situação que o favorece até o término do prazo para inscrição preliminar.

CAPÍTULO II

DAS COMISSÕES

Seção I

Da composição, quórum e impedimentos

Art. 19.(2) O concurso desenrolar-se-á perante Comissão de Concurso, ou perante Comissão de Concurso e Comissões Examinadoras.

2) Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

§ 1º As atribuições previstas nesta Resolução para as Comissões Examinadoras, quando houver apenas a Comissão de Concurso, serão por esta exercidas.

§ 2º Os magistrados componentes das Comissões Examinadoras de cada etapa, salvo prova oral, poderão afastar-se dos encargos jurisdicionais por até 15 (quinze) dias, prorrogáveis, para a elaboração das questões e correção das provas. O afastamento, no caso de membro de tribunal, não alcança as atribuições privativas do Tribunal Pleno ou do Órgão Especial.

§ 3º Os membros das Comissões Examinadoras, nos seus afastamentos, serão substituídos pelos suplentes, designados pela Comissão de Concurso.

§ 4º A Comissão de Concurso contará com uma secretaria para apoio administrativo, na forma do regulamento de cada tribunal. A secretaria será responsável pela lavratura das atas das reuniões da Comissão.

§ 5º(3) Os tribunais, nos termos da lei, poderão celebrar convênio ou contratar serviços de instituição especializada para a execução de todas as etapas do concurso (NR).

(3) Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 20. Aplicam-se aos membros das comissões os motivos de suspeição e de impedimento previstos nos arts. 134 e 135 do Código de Processo Civil.

§ 1º Constituem também motivo de impedimento:

I - o exercício de magistério em cursos formais ou informais de preparação a concurso público para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade;

II - a existência de servidores funcionalmente vinculados ao examinador ou de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, cuja inscrição haja sido deferida;

III - a participação societária, como administrador, ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso na magistratura até 3 (três) anos após cessar a referida atividade, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

§ 2º Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação dos candidatos inscritos no Diário Oficial.

Seção II

Das atribuições

Art. 21 . Compete à Comissão de Concurso:

I - elaborar o edital de abertura do certame;

II - fixar o cronograma com as datas de cada etapa;

III - receber e examinar os requerimentos de inscrição preliminar e definitiva, deliberando sobre eles;

IV - designar as Comissões Examinadoras para as provas da segunda (duas provas escritas) e quarta etapas;

V - emitir documentos;

VI - prestar informações acerca do concurso;

VII - cadastrar os requerimentos de inscrição;

VIII - acompanhar a realização da primeira etapa;

IX - homologar o resultado do curso de formação inicial;

X - aferir os títulos dos candidatos e atribuir-lhes nota;

XI - julgar os recursos interpostos nos casos de indeferimento de inscrição preliminar e dos candidatos não aprovados ou não classificados na prova objetiva seletiva;

XII - ordenar a convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados para a realização da prova;

XIII - homologar ou modificar, em virtude de recurso, o resultado da prova objetiva seletiva, determinando a publicação no Diário Oficial da lista dos candidatos classificados;

XIV - apreciar outras questões inerentes ao concurso.

Parágrafo único.(4) As atribuições constantes deste dispositivo poderão ser delegadas à instituição especializada contratada ou conveniada para realização das provas do concurso.

(4) Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 22. Compete à Comissão Examinadora de cada etapa:

I - preparar, aplicar e corrigir as provas escritas;

II - arguir os candidatos submetidos à prova oral, de acordo com o ponto sorteado do programa, atribuindo-lhes notas;

III - julgar os recursos interpostos pelos candidatos;

IV - velar pela preservação do sigilo das provas escritas até a identificação da autoria, quando da realização da sessão pública;

V - apresentar a lista de aprovados à Comissão de Concurso.

Parágrafo único. Das decisões proferidas pelas Comissões Examinadoras não caberá novo recurso à Comissão de Concurso.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

Art. 23 . A inscrição preliminar será requerida ao presidente da Comissão de Concurso pelo interessado ou, ainda, por procurador habilitado com poderes especiais, mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado de:

I - prova de pagamento da taxa de inscrição, observado o art. 18;

II - cópia autenticada de documento que comprove a nacionalidade brasileira;

III - duas fotos coloridas tamanho 3x4 (três por quatro) e datadas recentemente;

IV - instrumento de mandato com poderes especiais e firma reconhecida para requerimento de inscrição, no caso de inscrição por procurador.

§ 1º O candidato, ao preencher o formulário a que se refere o "caput", firmará declaração, sob as penas da lei:

a) de que é bacharel em Direito e de que deverá atender, até a data da inscrição definitiva, a exigência de 3 (três) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

b) de estar ciente de que a não apresentação do respectivo diploma, devidamente registrado pelo Ministério da Educação, e da comprovação da atividade jurídica, no ato da inscrição definitiva, acarretará a sua exclusão do processo seletivo;

c) de que aceita as demais regras pertinentes ao concurso consignadas no edital;

d) de que é pessoa com deficiência e, se for o caso, que carece de atendimento especial nas provas, de conformidade com o Capítulo X.

§ 2º Para fins deste artigo, o documento oficial de identificação deverá conter fotografia do portador e sua assinatura.

§ 3º Ao candidato ou ao procurador será fornecido comprovante de inscrição.

§ 4º Somente será recebida a inscrição preliminar do candidato que apresentar, no ato de inscrição, toda a documentação necessária a que se refere este artigo.

Art. 24. Não serão aceitas inscrições condicionais.

Art. 25. Os pedidos de inscrição preliminar serão apreciados e decididos pelo presidente da Comissão de Concurso.

Parágrafo único. Caberá recurso à Comissão de Concurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, nos casos de indeferimento de inscrição preliminar.

Art. 26. A inscrição preliminar deferida habilita o candidato à prestação da prova objetiva seletiva.

Art. 27. Deferido o requerimento de inscrição preliminar, incumbe ao presidente da Comissão de Concurso fazer publicar, uma única vez, no respectivo Diário Oficial, se for o caso também dos Estados compreendidos na jurisdição do tribunal, a lista dos candidatos inscritos e encaminhá-la à respectiva comissão ou instituição.

Parágrafo único.(5) (revogado pela Resolução nº 118, de 2010)

(5) Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 28. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas, das quais não poderá alegar desconhecimento.

CAPÍTULO IV

DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO

Seção I

Da instituição especializada executora

Art. 29. (6) Os tribunais, nos termos da lei, poderão celebrar convênio ou contratar serviços de instituição especializada para a execução da primeira ou de todas as etapas do concurso (NR).

(6) Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 30. Caberá à Comissão Examinadora ou à instituição especializada:

I - formular as questões e aplicar a prova objetiva seletiva;

II - corrigir a prova;

III - assegurar vista da prova, do gabarito e do cartão de resposta ao candidato que pretender recorrer;

IV - encaminhar parecer sobre os recursos apresentados para julgamento da Comissão de Concurso;

V - divulgar a classificação dos candidatos.

Parágrafo único.(7) Serão de responsabilidade da instituição especializada quaisquer danos causados ao Poder Judiciário ou aos candidatos, antes, durante e após a realização de qualquer etapa do concurso, no que se referir às atribuições constantes desta Resolução (NR).

⁽⁷⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 31. A instituição especializada prestará contas da execução do contrato ou convênio ao tribunal e submeter-se-á à supervisão da Comissão de Concurso, que homologará ou modificará os resultados e julgará os recursos.

Seção II

Da prova objetiva seletiva

Art. 32. A prova objetiva seletiva será composta de três blocos de questões (I, II e III), discriminados nos Anexos I, II, III, IV e V, conforme o segmento do Poder Judiciário nacional.

Art. 33. As questões da prova objetiva seletiva serão formuladas de modo a que, necessariamente, a resposta reflita a posição doutrinária dominante ou a jurisprudência pacificada dos Tribunais Superiores.

Art. 34. Durante o período de realização da prova objetiva seletiva, não serão permitidos:

I - qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito;

II - o uso de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações;

III - o porte de arma.

Parágrafo único. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização da prova.

Art. 35. Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se acompanhado de um fiscal.

§ 1º É obrigatória a permanência do candidato no local por, no mínimo, 1 (uma) hora.

§ 2º Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto em nenhuma hipótese.

Art. 36. As questões objetivas serão agrupadas por disciplina e nos respectivos blocos, devidamente explicitados.

Parágrafo único. Se a questão for elaborada sob a forma de exame prévio de proposições corretas ou incorretas, constará de cada uma das alternativas de resposta expressa referência, em algarismos romanos, à assertiva ou às assertivas corretas, vedada qualquer resposta que não indique com precisão a resposta considerada exata.

Art. 37. O candidato somente poderá apor seu número de inscrição, nome ou assinatura em lugar especificamente indicado para tal finalidade, sob pena de anulação da prova e consequente eliminação do concurso.

Art. 38. É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento da folha de respostas, conforme as especificações nela constantes, não sendo permitida a sua substituição em caso de marcação incorreta.

Art. 39. Reputar-se-ão erradas as questões que contenham mais de uma resposta e as rasuradas, ainda que inteligíveis.

Art. 40. Finda a prova, o candidato deverá entregar ao fiscal da sala a Folha de Respostas devidamente preenchida.

Art. 41. Será automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

I - não comparecer à prova;

II - for encontrado, durante a realização da prova, portando qualquer um dos objetos especificados no art. 85, mesmo que desligados ou sem uso;

III - for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas;

IV - não observar o disposto no art. 34.

Art. 42. O gabarito oficial da prova objetiva será publicado, no máximo, 3 (três) dias após a realização da prova, no Diário Oficial, no endereço eletrônico do tribunal e, se for o caso, no da instituição especializada executora.

Parágrafo único. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado do gabarito da prova objetiva seletiva no Diário Oficial, o candidato poderá requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido à Comissão de Concurso.

Art. 43. Será considerado habilitado, na prova objetiva seletiva, o candidato que obtiver o mínimo de 30% (trinta por cento) de acerto das questões em cada bloco e média final de 60% (sessenta por cento) de acertos do total referente à soma algébrica das notas dos três blocos.

Art. 44. Classificar-se-ão para a segunda etapa:

I - nos concursos de até 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 200 (duzentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos;

II - nos concursos que contarem com mais de 1.500 (mil e quinhentos) inscritos, os 300 (trezentos) candidatos que obtiverem as maiores notas após o julgamento dos recursos.

§ 1º Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos às provas escritas, mesmo que ultrapassem o limite previsto no "caput".

§ 2º O redutor previsto nos incisos I e II não se aplica aos candidatos que concorram às vagas destinadas às pessoas com deficiência, as quais serão convocadas para a segunda etapa do certame em lista específica, desde que hajam obtido a nota mínima exigida para todos os outros candidatos, sem prejuízo dos demais 200 (duzentos) ou 300 (trezentos) primeiros classificados, conforme o caso.

Art. 45. Apurados os resultados da prova objetiva seletiva e identificados os candidatos que lograram classificar-se, o presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos habilitados a submeterem-se à segunda etapa do certame.

CAPÍTULO V

DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO

Seção I

Das provas

Art. 46. A segunda etapa do concurso será composta de 2 (duas) provas escritas, podendo haver consulta à legislação desacompanhada de anotação ou comentário, vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas e orientação jurisprudencial.

Parágrafo único. Durante a realização das provas escritas, a Comissão Examinadora permanecerá reunida em local previamente divulgado para dirimir dúvidas porventura suscitadas.

Art. 47. A primeira prova escrita será discursiva e consistirá:

I - de questões relativas a noções gerais de Direito e formação humanística previstas no Anexo VI;

II - de questões sobre quaisquer pontos do programa específico do respectivo ramo do Poder Judiciário nacional.

Art. 48. Cabe a cada tribunal definir os critérios de aplicação e de aferição da prova discursiva, explicitando-os no edital.

Parágrafo único. A Comissão Examinadora deverá considerar, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

Art. 49. A segunda prova escrita será prática de sentença, envolvendo temas jurídicos constantes do programa, e consistirá:

I - na Justiça Federal e na Justiça estadual, na elaboração, em dias sucessivos, de 2 (duas) sentenças, de natureza civil e criminal;

II - na Justiça do Trabalho, na elaboração de 1 (uma) sentença trabalhista;

III - na Justiça Militar da União e na Justiça Militar estadual, de lavratura de sentença criminal.

Parágrafo único. Em qualquer prova considerar-se-á também o conhecimento do vernáculo.

Seção II

Dos procedimentos

Art. 50. Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, o presidente da Comissão de Concurso convocará, por edital, os candidatos aprovados para realizar as provas escritas em dia, hora e local determinados, nos termos do edital.

Art. 51. O tempo mínimo de duração de cada prova será de 4 (quatro) horas.

Art. 52. As provas escritas da segunda etapa do concurso realizar-se-ão em dias distintos, preferencialmente nos finais de semana.

Art. 53. As provas escritas serão manuscritas, com utilização de caneta de tinta azul ou preta indelével, de qualquer espécie, vedado o uso de líquido corretor de texto ou caneta hidrográfica fluorescente.

§ 1º As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

§ 2º A correção das provas dar-se-á sem identificação do nome do candidato.

§ 3º A correção da prova prática de sentença dependerá da aprovação do candidato na prova discursiva.

Art. 54. A nota final de cada prova será atribuída entre 0 (zero) e 10 (dez).

Parágrafo único. Na prova de sentença, se mais de uma for exigida, exigir-se-á, para a aprovação, nota mínima de 6 (seis) em cada uma delas.

Art. 55. A identificação das provas e a divulgação das notas serão feitas em sessão pública no tribunal, pela Comissão de Concurso, para a qual se convocarão os candidatos, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, mediante edital veiculado no Diário Oficial e na página do tribunal na rede mundial de computadores.

Art. 56. Apurados os resultados de cada prova escrita, o presidente da Comissão de Concurso mandará publicar edital no Diário Oficial contendo a relação dos aprovados.

Parágrafo único. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação, o candidato poderá requerer vista da prova e, em igual prazo, a contar do término da vista, apresentar recurso dirigido à respectiva Comissão Examinadora.

Art. 57. Julgados os eventuais recursos, o presidente da Comissão de Concurso publicará edital de convocação dos candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, que deverá ser feita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos locais indicados.

Parágrafo único.⁽⁸⁾ Qualquer cidadão poderá representar contra os candidatos habilitados a requerer a inscrição definitiva, até o término do prazo desta, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

⁽⁸⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

CAPÍTULO VI

DA TERCEIRA ETAPA

Seção I

Da inscrição definitiva

Art. 58. Requerer-se-á a inscrição definitiva ao presidente da Comissão de Concurso, mediante preenchimento de formulário próprio, entregue na secretaria do concurso.

§ 1º O pedido de inscrição, assinado pelo candidato, será instruído com:

a) cópia autenticada de diploma de bacharel em Direito, devidamente registrado pelo Ministério da Educação;

b) certidão ou declaração idônea que comprove haver completado, à data da inscrição definitiva, 3 (três) anos de atividade jurídica, efetivo exercício da advocacia ou de cargo, emprego ou função, exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito;

c) cópia autenticada de documento que comprove a quitação de obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;

d) cópia autenticada de título de eleitor e de documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais ou certidão negativa da Justiça Eleitoral;

e) certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual ou do Distrito Federal e Militar dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

f) folha de antecedentes da Polícia Federal e da Polícia Civil Estadual ou do Distrito Federal, onde haja residido nos últimos 5 (cinco) anos;

g) os títulos definidos no art. 67;

h) declaração firmada pelo candidato, com firma reconhecida, da qual conste nunca haver sido indiciado em inquérito policial ou processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes;

i) formulário fornecido pela Comissão de Concurso, em que o candidato especificará as atividades jurídicas desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de sua prestação bem como as principais autoridades com quem haja atuado em cada um dos períodos de prática profissional, discriminados em ordem cronológica;

j) certidão da Ordem dos Advogados do Brasil com informação sobre a situação do candidato advogado perante a instituição.

§ 2º Os postos designados para o recebimento dos pedidos de inscrição definitiva encaminharão ao presidente da Comissão de Concurso os pedidos, com a respectiva documentação.

Art. 59. Considera-se atividade jurídica, para os efeitos do art. 58, § 1º, alínea "i":

I - aquela exercida com exclusividade por bacharel em Direito;

II - o efetivo exercício de advocacia, inclusive voluntária, mediante a participação anual mínima em 5 (cinco) atos privativos de advogado (Lei n.º 8.906, 4 de julho de 1994, art. 1º) em causas ou questões distintas;

III - o exercício de cargos, empregos ou funções, inclusive de magistério superior, que exija a utilização preponderante de conhecimento jurídico;

IV - o exercício da função de conciliador junto a tribunais judiciais, juizados especiais, varas especiais, anexos de juizados especiais ou de varas judiciais, no mínimo por 16 (dezesesseis) horas mensais e durante 1 (um) ano;

V - o exercício da atividade de mediação ou de arbitragem na composição de litígios.

§ 1º É vedada, para efeito de comprovação de atividade jurídica, a contagem do estágio acadêmico ou qualquer outra atividade anterior à obtenção do grau de bacharel em Direito.

§ 2º A comprovação do tempo de atividade jurídica relativamente a cargos, empregos ou funções não privativos de bacharel em Direito será realizada mediante certidão circunstanciada, expedida pelo órgão competente, indicando as respectivas atribuições e a prática reiterada de atos que exijam a utilização preponderante de conhecimento jurídico, cabendo à Comissão de Concurso, em decisão fundamentada, analisar a validade do documento.

Seção II

Dos exames de sanidade física e mental e psicotécnico

Art. 60. O candidato, no ato de apresentação da inscrição definitiva, receberá, da secretaria do concurso, instruções para submeter-se aos exames de saúde e psicotécnico, por ele próprio custeados.

§ 1º Os exames de saúde destinam-se a apurar as condições de higidez física e mental do candidato. O exame psicotécnico avaliará as condições psicológicas do candidato, devendo ser realizado por médico psiquiatra ou por psicólogo.

§ 2º O candidato fará os exames de saúde e psicotécnico com profissional do próprio tribunal ou por ele indicado, que encaminhará laudo à Comissão de Concurso.

§ 3º Os exames de que trata o "caput" não poderão ser realizados por profissionais que tenham parente até o terceiro grau dentre os candidatos.

Seção III

Da sindicância da vida pregressa e investigação social

Art. 61. O presidente da Comissão de Concurso encaminhará ao órgão competente do tribunal os documentos mencionados no § 1º do art. 58, com exceção dos títulos, a fim de que se proceda à sindicância da vida pregressa e investigação social dos candidatos.

Art. 62. O presidente da Comissão de Concurso poderá ordenar ou repetir diligências sobre a vida pregressa, investigação social, exames de saúde e psicotécnico, bem como convocar o candidato para submeter-se a exames complementares.

Seção IV

Do deferimento da inscrição definitiva e convocação para prova oral

Art. 63. O presidente da Comissão de Concurso fará publicar edital com a relação dos candidatos cuja inscrição definitiva haja sido deferida, ao tempo em que os convocará para realização do sorteio dos pontos para prova oral bem como para realização das arguições.

CAPÍTULO VII

DA QUARTA ETAPA

Art. 64. A prova oral será prestada em sessão pública, na presença de todos os membros da Comissão Examinadora, vedado o exame simultâneo de mais de um candidato.

Parágrafo único. Haverá registro em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução.

Art. 65. Os temas e disciplinas objeto da prova oral são os concernentes à segunda etapa do concurso (art. 47), cabendo à Comissão Examinadora agrupá-los, a seu critério, para efeito de sorteio, em programa específico.

§ 1º O programa específico será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal até 5 (cinco) dias antes da realização da prova oral.

§ 2º Far-se-á sorteio público de ponto para cada candidato com a antecedência de 24 (vinte e quatro) horas.



§ 3º A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado, cumprindo à Comissão avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

§ 4º A ordem de arguição dos candidatos definir-se-á por sorteio, no dia e hora marcados para início da prova oral.

§ 5º Cada examinador disporá de até 15 (quinze) minutos para a arguição do candidato, atribuindo-lhe nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). Durante a arguição, o candidato poderá consultar códigos ou legislação esparsa não comentados ou anotados, a critério da Comissão Examinadora.

§ 6º A nota final da prova oral será o resultado da média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

§ 7º Recolher-se-ão as notas em envelope, que será lacrado e rubricado pelos examinadores imediatamente após o término da prova oral.

§ 8º Os resultados das provas orais serão divulgados e publicados pelo presidente da Comissão de Concurso no prazo fixado pelo edital.

§ 9º Considerar-se-ão aprovados e habilitados para a próxima etapa os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6 (seis).

CAPÍTULO VIII DA QUINTA ETAPA

Art. 66. Após a publicação do resultado da prova oral, a Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

§ 1º A comprovação dos títulos far-se-á no momento da inscrição definitiva, considerados para efeito de pontuação os obtidos até então.

§ 2º É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

Art. 67. Constituem títulos:

I - exercício de cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) Judicatura (Juiz): até 3 (três) anos - 2,0; acima de 3 (três) anos - 2,5;

b) Pretor, Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: até 3 (três) anos - 1,5; acima de 3 (três) anos - 2,0;

II - exercício do Magistério Superior na área jurídica pelo período mínimo de 5 (cinco) anos:

a) mediante admissão no corpo docente por concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (1,5);

b) mediante admissão no corpo docente sem concurso ou processo seletivo público de provas e/ou títulos (0,5);

III - exercício de outro cargo, emprego ou função pública privativa de bacharel em Direito não previsto no inciso I, pelo período mínimo de 1 (um) ano:

a) mediante admissão por concurso: até 3 (três) anos - 0,5; acima de 3 (três) anos - 1,0;

b) mediante admissão sem concurso: até 3 (três) anos - 0,25; acima de 3 (três) anos - 0,5;

IV - exercício efetivo da advocacia pelo período mínimo de 3 (três) anos: até 5 (cinco) anos - 0,5; entre 5 (cinco) e 8 (oito) anos - 1,0; acima de 8 (oito) anos - 1,5;

V - aprovação em concurso público, desde que não tenha sido utilizado para pontuar no inciso I:

a) Judicatura (Juiz/Pretor), Ministério Público, Defensoria Pública, Advocacia-Geral da União, Procuradoria (Procurador) de qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: 0,5;

b) outro concurso público para cargo, emprego ou função privativa de bacharel em Direito não constante do subitem V, "a": 0,25;

VI - diplomas em Cursos de Pós-Graduação:

a) Doutorado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 2,0;

b) Mestrado reconhecido ou revalidado: em Direito ou em Ciências Sociais ou Humanas - 1,5;

c) Especialização em Direito, na forma da legislação educacional em vigor, com carga horária mínima de trezentos e sessenta (360) horas-aula, cuja avaliação haja considerado monografia de final de curso: 0,5;

VII - graduação em qualquer curso superior reconhecido ou curso regular de preparação à Magistratura ou ao Ministério Público, com duração mínima de 1 (um) ano, carga horária mínima de 720 (setecentas e vinte) horas-aula, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) e nota de aproveitamento: 0,5;

VIII - curso de extensão sobre matéria jurídica de mais de cem (100) horas-aula, com nota de aproveitamento ou trabalho de conclusão de curso e frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%): 0,25;

IX - publicação de obras jurídicas:

a) livro jurídico de autoria exclusiva do candidato com apreciável conteúdo jurídico: 0,75;

b) artigo ou trabalho publicado em obra jurídica coletiva ou revista jurídica especializada, com conselho editorial, de apreciável conteúdo jurídico: 0,25;

X - láurea universitária no curso de Bacharelado em Direito: 0,5;

XI - participação em banca examinadora de concurso público para o provimento de cargo da magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública, Defensoria Pública ou de cargo de docente em instituição pública de ensino superior: 0,75;

XII - exercício, no mínimo durante 1 (um) ano, das atribuições de conciliador nos juizados especiais, ou na prestação de assistência jurídica voluntária: 0,5;

§ 1º A pontuação atribuída a cada título considera-se máxima, devendo o edital do concurso fixá-la objetivamente.

§ 2º De acordo com o gabarito previsto para cada título, os membros da Comissão de Concurso atribuirão ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo esta a nota máxima, ainda que a pontuação seja superior.

Art. 68. Não constituirão títulos:

I - a simples prova de desempenho de cargo público ou função eletiva;

II - trabalhos que não sejam de autoria exclusiva do candidato;

III - atestados de capacidade técnico-jurídica ou de boa conduta profissional;

IV - certificado de conclusão de cursos de qualquer natureza, quando a aprovação do candidato resultar de mera frequência;

V - trabalhos forenses (sentenças, pareceres, razões de recursos, etc).

Art. 69. Nos 2 (dois) dias seguintes à publicação do resultado da avaliação dos títulos no Diário Oficial, o candidato poderá requerer vista e apresentar recurso.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS

Art. 70. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado do dia imediatamente seguinte ao da publicação do ato impugnado.

§ 1º É irretratável em sede recursal a nota atribuída na prova oral.

§ 2º O recurso será dirigido ao presidente da Comissão de Concurso, nos locais determinados no edital, incumbindo-lhe, em 48 (quarenta e oito) horas, submetê-lo à Comissão de Concurso ou à Comissão Examinadora.

§ 3º O candidato identificará somente a petição de interposição, vedada qualquer identificação nas razões do recurso, sob pena de não conhecimento do recurso.

Art. 71. Os recursos interpostos serão protocolados após numeração aposta pela Secretaria, distribuindo-se à Comissão respectiva somente as razões do recurso, retida pelo Secretário a petição de interposição.

Parágrafo único. A fundamentação é pressuposto para o conhecimento do recurso, cabendo ao candidato, em caso de impugnar mais de uma questão da prova, expor seu pedido e respectivas razões de forma destacada, para cada questão recorrida.

Art. 72. A Comissão, convocada especialmente para julgar os recursos, reunir-se-á em sessão pública e, por maioria de votos, decidirá pela manutenção ou pela reforma da decisão recorrida.

Parágrafo único. Cada recurso será distribuído por sorteio e, alternadamente, a um dos membros da Comissão, que funcionará como relator, vedado o julgamento monocrático.

CAPÍTULO X

DA RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Art. 73. As pessoas com deficiência que declararem tal condição, no momento da inscrição preliminar, terão reservados, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total das vagas, vedado o arredondamento superior.

§ 1º ⁽⁹⁾ Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

⁽⁹⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

§ 2º ⁽¹⁰⁾ A avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com a função judicante deve ser empreendida no estágio probatório a que se submete o candidato aprovado no certame (NR).

⁽¹⁰⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

Art. 74. Além das exigências comuns a todos os candidatos para a inscrição no concurso, o candidato com deficiência deverá, no ato de inscrição preliminar:

I - em campo próprio da ficha de inscrição, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, conforme edital, bem como juntar atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha a espécie, o grau ou nível da deficiência de que é portador, a CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa dessa deficiência.

II - preencher outras exigências ou condições constantes do edital de abertura do concurso.

§ 1º A data de emissão do atestado médico referido no inciso I deste artigo deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) dias antes da data de publicação do edital de abertura do concurso.

§ 2º A não apresentação, no ato de inscrição, de qualquer um dos documentos especificados no inciso I, bem como o não atendimento das exigências ou condições referidas no inciso II, ambos do caput, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga de que trata o presente Capítulo, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas com os demais inscritos não portadores de deficiência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no edital.

Art. 75. ⁽¹¹⁾ O candidato com deficiência submeter-se-á, em dia e hora designados pela Comissão de Concurso, sempre antes da prova objetiva seletiva, à avaliação de Comissão Multiprofissional quanto à existência e relevância da deficiência, para os fins previstos nesta Resolução (NR).

⁽¹¹⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

§ 1º A Comissão Multiprofissional, designada pela Comissão de Concurso, será composta por 2 (dois) médicos, 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil e 2 (dois) membros do tribunal, cabendo ao mais antigo destes presidi-la.

§ 2º ⁽¹²⁾ A comissão Multiprofissional, necessariamente até 3 (três) dias antes da data fixada para a realização da prova objetiva seletiva, proferirá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente e sobre os pedidos de condições especiais para a realização das provas (NR).

⁽¹²⁾ Redação dada pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça, na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000

§ 3º A seu juízo, a Comissão Multiprofissional poderá solicitar parecer de profissionais capacitados na área da deficiência que estiver sendo avaliada, os quais não terão direito a voto.

§ 4º Concluindo a Comissão Multiprofissional pela inexistência da deficiência ou por sua insuficiência, passará o candidato a concorrer às vagas não reservadas.

Art. 76. Os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo, avaliação, horário e local de aplicação das provas, podendo haver ampliação do tempo de duração das provas em até 60 (sessenta) minutos.

§ 1º Os candidatos com deficiência que necessitem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas deverão formalizar pedido, por escrito, até a data de encerramento da inscrição preliminar, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, descartada, em qualquer hipótese, a realização das provas em local distinto daquele indicado no edital.

§ 2º Adotar-se-ão todas as providências que se façam necessárias a permitir o fácil acesso de candidatos com deficiência aos locais de realização das provas, sendo de responsabilidade daqueles, entretanto, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pelo tribunal.

Art. 77. A cada etapa a Comissão de Concurso fará publicar, além da lista geral de aprovados, listagem composta exclusivamente dos candidatos com deficiência que alcançarem a nota mínima exigida.

Parágrafo único. As vagas não preenchidas reservadas aos candidatos com deficiência serão aproveitadas pelos demais candidatos habilitados, em estrita observância da ordem de classificação no concurso.

Art. 78. A classificação de candidatos com deficiência obedecerá aos mesmos critérios adotados para os demais candidatos.

Art. 79. A publicação do resultado final do concurso será feita em 2 (duas) listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos com deficiência, e, a segunda, somente a pontuação destes últimos, os quais serão chamados na ordem das vagas reservadas às pessoas com deficiência.

Art. 80. O grau de deficiência de que for portador o candidato ao ingressar na magistratura não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO XI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 81. As sessões públicas para identificação e divulgação dos resultados das provas serão realizadas na sede do tribunal que realiza o concurso.

Art. 82. Não haverá, sob nenhum pretexto:

I - devolução de taxa de inscrição em caso de desistência voluntária;

II - publicação das razões de indeferimento de inscrição e de eliminação de candidato.

Art. 83. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata esta Resolução, tais como gastos com documentação, material, exames, viagem, alimentação, alojamento, transporte ou ressarcimento de outras despesas.

Art. 84. Os tribunais suportarão as despesas da realização do concurso.

Art. 85. Durante a realização das provas, o candidato, sob pena de eliminação, não poderá utilizar-se de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como de computador portátil, inclusive "palms" ou similares, e máquina datilográfica dotada de memória.

Art. 86. As embalagens contendo os cadernos de provas preparadas para aplicação serão lacradas e rubricadas pelo Secretário do Concurso, cabendo igual responsabilidade, se for o caso, ao representante legal da instituição especializada contratada ou conveniada para a prova objetiva seletiva.

Art. 87. A inviolabilidade do sigilo das provas será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes, mediante termo formal e na presença de, no mínimo, 2 (dois) candidatos nos locais de realização da prova.

Art. 88. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Concurso.

Art. 89. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, não alcançando os concursos em andamento.

Art. 90. Fica revogada a Resolução nº 11/CNJ, de 31 de janeiro de 2006, assegurado o cômputo de atividade jurídica decorrente da conclusão, com frequência e aproveitamento, de curso de pós-graduação comprovadamente iniciado antes da entrada em vigor da presente Resolução.

Brasília, 12 de maio 2009.

MINISTRO GILMAR MENDES

OBS.: Texto consolidado conforme deliberado pelo Plenário do Conselho Nacional de Justiça na 109ª Sessão Ordinária, de 03 de agosto de 2010, no julgamento do processo Ato Normativo 0003622-68.2010.2.00.0000.

ANEXO I
RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ FEDERAL SUBS-
TITUTO DA JUSTIÇA FEDERAL

Direito Constitucional;
Direito Previdenciário;
Direito Penal;
Direito Processual Penal;
Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.

BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA FEDERAL

BLOCO UM
Direito Constitucional;
Direito Previdenciário;
Direito Penal;
Direito Processual Penal;
Direito Econômico e de Proteção ao Consumidor.

BLOCO DOIS
Direito Civil;
Direito Processual Civil;
Direito Empresarial;
Direito Financeiro e Tributário.

BLOCO TRÊS
Direito Administrativo;
Direito Ambiental;
Direito Internacional Público e Privado.

ANEXO II
RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Direito Individual e Coletivo do Trabalho;
Direito Administrativo;
Direito Penal;
Direito Processual do Trabalho;
Direito Constitucional;
Direito Civil;
Direito Processual Civil;
Direito Internacional e Comunitário;
Direito Previdenciário;
Direito Empresarial.

BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA DO TRABALHO

BLOCO UM
Direito Individual e Coletivo do Trabalho;
Direito Administrativo;
Direito Penal;

BLOCO DOIS
Direito Processual do Trabalho;
Direito Constitucional;
Direito Civil;
Direito da Criança e do Adolescente

BLOCO TRÊS
Direito Processual Civil;
Direito Internacional e Comunitário;
Direito Previdenciário;
Direito Empresarial.

ANEXO III
RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ AUDITOR MILITAR
SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO

Direito Penal Militar e Direito Internacional Humanitário;
Direito Constitucional e Direitos Humanos;
Processo Penal Militar e Organização Judiciária Militar;
Forças Armadas, Legislação Básica: Organização, Disciplina

e Administração;
Direito Administrativo.

BLOCO UM
Direito Penal Militar e Direito Internacional Humanitário;
BLOCO DOIS
Direito Constitucional e Direitos Humanos;
Processo Penal Militar e Organização Judiciária Militar;

BLOCO TRÊS
Forças Armadas, Legislação Básica: Organização, Disciplina

e Administração;

Direito Administrativo.

ANEXO IV

RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ DE DIREITO SUBS-
TITUTO DA JUSTIÇA ESTADUAL, DO DISTRITO FEDERAL E

TERRITÓRIOS
Direito Civil;
Direito Processual Civil;
Direito Eleitoral;
Direito Ambiental;
Direito do Consumidor;
Direito da Criança e do Adolescente;
Direito Penal;
Direito Processual Penal;
Direito Constitucional;
Direito Empresarial;
Direito Tributário;
Direito Administrativo.

BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA ESTADUAL E DO
DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

BLOCO UM
Direito Civil;
Direito Processual Civil;
Direito do Consumidor
Direito da Criança e do Adolescente

BLOCO DOIS
Direito Penal;
Direito Processual Penal;
Direito Constitucional;
Direito Eleitoral;

BLOCO TRÊS
Direito Empresarial;
Direito Tributário;
Direito Ambiental;
Direito Administrativo.

ANEXO V
RELAÇÃO MÍNIMA DE DISCIPLINAS DO CONCURSO
PARA PROVIMENTO DO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBS-
TITUTO DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL

Direito Penal Militar
Direito Constitucional
Direito Processual Penal Militar
Direito Administrativo
Organização Judiciária Militar

Legislação Federal e Estadual relativa às organizações mi-
litares do Estado

BLOCOS DE DISCIPLINAS PARA AS QUESTÕES DA
PROVA OBJETIVA SELETIVA DA JUSTIÇA MILITAR ESTA-
DUAL

BLOCO UM
Direito Penal Militar
Direito Constitucional
BLOCO DOIS
Direito Processual Penal Militar
Direito Administrativo

BLOCO TRÊS
Organização Judiciária Militar
Legislação Federal e Estadual relativa às organizações mi-
litares do Estado

ANEXO VI
NOÇÕES GERAIS DE DIREITO E FORMAÇÃO HUMANA
NÍSTICA

A) SOCIOLOGIA DO DIREITO

1. Introdução à sociologia da administração judiciária. As-
pectos gerenciais da atividade judiciária (administração e economia).
Gestão. Gestão de pessoas.

2. Relações sociais e relações jurídicas. Controle social e o
Direito. Transformações sociais e Direito.

3. Direito, Comunicação Social e opinião pública.

4. Conflitos sociais e mecanismos de resolução. Sistemas
não-judiciais de composição de litígios.

B) PSICOLOGIA JUDICIÁRIA

1. Psicologia e Comunicação: relacionamento interpessoal,
relacionamento do magistrado com a sociedade e a mídia.

2. Problemas atuais da psicologia com reflexos no direito:
assédio moral e assédio sexual.

3. Teoria do conflito e os mecanismos autocompositivos.
Técnicas de negociação e mediação. Procedimentos, posturas, con-
dutas e mecanismos aptos a obter a solução conciliada dos con-
flitos.

4. O processo psicológico e a obtenção da verdade judicial.
O comportamento de partes e testemunhas.

C) ÉTICA E ESTATUTO JURÍDICO DA MAGISTRATU-
RA NACIONAL

1. Regime jurídico da magistratura nacional: carreiras, in-
gresso, promoções, remoções.

2. Direitos e deveres funcionais da magistratura.

3. Código de Ética da Magistratura Nacional.

4. Sistemas de controle interno do Poder Judiciário: Cor-
regedorias, Ouvidorias, Conselhos Superiores e Conselho Nacional de
Justiça

5. Responsabilidade administrativa, civil e criminal dos ma-
gistrados.

6. Administração judicial. Planejamento estratégico. Moder-
nização da gestão.

D) FILOSOFIA DO DIREITO

1. O conceito de Justiça. Sentido lato de Justiça, como valor
universal. Sentido estrito de Justiça, como valor jurídico-político.
Divergências sobre o conteúdo do conceito.

2. O conceito de Direito. Equidade. Direito e Moral.

3. A interpretação do Direito. A superação dos métodos de
interpretação mediante puro raciocínio lógico-dedutivo. O método de
interpretação pela lógica do razoável.

E) TEORIA GERAL DO DIREITO E DA POLÍTICA

1. Direito objetivo e direito subjetivo.

2. Fontes do Direito objetivo. Princípios gerais de Direito.
Jurisprudência. Súmula vinculante.

3. Eficácia da lei no tempo. Conflito de normas jurídicas no
tempo e o Direito brasileiro: Direito Penal, Direito Civil, Direito
Constitucional e Direito do Trabalho.

4. O conceito de Política. Política e Direito.

5. Ideologias.

6. A Declaração Universal dos Direitos do Homem (ONU).

18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pú-
blica Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº
025/2010, PA nº 1434/2010, para registrar os preços para eventual
aquisição de materiais de expediente diversos, conforme as espe-
cificações e condições contidas no Edital. Vigência: 01 (um) ano a
partir da publicação, em 31/01/2011, cujos itens foram adjudicados da
seguinte forma:

Empresas, itens e preços unitários:

CARLINDO FIALHO DA SILVA-EPP, CNPJ:
00.813.050/0001-98: 01- Bibliocanto, material aço, base 11cm, lar-
gura 10cm, aplicação segurar/apoio para livros, formato em "L", 50
unidades, R\$ 13,30 (unitário).

ALFA PAPELARIA LTDA, CNPJ: 37.878.675/0001-48: 03-
Grampeador 26/6, com base metálica de aproximadamente 20cm X
4,5 cm, base emborrachada, pintura eletrostática de alta resistência na
cor preta ou cromada, com depósito de grampo inox e com mola de
metal, 220 unidades, R\$ 11,98 (unitário).

COPEL COMERCIAL DE PEÇAS LTDA, CNPJ:
02.528.743/0001-64: 05- Perfurador para papel, com alavanca e es-
trutura metálica pintadas na cor preta, manual, tamanho pequeno, para
dois furos simultâneos, tipo central, 200 unidades, R\$ 4,47(unitá-
rio).

REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS
LTDA, CNPJ: 01.763.210/0001-02: 08- Tesoura, aproximadamente de
21 cm de comprimento, com cabo em polipropileno preto e ana-
tômico, com lâmina em aço inoxidável, 100 unidades, R\$ 2,90(unitá-
tário).

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do
referido pregão disponibilizada no site www.trt18.jus.br

MARCELO MARQUES DE MATOS
Diretor-Geral

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1968/10. CONTRATO: DSMP-SEC
008/11. CONTRATADA: FLORICULTURA MOÇA BONITA LT-
DA: OBJETO: execução de serviços de jardinagem dos prédios deste
Tribunal em Goiânia e Aparecida de Goiânia. PREÇO: R\$ 4.000,00,
mensais. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão 034/10. Leis 10.520/02 e 8.666/93;
Decreto nº 3.555/00; LC nº 123/06; IN nº 05/95 do Mare. RE-
CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho
02.161.0571.4256.0001, Natureza da Despesa 3390.39, Nota de Em-
penho Global 2011NE000063. DATA DE ASSINATURA:
10/01/2011.

20ª REGIÃO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo n. 4228/05. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº
1/2011. Objeto: utilização, sem ônus para o TRT 20ª, de sistema
eletrônico de licitações (Licitações-e). Partes: TRT 20ª Região e Ban-
co do Brasil S.A. Fundamento legal: art. 116, Lei nº 8.666/93. Vi-
gência: 60 meses, a partir de 1/2/2011. Data e assinaturas: 27/1/2011.
Jorge Antônio Andrade Cardoso, Presidente do TRT da 20ª Região e
Marcus Souza Dantas, Gerente Geral da Agência Setor Público Ara-
caju do Banco do Brasil.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 4566/03. Objeto: contrato de captação e manutenção dos
saldos de depósitos judiciais e precatórios. Favorecido: Banco do
Brasil S.A. Fundamento Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e
Recomendação CSJT nº 8/2009. Vigência: 60 meses, a partir de
1/2/2011. Valor do repasse de parcela dos saldos médios: R\$ 0,10%.
Periodicidade: mensal. Autorização e Ratificação: Ary da Silva Fon-
seca, Ordenador de Despesas e Diretor-Geral da Secretaria, em
27/1/2011. Espécie: Contrato TRT 20ª nº 2/2011. Data e Assinaturas:
27/1/2011. Jorge Antônio Andrade Cardoso, Desembargador Presi-
dente, pelo Contratante, e Marília Prado de Lima, Superintendente
Estadual, pelo Contratado.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo n. 7453/10. Espécie: Contrato TRT 20ª n. 3/2011. Objeto:
prestação de serviços especializados em manutenção e expansão de
infra-estrutura de rede em cabeamento estruturado. Contratante: TRT
20ª Região. Contratada: Sertele Infra-Estrutura e Telecomunicações
Ltda. Fundamento legal: Pregão Eletrônico n. 42/10, Lei Comple-
mentar n. 123/06 e Leis nºs. 10.520/02 e 8666/93. Vigência: 1º/2/2011
a 31/12/2011. Valor total: R\$ 40.700,00. Dotação:
02.061.0571.4256.0001, 339039, Nota de Empenho 2011NE0069.
Data e Assinaturas: 28/1/2011. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral
da Secretaria, pelo Contratante, e Celso Francisco dos Santos, Sócio
Administrador, pela Contratada.



**21ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2010**

O TRT da 21ª Região torna pública a homologação da licitação em epígrafe objetivando o registro de preços para aquisição futura de materiais de expediente. Os itens foram adjudicados em favor das empresas: José de Arimateia Porto Martins ME; Francisco Augusto Santos Brasil; Uberpap Comercio Ltda.; Livraria Progresso Mundial Ltda. EPP; Informis Formulários e Automação Ltda.; Elias Avelino dos Santos EPP; Nilton Carneiro da Cunha ME; Jettec do Brasil Ltda.; MHE Comercio de Informática e Papelaria Ltda.; DM-PO Comércio de Materiais de escritório Ltda. - EPP e Karoline Stolf de Souza - ME. O procedimento foi homologado pela Ordenadora de Despesa deste Regional em 27-01-2011.

Natal-RN, 27 de janeiro de 2011.
SONIA MARIA RAMOS FURTADO
Assistente Chefe da SECAL

24ª REGIÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2011**

O Pregoeiro Oficial do TRT da 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico nº 01/2011 (Processo nº 4.933/2010 - contratação de empresa especializada para a execução de serviços fotográficos, filmagem e disponibilização de equipamentos de som e imagem, necessários à cobertura dos treinamentos de pessoal, palestras, eventos e outras atividades a serem promovidas por este tribunal, no decorrer do exercício de 2011), informa que o grupo 1 (único), restou cancelado na aceitação haja vista não restarem propostas válidas.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

(SIDEIC - 28/01/2011) 080026-00001-2011NE000010

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO AMAZONAS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 01/2011, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Transneto Mudanças e Transportes Ltda - ME. Objeto: Prestação de serviços de transporte de mobiliários, bagagens e veículo, no percurso Juiz de Fora-MG/Manaus-AM. Valor: R\$ 11.082,00. Vigência: 20 dias contados da ciência da ordem de execução de serviço: nota de empenho 2010NE000773, natureza da despesa 33.90.33, programa de trabalho nº 02061056942570001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 26/2010 e os ditames da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Processo Administrativo: 1.349/2010-JFAM. Data de Assinatura: 03/01/2011. Assinado por: Dra. Maria Lúcia Gomes de Souza, Juíza Federal Vice-Diretora do Foro, pela contratante, e Sra. Mariluce Atalaia Venâncio, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 02/2011, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: Podium Comércio de Pneus Auto Center Ltda. Objeto: Fornecimento de combustíveis: gasolina, álcool e óleo diesel e gás de cozinha (GLP). Valor mensal estimado: R\$ 4.501,75 e anual estimado de R\$ 54.021,00. Vigência: 25/01/2011 a 31/12/2011: nota de empenho 2010NE000030, natureza da despesa 33.90.30, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 27/2010 e os ditames da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05, Lei nº 8.883/94, Lei 9.648/98 e Lei 9.854/99. Processo Administrativo: 1.202/2010-JFAM. Data de Assinatura: 25/01/2011. Assinado por: Dr. Ricardo Augusto de Sales, Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria do Foro, pela contratante, e Sr. Júlio César de Jesus Oliveira, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 03/2011, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: S. Nunes & Cia. Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de açúcar e café. Valor mensal estimado: R\$ 776,80 e anual estimado de R\$ 9.321,60. Vigência: 27/01/2011 a 31/12/2011: nota de empenho 2011NE000034, natureza da despesa 33.90.30, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2010 e os ditames da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Processo Administrativo: 1.225/2010-JFAM. Data de Assinatura: 27/01/2011. Assinado por: Dr. Ricardo Augusto de Sales, Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria do Foro, pela contratante, e Sr. Silvano Nunes Moraes, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 04/2011, Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Contratada: M. B. Comércio de Alimentos e Produtos de Conveniência Ltda - ME. Objeto: Fornecimento de água mineral acondicionada em garrafas de 20 litros. Valor mensal estimado: R\$ 1.014,00 e anual estimado de R\$ 12.168,00. Vigência: 27/01/2011 a 31/12/2011: nota de empenho 2011NE000033, natureza da despesa 33.90.30, programa de trabalho nº 02.061.0569.4257.0001. Base Legal: Pregão Eletrônico nº 28/2010 e os ditames da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05. Processo Administrativo: 1.225/2010-JFAM. Data de Assinatura: 27/01/2011. Assinado por: Dr.

Ricardo Augusto de Sales, Juiz Federal Substituto, no exercício da Diretoria do Foro, pela contratante, e Sr. Evandro Maria Soares Pinto, pela contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Credenciamento nº 01/2008, Credenciante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado do Amazonas. Credenciada: Instituto de Mama do Amazonas - IMAM. Objeto: Alteração das Cláusulas Primeira, Oitava e Décima Quarta. Base Legal: Art. 65, I, "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Processo Administrativo nº 54/2008-JFAM. Vigência: 31/12/2010. Data de Assinatura: 31/12/2011. Assinado por: Dra. Jaiza Maria Pinto Fraxe, Juíza Federal Diretora do Foro, pela credenciante e, Dr Abraham Messod Benzecry e Dr. Ruy Peixoto de França, pela credenciada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

Processo nº 399/2009-JFAM

A Seção Judiciária do Estado do Amazonas torna público que foi anulado o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 03/2010, na sua integralidade, com fulcro no art. 29, caput, do Decreto nº 5.450/2005 c/c art. 49, caput, da Lei nº 8.666/93. O Pregão Eletrônico em epígrafe destinava-se à contratação de empresa prestadora de serviços de conservação e limpeza.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2011.
EDSON SOUZA E SILVA
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 101/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de combustíveis e lubrificantes. Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Aires da Cunha, s/nº Ibirapuera - TABATINGA - AM. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CLAUDENEI FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIDEIC - 28/01/2011) 090002-00001-2011NE000001

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: PA 21/2011-JFBA. OBJETO: Prestação dos serviços abaixo p/ o exercício de 2011. PT 02.061.0569.4257.0001. ND: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 24, VIII e XXII, respectivamente, da Lei 8.666/93. DECLARAÇÃO: Em 12/01/11, por Iolanda Dória de Almeida Souza, Diretora da SECAD. RATIFICAÇÃO: Em 13/01/11, por Dra. Nilza Maria Costa dos Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício. a) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Serviços de correspondência agrupada e outros. b) COELBA-COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica p/ esta Seccional e Subseções do interior deste Estado.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: PA 21/2011-JFBA. OBJETO: Prestação dos serviços abaixo p/ o exercício de 2011. PT 02.061.0569.4257.0001. ND: 33.90.39. BASE LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. DECLARAÇÃO: Em 12/01/11, por Iolanda Dória de Almeida Souza, Diretora da SECAD. RATIFICAÇÃO: Em 13/01/11, por Dra. Nilza Maria Costa dos Reis, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício. a) EMASA-EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. OBJETO: Fornecimento de água, saneamento e esgoto p/ a Subseção de Itabuna-BA. b) EMBASA-EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. OBJETO: Fornecimento de água, saneamento e esgoto p/ esta Seccional e Subseções do interior deste Estado, exceto às de Feira de Santana-BA, Jequié-BA, Itabuna-BA e Juazeiro-BA. c) SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. OBJETO: Fornecimento de água e esgoto p/ a Subseção de Juazeiro-BA.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O. em 06/01/2011. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Prestação de serviços de vigilância armada nas sedes da Seção e Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativos descritos nos anexos do edital.

LARA LOURDES AZEVEDO BARBOSA
Pregoeira

(SIDEIC - 28/01/2011) 090012-00001-2010NE000063

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2302/2010-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ:05.456.457/0001-29./Contratada: ASA TRANSPORTES LTDA./CNPJ: 01.038.476/0001-84/Espécie: Contrato SJ/DF nº 13/2011./Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de transporte rodoviário de bens./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Dotação Orçamentária: recursos consignados no orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau, para o exercício de 2011./Preço Global: R\$ 200.000,00(duzentos mil reais)/Vigência: 28/01/2011 a 31/12/2011./Data da assinatura: 28/01/2011./Assinam: Daniele Maranhão Costa, Juíza Diretora do Foro, pela Contratante e Calad Baragchum, Gerente Comercial, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 1.013/2010-JFDF./Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau no Distrito Federal./CNPJ:05.456.457/0001-29./Contratada: TYPE - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA./CNPJ: 00.520.304/0001-80./Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato SJ/DF nº 10/2009./Objeto: acrescer o quantitativo de equipamentos e atualizar os preços estimados./Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações./Data da assinatura: 28/01/2011./Assinam: Daniele Maranhão Costa, Juíza Diretora do Foro, e Cleber Guimarães Bel-luco, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e André Luiz Rocha, Gerente Comercial, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 87/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: CELG - Centrais Elétricas de Goiás. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica no exercício de 2011 aos imóveis próprios e locados situados nas cidades de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Rio Verde, Formosa, Uruaçu e Jataí.VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 860.097,45. BASE LEGAL: Art. 24, Inciso XXII da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 27/01/2011, por Ailton Ferreira Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício. RATIFICAÇÃO: Em 27/01/2011, por Maria Maura Martins Moraes Tayer, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 86/2011. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: SANEAGO - Saneamento de Goiás S/A. OBJETO: Serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto no exercício de 2011 dos imóveis próprios e locados da Justiça Federal de Goiás, localizados nas cidades de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia, Rio Verde, Formosa, Uruaçu e Jataí. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 91.143,95. BASE LEGAL: Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO: Em 27/01/2011, por Ailton Ferreira Filho, Diretor da Secretaria Administrativa, em exercício. RATIFICAÇÃO: Em 27/01/2011, por Maria Maura Martins Moraes Tayer, Juíza Federal Diretora do Foro, em exercício.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO
DIRETORIA DO FORO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2010

Nº Processo: 289/2010-MA. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHAO. CNPJ Contratado: 04298779000124. Contratado : PREMIO CONSTRUCOES E CONSULTORIA -LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de muro limítrofe para o terreno que abriga a Subseção Judiciária de Imperatriz/MA. Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93, Carta-convite Nº 01/2010, Procedimento Administrativo Nº 289/2010-MA Vigência: 31/12/2010 a 28/02/2011. Valor Total: R\$72.130,22. Data de Assinatura: 31/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 090004-00001-2010NE000036

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 35/2009. Nº Processo: 997/2009-MA. Contratante: JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU -NO MARANHAO. CNPJ Contratado: 07647922000134. Contratado : MULT SERVICOS MECANICOS E -ELETRICOS LTDA. Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 35/2009 por mais 3 (três) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93. Vigência: 28/12/2010 a 27/03/2011. Data de Assinatura: 27/12/2010.

(SICON - 28/01/2011) 090004-00001-2010NE000036

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2011. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos à Seção Judiciária no Pará. V.Anual Estimado: R\$ 400.000,00. VIGÊNCIA: 01.02.2011 a 31.01.2016. B.LEGAL: P.A. 743/2010, Lei nº 8.666/93. ASSINATURA: 20/01/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, Carlos Roberto D'Ippolito e Diane Ferreira da Mata, pela Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 08/2011. CONTRATANTE: Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL. OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local (faixas de numeração DDR), de fixo para fixo e de fixo para móvel e instalação de entroncamento digital (E1) no prédio sede da Justiça Federal-Seção Judiciária do Pará. V.Anual Estimado: R\$ 26.900,00. VIGÊNCIA: 16.01.2011 a 15.01.2016. B.LEGAL: P.A. 742/2010, Dec. nº 5450/05, Leis nº 10520/02 e 8.666/93. ASSINATURA: 14/01/2011. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e Edilson Ramos Pereira Filho e Adriana Virginia Pinto Soares, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RORAIMA
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 10/2011-RR, celebrada entre a União, através da Justiça Federal - Seccional Roraima - UG 090039 e a empresa Editora Folha de Boa Vista Ltda. OBJETO: Serviços de publicações de editais, avisos e notas oficiais de interesse da SJRR. VIGÊNCIA: 26/01/2011 a 31/12/2011. Processo: 331/2010. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93. NOTA DE EMPENHO: 2011/019 - R\$ 186,66. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 000821 e Elementos de Despesa nº 339039-47. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2011. ASSINAM: Pela Seção Judiciária a Leotávia Helena Fraxe de Queiroz - Diretora Administrativa e pela Contratada o Sra. Raissa M L O Souza Cruz - Representante Legal.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de peças para condicionadores e exaustores de ar Total de Itens Licitados: 00320 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 15h00 . ENDE-REÇO: Comprasnet BOA VISTA - RR . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

SINAIDA CASTRO RODRIGUES
Pregoeira

(SIDECA - 28/01/2011) 090039-00001-2011NE000004

**2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: Contrato nº 79/2010, firmado em 30/12/2010, com a empresa AMC INFORMÁTICA LTDA; Objeto: fornecimento de notebooks; Amparo: Pregão nº 101/2010; Processo: RJ-EOF-2010/1939.01; Vigência: 02/01/2011 a 01/05/2011; P.T.: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 44.90.52.35; Valor: R\$ 289.583,00; Nota de Empenho: 2010NE001747; de 14/12/2010; Signatários: Dr. Alexandre Libonati de Abreu - Diretor do Foro, pela Contratante, e o Sr. Alcides Moreira Cardoso, pela Contratada.

SECRETARIA ADMINISTRATIVA**AVISO DE PENALIDADE**

Processo Nº RJ-EOF-2010/627.04

A Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio de Janeiro torna público que a Dra. Patrícia Reis Longhi, Diretora da Secretaria Geral, determinou que seja aplicada à empresa Guia Fácil Editora e Gráfica Ltda , CNPJ nº 03.301.992/0001-03, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho 2009NE759, nos termos da Cláusula 7 da Ata de Registro de Preços nº 64/2008 subitem 7.4.1, c/c art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

LUIZ OSCAR NOVAES NEPOMUCENO DA SILVA
Pregoeiro

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo n. 7.159/01/2011-EOF. Objeto: fornecimento de água para os prédios da Seção Judiciária do Espírito Santo em Vitória - exercício 2011. Fundamentação Legal: Art. 25, "caput", da Lei 8.666/93. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. Contratado: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. Valor total estimado: R\$ 77.127,97 (setenta e sete mil cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos). Ratificação em 27/01/2011 pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, Dr. Alexandre Miguel.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Aditamento ao Contrato nº 015/2009. Processo nº 5.901/11/2008 - EOF. Objeto: Prorroga o prazo de duração do Contrato, por mais doze meses, até 05/02/2012. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: EGS Elevadores Ltda.-EPP. CNPJ 05.379.701/0001-05. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/01/2011. Vigência: a partir da data da assinatura. Signatários: Alexandre Miguel, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante; Edilson Gomes dos Santos, pela Contratada.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 061/2009. Processo nº 6.560/12/2009 - EOF. Objeto: Prorroga o prazo de duração do Contrato, por mais doze meses, até 01/02/2012. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: VIVO S. A. CNPJ 02.449.992/0081-49. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 21/01/2011. Vigência: a partir da data da assinatura. Signatários: Alexandre Miguel, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante; Erica Nápoles do Nascimento e Verana Caus de Souza, pela Contratada.

Primeiro Aditamento ao Contrato nº 016/2010. Processo nº 6.626/01/2010 - EOF. Objeto: Prorroga o prazo de duração do Contrato, por mais doze meses, até 05/03/2012. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo. CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ 00.482.840/0001-38. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 26/01/2011. Vigência: a partir da data da assinatura. Signatários: Alexandre Miguel, Juiz Federal Diretor do Foro em exercício, pela Contratante; Francisco Lopes de Aguiar, pela Contratada.

**4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2011**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O. de 17/01/2011 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Seguro anual para os veículos de propriedade da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 31/01/2011 das 13h00 às 17h59 . Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, 8 andar Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011, às 14h30 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CESAR MARQUES DE MATOS
Diretor

(SIDECA - 28/01/2011) 090020-00001-2011NE999999

**5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
DIRETORIA DO FORO****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESPÉCIE: PROC. ADM. Nº 037/2011. OBJETO: Fornecimento de energia elétrica para a Seção Judiciária de Alagoas e as Subseções Judiciárias de Arapiraca e União dos Palmares, durante o exercício de 2011. CONTRATADA: Companhia Energética de Alagoas - CEAL. CNPJ: 12.272.084/0001-00. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: 25/01/2011, pelo Dr. Raimundo Alves de Campos Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro (em exercício).

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 0038/2011. OBJETO: Fornecimento de água e tratamento de esgotos para a Subseção Judiciária de União dos Palmares, durante o exercício de 2011. CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. CNPJ Nº 12.763.116/0001-61. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 25/01/2011, pelo Dr. Raimundo Alves de Campos Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro (em exercício).

PROC. ADM. Nº 0035/2011. OBJETO: Pagamento do seguro obrigatório e licenciamento anual dos veículos da Seção Judiciária de Alagoas. CONTRATADA: DETRAN-AL - Departamento Estadual de Transito de Alagoas, CNPJ Nº 04.302.189/0001-28. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: em 25/01/2011, pelo Dr. Raimundo Alves de Campos Júnior, Juiz Federal Diretor do Foro (em exercício).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ
DIRETORIA DO FORO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 68/2010; Processo: 8031/2010; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa North Segurança Ltda; Objeto: serviço de vigilância armada para a sede da Justiça Federal do Ceará; Fundamentação: Pregão Presencial nº 45/2010; Vigência: 02 anos a contar de 01/01/2011; Data Ass.: 30/12/2010; Valor mensal: R\$ 134.650,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.37; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Elias Dantas Silveira, Representante Legal Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 02/2011; Processo: 8272/2010; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Editora Verdes Mares Ltda; Objeto: serviço de publicação de avisos de licitação e afins em jornal de grande circulação regional; Fundamentação: Pregão Presencial nº 44/2010; Vigência: da data da sua assinatura até 31/12/2011; Data Ass.: 30/12/2010; Valor do centímetro p/coluna: R\$ 21,00; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho: 2011NE000012, de 13/01/2011, no valor de R\$ 1.000,00; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Amanda Cristina Zanetti Braga, Representante Legal Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 03/2011; Processo: 9120/2010; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Mister Autocenter Peças e Serviços; Objeto: serviço de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas para atender a frota da Justiça Federal do Ceará; Fundamentação: Pregão Presencial nº 51/2010; Vigência: 12(doze) meses, a contar da data da assinatura; Data Ass.: 14/01/2011; Valor da mão de obra/valor da hora: R\$ 6,50; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.39; Nota de Empenho: 2011NE000025, de 14/01/2011, no valor de R\$ 1.000,00; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sra. Greycy Keller da Costa Melo, Sócia Administradora Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 04/2011; Processo: 8192/2010; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Posto Esplanada Ltda; Objeto: fornecimento mensal de até 4.500 litros de gasolina comum e de até 600 litros de óleo diesel comum para abastecimento da frota de veículos da Justiça Federal do Ceará; Fundamentação: Pregão Presencial nº 42/2010; Vigência: até 31/12/2011, a partir da data da sua assinatura; Data Ass.: 14/01/2011; Valor do litro da gasolina comum e do óleo diesel comum: R\$ 2,65 e R\$ 1,95, respectivamente; Programa de Trabalho: 02.061.0569.4257.0001; Elemento de Despesa: 3390.30; Nota de Empenho: 2011NE000024, de 14/01/2011, no valor de R\$ 1.000,00; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratada, Sr. Cândido Augusto Fernandes Neto, Representante Legal Contratada.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: serviços de água e esgoto; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral; Fundamentação Legal: Artigo 25, caput, Lei 8.666/93; Valor inicial: R\$ 400,00; Autorizado a despesa em 27/01/2011, pelo Sr. José Maria Morais Borges Neto, Gestor Financeiro e Dr. José Parente Pinheiro, Ordenador de Despesa/Juiz Federal Diretor do Foro.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2010; Processo: 7078/2009; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Intellisistemas - Sistemas de Automoção e Manutenção Ltda; Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 18/01/2011; Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 17/01/2011; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Carlos Bill Fernandes, Sócio contratada.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2008; Processo: 2128/2007; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; Objeto: Prorrogação do contrato pelo prazo de 12(doze) meses, a partir de 02/01/2011; Fundamentação: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93; Data Ass.: 23/12/2010; Signatários: Pela Contratante, Dr. José Parente Pinheiro, Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Germano Hara, Gerente de Contas contratada.



AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 40/2010, pertinente ao Pregão Presencial 42/2010 e Processo Administrativo nº 8192/2010, sendo fornecedora a empresa Posto Esplanada Ltda e os itens com suas especificações, quantidades e valores unitários são: item 1 - gasolina comum, 4.500 litros, a R\$ 2,65; item 2 - óleo diesel comum, 600 litros, a R\$ 1,95.

A Justiça Federal no Ceará torna público o aviso de Registro de Preços conforme Ata nº 53/2010, pertinente ao Pregão Presencial 44/2010 e Processo Administrativo nº 8272/2010, sendo fornecedora a empresa Editora Verdes Mares e o item com sua especificação, quantidade e valor unitário é: item 1 - publicação de aviso de edital em jornal de grande circulação regional, 700 cm/col, a R\$ 21,00.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2011.
JERÔNIMO FILHO DE ABREU
Supervisor da Seção de Licitações e Contratos

SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

TA 01 ao Convênio; contratante: JFPB; contratada: Caixa Econômica Federal; objeto: alterar a data limite para o recebimento e processamento dos pedidos de averbação e desaverbação de consignação em folha de pagamento; fundamentação: art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 09/11/10; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Ozicleide M de Lima-Gerente-Geral.

TA 02 ao AC 13/07; contratante: JFPB; contratado: Sicoob Judiciário; objeto: alterar a data limite para o recebimento e processamento dos pedidos de averbação e desaverbação de consignação em folha de pagamento; fundamentação: art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 29/10/10; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Miguel F de Oliveira-Presidente.

TA 01 ao AC 08/09; contratante: JFPB; contratado: Banco Santander SA; objeto: alterar a data limite para o recebimento e processamento dos pedidos de averbação e desaverbação de consignação em folha de pagamento; fundamentação: art. 116 da Lei 8666/93; assinatura: 06/12/10; signatários: Helena D R F Moreira - Diretora Foro; Juliana do S Gebara e Genilda V de Lima-Gerentes.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO DIRETORIA DO FORO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato n.º 06/2011; Objeto: prestação Serviços de link de dados entre a Sede da Justiça Federal de Pernambuco e sua unidade descentralizada localizada em Arcoverde/PE; Contratada: JRT Serviços e Consultoria Ltda; CNPJ: n.º 05.773.360/0001-40; Data de assinatura: 28.01.2011; Valor anual: R\$ 77.990,00; Dotação Orçamentária: elemento de despesa: 33.90.39; programa de trabalho: 000821; Foi emitida a Nota de Empenho: 2011NE000119; Vigência: 28.01.2011 até 27.01.2012; Assinam: pela Contratante, Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. João Sousa Dutra.

Espécie: Contrato n.º 07/2011; Objeto: prestação Serviços de link de dados entre a Sede da Justiça Federal de Pernambuco e sua unidade descentralizada localizada em Jaboatão dos Guararapes/PE; Contratada: FSF Tecnologia Ltda - ME; CNPJ: n.º 05.680.391/0001-56; Data de assinatura: 28.01.2011; Valor anual: R\$ 59.500,00; Dotação Orçamentária: elemento de despesa: 33.90.39; programa de trabalho: 000821; Foi emitida a Nota de Empenho: 2011NE000118; Vigência: 28.01.2011 até 27.01.2012; Assinam: pela Contratante, Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Felipe Calheiros Cansanção.

Espécie: Contrato n.º 08/2011; Objeto: prestação serviços de link de dados em fibra ótica, com banda de, no mínimo, 100 Mbps, e redundância de, no mínimo, de 50 Mbps entre a sede da Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco e sua unidade descentralizada localizada no Recife, na Av. Dantas Barreto, 1080, São José; Contratada: FSF Tecnologia Ltda - ME; CNPJ: n.º 05.680.391/0001-56; Data de assinatura: 28.01.2011; Valor anual: R\$ 149.280,00; Dotação Orçamentária: elemento de despesa: 33.90.39; programa de trabalho: 000821; Foi emitida a Nota de Empenho: 2010NE001578; Vigência: 01.02.2011 até 31.01.2012; Assinam: pela Contratante, Dr. Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho, Diretor do Foro, e pela Contratada, Sr. Felipe Calheiros Cansanção.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 6/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição futura de Appliances de Segurança WEB, com licenças, treinamento, instalação, configuração, suporte técnico e garantia (ambos para os itens ref. a appliances e licenças), para a Justiça Federal de Sergipe. Total de Itens Licitados:

00005 . Edital: 31/01/2011 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500 Capucho - ARA-CAJU - SE . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br

REGINALDO ROCHA DE OLIVEIRA
Assistente Técnico III

(SIDEIC - 28/01/2011) 090011-00001-2011NE000009

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

Comunicamos a reabertura do prazo da licitação supracitada, cujo objeto é a contratação de uma Agência de Publicidade e Propaganda para efetuar a divulgação estratégica da imagem do COFECON; estando as empresas cientes da obrigatoriedade de retirada do novo edital, que estará disponível a partir de 28/01/2011, no site: www.cofecon.org.br ou www.comprasnet.gov.br ou na sede do COFECON, de 09h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00 em dias úteis. Endereço: SCS, Qd.02, Bl. B, sala 501, Ed. Palácio do Comércio - Brasília/DF. Envelopes: Entrega: das 09h00 do dia 31/01/2011 até às 09h30 do dia 04/03/2011; Abertura dos Envelopes: 04/03/2011 às 10h00.

Brasília, 31 de janeiro de 2011.
WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, através de seu Pregoeiro, torna público, para ciência dos interessados, a realização do PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2011, aquisição de um mil (1.000) pastas de processo econômico, constante do PAD COFEN n.º 589/2010, a se realizar no dia 15/02/2011, às 10h., na sede do Conselho Federal de Enfermagem, situado a SCLN 304, Bloco E, Lote 9, Asa Norte, Brasília-DF. Os interessados poderão obter as informações e/ou Edital e seus anexos na sala da Comissão Permanente de Licitação - 1.º andar, no endereço supra mencionado, ou no site www.portalcofen.gov.br, ou pelo telefone (61) 3329 5831.

Brasília, 28 de janeiro de 2011.
Izael Fernandes da Silva

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA ARQUITETURA E AGRONOMIA

EXTRATO DE CONTRATO

A) Processo CF-2198/2010. B) Contratante: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. D) Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores instalados no Edifício Confea, Bloco A. E) Do valor estimado: O valor de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), referente a manutenção preventiva e corretiva. O fornecimento de peças, componentes e acessórios mediante ressarcimentos chega ao montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). F) Da execução e vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato. G) Base legal: Artigo 24 da Lei nº 8.666/93. H) Assinatura: 27/01/2011. I) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do Confea e a Sra. NIVIAN MARTINS SILVEIRA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-2234/09. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Alagoas - Crea-AL. D) Objeto: auxílio financeiro. E) Finalidade do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2011, devendo a prestação de contas ser apresentada ao Confea até 30 de abril de 2011. F) Assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2010. G) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e o Eng. Civil ALOISIO FERREIRA DE SOUZA - Presidente do Crea-AL.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-0651/10. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Amazonas - Crea-AM. D) Objeto: auxílio financeiro. E) Finalidade do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2011, devendo a prestação de contas ser apresentada ao Confea até 30 de abril de 2011. F) Assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2010. G) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e o Eng. Civil TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO - Presidente do Crea-AM.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

A) Processo CF-0728/10. B) Concedente: Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA. C) Conveniente: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba - Crea-PB. D) Objeto: auxílio financeiro. E) Finalidade do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 31 de março de 2011, devendo a prestação de contas ser apresentada ao Confea até 30 de abril de 2011. F) Assinatura do Termo Aditivo: 23/12/2010. G) Signatários: Eng. Civ. MARCOS TÚLIO DE MELO - Presidente do CONFEA e o Eng. Civ. e Seg. Trab. PAULO LAÉRCIO VIEIRA - Presidente do Crea-PB.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PA: 023/2010; ESPÉCIE: Pregão Eletrônico - SRP; ÓRGÃO GERENCIADOR: Conselho Federal de Medicina; FORNECEDOR REGISTRADO: BRASAL COMBUSTÍVEIS LTDA - CNPJ: 59.717.553/0006-17; OBJETO: Fornecimento, sob demanda, de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento da frota de veículos. PERCENTUAL DE DESCONTO CONCEDIDO: Desconto na ordem de 1,00% (um por cento) sobre o valor dos combustíveis fornecidos; VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura ocorrida em 19/01/2011.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio 20/10. Conveniente: CFMV. Conveniado: CRMV-AC. Objeto: Subvenção de R\$ 250.000,00 para aquisição de uma nova sede para o CRMV-AC. Vigência: 20.12.10 a 20.06.11. Fundamento: Lei 8.666/93, art. 116, Dec. 6.170/07 e PA nº 2583/09.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Contratado: Liberdade de Expressão Agência e Assessoria de Comunicação.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de programação visual/design gráfico por mais 12 meses, contados da data de 18/01/2011.
Data de Assinatura: 18 de janeiro de 2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Processo CFP n.º 007/2010 - Convite CFP n.º 004/2010
Contratado: Pandora Serviços Gráficos LTDA ME
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de diagramação, ilustração e criação de layout da edição especial da Revista Psicologia Ciência e Profissão.
Valor do Contrato: R\$ 5.500,00
Data de Assinatura: 06 de janeiro de 2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Psicologia
Processo CFP n.º 07/2011 - Dispensa CFP n.º 03/2011
Contratado: Humanas Prestadora de Serviços Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos de telefonia.
Valor Mensal: R\$ 2.224,65
Data de Assinatura: 24 de Janeiro de 2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HOM LTDA sob o nº 03.506.307/0001-57 CONTRATO Nº 002/2011. OBJETO: Contratação de Empresa par fornecimento de Combustível (diesel) através de cartão eletrônico para o COREN/MT. CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO. Origem: Processo Nº01/2011- Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2011 VIGÊNCIA: 28/01/2011 a 28/01/2012. VALOR TOTAL ANUAL R\$ 20.308,91 vinte mil e trezentos e oito reais e noventa e um centavos).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço, pregão eletrônico (SRP) nº05/2011; OBJETO: registro de preço pelo prazo de 01 ano, para contratação de Empresa para fornecimento de 8.000 (oito mil) litros de combustível (Diesel); EMPRESA VENCEDORA: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom Ltda, sob o n.º do CNPJ: 03.506.307/0001-57 DESCONTO PERCENTUAL (%): 7,49% (quatorze e noventa e quatro por cento), valor total anual de R\$ 20.308,91 (vinte mil e trezentos e oito reais e noventa e um centavos) Data da Assinatura: 28 de janeiro de 2011, as atas se encontram na íntegra na Sede do COREN-MT.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE PERNAMBUCO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 1/2011**

O Conselho de Enfermagem de Pernambuco torna público a realização de Processo Licitatório na Modalidade Tomada de Preço nº 001/2011, para a aquisição de material gráfico e impressão de jornal do Regional. Recebimento da documentação da habilitação até às 12h do dia 15/02/2011. Entrega das propostas dia 16/02/2011 às 14h. Retirada do Edital à Rua Barão de São Borja, 243/Boa Vista/Recife/PE.

MARIA DO CARMO BARBOSA DE SOUZA LEÃO
Presidente CPL

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 1320/2010.

Contrato nº: 01/2011.

Contratante: Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro. Contratado: JL Refrigeração e Comércio e Distribuidora de Água Mineral Ltda.

Objeto: contratação de prestação de serviço de fornecimento de galões de água mineral de 20 litros.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais).

Nota de Empenho nº: 64/2011.

Elemento de Despesas: 3.1.20.11

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993.

Data da Assinatura: 24/01/2011

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO**

O Presidente do COREN/RJ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a 9ª. Convocação, aos candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União em 31 de março de

2010, relacionados rigorosamente por ordem de classificação, para apresentação de documentos e requisitos de formação e/ou experiência estabelecidos nos itens 2 e 10 do Edital referenciado. Os candidatos convocados deverão dirigir-se à Sede do COREN/RJ, na Assessoria Técnica de Recursos Humanos, situada na Avenida Presidente Vargas, nº. 502, 5º andar, Centro- Rio de Janeiro, nas datas e horários indicados no Anexo I, munidos dos seguintes documentos em original e fotocópia: a) Carteira de Identidade; b) CPF; c) Título de Eleitor com comprovação de votação da última eleição, ou justificativa eleitoral; d) Documentos comprobatórios da escolaridade e requisitos exigidos para o nível/área de atuação; e) Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de Nível Superior, ou Certificado de Conclusão de Curso, ambos fornecido por instituição de ensino superior devidamente reconhecida pelo MEC; f) Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa de corporação; g) Pis/Pasep; h) 2 fotos 3x4; i) Certidão de Nascimento ou casamento e/ou comprovante de união estável; j) Certidão de Nascimento ou Termo de Guarda ou Tutela dos dependentes; k) Dados bancários; l) Comprovante de residência; m) Declaração de Imposto de Renda ano base 2010, exercício 2009 com recibo de entrega; n) Registro no órgão de classe nos casos exigidos no Edital; o) Declaração, de próprio punho, afirmando não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, empregos, funções e cargos públicos, nos termos dos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição da República; p) Declaração, de próprio punho, afirmando não registrar antecedentes criminais; q) Tipagem sanguínea e Fator RH (informar); r) Atestado Médico Oficial, emitido pela Rede Pública - Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, ou pela Rede Privada, para comprovação de aptidão física e mental para o desempenho de suas atividades. Informamos aos candidatos que se declararam portadores de necessidades especiais que a convocação para a Perícia Médica Oficial será publicada posteriormente. O candidato convocado que não apresentar a documentação solicitada, ou descumpra os prazos estipulados neste edital, ficará automaticamente eliminado do certame, sendo convocado para contratação o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação. A assinatura do contrato e início das atividades se dará, impreterivelmente, no dia 07.02.2011.

PEDRO DE JESUS SILVA

ANEXO I

Agente Administrativo - Rio de Janeiro

CRISTINE DA SILVA SANTOS PEREIRA	48	02.02.2011 - 10hs às 16hs
RAABE CAROLINE SANTANA DA SILVA	49	02.02.2011 - 10hs às 16hs
CRISTIANE DOS SANTOS BARBOSA	50	02.02.2011 - 10hs às 16hs

Analista de Sistemas - Rio de Janeiro

RODRIGO COUTO DE SOUZA	9	02.02.2011 - 10hs às 16hs
EDEL DA SILVA MELO	10	02.02.2011 - 10hs às 16hs

Secretária Bilingue - Rio de Janeiro

NATÁLIA CUCINELLO ALBUQUERQUE	2	02.02.2011 - 10hs às 16hs
-------------------------------	---	---------------------------

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 2/2011**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, Dr. Pedro de Jesus Silva, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONVITE do tipo menor valor global, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação (TI) para as atividades de TI desenvolvidas no Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro e ADJUDICA o objeto da licitação à empresa Exodus Consultoria em Informática Ltda. que ofertou o menor valor global, perfazendo o total de \$ 78.283,38 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2011.

PEDRO DE JESUS SILVA

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DO CEARÁ****EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e SERVTECH DO BRASIL COM E SERV EM INFORMÁTICA OBJETO: serviços de recarga de toner e cilindros. VIGÊNCIA: 03/01/2011 a 31/03/2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-32. ORIGEM: Processo nº. 201042863. VALOR GLOBAL: R\$ 4.980,00. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Leonardo Ferreira de Melo - Contratado.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A. OBJETO: serviços de manutenção de elevadores. VIGÊNCIA: 01/01/2011 a 31/12/2011. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-08. ORIGEM: Processo nº. 200910070. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Paulo Sérgio Melo de Oliveira - Contratado.

CONTRATANTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e SET SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TELEINFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Serviços de locação de Sistema Telefônico modelo Businessphone 250 para o Crea-CE. VIGÊNCIA: 04/01/2010 a 30/04/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 3132-07. ORIGEM: Processo nº. 201025664. VALOR GLOBAL: R\$ 6.589,16. SIGNATARIOS: Pelo Conselho, Eng.º Eletricista Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Fábio Fleury Campos - Contratado

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e SINTEC - SINDICATO DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE NÍVEL MÉDIO DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928344. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Tec. Edific. Francisco Teônimo da Silva - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e ACEMI - ASSOCIAÇÃO CEARENSE DE ENGENHEIROS DE MINAS. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928333. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Minas Francisco Paula Pessoa de Andrade - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e AEP/CE - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928337. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. de Pesca Glauber Gomes de Oliveira - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e IAECE - INSTITUTO DE AUDITORIA DE ENGENHARIA DO CEARÁ OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200931354. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Civil Marcio Soares da Rocha - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e APROGEO - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEOGRAFOS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928343. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Geógrafo Sebastião Tarcisio Assunção Cordeiro - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e CEC - CLUBE DE ENGENHARIA DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928340. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Idl e Met Luiz Ary Romcy - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e AEAC - ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS AGRONOMOS DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928335. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Agr Francisco de Assis Bezerra Leite - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e SENGE - SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928339. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Elet Thereza Neumann Santos de Freitas - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e IAB - INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928341. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Arquiteto Antonio Custódio Santos Neto - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e APGECE - ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS GEOLOGOS DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928338. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Geólogo João Bosco Andrade de Moraes - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e IBAPE - INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928342. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Civil Victor César da Frota Pinto - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e ABENC - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928332. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Civil Lyttelton Rebelo Fortes - Presidente.

CONVENENTE: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Ceará - CREA/CE e AEMI - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS MECANICOS E INDUSTRIAIS DO CEARÁ. OBJETO: Aditivo ao convenio para realização de atividades auxiliares na política de fiscalização do exercício profissional. VIGÊNCIA: 04/06/2010 a 31/12/2010. ELEMENTO DE DESPESA: 323001-02 ORIGEM: Processo nº. 200928336. SIGNATARIOS: Pelo CREA-CE, Engº Elet. Antonio Salvador da Rocha - Presidente e Eng. Mec Alberto Leite Barbosa Belchior - Presidente.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratada: Hewlett Packard Brasil LTDA. Objeto: 1º Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento de Equipamentos nº 31/2010 - CREA-DF. Prorroga-se o prazo de entrega dos equipamentos de 29 (vinte e nove) Microcomputadores por mais 04 (quatro) dias, contados a partir de 03/01/2011, vencendo-se em 7 de janeiro de 2011. Signatários: Francisco Machado da Silva, Presidente CREA-DF; Marcus Paulo de Souza Alves, Representante Legal; e Mario Sato Júnior, Gerente Comercial. Processo nº 24.215/2010. Termo Aditivo nº 003/2011.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2011

A CPL do Crea-MG vem a público informar o resultado final da licitação Pregão Eletrônico 001-A/2011, cujo objeto é o fornecimento de Storage de unidades de disco de alta capacidade, 02 novos Servidores e Cabeça de leitura para unidade de backup Tape Library e instalação do VMware ESX Server, tendo como vencedora a empresa Valspe Comércio de Informática Ltda., CNPJ: 08.342.480/0001-80, com valor final de R\$ 359.980,57 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sete centavos).

DOUGLAS LIMA DANIEL
Pregoeiro

(SIDECA - 28/01/2011)

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARANÁ

EXTRATO DE ADITAMENTO

CONTRATADA: Tecvia Construtora de Obras Ltda. OBJETO: Execução de obra de engenharia visando a reforma da Inspetoria de Maringá. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.982,99. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/01/2011 até 02/03/2011. Signatário: Luis Antonio Ramanus Filho e Wellington Aloysio Araújo de Oliveira.

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATADA: Distrisupri Distribuidora e Comércio LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 460,00 (valor unitário total dos lotes). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: André Correa da Rocha.

CONTRATADA: New Dalbra Materiais de Escritório LTDA. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24,00 (valor unitário total do lote). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: Marilda Fernandes Braga.

CONTRATADA: Golden Distribuidora LTDA. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 130,03 (valor unitário total do lote). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: Elizabeth Enny Duarte Pollachi.

CONTRATADA: Tecnomáquinas Assistência Técnica de Máquinas LTDA - EPP. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 828,10 (valor unitário total do lote). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: Vanessa Leandro Teixeira.

CONTRATADA: Safesystem Informática S/A. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 853,20 (valor unitário total dos lotes). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: Paulo Silva Neves.

CONTRATADA: Ecologus Comercial LTDA. OBJETO: Fornecimento de toners e cartuchos de tinta. VALOR DO CONTRATO: R\$ 132,0 (valor unitário total do lote). BASE LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02. Vigência: 11/01/2011 até 11/01/2012. Signatário: Desio Batista Diniz.

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA/PR, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194/1966 e pela Resolução do CONFEA nº 175/1969, COMUNICA a quem interessar que serão incinerados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste Edital, Protocolos, Documentos e Processos de Fiscalização anteriores ao ano de 2005. Ficam os interessados convidados para requerer a devolução de documentos que julgarem necessários, dentro deste prazo.

Pato Branco, 18 de Janeiro de 2011
GILMAR PERNONCINI RITTER
Presidente da Comissão de Incineração

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2011

LICITAÇÃO Nº 003/2011

O Crea-RJ torna público que realizará em 11/02/2011, às 10:00 horas licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO GRÁFICA E EMBALAGEM PARA 04 (QUATRO) EDIÇÕES DA REVISTA CREA-RJ. O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no site www.crea-rj.org.br. Maiores informações através do telefone (21) 2179-2090, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 12:30 e 13:30 às 17:00 horas.

PEDRO DAS NEVES LUNA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADOR: MARIA ELIZABETE RIGO LEMOS. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de imóvel no município de Campos Novos/SC, para a sede do Escritório Regional do CREA/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 122.969/2011. VALOR MENSAL: R\$ 800,00. RATIFICAÇÃO: em 27/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADOR: GRACHER EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA EPP, representada por VÂNIA GRACHER BARAN. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vaga de garagem para veículos de propriedade do CREA-SC no município de Brusque/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 107.611/2011. VALOR MENSAL: R\$ 200,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADOR: ESTRUTURAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, representada por HUMBERTO EDUARDO PILLE. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vaga de garagem para veículos de propriedade do CREA-SC no município de Concórdia/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 108.353/2011. VALOR MENSAL: R\$ 150,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADOR: CONSTRUTORA FETZ, representada por CARLOS FETZ. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vaga de garagem para veículos de propriedade do CREA-SC no município de Videira/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 112.181/2011. VALOR MENSAL: R\$ 100,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADOR: MAMBOO COMÉRCIO LTDA - ME, representada por TIAGO MUNIZ DO AMARAL TOMAZI. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vaga de garagem para veículos de propriedade do CREA-SC no município de Rio do Sul/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 106.172/2011. VALOR MENSAL: R\$ 300,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADORES: ADEMIR PINTO, TIAGO PINTO e VILSIANO MACENA DE OLIVEIRA. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vagas de garagens para veículos de propriedade do CREA-SC no município de São Miguel do Oeste/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 116.485/2011. VALOR MENSAL: R\$ 180,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

LOCATÁRIO: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina. LOCADORA: MARLENE FÁTIMA BENIN. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. OBJETO: Locação de vagas de garagens para veículos de propriedade do CREA-SC no município de Chapecó/SC. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, X, PROCESSO: 108.097/2011. VALOR MENSAL: R\$ 390,00. RATIFICAÇÃO: em 18/01/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA. CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A. OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada - STFC. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração da Cláusula Primeira, da Cláusula Segunda, do Parágrafo Quinto da Cláusula Terceira, da Cláusula Quarta, da Cláusula Sexta, da Cláusula Sétima, da Cláusula Oitava, da Cláusula Nona, da Cláusula Décima Segunda e da Cláusula Décima Sétima. DATA DA ASSINATURA: 03/01/2011. ORIGEM PROCESSO: 64.404/07. EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 e segs. da Lei nº 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº C-001/2010 - CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a Contratada Ford Motor Company Brasil Ltda. Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) veículos de passageiros. Vigência: Restrita ao cumprimento das obrigações das partes. Modalidade: Processo L - 089/2010. Valor: Total de R\$ 4.620.000,00 (quatro milhões e seiscentos e vinte mil reais). Crédito: 4.1.20.02. Data da Assinatura: 20/01/2011.

Espécie: Contrato nº C-007/2011 - CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a Contratada Xepa da Armênia Restaurante Ltda. - ME. Objeto: Prestação de serviços para fornecimento de alimentação (café e lanche), para utilização em eventos e reuniões realizados pelo CREA-SP. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Processo L - 114/2010. Valor: Total de R\$ 124.941,60 (cento e vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Crédito: 3.1.32.18. Data da Assinatura: 20/01/2011.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 3/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº L-120/10
TIPO: MENOR PREÇO - "GLOBAL"

Objeto: Registro de Preços para os serviços de locação de equipamentos de sonorização de ambientes e gravação dos trabalhos relativos a Sessões Plenárias e outros eventos do CREA-SP que serão realizados no exercício de 2011. Data da abertura das propostas: 11/02/2011, às 10h. Data e hora da realização do Pregão: 11/02/2011, às 14h no site www.licitacoes-e.com.br. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.creasp.org.br e na sede do CREA-SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 - 7º andar, Pinheiros, São Paulo, SP, das 8h às 17h.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011
WALDIR RONALDO RODRIGUES
Superintendente
Por Delegação de Competência

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAIS DE 27 DE JANEIRO DE 2011 HOMOLOGAÇÃO Nº 1/2011

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, DR. IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe o item 12.5 do Edital 001/2010 do Concurso Público deste Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, homologa o resultado final deste certame para os candidatos aprovados e classificados, a seguir relacionados ao respectivo cargo em epígrafe, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, seu número de identidade e a sua média final obtida:

CARGO - LOTAÇÃO: 1016 - ADMINISTRADOR (PAES) - CRM-DF:

001 - EVALDO LIMA DA COSTA JUNIOR - 1744038 - 6,64; 002 - MARCIO DE OLIVEIRA PASCHOAL - 647338 - 6,58; 003 - EDUARDO RIOS DOS SANTOS - 2367605 - 6,35; 004 - MICHEL ANDRADE LOPES - 2357494 - 6,15; 005 - JULIO HERDY COSTA - 2014808 - 5,93; 006 - GISELLE MADUREIRA VIANA - 2824034 - 5,75.

CARGO - LOTAÇÃO: 1020 - ADVOGADO (PAES) - CRM-DF:

001 - ARMANDO RODRIGUES ALVES - 13949 - 7,35; 002 - RÔMULO DE CARVALHO CHAVES - 1303220750 - 7,33; 003 - MAXIMILIANO PEREIRA DE CARVALHO - 1567608 - 6,93; 004 - KÍRIA ALVES SIMÕES BEZERRA CARDOSO - 1016464100 - 6,85; 005 - PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA MACIEL DE ALMEIDA LA - 1803206 - 6,68; 006 - PAULO DA GAMA - ROSA CARDOSO FILHO - 1949336 - 6,50; 007 - ROBERTA FRANCO DE ANDRADE RESENDE - 4017636 - 6,38; 008 - RALYSE CHRISTINE ANTUNES MADUREIRA RIÊRA - 24268 - 6,15; 009 - ANA LUISA DA CRUZ FIGUEIREDO - 2162040 - 5,98; 010 - GLAUBER DUARTE - 2388131 - 5,98; 011 - FABIO DE CASTRO THOMAZINI - 353257436 - 5,91; 012 - NATÁLIA FLUMIAN BRAGA - 4297775 - 5,41.

CARGO - LOTAÇÃO: 1033 - ANALISTA DE SISTEMAS (PAES) - CRM-DF:

001 - PHILIPPE AUGUSTO DO NASCIMENTO MARTINS - 2269514 - 7,25; 002 - LEANDRO RANGEL SANTOS - 716061147 - 7,13; 003 - LEONARDO DOS SANTOS DOURADO - 2307755 - 7,08; 004 - ALESSANDRO COELHO PORTO - 1787947 - 6,95; 005 - ANTONIO JOSE DOURADO DA CONCEICAO - 1571399 - 6,88; 006 - ARTUR CLEMENTE - 2360689 - 6,85; 007 - FABIO BOMBONATO - 1750129 - 6,72; 008 - MARCOS CERQUEIRA PRADO - 3542205 - 6,28; 009 - CESAR EDUARDO CARNEIRO DE AGUIAR - 2116935 - 6,18; 010 - VERA ALVES SILVEIRA - 2088504 - 5,91; 011 - ALAN CHARLES SILVA LIMA - 1085168 - 5,75.

CARGO - LOTAÇÃO: 1047 - MÉDICO FISCAL (PMEF) - CRM-DF:

001 - EDIVALTHER VIUDES DANTAS - 7068 - 8,93; 002 - LISSANDRA HIOTTE PACHECO - 434081 - 7,67; 003 - GEORGEANNE SANTA CRUZ BENEVIDES - 98002147018 - 7,64; 004 - ALEXANDRE CORDEIRO DUARTE XAVIER - 11304223 - 7,60; 005 - SILVIA CAMPOS MODESTO DA CUNHA - 83213850 - 7,48; 006 - VIRGÍNIA LYRA FERREIRA - 833471 - 6,90; 007 - RENATA PIMENTEL GONÇALVES - 2084409 - 6,68.

CARGO - LOTAÇÃO: 2018 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PSTE) - CRM-DF:

001 - LUIZ GUILHERME EIFLER DA CUNHA VASCONCELOS - 2008486 - 8,10; 002 - ISABELLE ALLINE LOPES PICELLI - 2917161 - 8,05; 003 - NAYRA LEITE GOMES - 2523614 - 8,00; 004 - JOSICLEIDE MARIA DA SILVA - 2028447 - 7,93; 005 - RAQUEL TAVARES DOURADO - 2352956 - 7,85; 006 - EVANDO DOS REIS TEIXEIRA - 1418184411 - 7,80; 007 - FERNANDO FERRARI DE MORAIS - 1188122 - 7,80; 008 - EDILENE ALVES MARTINS - 1925876 - 7,78; 009 - ANDERSON JOSE DE AQUINO - 2329801 - 7,78; 010 - AUGUSTO PEREIRA DA SILVA - 2095825 - 7,70; 011 - DÉBORA JEMIMA DOS SANTOS LIMA SOUSA MACIEL - 3067458 - 7,68; 012 - ALEXANDRE DE MEDEIROS JACOB - 2363907 - 7,68; 013 - HÉLIO MATHEUS SILVA DE OLIVEIRA - 2000389 - 7,65; 014 - ALANDER PEREIRA DOS SANTOS - 1831694 - 7,58; 015 - CAROLINA MEDEIROS DOS SANTOS - 2279350 - 7,58; 016 - VIVIANE LOPES GONÇALVES - 2908100 - 7,55; 017 - DANILLO ALVIN MENDES E SILVA - 2670898 - 7,50; 018 - DANIELLA MOREIRA DE CARVALHO - 2540851 - 7,48; 019 - VILMA LUIZA CAETANO - 1280012 - 7,48; 020 - THIAGO ARNALDO PESSOA - 1947285 - 7,48; 021 - BARBARA RAFAELA SOUZA CRISPIM - 2409120 - 7,48; 022 - BRUNA MARTINS XAVIER - 1981920 - 7,45; 023 - JULIANA MACHADO BRANCO - 301088470 - 7,43; 024 - VIVIANE GIUSTI BALESTRIN PEREIRA - 2070994121 - 7,43; 025 - MARCIA JULIANA DA LUZ - 6074552297 - 7,40; 026 - SIMONE PEREIRA SANTOS - 2316076 - 7,40; 027 - PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA - 2449784 - 7,38; 028 - LUIZ VICTOR TADEU BARBALHO PADRAO - 3085153 - 7,38; 029 - DONIZETE BATISTA DE SOUZA - 1555911 - 7,38; 030 - CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA JUNIOR - 5841156 - 7,38; 031 - DAYANE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA - 2685449 - 7,35; 032 - NEIDE APARECIDA DOS SANTOS - 1738464 - 7,35; 033 - DIEGO JOSÉ ARELANO CORDEIRO - 2844514 - 7,35; 034 - CLEUSA MESQUITA CORREA - 11257427 - 7,33; 035 - DANIELE CESAR DA SILVA MACEDO - 2161242 - 7,33; 036 - DANIELLE DA SILVA PEREIRA - 4474164 - 7,30; 037 - ANA PAULA PACHECO DA SILVA - 2091923 - 7,28; 038 - CRISTIANE FERREIRA DA SILVA BARROS - 770535321 - 7,28; 039 - ÉRICA DE CARVALHO NASCIMENTO - 128825957 - 7,28; 040 - CHRISTIANE BATISTA COURAS - 2184700 - 7,28; 041 - BRUNO MOURÃO ALMEIDA - 2483822 - 7,28; 042 - ISRAEL NOGUEIRA - 3136021 - 7,25; 043 - GILVANDO LOPES SIQUEIRA - 2535235 - 7,25; 044 - THAÍSA PEREIRA DE MENDONÇA - 2295394 - 7,25; 045 - ANDRÉ NOGUEIRA RANGEL VARANDA WOLLMAN - 2231355 - 7,23; 046 - DAVID DIAS DURÃES - 18119 - 7,20; 047 - GILDO FELLIPE TRAVASSOS DE SANTANA - 2507086 - 7,20; 048 - JOÃO PAULO GOUVEIA PEREIRA - 3116570 - 7,18; 049 - RENATA EMANUELE ALVINO FERREIRA - 2461528 - 7,18; 050 - SILVANA DEMARTINI DE OLIVEIRA - 1627370 - 7,18; 051 - CLEYTON SANTANA ALVES - 1992503 - 7,13; 052 - CENIRA AMÂNCIA SAMPAIO DE CARVALHO - 643797 - 7,13; 053 - SHEYLA MENDES DA SILVA - 1395321 - 7,13; 054 - ROBERTA MACEDO SANTOS DE MELLO FROSI - 10089500 - 7,13; 055 - THAIS CORSETE ROCHA - 2525335 - 7,13; 056 - MARLENE PEREIRA DE JESUS - 1118850 - 7,10; 057 - GUSTAVO HENRIQUE CAETALO FIALHO - 127711570 - 7,08; 058 - NAYARA RODRIGUES DE MENESES - 2359128 - 7,08; 059 - NAYARA ARAGÃO DE PAULA NOBRE PINHEIRO - 2481212 - 7,08; 060 - SABRINA GONÇALVES DE ANDRADE - 8171547 - 7,08; 061 - DANIEL AUGUSTO SANTOS MARQUES - 2088001 - 7,08; 062 - LILIAM SAD RODRIGUES DA COSTA - 2062594 - 7,05; 063 - LIA GOMES GULART - 3079498 - 7,05; 064 - VIVIANE ROGÉRIA RODRIGUES PENHA - 1028963641 - 7,05; 065 - THAIS CARLESSO DUTRA DA SILVA - 11052945 - 7,05; 066 - VALTER FERREIRA SALES JUNIOR - 3170918 - 7,03; 067 - FELIPE ALJMANDRO DE AQUINO - 1972189 - 7,03; 068 - BEATRIZ ARAÚJO ANDRADE - 29193761 - 7,03; 069 - ANDRÉ LUIZ MELLO SALLES SILVA - 1708184 - 7,03; 070 - RAFAEL EDUARDO DE ALMEIDA - 2857930 - 7,03; 071 - EDUARDO LEPAK MILET - 3384415 - 7,03; 072 - EDIJANE DOS SANTOS VIEIRA DOURADO - 2259389 - 7,03; 073 - LIDIANE COSTA SOARES PORTO - 1831130 - 7,03; 074 - MARCOS RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA - 1439514 - 7,00; 075 - DANIEL SAULNIER DE PIERRELEVÉE - 2146993 - 7,00; 076 - DANIELLE IRIS SANTIAGO CABRAL - 1864995 - 7,00; 077 - SILVANA CANDIDA DE CASTRO - 1104994 - 7,00; 078 - MAURÍCIO VICTOR CASSIS - 2369136 - 6,98; 079 - ANA PAULA PEREIRA OLIVEIRA - 18407010 - 6,98; 080 - NIVALDA DOS PASSOS OLIVEIRA - 2293069 - 6,98; 081 - BRAULIA LIMA FREITAS - 2084904 - 6,98; 082 - TIAGO ALVES DA SILVA - 15282260 - 6,95; 083 - CRISLENON LIMA OLIVEIRA - 2440321 - 6,93; 084 - NARLO JOSE MATOS REZENDE - 2635531 - 6,93; 085 - MEIRE PEREIRA COSTA - 2799803 - 6,93; 086 - EMERSON FERREIRA ALVES - 10496085 - 6,93; 087 - CALEB PIMENTEL E NORONHA - 2212465 - 6,93; 088 - EVELINE FONTES CARVALHO - 2411984 - 6,93; 089 - IONE NASCIMENTO DE ALMEIDA - 2743904 - 6,93; 090 - ALINE CRISTINA ALVES BASILIO - 2473215 - 6,93; 091 - JOÃO LUCAS BERNARDINO ELIAS - 2627881 - 6,90; 092 - RICARDO FRANKLIN DE MEDEIROS - 1251880 - 6,90; 093 - SARA JULIANA BULGARELLI GUADANHIM - 1606149 - 6,88; 094 - HUMBERTO LUCIANO DE

OLIVEIRA - 15494930 - 6,88; 095 - BRUNO ALCANTARA DO PRADO - 2563866 - 6,88; 096 - ALAN KARDEC LOBATO SARDINHA DE MELO - 2283755 - 6,88; 097 - VANEIDE DA SILVA MOURA ROCHA - 1864113 - 6,88; 098 - ELISANGELA PEREIRA DA SILVA - 1841736 - 6,85; 099 - MARQUELENE FERNANDES DA SILVA GASPARINI - 485150 - 6,85; 100 - MARILUCIA LOPES ARAUJO - 995452 - 6,85; 101 - MICHELLE MARIA DE SOUZA LOPES - 1838375 - 6,85; 102 - SARAH RODRIGUES DA ROCHA MELO - 2092173 - 6,85; 103 - DANYLO PEREIRA DOS SANTOS - 4393916 - 6,85; 104 - JESSICA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA - 2237647 - 6,85; 105 - ANA LÍVIA LESSA GUEDES - 202436812 - 6,83; 106 - SÔNIA FERREIRA DE MELO FREITAS - 1965291 - 6,83; 107 - LENILDO DANTAS DO NASCIMENTO - 33471932 - 6,83; 108 - ELAINE TAVARES MARTINS DO LAGO - 5289883 - 6,83; 109 - MARIA DE LOURDES CORREIA - 1149179 - 6,80; 110 - ROGERIO ENGELBERG NETO - 3131219 - 6,80; 111 - SUELLEN REIS SANTOS MOTTA - 2518830 - 6,80; 112 - GABRIELA LEITE FERREIRA - 2527911 - 6,80; 113 - ALDANA COSTA FONSECA - 1666609 - 6,80; 114 - CARLOS ROGÉRIO DOS SANTOS MENDES - 2231459 - 6,78; 115 - DURCILENE DE SOUSA ALVES - 2443367 - 6,78; 116 - EDVANIA MARIA DE FARIA - 200977 - 6,78; 117 - VERUSKA FREIRE MARQUES - 2462734 - 6,78; 118 - ÁDINA CUNHA FONSECA FELIPE - 1399320 - 6,75; 119 - SORAIA PINA VASCONCELOS - 13657029 - 6,75; 120 - HERMINIO SOBRINO RODOLFO - 2087208 - 6,75; 121 - FILIPE GALHENO MARQUES - 2509351 - 6,73; 122 - LUIZ DOURADO BEZERRA - 3614177 - 6,73; 123 - VALTER JOSÉ DA SILVA NETO - 2052455 - 6,73; 124 - BRUNA RODRIGUES BORELLI - 2360465 - 6,73; 125 - LEONARDO SILVA OLIVEIRA - 2421924 - 6,73; 126 - CRISTIANE GOMES E SILVA - 1925367 - 6,73; 127 - PATRICIA SILVEIRA ANJOS - 1851038 - 6,73; 128 - LARISSA MOREIRA ARANTES - 1466349 - 6,73; 129 - LUCIANA LIMA FERREIRA DA COSTA - 1732002 - 6,70; 130 - VALÉRIA FERREIRA DE ALMEIDA - 2260665 - 6,70; 131 - ELAINE CRISTINA DE CASTRO MAROTTA - 6542945 - 6,70; 132 - MAÍRA FABIOLA MACEDO VELÁSQUEZ ROSSETI - 2405083 - 6,70; 133 - LUCIANA FERNANDES COELHO - 149594420001 - 6,70; 134 - RAYANNA ORNELAS FERREIRA BISPO - 2431374 - 6,70; 135 - MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO - 937996 - 6,68; 136 - GIDEONE BRANDAO DE LIMA - 1663691 - 6,68; 137 - GILBERTO DAL POZZO MÔRES - 1405632 - 6,68; 138 - CLAUDIA QUEIROZ ANDRE - 1736627 - 6,68; 139 - ANGELA ALVES CHALEGA - 1829416 - 6,68; 140 - SARA GONÇALVES TEIXEIRA - 4870303 - 6,68; 141 - ALEX SIQUEIRA PEREIRA - 2308829 - 6,68; 142 - GERALDO LÚCIO CAIXETA - 609978 - 6,65; 143 - HOCLEUDIA RODRIGUES DE SOUZA - 1042382 - 6,65; 144 - IVANI MOTA CAMELO MACHADO - 1733832 - 6,65; 145 - ALEXANDRE DA MATA BARBOSA - 1538143 - 6,65; 146 - REGINÉS CARDOSO DA SILVA - 14967223 - 6,65; 147 - LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS - 15705725 - 6,65; 148 - ANA LUISA CAMELO RANCAN - 2063238 - 6,65; 149 - VALMIRIO CARDOSO GODINHO FILHO - 12329097 - 6,65; 150 - NIANE DIAS DA SILVA MURICI - 1401788 - 6,63; 151 - JOAO GABRIEL MARTINS ALVES DE MACEDO - 2409071 - 6,63; 152 - FRANCISCO EDSON CARREIRO CRUZ - 2004029099785 - 6,63; 153 - FLÁVIO PEREIRA CUNHA - 2234323 - 6,63; 154 - KAMYLLA D'IANNE FONSECA LANDIM - 2904202 - 6,63; 155 - FLAVIO LIMA CAMARA - 779485 - 6,60; 156 - VANESSA SAMARA BASTOS DOS SANTOS - 1976592 - 6,60; 157 - LUCIANA ANDRADE MACHADO - 1929660 - 6,60; 158 - GABRIEL MOURA COELHO SERRA - 2584852 - 6,60; 159 - DANIEL ASSIS MARTINEZ - 14464142 - 6,60; 160 - DÉBORA NAYARA BRASIL DE OLIVEIRA - 2907506 - 6,60; 161 - CLAUDIA AUGUSTA CUNHA FERREIRA - 2489071 - 6,60; 162 - GUSTAVO FERNANDO RICIERI DE OLIVEIRA - 4535342 - 6,60; 163 - GABRIELA COSTA AMARAL - 4294537 - 6,60; 164 - GERMAINE LE CAMPION FERNANDES - 8388178 - 6,58; 165 - MARINEZ CONCEIÇÃO DE SOUSA - 1917324 - 6,58; 166 - ANDRÉ SINNOSKE MATSUNAGA - 1740503 - 6,58; 167 - SHIRLENE OLIVEIRA VILAR - 1805462 - 6,58; 168 - SEBASTIAO GENELHU DE ANDRADE - 606642 - 6,55; 169 - ANA PAULA CEZAR PIRES - 1530813 - 6,55; 170 - THAYS FERREIRA DE ARAÚJO - 2403511 - 6,55; 171 - CAROLINA BATISTA PAZ - 2685964 - 6,55; 172 - JOSE ALONSO DO ROSARIO SOUSA - 1020979 - 6,55; 173 - ARMANDO BRITO NETO - 3079391 - 6,55; 174 - JÉSSICA RANNY MOURA CAMARGO - 2842367 - 6,55; 175 - ALDINEA GOMES CABRAL - 3363498 - 6,55; 176 - IVY JOVITA SHIRATORI - 2210282 - 6,53; 177 - RAFAEL CAVALCANTE SALES - 2014298 - 6,53; 178 - ANGELA DAS GRACAS DAMASCENO - 1613961 - 6,50; 179 - TATIANA DOS REIS DA SILVA TORRES - 1775943 - 6,50; 180 - DJALMA MENDONÇA MOTA JÚNIOR - 1829360 - 6,50; 181 - THAIS CRISTINA DE FARIA POMPEU - 2010175 - 6,50; 182 - LOIANE FERREIRA DE SOUZA - 1936946 - 6,50; 183 - NEOMERES BORGES DA SILVA - 2223633 - 6,50; 184 - DANIELLE VANNES FERREIRA GOMES - 2447880 - 6,50; 185 - CELSO OLIVEIRA DE JESUS - 2103099 - 6,48; 186 - THAISA LOPES CALDEIRA - 2394254 - 6,48; 187 - HELIDA CHALEGRA CASSIANO - 5783 - 6,48; 188 - SIMONE RAMIRO SILVA FERNANDES - 2166977 - 6,48; 189 - MARIA BARBARA DAMIANA TEIXEIRA SANTOS - 1127020541 - 6,45; 190 - THIAGO RIBEIRO VIEIRA - 2242552 - 6,45; 191 - TAYMÁ BATISTA RODRIGUEZ - 2996578 - 6,45; 192 - CECÍLIA JOSÉ DE SOUZA - 1447027 - 6,45; 193 - FERNANDA SANTOS CHAGAS - 2278892 - 6,45; 194 - NAYARA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA - 1744538 - 6,43; 195 - GESICA PAULA OLIVEIRA DA ROSA - 2397898 - 6,43; 196 - DIOGO RAFAEL DO NASCIMENTO - 3102802406 - 6,43; 197 - IVANILDA GOMES DA SILVA - 1443526 - 6,43; 198 - AMÉLIA PEPINO DA SILVA - 1428398 - 6,43; 199 - PATRICIA ANTUNES DE OLIVEIRA - 1538683 - 6,43; 200 - LÍLIAM VILAS BOAS BORGES DE ANDRADE - 605665664 - 6,43.

CARGO - LOTAÇÃO: 2021 - ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PSTE) - CRM-DF:

001 - GEDAÍAS ELOI BRANDÃO - 2138276 - 7,33; 002 - JOAO BATISTA DE SIQUEIRA - 2098012 - 6,80; 003 - MARCO ANTONIO ARAUJO - 2351066 - 6,55; 004 - BRENNO NOLETO DE OLIVEIRA - 2108297 - 6,28; 005 - RODRIGO MOTTA CARDOSO - 2993487 - 6,00; 006 - LUIZ RICARDO SENA PORTELA - 892353 - 5,90; 007 - DANILO ARAUJO REGO - 2335135 - 5,53; 008 - KARLA COELHO RAMOS - 1998045 - 5,38.

CARGO - LOTAÇÃO: 3010 - SERVIÇO ADMINISTRATIVO (PSAD) - CRM-DF:

001 - MARIANA ANDRÉ HONORATO FRANZOI - 2663485 - 8,90; 002 - IZAC FERREIRA DA SILVA - 2233619 - 8,58; 003 - ANDREI SILVA COSTA - 2709901 - 8,48; 004 - GABRIELA PARREIRA LOPES - 2230748 - 7,93; 005 - ISRAEL ALVES PAULINO - 2695476 - 7,93; 006 - SARA CARNEIRO GÓMEZ - 2361831 - 7,90; 007 - ROSINETE SILVA ARAÚJO - 3014111 - 7,78; 008 - ELIANE CORRÊA DE SOUSA - 1531852 - 7,65; 009 - FELIPE COSTA - 2102740566 - 7,53; 010 - RAFAEL ROCHA PINHEIRO - 2486005 - 7,53; 011 - DANIEL MODRACH - 2476416 - 7,45; 012 - FÁBIO CARDOSO DOS SANTOS - 2669298 - 7,45; 013 - TACIANO BATISTA DOS SANTOS DIAS - 2036187 - 7,43; 014 - SÉRGIO RICARDO GUEDES ARAUJO - 2323499 - 7,40; 015 - LENILSON FERREIRA DA SILVA - 98012044750 - 7,38; 016 - LEINIVAL BARBOSA DE SÁ - 466893 - 7,38; 017 - JULYANA SANGALETI PINHEIRO - 3080227 - 7,35; 018 - HENRIQUE SOARES DE MELO - 3645306 - 7,33; 019 - FÁBIO AUGUSTO MENDES CARVALHO - 1873757 - 7,30; 020 - RENATO BARCAT NOGUEIRA FILHO - 1592168 - 7,25; 021 - PIERRE AIRES CARNEIRO - 1963338 - 7,23; 022 - JULIO CEZAR NUNES DOS SANTOS - 1707486 - 7,18; 023 - JOSÉ GUILHERME COSTA VARANDAS - 2371627 - 7,18; 024 - EDUARDO SEVERINO DA SILVA - 1568495 - 7,15; 025 - CARLOS JOSÉ SANTOS COSTA - 1216991 - 7,13; 026 - VANESSA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS - 1700577 - 7,13; 027 - GISELE MALLON - 632878 - 7,13; 028 - LEÔMANY VINCK DE OLIVEIRA CARVALHO - 2597721 - 7,13; 029 - ALEXANDRE RODRIGUES - 28124134 - 7,08; 030 - HENRIQUE MARQUES MARTINS - 2759561 - 7,05; 031 - NEILSON RIBEIRO DE SOUZA - 2848405 - 7,03; 032 - VIRGINIA FERNANDA DE SOUZA - 10529684 - 7,03; 033 - MATIAS MESQUITA JUNIOR DA SILVA - 5323908 - 7,03; 034 - GILCIANE SILVA SOUSA - 3095210 - 7,00; 035 - WILLIAM DE SOUSA OLIVEIRA - 2435427 - 7,00; 036 - JORGE ALEXANDRE XAVIER ROCHA - 2324024 - 7,00; 037 - FELIPE GUSTAVO RAMOS DE ALMEIDA - 2318413 - 6,95; 038 - VALÉRIA MOREIRA FERNANDES - 1136254 - 6,93; 039 - SAMARA FERNANDES DOS SANTOS - 1939100 - 6,90; 040 - ANNELLE ARAUJO DE MOURA - 2381563 - 6,88; 041 - JOEL VANIN - 471776932 - 6,88; 042 - LEONARDO XAVIER TRAVASSOS - 515695 - 6,85; 043 - GRETA ALBINA DOTTO TEIXEIRA DANIEL - 5568650 - 6,85; 044 - CRISTIANO MICHEL ESTORQUE BRUXEL - 2744877 - 6,85; 045 - ANDREIA RODRIGUES CASTRO BELLINO - 1931488 - 6,83; 046 - SOCRATES ALVES DE SOUZA - 2174099 - 6,83; 047 - CELESTINO NETO GUIMARAES - 3888471 - 6,80; 048 - SUSANA DE OLIVEIRA GERMANO TEIXEIRA - 4145961 - 6,80; 049 - JOABH JULIO RIBEIRO NASCIMENTO - 2403768 - 6,80; 050 - ARISTON ARAUJO DOS SANTOS - 1073630 - 6,80; 051 - CASSIA CRISTINA DE OLIVEIRA - 1709202 - 6,80; 052 - BEATRIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS - 2533027 - 6,78; 053 - PETRUCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA - 2508780 - 6,78; 054 - OZIEL BARBOSA RODRIGUES - 1359120 - 6,75; 055 - MAURICIO TAVARES FERREIRA - 1397789 - 6,70; 056 - MARCELO SISCO NETO VAZ - 2583082 - 6,65; 057 - DAYSE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA MENDES - 2004215 - 6,63; 058 - LENILTON FERREIRA DA SILVA - 3076761 - 6,63; 059 - WELLINGTON DA CRUZ GONÇALVES - 2046321 - 6,60; 060 - CLAUDIANE PEREIRA GOMES - 2029614 - 6,60; 061 - ARTHUR GEORGE CARVALHO ALVES - 2110126 - 6,60; 062 - RENE CASSIO ALVES DA SILVA - 987575 - 6,60; 063 - WISLAN MASCENA DE ARAUJO - 2515752 - 6,60; 064 - LUIS SOARES NASCIMENTO - 2556846 - 6,58; 065 - DANIELLE RODRIGUES ALVES - 2273598 - 6,55; 066 - JOAO PAULO BRITO - 1500944 - 6,55; 067 - ROSILENE PEREIRA DA SILVA - 1431843 - 6,53; 068 - MARIA MÔNICA DA CONCEIÇÃO SILVA - 1601481 - 6,50; 069 - QUEZIA DE PINHO MARTINS - 2225068 - 6,50; 070 - RAQUEL DE PAULA PORTO FERNANDES PEIXOTO - 1923887 - 6,48; 071 - CARLOS EDUARDO BRITO OLIVEIRA - 2759148 - 6,48; 072 - JEFFERSON ALMEIDA BORGES - 2358484 - 6,45; 073 - PEDRO HENRIQUE GOMES BEZERRA - 2648873 - 6,45; 074 - ELIZABETH STEFANY SEVILLIS ALMEIDA - 2727313 - 6,45; 075 - ADRIANO ALVES DA COSTA - 2754953 - 6,43

HOMOLOGAÇÃO Nº 2/2011

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, DR. IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, em face do que dispõe o item 12.5 do Edital 001/2010 do Concurso Público deste Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal - CRM-DF, homologa o resultado final deste certame para os candidatos aprovados e classificados às vagas reservadas para Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD), a seguir relacionados ao respectivo cargo em epígrafe, informando, para tanto, a classificação, o nome do candidato, o RG e a respectiva média final obtida:

CARGO - LOTAÇÃO: 2018 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PSTE) - CRM-DF

001 - VERONICA FREIRE MARQUES GASPAR - 2154039 - 5,68.

IRAN AUGUSTO GONÇALVES CARDOSO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE 26 DE JANEIRO DE 2011 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRM-ES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 3.268/57, regulamentada pelo Decreto Lei n.º 44.045/58, e normas regimentais CONVOCA os médicos inscritos no CRM-ES para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 22 DE FEVEREIRO DE 2011, na sede do CRM-ES, situado à Rua Professora Emília Franklin Mululo, 228, Bento Ferreira, Vitória/ES. Assunto: Leitura e discussão do relatório e contas do CRM-ES referente ao exercício de 2010. Será feita a 1ª chamada às 17:30 horas; 2ª chamada às 18:00 horas e a 3ª chamada às 18:30 horas, quando se dará início aos trabalhos com qualquer número de membros presentes, em consonância com os artigos 23, 24 e 25 da Lei n.º 3.268, de 30 de setembro de 1957.

ALOIZIO FARIA DE SOUZA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Objeto: Agenda Semanal Small, Papel Off 07, mapa 4X4, 8 páginas de guarda, 12 páginas de Encartes(colorida, frente e verso). Capa de PVC ou Percalux dura, 4X0 cor, tudo de acordo com as especificações contidas no edital Pregão Eletrônico N°002/2009. Edital a disposição no site www.bbmnet.com.br. Cadastro de Propostas: 10/02/2011 as 10:00h (Horário de Brasília). Belo Horizonte, 28/01/2011

MÁRIO AUGUSTO V. TEIXEIRA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011

ORIGEM: Processo de dispensa de licitação nº 01/2011; CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do RN; CONTRATADO: RP DO ESPÍRITO SANTO- ME CNPJ nº 05.393.625/0001-84; OBJETO: Prestação de Serviços de Entrega de Documentos. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/01/2012; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2011; ASSINATURAS: contratante - Luis Eduardo Barbalho de Mello; contratada - Sra. Rosiane Pereira do Espírito Santo - Di-retora.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2011

ORIGEM: Processo de dispensa de licitação nº 02/2011; CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina do RN; CONTRATADO: WMW Comunicações Produções e Publicidade LTDA, CNPJ nº 01.884.833/0001-25;OBJETO:Serv. Técnicos Profissionais em sistema de gravação em DVD, áudio e vídeo. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 01/02/2011 a 31/12/2011; valor total R\$ 7.900,00; DATA DE ASSINATURA: 25/01/2011; ASSINATURAS: contratante - Luis Eduardo Barbalho de Mello; contratada - Wilma Wanderley Fernandes, sócia.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA BAHIA

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DE 28 DE JANEIRO DE 2011 ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO CONTRA AUTO DE MULTA 125

Faz saber aos proprietários das empresas autuadas e multadas, a seguir listadas, que se encontram em local incerto e não sabido, que, no prazo de 30 dias, contados desta publicação, caso não ocorra a apresentação de recurso contra o auto de multa ou pagamento da multa aplicada, o CRMV/BA fará a inscrição do débito na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e consequências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em apresentar recurso ou promover o pagamento do débito administrativamente, coloca-se o Setor de Fiscalização deste Conselho Regional à disposição, inclusive pelo telefone (71) 3082-8188, para maiores esclarecimentos. A relação abaixo está organizada com o nome da empresa seguido do registro no CRMV/BA e do número do auto de multa.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO NO CRMV/BA (Art. 28 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968):

S C BORGES DE COITE-3066 PJ- Auto de Multa 889/2006; DANIELA SOUTO MARTINS SILVA LIMA-4134 PJ- Auto de Multa 219/2009; FABIO OLIVEIRA BOAVENTURA-3888 PJ- Auto de Multa 216/2009; J W DE OLIVEIRA JUNIOR-3782 PJ- Auto de Multa 293/2008; INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS JERSEY LTDA-4360 PJ- Auto de Multa 536/2009; RILDO EMILIO BATISTA DE ALMEIDA-3966 PJ- Auto de Multa 730/2009; EDCARLOS

DOS SANTOS CAMARA-2652 PJ- Auto de Multa 850/2007; ROGERIO ARAUJO DANTAS-3351 PJ- Auto de Multa 710/2008; UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA-2447 PJ- Auto de Multa 1418/2007; MAGAZINE RURAL PROD. AGROP. LTDA - 2339 PJ- Auto de Multa 877/2006; EMPORIO PET COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA-2890 PJ- Auto de Multa 109/2008; PEDRO ANTONIO CARDOSO DE QUEIROZ-2979 PJ- Auto de Multa 672/2008; CLEITON MARLON MARQUES DE SOUZA-3764 PJ- Auto de Multa 121/2009; VANUZIA GUIMARAES REIS-3145 PJ- Auto de Multa 852/2007; MILTON OLIVEIRA DE SENA-1897 PJ- Auto de Multa 886/2007; ALDER DE OLIVEIRA & CIA LTDA-2478 PJ- Auto de Multa 1499/2007; MARIA JOSE DAS NEVES VARJAO-2999 PJ- Auto de Multa 2190/2007; DISTRIBUIDORA DE CARNES FRIOS MORMBY LTDA-1823 PJ- Auto de Multa 460/2009; BLANCA ESTELLA AGUIRRE MADRID DE CARVALHO-1769 PJ- Auto de Multa 34/2008; J B INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTOS DO LEITE E DERIVADOS LTDA-2307 PJ- Auto de Multa 2276/2007; J I COMERCIO AGRO-PECUARIO E VETERINARIO LTDA-2907 PJ- Auto de Multa 981/2006; GENOMA DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA-3466 PJ- Auto de Multa 510/2009; SAUDE TRANCOSO SERVICOS LTDA-4216 PJ- Auto de Multa 520/2009;. JOSE MACHADO AMORIM-FILIAL-0285 PJ - Auto de Multa 753/2006; MARIA JOSE BRITO MAGALHAES-4121 PJ - Auto de Multa 604/2009; MAGALHAES COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIA LTDA-FILIAL-2493 PJ- Auto de Multa 2285/2007; LARIMEL IND. E COM. DE PROD. NATURAIS E ALIMENTICIOS LTDA-2012 PJ - Auto de Multa 312/2007; COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS TEIXEIRA LTDA-3980 PJ- Auto de Multa 709/2008; SEBCAMPO COM. DE PRODS. AGROP. E VET. LTDA-3694 PJ- Auto de Multa 701/2008; PET DO BICHO PRODUTOS E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA-4357 PJ- Auto de Multa 677/2009; CLEITON RIBEIRO AS-4258 PJ- Auto de Multa 631/2009; CARMENSUSANA LTDA-3021 PJ- Auto de Multa 752/2009; ATIB MINI-MERCEARIA E PRODUTOS DA FEIRA LTDA - FILIAL-2679 PJ- Auto de Multa 777/2009; JULIO JOSE ANSELMO NETO-4340 PJ- Auto de Multa 696/2008.

Faz saber aos proprietários das empresas autuadas e multadas, a seguir listadas, que se encontram em local incerto e não sabido, que, no prazo de 30 dias, contados desta publicação, caso não ocorra a apresentação de recurso contra o auto de multa ou pagamento da multa aplicada, o CRMV/BA fará a inscrição do débito na Dívida Ativa desta Autarquia, para posterior ajuizamento de Execução Fiscal, com todos os consectários legais (custas processuais e honorários advocatícios). Assim, tendo em vista os transtornos e consequências que poderão advir da busca pelo Poder Judiciário, acaso quaisquer dos ora cientificados tenham interesse em apresentar recurso ou promover o pagamento do débito administrativamente, coloca-se o Setor de Fiscalização deste Conselho Regional à disposição, inclusive pelo telefone (71) 3082-8188, para maiores esclarecimentos. A relação abaixo está organizada com o nome da empresa seguido do CNPJ ou CPF e do número do auto de multa.

EMPRESAS MULTADAS POR AUSÊNCIA DE REGISTRO NO CRMV/BA (Art. 27 da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968):

ELESSANDRA TATYANA CARVALHO LIMA-CNPJ 05.978.794/0001-86-Auto de Multa 5/2008; JUVENAL CHAVES DA SILVA JUNIOR-CNPJ 42.076.695/0001-35 - Auto de Multa 353/2009; MATADOURO MUNICIPAL DE MONTE SANTO-CNPJ 13.698.766/0001-33-Auto de Multa 831/2006; NEURIVANIA SANTOS OLIVEIRA-CNPJ 03.825.104/0001-23-Auto de Multa 537/2009; RACOES NUTRIOESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUR-CNPJ 07.781.839/0001-53-Auto de Multa 190/2007; MARIA RODRIGUES DA SILVA LIMA-CNPJ 11.054.116/0001-20-Auto de Multa 538/2009; NELITO ALVES VIEIRA-CNPJ 04.455.950/0001-61-Auto de Multa 623/2008; DECIO JOSE DE OLIVEIRA-CNPJ 02.682.406/0003-99-Auto de Multa 666/2008; APIARIOS APIS SILVA LTDA-CNPJ 13.516.497/0001-47-Auto de Multa 848/2008; CRISTIANO DE JESUS COMERCIO DE RACOES LTDA-CNPJ 08.365.432/0001-08-Auto de Multa 1419/2007; JULIA COM. E ASSIST.TEC.AGROPECUARIA LTDA-CNPJ 06.072.764/0001-79-Auto de Multa 336/2007; NF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ 05.194.589/0001-20-Auto de Multa 419/2009; LUIS ROGERIO NASCIMENTO SANTOS-CNPJ 09.085.060.0001-29-Auto de Multa 603/2008; M A N SANTOS-CNPJ 03.360.361/0001-37-Auto de Multa 607/2008; U P DA COSTA-CNPJ 08.804.579/0001-57-Auto de Multa 238/2009; DANIELA SANTOS COSTA ME-CNPJ 05.608.341/0001-68-Auto de Multa 250/2009; ARISTIDES ROCHA FILHO-CPF 315.138.245-20-Auto de Multa 203/2006; LUCAS SILVA DOS SANTOS-CNPJ 06.261.728/0001-53-Auto de Multa 344/2009; FRICARNE COMÉRCIO DE CARNE LTDA-CNPJ 07.533.202/0002-29-Auto de Multa 236/2009; JANDIRA CONCEIÇÃO DA LUZ ME-CNPJ 08.858.835/0001-99-Auto de Multa 129/2008; RM PRODUTOS VETERINARIOS-CNPJ 06.300.771/0001-80-Auto de Multa 619/2008; DANIEL BARBOSA DA SILVA-CNPJ 08.109.736/0001-04-Auto de Multa 425/2008; CAMARA GARCIA COM. DE PROD. AGROP. LTDA-CNPJ 08.680.749/0001-39-Auto de Multa 26/2008; JOSEILTON ALVES FARIAS-CNPJ 01.857.858/0001-30-Auto de Multa 544/2008; FM COM. DE PROD. VET. LTDA-CNPJ 09.076.085/0001-66-Auto de Multa 27/2008; COMPANHIA LACTEIA DA BAHIA-CNPJ 01.367.808/0001-74-Auto de Multa 188/2008; JOSE R P VELLOSO-CNPJ 96.808.845/0001-87-Auto de Multa 908/2006; JOSEFA CARDOSO DE ANDRADE-CNPJ 09.196.919/0001-77-Auto de Multa 639/2008; MARILENE MORENO-CNPJ 01.843.544/0001-88-Auto de Multa 51/2006; GRAZIELA ANNE CONCEICAO OLIVEIRA & CIA LTDA-CNPJ 07.097.302/0001-79-Auto de Multa 2295/2007; DIONISIA BATISTA DOS SANTOS DE VERA CRUZ-CNPJ 07.091.460/0001-11-Auto de

Multa 10/2006; MANOEL FRANCISCO BASTOS DOS SANTOS-CNPJ 02.938.807/0001-03-Auto de Multa 11/2006; MERCADINHO SAO LUCAS LTDA-CNPJ 97.431.100/0001-04-Auto de Multa 15/2006; FELIPE SILVA SUPERMERCADOS LTDA-CNPJ 07.205.981/0001-52-Auto de Multa 18/2006; AILTON SANTOS DE OLIVEIRA-CNPJ 04.376.827/0001-55-Auto de Multa 22/2006; REINALDO CARDOZO BARRETO-CNPJ 05.416.162/0001-29-Auto de Multa 1412/2007; GILDASIO LIMA DOS SANTOS-CNPJ 03.663.132/0001-91-Auto de Multa 48/2006; ACA DUARTE-CNPJ 07.415.027/0001-94-Auto de Multa 21/2006; SHOPPING DA RAÇÃO E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA-CNPJ 07.896.539/0001-10-Auto de Multa 20/2009; DANTAS CONST. E AGROPECUARIA LTDA-CNPJ 02.610.420/0001-15-Auto de Multa 293/2009; NR DA SILVA COMÉRCIO-CNPJ 07.483.656/0001-51-Auto de Multa 464/2009; MARIA LUCIA CORREIA LIMA FERREIRA-CNPJ 02.862.275/0001-60-Auto de Multa 474/2009; ADRIANA ALMEIDA BORGES MACEDO DE POÇOS-CNPJ 05.218.479/0001-50-Auto de Multa 475/2009; RC DA COSTA LATICINIO-CNPJ 08.357.134/0001-76-Auto de Multa 155/2009; GANHHA FAMA IND E COM DE INSUMOS AGROPECUARIOS-CNPJ 08.511.979/0001-74-Auto de Multa 445/2009; INDUSTRIA E COMERCIO DE QUEIJO PRINCIPE-CNPJ 16.058.125/0002-93-Auto de Multa 1387/2006; COMERCIAL DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JITASUL LTDA-CNPJ 07.506.443/0001-06-Auto de Multa 428/2007; D L PIMENTEL-CNPJ 06.302.119/0001-03-Auto de Multa 843/2006; JOAO CALIXTO DOS REIS-CNPJ 04.709.795/0001-62-Auto de Multa 125/2006; S W B FERRAZ PROD. ALIM.RACAOES E CIA.-CNPJ 04.009.485/0001-35-Auto de Multa 2271/2007; JASUBINHA COSTA DUARTE-CNPJ 03.248.541/0001-21-Auto de Multa 681/2006; SANCIM COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA-CNPJ 01.360.843/0003-23-Auto de Multa 980/2005; RAYANDRE COMERCIAL DE ALIMENTOPS LTDA-CNPJ 05.764.399/0001-09-Auto de Multa 969/2007; SS DISTRIBUIDORA DE PROD. AGRIC.E VETERINARIOS LTDA-CNPJ 07.634.261/0001-02-Auto de Multa 109/2006; INDUSTRIA E COM.DE PROD.VETERINARIOS HASCHE LTDA-CNPJ 40.605.719/0001-70-Auto de Multa 395/2006; LÍCIA MARIA MEDEIROS PINHEIRO-CNPJ 07.615.508.0001-43-Auto de Multa 708/2006; JANDIRIA VITÓRIA DA SILVA DA FEIRA-CNPJ 05.659.811/0001-12-Auto de Multa 225/2008; J A F SANTOS RACOES-CNPJ 08.830.118/0001-59-Auto de Multa 707/2009; SONAIDE ANDRADE SOUSA-CNPJ 06.094.224/0001-96-Auto de Multa 646/2006; V DA SILVA FILHO-ME-CNPJ 05.789.561/0002-16-Auto de Multa 1888/2007; ELMARIO ALVES RODRIGUES-CNPJ 04.722.885/0001-93-Auto de Multa 805/2006; MOURA GUEDES COM. E DIST. DE ALIMENTOS LTDA - ME-CNPJ 10.855.409/0001-43-Auto de Multa 655/2009; NEIDE LOPES DA CUNHA ME-CNPJ 08.815.534/0001-88-Auto de Multa 288/2009; OMAR EQUITANILO MACHADO JUNIOR-CNPJ 08.186.563/0001-28-Auto de Multa 263/2009; OFICINA ANIMAL COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA-CNPJ 07.498.630/0001-87-Auto de Multa 4/2006; PET SHOP RURAL COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA-CNPJ 05.212.343/0001-33-Auto de Multa 263/2008; PET NANIMALYS COM. E SERV. VET LTDA - ME -CNPJ 10.710.030/0001-45-Auto de Multa 690/2009; ROSA BATISTA ROCHA-CNPJ 10.607.170/0001-92-Auto de Multa 767/2009; ROSANNI PEREIRA VEIGA-CNPJ 07.254.814/0001-00-Auto de Multa 724/2009; ROZENILDO ALMEIDA SANTOS -ME-CNPJ 01.055.055/0001-61-Auto de Multa 196/2008; SHEIRLA ARAGAO DA SILVA-CNPJ 06.925.640/0001-99-Auto de Multa 2/2006; CASA DA RACAO SILVA LTDA ME-CNPJ 07.478.425/0001-50-Auto de Multa 261/2009; ANAILTON DA SILVA JESUS-CNPJ 01.659.212/0001-48-Auto de Multa 19/2008; ANA C S DOS ANJOS ME-CNPJ 10.516.872/0001-60-Auto de Multa 675/2009; DO CARMO RODRIGUES COM. DE ALIM. LTDA-ME-CNPJ 05.658.045/0001-71-Auto de Multa 824/2008; EDNICE GONÇALVES SIMÕES-CNPJ 06.745.876/0001-43-Auto de Multa 325/2009; GILDETE FERREIRA DA SILVA-CNPJ 07.438.139/0001-60-Auto de Multa 265/2009; FARO S PROD. AGROP. COM. E REP. LTDA EPP-CNPJ 02.915.933/0001-34-Auto de Multa 924/2008; FREDERICO MARCIO CORREIA DIAS-CPF 799.893.065-91-Auto de Multa 666/2009; H A COM. E REPRESENTACAO DE PRODUTOS VETERINARIOS-CNPJ 04.244.163/0001-70-Auto de Multa 504/2007; PAVASUR DISTRIBUICAO E REPRESENTACOES LTDA-CNPJ 06.267.167/0001-08-Auto de Multa 268/2008; LEANDRO DE ANDRADE SILVA VAREJISTA-CNPJ 10.015.951/0001-98-Auto de Multa 905/2008;

JOÃO VIEIRA NETO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente. Contratada: A HORA VETERINÁRIA - Revista de Ensino Pós Universitário Ltda, CNPJ nº. 87.414.918/0001-65 Signatário: Sr.ª Maria Berenice Gervásio Cheuiche, Diretora Administrativa. Objeto: Prestação de serviço de publicação em espaço jornalístico na revista de ensino pós universitário. Valor Global: R\$ 7.800,00. Vigência: 04/01/2011 a 04/01/2012. Elemento de Despesa: 3132.11 (Serviços de divulgação e publicidade), amparada sob a fundamentação de forma direta, dado que o valor não ultrapassa o máximo determinado pelo art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente.
Contratada: GRES Engenharia e Serviços Ltda, CNPJ nº. 93.775.260/0001-10 Signatário: Sr. André Gelpi, CPF nº. 369.026.080-91, Sócio - Gerente. Objeto: 2º Termo Aditivo; Tem por objeto a renovação na prestação de serviços de limpeza e conservação, a serem executados na Sede e nas respectivas áreas externas do CRMV/RS. Valor Global: R\$ 16.512,00 (dezesseis mil e quinhentos e doze reais), sendo pago mensalmente o valor de R\$ 1.376,00 (Hum mil trezentos e setenta e seis reais). Vigência: 04/01/2011 a 04/01/2012. Elementos de Despesas: 3132.67 (Outros serviços e encargos), cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 01/2009, nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente.
Contratada: NITRODEV SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA ., CNPJ nº. 08.265.503/0001-09 .Signatário: Sr. Eduardo de Zorzi Teixeira, portador do CPF sob nº.694.792.830-34 , Diretor Administrativo. Objeto: Prestação dos serviços referente ao gerenciamento de listas de contatos (mailist) para o envio de correio eletrônico (e-mail) para um grande número de destinatários. Franquia de e-mails enviados mensalmente de 65.000 e-mails, para uso indeterminado e exclusivo desta Autarquia. Valor Global: R\$ R\$ 3.598,80 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo ainda que o valor do e-mail adicional, a partir do 65.001 é de R\$ 0,12 (doze centavos).Vigência: 03/01/2011 a 03/01/2012. Elementos de Despesas: 3132.19 (Serviços de processamento de dados), amparada sob a fundamentação de forma direta, dado que o valor não ultrapassa o máximo determinado pelo art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente.
Contratada: Insoft4 Informática Ltda ., CNPJ nº. 93.980.126/0001-50 .Signatário: Sr. Leonardo José Stangherlin , RG nº. 9038208964; Diretor Administrativo. Objeto: A prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para o adequado uso do Sistema de Ponto Biométrico - PONTO SOFT. Valor Global: R\$ 948,96 (novecentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).Vigência: 13/01/2011 a 13/01/2012. Elementos de Despesas: 3132.09 (Reparos, adaptações e conservações de bens) , amparada sob a fundamentação de forma direta, dado que o valor não ultrapassa o máximo determinado pelo art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93.

Contratante: Conselho Regional de Medicina Veterinária - RS. Signatário: Air Fagundes dos Santos, Presidente.
Contratada: Claro S/A, CNPJ nº. 40.432.544/0001-47. Signatário(s): Sr. Alexandre de Mello Silva , inscrito no CPF sob o nº. 689.098.886 - 87, e o Sr. Matheus Pereira, inscrito no CPF sob o nº. 979.116.746-04. Objeto: 2º Termo Aditivo; Tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de telefonia na forma de serviço móvel pessoal (SMP) e acesso remoto pela internet banda larga 3G sem fio, em regime de sistema de comodato. O valor estimado para o presente contrato será global mensal, de acordo com a tabela de serviços prestados, compreendendo nos seguintes tipos de serviços:

TIPO DE SERVIÇO OU REDE DE DESTINO	QUANTIDADE MENSAL MINUTOS	QUANTIDADE ANUAL MINUTOS	PREÇO UNITÁRIO
Ligações VCI Móvel/Móvel (Mesma Operadora)	2.500	30.000	0,30
Ligações VCI Móvel/Móvel (Pertencentes ao grupo)			0,00
Ligações VCI Móvel/Móvel (Operadora Distinguidas)			0,43
Chamadas recebidas pelo assinante quando em "roaming" dentro da sua área de concessão da operadora.(DSL1)			0,00
Chamadas recebidas pelo assinante quando em "roaming" fora da sua área de mobilidade e fora da sua área de concessão da operadora.(DSL2)			0,49
Adicional por chamadas originadas e recebidas fora da área de mobilidade do assinante e dentro da área de concessão da operadora.(AD1)			0,00
Adicional por chamadas originadas e recebidas fora da área de mobilidade do assinante e fora da área de concessão da operadora.(AD2)			0,00

(SMS) Valor fixo cobrado quanto ao envio de mensagem de texto destinado aos usuários do SMP.			0,30
Serviço de acesso a internet/intranet em Banda Larga 3G Internet/Intranet, (500 kbps)	04 ACESSOS - (MODEM COM ENTRADA USB)	S/LIMITE PARA TRÁFEGO	68,00

ASSINATURA MENSAL: R\$ 10,00;MODELO TARIFA ZERO: R\$ 19,20;MODELO GESTOR: R\$ 4,90. Vigência: 23/01/2011 a 23/01/2012. Elemento de Despesa: 3132.06 (Despesa com Telefonia); cuja celebração foi autorizada no Processo Licitatório nº 17/2008 - A, nos termos do art.57, II, da Lei 8.666/93.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 5ª REGIÃO

EDITAL DE 12 DE JANEIRO DE 2011 2ª RECONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES DO CRN-5 TRIÊNIO 2011/2014

Fica reconvocada, nos termos dos artigos 10 e 11 da Resolução CFN Nº 441/2008, a Assembléia Geral de Eleição do CRN/5, a realizar-se em 25 de maio de 2011, das 9 às 18 h, nos seguintes locais: ENUFBA (Escola de Nutrição da UFBA), localizada na Avenida Araújo Pinho nº 32, Canela - Salvador - BA, CEP: 40.110 - 150 e na sede do CRN-5, localizado na Avenida Centenário nº 2883, Edf. Victoria Center - sala 109 - Chame - Chame, Salvador - BA, CEP: 40.155 - 150, pela modalidade de voto presencial e não presencial, via correspondência, nos termos da Resolução CFN Nº 441/2008. O Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas 5ª Região, em cumprimento ao disposto nos artigos 40 a 46 do Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 e no art. 10º do Regulamento Eleitoral, torna pública a reconvocação de eleições para composição do Conselho Regional de Nutricionistas da 5ª Região para o Triênio 2011/2014, com vagas previstas para 09 (nove) Membros Efetivos e 09 (nove) Membros Suplentes. Período da inscrição de Chapas: de 24 de janeiro de 2011 a 22 de fevereiro de 2011, impreterivelmente. Local e horário de inscrições: Sede do CRN/5, localizada na Avenida Centenário nº 2883, Edf. Victoria Center - sala 106, Chame - Chame, Salvador - BA, das 08 às 12h e das 13 às 17h, de segunda a sexta feira. Requisitos: os candidatos deverão atender ao disposto nos artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 25º do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CFN Nº 441 de 24 de dezembro de 2008, disponível no sítio do CRN/5 e na sede do Conselho. Fica determinado que os documentos necessários para inscrição das chapas deverão ser apresentados em dois volumes de igual conteúdo. Votação: Fica esclarecida a obrigatoriedade de votar, de conformidade com a legislação vigente. Os eleitores que deixarem de votar deverão apresentar justificativa de ausência conforme artigo 21, no prazo de até 60 (sessenta) dias subsequentes à data de realização das eleições, sob pena de sofrerem a incidência de multa no valor de 20% da anuidade do ano da realização da mesma, conforme Resolução CFN Nº 482 de 2010. Aos residentes fora da sede deste CRN-5, será assegurado o voto por correspondência sob registro postal, de acordo com as instruções enviadas, cédulas eleitorais rubricadas, envelope sem identificação e sobrecarta. Somente poderão votar os profissionais que preencham as seguintes condições: estar devidamente inscrito no CRN-5 e estar em dia com as suas obrigações pecuniárias.

MAÍRA PATRIACHA LEAL
Presidente do CRN-5

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 13ª REGIÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

Conselho Regional de Química 13ª Região em Florianópolis/SC CNPJ 79887659/0001-61. Abertura 08/02/2011

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de uma máquina copiadora para o Conselho Regional de Química 13ª Região em Florianópolis/SC. Publicado em 26/01/2011 no DJU nº 18 Seção 3, Página 122.

ANEXO III

Nas especificações mínimas é solicitado:
Onde Lê-se . 01 (uma) Copiadora Laser Digital, com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto;
Entende-se - 01 (uma) Copiadora/Impressora Laser Digital nova em linha de produção, com velocidade mínima de 20 (vinte) cópias por minuto;
Onde Lê-se : Escaner full em A3 de 600 x 1200 dpi.
Entende-se : Escaner A3 de 600 x 600 dpi.
Onde Lê-se: Linguagem de descrição de página
Entende-se : Linguagem de descrição de página PCL 5e/6
Inclui-se: Interfaces: Rede Ethernet 10/100 mps
Protocolo de rede TCP/IP

Florianópolis em 28 de janeiro de 2011
ADELINO BARROS DE ALVES NETO
Presidente da CLP

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL PARAOLÍMPICO - ABVP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

De acordo com o Parágrafo 3º. Do Art. 19º. Do Estatuto Social da Associação Brasileira de Voleibol Paraolímpico - ABVP ficam os senhores filiados convocados a participarem da Assembléia Geral Ordinária que se realizará no dia 12 de Fevereiro do ano corrente, às 8 horas, em primeira convocação, com quorum 2/3 de seus membros, e em segunda convocação, 1 (uma) hora após, com qualquer número destes, no Hotel Ibis São Paulo Congonhas, situado na Rua Baronesa de Bela Vista, 801 São Paulo/SP, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia: 1º. Aprovação das Contas referentes ao exercício anterior; 2º. Apresentação dos Relatórios Técnicos e de Atividades do ano recém findo; 3º. Apreciação e Aprovação do Calendário para o ano de 2011; 4º. Revisão Estatutária; 5º. Assuntos Gerais.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.

AMAURI RIBEIRO
Presidente da Associação

AUTOPISTA LITORAL SUL

AVISO DE LICENÇA

Torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação Nº 766/2011, com validade de 02 anos para a implantação da Interseção Campo Largo da Roseira, localizada no km 628+000 da Rodovia BR-376, no município de São José dos Pinhais/PR

Joinville-SC, 28 de janeiro de 2011.

ANTONIO MÁRCIO PROTTA
Diretor Superintendente

CENTRO DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº 001/2011-PMMA, celebrado entre o CT-PIM, CNPJ/MF nº 05.577.699/0001-70 e a SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A., CNPJ/MF nº 04.400.552/0001-48. Objetivo: aportes de recursos financeiros de P&D, em decorrência de dispensa na realização de etapa de Processo Produtivo Básico (PPB), no projeto Design de Circuitos Integrados constante do Programa de Microeletrônica e Microsistemas da Amazônia - PMMA. Valor: R\$ 44.050,00 (quarenta e quatro mil e cinquenta reais). Data de assinatura: 13/01/2011. Vigência: 01 (um) ano. Assinado por Admilton Pinheiro Salazar - Diretor Geral do CT-PIM, Wesley Alves Pereira - Diretor Executivo do CT-PIM e Ricard Augusto Schiel - Representante Legal da SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE BARUERI - CESB

AVISO PROCESSO SELETIVO 2011

O Presidente do Centro de Ensino Superior de Barueri - CESB mantenedor da Faculdade Alfacastelo e do Instituto Educação Superior de Barueri, torna público aos interessados as inscrições ao Processo Seletivo para o ingresso em 2011, através de três modalidades: Prova Tradicional em 11 de setembro 2010. Prova Agendada a partir de 13 setembro de 2010. Resultado classificatório do Enem mais redação. Maiores informações direto na secretária da instituição localizada na Estrada Dr. Cícero Borges de Moraes, 100 - Barueri-SP a ou pelo site: www.alfacastelo.br

Barueri, 5 de setembro de 2010.
JOSÉ DA SILVA VAZ PINHEIRO

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE DIANÓPOLIS-TO - SISED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Dianópolis / TO - SISED, através do presente edital, CONVOCA todos os servidores do município de Dianópolis-TO, para a assembléia geral de fundação do Sindicato que representará a categoria dos servidores públicos municipais, do município de Dianópolis/TO, Estado do Tocantins, cuja base corresponde ao território deste município, que se realizará no dia 14/02/2011, às 19h em primeira convocação, ou às 19h45 em segunda convocação, no auditório do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, na Rua Coquelin Aires, S/N - Centro - Dianópolis-TO, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Fundação do Sindicato dos Ser-



vidores Públicos Municipais de Dianópolis / TO - SISED; Aprovação do Estatuto Social; Eleição da primeira Diretoria e do Conselho Fiscal; Fixação do Valor da mensalidade sindical; Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal eleitos.

Dianópolis-TO, 28 de janeiro de 2011.
FERNANDO ISQUIERDO DE SOUZA
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PRÓ FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS,
EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E AFINS DE
TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO
PAULO-SINACEI**

**EDITAL DE 28 DE JANEIRO DE 2011
ANULAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró Fundação do SINDICATO DAS ASSO-
CIAÇÕES COMERCIAIS, EMPRESARIAIS, INDUSTRIAIS E
AFINS de todos os municípios do estado de São Paulo, SINACEI,
informa todos os associados da categoria econômica acima de todos
os municípios do estado de São Paulo, que não ocorreu à realização
da assembleia extraordinária no dia 29 de janeiro de 2011, conforme
publicado no dia 19 de janeiro de 2011, por falta de interesse no
objeto.

WAGNER VEDOVATO
Coordenador da Comissão

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
DOS PROFICIONAIS DA EDUCAÇÃO DO
MUNICIPIO DE SOBRAL - SINPROEMUS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Profissionais da
Educação do Município de Sobral - SINPROEMUS, vem com base
na legislação em vigor (Portaria 186/2008 MTE), convocar toda a
categoria dos Profissionais da Educação, na base territorial de Sobral,
para a Assembléia Geral Extraordinária de Fundação do Sindicato dos
Profissionais da Educação do Município de Sobral, a se realizar às 18
horas, do dia 14 de Fevereiro de 2011 na Avenida Dom José Tupinambá da Frota, nº 2416, Centro, Sobral - Ce, na qual se discutirá
e deliberar-se-á a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação da Fundação
do Sindicato dos Profissionais da Educação do Município de Sobral -
SINPROEMUS; 2 - Discussão e aprovação do Estatuto Social da
entidade; 3 - Eleição e Posse da Diretoria, Conselho Fiscal e res-
pectivos suplentes; 4 - Filiação à FETAMCE - Federação dos Tra-
balhadores no Serviço Público Municipal do Estado do Ceará; 5 -
Filiação a CUT - Central Única dos Trabalhadores; 6 - Outras de-
liberações de interesse da categoria.

Sobral-CE, 31 de janeiro de 2011.
AUDINO LOPES DOS SANTOS
ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO
FRANCISCA FRANCIMAR ALVES SOUSA.
p/Comissão Pró-Fundação

**COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO
UNIÃO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-SIND&UTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Nos termos da legislação em vigor, a COMISSÃO PRO-
VISÓRIA PRÓ-FUNDAÇÃO convoca todos os Trabalhadores em
Educação, profissionais do magistério da educação, profissionais da
educação, demais trabalhadores que exercem as funções dos seus
cargos lotados no âmbito da Secretaria de Educação do Município de
Fortaleza(CE), para comparecerem à assembleia geral extraordinária
dia 09.02.2011, às 16 horas na Rua Sólon Pinheiro nº 915, Centro,
Fortaleza, Estado do Ceará, para fundação do Sindicato União dos
Trabalhadores em Educação do Município de Fortaleza - SIND&UTE
- com base territorial no Município de Fortaleza (CE), com a seguinte
ordem do dia: 1. Leitura do Edital, Criação e Fundação do Sindicato
União dos Trabalhadores em Educação do Município de Fortaleza-
SIND&UTE. 2. Discussão e Aprovação do Estatuto Social; 3. Eleição
e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e respectivos sup-
lentes.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2011.
ANA CRISTINA FONSECA GUILHERME DA SILVA
Presidente da Comissão
SILVANA MARIA DE OLIVEIRA E SILVA
MARIA DO LIVRAMENTO RIOS OSTERNO
CECÍLIA GONÇALVES VIEIRA
GARDÊNIA PEREIRA BAIMA
Membros

COMITÊ PARAOLÍMPICO BRASILEIRO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 7/2011

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê
Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a
Confederação Brasileira de Tênis - CBT, CNPJ nº 33.909.482/0001-
56; Objeto: Cruyff Foundation Junior Masters 2011; Despesa: Os
recursos decorrentes do presente convênio são provenientes do CPB
oriundos da lei nº 10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única;
Valor: R\$ 9.395,80 (nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e
oitenta centavos); Vigência: 21/01/2011 à 21/02/2011; Data da As-
sinatura: 19/01/2011; Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM
PARSONS - CPF: 052.420.207-92 - Presidente/CPB, e Jorge Lacerda
da Rosa - CPF: 674.775.189-20 - Presidente/CBT; Processo nº:
0046/2011.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 8/2011

Espécie: Termo de Convênio - TC, que celebram entre si o Comitê
Paraolímpico Brasileiro - CPB, CNPJ nº 00.700.114/0001-44 e a
Associação Nacional de Desportos para Deficientes - ANDE, CNPJ
nº 29.992.716/0001-02; Objeto: CP - Isra Boccia World Cup - Belfast
- 2011 - Irlanda do Norte.; Despesa: Os recursos decorrentes do
presente convênio são provenientes do CPB oriundos da lei nº
10.264/2001; Ordem de pagamento: Parcela única; Valor: R\$
4.213,25 (quatro mil, duzentos e treze reais, vinte e cinco centavos);
Vigência: 24/1/2011 a 28/2/2011; Data da Assinatura: 20/01/2011;
Signatários: ANDREW GEORGE WILLIAM PARSONS - CPF:
052.420.207-92 - Presidente/CPB, e Ivaldo Brandão Vieira - CPF:
297.248.567-04- Presidente/ANDE; Processo nº: 0051/11.

**COMPANHIA INTEGRADA TÊXTIL
DE PERNAMBUCO - CITEPE**

**EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 1/2011**

VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS DE NÍ-
VEL MÉDIO

Companhia Integrada Têxtil de Pernambuco - CITEPE, si-
tuada à Rodovia PE 060 - COMP: KM 10 - ZI - 3B? Suape - Ipojuca
- PE, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para
provimento de vagas e formação de cadastro em cargos de nível
médio mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo
Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUN-
DAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será
constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candida-
tos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por
meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo
as provas de conhecimentos básicos e as provas de conhecimentos
específicos de caráter classificatório e eliminatório. 1.3 - As provas
objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE. 1.4 - A localidade
de trabalho será na cidade de Ipojuca/PE. 1.5 - Havendo indisponi-
bilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização
das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - QUADRO DE VAGAS

CARGOS	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCOR- RÊNCIA	VAGAS PCD
MECÂNICO (A) TÊXTIL PLENO	20	17	3
OPERADOR(A) DE UTILIDADES TÊXTIL PLENO	4	3	1
SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO TÊXTIL	5	5	-
TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR	2	2	-
TOTAL	31	27	4

2.2 - REQUISITOS / EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES/RE-
MUNERAÇÃO: 2.2.1 - MECÂNICO (A) TÊXTIL PLENO: RE-
QUISITOS: diploma ou certificado de conclusão de curso de nível
médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino re-
conhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos
Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de
Mecânico(a) Pleno, Mecânico(a) II ou Técnico(a) em Mecânica Ple-
no, ou Técnico(a) em Mecânica II, em Indústria Têxtil. EXEMPLOS
DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar na manutenção mecânica
preventiva, preditiva e corretiva de forma a aumentar a disponi-
bilidade e confiabilidade de máquinas, equipamentos e instalações de
produção; realizar atividades de manutenção mecânica preventiva,
preditiva e corretiva de média complexidade, em componentes, equi-
pamentos e máquinas industriais, segundo Normas Técnicas; executar
a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de ins-
talações. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.602,80 (hum mil
seiscentos e dois reais e oitenta centavos). Obs: serão acrescidos ao
salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho de-
finido por Lei e/ou Acordo Coletivo de Trabalho. 2.2.2 - OPERA-
DOR(A) DE UTILIDADES TÊXTIL PLENO: REQUISITOS: di-
ploma ou certificado de conclusão de curso de nível médio (antigo
segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo
Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Edu-
cação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) de
Utilidades Pleno ou Operador(a) de Utilidades II ou Operador(a)
Industrial Pleno ou Operador(a) Industrial II ou Operador(a) de Sis-
temas Industrial Pleno, ou Operador(a) de Sistemas Industrial II, em
área de utilidades na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:
executar operações de modo a garantir o abastecimento de utilidades
para áreas de polimerização, fiação e texturização, analisando as con-

dições de funcionamento dos equipamentos de produção das uti-
lidades tais como compressores de ar, Chillers, torres de resfriamento,
Centrais de ar condicionado e outros, executando medições e testes
dos equipamentos e executando manobras de campo.REMUNERA-
ÇÃO: salário básico de R\$ 1.104,29 (hum mil cento e quatro reais e
vinte e nove centavos). Obs: serão acrescidos ao salário básico os
adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou
Acordo Coletivo de Trabalho. 2.2.3 - SUPERVISOR(A) DE PRO-
DUÇÃO TÊXTIL: REQUISITOS: certificado de conclusão ou di-
ploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por
instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Se-
cretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06
(seis) meses como Supervisor(a) da área de operação e produção, na
indústria têxtil. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: liderar equipes de
produção nas operações industriais, distribuindo tarefas de acordo
com a programação de produção, assegurando o alcance dos objetivos
e metas de produção previamente definidos. REMUNERAÇÃO: sa-
lário básico de R\$ 2.568,83 (dois mil quinhentos e sessenta e oito
reais e oitenta e três centavos). Obs: serão acrescidos ao salário
básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por
Lei e/ou Acordo Coletivo de Trabalho. 2.2.4 - TÉCNICO(A) EM
SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR: REQUISITOS: certifi-
cado de conclusão ou diploma de curso de educação profissional
técnica de nível médio (antigo segundo grau profissionalizante) em
Técnico(a) em Segurança do Trabalho, expedida por instituição de
ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou
Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Con-
selho de Classe ou Ministério do Trabalho e Emprego. EXEMPLOS
DE ATRIBUIÇÕES: participar dos Programas de Segurança e Meio
Ambiente da organização, visando a minimização dos riscos indus-
triais, o cumprimento da legislação e a continuidade operacional;
apoiar as atividades ligadas à segurança do trabalho, saúde e meio
ambiente, visando contribuir com a eliminação ou redução ao mínimo
dos riscos de ocorrência de acidentes de trabalho, observando o cum-
primento de toda a legislação pertinente. REMUNERAÇÃO: salário
básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta
e dois centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adici-
onais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Con-
venção Coletiva de Trabalho.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DE-
FICIÊNCIA: 3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme
Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário
Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto
nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do
Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com
deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Mecânico (a) Têxtil
Pleno: 3(três) vagas e Operador(a) de Utilidades Têxtil Pleno: 1(uma)
vaga. 3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que
vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Processo
Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão pro-
vidas na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto
no. 3298/99 e suas alterações. 3.2 - Para concorrer a uma das vagas
reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declara-
r-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos
12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência,
com expressa referência ao código correspondente da Classificação
Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da
deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1. Caso o(a) candi-
dato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código
correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reser-
vadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de
Inscrição. 3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência
que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá
requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para
a realização das provas, exemplo: ledor, prova ampliada, auxílio para
transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo
adicional; apresentando justificativas acompanhadas de parecer emi-
tido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no
subitem 3.4.1. 3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não de-
clarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no
ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado
em 3.2, 3.3 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às
pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e
não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 3.4.1 - O(A)
candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou
optar por concorrer aos quantitativos reservados as pessoas com de-
ficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamen-
to de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa
Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-
903), imprerterivelmente, até o dia 20/02/2011 (mencionando Processo
Seletivo Público - CITEPE -1/2011), confirmando sua pretensão, e
anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da
Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à prová-
vel causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie o do-
cumentação exigida, não será considerado(a) como deficiente apto(a)
para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as
condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões)
no Requerimento de Inscrição. 3.5 - Os(As) candidatos(as) que se
declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Pú-
blico em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no
que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de
aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas
mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as). 3.6 -
O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver clas-
sificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem
específica e também na listagem de classificação geral dos(as) can-
didatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que
se trata de candidato(a) com deficiência. 3.7 - Os(As) candidatos(as)
aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão subme-

tidos à avaliação de equipe multiprofissional, promovida pela CITEPE/PETROQUIMICASUAPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10). 3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A CITEPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da listagem geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado. 3.9 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO: 4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72. 4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais. 4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. 4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos. 4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.2. 4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido no subitem 2.2 e item 11. 4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 4.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação. 5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no item 2. 5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir. 5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 04 a 20/02/2011, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será no valor de R\$ 36,00 (trinta e seis reais). 5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração. 5.3 - INSCRIÇÕES: 5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer os seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 04/02/2011 e 23h e 59 min. do dia 20/02/2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento. 5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a). 5.3.3 - Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até 20/02/2011, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - CITEPE - 1/2011), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903. 5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 20/02/2011 (mencionando Processo Seletivo Público - CITEPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição. 5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei. 5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a inscrição de data/hora de requerimento mais recente. 5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexistente no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações. 5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição. 5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, postos de inscrição credenciados com computadores, no período de 04 a 20/02/2011, entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital. 5.8 - Não haverá isenção total ou

parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008. 5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, especificados no Anexo II do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. 5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 04 a 07/02/2011, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem. 5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 04 a 07/02/2011. 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico. 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a incomformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção. 5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior contestar o indeferimento, até o dia 15/02/2011, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia 18/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 14 a 20/02/2011, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília. 5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 14 a 20/02/2011, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: 6.1 - Os candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 16/03/2011, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la. 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. 6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 16/03/2011, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento. 6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas. 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência. 6.4 - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 17 ou 18/03/2011. 6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas. 6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) via postos de inscrição credenciados, não seja recebido até 16/03/2011, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 17 ou 18/03/2011. 6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso

por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição. 6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público. 6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.1 - Etapa Única - constituída de provas objetivas, com 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, de caracteres eliminatório e classificatório, de Língua Portuguesa (4 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 2,0 pontos, 4 questões no valor de 3,0 pontos), subtotalizando 20,0 pontos; de Matemática (4 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 2,0 pontos, 4 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 20,0 pontos; e de Conhecimentos Específicos (6 questões no valor de 1,0 ponto, 6 questões no valor de 1,5 pontos, 6 questões no valor de 2,0 pontos, 6 questões no valor de 2,5 pontos, 6 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.2 - Após a etapa única, o(a)s candidato(a)s serão classificados(as), em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver nota zero em qualquer das provas. 7.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27º, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos nas provas de Conhecimento Específicos, de Língua Portuguesa e de Matemática; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos e em Língua Portuguesa; d) for mais idoso(a). 7.4 - O(A)s candidato(a)s serão ordenado(a)s por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: 8.1 - As provas, com três horas e trinta minutos de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no Anexo I. 8.1.1 - A CITEPE define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente. 8.1.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta. 8.2 - As provas serão realizadas, na cidade do Recife, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item 6 ou de consulta no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital ou em Comunicado. 8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (não vencido) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.4.1 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público. 8.5 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos. 8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a). 8.7 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (não vencido), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 8.7.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. 8.7.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador(a). 8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento. 8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página



da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público. 8.10 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(a) candidato(a) da sala de provas. 8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. 8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; descumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas. 8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares. 8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares. 8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente eliminado(a). 8.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato(a). 8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. 8.18 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da CITEPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos. 9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 9.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido. 9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em 08/04/2011. 9.4 - Não serão fornecidas respostas individuais aos(as) candidatos(as). 9.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos(as) que realizaram as provas objetivas. 9.6 - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido. 9.7 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: 10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da CITEPE/PETROQUIMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br). 10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas. 10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 1(um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da CITEPE.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS: 11.1 - O(A)s candidatos(as) serão convocados(as) por meio de documento específico, conforme a necessidade e conveniência da CITEPE, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Público para a comprovação de requisitos e deverão se apresentar, na data definida pela CITEPE, pessoalmente, munidos(as) de original e de cópia dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens 2 e 4 deste Edital. 11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios. De-

ve-se ainda ser complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente. 11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a). 11.3 - Quando solicitado, o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); f) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); g) Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade exigida, devidamente registrado; h) 2 fotos 3x4; i) Registro no Ministério do Trabalho para os candidatos ao cargo de Técnico(a) em Segurança do Trabalho Júnior; j) Certificado de reservista ou quitação com o serviço militar obrigatório. 11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. 11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público. 11.3.3 - A admissão ou a readmissão na CITEPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica. 11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação por meio de documento específico.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL: 12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional. 12.2 - O(A)s candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, serão convocados(as), por meio de documento específico, conforme necessidade e conveniência da CITEPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da CITEPE. 12.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será automaticamente eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 12.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 12.5 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público. 12.6 - Exames médicos: 12.6.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares. 12.6.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura; frequência cardíaca; pressão arterial; inspeção geral; exames dos sistemas: neurológico, músculo-esquelético, cardiopulmonar, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas. 12.6.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na CITEPE. 12.6.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames. 12.7 - Avaliação Psicológica: 12.7.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na CITEPE em sua área de atuação, considerando o exercício de atividades em condições de exposição eventuais a risco e situações de emergências, características de plantas têxteis. 12.7.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela CITEPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia. 12.7.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho. 12.7.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo. 12.7.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade. 12.7.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo. 12.7.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na CITEPE, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo. 12.8 - O(A) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial. 12.8.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado sobre sua situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.8. 12.8.2 - Não serão aceitos recursos de recursos. 12.9 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de

procurador(a) legalmente constituído(a), na CITEPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e/ou documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação. 12.10 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO: 13.1 - O(A)s candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela CITEPE. 13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 2, 4 e 11 deste Edital. 13.3 - O(A) candidato(a) convocado(a) para admissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 13.4 - A não apresentação dos documentos listados nos itens 2, 4 e 11 deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS: 14.1 - O(A)s candidato(a)s que vierem a ser admitido(a)s ou readmitidos(a)s farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, principalmente o(a)s decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; c) Plano de assistência médica e odontológica extensiva ao cônjuge e filhos; d) Plano de Previdência Complementar, opcional; e) Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados. 15.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a CITEPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão dos(as) candidato(a)s, significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários. 15.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os Atos, Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 15.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). 15.5 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela CITEPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União. 15.6 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da CITEPE/PETROQUIMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br). 15.7 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à CITEPE/PETROQUIMICASUAPE. 15.8 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança. 15.9 - O(A)s candidato(a)s que vierem a ser convocado(a)s para ingresso na CITEPE assinarão contrato de trabalho regido pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos da CITEPE, vigentes à época da admissão ou readmissão. 15.10 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da CITEPE ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa. 15.11 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros 90(noventa) dias, ao término dos quais, se o desempenho do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). 15.12 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a CITEPE - (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife - CEP 51020-350) em atenção a Gerência de Recursos Humanos área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação. 15.12.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a CITEPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. 15.13 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Conteúdo Programático, constante no ANEXO I deste Edital. 15.14 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação deste Edital, conforme ANEXO I. 15.15 - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos conjuntamente pela CITEPE/PETROQUIMICASUAPE e pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 15.16 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

MAURÍCIO SANTIAGO PIMENTEL
Diretor Corporativo

ANEXO I
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS CONHECIMENTOS
BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA: I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA: I - Números inteiros, racionais e reais: operações, problemas. II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - equações algébricas de 1o e 2o graus: resolução, problemas. V - Sistemas de equações lineares: resolução, problemas. VI - Geometria espacial: estudo dos prismas e cilindros - superfícies e volumes. VII - Áreas de figuras planas. VIII - Noções de Matemática Financeira.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MECÂNICO(A) TÊXTIL PLENO: I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. II - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotagem. Cortes e seções. III - Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. IV - Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. V - Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. VI - Manutenção Mecânica: Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. VII - Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. VIII - Lubrificantes e lubrificação. IX - Corrosão e proteção de superfícies. X - Eletricidade básica. XI - Circuitos hidráulicos e pneumáticos. XII - Princípios de higiene e segurança de trabalho.

OPERADOR(A) DE UTILIDADES TÊXTIL PLENO: I - Compressores de ar: Tipos e características principais - centrífugos, alternativos, rotativos. Ar comprimido: características de ar de serviço, ar de instrumento. Conceito de umidade relativa, ponto de orvalho. II - Tratamento de água: características de água bruta, água clarificada, água desmineralizada, água para geração de vapor. Principais produtos químicos usados nos tratamentos de água. III - Geração de vapor: caldeiras para geração de vapor, tipos e características, aquatubular, flautotubular. Controle de combustão, excesso de ar, importância. Conceitos de vapor saturado e vapor superaquecido. IV - Geração de energia elétrica: tipos de geradores. Corrente alternada e corrente contínua. Lei de Ohm. Potência ativa e potência reativa. Fator de potência. V - Bombas, tipos e características, centrífuga, alternativas, parafuso, de engrenagens. VI - Nitrogênio: tipos de obtenção. Pureza do nitrogênio em função do tipo de obtenção. VII - Água de resfriamento: torres de resfriamento, conceito e características. Controle de corrosão, importância. Tratamento de água de torre de resfriamento. Sistema aberto e sistema fechado. Temperatura de bulbo seco e de bulbo úmido. VIII - Água gelada: Geração de água gelada.

SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO TÊXTIL: I - Processos Têxteis. Fibras têxteis: Definição, Classificação, Nomenclatura e simbologia, Identificação. Fiação: Definição, Características dos fios, Fluxograma de obtenção do fio e do filamento. Tecelagem: definição, características e obtenção do tecido plano e do tecido de malha. Utilização de fios de poliéster. Beneficiamento têxtil. Processo de texturização. Máquinas texturizadoras. Confecção e desenvolvimento de produto. II - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS): Prevenção e Combate a incêndios, Classes de fogo e agentes extintores, Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual - EPI. Equipamentos de proteção coletiva - EPC, Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA), Mapa de Risco, Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop, Técnica de investigação acidente e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, Trabalho em altura, Impactos Ambientais, Emissões fugitivas, Normas ISSO 9000/14000/18000, Licença Ambiental e de Operação, Atendimento a Legislação. 5 S, Valor Limite de Tolerância - TLV, Limite de exclusividade - Limite inferior e Limite superior de exclusividade (LIE e LSE), Ponto de fulgor, Normas Regulamentadoras: NR-10, NR-13, NR-6.

TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO JÚNIOR: I - Princípios de Prevenção e controle de riscos em máquinas, equipamentos e instalações: Caldeiras e vasos de pressão; Movimentação de cargas; Instalações elétricas; Máquinas e ferramentas; Trabalhos a quente (soldagem, corte e ferramentas abrasivas); Trabalho em espaços confinados; Construção civil; Trabalhos em altura; II - Elementos de Higiene Ocupacional: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Gases e vapores; Aerodispersóides; Ficha de Informação de Segurança de Produtos Químicos; Exposição ao ruído; Exposição ao calor; Metodologias de avaliação ambiental estabelecidas pela Fundacentro; Radiações ionizantes e não-ionizantes; Limites de tolerância e de exposição; III - Fundamentos de Proteção contra Incêndio: Sistemas fixos e portáteis de combate ao fogo; Armazenamento de produtos inflamáveis; Brigadas de incêndio; Plano de emergência e de auxílio mútuo; IV - Legislação e Normas Técnicas: Segurança e Saúde na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho; Normas Regulamentadoras de SST; Convenções da Organização Internacional do Trabalho; Benefícios previ-

denciários decorrentes de acidentes do trabalho; Perfil Profissiográfico Previdenciário; V - Acidente do trabalho: Conceito técnico e legal; Causas e consequências dos acidentes; Taxas de frequência e gravidade; Estatísticas de acidentes; Custos dos acidentes; Comunicação e registro de acidentes; Investigação e análise de acidentes; VI - Princípios de análise, avaliação e gerenciamento de riscos: Inspeção de segurança; Técnicas de análise de risco: APR e HAZOP; VII - Princípios de Gestão de Segurança, Meio Ambiente e Saúde: Organização e atribuições do SESMT e da CIPA; Sistemas de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional de acordo com a OHSAS 18001; Diretrizes da OIT sobre Sistemas de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho; Noções de Desenvolvimento Sustentável; VIII - Ações de Saúde: Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional; Prevenção de Doenças Relacionadas ao Trabalho; Suporte Básico à Vida; IX - Elementos de Ergonomia: Conforto ambiental; Organização do trabalho; e Mobiliário e equipamentos dos postos de trabalho.

ANEXO II
LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
PE	IPOJUCA	LAN SERVICE	RUA MÁRIO DA COSTA MONTEIRO, 08 - CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21 - SANTO ANTÔNIO - CENTRO

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 20/02/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de Inscrição	04 a 07/02/2011
Resultado dos pedidos de isenção	14/02/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	14 e 15/02/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	18/02/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	16/03/2011
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	17 e 18/03/2011
Aplicação das provas objetivas	20/03/2011
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	21/03/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	22 e 23/03/2011
Divulgação dos resultados finais	08/04/2011

COMPANHIA PETROQUÍMICA DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO
DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO EM CARGOS
DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

Companhia Petroquímica de Pernambuco - PETROQUÍMICA CASUAPE, situada à Rodovia PE - 060 - Comp: Km 10 - ZI - 3b - Suape - Ipojuca/PE, torna pública a realização de Processo Seletivo Público para provimento de vagas e formação de cadastro mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O Processo Seletivo Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - O Processo Seletivo Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos e as provas de conhecimentos específicos de caráter classificatório e eliminatório para os cargos de nível médio; para os cargos de nível superior as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caracteres eliminatório e classificatório. 1.3 - As provas objetivas serão realizadas na cidade de Recife/PE, 1.4 - A localidade de trabalho será na cidade de Ipojuca/PE, 1.5 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DOS CARGOS: 2.1 - As denominações dos cursos técnicos exigidos nos cargos de nível médio, objeto deste Edital, foram estabelecidas com base no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, instituído pelo Ministério da Educação através da Portaria nº 870, de 16 de julho de 2008. Para fins de comprovação de requisitos, serão aceitos diplomas e certificados de outros cursos técnicos, com denominações distintas, desde que constem na Tabela de Convergência do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (http://catalogonct.mec.gov.br/pdf/tabela_convergencia.pdf) e estejam diretamente relacionadas aos cursos técnicos requeridos para o cargo ofertado, conforme a citada Tabela de Convergência. 2.2 - QUADRO DE CARGOS E VAGAS:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA RÊNCIA	CONCOR-	VAGAS/PCD
ELETRICISTA PLENO	5	5	-	-
ELETRICISTA SÊNIOR	5	5	-	-
OPERADOR(A) JÚNIOR	20	16	4	4
OPERADOR(A) PLENO	8	7	1	1
OPERADOR(A) SÊNIOR	3	3	-	-
SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO	1	1	-	-
TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ÊNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-	-
INSTRUMENTISTA PLENO	5	5	-	-
MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR	1	1	-	-

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR	8	6	2	-
TOTAL DE NÍVEL MÉDIO	57	50	7	-
CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	TOTAL DE VAGAS	AMPLA RÊNCIA	CONCOR-	VAGAS/PCD
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÊNFASE EM ELÉTRICA	1	1	-	-
ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ÊNFASE EM MECÂNICA	1	1	-	-
ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR	2	2	-	-
TOTAL DE NÍVEL SUPERIOR	4	4	-	-

2.3 - REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO: 2.3.1 CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 2.3.1.1 - ELETRICISTA PLENO: REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Pleno - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção II - ênfase em Eletricidade ou Eletricista II, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar atividades de manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva, segundo as especificações técnicas para a disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos e componentes eletroeletrônicos. Executar a modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e, quando necessário, inspecionar máquinas e equipamentos. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.2 - ELETRICISTA SÊNIOR: REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletricidade, Eletromecânica, Eletroeletrônica ou Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade ou Eletricista III, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, assessorar, orientar e executar a manutenção elétrica preventiva, preditiva e corretiva em motores, máquinas, equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso; elaborar estudos, análises técnicas, pareceres, especificações, instruções, procedimentos e relatórios técnicos; operar e exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços e instalar sistemas, equipamentos e componentes eletroeletrônicos, segundo padrões técnicos e normas operacionais. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,67 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.3 - OPERADOR(A) JÚNIOR: REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Automação Industrial, Eletricidade e Instrumentos Aeronáuticos, Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Eletrônica em Mecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção Automotiva, Manutenção de Aeronaves, Mecatrônica, Metalurgia, Petróleo e Gás, Petroquímica, Plásticos, Refrigeração e Climatização ou Sistemas a Gás ou Química, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: executar e participar das operações de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.4 - OPERADOR(A) PLENO: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Pleno na área de produção de plantas químicas ou petroquímicas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar a operação de equipamentos e sistemas e controlar as variáveis do processo da área onde atua a partir do campo, garantindo a execução do plano de produção conforme os padrões de segurança, qualidade e meio ambiente; executar procedimentos e rotinas operacionais de campo a fim de cumprir o plano de produção. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.5 - OPERADOR(A) SÊNIOR: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Operador(a) Sênior na área de produção em plantas químicas ou petroquímicas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: operar o painel do SDCD a fim de manter os parâmetros de produção e qualidade conforme especificado; controlar as variáveis de processo baseado em resultados analíticos e desvios de processo observados, adequando os parâmetros operacionais, sempre que necessário. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção



Coletiva de Trabalho. 2.3.1.6 - SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma de curso de nível médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Experiência de 06 (seis) meses como Supervisor(a) de Produção em área de produção de plantas químicas ou petroquímicas. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: supervisionar os parâmetros operacionais, variáveis de controle e resultados analíticos, orientando, sempre que necessário, na adequação dos mesmos, visando assegurar o cumprimento das metas definidas, dentro dos padrões de qualidade, custos e segurança estabelecidos; acompanhar os índices técnicos, garantindo a implementação dos ajustes imediatos necessários para adequá-los aos valores pré-estabelecidos; elaborar, revisar, modificar e implementar os procedimentos e instruções operacionais. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 5.376,88 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.7 - TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica: REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletroeletrônica, Eletromecânica, Eletrotécnica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) de Manutenção Sênior - ênfase em Eletricidade ou Técnico(a) de Manutenção III - ênfase em Eletricidade, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: planejar, programar, orientar e executar as atividades de manutenção eletrônica e de instrumentação preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.199,17 (quatro mil cento e noventa e nove reais e dezessete centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.8 - INSTRUMENTISTA PLENO: REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletrônica ou Automação Industrial ou Eletroeletrônica ou Mecatrônica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Técnico(a) Instrumentista Pleno ou Técnico(a) de Instrumentação II ou Instrumentista II, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva dos instrumentos de Medição e Controle, segundo as especificações técnicas; executar e orientar tecnicamente tarefas de manutenção dos instrumentos e equipamentos de medição de campo, empregando métodos e ferramental adequados. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 2.145,91 (dois mil cento e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.9 - MECÂNICO(A) INDUSTRIAL SÊNIOR: REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Eletromecânica, Fabricação Mecânica, Manutenção de Aeronaves ou Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Mecânico(a) Sênior ou Mecânico(a) III, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, supervisionar e executar as atividades de manutenção mecânica preventiva, preditiva e corretiva de equipamentos e instalações de produção, de forma a mantê-los em perfeitas condições de uso, assegurando o fluxo de produção; supervisionar o recebimento e inspeção de materiais para manutenção, assegurando sua conformidade com as especificações; supervisionar equipes de manutenção em máquinas e equipamentos utilizados no processo industrial. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 3.195,67 (três mil cento e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.1.10 - TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR: REQUISITOS: Diploma ou certificado de habilitação de técnico de nível médio em: Análises Químicas, Química ou Petroquímica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação e com o registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar, participar e executar análises de correntes de efluentes, produtos intermediários e produtos finais da unidade em que atua, além de efetuar procedimentos de calibração, sob supervisão, garantindo a produção conforme os padrões de qualidade, segurança e meio ambiente. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 1.505,52 (hum mil quinhentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.2. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 2.3.2.1 - ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, em Engenharia Elétrica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Elétrica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Eletricista, e com registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) Equipamentos Pleno - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Elétrica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Elétrica, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva no sistema elétrico, componentes eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.2.2 - ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Outras formações na área Mecânica serão aceitas, desde que acompanhadas de certidão emitida pelo respectivo Conselho de Classe, atestando todas as atribuições profissionais de Engenheiro(a) Mecânico e com o registro no respectivo Conselho de Classe. Experiência de 06 (seis) meses no cargo de Engenheiro(a) de Equipamentos Pleno - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Manutenção II - ênfase em Mecânica ou Engenheiro(a) de Equipamentos II - ênfase em Mecânica, na indústria. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: programar, orientar, acompanhar e executar atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva nos sistemas mecânicos, componentes mecânicos e eletrônicos, equipamentos e máquinas industriais, segundo normas técnicas; executar modificação de máquinas e equipamentos e a adequação de instalações; analisar informações recebidas e inspecionar máquinas e equipamentos; exercer a fiscalização técnica e administrativa da execução dos contratos de serviços, para garantir o cumprimento do escopo, custo, prazo e qualidade definidos; participar dos estudos de FMEA, manutenção centrada na confiabilidade e manutenção produtiva total. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.778,00 (quatro mil setecentos e setenta e oito reais). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 2.3.2.3 - ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR: REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de curso de graduação de nível superior, bacharelado, em Engenharia Química, reconhecido pelo Ministério da Educação e com registro no respectivo Conselho de Classe. EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: acompanhar e analisar diariamente o desempenho da planta quanto à segurança e continuidade operacional, qualidade do produto e índices técnicos; analisar e registrar as variáveis críticas e atuar no tratamento dos desvios e vulnerabilidades; analisar e avaliar as alterações no processo produtivo, tais como as relacionadas com especificações de insumos, matérias-primas, catalisadores e mudanças em equipamentos ou sistemas, a fim de garantir a atualização tecnológica e alcançar as metas pactuadas. REMUNERAÇÃO: salário básico de R\$ 4.116,00 (quatro mil cento e dezesseis reais). Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. Obs.: serão acrescidos ao salário básico os adicionais decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: 3.1 - Do total de vagas previsto neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência nos seguintes cargos e quantitativos: Operador(a) Júnior 4 (quatro) vagas, Operador(a) Pleno 1(uma) vaga e Técnico(a) de Laboratório Júnior 2(duas) vagas. 3.1.1 - Além das vagas anteriormente mencionadas, das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Público, nos cargos listados no subitem 3.1, 5% serão providas na forma do art. 37, VIII, da Constituição Federal e do Decreto no. 3298/99 e suas alterações, de forma a observar os percentuais dispostos nos incisos I a IV, do artigo 36, do citado Decreto. 3.2 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; b) encaminhar laudo médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa no código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. 3.3 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas, exemplo: leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de libras ou tempo adicional; apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem 3.4.1. 3.4 - O(A) candidato(a) com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em 3.2, 3.3 e 3.4.1, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação. 3.4.1 - O(A) candidato(a) com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados às pessoas com deficiência deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia 20/02/2011 (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie o documento exigido, não será considerado(a) como deficiente apto(a) para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição. 3.5 - Os(As) candidatos(as) que se declararem com deficiência participarão deste Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as). 3.6 - O(A) candidato(a) que se inscrever como deficiente e obtiver classificação dentro das vagas destinadas a este fim figurará em listagem específica e também na listagem de classificação geral dos(as) candidatos(as) ao cargo de sua opção, onde constará a indicação de que se trata de candidato(a) com deficiência. 3.7 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na condição de pessoa com deficiência serão submetidos à avaliação de equipe multiprofissional, promovida pela PETROQUIMICASUAPE, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de deficiente ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência, observadas: a) as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar; c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; d) a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e e) a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10). 3.8 - A inobservância do disposto nos subitens anteriores acarretará a exclusão do(a) candidato(a) do quantitativo de vagas reservadas às pessoas com deficiência e sua inclusão apenas na listagem geral, caso não tenha sido eliminado(a) deste Processo Seletivo Público. A PETROQUIMICASUAPE convocará, então, o(a) próximo(a) candidato(a) com deficiência ou o(a) próximo(a) da listagem geral, caso a listagem de pessoas com deficiência do referido cargo já se tenha esgotado. 3.9 - As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) com deficiência classificados(as) serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por cargo.

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO: 4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72. 4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais. 4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. 4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos, completos. 4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada por meio de exames específicos, conforme previsto no subitem 12.2. 4.6 - Ser aprovado(a) no Processo Seletivo Público, possuir a experiência (quando requerida) e o nível de escolaridade exigidos para o exercício do cargo conforme estabelecido nos subitens 2.3 e Item 11. 4.7 - Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal. 4.8 - Não serão aceitos cursos de Tecnólogo ou Licenciatura. 4.9 - Cumprir as determinações deste Edital. 5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: 5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos quando da contratação. 5.1.1 - No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá optar por somente um cargo, constante no item 2. 5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir. 5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de 04 a 20/02/2011, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais será nos valores de R\$ 36,00 (trinta e seis reais) para os cargos de nível médio e de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais) para o cargo de nível superior. 5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração. 5.3 - INSCRIÇÕES: 5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos: a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia 04/02/2011 e 23h e 59 min. do dia 20/02/2011, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível na página citada; c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer banco até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO. ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do boleto bancário até a data do vencimento. 5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a). 5.3.3 - Os(As) candidatos(as) inscritos(as) deverão enviar, até 20/02/2011, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens 3.2, 3.3 e 3.4.1 deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Processo Seletivo Público - SUAPE - 1/2011), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Com-

prido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903. 5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições especiais deverá enviar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), imprerivelmente, até o dia 20/02/2011 (mencionando Processo Seletivo Público - PETROQUÍMICA-SUAPE - 1/2011), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição. 5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei. 5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo candidato, prevalecerá a de data/hora de requerimento mais recente. 5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, Exames e Avaliações. 5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição. 5.7 - Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a FUNDAÇÃO CESGRANRIO disponibilizará nos dias úteis, postos de inscrição credenciados com computadores, no período de 04 a 20/02/2011, entre 09 e 16 horas, horário local, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital. 5.8 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União, de 3 de outubro de 2008. 5.8.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente: a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme indicado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), ou nos postos de inscrição credenciados, especificados no Anexo II do presente Edital; e b) for membro de "família de baixa renda", nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007. 5.9 - A isenção tratada no subitem 5.8.1 deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de 04 a 07/02/2011, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, obrigatoriamente, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de "família de baixa renda", nos termos da letra "b" do mesmo subitem. 5.10 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o órgão gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979. 5.11 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem 5.8.1 e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem 5.9, no período de 04 a 07/02/2011. 5.11.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 5.11.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas. 5.11.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico. 5.11.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção. 5.12 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 14/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.13 - O candidato poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior contestar o indeferimento, até o dia 15/02/2011, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão. 5.14 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação será divulgado no dia 18/02/2011, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 5.15 - Para ter acesso ao resultado da referida análise os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de 14 a 20/02/2011, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília. 5.16 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de 10 a 20/02/2011, e efetuar o pagamento da taxa no período respectivo.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO: 6.1 - Os candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de 16/03/2011, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la. 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado por via postal, pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, exclusivamente para os(as) inscritos(as) nos locais de inscrição credenciados, para o endereço indicado pelo(a) candidato(a) no Requerimento de Inscrição. 6.2.1 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de 16/03/2011, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento. 6.2.2 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo, data, horário e local de realização das provas. 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação

de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do Órgão expedidor e Estado emissor; CPF; data de nascimento; sexo; cargo; e, quando for o caso, a informação de tratar-se de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência. 6.4 - Caso haja inexistência na informação relativa ao cargo e/ou em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas para pessoas com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail (concursos@cesgranrio.org.br), nos dias 17 ou 18/03/2011. 6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emissor do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente, no dia das respectivas provas. 6.6 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição dos(as) candidatos(as) inscritos(as) via postos de inscrição credenciados, não seja recebido até 16/03/2011, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias 17 ou 18/03/2011. 6.7 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição. 6.8 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas ou aos exames, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na eliminação deste Processo Seletivo Público. 6.9 - Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto nos subitens 6.4 e 6.6.

7 - DA ETAPA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: 7.1 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO: 7.1.1 - ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de caracteres eliminatório e classificatório, de Conhecimentos Básicos, com 25 questões, e de Conhecimentos Específicos, com 25 questões, num total de 50 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos será composta de Língua Portuguesa I (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 pontos e 3 questões no valor de 2,0 pontos), subtotalizando 15,0 pontos; de Matemática I (3 questões no valor de 1,0 ponto, 4 questões no valor de 1,5 ponto e 3 questões no valor de 2,0 pontos) subtotalizando 15,0 pontos; e de Raciocínio Lógico-Quantitativo I (5 questões no valor de 2,0 pontos) subtotalizando 10,0 pontos. A prova objetiva de Conhecimentos Específicos terá 25 questões (4 questões no valor de 1,5 pontos, 5 questões no valor de 2,0 pontos, 8 questões no valor de 2,5 pontos e 8 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.1.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, em função do total de pontos obtidos, sendo eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total da pontuação da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver nota zero em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos. 7.1.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa I e de Matemática I; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, em Língua Portuguesa I, em Matemática I e em Raciocínio Lógico-Quantitativo I; d) for mais idoso(a). 7.1.4 - A nota final no Processo Seletivo Público será igual ao somatório das notas obtidas nas provas objetivas. 7.1.5 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público. 7.2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: 7.2.1. ETAPA ÚNICA - Constituída de provas objetivas, de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e apenas para eventuais desempates, com 30 questões e de Conhecimentos Específicos, de caracteres eliminatório e classificatório, com 30 questões, num total de 60 questões de múltipla escolha. A prova objetiva de Conhecimentos Básicos será composta de Língua Portuguesa II (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 pontos, 3 questões no valor de 2,0 pontos), subtotalizando 14,0 pontos; de Matemática II (5 questões no valor de 1,0 ponto, 2 questões no valor de 1,5 ponto, 3 questões no valor de 2,0 pontos) subtotalizando 14,0 pontos; de Raciocínio Lógico-Quantitativo II (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) subtotalizando 6,0 pontos; e de Língua Inglesa (3 questões no valor de 1,0 ponto e 2 questões no valor de 1,5 pontos) subtotalizando 6,0 pontos. A prova objetiva de Conhecimentos Específicos terá 30 questões (6 questões no valor de 1,0 ponto, 6 questões no valor de 1,5 pontos, 6 questões no valor de 2,0 pontos, 6 questões no valor de 2,5 pontos, 6 questões no valor de 3,0 pontos) subtotalizando 60,0 pontos. TOTAL - 100,0 pontos. Cada questão das provas objetivas apresentará 5 alternativas (A; B; C; D e E) e uma única resposta correta. 7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de Conhecimentos Específicos. 7.2.2.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de Conhecimentos Específicos ou obtiver grau ZERO em qualquer das matérias da prova de Conhecimentos Básicos. 7.2.3 - Havendo empate na totalização, prevalecerá, sucessivamente, o(a)

candidato(a) que: a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo seletivo, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas provas de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa II, de Matemática II e de Língua Inglesa; c) obtiver o maior número de acertos nas questões de maior valor, sucessivamente, em Conhecimentos Específicos, em Língua Portuguesa II, em Matemática II em Língua Inglesa e em Raciocínio Lógico-Quantitativo II; d) for mais idoso(a). 7.2.4 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) por cargo, de acordo com os valores decrescentes da nota final no Processo Seletivo Público.

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO: 8.1 - As provas, com três horas e trinta minutos de duração, terão por base conteúdos programáticos especificados no Anexo I. 8.1.1 - A PETROQUÍMICA-SUAPE define apenas os conteúdos programáticos referentes a este Processo Seletivo Público, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a Bibliografia que entender como mais conveniente. 8.1.2 - No horário destinado às provas, está incluso o tempo destinado à leitura dos avisos gerais e à transcrição das respostas para os espaços próprios no Cartão-Resposta. 8.2 - As provas serão realizadas, na cidade do Recife, em data, horário e local informados através do Cartão de Confirmação de Inscrição referido no item 6 ou de consulta no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3 - As provas serão realizadas, obrigatoriamente, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.3.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados nos cartões de Confirmação ou no endereço eletrônico da Fundação Cesgranrio. 8.4 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com uma hora de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, recebido via postal ou impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original válido (não vencido) com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.4.1 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência quando da divulgação dos gabaritos no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Processo Seletivo Público. 8.5 - Não será admitido(a) no local de exames o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos mesmos. 8.6 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a). 8.7 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original válido (não vencido), não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. 8.7.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias antes da realização da prova, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio. 8.7.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador(a). 8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após uma hora contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivo de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento. 8.9 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Processo Seletivo Público. 8.10 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 8.11 - Ao final das provas, os(as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) na sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas. 8.12 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, a caneta esferográfica transparente de tinta preta. 8.13 - Não serão computadas questões não assinaladas e questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. 8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Processo Seletivo Público se: lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o Caderno de Questões; des-



cumprir as instruções contidas nas capas das provas; for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas. 8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de armas, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares. 8.15.1 - São vedados também o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares. 8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as) no ambiente de provas portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender a solicitação será sumariamente eliminado(a). 8.16 - Não serão concedidas recontagens de pontos, vistas de provas, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do candidato(a). 8.17 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. 8.18 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO ou da PETROQUÍMICASUAPE, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS: 9.1 - Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentado e apresentado no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do dia subsequente ao da divulgação desses gabaritos. 9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Processo Seletivo Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 9.2 - Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido. 9.3 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos e quando da divulgação dos resultados finais, em 08/04/2011. 9.4 - Não serão fornecidas respostas individuais aos(as) candidatos(as). 9.5 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos(as) que realizaram as provas objetivas. 9.6 - Havendo alteração do gabarito oficial em razão de deferimento de recurso, a resposta correta será considerada para todos(as) os(as) candidatos(as), independentemente de terem recorrido. 9.7 - A Banca Examinadora da entidade executora do presente Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS: 10.1 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado. nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br). 10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, por cargo, publicada no Diário Oficial da União. As convocações para a realização da qualificação biopsicossocial dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas. 10.3 - O prazo de validade deste Processo Seletivo Público será de 1(um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados finais, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da PETROQUÍMICASUAPE.

11 - DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS: 11.1 - Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) por meio de documento específico, conforme a necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, obedecendo a ordem de classificação do Processo Seletivo Público para a comprovação de requisitos e deverão se apresentar, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE, pessoalmente, munidos(as) de original e de cópia dos documentos que comprovem o atendimento aos requisitos exigidos, listados nos itens 2 e 4 deste Edital. 11.2 - A experiência, quando exigida, deverá ser comprovada por meio de: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidão do órgão de classe onde conste claramente que o(a) profissional possui a experiência prevista, no tempo exigido, e/ou de publicação no Diário Oficial, excluídos os tempos de estágios. Deve-se ainda ser complementada por declaração do contratante, em que conste claramente que o(a) candidato(a) exerceu as atividades previstas, no tempo mínimo exigido, ou ainda por meio de apresentação de contratos, juntamente com os respectivos recibos de pagamento comprobatórios de prestação de serviços no exercício da profissão, atividades desenvolvidas e o período de tempo correspondente. 11.2.1 - Para experiência profissional no exterior, os documentos deverão estar traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor(a) juramentado(a). 11.3 - Quando convocado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia): a) documento de identidade; b) título de eleitor e comprovante de quitação ou declaração de quitação eleitoral; c) CPF; d) certidão de nascimento ou de casamento e certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso; e) Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da anuidade, se for o caso; f) PIS/PASEP (se não for o primeiro emprego); g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) (atual e anteriores); h) Certificado de Conclusão ou Diploma de escolaridade exigida, devidamente registrado; i) Declaração comprobatória de experiência profissional (se for o caso); j) 2 fotos 3x4; k) Certificado de reservista ou quitação com o serviço militar obrigatório. 11.3.1 - Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos. 11.3.2 - A não apresentação dos documentos listados no caput deste subitem implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público. 11.3.3 - A admissão ou a readmissão

na PETROQUÍMICASUAPE está condicionada ao atendimento aos incisos XVI e XVII do artigo 37 da Constituição Federal, devendo o(a) candidato(a) assinar declaração específica. 11.4 - O(A) candidato(a) que vier a ser eliminado(a) nesta etapa será informado(a) sobre sua situação por meio de documento específico.

12 - DA QUALIFICAÇÃO BIOPSICOSSOCIAL: 12.1 - A qualificação biopsicossocial terá caráter eliminatório e será composta das seguintes fases: exames médicos, avaliação psicológica e levantamento sociofuncional. 12.2 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) na avaliação da qualificação técnica, serão convocados(as), por meio de documento específico, conforme necessidade e conveniência da PETROQUÍMICASUAPE, de acordo com a classificação obtida neste Processo Seletivo Público, para realização de exames médicos, de avaliação psicológica e de levantamento sociofuncional, todos eliminatórios e de responsabilidade da PETROQUÍMICASUAPE. 12.3 -

O(A) candidato(a) convocado(a) para a etapa de qualificação biopsicossocial e que não atender à convocação será automaticamente eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 12.4 - O(A) candidato(a) que não atender à convocação para qualquer fase da etapa de qualificação biopsicossocial será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 12.5 - A contra indicação do(a) candidato(a) em qualquer uma das fases da qualificação biopsicossocial acarretará sua automática eliminação deste Processo Seletivo Público. 12.6 - Exames médicos: 12.6.1 - Nos exames médicos, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) a exame clínico geral e, em função deste e do cargo a que se candidata, a exames especializados, entre eles aqueles das áreas de oftalmologia, otorrinolaringologia, odontologia e exames complementares. 12.6.2 - No exame clínico geral, serão avaliados: relação peso-altura; frequência cardíaca; pressão arterial; inspeção geral; exames dos sistemas: neurológico, músculo-esquelético, cardiopulmonar, digestivo e geniturinário. Se necessário, o(a) candidato(a) poderá ser reexaminado(a) ou submetido(a) às avaliações clínicas especializadas. 12.6.3 - A indicação de inaptidão nos exames médicos para o exercício dos respectivos cargos não pressupõe a existência de incapacidade laborativa permanente; indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo, na PETROQUÍMICASUAPE. 12.6.4 - O motivo de inaptidão médica só será divulgado ao(à) candidato(a), atendendo aos ditames da ética, pela área médica responsável pela condução dos exames. 12.7 - Avaliação Psicológica: 12.7.1 - A avaliação psicológica visa a identificar os aspectos psicológicos do(a) candidato(a) para fins de obtenção de prognóstico no desempenho do cargo pretendido, de acordo com as atividades desenvolvidas na PETROQUÍMICASUAPE em sua área de atuação, considerando o exercício de atividades em condições de exposição a risco e situações de emergências, características de plantas petroquímicas. 12.7.2 - A avaliação psicológica dos(as) candidatos(as) será realizada pela PETROQUÍMICASUAPE, observados os critérios definidos pelo Conselho Federal de Psicologia. 12.7.3 - Serão considerados na avaliação psicológica: atenção e concentração, características de personalidade, competências, aspectos sócio-afetivos, emocionais e intelectuais, na sua interdependência e demais aspectos de ordem psicológica relacionados ao desempenho das funções inerentes ao cargo e às condições de trabalho. 12.7.4 - Os instrumentos utilizados serão: testes, entrevista psicológica e, quando possível, dinâmica de grupo. 12.7.4.1 - Incluirão os instrumentos de avaliação, técnicas capazes de aferir características, tais como inteligência, funções cognitivas, habilidades específicas e de personalidade. 12.7.4.2 - À luz dos resultados de cada instrumento, será procedida a análise conjunta de todas as técnicas utilizadas, relacionando-as ao perfil do cargo pretendido e aos fatores restritivos para a profissão, considerando a capacidade do(a) candidato(a) para utilizar as funções psicológicas necessárias ao desempenho do cargo. 12.7.5 - A inaptidão nos exames psicológicos para o exercício dos respectivos cargos, na PETROQUÍMICASUAPE, indica, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções inerentes ao cargo. 12.8 - O(a) candidato(a) tem prazo de até 3 (três) dias úteis, contados a partir do dia posterior à comunicação de sua eliminação deste Processo Seletivo Público, para apresentar recurso, com assessoria de especialista, ou não, a seu critério, contra a eliminação nas etapas de comprovação de requisitos e biopsicossocial. 12.8.1 - O(A) candidato(a) eliminado(a) será informado sobre sua situação por meio de documento específico, do qual constará em que fase o(a) candidato(a) foi considerado(a) inapto(a) devendo ser considerada a data do recebimento da comunicação como base para contagem do prazo para apresentação do recurso mencionado no subitem 12.8. 12.9 - Não serão aceitos recursos de recursos. 12.10 - Os recursos deverão ser apresentados pessoalmente pelo(a) candidato(a) ou por intermédio de procurador(a) legalmente constituído(a) na PETROQUÍMICASUAPE, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo, classificação, motivo da eliminação e argumentação e(ou) documentos que poderão, a critério da Comissão Examinadora, servir como base para justificar a reversão da eliminação. 12.11 - A Comissão Examinadora deste Processo Seletivo Público constitui-se em última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13 - DA ADMISSÃO: 13.1 - Os(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público serão convocados(as), observados o item 10 e seus subitens, para se apresentarem, pessoalmente, para admissão, na data definida pela PETROQUÍMICASUAPE. 13.2 - A admissão ou readmissão será efetuada desde que o(a) candidato(a) comprove, até a referida data, os requisitos exigidos nos itens 2, 4 e 11 deste Edital. 13.3 - O(a) candidato(a) convocado(a) para admissão ou readmissão e que não atender à convocação será eliminado(a) do certame, sendo excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 13.4 - A não apresentação dos do-

cumentos listados nos itens 2, 4 e 11 deste Edital até a data mencionada no subitem 13.1 implica a eliminação automática do(a) candidato(a) deste Processo Seletivo Público.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS: 14.1 - O(A)s candidato(a)s que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões ou readmissões, principalmente o(a)s decorrentes de regime de trabalho definido por Lei e/ou Convenção Coletiva de Trabalho. 14.2 - O(A)s candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) ou readmitidos(as) poderão receber os seguintes benefícios: a) Auxílio-creche ou auxílio-acompanhante (somente para empregada); b) Auxílio-ensino (pré-escolar, ensinos fundamental e médio) para filhos; c) Plano de assistência médica odontológica extensiva ao cônjuge e filhos; d) Plano de Previdência Complementar, opcional; e) Gratificação de férias com parcela legal mais complemento espontâneo.

15 - DO CURSO DE FORMAÇÃO (EXCLUSIVO PARA O CARGO DE OPERADOR(A) JÚNIOR): 15.1 - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas do Processo Seletivo Público, para o cargo de Operador(a) Júnior, serão admitidos(as) como Bolsistas e participarão de Curso de Formação, de caráter eliminatório, cuja coordenação estará a cargo PETROQUÍMICASUAPE. 15.2 - O plano de desenvolvimento, o regulamento e os critérios do aproveitamento do curso serão apresentados na Etapa de Comprovação de Requisitos (item 11 deste Edital) e também no início do mesmo, além de todas as informações, Conteúdo Programático das disciplinas, carga horária, esquema de avaliação de desempenho e regime disciplinar, entre outras. 15.3 - O Curso de Formação será composto de uma carga horária de 654 horas, e será desenvolvido em aproximadamente 5(cinco) meses, o qual será realizado em local a ser definido. 15.4 - Os(As) participantes do Curso de Formação terão regime de dedicação integral, com aulas de 2ª a 6ª feira e, eventualmente, aos sábados, com duração diária de 08 horas sendo obrigatória a frequência às aulas e demais atividades descritas no plano de desenvolvimento do Curso. 15.5 - Serão eliminados(as) do Curso de Formação os(as) participantes que não obtiverem as notas definidas no plano de desenvolvimento e no regulamento do curso ou, ainda, infringirem as normas da PETROQUÍMICASUAPE. 15.6 - Durante o curso de formação os (as) participantes receberão uma bolsa-auxílio no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) por mês, para cobertura de gastos pessoais. 15.7 - O(A) candidato(a) na condição de bolsista que for desligado(a) do Curso de Formação, qualquer que seja o motivo, será eliminado(a) do Processo Seletivo Público. 15.7.1 - Em caso de desistência do(a) candidato (a) ou seu desligamento por qualquer razão, o pagamento da Bolsa Auxílio será imediatamente suspenso, obrigando-se a devolver à PETROQUÍMICASUAPE pro rata die o valor que tiver recebido a título de adiantamento. 15.8 - A admissão do(a) candidato(a), como empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE será após o término do Curso de Formação, caso o mesmo tenha obtido o percentual de aproveitamento exigido no regulamento do curso. 15.9 - Após o curso, os(as) candidatos(as) não-eliminados(as) serão classificados(as), em função da colocação obtida após a Etapa de Qualificação Técnica, sendo admitidos os(as) candidatos(as) conforme necessidades administrativas e operacionais da PETROQUÍMICASUAPE. Os(As) demais, continuarão fazendo parte do cadastro.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 16.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo Público contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados. 16.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a PETROQUÍMICASUAPE poderá alterar o seu Plano de Cargos e Salários vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão ou readmissão de candidato(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Cargos e Salários. 16.3 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). 16.4 - Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Processo Seletivo Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). 16.5 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela PETROQUÍMICASUAPE ou pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União. 16.6 - O resultado final deste Processo Seletivo Público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, e publicado nos endereços eletrônicos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.com.br) e da PETROQUÍMICASUAPE (www.petroquimicasuape.com.br). 16.7 - Após a divulgação dos resultados finais, todas as informações relativas ao Processo Seletivo Público deverão ser obtidas junto à PETROQUÍMICASUAPE. 16.8 - Caberá ao(a) candidato(a) selecionado(a) para admissão ou readmissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança. 16.9 - O(A) candidato(a) convocado(a) para realização de qualquer fase vinculada ao Processo Seletivo Público e que não atender, no prazo estipulado pela PETROQUÍMICASUAPE, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Processo Seletivo Público. 16.10 - Os(As) candidato(a)s que vierem a ser convocado(a)s para ingresso na PETROQUÍMICASUAPE assinarão contrato de trabalho regido pelos preceitos da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), sujeitando-se às Normas de Recursos Humanos e ao Plano de Cargos da PETROQUÍMICASUAPE, vigentes à época da admissão ou readmissão. 16.11 - Será vedada a readmissão de ex-empregado(a) da PETROQUÍMICASUAPE ou Sistema Petrobras, dispensado(a) por justa causa. 16.12 - A contratação será de caráter experimental nos primeiros noventa dias, ao término dos quais, se o desempenho

do profissional for satisfatório, o contrato converter-se-á, automaticamente, em prazo indeterminado, conforme Consolidação das Leis de Trabalho (CLT). 16.13 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação dos resultados finais das provas. Após, deverá atualizar os dados cadastrais, enviando correspondência registrada para a PETROQUÍMICASUAPE (Rua Antônio Lumack do Monte, 96, sala 1401, Boa Viagem - Recife-PE - CEP 51020-350) em atenção Gerência de Recursos Humanos, a área de Recrutamento e Seleção, constando as seguintes informações: nome e endereço completos, telefone para contato, CPF, identidade, cargo e classificação. 16.13.1 - São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, ou do extravio da correspondência, não se responsabilizando a PETROQUÍMICASUAPE e a FUNDAÇÃO CESGRANRIO por eventuais prejuízos que possa sofrer o(a) candidato(a) em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. 16.14 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas no Conteúdo Programático, constante no ANEXO I deste Edital. 16.15 - A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação deste Edital, conforme ANEXO I. 16.16 - Os casos omissos, no que tange à realização deste Processo Seletivo Público, serão resolvidos conjuntamente pela PETROQUÍMICASUAPE e pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 16.17 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

MAURÍCIO SANTIAGO PIMENTEL
Diretor Corporativo

ANEXO I - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL MÉDIO CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA I: I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA I: I - Números inteiros, racionais e reais: operações, problemas II - Proporcionalidade e regra de três. III - Porcentagem e médias. IV - equações algébricas de 1º e 2º graus: resolução, problemas. V - Sistemas de equações lineares: resolução, problemas. VI - Geometria espacial: estudo dos prismas e cilindros - superfícies e volumes. VII - Áreas de figuras planas. VIII - Noções de Matemática Financeira.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO I: I - Entendimento da estrutura lógica de relações arbitrárias entre as pessoas, lugares, objetos ou eventos fictícios; II - dedução de novas relações em função de relações fornecidas e avaliação das condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Compreensão e análise da lógica de uma situação, utilizando as funções intelectuais; III - raciocínio verbal, raciocínio matemático, raciocínio seqüencial, orientação espacial e temporal, formação de conceitos e discriminação de elementos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ELETRICISTA PLENO: I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SP-DA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

ELETRICISTA SÊNIOR: I - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). II - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. III - Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). Diagrama de potência (potência ativa, reativa e aparente e correção de fator de potência). IV - Circuitos trifásicos. V - Máquinas elétricas. VI - Transformadores. VII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SP-DA). VIII - Conceitos básicos de eletrônica analógica e digital. IX - Utilização de instrumentos de medição e testes. X - Dispositivos de Proteção. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, com autotransformador, soft starter e conversor de frequência. XII - Conhecimentos básicos em programação/intervenção de controladores lógicos programáveis (PLC). XIII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIV - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XV - Proteção Contra Choque Elétrico. Emendas e Terminações para Condutores. Montagens elétricas. XVI - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10.

OPERADOR(A) JÚNIOR: I - Física: Conhecimentos básicos de Física. Equilíbrio. Grandezas físicas. Sistema Internacional de Unidades. Mecânica: As Leis de Newton. Força e peso. Atrito estático e dinâmico. Trabalho de uma força, energias cinética, potencial, gravitacional e elástica, energia mecânica e sua conservação. Potência mecânica e rendimento de uma máquina. Densidade absoluta e relativa. Pressão hidrostática e atmosférica. Termologia: Conceitos de calor, de temperatura e de equilíbrio térmico. Escalas termométricas. Calor específico sensível, capacidade térmica e trocas de calor. As mudanças de estado físico e calor latente. Dilatação térmica dos sólidos e dos líquidos. Comportamento térmico dos gases perfeitos, transformações gasosas e suas leis. Termodinâmica: leis da termodinâmica e máquinas térmicas. Eletricidade e magnetismo. Condutores e isolantes de eletricidade, processos de eletrização. Corrente elétrica e as leis de Ohm. Associação de resistores. Estudo do gerador e do receptor elétrico. Circuitos elétricos simples contendo amperímetros e voltmímetro. Mecânica Básica Estática, Cinemática e Dinâmica. II - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação e ionização. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). III - Conhecimentos Técnicos: Metrologia. Instrumentos de medição: amperímetro, voltmímetro, termômetro e manômetro - Tipos, terminologia e simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Noções de Segurança de trabalho. Noções de Operações Unitárias. Noções de Equipamentos de Processo - Bombas Centrífugas, Permutadores Casco/Tubos, Tubulações Industriais. Noções de Controle de Processo. Noções de Legislação e Segurança do Trabalho: NR's 5 (Cipa), 6 (EPI's), 13 (Vasos de Pressão) e 15 (Limites de Exposição a Agentes Tóxicos). Noções de Eletricidade e Eletrônica.

OPERADOR(A) PLENO: I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). II - Física: Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. III - Operações Unitárias: Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. IV - Instrumentação e Controle de Processo: Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controla-

dores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS): Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual - EPI. Equipamentos de proteção coletiva - EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento a legislação. 5 S. Valor limite de tolerância - TLV. Limite de explosividade: limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. VI - Equipamentos e Sistemas Industriais: Bombas -Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.

OPERADOR(A) SÊNIOR: I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). II - Física: Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. III - Operações Unitárias: Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. IV - Instrumentação e Controle de Processo: Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS): Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual - EPI. Equipamentos de proteção coletiva - EPC. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Fontes radioativas. Técnicas de Análise de riscos: APP, Hazop e técnicas de investigação de acidentes e incidentes. Permissão de trabalho: Serviço a frio, serviço a quente, serviço em ambiente confinado, trabalho em altura. Impactos ambientais. Emissões fugitivas. Normas ISO 9000/14000/18000. Licença ambiental e de operação. Atendimento a legislação. 5 S. Valor limite de tolerância - TLV. Limite de explosividade: limite inferior e limite superior (LIE e LSE). Ponto de fulgor. Normas regulamentadoras: NR-5, NR-6, NR-13. VI - Equipamentos e Sistemas Industriais: Bombas -Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos Trocadores de calor. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. Sistemas de Tratamento de água (floto-filtração, Colunas de troca iônica, sistemas de tratamento de efluentes (reatores anaeróbicos e aeróbicos), sistemas de incineração de resíduos sólidos.



SUPERVISOR(A) DE PRODUÇÃO: I - Química: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização. Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa. Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Análise volumétrica. Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico. Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) equilíbrio iônico da água, pH e pOH, solução tampão. Química Orgânica: características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, alcoóis, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). II - Física: Conhecimentos básicos: Leis de Newton, Estática, Cinemática e Dinâmica. Energia cinética, potencial, gravitacional e elástica. Equilíbrio térmico. Conservação da energia. Princípios elementares da mecânica dos fluidos. Termodinâmica Básica. Propriedades e processos térmicos. Eletrostática. Conceitos de mudança de estado (sólido, líquido, gasoso). Conceitos de Pressão atmosférica e vácuo. Mecanismos de transferência de calor. III - Operações Unitárias: Equilíbrio líquido-vapor, líquido-líquido e líquido-sólido. Pontos de bolha e de orvalho. Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica, Centrifugação. Filtração. IV - Instrumentação e Controle de Processo: Noções de Eletricidade e Eletrônica. Noções de Instrumentação. Noções de Metrologia. Tipos de Instrumentos, terminologia, simbologia. Transmissão e transmissores pneumáticos e eletrônicos analógicos e digitais. Telemetria. Leitura e interpretação de P&ID (Piping and Instrumentation Diagram). Noções de controle de processo: Variáveis de processo, variável medida, variável controlada, variável manipulada, malhas de controle, malha aberta, malha fechada, malhas complexas. Conceitos de range, rangeabilidade, span, sensibilidade, precisão, exatidão e calibração de instrumentos. Medição de variáveis do processo: Pressão, nível, temperatura, vazão, densidade, pH, etc. Válvula de controle e seus componentes: Atuador, castelo, corpo, cosicionador. Controladores (pneumático e eletrônico). Ações do controlador. Estratégias de controle. Tipos de controle: Cascata, "split range", limite cruzado, razão. Modos de controle: Manual, automático, remoto. Conhecimento de automação: SDCD / PLC. Sistemas de Inter-travamento. Diagramas lógicos. V - Qualidade e Segurança Industrial (QSMS): Prevenção e combate a incêndios. Classes de fogo e agentes extintores. Métodos de extinção de incêndios. Equipamentos de proteção individual - EPI. Comissão interna de prevenção de acidentes (CIPA). Mapa de Risco. Agentes Químicos. Agentes Físicos. Agentes Biológicos. Ergonomia. Normas ISO 9000/14000/18000. VI - Equipamentos Industriais: Bombas - Definição e classificação, componentes das bombas centrífugas. Selo Mecânico. Compressores. Tubulações e acessórios. Válvulas. Vasos. Tanques. Agitadores. Fornos. Trocadores de calor. Caldeiras. Secadores rotativos. Reatores de mistura e tubular. Turbinas. Torres recheadas e de pratos. Leitura e interpretação de Isométricos de Tubulação. VII - Conceitos Básicos da Gestão da Produção: Liderança. Técnicas de feedback. Administração de conflito. Comunicação. Elaboração de plano de ação. Controle da Qualidade. Planejamento e Controle da Produção. Custos fixos e variáveis. Índices técnicos. Organização do trabalho. Planejamento da manutenção. Manutenção preventiva. Manutenção corretiva. Indicadores de manutenção. Índice de Eficiência Global (IEG). Planejamento Estratégico. Política da Qualidade. Missão. Visão. Análise e solução de problemas.

TÉCNICO(A) DE MANUTENÇÃO SÊNIOR - ênfase em Elétrica: I - Gestão da Manutenção. Noções de Manutenção Preventiva e Corretiva. Manutenção Preditiva, principais técnicas - análise de vibração, análise de óleo. II - Conhecimento em manutenção de Transformadores, relés de proteção, No-break, baterias e Capacitores. III - Conhecimento em manutenção de Geradores de energia. IV - Circuitos elétricos de corrente contínua (CC). V - Circuitos elétricos de corrente alternada (CA): ênfase para corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fasorial e impedância. VI - Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. VII - Circuitos trifásicos. VIII - Operação de instrumentos de medição e testes. IX - Máquinas elétricas. X - Transformadores. XI - Acionamentos e controles elétricos: partida direta, soft starter e conversor de frequência. XII - Instalações elétricas de baixa tensão e conhecimento da norma brasileira ABNT NBR-5410. XIII - Conhecimento de materiais e ferramentas usados em instalações e serviços em eletricidade. XIV - Equipamentos de proteção individual e coletiva. XV - Segurança em instalações e serviços em eletricidade, NR-10. XVI - Dispositivos de Proteção, XVII - Conhecimentos de aterramento de equipamentos e de sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).

INSTRUMENTISTA PLENO: I - Terminologia e simbologia ISA S5.1. II - Conhecimento da documentação básica de projetos de instrumentação (fluxograma de engenharia, lista de instrumentos, folhas de dados, típicos de instalação, diagramas de interligação, diagramas de malha, diagramas lógicos, matriz de causa e efeito, plantas de instrumentação e listas de materiais). III - Interpretação de documentos de projeto de tubulação industrial (plantas, isométricos, lista

de linhas) e iagramas elétricos. IV - Noções de desenho em meio eletrônico (Ferramentas CAD). V - Noções de mecânica dos fluidos. VI - Noções de metrologia. VII - Noções de medição, definições e unidades de pressão, temperatura, nível, vazão, massa e densidade. VIII - Noções de controle de processos (sistemas de malha aberta e malha fechada). IX - Noções de controladores lógicos programáveis (CLP), sistemas digitais de controle distribuído (SDCD) e suas linguagens de programação (ladder e diagrama de blocos). X - Noções de sistemas supervisórios. XI - Noções de redes, meios físicos e protocolos de campo (Ethernet, Profibus, Modbus, Hart e Foundation Fieldbus). XII - Noções de sistemas instrumentados de segurança. XIII - Noções de planejamento PERT/CPM. XIV - Noções de saúde e segurança do trabalho. XV - Transmissão e transmissores pneumáticos, eletrônicos analógicos, digitais e inteligentes. XVI - Conhecimentos básicos em eletrônica analógica e eletrônica digital. XVII - Noções de dimensionamento e seleção de elementos primários de medição (termopares e placas de orifício) e elementos finais de controle (válvulas de controle). XVIII - Noções de eletrônica analógica, amplificadores operacionais, transdutores, diodos. XIX - Noções de eletrônica digital (lógica booleana; portas e circuitos mais comuns; Circuitos CMOS e TTL). XX - Noções de equipamentos de teste e de laboratório (multímetro, osciloscópio e frequencímetro). XXI - Calibração e rastreabilidade de instrumentos. Materiais, tipos e bítolas de tubulação relativas à instrumentação. XXII - Detalhes de instalação de instrumentos, suportes e painéis. XXIII - Elementos finais de controle (válvulas de controle pneumáticas, hidráulicas, motorizadas) e seus acessórios (posicionadores, válvulas solenóides, indicadores de posição e filtros reguladores). XXIV - Conceitos básicos de manutenção corretiva, preventiva, preditiva e comissionamento. XXV - Noções básicas de analisadores (medidores de pH, condutivímetros, densímetros, percentual de oxigênio e cromatógrafos).

MECÂNICO INDUSTRIAL SÊNIOR: I - Metrologia Industrial: Sistemas de medição, polegada e métrico. Instrumentos simples de medidas. Medição com paquímetro, micrômetro, goniômetro e relógio comparador. II - Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Desenho Mecânico: Representação em vistas ortográficas. Cotação. Cortes e seções. III - Elementos de Máquinas: Elementos de união permanentes. Elementos de união não permanentes. Eixos e árvores. Molas. Mancais. Elementos de transmissão. IV - Tecnologia Mecânica: Operações com instrumentos e ferramentas manuais. Operações com máquinas operatrizes. Ajustagem. Usinagem. Soldagem. Fundição. Conformação. Processos de fabricação mecânica. Noções de Siderurgia. V - Tolerâncias: tolerâncias dimensionais. Sistemas de ajustes. Tolerâncias geométricas. Rugosidade superficial. VI - Manutenção Mecânica: Tipos de manutenção. Manutenção de elementos de máquinas. Manutenção de conjuntos mecânicos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. VII - Ciência dos Materiais: Materiais de construção mecânica (metálicos e não metálicos). Propriedades mecânicas. VIII - Lubrificantes e lubrificação. IX - Corrosão e proteção de superfícies. X - Eletricidade básica. XI - Circuitos hidráulicos e pneumáticos. XII - Princípios de higiene e segurança de trabalho.

TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO JÚNIOR: I - Química Geral: Matéria: Propriedades, estados físicos da matéria, substâncias e misturas, alotropia, fenômenos e processos de separação, classificação periódica dos elementos e distribuição de elétrons em subníveis e níveis, Ligações e interações entre átomos e moléculas: ligação iônica e ligação covalente e as principais propriedades associadas aos tipos de ligação química, ponte de hidrogênio, número de oxidação. Reações Inorgânicas: (síntese, análise, simples-troca, dupla-troca e oxirredução), reações de neutralização, de oxirredução, de decomposição. Funções Inorgânicas: ácidos, bases, sais e óxidos: dissociação e ionização, conceitos ácido-base (Arrhenius, Bronsted-Lowry e Lewis). Cálculos básicos e Estequiometria das reações: conceito de mol, de massa molar, Leis ponderais e volumétricas, composição centesimal, fórmula mínima, densidade absoluta e relativa. Soluções: conceitos fundamentais (soluto, solvente, solubilidade e coeficiente de solubilidade), classificação de soluções (molecular, iônica, insaturada e saturada, diluída e concentrada), unidades de concentração comum (g/L), em quantidade de matéria (mol/L) e percentual (% massa/massa, % massa/volume e % volume/volume), mistura e diluição de soluções, Termoquímica: reações endotérmicas e reações exotérmicas, energia de ativação, calor de reação (de formação, de combustão e de neutralização), Equilíbrio químico molecular e iônico: constante de equilíbrio em sistemas homogêneos, Perturbação do equilíbrio e tendência de avanço para alcançar nova condição de equilíbrio (Princípio de Le Chatelier) grau de dissociação e de ionização, equilíbrio iônico da água, pH e pOH, variação do pH numa reação de neutralização, solução-tampão. Eletroquímica: pilhas e eletrolise. Química Orgânica: Características gerais do átomo de carbono, ligações químicas do carbono, classificação das cadeias de carbono; identificação e características das principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, álcoois, éteres, ácidos carboxílicos, ésteres, cetonas, aldeídos e aminas), nomenclatura (segundo a IUPAC) dos compostos, reações de combustão, isomeria plana (de cadeia, de posição e de função). II - Química Analítica: Volumetria de neutralização e de oxirredução, gravimetria, espectrofotometria UV/Vis e absorção atômica, turbidimetria, refratometria, potenciometria, condutometria, voltametria, coulometria, cromatografia líquida e gasosa, colorimetria e calorimetria.

NÍVEL SUPERIOR CONHECIMENTOS GERAIS

LÍNGUA PORTUGUESA II: I - Compreensão e interpretação de textos. II - Tipologia textual. III - Significação literal e contextual de vocábulos. IV - Ortografia oficial. V - Acentuação gráfica. VI - Emprego das classes das palavras. VII - Emprego do sinal indicativo de crase. VIII - Sintaxe da oração e do período. IX - Pontuação. X - Concordância nominal e verbal. XI - Regência nominal e verbal. XII - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. XIII - Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA II: I - Funções: função de variável real, funções exponencial e logarítmica, funções trigonométricas. II - Cálculo diferencial e integral: limites, derivada de funções de uma variável, aplicações da derivada, problemas de otimização, taxas relacionadas, gráficos, integral definida, integral indefinida, áreas. III - Álgebra linear: vetores e suas operações, matrizes, determinantes, sistemas lineares, espaços vetoriais, transformações lineares. IV - Matemática discreta: contagem, noções de combinatória e probabilidades.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO II: I - Números inteiros, números racionais e suas operações. Raciocínio aritmético. Relações entre grandezas de mesma espécie, porcentagem, juros. Ordenadas no plano, distâncias. II - Raciocínio sequencial e reconhecimento de padrões. Relações posicionais, espaciais e temporais entre pessoas lugares e objetos. III - Conjuntos e operações: inclusão, união, interseção e suas relações com a lógica. Lógica das proposições: conectivos e/ou, implicação, negação de proposições, equivalência lógica, tautologias, dedução de novas relações a partir de relações dadas, contradição. IV - Problemas contagem de objetos (combinatória) e noções de probabilidade.

LÍNGUA INGLESA: I - Compreensão de texto escrito em língua inglesa. II - Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Elétrica: I - Eletrônica Analógica. II - Eletrônica Digital. III - Noções de Eletrônica de potência. IV - Circuitos Elétricos de corrente contínua (CC). V - Circuitos Elétricos de corrente alternada CA. VI - Controle e Automação. VII - Acionamentos Elétricos. VIII - Controladores Lógicos Programáveis. IX - Máquinas Elétricas. X - Instrumentação e medidas elétricas. XI - Aterramento de sistemas e de equipamentos. XII - Transformadores. XIII - Geração e Distribuição de Energia Elétrica. XIV - Centrais termelétricas: tipos, principais componentes, ciclos térmicos, turbina a gás, turbinas a vapor e de ciclo combinado. XV - Eficiência Energética. XVI - Energias renováveis. XVII - Segurança em instalações elétricas e serviços em eletricidade (NR-10). XVIII - Confiabilidade de equipamentos e sistemas.

ENGENHEIRO(A) DE MANUTENÇÃO PLENO - ênfase em Mecânica: I - Mecânica - Estática: Equilíbrio dos corpos rígidos. Análise de estruturas. Esforços em barras, vigas, eixos e cabos. Diagramas de momentos fletores e esforços cortantes. II - Mecânica - Dinâmica: Cinemática e Dinâmica das Partículas. Cinemática das máquinas. Análise de esforços em máquinas. Vibrações em máquinas. III - Resistência dos Materiais: Tensão e deformação. Carregamento axial. Torção. Flexão. Carregamento transversal em vigas. Análise de tensões e deformações. Análise de deslocamentos em vigas. Vigas estaticamente indeterminadas. Projetos de vigas e eixos. IV - Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto estático. Fadiga. Parafusos e uniões aparafusadas. Uniãoes soldadas. Molas. Rolamentos. Engrenagens. Correias. Eixos e árvores de transmissão. V - Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas Transformação - tempo x temperatura, Temperatura. Tratamentos térmicos e termo-químicos. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação - aços especiais e materiais exóticos. Ferros fundidos. VI - Tecnologia Mecânica: Fundição. Conformação mecânica. Usinagem. Soldagem. Ensaio de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. Inspeção de equipamentos - Técnicas de inspeção. Revestimentos - cladeamento. VII - Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. VIII - Máquinas Hidráulicas: Classificação e características de bombas. Turbobombas, classificação, características e componentes. Seleção e especificação de bombas. Desempenho da bomba centrífuga - curvas características. Testes, instalação, operação e manutenção de bombas. Instalações de bombeamento. IX - Lubrificação: Lubrificantes. Princípios Básicos de Lubrificação. Lubrificação de equipamentos e componentes mecânicos. X - Transmissão de calor: Condução unidimensional em regime permanente. Convecção. Trocadores de calor. XI - Termodinâmica: Substância pura. Trabalho e calor. Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. XII - Manutenção: Manutenção Industrial. As diferentes formas de manutenção. Gerência e Planejamento de manutenção - PERT - caminho crítico, nivelamento de mão de obra. XIII - Qualidade e Administração da Produção: Administração de materiais. Formação e controle de estoques. Administração, planejamento, programação e controle de projetos. Planejamento para a qualidade.

ENGENHEIRO(A) DE PROCESSAMENTO JÚNIOR: I - Princípios básicos de Engenharia Química. Sistema internacional de unidades. Massa molar, massa específica, densidade de misturas líquidas e gasosas. Relações de composição de misturas: massa, volume, quantidade de matéria. Balanços de massa e de energia em processos no regime permanente. Estequiometria Industrial. Problemas de Combustão. Poder calorífico inferior e superior. Processos químicos com reciclo. Conversão global e por passe. II - Termodinâmica: Leis da termodinâmica aplicadas a sistemas abertos e fechados. Efeitos térmicos. Propriedades termodinâmicas de fluidos. Equações de estado. Cartas termodinâmicas. Equilíbrio de fases. Equilíbrio químico. Termodinâmica dos processos em escoamento. Ciclos de potência. Ciclos de refrigeração. Processos de compressão, expansão e estrangulamento. III - Mecânica dos fluidos: Números adimensionais. Estática de fluidos. Manômetros. Equação de Bernoulli. Regimes de escoamento laminar e turbulento. Fator de atrito. Perda de carga em tubulações. Medição e transporte de fluidos. Curvas características de bombas e ponto de trabalho. Cavitação. Carga positiva de sucção (NPSH) disponível e requerida. IV - Transferência de calor: Mecanismos de transferência de calor. Condução unidimensional em regime permanente. Convecção forçada no interior de tubos. Radiação. Permutadores de calor: Contracorrente, paralelo e

multi-passes. Coeficiente global e resistência de depósito. V - Operações unitárias: Destilação integral (flash). Destilação binária. Destilação azeotrópica. Absorção e esgotamento. Número de unidades de transferência e altura equivalente. Cristalização. Sedimentação. Secagem. Centrifugação. VI - Teoria de controle de processos: Transformada de Laplace. Sistemas de primeira e segunda ordem. Função de transferência. Respostas transientes a perturbações degrau. Conceito de ganho e constante de tempo. Tempo morto. Sistema de controle Feedback. Respostas em malha fechada. Estabilidade de malhas de controle. VII - Cinética e cálculo de reatores: Conversão. Velocidade de reação. Reações homogêneas e heterogêneas. Lei de Arrhenius. Tempo de residência e velocidade espacial. Reator em batelada. Reator de mistura perfeita(CSTR). Reator pistonado (PFR). VIII - Polímeros: Conceitos básicos. Classificações quanto a estrutura química e o comportamento mecânico. Morfologia. Comportamento térmico e mecânico. Processos de polimerização. Noções de processamento de polímeros. Cadeia produtiva da indústria petroquímica. Principais matérias primas e produtos petroquímicos. Processo de produção de politereftalato de etileno (PET) via PTA.

ANEXO II - LOCAIS DE INSCRIÇÃO CREDENCIADOS

UF	MUNICÍPIO	LOCAL CONTRATADO	ENDEREÇO
PE	IPOJUCA	LAN SERVICE	RUA MÁRIO DA COSTA MONTEIRO, 08 - CENTRO
PE	RECIFE	MICROLINS	RUA DO LIVRAMENTO, 21 - SANTO ANTÔNIO - CENTRO

ANEXO III - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições	04 a 20/02/2011
Solicitação de inscrição com isenção da taxa de inscrição	04 a 07/02/2011
Resultado dos pedidos de isenção	14/02/2011
Prazo para contestação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida	14 e 15/02/2011
Divulgação da relação de candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após contestação	18/02/2011
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via ECT) exclusivamente para os inscritos nos postos credenciados e obtenção impressa do	16/03/2011
Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico http://www.cesgranrio.org.br	
Atendimento aos candidatos com dúvidas sobre os locais de provas	17 e 18/03/2011
Aplicação das provas objetivas	20/03/2011
Divulgação dos gabaritos das provas (via Internet)	21/03/2011
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados	22 e 23/03/2011
Divulgação dos resultados finais	08/04/2011

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ATLETISMO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Processo simplificado (regras da CBAt)
Objeto: Confeção e entrega de 2.775 (dois mil setecentos e setenta e cinco) medalhas de premiação, estampadas em latão, niqueladas, com fundo fosco e alto relevo polido, possuindo uma fita verde e amarela com 2cm de largura e 70cm comprimento, estas serão utilizadas nos EVENTOS OFICIAIS DA CBAT 2011 sendo divididas em 925 (novecentos e vinte e cinco) na tonalidade ouro, 925 (novecentos e vinte e cinco) na tonalidade prata e 925 (novecentos e vinte e cinco) na tonalidade bronze e entrega de 21.510 (vinte e um mil quinhentos e dez) medalhas de premiação em latão resinado com 5cm de diâmetro e 3mm de espessura, possuindo uma fita verde e amarela com 01cm de largura e 70cm comprimento, estas serão utilizadas nos CAMPEONATOS ESTADUAIS CAIXA 2011, das FEDERAÇÕES FILIADAS sendo divididas em 7.170 (sete mil cento e setenta) na tonalidade de ouro, 7.170 (sete mil cento e setenta) na tonalidade prata e 7.170 (sete mil cento e setenta) na tonalidade bronze, devidamente descrito no edital de tomada de preço. Data de Abertura: 15.02.2011 Horário: 14:00h Aquisição (gratuita) do edital e amostra: www.cbata.org.br, ou na sede da CBAt, Rua rio Purus, 103 - Nossa Sra. das Graças - Vieira Alves, no horário de 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h. Informações: (92) 3182-3200 Fax: (92) 3182-3201

ROBERTO GESTA DE MELO
Presidente - Confederação

FACULDADE DE DESENHO INDUSTRIAL DE MAUÁ - FADIM

AVISO DE ALTERAÇÃO MATRIZ CURRICULAR

A Faculdade de Desenho Industrial de Mauá - FADIM, mantida pelo Centro de Ensino Superior de Mauá - CESMA, ambas com sede no município de Mauá/SP, nos termos da Portaria MEC nº 1.670-A, de 30/11/1993, torna público que o colegiado competente aprovou a alteração da matriz curricular do curso de graduação, com vigência a partir do 1.º semestre letivo de 2011, assim identificado: DESENHO INDUSTRIAL - HABILITAÇÃO EM PROJETO DO PRODUTO - BACHARELADO: 1.º SEMESTRE: Antropologia Cultural I (040); Computação Gráfica I (040); História da Arte I (040); Linguagem Visual I (040); Matemática e Estatística Aplicadas ao Design I (040); Materiais e Processos de Produção I (040); Metodologia Científica I (040); Modelos e Protótipos I (040); Técnicas de Ilustração I (040); Tecnologia (Física Aplicada) I (040); Total 400 h/a. 2.º SEMESTRE: Antropologia Cultural II (040); Computação Gráfica II (040); História da Arte II (040); Linguagem Visual II (040); Matemática e Estatística Aplicadas ao Design II (040); Materiais e Processos de Produção II (040); Metodologia Científica II

(040); Modelos e Protótipos II (040); Técnicas de Ilustração II (040); Tecnologia (Física Aplicada) II (040); Total 400 h/a. 3.º SEMESTRE: Computação Gráfica III (040); Desenho Técnico I (040); Design Gráfico I (040); Design Social e Ambiental I (040); História do Design (040); Materiais e Processos de Produção III (040); Metodologia do Projeto I (040); Modelos e Protótipos III (040); Projeto de Produto I (040); Técnicas de Ilustração III (040); Total 400 h/a. 4.º SEMESTRE: Computação Gráfica IV (040); Desenho Técnico II (040); Design Gráfico II (040); Design Social e Ambiental II (040); Estética (040); Materiais e Processos de Produção IV (040); Metodologia do Projeto II (040); Modelos e Protótipos IV (040); Projeto de Produto II (040); Técnicas de Ilustração IV (040); Total 400 h/a. 5.º SEMESTRE: Computação Gráfica V (040); Comunicação e Semiótica I (040); Ergonomia I (040); Fotografia Digital Aplicada ao Design I (040); Gestão e Empreendedorismo em Design I (040); Marketing Aplicado ao Design I (040); Modelos e Protótipos V (080); Projeto de Produto III (040); Técnicas de Ilustração V (040); Estágio Supervisionado (065); Total 465 h/a. 6.º SEMESTRE: Computação Gráfica VI (040); Comunicação e Semiótica II (040); Ergonomia II (040); Fotografia Digital Aplicada ao Design II (040); Gestão e Empreendedorismo em Design II (040); Marketing Aplicado ao Design II (040); Modelos e Protótipos VI (080); Projeto de Produto IV (040); Técnicas de Ilustração VI (040); Estágio Supervisionado (065); Total 465 h/a. 7.º SEMESTRE: Computação Gráfica VII (080); Legislação e Ética Profissional do Designer I (040); Metodologia de Pesquisas I (040); Modelos e Protótipos VII (080); Técnicas de Ilustração VII (080); Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (080); Estágio Supervisionado (070); Total 470 h/a. 8.º SEMESTRE: Computação Gráfica VIII (080); Legislação e Ética Profissional do Designer II (040); Metodologia de Pesquisas II (040); Modelos e Protótipos VIII (080); Técnicas de Ilustração VIII (080); Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (080); Estágio Supervisionado (070); Total 470 h/a. Carga Horária Total do Curso: 3.470 h/a. Disciplina Optativa: Libras - Língua Brasileira de Sinais (040 h/a).

Mauá, 28 de janeiro de 2011.
ANDREA ROSANE TARTUCE
Diretora da Faculdade

FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

AVISOS DE ALTERAÇÃO MATRIZES CURRICULARES

Atendendo ao disposto na legislação pertinente, a presidente do Conselho Acadêmico da FAESI - Faculdade de Ensino Superior de São Miguel do Iguaçu, senhora Andréa Stefânia Sereni, no uso de suas atribuições, divulga as Matrizes Curriculares dos Cursos: Administração, Bacharelado, período noturno, Geografia, Licenciatura, período diurno e noturno, que entrarão em vigor no 1º semestre de 2011 com as alterações aprovadas pelo Conselho Acadêmico desta Faculdade, em reunião no dia 20 de dezembro de 2010.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, BACHARELADO - 1º PERÍODO LETIVO: Teorias da Administração I C/H 66; Metodologia da Pesquisa Científica C/H 66; Expressão Oral e Escrita Português C/H 66; Teoria Econômica I C/H 66; Contabilidade Geral C/H 66; Total C/H 330 - 2º PERÍODO LETIVO: Teorias da Administração II C/H 66; Filosofia e Ética C/H 66; Sociologia das Organizações C/H 66; Teoria Econômica II C/H 66; Fundamentos do Comércio Internacional C/H 66; Total C/H 330; 3º PERÍODO LETIVO: Gestão de Custos Empresariais C/H 66; Direito Comercial e Societário C/H 66; Economia Brasileira Contemporânea C/H 66; Interpretação e Produção de Textos C/H 66; Matemática Comercial e Financeira C/H 66; Total C/H 330 - 4º PERÍODO LETIVO: Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável C/H 66; Psicologia Organizacional C/H 66; Organização, Sistemas e Métodos C/H 66; Legislação Tributária C/H 66; Estatística C/H 66; Total C/H 330 - 5º PERÍODO LETIVO: Administração da Produção I C/H 66; Jogos de Empresas C/H 66; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais C/H 66; Administração Mercadológica I C/H 66; Administração de Recursos Humanos I C/H 66; Total C/H 330 - 6º PERÍODO LETIVO: Administração da Produção II C/H 66; Administração de Recursos Humanos II C/H 66; Empreendedorismo C/H 66; Administração Mercadológica II C/H 66; Administração Financeira e Orçamentária I C/H 66; Total C/H 330 - 7º PERÍODO LETIVO: Planejamento Estratégico C/H 66; Administração Financeira e Orçamentária II C/H 66; Administração de Sistemas de Informação C/H 66; Optativa I C/H 66; Projeto de Graduação I C/H 66; Estágio Supervisionado I C/H 200; Total C/H 530 - 8º PERÍODO LETIVO: Administração de Serviços C/H 66; Logística e Distribuição C/H 66; Optativa II C/H 66; Projeto de Graduação II C/H 66; Estágio Supervisionado II C/H 200; Total C/H 464. Atividades Complementares 150. TOTAL C/H DO CURSO 3.124h.

CURSO DE GEOGRAFIA, LICENCIATURA - 1º PERÍODO LETIVO: Evolução do Pensamento Geográfico C/H 66; Geologia Geral C/H 66; Filosofia da Educação C/H 66; Metodologia da Pesquisa Científica C/H 66; Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia C/H 66; Total C/H 330 - 2º PERÍODO LETIVO: Cartografia C/H 66; Prática de Ensino em Geografia C/H 66; Climatologia I C/H 66; Linguagem, Comunicação e Expressão C/H 66; Geografia Cultural C/H 66; Total C/H 330 - 3º PERÍODO LETIVO: Geomorfologia I C/H 66; Climatologia II C/H 66; Cartografia Temática C/H 66; Didática da Geografia C/H 66; Geografia Econômica C/H 66; Total C/H 330 - 4º PERÍODO LETIVO: Geomorfologia II C/H 66; Organização do Espaço Mundial C/H 66; Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS C/H 66; Geografia Agrária C/H 66; Geografia da Po-

pulação C/H 66; Total C/H 330 - 5º PERÍODO LETIVO: Estrutura e Funcionamento da Educação Brasileira C/H 66; Geografia Urbana C/H 66; Hidrogeografia C/H 66; Geografia Política e Geopolítica C/H 66; Psicologia da Educação C/H 66; Total C/H 330 - 6º PERÍODO LETIVO: Biogeografia e Paisagens Brasileiras C/H 66; Prática de Ensino de Geografia para o Ensino Fundamental C/H 66; Organização do Espaço Brasileiro C/H 66; Turismo e Meio Ambiente C/H 66; Estágio Supervisionado em Geografia I C/H 150; Total C/H 414 - 7º PERÍODO LETIVO: Geografia do Continente Americano C/H 66; Prática de Ensino de Geografia para o Ensino Médio C/H 66; História Geral C/H 66; Metodologia da Pesquisa Geográfica C/H 66; Estágio Supervisionado em Geografia II C/H 150; Total C/H 414 - 8º PERÍODO LETIVO: Geotecnologias Aplicadas ao Ensino de Geografia C/H 66; Geografia do Paraná C/H 66; História do Brasil C/H 66; Trabalho de Conclusão de Curso C/H 66; Estágio Supervisionado em Geografia III C/H 100; Total C/H 364. Atividades Complementares C/H 200. TOTAL DA C/H DO CURSO 3.042h.

Observação: As disciplinas Optativas serão alocadas a cada semestre letivo conforme consta no Projeto Político Pedagógico dos cursos.

São Miguel do Iguaçu, 25 de janeiro de 2011.
ANDRÉA STEFÂNIA SERENI

FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA - FENAC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

A FEDERAÇÃO NACIONAL DE CULTURA, representante das Entidades/Empresas Culturais, Recreativas, de Assistência Social, Orientação e Formação Profissional, Cursos Livres, Fundações, Institutos, ONGs, Associações Profissionais, Associações de Pais e Amigos de Excepcionais e Similares, Associações Econômicas, Bibliotecas, Museus, Empresas de Produções Artísticas, Empresas de Artes Plásticas, Laboratórios de Pesquisas Tecnológicas e Científicas, Orquestras, Gravadoras de Discos e Fitas e outras compreendidas no 2º, 3º e 4º Grupos do plano CNEC, art. 577 da CLT, (as atividades indicadas não serão da abrangência da FENAC desde que tenham sindicatos patronais próprios e em atividade plena), por seu Presidente, convoca, nos termos estatutários, toda a categoria para as Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos seguintes Estados: GOIÁS - 25 de fevereiro de 2011, às 09:00 em 1ª convocação e às 09:30 h em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Address Hotel Residence, situado na Av. República do Líbano, nº 2526, Setor Oeste, Goiânia/GO para análise e discussão das reivindicações do SENALBA/GO e da FITECA/GO; PARÁ E AMAPÁ - 21 de março de 2011, às 09:00 em 1ª convocação e às 09:30 h em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Hilton Belém, situado na Av. Presidente Vargas, nº 882, Centro, Belém/PA, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAS/PA e AP; PIAUÍ E MARANHÃO - 22 de março de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Mercure Mont Blanc, situado na Av. Monções, nº 01, Qd. 01, Renascença II, São Luís/MA para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAS/PI e MA; CEARÁ - 23 de março de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Beira Mar, situado na Av. Beira Mar, nº 3130, Praia de Meireles, Fortaleza/CE, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/CE e SATED/CE; RIO GRANDE DO NORTE - 24 de março de 2011 às 09:00 h. em 1ª convocação e 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Quality Suites Natal Plaza situado na Av. Engenheiro Roberto Freire, nº 3.090, Ponta Negra, Natal/RN, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/RN; PERNAMBUCO, PARAÍBA e ALAGOAS - 28 de março de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Recife Plaza Hotel, situado na Rua da Aurora, nº 225, Boa Vista, Recife/PE, para análise e discussão das reivindicações da FITECA/PE, SENALBA/PE, SATED/PE SENALBA/PB, SENALBA/AL e SATED/PE; SERGIPE - 31 de março de 2011, às 09:00 h. 1ª convocação e às 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Celi Hotel situado na Av. Oceânica, nº 500, Atalaia, Aracaju/SE, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/SE; BAHIA - 01 de abril de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e às 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Marazul Hotel, situado na Av. Sete de Setembro, nº 3937 - Barra, Salvador/BA, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/BA; BRASÍLIA E RONDÔNIA - 04 de abril de 2011, às 13:00 h. em 1ª convocação e às 13:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Sonesta, situado no SHN, Quadra 05, Bloco B, Brasília/DF, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAS/DF e RO, e às 15:00 h. em 1ª convocação e às 15:30 h. em 2ª convocação para análise e discussão da reivindicação do SINDCLUBES/DF; MATO GROSSO E ACRE - 06 de abril de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Mato Grosso Palace Hotel, situado na Rua Joaquim Murtinho, nº 170, Centro, Cuiabá/MT, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAS/MT e AC; TOCANTINS - 07 de abril de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e às 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Rio do Sono, situado na Quadra 101 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 10, Plano Diretor Sul, Centro, Palmas/TO, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/TO; AMAZONAS E RORAIMA - 12 de abril de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e às 09:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Taj Mahal Continental Hotel, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 741, Centro, Manaus/AM, para análise e discussão das reivindicações do SECRAS/AM e do SENALBA/RR; RIO DE JANEIRO - 14 de abril de 2011, às 13:30 h. em 1ª convocação e às 14:00 h. em 2ª convocação na Sala de Convenções da ABERJ - Associação de Bancos do Estado



do Rio de Janeiro situado na Av. Rio Branco, nº 81, 19º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para análise e discussão das reivindicações dos SENALBAS/ CAPITAL e RJ e SASERJ; ESPÍRITO SANTO - 15 de abril de 2011, às 10:00 h. em 1ª convocação e às 10:30 h. em 2ª convocação, na Sala de Convenções do Hotel Comfort Vitória Praia, situado na Av. Dante Micheline, 1057, Jardim da Penha, Vitória/ES, para análise e discussão da reivindicação do SENALBA/ES; MINAS GERAIS - 26 de abril de 2011, às 09:00 h. em 1ª convocação e às 09:30 h. em 2ª convocação, para análise e discussão das reivindicações do SINDEC/MG e SINPEF e às 13:30 h. em 1ª convocação e às 14:00 h. em 2ª convocação, para análise e discussão das reivindicações do SENALBA/MG, do Sindicato dos Jornalistas-SPJ/MG e FITEDCA-BA/MG, na Sala de Convenções do Hotel Boulevard Plaza, situado na Av. Getúlio Vargas, nº 1640, Funcionários, Belo Horizonte/MG; Pauta das Assembleias: 1) Discussão das Pautas de Reivindicações Salariais e delegação de poderes para negociar e firmar convenções, acordos e dissídios coletivos de trabalho; 2) Contribuições a serem cobradas pela Fenac e 3) Outros assuntos. Tels.: (21) 2262-0207; (61) 3328-3440; (71) 3264-3605; (31) 3291-7550; (85) 3023-4845; (27) 3337-9907; (81) 3035-0207.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2011.
JOSE ALMERO MOTA
Presidente da Federação

FETRAF/RN - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL DE 25 DE JANEIRO DE 2011
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2011

A FETRAF/RN, CNPJ. 07.264.273/0001-92, com base no Contrato de Repasse nº 0313933-99/2009, firmado com a Caixa Econômica Federal - CEF e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, estará selecionando Estatísticos, Consultores na área ambiental, Técnicos Agrícolas, Auxiliares de Campo, Técnicos Educadores e Orientador(es)/Supervisor(es), na forma de Horas técnicas, para atuarem no diagnóstico da cadeia produtiva do leite, na qualificação das experiências agroecológicas, e no diagnóstico da Bacia Hidrográfica do Rio Potengi, no âmbito dos municípios do Território Potengi, no RN. Os interessados poderão enviar currículo até o dia 15/02/2011. O termo de referência contendo detalhes e procedimentos para concorrência poderá ser acessado na página www.fetrafrn.org.br.

JOÃO CABRAL DE LIRA
Coordenador Geral

FEDERAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FETRANSCARGA CNPJ: 05.533.967/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL

A Federação do Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSCARGA, em cumprimento ao disposto na Portaria nº 186/2008, do Ministério do Trabalho e Emprego, considerando que a Federação está registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro, desde 20/02/2003, e em funcionamento, convida os Conselhos de Representantes de todos os Sindicatos da categoria econômica das empresas de transporte de cargas do Estado do Rio de Janeiro, a comparecerem na Assembleia Geral de re-ratificação da fundação da Federação, a ser realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, na Rua Jequiriçá, nº 167, térreo, no Bairro da Penha, no dia 10 (dez) de março de 2011, quinta-feira, às 10 horas, em primeira convocação, e às 10 horas e 30 minutos, em segunda e última convocação, para deliberarem, nos termos da Portaria nº 186/2008, do MTE, sobre a seguinte ordem do dia: 1) ratificação da fundação da Federação do Transporte de Cargas do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSCARGA; 2) ratificação da base territorial da entidade e de sua representação; 3) ratificação da filiação dos Sindicatos; 4) ratificação do Estatuto aprovado; 5) re-ratificação da eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal; e 6) aprovação da filiação da Federação à Confederação Nacional do Transporte - CNT.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2011.
EDUARDO FERREIRA REBUZZI
Presidente da Federação

FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 227/2010

A Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, nesta oportunidade através do seu pregoeiro, designado pela Diretoria Executiva, torna público aos interessados o resultado do certame em epígrafe, cujo objeto é Aquisição de Equipamento de Informática, conforme descrito em edital. Licitante vencedora Infomarques Comércio e Serviços Ltda. Processo 95111 pertencente ao convênio 2567 UFPA/FADESP/BIOLOGIA A DIST. PRO II.

ANA CARLA SERRÃO LOBATO

RETIFICAÇÃO

No aviso de Pregão Presencial 003/2011 publicado no DOU de 25/01/11, Seção 3, pág. 112, onde se lê: modalidade pregão eletrônico, leia-se: modalidade pregão presencial e onde se lê: Abertura prevista para o dia 10/01/11 as 10h00min horas leia-se: 15/02/11 as 10h00min.

FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES - UNISOL

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 5/2011

A Comissão de Licitação da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, nomeada pelo Ato Administrativo Nº. 001/2011 - UNISOL, de acordo com a legislação em vigor, especialmente o que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº. 12.349, de 15 de dezembro de 2010, torna público a licitação na modalidade supramencionada com as seguintes características: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de "Reforma do Centro de Atenção à Saúde - CAIS - no Setor Sul do Campus da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", com valor limite de R\$ 445.078,05 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setenta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o Projeto Básico contido no Edital, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL e o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, levando em consideração a limitação de recursos disponíveis, prazo de execução e preço oferecido e, em conformidade com o Projeto Nº. 60.00.136 e Convênio Nº. 19/2007 - UFAM/UNISOL, que realizar-se-á às 09:00h do dia 03/03/2011. Outras informações podem ser obtidas no site www.riosolimoes.org.br. A entrega do Edital será realizada na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus, AM, CEP: 69.078.000 - Fone: (92) 2123-8373 ou Fax (92) 2123-8383, no horário de 9:00 às 11:00h, mediante apresentação, para protocolo eletrônico, em duas vias, do Requerimento de Participação devidamente preenchido com letra legível, juntamente com o comprovante de pagamento da Taxa de Edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

CONCORRÊNCIA Nº 6/2011

A Comissão de Licitação da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, nomeada pelo Ato Administrativo Nº. 001/2011 - UNISOL, de acordo com a legislação em vigor, especialmente o que dispõe a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998 e Lei nº. 12.349, de 15 de dezembro de 2010, torna público a licitação na modalidade supramencionada com as seguintes características: OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Execução de Serviços de "Reforma do Prédio da Escola Superior de Enfermagem da Universidade Federal do Amazonas - UFAM", com valor limite de R\$ 703.923,97 (setecentos e três mil, novecentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), de acordo com o Projeto Básico contido no Edital, pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL e o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, levando em consideração a limitação de recursos disponíveis, prazo de execução e preço oferecido e, em conformidade com o Projeto Nº. 60.00.136 e Convênio Nº. 19/2007 - UFAM/UNISOL, que realizar-se-á às 14:00h do dia 03/03/2011. Outras informações podem ser obtidas no site www.riosolimoes.org.br. A entrega do Edital será realizada na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus, AM, CEP: 69.078.000 - Fone: (92) 2123-8373 ou Fax (92) 2123-8383, no horário de 9:00 às 11:00h, mediante apresentação, para protocolo eletrônico, em duas vias, do Requerimento de Participação devidamente preenchido com letra legível, juntamente com o comprovante de pagamento da Taxa de Edital no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2011

O Pregoeiro da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2011 para: "Locação de Dependências para o Projeto de Formação na Metodologia da Escola Ativa - UFAM/UNISOL", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Termo de Convênio Nº. 31/2010 - UFAM/UNISOL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia 10/02/2011 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus / AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8373 / Fax: (92) 2123-8383.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Comissão de Licitação da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, nomeada pelo Ato Administrativo 001/2011 - UNISOL, de acordo com a legislação em vigor, especialmente o que dispõe a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, torna público a licitação na modalidade supramencionada com as seguintes características: Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação dos Serviços de "CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO EXPERIMENTAL DE AQUICULTURA NA FAZENDA EXPERIMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM", com o valor limite de R\$ 540.577,37 (Quinhentos e quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e trinta e sete centavos), pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL e o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, levando em

consideração a limitação de recursos disponíveis, prazo de execução, preço oferecido e, em conformidade com o CONVÊNIO Nº. 016/2007 - UFAM/UNISOL, que realizar-se-á às 14:00h do dia 17/02/2011. Maiores informações podem ser obtidas no site www.riosolimoes.org.br. A entrega do Edital será realizada na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Avenida Tefé, 3285 - Japiim - Manaus, AM, CEP 69078.000 - Fone: (92) 2123-8354 ou Fax: (92) 2123-8383, no horário de 09:00 às 11:00h, mediante apresentação, para protocolo eletrônico, em duas vias, do Requerimento de Participação juntamente com o comprovante de pagamento da Taxa de Edital no valor de R\$ 70,00 (Setenta reais).

Manaus-AM, 28 de janeiro de 2011.
ALAN MAIA FIGUEIRA
Presidente da Comissão

DESPACHO DO DIRETOR EXECUTIVO
Em 28 de janeiro de 2011

Ratifico a decisão da Comissão de Licitação, conforme Ata de Reunião datada de 28/01/2011, referente ao Projeto 00.00.36, Convênio 01.09.0490.00 - FINEP/UNISOL/FUA, para "Aquisição de Unidade de Criogenia do Projeto Ampliação Modernização da Infra-Estrutura de Pesquisa aos Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas", que recomenda a dispensa de licitação para aquisição direta junto à empresa CRIOTÉCNICA SERVIÇOS E PEÇAS EM CRIOGENIA LTDA - ME com o valor global de €UR 86.945,00 (oitenta e seis mil e novecentos e quarenta e cinco euros), estimado em R\$ 200.448,00 (Duzentos mil e quatrocentos e quarenta e oito reais), com fulcro no inciso XXI do Artigo 24 da Lei 8.666 de 1993.

ALMIR LIBERATO DA SILVA

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

TIPO: Técnica e Preço
OBJETO: contratação de empresa para realização de serviços de consultoria, por lote, através de empresas especializadas, para atendimento de empresas incubadas no Centro de Empreendimentos em Informática - CEI da UFRGS ABERTURA: às 15hs - 03.03.2011. LOCAL: Av. Bento Gonçalves, 9500 - Prédio 43.609 - Agronomia - Porto Alegre - RS. CÓPIAS DO EDITAL pela internet: <http://www.faurgs.ufrgs.br>.

Porto Alegre-RS, 28 de janeiro de 2011.
SERGIO NICOLAIUEWSKY
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011-SRP

Objeto: registro de preços para prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Edital: 31/01/2011 de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00. Endereço: site eletrônico www.comprasnet.gov.br. Entrega das propostas: a partir do dia 31/01/2011 às 08:00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das propostas: 10/02/2011 às 09:00, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2011.
ADRIANA IMACULADA FERNANDES
Pregoeira

FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ALFENAS - FACEPE

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de janeiro de 2011

Contrato: FAPEMIG CBB APQ 01629/09: Proc. nº 660/10: Dispensa nº 01/2011.

Para os efeitos do disposto na Lei nº 8666/93, considerando o parecer jurídico, reconheço a situação de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, inciso II, da norma supracitada, para importação de material de consumo da empresa vencedora conforme segue: ((01) kit ms ifn-gma opteia set 20tst, (01) kit ms il-5 opteia set 20tst, (01) kit ms il-10 opteia set 20tst e (01) kit ms igg2a opteia set 20tst, junto à empresa Prolab Sales Inc., sede em Los Angeles-USA, no valor total de 3.419,37, representada no Brasil por Importação Indústria e Comércio Ambriex S.A, CNPJ 33.022.294/0001-01. Ratifico a Dispensa de Licitação acima nos termos propostos, por atender os requisitos legais em vigor.

IHOVSANY CAMPS RODRIGUEZ

**FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO,
PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE
TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011**

Aquisição de reagentes e vidrarias. Total de itens licitados: 14. Edital: a partir de 31/01/2011 até 10/02/2011 no site https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp. Início da sessão: 10/02/2011 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2011

Aquisição de equipamentos de processamento de dados. Total de itens licitados: 4. Edital: a partir de 31/01/2011 até 11/02/2011 no site https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp. Início da sessão: 11/02/2011 às 10h00min

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011

Aquisição de equipamentos de laboratório. Total de itens licitados: 4. Edital: a partir de 31/01/2011 até 14/02/2011 no site https://www6.caixa.gov.br/fornecedores/pregao_oc/index.asp. Início da sessão: 14/02/2011 às 10h00min

Em 28 de janeiro de 2011.
PAULO HENRIQUE SIMÕES AMÂNCIO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011

A FUNTEF-PR torna público que realizará pregão eletrônico para a contratação de empresa especializada para confecção de mobiliário, com fornecimento de material, com recursos previstos nos Convênios 05/05 e 98/07 firmados com a SETI-PR. A realização será no site www.licitacoes-e.com.br, local onde poderá ser obtido o edital ou através do e-mail licitacoes-funtef-pb@utfpr.edu.br e telefones (46) 3220-2640/2639.

- Início do acolhimento das propostas: 31.01.2011, às 9 horas
- Data de abertura das propostas: 10.02.2011, às 9 horas
- Data do Pregão (disputa de lances): 11.02.2011, às 9 horas

TANGRIANI SIMIONI ASSMANN
Diretora Executiva

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA - FUNAPE**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2010**

O Pregoeiro da Fundação de Apoio a Pesquisa, torna público a quem possa interessar que as empresas vencedoras da licitação supracitada foram: Science Comércio de Equipamentos para Laboratório Ltda, Specialab Produtos de Laboratórios Ltda - EPP, Qualivdros Distribuidora Ltda - EPP, Whatys Produtos para Laboratório Ltda, Vetec Química Fina Ltda, Genética Comércio Importação e Exportação Ltda, encontram-se classificadas e habilitadas no certame.

Goiânia, 28 de janeiro de 2011.
CLAUDIO ROSA PAPALARDO

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E EXTENSÃO DE SERGIPE****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2011**

Objeto: aquisição de MATERIAL DE CONSUMO (centrais simples para gases) para atender as necessidades do Projeto "CV 4600270372 - Desenvolvimento de Nanocompósitos com Propriedades Biocidas", da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 31/01/2011 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 31/01/2011 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2011

Objeto: aquisição de equipamentos/ materiais permanente (Grua, Guincho elétrico e Reboque) para atender as necessidades do Projeto "CV 4600288079 PETRO - Carac Geológica Plataforma Continental Influência Aportes Fluviais", da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de Itens Licitados: 0003. Edital: 31/01/2011 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 31/01/2011 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/02/2011 às 10:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2011

Objeto: aquisição de equipamentos/ materiais permanentes (computador, impressora, balança digital e outros) para atender as necessidades do Projeto "CV 2600.0063427.10.4 Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro PMPDP", da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de Itens Licitados: 0008. Edital: 31/01/2011 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 31/01/2011 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 10:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011

Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina) para atender as necessidades de abastecimento do Projeto "CV 2600.0063427.10.4 Monitoramento Participativo do Desembarque Pesqueiro PMPDP, da Universidade Federal de Sergipe - UFS. Total de Itens Licitados: 0001. Edital: 31/01/2011 de 09:00 às 11:30hs e de 14:30 às 17:00hs. Endereço: Rua Lagarto, 952, Centro, Aracaju-SE. Entrega da Proposta: a partir de 31/01/2011 às 09:00 hs no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 10:00hs (Horário de Brasília), site: www.comprasnet.gov.br.

MÔNICA ALMEIDA SOUZA
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA
E À EXTENSÃO - FAPEX
CNPJ: 14.645.162/0001-91****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Convênio n.º 01.06.0823-00 UFBA/FAPEX/FINEP - Ref. FAPEX 06.0180. Objeto: Aquisição de microscópio eletrônico. Fornecedor: ALTMANN S/A IMPORTAÇÃO E COMERCIO. Valor: R\$ 280.000,00 (R\$ 630.924,00). Fundamento Legal: Art. 24, XXI, da Lei 8.666/93. Ratificação: Marcelo Veras - Diretor Executivo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Convênio n.º 01.06.0851-00 UFBA/FAPEX/FINEP - Ref. FAPEX 06.0247. Objeto: Aquisição de licença de uso do software ModFlow Pro. Fornecedor: Omnes do Brasil Ltda. Valor: R\$ 11.085,00 Fundamento Legal: Art. 25, I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Marcelo Veras - Diretor Executivo.

**FADURPE - FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALLES
DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL****DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**

Considerando as justificativas e demais expedientes constantes do processo de Dispensa de Licitação n.º 074/2010, reconheço e ratifico a referida dispensa, com base no Art. 24, Inciso XIII da Lei n.º 8.666/93, vigente. Objeto: Serviços de Diagramação e Impressão de Livro. Contratada: Núcleo de Empreendimentos em Ciências, Tecnologia e Artes - Nectar. Valor R\$ 13.600,00.

ANTÔNIO FAUSTINO CAVALCANTI
DE ALBUQUERQUE NETO

FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE: 2010/035. CONTRATADA: EMBRAPA CER-RADOS. CNPJ: 00.348.003/0039-93. OBJETO: Patrocínio da impressão dos livros do IX Simpósio Nacional Cerrado e II Simpósio Internacional Savanas Tropicais. MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93. VALOR: R\$ 20.000,00. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias contados após a realização dos serviços. FINALIDADE: Patrocinar a impressão dos livros do IX Simpósio Nacional Cerrado e II Simpósio Internacional Savanas Tropicais, de autoria e exclusividade da Embrapa Cerrados. RECURSOS: oriundos do orçamento da Fundação Banco do Brasil - Fonte: Gerência de Comunicação e Mobilização Social. SIGNATÁRIOS: pela contratante, assina o presidente da FBB, Jorge Alfredo Streit, e pela contratada, o Sr. Wenceslau J Goedert, Chefe-Geral Interino da Embrapa Cerrados.

FUNDAÇÃO CECILIANO ABEL DE ALMEIDA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011 - SRP**

Objeto: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de gases especiais, conforme as especificações constantes no termo de referência, (Anexo I). Local para retirada do Edital: Gerência da CPL da FCAA ou por intermédio do site www.licitacoes-e.com.br. Ou www.fcaa.com.br. Data da Disputa: dia 10/02/2011 às 14:30, no site www.licitacoes-e.com.br, "Acesso Identificado". Recurso: PETROBRÁS - MÉTODOS ANALÍTICOS 08 - CENTRO DE CUSTOS 3542, e-mail: licitacoes@fcaa.com.br. Tipo: menor preço.

FABIANA RIBEIRO CENTURION
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2011**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 1000/004/2011. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de alimentação

VERA LUCIA MATIAS
Pregoeira

(SIDECC - 28/01/2011)

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA - FUNDEP****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Terraplenagem e Gramadora J.B. Ltda. Pregão Eletrônico nº 618/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.28.011.2306/2011. Objeto: Fornecimento de 687 m³ (seiscentos e oitenta e sete metros cúbicos) de areia lavada natural, para a Obra do CAD 2 da UFMG. Valor Contratado: R\$ 33.463,77 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos). Prazo de Fornecimento: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 19 de Janeiro de 2011..

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: São José Distribuidora de Cimento Ltda. Pregão Eletrônico nº 022/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.28.011.2535/2011. Objeto: Fornecimento de cimento CP II E-32, para a Obra do CAD 2 da UFMG. Valor Contratado: R\$18.150,00 (dezoito mil cento e cinquenta reais). Prazo de Fornecimento: 90 (noventa) dias. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Data de assinatura: 21 de Janeiro de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Ambiência Soluções Sustentáveis Ltda - ME. Pedido de Preços nº 2542/2011 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.2542/2011. Objeto: Consultoria para detalhamento, implantação e acompanhamento do Projeto de Gerenciamento de Resíduos, para a Obra do CAD 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). Prazo de Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Prazo de Vigência: 360 (trezentos e sessenta) dias. Data de assinatura: 19 de Janeiro de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: São José Distribuidora de Cimento Ltda. Pregão Eletrônico nº 656/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.44.011.2451/2010. Objeto: Fornecimento de cimento CP II E-32, para a Obra do Instituto de Ciências Biológicas da UFMG. Valor Contratado: R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de Fornecimento: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 17 de Janeiro de 2011.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Comercial Decaver Ltda - ME. Pregão Eletrônico nº 551/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.38.011.134/2010. Objeto: Fornecimento aço CA60 e CA50 cortado, dobrado e montado, para a Obra do Restaurante Universitário 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$53.979,74 (cinquenta e três mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e quatro centavos). Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 27 de Dezembro de 2010.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Ical Indústria de Calcinção Ltda. Pregão Eletrônico nº 588/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.2211/2010. Objeto: Fornecimento de cal hidratada CH-I, para a Obra do CAD 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Prazo de Execução: 40 (quarenta) dias. Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias. Data de assinatura: 30 de Dezembro de 2010.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Universo Inox Indústria e Comércio Ltda. Pregão Eletrônico nº 564/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.2081/2010. Objeto: Fornecimento barreira fixa e barreira vai e vem em aço inox, para a Obra do CAD 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$9.957,00 (nove mil novecentos e cinquenta e sete reais). Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 28 de Dezembro de 2010.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: São José Distribuidora de Cimento Ltda. Pregão Eletrônico nº 545/2010 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.27.011.2095/2010. Objeto: Fornecimento cimento CPM E-32, para a Obra do CAD 1 da UFMG. Valor Contratado: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo de Execução: 100 (cem) dias. Prazo de Vigência: 130 (cento e trinta) dias. Data de assinatura: 15 de Dezembro de 2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2011 - FUNDEP/GECON
Processo: 10604*02*007*1154 - Objeto: Fornecimento de letreiro luminoso - Contratada: R & S Luminosos Ltda - Valor: R\$ 8.130,00 - Fundamento Legal: Inciso VII do art. 24 da Lei 8.666/93, visto que foi realizado Pregão Eletrônico 12/2011, frassado.



AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2011 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de materiais de escritório / expediente. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 348795. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 31/01/2011 até as 09:00 hs do dia 10/02/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2011 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição de materiais para laboratório. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 348796. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 31/01/2011 até as 13:00 hs do dia 10/02/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2011 - GECOM

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Objeto: Aquisição e instalação de ar condicionado - 2100 BTU - ACJ. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br, Licitação nº 348831. Data e hora para recebimento das propostas: das 16:00 hs do dia 31/01/2011 até as 14:30 hs do dia 10/02/2011.

MARILENE SILVA
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2011 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Unipart Centro de Cópias e Locação Ltda - valor R\$ 43.245,00.

LUCIO SILVA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2011 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Formespaço Moveis e instalações Ltda - valor R\$ 2.345,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2011 - FUNDEP / GECOM

Foram vencedoras da licitação supracitada as empresas: LOTE 1 - Maria Guiomar de Lima - Com. e Serviços de Informática - valor R\$ 14.870,00; LOTE 2 - L H V Oliveira - Informática - valor R\$ 10.855,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2011 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - DUO TECH BRASIL LTDA - ME - valor total R\$ 9.600,00, valor cópia excedente 0,08.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2011 - FUNDEP / GECOM

Foi vencedora da licitação supracitada a empresa: LOTE 1 - Babados Decorações Ltda - ME - valor R\$ 6.199,50.

MARILENE SILVA
Pregoeira

FUNDAÇÃO JOSÉ AMÉRICO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Comissão Especial de Licitação - CEL da FJA, instituída pela Portaria FJA Nº 001/2009, torna público o resultado final do julgamento das propostas relativa a TOMADA DE PREÇOS FJA Nº 001/2011: as empresa Limpe Mais Construções LTDA, foi desclassificada por apresentar na sua composição de preços valores de mão-de-obra inferior ao valor praticado no mercado, a empresa EULLER Tecnologia em Serviços, também foi desclassificada por deixar de apresentar a composição de preços para o item de concreto pré-moldado, assim como para o item 8.7 a composição apresentada está errada, ficando considerada como vencedora a empresa SG Incorporação Construção e Planejamento LTDA por ter apresentado uma composição de preços correta e de acordo com o exigido no Edital, tendo apresentado uma proposta no valor de R\$ 250.141,62 (duzentos e cinquenta mil cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Em 25 de janeiro de 2011.
ISABELLA DUARTE GOUVEIA
Presidente da Comissão

FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2011

Aquisição de Equipamento Ultrasom
Convênio nº 704475/09 - CNPq/INCT
Abertura das Propostas: 11/02/2011 Hora: 14:00
Início da fase de lances: 11/02/2011 Hora: 14:30

A retirada do edital e entrega das propostas entregues no site; www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2011.
MOACIR ASSEIN ARÚS
Presidente da Comissão de Licitação

INSTITUTO DE FILOSOFIA E TEOLOGIA
DE GOIÁS - IFITEG

EDITAL DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010
PROCESSO DE SELEÇÃO - 2011

Juracy Cipriano da Silva, Diretor-Geral do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG, comunica aos interessados que o Edital do Processo Seletivo 2011 encontra-se disponível no endereço eletrônico www.ifiteg.edu.br. Deste Edital são extraídos os seguintes pontos: O Processo Seletivo 2011 para o primeiro semestre dos cursos de graduação ofertados pelo Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG obedecerá às regras apresentadas neste Edital. Os cursos são: Filosofia, Matutino, autorizado pela Portaria MEC nº 556, de 11.08.2008 - DOU 12.08.2008, 3 anos, 50 vagas; Teologia, Noturno, Portaria MEC nº 555, de 11.08.2008 - DOU 12.08.2008, 4 anos, 100 vagas. Total de vagas ofertadas: 100. As inscrições deverão ser realizadas, no período de 24.11.2010 a 22.01.2011, das 8h às 22h, nas dependências do Instituto de Filosofia e Teologia de Goiás - IFITEG, situado à Sétima Avenida, nº 531, no Setor Leste Universitário, no Município de Goiânia - GO. O Processo Seletivo 2011 far-se-á por processo classificatório que constará de avaliação, a ser realizada numa única etapa e será composta por: uma prova de 50 questões objetivas de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais e Raciocínio Lógico Matemático; e uma prova de Redação. Os critérios de avaliação e classificação estão estabelecidos no Edital publicado no endereço eletrônico www.ifiteg.edu.br. Os resultados serão divulgados no dia 28.01.2011 às 8h, afixados nos murais do IFITEG, e são válidos para o primeiro semestre letivo de 2011. A matrícula dos aprovados será realizada nas dependências da Instituição no período de 29 a 31.01.2011, das 8h às 22h, observado o cumprimento das exigências do Edital. Os candidatos portadores de diploma de curso superior poderão pleitear vagas nos cursos oferecidos pelo IFITEG até a data-limite de 06.02.2011. Salvo deliberação contrária da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, não funcionará a série inicial de qualquer curso de graduação se não houver o número mínimo de 15 alunos matriculados por curso. Por ocasião da matrícula, o candidato deverá apresentar os documentos descritos na relação apresentada no Edital publicado no endereço eletrônico www.ifiteg.edu.br. As aulas serão ofertadas na sede do IFITEG, no endereço acima descrito. Situações omissas neste edital serão resolvidas pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo e em conformidade a legislação vigente. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 62-3218-3280.

JURACY CIPRIANO DA SILVA

PUC-RIO - FACULDADES CATÓLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado Split, aquisição de aparelhos eletrodomésticos e utensílios domésticos. Total dos itens: 03.
Edital: 31/01/2011 de 08h00 as 12h00 e de 13h30 as 17h30. ENDE-REÇO: Rua Marques de São Vicente, 225, Gávea, Superintendência Administrativa, RIO DE JANEIRO, RJ. Entrega das Propostas a partir do dia 02/02/2011 às 08h00. Abertura das Propostas: 04/02/2011 às 17h00. Pregão: 07/02/2011 às 16h00. ambos no site: www.licitacoes-e.com.br.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS DE SÃO PAULO-SEBRAE/SP

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

Processo 2535/2010

O Pregoeiro e a Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE-SP tornam público, a quem possa interessar, que se encontra aberto o Pregão Presencial objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de Buffet (sistema self-service) para o Escritório Regional da Baixada Santista. Os envelopes serão recebidos impreterivelmente até as 10h30 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, na Avenida Dona Ana Costa, 416/418, Bairro Gonzaga em Santos-SP, onde será iniciada a sessão pública. O Edital está disponível somente por meio eletrônico, no endereço www.sebraesp.com.br.

Em 28 de janeiro de 2011.
FERNANDA MARINHO MOREIRA
Pregoeira

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA SRP Nº 3/2011

Objeto: Registro de preço para a eventual aquisição de produtos alimentícios, bomboniere e bebidas, para atender as necessidades deste Senac-DF, conforme especificações contidas no Instrumento Convocatório e seus Anexos. Regido pela Resolução Senac nº 845/2006. Abertura dos envelopes: dia 21/02/2011 às 10h, no SIA Sul trecho 03, lotes 625/695, Edifício SIA Centro Empresarial, cobertura C. O Edital poderá ser retirado no site: www.senacdf.com.br. Informações pelos telefones: 3313-8882/8843.

LUIZ OTÁVIO DA JUSTA NEVES
Diretor Regional

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO
GRANDE DO SUL

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-9/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-9/2011, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SENAI ESTÂNCIA VELHA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 09/02/2011. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 09/02/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-11/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-11/2011, cujo objeto é EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA O SENAI SÃO LEOPOLDO RS, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 10/02/2011. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 10/02/2011.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-12/2011

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, entidade integrante do Sistema FIERGS torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO" na forma "ELETRÔNICA", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-12/2011, cujo objeto é IMPRESSORA FLEXOGRÁFICA BANDA LARGA e IMPRESSORA FLEXOGRÁFICA BANDA ESTREITA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 10:00 horas do dia 08/02/2011. O início da disputa de lances se dará às 14:00 horas de 08/02/2011.

Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações estão a disposição, gratuitamente, no site: <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail luciano.boscaini@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito na Av. Assis Brasil, 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.
LUCIANO BOSCAINI SOARES
Pregoeiro

SENAI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SENAI-RJ Nº 12/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos para área de solda.
Data de abertura: 10/02/2011 às 09h30min.
Retirada do edital: www.firjan.org.br
Mais Informações: (21)2587-1058 ou Fax (21)2587-1065

COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO SISTEMA FIRJAN

SINTHORESP - SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados todos os trabalhadores representados pelo SINTHORESP - Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro e Similares de São Paulo, cuja base territorial abrange os municípios de: São Paulo, Arujá, Atibaia, Barueri, Biritiba-Mirim, Bom Jesus dos Perdões, Cabreúva, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Embu, Embu-Guaçu, Ferraz de Vasconcelos, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Jandira, Jquitituba, Mairiporã, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Nazaré Paulista, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Poá, Salesópolis, Santana de Parnaíba, Suzano, Taboão da Serra e Vargem Grande Paulista, para reunirem-se em assembleia geral extraordinária que será realizada em sua sede central, na cidade de São Paulo, à rua Taguá nº 282, no bairro da Liberdade, no próximo dia 10 de fevereiro, às 14:00 horas, em primeira convocação, ou às 15:00 em segunda e última convocação, para o fim de discutir e votar a seguinte pauta: 1º redação da ata da assembleia anterior; 2º reforma do Estatuto Social para o fim único de alterar a denominação do Sindicato para Sindicato dos Trabalhadores em Hotéis, Apart-hotéis, Motéis, Flats, Pensões, Hospedarias, Pousadas, Restaurantes, Churrascarias, Cantinas, Pizzarias, Bares, Lanchonetes, Sorveterias, Confeitarias, Docerias, Buffets, Fast-foods e estabelecimentos pertencentes aos serviços de hospedagem e do comércio de alimentação preparada e bebida a varejo de São Paulo e Região; 3º outorga de poderes à diretoria do sindicato para em face do que estabelece a Portaria nº 186 do Ministério do Trabalho e Emprego, de 30 de julho de 2008, praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações que forem tomadas.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.
FRANCISCO CALASANS LACERDA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão do Estado do Paraná, por seu Presidente Sr. Newton Martins de Oliveira, convoca todos os trabalhadores em empresas de radiodifusão, e demais membros da Categoria representada por este Sindicato para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de fevereiro de 2011, às 17:00 horas em primeira convocação, ou 17:30 horas, em segunda convocação, na sede da entidade, Praça Carlos Gomes, 211 - Sala 04, para discussão e deliberação sobre a seguinte ordem do dia:

a) Alteração Estatutária da entidade sindical;
b) Alteração da Base Estadual para Intermunicipal com abrangência nos seguintes municípios: Abatiá, Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Altamira do Paraná, Alto Paraíso, Alto Paraná, Alto Piquiri, Altônia, Alvorada do Sul, Amaporã, Ampére, Andirá, Ângulo, Antonina, Antonio Olinto, Apucarana, Arapongas, Arapoti, Arapuã, Araruna, Araucária, Ariranha do Ivaí, Assaí, Astorga, Atalaia, Balsa Nova, Bandeirantes, Barbosa Ferraz, Barra do Jacaré, Barracão, Bela Vista da Caroba, Bela Vista do Paraíso, Bituruna, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Esperança, Boa Ventura de São Roque, Bocaiúva do Sul, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Bom Sucesso, Borrazópolis, Brasilândia do Sul, Cafeara, Cafezal do Sul, Califórnia, Cambará, Cambé, Cambira, Campina da Lagoa, Campina do Simão, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Campo Mourão, Cândido de Abreu, Cândói, Cantagalo, Carambei, Cartópolis, Castro, Centenário do Sul, Cerro Azul, Chopinzinho, Cianorte, Cidade Gaúcha, Clevelândia, Colombo, Colorado, Congonhinhas, Conselheiro Mairinck, Contenda, Cornélio Procopio, Coronel Domingues Soares, Coronel Vivida, Corumbataí do Sul, Cruz Machado, Cruzeiro do Iguaçu, Cruzeiro do Oeste, Cruzeiro do Sul, Cruzmaltina, Curitiba, Curiúva, Diamante do Norte, Dois Vizinhos, Douradina, Doutor Camargo, Doutor Ulysses, Enéas Marques, Engenheiro Beltrão, Esperança Nova, Espigão Alto do Iguaçu, Farol, Faxinal, Fazenda Rio Grande, Fênix, Fernandes Pinheiro, Figueira, Flor da Serra do Sul, Florá, Floresta, Florestópolis, Flórida, Foz do Jordão, Francisco Alves, Francisco Beltrão, General Carneiro, Godoy Moreira, Goioerê, Goioxim, Grandes Rios, Guairacá, Guamiranga, Guapirama, Guaporema, Guaraci, Guarapuaçu, Guaquecaba, Guaratuba, Honório Serpa, Ibaiti, Iporã, Icaíra, Iguaraçu, Imbaú, Imbituva, Inácio Martins, Inajá, Indianópolis, Ipiranga, Iporã, Irati, Iretama, Itaguajé, Itambaracá, Itambé, Itapejara d'Oeste, Itaperuçu, Itaúna do Sul, Ivaí, Ivaiporã, Ivaté, Ivatuba, Jaboti, Jacarezinho, Jaguapitã, Jaguariá, Jandaia do Sul, Janiópolis, Japira, Japurá, Jardim Alegre, Jardim Olinda, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Juranda, Jussara, Kaloré, Lapa, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Leopólis, Lidianópolis, Loanda, Lobato, Londrina, Luiziana, Lunardelli, Lupionópolis, Mallet, Mamborê, Mandaguçu, Mandaguari, Mandirituba, Manfrinópolis, Mangueirinha, Manoel Ribas, Maria Helena, Marialva, Marilândia do Sul, Marilena, Mariluz, Maringá, Mariópolis, Maripá, Marmeleiro, Marquinho, Marumbi, Matinhos, Mato Rico, Mauá da Serra, Mirador, Miraselva, Moreira Sales, Morretes, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Aliança do Ivaí, Nova América da Colina, Nova Cantu, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Esperança, Nova Fátima, Nova Laranjeiras, Nova Londrina, Nova Olímpia, Nova Santa Bárbara, Nova Tebas, Novo

Itacolomi, Ortigueira, Ourizona, Paçandu, Palmas, Palmeira, Palmital, Paraíso do Norte, Paranacity, Paranaguá, Paranaipoema, Paranaíba, Pato Branco, Paula Freitas, Paulo Frontin, Peabiru, Perobal, Pérola, Piên, Pinhais, Pinhal de São Bento, Pinhalão, Pinhão, Piraí do Sul, Piraquara, Pitanga, Pitangueiras, Planaltina do Paraná, Ponta Grossa, Pontal do Paraná, Porecatú, Porto Amazonas, Porto Barreiro, Porto Rico, Porto Vitória, Prado Ferreira, Pranchita, Presidente Castelo Branco, Primeiro de Maio, Prudentópolis, Quarto Centenário, Quatiguá, Quatro Barras, Querência do Norte, Quinta do Sol, Quitandinha, Rancho Alegre D'Oeste, Rancho Alegre, Rebouças, Renascença, Reserva do Iguaçu, Reserva, Ribeirão Claro, Ribeirão do Pinhal, Rio Azul, Rio Bom, Rio Bonito do Iguaçu, Rio Branco do Ivaí, Rio Branco do Sul, Rio Negro, Rolândia, Roncador, Rondon, Rosário do Ivaí, Sabáudia, Salgado Filho, Salto do Itararé, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Fé, Santa Inês, Santa Isabel do Ivaí, Santa Maria do Oeste, Santa Mariana, Santa Mônica, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Caiuá, Santo Antônio do Paraíso, Santo Antônio do Sudoeste, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jerônimo da Serra, São João do Caiuá, São João do Ivaí, São João do Triunfo, São João, São Jorge d'Oeste, São Jorge do Ivaí, São Jorge do Patrocínio, São José da Boa Vista, São José dos Pinhais, São Manoel do Paraná, São Mateus do Sul, São Pedro do Ivaí, São Pedro do Paraná, São Sebastião da Amoreira, São Tomé, Sapopema, Sarandi, Saudade do Iguaçu, Sengés, Serranópolis do Iguaçu, Sertaneja, Sertanópolis, Si-queira Campos, Sulina, Tamarana, Tamboara, Tapejara, Tapira, Teixeira Soares, Telêmaco Borba, Terra Boa, Terra Rica, Tibagi, Tijucas do Sul, Tomazina, Tunas do Paraná, Tuneiras do Oeste, Turvo, Umua-rama, União da Vitória, Uniflor, Uraí, Ventania, Verê, Virmond, Vitorino, Wenceslau Braz e Xambrê, tudo de conformidade com a Portaria 186 de 10 abril de 2008 do MTE em seu Artigo III.

Curitiba, 28 de janeiro de 2011.
NEWTON MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE CACOAL-RO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Cacoal/RO convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16 de Fevereiro de 2011, no Centro de Formação Pe. Ezequiel Ramim, situado na Rua Floriano Peixoto nº 2555, Bairro Jardim Clodoaldo. Primeira convocação prevista para as 09h00 e terceira e última convocação às 11h00, de acordo com o estatuto em vigor. Estará sendo deliberada a seguinte Pauta: Alteração do Estatuto Social do STTR.

Avenida Afonso Pena nº 2925, Bairro Princesa Isabel. Fone/Fax: 3443-3103.

Cacoal-RO, 17 de janeiro de 2011.
VANDERLEI MATIAS
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ELEITORAIS

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Guaporé/RO, CNPJ: 63.787.733/0001-38, com endereço na Avenida JK n. 405, Bairro Centro, no Município de São Miguel do Guaporé/RO, convoca todos os membros da categoria dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais: assalariados e assalariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de São Miguel do Guaporé/RO, para Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2011, Local: Salão do Sindicato situado na Avenida JK n. 405, Bairro Centro, sendo a primeira convocação às 07h00 com cinquenta por cento mais um dos sócios/as no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em segunda convocação às 08h00 com trinta por cento dos sócios/as no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em terceira e última convocação às 09h00 no mínimo de cinco por cento dos sócios/as em pleno gozo de seus direitos estatutários. Por irá tratar da seguinte Ordem do dia: Ordem do dia: Informes; Alteração Estatutária; Outros Assuntos da Categoria.

São Miguel do Guaporé-RO, 18 de janeiro de 2011.

O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de São Miguel do Guaporé/RO, CPNJ: 63.787.733/001-38, endereço na Avenida JK n. 405, bairro Centro, convoca todos os membros da categoria dos trabalhadores e trabalhadoras rurais: assalariados e as-

salariadas rurais empregados permanentes, safristas, e eventuais na agricultura, criação de animais, silvicultura e extrativismo rural; e agricultores e agricultoras que exerçam atividades individualmente ou em regime de economia familiar, na qualidade de pequenos produtores, proprietários, posseiros, assentados, meeiros, parceiros, arrendatários, comodatários e extrativistas, do Município de São Miguel do Guaporé/RO, para Assembleia Geral Eleitoral, a realizar-se no dia 28 de fevereiro de 2011, Local: Salão do Sindicato Situado na Avenida JK n. 405, Bairro Centro, sendo a primeira convocação às 08h00 com metade mais um, ou seja, cinquenta por cento mais um dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em segunda convocação às 09h00 com trinta por cento dos sócios (as) no pleno gozo de seus direitos estatutários; Em terceira e última convocação às 10h00 no mínimo de cinco por cento dos sócios (as) em pleno gozo de seus direitos estatutários. Que irá tratar da seguinte Ordem do dia: Informes; Eleição da Nova Diretoria. Do processo Eleitoral: Horário da votação, das 11h00 até as 14h30min. No salão do Sindicato dos Trabalhadores (as) Rurais. O prazo para registro de chapas será de dez dias úteis antes da realização da assembleia geral; Horário e funcionamento da secretaria das 09h00 min. as 15h00 min. na sede do STTR nos dias 08, 09,10 e 11 de fevereiro de 2011. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será proclamada vencedora a chapa que estiver sendo encabeçada pelo candidato mais idoso; Demais orientações conforme o capítulo VI do presente estatuto social do STTR.

São Miguel do Guaporé-RO 26 de janeiro de 2011.
FRANCISCO TEIXEIRA CAVALCANTE
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais do Estado do Amazonas, convoca toda a categoria dos Músicos do Estado do Amazonas, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 10 de fevereiro de 2011, na Rua Monsenhor Coutinho, 862 sala 6 Centro, Manaus, a instalar-se em primeira chamada as 15h. e em segunda e última convocação as15h30min, para deliberar sobre a participação deste Sindicato na Fundação da Federação Nacional dos Músicos Profissionais - FENAMUSI, conforme as exigências da Portaria 186/08 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

Manaus, 28 de janeiro de 2011.
EVERALDO DOS SANTOS BARBOSA

SINDICATO DA ECONOMIA INFORMAL E FORMAL DE ESTABELECIMENTOS EM SOLO PÚBLICO COM PONTO FIXO OU REMOVIVEL DA MACRO REGIÃO DE CAMPINAS E REGIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoca todos os diretores interessados e legalmente capacitados, residentes em Campinas/SP, conforme estabelece o Estatuto Social, para comparecerem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 28/01/2011 às 10:hrs em 1ª convocação, não havendo quórum em 2ª convocação às 10:30hrs com qualquer número de presentes, na sede central à Av.Senador Saraiva nº.54, centro Campinas/SP, para substituição da comissão dos diretores, representados neste ato, pelo Sr. Antonio Belo da Silva, Nildo Lopes de Souza, Odair Antonio dos Santos, Aginaldo Faria Santos e Marcos Antonio Jeremias, conforme Estatuto Social, com as seguintes ordens do dia; a) Leitura discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior; b) Assembleia ad referendum, para ratificar a reunião de diretoria realizada em 24/12/2010, 14/01/2011 e 27/01/2011.

Campinas, 28 de janeiro de 2011.
FÁTIMA DE SOUZA
Vice-Presidente

SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS - SINDMOTOSAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDMOTOSAL convoca os profissionais da categoria do Município de Salinópolis a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizado na sede social, com endereço Rua Parequis S/N - Casa da Amizade Bairro João Paulo II - cidade de Salinópolis, no dia 16 de Fevereiro de 2011, às 16h00 e 16h30 em 1ª e 2ª convocação, respectivamente, para deliberarem nos termos fixados em Estatuto próprio sobre a seguinte pauta:

a) Ratificação de fundação do sindicato dos mototaxistas de Salinópolis, realizada no dia 20 de junho de 2010.

JANDER SODRÉ DA SILVA FONSECA



SINDICATO DOS MOTOTAXISTAS E MOTO-FRETE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDMOTAG convoca os profissionais da categoria do Município de São Miguel do Guamá a se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizado na sede social, com endereço na Rua Antonio Piauí, Nº 146, bairro Padre Ângelo, São Miguel do Guamá - PA, no dia 16 de fevereiro de 2011, às 19h00, 19h30 em 1ª e 2ª e ultima convocação, respectivamente, para deliberarem, no termo:

a) Ratificação de fundação do sindicato dos mototaxistas e moto-frete de São Miguel do Guamá, realizada no dia 06 de agosto de 2009.

ELIEZIO MARCIO PEREIRA SILVA

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DE TERESINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoca todos os membros da categoria das Indústrias de Massas Alimentícias e Biscoitos, para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2011, na sede do Sindicato, na Av. Ind. Gil Martins, 1810 - Ed. Albano Franco, Redenção, nesta Capital, às 18:00 horas, que irá tratar da seguinte Ordem do Dia: 1) Ratificação da Fundação e 2) Ratificação do Estatuto do Sindicato da Indústria de Massas Alimentícias e Biscoitos de Teresina, publicado no Jornal O Estado, de 28 de maio de 1992.

Teresina-PI, 27 de janeiro de 2011.
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 200-3-19/2011

O Sistema Fiergs - Sesi RS, Senai RS, Iel RS, Ciergs, Fiergs e Condomínio, torna público a todos os interessados, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço", nº 200-3-19/2011, cujo objeto é o Registro de Preços de PERIFÉRICOS E MATERIAL DE CONSUMO DE INFORMÁTICA, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 10:00h do dia 08/02/2011. O início da disputa de lances se dará às 10:30h do dia 08/02/2011. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail luciano.boscai-ni@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8538, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 14h às 17 horas.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2011.
LUCIANO BOSCAINI SOARES
Pregoeiro

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE PARNAÍBA-SPMIP

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A SPMIP - Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Parnaíba-PI torna pública, para conhecimento dos interessados, que esta disponível em sua sede, na Secretaria da Entidade, à Rua Riachuelo n.º 932, Centro, Parnaíba - PI, fone: (0xx86) 3315-7000, o edital de licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço, utilizando recursos dos Convênios n.ºs 2572/2007 e 2104/2008, celebrados com o Ministério da Saúde, destinados à aquisição de materiais permanentes (aparelhos de ultrassonografias), conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. A sessão pública para início do credenciamento realizar-se-á às 14:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2011. Deverão, obrigatoriamente, serem apresentadas até o dia 10 de fevereiro de 2011, FOLDERS e/ou Amostras e/ou Prospectos contendo a especificação completa e fotos do objeto que a empresa for apresentar proposta(s), sob pena de desclassificação.

MARIA CELESTE VASCONCELOS VERAS
Diretora Presidente

VICTOR MANUEL CABEZAS LÓPEZ

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Victor Manuel Cabezas López, Espanhol, casado, Economista, Portador do Documento de identidade nº AB739977, com endereço comercial na CalleVelázquez, nº 74, Madri, Espanha, DECLARA sua intenção de exercer cargo de Conselheiro na CESCE-BRASIL Seguros de Garantia e Crédito S.A., CNPJ/MF nº 29.959.459/0001-07, localizada na Alameda Santos, 787, 11º andar, conj. 111, Cerqueira Cesar, São Paulo- SP e que preenche as con-

dições estabelecidas nos artigos 3º e 4º da Resolução CNSP nº. 136, de 7 de novembro de 2005. Esclarece que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais impugnações à presente declaração deverão ser comunicadas diretamente à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no endereço abaixo, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, por meio de documento em que o autor esteja devidamente identificado, acompanhado da documentação comprobatória, observado que o declarante poderá, na forma da legislação em vigor, ter direito a vista do respectivo processo. SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP/DECON - Departamento de Controle Econômico. Av. Presidente Vargas, nº. 730 - Centro - CEP 20071-900. Rio de Janeiro - RJ.

São Paulo, 28 de janeiro de 2011.
VICTOR MANUEL CABEZAS LÓPEZ.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS

AVISOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 967/2010

A Pregoeira Chefe comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processos nºs: processo nº: 391.001.173/2010 - Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - 040.004833/2010 - 0040.005065/2010 - Secretaria de Estado de Fazenda - 0050.000557/2010 - 0050.000573/2010 - 0050.000905/2010 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF - 0054.002209/2010 - Polícia Militar do Distrito Federal - 0056.000403/2010 - 0056.000404/2010 - Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - 0070.001291/2010 - Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - 0113.007135/2010 - Departamento de Estradas e Rodagens do DF 0125.001491/2010 - Agência Empresarial da Receita - 0150.001071/2010 - Secretaria de Estado de Cultura do DF - encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.005/2010

A Pregoeira Chefe comunica que o Resultado do Julgamento do Pregão acima citado, processo nº: 411.000.281/2010-SEPLAG/DF encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/andamento.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011.
NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.025/2010

O Pregoeiro comunica aos interessados que a nova abertura do Pregão acima citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas fotocopadoras novas, de primeiro uso, incluindo manutenção preventiva e corretiva do equipamento, com fornecimento e substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, bem como fornecimento de todo o material de consumo, exceto papel, para atender as unidades da Polícia Civil do Distrito Federal-PCDF será dia 14 de fevereiro de 2011 às 09:00mim. Lembrando que o referido Pregão encontrava-se adiado "Sine Die" e que o novo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Os proponentes que por ventura tenham efetivado a inscrição de suas propostas no sistema deverão proceder sua reinscrição. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº.: 052.002.725/2009-PCDF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, em equipamentos marcas NELLCOR PURITAN BENNETT e PRÓ MÉDICO de propriedade da SES/DF, conforme especificações, características e demais condições constantes do Termo de Referência anexo I deste Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min horas do dia 23 de fevereiro de 2011, processo nº. 060.003.980/2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site através do telefone 3312.5325.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011.
EDMAR FIRMINO LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2011

Objeto: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, habilitada a prover serviços do tipo "fábrica de software", para realizar a manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva do sistema de gestão de auditorias - Saeweb, da Secretaria de Estado de Transparência e Controle do Distrito Federal-SETC/DF, com vistas à melhoria de interface, ergonomia para o usuário, atualização e cons-

trução de novas funcionalidades, construção de novos relatórios, conforme especificações e condições estabelecidas no Anexo I deste edital. Data e horário para recebimento das propostas: Até 09h00min do dia 21 de fevereiro de 2011. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº. 480.002.087/2010-SETC/DF.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2011

O presente pregão tem por objeto a contratação de serviços de consultoria, conforme especificação e condições constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das propostas: 08h30min do dia 14 de fevereiro de 2011, processo nº: 064.000.190/2010-FEPECS. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325/5329.

Brasília-DF, 28 de janeiro de 2011.
ISABEL CRISTINA OSÓRIO CALDAS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2011

Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 31/01/2011 de 08h00 às 12h00 e de 12h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC . Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br

MARISE MENDONÇA DE SOUZA
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 925307-02017-2011NE600300

AVISOS DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 18/11/2010 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Contratação de empresa de prestação de serviços gráficos de reprodução e publicação de material didático e referenciais pedagógicos para realização de cursos e capacitações do IDEP-DM, no Município de Rio Branco, em execução no âmbito do PROACRE (Acordo de Empréstimo 7625-BR). Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00 . Endereço: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 925307-02017-2011NE600300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 10/01/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de materiais permanentes, para atender as demandas do Convênio MJ nº 015/2009, visando o Aparentamento dos Blocos da Unidade do Município de Senador Guimard Construídos na 1ª Etapa. Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00 . Endereço: Av. Getúlio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011, às 11h30 no site www.comprasnet.gov.br.

THAÍSA BATISTA MONTEIRO
Pregoeira

(SIDECE - 28/01/2011) 925307-02017-2011NE600300

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2010

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 10/01/2011 . OBJETO : PREGAO ELETRO-NICO Aquisição de equipamentos Hospitalares e Materiais de Consumo Novo Edital: 31/01/2011 das 08h00 às 12h00 e d12h01 às 17h00 . Endereço: Avenida Getulio Vargas, 300 Centro - RIO BRANCO - AC Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/02/2011, às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

WILTON DIOGO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 28/01/2011) 925307-02017-2011NE600300

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO SRP Nº 222/2010 - CPL 03 - SDCT**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 03 torna público que fica suspensa a abertura da licitação acima referida, marcada para o dia 01/02/2011 às 08h30min, conforme Aviso de Prorrogação publicado no Diário Oficial da União Seção 3 Nº 14 Pág. 207, Diário Oficial do Estado Nº. 10.466 Pág. 17 e no Jornal A Gazeta todos do dia 20/01/2011, e nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, por interesse Administrativo.

Rio Branco-AC, 28 de janeiro de 2011.
EDILENE DULCILA SOARES
Pregoeira

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 4147/10 - UEMA PREGÃO nº 036/2010; CONTRATO Nº 063/10-CPL/UEMA. CONTRATADA: LABORTEC INSTRUMENTAL E ÓTICA DE PRECISÃO LTDA: Lei Nº 8.666/93 e Decreto 5504/2005. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo para laboratório e Embalagens plásticas em polietileno (Conv. 090/07), referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 09, 21 e 22. Valor: R\$ 2.278,00 (dois mil duzentos e setenta e oito reais); Vigência: até a entrega total dos materiais: Dotação Orçamentária: 240201-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO. Atividade: 2749/2750; Elemento de Despesa: 33.90.30. DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2010. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Prof. José Augusto Silva Oliveira - Reitor. CONTRATADO: Ademir Costa. Chefe da Assessoria Jurídica/UEMA; Luis Fernando Costa Miranda.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DO MARANHÃO - CAEMA****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA; CONTRATADA: TORK ENGENHARIA LTDA; Contrato: N.º 099/10-PRJ; OBJETO: Fabricação e montagem de treliça de apoio da adutora DN 900 que abastece a área do Itaqui/Bacanga; VALOR R\$1.665.229,98; PRAZO 105 dias; VIGÊNCIA: A partir do recebimento da Ordem de Serviço; RECURSO: PLANO INTERNO: AMPLIAGUA - FONTES DE RECURSOS: 0114. - ND: 44.90.51. PROGRAMA: 17.512.0165.1068.0000. ASSINATURA: 20/12/ 2010; Processo N.º 4573/2010; BASE LEGAL: art. 23, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/93.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ
SANEPAR****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA Nº 453/2010**

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, a habilitação da Empresa Brasileira de Engenharia, Tecnologia e Comércio Ltda., primeira classificada na fase de julgamento das propostas de preços, da referida licitação, e a declara vencedora do certame licitatório, pelo preço de R\$ 638.989,66. O inteiro teor das Atas de Julgamento das propostas e habilitação está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>) A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

ALBERTO DE JESUS ALVES
Presidente da Comissão de Licitação

CONVITE Nº 444/2010

A Comissão de Licitação designada por resolução, torna público, para o conhecimento dos interessados, que após a análise da documentação apresentada pelas proponentes no Envelope nº 3, apresenta a seguinte classificação:
Lote 1

EMPRESA	MÉDIA FINAL
1ª) ECGL Empreendimento, Consultoria e Gerenciamento Ltda	90,44

Lote 2

EMPRESA	MÉDIA FINAL
1ª) ECGL Empreendimento, Consultoria e Gerenciamento Ltda	90,33

Não obstante, comunica que após a análise da documentação apresentada pela proponente no Envelope nº 4, a habilitação da empresa ECGL Empreendimento, Consultoria e Gerenciamento Ltda., classificada nos Lotes 1 e 2, e a declara vencedora de ambos pelos preços: Lote 1 R\$ 27.550,00; Lote 2 R\$ 55.590,00. O inteiro teor das Atas de Julgamento das Propostas e habilitação estão disponíveis no site da Sanepar (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). A Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 2 (dois) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

JONAS CUNHA
p/Comissão de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO
GOVERNADOR ERALDO GUEIROS - SUAPE****AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 22/2010**

Processo CPL nº 117/2010. OBJETO: Execução das obras de dragagem e derrocagem do canal de acesso externo ao Porto Organizado de Suape. A Comissão Permanente de Licitação informa que fica adiada a data de abertura do certame, devendo a nova data ser marcada posteriormente.

Ipojuca-PE, 28 de janeiro de 2011.
MIGUEL MOURA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2011****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2011**

Objeto: Aquisição de Cadeiras de Rodas.Recebimento de Propostas até 14/02/2011 às 10:00h. Abertura das Propostas: 14/02/2011 às 10:00h. Início da Disputa: 14/02/2011 às 10:05h (Horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL INF.: CPLMSG à Rua Afonso Olindense, 1513 - Bloco D, horário das 08:00 às 12:00 - Várzea - Recife/PE, Fone/Fax: (81) 3183-9204 / 3183-9205, a partir desta publicação.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2011**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2011**

Objeto: Aquisição de Camas de Solteiro.Recebimento de Propostas até 11/02/2011 às 12:00h. Abertura das Propostas: 11/02/2011 às 12:00h. Início da Disputa: 11/02/2011 às 12:05h (Horário de Brasília). O edital, na íntegra, poderá ser retirado no site www.compras.pe.gov.br, no link do BANCO REAL INF.: CPLMSG à Rua Afonso Olindense, 1513 - Bloco D, horário das 08:00 às 12:00 - Várzea - Recife/PE, Fone/Fax: (81) 3183-9204 / 3183-9205, a partir desta publicação.

Em 28 de janeiro de 2011.
SOLANGE M. DE ALBUQUERQUE RAMOS
NAZARÉ
Pregoeira

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO
COMPESA****RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS Nºs 13 E 14/2010**

Tomada de Preços Nº 013/2010 - DSO/CEL.
Empresa Habilitada: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA.

Tomada de Preços Nº 014/2010 - DSO/CEL.
Empresa Habilitada: CLORPAC CONSTRUTORA LTDA.

Recife, 28 de janeiro de 2011.
GIANNINA MARIA DE VASCONCELOS LINS
Presidente da CEL

SECRETARIA DE TRANSPORTES**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 32/2010**

OBJETO: Execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia PE-263, trecho: São Vicente/Divisa PE-PB, com extensão aproximada de 11,00 Km. Em conhecido julgamento, RESOLVE A CEL DECLARAR VENCEDORA DO CERTAME, a empresa NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, visto que em satisfação a todas as exigências da licitação, apresentou o Menor Preço Global proposto de R\$ 5.215.588,69 (cinco milhões, duzentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos) o qual está dentro das exigências do Edital Licitatório, seguida da seguinte empresa: 2ª - CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA - R\$ 5.223.516,57. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "b", da Lei das Licitações.

Em 28 de janeiro de 2011.
LUIZ ALBERTO DE ARAÚJO
Presidente da CEL

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10/2010**

SDR-PI/CREDOR Fênix Móveis Ltda. CNPJ:01095149000164. Objeto: aquisição de material permanente,Convênio 0199884-71/20006-PRONAT-MDA, no valor de R\$40.200,00(quarenta mil duzentos reais). Data 06/09/2010.

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA**AVISOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010-CPL/RR**

PROCESSO: 23001.04947/10-75
ORGÃO SOLICITANTE: SETRABES.

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima comunica às empresas participantes da licitação referente ao Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes (aparelho de DVD, aparelho de fax, aparelho de TV...), que após regularização da internet deste órgão, fica designado o dia 03/02/11 (quinta-feira), às 10h00 (horário de Brasília) para CONTINUIDADE do certame.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2011.
WELLINGTON FEITOZA DOS SANTOS
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2010-CPL/RR

PROCESSO: 17001.05602/10-90
ORGÃO SOLICITANTE: SECD

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima torna público aos interessados em participar do Pregão supracitado, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes para laboratório de mecânica (bloco em v, calibrador, cavaletes...), o qual tinha como data de abertura o dia 10/12/2010 às 10:00h, que em razão de problemas relacionados à internet deste órgão, conforme consta dos autos, fica REDESIGNADO para o dia 14/02/2011, às 10:00 horas (horário de Brasília) para abertura do certame. Informa ainda que o Edital NÃO sofreu alterações e continuará à disposição dos interessados através do site: www.comprasnet.gov.br, a partir do dia 31/01/2011.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2011.
GABRIEL SOUSA DE PAULA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 60/2010**

Processo nº 001855/10-08

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura - SEINF, torna público para conhecimento dos interessados, que a continuidade da licitação relativa Concorrência Pública Nº 60/10, que tem por objeto a construção do Hospital das Clínicas de Roraima/RR fica designada para a data de 03 de fevereiro de 2011 às 11h00min, na sala de reuniões da CSL/SEINF.

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2011.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI -
Presidente da CSL/SEINF.

**ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011**

Órgão: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
Data de Abertura: 11/02/2011
Horário: 10h00min

Local: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 67 - Centro - Fone/Fax (68) 3322-2169.

Objeto: Aquisição de Insumos para Pavimentação em AAUQ.

Cruzeiro do Sul-AC, 28 de janeiro de 2011.
ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011**

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - ACRE, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.012.548/0001-02, por intermédio do seu pregoeiro Antonio Cosmo Braga da Costa, nomeado através do Decreto nº 102/2010, torna público a quantos possam interessar que a licitação objetivando Aquisição de Insumos para Pavimentação em AAUQ, referente ao Pregão em epígrafe, com a sessão pública marcada para 28/1/2011 às 09h00min foi DESERTA.

Cruzeiro do Sul-AC, 28 de janeiro de 2011.
ANTONIO COSMO BRAGA DA COSTA
Pregoeiro

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

O Município de São Miguel dos Campos/AL realizará Pregão Presencial nº 01/2011, cujo objeto consiste na Aquisição de Telhas autoportante trapezoidal aço Galvanizado A120, pintada nas



duas faces, destinada ao Terminal Rodoviário Municipal, no dia 11/02/2011 às 08h30min. A licitação em todas as suas fases acontecerá no auditório da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, desta Cidade, localizado na Av. Dep. Diney Torres, s/n, Bairro Geraldo Sampaio, nesta Cidade. Os telefones para contatos da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos são: (082)3271-1403-Ramal-224 - Fax (82)3271-1193. O Edital completo encontra-se disponível na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, no endereço a cima citado e no endereço eletrônico www.radarpublicidade.com.br

FLÁVIO FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

OBJETO: Aquisição de Aparelhos Condicionadores de Ar. - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, LOCAL/DATA: Sala de Reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Pedro Cavalcante, 106, Centro, Teotônio Vilela/AL, dia 10 de fevereiro de 2011 às 09:00 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, Lei Complementar nº 123/06, e subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666/93 e demais alterações.

O edital encontra-se à disposição dos interessados das 09:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela/AL.

Teotônio Vilela-AL, 28 de janeiro de 2011.
IRIS ADELAIDE SOUZA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIPU

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE Nº 024/2010

Contratante: MUNICÍPIO DE TRAIPU - AL, CNPJ nº 12.207.452/0001-28 - Objeto: Produção Musical - Locação de Materiais e Equipamentos de Som, Palco e Iluminação - Tipo: Menor Preço Global. Valor: R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS). Contratada: JOSÉ ALBERTO SARMENTO MELO FILHO, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente registrada no CNPJ/MF sob o nº 07.407.526/0001-30, com sede estabelecida à Rua Benedito Mascarenhas, nº 405, centro, Santa Lúzia do Norte - AL - Vigência: 30(trinta) dias da data da assinatura do contrato - Data da execução: 01 e 02 de janeiro de 2010 - Fundamentação: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002 - Homologação: 30/12/2010 - Celebração contrato: 31/12/2010.

ESTADO DO AMAPÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2011-SEMED

OBJETO: Pessoa jurídica especializada em locação de veículos para atender os alunos das escolas da zona rural e a Secretária Municipal de Educação. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br>, até às 09h:30min do dia 10/02/2011. ABERTURA DA SEÇÃO DE LANCES: às 12:00hs do dia 10/02/2011. OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. INFORMAÇÕES: Pelo telefone (0XX96) 3223-7650.

Macapá-AP, 28 de janeiro de 2011.
ELIZABETH LURIKO SAKAI SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2011

Tomada de Preço 005/2010-CML/PMI. Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba. Contratado: Construtora Janauacá - CNPJ: 10.745.530/0001-12. Objeto: Construção de 1(uma) Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento de Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA. Valor global do Contrato: R\$ 1.294.991,00(Um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais). Data assinatura contrato: 18 de janeiro de 2011.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011 - CML/PMI

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte procedimento licitatório Tomada de Preço N.º 001/2011 - CML/PMI, do Tipo "Menor Preço de Pessoa Jurídica" Objeto: "Construção de Uma Praça de Esporte e Lazer no Município de Iranduba/AM". Data e horário: 14 de fevereiro de 2011, às 09h00 horas. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação situada na Travessa Tambaqui nº 07, Centro - Iranduba(AM). Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das 09:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta feira.

Iranduba-AM, 27 de janeiro de 2011.
OSMARINO ANTÔNIO BUENO DE CASTRO
Presidente da Comissão

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010-CML/PMI

Tendo em vista o Relatório da Comissão Julgadora, constante no Processo Licitatório referente a Tomada de Preço nº005/2010 CML/PMI. Considerando, que está de acordo com os dispostos da Lei Federal nº 8.666/93; Considerando, que, todas as exigências e prazos estabelecidos em vigor foram cumpridos; Considerando, ainda, que não existe nenhum recurso a ser julgado pela Comissão de Licitação ao Processo Supramencionado, o Prefeito Municipal de Iranduba no uso de suas atribuições legais e constitucionais; resolve: Homologar a proposta vencedora do Processo Licitatório relativo à Tomada de Preço nº005/2010-CML/PMI - Objeto: Construção de Uma Escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento de Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFANCIA", conforme Edital. Adjudicar o objeto da presente licitação, à Empresa: Construtora Janauacá Ltda - CNPJ: 10.745.530/0001-12, oferecendo o Valor Global de R\$ 1.294.991,00(Um milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e um reais).

Iranduba, 18 de janeiro de 2011.
RAYMUNDO NONATO LOPES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 014/2010; considerando que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório, resolve:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa WSA-SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., como vencedora do referido certame, para os seguintes itens: 01, 02, 06, 04, 05 e 06.

II - ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2010, WSA-SERVIÇOS, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., no valor de R\$ 14.490,00 (quatorze mil quatrocentos e noventa reais).

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de São Sebastião do Uatumã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos de Lei Orgânica Municipal.

São Sebastião do Uatumã-AM, 22 de dezembro de 2010.
CARLOS DA SILVA AMORA

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÕES PRESENCIAIS Nº 1, 2 E 3/2011

A Comissão Permanente de Licitação do Município de BREJOLÂNDIA, comunica a todos os interessados que realizará as seguintes Licitações:

Pregão Presencial 001/2011 - Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. Abertura 10/02/2011.

Pregão Presencial 002/2011 - Objeto: Contratação de Serviços de Transportes destinados aos Alunos do Ensino Fundamental. Abertura 15/02/2011.

Pregão Presencial 003/2011 - Objeto: Contratação de Serviços de Transportes destinados aos Alunos do Ensino Médio. Abertura 15/02/2011

Editais e informações a disposição na sede da Prefeitura situada à Praça Alpiniano José Alves nº 11, Brejolândia-BA das 7:30 às 12:00h.

Em 27 de janeiro de 2011.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato CPL nº 056/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-BA, estabelecida à Avenida Francisco Viana, nº. 19, - Centro, nesta cidade, registrada no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Exmo. Sr. Omar Sousa Barbosa. Contratada: DISVEL - Disvel Distribuidora de Veículos Limitada, Vencedora do lote 1, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.456/0001-07, com sede na Avenida Presidente João Goulart, nº 782, Jequiezinho - CEP: 45.206-070, Jequié-Ba. Objeto: Aquisição de automóvel "popular" para a Secretaria Municipal de Saúde. Fundamento legal: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições das Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, no que for pertinente, bem como ao edital do Pregão Presencial nº 010/2010. Período de vigência: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. Valor do pagamento: Valor global R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais). Caatiba- Bahia, 08 de Dezembro de 2010. Omar Sousa Barbosa - Prefeito Municipal

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

No dia Vinte e cinco de Novembro de 2010, eu, pregoeiro, analisei a Licitação modalidade Pregão Presencial nº. 010/2010, e após verificar todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudiquei a contratação em favor da Empresa: DISVEL - Disvel Distribuidora de Veículos Limitada, Vencedora do lote 1, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.515.456/0001-07, com sede na Avenida Presidente João Goulart, nº 782, Jequiezinho - CEP: 45202-130, Jequié-Ba, para fornecer um automóvel "popular" para a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o que está especificado no Edital nº 030/2010, pelo valor total de R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais), a partir da assinatura do contrato.

Caatiba-BA, 25 de novembro de 2010.
JOSÉ RICARDO SANTANA DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos do Pregão Presencial nº. 010/2010 e por tudo que foi apresentado, homologo a presente Licitação, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais.

Caatiba-BA, 30 de novembro de 2010.
OMAR SOUSA BARBOSA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

RETIFICAÇÕES

No DOU 20/01/2011, pág. 210, Seção 3. Pregão Presencial nº. 002/2011. Onde se lê: será realizada no dia 31 de janeiro de 2011, às 15h30min. Leia-se: será realizada em 15 de fevereiro de 2011, às 11h00min. Os demais atos não serão alterados.

No DOU 20/01/2011, pág. 210, Seção 3. Pregão Presencial nº. 003/2011. Onde se lê: será realizada no dia 31 de janeiro de 2011, às 16:30. Leia-se: será realizada em 15 de fevereiro de 2011, às 14h00min. Os demais atos não serão alterados.

No DOU do dia 21/01/2011, pág. 151, seção 3. Pregão Presencial nº. 004/2011. Onde se lê: 02 de fevereiro de 2011, às 09:30. Leia-se: será realizada em 10 de fevereiro de 2011, às 14h00min. Os demais atos não serão alterados.

No DOU do dia 21/01/2011, pág. 151, seção 3. Pregão Presencial nº. 005/2011. Onde se lê: 02 de fevereiro de 2011, às 11:30. Leia-se: será realizada em 11 de fevereiro 2011, às 11h00min. Os demais atos não serão alterados.

No DOU do dia 20/01/2011, pág. 210, seção 3. Pregão Presencial nº. 002/2011. Onde se lê: será realizada no dia 31 de janeiro de 2011, às 10:30 hs. Leia-se: será realizada em 10 de fevereiro de 2011, às 09h00min. Os demais atos ficam inalterados.

No DOU do dia 20/01/2011, pág. 210, seção 3. Pregão Presencial nº. 003/2011. Onde se lê: será realizada no dia 31 de janeiro de 2011, às 14h30min. Os demais atos ficam inalterados.

No DOU do dia 21/01/2011, pág. 151, seção 3. Pregão Presencial nº. 004/2011. Onde se lê: será realizada no dia 02 de fevereiro de 2011, às 08:30 h. Os demais atos ficam inalterados.

No DOU do dia 21/01/2011, pág. 151, seção 3. Pregão Presencial nº. 005/2011. Onde se lê: será realizada no dia 02 de fevereiro de 2011, às 10:30 hs. Leia-se: será realizada em 11 de fevereiro, às 09h00min. Os demais atos ficam inalterados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2010

Processo nº. 046/2010.

Objeto: Fornecimento de gêneros para reforço alimentar no Programa 2º Tempo deste Município. Abertura: 10/02/2011, às 09h00min. Tipo menor preço. Rua 19 de Março, 179 - Centro, Capela do Alto Alegre/BA, de 08:00 às 12:00 horas.

Capela do Alto Alegre-BA, 28 de janeiro de 2011.
WASHINGTON RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

A Prefeitura de Capim Grosso - Bahia torna público que o Pregão Presencial nº 005/2011 fica adiado sine die, visando a realização de alterações no objeto do edital. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios para a preparação de Merenda Escolar do município de Capim Grosso - Bahia.

Capim Grosso-BA, 27 de janeiro de 2011.
DAGNALDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0307/2011 - Modalidade Concorrência nº 0001/2010 - Processo administrativo nº 0202/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Casa Nova-BA. Contratado: Ambiente Engenharia Ltda. Objeto: execução de melhorias de infraestrutura (lote 1). Valor Global: R\$ 3.952.800,12. Vigência: 07 meses. Assinatura: 03/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

A Prefeitura Municipal de Caturama, com fulcro no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fica revogado o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2011, uma vez que o edital encontra-se redigido em desconformidade com a Lei das Licitações.

Caturama-BA, 28 de janeiro de 2011.
CRISTIANE OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011

A Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2011, às 09:30h, na sua sede, situada na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nº. 004/2011, objetivando contratar empresa do ramo para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas secretarias desta municipalidade. Informações Tel: (77) 3621-2424. Ficando os interessados cientificados que todos os atos desta licitação serão publicados no Diário Oficial do Município, disponível no site www.tmunipal.org.br.

Cotegipe-BA, 28 de janeiro de 2011.
BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 9/2010

Licitação 210/2010

Objeto: Permissão para exploração comercial da área denominada "Corredor da Folia", que compreende a área dos camarotes e arquibancadas, durante a Micareta 2011/2012, localizada entre o Colégio Estadual de Feira de Santana e a Rodoviária. Tipo: Maior Oferta. Data: 23/02/2011 às 08hs00. Local: Salão de Licitações, Av. Sampaio, nº 344, Centro. Edital e informações no Dpto de Licitações e Contratos, mesmo endereço, nos dias úteis, das 07hs às 13hs.

Feira de Santana-BA, 27 de janeiro de 2011.
JOÃO URIAS BARROS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIBÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

PP: 007/2011

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinado aos diversos Programas de Assistência Social do Governo Federal, conforme especificações constantes do Anexo I - Especificação do Material. Recebimento/Abertura: 10/02/2011 às 9:00 hs, Prefeitura Municipal de Itagibá Rua Chile, Nº 01, Centro, Itagibá-Bahia - Tele/fax: (73) 3244-2121 - Itagibá-Bahia. As demais fases serão publicadas no site. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacao@itagiba.ba.gov.br.

HUDSON ANDERSON SOARES PORTO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de prestação de serviço nº 388/2010 entre a, PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI CNPJ nº 13.245.568/0001-14 e do outro lado a empresa CMT - CASTRO MOURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM LTDA, portadora do CNPJ nº 07.324.989/0001-38 - Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Engenharia para as obras de CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FNDE TIPO C na sede, deste Município de Jaborandi - Bahia - Valor R\$ 610.628,24 (seiscentos e dez mil seiscentos e vinte e reais e vinte e quatro centavos), Assinatura 01/12/10 Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da ordem de serviço.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultor familiar e/ou empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas escolas de educação infantil e fundamental da rede pública municipal - SEDUC - Abertura: 04/02/2011 às 15h -Local: Auditório da Secretaria de Educação e Esportes - Editais - Os interessados deverão procurar a Secretaria de Educação e Esportes na Rua Antonio Pedro, nº 139 - Centro - Juazeiro-BA - Fone: 3612-3368 - 3612-3380 das 08 às 13h30min.

Juazeiro-BA, 28 de janeiro de 2011.
CHIRLEY VANUYRE VIANNA CORDEIRO DE
SANTANA

Presidente da Comissão do Programa de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

O Prefeito Municipal de Palmeiras, Bahia, com base na Lei Federal nº. 10.520/02 e Lei nº. 8.666/93 resolve Homologar o Processo Licitatório- Pregão Presencial nº. 001/2011, destinado à contratação de Empresa para fornecimento, de combustível e lubrificante para abastecimento dos veículos das Secretarias Municipais, conforme edital e seus anexos. Licitante Vencedora: Auto Posto Palmeiras- CNPJ: 07.348.834-0001/31- Data de Homologação 24-01-2011.

MARCOS VENICIOS SANTOS TELES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Paramirim, com fulcro na Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que no dia 11/02/2011, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça Santo Antônio, 270 - Centro - Paramirim, serão recebidas as propostas relativas ao edital de pregão presencial nº 005/2011, tendo como objetivo a aquisição de 12(doze) mil sacos de cimentos CPII-E, destinados a pavimentação de vias públicas, reforma de calçamentos de vias públicas, reformas de escolas, PSFs, Centro de Saúde, Hospital e Prédios Públicos deste Município, para o exercício de 2011 e 2012. O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Paramirim, no horário de 8:00 as 12:00hrs.

Paramirim-BA, 28 de janeiro de 2011.
CRISTIANE DE OLIVEIRA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ - BA, torna público que realizará licitação na Modalidade PREGÃO PESENCIAL Nº 09/11?, no dia 10/02/11 às 9:00 h na sede da Prefeitura Municipal para contratação de empresa para fornecimento de combustível para utilização na frota de veículos e maquinias do município de PINDAÍ- BA, conforme edital PREGÃO PRESENCIAL 09/2011. Valor do edital R\$ 50,00.

Pindaí, 27 de janeiro de 2011.
NILEI CASTRO GUIMARÃES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

O MUNICÍPIO DE PINDAÍ-BA, torna publico que realizará licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 01/2011?, no dia16/02/2011 às 8:00 h, na sede da Prefeitura Municipal para contratação de empresa especializada ou Cooperativa para construção de Unidade Básica de Saúde na Comunidade de Sanharó no município de PINDAÍ- BA , conforme edital TP 01/2011. Valor do edital R\$ 200,00.

Pindaí 27 de janeiro de 2011.
NILTON PEREIRA DA SILVA
Presidente da Copel

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

Objeto: Aquisição de materiais diversos para atender as escolas deste município. Tipo: Menor Preço por Item. Data: 14/02/2011 às 09:00h. Local: Sede da Prefeitura de Prado. Maiores informações na Secretaria de Administração da Prefeitura, Rodovia Prado x Itamarajú, Km 01 - Lote 14 - Prado-BA.

JOÃO ALBERTO VIANA AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
COMPANHIA DE TRANSPORTE DE SALVADOREXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3
AO CONTRATO Nº 10/2004

Contratada: Consórcio Bonfim; Objeto: Prorrogação do prazo contratual até 30.06.2011; Data da assinatura: 31.12.2010; Base Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo 57, inciso I e no processo administrativo nº 727/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR
DO BONFIM

EXTRATO DE CONTRATO

Natureza: Pregão Presencial: 004/2011
Processo Administrativo: 0007/11
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a cesta básica para a população carente e leite em pó para crianças desnutridas, atendidos pela Secretaria de Assistência Social, no município de Senhor do Bonfim.Vigência do contrato 12 meses, e ou, até esgotadas as quantidades licitadas. Contratante: Município de Senhor do Bonfim
Contratadas: Vic Comercial Ltda, venceu 05 itens, valor total R\$ 110.664,00; Osmario Macedo Santiago, venceu 07 itens, valor total de R\$ 44.074,00, Jose Thadeu Macedo Santiago, venceu 02 itens, no valor total de R\$ 31.674,00 e Rane Cler Carvalho de Farias, venceu 02 itens, no valor total de R\$ 7.620,00.Total Geral licitado R\$ 194.032,00. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93. Assinaturas: Paulo Batista Machado, pela Contratante. Telma Martins de Melo Silva, Osmario Macedo Santiago, Jose Thadeu Macedo Santiago e Rane Cler Carvalho de Farias, pelas contratadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 136/2010 PMSF. Tomada de Preço: 011/2010 Contratado: MPF CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 07.354.356/0001-72 Objeto: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 01.07.2010 à 26.04.2011 Dotação Orçamentária: Unidade: 03.13.000. Atividade: 15.451.009.1.054 Elemento: 44.90.51 Fonte: 00/24 - Simões Filho - Bahia.

PRIMEIRO ADITAMENTO ao Contrato nº. 138/2010 PMSF. Tomada de Preço: 013/2009 Contratado: OIKOS ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 04.842.529/0001-03 Objeto: prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias. Vigência: 27.12.2010 a 04.2011. Dotação Orçamentária: Unidade: 03.13.000. Atividade: 15.451.009.1.054 Elemento: 44.90.51 Fonte: 00/24 - Simões Filho/BA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

Em conformidade com o disposto nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/02, será realizado o Pregão Presencial nº 005/2011, no dia 14/02/2011 às 09:00 horas, horário local, do tipo menor preço por item, objetivando contratação de empresa sediada no Município de Ubatã, para fornecimento de combustíveis do tipo gasolina, álcool e diesel. O Pregão será realizado em sessão pública na sede da Prefeitura, sita na Rua Lauro de Freitas nº 199, Centro, Ubatã, Bahia. O Edital completo encontra-se no referido endereço. Informações: Andréa Britto dos Santos: Pregoeira Oficial. Fone: (71) 9281 - 4817.

ANDRÉA BRITTO DOS SANTOS
Pregoeira

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
DO CARIRIAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.12.10.001E

A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que a abertura dos envelopes de Propostas de Preços referente a Tomada de Preços nº 2010.12.10.001E, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de alunos no âmbito do Município, ocorrerá dia 02 de fevereiro de 2011 às 09:30 horas na sala da Comissão de Licitação, ficando convocados os licitantes habilitados.

Santana do Cariri-CE, 28 de janeiro de 2011.
THIARA ALVES DE MATTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.1/11 - SME

O Pregoeiro Oficial do Município de Baixio/CE, torna publico aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Número 1402.1/11 - SME, que ocorrerá no dia



14 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas, cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de Transporte de Alunos e Professores da Rede de Ensino do Município, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados a partir da data de 28 de janeiro de 2011, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1402.3/11 - SME

O Pregoeiro Oficial do Município de Baixo/CE, torna público aos interessados a realização da Licitação na modalidade Pregão na forma Presencial de Número 1402.3/11 - SME, que ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2011, às 15:00 horas, cujo Objeto é: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados a partir da data de 28 de Janeiro de 2011, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1502.3/11 - SMS

O Pregoeiro Oficial do Município de Baixo/CE, torna público aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial de Número 1502.3/11 - SMS, que ocorrerá no dia 15 de Fevereiro de 2011, às 15:00 horas, cujo Objeto é: Aquisição de Medicamentos, Material Odontológico e Material Médico Hospitalar, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital Completo encontra-se à disposição dos interessados a partir da data de 28 de Janeiro de 2011, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro.

Baixo - CE, 28 de Janeiro de 2011
ANTONIO JERRIVAN FILHO

TOMADA DE PREÇOS Nº 1602.2/11 - SME

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Baixo / CE, torna publico aos interessados a realização da Licitação na Modalidade Tomada de Preços de Numero 1602.2/11 - SME, que ocorrerá no dia 16 de Fevereiro de 2011, às 11:30 horas, cujo Objeto é: Contratação de Empresa para Realização dos Serviços de Construção de uma Creche, conforme especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados a partir da data de 28 de Janeiro de 2011, das 08:00 às 12:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Baixo, situada no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, S/N - Centro.

Baixo-CE, 28 de janeiro de 2011.
VICENTE FRANCISCO BRASILEIRO
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 2011.01.12.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica ANULADO o certame licitatório, na modalidade Pregão, tombado sob nº 2011.01.12.1, cujo objeto é a aquisição de medicamentos destinados ao atendimento das necessidades administrativas do Fundo Municipal de Saúde e suas diversas unidades de saúde. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Princesa Isabel, nº 187 - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas, ou através do telefone (88) 2101-1919.

Barbalha-CE, 27 de janeiro de 2011.
FRANCISCO ADRIANO EVANGELISTA
FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011DIVE-PP

O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 002/2011DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Aquisição de Óleos Lubrificantes e outros Materiais para Manutenção de Veículos de diversas secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 11/02/2011, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011DIVE-PP

O Pregoeiro deste Município torna público o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2011DIVE-PP - Secretarias Diversas, cujo Objeto é a Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) envasado em botijões de 13kg e 45kg para diversas Secretarias do Município de Beberibe, conforme anexos. Abertura dia 11/02/2011, às 14:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua João Tomaz Ferreira, Nº 42, ou pelo fone (0**85)3338-1879.

Beberibe - CE, 28 de janeiro de 2011.
NASÁRIO GOMES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.26.01

A Prefeitura Municipal de Cariús torna público o Pregão Presencial Nº 2011.01.26.01, para a Aquisição de Pneus, Câmaras, Protetores e Válvulas para suprir as Necessidades das Secretarias do Município de Cariús, com data de abertura para o dia 15 de Fevereiro de 2011, às 09:00hs, na Sede da Prefeitura Municipal de Cariús, à Rua Raul Nogueira, S/N - Esplanada. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariús no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3514.1219.

Cariús-CE, 28 de janeiro de 2011.
RELDEMBERGUE POSSIDÔNIO DE LACERDA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Instrumento Contratual 2011010301 - publicado no DOU, Pag. 179 Sessão 3 dia 17.01.2011 - D.O.U, onde se lê: Assina pela Contratante: Antônio Ademir Barroso Martins, Leia-se: Assina pela Contratante: Artêmio Cesar Isaias Fontenele, permanecendo inal-terado todo o demais conteúdo textual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Torna público o Resultado da Fase de Habilitação referente à Tomada de Preços Nº 001/2011, cujo Objeto é a Contratação de Veículos para Realização do Transporte Escolar dos Alunos da Rede Municipal e Estadual desta Prefeitura durante o Exercício de 2011. Empresa Inabilitada: Regad Serviços e Locação de Veículos Ltda, por não atender os itens: 4.2.3.4 e 4.2.4.1; ST Construtora e Locação de Veículos Ltda, por não atender os itens: 4.2.1.1, 4.2.2.4 e 4.2.3.4; Construtora WFA e Serviços Ltda, por não atender os itens: 4.2.3.4, 4.2.3.6, 4.2.4.1 e 4.2.2.3; L E Veículos Rent a Car Ltda, por não atender os itens: 4.2.2.3, 4.2.4.1 e 4.2.3.6; R. B. M. Construções e Empreendimento Ltda, por não atender os itens: 4.2.2.4 e 4.2.3.6. Empresas Habilitadas: Gold Serviços e Construções Ltda - ME e Porfirio Ribeiro Neto - ME. Sendo que foi aberto prazo recursal conforme Art. 109 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

Catunda-CE, 27 de janeiro de 2011.
PEDRO WASHINGTON FREIRES GALVÃO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

RETIFICAÇÃO

No AVISO DE LICITAÇÃO, publicado no DOU de 28-1-2011, Seção 3, pág. 142, onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 11/2001/CP/SME, leia-se: CONCORRÊNCIA Nº 11/01/CP/SME. (p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011-00003

Tipo: Menor Preço.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Croatá, torna público para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de fevereiro de 2011 às 10:30 horas na Sala da CPL, localizada na Rua Manuel Braga, 573, Caroba, nesta Cidade, estará recebendo os Envelopes contendo Habilitações e Propostas de Preços, que tem por objeto: Serviço de ampliação da Escola Dom Timóteo na sede do Município de Croatá, constante do Anexo I do Edital. Os interessados poderão adquirir o Edital, no endereço acima citado no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs, e obter demais informações através do fone: (0**88) 3659-1164.

Croatá-CE, 28 de janeiro de 2011.
MARIA SALETE SILVA DO NASCIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade de Licitação Nº 2011.01.25.0002
Contratante: Prefeitura Municipal de Eusébio - CE - CNPJ Nº 23.563.067/0001-30. Secretaria de Saúde. Contratada(s): CDE - Clínica de Diálise do Eusébio Ltda - CNPJ Nº 08.060.456/0001-59. Data da Assinatura do Contrato: 26 de Janeiro de 2011. Valor Global do Contrato: R\$ 4.643.632,08 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos). Procedimento Licitatório: Inexigibilidade de Licitação com Fundamento no Caput do Artigo 25 da Lei Nº 8.666/93. Objeto: Serviços de Terapia Renal (Diálise) aos Pacientes Portadores de Doenças Renais Crônicas. Vigência: da Data de Assinatura até 31/12/2011. Origem dos Recursos: SUS-Sistema Único de Saúde - Consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, Exercício de 2011. Dotação Or-

çamentária: 02.10.01.10.302.016.2121. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00. Assina pela Contratada: Josumary Lima Araújo Medeiros. Assina pela Contratante: Mário Lúcio Ramalho Martildes.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2011.01.25.0002; Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93; Objeto: Contratação do CDE - Clínica de Diálise do Eusébio Ltda, para Prestação de Serviços Diálise para o atendimento aos Pacientes Portadores de Doenças Renais Crônicas; Favorecido: CDE - Clínica de Diálise do Eusébio Ltda, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.060.456/0001-59, com Sede na Cidade de Eusébio, à Rua Carmelita Rebouças Nº 508; totalizando o Valor R\$ 4.643.632,08 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e oito centavos), para o período contratual da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2011; Orçamento: Recursos provenientes do SUS, consignado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Eusébio, Secretaria de Saúde, Exercício 2011 na seguinte classificação: 02.10.01.10.302.016.2121 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Prazo de Duração Contratual: da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2011, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Nº 8.666/93, por tratar-se de Serviços de Natureza Continuada; Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão de Licitação em 26.01.2011; Ratificação da Dispensa: Realizada pelo Gestor do Fundo da Saúde, Senhor Mário Lúcio Ramalho Martildes, em 26.01.2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2011.01.28.1

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 11 de Fevereiro de 2011, às 08:00 horas, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial, Critério de Julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o Nº 2011.01.28.1, com fins à Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Transporte Aéreo Internacional e Doméstico, através de Reserva, Marcação, Remarcação, Informação sobre a Frequência, Roteiro e Horários de Vãos, Aplicação de Tarifas Promocionais na época de Emissão dos Bilhetes, Emissão e Entrega de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais, de interesse de diversas Unidades Gestoras do Município de Horizonte, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, fone: 0.85 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h.

Horizonte-CE, 28 de janeiro de 2011.
PALOMA ARAÚJO GONZAGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-4/2011 - SESA

Objeto: Aquisição por parte da Secretaria de Saúde, de Material Odontológico, destinados ao Atendimento do Sistema de Saúde deste Município, referente ao Exercício de 2011, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência (Anexo I), deste Edital. Tipo: Menor Preço por Lote. O Pregoeiro comunica aos interessados que no dia 11 de Fevereiro de 2011, às 09:00 horas, no Paço da Prefeitura Municipal, estará recebendo os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, para a Licitação do Objeto acima citado. Maiores Informações através do fone (88) 3566-7922 das 08:00 às 11:30 horas.

Iguatu-CE, 28 de janeiro de 2011.
FRANCISCO WÉRIK DE GIRÃO MAIA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA

EXTRATOS DE CONTRATOS

Tomada de Preços Nº 2109.01/2010
Secretaria de Educação. Contratada: Luck Construções Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2010. Valor Global: R\$ 616. 606,43 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e seis reais e quarenta e três centavos). Origens dos Recursos: Fundo Nacional de Educação - FNDE. Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Construção de Um Espaço Infantil do Tipo "C" - Proinfância do Distrito Lagoa do Mato, no Município de Itatira. Execução: 240 (duzentos e quarenta) dias. Dotação Orçamentária: 0501.12.365.0272.1.003, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Antônio Inácio dos Santos. Assina pela Contratada: Francisco Romulo Moura Nunes. Maiores informações (0XX88) 3436-1011.

Tomada de Preços Nº 0410.01/2010
Fundo Municipal de Saúde de Itatira. Contratada: Cythiago Construções e Reformas Ltda. Data da Assinatura do Contrato: 27/12/2010. Valor: Lote I: 222.705,48 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Origens dos Recursos: Secretaria de Saúde do Estado do Ceará. Lote II: 222.705,48 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). Origens dos Recursos: Fundo Nacional de

Saúde - FNS. Valor Global: R\$ 445.410,96 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e noventa e seis centavos). Procedimento: Tomada de Preços. Objeto: Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na localidade de Lagoa do Mato no Município de Itatira. Execução: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 0401.10.301.0171.1.001. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: Marcia Valeria Cardoso de Oliveira. Assina pela Contratada: Francisco Thiago Cunha Justa. Maiores informações (0XX88) 3436-1011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2011

Objeto: Aquisição de Produtos Derivados de Petróleo, para o Abastecimento dos Veículos e Máquinas de Responsabilidade das Secretarias de Infraestrutura, Educação, Saúde, Hospital Municipal, Agricultura e Ação Social deste Município. Dia: 11/02/2011. Entrega dos Envelopes: até às 15:00 horas, do dia 11/02/2011. Edital Completo: Sede da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jucás, sito à Rua Cel. Gomes, Nº 99 - Centro - Jucás - CE. Abertura dos Envelopes: às 15:00 horas, do dia 11 de Fevereiro de 2011, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei Nº 9.648/98).

Jucás-CE, 28 de janeiro de 2011.
ANTONIO MACIEL OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1116/2010
Tomada de Preços nº 11TP01/2010
Contrato assinado dia 08/04/2010, com vigência de 150 (cento e cinquenta) dias, referente ao Objeto: Contratação da prestação dos serviços de construção de pavimentação em pedra tosca nas ruas dos Bairros da Sede do Município de Santa Quitéria - Partes: Prefeitura Municipal de Santa Quitéria através da Secretaria de Obras e Urbanismo e a Empresa Viçosel Viçosa Construções e Serviços LTDA (VIÇOSEL) - Objetivo: Acréscimo - data da assinatura: 01/11/2010 - Fundamentado no Disposto no § 1º do Art. 65, Inciso II, Alínea "B", da Lei nº 8.666/93 - Assina pela Contratada: Carlos Kenende Fortuna de Araújo, Assina pela Contratante: Francisco das Chagas Araújo de Paiva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato Nº 20100156, celebrado entre o Município de Senador Pompeu, por meio do Fundo Municipal da Educação, e a Empresa Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Construção Civil para a Construção de Escola de Ensino Infantil, localizada na Sede da Cidade de Senador Pompeu - CE. Da Rescisão: Fica rescindido de forma amigável o Contrato Nº 20100156 a partir de 26/01/2011, em observância ao Art. 79, Inciso II, c/c Art. 78, Inciso XVII, diante das informações que instruem os autos. Assina: Franciane Maria Pereira Nogueira, Secretária de Educação, pelo Contratante e Almério Feitosa de Oliveira Castro, Representante Legal, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-01-SEDUC-PP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2011, às 07:30 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Serviços de Transporte Escolar destinados ao Transporte dos Alunos da Rede Pública de Ensino. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 11-02-SEDUC-PP

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota torna público que no dia 09 de Fevereiro de 2011, às 10:00 horas na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota - CE, receberá propostas para: Objeto: Locação de Veículos Divididos em Lotes destinados as Várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Varjota-CE, 28 de janeiro de 2011.
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 14/2010

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aracruz torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública nº 014/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para construção de 48 (quarenta e oito) unidades habitacionais na localidade de Santa Cruz e 26 (vinte e seis) unidades habitacionais no Bairro Morobazinho em Aracruz - ES. teve o edital retificado e o prazo reaberto, a saber:

Data do protocolo dos envelopes: até às 17:00 horas do dia 03/03/2011 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal, sito à Rua Padre Luiz Parenzi, nº 710, Centro, Aracruz, ES.

Data de abertura do certame: Dia 04/03/2011 às 13:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Av. Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz, ES.

O edital retificado estará à disposição dos interessados no site www.aracruz.es.gov.br (informações úteis - licitações).

Demais informações: tel: 27 - 3296 - 4013 e telefax - 27 - 3296 -3926.

Aracruz-ES, 28 de janeiro de 2011.
TERCIANY CRIS SIQUEIRA CARRETTA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011

O MUNICIPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011, no dia 14 de fevereiro de 2011, às 09:30 horas, para aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, através de requerimento contendo todos os dados do licitante interessado, no horário de 7 às 13 horas, através do telefone (027) 3736-1377 / 1120 - ramal 30 (fax), ou através do endereço eletrônico licitação@laranjadaterra.es.gov.br

Laranja da Terra-ES, 27 de janeiro de 2011.
MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia 16 de fevereiro de 2011 às 10:00 horas, abertura de Pregão Presencial nº 005/2011, visando aquisição de 01 (um) caminhão coletor de resíduos sólidos e outros equipamentos para a implantação de Sistema de Resíduos Sólidos, de acordo com as especificações contidas no edital. O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, através de requerimento contendo todos os dados do licitante interessado, no horário de 7 às 13 horas, através do telefone (027) 3736-1377 / 1120 - ramal 30 (fax), ou através do endereço eletrônico licitação@laranjadaterra.es.gov.br

Laranja da Terra-ES, 27 de janeiro de 2011.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

O MUNICÍPIO DE LARANJA DA TERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que será realizada TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011, no dia 15 de fevereiro de 2011, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa para execução de serviços de "Reforma e Ampliação de Praça Pública e Urbanização de Ruas e Avenidas" no Município de Laranja da Terra.

O Edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação, através de requerimento contendo todos os dados do licitante interessado, no horário de 7 às 13 horas, através do telefone (027) 3736-1377 / 1120 - ramal 30 (fax), ou através do endereço eletrônico licitação@laranjadaterra.es.gov.br

Laranja da Terra-ES, 27 de janeiro de 2011.
MARLINE CRAUZER
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 55/2010.

Nº contrato: 055/2010 nº de Processo: 73.691/2010-TOMADA DE PREÇOS 001/2010. Contratante: O município de São Domingos do Norte. Contratado: Dominare Construções e Empreendimentos Ltda, estabelecida na Rua Sete de setembro, 583 - Boa Vista- São Gabriel da Palha - ES, inscrita no CNPJ sob o N.º 09.488.247/0001-73, neste ato representada pelo Senhor Welfridio Piski, portador do CPF N.º 996.180.527-53. Baseado no Art. 057 da Lei 8.666/93. Ficha : 322 Vigência: O prazo da vigência deste aditivo será até o 30/07/2011 a partir da presente data .

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da Chamada Pública nº 001/11, para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar., dos seguintes produtores: Agnaldo Tonole, Carmen E. F. Venterim, Rogerio Fiorese, Vanio C. Falqueto, Jair P. de Souza, Gilberto C. Gagno, Felicio Sossai, Claudio Altoé, Luiz C. R. S. Custodio, Sergio L. Fazolo, e Felix Falqueto.

DALTON PERIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Atendimento ao Artigo 61, Parágrafo Único da Lei Federal nº 8666/93.

Aditivo nº. 05 - Processo nº. 7763774/2010. Contrato original nº. 06/2009 - Processo nº. 1644403/2009. Objeto do contrato original: Execução das obras e serviços de construção do reassentamento de 48 unidades habitacionais tipologia multifamiliar no Bairro Bela Vista - poligonal 08, nesta capital, sob o regime empreitada por preço unitário. Contratada: Atlas Engenharia e Incorporações Ltda. Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo contratual em 150 (cento e cinquenta) dias.

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/2010

Contratado: JK CONSTRUTORA LTDA
Valor do Contrato: R\$ 418.066,77 (quatrocentos e dezoito mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Objeto: contratação de empresa, no regime de empreitada global para construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no município de Caçu, com recursos oriundos do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e recursos próprios
Vigência: 01/07/2010 a 01/10/2010
Dotação Orçamentária: 05011030505132140 Vigilância Epidemiológica - 20100316449051 Obras e Instalações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO
Contrato nº. 007/10
Contratado: JK CONSTRUTORA LTDA
Valor do Contrato: R\$ 418.066,77 (quatrocentos e dezoito mil, sessenta e seis reais e setenta e sete centavos).
Objeto: contratação de empresa, no regime de empreitada global para construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no município de Caçu, com recursos oriundos do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e recursos próprios
Vigência: 01/10/2010 a 31/12/2010
Dotação Orçamentária: 05011030505132140 Vigilância Epidemiológica - 20100316449051 Obras e Instalações

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU/GO
Contrato nº. 007/10
Contratado: JK CONSTRUTORA LTDA
Valor do Contrato: R\$ 220.777,90 (duzentos e vinte mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)
Objeto: contratação de empresa, no regime de empreitada global para construção de 15 (quinze) unidades habitacionais no município de Caçu, com recursos oriundos do Convênio com o Fundo Nacional de Saúde - FUNASA e recursos próprios
Vigência: 30/12/2010 a 31/07/2011
Dotação Orçamentária: 05011030505132140 Vigilância Epidemiológica - 20100316449051 Obras e Instalações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O município de Caçu, por seu Fundo Municipal de Saúde, entidade jurídica de direito público interno, com sede na Cândida Maria Guimarães, nº. 859, centro, na cidade de Caçu/GO, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 01.164.292/0001-60, neste ato representado por seu titular legal, a Secretária de Saúde, Sra. Elza Maria Lima de Freitas, torna público que HOMOLOGOU o procedimento licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 001/10, para surtir os efeitos legais, possibilitando a contratação de empresa, no regime de Empreitada Global para a construção de 15 (quinze unidades habitacionais), para atender as necessidades do Fundo Municipal Saúde, de acordo com o Convênio do Fundo Nacional de Saúde - FUNASA.

Caçu-GO, 22 de junho de 2010.
ELZA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO

AVISO DE CHAMAMENTO Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Formoso Estado de Goiás, de conformidade com a Lei 8.666/93 Lei 10.520/07 e suas alterações, torna pública a realização de processo de Chamamento objetivando a contratação de profissionais na área da saúde (médicos para o PSF, Cirurgião para o Hospital, atendimento e fornecimento de laudo de Ultrassom, Dentista, Fisioterapeuta e Psicóloga), do tipo menor preço, para o ano de 2011, com prazo para entrega de documentos ate o dia 24/02/2011 às 15: 00 horas na sede da Prefeitura situada na Praça Vereadora Nilda Mota, nº 1327 - centro. Informações no endereço supra-citado no horário das 08:00 às 17:00 h, através do telefone (62)-3377-6830, ou e-mail: mariamachado03@hotmail.com

Formoso, 28 de janeiro de 2011.
MARIA DE FÁTIMA SOUZA MACHADO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2010

Menor preço global

O Presidente da Comissão Geral de Licitação, designado pelo Decreto Municipal nº: 064 de 13 de janeiro de 2009, torna público, para conhecimento dos interessados, O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2010, cuja abertura dos envelopes documentação ocorreu na sessão do dia 02/06/2010, às 09:30 hs, e das proposta de preço ocorreu na sessão do dia 25/01/2011, às 10:00 hs, de conformidade com o edital e disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. EMPRESA VENCEDORA: Fênix Ambiental Engenharia Ltda.

Goiânia-Go, 27 de janeiro de 2011.
RENOR JURITI SAMPAIO
Presidente da Comissão Geral de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURANGA
SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA ÁREA
DE SAÚDE Nº 1/2011

O MUNICÍPIO DE ITAPURANGA, ESTADO DE GOIÁS, por intermédio de sua SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS), TORNA PÚBLICO que realizará, a partir de 01/02/2011, Credenciamento de Pessoas Jurídicas da Área de Saúde para a prestação de serviços na especialidade médico clínico geral e/ou cirurgia, durante o ano de 2011, tais como referidos no objeto do edital. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Gerência de Licitações, sediada no Edifício do Palácio Xixá do Governo Municipal, situado na Rua João Batista da Trindade, 900 Centro, das 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 18h00.

FLAVIASOARES DA SILVA FARIA
Secretária - Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOLÂNDIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Ivolândia, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, está efetuando o credenciamento de profissionais de Saúde (pessoa física ou jurídica) para atendimento no Hospital Municipal Nazir Seabra Guimarães, para o exercício de 2011 nas seguintes especialidades: Médicos (atendimento em consultório e plantonistas). Maiores informações pelo telefone (64) 6385-1125 ou na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Jamel Cecílio nº 192 - Centro.

Ivolândia-GO, 27 de janeiro de 2011.
OSVAALDO PASSOS DOS SANTOS
Presidente do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Processo Administrativo n.º 2011002418

O Município de Luziânia, Estado de Goiás, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no dia onze de março de 2011, às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, endereço sede desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA, na modalidade de Concorrência Pública, do tipo menor preço global, sob regime de empreitada por preço unitário, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia visando a execução de obras de infra-estrutura urbana, funcionalidade e implantação do Sistema de Abastecimento de água dos Setores: Sol Nascente, Parque Estrela D'Alva IX e Área 3, neste Município, conforme projetos, planilha, cronograma, memorial descritivo e especificações técnicas constantes dos anexos do Edital. Os interessados poderão obter cópia do referido Edital e demais esclarecimentos

e/ou informações junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura M. de Luziânia no horário de expediente das 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:30.

Luziânia, 26 de janeiro de 2011.
WILSON REIS TORMIN
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGAO PRESENCIAL Nº 7/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 007/2011 - CPL, PROCESSO: 2010012237. Objeto: Aquisição de móveis escolares, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme informações contidas no Edital. Tipo: Menor Preço Por Item. ABETURA: 14/02/2011 às 09:00 horas na sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO. Informações Fone: 62 3275 9930.

PREGAO PRESENCIAL Nº 9/2011

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 009/2011 - CPL. PROCESSO: 2010012298. Objeto: Contratação de veículos e máquinas pesadas, de pessoa física ou jurídica com motorista/operador, atendendo as necessidades nos serviços de limpeza urbana, manutenção de parques e jardins e nos serviços de terraplanagem, conforme informações contidas no Edital. Tipo: Menor Preço Por Item. ABETURA: 15/02/2011 às 14:00 horas na sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO. Informações Fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 28 de janeiro de 2011.
LÍVIA DE MATTOS
Pregoeira

SANEAMENTO MUNICIPAL DE SENADOR
CANEDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO PRESENCIAL Nº 31/2010 - SMS

O Saneamento Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Resultado do Pregão Presencial nº 031/2010 - SMS. PROCESSO: 2010000496. Objeto: Contratação de empresa para prestação de consultoria técnica especializada em engenharia civil e sanitária, englobando as atividades de gerenciamento e fiscalização das obras de implantação da Etapa Imediata (Estação de Tratamento de Esgotos ETE-Canedo 1; interceptores, redes coletoras e ligações domiciliares) do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Senador Canedo, conforme informações contidas no Edital. Tipo: Menor Preço Global.

Item	Empresa Vencedora	Valor R\$
1	Guimarães Dias Projetos Estruturais SC Ltda	145.000,00
TOTAL		145.000,00

Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO. Informações Fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 28 de Janeiro de 2011.
LÍVIA DE MATTOS
Pregoeira

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

No julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, que objetiva a Aquisição de combustíveis, o Pregoeiro e a Prefeitura Municipal de Axixá - MA, respectivamente, ADJUDICOU e HOMOLOGOU, o item 01 - 180.000 litros de Gasolina Comum, pelo valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e o item 02 - 100.000 litros de Óleo Diesel Comum pelo valor unitário de R\$ 2,00 (dois reais), totalizando R\$ 668.000,00 (seiscentos e sessenta e oito mil reais) em favor da empresa L O SIMÕES BARBOSA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

No julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, que objetiva a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas com vistas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Axixá - MA, o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio e a Prefeitura Municipal de Axixá - MA, respectivamente, adjudicou e homologou o Lote 01 pelo valor global de R\$ 236.400,00 (duzentos e trinta e seis mil e quatrocentos reais), Lote 02 pelo valor global de R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais), Lote 03 pelo valor global de R\$ 223.200,00 (duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), Lote 04 pelo valor global de R\$ 126.000,00 (cento e

vinde e seis mil reais) e Lote 05 pelo valor de global de R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) em favor da empresa D'LAGUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, totalizando um valor Global de R\$ 927.600,00 (novecentos e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Axixa-MA, 5 de janeiro de 2011.
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TECOLINAS - MA, através da do Seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 08:30 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, na sede da Prefeitura na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 14/2010/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Confecção de Fardamentos dos Programas, Pro jovem, Peti, Bolsa Família e Cras, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008 e subsidiada pela lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido mediante o recolhimento da quantia de R\$: 100,00 (cem) reais no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2011/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, através da do Seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 10:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, na sede da Prefeitura na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 15/2010/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos Mobiliários, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar e Nutricional, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008 e subsidiada pela lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido mediante o recolhimento da quantia de R\$: 100,00 (cem) reais no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE #TEXCOLINAS - MA, através da do Seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 14:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, na sede da Prefeitura na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16/2010/CPL, do tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Limpeza Hospitalar, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008 e subsidiada pela lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido mediante o recolhimento da quantia de R\$: 100,00 (cem) reais no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2011/CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA, através da do Seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessado que realizará às 17:00 horas do dia 11 de fevereiro de 2011, na sede da Prefeitura na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro - Colinas - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 17/2010/CPL, do tipo Menor Preço Global (rota), cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Transporte Escolar, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital - na forma da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 343/2008 de 22 de dezembro de 2008 e subsidiada pela lei federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e lei complementar 123/2006. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados ou obtido mediante o recolhimento da quantia de R\$: 100,00 (cem) reais no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos.

Colinas-MA, 28 de janeiro de 2011.
JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ 05.733.472/0001-77

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

O MUNICÍPIO DE CURURUPU, Estado do Maranhão, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 15 de fevereiro de 2011 às 09hs00min, em sua sede na Praça João Vieira, 419 - Centro, Cururupu, Licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global, regida pela Lei 8.666/93 e nos termos do Edital e seus anexos, para Aquisição Parcelada de Combustível e Derivados de Petróleo para o ano de 2001. Valor Total R\$ 153.520,00 (cento e cinquenta e três mil, quinhentos e vinte reais). O edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, qualquer informação a respeito do certame poderá ser solicitada junto a Comissão no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3391 1518, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

O MUNICÍPIO DE CURURUPU, Estado do Maranhão, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 18 de fevereiro de 2011, às 09hs00min, em sua sede na Praça João Vieira, 419 - Centro, Cururupu, Licitação, na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço Global, regida pela Lei 8.666/93 e nos termos do Edital e seus anexos, para Aquisição parcelada dos alimentos dos educandos para atender o ano letivo. Valor Total R\$ 291.440,00 (duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta reais). O edital completo poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, qualquer informação a respeito do certame poderá ser solicitada junto a Comissão no mesmo endereço e pelo telefone (98) 3391 1518, no horário das 08hs00min às 14hs00min.

IZANILDE AZEVEDO VIEIRA
Presidenta da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 1/2011

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 002/2011-SEAD. Convite nº 001/2011. OBJETO: Assessoria administrativa na organização de contratos e convênios dessa administração. RESOLVE: Homologar, a proposta da Licitante: ELIZA DOS SANTOS ARAÚJO LIMA. CPF: nº 329.086.283-68, perfazendo um valor total de R\$ 25.200,00 (Vinte e cinco mil e duzentos reais). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório.

PREGÃO Nº 1/2011

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, Ref. Processo Administrativo nº 003/2011-SEAD. Pregão nº 001/2011. OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina e óleo diesel) e óleo para motor destinado ao abastecimento das viaturas oficiais. RESOLVE: Homologar, a proposta da empresa: POSTO AMERICANO LTDA. CNPJ nº 23.706.245/0001-34, perfazendo um valor total de R\$ 2.271.017,70 (Dois milhões duzentos e setenta e um mil dezessete reais e setenta centavos). Pelo presente ato Homologo a Licitação bem como o ato adjudicatório.

Itapecuru Mirim-MA, 28 de janeiro de 2011.
ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: Melhorias Sanitárias Domiciliares. DATA DE ABERTURA: 16/02/2011 às 09:00h. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 50,00 (cinquenta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponível no horário das 08:00 às 12:00h.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA torna público que realizará licitação na forma da Lei 8.666/93, na modalidade Tomada de Preços do tipo menor preço global. OBJETO: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas e Rural. DATA DE ABERTURA: 16/02/2011 às 10:30h. DOCUMENTOS E PROPOSTAS serão recebidos na data da abertura na sala da Comissão de Licitação localizado na Rua do Sol, nº 257- Centro. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados mediante taxa no valor de 50,00 (cinquenta reais) através de depósito em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. conta corrente nº 12988-7, Agência 0562-2, estamos disponível no horário das 08:00 às 12:00h.

Itapecuru-Mirim, 31 de janeiro de 2011.
ANTÔNIO CARLOS SILVA ARAÚJO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2010/CPL
Repetição

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luis, localizada na Rua das Andirobas, nº. 26, 2º andar, Renascença I, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº. 111/10, no dia 11/02/11 às 09h30, objetivando a aquisição de veículo automotivo utilitário de tração 4x4, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser obtido ou consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 13 às 18h, e sexta-feira, das 8 às 13h. A obtenção do edital será mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel, tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de venda de editais, referente ao custo de reprodução do presente instrumento convocatório.

São Luis-MA, 28 de janeiro de 2011.
MARCELO CAETANO BRAGA MUNIZ
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO

RETIFICAÇÃO

Nos avisos do Pregões 01/2011 e 02/2011, publicados no D.O.U. nº. 20, de 28/01/2011, Seção 3, página 147, onde se ler: "Elinelson de Jesus da Silva", leia-se: Edson de Jesus da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO - MA, comunica aos interessados que realizará no dia 22/02/2011, às 10h no prédio da Prefeitura localizado na Avenida Rodoviária, nº 1850, Centro - São Mateus do Maranhão, Licitação na Modalidade: Tomada de Preço, Tipo: Menor Preço Global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e ainda pelas condições do Edital nº 005/2011 e seus respectivos Anexos, que dele fazem parte integrante, tendo como Objeto: c o n t r a t a ç ã o de Empresa de Engenharia para a Reforma do piso, telhado, portas e janelas e Construção de 03 (três) salas de aula e 01 (uma) sala de Informática, na Unidade Escolar Eptácio Pessoa da Avenida Piqui de interesse da Secretaria Municipal de Educação. O Edital estará a disposição a partir do dia 01/02/2011, os interessados na aquisição do mesmo, deverão recolher o valor de R\$ 1 00,00 (cem reais) através de DAM para pagamento na Receita Municipal na Avenida Rodoviária, nº 1850, Centro - São Mateus do Maranhão.

Em 28 janeiro de 2011.
RUI CARLOS FERREIRA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO 1º TERMO DE ADITIVO. TOMADA DE PREÇOS nº 001.014/2010/SEMS, referente Contrato nº 082/SEMS/2010. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa CANOPUS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de rede de abastecimento de água no município de Timon.. PRAZO: aditivar prazo 120(cento e vinte) dias, onde passar a vigora de 16/09/2010 a 16/05/2011. BASE LEGAL: Art. 57, § 1º, Lei 8.666/93.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 3875/2010, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 001/2011, levado a efeito às 08:00 horas do dia 27 de janeiro de 2011, foi declarada vencedora a empresa Dymak Máquinas Rodoviárias Ltda.

Alta Floresta-MT, 27 de janeiro de 2011.
EDNILSON CARLOS LOURENÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Processo De Licitação 002/2011. Tomada De Preço Nº 001/2011. Tipo: Menor Preço Por Empreitada Global. Objeto: Readequação Das Instalações Do Hospital Pronto Atendimento De Alto Garças-MT. A

Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna publico a todos os interessados que a Tomada de Preço do dia 03/02/2011 as 09:00 horas, fica Prorrogada a Abertura para o dia 21 De Fevereiro De 2011 às 09:00 horas, Licitação Na Modalidade Tomada De Preço, regida pela Lei 8.666/93, para contratação do objeto supracitado. Sendo que o Edital está a disposição dos interessados, mediante o pagamento da quantia não reembolsável de R\$ 153,70 (cento e cinquenta e três reais e setenta centavos) - Publique-Se e Notifique-Se. Conforme Publicado no DOU na seção 3 na pagina 193 em 14/01/2011.

Alto Garças-MT, 27 de janeiro de 2011.
ADEMIR RIBEIRO DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhanga (MT), torna público que na Licitação tipo TP 001/2011, instaurada para contratação de empresa de engenharia e construção, para execução de obra de pavimentação asfáltica, drenagem e galerias pluviais em diversas ruas e avenidas no perímetro urbano no município de Itanhanga-MT, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Impertec Impermeabilização E Construções LTDA CNPJ: 36.971.836/0001-80 .VALOR R\$ 1.006.858,89 (hum milhão, seis mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Itanhanga-MT 27 de janeiro de 2011.
MARIA FABIANA HAMMEL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

Objeto: Contratação de serviços de 02 (dois) médicos compreendendo, clinica geral e médico da família a serem prestados no PSF 1 e PSF 2 nas unidades de saúde do município de Lambari D'Oeste - MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 001/2011, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 26/01/2011; sagrou vencedoras as seguintes proponentes: Drº Otavio José de Paula Junior, vencedor do Lote 01 com valor global de R\$ 217.329,97 (duzentos e dezessete mil trezentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos) e o Drº. Thiago Soares Rocha Alves, vencedor do Lote 02 com valor global de R\$ 190.960,00 (Cento e noventa mil novecentos e sessenta reais). Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste-MT, 26 de janeiro de 2011.
RUBENS VENTURA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2011

Objeto da Licitação: Execução (mão de obra) na Construção do Posto de Saúde da Família no Bairro Luiz Carlos Tessele Junior no Município de Lucas do Rio Verde - MT, para atender recursos do Fundo Nacional de Saúde- Proposta Nº 247722460001/09-001. Data da Sessão: 16/02/2011. Visita Técnica: 08/02/2011 à 09/02/2011. Entrega dos Documentos para Cadastramento: Até as 17:30 horas do dia 11/02/2011. Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas do dia 16/02/2011. Edital Completo: Disponível no Paço Municipal a um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Abertura dos Envelopes: As 08:30 horas do dia 16/02/2011. Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova Lucas do Rio Verde MT Cep: 78 455 000 Fone : 65 3549 8300.

Lucas do Rio Verde-MT, 28 de janeiro de 2011.
ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, torna público a quem possa interessar que no Processo Licitatório "Tomada de Preços Nº 02/2011", cujo objeto trata da Contratação de pessoa jurídica para execução de Obra de Construção do Posto de Saúde da Família no Bairro Luiz Carlos Tessele Junior no município de Lucas do Rio Verde, para atender recursos do Fundo Nacional de Saúde-Proposta Nº 247722460001/09-001, com data de abertura dia 27 de janeiro de 2011, que não tivemos nenhuma empresa participante para este certame, restando portanto " DESERTO" . Desde já fica estabelecido que o presente procedimento licitatório será relançado.

Lucas do Rio Verde MT, 27 de janeiro de 2011.
ZENI TEREZINHA ANDRETTA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 01/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 02/2011 no dia 09/02/2011 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, situada na Avenida Mato Grosso, esquina com Avenida Rondonópolis, s/nº., Centro, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é a Aquisição De Caminhão Zero Quilômetro Para Atender A Secretaria Municipal De Agricultura, Meio Ambiente E Turismo Do Município De Nova Monte Verde. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo PUBLICAÇÕES E EDITAIS - 2011. Demais informações pelo telefone (66) 3597-1100.

Nova Monte Verde-MT, 27 de janeiro de 2011.
KARLA BEATRIZ BERNATZKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010
Menor Preço Global**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT - AUTORA: Comissão de Permanente de Licitação OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A OBRA DO PROINFANCIA - ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 564,47 M², LOCALIZADO NA CIDADE DE NOVA SANTA HELENA/MT. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT torna público aos interessados que a Tomada de Preço nº 008/2010, cujo objeto acima identificado, foi Homologado em favor da empresa: GENESIO F. DE SOUZA & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 00.364.780/0001-59, Valor de R\$ 655.384,20.

Nova Santa Helena-MT, 28 de janeiro de 2011.
ALEX OSCAR DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 42/2010**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina - MT, no uso de suas atribuições legais, e com base no parecer jurídico nº. 011/2011 datado de 26/01/2011 resolve ANULAR por irregularidades dos documentos apresentados para habilitação pelos licitantes Processo Licitatório nº. 100/2010, da Licitação supracitada por desrespeito à lei federal nº 8.666/93 e ao edital do certame licitatório.OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obras de ampliação das instalações da Universidade Aberta do Brasil, Unidade de Nova Xavantina - MT.

Nova Xavantina-MT, 28 de janeiro de 2011.
GERCINO CAETANO ROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2010**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através da CPL nomeada pela Portaria 026/2010, torna público aos interessados, o resultado da Tomada de Preços 015/2010, regida pela Lei 8.666/93, cujo objeto é contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e drenagem de Água Pluvial referente ao rendimento da ampliação do Convênio nº 0216898-19/2007. Foi vencedora a Empresa: Construtora Alfer Ltda, com valor de R\$ 184.734,94 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Paranatinga-MT, 27 de janeiro de 2011.
AZÉLIDE APARECIDA BORILLE GARCIA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO
AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

O Sanear - Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, MT, Autarquia Municipal, localizado à Rua Dom Pedro II, nº 1210, Bairro Caixa D'água, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Ilma. Sra. Diretora Geral, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 09 (nove) de fevereiro de 2011, na sala de Li-

citações do SANEAR, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, respectivamente, para a execução do seguinte objeto: "Aquisição de Material para Ampliação da Rede Coletora de Esgotos - Bacias B/H E D/E - com Recursos do PAC-OGU no Município de Rondonópolis-MT". Informações: (66) 3902-1165 ou marcos.sanear@terra.com.br.

Rondonópolis-MT, 26 de janeiro de 2011.
MARCOS BRUMATTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011
Tipo: Menor Preço**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial n º 04/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros alimentícios (merenda escolar), material pedagógico, materiais de limpeza e higiene e materiais permanente de forma parcelada para atender a secretaria municipal de Educação deste município, com realização prevista para o dia 10 de Fevereiro de 2011 às 08:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 28/02/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346. A aquisição do Edital junto ao Setor de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças ao custo não reembolsável de R\$ 50,00(cinquenta reais)

Santo Antônio de Leverger-MT, 28 de janeiro de 2011.
CLAUDILSON JORGE DE LIMA
Presidente da Comissão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA
**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município Bodoquena. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 10 de Fevereiro de 2011 às 08h00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item", A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de um veículo utilitário zero km com capacidade para 09 lugares para atender USF do Município de Bodoquena/MS, conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 - Centro, Tel 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 14 de Fevereiro de 2011 às 10h00 horas.

Bodoquena-MS, 28 de janeiro de 2010.
JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 65/2010**

Processos n. 103.716/2010-68

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO JARDIM BATISTÃO, EM CAMPO GRANDE-MS, resultou vencedora conforme Parecer Técnico/Jurídico Conclusivo, a empresa ALT ENGENHARIA LTDA.

Campo Grande-MS, 28 de janeiro de 2011.
ELIAS LINO DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE comunica aos interessados, que fará realizar a TOMADA DE PREÇOS abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. PROCESSO Nº 002/2011
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica - Contrato de repasse nº 0225.602-38/2007/Ministério das Cidades/CAIXA.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 14/02/2011 as 09:00 h.
O Edital estará a disposição dos interessados mediante o pagamento de 200,00 (duzentos) reais, nesta Prefeitura, sito a Av. General Klinger, 405, Centro, Nioaque. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro Fornecedores da Prefeitura Mun. de Nioaque, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento.

Nioaque-MS, 23 de janeiro de 2011.
ANDERSON NEVES
Presidente da CPL

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura M. de Alfenas - MG, designado pela Portaria nº. 815/2010, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2011, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Central Telefônica CPCT CPA-T, com tecnologia que utiliza as técnicas de comunicação IP-SIP, com conexão a rede de computadores utilizando o protocolo TCP/IP, com recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio à Modernização Administrativa e Fiscal - PNAFM, financiado pelo BID e contrapartida do Município. Seção dia 11/02/2011, às 14h00min. Edital completo na Divisão de Licitação desta Prefeitura. Alfenas (MG), 28 de janeiro de 2011.

LUIS ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

A Prefeitura Municipal de Alpercata/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº. 04/2011, modalidade Pregão Presencial Nº. 04/2011, Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de profissionais da saúde, compreendendo 02 médicos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do município de Alpercata. A abertura será dia 10/02/2011 às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Alpercata, Rua Antônio Sales, 100, Centro, Alpercata/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 27 de janeiro a 09 de fevereiro de 2011 das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas. Informações tel/fax: (33) 3236-1865 ou pelo e-mail:licitacaoalpercata@yahoo.com.br - com Helclinger Gomes Teixeira- Pregoeiro Oficial.

HELCLINGER GOMES TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG torna público que no dia 10/02/2011, às 13h, estará realizando Processo Licitatório nº. 0017/2011, Chamada Pública nº. 001/2011, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para merenda escolar dos alunos matriculados nas escolas de educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos da rede pública municipal de Alto Jequitibá/MG. O edital na íntegra está disponível no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268.

DENISE FEITOSA
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá/MG torna público que no dia 22/02/2011, às 13h, estará realizando Processo Licitatório nº. 00030/2011, Tomada de Preços nº. 0001/2011, que tem como objeto a contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada em construção civil para execução da obra de engenharia com vistas à construção da Escola de Ensino Infantil - Proinfância, no Município de Alto Jequitibá/MG, com recursos oriundos obtidos junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, através do Convênio nº. 702510/2010. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações no tel.: (33) 3343.1268.

DENISE FEITOSA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUJI

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

O Município de Catuji/MG torna público a homologação da licitação, Processo nº 001/2011, Pregão Presencial nº 001/2011, objeto: Aluguel de Trator de Esteira. Data da homologação: 25 de Janeiro de 2011. Vencedora: Agropecuária Nichols, no Valor de: R\$ 64.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

Processo nº 002/2011. Objeto: Seguro Ônibus Caminho da Escola. Data da homologação: 26 de Janeiro de 2011. Vencedora: Brasil Veículos Companhia de Seguros, no Valor de: R\$ 18.000,00.

WALDIR PEREIRA SOARES
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011**

A Prefeitura Municipal de Catuji/MG, torna Público a abertura do Processo de Licitação, Pregão Presencial nº 003/2011. Objeto: realização de Exames de Ultra-Sonografia. abertura dos envelopes de propostas e documentação, será às 11:00 hs do dia 11/02/2011. Informações telefone (33) 3532-9492, segunda a sexta feira, de 7:00 às 13:00 hs.

WALDIR PEREIRA SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

A Prefeitura do Município de Contagem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na seguinte modalidade: Concorrência nº 001/2011, tipo menor preço, Contratação de empresa de engenharia, pelo regime de empreitada por preços unitários para execução dos serviços de recapeamento asfáltico da Av. João César de Oliveira, trecho a partir da estaca 0, trecho estaca 1B+14,57M, trecho estaca 1C à 5C + 8,66MM, Av. João de Deus Costa, Bairro Eldorado, no Município de Contagem-MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Os recursos são provenientes do Contrato de Repasse nº 0308534-60/2009/Ministério das Cidades/Caixa celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Contagem/MG, objetivando a execução de ações relativas ao Programa Gestão da Política de Desenvolvimento, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 11 (onze) de março de 2011 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 11 (onze) de março de 2011. Os interessados poderão ler e obter o texto integral destes Editais e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 03 (três) de fevereiro de 2011, na Sala da Comissão Permanente de Licitação-SEMOBS, na Av. João César de Oliveira, 1410, sala 312, Bairro Eldorado, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3391.9357 e 3911-9426, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do CD-ROM correspondente. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

MÁRCIA MENDES SIQUEIRA VILELA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL
FABRICIANO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 3/2011**

PROCESSO Nº 028/11.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios secos e sucos para alimentação escolar, para atendimento das escolas municipais e creches no primeiro semestre de 2011, utilizando Recursos PNAC, PNAP, PNAE, FUNDEME e recursos próprios. Comunicamos que as seguintes proponentes saíram vencedoras: ALIMENTUS VALE ACO COM. ATACADISTA GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, referente aos itens 04 a 07, 09, 10, 13, 16 a 18, 20, 22 a 25, 27 e 28; ORGANIZAÇÕES NICON'S & FILHOS LTDA, referente aos itens 01 a 03, 08, 11, 12, 14, 15, 19, 21, 26 e 30 a 33; AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao item 28.

Coronel Fabriciano, 28 de janeiro de 2011.
ANDRÉIA BARROS PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Objeto: para fornecimento de gêneros alimentícios para alimentação escolar, durante o primeiro semestre de 2011, em cumprimento do estabelecido pela Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE nº 38/2009, informa que estarão sendo recebidas propostas de preços e documentação de pessoas físicas, Cooperativas ou Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, até o dia 14 de fevereiro de 2011, no horário de 12h00min às 17h00min. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, na Praça Dr. Louis Ensich, nº 64, Centro, Coronel Fabriciano/MG. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3846-7077/7767.

Coronel Fabriciano, 28 de janeiro de 2011.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIABIRA

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

A Prefeitura Municipal de Indaiabira/MG, torna público que fará realizar no dia 08/02/2011 às 14:30 horas, na Pça Joaquim Capuchinho, 34 - Centro, Indaiabira, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 002/2011, em conformidade com a Lei 10.520/2002 Dec. 3.555/2002 Lei 8.666/93 e alterações posteriores com finalidade de selecionar proposta mais vantajosa objetivando a contratação de veículos fechados ônibus com capacidade para 42 a 45, lugares, micro ônibus, Kombi, Vans, veículos pequenos com capacidade para 05 pessoas para transporte dos alunos do município de Indaiabira. Abertura da sessão e credenciamento será às 08:00 hs, recebimentos dos envelopes às 08:15 hs no endereço acima, abertura da sessão e credenciamento será às 15:00 horas do dia 08/02/2011.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Destinada a selecionar a proposta mais vantajosa para: Contratação de empresa para a execução de obras de construção de um Estádio de futebol localizado no bairro São Vicente, através do Contrato de repasse nº 0314987-68/2009, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Indaiabira/MG programa Esporte e Lazer na Cidade, conforme descritos nos Anexos, que são partes integrantes deste Edital. A Prefeitura receberá as propostas acompanhadas da documentação (envelopes separados) até às 08:30 horas, do dia 11/02/2011, na sua sede, no endereço citado acima. O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados, para aquisição, na Comissão Permanente de Licitação, desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente normal de segunda a sexta feira, mediante a comprovação do recolhimento aos cofres da Prefeitura Municipal de Indaiabira, da importância de R\$ 100,00 (Cem reais). Banco do Brasil C/C 32578-3 - Agência 2705-7. As firmas interessadas deverão se inscrever no Cadastro de Prestadores de Serviços desta Prefeitura até 03 (três) dias antes da entrega dos envelopes. Indaiabira/MG, 27 de janeiro de 2011.

MARCUS TACITO PENALVA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

Do tipo empreitada por preço global, objetivando a contratação de empresa especializada para Construção de uma Unidade Básica de Saúde / PSF em Itanhandu à Av. Fernando Costa, conforme Resolução SES nº 2571 de 17/11/2010 e com recursos do plano nacional de implantação de Unidades Básicas de Saúde para equipes de saúde da família, Portaria nº 2.226 de 18/09/2009 e Portaria nº 3.160 de 18/12/2009. Abertura dos envelopes no dia 15/02/2011, às 14hs00min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000, Edital disponível no site www.itanhandu.com.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

RETIFICAÇÃO

No extrato do contrato publicado no DOU de 26-10-2010, Seção 3, pag. 207. Objetivando a contratação de pessoa jurídica para execução de obras e serviços de engenharia, referente a construção da 2ª etapa do Ginásio Poliesportivo, conforme Contrato de Repasse nº 0298.450-32/2009, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte e o Município de Iturama, onde se lê: Contrato nº 117/2010, leia-se: Contrato nº 118/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011**

Processo nº 000049/2011

O Município de Janauba-MG. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará, 10/02/2011 10:00:00, em sua sede a Praça Dr. Rockert, 92 - Janaúba-MG, licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, para, Locação de Veículo Para Transporte de Alimentos do PAA em atendimento ao Termo de Convênio nº 121/2009-SESAN, conforme especificações constante do edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto à Secretaria Municipal de Administração, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00horas, nos dias úteis e no site www.janau-bamg.com.br,

Janauba-MG, 27 de janeiro de 2011.
ANA LÚCIA ANDRADE AGUIAR GOMES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

O Município de Ladainha torna público que fará realizar, às 09 horas, do dia 10 de fevereiro de 2011, licitação pública na modalidade Pregão (Presencial) para aquisição de medicamentos. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ladainha, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Frei Pedro, 02, Centro, Ladainha - MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 33 - 3524 1277.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2011

O Município de Ladainha torna público que fará realizar, às 08 horas e 30 minutos, do dia 14 de fevereiro de 2011, licitação pública na modalidade Pregão (Presencial) para aquisição de material médico hospitalar. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ladainha, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Frei Pedro, 02, Centro, Ladainha - MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 33 - 3524 1277.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

O Município de Ladainha torna público que fará realizar, às 15 horas, do dia 14 de fevereiro de 2011, licitação pública na modalidade Pregão (Presencial) para prestação de serviços técnicos especializados, visando ao planejamento, operacionalização e execução de processo seletivo para contratação temporária para o preenchimento de vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Ladainha. Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ladainha, sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Frei Pedro, 02, Centro, Ladainha - MG. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 33 - 3524 1277.

Ladainha-MG, 28 de janeiro de 2011.
LIVON CLEYF SOARES TEIXEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA

**AVISO DE ADIAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010**

A Prefeitura de Lagoa Formosa/MG torna público o adiamento da data de abertura do Edital Concorrência 002/2010, para contratação de empresa especializada para execução de obras de construção e melhoria em dois trevos de acesso ao município através da BR 354, conforme Convênio 741715/2010 com o DNIT, anteriormente marcada para o dia 31/01/2011, às 11h30min, fica transferida para o dia 18 de abril de 2011, às 11h30min, devido a correções no Anexo II - Orçamento e Cronograma. Informações 34-3824-2000.

Lagoa Formosa-MG, 28 de janeiro de 2011.
EDSON MACHADO DE ANDRADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

Menor Preço Por Item, Registro de Preços, para aquisição de veículos novos, 0 Km, com recurso próprio, 25 % da Educação, Fundeb e QSE. Apresentação de Propostas: 14/02/11 até às 09:00hs e Julgamento: 14/02/11 às 09:30hs. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de Lavras, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefone (35) 3694-4021.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011**

Menor Preço Global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, sob regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão-de-obra, para construção do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil no Bairro São Vicente, com recurso do FUNDEB. Apresentação de Propostas: 16/02/11 até às 13:30hs e Julgamento: 16/02/11 às 14:00hs. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy. Telefax: (35)3694-4021.

WILSON RODRIGUES RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

PRC 0026/11.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender as escolas assistidas pelo FNDE, PNAP, PNAC, EJA, PNAF, QESE, e Secretaria de Administração do Município. Dia da Licitação: 15/02/11, às 13hs. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar- Centro - Leopoldina - MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Editais&Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina-MG, 28 de janeiro de 2011.
JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADO**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Municipalidade vem através desta anular por razões de interesse público, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Processo Licitatório nº. 0157/2010, Tomada de Preço nº. 005/2010, tendo por objeto a prestação de serviços de SOFTWARE, a ser executada de forma continuada, necessária à automação e a gestão da prestação de serviços de saúde pública à população do Município de MACHADO/MG tendo em vista a sentença proferida pelo M. Juiz Fernando Antônio Tamburini Machado da Comarca de Machado 1ª Vara que negou a segurança e restando portando, frustrado o presente Processo Licitatório.

Machado, 28 de janeiro de 2011.
ROBERTO CAMILO ÓRFÃO MORAIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº 167/2010. Carta Convite nº 040/2010. Objeto: Seleção de empresa especializada no ramo da construção civil para execução de obra destinada à cobertura da quadra do bairro Maria Célia. A Prefeitura Municipal de Matias Barbosa, torna público que no dia 29/12/2010, foi celebrado o Contrato Administrativo 158/2010, com a empresa Tecnat Engenharia e Construções Ltda no valor de R\$ 148.869,00. O Prazo de vigência do contrato expira em 29/04/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

O Município de Perdigoão/MG torna público a realização do Pregão Presencial 02/2011, aquisição de Pneus Automotivos. Entrega dos envelopes: 09/02/2011 às 13:00. Abertura 09/02/2011 às 13:30hs. Informações: (37) 3287-0263 ou email: cidaprefeituraperdigao@hotmail.com.

HUMBERTO ARAÚJO BUENO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pirapora, torna pública a presente retificação do Aviso de Homologação publicado no dia 31 de dezembro de 2010, Diário Oficial da União, seção 3 - página 251, relativa ao PROCESSO Nº 096/2010 Pregão Presencial nº 055/2010, cujo objeto é Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos Para O Plano Local de Habitação de Interesse Social No Município de Pirapora/MG. O pregoeiro pede fazer correção no valor ganho pelas empresas: onde se lê: valor total ganho pela empresa de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta centavos). Leia-se: valor total ganho pela empresa de R\$ 53.250,00 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Pirapora-MG, 28 de janeiro de 2011
ADRIANO CASTRO DE AZEVEDO/
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 041/11 - Pregão nº 184-SMA/10.
Contratante: Município de Poços de Caldas.
Contratado: Embralixo- Empresa Bragantina de Varrição e Coleta de Lixo Ltda..
Objeto: prestação de serviços de recolhimento de lixo domiciliar.
Valor: valor mensal de R\$ R\$ 19.487,52 mensais por caminhão, e o valor total mensal de R\$ 194.875,20 mensais.
Vigência: 28/01/11 a 28/01/12
Data da assinatura: 28/01/11
Marcos Tadeu de Moraes Sala Sansão - Secretário Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 012/2011 - Processo nº. 325/2010 - Pregão Presencial nº. 212/2010. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada. Convênio 0331323-97/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Salinas, no valor: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2011. Data de assinatura: 18/01/2011.

CONTRATO Nº. 013/2011 - Processo nº. 326/2010 - Pregão Presencial nº. 213/2010. Objeto: aquisição de Patrulha Mecanizada. Convênio 0331327-33/2010, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Salinas, no valor: R\$ 86.500,00 (oitenta e seis mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2011. Data de assinatura: 18/01/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2011**

Menor preço global. Objeto: execução das obras de extensão da revitalização do Centro Histórico de Santa Bárbara. Dia do recebimento das propostas e documentos: 17/02/11 às 09:00. Local: Praça Cleves de Faria, 122, Centro. Os interessados poderão ler e obter o texto integral desse edital e todas as informações sobre o mesmo, no endereço acima ou através do fone (31) 3832.1500.

Santa Bárbara, 28 de janeiro de 2011.
CLÁUDIA APARECIDA MOTA SANTOS
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DO JACINTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

OBJETO Tipo: Menor preço por item. Objeto: Afim de Registrar Preços para eventual aquisição de material escolar para manutenção das Escolas Municipais Básica deste município. Abertura dos envelopes: Dia 10 de fevereiro às 09:00 horas. Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto - fone (033) 3747-1100, horário das 09:00 às 12:00 horas.

RICARDO SANTOS BANDEIRA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2011**

Registro de Preços nº 005/2011
Processo Licitatório nº 014/2011

A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de Medicamentos, para o abastecimento do Centro e Postos de Saúde do Município. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 15/02/2011 às 09h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 36/2009 - SESAN/PMA**

Partes: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa Maia Construções Ltda.
CONTRATO DE RÉPASSE: Nº.278.300-94/2008 - CEF (Caixa Econômica Federal)
LICITAÇÃO: TP.2009.001.PMA.SESAN
OBJETO: implantação da rede de drenagem de água pluvial urbana e pavimentação asfáltica de via urbana da rua Tucuruvi, no município de Ananindeua, PARÁ.
VALOR DO CONTRATO: R\$- 320.239,26 (trezentos e vinte mil, duzentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos).
OBJETO: prorrogação do Contrato nº. 036/2009-SESAN/PMA por mais 180 (CIENTO E OITENTA) dias, passando o vencimento de sua execução PARA 18/05/2011 e de sua vigência para 18 / 06 /2011 . FORO: COMARCA DE ANANINDEUA. DATA DA ASSINATURA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO: 14/12/2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2011-CPL/PMB/SEURB**

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 02/03/2011 às 9h - Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção Civil de Obras do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC para Urbanização da Sub-Bacia II da Estrada Nova - SEURB.
LOCAL: Auditório da CPL, sito à Avenida Nazaré nº. 361, Nazaré, Belém-PA.
O Edital poderá ser adquirido no protocolo da CPL, localizado na Av. Nazaré, 361, Nazaré, Belém-PA.

Belém-PA, 31 de janeiro de 2011.
PRISCILA PERES SANTIAGO SALDANHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010**

Objeto: Reforma com ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasiliano Felício da Silva, na comunidade de Vila do Tamatateua.. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA IZAL LTDA. (CNPJ: 83.898.403/0001-27), com sede na Trav. Do Chaco, nº 1801 - Marco, Belem-Pará. Valor Contratual: R\$ 565.942,50 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).

Bragança, 28 de janeiro de 2011.
MICHAEL DIEGO DA SILVA O'GRADY
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-PP**

Processo nº 582011

Órgão: Prefeitura Mun. de Itaituba. Objeto: Locação de veículos p/ atender o transporte escolar, distribuição de merenda e o apoio técnico pedagógico e administrativo da Sec. de Educação. Data da abertura: 10.02.2011 às 9 H . Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário. Expediente: das 8h às 12h e das 14h às 17h: Telefone para Contato: (Xx93) 3518-3172 Ramal 23.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011-PP

Processo nº 0592011

Órgão: Prefeitura Municipal de Itaituba. Objeto: Aquisição de produtos de limpeza e higiene pessoal para suprir a demanda da Secretaria de Assistência Social. data da abertura: 11.02.2011 às 9h30min . tipo de licitação: menor preço unitario. expediente: das 8h às 12h e das 14h às 17h: telefone para contato: (xx93) 3518-3172 ramal 23.

REGINALDO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**EXTRATO DE CONTRATO**

Pregão Presencial 064/2010. Processo Licitatório nº 13.070/10-PMM, Objeto: aquisição de duas retro-escavadeira, destinados a agricultores e produtores rurais dos distritos da zona rural do município de Marabá; Rec.: Erário Municipal e Convênio - contrato de repasse n.º 304.046.61/2009-CEF/PMM, D.O. 10.15.017.20.602.0026.2.093 -

Formento ao Desenvolvimento da Psicicultura; Contrato Adm. nº 298/2010-PM; Sulpará Caminhões e Máquinas Ltda., R\$ 311.200,00; Vigência: até o término da vigência do contrato de repasse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 1/2011

OBJETO: Aquisição de materiais farmacológicos para serem utilizados no Ambulatório do Hospital Municipal, Unidades de Saúde da Família, Centros e Postos de Saúde deste Município - FARMÁCIA BÁSICA. Abertura dia 10.02.2011 às 17:00. Contato (093) 3533-1127 ou licitacaomalegre@hotmail.com.

Monte Alegre-PA, 28 de janeiro de 2011.
WALDINILDO AZEVEDO MACÊDO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011-001SEMAD

A Prefeitura Municipal de Parauapebas - Poder Executivo, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento e abertura das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, de nº 9/2011-001SEMAD, cujo objeto é locação de veículos automotores leves, para atendimento das unidades que compõem a Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado Pará, fica prorrogada para o dia 10/02/2011 às 12:00h na sala da CPL. Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas, 26 de janeiro de 2011.
ARGENOR SOUSA SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011-SEMED

Tipo menor preço por lote, para aquisição de materiais didáticos, com abertura prevista para o dia 10/02/2011 às 08:30 hs na sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011-SEMED

TIPO MENOR PREÇO por lote, para aquisição de materiais de expediente, com abertura prevista para o dia 10/02/2011 às 13:00 hs na sala da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011-SEMED

Tipo menor preço por lote, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, com abertura prevista para o dia 11/02/2011 às 08:30 hs na sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011-SEMED

TIPO MENOR PREÇO por item, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com abertura prevista para o dia 11/02/2011 às 11:30 hs na sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011-SES

TIPO MENOR PREÇO POR lote, para aquisição de medicamentos, material técnico, material de laboratório e material odontológico, com abertura prevista para o dia 14/02/2011 às 08:30 hs na sala CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011-SES

TIPO MENOR PREÇO POR item, para aquisição de combustíveis e lubrificantes, com abertura prevista para o dia 14/02/2011 às 13:00 hs na sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011-SES

TIPO MENOR PREÇO POR lote, para aquisição de materiais de higiene e limpeza, com abertura prevista para o dia 15/02/2011 às 08:30 hs na sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011-SES

TIPO MENOR PREÇO POR lote, para aquisição de gêneros alimentícios, com abertura prevista para o dia 15/02/2011 às 11:30 hs na sala da CPL.

Portel, 28 de janeiro de 2011.
ROBERTO CARVALHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011 Tipo: Menor Preço Por Lote

Objeto: Aquisição de Material Permanente Diversos, para a Prefeitura e Secretarias Municipais. Entrega e abertura dos envelopes contento a Proposta e os documentos de Habilitação: dia 10/02/2011 às 11:00h. Informações na PMQ/CPL, sito a Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n - Centro. Valor do Edital: R\$ 100,00 (cento reais)

Quatipuru, 28 de janeiro de 2011.
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível e lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED. Abertura: 10 de fevereiro de 2011 às 9hs. O edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br

PEDRO GILSON VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará-Pa torna público realização de Pregão Presencial nº 004/2011 na data de 11/02/2011, às 15h, para aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica. Edital R\$ 100,00 Informações (91) 3774-1224.

São Francisco do Pará-PA, 28 de janeiro de 2011.
ERALDO RIBEIRO
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

Toma público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua: Sólón de Lucena, 10 - Centro - Brejo do Cruz - PB, às 15:00 horas do dia 14 de Fevereiro de 2011, Licitação Modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, para: Aquisições de Medicamentos e Produtos Médicos e Hospitalares, conforme Termo de Referência. Recursos: Previstos no Orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 755. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3443-2391.

Brejo do Cruz-PB, 28 de janeiro de 2011.
ROSA TÂNIA DANTAS DE ALMEIDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2010

O Prefeito constitucional no uso de suas atribuições resolve, PRORROGAR o Pregão Presencial Nº 031/2010, ATA DE RP. 07/2010, CONTRATO 88/2010: em favor da empresa: Marca Distribuidora de Papeis LTDA-ME, CNPJ Nº 00.448.906/0001-54, vencedor do Processo licitatório Nº 067/2010 com o valor de R\$ 949.990,00- Aquisição de equipamentos e materiais em geral para Informática, ficando o mesmo prorrogado até o dia 31/12/2011. Maiores informações poderão ser obtidas das 08:00 às 12:00 horas na sala da comissão permanente de licitação na prefeitura municipal localizada à Rua Salomão Veloso, 49, no Centro de Caaporã.

Caaporã, 27 de janeiro de 2011.
JOÃO BATISTA SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Torna público que realizará dia 18/02/2011 às 10:00h na sala de reunião da CPL, sediada na prefeitura rua Admilson Leite de Almeida nº80 centro, visando à contratação de empresa especializada para construção da unidade básica de saúde, localizada rua Projetada s/n do conjunto Felipe V. da Silva no município, conforme convênio com o ministério da saúde, a licitação modalidade de tomada de preço, os interessados poderão adquirir cópias do edital no endereço supracitado nos horários de 7:30 às 13:00 hs.

KEYLLA MEDEIROS LACERDA E LACERDA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2010/SEDUC/PMCG

O Secretário de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e na Ratificação do Secretario de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à contratação de empresa especializada para os serviços de instalação de pontos de Internet e Link de dados para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino de Campina Grande/PB, durante o exercício de 2011, homologa o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa EULÁLIO & GUIMARÃES LTDA, vencedora do único item, perfazendo o valor global de R\$ 391.440,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais). O valor global a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 391.440,00 (trezentos e noventa e um mil quatrocentos e quarenta reais); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial Nº 175/2010/SEDUC/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Campina Grande-PB, 18 de janeiro de 2011.
FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cuité, torna público que se encontra aberta LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas para AQUISIÇÃO DE TECIDOS E COBERTORES PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA. Início da Sessão às 09:00 (hora local) do dia 10/02/2011, na sala de reuniões da CPL, localizada no Prédio da Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Francisco Theodoro da Fonseca, s/n, centro, nesta cidade de Cuité/PB. O edital completo poderá ser obtido no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira no horário das 08h às 12h ou ainda solicitado através do e-mail licitacaocuite@yahoo.com.br. Informações (83) 3372-2481.

Cuité-PB, 28 de janeiro de 2011.
MARCELO DA COSTA ALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Concorrência nº 8/2008/SEPLAN
INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2009 assinado em 07/01/2011. PARTES: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a JGA Engenharia Ltda. OBJETO: Lote 02 - Habitação e Urbanização no Alto Jaguaribe. FINALIDADE: E objeto do presente ADITIVO o remanejamento de serviços sem alteração do seu valor contratual e a prorrogação de prazo por mais 365 dias. SIGNATÁRIOS: Engº Civil Hermes Felinto de Brito/PMJP e o Engº Alexandre José de Carvalho Costa /JGA.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL CORNÉLIO PROCÓPIO-PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo, para construção do Hospital Regional deste Município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, global
CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Das 16h55m às 16h59m de 10/02/11
ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 17h00m do dia 10 de fevereiro de 2011.
LOCAL: Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301 - Centro.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br
INFORMAÇÕES : Unidade Compras/Licitação - (XX43) 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procópio, 25 de janeiro de 2011.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADAS DE PREÇOS Edital nº 6/2011/PMFB

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2011, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de móveis, utensílios e equipamentos, para manutenção do Programa de Autonomia Escolar - PAE. Prazo de entrega: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Edital nº 7/2011/PMFB

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2011, TOMADA DE PREÇOS do tipo menor preço por item, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para aquisição de material de expediente, didático-pedagógico e de artesanato, para manutenção do PAE - Programa de Autonomia Escolar e os projetos de educação integral. Prazo de entrega: 12 (doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx46) 3520-2103 e na webpage: www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Francisco Beltrão, 27 de janeiro de 2011.
ANTONIO CARLOS BONETTI
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2010

O Prefeito do Município de Ibiaporã, torna público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 267/2010 - Pregão Presencial nº 062/2010, ref. a contratação de empresa para confecção de grades de proteção para portas e janelas, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO à empresa abaixo:

JOSÉ ANTONIO REZENDE, no Lote de nº 01, itens 01 e 02, com valor total de R\$ 43.706,04.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2010 - SRP

O Prefeito do Município de Ibiaporã, torna público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 274/2010 - Pregão Presencial nº 063/2010 - SRP, ref. à contratação de serviços de serralaria pela natureza do procedimento de Registro de Preço, com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGAR o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO à empresa abaixo:

JOSÉ ANTONIO REZENDE, no Lote nº 1, itens 01 a 07, com vlr total de R\$ 76.313,09.

Ibiaporã-PR, 24 de janeiro de 2011.
JOSÉ MARIA FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2011, Pregão Presencial nº. 007/2011. Tipo: menor lance, na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para compra de materiais hospitalares e medicamentos.O recebimento das propostas será a partir do dia 28 de janeiro de 2011, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 28 de janeiro de 2011, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av. Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone(43)3272.1122,Fax(43)3272.1644- "e-mail" edi@visaonet.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011

A Prefeitura Municipal de Jaguapitã torna público que fará realizar, às 16:00 horas do dia 08 de fevereiro do ano de 2011, Pregão Presencial nº 008/2011.Tipo: menor lance,na Avenida Minas Gerais, 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Paraná, para compra de cadeiras.O recebimento das propostas será a partir do dia 28 de janeiro de 2011, cujo inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado a partir do dia 28 de janeiro de 2011, no endereço acima. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidas à Comissão de Licitação na Av.

Minas Gerais 220, CEP.86610.000, Jaguapitã-Pr, ou telefone(43)3272.1122,Fax(43)3272.1644- "e-mail" edi@visaonet.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã-PR, 27 de janeiro de 2011.
LUIZ AUGUSTO VIEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0297/2010(*)

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº PG-SMGP-0297/2010 - Aquisição de equipamentos para a fabricação de extrato de soja e polpa de frutas em usina automática "Vaca Mecânica". O(s) Edital (is) poderá (ao) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4412 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

(*) Republicado por ter saído, no DOU de 14-01-2011, Seção 3, pág. 199, com incorreção no original.

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0002/2011

Comunicamos aos interessados que se encontra(m) aberta(s) a(s) licitação(ões) a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0002/2011 - Pavimentação asfáltica na Av. Saul Elkind - setor Oeste, no trecho compreendido entre o Residencial Maria Celina e a Rua Antonio de Caryvalho Lage Filho.O (s) Edital (is) poderá (ao) ser obtido (s) através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4401 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 28 de janeiro de 2011.
MARCO ANTONIO CITO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2011, de 27/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 11/02/2011, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 01/2011-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:
Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição, pelo menor preço ofertado, de 300.000 (trezentos mil) litros de óleo diesel, 30.000 (trinta mil) litros de gasolina e 20.000 (vinte mil) litros de álcool destinados a todas as secretarias do município, conforme especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

A Comissão Especial de Pregão, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 07/2011, de 27/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14/02/2011, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 02/2011-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de Preços.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto da Licitação:
Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para aquisição, pelo menor preço ofertado, de medicamentos injetáveis destinados a secretaria municipal de saúde, conforme especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Pinhalão, 27 de janeiro de 2011.
RODRIGO BALDIM
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº 6/2011, com data de abertura para o dia 21 de fevereiro de 2011, para aquisição de combustíveis: gasolina, álcool e querosene.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 07/2011, com data de abertura para o dia 21 de fevereiro de 2011, para aquisição de óleo lubrificante e filtros.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 09/2011, com data de abertura para o dia 28 de fevereiro de 2011, para aquisição de 400.000 (quatrocentos mil) litros de óleo diesel.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 31 de janeiro de 2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

A Prefeitura Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, Pregão Presencial, nº.: 10/2011, com data de abertura para o dia 28 de fevereiro de 2011, para aquisição de C.B.U.Q.

O Edital e demais informações encontrar-se-ão disponíveis aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Rio Azul, a Rua Guilherme Pereira, 482, em Rio Azul, no horário das 09:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, a partir de 31 de janeiro de 2011.

Rio Azul, 28 de janeiro de 2011.
LEOCLIDES DE GRACIA VIANNA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 20/2011 - SERMALI

OBJETO:Registro de preços para aquisição de secadores de mãos, necessários para os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/02/2011 às 09h00min INICIO DA DISPUTA: 16/02/2011 às 14h00min INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelo telefone 0**(41)3381-6841.

São José dos Pinhais, 27 de janeiro de 2011.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011

Objeto:Aquisição de equipamentos laboratoriais, visando equipar o centro de referência em saneamento ambiental (CRSA) em Maringá - Paraná, os quais serão adquiridos com recursos oriundos de convênio formalizado entre o Município de Terra Rica e a Fundação Nacional de Saúde, sendo administrados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental do Paraná (CISMAE).A abertura: Às 09:00 (nove horas) do dia 23 (vinte e três) do mês de Fevereiro do ano de 2011 (dois mil e onze).Informações complementares e o edital completo, poderão ser adquiridos na Av. Euclides da Cunha, 1120, Setor de Licitações, Fone: (44) 3441.8505, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

Terra Rica-PR, 27 de janeiro de 2011.
DEVALMIR MOLINA GONÇALVES
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2011. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais permanentes, para o Hospital Nossa Senhora da Paz, Postos de saúde e PSF's, Laboratório, Saúde Bucal e Farmácia Básica, atendendo as diversas necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor menor valor por item. Recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços em 14 de fevereiro de 2011, às 09:00 (nove) horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2011. Objeto: aquisição de materiais de construção, hidráulico, elétrico, para manutenção de poços artesianos, manutenção de prédios públicos e construção de pequenas obras, destinados a Secretaria de Agricultura, Infra - Estrutura, Recurso Hídrico e Meio Ambiente do município, pelo período de 12 (doze) meses, com pagamento com base no valor menor valor por item. Recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços em 17 de fevereiro de 2011, às 11h00min (onze horas).

Para maiores informações e aquisição dos Editais, os interessados deverão dirigir-se a Prefeitura Municipal de Dormentes, a Rua Jose Clementino Rodrigues Coelho, 60 Centro, Dormentes - PE, no horário de 8:00 as 13:00 hs ou pelo fone 87 3865-1429.

Dormentes-PE, 28 de janeiro de 2011.
MARIA JOSE DE MACEDO COELHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011**

A Comissão de Pregão torna público que fará realizar no próximo dia 10/02/2011 às 8h30min, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para a Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, para composição da merenda destinada aos alunos matriculados na Rede de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, deste município de Lajedo/PE, pelo período de 06 (seis) meses. Edital e informações na sede da Prefeitura à Praça Joaquim Nabuco s/n, tel. (87) 3773-4732, no horário de expediente, de Segunda a Sexta - feira.

Lajedo, 28 de janeiro de 2011.
ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAIAL**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 001/2011. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2011. A C P L de Maraial, com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que reconhece a Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa Ação Eventos Culturais Ltda - ME, CNPJ/MF Nº 07.400.001/0001-72, empresário detentor das exclusividades dos Artistas e das Bandas:: Padre Bráulio; Totus Dei; Grupo Novo Som; Pisada Sertaneja e Banda Aviões do Forro, que irão abrilhantar as Festividades da Festa da Padroeira do Município/ Missa do Vaqueiro, (Paróquia de Nossa Senhora das Dores), em razão de tratar-se de grandes expoentes da música. Nomes consagrados pela opinião pública, além de terem gravado CD's e DVDs, e, que, são bastante divulgadas nas rádios locais da região, bem como nas Capitais do Nordeste. Recomendando assim a contratação da referida empresa detentora exclusiva dos direitos das Bandas e Artistas acima descritas, que se apresentarão na Festa durante os dias 30/01/2011 e 01 e 02/02/2011.

Maraial-PE, 28 de janeiro de 2011.
MARCOS ANTONIO FERREIRA SOARES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2011**

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DOS PRINCIPAIS CORREDORES DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS, COM MELHORAMENTO DA REDE DE DRENAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, NO MUNICÍPIO DE OLINDA. Abertura: 11/03/11 às 9:30 horas. Editais e Anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou PENDRIVE. Maiores informações na sede da COPAL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, das 8:00 às 13:00 horas.

Olinda-PE, 28 de janeiro de 2011.
MARIA DE LOURDES GUEDES DE SOUZA
Presidente da Copal/Obras e Serviços de Engenharia
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2011-SRP**

PL Nº 10/11

Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada para a execução de serviços contínuos de fornecimento de alimentação escolar, incluindo o acompanhamento, supervisão e fiscalização do pré-preparo, preparo e distribuição da merenda, com o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos necessários, logística, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de alimentação escolar nas Unidades Educacionais, Creches e Entidades Conveniadas de respon-

sabilidade deste Município - SEDUC. Abertura: 11/02/2011 às 08h30min. Edital: COLIC - Fone: 3862-9156 das 08 às 13 horas. Valor: R\$ 10,00 ou www.petrochina.pe.gov.br. As demais fases deste certame serão publicadas no Diário Oficial do Município: pe.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/petrochina/doe.

Petrochina-PE, 28 de janeiro de 2011.
LUIZA ANGÉLICA GOUVÊA LEÃO
Pregoeira

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ****AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011**

Processo PMC/ RN nº 019/2011

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do Presidente da CPL, devidamente instituída pelo Sr Prefeito Municipal através de Portaria, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Tomada de preço nº 001/2011, tipo Menor Preço Global: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURACAO E APARELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCACAO INFANTIL - PROINFANCIA. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 15 de FEVEREIRO de 2011, às 10:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 - Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES E EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado e no site www.prefeituradecaico.com.br

Caicó-RN, 27 de janeiro de 2011.
WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA
DOS DANTAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2011**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, torna público que fará realizar no dia 14 de fevereiro de 2011, às 8h00min, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2011, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos, visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, tel: (84) 3479-2312 - ramal 201 ou solicitado através do e-mail pmcdantas@hotmail.com.

Carnaúba dos Dantas-RN, 28 de janeiro de 2011.
JUÇARA MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011**

PROCESSO/PMCN/RN/ N.º 024/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 15 de fevereiro de 2011, às 9:00h (nove) horas, horário do Estado do Rio Grande do Norte , a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2011 - Menor Preço por Item com registro de preço, cujo objeto é a Aquisição de cartuchos de tinta e tonner (original) e contratação de empresa especializada em remanufaturamento de cartuchos e tonner para atender as necessidades do Gabinete, Controladoria, Procuradoria, Fundação Cultural José Bezerra Gomes e demais secretarias. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, à Av. Coronel José Bezerra nº 10 - Centro - Currais Novos/RN, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda-feira a sexta-feira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011

PROCESSO/PMCN/RN/ N.º 025/2011. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 16 de fevereiro de 2011, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), horário do Estado do Rio Grande do Norte , a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011 - Menor Preço por Item com registro de preço, cujo objeto é a Aquisição Parcelada de Material elétrico e Cimento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Currais Novos/RN, à Av. Coronel José Bezerra nº 10 - Centro - Currais Novos/RN, no horário das 08:00h as 12:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Currais Novos-RN, 28 de janeiro de 2011
KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011 - Objeto: Aquisição de Medicamentos - data da abertura dia 18/02/2011 às 10:00 horas. O Edital e Anexo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Padre Tertuliano nº, 21 Centro -Doutor Severiano/RN, de 2ª a 6ª feira das 08:00h às 13:00 horas, informações pelo telefone 84-3356-0002.

Doutor Severiano-RN, 28 de janeiro de 2011.
VERCIA LOPES MORAES
Presidente da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX
SEPT ROSADO****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado torna público que às 15h00min do dia 17 de fevereiro de 2011, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL-PRO INFANCIA, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados mediante o pagamento de seus custos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ate dois dias úteis antes da realização do certame, na sala da Comissão de Licitação situada na RUA MACHADO DE AGUIAR Nº 88, CENTRO - 59790-000, no horário de 08:00 às 13:00.

Governador Dix-Sept Rosado-RN, 27 de janeiro de 2011.
RAFAELA KARLA DE FREITAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Dia, Hora e Local: 14/02/2011, às 10h00min, na sede do município, sito à Rua Dr. Edino Jales, nº 468, Centro, Messias Targino-RN. Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00. Tel. (84) 3365.0144.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Gás de Cozinha. Dia, Hora e Local: 15/02/2011, às 9h00min, na sede do município, sito à Rua Dr. Edino Jales, nº 468, Centro, Messias Targino-RN. Informações: O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 8:00 às 12:00. Tel. (84)3365.0144.

Messias Targino-RN, 28 de janeiro de 2011.
AUDERI FERNANDES DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde/Pedro Avelino-RN, CNPJ: 11.879.812/0001-75, Rua Projetada, s/n - Centro, Conjunto Cohab, Pedro Avelino-RN. CONTRATADO(A)(S): Alessandra Carla Felix de Medeiros - CPF: 067.501.164-77, valor R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); Agostinho Lopes Neto - CPF: 056.783.234-15, valor R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); valor R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); Ana Eulina Calvanti dos Anjos - CPF: 028.248.004-88, valor R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Carla Heliana da Silva, 068.385.894-78, valor R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais); Francisca Silvéria Bezerra - CPF: 481.910.274-53, valor R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais); José Alexandre Neto - CPF: 108.629.944-20, valor R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais); José Rômulo Pinheiro de Araújo Filho - CPF: 044.824.144-76, valor R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais); Juliana Ferreira Teodoro - CPF: 050.794.094-60, valor R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais); Larina Oliveira Rego - CPF: 050.516.164-88, valor R\$ 9.120,00 (Nove mil cento e vinte reais); Márcio Roberto B. de Araújo - CPF: 155.643.204-68, valor R\$ 11.040,00 (onze mil e quarenta reais); Marcus Vinícius de Araújo Rego - CPF: 325.399.754-53, valor R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais); Rafaela Silva Trindade - CPF: 050.213.774-69, valor R\$ 19.020,00 (dezenove mil e vinte reais); Rayssa Angélica Lira de Carvalho - CPF: 054.969.554-08, valor R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); Renata Waleska Antas Câmara - CPF: 027.735.664-40, valor R\$ 15.720,00 (quinze mil setecentos e vinte reais); Rodrigo de Lira Bandeira - CPF: 052.099.724-70, valor R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais); plantões: (12h R\$ 330,00 e 24h R\$ 660,00 ; F. Semana: 12h. R\$ 390,00 e 24h R\$ 780,00). Objetivo: contratação de mão de obra especializada de pessoa física, conforme discriminação do Anexo I do edital Pregão Presencial nº 005/2010,



que teve como ganhador os referidos prestadores. Valor Estimado R\$ 367.980,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais). Fundamentação legal: decorrente do pregão presencial nº 005/2010, conforme Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 e alterações posteriores. Vigência do Contrato: de 03.01.2011 à 30.06.2011. Fonte de Pagamento: U. O.: 02.006 - S. M. Saúde, F.: 10 - Saúde, Subfunção: 301 - A. Básica, Prog.: 75 - Saúde, Proj/At: 2.020 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, E. D.: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física. Data da assinatura: 03.01.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

(Referência: Licitação Pregão Presencial nº 005/2010). OBJETO: Prorrogação de prazo. Cláusula primeira: Este aditivo tem por objetivo de prorrogar os contratos referentes ao PP 005/2010, com início em 03.01.2011 e término em 30.06.2011, nos termos do art. 57, § 1º, Art. 65 I e II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula específica do contrato. PARTES: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - CNPJ: 08.294.654/0001-87 (CONTRATANTE) e Alessandra Mota Bezerra de Melo - CPF: 007.684.944-94; André Araújo de França - CPF: 049.225.344-74; Dijanete Barros Câmara - CPF: 537.632.464-87, Elvira Maria Carneiro de Lima - CPF: 027.105.034-92, Francisca Pereira Câmara - CPF: 023.825.564-63, Joelson Felipe da Silva Fernandes - CPF: 009.679.564-63, Kátia Valéria Evangelista Cocentino - CPF: 877.725.234-91, Maria Aparecida da Silva - CPF: 751.644.934-20, Renato César Monteiro Pinheiro - CPF: 266.719.567-15, (CONTRATADO(a)(s)). Disposições Finais: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Avelino/RN, inscrito no CNPJ sob nº 11.879.812/0001-75, através da Secretaria Mul. de Saúde, divulga sua intenção de aderir como CARONA, ao Registro de Preços da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino, nos termos da Lei 8.666/93 e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Pregão Presencial nº: 005/2010
Ata de Registro de Preços nº: 005/2010
Vigência da Ata: 30/06/2010

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - CNPJ: 08.294.654/0001-87

Prestadores de Serviços ganhadores: Alessandra Carla Felix de Medeiros - CPF: 067.501.164-77; Agostinho Lopes Neto - CPF: 056.783.234-15, Ana Eulina Cavalcanti dos Anjos - CPF: 028.248.004-88, Carla Heliana da Silva, 068.385.894-78, Francisca Silvéria Bezerra - CPF: 481.910.274-53, José Alexandre Neto - CPF: 108.629.944-20, José Rômulo Pinheiro de Araújo Filho - CPF: 044.824.144-76, Juliana Ferreira Teodoro - CPF: 050.794.094-60, Larina Oliveira Rego - CPF: 050.516.164-88, Márcio Roberto B. de Araújo - CPF: 155.643.204-68, Marcus Vinícius de Araújo Rego - CPF: 325.399.754-53, Rafaela Silva Trindade - CPF: 050.213.774-69, Rayssa Angélica Lira de Carvalho - CPF: 054.969.554-08, Renata Waleska Antas Câmara - CPF: 027.735.664-40, Rodrigo de Lira Bandeira - CPF: 052.099.724-70.

Objeto a ser adquirido: contratação de mão de obra especializada de pessoa física, conforme discriminação do Anexo I do edital Pregão Presencial nº 005/2010.

Valor total para carona: Estimado em R\$ 367.980,00 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta reais).

Pedro Avelino-RN, 28 de dezembro de 2010.
VILMA LÚCIA MOURA
Secretária Municipal de Saúde

ELSON BATISTA DA TRINDADE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pendências/RN, torna público a quem interessar, que está REAPRAZANDO para o dia 10 de Fevereiro de 2011, às 09:30h (nove horas e trinta minutos), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011 - Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa para Fornecimento de combustíveis, compreendendo gasolina, álcool e óleo diesel; e lubrificantes, constituídos de lubrificantes propriamente ditos, graxas em geral e demais apetrechos, e gás de cozinha - para atendimento à frota de veículos e automotivos da Prefeitura Municipal de Pendências e manutenção das secretarias municipais de Pendências (RN) na Av. Francisco Rodrigues, 205 - Centro - Pendências/RN, no horário das 08:00h às 14:00h de segunda-feira a sexta-feira.

Pendências-RN, 28 de janeiro de 2011
HILDELICE SILVEIRA BEZERRA DOS SANTOS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

O Município de Bom Jesus-RS torna público, a quem interessar que se encontram abertas às licitações: Tomada de Preços 04-2011, Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material e mão de obra para construção de ba-

nheiros públicos conforme programa por intermédio da Secretaria de Habitação, Saneamento e Desenvolvimento Urbano da União com data de abertura dia 09 de março de 2011 às 09 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 1/2011

Tipo: Melhor Técnica. Objeto: Seleção de interessados na aquisição pelo instituto de doação com encargos de imóvel pertencente ao Município para fins de construção e implantação de indústria, com data de abertura dia 18 de março de 2011 às 16 horas.

CONCORRÊNCIA Nº 2/2011

Para Chamamento Público

Objeto: cadastramento de grupos formais de agricultores familiares para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados a alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, com data de abertura dia 04 de março de 2011 às 16 horas. Os editais e outras informações poderão ser obtidos através do e-mail licita@bomjesusrs.gov.br ou no Setor de Licitações da Prefeitura.

Bom Jesus-RS, 28 de janeiro de 2011.
JOSÉ PAULO DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2011

O Município de Cachoeira do Sul - RS torna Público que fará realizar a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 4/2011 - Processo Nº. 2.350/2011, contratação de empresa, em regime de empreitada global, para construção de uma quadra poliesportiva na E.M.E.F Imperatriz Leopoldina, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Cadastro dos Licitantes até: 10/02/2011 das 8 horas às 13 horas. Abertura da Licitação: 15/02/2011. Horário: 11 horas. Local: Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração. O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Materiais, Rua Moron, n.º 1013 ou pelo fone: (51) 3724 - 6054, em horário de expediente, sob o recolhimento da taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), ou pelo site: www.cachoeiradosul.rs.gov.br.

Cachoeira do Sul, 28 de janeiro de 2011.
JOSÉ LICÉLIO FURRATI
Secretário Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

A Prefeitura de Caiçara torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de equipamentos para patrulha agrícola, com recursos da União Federal. As propostas serão abertas às 09h do dia 18/02/11, na sala do Setor de Licitações, Rua Cuba, 64. O Edital completo e demais informações quanto à habilitação e contratação estarão à disposição no Setor de Licitações, a partir de 31 de janeiro de 2011 e no site: www.cidadecompras.com.br.

Caiçara-RS, 28 de janeiro de 2011.
ZILIO ROGGA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico Nº 1/2011 da página 163, Seção 3, do Diário Oficial da União, do dia 27-01-2011. Onde se lê: 09 de janeiro de 2011, Leia-se: 09 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 6/2010 Reeditado

O Município de Gravataí, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, torna público que será realizada sessão inaugural da Concorrência Pública nº 006/2010 - A - REEDITADO, cujo objeto é "Locação de Sistema para Gestão e Controle de Fluxo e Vias na área urbana de Gravataí-RS (Radar, Furão e Lombadas Eletrônicas)", no dia 17/03/2011, às 14 horas, no Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGI-M, do PRONASCI, localizado à Rua Heitor de Jesus, 287, Centro - Gravataí / RS. Tipo da licitação: Técnica e Preço. O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio www.gravatai.rs.gov.br/licitacoes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011

O Município de Gravataí, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 003 / 2011, cujo objeto é "Aquisição de produtos para

alimentação escolar da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16 de julho de 2010" com suporte técnico da Confederação Nacional dos Municípios (CNM). O interessado poderá enviar proposta até 10/02/2011, às 13 h. A sessão eletrônica terá início em 10/02/2011, às 14 h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.cidadecompras.com.br e www.gravatai.rs.gov.br/licitacao.

Gravataí, 28 de janeiro de 2011.
RITA SANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato: 005/2011, Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para execução de construção de dez centrais de resíduos sólidos no Município de Novo Hamburgo, Contratada: Luciana Carvalho Construção, Serviços e Manutenção Ltda. Modalidade: Convite nº 57/2010. Assinatura: 17/01/2011. Vigência: 02 meses a partir da assinatura da ordem de início dos serviços à empresa: Valor total: 123.027,29.

Contrato: 004/2011, Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para a elaboração do Plano de Reassentamento Involuntário de Famílias e atividades econômicas na Sub bacia do Arroio Pampa no Município de Novo Hamburgo, Contratada: Engplus Engenharia e Consultoria Ltda. Modalidade: Convite nº 58/2010. Assinatura: 13/01/2011. Vigência: 60 dias a partir da assinatura da ordem de início dos serviços. Valor total: R\$ 147.800,25.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo 02/2010 do Contrato Administrativo Nº 230/2009 referente a Concorrência Nº 06/2008 - SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pelotas. CONTRATADA: Marsou Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo e do prazo de execução do objeto contratual em 150 (cento e cinquenta) dias corridos.

Termo Aditivo 04/2010 do Contrato Administrativo Nº 214/2009, referente a Concorrência Nº 04/2008 - SECULT. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pelotas. CONTRATADA: Marsou Engenharia Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo e do prazo de execução do objeto contratual em 60 (sessenta) dias corridos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 02.081036.10.8

A Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, torna público que ocorreram alterações na Licitação em epígrafe. Objeto: Execução da 2ª Ponte sobre o Arroio Dilúvio, na Av. Edvaldo Pereira Paiva, e pavimentação do alargamento da Av. Ipiranga entre a Av. Borges de Medeiros e Av. Edvaldo Pereira Paiva. Tendo em vistas estas alterações, a SMOV informa que a data de recebimento da referida Concorrência Pública foi alterada para o dia 16/03/11, às 14h. Informações: Setor de Licitações da SMOV, fone (51) 3289-8805.

Porto Alegre-RS, 28 de janeiro de 2011.
CASSIO TROGILDO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCURSO Nº 1/2011

O prefeito Municipal de Viamão Alex Boscaini, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade CONCURSO Nº 001/2011: seleção de OSCIP nos termos Lei Federal 9790/99, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Viamão, no desenvolvimento, implantação, gerenciamento e execução de um conjunto de ações a serem desenvolvidas nas regiões que compõem as áreas urbana e rural do município, que envolvam a ampliação da oferta e qualificação dos serviços públicos para a população na área da Saúde dentro do Programa de Saúde Mental. A abertura dos envelopes será dia 21 de Março de 2011 às 10 horas. Agendar Reunião/Visita até dia 11 de março, Reunião/Visita dia 14 de março 2011. Taxa de R\$ 15,00 (quinze reais). Dúvidas fone: 0xx51-3054-7610 ou 0xx51-34857379.

CONCURSO Nº 2/2011

O prefeito Municipal de Viamão Alex Boscaini, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade CONCURSO Nº 002/2011: seleção de OSCIP nos termos Lei Federal 9790/99, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Viamão, no desenvolvimento, implantação, gerenciamento e execução de um conjunto de ações a

serem desenvolvidas nas regiões que compõem as áreas urbana e rural do município, que envolvam a ampliação da oferta e qualificação dos serviços públicos para a população na área da Saúde dentro do Programa Estratégia de Saúde da Família, Programa de Agente Comunitário de Saúde e Estratégia de Saúde Indígena. A abertura dos envelopes será dia 22 de Março de 2011 às 10 horas. Agendar Reunião/Visita até dia 14 de março, Reunião/Visita dia 15 de março 2011. Taxa de R\$ 15,00 (quinze reais). Dúvidas fone: 0xx51-3054-7610 ou 0xx51-34857379.

CONCURSO Nº 3/2011

O prefeito Municipal de Viamão Alex Boscaini, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade CONCURSO Nº 003/2011: seleção de OSCIP nos termos Lei Federal 9790/99, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Viamão, no desenvolvimento, implantação, gerenciamento e execução de um conjunto de ações a serem desenvolvidas nas regiões que compõem as áreas urbana e rural do município, que envolvam a ampliação da oferta e qualificação dos serviços públicos para a população na área da Saúde dentro do Programa Saúde da Mulher, Programa Saúde da Criança, Programa Hipertensão, Programa DST/HIV, Programa Atendimento Domiciliar. A abertura dos envelopes será dia 23 de Março de 2011 às 10 horas. Agendar Reunião/Visita até dia 15 de março, Reunião/Visita dia 16 de março 2011. Taxa de R\$ 15,00 (quinze reais). Dúvidas fone: 0xx51-3054-7610 ou 0xx51-34857379.

CONCURSO Nº 4/2011

O prefeito Municipal de Viamão Alex Boscaini, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação modalidade CONCURSO Nº 004/2011: seleção de OSCIP nos termos Lei Federal 9790/99, para celebrar Termo de Parceria, em estreita cooperação com a Prefeitura Municipal de Viamão, no desenvolvimento, implantação, gerenciamento e execução de um conjunto de ações a serem desenvolvidas nas regiões que compõem as áreas urbana e rural do município, que envolvam a ampliação da oferta e qualificação dos serviços públicos para a população na área da Saúde dentro do Programa SAMU SALVAR, Programa Transporte de Pacientes e Remoções. A abertura dos envelopes será dia 24 de Março de 2011 às 10 horas. Agendar Reunião/Visita até dia 16 de março, Reunião/Visita dia 17 de março 2011. Taxa de R\$ 15,00 (quinze reais). Dúvidas fone: 0xx51-3054-7610 ou 0xx51-34857379.

ALEX BOSCAINI

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 24/2010**

A Gerência de Licitações da SMO torna público que houve alterações nos subitens 5.02; 7.02 e 10.01 (B.4) do Edital da CO 24/2010. E convoca as Empresas que adquiriram o mesmo a comparecerem a sede da Gerência de Licitações à Rua Afonso Cavalcante, 455, S/907 - Cidade Nova - RJ para a retirada dos seguintes Anexos: Anexo I (Minuta de Contrato); Anexo II (Termo de Referência) e Anexo XIV (Planilha de Quantitativos e Preços Unitários).

Em 28 de janeiro 2011
MIGUEL SILVA ESTIMA
Gerente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS 0 KM COM FLEXIBILIDADE DE ABASTECIMENTO COM ÁLCOOL OU GASOLINA.
PROPOSTAS: Serão abertas dia 14 de fevereiro de 2011, as 10:00 hs

O edital e maiores informações poderão ser obtidas pelo telefax 0(*24) 3322-2114, ou pelo site www.barramansa.rj.gov.br

Barra Mansa, 28 de janeiro de 2011.
DANIELA VIEIRA CANIL
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS**

A Superintendência Municipal de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Resende-RJ, torna público as seguintes licitações: Tomada de Preços nº 3/2011 - Objeto: contratação de empresa para recuperação, adequação e ampliação da E. M. Marieta Salles Cunha através do Processo Adm. nº 22.348/2010 - Data/Hora: 17/02/2011 às 14:00 hs; Tomada de Preços nº 4/2011 - Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Julieta Botelho, através do Processo Adm. nº 13.245/2010 - Data/Hora: 18/02/2011 às 09:00 hs e Tomada de Preços nº 5/2011 - Objeto: contratação de empresa para recuperação e co-

bertura da quadra da E. M. E. E. Rompendo o Silêncio, através do Processo Adm. nº 22.347/2010 - Data/Hora: 18/02/2011 às 14:00 hs. Maiores informações nesta Superintendência, situada à Rua Augusto Xavier de Lima, nº 251, Jardim Jalisco, Resende-RJ (Centro Administrativo), no horário de 08:00 hs as 12:00 hs e 13:30 hs às 17:30 hs de segunda à sexta-feira ou pelos telefones (24) 3354-7676 / 3354-7777 / 3354-5609.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
p/ Superintendência

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010
Repetição**

Processo Administrativo nº 5462/10

Objeto: Aquisição de Equipamentos/Material permanente para o Hospital Maternidade Municipal de Seropédica. Valor Estimado: R\$ 239.928,80 (Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Data, Hora e Local: Dia 10/02/2011 as 11:30 horas, na Secretaria de Suprimento e material, situada a Rua Maria Lourenço, 18 - Centro - Seropédica - RJ. Edital e Informações: O edital estará disponível para leitura e aquisição na Secretaria de Suprimento e Material de 2ª a 6ª feira no horário comercial.

Seropédica-RJ, 28 de janeiro de 2011
LUIZ DA COSTA GUEDES
Secretário de Governo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE
DO RIO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2011**

Registro de Preços nº 005/2011 - Processo Licitatório nº 014/2011 - A Administração Municipal de Visconde do Rio Branco, através de sua Pregoeira, torna público que fará licitação na modalidade de Pregão, visando à composição do Quadro Geral de Registro de Preços visando à aquisição de Medicamentos, para o abastecimento do Centro e Postos de Saúde do Município. (Ver maiores especificações no Edital) - Entrega de propostas, documentações e credenciais até o 15/02/2011 às 09 h, quando será dado início aos trabalhos. Cópia do Edital já se encontra disponível para os interessados, à Praça 28 de Setembro, Centro. Informações pelo Tel: (32) 3559-1911.

CLEIDIANE SARTORI AMORIM

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011/CPLMS-SRP**

Processo nº 73/2011/PMB

A Prefeitura Municipal de Buritis, por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Municipal nº 1127/GAB/2007 e 1397/GAB/2008, e ainda Lei Complementar nº 123/06, Pregão Presencial nº 2/2011/PMB do tipo menor preço por item, tendo por objeto; Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades do Município de Buritis. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às 09h00min(horário local) do dia 11/02/2011, na sala da Comissão Permanente de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal de Buritis - Rua São Lucas, 2476 - Setor 06. A cópia do Edital do Pregão estará disponível e sua retirada, mediante requerimento expresso, aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços - CPLMS, desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30 horas. Maiores informações pelo telefone 69 3238 2383 e 3238 3680.

Buritis-RO, 27 de janeiro de 2011.
LEANDRO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECÍS**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo administrativo nº 1.433/FMS-2010.Licitação: Modalidade de Tomada de Preços nº 005/CPL/2010, do tipo menor preço global, sob o regime de execução indireta.Contrato nº: 001/2011.Beneficiário: Mendes & Ribeiro Ltda - ME.Objeto: Contratação de empresa devidamente qualificada para a construção de 43 (quarenta e três) Módulos Sanitários na Zona Urbana do Município de Pareis/RO, tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Termo de Compromisso Nº TC/PAC0990/08 e seus anexos, edital e seus anexos.Valor R\$ 258.719,89 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos).Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias, contados da assinatura do Contrato e emissão da Ordem de Serviços, com possibilidade de prorrogação.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/CPL/2010**

O Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições legais e baseado nos valores adjudicados e mediante o parecer jurídico resolve homologar a Tomada de Preços nº 005/CPL/2010, oriunda do Processo Administrativo Nº 1.433/FMS-2010, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de empresa devidamente qualificada para a construção de 43 (quarenta e três) Módulos Sanitários na Zona Urbana do Município de Pareis/RO, tudo em conformidade com o detalhamento e descrição no Termo de Compromisso Nº TC/PAC0990/08 e seus anexos, cadastro do órgão ou entidade e do dirigente: anexo I ao VII, plano de trabalho, CREA, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial de cálculo, composição de custos, relação de nome de beneficiários, pranchas: planta baixa, projetos, cortes, fachada, legenda, detalhes e cobertura; conforme justificativa constante no plano de trabalho, edital e seus anexos, onde estão consignadas e estabelecidas as condições de participação e exigências para a licitação em favor da empresa Mendes & Ribeiro Ltda - ME, venceu ao certame licitatório apresentando sua proposta no valor global de R\$ 258.719,89 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), pôr ter entender que o preço apresentado está de acordo com os custos estimados e no limite dos preços praticados no mercado.

Parecis-RO, 11 de janeiro de 2011.
MARCONDES DE CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2010**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1504/SEMAT/2010. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA. Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: TERRAPRONTA MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 05.574.297/0001-12, HILGERT E CIA LTDA, CNPJ: 22.881.858/0001-45, J. M. GUIMARÃES COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ: 09.643.329/0001-45, V. MÁQUINAS AGRÍCOLAS E INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ: 09.497.648/0001-90 no valor total de R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais), sendo o mesmo licitado através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010, haja vista que as propostas adjudicadas foram as que melhor atenderam aos interesses da Administração Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1535 /SEMOSP/2010. AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA. Com base na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária à Lei Federal nº 8.666/93, observado o Parecer do órgão Jurídico, bem como abalizado na classificação e ADJUDICAÇÃO da CPL-M, HOMOLOGO o presente resultado em favor da Empresa: PRONTA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 00.598.767/0001-64 no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), sendo o mesmo licitado através da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010, haja vista que a proposta adjudicada foi a que melhor atendeu aos interesses da Administração Municipal.

Presidente Médici-RO, 28 de dezembro de 2010.
JOSÉ RIBEIRO DA SILVA FILHO
Prefeito

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2011**

Processo 0345/2010-SMEC

Objeto: Serviços de Terceiros, para o projeto de implementação do centro de acesso a tecnologia para inclusão digital da comunidade local, estudantes e usuários do terminal urbano João Firmino neto do município de Boa Vista de acordo com convênio 0259.945-872008MCT/CAIXA. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 10/02/2011 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado. Início da Disputa: 10/02/2011 às 10h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

NÉRIA GARDÊNIA PONTES BENICIO
Pregoeira



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

O Prefeito Municipal de Jaguaruna/SC, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 09:00 horas do dia 10/02/2011, na sala de Licitações do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Jaguaruna/SC, Av. Duque de Caxias, 290, Centro estará reunida para executar o Pregão Presencial nº 03/2011, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para aquisição de Saibro, transporte e hora máquina para o Município de Jaguaruna/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3624-0138 no período das 07:00 horas até as 13:00 horas.

Jaguaruna-SC, 27 de janeiro de 2011.
INIMAR FELISBINO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOBERTO LEAL

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

TIPO: Menor Preço (por item) OBJETO: Objetiva-se a aquisição de 01 (hum) Caminhão Traçado 6x4 zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2011 e 01(uma) caçamba basculante de 10 m³ com foinha de madeira para 12 m³, conforme especificações constantes do anexo I do Edital de Licitação n.º 002/2011. LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 23/2007, Lei n.º 8.666/93, Lei Orgânica e o Edital. O Prefeito Municipal e.e. decide revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado que teria sua abertura prevista para o dia 31 de janeiro de 2011, às 09h00min na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkühl, 20, Leoberto Leal/SC, informações fone: (48) 3268 1212.

Em 27 de janeiro de 2011
JOSÉ JAIR ALEXANDRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Tipo : Menor Preço Global
Processo Licitatório Nº 1085/2011
OBJETO: Drenagem Pluvial, (galeria/bueiro), com fornecimento de material e mão-de-obra na Rua John Kennedy, conforme projeto e memorial descritivo em anexo ao edital. Recebimento das Propostas e Habilitação: até às 09:00hs do dia 16/02/2011 no setor de protocolos da Prefeitura Municipal. Abertura dos envelopes: dia 16/02/2011 às 09:30hs. Os interessados poderão retirar cópia do Edital na sede da Prefeitura ou através da página na internet: www.riodooeste.sc.gov.br no link "licitações". Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitações da prefeitura sito à Rua 07 de Setembro, 828 - Centro ou pelo fone/fax (47) 3543.0261.

Rio do Oeste-SC, 28 de janeiro de 2011.
ODENIR FELIZARI
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO
DE CARVALHO

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

Objeto: a contratação de empresa especializada para realizar a construção da creche escola (PROINFANCIA), com emprego de materiais e mão de obra (empreitada global) menor preço. Classificação da proposta: 1º Fregonesi Engenharia Ltda R\$ 1.254.134,09. Prazo de recurso de cinco úteis.

Álvaro de Carvalho, 24 de janeiro de 2011.
ADHEMAR KEMP MARCONDES DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº. 036/2010
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2010
CONTRATO DE ADITAMENTO Nº. 996 de 03/01/2011
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADO: CONSTRUTORA MJV LTDA - EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA IMPLANTAÇÃO DA U.P.A. - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, NA VILA XAVIER, nesta cidade.
MOTIVO: O presente aditivo na ordem de 20,56%, importa em R\$ 261.792,53 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais, cinquenta e três centavos), em decorrência de acréscimo quantitativo do seu objeto, nos limites permitidos por Lei e conforme planilha descritiva que passa fazer parte integrante deste aditamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVINHOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Convite nº 10/PMC
Espécie: Termo Aditivo ao Contrato de Repasse nº 0312.005.40/2009- celebrado entre a União Federal (Ministério do Esporte) -X- Município de Cravinhos, referente a Execução de uma Pista de Skate : Cláusula 16ª, prorrogado para mais 6 (Seis) meses, passando a vigência do mesmo para a data de 31 de Julho de 2011. Demais Inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

Objetivando a contratação de empresa para ampliação do sistema de drenagem do Parque Público do Lago Artificial Prof. JK Williams, nesta cidade de Garça/SP, incluindo materiais e mão de obra, conforme Convênio SICONV 737246. Propostas até às 09:00 horas do dia 18/02/2011. Edital completo no Depto de Licitações, ao custo de R\$ 10,00. Informações pelo fone (14) 3407.6606 e pelo email: licitacoes@prefgarca.sp.gov.br. Data: 28/01/11.

RODRIGO DE SÁ FUNCHAL BARROS
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2011

PROCESSO Nº 005/2011. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para a frota municipal e atendimento assistencial durante o período de fevereiro de 2011 a julho de 2011. Fornecedores: 01 - R TAZINAFO E MAS TAZINAFO LTDA - para fornecimento do lote 01 - Óleo diesel, no valor total de R\$ 389.952,00 (Trezentos e oitenta e nove mil e novecentos e cinquenta e dois reais). 02 - A MONTANHER & CIA LTDA - para fornecimento dos lotes 02 - Gasolina, no valor de R\$ 101.341,60 e do Lote 03 - Etanol, no valor de R\$ 174.760,00 totalizando o valor de R\$ 276.101,60 (Duzentos e setenta e seis mil cento e um reais e sessenta centavos).

Ipuã, 28 de janeiro de 2011.
ITAMAR ROMUALDO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011-SRP

Processo Nº 233/11; Objeto: Fornecimento de medicamento fitoterápico - guaco (mikania glomerata). Publicado novamente tendo em vista o parag. 4º do art. 21 da lei 8.666/93.
Data da abertura: 11/02/11, às 09:30 hs.

Os interessados em obter cópia(s) do(s) Edital(is) poderão fazê-lo, no Departamento de Compras, sito à Avenida João Ramalho, 205 - Vila Noêmia - Mauá/SP, no horário das 09:00 as 15:30, ou através do nosso site www.maua.sp.gov.br/diariooficial, devendo a empresa enviar o comprovante de retirada do edital via fax (11) 4555-0873, sob pena de não receber os comunicados, esclarecimentos, entre outros. Maiores informações 4512-7825.

ARMANDO JOSÉ MOLINA.
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de Carnes e Similares para a Manutenção da Merenda Escolar, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 10 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar e para Diversos Setores da Municipalidade, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 11 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição Materiais Escolares e de Papelaria, para o Departamento de Educação da Municipalidade, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 14 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, objetivando a Contratação de empresa para a Construção de 01 (Uma) Creche através do Projeto Próinfância Tipo "C", seguindo o padrão FNDE, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser adquirido através do Recolhimento da taxa de de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), referentes às custas, no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 25 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de Insumos e Materiais para Programa de Saúde Bucal, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 23 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2011

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de Medicamentos para o Programa de Atenção Básica, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 24 de Fevereiro de 2011 ate as 09h00min.

Tabatinga, 25 de janeiro de 2010.
JOSÉ LUIZ QUARTEIRO
Prefeito

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 38/2010, Homologação em 19/11/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE BOQUIM

CONTRATADA:

440/2010 - JONAS FERREIRA TRINDADE NETO. VALOR: R\$ 60.637,58.

OBJETO: registro de preços, do tipo menor preço por lote, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição de materiais, móveis, equipamentos de informática e eletrodomésticos, para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Assistência Social e do Trabalho; Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; Administração e Finanças; Saúde e Bem Estar e Agricultura, Comércio, Indústria e Meio Ambiente, deste Município, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital. PRAZO: O prazo de vigência do contrato da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2010.

Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 39/2010, Homologação em 01/11/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE BOQUIM

CONTRATADAS:

148/2010 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE-RAIS LTDA.

VALOR: R\$ 1.378,83

433/2010 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GE-RAIS LTDA.

VALOR: R\$ 34.171,17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguro para 17 (dezessete) veículos, leves pertencentes às Secretarias de Administração e Finanças, Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Saúde, Ação Social e Trabalho, Agricultura, Comercio, Indústria e Meio Ambiente, Obras, Urbanismo e Serviços de Utilidade Pública.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato e da apólice será das 24 horas do dia 10/11/2010 até as 24 horas do dia 10/11/2011. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2010.

Processo Licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 40/2010, Homologação em 08/12/2010.

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE BOQUIM
CONTRATADAS:

446/2010 MAGAZINE E PAPELARIA SÃO JOÃO LTDA-ME. - VALOR: R\$ 104.796,83.

447/2010 - MARILÉIA LEAL DOS SANTOS - COMERCIO DE BRINQUEDOS -EPP
VALOR: R\$ 1.668,60.

448/2010 - COMERCIAL BEM BARATO LTDA-ME - VALOR: R\$ 28.250,00.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo, brinquedos e jogos educativos, para atender aos Programas: PETI e PROJovem, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e do Trabalho, deste Município.

PRAZO: O prazo de vigência contratual dar-se-á da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/12/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA, por intermédio de seu pregoeiro, Sr. CLEDISTON DE ANDRADE, torna público o Resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2011, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS PARA CONSTRUÇÃO DE DIVERSAS OBRAS, DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, SENDO O SEU FORNECIMENTO PROCESSADO DE FORMA PARCELADA PARA O EXERCÍCIO 2011, tendo sagrado-se vencedoras as empresas com seus respectivos valores globais: FI COMERCIO EM GERAL LTDA-EPP - R\$ 4.878.730,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta reais), referente ao Lote 05, 09. SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 1.251.500,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, e quinhentos reais), referente ao Lote 04, 08. ELETRICA ALIANÇA LTDA- EPP - R\$ 435.450,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta reais), referente ao Lote 01, 02, 03, 06, 07. COMERCIAL BEM BARATO LTDA- ME - R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), referente ao Lote 10. Perfazendo o valor global da licitação em R\$ 6.589.480,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

Capela-SE, 28 de janeiro de 2011.
CLEDISTON DE ANDRADE

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

Processo Licitatorio Nº 03/2011

O município de Colméia através da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que receberá sob modalidade TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO "B", COMPOSTA DE UMA AREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.211,92 M² NO SETOR CENTRAL, NESTE MUNICIPIO, de conformidade com os Projetos, em anexo, os quais integram o presente Edital conforme convenio 701988/2010 e que os editais e seus anexos serão entregues até o dia 08/02/2011 as 15:00 horas e o julgamento será dia 15/02/2011 as 09:00 horas.

Colméia-TO, 27 de janeiro de 2011.
GERALDO JOSÉ DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO, torna público aos interessados que realizará em sua sede sito à Praça Três Poderes, 335 Centro, às 10h00 horas do dia 16 de fevereiro de 2011, licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço por item, para aquisição de patrulha agrícola mecanizada composto por dois tratores agrícola novos 4x4, equipados com motor de potencia mínima de 65 CV com tomada de força independente (3º ponto), duas grades aradora controle remoto 12x26x6,00 com mancais a graxa compatível com trator de 65 CV. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, mediante recolhimento de tarifa de aquisição de R\$ de 100,00 (cem reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2011

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO, torna público aos interessados que realizará em sua sede sito à Praça Três Poderes, 335 Centro, às 10:00 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço em regime de empreitada por preço global para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de implantação de 7,50 Km de estradas vicinais, com ponte mista de 08 metros e obras de arte correntes nos Projetos de Assentamento Boa Sorte II e Buritis no município de Axixá do Tocantins. O edital completo acompanhado

dos anexos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projetos poderá ser adquirido no endereço acima, ao preço de 200,00 (duzentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2011

A Prefeitura Municipal de Axixá do Tocantins-TO, torna público aos interessados que realizará em sua sede sito à Praça Três Poderes, 335 Centro, às 14h00 horas do dia 15 de fevereiro de 2011, licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço em regime de empreitada por preço global para contratação de empresa de engenharia para execução de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde Porte I, no Povoado Grotão, município de Axixá do Tocantins. O edital completo acompanhado dos anexos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projetos e demais especificações técnicas poderá ser adquirido no endereço acima, ao mediante recolhimento de tarifa de aquisição de 100,00 (cem reais) de segunda a sexta-feira das 08 às 13h00.

Axixá do Tocantins-TO, 28 de janeiro de 2011.
RUIDIARD DE SOUSA BRITO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 056/2010

Processo: Pregão Presencial 002/2010

Fundamentação: PREGÃO PRESENCIAL 002/2010, de 11/11/2010

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL NOVO ACORDO

Contratada: DISTRIBUIDORA DE CAMINHOS PALMAS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO

Data da Assinatura: 06/12/2010

Preço: R\$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

Dotação Orçamentária: 202605011-1.017 - 4.4.90.52

Signatários: ELIANE COSTA BATISTA COELHO - Prefeitura Municipal de Novo Acordo

LUCIANO VALADARES ROSA - Representante da Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, através da CPL instituída pelo Decreto nº 685/2010, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 18 de Fevereiro de 2011, no Auditório da sede da Prefeitura, sito a Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro - Paraíso do Tocantins - CEP: 77.600-000, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS regida pela Lei Federal nº 8.666/93, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, visando a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de infraestrutura urbana no

Município de Paraíso do Tocantins, referente à Pavimentação Asfáltica. O edital poderá ser examinado/retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local..

VERONICA AUGUSTO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

a) Espécie: Aditivo 159/2010 do aditivo nº. 660/2010, firmado em 28/12/2010, entre o (a) empresa D.M. Maia e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - to; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, com reposição de peças, destinadas aos veículos da Secretaria de Saúde deste município;c) Fund . Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5452,e)Vigência : Fica prorrogada o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2011.; f) Dot. Orç. 10.301.0069.2.145 -3.3.90.30-41,10.304.0081.2.163 -3.3.90.30-41, 10.301.0069.2.148 -3.3.90.30-41 e 10.122.0017.2.022 - 3.3.90.30-40 , g) Valor total: estimado de Peças de 74.998,25 (setenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), h) Signatários: pela Contratante Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo(a) Contratado(a) Djalma Matos Maia.

a) Espécie: Aditivo 201/2010 do aditivo nº. 661/2010, firmado em 28/12/2010, entre o (a) empresa D.M. Maia e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - to; b) Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva, com reposição de peças ,destinadas aos veículos da secretaria de Saúde deste município;c) Fund . Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5456,e)Vigência : Fica prorrogada o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2011.; f) Dot. Orç. 10.305.0083.2.161 - 3.3.90.39 fonte:41 , g) Valor total: Peças R\$ 137.477,25(cento e trinta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e Serviços R\$ 1.386,00(hum mil trezentos e oitenta e seis reais), h) Signatários: pela Contratante Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo(a) Contratado(a) Djalma Matos Maia.

a) Espécie: Aditivo 200/2010 do aditivo nº. 662/2010, firmado em 30/12/2010, entre o (a) empresa D.M. Maia e a Prefeitura Municipal de Porto Nacional - to; b) Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças na parte mecânica e elétrica, destinadas aos carros do CAPS (centro de atenção psicossocial), deste município;c) Fund . Legal: Lei nº. 8.666/1993, art. 61, inciso único; d) Processo: 9-5772,e)Vigência : Fica prorrogado o prazo de vigência da Contratação para até 31 de dezembro de 2011.; f) Dot. Orç. 10.302.0075.2.153-3.3.90.30/39 - 41, g) Valor total: valor estimado de Peças de R\$ 23.680,50 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta centavos) e o valor estimado de serviço de R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais), h) Signatários: pela Contratante Srª. Teresa Cristina Venturini Martins e pelo(a) Contratado(a) Djalma Matos Maia.

VOCÊ SABIA QUE...



**Que Machado de Assis,
autor de romances como
"Dom Casmurro" e "Quincas Borba",
entre outros, trabalhou na
Imprensa Nacional,
onde chegou a ser
ajudante do diretor de publicação
do Diário Oficial?**

**...a obra "Marília de Dirceu",
do inconfidente mineiro
Thomaz Antonio Gonzaga,
foi impressa em 1810 na
Impressão Régia?**

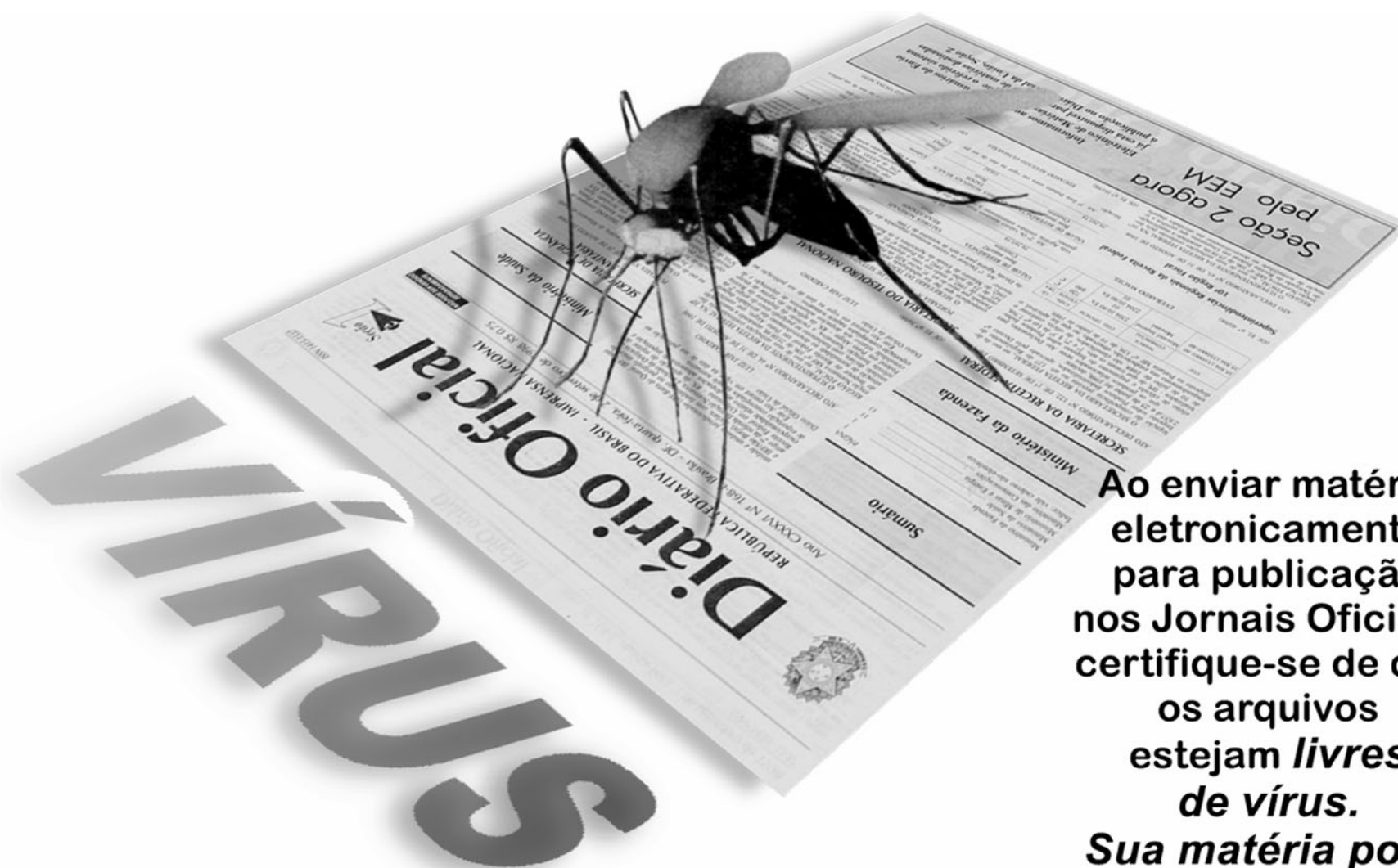


SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Informações Oficiais



ENVIO ELETRÔNICO DE MATÉRIAS



Ao enviar matéria eletronicamente para publicação nos Jornais Oficiais, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada, caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Novos tipos de vírus aparecem diariamente, causando transtornos e prejuízos para os usuários de computadores.

Portanto, cuidado, seja prudente!

Atualize seu software antivírus com frequência, para evitar sua defasagem e ineficácia na eliminação de novos vírus que venham a surgir.